SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3171

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0175/2021

FRENTE
CERTIFICADO LAS N° 0175/2021
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a FERREIRA & SILVA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF:17.966.390/0001-51, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS, para exercer a atividade primária de S-04-02-00 – com descrição SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto 003/2020/CIMVA, estabelecida á Rua Jundiaí, nº110 no Caravelas no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas GMS 19º27'48.89'' 42º31'56.78'', conforme processo administrativo nº:0530/0531/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigente, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento de Anotações de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico. CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0175/2021 [ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 27/12/2024. Ipatinga,MG,27 de dezembro de 2021 FERNANDA DE BRITO FREITAS Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0530/0531/2020/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:239C5281

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0174/2021

FRENTE
CERTIFICADO LAS N° 0174/2021
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a PARQUEGAS LTDA, CNPJ/CPF: 41.317.086/0001-68 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS, para exercer a atividade S-03-11-00, potencial poluidor geral P, e critério locacional (zero), com descrição DEPOSITO/COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), (área útil: 94.19 M2), armazenamento classe II com capacidade de até 1.560 KG de GLP e ou 120 botijões cheios 13 kg de GLP, enquadrada no decreto n° 003/2020/CIMVA, estabelecida na Rua São Francisco, nº 651 no Bairro Parque das Águas no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°27'51.72'' e longitude: 42°31'10.46", conforme processo administrativo n°514/515/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico. CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0174/2021 [ ] Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 27/12/2024. Ipatinga, MG,27 de Dezembro de 2021. Fernanda de Brito Freitas Diretora do DEMAM

VERSO
PROCESSO Nº 0514/0515/2021/CIMVA
Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza exigidas pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0CA564C1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0172/2021

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0172/2021**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FERNANDO NUNES DE BARROS – ME**, CNPJ/CPF:07.771.079/0001-01, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-02-05-00 – COMÉRCIO COM SEGMENTO DE PRODUDOS VETERINÁRIOS E AGRÍCULAS EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional 0,enquadrada na Decreto Nº003/2020/CIMVA, estabelecida á Avenida Monsenhor Aristides Rocha ,nº374, Bairro no município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º44'50'' e Longitude: 42º07'57'', conforme processo administrativo nº:1363/1364/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei

Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor,

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0172/2021

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 20/12/2024.

Caratinga,MG,20 de dezembro de 2021

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário de meio Ambiente e Serviços urbanos

VERSO
Processo N°: 1363/1364/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DA CONDICIONANTE
Condicionante 01: De acordo com documentação apensada ao PA Nº1363/1364/2021/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), no prazo estabelecido de 90 dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0DF29CED

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0169/2021

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0169/2021**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **WILSON ÂNGELO DA SILVERA** , CNPJ/CPF:942.335.276-68, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de S-07-02-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição **ATERRO E DESATERRO MOVIMENTAÇÃO DO SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL,** (área útil: 610 m2), volume 932,26 M3 **,**enquadrada no Decreto 003/2020/CIMVA, estabelecida á Avenida Galiléia, nº105 no Bairro Canãa no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º27'09'' e Longitude: 42º32'58'', conforme processo administrativo nº 0884/0885/01295/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0169/2021

[ ] Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 27/12/2024.

Ipatinga, MG,27 de dezembro de 2021
.
FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0884/0885/01295/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Atividade secundária: **S-06-05-00 - DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS CIVIL E INDUSTRIAL,** (área útil: 300 m2) e volume: 100 M ³, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto Nº 003/2020/CIMVA, e **S-06-07-00 - MUROS DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS OU ENCOSTAS, ESTANDO OU NÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP).**

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:56C2F40F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0173/2021

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0173/2021**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PENNA EMPREENDIMENTOS LTDA** , CNPJ/CPF:14.314.776/0001-90, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de S-07-02-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição **ATERRO E DESATERRO MOVIMENTAÇÃO DO SOLO PARA FINS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO/SOLO E RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFIA EM GERAL,**(volume Corte:5.611,31 m3 volume de aterro 62,12 m3) **,**enquadrada no Decreto 003/2020/CIMVA, estabelecida á Avenida José Júlio da Costa, S/N no Bairro Iguaçu no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º228'17.27'' e Longitude: 42º33'40,08'', conforme processo administrativo nº 1235/1236/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0173/2021

[ ] Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 27/12/2024.
Ipatinga, MG,27 de dezembro de 2021
.
FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 1235/1236/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B03D7617

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021

O Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF torna público a anulação do processo licitatório nº 40/2021 pregão eletrônico 01/2021, pelas razões apresentadas em ato decisório de anulação que se encontra apostilado para todos os fins no referido processo administrativo, podendo ser solicitado no seguinte email: gestaocomasf@gmail.com

Luz/MG, 04/01/2022.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:50EFAB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Fernando Henrique de Matos**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 03 de Janeiro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:87F0AE83

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2021, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Controller Gestão e Contabilidade Pública Ltda-ME, assinado em 17/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia17 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:97E62300

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Publicenter Informática Comércio E Locação Ltda., assinado em 09/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual e ajuste do valor global. Valor global: 13.500,00. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:0053E508

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. assinado em 21/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B0C3C086

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA nº 001, DE 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Secretário-Executivo do CIMOG, o Sr. Marco Antônio Godoy, portador da carteira de identidade nº. M-11.368.239-SSPMG e CPF nº. 052.197.326-09, com salário definido no anexo I – Quadro de Empregos de Confiança, do Contrato de Consócio do CIMOG.

Parágrafo único. As atribuições do emprego de confiança, constam do Anexo II – Atribuições dos Cargos em Comissão, do Contrato de Consórcio do CIMOG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Guaxupé - MG, 03 de janeiro de 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:375C6CA3

EDITAIS
PORTARIA Nº 014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração dos ocupantes de cargos comissionados no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente;

Considerando a Lei nº 13.822/2019 que altera o regime de contratação de pessoal em consórcios de direito público;

Considerando que referida lei alterou o §2º, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)"

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores públicos:
I - o Secretário-Executivo do CIMOG, o Sr. Marco Antônio Godoy, portador da carteira de identidade nº. M-11.368.239-SSPMG e CPF nº. 052.197.326-09, padrão de vencimento CC1;
II – o Procurador do CIMOG, o Sr. Leiner Marchetti Pereira, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.963 e portador do CPF nº. 005.833.586-24, padrão de vencimento CC2;
III – a Controladora do CIMOG, a Sra. Lahiny Ribeiro de Souza Madeira, portadora da carteira de identidade nº: 087.531.076-16 e do CPF nº. 14.195.328, padrão de vencimento CC3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé - MG, 31 de dezembro de 2021.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:C9607F85

EDITAIS
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Controladora do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Controladora do CIMOG, a Sra. Lahiny Ribeiro de Souza Madeira, portadora da carteira de identidade nº: 087.531.076-16 e do CPF nº. 14.195.328, com salário definido no anexo I – Quadro de Empregos de Confiança, do Contrato de Consócio do CIMOG.

Parágrafo único. As atribuições do emprego de confiança, constam do Anexo II – Atribuições dos Cargos em Comissão, do Contrato de Consórcio do CIMOG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Guaxupé - MG, 03 de janeiro de 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:237D498C

EDITAIS
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 003, de 03 de janeiro de 2022

Nomeia Procurador do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Procurador do CIMOG, o Sr. Leiner Marchetti Pereira, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.963 e portador do CPF nº. 005.833.586-24, com salário definido no anexo I – Quadro de Empregos de Confiança, do Contrato de Consócio do CIMOG.

Parágrafo único. As atribuições do emprego de confiança, constam do Anexo II – Atribuições dos Cargos em Comissão, do Estatuto do CIMOG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Guaxupé - MG, 04 de janeiro de 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:855E1325

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 588, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°: Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo, a partir de 04 de Janeiro de 2022, ficando sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores efetivos:
I – Maria Marlene Diniz Soares – Membro;
II – Sônia Maria de Azevedo Souza Leite – Membro;
III – Érica Maria da Silva Coura - Membro.

Art. 2°: Ficam designados como suplentes dos membros nomeados no Art. 1°, os seguintes servidores:
I – Samara Alessandra de Freitas Valgas;
II – André Lima Hipólito;
III – Patrícia da Rocha.

Art. 3°. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído por outro membro efetivo, indicado através de Portaria.
Parágrafo Único. O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro em seus impedimentos, sempre levando em conta a exigibilidade de pertencerem à Comissão, no mínimo 02 (dois) servidores efetivos.

Art. 4°. A permanência dos membros desta Comissão não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme § 4° do Art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:AB3E05CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 589, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°: Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão Presencial, a partir de 04/01/2022, conforme disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - **Pregoeira**: **Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite**, inscrita no CPF n° 034701446-13, portadora da Carteira de Identidade n° MG 3.212.682.

II – **Equipe de Apoio:**

André Lima Hipólito de Souza, inscrito no CPF n° 058.351.536-35, portador da CI n° MG 10.996.847;

Paulo Henrique Gonçalves Olavo, inscrito no CPF nº 105.854.076-90; portador da CI: MG-17.132.675;

Patrícia da Rocha, inscrita no CPF n° 110.498.776-75, portadora da CI MG 17.511.146.

Art. 2°. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:01F33804

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente Alípio Ferreira de Lima Filho, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a candidata ao cargo de Procurador Jurídico, Luelen Dyovana Gonzaga Teixeira, não apresentou toda documentação exigida para nomeação e posse, especialmente, a comprovação mínima de 03 (três) anos de atividade jurídica nos termos que estabelece o anexo I do Edital 01/2020, do Anexo I da Lei Complementar 035/2020 do Município de Desterro do Melo e art. 59, inc. I, da Resolução 75 do CNJ;

Fica a candidata desclassificada do certame nos termos dos itens 5.7 e 18.8 do Edital 01/2020.

Fica ainda concedido a candidata o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2021.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:3B34C35E

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, vereador Alípio Ferreira de Lima Filho, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONVOCA a Canditada JULIANA PERES MILAGRES SOUZA, para o Cargo de Provimento Efetivo de CONTATOR LEGISLATIVO, criado nos termos da Lei Complementar 035/2020, em vista de aprovação em concurso público (Edital nº01/2020).
A candidata acima convocada deverá comparecer no dia 06/01/2022, às 12:00h, na sede da Câmara Municipal Câmara Municipal para assinatura do respectivo termo de posse.
Com a assinatura e publicação do termo, inicia-se o prazo para entrar em exercício, para todos os fins e efeitos de direito.

O não comparecimento para assinatura do respectivo termo pelo candidato, importará na sua eliminação, e consequente convocação do candidato classificado a seguir.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo.
Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:6A7050DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A TROPICAL FM LTDA,

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 01/2022 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a TROPICAL FM LTDA, cujo objeto é transmissão, ao vivo, das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; e Inserções, da seguinte forma: Item 1 - Horas de transmissão, ao vivo, das Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes, a partir das 18 horas, em quantidade estimada de 174 horas de transmissão; nos seguintes termos: As Reuniões Ordinárias, em um total de 48 reuniões no ano, sempre com início às 18 horas, com prazo máximo de duração de 03 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 144 horas de transmissão, por ano; As Sessões Solenes, sempre com início após as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 10 horas; As Reuniões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 20 horas; Item 2 - As Reuniões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 16 horas, até as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 86 horas; Item 3 - Inserções de chamada para as reuniões e eventos, com duração de 30 (trinta) segundos, 2 (duas) vezes ao dia, de segunda a sábado; sendo que cada uma deverá ocorrer entre 8h e 9h e 12h e 13h; com a produção feita pela rádio mediante texto fornecido pela Câmara Municipal, sendo estimada a contratação de 576 (quinhentos e setenta e seis) Inserções.. Valor anual estimado: R$ 120.400,00(cento e vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: de 03/01/2022 até 31/12/2022.
CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:1AFFF2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Wander Batista de Oliveira - EPP – CPNJ: 64.403.652/0001-50. Objeto: prorrogação do Contrato nº 15/2021 até 31 de dezembro de 2.022, ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas por este instrumento. Paracatu – MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:B162F017

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Coraci da Silva Neiva Batista – ME - CPNJ: 65.281.214/0001-29. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Administrativo nº 14/2021 até do dia 31/12/2022, ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas por este instrumento.

Paracatu – MG, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:8F98B256

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Maria Teresa de Faria para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Maria Teresa de Faria para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:0241B225

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2021- Contratante: Câmara Municipal de Pirapora – CNPJ Contratante: 25.213.679/0001-28 – **Contratada:**Leaphar Locadora de Veículos-EIRELI,CNPJ:19.358.551/0001-50**Objeto:**Prorrogar a vigência do contrato n 009/2021, por mais 06 (seis) meses, por se tratar de serviço essencial às atividades dos integrantes desta Casa Legislativa. **Pregão Presencial nº 001/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. Vigência:** 31/12/2021 a 30/06/2022**.**

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Contratante

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS- EIRELI
Contratada.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E17EDBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
MINUTA CONTRATO 01/2022

Contratante – Câmara Municipal de Rio Paranaíba, inscrita sob CNPJ 23.089.642/0001-04, instalada à Rua Atanásio José Gonçalves, nº 144 – Centro – Rio Paranaíba – MG, aqui representada pela mesa diretora.**Contratada – Algar Telecom S.A.,** inscrita sob CNPJ nº 71.208.516/0001-74, Inscrição Estadual nº 702980945.00-10, estabelecida à Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, em Uberlândia-MG, aqui representada pela Senhora Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG- 15.514.664, inscrita no CPF nº 094.762.446-58.**DO FUNDAMENTO**Este contrato está de acordo com o Processo Licitatório nº 03/2021, Dispensa de Licitação nº 33/2021 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.412/20118, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.**DO OBJETO**O objeto do presente contrato administrativo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para telefonia fixa, móvel e Internet fibra óptica para a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, em 2022.**DA FORMA DE FORNECIMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO**Esta contrato será de execução indireta. Os serviços deverão ser executados de acordo com as orientações contidas no Anexo 1 deste Contrato.**DA VIGÊNCIA**Este contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.Este contrato poderá ser prorrogado conforme previsto no inciso II e §1º, II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, de acordo com interesses das partes.**DO VALOR:**Pelo objeto do presente contrato, a contratante pagará à contratada o valor mensal de **R$ 230,38 (duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos).**

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:85226955

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA neste ato representado pelo PRESIDENTE, **Sr. JOSÉ EFIGENGIO DOS REIS RIBEIRO,** adiante denominado**CONTRATANTECONTRATADA:ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica. O valor de **R$340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)** mensal permanecerá o mesmo.

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:9054F69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 001/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022. Fundamentação Legal: Art. 23, § 8º combinado com o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e lanches (de forma parcelada), em atendimento as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Empresa: Queiróz & Alkimim Ltda – CNPJ 65.240.376/0001-19. Valor Global: R$13.035,10 (Treze mil, trinta e cinco reais e dez centavos).

Montes Claros-MG, 03 de Janeiro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ.
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

•

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:9EA72EB8

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia os membros e suplentes para compor a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS."

VALMIR MORAIS DE SÁ, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e disposições do art. 51 da Lei 8.666/93
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo pela ordem, responder presidência da referida comissão:
I – Membros Efetivos
Rafael Gonçalves Chagas – Presidente
Alisson Rafael Alves Santos – Membro
Érica Viana Mota Caldeira - Membro
II – Membros Suplentes
Maires Teixeira Nascimento – Membro suplente
Daniel Alejhandro Pereira – Membro suplente
Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada no artigo anterior inicia-se na data da presente portaria, sendo válida por um ano.
Art. 3º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação posterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montes Claros/MG, 03 de janeiro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:AE8E2A7E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia os membros para compor a Comissão de Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS."

VALMIR MORAIS DE SÁ, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro o Sr.:
Alisson Rafael Alves Santos – Pregoeiro Oficial
Parágrafo Único – Os procedimentos iniciados no exercício anterior seguirão na atribuição da Pregoeira Ana Paula Alves dos Santos Xavier, até sua homologação.
Art. 2º - DESIGNAR, para exercerem as funções de pregoeiro em substituição ao Pregoeiro designado no artigo anterior, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

• Rafael Gonçalves Chagas – Pregoeiro Substituto.
• Maires Teixeira Nascimento – Pregoeira Substituta.

Art. 3º - DESIGNAR, para participarem como Membros da Equipe de Apoio e Substitutos, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:
Rafael Gonçalves Chagas - Equipe de Apoio
Maires Teixeira Nascimento - Equipe de Apoio
Érica Viana Mota Caldeira – Equipe de apoio substituta.
Daniel Alejhandro Pereira – Equipe de apoio substituta.
Parágrafo Único – Os Editais dos processos licitatórios indicarão os membros de apoio para o certame, que deverão atuar com, no mínimo, dois integrantes.
Art. 4º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Montes Claros/MG, 03 de janeiro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:6817DE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, PREGÃO PRESENCIAL 010/2021, com a finalidade de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação em blocos de concreto intertravados, drenagens, contenções, serviços técnicos especializados para controle das obras e serviços complementares em vias e/ou estradas dos municípios consorciados ao CIMVALPI, a Pregoeira do CIMVALPI faz tornar pública a convocação do **CONSÓRCIO 3T-SOLOCAP-CONE PP**, CNPJ 44.706.212/0001-64, para comparecer ao CIMVALPI, à Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova – MG, no prazo assinalado no edital visando à assinatura da Ata de Registro de Preços n° 001/2022, ou assinar o referido documento via Portal de Assinaturas , conforme link enviado no endereço eletrônico indicado na proposta comercial da empresa.
Ponte Nova, 04 de janeiro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:F8D54D70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. Resposta à Solicitação de esclarecimento ao **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021** *modalidade pregão presencial tendo como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema interativo de segurança constituído por postos de segurança, para a operação de segurança pública e trânsito, mediante a locação de sistema integrado, para atender as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga - CIMVALPI.*
ASSUNTO: A Empresa, **Ferreira Maciel Advogados Associados,** através de seu representante**, Euler Cunha Maciel Reis,** alega que o edital em tela veda a participação de empresas em consórcio, o que frustra ainda mais o caráter competitivo do certame. Solicita que, haja a permissão de participação de consórcio de empresas na licitação. Verificando o edital, constatou que o subitem 2.6.7 de fato, sugere a vedação da participação, direta ou indiretamente, de consórcio de empresas.
Questionamento: *"Considerando a complexidade do objeto do Pregão Presencial nº 12/2021 - Processo nº 044/2021, bem como que se tratando de Registro de Preços para atendimento aos diversos municípios consorciados, entende-se que a permissão de participação de empresas em consórcios (Ex: 1 empresa detentora do conhecimento técnico e 1 empresa com disponibilidade financeira), ante ao poder dicionário da administração, acarretaria no aumento da competitividade e com isso a obtenção de uma proposta mais vantajosa, tendo vista que o objeto demandará grandes investimentos pela licitante vencedora, que em regime de consórcio teria a disponibilidade financeira maior, sendo necessário a retificação do item 2.6.7 do referido edital. Nosso entendimento está correto?"*
Resposta:
Diante os questionamentos acerca da permissão de participação de empresas em consórcio, alegando em apertada síntese, e a título meramente exemplificativo, que, se uma empresa detentora do conhecimento técnico e outra, com disponibilidade financeira, viabilizaria a participação de demais interessados, mormente o que acarretaria inclusive o aumento da competitividade e com isso, via de consequência a obtenção de proposta mais vantajosa. Em razão disso, considerando que de fato, trata-se de objeto que demandará grandes investimentos pela licitante vencedora, certo seria que o regime de consórcio teria a disponibilidade financeira maior.
02. DA RETIFICAÇÃO PARA MELHOR ENTENDIMENTO DO ITEM 2.6.7 DO EDITAL
Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da

Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta. Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ademais, a Administração pode, caso entenda conveniente, admitir a participação de empresas reunidas na forma de consórcio nos certames licitatórios. Tal procedimento está disciplinado no art. 33 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

III – apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV – impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

O objetivo de admitir a participação de empresas reunidas em consórcio nas licitações é sobretudo aumentar a competitividade, possibilitando que empresas que isoladamente não teriam condições de disputar aquele certame, por falta de recursos financeiros, ou por restrição na comprovação da capacidade técnica, ou por não deter todo o*know how*necessário às diversas atividades envolvidas na contratação, ou ainda por outra razão nesse sentido, possam se associar com outra ou outras empresas na mesma situação, as quais, em conjunto, consigam alcançar aquilo que necessário para a disputa da licitação e a execução do contrato.

O consórcio legitimo, tal como imaginado pelo legislador, não deve ser confundido com o conluio, as vezes disfarçado de consórcio, que ocorre quando duas empresas que isoladamente detêm condições de sobra para executar um objeto, fazem um acordo para não concorrem entre si e dividem aquela contratação, usando o instituto do consórcio como uma fachada para esconder o esquema destinado a frustrar a competição da licitação.

Em que pese a faculdade de permitir, ou não, a participação de empresas em consórcio ser uma competência da Administração que está promovendo a licitação, nos casos em que a complexidade do objeto implicar em um número reduzidos de empresas em condições de disputa, e a participação de consórcios aumentar a competitividade, a admissão do consórcio passa a ser opção da Administração, dado seu poder de discricionariedade.

03. CONCLUSÃO

Estando o consórcio de empresas regulamentado pelos artigos 278 da Lei das SAs, Lei nº 6.404/1976 (mesmo para o caso de empresas que não sejam Sociedades Anónimas), legislação que traz no seu art. 279 o que deve constar no instrumento de constituição dos consórcios, lembrando que também deve ser atendido o que está determinado no art. 33 da Lei 8.666/1993, CONSIDERANDO, haver de fato, relativa dificuldade de abrangência de empresas com capacidade e potencial técnico, profissional e operacional, **RETIFICA-SE** o item 2.6.7 do presente Edital, possibilitando a participação de empresas em consórcio na licitação em tela, garantindo, sobretudo, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.** Sendo publicadas, conforme item 1.5.1 do Edital, as retificações e nova data de abertura do certame.

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:941BC60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 001/2022

Extrato de publicação da Portaria N° 001/2022 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, para o período de 04/01/2022 a 31/12/2022:
Pregoeiro: Luiz Fillipe Silveira Rego
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Josiane Ferreira da Rocha
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Assinatura: 04/01/2022 – Presidente do CISMEV: Ricardo de Castro Machado

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:D26AA14A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 002/2022

Extrato de publicação da Portaria N° 002/2022 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o período de 04/01/2022 a 31/12/2022:
Presidente: Luiz Fillipe Silveira Rego
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Josiane Ferreira da Rocha
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Assinatura: 04/01/2022 – Presidente do CISMEV: Ricardo de Castro Machado

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:8407FDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 39.781.752/0001-72
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de software de gestão. Módulos: Contabilidade, Frotas, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e Portal de Transparência.
VALOR: R$ 6.194,50 (seis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2022 a 08/05/2022.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2022.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:63CA3B5D

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de primeira e segunda Pregoeiras e Equipe de Apoio.

O Presidente do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos, bem como o disposto na Lei 10.520/02; Decreto 10.024/19, Resolução do CONSMEPI 013/2021 e Resolução do CONSMEPI 015/2021;

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam nomeadas para atuarem como primeira pregoeira, a Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni e como segunda pregoeira, a Sra. Laís Costa Bicalho, pregoeiras habilitadas do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

Artigo 2º. A equipe de apoio será formada pelos servidores do CONSMEPI:

Laís Costa Bicalho
Alexandre Gomes Ferreira Lopes

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:33B057BB

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de licitação (CPL) no âmbito do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e alterações posteriores;

Art. 1º. Nomear os colaboradores abaixo, do quadro de pessoal do CONSMEPI, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Laís Costa Bicalho – Presidente
II – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Vogal
III – Alexandre Gomes Ferreira Lopes – Secretário

Art. 2º. Nomear a colaboradora Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, como Presidente substituta, na ausência da Presidente oficial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:D359EFF6

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI.

O Presidente do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens móveis e imóveis do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, criada através da Portaria 014/2020, os seguintes servidores:
Presidente: Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Secretário: Marilda Crispim Santiago
Vogal: Alexandre Gomes Ferreira Lopes

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:FEA4CC5A

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de

processos eletrônicos e digitalização com uso de certificados digitais e criação de autoridade certificadora própria, com gestão do ciclo de vida dos certificados, conforme especificações constantes do termo de referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08 horas do dia 18/01/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 08 horas do dia 18/01/2022

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG.

PORTARIA Nº 001/2022 de 04 de Janeiro de 2022: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 4.103.419,84 (quatro milhões cento e três mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ESCLARECIMENTOS: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:15ABB7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGÃO PRESENCIAL 001-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 -OBJETO: Futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR1C para serviços de pavimentação asfáltica, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e demandas.**LICITAÇÃO DO TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL -**UNIDADE REQUISITANTE:** CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** RECURSO PRÓPRIO - **ABERTURA: 20/01/2022 HORAS: 09:30HS -**
LOCAL: SEDE CONVALE-**RUA:** ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, 135. BAIRRO: BOA VISTA.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 064/2013.
INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800, ou requisitar edital via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 04 de Janeiro de 2022 -

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:2095B3A0

CONVALE
PREGÃO PRESENCIAL 002-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 002-2022
Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 002/2022
Tipo: Menor Preço
Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 48.000m³ de grama esmeralda, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.
Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.
Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Data da realização –20/01/2022
Credenciamento – 10hs
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10:30hs – dia 20/01/2022
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 04 de Janeiro de 2.022

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:7150C274

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Dispensa 01/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Associação Mineira de Municípios - AMM.
Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.
Valor: R$ 340,00 mensal
Dotação orçamentária: 3.3.90.90.39.00 01.001.10.122.0001.2.001-006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RATEIO.
Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Processo Licitatório: 01/2019 – Dispensa: nº 01/2019
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Julvan Rezende Araújo Lacerda – Presidente da AMM

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CAE9FBE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 061/2021. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 021/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães francês para os colaboradores do CISAMAPI (repetição de processo deserto). Data da sessão pública: 18/01/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:5DEF2276

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 057/2021. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 019/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI (repetição dos itens desertos, fracassados e reajustável). Data da sessão pública: 20/01/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:C31C4AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 001/2022 – PE 001/2022 – Objeto: Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, além dos serviços de transporte de dados, destinados ao consórcio intermunicipal de saúde para gerenciamento da rede de urgência e emergência da MACRO NORTE – CISRUN/SAMU, composto por suporte técnico e monitoramento 24 horas por dia, sete dias por semana, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante do Instrumento Convocatório/Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **A PARTIR DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 18H00MIN** - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DIA 18 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09H00MIN.** Consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial
.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:93099EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PROCESSO SELETIVO - CISREUNO EDITAL 01-2021
COMUNICADO DE LOCAIS DE PROVA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, no uso de suas atribuições Estatutárias, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e a Deliberação CIB-SUS n 1774, de 19 de março de 2014, Lei Federal nº11.107/2005, Lei Federal nº 8.745/1993 e alterações, torna público os LOCAIS DE PROVAS para o Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Para a realização das provas deverá ser observado o CAPÍTULO VI - DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS e APRESENTAR O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO.

As provas ocorrerão no dia **09 de janeiro de 2022**.

No turno da manhã, os portões **ABRIRÃO** às 8h e **FECHARÃO** às 8h40min**.** As provas **INICIARÃO** às 9h.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS NOS HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 001/2021.

O candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – SITUAÇÃO - MAIS INFORMAÇÕES** para verificar o seu local de prova.

Patos de Minas, 03 de janeiro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:A1772ACE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2021 CELEBRADO ENTRE CISREUNO E MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Aditamento ao Termo de Convênio, firmado entre a unidade **CEDENTE**: **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.229/0001-13 com Sede Administrativa na Praça Coronel Hermógenes, nº 60, Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP

38.770-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº870.291.466-20 e do RG nº M-9.281.202, residente e domiciliado na Rua Antônio Motinha, nº 40 Jardim Predial, nesta cidade o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, constituído como Associação Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **20.433.216/0001-58**, doravante denominada simplesmente "**CESSIONÁRIO**", neste ato representado por sua Secretária Executiva Sra. **Camila Silva de Matos**, nomeada através do Portaria de nº 01/2019 de 01 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 29 de agosto de 2019, brasileira, portador da carteira de identidade nº. MG-16.261.948 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.291.076-02, já qualificados, respectivamente no Termo de Convênio nº 01/2021, datado em 12/08/2021**.**

•

Cláusula Primeira

Fica alterada a Cláusula segunda do referido Termo de Convêniopara vigorar com seguinte redação.
"O CENSIONÁRIO deverá repassar o valor de R$ 500,00 (quinhentos) reais mensais para custear as despesas oriundas do presente Convênio, podendo ser descontado do repasse que o CEDENTE deve ao CESSIONÁRIO nos termos do Contrato de Rateio de nº 014/2016.

•

Cláusula Segunda

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 01/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação.
"Fica prorrogado até dia 31 de março de 2022 o prazo do referido Convênio que passa a vigorar, a contar da data da assinatura deste Termo."

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio nº 01/2021, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam-no em duas vias de igual teor.

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Município de João Pinheiro

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:6AD51D05

SECRETÁRIA EXECUTIVA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por intermédio de seu Presidente o Senhor Edmar Xavier Maciel, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço 077/2021, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021/163887, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará no dia 29 de Julho de 2021, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", "B", "C" e "D" pela SESPA de acordo com as especificações e quantidades constantes no do Anexo I-A.

Patos de Minas - MG, 30 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:6698CFF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2021 ADESÃO SRP 003/2021

PC 082/2021 Adesão SRP 003/2021 contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 009/2021, Procedimento Licitatório 034/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços 006/2021, formalizada pelo CODANORTE. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 05.340.639/0001-30-CTR 112/2021-Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (presidente) e Taisa Marsola Spaduzano p/ contratada-Vr.R$ 86.637,00. -% Desconto -2,85%-Vig.01/01/2022 a 31/12/2022. 30/12/2021.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5620D6E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESOLUÇÃO Nº 09/2021

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.
CONSIDERANDO a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2021, para viabilizar a continuidade dos serviços consorciados.
RESOLVE:

Art.1º. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Serão suplementadas as seguintes dotações:
Unidade – 01 – Administração Consórcio
Função – 04 – Administração
Sub Função – 122 – Administração
Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas
Código Despesa Ficha Valor (R$)
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0001 373,80
3190 13 Obrigações Patronais 0003 53,06
Unidade – 05 – Iluminação Pública/Manutenção Pontos de Iluminação
Função – 25 – Energia
Sub Função – 752 – Energia Elétrica
Projeto – 2.005 – Manutenção de Pontos de Iluminação
Código Despesa Ficha Valor (R$)
3190 04 Contratação por tempo determinado 0014 125,22

Serão anuladas as seguintes dotações:
Unidade – 05 – Iluminação Pública/Manutenção Pontos de Iluminação
Função – 25 – Energia
Sub Função – 752 – Energia Elétrica

Projeto – 2.005 – Manutenção de Pontos de Iluminação
Código Despesa Ficha Valor (R$)
3190 13 Obrigações Patronais 0015 373,80
3390 30 Material de Consumo 0017 53,06
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ 0018 125,22

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de dezembro de 2021.

Andradas, 29 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente - CPGI

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:F78EE452

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 04 DE JANEIRO 2022

Institui gratificação mensal para o pregoeiro e o presidente da comissão de licitações.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto (Art. 47, §2º do Estatuto do CPGI), faço saber que Assembleia Geral Extraordinária aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumentos de valorização dos empregados encarregados pelas funções relativas às licitações, em virtude de atribuições e responsabilidades que excedem os cargos;

CONSIDERANDO que compete ao Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; conduzir a sessão pública e de habilitação do certame; receber, examinar e decidir os recursos; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
RESOLVE
Art. 1º Ficam instituídas as gratificações mensais a serem atribuídas ao Pregoeiro e ao Presidente da Comissão de Licitações do Consórcio Público Para Gestão Integrada.
Art. 2º O valor da gratificação mensal a ser concedida aos servidores designados para as funções de Pregoeiro e Presidente da Comissão será a seguinte:
I - Pregoeiro - R$ 1.000,00 (hum mil reais);
II - Presidente da Comissão de Licitações - R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
§ 1º Caso o servidor detentor de umas das gratificações ou integrante das Comissão de apoio ocupe simultaneamente duas funções, deverá perceber sobre a maior delas, ficando vedado o percebimento cumulativo de gratificações.
§ 2º O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral, anual, dos servidores e funcionários públicos do CPGI.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, no elemento das despesas de Pessoal.
Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro as funções, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões.
Art. 5º O servidor nomeado como suplente do Pregoeiro ou do Presidente da Comissão quando designado para substituir seu respectivo titular, fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.
§ 1º Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na Comissão de Licitação.
Art. 6º A gratificação disciplina nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição previdenciária.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, MG. 04 de janeiro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:A879C314

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 28/2021
BUENOPOLIS

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BUENOPOLIS 17.694.852/0001-29. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Buenópolis/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 09.03.01.18.542.0115.2597.3.1.71.70.00 - 3.3.71.70.00-4.4.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/ 2022. Corinto, 29 de novembro de 2021. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:FE09ED7A

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 32/2021 MORRO DA GARÇA

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA CNPJ: 17.695.040/0001-06. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Morro da Garça/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.008.001.176512.0010.2111.-3.1.71.70.00.00 - 3.3.71.70.00.00 - 4.4.71.70.00.00. Prazo: janeiro a dezembro/2022. Corinto, 29 de novembro de 2021. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:2D1F50A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(ART. 26 LEI 8.666/93)

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Departamento, no sentido de motivar a execução de um processo de credenciamento de licitação para contratar o SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS, considerando que a assessoria jurídica do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara em sua análise já se manifestou pela legalidade do processo em epígrafe;
Considero autorizada a realização de um processo de CREDENCIAMENTO de licitação para a destinada a aquisição cuja contratação deverá ocorrer com a empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A COM VALOR DE R$19.902,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS).

Tupaciguara, 03 DE Janeiro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE.

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:507CA968

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – Pregão Presencial 014/2021 referente ao Processo Licitatório nº 069/2021, Edital nº 014/2021. 1 – Objeto: Eventual aquisição de combustível e afins para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedorES: licitantes **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, CNPJ nº 23.946.916/0001-34, no valor de R$ 19.597,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais), **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA**, CNPJ nº 97.525.858/0001-01, no valor de R$ 335.760,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI,** CNPJ 07.811.324/0001-59, no valor de R$ 27.296,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais) e **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 28.736.822/0001-54, no valor de R$ 373.850,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta centavos)

Ouro Fino (MG), 04 de janeiro de 2022.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:B30E3461

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 086/2021
RPEXT.12/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação do Processo 086/2021 – Registro de Preço Externo nº 012/2021. Objeto: Reagentes, Vidrarias e Equipamentos de Laboratório de acordo com a Licitação compartilhada Ata de Registro de Preços Ata 010/2021, Pregão nº 011/2021, do CISAB-ZM, para o setor de tratamento de Água (ETA) do DMAES, cuja qual o DMAES é órgão Participante, proveniente do Pregão 011/2021, realizado pela unidade gestora, Empresas Contratadas : DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº:32.578.926/0001-55- Valor Total Estimado :R$15.956,00 (Quinze Mil Novecentos e cinquenta e Seis Reais).HEXIS CIENTÍFICA LTDA – CNPJ Nº: 53.276.010/0001-10: R$37.932,00(Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ Nº 60.160.546/0001-31: R$21.500,00 (Vinte e Um mil e Quinhentos Reais). RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS – EIRELI – CNPJ: 27.263.741/0001-11 R$12.585,00(Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais). QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA – CNPJ Nº: 13.224.500/0001-59 R$3.150,00(Três Mil e Cento e Cinquenta Reais). O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 086/2021, Registro de Preço Externo 012/2021, acatando a decisão da CPL de 28/12/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 29/12/2021.

Ponte Nova (MG), 30 de dezembro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:37BF144C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PORTARIA N. º 001/ 2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Extrato de publicação – Portaria N. º 001/2022 - Prorroga validade do Concurso Público do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES -, concernente ao Edital nº 01/2019. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - MG, Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que o prazo de validade de concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período; considerando a disposição do item 1.6 do Edital nº 01/2019, que fixou, para o referido concurso público, o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES; considerando a homologação, do referido certame público, realizada na data de 06 de janeiro de 2020; resolve: **Artigo 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir da data de 06 de janeiro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público do DMAES, concernente ao Edital nº 01/2019. **Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral.

Publicado por:
Tharik Yuri Miranda Ruffo
Código Identificador:C3579F8A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 045/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 084/2021 – Pregão 045/2021 – ELETRÔNICO – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos e adjudicação do Pregoeiro, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 04/01/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:987E74E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 E **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** Ref. Processo n.º: 178/2020 - Pregão Presencial nº 037/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Financeira e Contábil para Administração Pública – Executivo Municipal e Regime Próprio de Previdência Social, nas áreas de finanças e contabilidade públicas, compreendendo o acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal, incluindo a instalação, migração e cessão de uso de software com plataforma *on line* e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, tecnológica e suporte técnico relacionado a cada módulo do software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária, patrimônio, frotas, controle de compras, gerenciamento de contratos, controle de almoxarifado e transparência pública.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **04/01/2022 a 04/01/2023.**
VALOR: O valor do Contrato original, fica reajustado em 10.738490%, referente a variação do IPCA (IBGE). Em função do reajuste anual o valor mensal do contrato passará para R$ 16.610,77 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 3.2.90.35.00.2.03.00.04.123.0001.2.0033 – 1.00 – GESTÃO DA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL.
Assinatura: Além Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BD6F7530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 125/2018, Dispensa 032/2018, Contrato 089/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, BENEFICIAMENTO PRIMARIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICIPIIO, BEM COMO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA COLETA SELETIVA.

Alvorada de Minas, 21 de dezembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:EBBC9C08

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2019, Pregão Presencial 001/2019, Contrato 005/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e CONVENIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL.
Alvorada de Minas, 21 de dezembro de 2021.
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:8EDBB33C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 023/2021, Pregão Presencial 005/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e Jéssica Aparecida Ferreira da Silva 11177629631. A vigência do contrato original fica prorrogada até 31 de dezembro de 2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MARKETING, MARKETING DIGITAL, BEM COMO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 21 de dezembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:A157FAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência das atividades ou dos projetos do Termo de Colaboração nº 006/2021, celebrado em 25 de maio de 2021, bem como, alteração da forma de execução das despesas. Ocorrendo alteração apenas no valor destinado à energia elétrica e pagamento de folha de funcionários, as demais permanecem inalteradas. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2379.3.3.50.41.00 – Ficha 720 – Fonte 154 – A Vigência passa a ser de 25/05/2021 a 28/02/2022.

Araçuaí – MG, 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:CC404642

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2021 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital

São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência das atividades ou dos projetos do Termo de Colaboração nº 007/2021, celebrado em 25 de junho de 2021, bem como, alteração da forma de execução das despesas. Ocorrendo alteração no valor destinado à energia medicamentos, material de escritório, cama, mesa e banho, plantões médicos e pagamento de folha de funcionários, as demais permanecem inalteradas. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2381.3.3.50.41.00 – Ficha 722 – Fonte 154 – A Vigência passa a ser de 25/06/2021 a 01/03/2022.

Araçuaí – MG, 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:1DE07C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 56 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **ALINE FARIAS VIEIRA HEITOR**, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:CC2F67EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA SANTOS MESQUITA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-17.709.748 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 108.809.386-84 para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Araújos, 04 de janeiro de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:7E1E9B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AGENTE DE SAÚDE - UBS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOELA SOARES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-23.760.470 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 106.724.467-07 para ocupar o Cargo de AGENTE DE SAÚDE - UBS, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Araújos, 04 de janeiro de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E807ED27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 41/2.021
Processo Licitatório n°. 88/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster nos veículos da frota municipal, tais como veículos de pequeno porte e médio porte do MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.
Entrega dos envelopes: Dia 18 de JANEIRO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 18 de JANEIRO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1B70A924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 460/2020 - ADITIVO 05

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
CONTRATO Nº 127/2020
ADITIVO 05

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido rua Anália José da Costa, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M- 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação a Contratação de empresa para elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 03(três) meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante., de acordo com a clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 15 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C265937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 460/2020 - ADITIVO 06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
CONTRATO Nº 127/2020
ADITIVO 06

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido rua Anália José da Costa, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M- 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação a Contratação de empresa para elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 03(três) meses apartir de 15/01/2022, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante., de acordo com a clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2021

CLAUDENIR JOSE DE MELO -
Prefeito
Contratante

CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF6DBED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 004/2022

PORTARIA Nº 004 – 03/01/2022

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE E APOIO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 3º, inciso IV e Decreto Municipal nº 2.676/2006, artigo 6º, inciso II e parágrafo único e artigos 8º e 9º,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados como pregoeiros do Município de Arcos/MG:

Soraya de Melo Nogueira
Maspm nº 337/9
Cargo: Diretor (a) de Departamento
Lotada na Administração Geral

Tatiane Katherine Castro e Alves
Maspm nº 143354/7
Cargo: Assistente
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Viviane Cristina Guimarães Ramos
Maspm nº 6553/2

Cargo: Chefe de Setor
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Eliane de Fátima Silva
Maspm nº 114068/0
Cargo: Auxiliar de Contabilidade
Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda

Marcelo Heitor de Sousa Andrade
Maspm nº 165384/9
Cargo: Assistente de Administração
Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Helen Cristina Batista
Maspm nº 117369
Cargo: Diretora do Departamento de Licitações
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

§ 1º - A cada pregão será indicado um pregoeiro, podendo este ser substituído por outro a qualquer momento, devendo para isto, ser anexado comprovante de capacitação.

§ 2º - Os Pregoeiros acima nomeados, caso não sejam indicados para atuar como Pregoeiro no certame, poderão desempenhar o papel de Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Adriana Amorim Albuquerque, Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Lorena Cristina dos Santos – Maspm nº 143382/2, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Geraldo Gonçalves Araújo – Maspm nº 143297/4, Servidor Público Municipal efetivo no cargo de Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam designados para suplentes para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I – Carlos Augusto dos Santos – Maspm nº 117435/5, Servidor Público Municipal efetivo no cargo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Carla Gracielle Soares Silva – Maspm nº 104803/1, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

III - Gisele Aparecida Teixeira Lopes – Maspm nº 110100/5 Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se à Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio designada, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e suas alterações.

Art. 5º - Os servidores designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:11C221D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2022

PORTARIA Nº 005 – 03/01/2022

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”, com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 51,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta dos seguintes servidores:

I - Soraya de Melo Nogueira
Maspm nº 114015
Cargo: Diiretora de Departamento
Lotada na Administração Geral.

II - Luciane Modesto Lopes
Maspm 118015/0
Cargo: Fiscal Municipal de Obras
Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

III - Joyce Aparecida Borges Franco
Maspm nº 143985/5
Cargo: Assistente
Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Adriana Amorim Albuquerque, Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspm nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Talisson Junio Teixeira – Maspm nº 6615/0, Servidor Público Municipal comissionado no cargo de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:19259F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 006/2022

PORTARIA nº 006 – 03/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KLEDSON LUIZ DE SOUZA**, Maspm nº **6918/3,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B3797931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 007/2022

PORTARIA Nº 007 – 03/01/2022

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA RESPONDER POR OUTRA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira, Secretária Municipal de Educação, até 31/01/2022, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sem acúmulo de subsídios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:77A349BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001 – 03/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO,** MASPM nº 134906/6 ocupante do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 03/01/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B06DCA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 002/2022

PORTARIA Nº 002 – 03/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA**.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **PAULINA CRISTINA PEREIRA LEÃO,** MASPM nº 6769/5 ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 03/01/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6E09B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 003/2022

PORTARIA nº 003 – 03/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULINA CRISTINA PEREIRA LEÃO**, Maspm nº **6769/5,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR (A) JURÍDICO (A),** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DC6EF4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 264/2021

PORTARIA Nº 264 – 31/12/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **WARLEY ROGÉRIO FONSECA,** MASPM nº 6599/4**,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2021.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5C938BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 265/2021

PORTARIA Nº 265 – 31/12/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **GERACY AUGUSTO PEREIRA,** MASPM nº 6861/6**,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2021.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB3BFAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2022

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022:

I – JOSÉ CIDNEY VIEIRA;

II – GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO;

III – FAGNER OLIVEIRA XAVIER

Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º os servidores ASCÂNIO VITOR VASCONCELOS FONSECA e BEATRIZ PEREIRA XAVIER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 03 de janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D53BDA58

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2022

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, ALEX ANDRADE ANZOLIN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e

nos termos do Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 004/2013, datado de 06 de janeiro de 2.013, RESOLVE:
Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora BEATRIZ PEREIRA XAVIERpara atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Argirita, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Valquíria Iria Silveira,
b) Silvio Pedro do Carmo Junior
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, em 03 de janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D5B1C3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 124/2021. Objeto: prestação de serviços na formação Continuada de professores coordenadores pedagógicos diretores escolares e técnicos de educação Por Meio de plataforma Digital. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Instituto Brasil Presente, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrito no CNPJ n° 12.333.714/0001-09. Valor Global R$ 205.560,00.

Arinos, 04 de janeiro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Extrato do contrato nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços continuado na área de apoio Administrativo para o setor de licitações compreendendo: Apoiar, acompanhar e orientar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Wanderson Gontijo Marques, Valor Mensal R$ 4.900,00.

Arinos, 04 de janeiro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:4E1E2F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 001/2022 – Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento, atendimento técnico e locação mensal de software que abranja toda a legislação em vigor para setor de licitações e compras. Abertura dia 18/01/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 05/01/2022. Informações (32) 3727-1308, email: licitabarao@yahoo.com.br e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DC0E7337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 002/2022 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Abertura dia 18/01/2022, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 05/01/2022. Informações (32) 3727-1308, email: licitabarao@yahoo.com.br e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D3CD2337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Belo Oriente/MG, Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, à vista da deliberação da Presidente da CPL bem como Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, vem nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, **RATIFICAR** o Processo Administrativo de Licitação n.º 136/2021 – Dispensa n.º 026/2021, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ RÔNISSON APARECIDO DE ASSIS, SITUADO NA AV JOÃO HEMÉTRIO DE MENEZES, N°675, CENTRO – BELO ORIENTE/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CAPELA VELÓRIO DE BELO ORIENTE/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, ao valor mensal de R$1.100,00 (mil e cem reais).

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:56659A17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-34/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-34/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 41.904.681/0001-08. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valores do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RESTAURO DO IMÓVEL DENOMINADO "CASA DA CULTURA", BEM CULTURAL, TOMBADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 627/1998 E LEI MUNICIPAL Nº 4.594/2017, LOCALIZADO À RUA COQUEIRAL, Nº 131 – CENTRO – BOA ESPERANÇA - MG, tendo em vista a alteração de projeto, auferidos e calculados no Ofício 400/2021 da Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia e Planilha de Detalhamento anexa, os quais são parte integrante do presente aditivo, independente de transcrição, perfazendo o acréscimo de R$ 8.246,13 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Tomada de Preços nº 02/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7402C2F2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-160/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-160/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 19.758.309/0001-73. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, tendo em vista a modificação do projeto de execução da construção de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, referente aos serviços de regularização do radier e excedente da estrutura do pórtico, perfazendo o acréscimo de R$ 153.706,94 (cento e cinqüenta e três mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Ofício 144/2021 SMS e Ofício 414/2021 SMOSP / Departamento de Engenharia, que são partes integrantes deste aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Tomada de Preços nº 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BE15C836

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e VINÍCIUS AMANTEA CAMPOS ME, CNPJ 20.355.571/0001-56. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, e a renovação do valor contratado, objetivando a continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, pelo valor de R$ 5.300,00 mensais, totalizando R$ 63.600,00 pelo período de doze meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:494EAFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 42/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 42/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 48.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0037 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0135
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0147 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0190 - 02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0291
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0306 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0326
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0346 - 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0381
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0418 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0418

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:660BCBE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 01/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/2021. Contrato n. 01/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS. Valor R$ 4.080,00 / Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 061/2017, Lei Municipal nº 0762/2017 Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0036 – Data de assinatura: 03/01/2022. Vigência: até 31-12-2022

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C1EB45D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 107/2018 - Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 115/2018 – **CARLOS EDUARDO GARCIA 0457884600**. Valor: 1.000,00. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada em suporte técnico na elaboração da prestação de contas *SIOPE, SIOPS, SICOM E SICONF, etc.*. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0037. Assinatura: 31/12/2021. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:ED91CDE2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 128/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 151/2021. Contrato n. 128/2021 – Contratado: RICARDO AUGUSTO DE MORAIS. Valor R$ 142.000,00. Objeto: Aquisição de gás de cozinha botijão GLP 13kg e 45Kg, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184 02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.0235 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342- 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 - Data de assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01-12-2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D7664D5F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 129/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 161/2021. Contrato n. 129/2021 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS. Valor R$ 19.224,00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0260 - 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0263 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0265 - 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0267 02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0269 - Data de assinatura: 13/12/2021. Vigência: 31-12-2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6CBEA2BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 130/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 173/2021. Contrato n. 130/2021 – Contratado: CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA. Valor R$ 87.783,04. Objeto: Execução de obra pública em regime de empreitada global, para cobertura de passarela, (Rua José de Andrade, 2º Pav.), no CEMEI Maria José Brandão, R. Benedito Miguel de Oliveira, nº 06, Centro, Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1.022.449051.0490 - Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: 21-02-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7FB4DE05

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 131/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 174/2021. Contrato n. 131/2021 – Contratado: SUN MINAS ENERGIA SOLAR EIRELI. Valor R$ 94.500,00. Objeto: Prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada para o fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica na Escola Municipal Pref. Atilio da Silva Brandão. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1.022.449051.0490 - Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: 21-03-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:351448E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 133/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 166/2021. Contrato n. 133/2021 – Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI. Valor R$ 2.240.450,32. Objeto: Prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para pavimentação com bloquetes intertravados de vias públicas, sendo vários trechos: 01 – Trecho B. Sta. Bárbara ao B. Três barras (BRP-050); 02 – Trecho ponte B. Sobradinho à Capela de Santo Expedito (BRP-060); 03- Trecho Rua João XXIII ao Aterro Sanitário; 04 – Trecho R. Presidente Jucelino ao Conjunto Habitacional e 05 – Trecho Núcleo Urbano "Povoado Boa Vereda de Cima à saída de Bom Repouso (BRP-235), conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.451.0002.1.040.449051.0080 – 02.04.02.15.451.0002.1.040.449051.0440 - 02.04.02.15.451.0002.1.040.449051.0469 - Data de assinatura: 28/12/2021. Vigência: 28-10-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3628AD4E

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI N° 944/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI N° 944/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos, em especial, quando da realização de grandes eventos na Cidade de Bom Repouso, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica sujeita à advertência e multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos.

Parágrafo único. As sanções previstas no "caput" deste artigo poderão ser aplicadas, em conjunto ou isoladamente, considerando-se as condições pessoais do infrator e as circunstâncias de tempo, lugar e modo de execução, facultada a utilização de meios informatizados e equipamentos eletrônicos na apuração da respectiva infração.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover campanhas preventivas de conscientização, com vistas ao apoio e à adesão da população aos termos desta lei, em especial, quando da realização de grandes eventos na Cidade de Bom Repouso.

Art. 3º As multas aplicadas com base nesta lei poderão ser levadas a protesto nos termos da Lei nº 907, de 18 de fevereiro de 2021, sem prejuízo dos meios ordinários de cobrança.

Art. 4º O valor da multa prevista no "caput" do art. 1º desta lei será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao

Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 28 de novembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:ED26A2CC

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 945/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 945/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de **R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05– Secretaria de Educação
Subunidade: 02.05.01 – Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361– Ensino Fundamental
Programa: 0004– Educação Para Todos
Ação1.024 – Aquisição de veículo P. Ativ. Do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 840.000,00
Ficha : 480

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito Suplementar no valor de **R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta Mil Reais)** disposto no artigo 1º serão oriundos de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:751A3E25

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 0946/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 0946/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dá Denominação as Ruas e próprios públicos que especifica e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de nomear diversas ruas e próprios públicos situadas no Municipio para regulamentação junto aos Correios, Cemig, Copasa e cadastros municipais.

Paragrafo Único. Fazem parte desta Lei a planta e Memorial Descritivo do referido local.

Art. 2º. Fica denominada **Rua Benedita de Souza Brandão** a Rua que se inicia na Rua Emeralda, finalizando no final do Loteamento Cruzeiro do Sul, no Lotamento Eldorado.

Art. 3º. Fica denominada **Rua Joaquim Ribeiro Brandão** a Rua "A" que se inicia na Rua Benedita de Souza Brandão, finalizando na propriedade dos herdeiros de Joaquim Ribeiro Brandão, no Loteamento Eldorado.

Art. 4º. Fica denominada **Rua Maria Andrade Brandão (Dona Marica)** a Rua "B" que se inicia na Rua Esmeralda, finalizando na Rua Benedita de Souza Brandão, no Loteamento Eldorado.

Art. 5º. Fica denominada **Rua Benedito Gomes Martins** a Rua "C" aquela que se inicia na propriedade do Espólio de Joaquim Ribeiro Brandão, finalizando na Rua Benedita de Souza Brandão, no Loteamento Eldorado.

Art. 6º. Fica denominada **Rua Olga Maria Rita** a Rua "B" aquela que se inicia na Rua João Andrade Brandão e finalizando na Rua Luzia de Morais Teodoro, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 7º. Fica denominada **Rua Benedito Brandão Andrade** a Rua "C" aquela que se inicia na Rua Alvorada e finalizando na Rua Presidente Juscelino, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 8º. Fica denominada **Rua Luzia de Morais Teodoro** a Rua "D" aquela que se inicia na Rua Benedito Brandão Andrade e finalizando na Rua Vicente Andrade Brandão, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 9º. Fica denominada **Rua Vicente Andrade Brandão** a Rua "E" aquela que se inicia na Rua João Andrade Brandão e finalizando na Rua Vicente Luiz Andrade, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 10. Fica denominada **Rua Antero José Teodoro** a Rua "E" aquela que se inicia na Rua Benedito Brandão Andrade e finalizando na Rua Conceição Maria de Jesus, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 11. Fica denominada **Rua Conceição Maria de Jesus** a Rua "F" aquela que se inicia na Rua Alvorada e finalizando na Rua João Andrade Brandão, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 12. Fica denominada **Rua Antônio Adão Teodoro** a Rua "G" aquela que se inicia na Rua Alvorada e finalizando na Rua João Simão, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 13. Fica denominada **Rua Vicente Luiz de Andrade (Vicente Ananias)** a Rua que se inicia na Rua Presidente Juscelino e finalizando na Ponte do Bairro Sobradinho, no Loteamento Chacaras Vicente Andrade Brandão e Vicente Luiz de Andrade.

Art. 14. Fica denominada **Rua Luis Pereira Guido** a Rua "E", aquela que se inicia na Rua Maria Odete Andrade Almeida e finalizando na Rua Clarinda Crispim Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 15. Fica denominada **Rua Alexandrina Cândida Barbosa** a Rua "F", aquela que se inicia na Rua Maria Odete Andrade Almeida e finalizando na Rua Clarinda Crispim Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 16. Fica denominada **Rua Jose Leandro Borba** a Rua "G", aquela que se inicia na Rua Maria Odete Andrade Almeida e finalizando na Rua Clarinda Crispim Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 17. Fica denominada **Rua Amauri Marcos de Andrade** a Rua "H", aquela que se inicia na Rua "O" e finalizando na Rua Clarinda Crispim Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 18. Fica denominada **Rua Clarinda Crispim Andrade** a Rua "I", aquela que se inicia na área de preservação do Loteamento e finalizando na Rua Amauri Marcos de Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 19. Fica denominada **Rua Maria Odete Andrade Almeida** a Rua "J", aquela que se inicia na Rua Luis Pereira Guido e finalizando na Rua Amauri Marcos de Andrade, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 20. Fica denominada **Rua Benedita de Assis** a Rua "K", aquela que se inicia na Rua Vereador Raul Francisco dos Santos e finalizando na Rua Luis Pereira Guido, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 21. Fica denominada **Rua Sebastião Francisco de Almeida (Bastião Luizinho)** a Rua "L", aquela que se inicia na Rua Benedita de Assis e finalizando na Area Remanescente do Loteamento, no Loteamento Jardim Paraiso e Loteamento Residencial Vale do Sol.

Art. 22. Fica denominada **Rua Tomiko Horiguchi (Maria Japonesa)** a Rua "A", aquela que se inicia na Rua Angelo Andrade e Silva e finalizando na propriedade de Tomiko Horiguchi, no Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

Art. 23. Fica denominada **Rua Fábio Martins dos Santos** a Rua "O", aquela que se inicia na Rua Benedito Miguel de Oliveira e finalizando na propriedade de Januário Messias Mariano, no Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

Art. 24. Fica denominada **Rua Avelino Belizário Crispim** a Rua "E", aquela que se inicia na Propriedade de Anilton Bento da Silva e finalizando na propriedade de Sebastião Ilto Andrade Júnior e Célio Andrade Brandão, no Loteamento Sebastião Brandão.

Art. 25. Fica denominada **Rua Brazilina Andrade Brandão** a Rua "A", aquela que se inicia na Rua José Pedro Brandão e finalizando na Rua José Crispim Brandão (Zezito), no Loteamento Nova Esperança I, II, III.

Art. 26. Fica denominada **Rua José Crispim Brandão (Zezito)** a Rua "C", aquela que se inicia na Propriedade de Luiz Brandão da Silva e finalizando na Rua Brazilina Brandão, no Loteamento Nova Esperança I, II, III.

Art. 27. Fica denominada **Rua Humberto Bertolacini Filho** a Rua "B", aquela que se inicia na Rua José Pedro Brandão e finalizando na Rua José Crispim Brandão (Zezito), no Loteamento Nova Esperança I, II, III.

Art. 28. Fica denominada **Rua Yeda Crispim Andrade** a Rua "A", aquela que se inicia na Rua José Messias Sobrinho e finalizando na Area de Preservação Permanente, no Loteamento São Francisco.

Art. 29. Fica denominada **Rua Belizário Crispim Andrade** a Rua "C", aquela que se inicia na Rua José Messias Sobrinho e finalizando na Propriedade de Fabiano Brandão, no Loteamento São Francisco.

Art. 30. Fica denominada **Rua Mauro Mauri de Andrade** a Rua "B", aquela que se inicia na Rua José Messias Sobrinho e finalizando na quadra A, no Loteamento São Francisco.

Art. 31. Fica denominada **Rua Cacilda Crispim Brandão** a Rua "D", aquela que se inicia na Rua Dona Virginia e finalizando na propriedade de José Ildeu Crispim, no Loteamento São Francisco.

Art. 32. Fica denominada **Rua São Francisco** a Rua "B", aquela que se inicia na Rua Esmeralda e finalizando na propriedade de Laura Ferreira da Silva, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 33. Fica denominada **Rua Ernesto Luiz de Andrade** a Rua "A", aquela que se inicia na Rua Rubi e finalizando na Rua Bauxita, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 34. Fica denominada **Rua Milton Jose de Andrade** a Rua "A", aquela que se inicia na Rua Rubi e finalizando na Rua Fernando Andrade Pereira, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 35. Fica denominada **Rua José Ary de Andrade** a Rua "7", aquela que se inicia na Rua Milton José de Andrade e finalizando na Rua São Francisco, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 36. Fica denominada **Rua Fernando Andrade Pereira** a Rua "3", aquela que se inicia na Rua Lucas Procópio e finalizando na Propriedade de Eliane Andrade Pereira, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 37. Fica denominada **Rua Lucas Procópio** a Rua "2", aquela que se inicia na Propriedade de Laura Ferreira da Silva e finalizando na Rua José do Carmo Quintino, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 38. Fica denominada **Rua José do Carmo Quintino (José Procópio)** a Rua "1", aquela que se inicia na Rua Deolinda Andrade e finalizando na Rua Fernando Andrade Pereira, no Loteamento Alvorada, Santa Barbara e Nova Florada.

Art. 39. Fica denominada **Rua Inez Brandão Andrade** a Rua que se inicia na Rua Minas Gerais e finalizando na Ponte Acesso ao Bairro Cruzeiro.

Art. 40. Fica denominado **Complexo Turistico, de Lazer, Educação, Esporte e Turismo Prefeito Sebastião Ilto de Andrade** o Complexo de propriedade do Municipio na entrada da cidade.

Art. 41. Fica denominada **Parque de Eventos João Batista de Andrade (Joãozinho Frozino)** o Parque de Eventos dentro do Complexo Turistico, de Lazer, Educação, Esporte e Turismo Prefeito Sebastião Ilto de Andrade, próximo ao Ginásio Poliesportivo.

Art. 42. Fica denominada **Fonte de Água Potável Maria Aparecida da Costa (Tipida)** a fonte dentro do Complexo Turistico, de Lazer, Educação, Esporte e Turismo Prefeito Sebastião Ilto de Andrade, próximo a Alameda José Brandão.

Art. 43. Fica denominada **Fonte de Agua Potável Maria José de Jesus (Dona Nê)** a fonte dentro do Complexo Turistico, de Lazer, Educação, Esporte e Turismo Prefeito Sebastião Ilto de Andrade, próximo ao Ginásio Poliesportivo.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D4B416B6

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 947/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 947/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Altera a Lei Complementar nº 790/2017 que, instituiu valores de referência para apuração do valor venal de imóveis rurais e urbanos do Município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais para fins de ITBI e estabelece outras providencias."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A ementa da Lei Complementar Municipal 790/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui valores de referência para apuração do valor venal de imóveis rurais e urbanos do Município de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais para fins de ITBI e ITR e estabelece outras providencias"

Art. 2º - O caput do artigo 1º da Lei Complementar Municipal 790/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam aprovadas as respectivas tabelas e listagens de valores que constituem a presente Lei Complementar para fins de ITBI e ITR:

(...)"

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:A66885CE

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 948/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 948/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos profissionais de educação em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Não sendo cumprido o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, previsto no art. 212-A, XI da Constituição Federal e art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021, o saldo financeiro necessário ao atingimento do índice legal, será distribuído em forma de rateio ou gratificação, nos termos desta lei.

Parágrafo Único. A distribuição de recursos aos profissionais da educação básica de que trata o caput do art. 1º desta lei somente será efetuado após o município ter quitado os vencimentos diretos e também a provisão de todos os demais encargos da folha de pagamento do ensino básico, bem como da contribuição previdenciária, gratificação natalina, adicional de férias, devida aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, desde que tais profissionais estejam em exercício nas escolas municipais e sejam pagos pela folha de pagamentos relativa aos 70% do FUNDEB.

Art. 2º. Farão jus ao recebimento do abono previsto no art. 1º desta Lei, os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do caput do art. 26 da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021:
os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação;
os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em efetivo exercício;
os servidores em gozo de licença saúde, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses de afastamento;
os servidores em licença maternidade; e
os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Não farão jus ao abono:
os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particulares, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;
os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade, não terão direito à percepção do abono, exceto os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 4º Os servidores demitidos no exercício de 2021, receberão o abono proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 5º Os profissionais da Educação Básica que ingressaram no serviço público durante o ano civil de 2021, terão o abono distribuído proporcionalmente, considerando-se os dias efetivamente trabalhados.

Art. 6º Caso o servidor seja titular de mais de uma matrícula, ambas serão contempladas, verificando a sua devida proporção.

Art. 7º O valor do Abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, e sobre ele não incidirão descontos previdenciários.

Art. 8º. O valor a ser repassado aos Profissionais da Educação Básica será pago em parcela única, em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Art. 9º. O valor do abono será calculado do montante que falta para completar os 70% (setenta por cento) do FUNDEB, no exercício de 2021, devendo ser dividido de forma igualitária entre os Profissionais da Educação Básica, habilitados a recebê-lo, observando o disposto na presente Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para aplicação dos Recursos do FUNDEB no corrente exercício nos termos da Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 11. Esta Lei será regulamentada por meio de Decretos que deverão ser editados em até 15 (quinze) dias após a sua publicação, considerando-se, principalmente, as características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.

Art. 12. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:036B8C5E

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 949/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 949/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 285.654,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais) para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.04 – Secretaria de Saúde

Subunidade: 02.06.01 – Departamento de Adm e gestão de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009– Saúde de Qualidade

Ação1.034 – Aquisição de veículo para Serviço de Saúde

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R$ 285.654,00

DR : 155

Fonte : RESOMG

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito Suplementar no valor de R$ 285.654,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais) disposto no artigo 1º serão oriundos de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C3B745A3

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 952/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 952/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 – Secretaria de Educação
Subunidade: 02.05.05 – Seção do Transporte Escolar
Função: 12– Educação
Subfunção: 361– Ensino Fundamental
Programa: 0007– Caminhos para o Aprender
Ação 2.032 – Manutenção do transporte Escolar –Ens. Fundamental
Natureza da Despesa: 339030– Material de Consumo
Valor: R$ 300.000,00
Ficha: 491
DR: 106

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** disposto no artigo 1º serão oriundos de **anulação da seguintes dotações orçamentárias.**

02- Poder Executivo		
020505.12.301.0007.2032.339039.0293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
TOTAL		**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:DC1C353E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Aditivo ao Contrato nº 097/2021. Objeto: Acréscimo de quantitativo de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) ao contrato de aquisição de cestas natalinas, conforme Lei Municipal Nº 440/2021, a serem concedidas aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas remunerados pelos cofres municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.248.662/0001-39. Valor total: R$ 1.639,40 (mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Data: 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F9CA4608

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Aditivo ao Contrato nº 094/2021. Objeto: Fica APROVADA a alteração do modelo do veículo objeto de fornecimento do Contrato Nº 094/2021, com especificação igual/superior à do veículo originariamente ofertado na licitação Pregão Presencial Nº 034/2021, não gerando nenhum tipo de custo adicional ao contrato. Contratada: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 13.426.763/0001-40. Data: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:43A607D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2022

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convenio nº 002/2022 com o Hospital do Amor de Barretos - Fundação Pio XII, visando o atendimento médico ambulatorial e hospitalar com internação e outros, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) anuais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação orçamentária: 0210 103020000 0.018 335041.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EBB5290B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2022

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de rateio nº 18/2022 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cissul) para rateio de recursos financeiros para realização das despesas operacionais e administrativas do Cissul, no valor de R$ 2.747,75 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação orçamentária: 0210 10 301 0020 2.015 317170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B3B63843

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de rateio nº 001/2022 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável (Cidas), no valor de R$ 1.355,80 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação orçamentária: 0208 185410010 2.242 337170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A199158B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de programa nº 001/2022 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável (Cidas), no valor de R$ 15.438,23 (Quinze mil ,quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) que será repassado uma única vez, para aquisição de imóvel pelos consorciados, pelo período de 01/01/2022 a 20/01/2022. Dotação orçamentária: 0208 185410010 2.242 447170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F58B3E1C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA - PRC 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC nº 02/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição concreto usinado bombeado**. As propostas serão aceitas até o dia**10/01/2022 às 17h**. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail**compras.buenobrandao@gmail.com**e via Whatsapp**(35) 99227-0496**e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:78B341D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos e Professores da Rede Municipal. Empresas Vencedoras: Adelson Alves Siqueira-96711388615, valor total R$ 267.692,00. Aelto Vieira – PJ, valor total R$ 118.320,00. Aldemilton Batista da Silva 76851729172, valor total R$ 123.648,00. Alessandro Honorato de Souza – PJ, valor total R$ 164.388,00. Antonio Barbosa Martins – PJ, valor total R$ 150.096,00. Bruno Lopes de Sales – PJ, valor total R$ 98.900,00. Cicero Caiel 73473057053, valor total R$ 144.500,00. Carlos Roberto Teixeira 62650084634, valor total R$ 104.400,00. Claudenice Siqueira Lima, valor total R$ 126.837,65. Clecio Durães Fernandes 09032119630. Valor total R$ 137.144,00. Cleiton Alves de Araujo 07429256686, valor total R$ 114.750,00. Danilo Rodrigues Lima – PJ, valor total R$

157.176,00. Delmin Ferreira de Melo 79350771187, valor total R$ 117.180,00. Eder Assis de Oliveira 01146517106, valor total R$ 134.850,00. Edgar Noboru Hayashi 02063578850, valor total R$ 135.408,00. Edimo Estrela Ramos, valor total 184.416,00. Edson da Silva Oliveira 90737008172, valor total R$ 148.296,00. Edvaldo Soares de Sousa 52371344672, valor total R$ 104.920,00. Fernando Venancio de Faria 03200278641, valor total R$ 121.260,00. Flavia Inacio Ferreira – PJ, valor total R$ 124.752,00. Geraldo Rezende dos Santos – PJ, valor total R$ 87.170,00. Jailton José Vieira Silva – PJ, valor total R$ 154.800,00. José Alves Arantes, valor total 445.194,00. José Carlos Vieira Rabelo, valor total R$ 108.900,00. João Pinto de Freitas Neto 07700807663, valor total R$ 66.300,00. Larissa Mendes Andrade 10419376607, valor total R$ 95.700,00. Lindomar Fonseca Pires 05150031666, valor total R$ 240.414,00. Manoel Mendes da Silva 05539981618, valor total R$ 226.634,00. Marcio Soares Carneiro 09919870633, valor total R$ 165.816,00. Maria Eliene Maciel Freire Alves 75713888649, valor total R$ 159.424,00. Maria José Coelho 02773288459, valor total R$ 206.962,00. Mayara Pereira Viana 09296732638, valor total R$ 129.960,00. Mayke Daniel Carneiro de Jesus 06245705177, valor total R$ 102.616,00. Miguel da Aparecida Alves Rodrigues – PJ, valor total R$ 88.452,00. Nelson Pereira de Castro 04611533603, valor total R$ 89.152,00. Pablo Caique Ribeiro da Silva 12984793633, valor total R$ 135.720,00. Rodrigo Lopes Figueredo 09956606626, valor total R$ 133.200,00. Samuel Ornelas de Souza – PJ, valor total R$ 124.320,00. Thalia Ferreira da Silva – PJ, valor total R$ 64.500,00. Ubirajara Souza Costa – ME, valor total R$ 150.500,00. Valdecira Oliveira Sousa – PJ, valor total R$ 91.800,00. Valdineia Alves Cardoso 03105663630, valor total R$ 87.688,00. Valtuir Gonçalves dos Reis – PJ, valor total R$ 165.462,00. Vanderlei Marinho Barbosa 07244595511, valor total R$ 46.000,00. Willian Pereira da Silva 01735835129, valor total R$ 112.050,00. Valor Total do Processo R$ 6.257.637,65. 04 de janeiro de 2022. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B0EE9079

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022, visando à contratação temporária para os cargos de Fiscal Sanitário e Auxiliar de Serviços Gerais. Inscrições no período de 05/01/2022 a 07/01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3229.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:39FCDE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL NIVALDO JOSÉ BEIJO, OPERÁRIO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

P O R T A R I A nº 137/2021

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Nivaldo José Beijo, Operário, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de contribuição.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **NIVALDO JOSÉ BEIJO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Operário"**, Nível TS001, Grau 0A, a partir de **01/01/2022**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 197978188-2, por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 30 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe do Departamento de Pessoal E RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:17612672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL SEBASTIÃO PRUDÊNCIO FILHO, PEDREIRO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

P O R T A R I A nº 138/2021

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Sebastião Prudêncio Filho, Pedreiro, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de contribuição.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **SEBASTIÃO PRUDÊNCIO FILHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Pedreiro"**, Nível TS005, Grau 0A, a partir de **01/01/2022**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 192880509-1, por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 30 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe do Departamento de Pessoal e Rh

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:EA083585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021

PROCESSO...: PRC 00433 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA16921 LICITACAO: PP 007221

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANTUIL DE PAULA JUNIOR MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇO
S DE GRAVAÇAO E TRANSMISSAO IMEDIATA DE LIVES.
VALOR.....: R$54.000,00
VIGENCIA...: 26/11/2021 a 25/11/2022
DOTACOES...:
0010 - 339039 - 0412204112.019 -
0309 - 339039 - 1236112022.045 - ENSINO
0352 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:40A71CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022

TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **001/2022**, na modalidade **TOMADAS DE PREÇOS 001/2022**, que tem por objeto contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para a obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMILO SIQUEIRA, situada naRua Major Pedro de Mello nº 120, Cabo Verde – MG
com o fornecimento de mão-de-obra e materiais definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 001/2022, **no âmbito do Programa de descentralização do Ensino dos Anos Iniciais do Ensino Municipal, Consoante ou Previsto no §2º do Art. 211 da Constituição da República. Convênio Cabo Verde /Secretaria dse Estado da Educação de Minas Gerais nº 1261001329/2021**. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 21/01/2021 às 09hr30min. Reunião Inaugural: 21/01/2022 10h00min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175, Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min. às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B0711DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 269/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 269/2021 – Pregão Presencial n.º 067/2021***, para *contratação de seguradora, objetivando a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para 04 (Quatro) veículos da Frota Municipal*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 003 e 004*** para a pessoa jurídica ***GENTE SEGURADORA S/A***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO –
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:1B6AD968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 274/2021 – Pregão Presencial n.º 068/2021***, para *contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:BC80AD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 80/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GIBIEL E GONCALVES LTDA.***
Objeto: Locação e instalação de concentradores de oxigênio, BIPAP E CPAP para manutenção das atividades da saúde nas unidades de saúde e para uso domiciliar.
Processo Licitatório n.º 246/2021 – Pregão Presencial n.º 063/2021 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.
Valor total registrado: R$ 220.020,00 (Duzentos e Vinte Mil e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 21 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D20C0F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 055/21****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de sonorização para ser utilizado no Projeto Arte & Música in live e demais eventos no Município.
Processo Licitatório n.º 070/21 – Pregão Presencial n.º 011/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:57C6A5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 064/2020**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS turístico, com base na Deliberação Normativa Vigente. E 24% de aditivo qualitativo na prestação de serviços com a inclusão nas obrigações e responsabilidades da contratada: Critérios para o Plano Municipal de Turismo 2021: Inserção de diagnóstico, prognóstico, impactos, monitoramento, cronograma bem detalhado e fontes de financiamento semelhante ao que o município apresentou em 2017 e Critérios para o Plano Municipal de Turismo 2022-2025: Preparação, diagnóstico, preposições e validação – Curso EAD PMT – Secult MG.
Processo Licitatório n.º 008/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor aditivado: 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:60E3D1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 075/19**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e consertos no parque de equipamentos de informática e cabeamento de rede lógica do município.
Processo Licitatório n.º 050/19 – Pregão Presencial n.º 016/19.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:695EB739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 172/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACAO LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Licitatório n.º 213/18 – Dispensa n.º 006/18.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:35B1A74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/18**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **UNICOPIA LTDA - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner para manutenção das atividades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 306/17 – Pregão Presencial n.º 092/17.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C4BE1F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇADA, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES NA VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS E CALÇADAS DA AVENIDA DA PRAIA E ESPAÇOS PÚBLICOS EM SEU ENTORNO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2021, tipo menor preço unitário, a empresa:

MASTER LK CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 40.211.614/0001-37

Cachoeira Dourada/MG 28 de Dezembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:434E0226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°01, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO REIS MAGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º - Considerando que dia 06 de janeiro 2021 é feriado Municipal em comemoração ao dia de "Dos Reis Magos". Fica instituído ponto facultativo no Município de Cachoeira Dourada-MG, no dia 07 de janeiro de 2021 em todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 2º - Ficam ressalvados do disposto no art. 1º os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, limpeza pública, água e esgoto, transporte, nos quais ficará em regime de plantão e home-office.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:C864CA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 082/2021 PROCESSO N° 085/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**JONPE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº38.560.554/0001-16".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 100.504,91 (cem mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** Contratação de empresa para prestação de serviços de: Reforma da Igreja Sagrado Coração de Jesus - Distrito de Paraguai - Cajuri – MG, com fornecimento de materiais e acessórios, com a finalidade de conservação por se tratar de Bem Tombado pelo Decreto nº 206/2007
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 180 (cento e oitenta) dias.
6.2 - Sua vigência, será a partir de sua assinatura até 19 de março de 2022.
3.3.90.52.00.2.05.03.13.392.0006.1.0015 Preservação do Patrimônio Cultural.

Cajuri, 20 de outubro de 2021.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2021

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C06D3551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7381 / 2021

DECRETO N° 7381 / 2021

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2021.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 276, da Lei Complementar nº 001/2002, alterada pela Lei Complementar nº 123/2021,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica reajustado na ordem de 10,74 % a UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2022, que corresponde ao índice de referência 3,8857 , de acordo com o índice de inflação no período, , publicado em 10/12/2021, auferido pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.*

Campanha, 30 de dezembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Deptº de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F07EF556

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4590 / 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão para recebimento de obras e serviços de engenharia, durante o exercício de 2022:

Servidor	Lotação
Luana Nogueira Matias	Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
Marcelo Paulo Dias de Miranda	Planejamento e Gestão
Antônio Flávio Fonseca Filho	Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Art. 2º São atribuições da Comissão:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência dos contratos relacionado às obras e serviços de engenharia celebrados com a administração;
IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando couber;
VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
VIII – Providenciar o recebimento definitivo das Obras Municipais, por meio da elaboração de Termo Circunstanciado de Recebimento de Obras.
Art. 3º A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, e na ausência deste, do segundo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:9DADC4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4591 / 2022

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 4006/2006,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzirem os processos licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro Oficial
a) Silvano Domingos da Silveira
II – Pregoeiro Substituto
a) Carolina da Silva Arantes
III – Equipe de Apoio
a) Patrícia Gomes da Silva
b) Cíntia Ramos Arantes
c) Mateus Carvalho Fernandes
d) Lucas Carvalho Brandão
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:68195CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4592 / 2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022:
I – Membros Efetivos
a) Márcia Cristina Silva Borges
b) Carolina da Silva Arantes
c) Rinaldo Sales Ribeiro
II – Membros Suplentes
a) Silvano Domingos da Silveira
b) Lucas José Ferreira Maia
c) Leila Carvalho de Andrade
Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro efetivo, e na sua ausência, do segundo.
Art. 3º - Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.
Parágrafo único - A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:9F97B94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 088/2018 - DISPENSA 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo Licitatório 088/2018 - Dispensa 012/2018 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 104/2018 do dia 01/01/2022 à 31/12/2022. **Extrato de Quinto Termo Aditivo:** SL104/2018_ Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, CNPJ nº 13.237.191/0001-51. Vigência: do dia 01/01/2022 até o dia 31/12/2022.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8F3120C0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 038/017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo Licitatório 038/017 – Pregão Presencial 032/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 038/017 do dia 01/01/2022 à 29/06/2022. Extrato de Quinto Termo Aditivo_ SL038/017_ Receita Própria, Processos e Tecnologias da Informação Ltda - ME, cadastrada no CNPJ 10.677.161/0001-78, o valor total do termo aditivo é de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referente ao levantamento de valores pretéritos, sendo este pago de acordo com recebimento do serviço prestado. Vigência: do dia 01/01/2022 até o dia 29/06/2022.
MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:52ED771A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 075/2020 – DISPENSA 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo – Processo Licitatório 075/2020 – Dispensa 007/2020 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/2022 até a data de 31/12/2022. Extrato de Primeiro Termo Aditivo_SL061/2020_Raquel do Carmo Franco, CPF nº 034.045.746-56, o valor total do termo aditivo R$ 6.000,00 (seis mil reais) e o valor mensal é de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Vigência: do dia 01/01/2022 até o dia 31/12/2022.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:22DD4644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

"Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 101/2009 de 11/12/2009 e 112/2021 de 23/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatório da modalidade Pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatório da modalidade pregão.

EDI ANTONIO JÚNIOR – Membro Equipe de Apoio
ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Membro Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 03 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EAF3E4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados a partir de 03 de janeiro de 2022 os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA - Presidente
ELENICE MARIA DE OLIVEIRA – Secretária
EDI ANTONIO JÚNIOR

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DCAAE6FB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA DECRETO Nº 158/2021

ERRATA
Retifica decreto nº 158/2021 de 30 de dezembro de 2021 que "**Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão", e republica-se o decreto na integra.**

ONDE SE LÊ:

27/2021 de 11/06/2021	Chefe de Depº de Execução Financeira	**ANA CAROLINA ANDRADE REIS**
28/2021 de 11/06/2021	Chefe Depº. de Gestão Patrimonial	**GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**
29/2021 de 11/06/2021	Chefe Depº. de Recursos Humanos	**JOSÉ CAMILO JÚNIOR**
30/2021 de 11/06/2021	Chefe de Seção de Formalização de Contratos e Prestadores de Serviços	**GABRIELA DOS REIS**

LEIA-SE:

27/2021 de 11/01/2021	Chefe de Depº de Execução Financeira	**ANA CAROLINA ANDRADE REIS**
28/2021 de 11/01/2021	Chefe Depº. de Gestão Patrimonial	**GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**
29/2021 de11/01/2021	Chefe Depº. de Recursos Humanos	**JOSÉ CAMILO JÚNIOR**
30/2021 de 11/01/2021	Chefe de Seção de Formalização de Contratos e Prestadores de Serviços	**GABRIELA DOS REIS**

Campos Altos-MG, 03 de janeiro de 2022-

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E3EF87E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ABERTURA DOS ENVELOPES 02 E 03 – PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE AO PAL 099/2021 – TP 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO DIA 13/01/2022 ÀS 09:00 HRS. DEMAIS INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B6583F91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ABERTURA DOS ENVELOPES 02 E 03 – PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE AO PAL 100/2021 – TP 008/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DIA 13/01/2022 ÀS 13:00 HRS. DEMAIS

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5C613EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ARP 03.2021 - PRC 046.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Primeiro Termo de Alteração de Ata de Registro de Preços nº. 03/2021 – Processo Licitatório nº. 46/2021- Pregão Eletrônico nº. 07/2021- Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP - Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira, valor unitário dos itens 05 – (bermuda de helanca - cores diversas); o item 21 – (camiseta em malha pv - manga longa) e o item 22 – (camiseta malha pv - manga curta), da ARP nº 03/2021, conforme parecer da Comissão de Reequilíbrio Financeiro. **- Data do Termo Alteração:** 03 de janeiro de 2022 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:720C47A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 219.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Dispensa nº. 039/2021 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório nº. 219/2021 – **Objeto:** Contratação de serviços de consultas, exames e procedimentos disponibilizados pelo CIS-EVMJ**. FORNECEDOR:** Consorcio Intermunicipal De Saúde Entre Vales Mucuri E Jequitinhonha - **CNPJ:** 01.014.332/0001-98 **VALOR:** R$ 600.000,00 **(**Seiscentos mil reais).

Data da Ratificação: 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C5157B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte o contrato cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: Versalhes Veículos Peças e Acessórios LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 23.872.564/0001-10 objeto: aquisição de veículo novo, 0km, primeiro emplacamento, 2021/2022, cor branca, 4 portas, motor 1.0, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Carmo da Mata, Valor: R$74.000,00**;** data: 04/01/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1B16AB0D

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte aditivo a Ata de Registro de Preço nº56/2021 cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **AUTO POSTO CARMENSE LTDA,** CNPJ n.º 09.512.639/0001-20 objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro no item Óleo Diesel – S500 de R$5,63 para R$5,51 data: 28/12/2021;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:7F67FCEA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a seguinte Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**: BIDDEN COMERCIAL LTDA,** CNPJ 36.181.473/0001-80, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza das piscinas da Praça de Esportes, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Municio de Carmo da Mata-MG, conforme especificações, Valor Estimado: 9.228,40 data: 29/12/2021,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F06EAA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2022. Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO. LOCADOR:Maria Dias de Oliveira, CPF: 739.817.536-15. Valor mensal: **R$ 751,81**. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:93A985A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO do PL Nº. 14/21 - PP Nº. 06/21. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão RR-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0025-05, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:93167828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 075/2021 – Dispensa nº 032/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021 – DISPENSA Nº 032/2021
CONTRATO Nº 104/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: MARCO AURELIO PEREIRA LOPES 21663681821 - CNPJ nº 21.782.380/0001-33.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços com aulas de Karatê em Chapada do Norte/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:EA32BD85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 087/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP - CNPJ nº 08.254.076/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Municipal, em atendimento a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA INICIAL: 03 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:367363BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 096/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 26.719.131/0001-17.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para profissionais da atenção primária e da vigilância em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:2B18605E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 096/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: LIPPISANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 40.956.547/0001-80.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para profissionais da atenção primária e da vigilância em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.180,00 (Vinte e três mil, cento e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:E76E6D67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços

referente Processo Licitatório nº 096/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: MOOVI COMUNICAÇÃO E ESTAMPARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 01.293.454/0001-60.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para profissionais da atenção primária e da vigilância em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:AC9B57D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 096/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: RICARDO LUIZ S DOS SANTOS 2Z PRODUÇÕES - ME - CNPJ nº 26.886.684/0001-64.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para profissionais da atenção primária e da vigilância em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:F5765E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 097/2021, Pregão Presencial nº 033/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: CIA CONSTRUÇÕES PERFURAÇÕES TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 43.977.510/0001-26.
OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de encascalhamento, incluindo o fornecimento do cascalho/material (pedregulho e argila), escavação, carga e descarga, umedecimento, espalhamento e compactação do material, para a manutenção das estradas vicinais e ruas não pavimentadas no município de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.176.000,00 (Um milhão, cento e setenta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:E138C3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 410/2021 PREGÃO PRESENCIAL 92/2021

ERRATA 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL N° 002/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº 513 DE 20 DE JULHO DE 2020, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO:"Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de contentores para atender as necessidades do município, na implantação e reposição de lixeiras nos logradouros públicos, em número e distribuição suficiente, na tentativa de manter a organização e limpeza da cidade, conforme especificações contidas no anexo I do edital."

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 DE JANEIRODE 2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 13:45 HORAS DE 12/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS:14:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

ATO Nº 230/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021: Pregoeiro Andréia Aparecida de Oliveira.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$493.772,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e dois reais)

TIPO:MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br> edital PE 092/2021> esclarecimentos.
Telefones: (37) 3381-4800 ou (37) 3381-4828 (fax)
Horário de funcionamento:08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ONDE SE LIA:

5. DOCUMENTAÇÃO
Atestado de entidade pública ou privada declarando que ela já forneceu produtos e/ou serviços compatíveis com o objeto desse termo;
Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que a empresa já prestou os serviços ou entregou os produtos com qualidade, pontualidade, etc.
Possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

LÊ-SE:

5. DOCUMENTAÇÃO
Atestado de entidade pública ou privada declarando que ela já forneceu produtos e/ou serviços compatíveis com o objeto desse termo;
Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que a empresa já prestou os serviços ou entregou os produtos com qualidade, pontualidade, etc.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL.

Cláudio (MG), 04 de janeiro de 2022

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TATIANE ALVES DE CASTRO
Controladoria do Município

JULIANA APARECIDA OLIVEIRA CLARKS
Advogada Geral do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ABC5A1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 02960 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 357,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02960
de 23 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 357,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.006 - MANUT.DESP SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

Adiciona: 357,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.006 - MANUT.DESP. GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUT.DESP.ENCARGOS PATRONAIS-CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais)

Reduz: 357,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2021.

CONGONHAL - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:BF9E9183

GABINETE
DECRETO Nº 2962 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. "FIXA VALOR MONETÁRIO PARA A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CONGONHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 2962 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Fixa valor monetário para a Unidade Fiscal Municipal de Congonhal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o percentual inflacionário de 10,96% (dez e noventa e seis porcento) acumulado entre novembro de 2020 e novembro de 2021 apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

DECRETA:

Art. 1º. O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal), de Congonhal, instituída pelo Código Tributário Municipal (Lei 907 de 19 de setembro de 1994), fica reajustado para R$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 03 de janeiro de 2022.

- MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal de Congonhal/MG

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:FCD163F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU CONTRATOS** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de kit composto de máscara e álcool gel, para distribuição aos alunos das Escolas da Rede Básica Pública do Programa Saúde na escola para prevenção do Covid 19 no Município de Coqueiral, conforme portaria 1.857 de 28 de julho de 2020, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para composição de um kit composto de máscara e álcool gel, para atender os alunos de todas as escolas da rede básica pública, sejam essas Municipais, Estaduais ou Federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independentemente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola. Se faz necessário esta aquisição e a composição dos kit's para a garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **15/12/2021.** Celebrou Contrato Administrativo nº **087/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.040.352/0001-39**, com sede na Rua Manoel Fortes, nº 70, Bairro Vila Santa Tereza, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, Cep: 3.305-186, vencedora no valor estimado de **R$ 8.330,00** (oito mil e trezentos e trinta reais). E Contrato Administrativo nº **088/2021,** c/ a sociedade empresária denominada: **L. BACKES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.693.468/0001-63**, com sede na Rua Germano Winck, nº 594, Bairro Centro, na cidade de Herveira, Estado do Rio Grande Sul, Cep: 98.888-000, vencedora no valor estimado de **R$ 4.403,00** (quatro mil e quatrocentos três reais). Firmado em **28/12/2021.** Vigência **28/12/2021** a **31/12/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:68155ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** o Credenciamento de empresa especializada para prestadora de serviço na área da saúde, para realização de **Procedimento de Escleroterapia** não estético bilateral (código do procedimento 03.09.07.002-3 – tabela SIGTAP, com descrição de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores - bilateral) e realização de **Ultrassonografia de Doppler** de membros inferiores bilateral, para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Justifica-se, pois, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República de 1988. O Sistema Único de Saúde, que prevê em suas legislações das ações de saúde e as formas de seu financiamento, com a criação de Fundos Públicos com transferências obrigatórias para o gerenciamento dos gastos em saúde pública, conforme previsto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal. Atualmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamenta todo o planejamento da saúde pública brasileira. A Constituição Federal em seu artigo 199 prevê ainda, a possibilidade de atuação da iniciativa privada de forma completar o sistema único de saúde, obedecidas as diretrizes do SUS. A Saúde Pública no Brasil é estruturada a partir de um pacto federativo formulado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o "Pacto pela Saúde", firmado em 2006, que disciplina as responsabilidades e obrigações de cada nível da federação e as estratégias e metas das ações de saúde. De acordo com a Cartilha do SUS1, a União é o principal financiador da saúde pública no país. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita pelos entes federados (estados e município) e também através de Filantropia e da Iniciativa privada. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, houve a municipalização das ações da saúde, passando o Município a ser o principal responsável pela execução das políticas de Saúde Pública. O Pacto pela Saúde prevê a assunção paulatina da gestão das ações e serviços de saúde pelos Municípios, através de níveis de responsabilização e pactuação. O Município de Coqueiral está obrigado a oferecer o nível de Atenção Básica de Saúde. O Município realiza a Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família, recebendo recursos financeiros da União diretamente para o financiamento dos PSF's e do Estado de Minas Gerais através de suas deliberações/ resoluções. Trata-se do primeiro nível de atenção à saúde, segundo o modelo adotado pelo SUS. É, preferencialmente, a "porta de entrada" do sistema de saúde. A população tem acesso a especialidades básicas, que são: clínica médica (clínica geral),

pediatria, obstetrícia/ginecologia e cardiologia. Estudos demonstram que a atenção básica é capaz de resolver cerca de 80% das necessidades e problemas de saúde. Observa-se, no entanto, que o deslocamento para outras cidades para realização de simples consultas médicas além de oneroso, gera inúmeros transtornos para o paciente e para o sistema municipal de saúde, sendo mais viável a contratação de tal serviço no próprio município. E decorrência da Pandemia ocasionada pelo novo corona vírus em 2020, a qual ocasionou uma grave crise sanitária, onde os procedimentos eletivos foram suspensos e a demanda reprimida aumentando de forma significativa. Os pacientes portadores de doenças crônicas e comorbidades foram os mais afetados. A Escleroterapia não estético bilateral eco guiada é considerada um procedimento ambulatorial seguro e eficaz e de baixo índice de complicações para o tratamento de varizes de membros inferiores, com uso de anestesia local; assim tais procedimentos podem ser realizados no município. A execução do serviço atenderá às necessidades do SUS no âmbito Municipal para suprir a demanda de realização de procedimento de Escleroterapia não estético bilateral. Homologado / Ratificado em **30/12/2021**. Celebrado Contrato Administrativo nº **090/2021**, com a sociedade empresária denominada **MENDES NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.295.182/0001-61**, com sede na Rua Praça Doutor Tristão Nogueira, nº 14, Sala 08, Bairro Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.190-000, sendo credenciada com o valor estimado de **R$ 288.000,00** (duzentos oitenta oito mil reais). Formalizado em **30/12/2021**. Vigência de **10/01/2022** a **09/01/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de novembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:B2BEFD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2019, Pregão Presencial 04/2019. OBJETO: *FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM)*. Vencedor: Jose Edmar De Sousa, CNPJ nº 32.460.348/0001-58. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:9CA14BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Município de Couto de Magalhães de Minas-MG.

PARTES: MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG e IGHOR ANDRADE FERNANDES.

O presente termo por objeto a rescisão AMIGAVEL referente ao Contrato n° 038/2021 oriunda do processo de licitação Nº. 042/2021, homologada na data de 17/05/2021, visando Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços profissionais nas seguintes áreas da saúde: dentista, farmacêutico, fisioterapeuta e educador físico, para o Município de Couto de Magalhães de Minas, de acordo com o Pregão Presencial Nº 017/2021, com a sua vigência até o dia 17 de maio de 2022;
Data da Rescisão: 31/12/2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F8A9B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – Extrato de Dispensa, Processo nº 001/2022 – Dispensa n° 001/2022 Objeto: "CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA-CISAJE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, NA AREA DE ASSISTENCIA A SAÚDE PUBLICA, EM NIVEL AMBULATORIAL, CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BEM COMO SERVIÇOS DE UTI MOVEL". Fundamentação Legal: Artigo 24, XXVI, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA -CISAJE inscrita no CNPJ sob nº 00.699.767/0001-50. O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 747.009,74 (setecentos e quarenta e sete mil, nove reais e setenta e quatro centavos).
Couto de Magalhães de Minas, 03 de Janeiro de 2022

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:778E196A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 304 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cristália para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cristália aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º: - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Cristália para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, as diretrizes, os programas de governo com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações governamentais com suas metas.
Art. 2º: Integram a presente Lei do Plano Plurianual, anexos contendo as previsões de arrecadação, diretrizes, despesa por função e subfunção, programas, objetivos, metas e ações governamentais para o quadriênio 2022/2025.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à

programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º: - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico ou de revisão geral.

§ 1º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá no mínimo:
I – Diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II – Identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se alteração de programa:
I – Adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;
II – Inclusão, exclusão, ou alteração de ações orçamentárias.

§ 3º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nos anexos desta Lei.

Art. 5º: - Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar o cumprimento ou quantitativo de metas, desde que já tenha cumprido todos os programas previstos para o exercício de execução, e desde que as disponibilidades orçamentárias e financeiras sejam suficientes.

Art. 6º**:** - As prioridades de execução das metas para cada exercício serão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único: - Em cumprimento ao disposto no art. 165. § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativa ao exercício financeiro de 2022 são as previstas no anexo IX desta Lei.

Art. 7º - Quando da elaboração das propostas orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2025, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei de Revisão Geral do Plano Plurianual, para compatibilizá-lo com a proposta orçamentária elaborada e com os anseios da população municipal.

Art. 8º**:** - Esta lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cristália - MG, 28 de dezembro de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:7BFC7A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022

"Nomeia a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de *Chefe de Setor de Gerenciamento e Logística de Transporte* provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra**. **Maraise Aparecida Dutra**, portadora do documento de CPF: 065.537.076-50, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor de Gerenciamento e Logística de Transporte.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 04 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:94599F0C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2022

Remaneja, por necessidade pública, veículo pertencente à frota municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a atual frota de veículos do Município de Cristiano Otoni é restrita, exigindo-se o remanejamento de uma secretaria para outra, visando o seu melhor aproveitamento, assim como a redução de custos;

C**onsiderando** que os veículos, à exceção daqueles adquiridos/doados com recursos públicos específicos, integram a frota municipal e não a Secretaria em que estão lotados;

Considerando a necessidade de atuação sistêmica dos órgãos e entidades municipais, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota;

Decreta:
Art. 1º. Fica remanejado, para melhor atendimento público, o seguinte veículo pertencente à frota municipal:

Veículo	Renavam	Placa	Lotação de origem	Lotação de destino
VW/UP TAKE MA	01085070953	PUK 8201	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Art. 2º. Em decorrência do remanejado previsto no artigo 1º deste decreto as despesas efetuadas com o veículo devem ser transferidas para a respectiva Secretaria de destino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contem.

Cristiano Otoni, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:1D28C516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
31/12/21	624067-7 – FMS CT SUS Custeio	R$ 4.027,43
03/01/22	62525-6 - Fundeb	R$ 285.779,18

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCCCB348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº01/2022. Inscrições: 06/01/2022 a 10/01/2022.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 04/01/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4CAF28D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.863, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DA TAXA DE CUSTO DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL – TCGO – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 168 a 170 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 121/2021, do Departamento de Tributação e Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 1º Os contribuintes da Taxa de Custo de Gerenciamento Operacional – TCGO – serão notificados dos respectivos lançamentos por meio do arquivo digital que integra o presente Decreto, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br, dos lançamentos relativos ao exercício de 2022, efetuados nos termos dos arts. 237, 335, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2018, e da tabela do Anexo XIII do mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 2º O prazo para o pagamento da TCGO relativa ao exercício de 2022 expira em 31 de maio de 2022.
§ 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do valor da Taxa de Custo de Gerenciamento Operacional em 02 (duas) parcelas com vencimento em 31 de maio de 2022 e 31 de outubro de 2022, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.
§ 2º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 30 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III
DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO E DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 3º O prazo para a apresentação de reclamação contra o lançamento e requerimento de benefícios da TCGO será até 31 de maio de 2022, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a reclamação ou o requerimento foram protocolizados.

Art. 4º A reclamação e o requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados pelo sujeito passivo titular da permissão de táxi ou mototáxi assim definidos nos arts. 168 e 169 da Lei Complementar Municipal nº 118, de 2017.
§ 1º O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original ou por meio de cópia autenticada.
§ 2º Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular da permissão, concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento, requerer a isenção ou juntar documentos.
§ 3º A titularidade ou a representatividade do reclamante ou do requerente deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original acompanhado da cópia para conferência do agente público municipal no ato da protocolização, nos termos do art. 7º deste Decreto, ou por meio de apresentação de cópia autenticada e serão juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 5º No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de benefícios, deverá ser apresentada a guia da TCGO, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do fisco.
§ 1º No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que solicitada prorrogação, por escrito e justificadamente, antes de expirado o prazo estabelecido no referido Termo.
§ 2º A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da autoridade fazendária.
§ 3º Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado, ainda que não tenham sido objeto da reclamação ou do requerimento.
§ 4º Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da autoridade fazendária responsável pela apuração.
§ 5º Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.
§ 6º As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção deverão ser protocolizadas no Departamento de Tributação e Arrecadação – Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.
§ 7º As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributação e Arrecadação – Secretaria Municipal de Fazenda ou na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br.

Art. 6º Os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de reclamação ou de requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados no original, acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo agente público municipal, podendo ser substituídos por cópias autenticadas.

CAPÍTULO IV
DA MULTA E DOS JUROS

Art. 7º No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa e de juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 8º O crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 30 de dezembro de 2022 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir da data estabelecida no art. 2º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA898952

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.864 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO III DO DECRETO Nº 2.350, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, SOB O REGIME DE PERMISSÃO E RESPECTIVA LICENÇA, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 336/DMTT/2021, do Departamento de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III do Decreto nº 2.350, de 22 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.745, de 25 de setembro de 2012, que dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros através de motocicletas, sob o regime de permissão e respectiva licença, mediante prévia licitação, no Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO III
(...)

Nº	POSTO DE SERVIÇO	VAGAS
(...)		
20	Praça Tiradentes, no lado oposto ao nº 614, Centro (em frente ao Magazine Luíza)	07
(...)		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA9A5298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.616, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, LUCIENE CAROLINE SILVA ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 001/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luciene Caroline Silva Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.671.936-64, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Tesouraria, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:132AFD34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.617, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA Nº 11.308, DE 14 DE JULHO DE 2021, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 014/2021, da Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 11.308, de 14 de julho de 2021, que instaura sindicância administrativa, nomeia comissão processante, e dá outras providências.
Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá, impreterivelmente, concluir os trabalhos no prazo a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:308366C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.865 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 1.525, DE 12 DE AGOSTO DE 2007, QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 38 do Decreto nº 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. (...)
(...)
§ 3º Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em formato digital, via sistema ou e-mail, constante do Edital, no prazo definido naquele instrumento, que nunca poderá ser inferior a duas horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5EE5AFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021

Objeto: registro de preços p/ aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico p/ fornecimento de kit escolar p/ a rede municipal de ensino. C/ itens c/ reseva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, nº 3170, página 72, datado de 4/1/22, exclui-se os seguintes dizeres: "Ana Bernadete L. P. – Pregoeira".

Curvelo, 4/1/22.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8A721562

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ATA DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças para veículos/equipamentos, através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET (veículos leves, médios e pesados), FIAT (veículos leves e micro-ônibus), FORD (veículos leves e pesados e equipamentos pesados), RENAULT (veículos leves), NISSAN (veículo porte médio), VOLKSWAGEN (veículos porte médio, semipesados e pesados), CITROEN (veículos tipo micro-ônibus), PEUGEOT (veículos tipo micro-ônibus), IVECO (veículos semipesados e pesados), CASE (equipamento pesado), DYNAPAC (equipamento pesado), HYUNDAI (equipamento pesado), MERCEDES BENZ (veículos pesados), TEMA TERRA (equipamento pesado), XCMG (equipamento pesado), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta), MARCO POLO/VOLARE (veículos pesados), AGRALE (ônibus), NEW HOLLAND (equipamento pesado), MULLER (equipamento pesado), IVECO TECTOR (veículo pesado), JOHN DEERE (equipamento pesado), SOLIS (equipamento pesado), VOLVO (CAMINHÕES), CATERPILLAR (equipamento pesado) e JCB (equipamento pesado) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Esta Comissão, ao rever a Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 037/2021, ratifica todo o teor da Ata de julgamento do dia 27/12/21, e a retifica, fazendo constar ainda que a empresa, MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, também foi HABILITADA para os lotes: 01 – 71,50%, 02 – 71%, 03 – 71,10%, 04 – 71,10%, 05 – 71,10%, 06 – 69,10%, 07 – 71,10%, 08- 72,10%, 09 – 71%, 10 – 71,10%, 11 – 71,50%, 12 – 72%, 13 – 71,10%, 26 – 71,10% e 27 – 71,10%.
Curvelo, 4/1/2022.
GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E6386B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a conversão em pecúnia da Licença Prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas de austeridade no âmbito do Poder Legislativo Municipal para o Ano de 2022;

CONSIDERANDO que a eventual conversão da Licença Prêmio em pecúnia é decisão discricionária do administrador, que levará em consideração a situação financeira e orçamentária do órgão para decidir sobre a conveniência e oportunidade de atender o pleito do servidor;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º As Licenças Prêmio dos servidores lotados na Câmara Municipal de Divinópolis, adquiridas na forma do disposto nos arts. 145 a 149 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar nº 09 de 03 de dezembro de 1992, não serão convertidas em pecúnia, salvo, excepcionalmente, no caso de comprovação de diagnóstico de doença grave do servidor, seu cônjuge ou companheiro, ascendentes e descendentes.

§1º Considerar-se-ão doenças graves aquelas previstas no §6º do art. 12 da Lei Complementar nº 126/2006 de 26 de dezembro de 2006, inciso XIV, do art. 6º da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 ou art. 151 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

§2º A chefia imediata do servidor que tenha adquirido direito a licença prêmio, com a colaboração da Diretoria de Gestão de Pessoas, deverá estabelecer o calendário para gozo da licença por cada um dos servidores do setor ou órgão, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro do corrente**.**

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9961D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 166/2019

Servidora: F.M.M. – Cargo: Educador I - Matrícula: 02020192

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da servidora em 19/11/2021, conforme certidão de óbito (fls. 44), determina **a extinção do presente procedimento sem julgamento de mérito,** por perda superveniente do objeto.
Publique-se e após, remeta-se os autos ao arquivo.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87CF287A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 208/2021

Servidora: V.G.A. – Matrícula: 0201933-0 - Cargo: Técnico Escolar (Auxiliar de Biblioteca – cargo extinto)

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I - O procedimento foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **V.G.A. – Matrícula: 0201933-0,** no desempenho das funções no cargo de Técnico Escolar (auxiliar de biblioteca – cargo extinto), através da Portaria nº 126/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 03 de outubro de 2013 (fls. 08/09);

II- A ficha funcional e documentos de posse estão anexados às fls. 01/03; Relatórios médicos, atestados médicos, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Laudo de Exame Ocupacional, para fins de readaptação e outros relatórios encontram-se às fls. 10/38.

III – A servidora foi devidamente convocada em 16/06/2021 (fls. 39) para comparecer perante a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, facultando apresentação de documentados que considerasse necessários.

IV – O Questionário Sócio-Ocupacional (fls. 40/42), datados de 23/06/2021, descreve as limitações quanto ao ambiente de trabalho para desempenho das funções do cargo de origem auxiliar de biblioteca – cargo extinto pela Lei 7.290/2011, que consequentemente foi enquadrado nas atribuições do cargo de Técnico Escolar conforme consta às fls. 46/52.

V - Após análise da documentação e de todo o processado, o Relatório Final, emitido pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, datado de 16 de novembro de 2021, optou pela **não aceitação** do pedido de readaptação de função da servidora, porém, "*com restrições de ambientes alergênicos (pó, poeira e mofos).*" (fls. 53/61).

VI – O parecer da regularidade do feito consta às fls. 62, datado de 01 de dezembro de 2021.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer final da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 53/61, que optou pela **não** aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **V.G.A. – Cargo: Técnico Escolar (Auxiliar de Biblioteca – cargo extinto) - Matrícula: 02019333-0**, porém "*com restrições de ambiente alergênicos (pó, poeira e mofos).*"
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Divinópolis, 29 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03C6032B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº 203/2021

Servidora: M.G.A.R. – Cargo: SERVENTE ESCOLAR - Matrícula: 0202291-8

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

I - O procedimento foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.G.A.R. – Matrícula: 0202291-8,** no desempenho das funções no cargo de SERVENTE ESCOLAR, através da Portaria nº 126/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 03 de outubro de 2013 (fls. 09/10);

II- A ficha funcional e documentos de posse estão anexados às fls. 01/03; Relatórios médicos, atestados médicos, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Laudo de Exame Ocupacional, para fins de readaptação e outros relatórios encontram-se às fls. 11/34.

III – A servidora foi devidamente convocada em 05/05/2021 (fls. 35) para comparecer perante a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, facultando apresentação de documentados que considerasse necessários.

IV – O Questionário Sócio-Ocupacional (fls. 36/38), datados de 13/05/2021, descreve as limitações no desempenho das funções de servente escolar.

V - Após análise da documentação e de todo o processado, o Relatório Final, emitido pela Comissão pde Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, datado de 09 de novembro de 2021, optou pela **não aceitação** do pedido de readaptação de função da servidora, porém, "*com restrição de atividades: que exijam elevação dos membros superiores, trabalhos manuais acima da região escapular e repetitivos, longo ortostatismo, uso frequente de escadas, por tempo indeterminado.*" (fls. 39/45).

VI – O parecer da regularidade do feito consta às fls. 46/47, datado de 16 de novembro de 2021.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer final da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 39/45, que optou pela **não** aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **M.G.A.R. – Cargo: Servente Escolar - Matrícula: 0202291-8**, porém "*com restrição de atividades: que exijam elevação dos membros superiores, trabalhos manuais acima da região escapular e repetitivos, longo ortostatismo, uso frequente de escadas, por tempo indeterminado.*"
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

Divinópolis, 29 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACB8CD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2020

Servidor: E.J.R – Cargo: Fiscal de Posturas – Matrícula: 02019445
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2020, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório final de fls. 56/60, profere a seguinte decisão:

1 - O processo foi instaurado em 21 de outubro de 2020 (fls.02) e publicado em 22/10/2020 no Diário oficial dos Municípios Mineiros (fls. 24), para apurar suposta falta disciplinar cometida pelo servidor, contrariando o disposto na Lei Complementar nº. 009/1992, em atenção aos documentos constantes às fls. 04/21.

2 – O servidor foi previamente notificado em 28/10/2020 (fls. 26/27), constituindo advogado (fls. 33).

3 – Na data de 25 de novembro de 2020 foram ouvidas 06 (seis) testemunhas (fls. 37/47) e realizado o interrogatório do investigado (fls. 48/48v).

4 – Foi realizada a indiciação do servidor às fls. 53, sendo citado na pessoa de seu procurador (fls. 54/55) para apresentar defesa escrita, deixando de apresenta-la, conforme despacho de fls. 55v.

5 - Em 18 de junho de 2021, a CPAD emitiu Relatório Final, opinando, pela **absolvição** do investigado e posterior arquivamento do feito (fls. 56/60), sendo o ato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 22 de junho de 2021 (fls. 61).

6– O Termo de Encerramento consta às fls. 63, datado de 06 de julho de 2021 e o parecer de regularidade da Diretora de Administração, datado de 15 de julho de 2021 (fls. 64/65).

7 – **É o breve relatório, passo a decidir:**

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2020 em desfavor do servidor **E.J.R.,** matrícula nº 02019445;

Considerando a regularidade de todo o Processo Disciplinar acima nomeado, bem como nos termos do Relatório Final emitido pela CPAD, cuja fundamentação **ratifico** e adoto, como razões de decidir no tocante ao reconhecimento de ausência de irregularidade na conduta analisada, **ABSOLVO** o servidor **E.J.R.,** da prática de qualquer infração disciplinar, conforme apurado no PAD nº 015/2020.

Publicar o presente ato, intimando-se pelos meios legais o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão, deverá o setor de Recursos Humanos, ante o reconhecimento da inocência do servidor, providenciar as devidas anotações e os atos necessários à sua volta ao "*status quo*" anterior à imputação da falta, nos termos do que prevê o art. 228, § 3º do Estatuto do Servidor e Parágrafo Único do art. 6º do Decreto 11.803/2015.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2191FBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 398/21

Concorrência nº. 10/21, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e revitalização da orla do Lago das Roseiras no município de Divinópolis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão serem obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C284D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO
A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, e Ofício SEMUSA - RH nº. 360/2021, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Motorista Área de Saúde) ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 9903779-4, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Coordenadoria de Transportes - SEMUSA, ***com efeitos retroativos a 04/11/2021***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:124CA5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	Única em 2021	6.282,96
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2021	90.598,69
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2021	416,67

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:879BA7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **013/2020**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
100°	STELLA DABIENNE BATISTA
101°	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA
102°	SCARLET SILVERIO DE LIMA
103°	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
104°	GUSTAVO GALVÃO CUNHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-8150 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2020.

.

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C774001B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº X, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 103/2021, P.L. 315/2021, referente à Locação de imóvel situado a Rua Tomaz Gonzaga, nº 02, Bairro Porto Velho, Divinópolis, para uma unidade primária de saúde da estratégia em saúde da família, no valor total de R$36.000,00 por um período de 12 meses, sendo o valor de R$ 3.000,00 por mês de locação.
Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2436 3.3.90.39.00 Ficha 950.
Empresa contratada: Global Factoring Ltda.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D834114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2020– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2020 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM 30HS	
Classificação	**Nome**
83°	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA
89°	SILVIA BOTELHO PEREIRA
91°	FABIANE FERREIRA SILVA
94°	MARCELY LIDIANE FERREIRA
97°	SAMARA JOANA DA SILVA
98°	LILIANE DE FÁTIMA ROSA

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB117B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 29/12/2021, resolve **RESTRINGIR** o servidor **CLAUDIO CESAR MENDES**, matriculado sob o nº. 1602346-9, detentor do cargo efetivo de Técnico Escolar, lotado na Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal, na Secretaria Municipal de Cultura, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Permanecer sentado durante toda a jornada de trabalho;

Obs: Ao servidor deverá ser oferecido local para postura de decúbito, durante 40 (quarenta) minutos na jornada de trabalho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A251519F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA - 12HS	
Classificação	**Nome**
5°	KAROLINY OLIVEIRA AVELAR
9°	WAGNER TAVARES GONÇALVES
10°	MARIELA MESQUITA ALVES E SILVA

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12HS	
Classificação	**Nome**
12°	RAFAELA OLIVEIRA LIMA
13°	PAULA LOPES RODRIGUES

ENFERMEIRO - 20HS	
Classificação	**Nome**
9°	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE
10°	FERNANDO ROMUALDO SALATIEL

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS	
Classificação	**Nome**
10°	WALTER DE CARVALHO SOUZA

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CE85E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
12°	WALISSON FELIPE FONSECA
13°	MARIANA SOUZA LIMA GARIGLIO
14°	ANDRESSA MIRANDA GONTIJO
15°	WILLIAM ALVES BUENO

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
13°	HELIOMARA DE FÁTIMA SOARES NUNES
14°	MARIELA MESQUITA ALVES E SILVA

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	TARCÍSIO CORREIA MENDES
15°	MILLER AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
16°	MARIANA SOUZA LIMA GARIGLIO

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2° PCD	DIEGO ANTÔNIO DE FARIA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2° PCD	RENATA DONIZETE DUARTE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-8150 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5E0A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.816/22

Exonera a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Denise Gonzaga Silva do cargo público de provimento em comissão de Diretora de Tesouraria Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2022.
Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:133A6904

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.817/22

Desapropria os imóveis que menciona, em favor do Município de Divinópolis, conforme declaração de utilidade pública por meio do Decreto nº 14.759, de 02 de dezembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desapropriados os seguintes imóveis:
I - gleba nº 100, da quadra 451, zona 036, sub-lote 000, com área de 3.017,50 m², situado na Av. Bom Jardim, Bairro Davanuse, nesta; de propriedade de Ronan Fiais Pereira, conforme Matrícula nº 91116 do CRI local;
II - gleba nº 200, da quadra 451, zona 036, sub-lote 000, com área de 3.782,50 m², situado na Rua João Severino de Azevedo, nesta; de propriedade de Ronan Fiais Pereira, conforme Matrícula nº 91117 do CRI local;
Art. 2º Os imóveis desapropriados se destinam à implantação de unidade escolar municipal, com finalidade específica de sediar o CMEI Rafael Nunes e, assim, atender às necessidades da rede de ensino, para conservação dos serviços públicos pertinentes.
Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á de forma amigável, mediante procedimento administrativo regular, cujo preço a ser pago não poderá ultrapassar ao produto da avaliação correspondente, conforme laudo respectivo.
Art. 4º As despesas para execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83FDD771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.809/21

Altera o Decreto nº 14.526, de 27 de julho de 2021, que "*dispõe sobre a prorrogação do prazo das*

Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.526 passa a vigorar com a seguinte alteração e acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31/05/2022, a contar do último dia do vencimento, o prazo de validade de todas as Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas nos termos da Lei Municipal nº 8.770, de 23 de outubro de 2020, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana deverá publicar portaria regulamentando o cronograma e os procedimentos inerentes à vistoria de acessibilidade até o dia 15/01/2022."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90C8916B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2021 – Fica prorrogado Avaliação e seleção das propostas Homologação do Resultado Final. Convocação dos selecionados para celebração do Termo de Apoio Emergencial, técnica financeira e repasse aos proponentes. De 03 de Dezembro de 2021 **até 31 de janeiro de 2022** –

Dom Bosco MG, 31 de dezembro de 2021 -

KLEBER BARBOSA RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:961F6E09

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG através da Secretaria Municipal de administração vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório nº 01/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, sendo a contratação dos seguintes Locadores: Cleiton Antônio Correia de Lima – CPF- 081.018.746-90 - Locação de Imóvel para Coleta seletiva e Reciclagem de Lixo; Maria Célia Luiz da Silva – CPF- 473.321.311-53 – Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Convivência, Festa da Melhor idade, Aulas de capoterapia, capoeira, Karate e demais atividades da Secretaria; Gilmar Luiz de Castro – CPF – 055.171.106-06 – Locação de Imóvel para funcionamento do Arquivo Morto da Administração; Geralda Vandonice dos Reis Romis – CPF – 547.707.506-68 – Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro de Covid 19 e demais utilidades da saúde; Marly Maria Silva Menezes – CPF - 937.738.706-04 – Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria de Saúde; Eva Angélica da Silva – CPF- 726.119.606-15 – Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar; Geovany Wieira da Silva – CPF- 126.453.436-19 – Locação de Imóvel para Funcionamento da Biblioteca Municipal de Dom Bosco, pelo valor global estimado DE R$ 59.508,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais), para a contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93, mediante celebração de contrato administrativo. Publique-se para conhecimento Publico; com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Dom Bosco MG, 04 de Janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E6C4E550

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2022

CREDENCIAMENTO N°01/2022 - PROCESSO LICITATORIO N°06/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 01/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA Eliane Queiroz da Silva Bairro – Alto da Boa Vista – CEP -38.654-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 05DE JANEIRO DE 2022, sob a modalidadeCredenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas , Atendimento no Centro de Enfrentamento a COVID-19, conforme especificação do edital e seus anexos.O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 38 – 36757137 ou 38-99800-7966 ou ainda pelo email – licitacoesdombosco@gmail.com Site www.dombosco.mg.gov.br .

POLLYANA BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Dom Bosco MG, 04 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C2870B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA POR VALOR N.º 0634/2021- CONTRATO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG DISPENSA POR VALOR N.º 0634/2021— TORNA PÚBLICO *CONTRATO Nº 001/2022* NOS TERMOS SEGUINTES : A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal *Diego Coutinho da Costa* e a Srª**. PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, Leiloeira Oficial inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data da inscrição: 30/01/2014 portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº050.424.956-81, residente e domiciliado à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, Cep. 32.044-280, *onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários às atividades do CONTRATANTE, que serão posteriormente listados e avaliados, bem como, passíveis de publicações editalícias de praxe.* ***Valor total:*** *A comissão da leiloeira incidirá somente sobre o valor da arrematação e será arcada pelo arrematante. Portanto, a leiloeira será remunerada exclusivamente pelo arrematante no percentual de 5% (cinco por cento), conforme determinado pelo Decreto 21.981/32.* ***Prazo de vigência:*** *O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, sem possibilidade de prorrogação.*

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Estrela Dalva, aos 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:EC954101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 003, DE 03-01-2022.

PORTARIA No 003, DE 03-01-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de **27.02.2021 a 26.02.2022**, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B6B0A483

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:46329881

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.517, em 03-01-2022, a Sra. **DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, a contar de 25 de janeiro de 2022 a 24 de abril de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D3F26B6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.522, em 04-01-2022, a Sra. **ALANA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de janeiro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:02144CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, instaurado pela Portaria nº 4120/2020, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO, pelo prazo de 8 (oito) dias**, ao servidor-SAAE, D.O.B., prevista no art. 183, II, 185 e 186 da Lei Complementar nº 41/2011, por infração ao art. 172, I, III, IV e XI e art. 173 I e IV da mencionada lei.

Formiga, 03 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral - SAAE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F71E8DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019. Processo Licitatório nº: 087/2019 – Tomada de Preços nº: 008/2019.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:EFFES SERVICE LTDA– C.N.P.J.: 03.795.936/0001-44.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 13/01/2022, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sendo até 12/02/2022, conforme documentos de fls. 1023/1043, constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº: 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 1039/1040 e fundamento no parecer técnico de fls. 1024 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF704F47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 005 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 005 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 007/2018. Processo Licitatório nº: 166/2017 – Dispensa nº: 012/2017.**Locatário:**MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, através do FMS.**Locadores:**MAGDA PEREIRA DA CUNHA, MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA, CARLOS MAGNO DA CUNHA e FÁBIO PEREIRA DA CUNHA.**Da Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 03/01/2022 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 03/01/2023, conforme documentos de fls. 400/457, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do Valor:**Conforme acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permaneceR$916,66*(novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)*.O valor estimado do presente instrumento é de*R$10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)*.**Da Alteração do Fiscal:**Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser a servidora***Paula Rodrigues Lopes, designada pela Portaria Municipal nº: 4.608, de 14/12/2021***, conforme documentos de fls. 400/402, do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9FDBA048

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 01/2022 - SAAE

O(a) candidato(a) ***EHdosS,*** inscrição nº ***986001418***, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, para o cargo de ***OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), tendo sido convocado(a) através de correspondência registrada com A.R. em 23/12/2021 ***NÃO COMPARECEU*** no prazo previsto no ítem 13.2 do referido Edital.
Fica portanto considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 04 de Janeiro de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga -MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47115100

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 152/21 - PREGÃO ELETRÔNICO - 101/21

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GRUM PUBLICIDADE LTDA EPP,** referente aos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), vencedora no PRC- 152/21, Pregão Eletrônico - 101/21. Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B21A636E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2022.(Processo Licitatório nº: 164/2021 - Dispensa nº. 020/2021.**Locatário:**Município de Formiga - MG.**Locador:**Victor Plaza Hotel Ltda – C.N.P.J. : 13.495.228/0001-41.**Objeto:**Locação de imóvel localizado na rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº. 30, bairro Centro, para as instalações do Gabinete do Prefeito.**Valor Mensal:**R$5.493,47 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).**Valor Total**: R$65.921,64 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).**Dotação Orçamentária**:01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete/Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Data**: 03/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B2626C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 001/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor Márcio Gabriel Amarante, para atuar como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais (EPD/DPO), conforme dispõe na cláusula 21.4.1. do Contrato nº 003459/2021.P firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. para prestação de serviços de SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre os regimes de previdência, bem como fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 04 de janeiro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B8174EF0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3182 DE 03/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR ADENILSON LÁZARO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, **Nível IV, Padrão A**, a partir do dia **03/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B373C838

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3183 DE 03/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR LEONARDO JOSÉ SALES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO**, **Nível III, Padrão A**, a partir do dia **03/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4597D925

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3184 DE 03/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR JAILTON DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, **Nível IV, Padrão A**, a partir do dia **03/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35B55EDC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3185 DE 03/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR MARCOS DALLAGNOL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO**, **Nível III, Padrão A**, a partir do dia **03/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:56EA3C99

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3186 DE 03/01/2022 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 1155, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio, no cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, do dia **03/01/2022 a 31/01/2022**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58E13027

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3187 DE 04/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR WALAXY INÁCIO PAIXÃO SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR SANITÁRIO**, **Nível I, Padrão A**, a partir do dia **04/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E7C0FC90

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3188 DE 04/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR MATHEUS HENRIQUE DO COUTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, **Nível I, Padrão A**, a partir do dia **04/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:367B9B68

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3189 DE 04/01/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR NAIRA DE ALMEIDA ALVARENGA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **Nível V, Padrão A**, a partir do dia **04/01/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:509E4A60

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.621, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 004/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Maria Caetano para atuar como fiscal do contrato proveniente do processo licitatório modalidade leilão que tem como objetivo a alienação de bens móveis, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, mantidos pelo Município, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3836AFC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 031 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2021, **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**-futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às diversas Secretaria Municipais-3º Aditivo Ata SRP 23/21-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro-Altera o valor da cesta básica, de R$100,89(cem reais e oitenta e nove centavos, para R$106,67(cento e seis reais e sessenta e sete centavos)- Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:32DC4453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

Processo: 008/2018 - Dispensa: 002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **SOLANO DA SILVA** – CPF 461.221.508-78. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua Coração de Maria, nº 154 - Fundos, Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação do Centro Municipal de Fisioterapia e Fonoaudiologia. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **31/12/2022,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:DEF58830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Processo: 002/2019 - Dispensa: 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **GERALDO MAGELA DA SILVA** – CPF 682.744.246-20. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua General Dutra, nº125, Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação da Vigilância Epidemiológica do Município. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser**31/12/2022,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:6ECCBB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Processo: 001/2019 - Dispensa: 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **AUGUSTO LOURENÇO DE SOUZA** – CPF 584.169.276-34. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua Coração de Maria, nº 274, Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural, escritórios locais da EMATER e Instituto Estadual de Florestas - IEF. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **31/12/2022**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:F578D6B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Processo: 011/2020 - Dispensa: 002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA** – CPF 305.753.896-72. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua Padre Manoel, nº 04, Bairro Monsenhor Dimas, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação do Conselho Tutelar do Município. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **31/12/2022**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:660E91DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 170/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no Transporte Escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 18/01/2022 às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 04/01/2022.

NATÁLIA LUCIANA BAILON
Pregoeira

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:C02E4B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Processo: 009/2018 - Dispensa: 003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **RAIMUNDO MARINHO** – CPF 127.315.446-00. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua Coração de Maria, nº 46, Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação do Centro Educacional Infantil "Dona Dorinha" CEMEI. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **30/06/2022**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:2FA60A9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Processo: 022/2019 - Dispensa: 007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada:– **ANA MARIA JALES**, CPF 992.764.456-68. Objeto: Aditivo de prazo da locação do imóvel residencial localizado à Rua Coração de Maria, nº 308, Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, com finalidade de instalação da sede da Escola Pré Infância do Município. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **30/06/2022,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:DEE2CC1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

Processo: 054/2017 – Pregão Presencial: 024/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada:– **L.A. BAIÃO E CIA LTDA**, CNPJ 42.959.726/0001-04. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços funerários a serem custeados pelo município, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para a Administração. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2021 passa a ser **24/04/2022**. Assinatura: 27/12/2021.

Guaraciaba/MG, 04/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:8C4D072B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 147/2021:

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E R.H JUSTIFICA O PROCESSO EM QUESTÃO DE DAR AGILIDADE AOS PROCESSOS DIÁRIOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ESCANEAMENTOS, EM FAVOR DA PROPONENTE, **TAMIRES DE BARROS ABATE XAVIER 08229684600**, PORTADORA DO CNPJ Nº 20.242.450/0001 – 06, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 17.568,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**, COM BASE NO INCISO II, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DE ACORDO COM PARECER OPINATIVO DA ASSESSORIA JURÍDICA E PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 147/2021. PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETOS DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS CONSIGNADOS NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0011 – FONTE: 00.01.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E R.H. GUARANI – MG, EM 04 DE JANEIRO DE 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG -

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F6351F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: TAMIRES DE BARROS ABATE XAVIER 08229684600- **CNPJ:** 20.242.450/0001 – 06.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para locação de copiadoras e impressoras multifuncionais. O Secretário de Administração e R.H justifica o processo em questão para dar agilidade aos processos diários de cópias, impressões e escaneamentos.

PRAZO: O presente Contrato terá validade de até ***31 de Dezembro de 2022***, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 17.568,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).***

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

PROCESSO Nº 147/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E TAMIRES DE BARROS ABATE XAVIER.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:613335CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa LINEKER FORTUNATO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.835/0001-00, empresa com sede na Rua Sebastião Pães de Almeida, n° 1.793, centro, no município de Guarda-Mor (MG), neste ato representada pelo Sr. LINEKER FORTUNATO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n° 089.277.156-63, com endereço no mesmo local da sede da empresa acima qualificada, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 039/2019, oriundo do processo licitatório 022/2019, Pregão 019/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal 039/2019, tendo como data de encerramento o dia 31 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CAE74091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SIHL SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.963.925/0001-80, empresa com sede na Rua Nicarágua, 829, Bairro Brasil, Ituiutaba/MG, neste ato representada pela Sr. Willian Menezes Alves, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 069.510.616-37, com endereço no mesmo local da sede da empresa acima qualificada, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 003/2019, oriundo do processo licitatório 084/2018, Pregão Presencial 070/2018, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato principal 003/2019, tendo como data de encerramento o dia 04 de janeiro de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DCB64B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Análise de Processo Sumário destinado à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 257 da Lei Municipal nº 2.609/2018 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir de 01/01/2022**, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, em conformidade com o artigo 257 da Lei 2.609/2018, a **Comissão De Acompanhamento e Análise de Processos Sumários** destinados à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:
- Presidente: Tainara Romão de Souza, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.236;

- Vogal/Membro: Gustavo Kaoru Kuriiwa Silveira, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.252;
- Escrivão/Secretário: Marciel Barbosa Donato, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.251;

Art. 2º - Fica conferida a essa Comissão as atribuições previstas na Lei Complementar 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º – A Comissão ora constituída, se julgar necessário, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública.

Art. 5º - Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a Sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º - Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor **de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal**.

Art. 7º – Quando da apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros desta comissão, uma nova comissão será nomeada para o acompanhamento e análise do Processo Sumário.

Art. 8º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por 12 (doze) meses, sendo **vedada a recondução total de seus membros** pelo prazo mínimo de 12 meses.

Art. 9º – Revoga-se a Portaria Municipal nº 128/2021 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B49C96C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1° de janeiro de 2022, **Ana Cláudia Pereira dos Santos** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Merenda Escolar**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F8654760

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

Exonera Diretoras e Vice-Diretoras

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.947/2009;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 25/11/2021 para nomeação de diretoras e vice-diretoras das escolas municipais;

CONSIDERANDO que o mandato das eleitas inicia-se em 01/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Diretoras e Vice-Diretoras das Escolas Municipais, em virtude de eleição realizada no **dia 25 de novembro de 2021**, como especifica:

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETORA	VICE DIRETORA
EM Barão de Guaxupé	Sandra Lúcia Lepiane Tauil	Maria Aparecida Machado Thomé
EM Dr. Carlos de Souza Ribeiro	Aline Monteiro Melo Ribeiro	-
EMEI Luzia Marcelina da Silveira (Creche Centenário)	Sandra Silva de Barros	-
EM Noêmia Costa Monteiro	Terezinha das Graças Vilas Boas da Silva	Ana Carolina Eleodoro Souza Mancini
Em Dona Olímpia Felippe da Silva (Núcleo Pinheiros)	Eliana Cecílio Ribeiro Vigatti	-
EM Olympia Leite Ribeiro (Núcleo São João)	Ivone Vilas Boas	-
EM Professor José de Sá	Mirian Patente	-
EMEI Santa Cruz – Professora Alice Smargiassi Silva	Maria José Costa de Oliveira	-
EMEI Santa Rita de Cássia	Marta Maria Santos Silva	-
EMEI Serafina Stampone Smargiassi	Maria Ângela Saher de Castro Ribeiro	-
EMEI Professora Thereza Buffoni	Silvia Alves de Assis	-
Em Wagner Ribeiro Macedo	Andréia Regina Silva Alexandre	-
EM Coronel Antonio Costa Monteiro	Mirian Bueno Guimarães	Elaine Cristina de Moraes Assis
EM Educadora Yolanda Conti Bertoni	Marci de Almeida Florio	-
EM Delfim Moreira	Silvia Ribeiro Farah Charavallote	Silvia Helena de Paula
Em Elias José	Suzamara Sarrasini	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/12/2021.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:834C7570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO DISTRATO Nº 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Distrato nº 122/2017, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 051/2017, firmado com o **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS.** Objeto: participação do Município de Guaxupé nas ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência a todos os municípios consorciados, serviços de assistência e saúde de segundo e terceiro

níveis, desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas**.**

Guaxupé, **01/12/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6EC58F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CANCELAMENTO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO CANCELAMENTO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o cancelamento da dispensa de chamamento público, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 31/12/2021, Edição 3168, página 76, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Missão Vida, com filial inscrita no CNPJ 23.598.368/0002-80, tendo por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes que estão sob medida protetiva, no valor de R$ 367.346,40. Vigência de 10/01/2022 a 31/12/2022. O cancelamento se faz necessário tendo em vista que a referida instituição não tem mais interesse em prestar o serviço no ano de 2022, para tanto se faz necessário a formalização de parceria temporária, com vigência compreendida entre 12/01/2022 a 11/04/2022, a fim de atender todos os trâmites legais de encerramento dos serviços até então pactuados entre o Município de Guaxupé e a referida instituição.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:82FCF23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Missão Vida, inscrita no CNPJ 23.598.368/0002-80, tendo por objeto o Serviço Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes que estão sob medida protetiva no valor de R$91.836,60. Vigência de 12/01/2022 a 11/04/2022. Parceria temporária para atender todos os trâmites legais de encerramento dos serviços até então pactuados entre o Município de Guaxupé e a Associação Missão Vida, CNPJ 23.598.368/0002-80.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5F62D8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 01/2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 01/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Eletricista I	10º	Junior Cesar de Souza

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D13905E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3170, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/01/2022, referente ao extrato da publicação do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022**,** celebrado com a entidade Associação de Mulheres de Guaxupé, inscrita no CNPJ 19.092.832/0003-75. **Onde se lê:** "SANDRA APARECIDA DA COSTA – Secretária Municipal de Educação", **leia-se:** "RENATO CARLOS DE GOUVÊA – Secretário Municipal Interino de Educação".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:46B52A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3170, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/01/2022, referente ao extrato da publicação do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022**,** celebrado com a entidade Associação de Mulheres de Guaxupé, inscrita no CNPJ 19.092.832/0002-94. **Onde se lê:** "SANDRA APARECIDA DA COSTA – Secretária Municipal de Educação", **leia-se:** "RENATO CARLOS DE GOUVÊA – Secretário Municipal Interino de Educação".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4EDCA8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3170, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/01/2022, referente ao extrato da publicação do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022**,** celebrado com a entidade Associação Comunitária do Parque dos Municípios - Creche Mário Ribeiro do Valle. **Onde se lê:** "SANDRA APARECIDA DA COSTA – Secretária Municipal de Educação", **leia-se:** "RENATO CARLOS DE GOUVÊA – Secretário Municipal Interino de Educação".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:163B55F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3170, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/01/2022, referente ao extrato da publicação do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022**,** celebrado com a entidade Creche Domit Cecílio. **Onde se lê:** "SANDRA APARECIDA DA COSTA – Secretária Municipal de Educação", **leia-se:** "RENATO CARLOS DE GOUVÊA – Secretário Municipal Interino de Educação".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:35017903

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3170, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04/01/2022, referente ao extrato da publicação do EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2022**,** celebrado com a entidade Creche Nossa Senhora Aparecida. **Onde se lê:** "SANDRA APARECIDA DA COSTA – Secretária Municipal de Educação", **leia-se:** "RENATO CARLOS DE GOUVÊA – Secretário Municipal Interino de Educação".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AA692694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

Origem: Pregão Presencial 036/2021
Objeto: Contratação de empresa da área de segurança e medicina do trabalho para executar as diretrizes firmadas entre este Município e o Ministério Público do Trabalho em acordo anteriormente celebrado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** do edital.
Vencedor 1: CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP - CNPJ: 01.558.938/0001-94
Valor Total: R$ 356.449,96 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo pregoeiro e determino a lavratura do competente contrato.
Ibiá(MG), 04 de janeiro de 2022.
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal
Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BAEB733D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, CNPJ sob o nº 27.933.196/0001-23.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9DF0F9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL, CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:B3D57250

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.012.033/0001-26.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:FBD35E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-34.733.705/0001-30, CNPJ sob o nº 34.733.705/0001-30,.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:2BDC3EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ sob o nº 08.621.706/0001-82.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3040CA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:EEFA55D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO, CNPJ sob o nº 03.658.257/0001-23.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:F67F2FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 de pessoa jurídica para prestação de serviços para confecção de prótese dentária totais superiores e/ou inferiores e próteses dentarias parciais removíveis superiores e/ou inferiores. Constitui objeto do presente aditamento à prorrogação do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2020 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Indianópolis/MG, 28 de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1CCFFF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos para o Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes do edital. Constitui objeto do presente aditamento à prorrogação do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2019 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022.
Indianópolis/MG, 28 de dezembro de 2021.
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1A9FEE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Atendimento ao Enfrentamento à COVID-19 tipologia I, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com carga horária de 40 horas semanais divisíveis entre os credenciados em partes iguais de segunda a sexta feira. Constitui objeto do presente aditamento à prorrogação do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública nº 003/2020 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Indianópolis/MG, 28 de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1DD9E681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 01/2022,** na modalidade **Pregão Presencial no. 01/2022**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de materiais de construção para execução da Maternidade Municipal , de acordo com resolução nº 11/2021 SEI/GOV em Ipanema/MG** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 18/01/2022 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:049BED6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Locação **N° 10/2021**. **LOCADORA**: **GISELE DE SOUZA OLIVEIRA**. **Objeto**: Locação de imóvel situado à Rua Dona Dinha, nº 75, Centro, na cidade de Itaguara/MG, para fins de funcionamento temporário do Museu Sagarana. Processo: 08/2021. Dispensa: 03/2021. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato: R$ 22.614,36**. **Vigência**: 22/01/2022 a 21/01/2023.
GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
Data de assinatura: 04/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9BECB217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 24/2022 PROCESSO: 142/2021; DISPENSA: 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Rateio n° 24/2022. Processo: 142/2021; Dispensa: 15/2021. **CONTRATADO:** CIS-URG OESTE. Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o **gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste**, à população do Município de Itaguara/MG. Valor: R$ 106.178,01. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A29F57F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Na edição nº 3170, 04 de janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 129/2021 – Pregão nº 045/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas:**IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**-CNPJ:35.909.317/0001-20**,**cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de:82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de

desconto nos Medicamentos específicos;**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- CNPJ:01.417.694/0001-20,cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de:75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa);**ALFALAGOS LTDA**- CNPJ:05.194.502.0001/14,cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Empresas Vencedoras:

IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:35.909.317/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA:82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de desconto nos Medicamentos específicos.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:01.417.694/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA:75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa).

ALFALAGOS LTDA
CNPJ:05.194.502.0001/14
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA:25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.
Data da assinatura da homologação:03/01/2022.

LEIA-SE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 129/2021 – Pregão nº 045/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 02.537.890/0001-09**,** cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de desconto nos Medicamentos específicos; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 01.417.694/0001-20, cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa); **ALFALAGOS LTDA** - CNPJ: 05.194.502.0001/14, cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa), **IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 35.909.317/0001-20, cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto no Medicamentos Genéricos (Cota reservada para Microempresa), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2022.
Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Empresas Vencedoras:
IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 35.909.317/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos (Cota reservada para Microempresa).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa).

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502.0001/14
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa).

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de desconto nos Medicamentos específicos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.
Data da assinatura da homologação: 03/01/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3A33541C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 35.909.317/0001-20
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos (Cota reservada para Microempresa).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**– Letícia de Oliveira Teixeira.

Espécie: Contrato nº 003/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Fagner Genelhu Ferreira Penna.

Espécie: Contrato nº 004/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502.0001/14
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ALFALAGOS LTDA – Natanael Pereira.

Espécie: Contrato nº 005/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de desconto nos Medicamentos específicos.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3BDE90C2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

Espécie: Contrato nº 006/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MELO CAVALHIERE E CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.104.606/0001-28
Objeto: Aquisição de Urnas e Serviços Funerários (traslado) para o ano de 2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 60.885,00 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MELO CAVALHIERE E CIA LTDA – ME – Willian Simões Cavalhiere.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BCFDF495

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Espécie: Contrato nº 007/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o primeiro semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ 250.951,62 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 30 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 03/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME – Luiz Sérgio da Silva.

Espécie: Contrato nº 008/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 00.558.522/0001-03
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o primeiro semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ 46.694,65 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 30 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI – Washington Ferraz.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AB8E7072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº. 5613/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga estado de calamidade pública no Município de Itanhandu, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19..

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS – decretou a disseminação da Covid-19 como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pela Covid-19 necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, regional e local; e

CONSIDERANDO que apesar do avanço na vacinação da população, a proliferação da variante ômicron gera a necessidade de adoção ou manutenção de medidas urgentes de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no Município de Itanhandu, com efeitos até o dia **31 de março de 2022**, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único – O estado de calamidade pública de que trata o *caput* será submetido à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º – Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata o Decreto nº 4.601, de 16 de março de 2020.

Art. 3º – Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhandu, 04 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:9AED8A62

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n° 001/2021 – Dispensa de Chamamento Público 001/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, CNPJ 01.484.857/0001-97. Objeto: Fica aditado, no Plano de Trabalho, no item 3 - Cronograma de execução, com a meta 2, fase 2.1. Fica aditado ainda, no item 4 - Plano de Aplicação, com código 2.1, especificação parte do 13° dos servidores envolvidos na execução do objeto e no item 5 - Cronograma de desembolso, a meta 2 no mês de dezembro, o valor de R$ 15.000,00.

Data: 20/12/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8813AF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

Processo administrativo nº 289/2021 - processo licitatório nº 289/2021 – modalidade pregão presencial nº 21/2021. Torna público o pedido de esclarecimento da empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50**. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: "vocês já possuem fornecedor do abjeto ensejado? Se sim, pode me informar qual é a empresa e taxa aplicada? Resposta ao pedido de esclarecimento: Atualmente não possuímos fornecedor do objeto licitado, logo atualmente não há taxa aplicada. Pregoeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8AA9C952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

Processo administrativo nº 289/2021 - processo licitatório nº 289/2021 – modalidade pregão presencial nº 21/2021. Torna público o pedido de esclarecimento da empresa Comercial MGCard. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Peço esclarecimento sobre o item abaixo Pregão Presencial (Licitatório) 21/2021 – Processo Administrativo 289/2021 - Auxílio Alimentação. Sobre Qualificação Econômica Financeira: I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis assinados por contabilista habilitado e pelo representante da sociedade empresária, do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,

vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, de onde será aferida a situação financeira da proponente, sendo exigidos os seguintes índices, apresentados conforme modelo do anexo Pergunta: Faz valer o balanço do exercício de 2020? RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Conforme seção IX 1.3 Deverá ser realizada a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da lei. Pregoeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:46F2E03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

Processo administrativo nº 289/2021 - processo licitatório nº 289/2021 – modalidade pregão presencial nº 21/2021. Torna público o pedido de esclarecimento da empresa **C PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/0001-23**: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Prezados Senhores, a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ:09.687.900/0001-23, prestadora de serviços de administração de sistemas de convênios, fundada em 03/04/2001, com sede em Santa Catarina, com mais de 2 milhões de usuários e extensa rede de estabelecimentos credenciados em todo território nacional, desejando participar da licitação em referência, vem por intermédio deste, solicitar esclarecimento:
Redação do edital:
12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita contendo o menor preços e o valor estimado para a contratação.
12.1. É assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
12.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do
§ 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
ESCLARECIMENTOS/SOLICITAÇÃO: De acordo com o objeto licitado, não há possibilidade de ser apresentada proposta com taxa inferior a 0 (zero). Diante da possibilidade de empate entre TODAS as propostas apresentadas com taxa igual a zero por cento e, tendo em vista a impossibilidade de lance menores, é entendido que o critério de desempate será conforme o §2° do artigo 45 da Lei 8.666/93 ou seja, a classificação se fará, OBRIGATORIAMENTE, por sorteio, em ato público ENTRE TODAS AS EMPRESAS EMPATADAS, NÃO LIMITANDO O SORTEIO SOMENTE ENTRE ME OU EPP . Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
§ 2o No caso de EMPATE entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2o do art.
3o desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual
TODOS OS LICITANTES serão convocados, VEDADO qualquer outro processo.
Cabe ressaltar que o disposto no item 9.2.5 e 9.2.6, baseado no art. 44, da Lei Complementar n. 123/2006, aplica-se quando HÁ A POSSIBILIDADE DE A MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OFERTAR NOVO LANCE com o intuito de cobrir a proposta até então melhor classificada. Porém, no caso concreto, é vedado
lances menores que 0, ou seja, não é possível que a ME/EPP dê um lance mais menor. Diante disso, respeitando o art.
45, § 2º da Lei 8.666/93, TODAS as empresas empatadas devem ser convocadas para o sorteio e sendo VEDADO outro procedimento.

Segue abaixo Decisão apontando a ilegalidade no processo licitatório do Município Ipuaçu, pela exclusão das demais empresas empatadas e realizando o sorteio somente entre ME/EPP: PROCESSO Nº: @REP 19/00021401 UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ipuaçu RESPONSÁVEL: INTERESSADOS: Clori Peroza, Prefeitura Municipal de Ipuaçu ASSUNTO: Representação referente a Licitação n.60/2018, Pregão Presencial n.38/2018. Contratação de empresa especializada no ramo de administração gerenciamento e fornecimento de auxilio alimentação. RELATOR: Wilson Rogério Wan-Dall UNIDADE TÉCNICA: Divisão 4 - DLC/CAJU/DIV4 DECISÃO SINGULAR: GAC/WWD - 8/2019 (...)Como foram atendidos os requisitos constantes no artigo 24 da Instrução Normativa nº TC 21/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, passo ao exame das possíveis infrações à norma legal notificada pelo Representante:
Ante o exposto, resta demonstrada a ilegalidade do ato administrativo praticado pela pregoeira que não observou o critério de desempate previsto em lei (art. 3º §2º da Lei 8.666/93) e simplesmente excluiu todas as licitantes presentes que não se enquadram como ME e EPP decidindo o certame por meio de sorteio entre as 02 (duas) empresas, sem considerar o critério de desempate previsto no art. 3º §2º da
Lei 8.666/93 e aplicando de forma totalmente equivocada o procedimento previsto na LC 123/06
Verifico que o fato representado foi a realização de sorteio apenas entre as empresas enquadradas como
ME e EPP, excluindo as demais empresas normais, em desacordo com o art. 3º, caput, da Lei nº
8.666/93, e os princípios da isonomia e da competitividade do certame, não tendo sido objeto de representação a proibição de apresentação de taxa de administração negativa.
Deste modo, observo que devem ser consideradas os termos do artigo 26, da Instrução Normativa
21/2005, que determina a necessidade desta Corte de Contas, ficar adstrita à apuração do fato representado.
2.1 Aplicação equivocada da LC 123/06, e excluindo as demais empresas no prosseguimento do certame.
Conforme consta da análise realizada no relatório do Corpo Instrutivo o Município de Ipuaçu, não incluiu no seu edital a previsão de taxa de administração negativa, por este motivo acabou por levar o certame a uma condição de empate.
Ante o exposto DETERMINO:
1. CONHECER da Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts.
65 e 66 da Lei Complementar 202/2000 c/c o art. 24 da Instrução Normativa TC 21/2015.
2. Determinar, cautelarmente, com fundamento no art. 114-A do Regimento Interno e art. 29 da
Instrução Normativa nº TC-21/2015, a Sra. Clori Peroza – Prefeita do Município de Ipuaçu, a sustação do Pregão Presencial n° 38/2018 até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio ou até a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, em face da exclusão de licitantes, em desacordo com o art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, e os princípios da isonomia e da competitividade do certame (item 2.2.1, Relatório DLC - 15/2019).
3. Determinar a Sra. Clori Peroza – Prefeita do Município de Ipuaçu, que proceda a remessa da cópia da SUSTAÇÃO do Pregão Presencial n° 38/2018, ou do contrato dele decorrente em até 5 (cinco) dias a partir da comunicação desta Decisão.
4. Determinar a audiência da Sra. Clori Peroza – Prefeita do Município de Ipuaçu e da Sra. Raqueli Biasotto – Pregoeira, nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da deliberação, com fulcro no art. 46, I, b, do mesmo diploma legal c/c o art. 124 do Regimento Interno do Tribunal de
3 Contas do Estado (Resolução nº TC-06, de 28 de dezembro de 2001), para apresentarem justificativas, adotarem as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou promoverem a anulação da licitação, se for o caso, em face da realização de sorteio apenas entre as empresas enquadradas como
ME e EPP, excluindo as demais empresas normais, em desacordo com o art. 3º, caput, da Lei nº
8.666/93, e os princípios da isonomia e da competitividade do certame (item 2.2.1, Relatório DLC -
15/2019).

5. Determinar à SEG/DICM que publique a presente Decisão, e nos termos do art. 36 da Resolução nº
TC-09/2002, alterado pelo art. 7º da Resolução nº 05/2005, proceda à ciência desta Decisão aos
Conselheiros e Auditores, ao Representante, Sra. Clori Peroza – Prefeita do Município de Ipuaçu, e ao seu órgão de controle, alertando que o não cumprimento desta determinação implicará na cominação das sanções previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas, bem como, com fulcro no art. 114-A, § 1º, do Regimento Interno, submeto a presente Decisão à apreciação do
Plenário. Gabinete do Conselheiro, 22 de janeiro de 2019 WILSON ROGÉRIO WAN-DALL Conselheiro Relator Solicitamos a gentileza dos senhores nos esclarecer se este procedimento (sorteio entre todas as empresas
Empatadas) será aplicado neste pregão?
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Conforme seção X item 11 do instrumento convocatório "11. Caso haja empate, será realizado sorteio para delimitação da ordem de classificação". Em sendo assim, tendo em vista que não será permitido lances com taxa de administração negativa, em caso de empate entre duas ou mais propostas, sendo as propostas empatadas iguais a 0 (zero) %, haverá sorteio entre todos os licitantes com proposta iguais a 0 (zero) %, (Conforme art. 3º § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993) visto que sendo as propostas empatadas iguais a 0 (zero) % não restará evidenciada a figura do empate ficto, tendo em vista não ser possível apresentação de lances com taxa de administração negativa.

Pregoeiro.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:60782695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

Processo administrativo nº 289/2021 - processo licitatório nº 289/2021 – modalidade pregão presencial nº 21/2021. Torna público o pedido de esclarecimento da empresa **M & S BENEFÍCIOS**: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Temos interesse em participar da licitação do PREGÃOPRESENCIAL Nº 21/2021.Quanto ao desempate, visto que todas as empresas vão apresentar taxa 0,00% e ocorrerá o empate real, não há no que se falar que ocorrerá como critério conforme segue: Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.Portanto, nesse caso será realizado sorteio entre todos para verificar a classificação/ vencedor?
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Conforme seção X item 11 do instrumento convocatório "11. Caso haja empate, será realizado sorteio para delimitação da ordem de classificação". Em sendo assim, tendo em vista que não será permitido lances com taxa de administração negativa, em caso de empate entre duas ou mais propostas, sendo as propostas empatadas iguais a 0 (zero) %, haverá sorteio entre todos os licitantes com proposta iguais a 0 (zero) %, (Conforme art. 3º § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993) visto que sendo as propostas empatadas iguais a 0 (zero) % não restará evidenciada a figura do empate ficto, tendo em vista não ser possível apresentação de lances com taxa de administração negativa. Pregoeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:172B463C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 281/2021 - processo licitatório nº 281/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 158/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 17/01/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 158/2021 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **com um lote para ampla concorrência (Lote I) e um lote exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (Lote II), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 17/01/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:093C63C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 287/2021 - processo licitatório nº 287/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 164/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 17/01/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 164/2021 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de squeezes personalizadas , **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 17/01/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:923EBBA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 230/2021 - processo licitatório nº 230/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 121/2021. Conheço do recurso interposto pela empresa **OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.322/0001-78**, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, nego provimento ao referido apelo interposto, e mantenho a empresa **LOCADORA**

VILAÇA E LEITE LTDA. – ME, vencedora do certame. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:674848B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 159/2021 - processo licitatório nº 159/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 82/2021. Conheço do recurso interposto pela empresa **JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 13.488.227/0001-70**, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, nego provimento ao referido apelo interposto, e mantenho a empresa **RODRIGO ROCHA TAVARES DA SILVA 73089990172, inscrita no CNPJ sob o nº 34.603.346/0001-04**, vencedora do certame. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CF8D191E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 111/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 157/2021, com vencimento para 31 de dezembro de 2021, passando a vigorar até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

ONDE SE LÊ: (90 (noventa) dias**); (**31 de março de 2022**)**
LEIAS SE: (151(CENTO E CINQUENTA UM) DIAS); (31 DE MAIO DE 2022)

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2022.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:78DA4D91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2021, até 21 de abril de 2022, baseado no artigo 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADO: Ildeu Martins da Silva 51606097687.

VALOR: O valor permanece inalterado.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 172/2021, com vencimento para 31 de dezembro de 2021, passando a vigorar até 21 de abril de 2022.

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:07930477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 306/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2021, até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: Angeli Maria Lopes Lima 05112437669
VALOR DO ADITIVO: Permanece o valor inicial do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ: Angeli Maria Lopes Lima 05112437669

LEIA-SE: Restaurante Recanto da Comida Caseira LTDA

Japaraíba, 04 de janeiro de 2022

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:ADD03EEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

Às quatorze horas do dia 04 de janeiro de dois mil e vinte dois na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 102/2021, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento, visando à contratação de pessoa jurídica na área de obstetrícia/ginecologia, para atender através de consultas, para a saúde das mulheres de Japaraíba conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência".** Aberto os trabalhos a CPL constatou a entrega dos envelopes devidamente protocolados da empresa: **OBGINE MEDICINA EIRELI** inscrita no **CNPJ sob nº 26.089.093/0001-66**. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, e analisados os documentos, verificou-se que a proponente, apresentou a Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 02/01/2022, conforme exigido no item 4.1.2.5 do edital, e Alvará de Localização e funcionamento em vigor, vencido em 2018, conforme exigido no item 4.1.5.4, e **NÃO APRESENTOU** os seguintes documentos: Prova de regularidade junto a Secretaria de Fazenda Estadual conforme exigido o item 4.1.2.6 do edital, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista), conforme exigido no item 4.1.2.7 do edital, Certidão negativa de falência ou concordata conforme exigido no item 4.1.3.1 e os documentos pessoais RG exigido no item 4.1.5.2 e CPF exigido no item 4.1.5.3 também não foram apresentados. Diante disto a Comissão INABILITA A empresa **OBGINE MEDICINA EIRELI** por não apresentar todos os documentos conforme exigido no edital. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BAAA16B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NAS MODALIDADES DO ART. 22 DA LEI FEDERAL 8.666, DE 1993, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para atuarem em licitação instaurada nas modalidades do art. 22 do mesmo diploma legal, na qualidade de integrantes titulares, os seguintes servidores:
I – Douglas Soares Rodrigues – Presidente;
II – Cátia Soares Fonseca Guimarães- Membro;
III – Larissa Ferreira da Silva - Membro.

Parágrafo único: Atuarão junto à Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplentes, os servidores: Darlan Begliomene Diniz Lima, Marlúcia Alves Teixeira Moreira e Geraldo Evangelista Lopes.

Art. 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à analise da procuradoria jurídica;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
X – convocar, além dos suplentes, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 125/2021 de 07 de junho de 2021.

Art.4° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Jequitibá/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:58D4EB62

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIROS E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais da Administração Municipal de
Jequitibá os servidores DOUGLAS SOARES RODRIGUES e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores CATIA SOARES FONSECA GUIMARÃES e LARISSA FERREIRA DA SILVA, para julgar e conduzir os processos licitatórios instaurados na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 2° - Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio:

I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo a analise da procuradoria
jurídica;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar as propostas comerciais e os documentos de habilitação, indicando a melhor oferta para a Administração Municipal;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da desclassificação de todas as propostas e inabilitação de todos os licitantes;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
X – convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 126/2021 de 07 de junho de 2021.

Art.4° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Jequitibá/MG, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1F38783C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais elétricos a serem utilizados em estações de bombeamento do DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 35.001,00 (Trinta e cinco mil e um reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8F7D016B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 04/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas
atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de Diretor -
Presidente da Fundação Casa de Cultura , no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

● Giovanni Paparelli em substituição Nadja Lirio Furtado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F5D0F7E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 66/2021**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento ao Serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 26/01/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B8F97933

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 43/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA GNSS (SISTEMA GLOBAL DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITES) INTEGRADO DE VÁRIAS CONSTELAÇÕES "(GPS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL)". **Data de abertura: 25/01/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7CE3CF6E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Licença da servidora abaixo mencionada, a partir de **03/01/2022** pelo período de 1 ano, de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9393,** de **Professor - V - Educação Infantil,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Elisangela dos Santos Ferreira Silverio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2022. xxxxxxxxxxxxx

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BFA8E723

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 03/01/2022 a 30/04/2022**,** licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Médica Ginecologista,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Ingrid Conny Drumond Westgeest de Souza, Matrícula 4717.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2B202C14

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de janeiro de 2022, **Jordana Perdigão Alvarenga** para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria (S-14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:52F57AA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 14/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de Janeiro de 2022, **Geisiane de Lourdes Almeida** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022 .

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:36FFA96F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 831/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 30 de Dezembro de 2021 , a servidora **Maria de Lourdes Pessoa** do seu respectivo **cargo de Diretora.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de Dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:811B4853

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 833/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 30 de Dezembro de 2021 , a servidora **Sheila Nogueira da Rocha Braga** do seu respectivo **cargo de Diretora.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de Dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FF376942

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 834/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 30 de Dezembro de 2021 , a servidora **Sandra Helena Nascimento Luzia** do seu respectivo **cargo de Diretora.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de Dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4ACA6526

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2020 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, decorrente da **Concorrência nº. 19/2020**, Processo nº 302/2020, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93- **Vigencia04/12/2021 a 03/12/2022 – Valor: R$ 459.217,20 – Dotação Orçamentaria: 15.452.1502.2096 Ficha 417-418 – F.R. 1.00. Data:**01/12/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F9239AC1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021– ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA 22852492687–EPP -Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: CAMINHÃO BASCULANTE, , em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93– **Valor:** R$ 12.164,20 — **Dotações Orçamentárias:**

Valor:	Dotação:	Ficha	Fonte
R$12.164,20	15.452.1502.2096	418	1.00

DATA: 01/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DBAB621F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2020– COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA e POLÍCIA MILITAR, conforme itens, quantidades e especificações constantes do Termo de Referencia anexo I, decorrente do **Pregão Presencial nº 96/2020**, fundamentado no Art. 57 da Lei 8.666/93**.- Valor: 142.399,92**- Vigência: **14/12/2021 a 13/12/2022.**
Data:10/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2DC6C116

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021– IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME -Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: RETROESCAVADEIRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do

Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93– **Valor:** R$ 21.454,99
Dotações Orçamentárias:

Valor:	Dotação:	Ficha	Fonte
R$21.454,99	15.452.1502.2096	418	1.00

DATA: 01/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0F812AC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021– MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA -ME -Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: MOTO NIVELADORA, CAMINHÃO PIPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93– **Valor:** R$ 48.315,54
Dotações Orçamentárias:

Valor:	Dotação:	Ficha	Fonte
R$29.403,36	15.451.1501.2091	359	1.00
R$18.912,18	15.452.1502.2096	418	1.00

DATA: 01/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F1E6323B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2020– AF CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: contratação de empresa para execução de obras de INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários do objeto, decorrente da **Concorrência nº. 06/2020**, Processo nº 193/2020, com fundamento no Artigo 65, incisos II, alínea d, da Lei 8666/93 **— Valor: R$ 202.257,08 – Dotação Orçamentaria:** 15.451.1501.1003 Ficha 351-F.R. 1.00**. Data:**14/12/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E9756C60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2019– ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 125/2009, Lei Municipal nº 1826/2009. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online, em atendimento a Assessoria de Comunicação do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 516/2019, **Inexigibilidade nº 09/2019**, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93,– **Valor: R$ 6.000,00 –Vigencia01/01/2022** a **31/12/2022 Dotação Orçamentaria:** 04.131.0404.2013 **– Ficha 75 – Fonte de Recurso 1.00.. Data:**06/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:82C26765

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.74/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.74/2018 – GRUM PUBLICIDADE LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais do município de João Monlevade, exigidos pela lei , em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais , decorrente do **Pregão nº 74/2018 - Fundamentação**: Artigo 57 i da Lei 8666/93**.-Vigência: 01/01/2022** a **31/12/2022.–Valor:** R$ **26.235,00 – Dot. Orçamentária:** 04.131.0404.2013 **– Ficha 75 – Fonte de Recurso 1.00- Data:** 06/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:11308EBB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2020– CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA – Objeto é a contratação de empresa para execução de revitalização e reforma da Praça do Povo, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da **Concorrência Pública nº 07/2019**, Processo Licitatório nº 477/2019 - **Fundamentação**: Artigo 65 da Lei 8666/93**.-Vigencia: 16/12/2021 a 15/03/2022. Data:** 14/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3EA9213A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2021

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2021 – AGA ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS -Objeto: Prestação de serviços audiovisuais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet em formato de *live* dos shows e performances do Festival Pedro Alcântara, nos termos e condições fixadas no edital. - Referente a Carta Convite nº. 02/2021 **vigencia: 03 MESES (a contar da data da assinatura do contrato) Valor: R$** 30.000,00- - **Dotação Orçamentária:** 13.392.1302.1023, 3.3.90.39, ficha 15, Fonte 1.00 .**Data:** 13/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:08B766A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 122-2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 122-2021 – SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - ME -Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de licença anual de software para elaboração de projetos viários, buscando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por intermédio Setor de Trânsito e Transportes - SETTRAN, conforme discriminado no Processo Administrativo nº551/2021, Inexigibilidade

de Licitação nº 14/2021- vigencia: 12 meses Valor: R$ R$ 2.318,40- Dotação Orçamentária: 15.451.2601.2094 – Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Ficha 393 – Fonte 1.57. – Orçamento de 2021- DATA: 13/12/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5A8DEEA6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICADO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021**, fundamentada no caput Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 782/2021.

Objeto: "Contratação de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens do Município de João Monlevade, para atender a programação e sistemática do calendário de evento".

Onde se lê:
Prestadores: Mariana Gomes Ferreira de Souza, Geraldo Moises dos Santos, Amanda de Oliveira Souza, Mark Junior Vieira Santiago, Angela Maria Magalhães, Maurício Semil Xavier, José Antônio Pereira, Romulo Antônio de Souza, Filipi Caldeira Castro, Aggeu Vieira Marques Neto, Eduardo Martins Gomes, Mário Lúcio Mendes, Nilton Geraldo Gomes, Andrea Arcanjo de Oliveira Abade, Nataniel Flávio Nascimento Pereira, Heraclio de Paula Moreira dos Santos.

Leia-se:
Prestadores: Mariana Gomes Ferreira de Souza, Geraldo Moises dos Santos, Amanda de Oliveira Souza, Mark Junior Vieira Santiago, **Associação Cultural de Congado de João Monlevade**, Maurício Semil Xavier, José Antônio Pereira, Romulo Antônio de Souza, Filipi Caldeira Castro, **BHBW Produções Artísticas Eireli**, Eduardo Martins Gomes, Mário Lúcio Mendes, Nilton Geraldo Gomes, Andrea Arcanjo de Oliveira Abade, Nataniel Flávio Nascimento Pereira, Heraclio de Paula Moreira dos Santos.
.
Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária: 03003002.133921321 – 3.3.90.36 – Ficha 14 – Fonte 1.00 - 3.3.90.39 - Ficha 15 - Fonte 1.00.
João Monlevade, 04 de janeiro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9A781C03

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICADO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021**, fundamentada no caput Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 781/2021.

Objeto: "Contratação de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens do Município de João Monlevade, para atender a programação e sistemática do calendário de evento".

Onde se lê:
Prestadores: Aggeu Vieira Marques Neto, Leidlaine Oliveira Godoi, Elizabeth Madalena da Silva, Marcos Antônio Marcelo, Wir Caetano Francisco, Jamerson Rezende Barcelos, Jaqueline Silvério Fernandes, Marcelo Henrique Braga da Luz .

Leia-se:
Prestadores: **BHBW Produções Artísticas Eireli**, Leidlaine Oliveira Godoi, Elizabeth Madalena da Silva, Marcos Antônio Marcelo, Wir Caetano Francisco, Jamerson Rezende Barcelos, Jaqueline Silvério Fernandes, Marcelo Henrique Braga da Luz.
.
Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária: 03003002.133921321 – 3.3.90.36 – Ficha 14 – Fonte 1.00 - 3.3.90.39 - Ficha 15 - Fonte 1.00

João Monlevade, 04 de janeiro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CF8CCF0D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 05/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de Janeiro de 2022, **Carmen Silvia de Freitas** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S -13),**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:23F342F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 06/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de janeiro de 2022, **Bruna Aparecida Braga** para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria (S -14).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de janeiro de 2022..

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DF801676

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 07/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA AS SESSOR D E SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Janeiro de 2022 , a servidora **Renata Aparecida de Oliveira Braz** do seu respectivo cargo de **Assessor de Secretaria.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1ECE6AF3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 08/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de Janeiro de 2022, **Renata Aparecida de Oliveira Braz** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B796D1DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 830/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **22 de Dezembro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Técnico de Segurança do Trabalho** do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 50 dias.

Heberth José de Souza – Matrícula 5392

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 22 de Dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:969A76F6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 09/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Janeiro de 2022, **Deusiana Aparecida Rodrigues da Cruz,** do seu respectivo cargo de **Chefe de Setor.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:63E0B235

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 10/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de Janeiro de 2022, **Deusiana Aparecida Rodrigues da Cruz** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S -24).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E27115A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 11/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Janeiro de 2022 , o servidor, **Luciano Igor Brandão Dias** do cargo comissionado de Chefe de Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:60D4718B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 11/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Janeiro de 2022 , o servidor, **Luciano Igor Brandão Dias** do cargo comissionado de Chefe de Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:08B85585

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 12/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 03 de janeiro de 2022, Luciano Igor Brandão Dias para ocupar o cargo comissionado de **Assessor Especial (S-24.)**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022..

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8C306DF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 13/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 03 de Janeiro de 2022 , a servidora **Geisiane de Lourdes Almeida** do seu respectivo **cargo de Assessor de Secretaria .**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:10B55660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 130/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, sediada na Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - PR – CEP 83.420-000; neste ato representada pela Sr. **Inácio Lindolfo Mendes Junior**, inscrita no CPF sob o nº 343.195.811-72, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2020 o Instrumento de Contrato 130/2021 no qual ajustaram o fornecimento de ***equipamentos eletrônicos e de escritório,*** relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2021.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

I.l. Mendes Junior EIRELI
INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:536CD880

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2020

3º Termo Aditivo do Contrato 148/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, sediada na Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - PR – CEP 83.420-000; neste ato representada pela Sr. **Inácio Lindolfo Mendes Junior**, inscrita no CPF sob o nº 343.195.811-72, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2020 o Instrumento de Contrato 148/2020 no qual ajustaram o fornecimento de computadores e copiadoras destinados ou Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

I.l. Mendes Junior Eireli
INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:583670F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA torna público a **REVOGAÇÃO,** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 083/2021, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA. TIPO: MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS**

Motivo: Em acatamento ao Despacho exarado pelo SecretÁrio Municipal de Administração e Governo, o senhor Lucas Rafael Gontijo de Melo, datado de 03/01/2022.

Lagoa da Prata (MG), 04 de Janeiro de 2022

LUCAS RAFAELGONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:BFF13378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021 PRC Nº. 226/2021. AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA E ADAPTADA PARA USO DA GCM GUARDA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 226/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, ADAPTADA PARA USO DA GCM GUARDA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 04 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B92F241B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
32ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **07/01/2022**, de **10h** às **12h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
22	MARINA PIRES FRANCO LATORRE	Médico da Família e Comunidade	04/01/2022
23	GEOVANI TEIXEIRA PINTO	Médico da Família e Comunidade	04/01/2022
24	KAMYLLA VERSIANI ARAUJO FARO	Médico da Família e Comunidade	04/01/2022
25	RENATA CONSUELO LOPES	Médico da Família e Comunidade	04/01/2022
26	NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	Médico da Família e Comunidade	04/01/2022
11	LUCIENE SIMÕES NEVES	Fonoaudiologo	04/01/2022
12	REISIANE LEMOS REIS	Fonoaudiologo	04/01/2022
48	DINAMAR RAMOS GUEDES	Cirurgião Dentista da Família e Comunidade	04/01/2022
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**
49	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	Cirurgião Dentista da Família e Comunidade	04/01/2022
50	HINDYARA BRIONE TEIXEIRA	Cirurgião Dentista da Família e Comunidade	04/01/2022

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:49A8918B

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
75ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **06/01/2022**, de **10h** às **12h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente

expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
2	ANILDA SILVA LIMA	Técnico de Enfermagem	04/01/2022
3	ALEXANDRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	04/01/2022
19	LUZINARIA CARDOSO MACHADO	Auxiliar de Saúde Bucal	04/01/2022

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9743D986

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **06/01/2022**, de **10h** às **12h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
99	CLAUDIA FEMININO SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF	04/01/2022

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6FEC44F6

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENTREGA DE DOCUMENTOS DA 8ª CONVOCAÇÃO ACS – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **06/01/2022**, de **10h** às **12h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
17	ADRIANA DA CONSOLAÇÃO DIAS	Agente Comunitário de Saúde - Regional Norte	04/01/2022

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6ACDCD73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Comunicado de sessão pública para análise da documentação de habilitação entregue pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pedro Leopoldo LTDA, do credenciamento 007/2021 no dia 06/01/2022, às 09hs00min. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de previdência social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5D97E86

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada **à TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** - CNPJ: 25.296.849/0001-85 – ARP 064/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **19901/2021**. Em 04/01/2022

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:3BDCDB42

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada **à NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 22.218.845/0001-90 – ARP 046/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **19900/2021**. Em 04/01/2022

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:65CA1F55

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA LTDA.** - CNPJ: 279.788.766/0015-38 – Contrato nº 68/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **19644/2021**. Em 04/01/2022

CLÁUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:97DBB6D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.760, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 4.656, de 02 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2022." e dá outras providências. O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.656, de 02 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2022.", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, ficam alterados os Anexos I, II, IIa, III, IIIa, IV, IVa, V, VI e VIII, conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.656, de 02 de agosto de 2021. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2021. ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:2E112C4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.761, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa despesa do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lagoa Santa para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos instituídos pelo Poder público municipal. Art. 2º O orçamento do Município de Lagoa Santa, estima a receita em R$ 432.910.700,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, novecentos e dez mil e setecentos reais e fixa a despesa em igual valor. Art. 3º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados conforme resumo de dados a seguir: RESUMO DE RECEITAS RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 136.275.000,00 CONTRIBUIÇÕES 9.740.000,00 RECEITA PATRIMONIAL 6.323.400,00 RECEITA AGROPECUÁRIA 5.000,00 RECEITA DE SERVIÇOS 787.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 222.501.300,00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 21.018.000,00 SUBTOTAL 396.649.700,00 DEDUÇÕES DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (18.230.000,00) DEDUÇÃO PARA FUNSET (20.000,00) SUBTOTAL (18.250.000,00) RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO 30.500.000,00 ALIENAÇÃO DE BENS 800.000,00 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL 23.211.000,00 SUBTOTAL 54.511.000,00 TOTAL GERAL 432.910.700,00 Art. 4º As despesas do Município de Lagoa Santa estão orçadas conforme resumo de dados a seguir: DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO LEGISLATIVA 15.369.200,00 ADMINISTRAÇÃO 43.028.000,00 SEGURANÇA PÚBLICA 1.301.500,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL 19.419.950,00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 8.375.000,00 SAÚDE 98.949.750,00 TRABALHO 1.800.000,00 EDUCAÇÃO 97.458.200,00 CULTURA 7.332.000,00 URBANISMO 85.962.000,00 HABITAÇÃO 4.524.100,00 SANEAMENTO 1.920.000,00 GESTÃO AMBIENTAL 20.193.000,00 AGRICULTURA 1.445.000,00 INDUSTRIA 538.000,00 COMÉRCIO E SERVIÇOS 2.269.000,00 TRANSPORTE 3.326.000,00 DESPORTO E LAZER 8.180.000,00 ENCARGOS ESPECIAIS 9.520.000,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.000.000,00 TOTAL 432.910.700,00 DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO LEGISLATIVO 15.369.200,00 GABINETE DO PREFEITO 9.899.000,00 SECRETARIA DE GESTÃO 26.329.000,00 SECRETARIA DE FAZENDA 14.566.000,00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 140.048.500,00 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL 30.291.050,00 SECRETARIA DE SAÚDE 98.949.750,00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 97.458.200,00 TOTAL 432.910.700,00 DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 147.367.077,64 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 1.870.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 166.644.688,16 SUBTOTAL 315.881.765,80 DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 110.448.934,20 INVERSÃO FINANCEIRA 0,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.580.000,00 SUBTOTAL 115.028.934,20 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.000.000,00 SUBTOTAL 2.000.000,00 TOTAL 432.910.700,00 Art. 5º Atendendo ao disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos. Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a: I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de

15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para cada um dos Poderes, usando anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; II - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado do exercício; III - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2022, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior; IV - abrir créditos adicionais suplementares para incluir fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2022, quando tais fontes não estiverem previstas, utilizando, quando por anulação, dotações com a mesma fonte; V - abrir créditos adicionais suplementares para atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência, até o seu respectivo valor original; VI - cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; VII - realizar operações de crédito, para financiamento de programas priorizados nesta Lei, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, observados os preceitos constitucionais e legais aplicáveis. Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário e a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite permitido pela legislação em vigor. Parágrafo único. Ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios, cota parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal. Art. 8º Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexos, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se referem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000, especificamente os seguintes: ANEXO I - Adendo II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; ANEXO II - Adendo III - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; ANEXO III - Adendo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas; ANEXO IV - Adendo IV - Especificação da Despesa; ANEXO V - Classificação Funcional-Programática Código e Estrutura; ANEXO VI - Adendo V - Programa de Trabalho; ANEXO VII - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades; ANEXO VIII - Adendo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos; ANEXO IX - Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; ANEXO X - Quadro de Detalhamento da Despesa; ANEXO XI - Demonstrativo da Despesa Orçada; ANEXO XII - Demonstrativo da Receita Estimada; ANEXO XIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo. Art. 8-A. Ficam autorizadas as implementações das emendas impositivas modificando o PPA e LDO, no que for necessário. § 1º As emendas impositivas apresentadas para o exercício de 2022 devem ser objeto de reserva orçamentária/bloqueio, pelo executivo municipal. § 2º Os projetos de leis que tratarem de subvenções sociais a serem concedidas pelo Poder Executivo, quando de sua realização, deverão observar as emendas impositivas aprovadas no orçamento, prioritariamente. Art. 8-B Vetado. Parágrafo único. Vetado. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:5D096F57

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2ºA exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais ou especiais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações para conciliar o PPA 2022-2025 com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, por ato próprio, para alterar, incluir ou excluir produtos, indicadores e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo geral do Programa.

Art. 5º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 6º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA.

Art. 8º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I **-** Plano Plurianual;

II - Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais;

III - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Anexo IV - Estrutura dos Órgãos de Governo;

V - Anexo V - Resumo dos Programas de Governo e Ações Vinculadas;

VI - Anexo VI - Valor por Ação Governamental;

VII - Anexo VII - Financiamento dos Programas Governamentais.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:62BE08EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal 3.945, de 22 de dezembro de 2016 - Planta Genérica de Valores de m² de terrenos e edificações do Município de Lagoa Santa, e dá outras providencias.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.945, de 22 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A fração ideal tratada no parágrafo anterior, quando não informada na matrícula do imóvel, será calculada em conformidade com o que segue:

FI = AT, em caso de lote vago;

FI = (AC / ATC) x AT, em caso de imóvel construído

Onde:

AC = Área construída da unidade,
ATC = Área total construída no terreno,
AT = Área do terreno."

Art. 2º A redação do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.945, de 2016, fica substituída pela redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.945, de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A63D7E72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.753/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece medidas para retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei visa garantir a segurança sanitária e processo de ensino aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Lagoa Santa, cabendo à Secretaria Municipal de Educação realizar todas as adequações necessárias para atendimento das determinações desta lei e de todos os órgãos competentes, antes do retorno presencial às aulas.

Art. 2°. As aulas presenciais deverão ser retomadas após todos servidores e empregados públicos efetivos, admitidos ou contratados do Quadro dos Profissionais da Educação, da rede direta e parceira, inclusive os servidores e empregados públicos cedidos de outros órgãos e que prestem serviço à municipalidade, estejam totalmente imunizados através da vacina contra a COVID-19.

Parágrafo Único. As medidas necessárias para retomada das aulas presenciais com segurança sanitária dos alunos, dos seus familiares e dos profissionais da educação, envolvidos no processo ensino aprendizagem das unidades escolares, definidas pela Secretária Municipal de Saúde deverão ser amplamente discutidas com toda a comunidade escolar, tendo como princípio as diretrizes da gestão democrática, com amplos diálogos com as Comissões responsáveis, diálogos com as famílias e profissionais da educação sobre a reorganização do ano letivo, enfatizando o diálogo e a escuta como princípios legais e para uma educação emancipadora.

Art. 3°. O calendário escolar deverá ser reorganizado conforme estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos colegiados.

Art. 4°. Todas as medidas necessárias para a retomada às aulas presenciais contarão com orientação da Secretaria Municipal da Saúde e deverão ser realizadas antes do retorno às aulas presenciais pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1°. Todas as adequações necessárias dos espaços escolares, devem ser realizadas conforme solicitação elaborada pela Comissão de cada unidade, nos seguintes termos, dentre outros:

I - Deverá ser analisada a estrutura escolar garantindo maior número de sanitários e bebedouros, para que não haja aglomeração nesses ambientes;

II - Deverá ser garantida ventilação cruzada em todas as salas de aula;

III - Pontos com a disponibilização de álcool para higienização das mãos devem ser garantidos em todos os ambientes pedagógicos, respeitando normas e Decretos estabelecidos pela Administração Pública;

IV - Disponibilização de máscaras descartáveis, para garantir a aprendizagem e a segurança sanitária para os alunos e servidores da rede de ensino;

V - Garantir respeito e segurança aos professores, visando a adoção de medidas para aqueles que desrespeitarem os profissionais com sanções cabíveis.

§ 2°. Todos os profissionais da educação deverão receber treinamento para ciência e adequação dos novos protocolos sanitários.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais Secretarias responsáveis, desenvolverão plano intersetorial de atendimento dos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino, no pré e pós estado de emergência, objetivando a garantia do direito a educação, saúde, cultura e transporte.

Art. 6°. Deverão ser cumpridas todas as exigências sanitárias para o retorno das aulas em todos os espaços educativos.

Parágrafo Único. Para efeito do *caput* deste artigo são considerados espaços educativos:

I. Salas de Aula;

II. Bibliotecas;

III. Parquinhos e áreas de recreação.

Art. 7º. Poderá o Poder Executivo através das suas Secretarias responsáveis, realizar o acolhimento, orientação e assistência as famílias dos alunos, em especial as mães ou responsáveis, durante o processo de retomada às aulas, garantindo às famílias orientação sobre segurança alimentar, segurança sanitária e direitos sociais enquanto perdurar o estado de calamidade pública e situação de emergência no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. As famílias em situação de vulnerabilidade social deverão ser acompanhadas pelo NASF e demais equipamentos sociais que garantirão os direitos dos alunos e familiares.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 27 de dezembro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9E83CF53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.754/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada próxima a Rua Luiz Matoso da Costa, entre os números 457 a 499 no Bairro Palmital, passa denominar oficialmente de Rua Pedro Amantino Gerônimo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 27 de dezembro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D1FEAC10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.462, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que "declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento;"

Considerando o Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas sanitárias diante das variantes do vírus SARS-coV-2 e a incidência de casos de síndromes gripais comum neste período do ano;

Considerando que as duas doenças são causadoras de sintomas respiratórios muito semelhantes, com potencial de causar síndromes respiratória aguda grave em idosos, crianças e imunocomprometidos;

Considerando a recomendação do CISREC pela prorrogação do Estado de Calamidade Pública para garantir a prestação de serviços de saúde em decorrência da COVID-19 e síndromes gripais;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar medidas necessárias para combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o Estado de Calamidade Pública decretado no art. 1º, do Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º, à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E0948FE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.462, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que "declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento;"

Considerando o Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas sanitárias diante das variantes do vírus SARS-coV-2 e a incidência de casos de síndromes gripais comum neste período do ano;

Considerando que as duas doenças são causadoras de sintomas respiratórios muito semelhantes, com potencial de causar síndromes respiratória aguda grave em idosos, crianças e imunocomprometidos;

Considerando a recomendação do CISREC pela prorrogação do Estado de Calamidade Pública para garantir a prestação de serviços de saúde em decorrência da COVID-19 e síndromes gripais;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar medidas necessárias para combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o Estado de Calamidade Pública decretado no art. 1º, do Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º, à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:902B164E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.235 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Márcia Cristina Mangerotti do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:124B4CD1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.237 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Dapenha Geralda Aparecida de Jesus do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3B985E91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.238 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
Maria dos Anjos Carvalho Neta do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4477894D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.239 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Suzana Moreira da Silva da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9D8EFC06

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.240 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Núbia Renata Gonçalves de Moura do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AA1F3271

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.241 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Janaína Nascimento Lúcio da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4AF2694F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.242 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Luciane Mariano Rodrigues Gonçalves do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:574DBA22

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.243 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Rosemaire Gomes Lima da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B9E31EA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.244 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Edna dos Santos Martins do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:70A47968

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.245 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Cristina Pereira da Silva da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0A107A85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.246 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Renata Alves Romualdo do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9F048DB0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.247 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Josiane Drumond Tomaz da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:6AAF4C5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.248 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Vitória de Almeida do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EAEF1967

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.249 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Marislene da Costa Rodrigues da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:532C02EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.250 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Efigênia Lomasso Pinho do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:255384B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.251DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Swellen Rayssa Fraga de Aldemar da função gratificada de **Vice - Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4BEC85B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.252 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Roberta Tereza Soares de Oliveira Cruz do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:65AC0A7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.253 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Silvana Valadares de Sá Fontes do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escol II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:014618CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.254 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Valdirene Pereira da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:77FACD55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.255 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Judison Junio Borges da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:61A52CE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.256 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Jaciara Braga Baptista Veras do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:710AE605

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.257 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Érika Romina dos Santos Oliveira da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9795A11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.258 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERARVivieni Frazão de Carvalho Trindade** do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BAAB95D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.259 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Márcia Denise Domingues Gomes da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:67B8C91A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.260 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Helena Cardoso Chagas do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7E39D199

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.261 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Gilda Aparecida de Paula Martins da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0EAB4C3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.262 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Ana Paula Fernandes Mariano do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9683F189

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.263 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Tereza Mangerotti do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E4A07DA0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.264 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Vinícius Augustus Assunção Salomon da Função Gratificada de **Vice- Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:192F5765

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.265 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Kátia Pereira Lellis Almeida Assis da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2A8BFB1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.266 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Kátia Alexssandra Rodrigues da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F375733

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.267 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
Maria de Lourdes Hilário Ferreira do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:6CF58822

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.268 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Giovani Massena Santos da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BA9904DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.455, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussão das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, migrante, refugiada e apátrida e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população de grupos minoritários, de articular as ações de saúde já em andamento tendo como objeto este segmento populacional, e de desenvolver ações que contribuam para o combate a discriminação de qualquer natureza;

Considerando a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde desta população;

Considerando o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde da população dos diferentes grupos

populacionais e a necessidade de envolver e escutar diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando a Política Pública Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação, firmadas pela Resolução SES/MG N° 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussão das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra e quilombola, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, crianças na primeira infância, idosos população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, migrante, refugiada e apátrida no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde constitui-se como espaço consultivo para Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral.

Art. 3º Ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde compete:

I - sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;

II - elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;

III - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindoestratégias para implantação das ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da E quidade;

IV - colaborar na realizaçãoe atualização dodiagnóstico situacional das populações presentes no território;

V - apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento doindicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

VI - discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no município;

VII - acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VIII - propor ações de educação permanente em saúdee educação popular.

Art. 4º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será composto por 2 (dois) membros indicados pelo seguintes setores e representações, sendo 1 titular e 1 suplente:

I - Núcleo de Atenção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Conselho Municipal de Saúde;

VI - Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - Pastoral da Criança;

VIII - Conselho da Comunidade;

IX - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lagoa Santa;

X - Hospital Lindouro Avelar / Santa Casa de Lagoa Santa.

§1º O Comitê a que alude esse dispositivo será coordenado pelo servidor representante do Núcleo de Atenção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I - membros da sociedade civil organizada, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; e

II - outras autoridades públicas e especialistas que entender relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.

Art. 5º Os membros do Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde serão nomeados através de Portaria.

Art. 6º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:DB083FFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Ana Cláudia Saraiva Silva da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A51E8CD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.270 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Adriana Maria Araújo Ferreira do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BC2CEA3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.271 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Lettícia Oliveira Ribeiro da Silva da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:85033D2E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.272 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Vilma Barbosa de Oliveira Guimarães do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F6C0417B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.273 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Débora Aparecida da Silva Rodrigues da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D7446533

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.274 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Helena Herédia da Silveira do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A01CFE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.275 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Telma Enedina Barbosa da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:010932FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.276 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Sandra Regina Egídio Moreira da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D790E86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.277 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Vanuza Leonel Hostalácio Figueiredo do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0DB42D9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.278 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Simone das Graças Lopes Ferreira da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3EF8FCF6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.279 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Silvia Maria Raia Eliazar do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:579E3A57

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.280 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Ednalva Soares da Silva da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FBFBD731

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.281 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Cleonir do Carmo Dias da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C0033257

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.282 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Aparecida Ribeiro Filha da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:15379671

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.283 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Cristiane de Matos Almeida do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:037ABF36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.284 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Maria Raimunda Viana do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8D24FDD3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.285 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Ladiceia da Conceição Vieira da função gratificada de **Vice - Diretor Escolar II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D8D97CCE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.286 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR Mislene Dias Ferreira** da função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:31599C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.463, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Define o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa para o exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.998, de 28 de novembro de 2001, que "*Institui a Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.";*

Considerando que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulou o percentual de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado em 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a vigorar no exercício de 2022, será de R$ 3,801 (três reais e oitocentos e um milésimos de centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:67079DF3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - TERMO DE CESSÃO BILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** - CNPJ n° 18.715.508/0001-31.

Finalidade: prorrogação do prazo até 31/12/2022, conforme Processo Interno n° 2653/2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:974228A9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** - CNPJ n° 18.715.508/0001-31.

Objeto: alteração da cláusula quarta, item 4.1 do convênio com a inserção da alínea "i", conforme Art.10 do Decreto Municipal nº 3.839/2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:049D91F9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 007/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 00.711.110/0001-61.

Finalidade: prorrogação de prazos de execução e vigência do contrato por 01 (um) mês, nos termos dos artigos 57, 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B75D1F35

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 083/2020 – DISPENSA 035/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **IVONE BASTOS DE SOUZA**- CPF n° 585.996.146-49.

Finalidade: reajuste do valor mensal, previsto na Cláusula Quarta – item 4.1, retroagindo seus efeitos a setembro de 2021. Portanto, o valor mensal passará a ser de R$ 5.380,12 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:A1647AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº 00005/2017

Modalidade: Dispensa nº 00003/2017
CONTRATO Nº 0003/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF SOL.
07º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 0003/2017.
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulando em R$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (Mil reais).
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, ou seja, de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 30/12/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 064.427.326-73
Dotação orçamentária: 02.08.01.101220026.2075.3390.3900 - REDUZIDO 348

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:55E94F41

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00122/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 00082/2016
CONTRATO Nº 0006/2017
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL, COM EQUIPAMENTOS, MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA E REANIMAÇÃO PARA PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO.
07º Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo, do CONTRATO N° 0006/2017.
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) referente ao quantitativo de 15.000 Km, sendo o valor do Km rodado de R$ 12,20 (Doze reais e vinte centavos), ficando acrescido na cláusula sétima do contrato.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula nona do contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, ou seja, de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 30/12/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: MEDSUL REMOÇÕES LTDA- CNPJ Nº 11.143.704/0001-30
Dotação orçamentária: 0208020801.1030200262069.33903900 RED 432 FONTE 102

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F2C91A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços elétricos para Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o Sistema de iluminação pública, do Perímetro Urbano e Zona Rural, Distritos e Localidades do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Empresas vencedoras:

M A ELETRIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.784.848/0001-06
RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, Nº 128, LOJA A – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
Valor Total R$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 30/12/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BCC4E479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, M A ELETRIFICAÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços elétricos para Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o Sistema de iluminação pública, do Perímetro Urbano e Zona Rural, Distritos e Localidades do o Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2021 até 30/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 170/2021, Pregão Presencial nº 070/2021, Registro de Preço nº 097/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Sarah Matos Alexandre Garcia pela Contratada M A Eletrificações LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:38284FED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Empresa vencedora:

CANAA DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº 105 – BAIRRO BOA ESPERANÇA, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
ITENS 07, 08, 24 E 35.
Valor Global Total R$7.951,94 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
CNPJ: 20.089.441/0001-19
AVENIDA 21 DE DEZEMBRO Nº 882 – BAIRRO CENTRO, GOIANA/MG, CEP: 36.152-000
ITENS 01, 09, 33 e 19.
Valor Global Total R$13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais)

CS REI DO PLASTICO LTDA
CNPJ: 30.060.599/0001-10
RUA MADAGASCAR Nº 101 – BAIRRO JARDIM PARAISO, SÃO JOSÉ DO CAMPOS/MG, CEP: 12.235-450
ITENS 10.
Valor Global Total R$8.454,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.328.910/0001-11
RUA 5 CHACARA 116 LOTE, 1E, LOJA 3 – BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF, CEP: 72.006-180
ITENS 31.
Valor Global Total R$1.499,98 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

REYVI INTERNET LTDA
CNPJ: 10.275.916/0001-08
RUA SERAFIM DE ALMEIDA COIMBRA, Nº 162 – BAIRRO CENTRO, RECREIO/MG, CEP: 36.740-000
ITENS 14, 27, 32 E 34.
Valor Global Total R$210.395,00 (duzentos e dez mil trezentos e novecentos e cinco reais)

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
PRAÇA CESARIO ALVIM, Nº 110 – BAIRRO PILAR, OURO PRETO/MG, CEP: 35.400-000
ITENS 06, 13, 15, 20 e 36.
Valor Global Total R$1.728,20 (um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

VILSON DA SILVA BRUM EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386 – BAIRRO INDUSTRIAL, UBA/MG, CEP: 36.500-000
ITENS 02, 11, 12 e 38.
Valor Global Total R$860,50 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

VITORIA CHAVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 36.961.352/0001-50
RUA FORTALEZA, Nº 810, APTO 103 – BAIRRO VENEZA, TEIXEIRAS/MG, CEP: 35.164-300
ITENS 21, 25 e 37.
Valor Global Total R$4.577,68 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 29/12/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:06604DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, CANAA DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.951,94 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Adriano da Silva pela Contratada Canaa do Carmo Distribuidora LTDA - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4D30C73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lenicia Maria da Fonseca de Souza pela Contratada Copy Impress Copiadora LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1F9C8843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, CS REI DO PLASTICO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$8.454,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Samir Makarios pela Contratada CS Rei do Plastico LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:903B7592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$1.499,98 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Roberto Moreira Soares da Silva pela Contratada Esfera Prestação de Serviços de Serviços e Comercio LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:65713125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, REYVI INTERNET LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$210.395,00 (duzentos e dez mil trezentos e novecentos e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e João Batista Moreira Carneiro pela Contratada Reyvi Internet LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0B28EEDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$1.728,20 (um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Solange Gomes Teixeira Viana pela Contratada SJ Comercio de Utilidades - EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0617F6CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, VILSON DA SILVA BRUM EPP, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$860,50 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Vilson da Silva Brum pela Contratada Vilson da Silva Brum EPP.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:39751A08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, VITORIA CHAVES DE OLIVEIRA, CONTRATADA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 até 29/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$4.577,68 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 165/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Registro De Preço nº 095/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Vitoria Chaves de Oliveira pela Contratada Vitoria Chaves de Oliveira.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4F1D3BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0115/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01822/2021.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para
cessão de direito de uso de software, 100% acessível via WEB, incluindo treinamento e suporte técnico, para

realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado Municipal – VAF, por um
período de 12 meses, conforme especificações técnicas descritas neste termo de referência, para atender a Secretaria
Municipal de Fazenda.
Empresa Vencedora:
- SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA/CNPJ: 14.599.453/0001-90/Valor Total R$ 96.000,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota
Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha,
declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 28/12/2021

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3450E39A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0115/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01822/2021

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via WEB, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado Municipal – VAF, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas descritas neste termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.
Empresa Contratada
- Contrato nº 0348/2021 - SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA/CNPJ: 14.599.453/0001-90/Valor
Total R$ 96.000,00
Recursos: Próprio
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 28/12/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A1E44EBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.003/21

Contrato nº. 346/2021
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Jose Silviano da Silva – CPF nº.855.054.476-00
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows
durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00
horas, no período de 12 (doze) meses, credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical
para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG
no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses,
Valor: R$450,00(quatrocentos e cinquenta reis) por apresentação
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta)
dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais,
Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à
Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data do Contrato: 28/12/21
Inexigibilidade nº. 016/2021 – Processo Licitatório – n°.1991/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Jose Silviano da Silva

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F2B3F1AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.004/21

Contrato nº. 350/2021
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Mauricio Duarte Ferreira – CPF nº.129.813.656-12
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária) R$499,37
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data do Contrato: 30/12/21
Inexigibilidade nº. 017/2021 – Processo Licitatório – n°.2.048/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Mauricio Duarte Ferreira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:53AD018D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02062/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social e Serviços Urbanos, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas Vencedoras:
- GENTE SEGURADORA S.A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total R$ 4.024,00
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /CNPJ: 61.198.164/0001-60/Valor Total R$ 4.766,50
- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A/CNPJ: 61.074.175/0001-38/Valor Total R$ 369,36
Recursos: PAIF, BL. PSB CONTA 31.026-3, Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da Assinatura da Homologação: 23/12/2021

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A07BC1C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0116/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2062/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social e Serviços Urbanos, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas Contratadas
- Contrato nº 0343/2021- GENTE SEGURADORA S.A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total R$ 4.024,00
- Contrato nº 0344/2021- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /CNPJ: 61.198.164/0001-
60/Valor Total R$ 4.766,50
- Contrato nº 0345/2021- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A/CNPJ: 61.074.175/0001-38/Valor Total R$ 369,36
Recursos: PAIF, BL. PSB CONTA 31.026-3, Próprio
Vigência: O Contrato e as apólices de seguros terão vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da nota de empenho.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 27/12/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D47FD629

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PRC 02212/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria da Saúde, Educação e Gabinete, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia da Licitação: 18/01/2022, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 04 de janeiro de 2022. Jane

ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9376F935

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srta. Thaís Ferreira Barroso, do cargo de Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6E302692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021

A Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO da publicação da ratificação no PRC nº 206/2021, Inexigibilidade nº 043/2021 cujo objeto: "Prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS". Contratada: Medicina Carvalho Martins Eireli. Edição 3138 do dia 19.11.2021. **ONDE SE LÊ**: COM RESPALDO NO PARECER JURIDICO Nº 681/2021 **LEIA-SE**: COM RESPALDO NO PARECER JURIDICO Nº 682A/2021, 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3C378DE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0153/2021 DE 19/10/2021 PRC N° 182/21 – INEXIGIBILIDADE 35/2021

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, CPF 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **LOCATÁRIO,** e de outro lado a empresa **CONTADIMÓVEIS - CONTABILIDADE & NEGÓCIOS IMOBILIÁIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.286.494/0001-76, com sede à Rua Coronel José Thomaz, nº 590, Centro, CEP: 35595-000 em Luz/MG, neste ato, representada pela sócia administradora, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, divorciada, administradora e contadora, portador da Carteira de Identidade N.º M -1. 400.147 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 228.567.226-87, residente e domiciliada na Avenida Laerton Paulinelli, nº2339, Bairro Novo Oriente em Luz/MG; doravante denominado **LOCADOR**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **31 de Dezembro de 2021**, o **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0153/2021**, firmado entre as partes no dia 19 de Outubro de 2021, cujo objeto do presente contrato é "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 28 de Dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Contadimóveis - Contab. & Negócios Imobi. LTDA
Prefeito Municipal	***MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO***
Locatário	Locador

Testemunhas:

JUSSARA KARINA CUNHA MAQUES ALMEIDA	**KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES**
CPF: 024.460.406-16	**CPF: 093.679.866-10**

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8D80A557

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
11º ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE 28.04.2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021**,** para abertura do envelope e análise da documentação apresentada para o credenciamento N° 002/2021, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte empresa interessada: **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA** sob o protocolo n° 101.924 de 22/12/2021. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA,** representada pelo Sr. Arílson de Sousa Carvalho Júnior inscrito no CPF sob o n° 745.075.246-87, **CREDENCIADA** para **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação de **SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2E77C64B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** torna pública a retificação da publicação Código Identificador 3E54868F, PRC Nº. 166/2021. Concorrência nº 001/2021**. ONDE SE LÊ**: 5.1 – O SORTEIO DOS PARTICIPANTES SERÁ REALIZADO PELA CPL E ACONTECERÁ, EM SESSÃO PÚBLICA, **NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015.** LEIA-SE: 5.1 – O SORTEIO DOS PARTICIPANTES SERÁ REALIZADO PELA CPL E ACONTECERÁ, EM SESSÃO PÚBLICA, **NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08.30 HS**;
Luz/MG, 03/01/2022.
MARLISE OLIVEIRA PEREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4258CBDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 013/2021. OBJETO:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO"** NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74, INCISO IV, 79, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **29/12/2021** COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR 05 (CINCO) ANOS**.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 51. LUZ/MG, 29.12.2021. www.luz.mg.gov.br.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BF0DE108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão realizados pelo Legislativo Municipal os servidores abaixo relacionados:

I –Pregoeira: servidora Maria Cecília Bahia Paulinelli;

II - Equipe de apoio:
Adriana Camargos Costa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar;
Lislei Faria Andrino Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar;
Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos.

Art.2º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.3º. Os membros da Comissão Permanente no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 03 de Janeiro de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:82D17C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, no respectivo cargo:

Presidente: **TAMARA FRANCELLI DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar;

Art. 2º. O membro da Comissão nomeado através desta Portaria exercerá as atribuições previstas na Resolução nºs 06/2001, fazendo jus à gratificação devida.

Art. 3º. O membro nomeado no art. 1º desta Resolução exercerá a função no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 03 de Janeiro de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:60B7D7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luz para realização e acompanhamento de procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, e previstos na Lei nº 8.666/93, com exceção da modalidade pregão.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º desta Portaria as servidoras: Adriana Camargos Costa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar; Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos; Lislei Faria Andrino Criscoulo, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Camargos Costa.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão Permanente de Licitação a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação a competência para promover as adjudicações das licitações aos licitantes vencedores.

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por esta Portaria, estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 03 de Janeiro de 2022.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:98C90557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2799, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA QUEIMA E DAS SOLTURAS DE FOGOS DE ESTAMPIDO, DE ARTIFÍCIOS, DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS E/OU SIMILARES DE EFEITO SONORO RUIDOSO, NO MUNICÍPIO DE LUZ

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam proibidos a queima, a soltura, o manuseio e a utilização de fogos de estampidos e de artifícios sonoros, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso de alto impacto e com efeitos de tiro, em todo o território do Município de Luz.
Parágrafo único. Excetuam-se da proibição prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais e luminosos sem estampido, bem como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade, sem tiro.

Art. 2°. A proibição a que se refere esta Lei estende-se a toda circunscrição do Município, em recintos fechados e abertos, em áreas públicas e em locais privados.

Art. 3°. O descumprimento ao disposto nessa Lei acarretará ao infrator a imposição de multa no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se esta como o cometimento da mesma infração num período inferior a um ano.
Parágrafo único. Os valores arrecadados a título de multa por infração à presente lei serão destinados a entidades que têm por finalidade ações de proteção e preservação do meio ambiente, na forma prevista em Decreto.

Art. 4°. A fiscalização dos dispositivos constantes nesta lei e a aplicação da multa decorrente da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 5°. Os estabelecimentos que realizarem a comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos deverão afixar na entrada, em local visível ao consumidor, placa com a informação da existência da proibição, conforme consta no caput do art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. A placa a que se refere o caput deste artigo deverá ser confeccionada com dimensões mínimas de 30 (trinta) centímetros de altura por 40 (quarenta) centímetros de largura, fonte de letras com tamanho proporcional e de fácil legibilidade.

Art. 6°. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F6C048E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**03 a 07 de janeiro de 2021,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de contratação na respectivafunção pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à contratação**.

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENCANADOR	1º

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CF055784

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LAIANE PAULA SILVA FERREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**03 a 07 de janeiro de 2022,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de contrataçãono respectiva função pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à contratação**.

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LAIANE PAULA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA	1º

Luz, 03 de janeiro de 2022

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 03 de janeiro de 2022

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8A92FBB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2021, para no período de**03 a 07 de janeiro de 2022,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital **para fins de contrataçãono respectiva função pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, **perderá direito à contratação**.

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º

Luz, 03 de janeiro de 2022

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2021 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2021):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C314A5E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, convivente, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG, neste ato doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA,** inscrito sob o CPF 146.509.656-67residente e domiciliado à Rua Professora Maria Amélia, 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35.595-000, em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **31 de DEZEMBRO de 2021**, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021**, firmado entre as partes no dia 06 de JULHO de 2021, cujo objeto do presente contrato é"a **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENCANADOR PARA REALIZAÇÃO DE:Auxiliar na execução de construção de redes coletoras de esgoto; rede adutora de água e rede de distribuição de água, manilhas, peças e conexões; Auxiliar na execução e no reparo de ramais domiciliares de água e esgoto; Auxiliar na correção de vazamentos em redes de água e na desobstrução das redes de esgoto, Auxiliar nas ligações de água e esgoto; Auxiliar na instalação, reparação e substituição de hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valetas; Executar o corte e a religação de água; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Conduzir veículos leves; Exercer outras atividades correlatas"** conforme Artigo 78, inciso XVII e Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O**CONTRATADO**reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pelo fornecimento do objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.
Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 31 de dezembro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:93C69744

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, convivente, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG, neste ato doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o N.º 075.477.526-75residente e domiciliado à Rua Dez de Abril, 1595, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35.595-000, em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **31 de DEZEMBRO de 2021**, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021**, firmado entre as partes no dia 22 de SETEMBRO de 2021, cujo objeto do presente contrato é"a "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE: Auxiliar na coordenação, supervisão e execução dos trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas; Auxiliar no desenvolvimento de estudos para racionalização e otimização dos serviços; Auxiliar na elaboração de planejamento administrativo e financeiro e na programação de trabalho; Preparar e postar correspondências; Executar atividades externas em outros órgãos e entidades públicas e privadas a serviço do SAAE; Separar e organizar contas de água e de esgoto; Ler e registrar os consumos de água e esgoto efetuar a distribuição de contas; Conduzir veículos leves; Exercer outras atividades correlatas"**conforme Artigo 78, inciso XVII e Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A**CONTRATADA**reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pelo fornecimento do objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.
Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 31 de dezembro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E40A4D82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE RESCISÃO CONTRATUAL -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz,

com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, convivente, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG, neste ato doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LAIANE PAULA SILVA FERREIRA** inscrita sob o CPF 108.719.166-14, residente e domiciliada à Rua Jarbas Machado, 145, Esteios em Luz/MG– CEP 35595-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **31 de DEZEMBRO de 2021**, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021**, firmado entre as partes no dia 01 de SETEMBRO de 2021, cujo objeto do presente contrato é"a "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE ETEPARA REALIZAÇÃO DE:Auxiliar na execução de serviços relacionados à Estação de Tratamento de Esgoto; Retirada de lodo e sobrenadantes nas lagoas facultativas; Limpeza das Estações Elevatórias do sistema da ETE; Limpeza de tratamento preliminar; Auxiliar na realização de análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água; Auxiliar na preparação de soluções de produtos químicos para tratamento de água e no controle das dosagens dos mesmos; Auxiliar no preenchimento dos relatórios diários de operação da ETA/ETE; Observar e atender as legislações pertinentes; Conduzir veículos leves; Exercer outras atividades correlatas"**conforme Artigo 78, inciso XVII e Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A**CONTRATADA**reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pelo fornecimento do objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 31 de dezembro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

LAIANE PAULA SILVA FERREIRA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5B75E16A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LUZ/MG, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG
CONTRATADO: DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-14.731.943 PC/MG e inscrito no CPF sob o N.º075.477.526-75residente e domiciliado à Rua Dez de Abril, 1595, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35.595-000, em Luz/MG.

As partes, doravante designadas simplesmente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, assinam o presente contrato, que reger-se à pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO
1.1. O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, pelo prazo previsto na cláusula 3 do presente os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE: Auxiliar na coordenação, supervisão e execução dos trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas; Auxiliar no desenvolvimento de estudos para racionalização e otimização dos serviços; Auxiliar na elaboração de planejamento administrativo e financeiro e na programação de trabalho; Preparar e postar correspondências; Executar atividades externas em outros órgãos e entidades públicas e privadas a serviço do SAAE; Separar e organizar contas de água e de esgoto; Ler e registrar os consumos de água e esgoto efetuar a distribuição de contas; Conduzir veículos leves; Exercer outras atividades correlatas** Processo Seletivo N.º 001/2021, de 29 de abril de 2021.
1.2. Este contrato ocorre por motivo de interesse público, com fundamento nos incisos I e/ou II, do Artigo 2º da Lei Municipal N.º 2.715/2021, **sendo justificada a contratação para atender demandas do setor administrativo do SAAE de Luz.**

2. PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
2.1. Pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 1.349,05 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**, vencíveis no último dia útil de cada mês, até o término do contrato.

3. PRAZO
3.1. O prazo deste contrato é determinado, tendo início em **03 de janeiro de 2022** e término em **31 de dezembro de 2022**.

4. RECURSO
4.1. Os recursos necessários ao pagamento dos serviços objeto deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE.

5. DISPOSITIVOS FINAIS
5.1. A CONTRATANTE poderá fiscalizar e coordenar a execução dos serviços pelo CONTRATADO.
5.2. O CONTRATADO deverá se submeter às regras contidas na legislação municipal, bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que for lotada.
5.3. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato antecipadamente, a seu exclusivo critério, assegurados os direitos legais.
5.4. Além do motivo acima, também poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato em caso de descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer de suas obrigações, ou ainda na hipótese de caso fortuito ou força maior que tornem o contrato inexequível.
5.5. O CONTRATADO será filiado ao Regime Geral de Previdência da União e contribuirá para respectivo Instituto Previdenciário na forma da Lei.
5.6. O período trabalhado mediante contrato administrativo não poderá ser contabilizado para efeitos de direitos destinados aos servidores públicos efetivos conforme disposto na legislação municipal.
5.7. Fica eleito o foro da Comarca de Luz para dirimir as dúvidas porventura oriundas do presente.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo viram e assistiram.

Luz, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA	*DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO*
Diretor-Presidente do SAAE/Luz	Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0EDFC05B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MONICA OLIVEIRA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo 18.297/2021, DE 3/2/2021, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido prorrogação de Ajustamento Funcional (Readaptação) a Servidora MONICA OLIVEIRA SILVA, Matricula Nº 5200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 7 de dezembro de 2021.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente após prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. A servidora poderá exercer todas as funções inerentes ao cargo efetivo, exceto exposição ao sol e pegar pesos, de acordo relatório da perícia oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2021.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B0AF349B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIA APARECIDA DA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o parecer do médico perito nomeado pelo município de Luz/MG;
Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo 6 (seis) meses, a contar de 7 de dezembro de 2021, à Servidora LUCIA APARECIDA DA SILVA, Matricula Nº 5577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do laudo médico do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.
Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente após prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. A servidora poderá exercer todas as funções inerentes ao cargo efetivo, exceto esforços físicos intensos e pegar pesos, de acordo relatório da perícia oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2021.

Luz, 27 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9DE90417

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 83, da Lei Complementar nº 34/2013 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Municipal de Luz/ MG e dá outras providências",

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidos férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Luz; nos seguintes períodos:
I - MATEUS BOTINHA OLIVEIRA, ocupante cargo de Assessor Jurídico de 03/01/2022 à 01/02/2022;
II - ROBERTO MAGNER DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor Contábil de 03/01/2022 à 22/01/2022;
III - JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação de 03/01/2022 à 22/01/2022;
IV - MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI, ocupante do cargo de Diretora Geral de 03/01/2022 à 22/01/2021.
Parágrafo Único: Os servidores indicados nos incisos II, III e IV aplica-se ao disposto no artigo 76 § 8º da LC 03/2013.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 30 de dezembro de 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:79CAE1C2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 30 DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA O SRA. RÚBIA SILVA FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **RÚBIA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 079.698.236-88 e portadora da carteira de identidade N.º 20.769.332-SSP/MG, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:20595860

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 3188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no Artigo 9ª da Lei Municipal nº 473/1982, que regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Luz;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os serviços de Táxi serão cobrados em observância à Tabela de Tarifa constante no Anexo I deste Decreto, conforme estabelece o artigo 9º da Lei Municipal n.º 473/1982.

Art. 2º. Ficam os permissionários dos serviços de Táxi obrigados a adotar a cobrança das tarifas em vigor, constantes da Tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. A partir da data de publicação deste Decreto, será obrigatória a permanência da Tabela de Tarifas dentro do veículo, em local visível, devendo a referida ser exibida ao usuário para cobrança da corrida, independentemente de sua solicitação.

Art. 4º. A tabela de que trata o Art. 1º deste Decreto não poderá ser alterada ou substituída por outra sem a prévia e expressa anuência do Prefeito Municipal, sob pena de suspensão da permissão concedida ao taxista e do cancelamento de seu registro nos cadastros competentes do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Luz, 30 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TARIFAS
Corrida mínima	R$ 20,00
Batizado	R$ 50,00
Campinho	R$ 70,00
Casamento	R$ 50,00
Distrito Chico da Germana	R$ 40,00
Esteios	R$ 60,00
Hora Parada	R$ 30,00
KM rodado de asfalto	R$ 1,50
KM rodado de terra	R$ 3,00
Laticínio Luce	R$ 70,00
Olaria	R$ 50,00
Parque de Exposições e Posto Caxuxa	R$ 20,00
Posto Excallibur	R$ 30,00
Posto Monte Líbano, Via Luz e Dorjó	R$ 20,00
Rações Vitaminas	R$ 30,00

Observações:
1. A Tabela deverá ser apresentada ao passageiro, independentemente de solicitação, bem como deverá ser afixada no veículo em local visível;
2. A Tabela terá em seu valor um acréscimo de 30% (trinta por cento) aos domingos e feriados, no período de 22h00 às 06h00;
3. O Quilômetro rodado só será cobrado a partir de 30 (trinta) quilômetros;
4. Os valores contidos na Tabela deverão ser cumpridos por todos os taxistas cadastrados no Município.

Luz, 30 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4AF2BD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

" ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 117 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no lnciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°- Acrescenta parágrafo único ao art 2º do decreto nº 117 de 23 de dezembro de 2021.

"Art.2º ……...
Parágrafo único. É parte integrante e complementar deste decreto Projeto arquitetônico e memorial descritivo, conforme anexo I.

Art.2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 03 de janeiro de 2.022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal de Matutina

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D92A7734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 96/2021, PREGÃO 50/2021, COM O OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS**, SENDO **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA,** CNPJ nº71.155.642/0001-08, VALOR **R$ 604.800,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:21BC4161

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 86/2020, PREGÃO 47/2020, ATAS Nº 146, 147, 148 E 149/2021, **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – RAC, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 301/2011 DO INMETRO, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA, CNPJ 04.335.223/0001-60/ UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ: 11.383.895/0001-07 / MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ nº: 32.504.115/0001-00 / MINAS** FIAT **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME, CNPJ:04.526.944/0001-58. MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DA TABELA AUDATEX.**
FRANCISCO MARTINS RIBEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BD93E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2021, PROCESSO 057/021, DISPENSA 13/2021. CONTRATO Nº 68/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MARCO ANTONIO PEREIRA 10093669631, CNPJ Nº 17.900.272/0001-40,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VIA PORTAL DE NOTICIAS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PELO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG**. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 31/12/2022, SENDO **VALOR MENSAL R$ 1.200,00, VALOR TOTAL PREVISTO PARA 12 MESES R$ 14.400,00.**
FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EFC03D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 12 E 13/2021, PROCESSO 04/2018, INEXIGIBILIDADE 02/2018. CONTRATOS Nº 23 E 24/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **AUTO MECÂNICA PAINS LTDA, CNPJ: 29.177.852/0001-30 /ARCOS DIESEL LTDA-EPP, CNPJ: 23.245.129/0001-65**, OBJETO**: CREDENCIAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 31/12/2022.
FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0B1EB85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – 08/2021, PROCESSO 39/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018, CONTRATO 093/2018, OBJETO CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NAS ESPECIALIDADES DE **UROLOGIA**, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS – (DECRETO Nº 023/2018)***.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: 10.769.238/0001-30,** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BAEDCE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – 09/2021, PROCESSO 39/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018, CONTRATO 094/2018, OBJETO CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NAS ESPECIALIDADES DE **PSIQUIATRIA**, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS – (DECRETO Nº 023/2018)***.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CIRURGICA PLASTICA AVANÇADA, CNPJ: 00.115.583/0001-04.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B35E882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO 50/2019, CREDENCIAMENTO 01/2019, CONTRATO 79, 80/2019, OBJETO CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE **ORTOPEDIA**, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 019/2019)***.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **H.F SAÚDE LTDA,**

CNPJ: 07.152.992/0001-11 / PIMENTA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.455.473/0001-37. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:340B962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2021, PROCESSO 78/2021, DISPENSA 12/2021. CONTRATO Nº 108/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA, CNPJ: 26.965.431/0001-86**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E CONDIÇÕES SOCIAIS DO MENOR ERIK RIAN SEVERINO DOS REIS SILVA, PORTADOR DO CPF 141.610.326-09, FILHO DE LUCIENE MARIA SEVERINA, CPF: 050.979.926-44, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL 5000393-09.2021.8.13.0051**. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 31/03/2022**.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8B9CD94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 006/2021, PROCESSO 13/2017, PREGÃO 08/2017. CONTRATO Nº 09/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ 07.016.011/0001-09**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO E SETOR CONTÁBIL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 14/02/2022**.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:476312A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 040, DE 01 DE NOVEMBRO 2021.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.658 de 16 de Dezembro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 13.480,00 (Treze mil e quatrocentos e oitenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2006	0101.01.0031.0001.2001.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	13.480,00
	TOTAL	13.480,00

Artigo 2º: Para cobertura do crédito suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
2025	0102.01.0031.0002.2003.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	13.480,00
	TOTAL	13.480,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua pu
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de novembro de 2021

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:258FC7D8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 041, DE 01 DE NOVEMBRO 2021.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.658 de 16 de Dezembro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 17.102,96 (Dezessete mil e cento e dois reais e noventa e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0756	2924.10.0305.0033.2088.254 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	17.102,96
	TOTAL	17.102,96

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de novembro de 2021

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:68FE5CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07. CONTRATO Nº 099/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7820 DE 28/10/2021, QUE APROVA O PAGAMENTO DA TABELA DIFERENCIADA PARA A PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA, NO ÂMBITO DO ENCONTRO DE CONTAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO(S): FUNDAÇÃO MINAS NOVAS/HOSPITAL DOUTOR BADARÓ JÚNIOR. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR: O VALOR DE RESSARCIMENTO CORRESPONDENTE A RESOLUÇÃO É DE R$30.676,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO E NO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9AE3D203

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08. CONTRATO Nº 099/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6993 DE 27/12/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA TABELA DIFERENCIADA PARA A PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO ENCONTRO DE CONTAS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA DE MINAS GERAIS, CONFORME O ART. 1º.§1º- PARA APURAÇÃO DOS VALORES INDIVIDUALIZADOS FOI CONSIDERADA COMO BASE DE CÁLCULO A PRODUÇÃO DE SP (SERVIÇO PROFISSIONAL) E SH (SERVIÇO HOSPITALAR) REALIZADA ENTRE JANEIRO E JUNHO DE 2019, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 3º DA DELIBERAÇÃO CIB/SUS-MG Nº3.70, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.CONTRATADO(S): FUNDAÇÃO MINAS NOVAS/HOSPITAL DOUTOR BADARÓ JÚNIOR. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR: O VALOR DE RESSARCIMENTO CORRESPONDENTE A RESOLUÇÃO É DE R$32.020,94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO E NO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C1F4B885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TP 07-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de recurso de abertura e julgamento da Proposta de Preço referente ao Tomada de Preço nº 007/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na rua dos Xavier, são josé prolongamento - Mirabela - mg, conforme projetos que integram o presente edital. A CPL esclarece que não houve interposição de recurso referente ao julgamento da proposta de preço.
ISAAK DA SILVA RODRIGUES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E66B89CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADTIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017. Convite N.º 017/2017. EMPRESA: Dionízio Silva Júnior ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de sistema de folha de pagamento. Vigência do contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:36AA9330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ARP Nº 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quadragésimo Sétimo Termo Aditivo à ARP nº 08/2020. Contratada: Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.837/0001-08. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2021, nos exatos termos contratuais. O item óleo diesel S10 passa a vigorar com o valor de R$5,329. Data da assinatura 16/12/2021 com vigência até 31/12/2021. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0EFAB833

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Sétimo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2017, firmado entre o Município de Moema e a AFACEM Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" - CNPJ nº 11.525.454/0001-00. Validade até

31/12/2022, cujo termo inicial é 01/01/2022. Valor total de R$9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em uma única parcela no valor total. Data de assinatura 27/12/2021. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Parcerias. Alaelson Antônio de Oliveira - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EC658954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
T.P: 02/2018. 4º T.A – Ctt: 79/2018. Contratada: BT Construções Ltda, CNPJ: 04.810.813/0001-06. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Execução de TSD, No Trecho da LMG-746 – Acesso ao Campus da UFU, conforme Convênio 1491000.871/2017, firmado entre a SEGOV e o Mun. de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
Convite 04/2019. 5° T.A – Ctt 104/2019. Contratada: João Silveira Construções, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Objeto:** Refere se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Reforma do Pátio Externo, e Pintura Externa da Casa da Cultura, conforme Contrato SEC/SEFIC/FEC nº 95/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura/MG e o Município de Monte Carmelo MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 104/2019 até 30/06/2022.
Convite 06/2019. 5° T.A – Ctt 106/2019. Contratada: João Silveira Construções, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Objeto:** Refere se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Construção de Uma Torre para Abrigar o Relógio de Quatro Faces da Extinta Matriz. Próximo ao Espaço Cultural de Monte Carmelo MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 106/2019 até 30/06/2022.
T.P 02/2020. 3º T.A – Ctt: 94/2020 Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto:** Refere se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 885.945/2019, firmado entre a União Federal por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
T.P 04/2020. 3º T.A – Ctt: 122/2020 Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto:** Refere se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas da Cidade de Monte Carmelo MG, solicitado pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
T.P 02/2021. 1° T.A – Ctt: 64/2021. Contratada: Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda, CNPJ nº. 11.286.215/0001-37. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em (CBUQ), Conforme Convênio 908.235/2020, proposta nº 025.889/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
T.P 03/2021. 1° T.A – Ctt: 67/2021. Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em (CBUQ), Construção de Sarjetas e Pintura de Sinalização Horizontal em Vias Urbanas, Conforme Convênio nº 906.187/2020, proposta nº 021.174/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
T.P 04/2021. 1° T.A – Ctt: 99/2021. Contratada: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Galeria com Aduelas Pré-Fabricadas de Concreto Armado na Travessia entre a Rua Imprensa e Rua Rui Barbosa, Centro, na Cidade de Monte Carmelo – MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
T.P 01/2021. 1° T.A – Ctt: 48/2021. Contratada: B2B Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ: 04.041.138/0001-90. **Objeto:** Refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada em diagnóstico técnico situacional, elaboração de projetos, realização de consultoria, orientações e auxílio na busca por estratégias de modernização da administração pública, auxiliando a gestão pública na organização e preparação de processos e documentos com o fito de captação de recursos junto a instituições financeiras para financiamento de serviços e produtos com o escopo melhorar a capacidade de gestão e eficiência administrativa, buscando aumento da receita, melhoria dos serviços prestados à população, execução de obras e infraestrutura, a depender do projeto a ser elaborado, nos termos do objeto detalhado, conforme termo de referência constante do Anexo I. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 48/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:AEC17782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Convite 03/2021. 1° T.A – Ctt 43/2021. Contratada: Gustavo Ribeiro de Moura Eireli - ME, CNPJ: 19.648.512/0001-97. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos e Documentação Complementar, Acompanhamento para Aprovação de Projetos junto à CAIXA Econômica Federal, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 43/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Convite 05/2021. 1° T.A – Ctt 93/2021. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para Instalação de Mata-burros no município de Monte Carmelo MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 93/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Convite 06/2021. 1° T.A – Ctt 94/2021. Contratada: Seval Construções Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para Instalação de Mata-burros no município de Monte Carmelo MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 94/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:68578EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO–MG. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.
DISPENSA: 03/2017. Objeto: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente T. A. a prorrogação de vigência contratual até 07/02/2022. 6° T.A Ctt: 08/2017 Contratada: Maria Amélia P. Santos; 7° T.A Ctt: 11/2017 Contratado: Carlos Humberto F. Stein; 7° T.A Ctt: 14/2017 Contratado: Eurípedes J. Leite; 5°T.A Ctt: 23/2017 Contratada: Grasiela F. da Rosa.
DISPENSA: 05/2017. Objeto: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. dos presentes T.A a prorrogação de vigência contratual até 16/02/2022. 7° T.A Ctt: P55/2017 Contratada: Loja Maçônica União Carmelitana; 6° T.A Ctt: 21/2017 – Contratada: Ana Maria R. Melo.
DISPENSA: 05/2018. **6º T.A Ctt: 110/2018. Contratada:** Osmilda Cunha Cardoso. **Objeto:** Locação de Imóvel. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2022.
DISPENSA: 06/2017. 5º T.A Ctt: 20/2017 – **Contratada:** Fabiana Fernandes M. Gomes. **Objeto:** Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação de vigência contratual até 24/02/2022.
DISPENSA: 03/2019. Objeto: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até dia 31/12/2022. 4º T.A Ctt: 10/2019 Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão.
DISPENSA: 10/2017. Obj: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 16/02/2022; 7° T.A Ctt: 66/2017 Contratado: Ivan Negócios Imób Ltda.
DISPENSA:07/2019. Obj: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022; 6° T.A Ctt: 50/2019 Contratada: Aguiar Empreendimentos Eireli ME.
DISPENSA:08/2019. Obj: Locação de Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022; 3° T.A Ctt: 53/2019 Contratado: Márcio Antônio de Morais.
DISPENSA:09/2019. Obj: Locação de dois Imóveis. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022; 4° T.A Ctt: 88/2019 Contratado: Valdir Antônio da Silva
DISPENSA: 06/2020. Obj: Locação de Um Imóvel Residencial para funcionamento das instalações da Residência Terapêutica Masculina. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/03/2022. 2° T.A Ctt: 104/2020 Contratado: Josias Cardoso de Mello.
DISPENSA: 02/2020. Obj: Locação de Imóvel Residencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022. 3° T.A Ctt: 02/2020 Contratado: Valdir Antônio da Silva.
DISPENSA:04/2021. Obj: Locação de Nova Área Rural para Depósito de Resíduos Sólidos de Construção Civil Classe A, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022. 1° T.A Ctt: 50/2021: Contratado: Márcio Antônio de Morais.
DISPENSA 05/2021: Obj: Locação de Imóveis Destinados às Instalações Temporárias da Policlínica Central, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Cláusula 1ª: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo até 31/12/2022. 1° T.A Ctt: 51/2021: Contratado: Cairo Gomes Justino Empreendimentos ME.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 20 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9083D920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 01 / 2022

Exonera Diretor Geral da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR GERAL,** o Sr. **GENIR CARNEIRO DA ROCHA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:FCCD7934

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 02 / 2022

Exonera Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR JURÍDICO,** o Sr. **CLAUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:142E0BFD

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 03 / 2022

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **WELTON JOSE TEIXEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:839EF942

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 04 / 2022

Exonera Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR LEGISLATIVO,** o Sr. **WALKER TORRES DE AZEVEDO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:3D061F9B

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 05 / 2022

Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO,** o Sr. **MARCIO CASTRO GOMES DA SILVA JUNIOR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:8F3E67D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 06 / 2022

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz;**
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** a Sra. **LUZIA APARECIDA LAURIANO DE SOUZA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:EBA07288

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 07 / 2022

Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO,** a Sra. **LAYS APARECIDA RIBEIRO MATTOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:78220FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 08 / 2022

Exonera Assessor do Diretor Geral da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DO DIRETOR GERAL,** a Sra. **FLAVIA PIGOLI DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:0B98FE99

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 09 / 2022

Exonera Assessor do Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DO DIRETOR LEGISLATIVO,** o Sr. **OSMANILDO SOARES DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:99ED4D06

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 10 / 2022

Exonera Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **CLAUDIO BARBOSA FORTINI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:B570219D

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 11 / 2022

Exonera Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **DAVID CARDOSO DE MELO NETO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:66739CBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 12 / 2022

Exonera Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **FILIPE DE MATTOS AZEVEDO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:D6F2A136

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 13 / 2022

Exonera Chefe de Patrimônio, Almoxarifado e Compras da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:02911CAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 14 / 2022

Revoga Portarias 38, 59, 60 e 62/2021, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO, os termos do art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;
CONSIDERANDO, o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam revogadas as Portarias de Nºs 38/2021, 59/2021, 60/2021 e 62/2021, referente as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:13560F91

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 15 / 2022

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Gerson Ferreira Varella Neto;**
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **DOUGLAS THADEU SANTOS PIRES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:EFA6E0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO DE POSSE DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 2022

TERMO DE POSSE

Ao 01(primeiro) dia de janeiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), às 19(dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, foram empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muriaé para exercerem seus mandatos de 01(primeiro) de janeiro a 31(trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme eleição realizada aos

14(quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na última Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura, ficando a Mesa Diretora assim constituída: **PRESIDENTE: Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**; **1º VICE-PRESIDENTE: Vereador Valdinei Lacerda da Silva**; **2º VICE-PRESIDENTE: Vereador Wellington Forim Francisco de Assis Silva**; **1º SECRETÁRIO: Vereador Anderson Oliveira da Silva**; **2º SECRETÁRIO: Vereador Delson Lúcio Amaro de Andrade**. Para os devidos fins lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, em cumprimento às normas legais e regimentais. Após os apossamentos prestaram juramento de cumprirem fielmente as normas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Legislações em vigor e de trabalharem pelo engrandecimento do Município. Foi o **TERMO DE POSSE** assinado pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, ao 01(primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente

VALDINEI LACERDA DA SILVA
1º Vice-presidente

WELLINGTON FORIM F. DE A. SILVA
2º Vice-presidente

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário
-
DELSON LUCIO AMARO DE ANDRADE
2º Secretário

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:A972E9C4

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 16 / 2022

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Gerson Ferreira Varella Neto;**
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** a Sra. **FLAVIA PIGOLI DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:3CC12938

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 17 / 2022

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz;**
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** a Sra. **OSMANILDO SOARES DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:E265C327

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 18 / 2022

Exonera Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA,** a Sra. **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Muriaé, Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:57EAEBB2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia os servidores para composição da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor para processamento e julgamento de Chamamentos Públicos, bem como a gestão da parceria pública a ser realizada no âmbito desta Secretaria para a execução de serviços e programas para a composição da rede socioassistencial."

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 8.110, de 07 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamentos Públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;
CONSIDERANDO que o Gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:
I - Poliana Furtado Montezano - Presidente da Comissão;
II- Lucas Paulo Sabino - Membro;
III- Joyce de Mello Souza - Membro;
IV- Laureana Cristina de Lourdes Oliveira Azevedo - Suplente.
Art. 2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros:
Mayara Lanusse Barbosa Silva - Presidente;
Andréa Fernanda da Silva Fonseca- Membro;
Cristiane Cruz Teixeira - Membro;
Aline Aquino de Feitas Honório- Suplente.
Art. 3º Fica designado como Gestora de Parceria a servidora *Sra. Mirele Schettino Ribeiro do Amaral*.
Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 19, de 25 de maio de 2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de janeiro de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D6E368E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.887, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de Dezembro de 2021, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA DESPESA PÚBLICA	CH-54	CC-11	DAIANA APARECIDA BRANT

Art. 2º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA DESPESA PÚBLICA	CH-54	CC-11	EDSON JOSÉ DE SOUZA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B1BED00

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.886, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital

n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração, através das Comunicações Internas, respectivamente em 22 e 29 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem e Médico Neurologista:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Colocação	**Nome Completo**
15º	LUCENIRA JOSÉ DOS REIS

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA	
Colocação	**Nome Completo**
3º	EMERSON DE PAULA SANTOS

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BF1AD219

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Médica.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto dos Editais nº 001/2019 e n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Médica, responsável por analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados pelo concurso público de provas e títulos, e proceder ao respectivo exame médico admissional.

Art. 2º Ficam designados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Médica, os seguintes servidores:
I – CARLOS MAGNO CIRIBELLI PEREIRA – CRMMG 27464 – MASP 3116-005;
II – PAULO ROBERTO GONÇALVES ALVARENGA – CRMMG 15082 – MASP 1385-001.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 15, de 22 de Fevereiro de 2021.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DEFBA759

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03. DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto dos Editais nº 001/2019 e n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais, responsável por analisar os documentos necessários à posse, entregues pelos candidatos aprovados pelo concurso público de provas e títulos, e proceder ao respectivo exame médico admissional, e julgar eventuais requerimentos e impugnações.

Art. 2º Ficam designados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais, os seguintes servidores:
I – Mirele S. Ribeiro do Amaral – Técnico Administrativo – MASP 1277001;
II – Thaylane de Alencar Rodrigues – Assessor de Planejamento - MASP 7067-001;
III – Danusa Pereira Firmo Silva – Técnico Administrativo – MASP 7038-001.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 05 de Fevereiro de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BB37ADC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMA/SMF/CIM Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Designa servidor para exercício de Função Gratificada."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E A CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVEM:

Art.1º Fica o servidor abaixo relacionado, designado para a Chefia de Departamentos/Órgãos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Interno, sem prejuízo da gratificação por exercício de função atualmente em vigor, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Fabiano Martins Rodrigues	0.718-001	Coordenador do Serviço de Atividades Gerais do Departamento Administrativo e Finanças	100%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2021.

Muriaé (MG), 03 de Janeiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

DENISE SOARES ARAÚJO
Controladora Interna do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:785D23D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Convoca o candidato nomeado pelo Decreto n.º 10.886, de 03 de Janeiro de 2022, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeado pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022 para comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seus respectivo cargo, observada as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O candidato nomeado pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022, deverá comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), no dia 13 de Janeiro de 2022, à partir de 12h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelo candidato aprovado e proceder ao respectivo exame médico admissional.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverá apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital**.

Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 04 de Fevereiro de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 03 da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de Janeiro de 2022, analisar os documentos necessários à posse entregues pelo candidato nomeado pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

O candidato nomeado pelo Decreto nº Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022, deverá apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;

Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;
Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.
PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.
Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 04 de Fevereiro de 2022.

DA POSSE

O candidato nomeado pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022, aprovado no exame médico admissional e que tenha entregado toda documentação necessária, deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito, localizado à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 3º andar do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP: 36880-002, no dia 18 de Janeiro de 2022, às 09 horas, para cerimônia de posse.
Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 04 de Fevereiro de 2022.
Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, até às 23h59min do dia 04 de Fevereiro de 2022, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 04 de Fevereiro de 2022.
O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 04 de Fevereiro de 2022, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 03 de Janeiro de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 13 de Janeiro de 2022 (conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 001/2022), solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____
CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____
CPF: _____
PIS/PASEP: _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009,** declaro para fins de posse no cargo de _____, que:
1. ( ) **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.
2. ( ) **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
3. ( ) **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):_____;
Empresa(s):_____;
4. ( ) **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.
Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu,
_____
(nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 10.886 de 03 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 001/2022, solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com,** ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?

( ) Não ( ) Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.

Muriaé, __ de _____ de 2022

_____
Assinatura

Disponível em:< https://www.imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=C8E900F7335973F2>. Acessado em: 14 de agosto de 2020.

Disponível em:< https://www.imam.org.br/sitenoticia/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=C8E900F7335973F2>. Acessado em: 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BE042EC0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 004/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), EDSON VINÍCIUS SIMÃO VILELA.**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 03 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BFE8D237

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2022

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº. 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito deste departamento, cujas atribuições e funcionamento são regulamentados nesta Portaria.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação subordina-se a Diretora Geral desta autarquia, constituindo-se de 07 (sete) membros, a saber:
MEMBROS EFETIVOS:
• Pedro Paulo de Andrade Cavalher
• Rafael Castro Silveira
• Gustavo Goretti Rodrigues
• Josiane da Silva Ramos (Grat. 20%)
• Daniela Murucci Monteiro
• Glenda Furlani Assad
• Flávia Renata de Oliveira Suhett
Art. 3º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo Sr. Pedro Paulo de Andrade Cavalher;
Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
1 – Processar e julgar Licitações;
2 – Opinar previamente sobre os casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação depois de ouvida a Assessoria Jurídica;
3 – Propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes no curso da licitação.
Parágrafo Único – Em qualquer fase do certame poderá a comissão suspendê-la para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da habilitação ou da proposta, segundo especificado no ato convocatório.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e com validade até 31 de dezembro de 2022.
Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:86D5BDC7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 002/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a equipe de apoio encarregada de receber propostas e lances, análise e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor entre outras, composta pelos seguintes membros:

Sueli Ribas Paulino Costa	- Pregoeiro
Nelson Antônio Nunes de Carvalho	- Pregoeiro (suplente)
Brenda Lacerda Bertussi	- Membro
Simone Maria da Silva Andrade	- Membro
João Augusto Pimentel Tureta	- Membro
Rosemar Carneiro da S. Bandeira	- Membro (suplente)
Marcos Barcaro Pinto	- Membro (suplente)

Art. 2º – O Pregoeiro e a equipe de apoio estão diretamente subordinados à Comissão de Licitação desta Autarquia.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e com validade até 31 de dezembro de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B762FFBF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– AVISO de remarcação de data para abertura de licitação – Pregão Presencial nº 168/2021 – Motivo: Retificação do Edital. Objeto: Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado na Farmácia Popular, Centro de Odontologia e Centro de Vacinação da Prefeitura Municipal de Muriaé – **Abertura da sessão de licitação remarcada e ocorrerá no dia 17/01/2022 às 08:30 horas,** na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1C374CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2021

PROCESSO Nº 244/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Nos termos do artigo 74, caput alínea C do inciso III, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, para contratação de profissional para contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública na execução orçamentária , financeira e responsabilidade técnica, a empresa: CONTROLE CONTHABIL EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.370.661/0001-01, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), prazo 12 meses.

Naque, MG, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:5D359AFA

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2021

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada, em atendimento às todas as secretarias da Administração municipal de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº. 114/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada, em atendimento às todas as secretarias da Administração municipal de Naque/MG, como vencedora a empresa: **SUPRANET TELECOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 14.105.689/0001-23**, com valor total de **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentosreais)**,.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A633D82A

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 246/2021/
Dispensa nº 115/2021

RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Naque/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação para Contrato de prestação de serviços de terapeuta ocupacional, para prestação de serviços na UBS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, nos termos do inciso I do art.75 da lei 14.133/21; para a terapeuta IOLANDA VERA MENDES LOPES LIMA, CPF:085.563.866-44; com o valor global de 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E345E92B

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 116/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 247/2021
Dispensa de Licitação: nº 116/2021

OBJETO: Contratação de uma clínica de fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo à Lei Federal nº 14.133/21 para Contratação de uma clínica de fisioterapia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG, Como vencedora a empresa: **FISIOTERAPIA SOUZA & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.758.077/0001-74**, com valor total de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**

Naque, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:B4D45BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 057/2021. Processo Licitatório nº 065/2021. Tomada de Preço nº 004/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado, vigorando até 30/06/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas.Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Concreta Construtora e Engenharia Ltda.

Nepomuceno, 17/12/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5634A780

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 026/2021. Tomada de Preço nº 002/2021. Processo Licitatório nº 014/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado, vigorando até 30/06/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas.Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Concreta Construtora e Engenharia Ltda.

Nepomuceno, 17/12/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5F257A9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 048/2020. Processo Licitatório nº 018/2020. Carta Convite nº 001/2020. Fica prorrogada a data de vigência do contrato supracitado até 30/04/2022, de acordo conforme justificativa anexada ao processo, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda.

Nepomuceno, 03/01/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E8370D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CRED 001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
O **MUNICÍPIO DE NINHEIRA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.495/0001-72, por intermédio por intermédio do Presidente da CPL nomeado pela Decreto nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que está instaurando processo de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no Centro de Saúde do Município de NINHEIRA/MG, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Informações complementares no licitacao@ninheira.mg.gov.br / site; http://ninheira.mg.gov.br/ Endereço: Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro – Ninheira - MG, sala da licitação – Comissão de Licitações: Helder Dias de Oliveira.

Ninheira – MG, 04 de Janeiro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:516BB83A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 080/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 074/2021 Proveniente da Tomada de Preços n.º 001/2021, tendo como objeto a Constitui objeto da presente licitação a contratação de obras civis para execução de construção de pista de Cooper e passeio na sede do município de Ninheira/MG**, celebrado entre o Município de Ninheira e a empresa LN ENGENHARIA EIRELI.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a viger até 29 de Junho de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 29 de Junho de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LILIANE MARTINS GOMES
LN ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: RG.:	02. _____ Nome: RG.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:1F12F334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível, em atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 18/01/2022 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 04 de janeiro de 2022.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8A80ADCF

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEIRA DO LAGO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA BEIRA DO LAGO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 74, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal; das disposições da Lei Federal 6.766, de 19.12.79; e Lei Complementar Municipal 228, de 09 de abril de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o loteamento "**Residencial Beira do Lago**", de propriedade da empresa BEIRA DO LAGO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO SPE LTDA, CNPJ nº 37.150.937/0001-53, situado no perímetro urbano do Município de Nova Ponte – MG, Matrícula nº 18.109 do CRI local, com área total de 184.830 m², contendo 247 lotes e as seguintes conformações:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA – m²
a)	Área total dos Lotes	95.140,29
b)	Área Verde	18.977,78
c)	Área Institucional	9.250,00
d)	Sistema Viário e Áreas de Circulação	43.341,83
e)	APP	15.627,78
f)	Área de Servidão	2.492,32
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO		184.830,00

§ 1° O projeto relativo ao loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte em data de 13 de dezembro de 2021.

§ 2° As características do loteamento, inclusive no tocante aos espaços e equipamentos públicos, constam dos projetos, memoriais descritivos e desenhos arquivados junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, em processo próprio.

§3º Além da implantação da infraestrutura constante nos projetos já apresentados ao Município de Nova Ponte – MG, a loteadora deverá construir as obras de melhorias especificadas no termo de compromisso firmado entre as partes, ficando pactuado que com relação às mesmas, a loteadora deverá apresentar projetos para a aprovação e/ou retificação dos apresentados, aquilo que for necessário.

Art. 2º A infraestrutura do loteamento correspondente à implantação de pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto sanitário, são de exclusiva responsabilidade da loteadora, que disporá de prazo máximo de 02 (dois) anos para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado e demonstrando o interesse público, de conformidade com projetos, memoriais e cronograma de obras apresentado e devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

Parágrafo único. Fica definido que as obras de remoção e adequação da rede de energia elétrica da CEMIG que passa atualmente dentro dos limites da área objeto do Loteamento, constantes do Projeto de Rede de Energia Elétrica, adutora, emissário de esgoto e drenagem pluvial existentes dentro do Loteamento aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos correrão por conta exclusiva da empreendedora, sendo parte obrigatória das obras de infraestrutura do loteamento.

Art. 3º Para garantia da execução da infraestrutura do loteamento a empreendedora oferecerá ao Município em caução 114 (cento e quatorze) lotes, conforme especificação constante no termo de compromisso firmado, devendo ser lavrada a escritura pública correspondente à referida garantia perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ponte.

Art. 4º O registro do loteamento ora aprovado será feito de conformidade com a legislação em vigor, observando-se, em especial, as prescrições contidas no art. 18, da Lei Federal 6.766, de 19.12.79, Lei Complementar Municipal 218/2021; Lei Complementar Municipal nº 227/2021, que instituiu o Plano Diretor Municipal; Lei Complementar Municipal nº 229/2021, que instituiu o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Nova Ponte e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sobre os lotes individualizados ficará a cargo da loteadora, sendo a mesma responsável pelo pagamento até a efetiva transferência de cada unidade aos respectivos adquirentes.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 28 de dezembro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ENG.º JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:A2AF9537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 008/2022, modalidade Pregão Presencial nº 008/2022 do tipo menor preço por item para prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 19/01/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:216DB607

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO

CERTIDÃO 001/2022

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do Concurso 001/2020 o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s), perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no item 13.5 do Edital 001/2020.

Candidato	*Cargo*	*Convocação/AR/pedido de prorrogação*	*Prescrição*
Amanda Polin Pereira	Terapeuta Ocupacional	30/11/2021	28/12/2021

Ouro Fino, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:AD714F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 282/2020.

A Prefeitura Municipal de Paineiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir Ata de Registro de Preços n.º282/2020, gerenciadapela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para aquisição de 80.000 unidades de Tiras Reagentes 80 unidades de Glicosímetro, no valor total de R$32.969,544 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: BioHosp Produtos Hospitalares SA- CNPJ: 18.269.125/0001-87.

Paineiras - MG, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:EDC731BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.649, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação do Beco João Evangelista Roquete, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de Beco João Evangelista Roquete, o logradouro público com início na Rua José Joaquim da Silva Pereira e término na Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Santana.

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação do logradouro público de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de janeiro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:EEECA5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.650, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Municipal de Prevenção e Assistência à pessoa com Traço Falciforme ou Anemia Falciforme (depranocitose), da forma que específica.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído no município de Paracatu o Programa de Prevenção e Assistência à Pessoa com Traço Falciforme ou Anemia Falciforme (depranocitose).

Art. 2º. Às pessoas com traço falciforme ou anemia falciforme, fica garantida a assistência integral, que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializado.

Art. 3º. O Programa de Prevenção e Assistência à Pessoa com Traço Falciforme ou Anemia Falciforme garantirá:

I - exame diagnóstico de hemoglobinopatias, nas redes hospitalares e ambulatoriais públicas e privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde, como parte dos procedimentos técnicos de atendimento e assistências aos recém-nascidos;
II - cobertura completa ao tratamento, definida por especialistas, a todos os portadores da síndrome, incluindo as vacinas que não constem na programação oficial, visando a prevenção de agravos médicos;
III - aconselhamento genético, baseado em informações técnicas e exames laboratoriais aos pacientes portadores da síndrome com maior probabilidade de risco;
IV - informação e orientação sobre os riscos e agravos que podem ser ocasionados pela anemia falciforme em programa pré-natal;
V - acompanhamento especializado, durante a realização do pré-natal, à gestante portadora da síndrome, garantindo assistência no parto;
VI - tratamento integral às gestantes que venham a sofrer princípio de aborto durante a gestação, em decorrência da doença.

Art. 4º. O programa ora instituído implementará ações educativas de prevenção, de caráter eventual e permanente, que incluirão:

I - campanhas educativas de massa;
II - elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e de educação;
III - elaboração de cartilhas e folhetos informativos para a população;
IV - campanhas específicas para as comunidades de ascendência negra e para adolescentes.

Art. 5º. O município poderá realizar convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, ONGs, entidade qualificada como de organização social, para a execução da presente Lei.

Art. 6º. Os estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada e os demais serviços de saúde que realizarem exames diagnóstico de hemoglobinopatias encaminharão ao órgão controlador da saúde pública os dados relativos aos casos de anemia falciforme diagnosticados.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de janeiro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:05FE7233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PRC Nº 1067/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PRC Nº 1067/21.** Objeto: Fornecimento de dietas nutricionais. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/01/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 18/01/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 18/01/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A232B873

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 120/2021 – PRC 0981/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 120/2021 – PRC 0981/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5FC64F39

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 127/2021 – PRC 1013/21

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 127/2021 – PRC 1013/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B1074BEF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 124/2021 - PROCESSO 1001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para**"*AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM VASILHAME, COPOS DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL*",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1001/2021.**

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1EB53229

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 121/2021- PROCESSO (PRC) 873/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para**"*AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS*",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0873/2021.**

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BAFCE58F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 125/2021 - PROCESSO (PRC) 1031/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

•***PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para**"*AQUISIÇÃO DE PÃES, para o exercício de 2022*",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1031/2021.**

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:130BF29C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2021 - PROCESSO (PRC) 810/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**, **PROCESSO(PRC) N° 810/2021**, à seguinte empresa:

•***COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI.***

Proceda-se então, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA PARA A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL PMCMV FAR,"*** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a empresa vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:92F57343

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PRC Nº 1016/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PRC Nº 1016/21.** Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/01/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 18/01/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 18/01/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:34770625

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - PROCESSO: PRC 0939/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 0939/2021 - Modalidade: Concorrência nº 009/2021

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO NO DISTRITO DE MEIRELES.** Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, estando presente o representante da empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA,** Sra. Francielle da Costa, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) CONSTRUTORA DNZ EIRELI – R$ 2.989.617,30 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

2ª) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – R$ 3.038.091,50 (Três milhões, trinta e oito mil, noventa e um reais e cinquenta centavos).

3ª) PMMX ENGENHARIA LTDA – R$ 3.178.904,26 (Três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

4ª) CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R$3.192.321,31 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

5ª) NSF CONSTRUÇÕES EIRELI – R$ 3.469.195,90 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

6ª) GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 3.487.813,73 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI.** Detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, foi apurado o valor final de **R$ 2.989.604,87** (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsál pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANA MARIA ALEXANDRINO OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Representantes Presentes:

Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa LTDA
FRANCIELLE DA COSTA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8A6AE1F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa Mil Print Comércio e Serviços Ltda. Objeto: serviços de cópia e impressão de documentos por meio de locação de equipamento multifuncional de impressão e cópia, incluindo manutenção, instalação, assistência técnica e suprimentos na sede do PARAPREV. Valor: R$1.440,00. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Dotação: 03.01.09.272.0001.6003.33.90.40, Ficha 020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa 001/2021.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:9A7A6587

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 6.689/2021

LEI Nº 6.689/2021

Dispõe sobre a presença de doulas nas maternidades, hospitais, casas de parto e demais estabelecimentos de saúde.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º As maternidades, hospitais, casas de parto e demais estabelecimentos de saúde deverão permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.
§ 1º Para os efeitos desta lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que "visem prestar suporte à gestante", com certificação ocupacional em curso para essa finalidade.
§ 2º A presença de doulas não se confunde com a presença de acompanhante instituído pela Lei Federal n° 11.108, de 7 de abril de 2005.
Art. 2º As doulas, para o regular exercício da profissão, estão autorizadas a entrar nas maternidades, hospitais, casas de parto e demais estabelecimentos de saúde públicos ou contratados pela rede municipal de saúde, com seus respectivos instrumentos de trabalho, condizentes com as normas de segurança e ambiente hospitalar.
§ 1º Entendem-se como instrumentos de trabalho das doulas:
I- bola de exercício físico construído com material elástico macio e outras bolas
de borracha;
II – bolsa de água quente;
III – óleos para massagens;
IV – banqueta auxiliar para parto;
V – equipamentos sonoros;
VI – demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.
§ 2º Para a habilitação descrita no *caput* deste artigo, as doulas deverão providenciar, com antecedência, a inscrição nos estabelecimentos hospitalares e congêneres.

Art. 3º É vedado às doulas, a realização de procedimentos médicos ou clínicos, como aferir pressão, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoramento de batimentos cardíacos fetais, administração de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.
Art. 4º Pela presença junto a parturiente durante os períodos de trabalho de parto, parto e pós-parto, a doula poderá ser remunerada de forma particular através de plano de saúde, convênio com instituições particulares/filantrópicas, ou pelo SUS de acordo com a sua

disponibilidade financeira, através do órgão gestor municipal de saúde ou da entidade conveniada ao mesmo.

§ 1º A presença junto a parturiente durante os períodos de trabalho de parto, parto e pós-parto da doula poderá ser isenta de remuneração, de forma voluntária, desde que preenchidos os demais requisitos constantes desta lei.
§ 2º A permissão da presença das profissionais doulas nos hospitais, maternidades, casas de parto ou outros estabelecimentos de saúde, não gera por si só qualquer vínculo empregatício entre as profissionais e os estabelecimentos de saúde.
Art. 5º É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de doulas durante o período de internação da parturiente.
Art. 6º Os estabelecimentos de saúde abrangidos pelo disposto nesta lei deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação, adotar as providências necessárias ao seu cumprimento.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:FA1ED57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 6.693/2021

LEI Nº 6.693/2021

Autoriza o Poder Executivo a implementar o uso do bem público municipal que delimita, mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, condicionado ao interesse público de que trata o § 3.º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Município de Pará de Minas autorizado a implementar o uso do lote de terreno n.º 15 da quadra PS-4 no Bairro Recanto da Lagoa Prolongamento, inscrito na matrícula 24995 – livro 2-CT – fls.009 – Registro Geral, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, mediante a efetivação do instituto da *autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado*, à Associação Amigos de São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº **18.955.011/0001-90,** sediada neste Município, por um período de 60 (sessenta) meses, condicionado ao uso exclusivo de suas atividades institucionais de relevante interesse público, **as quais possuem como regra caráter beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana materializando inequívoco interesse público relevante, pois permitem a satisfação daqueles direitos arrolados no art. 6º da Constituição da República.**
Parágrafo único. Toda e qualquer construção a ser erigida no imóvel objeto da autorização implementada nesta Lei deverá ter prévia autorização do Poder Público Municipal, observadas todas as contingências da legislação de regência, incorporando-se ao terreno, ao final da vigência da autorização de uso prevista no *caput,* independentemente de qualquer indenização, restando o Município autorizado a promover todas as adequações cadastrais de forma a materializar a incorporação ora regulamentada, independentemente de notificação prévia da pessoa jurídica autorizada a utilizar o bem supra delineado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:CBFC2047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 29/12/2021 e 30/12/21, respectivamente, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02302949	Edneia de Paula Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
02324982	Meire Lúcia do Socorro da Mata Rosa	Professor de Educação Básica II
02328363	Neuza Maria de Abreu	Servente Escolar
02323453	Sandra de Jesus Ferreira	Servente Escolar
02297756	Jaqueline Gomes Pereira	Psicólogo
02328569	Paulo Henrique Souza de Abreu	Técnico em Administração

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:48413129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Laíssa Aline de Mendonça 10645242659**, CNPJ: 42.595.262/0001-96, no valor total estimado de R$ 3.089,90 (três mil e oitenta e nove reais e noventa centavos); **Leandra Melo Magazine Eireli**, CNPJ: 12.077.342/0001-99, no valor total estimado de R$ 2.146,60 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); **Pintando e Bordando Comércio Ltda.**, CNPJ: 41.852.525/0001-32, no valor total estimado de R$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 16 de dezembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4EEE6A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 17 de dezembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4CBAA010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

N.º Processo: 077/2021 – Pregão Presencial: 040/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Laíssa Aline de Mendonça 10645242659** - CNPJ: 42.595.262/0001-96 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 3.089,90 (três mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de dezembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:1C15C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP Nº 062/2021 - PROCESSO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

N.º Processo: 077/2021 – Pregão Presencial: 040/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Leandra Melo Magazine Eireli** - CNPJ: 12.077.342/0001-99 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 2.146,60 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de dezembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4D52424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP Nº 063/2021 - PROCESSO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

N.º Processo: 077/2021 – Pregão Presencial: 040/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Pintando e Bordando Comércio Ltda.** - CNPJ: 41.852.525/0001-32 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato, destinados às oficinas de artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de dezembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B7581F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021 - Processo nº 110/2021
Leia se agora:
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - Processo nº 110/2021
Considerando que a errata foi tão somente quanto à numeração do pregão presencial, e que tal modificação não altera a formulação das propostas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital.

Pedrinópolis/MG, 04 de Janeiro de 2022.

CASSIO ELIAS CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:291693FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS - MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2021.

ADITANTE-CONVENENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONVENIADO:	**ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DA CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto Termo de **Colaboração** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DA CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O ACOLHIMENTO DE IDOSOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[278 - 02.03.00.08.244.0062.2.0141.00.00.3.3.50.41.00.00]** **Fonte de recurso: PRÓPRIO.**
PROCESSO Nº:	**016/2021**
MODALIDADE:	**Inexigibilidade nº 001/2021.**
TERMO DE	**009/2021.**

COLABORAÇÃO Nº:	
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 96.129,60 (Noventa e seis mil e cento e vinte e nove Reais e Sessenta Centavos).**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Convenente

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:CCE851DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 465/2021 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios Especiais.
Processo nº 465/2021:
Contratado: PRÁTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.427.259/0001-98 – RUA CUSTÓDIO FELIPE DE CARVALHO, 100 – VISTA ALEGRE – PERDÕES/MG - CEP 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ESPECIAL
Valor da Aquisição: R$ 796,80
Aquisição de 16 latas de Gênero Alimentício Especial (Nutren Júnior pó – 400 gr) para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:598BE15F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 466/2021 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Produtos Diversos (Canecas Personalizadas)
Processo nº 466/2021:
Contratado: JAQUELINE DA SILVA SIMÃO CIPRIANO – CNPJ: 19.255.302/0001-39 – RUA TONIQUINHO PEREIRA, 133 – SERRA AZUL – LAVRAS/MG - CEP 37.200-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS (CANECAS PERSONALIZADAS)
Valor da Aquisição: R$ 600,00
Aquisição de 200 CANECAS PERSONALIZADAS para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:558EB13D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA – QUADRA DA PALESTINA - FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA – QUADRA DA PALESTINA

Processo Licitatório: 66/2018
Tomada de Preço: 04/2018
Objeto: Construção da quadra poliesportiva no bairro jardim nova esperança
CNPJ: 07.381.241/0001-77
Interessados: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Contrato: 6.268/2019

Decido;
Vistos, etc...

A empresa Fahel Construção Civil LTDA – EPP, apresentou em 03 de dezembro de 2021 **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra **ATO PUNITIVO 07/2021**, de 22 de novembro de 2021.

Da defesa apresentada pela empresa Fahel Contrução Civil LTDA - EPP:

Alega a contratada na defesa, em síntese que: *"Após notificação da Sra. Márcia Resende Freire diretora do Departamento de Engenharia Municipal de Perdões alegando que após entrega da construção a mesma apresentou irregularidades na estrutura metálica de seu telhado, com diversas torções, abaulamento da estrutura de aço. Notificação esta, que foi respondida em tempo e modo, na qual, a construtora informou que estava* ***à disposição para realizar os reparos mediante alteração na planilha orçamentária*** *para que conste os itens necessários para a referida reforma já que no presente caso não se verifica a culpa ou responsabilidade exclusiva da construtora. Em seguida a construtora recebeu a resposta, na qual o Município considerou que a responsabilidade de solidez e manutenção de reparos na obra pelo período de 5 anos são de responsabilidade da empresa conforme preceitua o Código Civil Brasileiro e determinou que a empresa apresentasse relatório de reparo das irregularidades na obra, bem cronograma de reparos."*

Salienta-se que a empresa Fahel Construção Civil LTDA – EPP, em nenhum momento apresentou relatório de reparo da irregularidade na obra, nem sequer reiniciou as obras, mesmo existindo vícios em sua execução. A empresa apenas estaria a disposição para realizar os reparos, **MEDIANTE ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

O Município apenas cobrou da empresa a troca dos materiais instalados pela mesma, os quais são inferiores ao previsto no projeto da referida quadra, não existindo a possibilidade de nenhuma alteração na planilha orçamentária, uma vez que a responsabilidade sobre o material instalado é único da empresa.

Deste modo, o Executivo Municipal, após constatar os problemas na obra e a insistente recusa da empresa de apresentar relatório de reparo na obra, solicitou nova averiguação na obra da quadra pelo Departamento Municipal de Engenharia, o qual fez visita técnica em maio de 2021, retornando em 18 de novembro de 2021, assinado pela Arquiteta Marcia Resende Freire e Engenheiro Civil Lucas Carvalho Souza, os quais fizeram a seguinte constatação, *in verbis*:

Apresento-lhe parecer técnico de vistoria realizada em maio/2021, referente a Cobertura da Quadra de Esportes no Bairro Palestina, localizada na rua Alzira de Souza Lima, S/N, no bairro Palestina da cidade de Perdões-MG, obra executada mediante do convênio nº 1491001214/2017 com o Governo do Estado de Minas Gerais.

A quadra possui as seguintes dimensões, sendo 34 metros de comprimento e 24,4 m de largura. O projeto da cobertura metálica foi elaborado pelo Engº Paulo João Rezende – CREA 31.171/D, e é composto por 5 arcos treliçados espaçados um do outro apoiados sobre pilares de perfil caixão, parafusados na fundação de concreto armado.

A estrutura no local, é composta por 5 treliças em duas águas, diferentemente do que estava solicitado no projeto, apoiados sobre pilares de perfil caixão.

Diante do exposto ***a empresa executante não seguiu as exigências do projeto, em relação aos banzos, diagonais e montantes, adotando assim elementos estruturais distintos do mesmo com as chapas dos perfis com espessura de aproximadamente 2,16mm enquanto que o projeto solicitou chapa de 2,65mm, conforme fotos em anexo. A estrutura apresenta deformações nas treliças e irregularidades na estrutura metálica de seu telhado.***

Diante disto, restou cristalino, que a empresa instalou chapa com espessura diferente e de menor espessura, tornando a estrutura mais frágil da constante do projeto, a qual foi devidamente paga pelo Município, sendo que ao que parece a contratada almeja é que o Município proceda com uma alteração na planilha orçamentária, para que somente assim a empresa proceda com as correções na estrutura da obra.

Entretanto, neste caso o Município iria arcar com os custos e a contratada que é a real responsável pelo erro ao **não entregar as treliças com a chapa de 2,65 mm**, faria a correção e sairia ilesa sem nenhum gasto excedente pelo erro cometido por ela.

Assim sendo, o acréscimo pleiteado pela contratada é totalmente descabido, não merecendo reajuste pela Municipalidade, pois iria onerar aos cofres municipais o que não é permitido no ordenamento jurídico nem mesmo na preservação dos interesses públicos.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto;

DECIDO;

DENEGARo pedido interposto pela contratada **Fahel Construção Civil LTDA – EPP**, CNPJ: 07.381.241/0001-77, **entretanto**, dando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para empresa manifestar sobre o início das obras para troca dos arcos treliçados e o prazo final até 11 de fevereiro de 2022, para que a empresa proceda com a troca dos arcos treliçados instalados com **2,16mm**, **por arcos treliçados com espessura de 2,65mm**, conforme contratado e **PAGO** por esta Municipalidade, e constantes no projeto e planilha licitada.

Caso a contratada **Fahel Construção Civil LTDA – EPP,** não proceda com a referida troca dos arcos treliçados no referido prazo, fica **MANTIDO O IMPEDIMENTO** da contratada de licitar e contratar com o Município de Perdões-MG, pelo prazo de **3 (três)** anos, ficando ainda **descredenciada** no **SICAF** e no cadastro do Município de Perdões-MG, além de aplicada a multa rescisória de 25% do valor estipulado no presente contrato.

Intime-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D24DF2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº 080/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece o Calendário Fiscal, define procedimentos para pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências, **resolve:**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário do Município de Pescador/MG.

Considerando: a necessidade de lançamento das cobranças tributaria municipais;

Considerando: que o Município necessita oficializar e divulgar seu calendário fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece procedimentos e fixa o vencimento, para o exercício de 2022, dos seguintes tributos:
I - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
II - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;
III - Taxa de Licença de Localização – TLL;
IV - Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF;

Art. 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU **será pago até o dia 07 de Março de 2022**, em parcela única, no valor de avista até o dia de seu vencimento, sem juros e multas, e após seu vencimento até o dia 31 de dezembro de 2022, com a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de seu vencimento, e correção monetária, por índice oficial fornecido pelo Governo Federal, além de multa de 10%(Dez por cento) UFP, Municipal conforme Código Tributário.

Art. 3º - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será pago:
I – até o dia 10 (dez) do mês subsequente:
a) à ocorrência do fato gerador, para as atividades cuja base de cálculo seja a receita tributável;
b) quando sob-regime de estimativa na condição de Profissional Autônomo;
c) as atividades prevista no Parágrafo 5º do Inciso III,da Lei 023/93.
II - até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, quando se tratar de espetáculos artísticos, musical, festival, recital e congêneres;
III - no momento da autenticação, autorização ou declaração dos ingressos ou bilhetes disponibilizados para venda, quando se tratar de serviços de diversões públicas não previstas no inciso II deste artigo.

Art. 4° - O prazo para entrega do Demonstrativo Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – DMI e da Declaração de Retenção na Fonte – DRF, com ou sem movimento tributário, será até dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês da competência.

Art. 5º - A Taxa de Licença de Localização – TLL será recolhida de uma só vez, antes do licenciamento da atividade, obedecidos os procedimentos regulamentares.

Art. 6° - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF poderá ser paga em parcela única até o dia **28 de fevereiro de 2022**.
Art. 7° - Na baixa da atividade do estabelecimento, a TFF é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até é o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

Art. 8º - O pagamento da Taxa de Licença de Urbanização – TLU será feito antes da entrega do alvará.
Parágrafo único. A caducidade do Alvará de Licença implicará no pagamento de novo alvará.

Art. 9º - Quando o vencimento do tributo recair em dia de sábados, domingos ou feriados, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 10º - Os tributos lançados de ofício poderão ter o seu valor impugnado até 30 (trinta) dias a contar da data da intimação.
Parágrafo Único - O sujeito passivo que não reconhecer os débitos fiscais dos tributos lançados conjuntamente poderá efetuar o pagamento do(s) tributo(s) não impugnado, sem dispensa de qualquer dos acréscimos legais após o vencimento.
Art. 11 - De acordo com a Lei Federal nº 9.430, de 27/12/96, art. 75, DOU de 30/12/96 - "A partir de 01/01/97, a atualização do valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou equivalente de que trata o art. 1º da Lei nº 8.383, de 30/12/91, com as alterações posteriores, será efetuada por períodos anuais, em 1º de janeiro.
Art. 12º - Ficam atualizados monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, no percentual de **10,00% (dez por cento)** a partir de **1º de janeiro de 2022**, os valores definidos em Lei de composição das bases de calculo dos tributos municipais, preços público, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade, e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas.
Parágrafo Único - A Unidade Fiscal Padrão – UFP, para o exercício de 2022, será no valor de **R$ 103,82 (Cento e três reais e oitenta e dois centavos)**.
Art. 13 - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.
Art. 14 - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Pescador/MG, 28 de dezembro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Certifico que: Este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___ /___/ ___ a ___/___/___.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C8895CA1

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DC7D1726

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2022

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VALESCA ALVES FERNANDES,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1FBE1A7D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: **VANESSA CARLA CUPERTINO SANTIAGO RODRIGUES**, brasileira,casada,advogada - OAB/MG 137-187,CPF: Nº046.521.846-62-NIT. 1.199.393.611-9 sito na Rua: Paraguai Nº,20.–Bairro;Alvorada- Cidade –Pescador/MG: CEP:.35.114-000.Processo Licitatório №016/2021-Pregão Carta Convite nº.004/2021, Contrato Nº014/2021 , **OBJETO :** Contratação de serviços advocatícios para assistência jurídica á população carente do Município de Pescador através da Secretaria Municipal de Assistência Social,por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:414F7103

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.38/2021.Processo Licitatório №.031/2021-Pregão Presencial nº.019/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de formatação técnica continuada, treinamento e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da Atenção Básica da Saúde Pública, relacionados a atualização e otimização dos cadastros dos usuários do Município com o suporte técnico e operacional continuado, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: **AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 22.598.920/0001-96, com sede na Rua: Leandro Martins Costa nº. 89-subsolo, Bairro :Limoeiro, na cidade de Caratinga/ Estado de MG, representada neste ato por Glauber Luiz da Silva Costa,brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. M-7.866.104, expedida pela SSP/MG, inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.198.936-30, residente e domiciliado (a) à Leandro Martins Costa nº. 79, Bairro :Limoeiro, na cidade de Caratinga/ Estado de MG, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C3193636

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.31/2021.Processo Licitatório №.025/2021-Pregão Presencial nº.013/2021, Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de máquinas copiadora, a serem instaladas nos Departamentos de Administração ,Saúde e Educação, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, grampo e operador, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.336/0001-97, estabelecida na Rua: Zurick,nº540/Nova Suissa /Belo Horizonte /MG,CEP:30421-060 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Giovanni Duarte Pimenta, portador da Cédula de Identidade nº M-6.395.544 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº .890.720.656-20, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A9FF95DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA TOMADA DE PREÇOS 001/2021 – 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2021
TOMADA DE PREÇOS: 001/2021
CONTRATO Nº: 042/2021
CONTRATANTE: Município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATADA: TOWERS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.272.475/0001-41
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato referente à contratação de empresa para executar obras de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, n° 36, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG e da Policlínica Municipal Maria do Carmo Bordoni, Rua Carlos Pinto Vieira, N° 180, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG, através da linha de financiamento BDMG MUNICIPIOS 2019 – BDMG Cidades.
O prazo de vigência do Contrato fica alterado, prorrogando-se a vigência do contrato original para a nova data de 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F27E64A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA TOMADA DE PREÇOS 002/2021 – 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 013/2021
TOMADA DE PREÇOS: 002/2021
CONTRATO Nº: 016/2021
CONTRATANTE: Município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATADA: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 35.776.117/0001-46.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato referente à contratação de empresa para executar obras de calçamento em piso concreto intertravado das ruas Praça Dr. Jose Pinto Vieira e Rua Nízio Molinari Veiga, através do Contrato de Repasse MRD 884454/2019 – Operação 1065271-75/2019.

O prazo de vigência do Contrato fica alterado, prorrogando-se a vigência do contrato original para a nova data de 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:957EE09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021 MODALIDADE: DISPENSA 032/2021 CONTRATO Nº 035/2021 DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas e bairros no município de Pirapetinga/MG
CONTRATADO: CELIO IVAN SALES - SERVICOS E CONSTRUCOES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.124.942/0001-03, sediado(a) na Rua Capitão Godoy, nº 247, Centro, ESTRELA DALVA – MG.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 59.439,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.06.00. 15.451.021.2.0033. 3.3.90.39 – Fonte 01.00

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:A8ECDCC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 97/2021. Dispensa de Licitação 83/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa Medico Cirúrgica LTDA. **Valor Total:** R$ 3.094,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 16/12/2021.
PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.
JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:F59BFCE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº053/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Objeto: Locação de imóvel para instalação da creche municipal do bairro Sagrada Família, localizado na rua Adelson Santana nº 579 em Pirapora-MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor de Claudia Medeiros Pinto CPF 897.812.366-04, no valor mensal de R$ 2.000,00 e valor global de R$72.000,00 tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 04/01/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:0E5E416A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 158 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 158 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 131, ambos da Lei Orgânica do Município de Pirapora/MG,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Pirapora/MG para o ano de 2.022 será de R$ 44,75 (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) corrigidos pelo índice SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, em 1.0209 anual, para efeitos fiscais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3F8B2A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.383, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o artigo 1º do Decreto nº 5.354, de 09 de setembro de 2021, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, os imóveis que menciona.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, nos termos do art. 69, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º. O presente decreto altera as disposições contidas no artigo 1º do Decreto nº 5.354 de 09 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, os imóveis abaixo descritos, conforme croqui (planta) e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste decreto:
I – Uma área de 9.785,85m² (nove mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 456,49 metros, localizado no bairro Ribeirão das Mortes, do Município de Pouso Alegre, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o número 80.370, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto L4 de coordenadas N 7.543.722,9306m e E 403.807,9250m, seguindo com raio interno de curvatura de 95,00 metros, com 17,32 metros de corda e azimute 241°33'18,82", perfazendo uma distância em arco de 17,34 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L5 de coordenadas N 7.543.714,7502m e E 403.792,8240m. Desse, segue com azimute 246°44'28,88", uma distância de 127,88 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L6 de coordenadas N 7.543.664,2510m e E 403.675,3327m. Desse, segue com azimute 246°51'42,04", uma distância de 27,44 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L7 de coordenadas N 7.543.653,4685m e E 403.650,1004m. Desse, segue com azimute 347°00'15,70", uma distância de 36,57 metros, confrontando neste trecho com o Lote 3 da Matricula 67.157, até o ponto L44 de coordenadas N 7.543.689,1056m e E 403.641,8731m. Desse, segue com azimute 341°00'24,62", uma distância de 4,69 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L43 de coordenadas N 7.543.693,5436m e E 403.640,3456m. Desse, segue com azimute 346°55'00,85", uma distância de 12,13 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L42 de coordenadas N 7.543.705,3581m e E 403.637,5999m. Desse, segue com azimute 346°55'00,85", uma distância de 15,16 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L41 de coordenadas N 7.543.720,1250m e E 403.634,1681m. Desse, segue com azimute 340°52'53,40", uma distância de 16,22 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L40 de coordenadas N 7.543.735,4503m e E 403.628,8542m. Desse, segue com azimute 340°49'37,76", uma distância de 2,25 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L39 de coordenadas N 7.543.737,5788m e E 403.628,1142m. Desse, segue com azimute 95°23'46,53", uma distância de 14,91 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L45 de coordenadas N 7.543.736,1765m e E 403.642,9584m. Desse, segue com azimute 65°54'32,42", uma distância de 8,24 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L46 de coordenadas N 7.543.739,5411m e E 403.650,4831m. Desse, segue com azimute 28°42'32,44", uma distância de 15,80 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L47 de coordenadas N 7.543.753,3966m e E 403.658,0716m. Desse, segue com azimute 52°27'58,53", uma distância de 12,51 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L48 de coordenadas N 7.543.761,0195m e E 403.667,9938m. Desse, segue com azimute 78°53'56.38", uma distância de 4,21 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.371, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L49 de coordenadas N 7.543.761,8302m e E 403.672,1260m. Desse, segue com azimute 105°59'03,74", uma distância de 141,26 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.371, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L4 de coordenadas N 7.543.722,9306m e E 403.807,9250m, onde teve início e fim esta descrição."
II – Uma área de 14.680,68m² (quartorze mil e seissentos e oitenta e cinco metros sessenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 554,24 metros, localizado no bairro Ribeirão das Mortes no Município de Pouso Alegre, com as seguintes medidas e

confrontações: "Inicia-se no ponto L1, de coordenadas N 7.543.855,8015m e E 403.869,5338m, seguindo com azimute 195°59'03,74", uma distância de 83,15 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.371, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L2 de coordenadas N 7.543.775,8691m e E 403.846,6371m. Desse, segue com azimute 197°00'08,86", uma distância 3,38 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.371, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L3 de coordenadas N 7.543.772,6407m e E 403.845,6500m. Desse, segue em trajetória curvilínea com raio interno de curvatura de 95,02 metros, com 62,40 metros de corda e azimute 217°11'41,37", perfazendo uma distância em arco de 63,58 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.371, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L4 de coordenadas N 7.543.722,9306m e E 403.807,9250m. Desse, segue com azimute 285°59'03,74", uma distância de 141,26 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L49 de coordenadas N 7.543.761,8302m e E 403.672,1260m. Desse, segue com azimute 79°53'56,38", uma distância de 12,86 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L50 de coordenadas N 7.543.764,3056m e E 403.684,7421m. Desse, segue com azimute 33°25'30,55", uma distância de 7,06 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L51 de coordenadas N 7.543.770,2020m e E 403.688,6337m. Desse, segue com azimute 49°59'17,10", uma distância de 16,94 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L52 de coordenadas N 7.543.781,0906m e E 403.701,6048m. Desse, segue com azimute 13°24'46,48", uma distância de 10,20 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L53 de coordenadas N 7.543.791,0080m e E 403.703,9698m. Desse, segue com azimute 25°25'04,81", uma distância de 10,52 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L54 de coordenadas N 7.543.800,5107m e E 403.708,4857m. Desse, segue com azimute 56°41'22,76", uma distância de 10,19 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L55 de coordenadas N 7.543.806,1043m e E 403.716,9978m. Desse, segue com azimute 61°09'43,43", uma distância de 11,08 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L56 de coordenadas N 7.543.811,4478m e E 403.726,7023m. Desse, segue com azimute 33°23'48,04", uma distância de 16,90 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L57 de coordenadas N 7.543.825,5598m e E 403.736,0063m. Desse, segue com azimute 52°07'24,42", uma distância de 13,68 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L58 de coordenadas N 7.543.833,9609m e E 403.746,8070m. Desse, segue com azimute 72°56'12,12", uma distância de 6,52 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L59 de coordenadas N 7.543.835,8727m e E 403.753,0357m. Desse, segue com azimute 127°18'20,46", uma distância de 9,06 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L60 de coordenadas N 7.543.830,3794m e E 403.760,2451m. Desse, segue com azimute 111°50'00,16", uma distância de 7,26 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L61 de coordenadas N 7.543.827,6791m e E 403.766,9850m. Desse, segue com azimute 93°27'03,79", uma distância de 14,02 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L62 de coordenadas N 7.543.826,8351m e E 403.780,9815m. Desse, segue com azimute 74°46'51,57", uma distância de 17,61 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L63 de coordenadas N 7.543.831,4582m e E 403.797,9753m. Desse, segue com azimute 61°49'55,37", uma distância de 8,20 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L64 de coordenadas N 7.543.835,3278m e E 403.805,2016m. Desse, segue com azimute 20°46'39,92", uma distância de 10,20 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L65 de coordenadas N 7.543.844,8615m e E 403.808,8189m. Desse, segue com azimute 93°46'00,79", uma distância de 14,45 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L66 de coordenadas N 7.543.843,9124m e E 403.823,2333m. Desse, segue com azimute 50°54'34,37", uma distância de 4,41 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L67 de coordenadas N 7.543.846,6904m e E 403.826,6528m. Desse, segue com azimute 357°35'33,17", uma distância de 13,12 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L68 de coordenadas N 7.543.859,7940m e E 403.826,1019m. Desse, segue com azimute 45°41'41,19", uma distância de 11,17 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L69 de coordenadas N 7.543.867,5953m e E 403.834,0937m. Desse, segue com azimute 117°15'57,53", uma distância de 6,50 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L70 de coordenadas N 7.543.864,6150m e E 403.839,8744m. Desse, segue com azimute 106°32'58,89", uma distância de 30,94 metros, confrontando neste trecho com a BR459 – Rodovia Juscelino Kubitschek, até o ponto L1 de coordenadas N 7.543.855,8015m e E 403.869,5338m, onde teve início e fim esta descrição."

III – Uma área de 37.127,65m² (trinta e sete mil, cento e vinte e sete metros quadrados e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 954,36 metros, localizado no bairro Ribeirão das Mortes, do Município de Pouso Alegre, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto L7, de coordenadas N 7.543.653,4685m e E 403.650,1004m, segue com azimute 248°52'37,19", perfazendo uma distância em arco de 29,25 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, proprietário Darci Vicente da Fonseca, CPF: 003.437.816-20, até o ponto L8 de coordenadas N 7.543.642,9259m e E 403.622,8114m. Desse, segue com azimute 167°36'07,92", uma distância de 11,90 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, proprietário Darci Vicente da Fonseca, CPF: 003.437.816-20, até o ponto L9 de coordenadas N 7.543.631,3068m e E 403.625,3655m. Desse, segue com azimute 243°44'22,56", uma distância de 216,26 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L10 de coordenadas N 7.543.535,6242m e E 403.431,4290m. Desse, segue com azimute 350°40'52,95", uma distância de 64,83 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, proprietário Darci Vicente da Fonseca, CPF: 003.437.816-20, até o ponto L11 de coordenadas N 7.543.599,5992m e E 403.420,9313m. Desse, segue com azimute 260°48'20,73", uma distância de 109,96 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, até o ponto L12 de coordenadas N 7.543.582,0293m e E 403.312,3822m. Desse, segue em trajetória curvilínea com raio interno de curvatura de 4,00 metros, com 2,57 metros de corda e azimute 279°35'50,75", perfazendo uma distância em arco de 2,62 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 67.157, proprietário Darci Vicente da Fonseca, CPF: 003.437.816-20, até o ponto L13 de coordenadas N 7.543.582,4584m e E 403.309,8444m. Desse, segue com azimute 356°29'38,56", uma distância de 23,28 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.733 proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81, até o ponto L26 de coordenadas N 7.543.605,6983m e E 403.308,4206m. Desse, segue com azimute 356°29'38,56", uma distância de 1,06 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.733, proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81, até o ponto L27 de coordenadas N 7.543.606,7520m e E 403.308,3560m. Desse, segue com azimute 01°03'42,20", uma distância de 2,17 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.733, proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81 até o ponto L28 de coordenadas N 7.543.608,9266m e E 403.308,3963m. Desse, segue com azimute 01°03'42,20", uma distância de 35,76 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.732, proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81 até o ponto L29 de coordenadas N 7.543.644,6850m e E 403.309,0590m. Desse, segue com azimute 350°31'51,75", uma distância de 18,45 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.732, proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81, até o ponto L30 de coordenadas N 7.543.662,8880m e E 403.306,0230m. Desse, segue com azimute

359°14'04,29", uma distância de 15,49 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de Matrícula 60.733, proprietário Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 00.948.470/0001-81, até o ponto L31 de coordenadas N 7.543.678,3810m e E 403.305,8160m. Desse, segue com azimute 85°31'34,32", uma distância de 34,95 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L32 de coordenadas N 7.543.681,1070m e E 403.340,6571m. Desse, segue com azimute 87°54'50,51", uma distância de 44,40 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L33 de coordenadas N 7.543.682,7232m e E 403.385,0282m. Desse ponto, segue com azimute 79°00'16,71", uma distância de 41,85 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L34 de coordenadas N 7.543.690,7060m e E 403.426,1142m. Desse ponto, segue com azimute 84°40'22,87", uma distância de 44,00 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L35 de coordenadas N 7.543.694,7911m e E 403.469,9259m. Desse, segue com azimute 69°55'24,24", uma distância de 59,84 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L36 de coordenadas N 7.543.715,3319m e E 403.526,1275m. Desse, segue com azimute 101°06'26,63", uma distância de 38,94 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L37 de coordenadas N 7.543.707,8297m e E 403.564,3407m. Desse, segue com azimute 78°19'47,82", uma distância 35,93 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L38 de coordenadas N 7.543.715,0978m e E 403.599,5295m. Desse, segue com azimute 51°48'57,60", uma distância 36,37 metros, confrontando neste trecho com o Córrego Ribeirão das Mortes, até o ponto L39 de coordenadas N 7.543.737,5788m e E 403.628,1142m. Desse, segue com azimute 160°49'37,76", uma distância de 2,25 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L40 de coordenadas N 7.543.735,4503m e E 403.628,8542m. Desse, segue com azimute 160°52'35,40", uma distância de 16,22 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L41 de coordenadas N 7.543.720,1250m e E 403.634,1681m. Desse, segue com azimute 166°55'00,58", uma distância de 15,16 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L42 de coordenadas N 7.543.705,3581m e E 403.637,5999m. Desse, segue com azimute 166°55'00,58", uma distância de 12,13 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L43 de coordenadas N 7.543.693,5436m e E 403.640,3456m. Desse, segue com azimute 161°00'24,62", uma distância de 4,69 metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, proprietário Francisco Galeno Ribeiro de Paula, CPF: 056.826.576-91, até o ponto L44 de coordenadas N 7.543.689,1056m e E 403.641,8731m. Desse, segue com azimute 167°00'15,70", uma distância de 36,57metros, confrontando neste trecho com o imóvel Matricula 80.370, até o ponto L7 de coordenadas, N 7.543.653,4685m e E 403.650,1004m, onde teve início e fim esta descrição."

Art. 2º. Os imóveis referidos no artigo 1º destinam-se à implantação do Parque Municipal de Pouso Alegre.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 14 de dezembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito do Município

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Republicado tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 17/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 3.158, página 152.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:232436A5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021– Objeto: **"**Concessão de uso de espaço público das lojas localizadas no terminal rodoviário de Pouso Alegre/MG.". A sessão pública será realizada no dia 18 de janeiro de 2022 às 9:00 h. o edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:37FA12F6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 323/2021 – Concorrência pública nº 07/2021 - Processo administrativo nº. 279/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de via de acesso ao distrito industrial, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Assinado em 29/12/2021. Contratada: Rx construtora eireli, pessoa jurídica de direito privado, sediada na avenida José Ribeiro Tristão, nº 2150, bairro aeroporto, no município de Varginha, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (cnpj/mf) sob o nº 11.852.645/0001-79, com inscrição estadual registrada sob nº 001611172.00-74. Valor total do contrato r$ 4.970.475,81 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme planilha apresentada, cuja dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: ficha 2007 - 02.09.1710.0015.0451.0013.3.44.90.5.10 - obras de construção de via adicional no distrito industrial - vinculado; ficha 2028 - 02.09.1704.0015.0451.0013.3.44.90.5.10 - obras de construção de via adicional no distrito industrial - contrapartida – próprio.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1E4FE3F8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 423 PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 116/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS"**. Contratada: CM HOSPITALAR S.A. Valor: R$

1.003.183,24(hum milhão ,três mil, cento e oitenta e três reais e vinte quatro centavos) Vencedora dos itens:96,120,121,122,142,143 e 144. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0122.0003.2152.333903200 Ficha 1067

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:091692A8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 478/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 139/2021- Objeto: **"**Aquisição de refeições em marmitex**"**. Contratada: RESTAURANTE CATALINA BISTRO LTDA-ME. Valor: R$ 1320.000,00(hum milhão ,trezentos e vinte mil reais) Vencedora do item:01. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.0010.0122.0002.2151.33390300 Ficha 1055
02.011.0010.0301.0002.2114.33390300 Ficha 910
02.011.0010.0305.0002.2147.33390300 Ficha 1033
02.011.0010.0302.0003.2313.33390300 Ficha 1198

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:299B30B8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 01/2022 INEXIGIBILIDADE 31/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 139/2021- Objeto: **"**Aquisição de refeições em marmitex**"**. Contratada: RESTAURANTE CATALINA BISTRO LTDA-ME. Valor: R$ 1320.000,00(hum milhão ,trezentos e vinte mil reais) Vencedora do item:01. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.0010.0122.0002.2151.33390300 Ficha 1055
02.011.0010.0301.0002.2114.33390300 Ficha 910
02.011.0010.0305.0002.2147.33390300 Ficha 1033
02.011.0010.0302.0003.2313.33390300 Ficha 1198

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F20D659B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 02/2022 INEXIGIBILIDADE 32/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 02/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021. Processo Administrativo nº 324/2021. Objeto: "**Repasse de recursos financeiros de incentivo anual para os respectivos hospitais e tipologias elencados no módulo valor em saúde da política de atenção hospitalar do Estado de Minas Gerais ,conforme resolução SES/MG N° 7.830,de 05 de novembro de 2021"**. Contratada: Fundação de ensino superior do Vale do Sapucaí , pessoa jurídica, de direito privado, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula nº 240, Bairro Alfredo Custódio de Paula , no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº23.951.916/0001-22. Valor estimado R$ 15.026.509,73 (quinze milhões, vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos). Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 2065 – 02.011.0010.0302.0003.3.3.33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .Data de assinatura de contrato : 03/01/2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6F3F163B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 03/2022 INEXIGIBILIDADE 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 03/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021. Processo Administrativo nº 326/2021. Objeto: "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio os serviços de atenção Especializada à Saúde ,conforme Portaria do Ministério da Saúde n° 2.944,de 27 de outubro de 2021""**. Contratada: Fundação de ensino superior do Vale do Sapucaí , pessoa jurídica, de direito privado, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula nº 240, Bairro Alfredo Custódio de Paula , no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº23.951.916/0001-22. Valor estimado R$ 2.300.003,00(dois milhões, trezentos mil e três reais). Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1155 – 02.011.0010.0302.0003.2191.3.3.33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .Data de assinatura de contrato : 03/01/2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:97CA0A2B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 438/2021 PREGÃO ELETRÔNIO 101/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 101/2021- Objeto: **"**". Contratada**: MONICA R.DE MELLO FARIA ME**. Valor: R$ 20.433,48(vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) Vencedora dos itens:02,05,14,43,52,70. Data da assinatura: 21/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.007.2041.0012.0365.0004.3.33.90.30.000000000000 Ficha 602
02.007.000.0012.0365.0004.2041..3339030000000000000.1012001 Ficha 516
02.007.000.0012.0361.0004.2051.3339030000000000000.1012001 Ficha 558
02.007.000.0012.0361.0004.2053. 3339030000000000000.1472005 Ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6F9908A7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 482/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**: COMERCIAL H10 EIRELI** . Valor: R$ 183.576,00(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) Vencedora do item:17. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A47A0DDD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA** . Valor: R$ 19.443,90(dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) Vencedora do item:42. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**: COMERCIAL H10 EIRELI** . Valor: R$ 183.576,00(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) Vencedora do item:17. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**:PINTANDO E BORDANDO COMÉRIO LTDA**. Valor: R$ 45.031,80(QUARENTA E CINCO MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) Vencedora dos itens :04,07,14,20,29,30. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

02.002.000.0004.0122.0001.1006.34490520 Ficha 160
02.002.000.0004.0122.0001.2007.3339030000000000000.1001001 Fichq 169
02.006.000.0008.0244.0009.2013.3339030 Ficha 290
02.006.000.0008.0244.0009.2029.3339030 Ficha 343
02.011.0010.0301.0002.2311.333903000 Ficha 1191
02.011.0010.0301.0002.2114.3339030 Ficha 910
02.011.0010.0301.0002.2113.33390300 Ficha 1889
02.011.0010.0305.0002.2150.3339030 Ficha 1045
02.011.0010.0305.0002.2149.3339030 Ficha 1042
02.011.0010.0305.0002.2147.33390300 Ficha 1887
02.011.0010.0301.0002.2307.33390300 Ficha 1178
02.011.0010.0301.0002.2306 Ficha 1899
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 1055
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00 Ficha 945
02.011.0010.0302.0003.2313.3.33.9030.00 Ficha 1198
02.011.0010.0122.0002.2173.33390300 Ficha 1910
02.007.2051.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 558
02.007.2053.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 585
02.007.2041.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 516
02.007.2578.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 1939
02.007.2048.0012.0366.0004.3.33.90.30.00 Ficha 542
02.007.2057.0012.0367.0004.3.33.90.30.00 Ficha 602

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F1B82A6E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA** . Valor: R$ 16.377,00 (DEZESSEIS MIL ,TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) Vencedora dos itens:32,33,46,48,50. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 107/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA"**. Contratada**: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**. Valor: R$ 4.468,00(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) Vencedora dos itens :01,02.15,23. Data da assinatura: 29/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

02.002.000.0004.0122.0001.1006.34490520 Ficha 160
02.002.000.0004.0122.0001.2007.3339030000000000000.1001001 Fichq 169
02.006.000.0008.0244.0009.2013.3339030 Ficha 290
02.006.000.0008.0244.0009.2029.3339030 Ficha 343
02.011.0010.0301.0002.2311.333903000 Ficha 1191
02.011.0010.0301.0002.2114.3339030 Ficha 910
02.011.0010.0301.0002.2113.33390300 Ficha 1889
02.011.0010.0305.0002.2150.3339030 Ficha 1045
02.011.0010.0305.0002.2149.3339030 Ficha 1042
02.011.0010.0305.0002.2147.33390300 Ficha 1887
02.011.0010.0301.0002.2307.33390300 Ficha 1178
02.011.0010.0301.0002.2306 Ficha 1899
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 1055
02.11.10.302.0003.2126.3.3.90.30.00 Ficha 945
02.011.0010.0302.0003.2313.3.33.9030.00 Ficha 1198
02.011.0010.0122.0002.2173.33390300 Ficha 1910
02.007.2051.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 558
02.007.2053.0012.0361.0004.3.33.9030.00 Ficha 585
02.007.2041.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 516
02.007.2578.0012.0365.0004.3.33.90.30.00 Ficha 1939
02.007.2048.0012.0366.0004.3.33.90.30.00 Ficha 542
02.007.2057.0012.0367.0004.3.33.90.30.00 Ficha 602

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:41D247FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1722/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 24/12/2021 o servidor **Sr. MARCIANO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula: 3601 CPF: 726.069.676-15, RG: MG-59.932.89; servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8E7588D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1.724 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE A VELOCIDADE MÁXIMA DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA RURAL E NAS RODOVIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO necessidade de aumentar a segurança dos servidores, dos pedestres e demais condutores de veículos nas vias públicas da Zona Rural e das Rodovias [estaduais e federais],

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido em 50 km/h a velocidade máxima para os veículos da frota oficial do Município de Prata/MG que trafegarem nas vias públicas da zona rural, salvo quando estabelecido a menor.

Art. 2º - Nas rodovias, estaduais e/ou federais, os veículos da frota oficial devem respeitar e obedecer fielmente a velocidade máxima fixada para a via.

Art. 3º - Todos os veículos da frota oficial do Município de Prata/MG estarão equipados com dispositivo de controle de velocidade, que emitirão relatórios diários para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 4º - É de responsabilidade do servidor, que esteja na condução do veículo da frota oficial do Município de Prata/MG garantir o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - O descumprimento da determinação contida na presente Portaria acarretará a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, que poderá culminar até mesmo na exoneração do servidor, sem prejuízo das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Prata/MG, 29 de Dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:5B472156

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 04/01/2022 a **Sra. ALBA MARA DE SOUZA NOVAIS**, matrícula 6141 para o cargo de Ouvidor, símbolo SC-4, conforme dispõe a Lei 2.764 de 20 de outubro de 2021 do Município do Prata-MG.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:034CCC37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 002/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03/01/2022 a servidora efetiva **LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES,** matrícula 06082, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, para exercer a Função Gratificada de **Responsável pela Distribuição da Merenda Escolar.**

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, a servidora efetiva **LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES.**

Art. 3º - As atribuições da função Gratificada constam do anexo III da Lei Complementar nº 002/2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F97D1C5A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 323/2021.

Processo Licitatório nº 330/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consulta oftalmológica de urgência e de mapeamento de retina.
Partes: Município de Prata-MG e HBC – HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 30/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7AF1F2C6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

Processo Licitatório nº 053/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2019.
Partes: Município de Prata-MG e **ASSEVAF - ASSESSORIA EIRELI-EPP**.
Objeto: Reajuste no valor dos serviços contratados, por um Índice financeiro IGPM, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos especializados para apuração de dados relativos à movimentação econômica do município de Prata, visando à manutenção, elevação e acompanhamento sistemático do índice de participação do município, para fins de distribuição da cota parte o ICMS pertencente ao município.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor reajustado: de R$3.900,00 (três mil e novecentos) mensais, para **R$4.598,01 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo)**, **a partir de 01/01/2022**.
Data da assinatura: 01/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C2C81F9F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021.

Processo Licitatório nº 195/2021 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021.

Partes: Município de Prata-MG e **CONTROLLER GESTAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e finanças, administrativa, planejamento público, execução e análise de balanços e balancetes, racionalização e automação do plano contábil, emissão de pareceres, relatórios e outros correlatos, visando garantir a padronização de procedimentos e adoção as melhores práticas de governança pública para prefeitura.
Fundamento Legal: 57, II, da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:09FF930E

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 001/2022, PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2022 ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI 13.204/15.

A Prefeitura Municipal de Prata, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça XV de Novembro, n° 35, centro, inscrita no CNPJ sob o n° 18.260.505/0001-50, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei Federal 13.204/15, vem realizar Chamamento Público objetivando Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2022, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, para a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município do Prata-MG, com competições de Campeonatos amadores nas modalidades, Futebol/Futebol Solidário e Society, a serem realizados única e exclusivamente no Estádio Municipal Cid Pádua Vilela, sendo de inteira responsabilidade da OSC, a manutenção e preservação do Estádio. As Entidades interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação e plano de trabalho até o dia 07/02/2022 para análise, no Departamento da Procuradoria Geral do Município, com sede à Praça XV de Novembro, nº 35 na cidade de Prata/MG.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CDC99F70

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº006/2022

NOMEIA JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES, PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC1

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, alterada pela Lei Complementar nº004, de 24/04/2019, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 04 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:AD3ED86D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/12/2021

Processo Licitatório nº 468/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2021– Objeto: aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, e mobiliário, para atender as necessidades da divisão de compras e do Centro de Referencia em Assistencia Social – CRAS

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresa **AUTOMATIZA BRASIL LTDA,** vencedora para os itens nº: 1, 4, 6, 12, 13 perfazendo o valor total de **R$6.267,20 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos); LM COMERCIO LTDA,** vencedora para os itens nº: 02,03,07, perfazendo o valor total de **R$1.424,60(Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos); KELTON DA SILVA GONÇALVES-ME,** vencedora para os itens nº: 05,08,11 perfazendo o valor total de **R$35.443,48 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), RICARDO BARBOSA LORENA,** vencedora para os itens nº: 15, e 16, perfazendo o valor total de **R$18.175,04 (Dezoito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).** Perfazendo o valor total global de **R$61.310,32 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Dez Reais e Trinta e Dois)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:86304EF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 466/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2021, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 17 de dezembro de 2021, Ano XIII / Nº 3158, página 159. **Onde se lê**: "Processo Licitatório nº 336/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2021**" leia-se**: "Processo Licitatório nº 466/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2021**"**.

Prata-MG, 04 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:699F23DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
30/12/2021

Processo Licitatório nº 462/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 061/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, à empresa **CASA MIL VARIEDADES LTDA,** vencedora dos itens nº 05 e 06, perfazendo o valor total de **R$1.107,50 (um mil cento e sete reais e cinquenta centavos);** autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0E5195F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal de nº 01/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **contratação de prestação de serviços referente às informações, e orientações da área técnica da confederação Nacional dos municípios, e, uso de ferramentas desenvolvidas pela CNM para a modernização da gestão pública municipal referente ao ano de 2.022, conforme termo de referência (DISPENSA DE Nº 05/2022),** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 11/01/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **licitacaoquartelgeral.mg.gov.br**.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **04 de janeiro de 2022**..

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:74B2AB5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 02/2022 – Pregão Presencial/ Registro de Preço 02/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GERAL, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNIMED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 19/01/2022, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 19/01/2022 às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08;00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 04/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3797ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 18/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO – ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:EBE3DD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE - ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3B7C9AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2013, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 11/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **NILZA NEIVA ZILLE DE SOUZA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DC1D78BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 11/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula sexta" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:8F672354

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula sexta" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:12649CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2020 – DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 07/2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **VIAÇÃO CARVALHO E COSTA LTDA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022 e o acréscimo de 5,29% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre o item: 04 – transporte de passageiros de Queluzito a Casa Grande em um total de 1000(mil) unidades, perfazendo um valor de R$3.000,00(três mil reais) a ser acrescido ao valor contratado originalmente.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DADE62AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/17.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 37/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES – ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E73AADFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:4EBE1316

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **G & E CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:24034CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 43/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **ARQUIDIOCESE DE MARIANA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do termo de fomento supracitado mediante alteração da "cláusula sexta" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:816FF26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 06/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **A CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 31/12/2022, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento.

Data da assinatura: 29/12/2021

Queluzito, 03 de janeiro de 2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E240FFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021.

Extrato do 7º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 07/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **POSTO ELOHIM LTDA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário dos preços dos combustíveis contratados, passando para:
1 – Gasolina – R$ 6,99

Data da assinatura: 20/12/2021

Queluzito, 04 de Janeiro de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F1B5D3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 01/2022, autorizado pelo PL Nº 01/2022 visando a contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços gráficos e confecção de placas em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. Dia 20/01/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 04/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:40D5B5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N ° 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 001/2022

Processo Licitatório n ° 099/2021
Pregão Presencial nº 070/2021
Registro de Preço nº 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2022
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JESSICA PIRES MARTINS 09167612660-ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de propaganda volante, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2022 á 02/01/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00
Ficha:
25/59/90/90/90/127/148/148/148/153/153/153/160/160/160/165/165/165/170/170/170/180/203/203/245/245/311/330
Fonte:
100/100/100/184/186/100/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/155/159/164/101/106/145/100/129/102/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Presencial n° 070/2021 – Registro de Preço nº 070/2021– Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JESSICA PIRES MARTINS pela

CONTRATADA JESSICA PIRES MARTINS 09167612660-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4048634C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2021 N°: 001/2022

Processo Licitatório n ° 099/2021
Pregão Presencial nº 070/2021
Registro de Preço nº 070/2021

N°: 001/2022
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JESSICA PIRES MARTINS 09167612660-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de propaganda volante, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
VIGÊNCIA: 03/01/2022 á 02/01/2023
VALOR ESTIMADO: R$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 099/2021, Pregão Presencial nº 070/2021, Registro de Preços nº 070/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JESSICA PIRES MARTINS pela CONTRATADA JESSICA PIRES MARTINS 09167612660-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:ED56FD2C

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021

Regulamenta a Lei nº 1.753, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Abono com recursos financeiros do FUNDEB aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino de Recreio/MG.

O Sr. José Maria André de Barros, Prefeito de Recreio/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO à disposição contida no Parágrafo Segundo do 26 da Lei n.º 14.276/2021 que prevê expressamente que os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial;

CONSIDERANDO o disposto na consulta n°1102367 do TCE/MG que autoriza o pagamento de abono, com recursos compreendidos na proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundeb, de que dispõem o art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício, **em caráter excepcional e transitório**, sendo desvinculado da sua remuneração;

CONSIDERANDO a aprovação e deliberação do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), quanto aos critérios e valores para cumprimento de sobras para atingir os 70% dos recursos do FUNDEB.

DECRETA:
Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei nº 1.753, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão, no exercício de 2021, em caráter excepcional, do Abono-Fundeb, aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O valor global destinado ao pagamento do Abono do FUNDEB será de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), observado o limite de 70 % (setenta inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º. Poderão receber o abono previsto no Art. 1º deste decreto, os servidores considerados como profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, nos termos do artigo 26, § 1º, inciso II, da Lei 14.113/2020 que foi alterado pela Lei 14.276/2021.

§ 1º. São considerados profissionais da educação básica os seguintes servidores: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§ 2º. Não fazem jus ao abono:

I - Os estagiários da rede oficial de ensino;

II - Os profissionais da Lei n.º 13.935/2019;

III - Merendeiras e nutricionista conforme art. 71 da LDB e consulta TCE/MG;

IV - Secretário(a) Municipal de Educação, conforme consulta TCE/MG;

V - Aposentados e pensionistas, conforme art. 29 da Lei n°14.113/2020;

VI - Encarregados;

VII - Servidores da Educação em desvio de função ou cedidos a outra secretaria.

Art. 3º. Para efeitos de distribuição, o abono será feito ao servidor na proporção de seu efetivo exercício, nos termos do artigo 2° deste decreto.

Parágrafo Único. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários anteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 4º. A aferição da frequência do servidor, para fins de pagamento do Abono-FUNDEB, considerará os períodos de apuração compreendidos entre 01 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. O complemento constitucional obedecerá ao princípio da impessoalidade, e, seu pagamento será efetuado de forma igualitária entre os profissionais, respeitando-se, o efetivo exercício e o número de meses trabalhados, sendo que não serão computados como meses trabalhados as seguintes situações:

I - licença gestante/maternidade;

II - licença à título de prêmio por assiduidade;

III - licença para tratamento de saúde, ou acompanhamento a pessoa da família enferma, superior a 15 (quinze) dias;

IV - licença para tratar de assuntos particulares;

V - licença para atividade política;

VI - faltas injustificadas superior a 10 (dez) dias no ano corrente.

Art. 5º. Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, em face de acumulação prevista constitucionalmente, fará jus ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta do FUNDEB.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:99AFC4E9

SETOR JURÍDICO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agencia nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DA809CC1

SETOR JURÍDICO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agencia nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:254B528A

SETOR JURÍDICO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agencia nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:399C67B4

SETOR JURÍDICO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agencia nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

RUAN FERREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:901BF58A

SETOR JURÍDICO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021, contendo as seguintes alterações:

No item 6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA, 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agencia nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Leia-se: 6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

D) Depósito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0608 – Operação 006, Conta Corrente nº 150-8 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 561-5 ou Banco Itaú S/A (341), Agência nº 3067, Conta Corrente n° 16-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A1C5A89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO SOBRESTAMENTO AUTOS 5920-2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5920/2021

PROCESSADO (A): R.R.P.

Comissão processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus.

Decidido: Extinto Sobrestamento em 03/01/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0AD31DAF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO - ELIEZER PINHEIRO GOMES - 1098/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Luzinete Ferreira Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 018/2021, torna público a convocação para APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do PAD 1098/2018, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 20/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei nº 8.112/90, CONVOCA e CITA o servidor relacionado, a seguir com seu respectivo processo nº 1098/2018, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, no respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:
Eliezer Pinheiro Gomes, Guarda Patrimonial, Matrícula 31.387.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:23056BB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2020 NO PROCESSO Nº 126/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços N° 076/2020 no Processo Nº 126/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência do Secretário Municipal de Administração e a empresa **ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.**

Objeto do aditivo: transferência da matriz pela filial da empresa contratada na execução do contrato original, conforme artigo 58,I da Lei 8666/93, a substituição da matriz com CNPJ nº 13.823.248/0001-02 pela filial com CNPJ nº 13.823.248/003-66 da empresa contratada.

Data da assinatura do aditivo: 22 de dezembro de 2021.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:894D69A5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

NOVA DATA - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado, cujo objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para a prestação de serviços médicos, incluindo especialidades médicas, plantonistas e cirurgias para diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves nº 26/2020. A nova data para entrega dos envelopes será dia 13/01/2022 às 09:00.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3CBB787F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020 PROCESSO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços N° 005/2020 no Processo Nº 003/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência do Secretário Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, Secretário Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.**

Objeto do aditivo: acrescer ao valor inicial do contrato o correspondente ao percentual de 19,64%, acrescendo assim o montante de R$ 2.697.896,28 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura do aditivo: 22 de dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B1F9D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 228/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Processo 228/2021 - Concorrência Nº 141/2021 e celebração da Ata de Registro de Preços 116/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS (TOPOGRAFIA), GEOTÉCNICA, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (VIA URBANA E RURAL, DRENAGEM), PROJETOS DE EDIFICAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA,** perfazendo o valor total de R$1.894.603,75 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:52EE7644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 135/2021 DISPENSA 047/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 135/2021, Dispensa nº 047/2021, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado à Avenida Professor Arthur Nunes de Medeiros, nº 260, 1º pavimento - Centro, destinado ao Programa Social do CRAS - Corte e Costura. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Joel Luiz de Almeida, CPF: 409.613.706-53. Valor mensal: R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais). Dotação Orçamentária: 02.0010.0000.08.244.071.2156.33903600. Vigência: 31/12/2022. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da locação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:254EBEAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 135/2021 DISPENSA 047/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 135/2021
Dispensa Nº 047/2021
Contrato Nº 005/2021
Objeto: Locação de imóvel, localizado à Avenida Professor Arthur Nunes de Medeiros, nº 260, 1º pavimento - Centro, destinado ao Programa Social do CRAS - Corte e Costura.
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor mensal: R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: 02.0010.0000.08.244.071.2156.33903600.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joel Luiz de Almeida.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:37DE6786

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 116/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2021, com vistas a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos de ginecologista, para atendimento 4 (quatro) vezes no mês, de 5 (cinco) horas cada, sendo aproximadamente 15 (quinze) consultas por dia de atendimento, de 07:30 às 12:30, no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, em dia à ser definido pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme Edital e seus anexos., conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
PRAVITA SAUDE LTDA, CNPJ 30.457.356/0001-10	R$ 72.000,00

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B395CAD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 124/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2021, com vistas a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos de cardiologista e cirurgião geral, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos., conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
FORTUCI MEDICINA LTDA, CNPJ 33.604.170/0001-34	R$ 48.000,00

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:427F601D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

Extrato Segundo Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 074/2020
Pregão Presencial nº 038/2020
Contrato nº 058/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA
Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão de obrigações contratuais na Cláusula Sexta com o objetivo de adequar o instrumento contratual às disposições sobre proteção de dados pessoais, conforme Lei nº 13.709/2018, passando a referida Cláusula a vigorar com a inclusão das seguintes imposições.
6.2.26 - A CONTRATADA, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº

13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 350/2021.
6.2.27 - No presente Contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do art 5º, VII da Lei nº 13.709/2018. 6.2.28 - A CONTRATADA tratará os dados pessoais segundo os ditames e interesses da CONTRATANTE, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.709/2018.
6.2.29 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, por meio eletrônico, em 3 (três) dias úteis de qualquer incidente de segurança detectado no âmbito das atividades da CONTRATADA que implique vazamento de dados pessoais.
6.2.30 - Pelo descumprimento das normas previstas na Lei nº 13.709/2018, a CONTRATADA fica sujeita as sanções administrativas previstas no art.52.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.
Data de Assinatura: 04/01/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claydiney Alves - CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA - contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:370E6C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4382/2022

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, matrícula nº 0124, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2081BEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 237/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021–Objeto:Registro de preços para eventual e futura aquisição de escoria a ser aplicado em serviços essenciais de infraestrutura, sendo manutenção e conservação, de vias não pavimentadas na sede, distritos e comunidades rurais, em consonância com as especificações do Termo de Referência, conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**18/01/2022**às08:00 - Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG - Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/01/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8C617973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 010/2021.

Promitente Fornecedora: **HARLLEY CASSIDY FREITAS**
CPF: **038.843.296-93**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:7988832B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 011/2021.

Promitente Fornecedora: **JOSÉ XISTO DA LUZ**
CPF: **000.809.206-08**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 31 **de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:6C21D46A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 012/2021.

Promitente Fornecedora: **JOSÉ CARIO DOS SANTOS**
CPF: **143.141.346-15**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:168E05C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 013/2021.

Promitente Fornecedora: **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**
CPF: **176.813.836-20**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:E8470E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 014/2021.

Promitente Fornecedora: **AFRÂNIO MATOS**
CPF: **324.766.046-15**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:007A1A36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 016/2021.

Promitente Fornecedora: **MIRACI LOURENÇO MACHADO**
CPF: **726.672.496-15**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:A425BE9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 017/2021.

Promitente Fornecedora: **CARLOS ANTÔNIO CARIOCA**
CPF: **556.109.786-53**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:13A55AE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 018/2021.

Promitente Fornecedora: **GECI ACÁCIO MACHADO**
CPF: **811.024.616-87**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:A9E0A499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 019/2021.

Promitente Fornecedora: **OSVALDINO DE OLIVEIRA BRAGA**
CPF: **168.850.406-06**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:FD941B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2021

Processo n.º 01/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 020/2021.

Promitente Fornecedora: **MÁRCIO WILLIAN ARCANJO**
CPF: **592.883.886-72**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até **31 de abril de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 04/01/2021

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:A19F6039

CONTABILIDADE
DECRETO N° 5057/2022

DECRETO Nº. 5057/2022

CANCELA RESTOS A PAGAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, considerando que existe resto a pagar inscrito no exercício de 2015, processado que já se encontra prescrito e negociado judicialmente através do Processo Judicial n° 0017246-12.2017.8.13.0572, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação do documento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento do documento contábil de inscrição em restos a pagar:

EMPENHO	CREDOR	DATA	VALOR NÃO PROCESSADO
2015/3620	Strada Sinalizações e Construções Ltda	30/04/15	R$ 127.545,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 04 de Janeiro de 2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:025A9700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **ROSANIA ALVES DE ARAUJO SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:2BFC6C05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 5.055/2022

Regulamenta o art. 10, I, da Lei Municipal de n. 1.561/2010 e Cláusulas 38, I e 39, I, 41, I, do Contrato Administrativo de n. 193/2011.

CONSIDERANDO que o contrato administrativo de n. 193/2011, cujo objeto é a delegação de serviço público de Transporte Coletivo Urbano e Rural de passageiros no Município de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o contrato de concessão pública tem natureza mista, qual seja: de ato consensual e bilateral, no que tange às cláusulas financeiras (fixação da remuneração do serviço público) e de regulação nas demais cláusulas do contrato.

CONSIDERANDO que as alterações regulamentares do contrato de concessão podem ser feitas unilateralmente pelo Poder Concedente.

CONSIDERANDO que boa parte do contrato de concessão nada mais é que a atividade de regulação do contrato, que pode, a qualquer tempo, regida pelo interesse público e o regime jurídico que lhe é inerente, alterar cláusulas do contrato de forma unilateral. Inclusive, esse aspecto do contrato é um corolário do princípio da mutabilidade do contrato que, segundo Di Pietro, é:

"Significa, esse princípio, que as cláusulas regulamentares do contrato podem ser unilateralmente alteradas pelo poder concedente para atender a razões de interesse público. Nem o concessionário, nem os usuários do serviço podem opor-se a essas alterações; inexiste direito adquirido à manutenção do regime jurídico vigente no momento da celebração do contrato. Se é o interesse público que determina tais alterações, não como opor-se a elas."

CONSIDERANDO que as alterações regulamentares do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público urbano e rural poderão ser unilaterais e por meio de regulamento, haja vista a autorização art. 10, V, da Lei de Regência do Sistema de Transporte Municipal. Ademais, essa prerrogativa também consta nas cláusulas 38, I e 39, I, 41, I, do Contrato de n. 193/2011:

"Cláusula 38: São direitos da Concedente:

I – o livre exercício de suas atividades de gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural, respeitadas as competências e determinações expressas na legislação, no regulamento e demais atos normativos.
(...)
Cláusula 39: São responsabilidades da Concedente:
I – planejar o Sistema de Transporte Coletivo urbano e rural e ***especificar*** *o serviço correspondente, considerando as necessidades da população;*
(...)
Cláusula 41: São responsabilidade da Concessionária, além de outros previsto em lei e neste contrato:
I - cumprir o Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Santa Bárbara, este Contrato de Concessão, em especial as Ordens de Serviços da Operação – OSO – ***e demais normais regulamentadoras de sua atividade.***
(...) – grifei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria de n. 55/1999/MS, que autoriza despesas com transporte na rotina de Tratamento Fora do Domicílio.

CONSIDERANDO que o art. 11, VI, da Lei Federal de n. 9.394/96, atribui ao Município a obrigação de assumir o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal.

CONSIDERANDO a previsão, no art. 9º, da Lei Municipal de n. 1.700/13, do benefício eventual na forma de auxílio transporte a ser concedido aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de n. 1745/2014, autoriza o Poder Executivo a conceder transporte escolar a estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a sede do Município para frequentarem cursos preparatórios para vestibular, técnico-profissionalizantes, de capacitação ou curso superior, por meio de passes adquiridos perante as empresas concessionárias de transporte público regular.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Municipal de n. 1.889/19, que autoriza o Fornecimento, aos servidores municipais e estagiários municipais, depasses ou bilhetes de passagens referentes a itinerários realizados por concessionárias de serviço público de transporte cadastradas pelo Poder Público.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico de n. 018/2022 e o Parecer Jurídico de n. 001/2022.

CONSIDERANDO a recusa da concessionária do serviço de Transporte Coletivo Público Urbano e Rural em prorrogar o contrato administrativo de n. 002/2021, cujo objeto é a o fornecimento de passes.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo único, da Lei Municipal de n. 1.561, que define que a fixação de multa será feita por regulamento.

O **PREFEITO DE SANTA BÁBRARA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 10, V, da Lei Municipal de n. 1561/2010, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica incluído no contrato de concessão, como cláusula regulamentar, nos termos da cláusula 41, I, do Contrato Administrativo de n. 193/2011, as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º. A Empresa Caraça Transporte e Turismo Ltda., concessionária de serviço público, está obrigada a conceder passes a:

I – pacientes usuário da rotina do Tratamento Fora do Domicílio, regulada pela Portaria de n. 055/1999/SAS/MS;

II – estudantes da rede pública municipal, a critério da Secretaria Municipal de Educação, em observância ao disposto no art. 11, VI, da Lei Federal de n. 9.394/1996;

III – aos servidores municipais, nos termos do disposto na Lei Municipal de n. 1.889/2014;

IV – aos beneficiários do auxílio transporte que trata o art. 9º, da Lei Municipal de n. 1700/2013; e

V – aos alunos dos cursos técnicos que residem nos distritos e frequentam aula na sede do Município, a critério da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal de n. 1745/2014.

§1º A requisição dos passes será realizada pela Secretaria Municipal de Administração Pública por meio de ordem de serviço ou congênere, devendo especificar os itinerários e suas respectivas tarifas.

§2º Todas as Secretarias deverão encaminhar os pedidos de passes à Secretaria Municipal de Administração Pública, no prazo fixado por ato de sua titular.

§3º O valor a ser pago à concessionária de serviço público será o da tarifa vigente e sua forma será por indenização, conforme autoriza o art. 10, XIII, da Lei Municipal de n. 1561/2010.

Art. 3º. O descumprimento do disposto neste decreto ensejará a aplicação de multa descrita no art. 14, II, da Lei Municipal de n. 1.561/2010.

§1º O valor da multa especificada neste artigo, será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por dia descumprimento.

§2º. O procedimento administrativo de aplicação da multa será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração Pública, observando-se o disposto na Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração Pública deverá, após a publicação deste Decreto:

I – em no máximo 24h, cientificar a concessionária do teor deste regulamento; e

II – no prazo de 4 (quatro meses), iniciar a contratação de consultoria especializada para a revisão de todas as cláusulas da presente concessão e avaliação da possiblidade de realização de nova licitação para a delegação do serviço.

Parágrafo único. Para a realização do determinado no II, a Secretaria Municipal de Administração poderá requisitar quaisquer informações à concessionária, sob pena de aplicação da multa descrita no art. 3º.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2022.

Santa Bárbara/MG, 04 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

DI PIETRO, Maria Sylvia Zenella. **Parceria na Administração Pública.** 12ª ed. São Paulo/SP: Forense, 2019, pág. 95

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:B1115A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 237/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 24 de janeiro de 2022 às 08:45 horas, objetivando a Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de estudo de concepção, cadastro técnico, projetos básico e executivo e estudo ambiental de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Santa Bárbara do Leste, conforme Contrato de Transferência nº 0599168-91/(2021)AGEVAP/CAIXA. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 04/01/2022

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5FDD32DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 768/2022.

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Modifica o Decreto nº 767, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta o art. 32 da Lei Complementar nº 003/2021, e dá outras providências

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º O §1º do art. 4º e o inciso IV do §2º do art. 10 do Decreto nº 767, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a redação que se segue:
"Art. 4º (...)
§1º O candidato poderá realizar apenas uma inscrição de livre escolha, devendo optar por se inscrever para trabalhar na circunscrição de Ribeirão de São Domingos ou na circunscrição da sede do município.

(...)

"Art. 10 (...)
(...)
§2º (...)
(...)
IV – maior tempo de serviço, exercido exclusivamente na rede de ensino do Município de Santa Margarida, em cargo idêntico ao que se pretende ocupar, ressalvados os casos de cargos extintos ou em extinção, na forma do art. 79 e seguintes da LC nº 003/2021, que poderão utilizar o tempo de exercício no cargo anterior, limitado em qualquer caso aos últimos 5 (cinco) anos;"
Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará publicar o Decreto nº 767, de 30 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pelo presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 04 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:222BF959

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 060/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte que integram a frota municipal e soldagem a arco elétrico, oxiacetilênica e arco elétrico com proteção gasosa, visando o atendimento das necessidades do município de Santa Margarida/MG, a**s** empresa**s**: **ELINALDO DAMASCENO FERREIRA 12479243605 – ME** inscrita no CNPJ sob o n° 39.993.152/0001-78, com o valor total de R$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), e **CLAUDIANO MARTINS DE OLIVEIRA 05105344650 – ME** inscrita no CNPJ sob o n° 27.565.535/0001-66, com o valor total de 24.270,00 por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 04 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:13A89687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/PMSR/2021- ENGECON- ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 010/PMSR/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO DAS OBRAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS."**

– Contratada: **ENGECON- ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 09.156.454/0001-20**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:86B46092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/PMSR/2021- TRANSPORTES BRANDÃO E FILHO LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 011/PMSR/2021. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS, QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, DOTADO DE CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO, COM ATÉ 5(CINCO) ANOS DE USO, E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15M³, INCLUINDO GASTOS**

COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO."

– Contratada: **TRANSPORTES BRANDÃO E FILHO LTDA - CNPJ 00.645.884/0001-31**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:05A18642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/PMSR/2021- CONTABILIDADE LUCIO ANTONIO MARQUES LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 017/PMSR/2021. Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM SEU QUADRO CONTADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE OS ÓRGÃOS CONTÁBEIS/FINANCEIRO E FISCALIZADORES."**

– Contratada: **CONTABILIDADE LUCIO ANTONIO MARQUES LTDA - CNPJ 40.074.457/0001-65**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:90B24782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/PMSR/2021- CASA DE CARNES ADRIANA LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 025/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

– Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA – ME - CNPJ 11.754.456/0001-63**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:03A34F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/PMSR/2021- RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS 88010961604 - EPP

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 026/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

– Contratada: **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS 88010961604 - EPP - CNPJ 42.896.449/0001-20**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DE5F6DDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/PMSR/2021- FLAVIA FERREIRA DA SILVA ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 028/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

– Contratada: **FLAVIA FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ 32.856.687/0001-58**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:B49E3E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/PMSR/2021- DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 029/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

– Contratada: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - CNPJ 20.414.910/0001-28**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:E316B5AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/PMSR/2021- NAYANNE CARLOS MARQUES11628098686

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 041/PMSR/2021. Objeto:**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DENTRO DO MUNICÍPIO."**
– Contratada: **NAYANNE CARLOS MARQUES11628098686 - CNPJ 41.900.623/0001-06**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:6EE5433D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/PMSR/2021- ISABELLA GUEDES YANNI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 042/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DENTRO DO MUNICÍPIO."
– Contratada: **ISABELLA GUEDES YANNI - CNPJ 23.110.413/0001-24**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:B39B6880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/PMSR/2021- SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 043/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AO COPAD E AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO. CONFORME ESPECIFICADO NA CLÁUSULA SEGUNDA."**

– Contratada: **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES - CNPJ 21.445.959/0001-00**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:BC28864D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/PMSR/2021- SOBERANA AUTO PEÇAS E LOCAÇÕES EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 056/PMSR/2021. Objeto: **"SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO EM GERAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES ASSENTADOS, PORTA TRASEIRA INTERDITADA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, DEMAIS CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E OBRIGAÇÕES CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL."**

– Contratada: **SOBERANA AUTO PEÇAS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 36.857.016/0001-62**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:79492C94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/PMSR/2021- EMENALI MEDICAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 061/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATÓRIO E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATALOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE E DE POLITICAS DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC".**

– Contratada: **EMENALI MEDICAL LTDA - CNPJ 13.694.036/0001-64**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:BAF1969D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/PMSR/2021- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 062/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATÓRIO E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATALOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE E DE POLITICAS DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC".**

– Contratada **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 23.359.559/0001-08**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F9BC27F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/PMSR/2021- RD PHARMA LTDA - MERIA E CONSULTORIA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 063/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATÓRIO E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATALOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE E DE POLITICAS DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC".**

– Contratada **RD PHARMA LTDA - ME - CNPJ 10.491.244/0001-78**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9775B862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/PMSR/2021- ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 064/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 31.486.195/0001-55**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:E46188A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/PMSR/2021- JURANDY DOS SANTOS ELIAS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 065/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **JURANDY DOS SANTOS ELIAS - CNPJ 41.231.972/0001-74**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7184BED7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/PMSR/2021- ROSENEIDE DA SILVA - EPP

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 066/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **ROSENEIDE DA SILVA - EPP - CNPJ 26.312.888/0001-91**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DF7A8CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/PMSR/2021- JULIANA FERREIRA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 067/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **JULIANA FERREIRA DA SILVA - CNPJ 36.975.874/0001-01**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7D50D24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/PMSR/2021- VANESSA SOUZA PORTO MAGALHÃES

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 068/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **VANESSA SOUZA PORTO MAGALHÃES - CNPJ 35.792.327/0001-28**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:56E36194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/PMSR/2021- BEATON COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 069/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **BEATON COMERCIAL LTDA - CNPJ 19.697.711/0001-95**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:D1C79F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/PMSR/2021- CCL DISTRIBUIDORA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 070/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

– Contratada **CCL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 05.786.956/0001-84**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:8936275F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/PMSR/2021- QUALITY ELETROMOVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 071/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".

– Contratada **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ 41.371.468/0001-70**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9A8F0FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027-PMSR/2021- COMERCIAL TORRES LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 027/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

– Contratada: **COMERCIAL TORRES LTDA - CNPJ 08.304.556/0001-83**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DF117C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º ADITIVO AO CONTRATO 025-PMSR/2019 - HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 025/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TFD, GESTOR, ACS), ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL"**

– Contratada: **HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 02.915.196/0001-70**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:C546C71D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO 025-PMSR/2018 - HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 6º termo aditivo ao contrato 025/PMSR/2018. Objeto: **"FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL".**

– Contratada: **HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 02.915.196/0001-70**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:BBDDBA4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/PMSR/2021- AGUIAR BERTOLINI & CHIMICATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 031/PMSR/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA, PROFISSIONAL DO DIREITO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO SETOR PÚBLICO."**

– Contratada: **AGUIAR BERTOLINI & CHIMICATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ 22.789.004/0001-33**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:222CF7BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/PMSR/2021- GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 081/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 04.552.128/0001-19**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:196D1D05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/PMSR/2021- BEATON COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 076/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **BEATON COMERCIAL LTDA - CNPJ 19.697.711/0001-95**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:93326B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/PMSR/2021- JULIANA FERREIRA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 078/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **JULIANA FERREIRA DA SILVA - CNPJ 36.975.874/0001-01**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:1EDBF5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/PMSR/2021- JOAO FRANCISCO BRAULIO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 080/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **JOAO FRANCISCO BRAULIO - CNPJ 27.845.560/0001-01**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:908C4A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/PMSR/2021- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 077/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME - CNPJ 08.108.696/0001-86**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:E19FE8E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/PMSR/2021- MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 079/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORTMATICA - CNPJ 19.454.333/0001-19**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:BB351D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/PMSR/2021- JOAO FRANCISCO BRAULIO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 080/PMSR/2021. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO"**

– Contratada **JOAO FRANCISCO BRAULIO - CNPJ 27.845.560/0001-01**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7C93BBD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO 074-PMSR/2021-PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 074/PMSR/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.
– Contratada **PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ 28.698.633/0001-34**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:544B7F90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/PMSR/2020-ORBIS AMBIENTAL S.A

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 110/PMSR/2020. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO AMPLO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO"**

– Contratada **ORBIS AMBIENTAL S.A - CNPJ 06.984.726/0001-92**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:34F9DACB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/PMSR/2021- PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 162/PMSR/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SERRA DO CIPÓ."** Conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I.

– Contratada **PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ 28.698.633/0001-34**

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:E42AEE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 77/2018

5ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 77/2018; Pregão 038/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e JM PJ Construtora e Telecomunicações Eireli. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação da vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; R$192.112,32; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B4E71EC4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 063/2017

6º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 063/2017; PR 017/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Alcides Cláudio da Silva MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Valor acrescido: R$22.275,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.
ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9415C5F7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 066/2017

6ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 066/2017; PR 019/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Atitude Assessoria Contábil e Transporte Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Valor acrescido: R$15.561,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B5F12F56

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 069/2017

8º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 069/2017; PR 022/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Washington Rocha de Souto MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Valor acrescido: R$27.423,27; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CF4B6D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 097/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Elétrica Leopoldinense Ltda. no valor total de R$ 1.602.001,00; e, Gessy Mariano de Assis - ME no valor total de R$ 68.517,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 04 de janeiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D0106433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 096/2021. Pregão Presencial nº 037/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 001/2022. Detentora do Registro de Preço: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor Total Estimado: R$ 69.975,50. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 207.01.10.301.0013.2.0054 (00.01.02)...3.3.90.30; e, 207.01.10.303.0013.2.0061 (00.01.02)...3.3.90.30 e 3.3.90.32. 04/01/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:07AFD923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 096/2021. Pregão Presencial nº 037/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 002/2022. Detentora do Registro de Preço: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor Total Estimado: R$ 24.448,36. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 207.01.10.301.0013.2.0054 (00.01.02)...3.3.90.30; e, 207.01.10.303.0013.2.0061 (00.01.02)...3.3.90.30 e 3.3.90.32. 04/01/2022. Brenda Aparecida Rezende Félix – Pregoeira. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BFFDAAA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 097/2022. Pregão Presencial nº 038/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 003/2022. Detentora do Registro de Preço: Elétrica Leopoldinense Ltda. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Valor Total Estimado: R$ 1.602.001,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.361.012.361.012.2.0027 (00.01.01), 207.01.10.301.013.2.0054 (00.01.02), 208.00.15.451.011.2.0068 (00.01.00) e 208.00.15.452.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:EA0543A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 097/2022. Pregão Presencial nº 038/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 004/2022. Detentora do Registro de Preço: Gessy Mariano de Assis - ME. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Valor Total Estimado: R$ 68.517,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.361.012.361.012.2.0027 (00.01.01), 207.01.10.301.013.2.0054 (00.01.02), 208.00.15.451.011.2.0068 (00.01.00) e 208.00.15.452.011.2.0069 (00.01.00)...3.3.90.30. 04/01/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BF4C6269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na organização da documentação para o ICMS Esportivo, realizando a qualificação dos agentes públicos envolvidos e o assessoramento nos serviços de captação de recursos e gerenciamento do sistema do ICMS Esportivo para o ano de 2022. Processo ratificado nesta data. Juliano Mariano de Oliveira Ltda. - ME com o valor total de R$ 10.800,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 04 de janeiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D5AE7562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 001/2022. Dispensa de Licitação nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 002/2022. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Juliano Mariano de Oliveira Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na organização da documentação para o ICMS Esportivo, realizando a qualificação dos agentes públicos envolvidos e o assessoramento nos serviços de captação de recursos e gerenciamento do sistema do ICMS Esportivo para o ano de 2022. Valor Total: R$ 10.800,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.00.04.123.0002.2.0021 (00.01.00). 04/01/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2ABB0AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 098/2021. Pregão Presencial Nº 039/2021. Contrato Administrativo Nº 001/2022. Contratada: Aventureiro Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor Total: R$ 1.267.808,00. Vigência contratual: 03/01/2022 a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (00.01.00), 203.00.04.122.002.2.0015 (00.01.00), 205.02.12.361.012.2.0026 (00.01.01), 206.02.08.243.004.2.0041 (00.01.00), 206.02.08.244.005.2.0045 (00.01.00), 207.01.10.301.013.2.0054 (00.01.02), 207.01.10.305.013.2.0063 (00.01.02), 208.00.15.451.011.2.0068 (00.01.00) e 211.00.20.606.007.2.0088 (00.01.00)...33.90.30. 03/01/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4B3DC608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

Processo Licitatório nº 065/2018, Dispensa de Licitação nº 019/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X FÉLIX PORFÍRIO FIGUEIREDO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Acréscimo ao valor de contrato: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5A482CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO:13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: BRAVO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de médicos cardiologista.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:FB887FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 187/2021 – PREGÃO 144/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou por email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 04 de janeiro de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:DC2F89DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO: 61/2021

MODALIDADE: Pregão Nº 41/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sempre Telecomunicações LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso a internet para todos os setores da Administração Pública

ADITIVO: Fica excluído um ponto de internet no item 3 (link de acesso compartilhado com velocidade nominal assimétrica em download e upload, 40 pontos de 100 MB via fibra óptica) e item 7 (software de gestão de filtro com capacidade de limitação de conteúdo por proxy ou IP) instalado na Rua Francisco Januário de Miranda, 417, bairro Sinhá Linhares, neste município.

Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BFC0377B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021 SEPLAG

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público que realizará Adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021.**

Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC.

Entidade aderente: Município de Santo Antônio do Monte com sede na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro em Santo Antônio do Monte/MG – CEP – 35.560-000.

Signatários das Atas:

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli sito na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG CNPJ 03.945.035/0001-91 – ARPE I/2021.
Alfalagos Ltda sito na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG CNPJ 05.194.502/0001-14 – ARPE II/2021.
BH Farma Comércio Ltda sito na Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG CNPJ 42.799.163/0001-26 – ARPE III/2021.
Biohosp Produtos Hospitalares S.A. sito na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Galpão G4B, bairro Cinco, Contagem/MG CNPJ 18.269.125/0001-87 – ARPE IV/2021.
Cimed Indústria de Medicamentos Ltda sito na Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 3, São Sebastião da Bela Vista/MG CNPJ 02.814.497/0007-00 – ARPE VI/2021.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda sito na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial, Jd. Piemount Sul, Betim/MG CNPJ 67.729.178/0002-20 – ARPE VII/2021.
Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda sito na Rod. BR 101, nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC CNPJ 12.418.191/0001-95– ARPE VIII/2021.
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda sito na Rua Dulce Maria, nº 365, bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG CNPJ 36.325.157/0002-15 – ARPE IX/2021.
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda sito na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, bairro Itapoã, Vila Velha/ES CNPJ 36.325.157/0001-34 – ARPE X/2021.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda sito na Rodovia Itapira, Lindóia KM14, Itapira/SP CNPJ 44.734.671/0001-51 - ARPE XI/2021.
Drogafonte Ltda sito na Rua Barão Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE CNPJ 08.778.201/0001-26 – ARPE XIII/2021.
Fresenius Kabi Brasil Ltda sito na Avenida Brasil, nº 1255, QD. 07, Lote 82, Galpão 01, Cidade Jardim, Anápolis/GO CNPJ 49.324.221/0020-77 - ARPE XVI.

Fresenius Kabi Brasil Ltda sito na Rod. Coronel Polícia Militar Nelson Tranches, nº 740, Itaqui, Itapevi/SP CNPJ 49.324.221/0016-90 – ARPE XVII/2021.
Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda sito na Rua José Maria de Lacerda, nº 1900, Galpão 5 e 6, Cidade Industrial, Contagem MG CNPJ 12.047.164/0001-53 – ARPE XVIII/2021.
Med Center Comercial Ltda sito na Rod. JK, BR 459, KM 99, s/n, Galpão, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG CNPJ 00.874.929/0001-40 ARPE XXI/2021.
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A sito na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, Vera Cruz/RS CNPJ 07.752.236/0001-23 – ARPE XXIII/2021.
Multifarma Produtos Hospitalares sito na Rua Três, nº 283, Parque Norte Vespasiano/MG CNPJ 21.681.325/0001-57 – ARPE XXIV/2021.
NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli sito na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha/ES CNPJ 34.729.047/0001-02 – ARPE XXV.
Prati, Donaduzzi e Cia Ltda sito na Av. Engenho Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, Vila Cristina, Betim/MG CNPJ 73.856.593/0010-57 – ARPE XXVII/2021.
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda sito na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CNPJ 81.706.251/0001-98 - ARPE XXVIII/2021.
Sameh Soluções Hospitalares Ltda EPP sito na Avenida Flávio dos Santos, nº 317, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG CNPJ 25.031.668/0001-27 – ARPE XXIX/2021.
Sirio Pharma Eirele sito na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, bairro Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG CNPJ 31.495.759/0001-16 – ARPE XXX/2021.
Soin Vie Farmacêutica e Nutrição Ltda
sito na Rua Santa Clara, nº 289, Parque Industrial San Jose, Cotia, São Paulo/SP CNPJ 31.374.700/0001-70 – ARPE XXXI/2021.
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda sito na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema/MG CNPJ 12.927.876/0001-67 – ARPE XXXII/2021.

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADUAL 199/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de medicamentos para atender a Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde e UPA, pelo período de 12 meses, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade: 02/12/2022

Valor: R$1.182.928,52 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Informações: Praça Getúlio Vargas, 18, Centro em Santo Antônio do Monte/MG – CEP – 35.560-000 ou pelo e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:29C78CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 001/2022 - PREGÃO 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas e 30 do dia 17 de janeiro de 2022, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 001/2022, tendo por finalidade o registro de Preços para possível e futura prestação de serviços funerários para atendimento do Departamento de Assistência Social do Município de São Bento Abade – MG. Na mesma data às 9h e 30 dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 04 de janeiro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:0D90B2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022** nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de capacitação e aprimoramento aprofundando sobre o bem estar dos profissionais de Saúde, e Capacitação e qualificação profissional dos servidores da Educação, Junto ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS** no valor de **R$ 88.057,90.**

São Francisco, 04 de Janeiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo de Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:0CD58CD8

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 078/2021 da DISPENSA Nº 013/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 052/2021, Objeto:** Contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado da Educação, na Avenida Euclides Liberato, nº 1.405, Bairro Jardim Regalito, Cidade de São Francisco/MG, nas condições de conservação que se encontra. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2022 justifica se a prorrogação, considerando a necessidade da Secretaria de Educação no que diz respeito ao local para utilização do almoxarifado da educação, por se tratar de serviço de natureza contínua a proximidade do término da vigência do contrato que atualmente fornece este determinado serviço. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: CRISANTINO NONATO CARDOSO LIMA.**

São Francisco/MG, 04 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:206B008E

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 074/2021 da ADESÃO Nº 06/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 049/2021, Objeto:** Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, por UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Concorrência identificada no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 (trinta) de Junho de 2022, justifica se o pedido de aditivo devido os serviços contratados pela secretaria requisitante não terem sidos concluídos, em razão disso precisam dar continuidade as Obras das Creches Pro Infância para a realização dos projetos arquitetônicos. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

São Francisco/MG, 04 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:86D18CEC

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 078/2021 da DISPENSA Nº 013/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 052/2021, Objeto:** Contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento do almoxarifado da Educação, na Avenida Euclides Liberato, nº 1.405, Bairro Jardim Regalito, Cidade de São Francisco/MG, nas condições de conservação que se encontra. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2022 justifica se a prorrogação, considerando a necessidade da Secretaria de Educação no que diz respeito ao local para utilização do almoxarifado da educação, por se tratar de serviço de natureza contínua a proximidade do término da vigência do contrato que atualmente fornece este determinado serviço. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: CRISANTINO NONATO CARDOSO LIMA.**

São Francisco/MG, 04 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:888E4CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, para registro de preço e aquisição de Patrulha mecanizada - composta por um Veículo 0 KM, tipo - PICK-UP, modelo - Caminhonete; um Arado fixo e uma Plaina hidráulica niveladora reversível, todos especificados no Edital, para a utilização no transporte de insumos e adubos para os cultivos, e no escoamento da produção de pequenos produtores, além de auxiliar na manutenção das estradas vicinais, conforme descrição contida no edital nº. 001 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **17 de Janeiro às 13h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 04 de Janeiro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D6DD8475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que, fará realizar o Processo Licitatório nº. 002/2022/Leilão Presencial nº. 001/2022, cujo objeto é a concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques, sendo localizado na Praça São Francisco de Assis, Centro, São Francisco do Glória/MG. O certame será realizado no dia 07 de Fevereiro de 2022, com início às 09hrs. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 04 de Janeiro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9A3F12F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA- MG

Processo de Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Glória- MG

EDITAL Nº 002/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.126/2014, de outubro de 2014 e alteração nº 1.234/2018, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar para o biênio 2022/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO nº 007/2021**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O processo de escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.126/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Glória-MG, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público.

1.2. Os membros suplentes do Conselho Tutelar local, serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município no 10 de abril de 2022, sendo que a diplomação ocorrerá aos dias 29 de abril de 2022 e a posse dos eleitos ocorrerá conforme necessidade da ocupação das vagas existentes.

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar para o biênio 2022/2024, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, mediante processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros suplentes do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1.126/2014 e 1.234/2018;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Glória- MG visa preencher as vagas remanescentes do processo de eleição unificado, edital nº 003/2019 tendo em vista a vacância de vaga anteriormente existente e ausência de suplentes para sua ocupação. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e dos art. 19 e art. 20 da Lei Municipal nº 1.126/2014**,** os candidatos a suplentes do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;

b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no município há mais de 02 (dois) anos;

d) Ensino médio completo até o dia da inscrição;

e) Ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

f) Não tiver sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

g) Estar no gozo dos direitos políticos;

h) Não exercer mandato político;

i) Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;

j) Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;

k) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os eleitos (as) membros suplentes do Conselho Tutelar exercerão suas atividades sempre que necessário, em regime de dedicação exclusiva, durante 40 horas semanais conforme previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1.126/2014 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O conselheiro (a) Tutelar empossado (a) fará jus ao recebimento pecuniário mensal de um salário mínimo nacional vigente; com reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal em consonância com a lei supracitada.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art. 140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação dando sequência a listagem.

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente processo de escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar observará o **cronograma** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e local da prova;

f) Dia e local das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro (a) tutelar;

g) Dia e local da votação para eleição;

h) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

i) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;

j) Diplomação.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente processo de escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Glória-MG, à Rua Azarias Varela de Azedo, nº 032, centro desta cidade, das 08:00 ás 11:00 das 13:00 ás 16:00 horas.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal local).

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

8.5. Será emitido ao candidato o protocolo de sua inscrição.

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital.

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público.

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias úteis a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos.

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias uteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada.

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados imediatamente de forma presencial e alertado do teor da impugnação, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dias) dias uteis para apresentar sua defesa.

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação.

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada.

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital.

10.7. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público.

10.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito.

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.7** deste Edital.

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município Lei 26/1956, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar.

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas.

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital.

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Glória-MG realizar-se-á no dia **10 de abril de 2022**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA.

12.2. A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro suplente do Conselho Tutelar.

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas.

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, § 3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem.

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos suplentes para o Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

15. DA DIPLOMAÇÃO:

15.1 A diplomação dos membros suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal, ocorrerá de acordo com a necessidade da ocupação das vagas existentes, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como especificado neste Edital. Os candidatos serão classificados pela ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa como: Diário Oficial do Município; facebook oficiais do município**;** grupos de whatsapp; site eletrônico da Prefeitura Municipal de http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.126/2014 e 1.234/2018.

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar.

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração.

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame.

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA.

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

17. DISPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA / DISCURSIVA:

17.1 A prova constará de dez (10) questões de múltipla escolha cada questão valendo 05 pontos e um (01) estudo de caso valendo 50 pontos, totalizando 100 pontos. O candidato terá no máximo 03 horas para realizar a prova.

17.2 A prova será realizada no dia 19 de fevereiro de 2022 (sábado), com início às 13h 00min e término às 16h 00min conforme o cronograma anexo; caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o edital tiver sido afixado.

17.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar, nos locais onde o edital for publicado, eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de máscara, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

17.4 No momento da prova, não será permitida consulta a textos legais, nem tampouco à doutrina sobre a matéria. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

17.5 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, a durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

17.6 Será automaticamente excluído do processo de escolha, o candidato que não devolver AO RESPONSÁVEL DA SALA A PROVA COM AS RESPECTIVAS RESPOSTAS ou devolvê-la sem assinatura.

17.7 O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

17.8 A candidata inscrita em fase de amamentação, que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora, durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo a acompanhante retirar-se da sala. Pela concessão à amamentação não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

17.9 O gabarito oficial juntamente relação de aprovados para próxima fase serão divulgados pela Comissão Organizadora no dia 22 de fevereiro de 2022, sendo afixado no mural e sites oficiais da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho tutelar e no Cento de Referência de Assistência Social (CRAS). Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo de 50% da pontuação total atribuída à prova.

18. CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA/ DISCURSIVA:

18.1 ESPECÍFICO SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Lei Federal Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.
São Francisco do Glória, 03 de janeiro 2022.

Valéria Paiva de Oliveira
Presidente do CMDCA

ANEXO

Cronograma Referente ao Edital nº 002/2022 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 03/01/2022.
2 - Inscrições: Período de 12/01/2022 á 20/01/2022, na sede do CMDCA, de 08:00 ás 11:00 hs e de 13:00 ás 16:00 hs, de segunda a sexta.
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 21/01/2022 a 24/01/2022.
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 26/01/2022.
5 - Prazo para recurso e entrega de documentos comprobatórios das irregularidades denunciadas 27/01/2022 a 02/02/2022.
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 03/02/2022 a 04/02/2022.
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 07/02/2022.
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 08/02/2022.
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 09/02/2022.
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 14/02/2022.
11 - Data; hora e local da Prova: 19/02/2022 das 13:00 ás 16:00 horas, na sede da Escola Municipal Antonio Franco Laviola.
12- Gabarito juntamente com a lista de candidatos aprovados serão divulgados nos sites oficiais 22/02/2022.
13 - Data da avaliação da aptidão mental com a apresentação da aptidão física (documento médico) para o exercício do cargo de conselheiro tutelar: 23/02/2022 das 08:00 às 11:00 horas; Local: Sede da Prefeitura Municipal.
14 – Publicação dos candidatos aprovados nas etapas: 03/03/2022
15 - Data permitida para início e termino das campanhas: 04/03/2022 a 04/04/2022.
16 - Dia da votação, local e horário: 10/04/2022, Escola Municipal Antonio Franco Laviola das 08:00 às 17:00 horas.
17 - Divulgação do resultado da votação: 11/04/2022.
18 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 12/04/2022 a 13/04/2022.
19 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 18/04/2022.
20 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 19/04/2022.
21 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 19/04/2022 a 20/04/2022.
22 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25/04/2022.
23 - Proclamação do resultado final da eleição: 26/04/2022.

24 - Diplomação dos eleitos: 29/04/2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal de São Francisco do Glória-MG

VALÉRIA PAIVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:B7B38717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2022 "INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 02/2022

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022:
I – Aline Aparecida Laviola Pedrosa;
II – Adelina Maria Vasconcelos de Oliveira;
III – Kelen Muniz Ferreira.
Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º, o servidor Davi Luiz Miranda Azevedo.
Art. 3º - Fica revogada disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Glória, 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/Minas Gerais

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5FAA4B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2022 "DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 03/2022

"*Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora ***FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES***, para atuar na realização da licitação nas modalidades de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes;
b) receber as propostas;
c) analisar a aceitabilidade das propostas;
d) classificar as propostas;
e) receber os lances;
f) analisar a aceitabilidade dos lances;
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Aline Aparecida Laviola Pedrosa;
b) Adelina Maria Vasconcelos de Oliveira;
c) Kelen Muniz Ferreira.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Fica revogada disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/Minas Gerais

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:DF831E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2022 "DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 04/2022

"*Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão Eletrônico no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora **FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES**, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 485.582.168-62, para atuar na realização da licitação nas modalidades de Pregão Eletrônico no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes;
b) receber as propostas;
c) analisar a aceitabilidade das propostas;
d) classificar as propostas;
e) receber os lances;
f) analisar a aceitabilidade dos lances;
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada como presidente da Equipe a servidora:
a) **PRESIDENTE** - Adelina Maria Vasconcelos De Oliveira, inscrita sob o CPF de nº 106.759.726-39

Art. 3º. Fica designada como Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

a) **MEMBRO** - Américo Silva Pires, inscrito sob o CPF de nº 098.748.186-03;

b) **MEMBRO -** Fabio Marques Pedrosa, inscrito sob o CPF de nº 053.347.226-10;

c) **SUPLENTE -** Davi Luiz Miranda Azevedo, inscrito sob o CPF de nº 084.453.726-88;

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 4º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/minas Gerais

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:428F7F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2022 "DESIGNA LEILOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 05/2022

"*Designa Leiloeira e Equipe de Apoio para realização de Leilão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica designada como LEILOEIRA a Servidora **FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES**, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 485.582.168-62, para atuar na realização da licitação na modalidade de Leilão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes;
b) receber as propostas;
c) analisar a aceitabilidade das propostas;
d) classificar as propostas;
e) receber os lances;
f) analisar a aceitabilidade dos lances;
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;

Art. 2º. Fica designada como presidente da Equipe o servidor:

HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA, inscrito sob o CPF de nº 097.614.176-03

Art. 3º. Fica designada como Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores membros:
a) **HUGO STTEFFERSON CUNHA,** inscrito sob oCPF de nº 089.533.816-57;

b) **MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES**, inscrita sob o CPF n.º 030.936.156-74;

c) **LAZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF de nº 083.497.496-79

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Leiloeira em todas as suas atribuições.

Art. 4º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/Minas Gerais

RELATÓRIO:

A Comissão Especial de Avaliação e Apoio, nomeada pela Portaria nº 065/2021, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como objeto avaliar espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques no processo licitatório nº 59/2021, modalidade de LEILÃO PRESENCIAL 02/2021 que visa a concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques, sendo 2 (dois) localizados na Praça São Francisco de Assis e 1 (um) na Praça Sebastião Dornelas, Centro, São Francisco do Glória/MG.

Considerando que no processo licitatório nº 05/2021, modalidade de Leilão Presencial 01/2021, restaram leiloados: **Quiosque 04** de 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito, localizado na Praça São Francisco de Assis e **Quiosque 01** de 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito localizado na Praça Padre Inácio Tito de Azevedo:.

1. Existem no local: espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques, com as CARACTERÍSTICAS:

1.1 Praça São Francisco de Assis: **Quiosque 01** – 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito. Nº **Quiosque 02** – 16.50m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito.
1.2 Praça Sebastião Dornelas: Nº **Quiosque 01** - 16.50m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito.

2. Valor aproximado da concessão dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) lance inicial mês.

Anexamos laudos fotográficos demonstrando as condições dos quiosques.

À consideração superior.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória,

Em 26 de maio de 2021.

HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA

HUGO STTEFFERSON CUNHA

MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

HEBER RORIZ MENDES

RELATÓRIO:

A Comissão Especial de Avaliação e Apoio, nomeada pela Portaria nº 065/2021, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como objeto avaliar espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques no processo licitatório nº 59/2021, modalidade de LEILÃO PRESENCIAL 02/2021 que visa a concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques, sendo 2 (dois) localizados na Praça São Francisco de Assis e 1 (um) na Praça Sebastião Dornelas, Centro, São Francisco do Glória/MG.

Considerando que no processo licitatório nº 05/2021, modalidade de Leilão Presencial 01/2021, restaram leiloados: **Quiosque 04** de 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito, localizado na Praça São Francisco de Assis e **Quiosque 01** de 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito localizado na Praça Padre Inácio Tito de Azevedo.

Considerando que restou deserto o processo licitatório nº 59/2021, modalidade de Leilão Presencial 02/2021, e que embora localizada no centro na cidade a estrutura física ao entorno do quiosque localizado na Praça Sebastião Dornelas e o fluxo de pessoas não é compatível com a estrutura dos quiosques localizados na praça (central) São Francisco de Assis, devendo ser levada tal condição para a presente avaliação.

1. Existem no local: espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques, com as CARACTERÍSTICAS:

1.1 Praça São Francisco de Assis: **Quiosque 01** – 18.00m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito. Nº **Quiosque 02** – 16.50m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito.
1.2 Praça Sebastião Dornelas: Nº **Quiosque 01** - 16.50m2, estrutura em alvenaria revestida de cerâmica piso e paredes, com bancada de pia em granito, e balcão de atendimento em granito.

2. Valor aproximado da concessão dos espaços físicos localizados na Praça São Francisco de Assis edificados e caracterizados como quiosques: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) lance inicial mês.

3. Valor aproximado da concessão dos espaços físicos localizados na Praça Sebastião Dornelas edificados e caracterizados como quiosques: R$ 200,00 (duzentos reais) lance inicial mês.

Anexamos laudos fotográficos demonstrando as condições dos quiosques.

À consideração superior.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Em 26 de maio de 2021.

HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA

HUGO STTEFFERSON CUNHA

MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

HEBER RORIZ MENDES

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:4EE6FD74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2022 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO DENOMINADO "BAIRRO SANTO ANTÔNIO".

PORTARIA Nº. 06/2022

"Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado "Bairro Santo Antônio".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre o Núcleo denominado "Bairro Santo Antônio", devendo a Secretaria de Assistência Social tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se.

São Francisco do Glória-MG, em 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/Minas Gerais

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:E32157E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2022 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO DENOMINADO "BAIRRO VISTA PANORÂMICA".

PORTARIA Nº. 07/2022

"Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado "Bairro Vista Panorâmica".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre o Núcleo denominado "Bairro Vista Panorâmica", devendo a Secretaria de Assistência Social tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se.

São Francisco do Glória-MG, em 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/minas Gerais

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:BEFB5462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 (NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais no âmbito da Administração Municipal.

Artigo 2.º - Designar, como membro titular e Presidente, o servidor MÁRIO MARCIANO SOUZA, matrícula nº 80, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.243.566 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o registro de n.º 029.837.346-76.

Artigo 3.º - Designar, como membros titulares, os servidores GLEISEMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA, matrícula nº 897, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13.294.778 e inscrita no CPF sob o registro de n.º 070.209.666-08 e RAIANE LOPES ROCHA, matrícula nº 1354, portadora da Carteira de Identidade MG-15.171.307 e inscrita no CPF sob o registro de n.º 098.660.266-39.

Artigo 4.º - Designar, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação os servidores PAULO CÉSAR PIRES, matrícula nº 939, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.339.924 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 411.888.296-53 e JOSÉ VICENTE SOARES, matrícula nº 182, portador da Carteira de Identidade MG-4.818.433 e inscrito no CPF sob o registro de n.º 547.748.376-87.

Artigo 5.º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

Artigo 6.º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Artigo 7.º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Artigo 8.º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Artigo 9.º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Artigo 10.º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste instrumento.

Artigo 11.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A730F448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 (NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO)

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, como Pregoeiro, com competência para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e (ou) eletrônico, no âmbito da Administração Municipal, o servidor MÁRIO MARCIANO SOUZA, matrícula nº 80, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.243.566 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o registro de n.º 029.837.346-76.

Artigo 2.º - Designar, como integrantes da Equipe de Apoio os servidores GLEISEMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA, matrícula nº 897, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13.294.778 e inscrita no CPF sob o registro de n.º 070.209.666-08 e RAIANE LOPES ROCHA, matrícula nº 1354, portadora da Carteira de Identidade MG-15.171.307 e inscrita no CPF sob o registro de n.º 098.660.266-39.

Artigo 3.º - Designar, como membros suplentes da Equipe de Apoio os servidores PAULO CÉSAR PIRES, matrícula nº 939, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.339.924 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 411.888.296-53 e JOSÉ VICENTE SOARES, matrícula nº 182, portador da Carteira de Identidade MG-4.818.433 e inscrito no CPF sob o registro de n.º 547.748.376-87.

Artigo 4.º - São atribuições do Pregoeiro o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração da ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Artigo 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Art. 6.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3DBB96D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 010/2021 – Pregão Presencial n.º 008/2021. Contrato n.º 011/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Marcílio Henrique Rocha Santos ME. OBJETO: Alteração de Quantitativos do contrato celebrado entre as partes, em 25% (vinte e cinco por cento) para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Fundamentação legal: Artigo 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima quarta, item 14.1, do Termo de Contrato. ASSINATURA: 04/01/2022. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:875247D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/228/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO MURO GABIÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE INSTÁVEL, LOCALIZADA NA AV. TRINTA DE SETEMBRO S/N, CENTRO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS EM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. DATA DE ABERTURA: 27/01/2022 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:C77337ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. **004/2021**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº. **12/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **006/2021** – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – **CODAP** DESTINADA À **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER OS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO".** CONTRATADA : **DEVA VEÍCULOS LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.204.000,00(UM MILHÃO E DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).** DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 30/12/2021**.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA -
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:8E33843D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº **263/2021** – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. **1880/2021** - PROCESSO DE ADESÃO **004/2021**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº **012/2021** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **006/2021** - PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – **(CODAP)**, DESTINADA À **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER OS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO"**. DATA DE ASSINATURA: **30/12/2021**. VIGÊNCIA: **30/12/2021 A 30/12/2022.** CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.204.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).** ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ABNER SALDANHA DE REZENDE.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:F175903B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 211/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº **211/2021**. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **172/2021**, DISPENSA Nº **042/2021** . LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. LOCADOR: **ERNANDO BALDOINO DA SILVA.** OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE ALUGUEL N.º **211/2021**, CUJO OBJETO DO CONTRATO É **"A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS Nº 222, 1º ANDAR – BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: **30/12/2021**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . ERNANDO BALDOINO DA SILVA – LOCADOR.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:FC98F98B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°151/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 214/2021, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 319.798,50 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 30/12/2021 A 3012/2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:D572318E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTINE ALVES RODRIGUES, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 319.798,50 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:CDAC9117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2016 E ANTERIORES.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 69, VI da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o art.174, *caput,* do CTN (Código Tributário Nacional), prevê prazo prescricional de 05 (cinco) anos para propositura de ação de cobrança de créditos tributários, contados da data da sua constituição definitiva

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a prescrição da pretensão relativa aos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, cuja constituição tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto, ressalvados os créditos alcançados pelas causas interruptivas da prescrição a que se refere o art. 174, parágrafo único da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EC0F4138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI, e art.85. §2º e §3º, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Medida Provisória n° 1091, de 30 de dezembro de 2021, elevando para R$1.212,00 (mil duzentos e doze reais) o piso salarial nacional;

Considerando que se estendeu aos servidores públicos de quaisquer esferas de governo o direito àquele piso mínimo (CF/88,39, §3º);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no***caput,*** o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, órgão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizado a adotar as medidas cabíveis ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9B2BFFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e o artigo 6º do Decreto nº. 022, de 1º de fevereiro de 2019,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora Marcela Cristina Ferreira para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações realizadas na modalidade Pregão**,** na Prefeitura Municipal de São Gotardo.

Art.2º. Nomear o servidor Rithelle Natanael Silva para exercer a função de Pregoeiro Substituto, nas licitações realizadas na modalidade Pregão**,** na Prefeitura Municipal de São Gotardo.
Art.3º. Nomear os servidores Keilla Aparecida da Silva, Rithelle Natanael Silva e Miria Izabel Rodrigues como membros integrantes da Equipe de Apoio.
Art.4º. Os servidores designados no artigo anterior ficam liberados de suas atribuições quando do exercício das atividades inerentes à licitação.
Art.5º. O prazo do mandato dos membros da Comissão de Apoio se dará até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.
Art.6º. A Comissão poderá requisitar orientação de outros servidores do Município, conforme objeto e complexidade da licitação.
Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:D75CCADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: Keilla Aparecida da Silva
Vice-Presidente: Rithelle Natanael Silva
1ª Secretaria: Dayane Cristina de Freitas
2º Secretária: Miria Izabel Rodrigues
Vogal: Marcela Cristina Ferreira
Art.2º. O prazo do mandato dos membros da CPL se dará até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:336F715E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 431, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 431 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **RHANNA GRAZIELE RODRIGUES SANTOS,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE GABINETE III**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5540B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 432, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 432 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **ALESSANDRA AMARAL DA SILVA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:D3EC812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 433, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 433 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **ALINE ROBERTA CARVALHO FARIA SILVA,** do cargo, em comissão, de **DIRETOR ESCOLAR III**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B0510DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 434, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 434 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **PATRÍCIA LUCIANA DE MELO ALVES,** do cargo, em comissão, de **DIRETOR II**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EF20CA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 435, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 435 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **SUELLEN DE PAULO SANTOS CARVALHO,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR IV**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8FAA0AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 437, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº. 437 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR III**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de dezembro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F3EA8AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **ANA ELLIZE FERREIRA AGUIAR,** brasileira, portadora do RG: MG-21.516.236 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 151.623.756-08, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR V**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7BA79613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N°002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

RATIFICA ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

Considerando que o servidor Thiago Cândido Garcia foi nomeado em 02 de junho de 2021 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo Adjunto, em substituição à servidora titular Adriana Jorgina de Araújo**,** durante o período de afastamento preconizado pela Lei Federal 14.151/2021 e demais licenças pertinentes;

Considerando que por força da Lei Complementar 214, de 24 de junho de 2021 e do Decreto 257 de 24 de junho de 2021, houve a necessidade de renomear o cargo de Assessor Administrativo Adjunto para Assessor Técnico V;

Considerando que houve a vacância de um cargo em comissão de Assessor Técnico V em virtude de exoneração de servidor;

DECRETA:

Art.1º. Ratificar os atos de nomeação do servidor **THIAGO CÂNDIDO GARCIA,** brasileiro, portador do RG MG-21.038.317 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.088.958.446-02, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO V,** a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e suas alterações.
Parágrafo único. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FECD12A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LETÍCIA CRISTINA ROSA,** brasileira, portadora do RG: MG-11.348.300 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 089.985.996-86, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EFE21E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LAISLA VERGUTZ,** brasileira, portadora do RG: MG-13.134.879 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 027.806.200-80, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:44024BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **DEBORA CAROLAYNE DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG: MG-18.985.906 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 125.379.906-76, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE GABINETE III**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:7F067AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO,** brasileira, portadora do RG-1.476.181 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 029.906.896-05**,** para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR I**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.
Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:AECCD2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **DIEGO JUNIOR LOPES CASSIMIRO**, brasileiro, portador do RG-MG.16.153.666-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 085.511.146-11, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR III**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F76C788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **CLEITON BARROS RIOS,** brasileiro, portador do RG-212.280 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 690.151.122-15, para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 03 (três) de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº.99/2011 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C757A879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG por meio da pregoeira Oficial do Municipio torna público a notificação e aplicação de Multa a empresa **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, referente a **inexecução do Contrato Social Nº 107/2021**, do Processo Licitatório nº: 079/2021 – Pregão Eletronico SRP n°: 037/2021, cujo o objeto é o Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**,** objetivando a **Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos deste Município,** conforme Plano de Ação Municipal para a estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), **conforme Portaria 3.017 de 04 de novembro de 2020, concomitante com a Portaria 3.389 de 10 de dezembro de 2020** do Ministério da Saúde, em atendimento a solicitação daSecretaria Municipal de Saúde, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME.**
Em síntese, conforme Ato administrativo, fica notificada a empresa **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, representada neste ato pela Sra.

Lucília Oliveira Souza, CPF: 677.465.606-44, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** à contar do recebimento desta notificação, publicada na imprensa AMM, a fim de evitar maiores prejuízos a administração.
Ainda, fica estipulada à empresa, por força das cláusulas contidas no Contrato Administrativo acima descritas, o valor de **R$7.192,80 (Sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)** de multa por atraso injustificado e descumprimento dos termos avençados na Contrato Administrativo, correspondente a 20% da obrigação não cumprida, qual seja: **R$ 35.964,00 (Trinta e cinco mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais),** que deverá ser quitada mediante depósito junto a conta corrente de número 6542-0, agência 2634-4 do Banco do Brasil, também no prazo de **3 (três) dias** úteis a partir do recebimento desta notificação.
Ressalta-se que para fins de cumprimento da obrigação a empresa deverá cumprir integralmente a entrega do objeto desta notificação, bem como o pagamento da multa imposta para fins de continuidade da contratação.
A notificada poderá apresentar defesa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** em atendimento ou contraditório / ampla defesa, após recebimento desta, o qual, caberá ao Município de São João da Ponte/MG, analise e julgamento, sendo certo que, caso a empresa cumpra a entrega no prazo acima avençado (03 dias), a administração poderá mediante analise, revogar a aplicação da multa acima aplicada, caso não haja o cumprimento fica desde logo aplicada a multa e sua remessa ao departamento de tributos para fins de inclusão no sistema Municipal.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a exclusão da empresa da referida Contrato Administrativo nº 107/2021 e imediatamente aberto o procedimento de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, com aplicações das demais sanções impostas pela lei, notadamente a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 04 de Janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeitura Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4B1FA504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.581 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 177.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.581

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 177.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.1.90.94.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 35.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 16.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.47.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 61.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 61.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - - - - R$ 100.000,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.46.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00
6.03.01.17.512.0328.1.0061-100 - 4.4.90.51.00 Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - - -R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 116.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 116.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento Do Munícipio na forma do Parágrafo 1°, Inciso I A Iv do Artigo 43 Da Lei Federal 4.320.
Orgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.581
Folha 02

Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.015,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 6.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.200,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.527,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 1.403,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 14.145,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.145,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana - - - - - - -R$ 1.410,00
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.410,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.410,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - - - - R$ 300,00

6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.49.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - - R$ 2.200,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - - - R$ 637,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 3.137,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - - - -R$ 1.406,00
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - - - - -R$ 1.000,00
6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - - -R$ 12.949,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.581
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 15.355,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 600,00
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - - - - - - - - - - - - - - -R$ 6.000,00
6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Sistema de Drenagem PLUVIAL - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 135.353,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 141.953,00

Total da Unidade 03 -R$160.445,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Total Geral Anulado - R$ 177.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AB2A1779

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8581 - ERRATA - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.431.508,01 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.581 - ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 8581 - Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.431.508,01 as dotações do Município de São Lourenço

Laia se:

DECRETO Nº 8.581
Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 177.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.1.90.94.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 35.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 16.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.47.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 61.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R$ 61.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - - - R$ 100.000,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.46.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - - - - -R$ 1.000,00
6.03.01.17.512.0328.1.0061-100 - 4.4.90.51.00 Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - -R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 116.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 116.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento Do Munícipio na forma do Parágrafo 1°, Inciso I A Iv do Artigo 43 Da Lei Federal 4.320.
Orgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.581
Folha 02

Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.015,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 6.000,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.200,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 2.527,00
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa do SAAE - - - - - - - - - -R$ 1.403,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.145,00

Total da Unidade 01 - R$ 14.145,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana - - - - - - - - - -R$ 1.410,00

6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 2.410,00

Total da Unidade 02 - R$ 2.410,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - - - - - - - - - - - - - - R$ 300,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.49.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - -- - - - - R$ 2.200,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água- - - - - - - - - - - - - R$ 637,00

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 3.137,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - -R$ 1.406,00
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - -- - -R$ 1.000,00
6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - - - - - -- - - - -R$ 12.949,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.581
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.355,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 600,00
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - - - - - - - -R$ 6.000,00
6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Sistema de Drenagem PLUVIAL - - - - - - - - R$ 135.353,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 141.953,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - -R$160.445,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 177.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8EE02B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO SERVIDOR (A) APOSENTADO (A) /PENSIONISTA - IPSEMG

NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

Prezado (a) Servidor (a) Aposentado (a) /Pensionista

Através do decreto nº. 3.509/2009, de 04/05/2009, o Município de São Lourenço realiza o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas, **QUE RECEBEM DOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E DO IPSEMG**.
O recadastramento está sendo amplamente divulgado no site oficial da Prefeitura, devendo Vossa Senhoria, no período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 apresentar os seguintes documentos na Diretoria de Recursos Humanos, que fica no prédio da Prefeitura, 2º andar, na Praça Duque de Caxias, nº. 61 – Centro – São Lourenço – MG.

I – Cópia da cédula de Identidade (CI/RG);

II – Cópia do CPF;

III – Cópia de comprovante de endereço (SAAE, CEMIG, conta telefônica, conta de condomínio, recibo ou contrato de aluguel etc.);

IV - Demonstrativo de pagamento do IPSEMG ou INSS atualizados;

V – Lembramos que o recadastramento ocorre em todos os anos no mês de janeiro, conforme artigo 8º do Decreto 3.509/2009, e o Executivo poderá aplicar a suspensão do pagamento conforme artigo 7º do mesmo Decreto, caso os beneficiários não compareçam.
Caso não tenha condições para se deslocar à Prefeitura, poderá solicitar que um servidor do Setor compareça em Vossa residência para efetuar o recadastramento.
Vossa Senhoria pode fazer-se representar por procurador, através de investimento particular de procuração com firma reconhecida em cartório. Esse instrumento somente será considerado se possuir data inferior a um ano, no ato de sua apresentação.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos sua visita a Diretoria de Recursos Humanos, no horário das 12:00 horas às 17:30 horas, de 2ª á 6ª feira, no período mencionado acima.

Querendo algum esclarecimento, favor ligar para (35) 3339-2771. Ficamos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO COTA
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A6236797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.619 ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 4.008, DE 20/12/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.619

Altera dispositivos do Decreto nº. 4.008, de 20/12/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a aprovação da Lei Complementar nº 075/2021 que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 001/2010; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I e o §3º, ambos do Artigo 6º do Decreto nº. 4.008, de 20/12/2010, passando a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

I - por edital, publicado no site oficial da Prefeitura de São Lourenço, no endereço www.saolourenco.mg.gov.br e no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros, no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

§3º O fato de não receber as guias ou o carnê no seu endereço, não dispensa o contribuinte de sua obrigação fiscal."

Art. 2º Fica alterado o Artigo 13 do Decreto nº. 4.008, de 20/12/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 O prazo para a apresentação de recurso de impugnação contra o lançamento do IPTU será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento."

Art. 3º Fica alterado o Artigo 14 do Decreto nº. 4.008, de 20/12/2010, passando o Parágrafo Único a constar como §1º e sendo acrescidos os §§2º e 3º, sendo ainda suprimidos os incisos I, II e III deste mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14** Os beneficiários de isenção do IPTU, de que trata o Inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 001/2010, deverão requerer anualmente o benefício, mediante procedimento administrativo, no prazo previsto no Parágrafo Único do artigo 12 da Lei Complementar nº 001/2010.

§1º Caso a locação ocorra durante o ano, o locador deverá requerer o benefício no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato de locação.

§2º No requerimento deverá constar a Inscrição Cadastral a que se refere o pedido de isenção, e deverá estar acompanhado de cópia do contrato de locação ou do aditivo contratual, em caso de renovação.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.619
Folha 02

§3º O descumprimento da obrigação prevista neste artigo, no prazo estabelecido, implica na cessação do direito à isenção, com o consequente lançamento do imposto devido."

Art. 4º Fica alterado o Artigo 15 do Decreto nº. 4.008, de 20/12/2010, sendo suprimidos os §§ 1º e 2º deste mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Compete ao Diretor de Fazenda examinar e aprovar o pedido de isenção de que trata o artigo 14 deste Decreto, respeitadas as seguintes condições:

I – Se o IPTU já estiver quitado em relação ao exercício, o benefício será concedido a partir do exercício seguinte;

II – Se o IPTU não estiver quitado, integral ou parcialmente, em relação ao exercício inicial, o benefício será concedido proporcionalmente ao período da locação, no que couber."

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FC1ABA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.601 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.151,20 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.601

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.151,20 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.151,20 (trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - -- - - - - - - - R$ 33.151,20

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$ 33.151,20

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$ 33.151,20

Total da Instituição 02 - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 33.151,20

Total Geral Acrescido - R$ 33.151,20

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

ARS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:76E16CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.105 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, AVALIÇÃO E PREVENÇÃO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.105

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no

art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que a atual Administração Municipal necessita realizar o controle dos gastos públicos, a fim de atender ao princípio da economicidade, estabelecendo normas para o eficaz atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; **considerando** a grande demanda judicial sobre a concessão de tratamento de saúde e liberação de medicamentos aos pacientes dos órgãos de saúde local; **considerando** a necessidade de realizar o controle e a avaliação, através de triagem de forma efetiva e célere para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando, assim, a interferência do Poder Judiciário nestas questões; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, para o aperfeiçoamento do controle e avaliação, através da realização de triagem de forma efetiva e célere na busca do atendimento eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Controle, Avalição e Prevenção à Judicialização da Saúde será composta pelos seguintes funcionários públicos, sob presidência do primeiro:

- Maria Helena Luciano
Representante da área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

- **Akemi Costa Wakigawa Murata**
Enfermeira do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

- **Jussara Flauzino**
Técnica de enfermagem do quadro de funcionários do Município

- Luciano de Carvalho Forasteiro
Farmacêutico do quadro de funcionários do Município

- Maria Fernanda Cardoso
Representante da Advocacia-Geral do Município

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.105
Folha 02

Art. 3º A Comissão Permanente elaborará relatório de suas atividades desenvolvidas, que serão remetidas à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, nos termos do §12 do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 3.047 de 22/09/2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:531F6AF3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 039/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-039/2021.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Moema Comercial Ltda – CNPJ: 03.134.867/0001-28**
Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2021
Objeto:fornecimento de margarina.
Valor total: R$ 5.280,00
Forma de pagamento:contraprestação do serviço.
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:30/12/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:08508190

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 040/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-040/2021.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Panificadora San Remo Ltda – CNPJ: 20.703.641/0001-10**
Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2021
Objeto:fornecimento de leite e pão.
Valor total: R$ 56.970,20
Forma de pagamento:contraprestação do serviço.
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:30/12/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DB8DFF10

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 033/2021

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-033/2021.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Posto Arco Iris Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2021
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Diesel S-500	R$ 5,12	R$ 5,69
Etanol	R$ 5,08	R$ 5,75
Gasolina comum	R$ 6,61	R$ 7,23

Data da assinatura: 20/12/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6FB73B0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2021

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ: 08.072.145/0001-00
Valor Total de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 204/2021**, **Pregão Eletrônico nº.042/2021**, que tem como objeto: a aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa para tratamento de água.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 04/01/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7AA2840E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 068/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 068/2021. Objeto: Obra pública - Reforma da Escola Municipal Antônio Ferreira de Oliveira no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: F H E ENGENHARIA LTDA , pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 18.908.953/0001-18 . Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Peixe, 22 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 068/2021: Obra pública - Reforma da Escola Municipal Antônio Ferreira de Oliveira no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. F H E ENGENHARIA LTDA , pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 18.908.953/0001-18. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Peixe, 22 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:91F41208

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 068/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 068/2021. Objeto: Obra pública - Reforma da Escola Municipal Antônio Ferreira de Oliveira no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. **Contratado:** F H E ENGENHARIA LTDA , pessoa jurídica , inscrita no CNPJ: 18.908.953/0001-18, com sede na Rua: Senador Milton Campos – 250 A – Centro- Dionisio/MG , cep: 35.984-000 . Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sem Peixe, 22 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:27E17C06

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 042/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022. Contratado: CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF 01.465.580/0001-55, com sede na Rua Monsenhor Horta, n°81, Centro, São José do Goiabal/MG.
Sem Peixe, 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E5EF9071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG **PROCESSO LICITATÓRIO N°:**040/2021
MODALIDADE DL N°:007/201
CONTRATO N°:016/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 28/02/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2B9D9B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AMM-ASSOC.MINEIRA DOS MUNICIPIOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ONLINE NOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°:005/2021
MODALIDADE DV N°:003/2021
CONTRATO N°:004/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F2D1010D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: DSA – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL. **PROCESSO LICITATÓRIO N°:**010/2017
MODALIDADE TP N°:001/2017
CONTRATO N°:015/2017

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 28/02/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A09F2662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: Sena & Cabral Sociedade De Advogados
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AÇÕES COMPLEXAS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEFESAS, MEMORIAIS E EVENTUAIS SUSTENTAÇÕES ORAIS. COMPREENDE AINDA O LEVANTAMENTO DE DADOS E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, BEM COMO LEVANTAMENTO E AJUIZAMENTO DE AÇÕES, DENTRO DAS ATIVIDADES REGULADAS PELA LEI Nº 8.906/94.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:130/2017
MODALIDADE TP N°:003/2017
CONTRATO N°:002/2018

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 28/02/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8E233BA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: CLAUDIO HENRIQUE N. M. DA CUNHA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AÇÕES COMPLEXAS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEFESAS, MEMORIAIS E EVENTUAIS SUSTENTAÇÕES ORAIS. COMPREENDE AINDA O LEVANTAMENTO DE DADOS E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, BEM COMO LEVANTAMENTO E AJUIZAMENTO DE AÇÕES, DENTRO DAS ATIVIDADES REGULADAS PELA LEI Nº 8.906/94.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:130/2017
MODALIDADE TP N°:003/2017
CONTRATO N°:003/2018

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E58B3D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: CLAUDIO HENRIQUE N. M. DA CUNHA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APURAÇÃO, COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA, COBRANÇA OU RESTITUIÇÃO, ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL, DE EVENTUAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS ADIMPLIDAS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS REGISTRADAS NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:055/2020
MODALIDADE AD N°:003/2020
CONTRATO N°:039/2020

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:EDD5F434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AS CLÍNICAS E HOSPITAIS ,PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM BELO HORIZONTE EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:008/2020
MODALIDADE AD N°:002/2020
CONTRATO N°:004/2020

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:02F23920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: Guilherme da Conceição Silva
OBJETO: Locação de imóvel destinando exclusivamente para instalação e funcionamento da Secretaria Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Mun. De Esporte, Lazer e turismo e EMATER.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:021/2021
MODALIDADE DL N°:006/2021
CONTRATO N°:008/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B316592D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: ELISIO ANTONIO MEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:020/2019
MODALIDADE PP N°:013/2019
CONTRATO N°:009/2019

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:71760CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: Zenaide America Costa.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINANDO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MESTRA NANA **PROCESSO LICITATÓRIO N°:**001/2020
MODALIDADE DL N°:001/2020
CONTRATO N°:001/2020

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A667731C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: Joventino Carvalho Dos Santos
OBJETO: Locação de imóvel destinando a moradia de família carente (aluguel social).
PROCESSO LICITATÓRIO N°:004/2018
MODALIDADE DL N°:001/2018
CONTRATO N°:015/2018

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:34373EED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUE REPRESENTAM RISCO BIOLÓGICO, DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO “A”,“B” E “E”.

PROCESSO LICITATÓRIO N°:050/2020
MODALIDADE PP N°:022/2020
CONTRATO N°:038/2020

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:09955E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: Marino Marçal de Castro
OBJETO: Locação de imóvel destinando a moradia de família carente (aluguel social).

PROCESSO LICITATÓRIO N°:006/2021
MODALIDADE DL N°:004/2021
CONTRATO N°:006/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Serra Azul de Minas/MG 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:30E5053E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERANIA. Extrato de revogação. Tomada de Preços nº 09/2021. Processo Licitatório nº 186/2021. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção de Centro De Epidemiologia de Serrania/MG. O Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o procedimento.

Serrania, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EE3F7EE8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Republicação. Extrato de 1º termo aditivo do Contrato de Adesão. Processo nº 03/2019. D.L. nº 02/2019. OBJETO: serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido na lei municipal n.º 1.340 de 12/09/2017, regulamentada pelo decreto municipal nº 1.093 de 02/10/2017. Contratado: Associação Mineira de Municípios(A.M.M) CNPJ n.º 20.513.859/0001-01. Valor: R$ 4.080,00. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Serrania, 03 de janeiro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0B1D7C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 117/2021, no dia 17/01/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de ferramentas e equipamentos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/01/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4B91C90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00075/2021. Objeto: aquisição de foco de luz frontal e duchas ginecológicas para atender as necessidades do cem e vigilância sanitária respectivamente. Termo: nº 000280/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x midas comercio atacadista de produtos hospitalares ltda. Valor: r$ 5.519,50 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 26/10/2021.

Três corações, 26 de outubro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CD1459CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00078/2021. Objeto: aquisição de notebooks para professores e colaboradores da secretaria municipal de educação. Termo: nº 000276/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x gifer comercio importacao e exportacao de equipamentos de informatica ltda. Valor: r$ 4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/10/2021. Três corações, 25 de outubro de 2021. Secretaria municipal de educação.

REINALDO VILELA PARANAÍBA FILHO.
Prefeito Municipal de Três Corações/MG

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:12988DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00083/2021. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de motobomba e pré-filtro em piscina de grande porte para compor o sistema de filtração da casa de máquinas da praça de esporte, atualmente sede do cemei stefânia falcão margote. Contrato: nº 000280/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x ccs comercio servicos e locacao de maquinas e equipamentos ltda. Valor: r$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 22/10/2021. Três corações, 22 de outubro de 2021. Secretaria municipal de educação.

REINALDO VILELA PARANAÍBA FILHO.
Prefeito Municipal de Três Corações/MG

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BE713391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00085/2021. Objeto: aquisição de pães para o lanche da merenda escolar. Período de consumo: 12 meses. Termo: nº 000305/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x carlos gabriel dos reis. Valor: r$ 251.885,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 08/11/2021. Três corações, 08 de novembro de 2021. Paulo rogério naback. Secretaria municipal de educação. Secretaria municipal de desenvolvimento social. Reinaldo vilela paranaíba filho. Prefeito municipal de três corações/mg

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0CA9FB05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00059/2021. Objeto: aquisição de refletores. Termo: nº 000311/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x hericon felipe tristao nascimento. Valor: r$ 4.885,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/112021. Três corações, 10 de novembro de 2021. Sergio vasconcellos valim. Secretaria municipal de lazer, turismo e cultura. Wilson de cássio couto. Secretaria municipal de recursos humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D6419842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00091/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de carimbos. Termo: nº 000304/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x leandro pascoal batista 04509949618. Valor: r$ 7.713,00 (sete mil, setecentos e treze reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/112021. Três corações, 04 de novembro de 2021. João luiz marzano de oliveira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos. Paulo rogério naback. Secretaria municipal de educação. Sergio vasconcellos valim. Secretaria municipal de lazer, turismo e cultura. William oliveira vilela. Secretaria municipal de governo. Gilcilene buzetti costa gonçalves. Secretaria municipal de saúde. Rafael fagundes costa. Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento urbano. Fábio paranaíba vilela. Secretaria municipal de meio ambiente. Secretaria municipal de agricultura e pecuária. Reinaldo vilela paranaíba filho. Prefeito municipal de três corações/mg. Secretaria municipal de esportes. Reinaldo vilela paranaíba filho. Prefeito municipal de três corações/mg. Wilson de cássio couto. Secretaria municipal de admnistração e recursos humanos. Márcio josé de morais. Secretaria municipal de finanças.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:913BE032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00109/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00109/2021. Objeto: aquisição de mobiliario e guiches de atendimento para implantação da uai (unidade de atendimento integrado) em três corações. Termo: nº 000330/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x espaco a moveis planejados ltda. Valor: r$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). Termo: nº 000331/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x leftec comercio e servicos ltda. Valor: r$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais). Termo: nº 000332/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x lmb comercial ltda. Valor: r$ 27.928,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais). Termo: nº 000333/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x na kza design presentes & decoracoes ltda. Valor: r$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais). Termo: nº 000334/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x zirico moveis eireli. Valor: r$ 60.769,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e nove reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/112021.

Três corações, 29 de novembro de 2021.

GIOVANNI CORRÊA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F39091D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00111/2021. Objeto: aquisição de insumos e equipamentos para tratamento home care do paciente victor da silva florêncio. Ordem judicial, autos nº 5002788-85.2021.8.13.0693. Termo: nº 000277/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x acacia comercio de medicamentos eireli. Valor: r$ 14.097,60 (catorze mil noventa e sete reais e sessenta centavos). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/10/2021.

três corações, 25 de outubro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6BE023C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00122/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00122/2021. Objeto: aquisição de garrafas térmicas para uso dos funcionários em atividade nas ruas, avenidas, bairros e serviços urbanos, lotados na secretaria municipal de obras.termo: nº 000327/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x ferrasul comercio varejista e atacadista de ferramentas e equipamentos de seguranca ltda. Valor: r$ 2.640,00 (dois mil sessentos e quarenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/112021.

Três corações, 19 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9F2F57BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00149/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00149/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de livro de registro de nomeação de servidores, para atender a secretaria de administração e recursos humanos. Termo: nº 000358/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x fabiano costa azevedo. Valor: r$ 920,00 (novecentos e vinte reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/12/2021.

três corações, 27 de dezembro de 2021.

WILSON DE CASSIO COUTO.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:309CF365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do pregão eletrônico nº 00071/2021. Objeto: aquisição do medicamento enoxaparina sódica 40 mg/ml para utilização no tratamento de gestantes que contraíram a covid-19. Contrato: nº 000281/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x viva comercio atacadista de medicamentos eireli. R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais). O prazo deste contrato será de 6 (seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 26/10/2021.

Três corações, 26 de outubro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6A169C50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do pregão eletrônico nº 00060/2021. Objeto: aquisição de ambulância tipo a, simples remoção, veículo tipo pick-up 4x4 cabine simples, com tração 4x4, zero km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com (a.b.s) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras com capacidade mínima de carga 1.000 kg motor. Potência mínima 100 cv. Para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades. Resolução ses/mg n°7.112, de 20 de maio de 2020. Contrato: nº 000294/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x g10 transformadora, comercio e servicos ltda. Valor : r$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O prazo deste contrato será de 4 (quatro) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 08/11/2021.

Três corações, 08 de novembro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3D724FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do pregão eletrônico nº 00067/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação dos equipamentos campímetro computadorizado e ceratômetro pertencentes ao cer iv - centro especializado em reabilitação. Contrato: nº 000295/2021 - partes: prefeitura municipal de três corações x axis tecnologia medica ltda. Valor : r$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 09/11/2021.

Três corações, 09 de novembro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D9832B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00027/2021**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da inexigibilidade nº00027/2021. Objeto: aquisição de kits de livros literários para as escolas e cemeis municipais. Contrato: nº000299/2021. Partes: prefeitura do município de três corações x magda trece ribeiro 41127765604. Valor: r$7.000,00 (sete mil reais). O prazo deste contrato será de 90(noventa) dias. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 18/11/2021.

Três corações, 18 de novembro de 2021.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:075F66D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CONTINUIDADE E REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: N.º0015/2021.**

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Aviso de continuidade e republicação. Tomada de preços: n.º0015/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de muro e remoção do alambrado na escola municipal prefeito celso banda. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade tomada de preços. Data de abertura dos envelopes: dia 24 de janeiro de 2022 às 09h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade dasecretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alteraçõese pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 03 de janeiro de 2022.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D88FFCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00154/2021.
PROCESSO: N.º 00920/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial srp: n.º 00154/2021. Processo: n.º 00920/2021. Objeto: aquisições de equipamentos para a fábrica de artefatos de cimento localizada dentro da usina de asfalto que serão utilizados na produção de manilhas. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 17 de janeiro de 2022 as 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 3 de dezembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4F63A15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placas em bronze fundido para identificar os Bens Inventariados e Tombados do município de Três Marias como meio de ação de educação patrimonial e difusão do patrimônio, de acordo com a DN 20/2018, atendendo a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura - SECETUR.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **PAULO CESAR DE MORAES,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.880.495/0001-26, valor total de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 2008/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 de dezembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:26A065E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas (adubos e fertilizantes), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de setembro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:93B49184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2021

Objeto: **aquisição de material hidráulico, para manutenção do prédio onde será instalado o Pelotão do Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04, valor total de R$ 80,00 (oitenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 2431/2021. **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61, valor total de R$ 39.227,78 (trinta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 2434/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 16 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DBA3107D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Três Marias, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	Tonelada	200	R$ 4.100,00	R$ 820.000,00

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CM 30	Tonelada	60	R$ 6.800,00	R$ 408.000,00
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C	Tonelada	90	R$ 3.770,00	R$ 339.300,00
04	EMULSÃO ASFÁLTICA	Tonelada	60	R$ 3.760,00	R$ 225.600,00

	RR1C				

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de dezembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5D74D9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 180/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 132/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços que são partes integrantes do edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1BD6D312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES DO IPREV.

Processo Administrativo nº 39 – Contratação Direta

Objeto: contratação de serviços de limpeza de lotes do IPREV.

Contratante: IPREV – Instituto dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CNPJ nº 00.191.026/0001-64.

Contratado: Antonio Bernardo de Resende, brasileiro, autônomo, residente na Rua Dr. Potiguar Carvalho Veiga, nº 654, Parque Veredas, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CPF nº 687.230.836-20.

Valor total da despesa: R$ 300,00.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:4672CFF0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 145/2021 – PROCESSO N.º 441/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Sistema Pigeons Out para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nilce de Oliveira Piedade.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 19 de Janeiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DF0C9F52

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2021 - PROCESSO N.º 465/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **Telemar Norte Leste S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0003-30, com sede na Praça Milton Campos, n.º 16, Serra, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30130-040, para prestação de serviço de telefonia fixa, ao valor global estimado de R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 02060412320372.032 339039 - Ficha n.º 287 (Secretaria Municipal de Fazenda); 0204061812015 2.053 339039 - Ficha n.º 206 (Guarda Municipal); 0208271222003 2.050 339039 - Ficha n.º 427 (Secretaria Municipal de Esportes); 0213081222065 2.066 339039 - Ficha n.º 537 e 0213082412065 2.068 339039 - Ficha n.º 557 (Secretaria Municipal de Assistência Social); 020701103012054 2.035 339039 - Ficha n.º 323 (Secretaria Municipal de Saúde); 0201041222051 2.001 339039 - Ficha n.º 08 (Gabinete do Prefeito); 0204041222052 2.023 339039 - Ficha n.º 188 (Secretaria Municipal Transportes eObras); 020302123612032 2.013 339039 - Ficha n.º 104 e 020302123652027 2.014 339039 - Ficha n.º 125 (Secretaria Municipal de Educação); 0202020622010 2.006 339039 - Ficha n.º 34 (Procuradoria-Geral do Município); 0205041222050 2.026 339039 - Ficha n.º 257 (Secretaria Municipal Administração); 0209181222046 2.086 339039 - Ficha n.º 457(Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e 0211131222058 2.056 339039 - Ficha n.º 502 (Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo), nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1ACD3B31

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO SAAE –TPO Nº 001/2022 – CONTRATO DE RATEIO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SUL DE MINAS GERAIS (CISAB SUL),** inscrito no CNPJ sob o nº 19.807.228/0001-16, sendo o valor de R$ 140.256,60 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). OBJETO: **transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISAB SUL, englobando despesas administrativas e de manutenção**. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Três Pontas – MG, 04 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE - Três Pontas

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:F3461129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 75/2021

PORTARIA Nº 75/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, a Sra. Alcina Lemes de Paula, casada, nascida aos 25/08/1966, inscrito no CPF - sob nº 618.866.886-72, RG – MG – 4.182.725 - SSP/MG e PIS/PASEP - nº 170.079.183-18, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Doze de Outubro, nº 66, Bairro Brasil, CEP 38.480-000, Chefe do Serviço de Vigilância, Símbolo CA-CSV, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 524/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4714D500

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 76/2021

PORTARIA Nº 76/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, a Sra. Ana Claudia Mira Storti, casada, nascida aos 07/06/1977, inscrito no CPF - sob nº 004.981.606-37, RG – MG –8.054.495 - SSP/MG e PIS - nº 124.754.337-46, domiciliada nesta cidade, residente na Rua José Primo de Azevedo, nº 374, Bairro Nova Esperança, CEP 38.480-000, Diretora da Divisão do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:E399FB45

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 77/2021

PORTARIA Nº 77/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o **Sr. Cleiton Reis de Lima,** casado, nascido aos 22/07/1964, inscrito no CPF - sob nº 592.736.316-49, RG – MG – 2.790.506 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 124.830.865-61, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Coronel Ovidio Cunha, nº 22 Bairro – Andorinhas - MG, CEP 38.480-000, Assessor Parlamentar de Informatização e Editoração de Áudio Visual, Símbolo CO-APIEAV, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 264/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9D7113C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 78/2021

PORTARIA Nº 78/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o **Sr. Francivaldo Herminio da Silva**, solteiro, nascido aos 10/01/1976, inscrito no CPF - sob nº 951.649.286-04, RG – MG-7.702.085 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 170.533.855-64, domiciliada nesta cidade, residente na Av. Jucelino Kubitscheck, nº 187, Bairro São Cristóvão – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Supervisor Técnico Contábil, Símbolo CO-SPT, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Lei Complementar nº 451/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1363F65C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 79/2021

PORTARIA Nº 79/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, a Sra. Karine Aparecida dos Reis Fernandes Santos, casada, nascida aos 08/03/1991, inscrito no CPF - sob nº 099.049.196-07, RG – MG – 16.616.923 - SSP/MG e PASEP - nº 210.460.222-04, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Bueno Brandão, nº 232 Bairro Centro, CEP 38.480-000, Assessora do Serviço do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 498/2018 e Lei Complementar 440/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8843AE8C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 80/2021

PORTARIA Nº 80/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, a Sra. Marcela Cunha Santana, casada, nascida aos 12/09/1986, inscrito no CPF - sob nº 015.194.576-42, RG – MG – 12.425.533 - SSP/MG e PIS - nº 130.017.391.09, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Bueno Brandão, nº 121, Bairro Centro – Tupaciguara - MG, CEP 38480-000, Diretora de Assuntos Administrativo e Relações Humanas – Símbolo CO-CAARH do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Lei Complementar nº 470/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A42AE824

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 81/2021

PORTARIA Nº 81/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o Sr. Marcelo Lourenço Borges Junior, solteiro, nascido aos 26/11/1990, inscrito no CPF - sob nº 091.901.976-58, RG – MG – 16.922.001 - SSP/MG e PIS - nº 190.327.775-75, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Minas Gerais, nº 259, Bairro São Cristóvão – Tupaciguara - MG, CEP 38-480-000, Chefe do Serviço de Secretaria, Símbolo CO-CSEC, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:549707C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 82/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o **Sr. Nelson José Tavares de Souza,** nascido aos 23/03/1982, inscrito no CPF - sob nº 045.743.016-86, RG – 11.165.638 - SSP /MG e PIS - nº 127.756.259-85, domiciliado nesta cidade, residente, Praça Primeiro de Junho, nº 03, Bairro Andorinhas – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Coordenador de Imprensa e Comunicação, Simbolo CO-CCIC, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 427/2015 e Lei Complementar 373/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0664D4CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 83/2021

PORTARIA Nº 83/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o **Sra. Renata Fabiana Silva**, casada, nascida aos 04/12/1986, inscrito no CPF - sob nº 080.680.286-33, RG – MG-15.140.821 - SSP /MG e PIS - nº 131.121.769-86, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Rita Florinda de Vasconcelos, nº 12ª, Bairro Parque do Ben-ti-vi – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Diretora da Divisão de assuntos Legislativo, Informações e Documentação, Símbolo CO-DALID, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:674F321E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 84/2021

PORTARIA Nº 84/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, o **Sr. Renato José do Nascimento,** casado, nascido aos 17/05/1975, inscrito no CPF - sob nº 007.061.866-64, RG – MG – 8.026.054, OAB – MG – 98959 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 124.901.073-66, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 256, casa Bairro – Primavera - MG, CEP 38.480-000, Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo CO-SJR, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F5533BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 85/2021

PORTARIA Nº 85/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir de 31/12/2021, a Sra. Vitoria Vieira Ramos, solteira, nascida aos 04/01/1999, inscrito no CPF - sob nº 102.525.426-06, RG – MG –17.081.593 - SSP/MG e PIS - nº 210.430.310-40, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Belo Horizonte, nº 63, Bairro Paineiras, CEP 38.480-000, Chefe da Divisão do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007, Resolução 520/2018 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 31 de dezembro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:E2A62B04

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado: Cryssiana de Oliveira Siqueira
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de Oficial Administrativo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais)

Tupaciguara, 03 de janeiro de 2022.

KEZIA NOMEI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:905E5398

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado: Lana Ferreira Custodio
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de Continuo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Tupaciguara, 03 de janeiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9792AC52

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado: Nathany Gonçalves Cabral
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de Controle Interno de 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Tupaciguara, 03 de janeiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:191C315E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado: Silvia Custodia Martins
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de auxiliar de serviços gerais de 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ R$ 22.000,00 (vinte e dois mil e reais)

Tupaciguara, 03 de janeiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A0C52F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ATO ADMINISTRATIVO
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara-MG.
Contratado Vosmar da Silva
OBJETO: Contratado para prestar serviços no cargo de auxiliar de segurança de 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor estimado: R$ R$ 22.000,00 (vinte e dois mil e reais)

Tupaciguara, 03 de janeiro de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:EBED6A27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 136/2021, modalidade Concorrência Pública nº. 008/2021 objetivando a Contratação de empresa especializada para a coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, varrição mecanizada de vias públicas, equipe padrão para realização de serviços diversos conforme as especificações técnicas contidas no presente Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município no ano de 2022. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada na sede do departamento de licitação, localizado no segundo piso do Centro Administrativo no dia 08/02/2022 às 08:30hs. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:AB3DB33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

DECISÃO

Solicitante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Assunto: Recurso Administrativo em face da decisão proferida pelo Pregoeiro declarando habilitada a empresa Oxynobre Gases Industriais LTDA.
Processo Licitatório nº. 114/2021
Pregão eletrônico registro de preços n°. 038/2021

Ementa: Recurso Administrativo interposto pela empresa Comercial Rocha Castro LTDA – ME. Tempestividade. Conhecimento. Não Provimento.

I – RELATÓRIO

A Procuradoria Geral do Município, encaminhou os autos em referência a este Gabinete Municipal, pleiteando decisão acerca do recurso administrativo interposto pelo licitante White Martins Gases Industriais LTDA, contra decisão que declarou vencedora a empresa Oxynobre Gases Industriais LTDA.
Sendo o que tenho a relatar, passemos a análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Quantos aos aspectos formais, compulsando-se os autos do presente processo, é possível extrair que fora regularmente iniciado, autuado, protocolado e registrado, na forma exigida pelo artigo 38 da Lei Federal n° 8.666, de 1993.
Irresignada com a decisão, a licitante White Martins Gases Industriais LTDA, protocolou em 22 de dezembro de 2021, as razões de seu recurso, sustentando, em suma a ausência de autorização de funcionamento da empresa fabricante; a não apresentação de licença sanitária compatível com suas atividades; a não apresentação de certidão de falência relativa à sede da pessoa jurídica e a não informação de marca para produtos.
Por sua vez, a licitante Oxynobre Gases Industriais LTDA, não apresentou as contrarrazões ao recurso administrativo.
Pois bem, quanto à tempestividade, verifica-se que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico ocorreu em 20 de dezembro de 2021, sendo que o licitante White Martins Gases Industriais LTDA manifestou, naquele ato, sua intenção em interpor recurso, juntando as razões recursais em 22 de dezembro de 2021. Ademais, houve a menção durante a sessão pública do dia 20 de dezembro de 2021, conforme já dispunha o edital, que o prazo recursal era de 03 (três) dias corridos a contar da sessão, além de outros 3(três) dias após término do prazo recursal para apresentação de contrarrazões, logo, o recurso interposto é tempestivo, merecendo conhecimento.
Quanto ao mérito, refere-se aos questionamentos referentes a ausência de autorização de funcionamento da empresa fabricante; a não apresentação de licença sanitária compatível com suas atividades; a não apresentação de certidão de falência relativa à sede da pessoa jurídica e a não informação de marca para produtos.
Em análise ao recurso, quanto ao item **III.1 referente a ausência de autorização de funcionamento da empresa fabricante**, é entendimento do TCU que, em regra, a Administração Pública não pode demandar a declaração do fabricante, apenas do licitante, visto que, a exigência deste tipo de documentação, confere ao fabricante o poder de decidir quais fornecedores poderiam participar do certame, tornando ainda mais tangível a restrição à ampla competitividade e a ofensa ao princípio da isonomia.
Outrossim, o Supremo Tribunal Federal – STF, em ação direta de inconstitucionalidade, deferiu medida cautelar para suspender a eficácia de dispositivo de portaria ministerial que ordenava o credenciamento dos licitantes em determinados certames. Veja-se excerto do Informativo do STF:
O Tribunal deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade para suspender a eficácia do § 3º do art. 5º da Portaria 2.814/98, do Ministério da Saúde, que exige que, nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, as empresas distribuidoras apresentem declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como termo de responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos em prazo e quantidade estabelecidos na licitação. [...] Em seguida, entendeu-se que as exigências constantes do dispositivo analisado, em princípio, limitariam a concorrência no certame, configurando verdadeiro aditamento da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), em dissonância com o previsto no art. 37, XXI, da CF.

Quanto ao item **III.2, referente a não apresentação de licença sanitária compatível com suas atividades**, em que pese o alvará sanitário não apresentar atividades relacionadas ao fornecimento de gases medicinais (objeto da licitação), a Classificação Nacional de Atividades Econômica (CNAE) da empresa, não contém tal especificação, o que justifica a ausência da descrição no alvará sanitário, visto que o disposto no alvará é o mesmo disposto no CNAE, porém o entendimento do TCU é que é válido o disposto no contrato social, e nele consta como objeto da empresa o comércio de Gases Medicinais, Gases Industriais, Gases do Ar e Misturas Gasosas, conforme sexta alteração do Contrato Social acostado nos autos.

Nesse sentido:

Segundo o TCU, "é certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro" (Acórdão nº 1203/2011).

Ademais, em análise aos documentos constantes dos autos, verifica-se que a Licitante Recorrida, trouxe aos autos sua Autorização de Funcionamento AFE, expedida pela ANVISA, atestando que a mesma está apta ao envase de gases medicinais, senão vejamos:

Veja-se que inclusive a Licitante, possui a CBPF "Certificado de Boas Práticas de Fabricação", além de cumprir o que determina a ANVISA, senão vejamos o que diz a ANVISA, quanto a fabricação e envase de gases medicinais:

5. Quais são as normas da Anvisa relacionadas aos gases medicinais?
A**RDC n° 70/2008**estabelece o regulamento para a notificação de gases medicinais e a lista de gases medicinais sujeitos à notificação, que são gases medicinais de uso médico bem estabelecidos e cujas características clínicas, físicas e químicas estão descritas na literatura científica e compêndios farmacêuticos.
Os gases medicinais não listados na RDC nº 70/2008 devem ser registrados na Anvisa conforme critérios estabelecidos pela**RDC nº 200/2017**, que trata do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos classificados como novos.
A RDC nº 70/2008 fixou prazo de 39 meses após sua publicação para que as empresas do setor realizassem a notificação dos gases

medicinais que produzem, porém, devido a dificuldade de algumas empresas em se adequar aos requisitos, o prazo foi prorrogado pela**RDC nº 68/2011**, e finalmente suspenso pela**RDC nº 25/2015**.
Dessa forma, atualmente, as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais não estão obrigadas a notificar ou registrar os gases medicinais, porém devem possuir o CBPF de gases medicinais, licença sanitária da autoridade sanitária local e autorizações de funcionamento, além de cumprir com as demais normas sanitárias.
A Anvisa está elaborando resolução que atualizará a lista de gases medicinais, os procedimentos e prazos para a notificação, e definirá critérios específicos para o registro, renovação de registro e alterações pós-registro de gases medicinais. Em breve esta proposta será levada à consulta pública para contribuição dos interessados.

10. As empresas que fabricam gases medicinais são reguladas pela Anvisa?
Sim. Todas as empresas que participam das etapas de produção de gases medicinais, tais como síntese química, compressão ou separação de gases e qualquer tipo de envase são reguladas pela Anvisa.
Assim, embora a notificação dos Gases Medicinais esteja suspensa, todas as empresas que fabriquem ou envasem gases medicinais devem obrigatoriamente possuir a Autorização de Funcionamento – AFE, expedida pela Anvisa e cumprir com os requerimentos de Boas Práticas de Fabricação, estabelecida pela RDC nº301/2019 e IN nº38/2019.
A concessão de AFE é orientada pelas Resoluções RDC nº16, de 01 de abril de 2014 e RDC nº32, de 5 de julho de 2011, que abrangem empresas fabricantes e envasadoras de Gases Medicinais.
Considerando o impacto regulatório no mercado de gases medicinais e as especificidades do setor, a ANVISA ainda não estabeleceu os requisitos com a concessão de AFE para as empresas que realizam as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais e, portanto, essas empresas não necessitam de AFE para seu funcionamento.
Os estados e municípios, com base em legislações próprias, podem expedir Licença Sanitária para empresas distribuidoras, armazenadoras e transportadoras de Gases Medicinais. https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/medicamentos/gases-medicinais/informacoes-gerais

Importante também salientar, que o anexo 1 da resolução da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais nº 7426/2021 traz uma lista das atividades econômicas para fins de licenciamento sanitário, onde consta que o CNAE 4684-2/99 compreende o comércio atacadista de oxigênio, conforme disposto abaixo:

Assim, resta demonstrado que a empresa cumpriu com o que determinava o edital, uma vez que, a mesma apresentou a AFE expedida pela ANVISA, atestando que envasa gases medicinais, bem como apresentou atestado da Vigilância Sanitária para o funcionamento, contrato social e atestado de capacidade técnica, ressaltando que a empresa OXYNOBRE cumpre com as obrigações contratuais em outros municípios, não podendo prosperar a irresignação lançada pela Recorrente.
Referente ao **item III.3, sobre a não apresentação de falência relativa à sede da pessoa jurídica**, é possível verificar nos autos que a certidão de falência da empresa foi emitida pela comarca do Município de Tupaciguara, o que está correto, visto que, sua filial - conforme contrato social – é no Município de Araporã, cuja comarca é no Município de Tupaciguara.
O **item III.4 dispõe sobre a não informação de marca para produtos**, em que pese na proposta a empresa tenha colocado como marca "diversos", a ausência de marcas não é condição para inabilitação, visto que o Pregoeiro deve diligenciar e quanto a marca constante na proposta pela empresa. Neste sentido, tem-se o seguinte julgado:
3. A inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes, caracteriza inobservância à jurisprudência do TCU.
Por intermédio de Pedido de Reexame em autos de Representação, o pregoeiro que conduzira licitação promovida pela Universidade Federal Fluminense (UFF) solicitou a reforma do julgado original para suprimir multa que lhe fora aplicada em razão de irregularidades verificadas no procedimento licitatório. **Entre as falhas que levaram o Tribunal a apenar o responsável, destacou-se a sua recusa em aceitar proposta de licitante para dois itens do edital, com preços significativamente inferiores ao da empresa ganhadora da competição, "pelo fato de a licitante não ter feito constar corretamente a marca dos produtos ofertados, sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, visando esclarecer a marca dos produtos ofertados"**. Em seus argumentos recursais, reproduzidos pelo relator, o pregoeiro justificou, entre outros motivos, que: i) a empresa "nem poderia participar do certame, já que sua atividade não se coadunava integralmente com o objeto da disputa"; ii) a proposta recusada havia desatendido o edital ao informar "a marca/fabricante dos produtos, mas não inserir o modelo ofertado"; iii) o mencionado dispositivo da Lei de Licitações e Contratos não o obrigava a realizar diligência para sanear a questão; iv) não fora comprovada a capacidade de fornecimento da empresa. O relator, concordando com a unidade técnica, destacou que não existia qualquer obstáculo estatutário que impedisse a participação da licitante, desclassificada sem motivo justo, pois a realização de mera diligência esclareceria as dúvidas sobre o questionado atendimento ao edital. Aduziu que "a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por diligência, sem que essa pesquisa se constitua inserção de documento novo ou afronta à isonomia". Além disso, o instrumento convocatório "previa a possibilidade de o pregoeiro solicitar informações acerca das características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo e fabricante". Com relação à falta de comprovação de capacidade de fornecimento da empresa inabilitada, o relator afirmou que o argumento não devia prosperar, uma vez que a desclassificação da licitante "não se deu por sua incapacidade comercial, mas por formalidades supríveis em simples diligência, além do fato de ter ficado assente nos autos que essa empresa já havia participado e vencido outros certames de objeto semelhante". Assim, diante das razões expostas pelo relator, o Tribunal conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. Acórdão 918/2014-Plenário, TC 000.175/2013-7, relator Ministro Aroldo Cedraz, 9.4.2014 **(grifo nosso)**
Em análise aos questionamentos, em geral, é possível fundamentá-los com o seguinte julgado, comprovando que o interesse público não deve ser prejudicado:

"Administrativo. Licitação. Princípios: vinculação ao edital, legalidade e razoabilidade. Certo que a Administração, em tema de licitação está vinculada às normas e condições estabelecidas no edital (Lei nº 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade estrita**, não deve, contudo (em homenagem ao princípio da razoabilidade) prestigiar de forma tão exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa**." BRASIL. Tribunal Regional Federal (1ª Região). Sexta Turma. MAS nº 1999.0100039059-2-DF, rel. Juiz Daniel Paes Ribeiro (GN) Administrativo – Recurso Especial em mandado de segurança – Licitação – Alegada violação ao artigo 41 da Lei nº 8.666/93 – Não ocorrência – Sessão pública de recebimento de envelopes – Atraso não verificado – Doutrina – Precedente – Desprovimento. […] 3. Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei nº 8.666/93, art. 3º)" Acórdão proferido no Resp nº 797.179 – MT – 19.10.06 **"A comissão de licitação, através de seu poder discricionário, pode relevar falhas puramente formais , que não prejudiquem a lisura do certame, a fim de não prejudicar um dos fins basilares da licitação pública, que é o caráter competitivo.** Entende-se como falhas formais "aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como o próprio nome diz, são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação

realizada. Podem, dependendo da situação, ser relevada. **Uma falha formal identificada na documentação ou na proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada."** Parecer da Auditoria do Ministério Público Federal publicado no Informativo/AUDIN nº 109, de maio/1998 (Grifo Nosso)."

Ademais, no caso em tela estamos diante de uma prestação de serviço e não aquisição e quando se trata de serviços (locação de cilindros) não há necessidade de especificação de marca.

Deste modo, é possível constatar que o recurso interposto pela empresa não encontra fundamentos, posto que, todas os questionamentos aduzidos no recurso, foram justificados e fundamentados acima.

Assim, não há que prosperar a insurgência levantada quanto aos questionamentos emitidos pela licitante White Martins Gases Industriais LTDA., tendo sido toda documentação previamente apreciada, diligenciada e aprovada pelo setor competente, ainda mais quando amparada pelas normas regentes.

É a fundamentação que serve de substrato à conclusão e decisão adiante expostas.

Portanto, é caso de conhecimento do recurso interposto, pois, tempestivo, e, no mérito, não provimento, conforme fundamentação supra.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, decido pelo **não provimento do recurso administrativo** interposto pela licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Devendo manter a decisão inicial, devidamente fundamentada pelo Pregoeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, em 28 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:6B5124E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Referência: Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 044/2021
Processo Licitatório: nº 128/2021
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço em recarga de tanque de oxigênio líquido medicinal para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Impugnante: AAE – Metalpartes Produtos e Serviços LTDA – CNPJ 29.020.062/0001-47
Impugnado: Município de Tupaciguara

1. PRELIMINARES

Observa-se que trata de impugnação tempestiva, visto que foi interposta dentro do prazo, protocolada de forma eletrônica, no site www.licitanet.com.br, conforme exige o item 3.3 do edital.

Superadas as questões inicialmente suscitadas, passa-se para a análise dos fatos.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Inicialmente a empresa alega que ela detém uma usina de concentrador de oxigênio e que este tipo de fornecimento de oxigênio não está sujeito a regulação da ANVISA, sendo assim, não é necessário a apresentação da qualificação prevista no Item 10.13.4 item a do Instrumento Convocatório, qual seja, Autorização de Fornecimento da Empresa (AFE) – expedida pela ANVISA, pertinente ao objeto do certame.

Além disso a empresa alega que o Edital apenas aceita o fornecimento de oxigênio líquido, o que segundo ela, não é vantajoso para o Município, pois as usinas de oxigênio são capazes de oferecer a mesma qualidade terapêutica em seu produto.

Por fim, solicita um prazo de entrega de 60 dias para entrega/instalação do objeto do certame.

Sendo assim, passa-se a análise do mérito.

3. DO MÉRITO

Por se tratar de assunto altamente técnico, foi encaminhado ofício à Secretaria de Saúde para emissão de parecer técnico, que segue:

"A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal Thais Rodrigues Souto Borges, vem através deste, em resposta ao ofício de nº 001/2022, encaminhar o parecer técnico, conforme nos foi solicitado.

1 - Não podemos receber os cilindros sem apresentação da AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa, com base no Art. 30, Inciso IV da Lei 8.666/93, por se tratar de questões técnicas, ou seja, prova de atendimento de requisito previsto em lei especial, pois dentre as obrigações incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários. Os produtos mencionados que serão cotados na carta convite, são produtos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária. Logo, a exigência está dentro da legalidade, não sendo possível a alteração.

2- A RDC 50 apresenta outras formas de fornecimentos de gases sendo escolhido pelo nosso edital aquelas mais adequadas. Embora exista no mercado tecnologias para fornecimento de oxigênio através de usinas concentradoras, o sistema objeto de nosso edital está de acordo com nossa estrutura de abastecimento, não cabendo no momento o investimento para adequações, considerando que não se trata de um lugar único de entrega, para o aceite da instalação de usina local para o fornecimento de oxigênio sem que haja uma robusta justificativa e a certeza da administração de que tal usina conseguiria suprir a demanda do pronto atendimento e domicilio porém a mesma poderia funcionar somente como backup pois todos os gases fornecidos a domicilio e pronto atendimento tem que ter passado por uma análise farmacêutica credenciada pela Anvisa, podendo colocar em risco a vida dos pacientes, visto que no cenário em que tal usina não fosse capaz de atender a demanda em caso de uma falta de energia ou até mesmo uma manutenção no próprio sistema a ausência de oxigênio suficiente traria um cenário de tragédias em precedentes no município."

Conforme exposto pelo órgão requisitante, apenas o oxigênio líquido é capaz de atender as necessidades do Município.

Realizar a instalação de usina de oxigênio sem o devido estudo técnico para verificar se esta realmente atende as necessidades terapêuticas dos pacientes é temerário.

Além disso, o município já fez a aquisição do tanque.

Como não é possível a substituição da forma de fornecimento do objeto, continua sujeito a exigência da AFE, conforme RDC 32 e RDC 16 da ANVISA. Cabe ressaltar que em consulta realizada no site da ANVISA, através do seguinte link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-autoriza-funcionamento-de-fornecedores-de-oxigenio-medicinal, é possível extrair os seguinte dizeres: "É importante ressaltar que todaempresa que realiza atividades de fabricação, envase ou enchimento degasesmedicinais, incluindo oxigênio medicinal, deve ter a AFE, concedida mediante o atendimento derequisitos técnicos e administrativosexigidos pela Agência."

Com relação a dilação do prazo para 60 dias conforme solicita a empresa, a Secretaria de Saúde responde não ser possível a dilação para tamanho prazo visto que o Município não detém tamanho estoque para manter o fornecimento.

4. DA DECISÃO

Isto posto, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ao Processo Licitatório nº. 128/2021, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 044/2021 e no mérito julgar, **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** determinando a continuidade do certame.

Publique-se.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:F3A1E95C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 01/2022

*"*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.*"*

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 80, inciso I da Lei Complementar 492 de 28 de novembro de 2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica cedido, o servidor público municipal **FRANCIVALDO HERMINIO DA SILVA**, matrícula 9160, detentor do cargo de Oficial Administrativo I, que prestará serviços junto a Câmara Municipal de Tupaciguara, exercendo cargo comissionado de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 2° Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3° O Município poderá, por conveniência e interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.
Art. 4° Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Município cedente.
Art. 5º A cessão do servidor público se dará com ônus ao Órgão Cessionário.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 04 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:E5A9336A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021; Ref.: Processo Nº 077/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SOLUÇÕES, TESTES, CADEIRA PARA COLETA, CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS E CALIBRADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ Nº 06.867.357/0001-58/ VALOR ESTIMADO: R$ 488.340,47 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). / VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 02/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3C1E97D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021; Ref.: Processo Nº 077/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SOLUÇÕES, TESTES, CADEIRA PARA COLETA, CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS E CALIBRADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 20.656.202/0001-01/ VALOR ESTIMADO: R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 02/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8B94CE41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021; Ref.: Processo Nº 077/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SOLUÇÕES, TESTES, CADEIRA PARA COLETA, CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS E CALIBRADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ Nº 66.000.787/0001-08/ VALOR ESTIMADO: R$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 02/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C957018B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021; Ref.: Processo Nº 081/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E ENVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS LUMINOSAS E SUPORTE PARA PLACA EM TUBO GALVANIZADO A QUENTE, DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL) DO MUNICÍPIO DE TURMALINA". DETENTORA: **PINHEIRO E CORDEIRO LTDA**, CNPJ Nº 07.646.162/0001-40/ VALOR ESTIMADO: R$ 188.822,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais). / VIGÊNCIA: 03/12/2021 A 03/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5036D48A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021; Ref.: Processo Nº 080/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE ULTRASSOM, BROCAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52/ VALOR ESTIMADO: R$ 38.712,62 (Trinta e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) / VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B2D24AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021; Ref.: Processo Nº 080/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE ULTRASSOM, BROCAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **DENTALCAP PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 13.282.532/0001-00/ VALOR ESTIMADO: R$ 5.954,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) / VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/12/2022

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C315B29E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021; Ref.: Processo Nº 080/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE ULTRASSOM, BROCAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **DOMINUS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 27.417.234/0001-95/ VALOR ESTIMADO: R$ 14.179,64 (quatorze mil, cento e setenta e nove reais, sessenta e quatro centavos) / VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D8BF65D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021; Ref.: Processo Nº 080/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE ULTRASSOM, BROCAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **JAIME CARDOSO**, CNPJ Nº 18.953.570/0001-61/ VALOR ESTIMADO: R$ 51.130,00 (cinquenta e um mil, cento e trinta reais) / VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9B1BF2C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021; Ref.: Processo Nº 080/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE ULTRASSOM, BROCAS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.424.788/0001-66/ VALOR ESTIMADO: R$ 158.380,75 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) / VIGÊNCIA: 07/12/2021 A 07/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6F78FC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021; Ref.: Processo Nº 079/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS, LEITE DE SOJA EM PÓ, CEREAL INFANTIL E FRALDAS INFANTIL E GERIÁTRICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 08.088.996/0001-40/ VALOR ESTIMADO: R$ 280.315,00(duzentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais). / VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 09/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A3196368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021; Ref.: Processo Nº 079/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS, LEITE DE SOJA EM PÓ, CEREAL INFANTIL E FRALDAS INFANTIL E GERIÁTRICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **LUCAS CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, CNPJ Nº 27.904.433/0001-28/ VALOR ESTIMADO: R$ 97.642,40 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). / VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 09/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4E756025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021; Ref.: Processo Nº 067/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES (COM E SEM COLCHÃO DE AREIA), CALÇAMENTO INTERTRAVADO, CONFECÇÃO DE SARJETAS E INSTALAÇÃO DE MEIOS FIOS, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS, INCLUINDO SEDE, DISTRITOS E ZONAS RURAIS DO MUNÍCIPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **JB HIDRAULICA E EDIFICACOES LTDA**, CNPJ Nº 15.578.336/0001-03/ VALOR ESTIMADO: R$ 807.700,00 (oitocentos e sete mil e setecentos reais) / VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 09/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EA865856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021; Ref.: Processo Nº 083/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **LUCAS CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, CNPJ Nº 27.904.433/0001-28/ VALOR ESTIMADO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). / VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 13/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C77A42A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021; Ref.: Processo Nº 084/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS, TONERS E KIT REFIL 4 CORES NOVOS, PEÇAS (CILINDROS) E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA DIVERSOS TIPOS DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS, DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **BRUNO ALVES MACEDO 12768859621**, CNPJ Nº 26.967.549/0001-43/ VALOR ESTIMADO: R$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). / VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 16/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9C8D33B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021; Ref.: Processo Nº 084/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS, TONERS E KIT REFIL 4 CORES NOVOS, PEÇAS (CILINDROS) E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA DIVERSOS TIPOS DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS, DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA**, CNPJ Nº 03.343.478/0001-02/ VALOR ESTIMADO: R$ 105.702,00 (cento e cinco mil, setecentos e dois reais). / VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 16/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2F42C98B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021; Ref.: Processo Nº 084/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS, TONERS E KIT REFIL 4 CORES NOVOS, PEÇAS (CILINDROS) E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA DIVERSOS TIPOS DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS, DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". DETENTORA: **DANIEL SILVA DE MACEDO 06610041636**, CNPJ Nº 30.076.151/0001-94/ VALOR ESTIMADO: R$ 149.629,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais). / VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 16/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7D72D998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021; Ref.: Processo Nº 082/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021; Objeto: **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS DE EXTINTORES, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE PARA EXTINTORES, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES CONVENIADAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". DETENTORA: **NATALIA BANHOS**, CNPJ Nº 07.912.053/0001-28/ VALOR ESTIMADO: R$ 71.837,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais). / VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 17/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6EDEE73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021; Ref.: Processo Nº 063/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021; Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.". CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 02.915.196/0001-70/ VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) / VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:81CD868D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021, DISPENSA Nº 013/2021; Objeto: "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 316970320190001/ AÇÃO 219G – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – APAE DE TURMALINA (EMENDA Nº 201937140009) – PROCESSO SEI: 71000043718201957". CONTRATADA: **KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.742.865/0001-38/ VALOR DO CONTRATO: R$ 63.775,30 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) / VIGÊNCIA: 06/12/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6B99FD62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021, DISPENSA Nº 014/2021; Objeto: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO SAUDADE, MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **JOSÉ DOMÍCIO LOPES**, CPF 076.878.018/-73/ VALOR DO CONTRATO: R$ 1.066,60 (um mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos) / VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6BADD3C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.915.196/0001-70/ VALOR DO CONTRATO: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) / VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 16/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:760A0E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021; Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021; Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA IBIZA ATRAVÉS DA EMPRESA MICHEL KALIL BARACAT-ME PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLÓN 2022 EM TURMALINA/MG". CONTRATADO: **MICHEL KALIL BARACAT-ME**, CNPJ: 07.161.669/0001-04/ VALOR DO CONTRATO: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) / VIGÊNCIA: 21/12/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:12142238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADO: **JOÃO PAULO LUIZ DE JESUS**, CPF: 100.207.986-10, valor global estimado R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes ao item 02, VIGÊNCIA 03/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1FD9D2F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **JOSÉ TEIXEIRA NETO 83194860682**, CNPJ: 44.420.747/0001-74, valor global estimado R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao item 05, VIGÊNCIA 03/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EFEC0077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADO: **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, CPF: 160.597.336-03, valor global estimado R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), referentes ao item 10, VIGÊNCIA 10/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AEDA0E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **EDNO CARNEIRO DOS SANTOS 80395775604**, CNPJ: 43.603.738/0001-56, valor global estimado R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao item 02, R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente ao item 07, totalizando R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais), referentes aos itens 02 e 07, VIGÊNCIA 10/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7F1D9308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **ANGELO SOUZA FERNANDES 04579300637**, CNPJ: 43.487.983/0001-45, valor global estimado R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), referentes ao item 05, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E00AD49B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 –

CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **FARLEI SAMUEL ROCHA SODRE 13065398621**, CNPJ: 40.399.568/0001-41, valor global estimado R$ 15.430,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta reais), referentes ao item 13, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:64A073F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **GIRLEY MENDES DE SOUZA 14160391630**, CNPJ: 44.565.837/0001-53, valor global estimado R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao item 09, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2E970602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **MOISES GOMES DA SILVA 12949886620**, CNPJ: 44.566.139/0001-72, valor global estimado R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao item 09, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:036E56AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **LEONARDO GOMES DA SILVA 12642817652**, CNPJ: 44.565.389/0001-98, valor global estimado R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao item 09, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:95B550B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **BRUNO ALVES RODRIGUES 10615251633**, CNPJ: 43.286.946/0001-79, valor global estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referentes ao item 07, VIGÊNCIA 15/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:10F70B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **LUCIMARA ROCHA MACEDO CPF 089.488.966-44**, CNPJ: 13.696.339/0001-16, valor global estimado R$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao item 02 e R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referentes ao item 08, totalizando R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil), referentes aos itens 02 e 08, VIGÊNCIA 16/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:229503F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADO: **OSCAR DO ROSARIO LIMA**, CPF: 573.891.286-15, valor global estimado R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), referentes ao item 01, VIGÊNCIA 16/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:ABED1769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **JOSÉ AILTON ALVES PEREIRA**, CPF: 161.500.656-77, valor global estimado R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), referentes ao item 01, VIGÊNCIA 16/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0BA8A2FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2021; Ref.: Processo 089/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021; Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA – MG". CREDENCIADA: **ROSILENE PEREIRA XAVIER**, CPF 357.188.248-27. Valor Total: R$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA 22/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A046E08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021; Ref.: Processo 089/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021; Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA – MG". CREDENCIADO: **MIKE ALVES SILVA**, CPF 158.311.526-93. Valor Total: R$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA 22/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:506818F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2021; Ref.: Processo 089/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021; Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA – MG". CREDENCIADA: **TAYNARA PINHEIRO SOARES**, CPF 154.233.666-07. Valor Total: r$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA 22/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7AFF74BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2021; Ref.: Processo 089/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021; Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA – MG". CREDENCIADA: **VALDIR ALVES DOS SANTOS 03623433659**, CNPJ 27.494.604/0001-98. Valor Total: R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA 23/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:03331B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2021; Ref.: Processo 089/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2021; Objeto: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA – MG". CREDENCIADO: **JOSIAS GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF 035.909.676-09. Valor Total: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). VIGÊNCIA 23/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5C57BA5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADA: **FLAVIO JOSE DA COSTA 05760206648**, CNPJ: 38.371.421/0001-00, valor global estimado R$ 38.850 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao item 03, VIGÊNCIA 27/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1D50FF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2021; Ref.: Processo 041/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021; Objeto: "PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS EM GERAL, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.". CREDENCIADO: **CLAUDINEI GONÇALVES DA ROCHA 03013548630**, CNPJ: 38.371.421/0001-00, valor global estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referentes ao item 07, VIGÊNCIA 27/12/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E7AAA9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, ***Inexigibilidade n° 001/2022, Credenciamento nº 001/2022*****,** torna público, que fará realizar licitação para o procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de

vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022 até às 16:00 horas do dia 01/12/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREF.M.

TURMALINA-MG, 04 de janeiro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1B4D2F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 090/2021 – TP Nº 005/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Municipio e execução de remanescente de obra de recapeamento asfáltico em PMF na Avenida Luiz Elesbão, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas e conforme o (Contrato de repasse no 875631/2018 – CAIXA) e recursos próprios, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do Município de Varzelândia/MG - **Empresa:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME – **CNPJ**: 8.815.415/0001-25 – Vencedora dos lotes 01 e 02, pelo valor total de **R$ 294.346,53 -**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 03 de janeiro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:53EABF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 270/2021 - PE SRP 076/2021. AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Comunicamos a **SUSPENSÃO** do referido processo, para correções no Edital.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0E8D6AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-UASG 985427– EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021 PROCESSO 03797/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado ORTOPEDIA HB LTDA, CNPJ 18.230.962/0001-00, objeto: contratação de equipe cirúrgica para execução de uma cirurgia de luxação congênita no quadril com encurtamento femoral e consultas pós-operatórias de acompanhamento com ortopedista pediátrico na paciente A.S.D., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início em 10 de setembro de 2021, com término em 09 de setembro de 2022, no valor de R$39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) - Prefeito Municipal Raimundo Nonato Cardoso. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021 PROCESSO 03797/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES, CNPJ 17.200.429/0001-25, objeto: contratação de prestação de serviços de atendimento pós-operatório, visitas diárias e materiais decorrentes de procedimento cirúrgico na paciente A.S.D., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início em 10 de setembro de 2021, com término em 09 de setembro de 2022, no valor de R$10.886,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais) - Prefeito Municipal Raimundo Nonato Cardoso. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7EA81AAE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-UASG 985427– AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 04574/2021 -O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público, que fará nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, contratação da empresa Clínica Neuro-Psiquiátrica de Alfenas, CNPJ 18.901.645/0001-60, para realização de internação compulsória para tratamento e recuperação de dependência química do paciente J.A.T., no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos).

Viçosa, 20 de dezembro de 2021 -

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C5DD2AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 58/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 58/2021,- Contratado: João Antônio Lopes dos Santos – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing digital,fotografia e vídeo para divulgação das obras, trabalhos e eventos, incluindo a criação de campanhas publicitárias, material de divulgação, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Virgem da Lapa OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:EC2D3904

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITVO AO CONTRATO 42/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Termo aditivo ao CONTRATO 42/2018,- Contratado: Global Software e Informação Ltda -Me – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão em saúde para atender os setores da secretaria municipal de Saúde, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:AEA678CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 030/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 5/2021 **ao Contrato n°**030/2018
Licitação n° 037/2018
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2018
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Logradouro: RUA URUGUAIANA n° 147 **Bairro:** JARDIM GLÓRIA
Cidade: JUIZ DE FORA **UF:** MG **Cep:** 36015-020 **Tel:**(32)3215-6796
CNPJ: 26.125.096/0001-08

Objeto: 1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses.

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	sv	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL	8.583,78	103.005,36

Valor do Contrato: 94.800,00
Valor do Aditivo: 103.005,36
Data da Vigência do Contrato: 02/05/2019
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2022

Data da Assinatura: 15/12/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D345BFC8

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N° 092/2021

PORTARIA Nº 092/2021.

"CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – RECRUTAMENTO AMPLO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 108, II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo descritos, para constituição da Comissão Municipal de Concurso Público – Recrutamento Amplo a ser realizado pelo Município de Volta Grande-MG, visando o recrutamento de pessoal necessário ao preenchimento de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social:

MEMBROS:
Presidente: Luciano Medeiros Sabino
Secretário: Maria da Penha Rocha Garcia Masiero
Membro: Lucia Helena Gualter Corrêa Salles
Membro: Sônia Aparecida Meneguiti Costa

Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, encarregada de tomar as providências para a realização do Concurso Público – Recrutamento Amplo, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais, tais como:

Editais e Regulamentos;
Convocação;
Elaboração de Programa;
Publicação dos resultados e outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica a Comissão constituída por esta Portaria, autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar informações das Secretarias Municipais e da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º - São conferidos à Comissão ora nomeada, poderes para acompanhar todo Concurso Público – Recrutamento Amplo, dirimindo as dúvidas que ocorrerem.

Art. 5º - O Concurso Público – Recrutando Amplo observará em seu Edital as condições de admissão e nomeação, observadas as disposições das legislações pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 29 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C0363FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

P**ROCESSO 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. 6º ADITIVO CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVARENGA LTDA, CNPJ 08.703.161/0001-53. VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 28/02/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:787B6561

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA (MG), COM AS PROPOSTAS DE FORNECIMENTO SOB DESCONTOS SOBRE

OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO TRAZ VALOR, COM TODOS OS CONJUNTOS E ITENS DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA OS LOTES POR MARCAS DE FABRICANTES E MODELOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, ESTANDO AS DITAS TABELAS COM AS DISCRIMINAÇÕES DOS ITENS POR LOTES DISPONÍVEIS COMO ANEXOS JUNTAMENTE COM O EDITAL, COM VALIDADE POR 12 MESES, SENDO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE DA ATA POR 1 ANO, E PODENDO OS CONTRATOS SE ESTENDEREM ATÉ O FINAL DE CADA ANO, SOBRE A ATA VÁLIDA**.** CONTRATADO: POSTO DE MOLAS TRUCKÃO EIRELI, CNPJ 03.910.185/0001-60. VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022. VALOR: R$ 500.000,00 (VALOR ESTIMADO).

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:4F2DD83E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas:
AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34, no valor de R$ 394.774,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sesenta e quatro reais)); e
MECÂNICA PESO PESADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.345/0001-52, no valor de 173.460,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais);
Empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 920/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**.

Borda da Mata – MG, 04 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 920/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 04 de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:772EB221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34. **VALOR:** R$ 394.774,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais)**. ASSINATURA:** 04/01/2022. **VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 04/01/2023.
Borda da Mata – MG, 04 de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DFAEEBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**. **CONTRATADA:** MECÂNICA PESO PESADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.345/0001-52. **VALOR:** R$ 173.460,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais)**. ASSINATURA:** 04/01/2022. **VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 04/01/2023.

Borda da Mata – MG, 04 de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E13C0E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 184/2021 – Pregão Presencial nº 094/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Contratado: ALVES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.2988.562/0001-21, com sede na Avenida Alferes Renó, 123, Centro, na cidade de Piranguinho/MG, CEP: 37.508-000, neste ato representada por seu representante legal o Sra. Natalia do Carmo Mota Alves, brasileira, portadora do Registro Geral nº. MG 17076806 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.220.836-85, residente e domiciliada na Rua Três, nº 182, Bairro Vianna, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000. No valor estimado R$82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), divididos em parcelas iguais de R$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) referentes a 12 meses. Com a vigência de 04/01/2022 a 04/01/2023 – Assinado em 04/01/2022.

Brazópolis, 04/01/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:814DF62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 001/2022 PRC 001/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é

Contratação de monitores de transporte escolar, psicólogo e assistente social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 17/01/2022 ás 08 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 04 de janeiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D1D44DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATOS DE ATAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG torna público o Extrato de Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Licitatório nº 094/2021 e Pregão Presencial nº 062/2021, conforme segue:

ATA DE RP Nº 001/2022 - PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS CABRAL LTDA-ME - CNPJ: 23.106.548/0001-16 Valor Total de R$ 571.668,00 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

ATA DE RP Nº 002/2022 - COMERCIAL PAES LTDA - CNPJ: 32.415.661/0001-74 Valor Total de R$ 18.580,02 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos)

ATA DE RP Nº 003/2022 - COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ: 65.353.401/0001-70 Valor Total de R$ 474.148,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

ATA DE RP Nº 004/2022 - EMARTINS ATACADISTA LTDA - CNPJ: 40.464.205/0001-42 Valor Total de R$ 474.563,86 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

ATA DE RP Nº 005/2022 - CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603 - CNPJ: 43.762.968/0001-68: Valor Total de R$ 4.500,05 (quatro mil, quinhentos reais e cinco centavos)

ATA DE RP Nº 006/2022 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 21.856.981/0001-43 Valor Total de R$ 19.449,90 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

ATA DE RP Nº 007/2022 - ECO PLAST COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.161.464/0001-97 Valor Total de R$ 337.685,05 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

ATA DE RP Nº 008/2022 - E. NATALINO COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.112.130/0001-47 Valor Total de R$ 43.350,13 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos)

ATA DE RP Nº 009/2022 - GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 - CNPJ: 35.675.528/0001-45 Valor Total de R$ 11.794,98 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

ATA DE RP Nº 010/2022 - TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58 Valor Total de R$ 2.694,96 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

ATA DE RP Nº 011/2022 - VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08 Valor Total de R$ 135.744,66 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

ATA DE RP Nº 012/2022 - CRISTIANO JOSE DA SILVA ME - CNPJ: 03.682.730/0001-08 Valor Total de R$ 149.999,85 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

ATA DE RP Nº 013/2022 - NOBERTO SOUZA BATALHA 05380733654 - CNPJ: 24.981.475/0001-74 Valor Total de R$ 65.086,20 (sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte centavos)

ATA DE RP Nº 014/2022 - NELIO ANDRADE PEREIRA ME - CNPJ: 01.270.258/0001-70 Valor Total de R$ 164.886,95 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Atas válidas de 03/01/2022 até 03/01/2023.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:592011F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 122/2021, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº040/2021, observada a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, e naLeiFederalnº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA:MULTI ENGENHARIA LTDA,CNPJ nº 09.023.255/0001-44
OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 017/2020, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ARTICULADAS PARA RESIDUOA SOLIDOS URBANOS PARA SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 35.584,00(Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA:28/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno
PELA CONTRATADA: Pelo Sócio Administrador, Sr. Bianchini Pires Lima, CPF nº 025.646.866-48 e Carteira de Identidade nº MG-71556-D, expedida pelo CREA/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:05/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:319DFB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente da homologação parcial do Processo de Licitatório nº 078/2021, na Modalidade de Credenciamento 003/2021, publicada em 24/09/2021, em conformidade com o estabelecido no art. 25, daLei nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADA:VANDERLEI GONÇALVES VIERA 78071429600,CNPJ 43.995.005/0001-04
OBJETO:CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO CUIDAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG
VALOR TOTAL: R$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA:28/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. Vanderlei Goçalves Vieira, CPF nº. 780.714.296-00 e RG MG-5933564 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:05/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:47581E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE ANULAÇÃO DELICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 125/2021 – Pregão Presencial nº. 045/2021. O Município de Cordislândia, torna público a anulaçãode procedimento licitatório, registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, com fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica, tendo por critério de julgamento "maior desconto sobre tabela". Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:9AAFC6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório sob n.º 002/2022, pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na modalidade Pregão Presencial pelo tipo **Registro de Preço Nº 002/2021,** na data de 17/01/2022 às 09h00min**,** visando futuras aquisições de mangueiras hidráulicas, terminais, correiais, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.
Ervália/MG 04/01/2022.
MARINA LOPES PAULO -
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:96F75461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA DECRETO 169/2022

DECRETO Nº 169, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de janeiro de 2022, o prazo para adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário do Município de Inimutaba, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 772, de 22 de outubro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito.

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:B1275FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA DECRETO 170/2022

DECRETO Nº 170, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Divulga os dias de feriado municipal e estabelece os dias de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba, no ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *i*, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriado municipal e estabelece os dias de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba, no ano de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:
I - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
II - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
III - 14 de abril, Paixão de Cristo (ponto facultativo);
IV - 22 de abril, Tiradentes (ponto facultativo);
V - 13 de junho, Santo Antônio (feriado municipal);
VI - 16 de junho, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
VII - 17 de junho, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
VIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
IX - 14 de novembro, Proclamação da República (ponto facultativo);
X - 8 de dezembro, Nossa Senhora Imaculada (feriado municipal);
XI - 9 de dezembro, Nossa Senhora Imaculada (ponto facultativo);
XII - 12 de dezembro, Santa Luzia (ponto facultativo);
XIII - 13 de dezembro, Santa Luzia (feriado municipal);
XIV - 23 de dezembro, Natal (ponto facultativo);
XV - 30 de dezembro, Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º As Secretarias Municipais definirão a forma de funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:4FBF8AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 01/2022

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e;
Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Inimutaba:
I - Aretuza Silva Chaves, matrícula nº 0872;
II - Elaine Valadares Santos, matrícula nº 0871;
III - Elma Alves da Silva Matoso, matrícula nº 0651.
Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Aretuza Silva Chaves.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2, de 1º de janeiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:7F08F41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 02/2022

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na modalidade de pregão.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 10 de janeiro de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências e;
Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Aretuza Silva Chaves, matrícula nº 0872, para exercer a função de pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na modalidade de pregão, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. Ficam designados os membros da respectiva equipe de apoio:
I - Marilene Mendes dos Santos, matrícula nº 0809;
II - Patrícia Aparecida Vieira, matrícula nº 0673;
III - Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, matrícula nº 0873.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:60D83FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 03/2022

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Aposenta servidor estável ocupante do cargo de Agente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a carta de concessão de aposentadoria do INSS, que concedeu o benefício nº 1896953422, espécie 42 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Wilton Perácio;
RESOLVE:
Art. 1º Aposentar, a partir do dia 5 de janeiro de 2022, o servidor estável Wilton Perácio, matrícula nº 0083, do cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Inimutaba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 4 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:4863D135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 015/2022 - **Pregão Presencial** nº 001/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender a demanda das secretarias municipais de Jequitinhonha/MG.

Abertura da sessão: 17/01/2022 as 08h00min.

Local: Sala de Licitações na prefeitura Municipal de Jequitinhonha sito à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro.

Edital e demais informações podem ser obtidas no mesmo local no horário de 08h00min às 17h00min, pelo telefone: (33) 3741-2570 e site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 04 de janeiro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:E264B9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de JANEIRO de 2022, às 08:00 horas.** Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 – **licitacao@lassance.mg.gov.br.**

A Pregoeira**.**

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1E0A62D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG **-** torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, DISPENSA Nº 001/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL/INFORMAL E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de JANEIRO de 2020, às 08:00 horas**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 – licitacao@lassance.mg.gov.br.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BFF37E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **27 DE JANEIRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br** –
A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F75A9F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03- PROCESSO 106/2021- DISPENSA 041/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 056/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/21 – DISPENSA Nº 041/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$7,56** (sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R$7,41** (sete reais e quarenta e um centavos) a partir da data de 21/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, nº 282.614 datada de 09/11/2021 e n.º 286.300 datada de 14/12/2021, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 20 de dezembro de 2021.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Posto Monique Leite LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E9F0B784

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 101/2021 - TOMADA DE PREÇOS 05/2021

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna público que se restou deserto pela segunda vez o processo quanto ao objeto: "contratação de empresa especializada, em engenharia, para execução de obra por regime de empreitada global para a reforma e melhoramento no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Luminárias, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos". Processo licitatório 101/2021 – TOMADA DE PREÇOS 05/2021. Considerando o interesse da administração, o mesmo será novamente publicado.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:77F4CEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 112/2021 - TOMADA DE PREÇOS 07/2021

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna público que se restou deserto pela terceira vez o processo quanto ao objeto: "contratação de empresa especializada, em engenharia, para execução de obra por regime de empreitada global para a reforma e melhoramento no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Luminárias, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos". Processo licitatório 112/2021 – TOMADA DE PREÇOS 07/202 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:ADCA1B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 61/2021 - PREGÃO 29/2021

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna público que com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002, Glener Lorans da Silva Carvalho, pregoeiro adjudicou e nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, Ecio Carvalho Rezende, prefeito municipal, homologou o processo licitatório 61/2021, em referência que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FISCAL E FINANCEIRA COM "CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE" POR TEMPO DETERMINADO, , PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS.PREGÃO 29/2021 - PROCESSO 61/2021 – EMPRESA: SH3 INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.892/0001-09, com sede na cidade de São João Del Rei/MG na Avenida Trinta e um de março, nº851, Colônia do Marcal - CEP 36.302-016, no valor de R$108.000,00 (cento e oito mil reais).

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro e

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:30E0106D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 32/2021 - PROCESSO 61/2021 - PREGÃO 29/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 32/22021, referente ao Processo Licitatório 61/2021, Pregão Presencial 29/2021, conforme informações que se seguem: CONTRATADA: SH3 INFORMATICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.892/0001-09, com sede na cidade de São João Del Rei/MG na Avenida Trinta e um de março, nº851, Colônia do Marcal - CEP 36.302-016, no valor de R$108.000,00 (cento e oito mil reais). Constitui objeto do presente contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FISCAL E FINANCEIRA COM "CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE" POR TEMPO DETERMINADO, , PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:7BCBBFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 063/2021- PREGÃO 031/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/21 – PREGÃO Nº 031/2021.
O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.557.122/0001-22, com endereço na Av. Tancredo Neves, 314, Bairro Novo Horizonte, em Luminárias/MG, neste ato representada pelo Sr. Walter do Carmo de Carvalho, portador da carteira de identidade M 2.930.079 e inscrito no CPF nº 521.165.576-15, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$6,00** (Seis reais) para **R$6,19**(Seis reais e dezenove centavos) a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, nº 269.576 datada em 01/07/2021 e nº 1.211.785 datada em 20/07/2021, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 27 de julho de 2021.

Município de Luminárias /MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA
Empresa Contratada
Testemunhas:

1)Nome:_____.
2)Nome:_____.
CPF: CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6E729BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02- PROCESSO 063/2021- PREGÃO 031/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/21 – PREGÃO Nº 031/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.557.122/0001-22, com endereço na Av. Tancredo Neves, 314, Bairro Novo Horizonte, em Luminárias/MG, neste ato representada pelo Sr. Walter do Carmo de Carvalho, portador da carteira de identidade M 2.930.079 e inscrito no CPF nº 521.165.576-15, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$6,19**(Seis reais e dezenove centavos) para **R$6,43**(seis reais e quarenta e três centavos) a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, nº 001.211.785 data de 20/07/2021 e nº 000.237.621 data de 25/0/2021, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 10 de setembro de 2021.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA
Empresa Contratada
Testemunhas:

1)Nome:_____.
2)Nome:_____.
CPF: CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:81D5C3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de ponte de concreto para atender recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser construída no Bairro rural Cafundó, neste Município de Maria da Fé, MG, conforme Convênio da Secretaria Nacional da Defesa civil, Protocolo REC-MG-1339904-20210310-01, Protocolo vinculado MG-F-3139904-13214-202110112, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Vigência:31/12/2021 a 30/06/2022.

Processo Licitatório nº044/2021- Pregão Eletrônico nº002/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:739D169E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.108 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.108 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.473/2009 que criou o Junho Gospel no Município de Mateus Leme"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 2.473 de 29 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º -** A festa será realizada anualmente, no segundo sábado do mês de Julho."
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:88E504C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.109 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.109 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Declara de Utilidade Pública o Clube de Voo Livre Ninho dos Pássaros Serra do Elefante"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de que surtam todos os seus legais jurídicos efeitos, o Clube de Voo Livre Ninho dos Pássaros Serra do Elefante, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Igrejinha da Serra do Elefante neste município de Mateus Leme, inscrito no CNPJ sob o nº 27.076.913/0001-48, registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas de Mateus Leme, sob o nº.568, página 70, livro 7- A.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:BC778CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.110 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.110 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de, no município de Mateus –MG, nos eventos realizados, ser oferecidos, entre os banheiros químicos instalados, modelos individuais, adaptados para pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, na proporção de 10%"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Mateus Leme-MG à obrigatoriedade e nos eventos, oferecer-se, entre os banheiros químicos instalados, modelos individuais adaptados para pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, na proporção de no mínimo 10% (dez por cento) dos banheiros à disposição no evento.

Art. 2º.O Alvará ou autorização para a realização de eventos no município de Mateus Leme deverá conter alerta sobre esta necessidade, informando a exigência, e que os banheiros adaptados terão que ser oferecidos na proporção de no mínimo 10% (dez por cento) dos banheiros colocados à disposição no evento.

Art. 3º. O descumprimento da presente Lei ou a insuficiência do quantum percentual exigido sujeitará o infrator a multa de 1 UPVs por banheiro adaptado não instalado e suspenção dos direitos de realizar eventos durante 01 (hum) ano no Município.

Art. 4º. Os recursos provenientes da aplicação das multas serão repassados ao setor de Cultura do Município.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Cultura deverá utilizar os recursos provenientes das multas na promoção de campanhas de caráter Cultural, utilizando os meios de comunicação necessários e entidades culturais.

Art. 5º. Ficará a cargo do Executivo Municipal apontar a Secretaria que fiscalizará, administrará e coordenará o cumprimento da presença legislação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:FB3F40D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.111 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.111 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

" Faz Denominação de Logradouro Público"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado "CAMPO OSWALDO ANTÔNIO DOS SANTOS", o campo de futebol localizado no bairro Planalto e conhecido como "Campo do Baiano".

Art.2º. O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via aos órgãos competentes.

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:562FF663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.112 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.112 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Institui o Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o período de 2022 a 2025"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o quadriênio de 2022 à 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo Ùnico - Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Diretrizes, Programas e Objetivos;
Anexo II – Demonstrativo de Programas para o Quadriênio;

Anexo III – Demonstrativo de Programas e Ações para o Quadriênio.

Art. 2º - Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para os programas e para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do PPA 2022-2025, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico ou de revisão anual.
§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal por ocasião com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios seguintes.

§ 2º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo a identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 3º - Considera-se alteração de programa a Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 4º - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 5º - Os códigos e os títulos dos programas e das ações do PPA 2022-2025 serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 5º - Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as metas prioritárias da Administração Pública Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2022 estão previstas nos anexos integrantes desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 28 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:758D1AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
LEI Nº 3.113 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.113 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Mateus Leme para o exercício de 2022"

O povo do município de Mateus Leme, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Mateus Leme, para o exercício de 2022, estima as receitas e fixa as despesas em R$ 125.710.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e dez mil reais) nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal.
Art. 2º - Integram esta Lei os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 3º - Os recursos correspondentes à Reserva de Contingência poderão ser destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como fonte compensatória de recursos para abertura de crédito adicionais.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, acrescentando, se necessário, naturezas de despesas e/ou fontes de recursos, dentro de cada projeto e atividade.
Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares utilizando como fontes de recursos compensatórios o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, tendo como limite para abertura os montantes apurados na forma da Lei nº 4.320/64.
Art. 6º - Para utilizar fontes de recursos financeiros proveniente de exercícios anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais em novos elementos de despesas ao Orçamento Fiscal.
§ 1º - A criação de nova natureza/elemento de despesa conforme descrito no caput deste artigo não será computada no percentual de autorização prévia para abertura de créditos adicionais suplementares, fixado no art. 4º desta Lei.
§ 2º - A criação de nova natureza de despesa/elemento de despesa conforme descrito no caput deste artigo dependerá de prévia comprovação de disponibilidade financeira líquida da própria fonte de recurso.
Art. 7º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.
Art. 8º - As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, re-empenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, suplementadas mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, observada a legislação aplicável a matéria.
Art. 10 - Os anexos I, II e III integrantes da legislação que institue o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passam automaticamente a vigorar com as alterações constantes dos anexos a esta Lei.
Art. 11 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 28 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:2983FBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 115 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO N.º 115 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO."

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as comemorações do feriado nacional Natalino no dia 25 de Dezembro de 2021, em todo território nacional;

CONSIDERANDO, as comemorações do feriado referente Confraternização Universal no dia 01 de Janeiro de 2022, em todo território nacional;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, mantendo-se os serviços essenciais, nas seguintes datas:

§1°. Nos dias 23 e 24 de dezembro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), referente ao feriado Natalino, no dia 25 de Dezembro de 2021;
§2°. Nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), referente ao feriado de Confraternização Universal, no dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão em regime de plantão, segundo instruções das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Fica revogado o decreto n° 103 de 22/11/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:41826107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 116 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO N.º 116 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DIPÕE SOBRE O APOIO PÚBLICO AO CIRCO ITINERANTE INSTALADO NO MUNICÍPIO."

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre o apoio à família circense e aos profissionais, participantes e demais integrantes do circo, quando instalado no Município.
Parágrafo Único: Para os efeitos deste decreto, entende-se, por circo, a pessoa física ou jurídica de caráter permanente com funcionamento itinerante, que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.
Art. 2º. Não será exigido comprovante de endereço para o acesso dos circenses aos serviços públicos municipais.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação assegurará matrícula dos estudantes vinculados aos circos itinerantes, nas escolas públicas mais próximas ao local onde os circos estiverem instalados e que disponham do serviço de ensino correspondente ao ano escolar do aluno.
Art. 4º. Em caso de calamidade pública que atinja o circense, fica o Município autorizado a prestar toda a assistência necessária.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:531E2707

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CONVÊNIO N.º 03/2021

Convênio N.º 03/2021 entre o Município de Mateus Leme/MG e o Município de Juatuba/MG.
Data de cessão da servidora: 03.01.2022
ANEXO 1

Dados da Servidora do Munícipio de Mateus Leme que será cedida para o Município de Juatuba/MG.

*** Genaina Lopes Muniz, matrícula 004910 - cargo de PEDAGOGA, a presente cessão será pelo prazo compreendido entre 03/01/2022 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, segundo convenente.**
Mateus Leme, 21 de Dezembro de 2021.

Município de Mateus Leme. Genaina Lopes Muniz
Renilton Ribeiro Coelho, Servidora Pública
Prefeito Municipal.
Por delegação, decreto 003/2017,
Secretário de Administração:
Cleusa Maria Lima Castro.

Júlio César de Oliveira.
Procurador Geral Municipal

Município de Juatuba.
Antônio Adônis Pereira,
Prefeito Municipal.

LUIS FERNANDO MOREIRA MENDES
Procurador Geral do Município de Juatuba

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:19C8A5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 703 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 703 de 16 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. Clayton Cézar de Queiroz, CPF 817.720.926-49, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação **GTE I,** conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2° - Gratificação será concedida pelo período de doze meses.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:5A784348

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 704 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 704 de 17 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO PELO MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, IV e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. Luzia Amélia Moreira Rosa**,** CPF. n°. 496.403.216-72, do seu cargo em provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR,** devido a sua aposentadoria. Conforme carta de concessão e requerimento pessoal n° 011212/001/2021 datado em 16/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:BFAE2DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 705 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 705 de 17 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Sabrina Cordeiro Antunes, CPF 117.179.366-95, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, **DAS III,** conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:D9B80E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 706 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Portaria n° 706 de 17 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (30) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (04/06) a Sra. Luciara Nunes de Oliveira, CPF n° 038.586.606-20 detentora do cargo efetivo de Professor SI, a partir de 03/01/2022 e retornando em 02/02/2022, em atendimento ao seu requerimento pessoal n° 011093/001/2021 datado em 14/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 17 de Dezembro de 2021.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Secretário Municipal de Administração Por delegação – Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:6D08EC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 707 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 707 de 20 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 94 da Lei Complementar n° 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias durante o período de 02/12/2021 a 15/12/2021 e 16/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. **Adriana Teixeira do Carmo** detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matricula 007822, em atendimento ao requerimento pessoal sob n.º 011267/001/2021, datado de 17/12/2021 e relatório médico anexo.

Art. 2º. Será concedida com remuneração até 01 (um) mês e, daí em diante com os seguintes descontos:

I – de 1/3 (um terço) quando exceder de até dois meses;
II – de 2/3 (dois terços) quando exceder de dois até quatro meses;
III – sem remuneração, do quinto ao vigésimo quarto mês.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:36C7865F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 708 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 708 de 20 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. Vicktor Hugo da Silva de Lima, CPF. 128.860.556-03, conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **ENGENHEIRO CIVIL, Classe de Origem I, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:C973A1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 709 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 709 de 20 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Marcelle Aparecida Pereira, CPF. 083.696.456-07, conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E4B23B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 710 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 710 de 20 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;
CONSIDERANDO, sentença nos autos do processo n° 5002848-77.2020.8.13.0407

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Ione Aparecida Gomes Laender, CPF. 651.824.646-49, conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **ENFERMEIRA ESF, Classe de Origem I, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:106F3BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 711 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 711 de 21 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando a Lei Municipal 2.764 de 25 de novembro de 2016 e alterada pela Lei Municipal n° 2.851 de 16 de Fevereiro de 2018
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. Luciano da Silva Furtado, CPF. 036.366.046-19, detentor do cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA,** para ser responsável pelo CIRETRAN- VEÍCULOS nas dependências da 2ª Delegacia Civil no Município de Mateus Leme-MG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E9B7E1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 712 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria n° 712 de 21 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando a Lei Municipal 2.764 de 25 de novembro de 2016 e alterada pela Lei Municipal n° 2.851 de 16 de Fevereiro de 2018
RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. Dirce Maria de Oliveira, CPF. 090.031.806-60, detentora do cargo em provimento efetivo de **FAXINEIRA/COPEIRA,** para exercer a função de Ecrivã "ad hoc" nas dependências da 2ª Delegacia Civil no Município de Mateus Leme- MG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:D1AF4F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 713 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Portaria n° 713 de 27 de Dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA O PROCESSO N° 501/2021, CREDENCIAMENTO N° 02/2021"

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear COMISSÃO para análise de documentação e Credenciamento de Supervisor Clínico Institucional do Centro de Atenção Psíquico Social- CAPS, aptas para prestação de serviço no âmbito do município de Mateus Leme
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro.
Eder Júnior Campos – Presidente
Fernanda Dias Becalli Rocha – membro
Kamilla Tomaz de Morais – membro
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:A2F04292

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 714 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Portaria n° 714 de 27 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (90) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (01/06, 02/06 e 03/06) ao Sr. Mateus Ferreira de Melo, CPF n° 044.780.626-25 detentor do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 03/01/2022 e retornando em 03/04/2022, em atendimento ao seu requerimento pessoal n° 010937/001/2021 datado em 10/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de Dezembro de 2021.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Secretário Municipal de Administração Por delegação – Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1023896E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2021 DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Moeda, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 para contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo (gasolina, etano e diesel) para atender no abastecimento dos veículos pertencente a frota de veículos da prefeitura Municipal de Moeda**.** Valor global: **R$2.596.720,00 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte reais).**
Moeda, 30 dezembro de 2021 –
DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS -
Prefeito.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:E19880EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Moeda.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 10h no dia 17/01/2022. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:730BE5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de material de elétrico, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Moeda.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 10h no dia 18/01/2022. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:EA671127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2022

O município de Moeda/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. XXVI, do art. 24, da lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ratifica a dispensa de licitação, cujo objeto é formalização de contratos de prestação de serviços com procedimentos operacionais de manutenção e operação das instalações de iluminação pública nos municípios que compõem consórcio de administração do serviço de iluminação pública – casip., cujo **valor global, é de r$ 47.646,72 (quarenta sete mil seiscentos quarenta seis reais e setenta dois centavos). 04**/01/2022 -

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:0C4A8665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 026/2021, Contrato 064/2021. Contratado: **PEIXE VIVO HISTÓRIAS: MEMÓRIAS E PATRIMÔNIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº: 27.450.497/0001-04. Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para execução da política municipal de proteção ao patrimônio cultural. Mantém-se valor estabelecido no contrato original. Fica prorrogado o prazo de vigência para 30/06/2022. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:FEB8F841

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 020/2021, Contrato 063/2021. Contratado: **DAIANE DA COSTA 07215787648,** inscrito no CNPJ sob o nº: 35.407.593/0001-90. Objeto: prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município. Mantém-se valor estabelecido no contrato original. Fica prorrogado o prazo de vigência para 12/07/2022. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:FF48687A

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Decimo Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 117/2020. Contrato 001/2021. Contratado: **AUTO POSTO ORATÓRIOS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob o nº: 03.361.347/0001-58. Objeto: Aquisição de combustíveis. Mantém-se valor estabelecido no contrato original. Fica prorrogado o prazo de vigência para 30/04/2022. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:DA11E9AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 790/2022

PORTARIA N.º 790/2022

NOMEIA SIMONE CÔRTES DE MELO LOBATO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º. - Nomear, SIMONE CÔRTES DE MELO LOBATO, para exercer Cargo em Comissão de Controladora Interna, Nível XVII, Anexo II da Lei Complementar 183/2019, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5554151F

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.000 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 4.000 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,
CONSIDERANDO, as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial do Município, que é a referência para toda a região;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do "Coronavírus";

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes Do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Município de Patrocínio de 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 os seguintes membros:
I - Luiz Eduardo Salomão - Secretário Municipal de Saúde
II - Fabiana de Oliveira Bustamante – Coordenadora de Atenção a Saúde
III - Dr. Pedro Guilherme Azolin Lulli - Coordenação do Pronto Socorro Municipal
IV – Dra. Jaqueline Abadia da Silva – Médica do Pronto Socorro Municipal
V - João de Melo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
VI – Jeferson Faria de Oliveira - Enfermeiro Responsável Técnico do Pronto Socorro Municipal
VII - Gilberto Martins Junior - Coordenação da Vigilância Epidemiológica
VIII - Paulo Roberto da Silva - Coordenação da Vigilância Sanitária
IX - Márcio Luiz de Lima – Superintendente do Pronto Socorro Municipal
X- Daniela Aparecida Chagas Duarte – Coordenadora Atenção Primária
XI – Andrea Silva Raad Guarda - Coordenadora Financeiro e Compras SMS
XII - Fábio Moura e Oliveira - Representante da Assessoria de Comunicação
XIII - Anderson Aprígio Cunha Souza – Procurador Geral do Município
XIV - Lázaro Luciano de Sousa – Presidente OAB
XV - Ronaldo Elias Dias – Gestor em Saúde Bucal
XVI - Augusto César Guimarães de Moura – Superintendente da Santa Casa de Misericórdia
XVII - Raphael Castro – Superintendente do Hospital Med Center
XVIII - Dra. Larissa Beatriz Silva Balduino - Coordenação da Regulação
XIX - Dr. Thiago Gasperin – Associação Médica
XX - Camilo dos Santos Guimarães – Prestação de Contas e Orçamento
XXI - Dr. Danilo Cesar Pereira - Secretário Municipal de Segurança Pública de Trânsito e Transporte
XXII - Helton Rodrigues Borges - Assessoria de Comunicação Municipal
XXIII - Anna Christina Gonçalves - Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Santa Casa de Patrocínio
XXIV - Tenente Coronel Caixeta - Comandante 46º Batalhão da Policia Militar de MG
XXV - Valeria Gomes Nunes – Representante ACIP/CDL
XXVI - Vereador Florisvaldo José de Souza – Valtinho – representando a Câmara
XXVII - Vereador Leandro Máximo Caixeta – representando a Câmara

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade fazer o acompanhamento da situação do Novo Corona Vírus mediante as informações oficiais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, além de outros canais de interesse, para propor medidas de prevenção e controle no município de Patrocínio.

Art. 3º - O Comitê deverá se reunir sempre que necessário a partir da convocação de seus membros e emitir notas informativas sobre as notificações, orientações e medidas tomadas, tanto para equipes de saúde de forma técnica quanto para o conhecimento da população em geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após a publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1EEEBCCA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.999 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 3.999 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RATEIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 10 da lei nº 5.397/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica definida a quantia de R$2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) a ser rateada entre os Profissionais da Educação, nos termos do artigo 2º da lei municipal nº 5.397/2021, respeitados os valores a serem descontados referentes ao Imposto de Renda de Pessoa Física, conforme alíquotas impostas pela lei federal nº 7.713/1988 para cada beneficiário.
Parágrafo único: Farão jus ao possível recebimento do RATEIO previsto no art. 1º desta Lei os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso II, III do caput do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 2º da lei municipal nº 5.397/2021:
I – os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei Complementar nº 62/2009 e suas alterações;
II – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício;
III – os servidores em gozo de licença saúde, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses de afastamento;
IV – os servidores em licença maternidade; e
V- os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Receberão o benefício, todos os servidores que estejam contemplados pelo artigo 2º da lei 5.397/2021, que constem da folha de pagamento do Município até o dia 16/12/2021, em valor igualitário para todos os beneficiados, sejam eles efetivos ou contratados por excepcional interesse público.
Parágrafo único: O valor a ser recebido será depositado em conta salário de titularidade do servidor, já descontados os valores referentes ao Imposto de Renda de Pessoa Física, conforme alíquotas impostas pela lei federal nº 7.713/1988.

Art. 3º - O rateio previsto neste decreto deverá ser pago até a data de xxxxxxxxxxxx, nos termos do artigo 12 da lei municipal nº 5.397/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0250173B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N° 4.001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RATEIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 10 da lei nº 5.397/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica definida a quantia de R$2.189.168,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais) a ser rateada entre os Profissionais da Educação, nos termos do artigo 2º da lei municipal nº 5.397/2021.
Parágrafo único: Farão jus ao possível recebimento do RATEIO previsto no art. 1º desta Lei os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso II, III do caput do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 2º da lei municipal nº 5.397/2021:
I – os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei Complementar nº 62/2009 e suas alterações;
II – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício;
III – os servidores em gozo de licença saúde, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses de afastamento;
IV – os servidores em licença maternidade; e
V- os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Receberão o benefício, todos os servidores que estejam contemplados pelo artigo 2º da lei 5.397/2021, que constem da folha de pagamento do Município até o dia 16/12/2021, em valor igualitário para todos os beneficiados, sejam eles efetivos ou contratados por excepcional interesse público.
§1° - O valor a ser recebido será depositado em conta salário de titularidade do servidor.
§2° - Aqueles servidores que tiverem rendimento acima do mínimo legal de isenção deverão declarar o imposto de renda.

Art. 3º - O rateio previsto neste decreto deverá ser pago até a data de 05/01/2022, nos termos do artigo 12 da lei municipal nº 5.397/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B4B713FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2021 PROCESSO Nº: 129/2021 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 8/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2021
Processo nº: 129/2021
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 8/2021
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA MARCIANO PIRES N 622, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DAS SEGUINTES SECRETARIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIGULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE PATROCINIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.410.590/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Marconi Malagoli, inscrito no CPF sob o nº 144.602.036-34.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio - MG, 28 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B978226

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2021 PROCESSO Nº: 84/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 4/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 84/2021
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATUALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA NO ÂMBITO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE GLAUCOMA.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLINICAS DE PATROCÍNIO LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 03.375.610/0001-68, com instalações nesta cidade à Rua Teodoro Gonçalves nº 19, neste ato representado por **Marco Aurelio Alves**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 315.044.501-91 e **Fabiana Scarabucci Teodoro**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 779.235..106-87, ambos domiciliado na cidade de Uberlândia/MG.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.**
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:010A4A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 89/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 07/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 89/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 07/2020
Objeto: Credenciamento de laboratórios, para a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **EXAME MEDICINA LABORATORIAL E EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICO - EIRELI.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: **EXAME MEDICINA LABORATORIAL E EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICO - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.492.512/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:28D939C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 106/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 77/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 106/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 77/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva nos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde centro de especialidades odontológicas – CEO e Pronto Socorro.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **HENRIQUE JOSÉ CORTES 05539101677**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.567.414/0001-08, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em**01 de janeiro de 2022até 31 de dezembro de 2022.**
Justificativa: Prestação de serviços contínuos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B707E108

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 17/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 17/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Credenciamento de instituições, entidades, clínicas e comunidades terapêuticas, para prestação de serviços de remoção einternações voluntárias, involuntárias e compulsórias, masculino e feminino, para dependentes de álcool e outras drogas, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa**CT RURAL DO TRIÂNGULO.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**CT RURAL DO TRIÂNGULO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº14.482.565/0001-67, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.10.01.04.122.0009.00.2048.3.3.90.39.3900100 - Serviços de Assistência Social
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C3B0EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO Nº: 128/2019
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 11/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019
Processo nº: 128/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 11/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de Imóvel Urbano, Setor 05, Quadra 36, Lote 0249, Sub Lote 000, Localizado na Rua Vicente Soares S/N, Patrocínio/MG, destinado para a realização das atividades do Projeto Vida Ativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CENTRO COMUNITÁRIO PADRE DAMIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.077.193/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Valter Aparecido de Novaes, inscrito no CPF sob o nº 602.700.636-68.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.974,38 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao aumento de 10,0%, assim o valor global que era de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais), passará para o valor de R$ 32.718,18 (trinta e dois mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.726,51 (dois setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um cetanvos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio - MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD075919

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 128/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 98/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 128/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 98/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de passageiros/pacientes, para atendimento aos usuários da rede de assistência do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.044.014/0001-59, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, serem mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2021 e término em 14 de agosto de 2021.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.01.10.122.0012.00.2030.3.3.90.39.9900102 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB9F2FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 149/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 114/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 149/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 114/2017
Objeto: Prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI móvel, para atendimento aos usuários da rede de assistência SUS do Município, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO E REMOÇÕES LTDA - ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO E REMOÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.957.586/0001-02, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro 2022 e término em 14 de agosto de 2022.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.301.0012.00.2113.3.3.90.39.4600102 – Serviços de Socorro e Salvamento
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.

As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CAF47DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 154/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 118/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 154/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.466.431/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II epor analogia, art. 65, inc. I,"b" da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022 e término em 20 de setembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.14.01.26.123.0008.00.2058.3.3.90.39.9900100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:917A3BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 128/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 98/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 128/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 98/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de passageiros/pacientes, para atendimento aos usuários da rede de assistência do Sistema Único de Saúde - SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.383.892/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, serem mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2022e término em 14 de agosto de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.01.10.122.0012.00.2030.3.3.90.39.9900102 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 29 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9339CC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO 2016 PROCESSO Nº: 153/2016 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 25/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO 2016
Processo nº: 153/2016
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 25/2016
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aluguel de imóvel urbano na Avenida Tupinambás, nº 1616, de propriedade do Sr. Marcelo Oliveira Nunes, para funcionamento de Galpão de Coleta Seletiva - Lixo Seco, solicitado pela S. M. Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: MARCELO OLIVEIRA NUNES, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 700.530.576-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Major Tobias, nº 105, bairro Centro, abaixo assinado:
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 -O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor esétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.908,10 (dois mil novecentos e oito reais e dez centavos), corresponde ao aumento de10,0%, assim o valor global que era de R$ 29.081,05 (vinte e oito mil oitenta e um reais e cinco centavos) passará para o valor de R$ 31.989,15 (trinta e um mil

novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.665,76 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C8D862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 3/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 2/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 3/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 2/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: AMADEUS CONSULTORIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.786.239/0001-64, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 e art. 65, I, "b" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.01.01.04.122.0009.00.2006.3.3.90.39.0500100 - Serviços Técnicos Profissionais
Justificativa: Continuidade das atividades de consultoria em razão da necessidade de acompanhamento e apoio especializado em gestão pública na área de administração.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76E0C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2006 PROCESSO Nº: 0007873 MODALIDADE: DISPENSA 013/2006

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2006
Processo nº: 0007873
Modalidade: Dispensa 013/2006
Objeto: Locação de imóvel urbano, situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 226, no qual funcionará a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.321/0001-84, com instalações nesta cidade à Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08, neste ato representado por Osmar Silva Nunes, advogado, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 321.128.236-04, residente e domiciliado nesta cidade.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogado.
Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 2.662,38 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente ao aumento de 10%, assim o valor global que era de R$ 26.623,80 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), passará para o valor de R$ 29.286,18 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.440,51 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.
Cláusula terceira - prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da cláusula sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
3.1 – Considerando a 7ª alteração contratual consolidada (doc. Anexo), fica alterado o nome empresarial da credenciada nos termos do contrato e:
Onde lê-se: **TERRAPLANAGEM FERNANDES NUNES LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.865.321/0001-84, com instalações nesta cidade à Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08, nesta cidade. **Leia-se:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FERNANDES NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.865.321/0001-84, estabelecida nesta cidade, Av. Rui Barbosa nº 280, sala 08**.**
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:52674422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 002/2022
Dispensa n° 002/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2022. **Objeto: Prestação de Serviços relativo à pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais em nome do Município, do Prefeito e da Procuradoria Geral do Município nos Diários Eletrônicos dos Tribunais Municipais, Estaduais e Federais.** Empresa: PIRUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°03.361.851/0001-58. O valor será de R$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais). Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:E9D0FA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 29 (vinte e nove) dias de novembro de 2021, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme convocação, com as seguintes pautas: abertura e verificação do quórum; apresentação e leitura do Decreto de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde; apresentação de relatórios dos Serviços Públicos de Saúde, com solicitação da presença do contador para esclarecer dúvidas e convocação para a próxima reunião, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 29 de novembro de 2021

JESSÉ DUARTE FERREIRA
Presidente CMS;

CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA
Secretário CMS

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:14A80574

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 21 (vinte e um) dias de dezembro de 2021, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme convocação, com as seguintes pautas: abertura e verificação do quórum; ofício do Prefeito Municipal, encaminhando cópias de recomendações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sobre a COVID 19 para conhecimento e cumprimento; ofício do Secretário Municipal de Saúde encaminhando relatórios de prestação de contas referente ao segundo bimestre e e explanação do planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde para 2022; esclarecimento de dúvidas com o Contador da Prefeitura; apresentação dos trabalhos prestados pelos sócios proprietários da empresa de Informática contratada; encaminhamento de cópias da ata da reunião anterior para o Prefeito e solicitação de publicação; e demais assuntos como capacitação e qualificação dos membros do CMS, o não funcionamento dos gabinetes dentários; e convocação para a próxima reunião para 17/01/2022 , a qual encontra-se publicada na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 21 de dezembro de 2021 –

JESSÉ DUARTE FERREIRA
Presidente CMS;

CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA
Secretário CMS

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:7041A4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 28 (vinte e oito) dias de dezembro de 2021, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme convocação, com as seguintes pautas: abertura e verificação do quórum; Ofício do Secretário de Saúde, constando o Plano Municipal de Saúde para os anos de 2022 a 2025; homologação juntamento com RREO do 3º bimestre de 2021 do SIOPS; cópia do ofício enviado ao Ministério Público referente a vacinação de COVID-19 do Município; discussão do Plano Municipal de Contingência as Arboviroses 2022, explanado por agente de combate a endemia e aprovado; entrega de duas cópias da Ata da Reunião realizada dia 21/12/2021 para conhecimento do Secretário de Saúde e Prefeito Municipal, e solicitação de publicação, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 28 de dezembro de 2021

JESSÉ DUARTE FERREIRA
Presidente CMS;

CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA
Secretário CMS

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:B1000BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 003/2022 Dispensa n° 003/2022

O MUNICÍPIO DE Prados, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrito no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 003/2022. Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Prados com o CIGEDAS prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos Classe II A no município de Prados incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema roll on roll off, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme detalhado no Termo de Referência. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09. O valor inicial é de R$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) por viagem, totalizando um valor estimado de R$ 156.660,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Prados, 04 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:F50C26AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 01/2022 – Pregão Presencial 01/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 14 de janeiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Componentes Computacionais para a Polícia Civil do Município**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8A7546B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°03/2021
Processo de Inexigibilidade N° 003/2021
Termo de Fomento N° 03/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 003/2021
TERMO DE FOMENTO N°3/2021
ADITIVO N°1/2021

I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG com sede em São Gonçalo do Sapucaí – MG, inscrita no CNPJ sob o n ° 24.665.630/0001-43
OBJETO: Garantir atendimento personalizado aos internos.
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
PERÍODO: 01/03/2021 a 31/12/2021

Prefeitura Municipal São Gonçalo do Sapucaí, 29 de dezembro 2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:5AD3B88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEXTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2019, referente a Dispensa 008/2019 PRC 082/20119 - OBJETO: Locação do imóvel moradia para atender a Família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiário (Sra) Eva de Lourdes Amado. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021. a contar da data de 01 de janeiro 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:6CDD0929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 020/2020 e 021/2020 do Processo nº 037/2020, Credenciamento nº 004/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e THAMARA DUMONT FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 36.275.445/0001-21. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022. a contar da data de 01 de janeiro 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:34250F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 125/2021 Pregão Presencial nº. 75/2021 Contrato Nº 01/2022. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet, bem como a instalação e configuração via fibra ótica para atendimento de diversos setores da administração municipal de Senhora dos Remédios. Contratado: Net Rosas Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Valor total de R$ 15.864,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 125/2021 Pregão Presencial nº. 75/2021 Contrato Nº 02/2022. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet, bem como a instalação e configuração via fibra ótica para atendimento de diversos setores da administração municipal de Senhora dos Remédios. Contratado: Carlos Henrique Paiva de Assis 08958282606, inscrita no CNPJ nº 24.837.388/0001-48. Valor total de R$ 18.538,80 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:2126600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 01/2022, PP 01/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 17/01/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:EFCBCFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PL 148/2021 DISPENSA 053/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 148/2021.
Dispensa de Licitação n° 053/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 053/2021.

Objeto: Celebração do Contrato de prestação de serviço em acordo ao convênio firmado com o CISVER (Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes**)**.
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.098.929/0001-68.
Valor global da contratação: R$ 720.269,40 (setecentos e vinte mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) sendo:

Contrato N ° 001/2022 (Consultas e exames especializados.
Valor do Contrato: R$ 471.720,48 (quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Contrato N ° 002/2022 (Programa Bem Viver).
Valor do Contrato: R$ 58.793,64 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos).

Contrato N ° 003/2022 (Casa de apoio BH).
Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Contrato N ° 004/2022 (Transporte Sanitário de Resíduos de Saúde).
Valor do Contrato: R$ 12.533,52 (doze mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato N ° 005/2022 (Abrigo Casa Lar Regional).
Valor do Contrato: R$ 165.221.76 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência dos contratos: De 03/01/2022 a 31/12/2022.
Fundamento: Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 04 de janeiro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:8C0B200B

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°001/2022.
Pregão Presencial N°001/2022.
Objeto:Aquisição e instalação (quando for o caso) de 01 espargidor de asfalto e 01 Rolo compactador vibratório tracionado para o Município de Tiradentes/MG.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 20/01/2022 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

*** Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. ***

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C917A73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS - TERMO ADITIVO TORNO PÚBLICO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2018 – PREGÃO N.º 015/2018

MUNICÍPIO DE TOMBOS - TERMO ADITIVO
Torno Público 6º (SEXTO) TErmo aditivo ao **CONTRATO N.º 088/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2018 – PREGÃO N.º 015/2018.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato até até 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **COLEFAR LTDA - ME**.

Tombos/MG, 22/12/2021 >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8277348E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG - EXTRATO DO CONTRATO 549/2021

- MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG - EXTRATO DO CONTRATO 549/2021
Contrato 549/2021: Contratada: Nilson Carneiro da Silva, CNPJ nº 08.647.494/0001-02. Objeto: Contratação de serviço de

vigilância/segurança desarmada para casa da criança e do adolescente, visando atender decisão judicial. Valor total: R$17.600,00. Vigência: 27/12/2021 a 27/02/2022. Processo nº 292/2021 - Dispensa nº. 91/2021 com fundamento no art.24, inciso II e IV.

Vazante-MG, 04/01/2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:472DEF72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 164

DECRETO Nº 00164/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 2.205,00 (dois mil , duzentos e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.205,00	Ficha: 01007

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 2.205,00 (dois mil , duzentos e cinco reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E29BB87A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 166

DECRETO Nº 00166/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 79.726,15 (setenta e nove mil , setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.290 - INVESTIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.900,00	Ficha: 01011
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 65.826,15	Ficha: 01007

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 79.726,15 (setenta e nove mil , setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:0F7B8CB1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 168

DECRETO Nº 00168/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 261.416,53 (duzentos e sessenta e um mil , quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 253.473,97	Ficha: 01007
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.942,56	Ficha: 01008

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 261.416,53 (duzentos e sessenta e um mil , quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B32DAE00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 168

DECRETO Nº 00168/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 261.416,53 (duzentos e sessenta e um mil , quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 253.473,97	Ficha: 01007
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.942,56	Ficha: 01008

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 261.416,53 (duzentos e sessenta e um mil , quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BCA05A0F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 172

DECRETO Nº 00172/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 114.192,58 (cento e quatorze mil , cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 100.090,40	Ficha: 01007
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.102,18	Ficha: 01008

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 114.192,58 (cento e quatorze mil , cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:34F424E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 173

DECRETO Nº 00173/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.345,68 (dois mil , trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.345,68	Ficha: 00396

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 2.345,68 (dois mil , trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1407A44B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 096/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CREDENCIADA: JÚNIA PATRÍCIA FELIZ RIBEIRO – OBJETO: O objeto deste termo é rescisão amigável ao contrato nº 096/2021 referente ao credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados na Policlínica Municipal. **Data: 04/01/2022.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:DD5B0150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2019 – PREGÃO Nº 062/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: UBA GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA – EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de validade do Contrato n**º 063/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de caminhão Munk com cesto Aéreo para atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio ambiente no Setor de arborização urbana (cortes e podas de árvores). **Data:** 26/10/2021 **– Vigência:** 28/10/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 075/2019 – PREGÃO Nº 066/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: APPOLUS TECNOLOGIA LTDA EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 075/2019, cujo objeto é prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação a manutenção da automação e implementação de solução completa para Gestão educacional municipal, com implementação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direitos de uso de "software" (sistemas) por tempo determinado. Data: 17/12/2021 Vigência: 16/12/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023A – DISPENSA Nº 042/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: APPOLUS TECNOLOGIA LTDA EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 023A/2021, cujo objeto é prestação de serviços de plataforma virtual para realização de atividades de aulas não presenciais. Data: 13/12/2021 Vigência: 12/08/2022.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:C71BA159

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 02/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de contrato. Contrato 02/2022. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Processo 194/2021 – PBS: 364/2021 - Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021. **Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios** – ***(pão de doce liso e pão francês)*.** Valor: 1) R$ 12,00 (doze reais) para cada quilo de pão francês de 50 gramas. 2) R$15,60 (quinze reais e sessenta centavos) para cada quilo de pão de doce liso, de 50 gramas. Valor total do contrato: R$2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais). Contratada: Padaria Itapoã de Pirapora Ltda. - CNPJ nº 00.379.843/0001-40. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: 17.122.2011.2172.3.3.90.30.07-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Vigência contratual: 03/01/2022 a 31/01/2022. Data da assinatura do contrato: 03/01/2022.

Pirapora/MG 03 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:4FD2DFFB

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 03/2022

Pirapora/MG 03 de janeiro de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Alessandra Barbosa Rocha Veloso,** matrícula SAAE nº 405, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 02/2022, celebrado entre o SAAE e a Padaria Itapoã de Pirapora Ltda. - CNPJ nº 00.379.843/0001-40**,** que tem por objeto Fornecimento de gêneros alimentícios – (pão de doce liso e pão francês).
Art. 2º Designar a servidora **Renata Celestino Nobre,** Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 556, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:FF1B9D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 002/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Caixa Econômica Federal. CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 91.282,92 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois Reais e noventa e dois Centavos). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência até 31/12/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 17/12/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:63A78B2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 003/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 17.303,52 (dezessete mil, trezentos e três Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência até 31/12/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 10/12/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E136ED72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 007/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Cooperativa de Credito CREDIVAR Ltda. - SICOOB CREDIVAR CNPJ 25.798.596/0001-48. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 9.395,52 (nove mil, trezentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência até 31/12/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A902404E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 002/2022

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 002/2022**, para Contratação de empresa para Aquisição de óleos lubrificantes diversos para serem utilizados nas manutenções dos veículos e equipamentos pertencentes ao SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **18/01/2022** às **14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 04 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:DB199FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2021

Processo Licitatório nº 33 / 2021
Pregão Presencial nº 14 / 2021

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Gladstone Correa Dias, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 33/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021**, conforme homologação publicada no dia **28/12/2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: Treze Distribuidora LTDA
CNPJ:29.126.669/0001-06
Representante legal: André Luiz Nunes/Edigar Henriques da Fonseca

Endereço: Avenida Antônio Pio da Fonseca, nº 35 loja, bairro Nova Brasília, Pará de Minas-MG

E-mail:trezelicitacoes@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE 2						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	**330**	UN	**SUCO LÍQUIDO:** concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta diversos sabores. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de	**DAFRUTA**	**R$4,14**	**R$1.366,20**

			fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.			
6	**500**	UN	**SUCO LÍQUIDO**: concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta – diversos sabores. Embalagem de **200 ml**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, com canudo plástico individual, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.	**TIAL**	**R$1,56**	**R$780,00**

LOTE 3						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	**300**	UN	**LEITE UHT/UAT INTEGRAL**. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.	**PORTO ALEGRE**	**R$4,33**	**R$1.299,00**
8	**150**	UN	**LEITE UHT/UAT INTEGRAL – SEM LACTOSE**. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.	**PORTO ALEGRE**	**R$5,33**	**R$799,50**

LOTE 5						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
10	**350**	PCT	**COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL:** branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de **200ml (água)**. Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: **pacote com 100 unidades**. ***Marca-referência:*** *Copobrás* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**DUNAS**	**R$6,24**	**R$2.184,00**
11	**150**	PCT	**COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL:** branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de **50ml (café)**. Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: **pacote com 100 unidades**.	**COPOPLAST**	**R$2,56**	**R$384,00**

LOTE 6						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
12	**50**	PCT	**GUARDANAPO DE PAPEL**, folha simples, tamanho *aproximado* de 22x23 cm, pacote 50 unidades, cor branca	**SANTEPEL**	**R$1,80**	**R$90,00**

LOTE 7						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
13	**350**	PCT	**CAFÉ EM PÓ:** torrado e moído, com aspecto homogêneo, de primeira qualidade. Constituído por grãos de café tipo 8 COB, podendo ser 100% arábica ou blendado com robusta/conilon. Características: aroma intenso; moagem média/fina; torra média; acidez baixa a moderada; amargor moderado; sabor característico e equilibrado; livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado. Deve possuir Selo de qualidade e pureza da ABIC. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em **pacote de 500 gramas** de alto-vácuo, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 06 meses, a contar da data de entrega.	**TRÊS CORAÇÕES**	**R$18,56**	**R$6.496,00**

LOTE 8						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
14	**300**	PCT	**AÇÚCAR CRISTAL:** de boa qualidade, de origem vegetal, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa. Embalagem: **pacote de 05 kg**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 12 meses, a contar da data deentrega.	**DELTA**	**R$19,00**	**R$5.700,00**

LOTE 9						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
15	**60**	UN	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:** à base de Stevia (deve apresentar em sua composição os Glicosídeos de Steviol). Embalagem plástica de no mínimo **80 ml** (frasco com bico dosador), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 11 meses, contados da data da entrega.	**ADOCIL**	**R$5,90**	**R$354,00**

LOTE 10						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
16	**5**	UN	**GARRAFA TERMICA DE MESA 500 ML** – rolha Clean, ampola de vidro, revestimento em polipropileno cor preta.	**INVICTA**	**R$29,80**	**R$149,00**

VALOR TOTAL DA ATA:	**R$19.601,70 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS.**

DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "**a**", "**b**" e "**d**" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 30 de dezembro de 2021.

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

TREZE DISTRIBUIDORA
Pelo Detentor do Preço Registrado:

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:26E15809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 206/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021
ATA 225/2021
RETIFICAÇÃO DE ATA

• OBJETO

I - Registro de preço para aquisição de eletrodomésticos, eletros-portáteis e eletrônicos para atender à diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o incluído o item 02 nas quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	3	10,00	un	Aspirador de pó/líquido, material plástico, voltagem 110/220 Volts, potência 1300 watts, capacidade tanque 20L, para limpeza de pisos e estofados.	419,00	4.190,00
1	28	10,00	un	Sanduicheira e Grill Características Gerais Prepara sanduíches e grelhados Fechamento interno da articulação, Inclinação para drenagem, Chapas antiaderentes, Lâmpada piloto, Porta-fio, Potência (W) 850 Tensão/Voltagem 110V Garantia 12 meses	145,00	1.450,00
1	36	30,00	un	Relógio de Parede 26cm de diâmetro, material plástico branco; Números romanos , 03 Ponteiros(h/m/s); Alimentação Pilhas AA; Garantia: 12 meses	79,00	2.370,00
1	38	80,00	un	Telefone Sem Fio. Cor Preto, Identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado. Número de monofones 1, Memória/Registros 70 contatos. Distância fora da base 50m (interno) / 300m (externo). Duração da bateria com o fone fora da base, Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, Rediscagem, Agenda, capacidade máxima de contatos 70 contatos, Bloqueio de teclado, Quantidade de ramais expansíveis Até 7 ramais, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Volume da campainha,Timer, Idiomas do menu: Português, Espanhol e Inglês. Localizador do monofone. Conteúdo da embalagem; 1 Fone, 01 Base, 1 Bateria recarregável, 1 Cabo de Linha telef	138,00	11.040,00
1	2	10	un	**Aparelho de DVD**, Bivolt, com controle remoto, reprodução de CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R, DVD-RW, MP3, WMA, saída HDMI entrada USB, audio analógico, saída e vídeo, controle remoto.	**244,00**	2440,00

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

ARJ INFORMÁTICA E ACESSORIOS EIRELI
Detentora
CNPJ nº 27.379.480/0001-08

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD0461DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. Alex Andrade Anzolin, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de pessoal do MUNICÍPIO na área da Saúde, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de 12(doze) meses prorrogável por até igual período , os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Argirita, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Argirita e suas alterações.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº04/2022 e consistirá de 02 (duas) etapas o cargo:

I – Análise de títulos em capacitação na área II – Entrevista – Eliminatório e classificatório.

A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (dozes) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm- mg/, na pagina da Prefeitura Municipal de Argirita na internet e no Hall do Paço Municipal, a Rua Joaquim Barbosa de Castro, n°22, Centro, Argirita – MG.
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nos dias 06 de Janeiro e 07 de Janeiro de 2022 das 13h às 15h na sede da Secretaria de Saúde, Rua Mizael Furtado n° S-N, Centro, Argirita - MG.

Dia 11/01/2022 - Entrevista, avaliação e soma das notas

Dia 12/01/2022 - Resultado

Período do dia 13/01/2022 a 14/01/2022 até as 15 horas (último dia) - Recurso

Dia 17/01/2022 - Resultado Final

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação e comprovante de residência.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
Estar inscrito como Médico no Conselho Regional de Medicina Minas Gerais.

DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA	VENCIMENTOS / R$	PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS
Médico PSF	**01**	**40 HORAS**	**R$9.191,25**	**Diploma com graduação no Ensino Superior de Medicina e registro no órgão profissional de Minas Gerais.**

4.2.

Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.
O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo medico original, ou copia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise da experiência profissional e a análise de títulos.
Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo medico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n°3.298/99 e alterações posteriores.
O candidato aprovado e classificado, dentro do numero de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS .

Descrição: **Dentre as principais atuações**

Médico do PSF

Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
Cumprir com exatidão todas as metas do Programa e Estratégia Saúde da Família, de molde a atender as pontuações necessárias do programa.
Cumprir com exatidão as metas estabelecidas pela secretaria de saúde do Município de Argirita-MG para atendimento à população nas exatas especificidades previstas pelo respectivo conselho que regulamenta a

profissão.
Cumprir as atribuições previstas nas Legislações Federais e Estaduais que regulamentam a atividade dos membros das equipes de Atenção Básica.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA
No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação, original e cópia
CPF
Identidade
Comprovante de escolaridade para o cargo
CRM-MG

Preenchimento da Ficha de Inscrição

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

1º Fase	Análise de títulos em capacitação na área (carga horária)
2º Fase	Entrevista

Pontuação Total: 100 Pontos

1º Fase	Cursos, palestras,	50 pontos – candidatos que
	especializações e estágio	possuem somatório mínimo
	profissional .	de 500 horas de cursos de
		extensão.
		25 pontos – candidatos que
		possuem somatório de 300
		horas a 499 horas de
		cursos de extensão.
		10 pontos - candidatos que
		possuem somatório de 100
		horas a 299 horas de
		cursos de extensão.

2º Fase	Entrevista com a comissão	50 pontos

7.3 Distribuição de Pontuação da Entrevista

TOTAL 50 Pontos
20 Pontos em avaliação com a Psicóloga
30 Pontos em conhecimento na área

DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem crescente da pontuação obtida nas fases do certame.
A classificação final far-se-á em ordem crescente, somando-se os pontos obtidos nas fases do certame.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
maior idade;

sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

DOS RECURSOS
A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo deste edital.
O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Joaquim Barbosa de Castro nº22, Centro, Argirita - MG.
Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita.
Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

DA HOMOLOGAÇÃO
O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Argirita e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal.

DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até
12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para contratação, a apresentação de:

Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no Maximo 30 (trinta) dias;
Copia do CPF;
Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo
/ categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
Declaração de antecedentes criminais;
Comprovante de residência;
Exame Médico Pré- Admissional;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Cabe à Prefeitura Municipal de Argirita - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.
É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.
O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.
O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Argirita - MG.
Integra esse Edital o seguinte anexo: Anexo I - Formulário de Recurso.
Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III- Identificação do Envelope PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Argirita, Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2022

Prefeito Municipal

Secretária M. Saúde

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:50186FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 950/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 950/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de **R$ 295.807,04 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Ficha	Classificação	Valor
322	**020601.10.301.0009.2.036- Serviços de Saúde na Atenção Básica** 339030- Material de Consumo	R$ 25.000,00
353	**020601.10.301.0011.2.051- Atividades de Assistência Social em saúde** 339032- Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita	R$ 30.000,00
109	**020402.15.452.0002.2.011- Manutenção das Atividades do Depto de Obras, Viação e Serviços Públicos** 339030- Material de consumo	R$ 903,35
118	**020402.26.782.0002.2.007- Manutenção dos serviços de estradas de Rodagens** 339030- Material de Consumo	R$ 5.000,00
122	339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 52.460,94
187	**020501.12.361.0004.2.017- Manutenção Das Atividades do Ensino Fundamental** 339032- Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita	R$ 8.190,00
189	339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.735,00
251	**020502.12.365.0005.2.025- Manutenção das Atividades da Creche.** 339032- Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita	R$ 18.110,00
174	**02.05.01.12.361.0004.1.022- Ampliação/ Reforma De Um. Escolares Ens. Fundamental.** 449051- Obras e Instalações	R$ 89.407,75
	TOTAL	**R$ 254.807,04**
	Classificação DR 155	
341	**020601.10.301.0009.2.037- Serviços de Saúde Na Atenção básica Vinculados** 339030- Material de Consumo	R$ 23.000,00
342	339030- Material de Consumo	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 41.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito Suplementar no valor de **R$ 295.807,04 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos)** disposto no artigo 1º serão Distribuídos da Seguinte Forma **, O valor de R$ 41.000,00 (quarenta e Um Mil Reais) serão por Excesso de Arrecadação e o valor de R$ 254.807,04 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Sete Reais e quatro Centavos) serão por anulação das seguintes dotações orçamentárias.**

Executivo Municipal

020501 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
020505.12.361.0007.2032.339030.0288	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	R$ 179.877,77
020505.12.361.0007.2.032.339039.0291	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 56.184,27
020505.12.365.0007.2.031.339039.0306		R$ 18.745,00
TOTAL		**R$ 254.807,04**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, através de ato normativo, realizar alterações de fontes de recursos do Fundeb, classificadas nos códigos 118 e 119, para fonte de recursos próprios, classificados nos códigos 100 e 101, para adequar o saldo financeiro recebido à conta do Fundeb, equivalente aos repasses realizados em atraso pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 505.235,88 (Quinhentos e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Cinco reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme instrução normativa 1.047.710 emitida em 12/12/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D3121499

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 951/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 951/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza abertura de crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de **R$ 1.150.378,40 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e quarenta Centavos)** para fazer face a execução da seguinte classificação:

Ficha	Classificação DR 102	Valor
322	**020601.10.301.0009.2.036- Serviços de saúde Na Atenção Básica.** 339030- Material de Consumo	R$ 20.300,00
	Classificação DR102	
324	**020601.10.301.0009.2036- Departamento de ADM e Gestão de saúde.** 339034- Outras desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	R$ 141.500,00
	TOTAL	**R$ 396.500,00**
	Classificação DR 245 (PNATE)	
	020505.12.361.0007.2032- Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental 339030- Material de consumo	R$ 110.298,46
	Total	**R$ 110.298,46**
Ficha	**Classificação DR 100**	**Valor**
2	**020104.122.0001.2001 – Manutenção das atividades do Gabinete** 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 14.187,01
3	319013 – Obrigações Patronais	R$ 2.709,17
14	**020204.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo** 319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
46	**020301.28.846.0001.0.003 – Despesas Com Inativos e Pensionistas.** 319003- Pensões do RPPS e do Militar	R$ 738,00
160	**020403.27.812.0003.2.015 – Manutenção das Atividades Desportivas.** 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 1.520,00
161	319013- Obrigações Patronais-	R$ 435,00
	TOTAL	**R$ 20.589,18**
	Classificação DR 118/119	
197	**020501.12.361.0004.2018- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB** 319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 172.763,76
199	319013- Obrigações patronais	R$ 36.830,00
201	319094- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.457,00
Ficha	**Classificação DR 118-119**	**Valor**
225	**020501.12.367.0004.2022- Manutenção da Educação Especial – FUNDEB.** 319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 4.000,00
227	319013- Obrigações Patronais	R$ 400,00
	TOTAL	**R$ 215.450,76**
Ficha	**Classificação DR 100**	**Valor**
258	**020502.12.365.0005.2026- Manutenção das Atividades da Creche – FUNDEB.** 319094- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.200,00
	TOTAL	**R$ 2.200,00**
	Classificação DR 118-119	
285	**020505.12.361.0007.2.032- Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental** 319016- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 500,00
	TOTAL	**R$ 500,00**
Ficha	**Classificação DR 102**	**Valor**
316	**020601.10.301.0009.2036- Serviços de saúde na Atenção Básica.** 319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 200,00
318	319016- Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	R$ 110,00
	TOTAL	**R$ 310,00**
Ficha	**Classificação DR 159**	**Valor**
330	**020601.10.301.0009.2037- Serviços de saúde na Atenção Básica- Vinculados** 319004- Contratação por Tempo Determinado	R$ 189.405,00
332	319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 51.570,00
334	319013- Obrigações Patronais	R$ 13.725,00
336	319016- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 6.110,00
	TOTAL	**R$ 260.810,00**
Ficha	**Classificação DR 100**	**Valor**
400	**020701.08.244.0010.2.049- Serviço de Proteção Social básico.** 319004- Contratação por Tempo Determinado	R$ 250,00
402	319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 6.600,00
404	319013 – Obrigações Patronais	R$ 1.370,00
	TOTAL	**8.220,00**
	Classificação DR 167	
490	**020501.12.361.0004.1.022 – Ampliação/ Reforma de Un. Escolares Ens. Fundamental** 449051- Obras e Instalações	R$ 45.000,00
	TOTAL	**R$ 45.000,00**
Ficha	**Classificação DR 166 (VAAT.P)**	**Valor**
	020501.12.361.0004.2018- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 319004- Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
	339008- Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	R$ 5.000,00
	319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 60.000,00
	319013- Obrigações Patronais	R$ 15.500,00
		R$ 90.500,00
	TOTAL GERAL	**R$ 1.150.378,40**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito Suplementar no valor de **R$ 1.150.378,40 (Hum Milhão Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e quarenta Centavos)** disposto no artigo 1º serão distribuídos da seguinte forma o Valor de **R$ 1.040.079,94 (Hum Milhão Quarenta**

Mil Setenta e Nove Reais e quarenta Centavos) serão oriundo de Excesso de Arrecadação e o Valor de R$ 110.298,46 (Cento e Dez Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) serão oriundos de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:481C5176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SME - Nº 001 - DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA SME - Nº 001 - DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Campos Altos - Tempo Integral PROJETO CURUMIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, Tempo Integral – PROJETO CURUMIM, para o ano de 2022 e;

Considerando que ao promover a formação integral do estudante, além dos conhecimentos formais, o processo educativo deve garantir o desenvolvimento do corpo, da sociabilidade, das emoções e das diferentes linguagens;

Considerando que deve ser assegurado ao estudante um tempo qualificado de vivência cultural e um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, as dimensões: afetiva, ética, estética, cultural, social e política;

Considerando a Meta 6 do PNE "até 2024, as redes estaduais e municipais de ensino devem oferecer Educação Integral para, pelo menos, 25% dos alunos e ter no mínimo 50% das escolas com pelo menos 01 estudante matriculado em atividade de Educação Integral";

Considerando uma proposta pedagógica que visa promover a formação integral e a inclusão social de crianças e adolescentes proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania;

Considerando que a educação integral e integrada não pode ser compreendida apenas como a ampliação da jornada de carga horária diária do estudante e sim como garantia de direitos de aprendizagem em todos os campos cognitivos, sociais e emocionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Serão abertas inscrições para a contratação de candidatos ao exercício de função pública, no PROJETO CURUMIM de Campos Altos, nos termos desta Portaria.

Art. 2º – Os candidatos à contratação poderão inscrever-se em até **02 (dois)** cargos, observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Portaria:

I – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA;
II - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA;
III – CULTURA, ARTES E MÚSICA;
IV – ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO À SAÚDE;
V – MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS;
VI – EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRIATIVA E AGROECOLOGIA;
VII – REFORÇO ESCOLAR.

Art. 3º – O candidato deverá efetuar sua inscrição conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, **completo e corretamente**, com a total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 4º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

Art. 5º – As informações do candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação.

Art. 6º – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa do contratado.
Art. 7º – Para efeitos desta Portaria, considera-se "tempo de serviço" o tempo exercido na **Rede Pública de Ensino de Campos Altos,** até **30/09/2021,** exercido exclusivamente na modalidade de Educação Integral, no mesmo cargo/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever observando as seguintes condições:

I – não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
II – não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
III – não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e;
IV – não seja tempo de serviço paralelo.

Parágrafo Único: Nos casos em que a contagem de tempo informar apenas **PROFESSOR**, essa contagem não poderá ser utilizada para se inscrever em 02 (dois) cargos.

Art. 8º – Os candidatos que se inscreverem para os cargos descritos no Art. 2º deverão apresentar a habilitação conforme Anexo II desta Portaria, no ato da contratação.

Parágrafo Único: No caso de 02 (dois) ou mais candidatos possuírem a mesma habilitação, no critério de escolaridade, o desempate deverá ser feito observando-se sucessivamente:

I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 7º desta Portaria;
II - idade maior.

Art. 9º – As listagens classificatórias serão disponibilizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no Instagram da Secretaria, no site **www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br** e no site da prefeitura de Campos Altos.

Art. 10 – Caberá à Secretaria Municipal de Educação divulgar o processo de inscrição de candidatos à contratação para exercício de função pública.

Art. 11 – A contratação de servidores para exercício de função pública/2022 obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – candidato habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em janeiro de 2022;
II – candidato não habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em janeiro de 2022.

Art. 12 – Os editais de convocação serão afixados na Secretaria Municipal de Educação e divulgados no site www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 13 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições anteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Campos Altos, 04 de janeiro de 2022.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO TEMPO INEGRAL DO "PROJETO CURUMIM" EM 2022.

- Cópia do documento de Identidade Oficial (RG ou CNH);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão com histórico escolar);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Matrícula e frequência, com as disciplinas cursadas atualizadas, emitida em 2021, no caso de não habilitados);
- Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita (contagem de tempo para contratado até 30/09/2021).

ANEXO I
Da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022.
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício no PROJETO CURUMIM, em 2022 de acordo com o seguinte cronograma:

Data / Período	Horário	Atividade	Local
A partir de 06/01/22	---	Divulgação da Portaria nº 001/2022	SME – site da SME – site da Prefeitura – TV KZ
10/01/22 a 20/01/22	9 h às 11h e 13h às 16h	Inscrição de candidatos à contratação para atuarem no CURUMIM	Secretaria Municipal de Educação - SME
26/01/22	A partir das 13 h	Divulgação da classificação dos candidatos inscritos	SME
26/01/22	Das 13h às 16h	Período para Recurso dos Candidatos	SME
27/01/22	A partir das 13 h	Divulgação da classificação FINAL dos candidatos inscritos.	SME
JANEIRO	A publicar	Contratação de servidores **CONFORME EDITAL** a ser publicado	SME

ANEXO II
Da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022.
Habilitação exigidas para atuar no Tempo Integral do PROJETO CURUMIM de Campos Altos.

CARGO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – LÍNGUA PORTUGUESA:
LICENCIATURA EM LETRAS – ANOS FINAIS
PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS

CARGO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – MATEMÁTICA:
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – ANOS FINAIS
PEDAGOGIA (NORMAL SUERIOR) – ANOS INICIAIS

CARGO: CULTURA, ARTES E MÚSICA:
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – ANOS FINAIS
PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) – ANOS INICIAIS

CARGO: ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO À SAÚDE:
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DA COMUNIDADE TRADICIONAL:
LICENCIATURA EM HISTÓRIA – ANOS FINAIS
PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) – ANOS INICIAIS

CARGO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA E AGROECOLOGIA:
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS (BIOLOGIA) – ANOS FINAIS
PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) – ANOS INICIAIS

CARGO: REFORÇO ESCOLAR:
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para todos os cargos acima relacionados, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, o Diploma Registrado **OU** Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar. A ausência dessa documentação acarretará desclassificação do candidato inscrito.

ANEXO III
da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO EM 2022
(Este formulário deve ser entregue juntamente com a Cópia da documentação)
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2022
Nome do Candidato:

Data de Nascimento:____/____/___ _ telefone_____

3-	Cargo Pretendido	Tempo
	Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa	
	Acompanhamento Pedagógico – Matemática	
	Cultura, Artes e Música	
	Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	
	Memórias e Histórias das Comunidades Tradicionais	
	Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa e Agroecologia	
	Reforço Escolar	

Campos Altos, _____ de janeiro de 2022

Assinatura do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2022
Nome do Candidato:

Data de Nascimento:____/____/_____ telefone_____

3-	Cargo Pretendido	Tempo
	Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa	
	Acompanhamento Pedagógico – Matemática	
	Cultura, Artes e Música	
	Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	
	Memórias e Histórias das Comunidades Tradicionais	
	Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa e Agroecologia	
	Reforço Escolar	

Campos Altos, _____ de janeiro de 2022.

Assinatura do Candidato

DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL E INTEGRADA

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMPOS ALTOS
MINAS GERAIS
2021/2024

I-APRESENTAÇÃO:
A Política de Educação Integral e Integrada foi estabelecida pelo Decreto SEEMG nº 47.227 de 02 de agosto de 2017.

Para garantir a Política de Educação Integral e Integrada é necessário muito esforço e compromisso, uma vez que a permanência dos estudantes em uma carga horária ampliada é uma ação complexa que exige o apoio estrutural (financeiro e pedagógico), organização e administração da Gestão Escolar.

Ao promover a formação integral do estudante, além de conhecimentos formais, o processo educativo deve garantir o desenvolvimento do corpo, da sociabilidade, das emoções e das diferentes linguagens, assegurando ao estudante um tempo qualificado de vivência cultural e um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões afetiva, ética, estética, cultural, social e política.

Assim, apresentamos aqui, o Documento Orientador da Educação Integral e Integrada para o Ensino Fundamental que traz uma proposta pedagógica que visa promover a formação integral e a inclusão social de crianças e adolescentes proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania.

II- OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA:
- Redução do abandono escolar;
- Melhoria no desempenho escolar;
- Ampliação de Tempos e Espaços;
- Desenvolvimento das Aprendizagens.

III- PROPOSTA PEDAGÓGICA:
Na perspectiva do Projeto Pedagógico para o PROJETO CURUMIM, o currículo integrada é aquele que pode e deve ser praticado por todos os atores educativos da comunidade escolar, sejam eles gestores, pedagogos, professores e educadores sociais.

IV-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESPAÇOS ESCOLARES:
O Currículo da Educação Integral e Integrada do Ensino Fundamental apresenta os seguintes Campos de Integração Curricular – CIC, a serem desenvolvidos:
– acompanhamento pedagógico - língua portuguesa;
– acompanhamento pedagógico - matemática;
– cultura, artes e música;
– esporte, lazer e promoção à saúde;
– memórias e histórias das comunidades tradicionais;
– educação ambiental, desenvolvimento sustentável e economia solidária, criativa e agroecologia.
– reforço escolar – todas as disciplinas
V-MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA – ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (carga horária semanal):

CIC	ATIVIDADES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Acompanhamento Pedagógico	Língua Portuguesa Alfabetização e Letramento	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Acompanhamento Pedagógico	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Histórias e Memórias	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Educação Ambiental	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Cultura, Arte e Música	Variados	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Reforço Escolar	Todas as áreas do conhecimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total		20	20	20	20	20	20	20	20	20

VI- O ACOMPANHAMENTO DO HORÁRIO DO ALMOÇO:
A Escola – PROJETO CURUMIM - deverá verificar o horário da Educação Integral e Integrada e a necessidade do professor no acompanhamento do almoço por turma.
A carga horária MÍNIMA do almoço diariamente é de 1 hora por dia.
O professor deve coordenar, juntamente com a direção da unidade escolar e acompanhar o almoço orientando os alunos de:
- como se sentar à mesa;
- como se comportar à mesa;
- como usar os talheres;
- o que fazer ao terminar de se alimentar;
- higienização após as refeições.

VII-MACRO CAMPOS E ATIVIDADES:

MACRO CAMPOS	ATIVIDADES
Acompanhamento Pedagógico	- Orientação de Estudos e Leituras, Letramento; - histórias em quadrinhos; - Leitura e Produção Textual; - Jornal Escolar; - Rádio Escolar; - Organização de Clubes de Leitura; - Orientação de Estudos Matemáticos; - Pesquisa e Intervenção.
Cultura, Arte e Música	- Artesanato Popular; - Banda; - Coral; - Dança; - Capoeira; - Grafite; - Desenhos; - Hip hop; - Iniciação Musical de Instrumentos de Corda e Flauta Doce; - Mosaico; - Pintura - Teatro.
Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Agroecologia	- Conservação do solo; - Horta escolar; - Jardinagem escolar; - Cuidado com os animais e - Uso eficiente da água e energia
Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	- esporte coletivo: vôlei. Futsal; handebol; basquetebol - Jogos de Tabuleiro: xadrez, dama, jogos de mesa; - jogos com raquetes e com redes divisórias: tênis, peteca, pingue pongue; badminton;

	- ginástica: rítmica, artística, yoga, pilates, meditação - atletismo; - promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.
Memórias e Histórias das Comunidades Tradicionais	- Brinquedos e artesanatos regionais; - canto coral; - contos; - capoeira; - danças; - pintura; - Teatro.
Reforço Escolar	- acompanhamento em todos as disciplinas

No processo de elaboração do Projeto do Tempo Integral/CURUMIM é de suma importância apresentar discernimento, perspicácia, versatilidade e criatividade por parte do executor.
Basicamente, um projeto apresenta 7 elementos:
1- NOME COMPLETO DO PROFESSOR;
2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: identificam a informações básicas e os aspectos de abrangência;
3- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA:
* problemática;
* definição das metas;
* resultados desejados;
* delineamento do método;
* estratégias;
4- PROCEDIMENTOS: definem as premissas;
5- ESPECIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA: determina o prazo de duração das etapas do Projeto
6- IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS: os recursos que deverão ser disponibilizados para a realização do Projeto;
7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: todas as etapas são acompanhadas e monitoradas.

PLANO DE TRABALHO
NOME COMPLETO:
MACROCAMPO:
ATIVIDADES:
CONTEÚDO:
JUSTIFICATIVA:
METODOLOGIA:
RESULTADOS ESPERADOS:
PREVISÃO/CRONOGRAMA:

VIII – PERFIL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA:
Receptível;
Dinâmico;
Abertos para o desenvolvimento de relações interpessoais;
Ter facilidade de produzir textos e elaborar relatórios;
Criativos;
Éticos;
Políticos.

IX – PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL:
Diagnosticar as necessidades dos estudantes;
Elaborar e desenvolver o planejamento conforme diagnóstico da turma;
Elaborar projetos e atividades com foco no desenvolvimento do estudante;
Participar de reuniões de planejamento;
Realizar atividades extracurriculares na escola ou fora dela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A construção de uma política de educação integral tem como base a articulação entre os diversos atores envolvidos na sua institucionalização. É preciso envolvimento e compromisso de todos os atores.

Os esforços colocados neste documento não se demarcam a uma breve execução de um projeto. Devem ser vistos, além disso, como um importante passo na transformação cultural e social da perspectiva de uma educação que as escolas trabalham. Necessita do desenvolvimento e do compromisso também, de todos os atores. É uma tarefa de todos.

Assim, para alcançar esses objetivos e superar os desafios existentes é necessário um esforço conjunto.

Esperamos que esse documento norteie e colabore para que a Educação Integra e Integrada se fortaleça assumindo seu papel de fortalecedora dos princípios da:

Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
Valorização da experiência extraescolar;
Consideração com a diversidade étnico-racial.

Finalizando, registra-se o esforço do Governo Municipal em implementar uma Política Básica de Educação Integral e Integrada, mesmo diante de um cenário nacional com inúmeros desafios econômicos, porém sempre com um único olhar: a garantia e a busca por uma educação de qualidade e que considerem a formação plena e integral dos estudantes.

Secretaria Municipal de Educação de Campos Altos – MG.
03 de janeiro 2022.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C9BD5B8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2021

DECRETO Nº 158/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º: Ficam exonerados a partir de 31 de dezembro de 2021 os servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, abaixo especificados:

DECRETO DE EXONERAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SERVIDOR
12/2021 de 04/01/2021	Assessora de Recursos Humanos	**ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS**
13/2021 de 04/01/2021	Assessor de Comunicação	**ADALBERTO LUCIANO COSTA**
15/2021 de 04/01/2021	Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse	**PAULO RICARDO MACHADO BORGES**
17/2021 de 04/01/2021	Secretária de Gabinete	**MAGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES**
22/2021 de 06/01/2021	Chefe de Depº. De Compras	**SIMONE ALVES DE BRITO**
23/2021 de 06/01/2021	Chefe Depº. De Cadastro Imobiliário	**DORALICE CRISTINA PAULINELLI ALVARENGA**
24//2021 de 06/01/2021	Chefe de Seção de Projetos Socioeducativos Especiais	**CRISTINA IZABEL NUNES**
27/2021 de 11/01/2021	Chefe de Depº de Execução Financeira	**ANA CAROLINA ANDRADE REIS**
28/2021 de 11/01/2021	Chefe Depº. de Gestão Patrimonial	**GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**
29/2021 de 11/01/2021	Chefe Depº. de Recursos Humanos	**JOSÉ CAMILO JÚNIOR**
30/2021 de 11/01/2021	Chefe de Seção de Formalização de Contratos e Prestadores de Serviços	**GABRIELA DOS REIS**
31/2021 de 11/01/2021	Sub-Secretária Munic. Des. Social	**MARIA APARECIDA SILVA BICALHO**
32/2021 de 12/01/2021	Chefe de Departamento de Programas Sociais	**ELAINE CRISTINA DOS REIS**
33/2021 de 12/01/2021	Chefe da Junta Militar	**CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA**
34/2021 de 12/01/2021	Chefe de Seção de Apoio às Organizações Sociais	**NATHALY CRISTINA RODRIGUES**
35/2021 de 12/01/2021	Chefe Depº. de Desenvolvimento Humano	**ADRIELLE LAIS NOGUEIRA**
38/2021 de 12/01/2021	Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamento e Avaliações	**RENATO SIDNEY DE SOUZA**
39/2021 de 12/01/2021	Chefe de Depº. De Logística em Saúde	**VICENTE DE PAULA JÚNIOR**
40/2021 de 12/01/2021	Chefe Depº. de Obras Urbanas	**ROBERTO MARTINS DE BARROS**
41/2021 de 12/01/2021	Chefe da Casa Lar	**FERNANDA PAULA VASCONCELOS**
42/2021 de 12/01/2021	Assessora Jurídica	**KINARA LUNARD MOREIRA**
46/2021 de 18/01/2021	Assessora em Gestão Participativa	**SIMONI ASSUNÇÃO INÊS**
47/2021 de 18/01/2021	Chefe de Depº. De Serviços Urbanos	**MARLOS DOS REIS DE SOUZA**
48/2021 de 19/01/2021	Chefe de Seção de Apoio a Geração de Trabalho e Renda	**JOSIANE MARTINS ELIAS**
49/2021 de 19/01/2021	Auditor Administrativo Médico	**WELLINGTON CARDOSO DE MORAIS**
50/2021 de 20/01/2021	Ouvidor	**EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA**
54/2021 de 25/01/2021	Assessor de Gabinete	**EDILON APARECIDO MARTINS**
57/2021 de 28/01/2021	Assessor em Licitações e Contratos	**JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES**
58/2021 de 28/01/2021	Assessor de implementação de políticas públicas	**JEFFERSON TUROLA DOS REIS**
60/2021 de 01/02/2021	Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano	**ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS**
61/2021 de 01/02/2021	**Assessor de Obras**	**JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES**
64/2021 de 08/02/2021	Chefe de Departamento de Regulação e Processamento	**CINTIA ANGÉLICA TUROLA GONÇALVES**
65/2021 de 08/02/2021	Chefe de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico	**RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA**
77/2021 de 01/03/2021	Chefe de Departamento de Esporte e Lazer	**RONAN DOS REIS JERONIMO**
79/2021 de 02/03/2021	Chefe do CRAS	**JOSILENE APARECIDA NEVES**
88/2021 de 01/04/2021	Chefe de Departamento de Atenção Básica	**BEATRIZ MARIA DAMASCENO**
89/2021 de 01/04/2021	Chefe de Departamento de Gestão, Qualificação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Saúde	**VALDIRENE NUNES NASCIMENTO**
106/2021 de 26/06/2021	Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	**TATIANE CRISTINA GOMES DE CASTRO**
120/2021 de 19/08/2021	Chefe de Departamento de Epidemiologia	**GLEIDSON JOSÉ DE SOUZA**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 30 de dezembro de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:671092B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA -
01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Marilane do Nascimento Batista – Ouvidora Municipal

Atendendo a Lei Complementar N° 662 de 18 de fevereiro de 2020 e ao princípio da publicidade, a Ouvidoria Municipal de Catas Altas apresenta relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações.

A Ouvidoria encaminhou mensalmente, à Câmara Municipal de Catas Altas relatório analítico, contendo descrição das manifestações, tipo e repostas, conforme solicitado na Lei 662/2020.

Abaixo dados sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal neste período.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

TOTAL	RESPONDIDAS	AGUARDANDO RESPOSTA	EM ATRASO
38	25	13	0

ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Site público	57,89%
Outros canais	18,42%
Telefone	10,53%
E-mail	10,53%
Pessoalmente	2,63%

TIPO DAS MANIFESTAÇÕES

Reclamações	39,47%
Denúncias	34,21%
Solicitações	21,05%
Sugestão	5,26%
Elogios	0
Simplifique	0

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Outros assuntos	14
Atendimento	10
Tributação	03
Lotes Sujos	02
Andamento de processos	01
Animais soltos em vias públicas	01
Cras	01
Eventos	01
Limpeza Urbana	01
Obras	01
Protocolo	01
Turismo	01
Vigilância Sanitária	01

MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA

Saúde	12
Gabinete do Prefeito	09
Administração e Fazenda	08
Desenvolvimento Social	03
Serviços Urbanos, Obras e Viação	03
Turismo e Cultura	02
Assistência Judiciária	01

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

AVALIAÇÃO	**RESPOSTAS**
Bom	50,00%
Ruim	50,00%
Ótimo	0

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4F3F65B3

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA - 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Marilane do Nascimento Batista – Ouvidora Municipal

Atendendo a Lei Complementar N° 662 de 18 de fevereiro de 2020 e ao princípio da publicidade, a Ouvidoria Municipal de Catas Altas apresenta relatório anual e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações.

A Ouvidoria encaminhou mensalmente, à Câmara Municipal de Catas Altas relatório analítico, contendo descrição das manifestações, tipo e repostas, conforme solicitado na Lei 662/2020.

Abaixo dados sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal neste período.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

TOTAL	RESPONDIDAS	AGUARDANDO RESPOSTA	EM ATRASO
150	137	13	0

ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Site público	66,67%
Telefone	10,00%
Outros canais	10,00%
E-mail	8,67%
Pessoalmente	4,67%

TIPO DAS MANIFESTAÇÕES

Denúncias	38,67%
Reclamações	33,33%
Solicitações	21,33%
Elogios	4,00%
Sugestões	2,67%
Simplifique	0,00%

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Outros assuntos	51
Atendimento	27
COVID - 19	23
Patrimônio	13
Lotes sujos	05
Andamento de processos	04
Calçamentos	04
Obras	04
Tributação	03
Turismo	03
Limpeza Urbana	02
Saneamento Básico	02
Vigilância Sanitária	02
Animais Soltos em via pública	01
Concursos Públicos	01
Cras	01
Eventos	01
Pertubação de som alto	01
Protocolo	01
Tempo de espera	01

MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA

Saúde	41
Gabinete e Assessorias	27
Turismo e Cultura	19
Serviços Urbanos, Obras e Viação	17
Administração e Fazenda	13
Agricultura e Meio Ambiente	10
Assistência Judiciária	08
Esporte e Lazer	08
Desenvolvimento Social	07

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

AVALIAÇÃO	RESPOSTAS
Bom	50,00%
Ótimo	16,67%
Ruim	33,33%

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B16D80B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 01/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
015763	COPIARTE PAPELARIA TDA	08.310.XXX/XXXX-73	MULTA DE AUTO	2020
060196	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	125.XXX.XXX-75	MULTA DE AUTO IPTU	2021 2017 A 2021
00769	RAIMUNDO NONATO DANTAS	339.XXX.XXX-34	IPTU	2018 A 2021
017538	PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU	061.XXX.XXX-49	IPTU	2020 E 2021
046374	DIAMANTE SAT LTDA ME	22.816.XXX/XXXX-31	MULTA DE AUTO ISSQN ALVARA	2018 E 2021 2017 A 2021 2018 A 2021

DIAMANTINA, 03/01/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:9DEEEEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 1/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 1/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PVT2500	AG05758394	29/11/2021	5541-4
PWB0644	AG05761403	29/11/2021	5550-0
GLE5766	AG05761406	29/11/2021	5541-3
HCH9564	AG05761407	29/11/2021	5541-3
GON5F09	AG05761409	29/11/2021	5550-0
OWW8560	AG05761410	29/11/2021	5550-0
RNT6I72	AG05761411	29/11/2021	5550-0
GQR1641	AG05761412	29/11/2021	7366-2
PVT9314	AG05761413	29/11/2021	7633-2
HEC2497	AG05761414	29/11/2021	7633-2
GYK7244	AG05759525	30/11/2021	5452-5
PUV3637	AG05759526	30/11/2021	5452-5
HAK9781	AG05759527	30/11/2021	5380-0
QQE1220	AG05759528	30/11/2021	5550-0
GUG0691	AG05759529	30/11/2021	5452-1
NLZ1596	AG05758823	30/11/2021	7633-1
HBA4862	AG05759530	30/11/2021	5452-1
QQE9273	AG05758395	01/12/2021	5380-0
PUE2178	AG05759796	01/12/2021	5541-4
QUX7D52	AG05759797	01/12/2021	5487-0
JGL5236	AG05759532	02/12/2021	5550-0
HDF8J54	AG05760715	02/12/2021	5185-1
PYO0112	AG05760714	03/12/2021	5550-0
ORB4735	AG05760716	03/12/2021	5550-0
PYX3720	AG05760717	03/12/2021	5550-0
HER9687	AG05760718	03/12/2021	5550-0
HKJ2264	AG05760719	03/12/2021	5550-0
QOX1741	AG05760721	03/12/2021	5436-0
PXD4804	AG05760720	04/12/2021	5436-0

GLD7495	AG05760722	04/12/2021	5550-0
GPJ2942	AG05760723	04/12/2021	5550-0
PWS5F33	AG05760724	04/12/2021	5550-0
GVJ3840	AG05760725	04/12/2021	5185-1
OWU9000	AG05758824	04/12/2021	7625-1
FWM4672	AG05758825	04/12/2021	7625-1
OMF4392	AG05758826	04/12/2021	5568-0
GZV7343	AG05758827	04/12/2021	5568-0
HBW1J95	AG05758829	04/12/2021	7625-1
HGP0649	AG05759798	04/12/2021	5479-0
HGP0649	AG05759800	04/12/2021	5185-2
QPU7B40	AG05760601	04/12/2021	5738-0
QXU9F47	AG05758588	05/12/2021	5452-1
DUG0675	AG05758589	06/12/2021	6041-2
GLE5414	AG05758396	07/12/2021	7633-2
HGF5587	AG05761417	07/12/2021	7366-2
RNW8J20	AG05761418	07/12/2021	5550-0
PUE2004	AG05761420	07/12/2021	5550-0
PVP5267	AG05761421	07/12/2021	5550-0
OPO9A55	AG05761422	07/12/2021	5550-0
OMC9170	AG05761423	07/12/2021	5568-0
GLE6026	AG05761424	07/12/2021	5568-0
GXM0328	AG05761425	07/12/2021	5550-0
QUL6893	AG05761427	07/12/2021	5550-0
GPU3387	AG05761428	07/12/2021	7366-2
HAV5628	AG05758591	08/12/2021	5738-0
GLE5708	AG05760727	09/12/2021	5746-1
HGX9694	AG05760728	09/12/2021	5746-1
HIA5E54	AG05760729	09/12/2021	5746-1
QUZ3286	AG05758397	09/12/2021	5541-3
OME8994	AG05758399	09/12/2021	5550-0
HGI9045	AG05758400	09/12/2021	5550-0
OQR3276	AG05760511	09/12/2021	7633-2
OQP5252	AG05758901	09/12/2021	5541-4
PUQ2125	AG05758902	09/12/2021	5509-0
PZH5F80	AG05761429	09/12/2021	5436-0
QXH6316	AG05761430	09/12/2021	7633-1
NWM4C72	AG05758831	10/12/2021	5568-0
GZV7329	AG05758838	10/12/2021	5568-0
HGP3J64	AG05758593	11/12/2021	7633-1
OLU5204	AG05760520	12/12/2021	7030-1
HJJ4526	AG05759535	13/12/2021	5452-5
BQI1276	AG05759536	13/12/2021	5452-5
JRM4755	AG05758903	14/12/2021	5541-1
PUA5370	AG05760602	14/12/2021	7366-2
NYA5665	AG05759538	14/12/2021	7633-1
RMW3B19	AG05758904	14/12/2021	5525-0
PWW5778	AG05758594	15/12/2021	5550-0
QXI4453	AG05758596	15/12/2021	5509-0
HBQ6559	AG05760514	15/12/2021	5550-0
HBQ6557	AG05760515	15/12/2021	5550-0
QQT4222	AG05760516	15/12/2021	5550-0
HBR6728	AG05760518	15/12/2021	5550-0
HMB6492	AG05761431	15/12/2021	5550-0
HEA7340	AG05761432	15/12/2021	5550-0
DUC9784	AG05761433	15/12/2021	5550-0
NYA5665	AG05758599	16/12/2021	7633-1
JFZ3A49	AG05758905	17/12/2021	5541-1
QXY6E11	AG05758906	17/12/2021	5541-1
GVQ5F29	AG05758907	17/12/2021	5550-0
OOZ6305	AG05760522	17/12/2021	5509-0
OLR4984	AG05760524	17/12/2021	5550-0
GLE6375	AG05760525	17/12/2021	7633-1
HIR4125	AG05760606	17/12/2021	5509-0
QPJ4667	AG05760526	19/12/2021	6041-2
OWQ8371	AG05759540	20/12/2021	5550-0
PWX4361	AG05759541	20/12/2021	5550-0
RMY6A12	AG05759542	20/12/2021	5436-0
RNX3B47	AG05761434	20/12/2021	5541-1
OWN7765	AG05758602	21/12/2021	5541-4
GWH0G55	AG05758603	21/12/2021	5541-4
HIU0099	AG05758604	21/12/2021	5541-4
PVF5102	AG05758605	21/12/2021	5509-0
OPL4182	AG05758606	21/12/2021	5509-0
HED2D32	AG05760733	24/12/2021	5215-2
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 3 de janeiro de 2022 - Total de registros: 104			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:A6F444AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99014625	PAULO ROBERTO BARBOSA	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022
1019593	ADÃO JOSÉ RODRIGUES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022
1019755	ANTÔNIO AUGUSTO NUNES	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLANALTO, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022
99021393	GILBERTO JOSÉ DA SILVEIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NITERÓI, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022
2014672	JOÃO BATISTA DA SILVA II	RONDA E VIGILÂNCIA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NITERÓI, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022
2030724	ELVES FERREIRA	RONDA E VIGILÂNCIA NOS FINAIS DE SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO NO CSU – CENTRO SOCIAL URBANO DAS 08h00min ÀS 18h00min	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/01/2022 a 31/01/2022

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal Interino de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:915AE976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SEMAS

SERVIÇO COMPLEMENTAR AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO)

PREÂMBULO

1. A Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 18.291.351/0001-64, com sede na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, CEP 35.500-089, neste ato representada por sua Secretária Sra. Juliana Coelho, torna público o presente EDITAL de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução em regime de mútua cooperação do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).
1.2. O presente certame público reger-se-á sob as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste EDITAL.
1.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública responsável pela condução do processo de seleção.
1.4. O sítio eletrônico oficial no qual serão publicados os documentos exigidos pela Lei Federal n° 13.019/2014, além de outros requisitos previstos neste EDITAL, será o https://www.divinopolis.mg.gov.br/.

2. FINALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a administração pública municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC selecionada, conforme condições estabelecidas neste EDITAL.
2.2. O presente EDITAL estará disponível para consulta e impressão no sítio eletrônico oficial e o extrato do mesmo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
2.3. É de responsabilidade das OSC's e de todo e qualquer interessado acompanhar o processo de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial, para conhecimento de possíveis comunicados e alterações.
2.4. Neste Chamamento Público, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, será selecionada uma única proposta para o atendimento ao referencial constante do ANEXO I do presente EDITAL e a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO.

3. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1. O TERMO DE COLABORAÇÃO terá por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), nos termos do presente EDITAL, conforme especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo ainda com as demais Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social específicas do objeto deste EDITAL de Chamamento Público, além dos princípios, diretrizes e orientações que constam nos documentos de orientações técnicas publicados pelo atual Ministério da Cidadania.

4. JUSTIFICATIVA

O Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Essa ferramenta vem sendo constantemente aprimorada e atualizada. Este trabalho de qualificação é resultado do aperfeiçoamento da gestão compartilhada entre a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal, bem como do grande esforço dos gestores e técnicos responsáveis pelo Cadastro Único nas diferentes esferas administrativas. Cabe a estes atores a tarefa de gerenciar e executar as atividades necessárias ao bom funcionamento do Cadastro Único na sua área de competência. São eles que coordenam as equipes e as atividades a serem desenvolvidas e definem estratégias de ação conforme as diretrizes do Governo Federal. Sua atuação é, portanto, essencial para a consolidação de uma efetiva rede de proteção e promoção social.

Para o Cadastro Único, as famílias de baixa renda são aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos. Em Divinópolis conforme dados do CECAD atualizados até outubro de 2021, estão inseridas no Cadastro Único 40.988 pessoas, sendo 16.470 famílias.

O Governo Federal utiliza o Cadastro Único como base para seleção de diversos programas, serviços e benefícios sociais, tais como o Auxílio Brasil, o ProgramaCasaVerde e Amarela, a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

A inclusão no cadastro possibilita ainda, o reconhecimento da situação socioeconômica das famílias atendidas pela rede socioassistencial ou daquelas ainda não acessadas, coletando informações do núcleo familiar, das características do domicilio, das formas de acesso a serviços disponibilizados pelo setor publico, assim como, dados de cada um dos componentes da família.

Nesse contexto, o Cadastro Único constitui-se em importante ferramenta de apoio à formulação e à implementação de políticas públicas capazes de contribuir para a inclusão social e promover a melhoria de vida das famílias de baixa renda do município, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores locais o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades sociais a que esta parcela da população está exposta.

Como principal ator na gestão do Cadastro Único, cabe ao município identificar as famílias de baixa renda, realizar o cadastramento dessas famílias, registrar os dados na base nacional do cadastro, manter as informações atualizadas e analisar possíveis inconsistências.

Visando ampliar a capacidade de atendimento de famílias de baixa renda e sua inclusão no cadastro, faz-se necessário a implantação deste Serviço Complementar. O mesmo será executado em parceria com entidade ou organização de assistência social, seguindo os tramites da legislação vigente.

5. DAS METAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO

5.1. As metas de atendimento almejadas constam do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
5.2. A equipe de referência vinculada à execução do plano de trabalho deverá estar adequada e dimensionada ao público atendido, conforme o estabelecido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
5.3. A celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a OSC vincula a mesma ao atendimento das metas referenciadas pelo MUNICÍPIO no ANEXO I deste EDITAL.
5.4. A parceria receberá o constante acompanhamento por parte do Gestor da Parceria, designado na forma do Decreto nº 14.198, de 10 de fevereiro de 2021 e que será responsável por fiscalizar a parceria, exercendo as atividades previstas na Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações.
5.5. A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pela parceria é designada na forma do Decreto nº 14.724, de 11 de novembro de 2021.

6. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Poderão participar deste EDITAL de Chamamento Público as organizações da sociedade civil (OSC´s), assim consideradas as pessoas jurídicas elencadas no art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, vocacionadas para o atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, à execução de serviços, programas ou projetos dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos do artigo 3°, da Lei Federal n° 8.742/93, alterada pela Lei Federal n° 12.435/2011.
6.2. Para a execução do objeto previsto no presente EDITAL, não será admitida a atuação em rede entre OSC's.

7. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

7.1. Para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
d) Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);
e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação dos documentos necessários à celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014);
f) Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
g) Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
i) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
j) Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);
k) Atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);
l) Apresentar demais documentos quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar parceria com a Administração Pública;
m) Apresentar demais documentos solicitados neste EDITAL e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

7.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria é posterior à fase competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSC selecionada.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída na forma do Decreto nº 14.724, de 11 de novembro de 2021.
8.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente EDITAL, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º da Lei nº 13.019, de 2014).
8.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente a do substituído, sem necessidade de divulgação de novo EDITAL (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).
8.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
8.6. A verificação dos documentos do presente Chamamento Público se dará de acordo com a ordem de entrega dos mesmos no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os recursos financeiros para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser formalizado por conta deste EDITAL, será atendido pela dotação orçamentária prevista no exercício de 2022, **02.05.01.08.244.0012.2301.3.3.50.43.00 - Fonte 129**.
9.2. O teto para execução do serviço será de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** ao mês, estabelecido conforme as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) para execução da parceria no período de **10 (dez) meses**. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
9.3. O exato valor a ser repassado será definido no TERMO DE COLABORAÇÃO, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada e a posterior aprovação do plano de trabalho.
9.4. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria ocorrerão de forma mensal. Elas serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso e em observância aos artigos 39 e 48 da Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 12.180/2016.
9.5. As liberações das parcelas também respeitarão a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionada à avaliação positiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), quanto à execução do objeto, à manutenção da habilitação jurídica da OSC e à regular prestação de contas.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES SOBRE O EDITAL

10.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste EDITAL e de seus ANEXOS, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: gccpdiv@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção, subsidiada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
10.2. Os pedidos de esclarecimentos e orientações não suspendem os prazos previstos neste EDITAL e terão caráter meramente orientador.

11. DA FORMA DE IMPUGNAÇÃO A ESTE EDITAL

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar a impugnação do presente EDITAL, mediante manifestação formalizada por escrito e devidamente assinada.
11.2 A solicitação de impugnação deverá ser endereçada à Secretária Municipal de Assistência Social e devem ser protocoladas na sede da secretaria, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30mim, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do extrato do EDITAL no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
11.3. A análise da solicitação da impugnação caberá à Secretária Municipal de Assistência Social, em decisão irrecorrível que poderá ser precedida de manifestação técnica. A Secretária Municipal de Assistência Social decidirá, em até (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da solicitação da impugnação, acerca dos pedidos porventura protocolados.
11.3.1. Eventual modificação no EDITAL, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
11.3.2. Não ocorrendo o disposto no item 11.3.1, o pedido de impugnação não suspenderá os prazos previstos neste EDITAL.
11.4. Não será conhecida qualquer impugnação:
a) Interposta fora do prazo determinado no item 11.2 deste EDITAL;
b) Subscrita por representante não habilitado legalmente ou não identificado no requerimento.
11.5. Acolhida a impugnação contra o EDITAL de Chamamento Público, a decisão será comunicada a todos os interessados por meio de publicação no sítio oficial eletrônico e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
11.6. As respostas às impugnações, além da publicação, serão juntadas nos autos do processo do Chamamento Público.

12. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

12.1. As OSC's interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO) deverão apresentar proposta em consonância com os termos deste EDITAL, na sequência abaixo especificada:
I – Plano de trabalho, conforme ANEXO II deste EDITAL;
II – Memória de cálculo das despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme ANEXO III deste EDITAL;
III - Os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme item 12.9;
IV – Declaração de ciência, concordância e veracidade das informações e documentos apresentados, conforme ANEXO IV deste EDITAL.
V – Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
VI – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual (is) filial (is) executora(s) da OSC.
VII – Ata de posse da atual diretoria da OSC.

12.2. As OSC's interessadas em participar do Chamamento Público deverão observar rigorosamente, local, data e o horário fixado para o chamamento, protocolo do envelope e demais pedidos, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados. A entrega das propostas deverá ocorrer impreterivelmente no prazo abaixo delimitado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/01/2022 até 04/02/2022
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.
Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro.

12.3. A proposta e demais documentos exigidos desde o início deste EDITAL deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, trazendo no seu lado externo, sob pena de não ser aceito, as seguintes informações de identificação:

PROPOSTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SEMAS

Razão Social (da proponente)
CNPJ (da proponente)
Endereço completo (da proponente)
Telefone (da proponente)

12.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta, dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
12.5. A proposta deverá seguir o modelo do Plano de Trabalho constante do ANEXO II deste EDITAL e deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente e deverá ser impressa em papel timbrado da OSC, com todas as suas páginas numeradas, rubricadas e ao final ser assinada pelo representante legal.
12.6. A Memória de Cálculo das despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme ANEXO III deste EDITAL, deverá ser impressa em papel timbrado da OSC, com todas as suas páginas numeradas, rubricadas e ao final ser assinada pelo representante legal. A mesma deve ser composta contendo:
a) A remuneração da equipe de trabalho, devendo incluir as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, despesas com pagamentos de impostos, inclusive contribuição previdenciária patronal, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.
12.7. Os demais documentos solicitados deverão ser apresentados por meio de cópias simples**,** com todas as páginas sequencialmente numeradas e perfeitamente legíveis.
12.8. As propostas deverão conter informações que atendam aos Critérios de Julgamento estabelecidos neste EDITAL, observado o contido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12.9. A estimativa das despesas previstas no Plano de Trabalho, descritas da Memória de Cálculo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, cujo levantamento deve ocorrer previamente à apresentação da proposta, por meio de um dos elementos indicados: I – Contratações similares ou parcerias da mesma natureza concluídas nos últimos três anos ou em execução; II – Atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização; III – Tabelas de preços de associações profissionais; IV – Tabelas de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou entidade da administração pública municipal; V – Pesquisa publicada em mídia especializada; VI – Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que com data e hora de acesso; VII – Portal de Compras Governamentais; VIII – Cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderão ser realizadas por item ou agrupamento de elementos de despesas, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data de cotação e o fornecedor específico.
12.10. A administração pública poderá solicitar esclarecimento dos documentos de orçamentação de que trata o item 12.9, a fim de confirmar as informações contidas ou sanar dúvidas.
12.11. A proposta impressa na forma do item 12.5 e demais documentos solicitados deverão também ser apresentadas em versão digital (CD ou pen drive), com os documentos compilados em um único arquivo no formato pdf.
12.12. Após o prazo limite para apresentação da proposta, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.
12.13. A entrega da proposta não gera direito à celebração da parceria.

13. DA PREVISÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
13.2. As despesas decorrentes da realização do objeto deste Chamamento Público serão executadas tendo em conta:
a) A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
b) A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TERMO DE COLABORAÇÃO, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
c) O pagamento da remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com os recursos recebidos não gera vínculo trabalhista com o poder público.
13.3. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, as despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:
a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) Custos indiretos necessários a execução do objeto, como a contratação de serviços contábeis necessários.
13.4. Será vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio.
13.5. É vedado contratar ou remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
13.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.
13.7. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

14. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

14.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
14.2. Terminado o prazo para envio das propostas, a Comissão de Seleção dará início ao trabalho de abertura de envelopes.
14.3. Será realizada sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as Propostas das OSC´s proponentes, para atestar sua inviolabilidade.
14.4.A sessão pública será realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro.
14.5.Os documentos extraídos dos envelopes deverão ser rubricados por 1 (um) ou mais membros da Comissão de Seleção durante a sessão pública.
14.6.Poderão participar da sessão pública o representante legal das OSC´s proponentes ou, procurador(a) regular e legalmente habilitado(a).
14.7. Nessa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará e julgará com independência técnica as propostas apresentadas pelas OSC's proponentes.
14.8. A análise técnica deverá obedecer aos critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas e metodologia de pontuação conforme estabelecidos neste EDITAL.
14.9. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido no Cronograma de Ações para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
14.10. A Comissão de Seleção lavrará ata circunstanciada de sua análise, a qual deverá ser assinada pelos seus membros.
14.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações contidas na proposta acarretará a eliminação da proposta apresentada, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
14.12. Serão rejeitadas as previsões de receitas e despesas que não possuam nexo de causalidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

15.1. A análise técnica das propostas tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da Comissão de Seleção.
15.2. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento e metodologia de pontuação apresentados no quadro a seguir:

Critérios de julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre as ações a serem executadas	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,00) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(B) Informações sobre a metodologia a ser aplicada	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(C) Informações sobre as metas a serem atingidas em termos quantitativos e mensuráveis	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(D) Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(E) Informações sobre os prazos para execução das ações e para o cumprimento metas	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(F) Informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0
(G) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	2,0
(H) A adequação da proposta ao valor teto de referência constante no EDITAL, com menção expressa ao valor global da proposta	- Grau de plena adequação (2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	2,0
(I) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)	2,0
(J) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional da OSC (0,0)	2,0
k) Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).	- Grau de pleno atendimento (2,0) - O não atendimento (0,0)	2,0
Pontuação Máxima Global		**22**

15.3. A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a metodologia de pontuação da tabela acima, constante deste EDITAL, deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:
a) **Grau de Pleno Atendimento -** texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do EDITAL: correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com a estrutura especificada pelo EDITAL; clareza e objetividade da exposição – Pontuação 2,0.
b) **Grau Satisfatório de Atendimento -** texto com informações mínimas para compreensão do tema: com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza – Pontuação 1,0.
c) **Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo -** texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado: as informações não correspondem ao solicitado neste EDITAL.
15.4. Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para cada item, sendo:
I. 0 (zero): não atende;
II. 1 (um): atende parcialmente;
III. 2 (dois): atende completamente.
15.5. Serão desclassificadas as propostas que os planos de trabalho:
I. Apresentarem nota final igual ou inferior a 10 (dez) pontos ou;
II. Obtiverem nota 0 (zero) nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D), (E), (F), (G), (H), (I) ou (J).
III. Cujo valor global estiver acima do teto previsto no EDITAL.
IV. Não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto.
V. Que estejam em desacordo com o EDITAL;
VI. Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa prevista para este EDITAL, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz da orçamentação apresentada.
15.6. As propostas não desclassificadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos critérios de julgamento e metodologia de pontuação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
15.7. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (J), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação de tais experiências dar-se-a conforme item 7.2, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no item 14.7.
15.8. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor teto de referência constante do Chamamento Público.

16. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. Nos casos de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:
I. Maior nota no item de adequação (G);
II. Maior nota no item (K);
III. Maior nota nos itens (J), (A), (B), (C), (D), (E) e (F);
IV. Maior nota no item (I);

V. Maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

17.1. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico oficial e realizará sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
17.2. A classificação do resultado preliminar não gera direito subjetivo à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

18.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
18.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resulto preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
18.3. Os recursos deverão ser apresentados pela OSC em envelope lacrado, trazendo no seu lado externo a identificação da instituição proponente e a inscrição "Recurso – Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS".
18.4. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, mediante protocolo, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min. na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro.
18.5. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.
18.6. Interposto recurso a Comissão de Seleção dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem. As contrarrazões deverão ser entregues pela OSC em envelope lacrado, trazendo no seu lado externo a identificação da instituição proponente e a inscrição "Contrarrazões – Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS".
18.7. As contrarrazões deverão ser entregues pessoalmente, mediante protocolo, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro.
18.8. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
18.9. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso a Secretária Municipal de Assistência Social, com as informações necessárias para a decisão final.
18.10. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
18.11. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.12. Em sede de recurso não serão admitidas razões acerca do teor do EDITAL, bem como novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

19. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER)

19.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição, sem interposição de recurso, a administração pública deverá homologar e divulgar, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
19.2. As decisões recursais proferidas e o resultado final do julgamento do Chamamento Público, promovido nos termos deste EDITAL, serão divulgados no sítio eletrônico oficial e também publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
19.3. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).
19.4. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste EDITAL, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

20. FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

20.1. Para a celebração da parceria, a administração pública, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), convocará via email a OSC selecionada para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).
20.2. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção com todos os pormenores exigidos na legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observados os ANEXOS I – Termo de Referência, II – Modelo de Plano de Trabalho e III – Memória de Cálculo.
20.3. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 2º, nos incisos I a V do art. 33 e nos incisos II a VII do*caput*do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, e demais exigências deste EDITAL, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - documentos institucionais:
a) Requerimento de formalização de parceria (ANEXO V);
b) Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
c) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a entidade existe e mantém cadastro ativo há, no mínimo, 01 (um) ano;
e) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
4. Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
6. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.
f) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (ANEXO VI);
g) Cópia do RG e CPF do representante legal da organização da sociedade civil;
h) Cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da organização da sociedade civil;
i) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, atualizado, de até 03 (três) meses, como conta de consumo ou contrato de locação;
j) Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 (ANEXO VII);
k) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria (ANEXO VIII);
l) Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (ANEXO VI);
m) Declaração, sob as penas da lei, de que a organização da sociedade civil não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (ANEXO VI);
n) Declaração, sob as penas da lei, de que o objeto a ser pactuado está respaldado no estatuto social da organização da sociedade civil (ANEXO IX);
o) Declaração, sob as penas da lei, de que a organização da sociedade civil efetua a escrituração contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e obedece aos princípios fundamentais de contabilidade, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico, acompanhada de certidão de regularidade emitida pelo Conselho (ANEXO X);
p) Declaração de conta bancária, com respectivo comprovante de abertura de conta corrente isenta de tarifa bancária específica para a parceria em instituição financeira pública (ANEXO XI);
q) Declaração de autenticidade de documentos (ANEXO XII);
r) Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG;
s) Relatório de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
t) Título de utilidade pública do município de Divinópolis/MG, estadual ou federal;
u) Balanço patrimonial e demonstrativo de resultados de exercício relativo ao ano anterior;
v) Portaria de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), quando for o caso.

II - documentos de regularidade fiscal:
a) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
c) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
d) Certidão de débitos de tributos municipais;
e) Certidão de débitos estaduais ou declaração de que a organização da sociedade civil não possui inscrição estadual.

20.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.
20.6. As OSC´s ficarão dispensadas de reapresentar as certidões negativas previstas que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
20.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta fase deverão ser entregues pela OSC em envelope lacrado, mediante protocolo, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30mim, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro. O envelope deverá trazer no seu lado externo a identificação da instituição e a inscrição "Fase celebração – Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS".
20.8. Todas as declarações de que trata o presente EDITAL deverão ser subscritas pelo representante legal da OSC e impressas em seu papel timbrado.
20.9. Se a OSC não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no município de Divinópolis/MG, será, eventualmente, aceita a inscrição nos respectivos Conselhos onde está instalada a sede da OSC e/ou onde desenvolva o maior número de atividades.
20.10. Caso a OSC seja contemplada neste edital e não possua a inscrição nos Conselhos no município de Divinópolis/MG, deverá pleitear sua inscrição e atender os critérios para a certificação no município.

21. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

21.1. Esta fase consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas neste EDITAL. Esta etapa engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
21.2. A administração pública municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
21.3. O plano de trabalho apresentado poderá ser ajustado, a partir do diálogo técnico realizado entre os técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a OSC, mediante reuniões e comunicações oficiais, para que a redação final esteja de acordo com o interesse público e seja compatível com as necessidades da política pública setorial, observados os termos e as condições da proposta e do EDITAL.
21.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos no item 20, incluindo os exigidos nos arts. 33, 34 e 39 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
21.5. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma do item 20 deste EDITAL e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma do item 21. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

22. AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO

22.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria.
22.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
22.3. A OSC selecionada que não cumprir as exigências deste EDITAL e não apresentar as comprovações e documentos necessários à celebração da parceria será desclassificada.

23. PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO E ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

23.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão público municipal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
23.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
23.3. No período entre a apresentação da documentação prevista no item 20 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
23.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
23.5. O TERMO DE COLABORAÇÃO somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública municipal (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

24. DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

24.1. Ficará impedida de celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com o MUNICÍPIO a OSC que:
a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Divinópolis, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);
d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou
g) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).
24.2. Em qualquer das hipóteses de impedimento previstas neste EDITAL que resultem em dano ao erário, persistirá o impedimento para a celebração de parcerias, enquanto não houver o ressarcimento integral, pelo qual seja responsável a OSC, ou seu dirigente.
24.3. A verificação da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à fase competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSC selecionada.

25. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

25.1. A prestação de contas será o procedimento em que a execução da parceria será analisada e avaliada e pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.
25.2. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto no plano de trabalho.
25.3 Será mensal e ao final da parceria a apresentação do relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.
25.4 Será mensal e ao final da parceria a apresentação do relatório de execução financeira. O mesmo deverá indicar o demonstrativo integral de receitas e despesas, acompanhadas de extratos mensais da conta bancária específica, bem como de aplicação financeira; memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso; cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço; justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes; comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas: FGTS (incluindo a guia GPS - GFIP e SEFIP), INSS, IR e PIS, conforme o caso; termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT), quando houver;

26. DOS ANEXOS

26.1. Integram este EDITAL, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO;
ANEXO III – MEMÓRIA DE CÁLCULO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES;
ANEXO V – REQUERIMENTO;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO I, LETRAS "F", "L", "M" DO SUBITEM 20.3 DO EDITAL;
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS;
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS;
ANEXO IX- DECLARAÇÃO QUE O OBJETO A SER PACTUADO ESTÁ RESPALDADO NO ESTATUTO SOCIAL;
ANEXO X– DECLARAÇÃO DE QUE A OSC EFETUA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM A NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E OBEDECE AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE;
ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA;
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS;
ANEXO XIII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

27. CRONOGRAMA DE AÇÕES

27.1. As ações previstas neste EDITAL atenderão ao seguinte cronograma:

Ação	**Prazo**
Publicação do EDITAL	05/01/2022
Prazo para apresentação de propostas	05/01/2022 até 04/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão pública de abertura dos envelopes de propostas	07/02/2022 – Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - às 9h
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	07/02/2022 até 10/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	11/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 16/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 21/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	22/02/2022 até 24/02/2022
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/02/2022

27.2. Não havendo interposição de recursos a homologação e publicação do resultado definitivo se dará em até 02 (dois) dias úteis subsequentes ao término do prazo para interposição de recurso, definido neste cronograma de ações.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A qualquer tempo o presente EDITAL poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vicio insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
28.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
28.3. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
28.4. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público e celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO serão de inteira responsabilidade OSC´s proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
28.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente EDITAL, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
28.6. Fica eleito o foro da cidade de Divinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos, Habitação de Interesse Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DA PARCERIA: Termo de Colaboração

2. OBJETO DA PARCERIA: Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).

3. VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 23.000,00 (vinte e três mil)

4. PÚBLICO ALVO

Famílias e indivíduos com renda per capita de até meio salário mínimo ou com renda mensal de até três salários mínimos.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVOS GERAIS:

Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, permitindo a inclusão em programas de transferência de renda e a outros programas sociais, assim como a implementação de políticas públicas específicas, que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar o cadastramento de famílias de baixa renda no CADÚNICO;
Ampliar o acesso das famílias ao Programa Auxílio Brasil e a outros programas sociais, de acordo com os critérios do CADÚNICO e a elegibilidade de cada programa;
Viabilizar o acesso a renda e a outras políticas sociais da população em situação de vulnerabilidade social ainda não identificada pela rede socioassistencial, por meio de busca ativa, inclusive na área rural.
Articular-se a rede socioassistencial, visando à inclusão no CADÚNICO das pessoas e famílias em acompanhamento, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infantil, situação de rua, beneficiários do BPC entre outros);
Subsidiar o diagnostico territorial dos CRAS através de levantamento de dados e pesquisas referentes ao perfil das famílias inseridas no CADÚNICO e dos beneficiários dos programas de transferência de renda;
Melhorar a eficiência no atendimento as famílias beneficiarias, através da capacitação da equipe envolvida.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O CADASTRO ÚNICO

Desde sua criação o Cadastro Único vem se fortalecendo como uma importante ferramenta de gestão nas três esferas de governo para a implementação de programas sociais, ações e serviços voltados à população de baixa renda. O Cadastro Único contém informações sobre:

Características da família e do domicílio em que ela reside: - Composição familiar; - Endereço e características do domicílio; - Acesso a serviços públicos de água, saneamento e energia elétrica; - Despesas mensais; e Pertencimento a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos; entre outros.
Características de cada um dos componentes da família: - Escolaridade; - Situação no mercado de trabalho; - Deficiência; - Documentação civil; e - Rendimentos, entre outros.

O Cadastro Único é composto por:

Formulários de cadastramento, nos quais as informações das famílias de baixa renda são coletadas e registradas pelos entrevistadores do município;
Sistema informatizado para a inclusão e a atualização das informações das famílias cadastradas;
Rede de atendimento, composta pelos entrevistadores sociais, equipamentos públicos e equipes técnicas e de gestão do município; e
Base de dados, que contém as informações de todas as famílias registradas no Cadastro Único no município.

Todos estes elementos são fundamentais para que o Cadastro Único possa cumprir sua principal missão: a de ser um mapa de identificação da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira, trazendo informações para os diferentes territórios sobre suas principais características socioeconômicas, suas necessidades e potencialidades.

Os principais objetivos do Cadastro Único são:

Identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população;
Constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios;
Instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda;
Criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios;
Convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.

6.2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Este Serviço Complementar será executado de forma planejada pelo órgão gestor em parceria com a OSC para que os profissionais executem suas atividades nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, sendo atualmente 05 (cinco) equipamentos, na sede central do Cadastro Único e no Centro Especializado em Assistência Social(CREAS). Além disso, de forma descentralizada com atividades a serem realizadas em área urbana e zona rural.

Cada equipamento mencionado anteriormente será considerado um posto fixo para o atendimento e a coleta de dados dos usuários para o CADÚNICO e contará com os entrevistadores sociais previstos na equipe de referência deste Edital. Estes profissionais atuarão em conjunto com os demais profissionais lotados nos equipamentos.

As atividades a serem desenvolvidas por estes profissionais relacionadas ao CADÚNICO compreendem as seguintes fases:

Identificação do público a ser cadastrado;
Coleta de dados;
Inclusão de dados no sistema de cadastramento; e
Atualização ou revalidação de dados cadastrais.

6.2.1. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO E COLETA DE DADOS PARA O CADÚNICO

As ações identificação podem ser, por exemplo, através de busca ativa e/ou demanda espontânea, conforme as especificidades locais e observados os critérios estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007.

A coleta de dados poderá ser realizada por meio dos seguintes canais: I – prioritariamente, por meio de visita domiciliar às famílias, a fim de garantir o cadastramento da população com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção aos postos fixos ou itinerantes de coleta de dados; II – em

postos de coleta fixos, situados preferencialmente nas áreas de concentração residencial das famílias de baixa renda, dotados de infraestrutura apropriada ao atendimento dessa população, incluindo a adequação ao atendimento preferencial a gestantes, idosos e pessoas com deficiência; ou III – em postos de coleta itinerantes, para atendimento de demandas pontuais ou de famílias domiciliadas em áreas distantes ou de difícil acesso, os quais também devem ser dotados de infraestrutura mínima para o atendimento preferencial a gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

A coleta dos dados cadastrais será realizada por meio do preenchimento dos formulários do CADÚNICO e também poderá ser realizada eletronicamente, com o preenchimento direto no Sistema de Cadastro Único. Após a coleta dos dados da família, o formulário do CADÚNICO será assinado pelo entrevistado e pelo entrevistador social responsável pelo cadastramento.

Para a realização da entrevista e da coleta dos dados, é necessário que a família apresente os documentos necessários conforme orientações técnicas vigentes. O entrevistador social, em caso de suspeita de omissão ou inveracidade das informações prestadas, preencherá relatório informativo e encaminhará ao Coordenador do CRAS para a tomada das providencias necessárias.

6.2.2. INCLUSÃO DE DADOS NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO

A inclusão dos dados cadastrais na base nacional do CADÚNICO será realizada mediante as seguintes atividades: I – digitação dos dados informados pela família no Sistema do Cadastro Único; II – atribuição do Código Familiar ou Código Domiciliar, conforme a versão do Sistema de Cadastro Único em utilização no município; e III – localização ou atribuição de NIS para cada componente da família.

No processamento dos dados cadastrais será atribuído, para cada componente da família, um NIS de caráter único, pessoal e intransferível.

Conforme art. 8º do Decreto nº 6.135, de 2007 os dados de identificação das famílias do CADÚNICO são sigilosos e somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades: I-formulação e gestão de políticas públicas; e II-realização de estudos e pesquisas.

6.2.3. ATUALIZAÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Os procedimentos de atualização e revalidação dos registros cadastrais pelo município têm como objetivo assegurar a unicidade, a completude, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrais. Estes procedimentos requerem a verificação, junto a cada família cadastrada, de todas as informações registradas no respectivo cadastro, o que deve ocorrer pelo menos a cada dois anos.

Nos procedimentos de atualização e revalidação dos dados da família prevalecerá a informação mais recente de caracterização de pessoa dentre aquelas inseridas pelo município e as constantes das bases derivadas de outros sistemas de informações geridos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

6.3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará treinamento para os funcionários contratados pela OSC, bem como as permissões necessárias para a operacionalização do cadastro. Os entrevistadores sociais utilizarão os recursos materiais e equipamentos disponibilizados pelos CRAS's para o desenvolvimento de suas atividades.

As atividades descentralizadas planejadas pelo órgão gestor serão realizadas com veículos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A OSC deverá providenciar crachás de identificação para todos os profissionais contratados.

6.4. PROVISÕES

BEM IMÓVEL: Imóveis utilizados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), na sede central do Cadastro Único e no Centro Especializado em Assistência Social(CREAS). Além destes, outros equipamentos utilizados quando da realização de atividades descentralizadas em área urbana e zona rural.

AMBIENTE FÍSICO: Sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros, disponibilizados pela administração pública.

6.5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

6.6. FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO ALVO

Demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6.7. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO

A execução deste Serviço Complementar prestado através de OSC estará sob a supervisão e assessoria da equipe técnica vinculada a Gerência de Proteção Social e Benefícios da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que será responsável pelo acompanhamento da prestação dos serviços, sem prejuízo das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, tendo como suas atribuições: a) Realizar reuniões técnicas, capacitações, grupos de estudo, dentre outros, com o intuito de qualificar o Serviço ofertado, bem como realizar nivelamento com os demais serviços existentes no município; b) Acessar os relatórios de atividades elaborados na execução do Serviço, e outros documentos dos casos

atendidos, quando for o caso; c) Propor adequação e reordenamento de ações, quando necessário, visando garantir a oferta do Serviço em conformidade com a legislação e orientações técnicas vigentes; d) Propor discussões de casos com a executora, principalmente aqueles mais complexos; e) Propor instrumentais de trabalho (relatórios mensais, dentre outros), objetivando qualificação do Serviço e construção de indicadores, a fim de avaliar o Serviço em sua eficiência, eficácia e efetividade, além da possibilidade de construção de diagnósticos e de dados para a vigilância socioassistencial.

6.8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

6.9. DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS

Relatório de execução do objeto;
Relatório de Execução Financeira: Relatório com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, a ser entregue trimestralmente, a partir de modelo disponibilizado pela SEMAS. Em conjunto com o presente relatório devem ser anexados os documentos comprobatórios dos gastos;
Relação de usuários atendidos e cadastros realizados;
Demais documentos que se fizerem necessários.

6.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Facilitar o acesso do cidadão para Programas Sociais do governo federal, estadual e municipal; - Identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do município; - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e desigualdades; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. –

7. RECURSOS HUMANOS

Função: Entrevistador social
Escolaridade: Ensino médio completo. Domínio em informática.
Carga horária semanal: 40h
Quantidade: 06
Competências: Responsável pelo processo de coleta de dados da família por meio do preenchimento dos formulários do Cadastro Único, seja através de procura espontânea nos postos fixos de cadastramento, como também através de busca ativa do usuário; Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo); Emissão de NIS e folha resumo; Demais atividades para o bom desempenho de suas funções.
Função: Motorista
Escolaridade: Ensino fundamental completo, experiência na função e habilitação categoria D
Carga horária semanal: 40h
Quantidade: 01
Competências: Conduzir veículos automotores no transporte de pessoas (profissionais e usuários) e materiais, zelando por sua segurança e integridade; Responder pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção; Comunicar ao superior imediato quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto de manutenção do veículo; Registrar as informações necessárias nos controles apropriados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.
Função: Auxiliar administrativo
Escolaridade: Ensino médio completo. Necessária experiência com rotinas administrativas.
Carga horária semanal: 40h
Quantidade: 01
Competências: Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do serviço de acolhimento; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário aos serviços; apoiar na organização e no processamento da parceria (prestação de contas).
NOTAS:
1 - A equipe de trabalho deverá executar exclusivamente as atividades descritas no Plano de Trabalho, sendo vedado a OSC direcionar os profissionais para atividade alheia a parceria celebrada.

8. APLICAÇÃO DE RECURSO

Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, as despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:
a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) Custos indiretos necessários a execução do objeto, como por exemplo, a contratação de serviços contábeis necessários.
Será vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio.

9. ABRANGÊNCIA

O serviço deverá ser executado no município de Divinópolis/MG.

10. METAS E INDICADORES MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS

Constituem metas e indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

A. Meta: Promover o atendimento e cadastro dos usuários
Indicador: Número de usuários atendidos e cadastros realizados
Periodicidade: Mensal.
Índice de referência: 1.000 cadastros realizados por entrevistador, sendo 200 por entrevistador.

B. Meta: Realizar os registros dos atendimentos nos seus respectivos sistemas do governo federal
Indicador: Número de registros realizados.
Periodicidade: Mensal.
Índice de referência: 1.000 registros realizados.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Gerência de Proteção Social e Benefícios. A administração pública realizará visitas *in loco* periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os profissionais do serviço objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

12. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

10 (dez) meses.

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO Nº

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-SEMAS	**( ) Termo de Colaboração** **( ) Termo de Fomento** **( ) Acordo de Cooperação** **(x) Proposta de plano de trabalho**

Dados cadastrais da Organização da Sociedade Civil

1 – Nome:			
2 – CNPJ:	**3 -** Data de abertura do CNPJ:		
4 – Endereço:			
5 – Bairro:	**6 –** Cidade:	**7 –** UF:	**8 -** CEP:
9 - DDD/Fone:	**10 –** Email:		
11 – Registros em conselhos de políticas públicas de Divinópolis/certificações: Conselho Municipal de Assistência Social Nº:			
Conselho Municipal dos Direitos da Criança dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº:			
Conselho Municipal do Idoso Nº:			
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - Portaria: Data de concessão/Período:			

Dados cadastrais do Representante Legal

12 – Nome:			
13 – Endereço:			
14 – Bairro:	**15 –** Cidade:	**16 –** UF:	**17 –** CEP:
18 – Nacionalidade:	**19 –** Estado Civil:		
20 – CPF:	**21 –** Carteira de Identidade:	**22 –** Órgão Emissor:	
23 – DDD/Fone:	**24 –** Email:		
25 – Cargo:	**26 –** Mandato da diretoria:		

Demais Dirigentes

27 – Demais Dirigentes:

[inserir quantos quadros forem necessários ao número de dirigentes da entidade]

[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:					
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
EMAIL:					

[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:					
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
EMAIL:					

Do serviço / do programa / do projeto

28 – Título:	**29 –** Prazo de Execução *(em meses)*
30 – Identificação do Objeto:	
31 – Apresentação e histórico de atuação da OSC:	
32 – Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC:	
33 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição:	
34 – Objetivos:	
35 – Metodologia de execução:	
36 – Público alvo:	
37 – Áreas de abrangência/local de execução:	
38 – Formas de acesso do público alvo/Estratégias de divulgação e de captação de beneficiários:	
39 – Itens com aplicação de marcas (exige prévia aprovação do Conselho de Política Pública e/ou do setor de comunicação da prefeitura)	

METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA SUA AFERIÇÃO

40 – Metas	**41 –** Quantidade	**42 -** Indicadores	**43 –** Período de execução da meta	**44 -** Documentos Comprobatórios
a)				
b)				
c)				
d)				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

45 – Atividade	**46 –** Período de execução
a)	
b)	
c)	
d)	

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA PARCERIA

47 – Função	**48 –** Formação	**49 –**Quantidade	**50 –** Carga horária semanal	**51 –** Horário de trabalho

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

52 – Função	**53 –** Atividades a serem desenvolvidas

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

1 – Tipo de Despesa	**2 –** Item / Especificação	**3 –** Qte.:	**4 –** Unidade de medida:	**5 –** Valor Unitário:	**6 –** Valor Mensal:	**7 –** Nº de Meses:	**8 –** Valor Total:
9 – Total Geral							

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês de Execução	2º Mês de Execução	3º Mês de Execução	4º Mês de Execução	5º Mês de Execução	6º Mês de Execução
7º Mês de Execução	8º Mês de Execução	9º Mês de Execução	10º Mês de Execução	11º Mês de Execução	12º Mês de Execução

CUSTOS DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

Especificação	Valor	%	Observação
1 - Solicitado			
2 - Contrapartida			
3 - Outras Fontes			
4 - Custo total			

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que apresentamos este Plano de Trabalho para avaliação e emissão de parecer por parte da Comissão de Seleção tendo em vista o repasse de recursos por meio de parceria e, que prestaremos contas nos prazos determinados pela legislação vigente demonstrando a aplicação dos recursos exclusivamente no objetivo pactuado.

Declaramos também que a organização observa, na íntegra, o disposto nos arts. 33 e 34, Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

_____
Local e Data

_____
Assinatura do Representante Legal
(nome legível e documento de identidade)

_____
Assinatura do Contador /
(nome legível e nº CRC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Comissão de Seleção:
( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Parecer nº _____ em ___/___/___

Conselho Municipal de Origem:
( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Resolução nº _____ de ___/___/___

Assinatura: _____

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autorizamos a formalização da parceria já homologada pelo(a)_____ _____ conforme indicado acima:

Rubrica orçamentária: _____

_____
Local e Data

_____
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Plano de trabalho Nº: informar o número correspondente de acordo com os termos celebrados. Por exemplo, quando se tratar da celebração do 1º Termo de fomento ou colaboração o número deve ser 1, quando se tratar da primeira alteração no plano de trabalho que ocasione celebração de termo aditivo, informar número 2 e assim sucessivamente.

Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil:

• Campos 1 a 11: informar dados gerais da OSC.

Dados cadastrais do Representante Legal:

• Campos 12 a 26: informar dados gerais do representante legal da OSC.

Demais dirigentes

• Campo 27: informar dados dos demais dirigentes da OSC, conforme estatuto e ata de eleição.

Do serviço / do programa / do projeto

• Campo 28 Título: indicar qual o nome do serviço, programa ou projeto.
• Campo 29 Prazo de Execução: indicar a quantidade de meses em que se dará a execução do serviço, programa ou projeto.
• Campo 30 Identificação do Objeto: Limitado a 500 caracteres

O objeto deverá descrever, de maneira clara e sucinta, o que o executor pretende realizar, sendo possível de ser mensurado ao final da parceria. O objeto da parceria não poderá ser modificado durante a parceria, por isso é recomendável que o objeto seja escrito de forma reduzida, clara, e objetiva, mas sem definição de quantitativos.
Campo 31 Apresentação e histórico de atuação da OSC: Apresentar de forma resumida as informações mais importantes sobre os objetivos e ações realizadas pela OSC, demonstrando no texto, dentre outras informações, os seguintes itens: a) Objetivos sociais, valores e missão; b) Principais atividades executadas; c) Histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada); d) Público atendido; e) Região de atuação.
Campo 32 Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC: Apresente informações sobre as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da instituição para desenvolver a proposta. Neste campo a OSC deverá informar se dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou se pretende

contratar e adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas
Campo 33 Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição: Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros) e principais desafios/problemas encontrados, demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da proposta, atividades. Se possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.
Utilize também este campo para demonstrar a relevância da proposta como resposta aos desafios/problemas identificados e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos do seu público alvo.

• Campo 34 Objetivos: os objetivos deverão indicar os propósitos do serviço, programa ou projeto, ou seja, o que se pretende alcançar quando se realiza uma ação, estando descritos preferencialmente em tópicos.

Campo 35 Metodologia de execução: Descrever de forma clara como será a execução da iniciativa, demonstrando como a proposta será desenvolvida e fazendo correlação com a equipe de trabalho e os recursos envolvidos.

• Campo 36 Público alvo: Indicar a qual público as ações da iniciativa serão destinadas, apresentando as suas principais características (ex: faixa etária, localidade, sexo, contexto comunitário, características sociais e econômicas) e determinando quantitativamente o número de pessoas a serem atendidas.
• Campo 37 Áreas de abrangência/local de execução: informe quais os bairros em que pretende se realizar a iniciativa. Em caso de local fixo, informar o endereço.
• Campo 38 Formas de acesso do público alvo/Estratégias de Divulgação e de Captação de Beneficiários: deve ser detalhado pela OSC a forma de "entrada" dos participantes na iniciativa, por exemplo, procura espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial, do Conselho Tutelar, Vara da Infância, etc. Além disso, quais as ações planejadas pela OSC para a divulgação da iniciativa durante a sua execução, visando a captação de beneficiários, quando for o caso.
• Campo 39 Itens com aplicação de Marcas: devem ser relacionados todos os itens custeados com recursos oriundos da parceria em que o OSC planeja aplicar marcas, tais como camisas, banners, panfletos, placas, etc. Nestes itens que contenham a marca do serviço, programa ou projeto e do órgão da administração pública parceria faz-se necessária prévia aprovação do Conselho de Política Pública de origem e/ou do setor de comunicação da prefeitura.

Metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição

• Campos 40 a 44: as metas são utilizadas para monitorar o alcance dos objetivos previstos, que são relacionados ao objeto da iniciativa. Para cada meta, deverão ser indicados os quantitativos previstos, seus indicadores, a sua periodicidade (que é o prazo previsto para sua execução) e os documentos comprobatórios (ex. fotografias, certificados, listas de presença) que serão utilizados para comprovar o alcance das metas na prestação de contas a ser apresentada pela OSC.

Quando se tratar de execução de atividade/projeto uma das metas deverá necessariamente se referir ao atendimento do público alvo da iniciativa e do número de beneficiários.
Situação exemplo

40 – Metas	**41 –** Quantidade	**42 - I**ndicadores	**43 –** Período de execução da meta	**44 -** Documentos Comprobatórios
a) Capacitar adolescentes nos cursos de qualificação profissional nas áreas nas áreas de mecânica automotiva, marcenaria, pintura e construção civil.	120	Número de aulas e cursos realizados Percentual de frequência dos participantes no curso	Mensal	Listas de presença; Fotos

Cronograma de execução

• Campos 45 e 46: o cronograma de atividades deverá conter as atividades necessárias para alcance do objeto da iniciativa, com indicação do período de execução correspondente, tendo como referência o período total do projeto.

Situação exemplo

45 – Atividade	**46 –** Período de execução
a) Realizar processo seletivo equipe	1º
b) Realizar inscrições para os cursos	2º e 3º
c) Realizar cursos de qualificação profissional	4º; 5º; 6º; 7º; 8º
d) Realizar capacitação da equipe de trabalho	1º; 5º

Recursos humanos contratados pela parceria

• Campos 47 a 51: inserir no quadro todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria e que sejam custeados pela parceria, bem como as demais informações que permitam o monitoramento da execução das atividades

Atribuições da equipe de trabalho

• Campos 52 e 53: informar a função e as atribuições de cada profissional custeado com recursos da parceria a executar atividades na iniciativa.

Plano de aplicação dos recursos solicitados: descreva os custos para a execução do serviço/programa/projeto, detalhando, por exemplo, custos com bens a serem adquiridos, com profissionais a serem contratados.
Abaixo orientações para o preenchimento do quadro constante no campo.
1 – Tipo de despesa

Tipo de despesa	Descrição
Remuneração	Despesas com salário pessoal de funcionário. Deverá sempre ser informado o valor líquido do salário.
Encargos sociais e trabalhistas	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, bem como despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás de cozinha; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos; material para escritório; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material de limpeza e produção de higienização; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..
Outros serviços de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; locação de imóveis; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: honorários contábeis; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; serviços de higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (uber, locação de van, etc.)
Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc.

2 – Item / Especificação: descrição da despesa em si, por exemplo, o cargo do funcionário previsto a ser contratado (Psicólogo, Assistente Social, Cuidador etc), energia elétrica, vale transporte, máquina de lavar, Televisor, Computador etc.
Quando se tratar da aquisição de bens (consumo ou permanentes) a OSC deverá descrever de forma detalhada o item a ser adquirido.

3 – Quantidade: descrição unitária correspondente a ao item especificado. Por exemplo, caso a OSC preveja contratar assistente social, neste campo deve ser informado quantos profissionais serão. Caso a OSC preveja adquirir um bem, neste campo deve ser informado quantos itens são.

4 – Unidade de medida: corresponde a quantificação do item especificado, por exemplo, caixa, litros, unidade, pessoa

Situação exemplo

Item / Especificação	Qte.:	Unidade de Medida:
Combustível	10	Litros
Psicólogo	2	Pessoa

5 – Valor Unitário: valor monetário correspondente a unidade de medida ou ao item. Quando se tratar da remuneração deverá ser informado o valor líquido do salário do funcionário.

6 – Valor Mensal: valor monetário correspondente ao valor unitário multiplicado pela quantidade.

7- Número de meses: corresponde a quantidade de meses que incidirá a despesa

8 – Valor total: valor monetário correspondente ao valor mensal multiplicado pelo número de meses.
Situação exemplo

1 – Tipo de Despesa	**2** – Item / Especificação	**3** – Qte.:	**4** – Unidade de medida:	**5** – Valor Unitário:	**6** – Valor Mensal:	**7** – Nº de Meses:	**8** – Valor Total:
Remuneração	Assistente social	2	Pessoa	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	6	R$ 30.000,00
Encargos sociais e trabalhistas	Recursos Humanos	2	Pessoa	R$ 300,00	R$ 600,00	6	R$ 3.600,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Tarifa de energia elétrica	1	*	R$ 100,00	R$ 100,00	6	R$ 600,00
Material de Consumo	Combustível	100	Litros	R$ 5,90	R$ 590,00	5	R$ 2.950,00
Auxílio transporte	Vale transporte	88	Unidade	R$ 3,65	R$ 308,00	6	R$ 1.848,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Honorário contábil	1	*	R$ 200,00	R$ 200,00	6	R$ 1.200,00
9 - Total							R$ 40.198,00

Cronograma de desembolso: deve ser informado a forma como os recursos financeiros serão repassados. Este campo deve ser construído em diálogo técnico com o Conselho de Política Pública específico e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Custos da proposta/contrapartida:

Especificação	Valor	%	Observação
1 - Solicitado	Descrever o valor solicitado a administração pública para execução da iniciativa.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
2 - Contrapartida	Descrever a expressão monetária da contrapartida em bens e serviços da OSC para execução da parceria, quando for o caso.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
3 - Outras Fontes	Descrever a expressão monetária de outras fontes de recursos a serem aportados na execução da parceria, quando existir.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar

4 - Custo total	Descrever o valor total	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar

Declaração: deverá ser utilizado o termo "deste Conselho", quando se tratar de projeto cujo recurso seja oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) ou Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) e o termo "da Comissão de Seleção da SEMAS" quando se tratar de serviço ou programa de duração continuada.

ANEXO III
MEMÓRIA DE CÁLCULO
Poderão ser pagas, despesas que se enquadrem no art. 46, da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que vinculadas à execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO e previstos neste EDITAL.

A Memória de Cálculo prevista neste EDITAL é composta pela planilha de "Despesas de pessoal".

PLANILHA – DESPESAS COM PESSOAL

A planilha de detalhamento de Despesas de pessoal deverá incluir as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, despesas com pagamentos de impostos, inclusive contribuição previdenciária patronal, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

A atuação dos profissionais deverá estar vinculada diretamente à execução do objeto e os valores devem:
a) Corresponder às atividades previstas para a consecução do objeto e à qualificação técnica necessária para a execução da função a ser desempenhada pelo trabalhador;
b) Ser compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a OSC, acordos e convenções coletivas de trabalho;
c) Ser proporcionais ao tempo de trabalho efetiva e exclusivamente dedicado ao objeto da parceria, inclusive no tocante a verbas rescisórias;
d) Incluir adicionais de insalubridade, periculosidade ou similares, desde que comprovada à incidência conforme legislação específica e jurisprudência.

É permitida a inclusão de despesas relativas a empregados contratados antes da celebração da parceria, desde que incumbidos do exercício de ação, etapa, fase ou atividade do plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista, bem como mantida a vedação ao pagamento de despesas anteriores à vigência da parceria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

O pagamento de remuneração de equipe contratada pela OSC, com recursos da parceria, não gera vínculo trabalhista com a administração pública.

O modelo de "Planilha de despesas de pessoal" a ser utilizado, encontra-se disponível no link https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/179/semas---documentos-e-informacoes/

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a *[identificação da OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no EDITAL de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS e em seus ANEXOS, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO V

REQUERIMENTO

Exma. Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Divinópolis – MG, Juliana Coelho, a organização da sociedade civil *[identificação da OSC]*, com sede na _____, Bairro _____, em _____ / _____, Cep.: _____, telefone: (_____) _____, e endereço eletrônico _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____ _____, requer a formalização do presente:

(X) Termo de Colaboração
( ) Termo de Fomento
( ) Acordo de Cooperação

A presente parceria terá como objeto [descrever o objeto].

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO I, LETRAS "F", "L", "M" DO SUBITEM 20.3 DO EDITAL

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que na *[identificação da OSC]:*

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicado município de Divinópolis/MG, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC
1) Nome :_____
Cargo que ocupa na OSC:_____
Mandato/período de vigência: de _____/_-____/_____ à _____/_____/_____
CPF:_____ **RG e órgão expedidor :**_____
Endereço residencial:_____
Telefone:_____ ***E-mail*--------- -----de contato:**----------_____
2) Nome :_____
Cargo que ocupa na OSC:_____
Mandato/período de vigência: de _____/_-____/_____ à _____/_____/_____
CPF :_____ **RG e órgão expedidor :**_____
Endereço residencial:_____
Telefone:_____ ***E-mail*--------- -----de contato:**----------_____
Observação: preencher tantos quadros quantos forem necessários, sendo 1 (um) quadro para cada pessoa ocupante de cargo de direção da OSC, conforme seu estatuto e ata de eleição.
Não contratará com recursos da parceria, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração públicamunicipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicamunicipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a *[identificação da OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Nesse sentido, a OSC:
está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
Observação 1: a presente vedação não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014);

não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em Chamamento Público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, que a OSC:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros bens para tanto.

(OBS: A OSC adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. As demais observações deverão ser suprimidas da versão final da declaração).

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO IX- DECLARAÇÃO QUE O OBJETO A SER PACTUADO ESTÁ RESPALDADO NO ESTATUTO SOCIAL

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o objeto a ser pactuado está respaldado no Estatuto, especificamente no art.: nº [ ], com transcrição abaixo:

[Transcrever o artigo na íntegra]

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO X– DECLARAÇÃO DE QUE A OSC EFETUA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE ACORDO COM A NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE E OBEDECE AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a OSC efetua a escrituração contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e obedece aos princípios fundamentais de contabilidade.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
.....
Assinatura (Nome do responsável técnico - contador)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA
Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, informo que os repasses das verbas públicas referentes a o Termo de Colaboração decorrente do Edital de Chamamento nº 01/2022- SEMAS, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

Nome do Banco (instituição financeira pública): _____
Agência: _____
Conta Corrente: _____

Igualmente, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Colaboração, será realizada na referida conta.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(Este ANEXO deve ser apresentado em Papel Timbrado da OSC)

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, *[nome do declarante]*, CPF nº *[cpf do declarante]*, na condição de Representante Legal da *[identificação da OSC]*, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias juntados ao processo de celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), observadas as demais determinações previstas na legislação.
DECLARO, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e a documentação enviada, bem como a conservação, em papel, dos originais dos documentos até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência.

Local-UF, ____ de _____ de 20___.

.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO XIII
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº xxx/2021-SEMAS
[Nome da entidade]

Termo de colaboração nº xxx/2021 - SEMAS que entre si celebram o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da [nome da entidade].

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 18.291.351/0001-64, com sede na Rua Lincoln Machado, 59 – Centro, nesta cidade de Divinópolis/MG, neste ato representado pela Srª. Juliana Coelho, Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado a entidade privada sem fins lucrativos **[nome da entidade]**, inscrita no CNPJ sob nº **xxxxxx**, com sede na Rua xxxxxxxxx, nº xxxx, bairro xxxxx, em Município/UF, neste ato representado por seu Presidente, xxxxxxx, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliada na Rua xxxxxx, nº xxxx, bairro xxxxx em município/UF, portador da Carteira de Identidade nº xxxxx, expedida pela xxxx e CPF nº xxxxxx, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração nº xx/2021 - SEMAS, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução em cooperação mútua do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CAD ÚNICO).
1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
2.1 - São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação e regulamentação aplicáveis a espécie:
I – Comuns dos Partícipes:
a) assegurar a execução das atividades, relacionadas ao objeto aqui pactuado, exclusivamente dentro do município de Divinópolis/MG.
b) colaborar, acompanhar, supervisionar, avaliar e divulgar a implantação e o desenvolvimento das atividades decorrentes da presente parceria.

II - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
b) fornecer orientações específicas quanto à elaboração da prestação de contas às organizações da sociedade civil, por ocasião da celebração da parceria, bem como, informando previamente às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo e publicando-as em meios oficiais;
c) acompanhar e promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
d) prestar apoio necessário e indispensável para a organização da sociedade civil para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
e) publicar extrato deste termo e de seus aditivos;
f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, por ato da autoridade competente*;*
g) conferir o relatório parcial de execução do objeto, a ser enviado pela organização da sociedade civil para a administração pública, mensalmente, bem como as prestações de contas;
h) emitir, através do gestor(a) da parceria, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
i) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários e utilizar os resultados como subsídio na avaliação do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
j) liberar e repassar os recursos financeiros previstos, por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
k) na hipótese de o gestor(a) da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor(a), assumindo, enquanto isso não ocorrer, o titular da Gerência de Proteção Social e Benefícios todas as obrigações pertinentes à função, com as respectivas responsabilidades;
l) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
m) disponibilizar na íntegra, em seu sítio oficial na internet, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios de execução do objeto e da Comissão Monitoramento e Avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
n) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
o) divulgar, pela internet, os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
p) instaurar procedimento administrativo, incluindo-se a possibilidade de diligências, antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

q) na hipótese de inexecução, exclusiva por culpa da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais a população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração pública assumiu essa responsabilidade.

III - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) executar o plano de trabalho aplicando os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

c) apresentar, mensalmente, e ao término da parceria, relatórios parciais de execução do objeto, contendo, entre outros dados:

- comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados; e,
- comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

d) apresentar mensalmente, e ao término da parceria, relatório de execução financeira, por meio de formulários próprios constantes do sitio oficial na internet, da totalidade das operações financeiras, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada, bem como observar as orientações emanadas pela administração pública;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública à inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos referidos pagamentos e aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição a sua execução;

g) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, conforme consta do plano de trabalho, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

h) dar livre acesso a Prefeitura Municipal de Divinópolis, repassadora dos recursos, através dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do controle interno, além dos servidores designados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG no que se refere aos documentos e informações, bem como aos locais de execução do objeto desta parceria;

i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede social e estabelecimentos em que exerça suas ações, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

j) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria, em estrita conformidade com o objeto pactuado;

k) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

l) As horas dos profissionais pagas com recursos da parceria, quando não estiverem em execução direta de grupos, oficinas e/ou atendimentos, deverão ser usadas para realização de atividades, com o devido planejamento das ações, para somar esforços junto aos Serviços da Assistência Social, principalmente junto aos CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade e realizando encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de colaboração é de R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser repassado à organização da sociedade civil, em xxx (xxxx) parcelas iguais e mensais no valor de R$ xxxxx (xxxxx), na forma do cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho.

3.1.2 – O repasse da primeira parcela deverá ocorrer após a publicação do extrato do termo de colaboração. O repasse referente às demais parcelas serão realizadas em observância aos artigos 39 e 48 da Lei 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 12.180/2016.

3.2 – A administração pública transferirá a totalidade dos recursos para execução do presente termo de colaboração, correndo a despesa à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária: xxxxxx, Fonte xxxxxx para o exercício vigente, e indicará, caso necessário, a previsão dos créditos para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes conforme previsto nas peças orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A administração pública transferirá os recursos financeiros previstos, em favor da organização da sociedade civil, e em observância ao cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica obrigatoriamente na conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste termo de colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança, caso a previsão do seu uso seja igual ou superior a um mês. Os recursos devem ser aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do representante da organização da sociedade civil, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar e/ou pagar despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, mesmo que em caráter de urgência;

IV – atribuir vigência ou efeitos financeiros retroativos;

V - realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se a administração pública der causa;

VI - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VII - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos; e,

VIII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
5.2.1 – Os originais das notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da organização da sociedade civil, identificando-se essa parceria e, guardando relação com o endereço onde se realiza o objeto.
5.3 – Durante o período de vigência desta parceria poderão ser destinados a organização da sociedade civil bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser
disponibilizados por meio de permissão de uso ou instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.
5.4 – Os bens adquiridos, produzidos ou transformados pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.
5.5 – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria serão entregues a administração pública, para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela administração pública.
5.6 – A organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a administração pública, que deverá retirá-los, no prazo de até 30 (trinta) dias. Após esse período, a organização da sociedade civil não mais se responsabilizará pelos mesmos.
5.7 – Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pela administração publica, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de notificação da dissolução.
5.8 – Nos casos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e a organização da sociedade civil deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
6.1 – A vigência do presente termo de colaboração será de xxx (xxxx) meses, iniciando-se no primeiro dia imediatamente posterior à data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial *on line* do município.
6.2 – Sempre que necessário, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de colaboração e/ou revisão do plano de trabalho, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela organização da sociedade civil, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, havendo possibilidade legal e interesse dos partícipes.
6.3 – Todas e quaisquer alterações deverão ser acompanhadas de parecer técnico favorável da Comissão de Seleção, seguida de prévia autorização do administrador público, respeitada a legislação vigente.
6.4 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência, de ofício, do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.5 – Toda e qualquer prorrogação, exceto a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do termo de colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 – Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatório técnico emitido, mensalmente, pelo gestor (a) da parceria, designado pela Secretária Municipal de Assistência Social, em ato próprio, na forma do art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
7.2 - O relatório, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
lll - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.3 – A periodicidade e a quantidade de relatórios técnicos previstos no item 7.1, desta cláusula, poderão ser alteradas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
7.4 – Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:
a) homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela organização da sociedade civil, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014;
b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com
informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela
administração pública e do relatório parcial de cumprimento do objeto, emitido pela organização da sociedade civil e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
c) analisar a vinculação dos gastos da organização da sociedade civil ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na organização da sociedade civil e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
e) solicitar aos demais órgãos da administração pública ou a organização da sociedade civil esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período.
7.5 – O gestor(a) da parceria fará a interlocução técnica com a organização da sociedade civil, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a administração pública informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em
consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
d) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;

e) comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil;
f) acompanhar as atividades desenvolvidas pela organização da sociedade civil e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
g) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer praticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da organização da sociedade civil, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
h) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios parciais de execução do objeto.
7.6 – Fica designada como gestor(a) desta parceira o servidor **xxxxxxxxx**, Matricula: nº **xxxxxxxxx**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.7 – O gestor(a) da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pela administração pública, por meio de comunicado à organização da sociedade civil e, publicidade do ato.
7.8 – Em caso de ausência temporária ou vacância da função de gestor(a) a Secretária Municipal de Assistência Social nomeará novo gestor(a) até o seu retorno, por meio de comunicado e, publicidade do ato
.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A organização da sociedade civil apresentará para a administração pública prestação de contas na forma discriminada no Capitulo IV, da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.
8.2 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam a administração pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, contendo a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos, relatórios ou outros suportes; e,
VI - lista de presença do pessoal treinado e/ou capacitado.
8.2.1 – Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
8.2.2 – A organização da sociedade civil prestará contas, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, mensalmente e no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria, na forma discriminada nos arts. 64 e 68 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.
8.2.3 – Até que se institua a plataforma eletrônica de que trata o art. 65, Lei nº 13.019/2014, referida prestação de contas e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sitio oficial, na internet.
8.2.4 – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas e/ou pagas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria, assim como, efeitos financeiros retroativos.
8.3 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-à mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios a serem elaborados pela OSC:
8.3.1 – O relatório de cumprimento de metas e execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a ser entregue mensalmente;
8.3.2 – O relatório de execução física e financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, a ser entregue mensalmente, a partir de modelo disponibilizado pela SEMAS. Em conjunto com o presente relatório devem ser anexados os documentos comprobatórios dos gastos;
8.3.3 – Ao final da parceria deve ser encaminhado:
I – relatório final de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório final de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, conforme modelo padronizado publicado no site oficial da administração pública.
8.4 - A administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
8.5 - Os pareceres técnicos do gestor (a) acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.6 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.7 – A falta de prestação de contas ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes da administração pública, implicará a suspensão das liberações subseqüentes, até a correção das impropriedades ocorridas.
8.8 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
8.8.1 – O prazo referido no *caput* é limitado a 30 (trinta) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

8.8.2 – Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.9 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do *caput* sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.10 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.11 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.12 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.13 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos participes, previamente e por escrito, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de colaboração com alteração da natureza do objeto.
9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer jurídico.
9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do termo de colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
10.4 - Aplicadas as sanções previstas nesta clausula, deverão ser as mesmas registradas no sítio oficial da administração pública, na internet;
10.5 – Caso a organização da sociedade civil realize ação promocional sem a aprovação da administração pública e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído a conta dos recursos disponibilizados e o material produzido devera ser imediatamente recolhido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
11.1 - O presente termo de colaboração poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.
11.2 – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, administração pública e
organização da sociedade civil responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a organização da sociedade civil apresentar a administração pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.
11.3 – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, a administração pública deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

11.4 – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos financeiros recebidos, fica a organização da sociedade civil obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública e sem prejuízo da inscrição de demais sanções e medidas cabíveis. A organização da sociedade civil deve encaminhar o respectivo comprovante de deposito bancário juntamente com a prestação de contas final.
11.5 – Em caso de descumprimento do prazo estipulado no item 11.4 o valor a ser devolvido será acrescido de correção monetária e juros de mora *pro rata temporis.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada ao consentimento prévio e formal da administração pública e, à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial *on line*, a qual deverá ser providenciada pela administração pública.
12.2 – A divulgação de resultados técnicos, bem como, todo e qualquer ato promocional
relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, realizados no âmbito da presente parceria, devera apresentar o brasão oficial de Divinópolis, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência, pessoalmente ou por email e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via email, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;
IV – os trabalhadores contratados pela organização da sociedade civil não guardam qualquer vinculo empregatício com a administração pública, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste ultimo em relação as obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela organização da sociedade civil;
V – a administração pública não responde, subsidiaria ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela organização da sociedade civil, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Será competente para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Divinópolis/MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
14.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Divinópolis/MG, xxx de xxxxx de 2.021.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
xxxxxxxx
Presidente – Entidade

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F32E61E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
FICA REPUBLICADA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.056 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021 COM A RETIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guarani, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Lei Municipal nº 1.056/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 24 de Dezembro de 2021, em virtude de erro material.

LEI Nº 1056 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANI - MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

A Câmara Municipal de Guarani aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento Geral do Município de Guarani - MG estima a receita e fixa a despesa em R$ 34.612.475,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R$ 19.687.053,98 (Dezenove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R$14.925.421,02 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.
Art. 2° - A Receita do Município de Guarani - MG é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.094.129,00
1.2. Contribuições	1.110.393,00
1.3. Receita Patrimonial	28.448,00
1.6. Receita de Serviços	1.437.000,00
1.7. Transferências Correntes	27.455.800,70
1.9. Outras Receitas Correntes	3.718,25
Soma	32.129.488,95
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Contribuições	1.786.000,00
7.9. Outras Receitas Correntes	2.245.611,70
Soma	4.031.611,70
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.800.000,00
Soma	1.800.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.348.625,65
Total da Receita Estimada	34.612.475,00

Art. 3° - A Despesa do Município de Guarani - MG é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI	
1.1 Câmara Municipal	**1.216.188,00**
1.1.1 Corpo Legislativo	1.216.188,00
Soma	**1.216.188,00**
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI	
2.1 GABINETE DO PREFEITO	**868.000,00**
2.1.1 GABINETE DO PREFEITO	459.000,00
2.1.2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	409.000,00
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**3.697.034,58**
2.2.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.697.034,58
2.3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**232.348,00**
2.3.1 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.348,00
2.3.2 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.000,00
2.3.3 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.000,00
2.4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**8.372.676,25**
2.4.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	880.412,00
2.4.2 FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.103.574,75
2.4.3 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	664.590,00
2.4.4 DEPTO. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	528.099,50
2.4.5 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	104.000,00
2.4.6 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	94.000,00
2.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**6.747.930,20**
2.5.1 GESTÃO DO S.U.S.	502.176,11
2.5.2 ATENÇÃO BÁSICA	2.708.029,00
2.5.3 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.110.061,41
2.5.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	661.577,00
2.5.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	381.396,26
2.5.6 INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE	384.690,42
2.6 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA	**3.632.631,69**
2.6.1 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA	3.632.631,69
2.7 SECRET.AGROPECUÁRIA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	**1.814.135,16**
2.7.1 SECRET.AGROPECUÁRIA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	1.809.135,16
2.7.2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**841.899,00**
2.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.899,00
2.9 SECRETARIA DE FAZENDA	**1.087.888,30**
2.9.1 SECRETARIA DE FAZENDA	1.035.000,00
2.9.2 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.888,30
2.10 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISDESTE	**11.088,12**
2.10.1 CONTRATO DE RATEIO	11.088,12
2.11 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SIMSAÚDE	**33.544,00**
2.11.1 CONTRATO DE RATEIO	33.544,00
Soma	**27.339.175,30**
3 SAEG SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI	
3.1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.437.500,00
Soma	**1.437.500,00**
4 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MÚNICIPIO DE GUARANI	
4.1 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4.619.611,70
Soma	**4.619.611,70**
Total da Despesa Fixada	**34.612.475,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.216.188,00
04 Administração	2.441.601,85
06 Segurança Pública	113.992,23

08 Assistência Social	864.247,00
09 Previdência Social	7.268.611,70
10 Saúde	6.792.562,32
11 Trabalho	130.000,00
12 Educação	7.648.576,75
13 Cultura	417.640,00
15 Urbanismo	3.474.791,49
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	1.163.301,00
18 Gestão Ambiental	783.379,00
20 Agricultura	376.667,40
22 Indústria	5.000,00
23 Comércio e Serviços	94.000,00
24 Comunicações	34.000,00
26 Transporte	531.608,76
27 Desporto e Lazer	173.459,50
28 Encargos Especiais	942.848,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	60.000,00
Total da Despesa Fixada	**34.612.475,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	18.101.168,11
3.3. Outras Despesas Correntes	12.375.251,16
Soma	**30.476.419,27**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.644.055,73
4.6. Amortização da Dívida	432.000,00
Soma	**4.076.055,73**
9. Reserva de Contingência	**60.000,00**
Total da Despesa Fixada	**34.612.475,00**

Art. 4° - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor em 1° de JANEIRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - MG, AO 24 DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:42E2F4C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

Nomeia DIRETORAS E VICE DIRETORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 1.691/05, de 20/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diretoras e Vice-Diretoras das Escolas Municipais, conforme eleição realizada no dia 25 de novembro de 2021, de acordo com a Lei nº 1947, de 25/11/2009, Decretos nº 2450 e 2465 de 2021, como assim especifica:

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETORA ELEITA	VICE-DIRETORA ELEITA
E.M. Barão de Guaxupé	Maria Aparecida Machado Thomé	Sandra Lúcia Lepiane Tauil
E.M. Dr. Carlos de Souza Ribeiro	Aline Monteiro Melo Ribeiro	Vânia Regina Alves
E.M. Dona Olímpia Felippe da Silva (Núcleo Pinheiros)	Eliana Cecílio Ribeiro Vigatti	-
E.M. Dona Olympia Leite Ribeiro (Núcleo São João)	Heloise Helena Aparecida Alves Maguim	-
E.M. Noêmia Costa Monteiro	Ana Carolina Eleodoro Souza Mancini	Terezinha das Graças Vilas Boas da Silva

EMEI Serafina Stamponi Samagiassi	Maria Ângela Saher de Castro Ribeiro	-
EMEI Luzia Marcelina Silveira (Creche Centenário)	Sandra Silva de Barros	-
EMEI Santa Cruz - Professora Alice Smargiassi Silva	Maria José Costa de Oliveira	-
E.M. Wagner Ribeiro Macedo	Andréia Regina Silva Alexandre	-
E.M Professor José de Sá	Renata dos Reis Ferreira	-
EMEI Santa Rita de Cássia	Marta Maria Santos Silva	-
EMEI Professora Thereza Buffoni	Aline Cleminchac Campoe	-

Art. 2º Nomear Diretoras e Vice-Diretoras das Escolas Municipais, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Escolar, com fundamento nos arts. 33 e 34 do Decreto 2465, de 19 de outubro de 2021, como especifica:

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETORA ELEITA	VICE DIRETORA ELEITA
EM Coronel Antonio Costa Monteiro	Valéria Cristina da Silva	Mirian Bueno Guimarães
EM Educadora Yolanda Conti Bertoni	Marci de Almeida Florio	Giovana Ricciardi
EM Delfim Moreira	Silvia Helena de Paula	Jane Gersósimo
EM Elias José	Douglas Cristian Rodrigues Cruz	-

Art. 3º O cargo e a remuneração são definidos na Lei Complementar nº 1691/05, alterada pela Lei nº2.260/13, resguardada a opção pelo vencimento que já vinha recebendo.

Art. 4º As Diretoras e Vice-Diretoras eleitas exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos ao dia 01/01/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0978CB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº. 5614/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É homologado, nos termos do subitem 9.2. do Edital nº 01/2019, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO, ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO, constantes da listagem final do resultados do certame - Classificação Geral dos Candidatos, em anexo, de fls 02 a 14, parte integrante deste Decreto.

Art.2º - EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhandu, 04 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Superior completo
001 - ADVOGADO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	BRUNO BETFUER DA SILVA LINDOLFO	5440-2	0	04/08/1992	110.00	1.500	111.500
2	LUIZ FREDERICO SCARPA DE CASTRO	6095-0	2	09/03/1977	108.00	3.000	111.000
3	GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS	5660-0	0	26/06/1995	110.00	0.000	110.000
4	JUCIARA GASPAR GRACA	8304-6	0	07/06/1994	106.00	0.000	106.000
5	JOSE CANDIDO DA SILVA NETO	28590-0	0	26/03/1991	104.00	0.000	104.000
6	EVELINE DOS SANTOS RODRIGUES	8338-0	0	29/03/1987	100.00	3.000	103.000
7	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	29924-3	1	15/05/1987	102.00	0.000	102.000

8	DIONISIO ANTONIO FURTADO DE MELO JUNIOR	6922-1	0	17/01/1992	96.00	3.000	99.000
9	EDUARDO REIS ALVIM	28556-0	2	10/10/1975	98.00	0.000	98.000
10	JOSEMAR FONSECA	29889-1	0	29/11/1980	94.00	3.000	97.000
11	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	7653-8	0	12/02/1996	96.00	0.000	96.000
12	LUIZ FELIPE GOBBE DE NOVAES OLIVEIRA	5997-8	1	28/04/1986	96.00	0.000	96.000
13	LIVIA DE FREITAS ANDRADE	8111-6	0	17/09/1993	96.00	0.000	96.000
14	JOAO CIPRIANO DE ARAUJO NETO	29036-0	2	10/11/1986	90.00	3.000	93.000
15	ANA PAULA PORTO DE OLIVEIRA PONTES	6740-7	0	27/08/1989	90.00	0.000	90.000
16	PRISCILA BANHARA BOARDMAN	28299-5	0	23/12/1980	90.00	0.000	90.000
17	KARINA DE CASSIA SALES ABREU	29122-6	0	31/01/1985	88.00	0.000	88.000
18	EDUARDO SOUZA PRADO JUNIOR	6777-6	0	21/10/1992	86.00	0.000	86.000
19	JOSE EDUARDO DINIZ DE SOUZA	5823-8	0	18/03/1993	86.00	0.000	86.000
20	RODRIGO PERRONI EL SAMAN	8079-9	0	27/09/1985	86.00	0.000	86.000
21	LIVIA ROCHA LOURES	6443-2	2	08/11/1985	86.00	0.000	86.000
22	SANDRO LIMA MACIEL	6038-0	0	27/06/1972	82.00	0.000	82.000
23	MAURICIO ORDINE NETO	28666-4	1	02/08/1993	82.00	0.000	82.000
24	RODOLFO DA CUNHA BARBOSA	8063-2	0	10/09/1991	82.00	0.000	82.000
25	DANIELA OVIDIO FERNANDES	5200-0	0	07/03/1993	82.00	0.000	82.000
26	GUILHERME MARTINS SIQUEIRA	8061-6	0	11/06/1990	82.00	0.000	82.000
27	LIVIA MARIA JUNQUEIRA RIBEIRO	5575-1	2	17/01/1985	78.00	0.000	78.000
28	VINICIUS CASTRO SABBADINI	28482-3	1	12/12/1985	78.00	0.000	78.000
29	LARISSA MENDES DRUMOND	29925-1	2	15/05/1988	78.00	0.000	78.000
30	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	29856-5	2	23/04/1985	78.00	0.000	78.000
31	CAMILA EVELYN RODRIGUES SALES	6474-2	0	03/11/1989	78.00	0.000	78.000
32	GABRIELA RIBEIRO SOARES NUNES	7546-9	0	29/03/1994	76.00	0.000	76.000
33	ALEXANDRE CARNEVALLI MOTTA	5925-0	1	20/04/1966	76.00	0.000	76.000
34	DIONISIO ANTONIO FURTADO DE MELO	6929-9	4	13/06/1963	76.00	0.000	76.000
35	TAIANA KLUMB POZO VANNI	7525-6	2	03/12/1983	74.00	0.000	74.000
36	MILTON GUSTAVO SCARPA	8237-6	0	24/06/1982	74.00	0.000	74.000
37	JOSEANE RITA MARCOLINO RIBEIRO	8398-4	1	01/09/1994	74.00	0.000	74.000
38	FERNANDA SCARPA DE PAULA SANTOS	5999-4	0	08/11/1989	72.00	0.000	72.000
39	ANA VIRGINIA GONCALVES DE MIRANDA	7549-3	0	11/06/1993	72.00	0.000	72.000
40	RAFAELA MENDES MIRELES	7260-5	0	24/11/1995	70.00	0.000	70.000
41	ESTEVAN SIMOES PASSERI DA SILVA	6211-1	0	31/08/1992	70.00	0.000	70.000
42	RAONI ROBERTO LOURENCO DE OLIVEIRA	28930-2	0	01/07/1987	66.00	0.000	66.000
43	THAISE OLIVEIRA	5494-1	1	15/09/1987	66.00	0.000	66.000
44	MARIELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	7600-7	0	05/02/1995	66.00	0.000	66.000
45	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	8354-2	0	06/07/1996	66.00	0.000	66.000

Superior completo
002 - ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.		No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ROZANA APARECIDA DE SOUZA	8341-0		1	07/12/1975	80.00	6.000	86.000
2	CAROLINE UEDA DA MOTA	8470-0		0	27/03/1995	84.00	1.500	85.500
3	LARYSSA ALMADA FERREIRA	28424-6		0	02/08/1990	82.00	1.500	83.500
4	ANGELITA OLIVEIRA FIGUEIREDO REGUERA	5691-0		1	09/11/1969	80.00	0.000	80.000
5	SONIA FRANÇA DE CARVALHO	5598-0		3	28/04/1962	80.00	0.000	80.000
6	JOAO PAULO ARAUJO RODRIGUES	6706-7		0	07/05/1985	78.00	0.000	78.000
7	MILENNE DIAS ALVES CAMPOS	6992-2		0	25/10/1982	74.00	1.500	75.500
8	ALINE RAQUEL SILVA GONCALVES	8282-1		0	16/01/1981	74.00	1.500	75.500
9	ANDREA DE SOUZA SANTOS	5646-4		2	29/04/1970	74.00	1.500	75.500
10	KELLY CHRISTINE ROCHA	6418-1		1	28/07/1986	74.00	1.500	75.500
11	JECYKA MAGALHAES FERREIRA CARVALHO	8410-7		0	13/12/1990	74.00	0.000	74.000
12	MILENA PEREIRA DE MELO	7002-5		0	11/10/1994	72.00	1.500	73.500
13	LUCIANA VASCONSELOS AMORIM OLIVEIRA	29283-4		1	19/11/1978	72.00	1.500	73.500
14	EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA	28634-6		1	11/02/1969	70.00	3.000	73.000
15	RAPHAEL MAGNUS SILVA ORTIZ	6841-1		0	17/07/1982	72.00	0.000	72.000
16	LILIAN GABRIELE PEREIRA GUIMARAES	7168-4		1	14/11/1984	70.00	0.000	70.000
17	SANDRA MARIA DE FARIA MOTA	29402-0		1	28/10/1986	70.00	0.000	70.000
18	RAYANNE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	8418-2		0	17/03/1992	70.00	0.000	70.000
19	LUCIANO DE JESUS MATIAS	6633-8		0	04/03/1975	64.00	0.000	64.000
20	VANESSA LOPES LEO	7869-7		4	03/07/1971	64.00	0.000	64.000
21	CASSIA MARIA DA SILVA	8159-0		0	07/11/1969	62.00	0.000	62.000
22	DIANE CHEILA PEREIRA SOUZA	5647-2		2	13/11/1989	60.00	0.000	60.000

Superior completo
002 - ASSISTENTE SOCIAL (com deficiência)
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LUCIANO DE JESUS MATIAS	6633-8	0	04/03/1975	64.00	0.000	64.000

Superior completo
003 - CIR-DENTISTA (CLÍNICO G.)
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LAILA LANDIM COSTA	29599-0	0	06/11/1995	60.00	0.000	60.000
2	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS RABELO	7240-0	0	12/01/1998	56.00	0.000	56.000

Superior completo

006 - CONTADOR
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	KLAUSS ARAUJO RIBEIRO	6397-5	0	29/05/1986	68.00	1.500	69.500
2	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	8289-9	0	05/03/1995	56.00	0.000	56.000
3	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	8113-2	0	27/07/1996	56.00	0.000	56.000

Superior completo

007 - EDUCADOR FÍSICO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JESSICA LOPES ESTEVES DAVOLI	29289-3	0	05/05/1991	64.00	0.000	64.000
2	RAFAEL ANTONIO DAMAZIO	29092-0	1	09/12/1992	58.00	0.000	58.000
3	THAIS CRISTINA FROIS FERREIRA	7637-6	0	12/10/1991	58.00	0.000	58.000

Superior completo
008 - ENFERMEIRO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ALINE DO NASCIMENTO E SILVA	29635-0	2	18/06/1981	74.00	3.000	77.000
2	JULIANY SCORALICK FONTOURA DO NASCIMENTO	6282-0	1	28/02/1982	74.00	3.000	77.000
3	LANGS DE ARANTES FERREIRA DE MELLO	28743-1	0	21/02/1990	62.00	6.000	68.000
4	ANA GABRIELA CARVALHO SILVA	7454-3	1	05/10/1984	68.00	0.000	68.000
5	SILVIA DE MELO LIMA	5656-1	0	05/05/1994	66.00	0.000	66.000
6	GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	7096-3	0	14/10/1989	60.00	3.000	63.000
7	CRISTINA MENDES MORAGAS SCHIMMELPFENG	29220-6	0	01/09/1968	58.00	3.000	61.000
8	FLAVIANE GERALDA DE OLIVEIRA	5235-3	0	11/03/1995	58.00	0.000	58.000
9	JULIANA MOTA DA SILVA	6045-3	1	30/11/1979	54.00	3.000	57.000
10	WILLIAN TUCCI DA SILVA	28777-6	0	25/01/1987	56.00	0.000	56.000

Superior completo
009 - ENGENHEIRO CIVIL
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RUBENS GUILHERME BOAVENTURA SILVA	5256-6	0	29/01/1995	84.00	0.000	84.000
2	TIBERIO MOTA FLEMING	5204-3	0	15/01/1992	80.00	0.000	80.000
3	RAMON VIANA DE SOUZA	5715-0	0	14/06/1992	80.00	0.000	80.000
4	THALLIS FERREIRA BORGES	6624-9	0	31/03/1996	78.00	0.000	78.000
5	SHEILA SOARES	7103-0	1	25/08/1988	78.00	0.000	78.000
6	BEATRIZ OLIVEIRA MOTA	6970-1	0	22/12/1992	76.00	0.000	76.000
7	MARIA FERNANDA MENDONCA AZEVEDO	28469-6	0	25/03/1976	74.00	1.500	75.500
8	ANA CRISTINA JUNQUEIRA RIBEIRO	5067-9	0	22/06/1983	74.00	0.000	74.000
9	GUSTAVO CARVALHO SIQUEIRA	5879-3	1	10/01/1989	74.00	0.000	74.000
10	NATANAEL GOMES	7702-0	0	06/01/1992	74.00	0.000	74.000
11	PLINIO PARAVIZO BREGALDA	6235-9	0	10/01/1992	70.00	0.000	70.000
12	JANDER ARRUDA DE PAULA	6539-0	1	10/08/1994	68.00	0.000	68.000
13	ANA CLAUDIA GUIMARAES UCHOAS	5732-0	0	27/04/1995	66.00	0.000	66.000
14	RAFAEL DUQUE PROCOPIO	6532-3	0	22/03/1997	66.00	0.000	66.000
15	MARLENE DE JESUS RIBEIRO	29529-9	0	05/11/1983	64.00	0.000	64.000

Superior completo
010 - FARMACÊUTICO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARIANE DE BIASI SOUZA	7020-3	0	17/07/1984	78.00	1.500	79.500
2	NAYARA CUNHA JUNQUEIRA DE MORAIS	8427-1	2	20/03/1987	72.00	3.000	75.000
3	ELIANE LOPES RIBEIRO COUTO	6343-6	1	06/03/1983	68.00	3.000	71.000
4	DENISE MOTTA WANDERLEY ZILLI	6296-0	2	27/09/1973	66.00	4.500	70.500
5	MARCELA SIQUEIRAPASSOS	8362-3	0	18/05/1985	66.00	3.000	69.000
6	ALINE BATISTA DIAS	6057-7	1	04/01/1986	66.00	1.500	67.500
7	ANDRESSA REGINA DOS SANTOS	29711-9	1	25/05/1995	64.00	0.000	64.000
8	TASSIA FROTA PEREIRA	7131-5	0	16/11/1983	64.00	0.000	64.000
9	DANIELE CARVALHO CARNEIRO RUSSANO	5708-8	2	30/03/1981	60.00	0.000	60.000
10	ANA CAROLINA GUEDES GOMES	28402-5	0	19/06/1999	58.00	0.000	58.000
11	LUIZ AUGUSTO FERNANDES	5039-3	2	03/08/1985	54.00	0.000	54.000

Superior completo
011 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	SARA BELCHIOR	8452-2	2	24/07/1982	80.00	0.000	80.000

2	CAMILA ISIS DA SILVA JARDIM	29305-9	0	28/09/1979	66.00	0.000	66.000
3	ANDRESA DA SILVA OLIVEIRA	5301-5	0	31/01/1995	60.00	0.000	60.000
4	SAMARA DE SOUSA GASTAO LOBIANCO	29295-8	1	28/04/1982	58.00	1.500	59.500

Superior completo
012 - FONOAUDIÓLOGO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LETICIA MARQUES KOBEL	7914-6	1	24/11/1976	52.00	0.000	52.000

Superior completo
018 - MÉD. VETERINÁRIO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LIVIA TEIXEIRA VALARELLI	8126-4	0	03/03/1988	78.00	0.000	78.000
2	DIOGO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8854-4	0	21/04/1997	76.00	1.500	77.500
3	NATALIA DA SILVA GUEDES	8445-0	1	15/07/1985	72.00	1.500	73.500
4	MARIANE ARANTES DO NASCIMENTO	29301-6	0	23/02/1996	62.00	0.000	62.000
5	JOICE NOGUEIRA PEREIRA	28509-9	1	16/12/1982	60.00	0.000	60.000
6	SANY NOGUEIRA LUZ	7138-2	1	09/08/1982	58.00	1.500	59.500
7	WILLIAN GUEDES PINTO	6050-0	0	03/09/1990	58.00	0.000	58.000
8	AIDA BRANDAO FERNANDES E SILVA	28980-9	0	14/12/1990	52.00	0.000	52.000
9	VALERIA CRISTINA RIBEIRO PASSOS	29997-9	2	30/05/1964	50.00	0.000	50.000

Superior completo
019 - PROF.ED.BASICA II-ARTES
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	WALDNEI DE ABREU	7571-0	0	30/03/1967	90.00	0.000	90.000
2	MICHELI CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA	28910-8	2	17/01/1980	78.00	0.000	78.000

Superior completo
020 - PROF.ED.BASICA II-ED.FÍSICA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FLAVIO JOSE PORTO MENDES	6419-0	0	22/05/1988	64.00	0.000	64.000
2	ALEXANDRE CHAVES RENNO	6795-4	1	15/02/1980	62.00	0.000	62.000
3	GABRIEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	5778-9	0	09/11/1995	60.00	1.500	61.500

Superior completo
021 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	TELLES DA COSTA NEVES	6227-8	0	15/10/1987	84.00	1.500	85.500
2	RICARDO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	6819-5	2	06/12/1978	80.00	3.000	83.000
3	CAIO RAFAEL SILVEIRA	29537-0	0	29/12/1989	78.00	1.500	79.500
4	BRANDA GARCIA DA SILVA	29158-7	0	12/04/1990	74.00	0.000	74.000
5	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	5283-3	1	22/12/1983	68.00	6.000	74.000
6	PAULA JULIENE LIMA DE SOUZA	8855-2	1	23/08/1987	72.00	0.000	72.000
7	GERMANO FLAVIO SANTOS MARTINS	5297-3	0	24/10/1983	66.00	6.000	72.000
8	ERIKA DA CUNHA MENDES	7466-7	0	13/11/1974	70.00	1.500	71.500
9	ANA LUIZA IVO	8264-3	0	08/06/1991	68.00	1.500	69.500
10	UBIRATAN SILVA	29748-8	0	02/05/1986	66.00	3.000	69.000
11	ELIANE ARACY CANTINHO GOMES	8856-0	2	19/09/1979	64.00	3.000	67.000
12	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA	6317-7	0	28/05/1986	64.00	3.000	67.000
13	KAREN APARECIDA TORRES DE SOUZA	7733-0	0	30/06/1992	64.00	0.000	64.000
14	JULIANE DA SILVA AMORIM	6867-5	1	15/01/1983	64.00	0.000	64.000
15	SABRINA CARNEIRO CINTRA	28975-2	0	29/07/1995	64.00	0.000	64.000
16	NATALIA DA SILVA PAZZINI FERRAZ	7958-8	0	20/04/1990	60.00	3.000	63.000
17	ROBERTA MARINHO PEREIRA	29059-9	1	17/04/1984	60.00	1.500	61.500
18	KELLY FERNANDES OLIMPIO	29510-8	0	12/11/1995	60.00	0.000	60.000
19	ELAINE NEPOMUCENO AGUIAR	6146-8	0	19/11/1972	60.00	0.000	60.000
20	BARBARA GOMES VIEIRA	29586-8	0	28/09/1995	58.00	0.000	58.000
21	IARA FARIA RIBEIRO	5286-8	0	25/01/1996	58.00	0.000	58.000
22	SERGIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	8179-5	0	29/12/1993	56.00	0.000	56.000
23	FERNANDA DE PAIVA PROTA	29470-5	1	05/07/1983	56.00	0.000	56.000
24	DAIANY DA SILVA SOUZA	29662-7	0	13/10/1986	54.00	1.500	55.500
25	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA DOMINGOS	8818-8	0	18/01/1990	54.00	0.000	54.000
26	CAMILA COELHO DE SOUZA	5303-1	0	19/12/1990	52.00	0.000	52.000

Médio completo
022 - AGENTE ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GUILHERME RIBEIRO PINTO	29389-0	0	13/11/2000	86.00	0.000	86.000
2	KELLEN CRISTINA BERNARDES DA SILVA	28472-6	0	03/06/1997	84.00	0.000	84.000
3	LUCAS JEAN VICENTE SU	29007-6	0	15/03/1986	80.00	0.000	80.000
4	MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	28869-1	0	28/11/1983	80.00	0.000	80.000
5	BRUNO TIAGO MARTINS DE BARROS	8477-8	0	03/11/1982	78.00	0.000	78.000
6	GISELE FERREIRA	6055-0	0	13/09/1981	76.00	0.000	76.000
7	NATALIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	8118-3	0	04/03/2000	74.00	0.000	74.000
8	DIEGO PAIVA DE OLIVEIRA	5602-2	0	03/04/1989	72.00	0.000	72.000
9	HERYCSON WALKER MENDES SANTOS	5759-2	0	13/03/1997	72.00	0.000	72.000
10	JOSEANE RITA MARCOLINO RIBEIRO	8404-2	1	01/09/1994	72.00	0.000	72.000
11	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	8200-7	0	06/01/1992	72.00	0.000	72.000
12	THIAGO COURBASSIER DE OLIVEIRA	7067-0	0	21/03/1997	70.00	0.000	70.000
13	MERCEDES CORREA DE LIMA	8226-0	0	15/04/1978	68.00	0.000	68.000
14	MARCIO MACHADO MARTINS	29113-7	2	10/06/1977	68.00	0.000	68.000
15	WALDETE MARIA DA SILVA JACINTO	29446-2	1	03/06/1964	66.00	0.000	66.000
16	ALINE OLIVEIRA DA COSTA	6401-7	0	30/01/1986	66.00	0.000	66.000
17	NAYRA COTTINI RIBEIRO	6597-8	0	08/07/1999	66.00	0.000	66.000
18	LUCIMARA DE FATIMA ALVARENGA	8424-7	0	05/09/1995	64.00	0.000	64.000
19	ANDERSON DA SILVA LEITE	5627-8	0	03/10/1990	64.00	0.000	64.000
20	EDUARDO FRANCISCO IVO	7465-9	0	03/04/1989	62.00	0.000	62.000
21	PATRICIA PRUDENCIO DOS SANTOS	7411-0	1	23/09/1978	62.00	0.000	62.000
22	JOSIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	7618-0	0	06/07/1993	62.00	0.000	62.000
23	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	6007-0	4	05/04/1976	62.00	0.000	62.000
24	SILVIANI AGOSTINHO RIBEIRO	8010-1	1	18/03/1985	62.00	0.000	62.000
25	ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO	7371-7	0	13/04/1999	62.00	0.000	62.000
26	ELAINE DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	28913-2	1	19/05/1981	62.00	0.000	62.000
27	RODRIGO GUIMARAES ROSA	6991-4	0	10/02/1994	62.00	0.000	62.000
28	LUANA HELENA RIBEIRO FONSECA GONCALVES	7229-0	0	14/04/1994	62.00	0.000	62.000
29	CONRADO FERNANDES DA SILVA	29429-2	0	21/05/1993	62.00	0.000	62.000
30	PAOLA LEO BUENO SANTOS	5636-7	2	22/04/1992	60.00	0.000	60.000
31	TIAGO GONCALVES	5632-4	0	08/07/1994	60.00	0.000	60.000
32	JULIANA MEIRELES DE CAMPOS	5596-4	0	17/06/1996	60.00	0.000	60.000
33	RAFAEL DE ALMEIDA ANTUNES PINTO	6071-2	0	02/08/2000	58.00	0.000	58.000
34	DEBORA KAROLAINE DO AMARAL	8150-7	1	17/04/1997	58.00	0.000	58.000
35	JONAS ALVARENGA JACOB	28758-0	0	03/12/2001	58.00	0.000	58.000
36	ANDERSON GONCALVES	5638-3	0	09/01/1991	58.00	0.000	58.000
37	RENNA ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO	29616-3	0	21/05/1996	56.00	0.000	56.000
38	JULIANA APARECIDA ROGACIANO RODRIGUES	7187-0	1	02/09/1983	56.00	0.000	56.000
39	PRISCILA BANHARA BOARDMAN	28292-8	0	23/12/1980	56.00	0.000	56.000
40	LEONARDO ALEX TEIXEIRA SANTOS	7153-6	0	06/03/1994	54.00	0.000	54.000
41	THALIA GONCALVES LOPES	6242-1	0	01/07/1998	54.00	0.000	54.000

Médio completo
023 - AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES
No. de vagas: 6

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ANA ELISA D ALESSANDRO LEITE	29907-3	0	28/02/2001	72.00	0.000	72.000
2	CLARISSA MORAES	5176-4	1	04/10/1990	70.00	0.000	70.000

Médio completo
028 - FISCAL DE POSTURAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LIVIA CHAGAS NOBRE	6103-4	0	13/01/1995	82.00	0.000	82.000
2	CLEBERSON JOSE GUIMARAES GONCALVES	28945-0	0	30/04/1993	66.00	0.000	66.000
3	JAQUELINE MENDES DOS SANTOS	7564-7	0	15/08/1997	58.00	0.000	58.000

Médio completo
030 - OPERADOR DE ETA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	HALLEY CORNELIO FLEMING JUNIOR	6304-5	0	16/03/1992	70.00	0.000	70.000
2	THALLIS FERREIRA BORGES	28873-0	0	31/03/1996	64.00	0.000	64.000
3	THIAGO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7176-5	1	07/03/1986	62.00	0.000	62.000
4	GUSTAVO MARTINS DOMINGOS	6965-5	0	21/10/1996	52.00	0.000	52.000

Médio completo
032 - PROF. EDU.BÁSICA I
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	7373-3	1	02/03/1984	94.00	3.000	97.000
2	MARIA DO CARMO RIBEIRO PASSOS	6232-4	3	16/07/1983	88.00	3.000	91.000
3	ALINE ANGELICA AMARO POLICARPO	8137-0	2	31/05/1981	86.00	1.500	87.500
4	ROSALINA LUZIA APARECIDA SILVA MARTINS	6871-3	2	13/12/1976	84.00	3.000	87.000
5	CRISTINA LOPES CUNHA	6651-6	2	21/01/1983	82.00	3.000	85.000
6	PAULIANA APARECIDA BUSTAMANTE	6360-6	0	30/01/1994	82.00	3.000	85.000

7	VANESSA APARECIDA PEREIRA	6293-6	3	14/07/1988	80.00	3.000	83.000
8	FERNANDA REGINA GUIMARAES	5554-9	0	26/07/1991	80.00	1.500	81.500
9	NAYRA APARECIDA DE ASSIS SOUSA	8047-0	0	01/11/1993	78.00	0.000	78.000
10	LETICIA DA SILVA NUNES	6147-6	2	20/04/1992	78.00	0.000	78.000
11	GILCILENE APARECIDA PETRONILHO DOS REIS	29745-3	2	22/03/1979	76.00	1.500	77.500
12	ANA BEATRIZ PINTO RIBEIRO	5989-7	0	18/11/1992	74.00	1.500	75.500
13	SELMA MOTTA RODRIGUES	6107-7	3	09/09/1975	72.00	3.000	75.000
14	ROBERTA LADEIRA	7121-8	0	29/09/1975	72.00	3.000	75.000
15	ANDRESA CRISTINA BATISTA	29780-1	1	05/09/1977	72.00	1.500	73.500
16	CINTHIA CRUZ GUEDES	5248-5	1	22/06/1982	72.00	1.500	73.500
17	ELEN DE PAULA LOPES DA SILVA THOMAZ	5460-7	2	17/04/1985	72.00	1.500	73.500
18	PATRICIA ANALIO DIAS RIBEIRO	7994-4	3	30/06/1977	70.00	3.000	73.000
19	VANIA AMBROSIO RIBEIRO	6537-4	0	30/01/1997	72.00	0.000	72.000
20	SILVIA RABELLO MORALES	5850-5	0	07/03/1988	72.00	0.000	72.000
21	ALINE RABELO SOARES	29949-9	1	28/02/1989	68.00	3.000	71.000
22	MARIA JOSE BARBOSA	5298-1	2	25/07/1971	68.00	3.000	71.000
23	RAFAELA MOTA	8041-1	1	19/10/1993	70.00	0.000	70.000
24	JULIA MENDES IGREJA DA MOTTA	29844-1	0	25/02/1992	70.00	0.000	70.000
25	ADRIANA DA COSTA PEREIRA CAMPOS	5233-7	2	27/12/1982	64.00	3.000	67.000
26	VANDA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	29479-9	2	05/09/1979	66.00	0.000	66.000
27	SIMONE APARECIDA RIBEIRO ORDINE	29526-4	0	17/07/1984	66.00	0.000	66.000
28	ANGELICA MLOTTA DA SILVA	6370-3	2	26/09/1980	62.00	3.000	65.000
29	MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	8169-8	1	25/10/1981	62.00	3.000	65.000
30	ELISA ESLLEN ARAUJO	28917-5	1	15/02/1995	64.00	0.000	64.000
31	MARCIELLI FERRARI VAZ	7123-4	2	22/06/1982	64.00	0.000	64.000
32	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PACHECO	7942-1	2	18/07/1982	64.00	0.000	64.000
33	DANIELE GONCALVES RODRIGUES	7211-7	1	27/04/1992	62.00	1.500	63.500
34	SILVANA DE ARAUJO SILVA	29177-3	2	05/01/1981	60.00	3.000	63.000
35	AMANDA FILARDI DA SILVA	29643-0	2	04/09/1984	60.00	0.000	60.000
36	LARISSA MARIA DE FARIA	6362-2	0	20/05/1996	60.00	0.000	60.000
37	VANESSA DA LUZ	29394-6	0	27/03/1996	60.00	0.000	60.000
38	FERNANDA CRISTINA DE FARIA	7399-7	2	11/04/1989	58.00	0.000	58.000
39	MAYARA CONSTANTINO DA SILVA	29196-0	0	13/07/1994	56.00	1.500	57.500
40	ELIETI APARECIDA DINIZ SANTOS	28942-6	1	31/10/1986	54.00	0.000	54.000
41	MARCELI APARECIDA DE SIQUEIRA RIBEIRO	28927-2	1	17/04/1980	54.00	0.000	54.000
42	NAYARA HELENA DA SILVA ALVES	28593-5	0	11/07/1992	52.00	0.000	52.000
43	ANA LUISA SIMAO BARBOSA DE ANDRADE SILVA	6082-8	2	10/02/1982	52.00	0.000	52.000

Médio completo
033 - SECRETÁRIO ESCOLAR
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LUIZ FLAVIO FORNITANI COELHO	7426-8	0	16/12/1997	78.00	0.000	78.000
2	SAMUEL LEITE RODRIGUES	8239-2	0	25/09/1986	74.00	0.000	74.000
3	MAXIMILIANO AUGUSTO DA SILVA	29047-5	1	07/11/1982	72.00	0.000	72.000
4	EDER DE ALMEIDA PINTO BENICIO	28513-7	0	17/06/1988	70.00	0.000	70.000
5	REBEKA DE JESUS DE PAULA	8464-6	0	14/03/1998	68.00	0.000	68.000
6	GISELA BRITO IVO SANTOS	7377-6	2	19/11/1973	66.00	0.000	66.000
7	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO TAVARES	28541-2	2	14/05/1982	66.00	0.000	66.000
8	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	29915-4	0	27/05/1994	66.00	0.000	66.000
9	MARIANA BARROS CAMINHA PEREIRA	6243-0	0	04/08/2001	64.00	0.000	64.000
10	MARCIA MARIA BRAGA	5193-4	0	19/10/1968	64.00	0.000	64.000
11	EDILENE RIBEIRO PINTO DOS SANTOS	5758-4	1	08/05/1968	62.00	0.000	62.000
12	ELOA DE OLIVEIRA COUTO	6092-5	0	27/09/1991	62.00	0.000	62.000
13	ANA CAROLINA SILVA MARTINS	29487-0	0	13/03/2000	62.00	0.000	62.000
14	FRANCIELI SENA DA SILVA	28862-4	2	29/10/1992	60.00	0.000	60.000
15	ANA CAROLINA MANCILHA MEDEIROS MOGUI	29409-8	2	28/09/1986	58.00	0.000	58.000
16	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	29515-9	0	24/10/1986	58.00	0.000	58.000

Médio completo
035 - TÉC. PRÓTESE DENTÁRIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCELO FERREIRA LOPES	8369-0	1	07/01/1970	62.00	0.000	62.000

Médio completo
036 - TÉC. EM ELETRICIDADE
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RAFAEL GUIDINE DA SILVA	6457-2	0	13/07/1999	80.00	0.000	80.000

Médio completo
037 - TÉC. EM ENFERMAGEM
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RAQUEL LACERDA DE BEM	7479-9	1	07/10/1984	68.00	0.000	68.000

Médio completo
038 - TÉC. EM INFORMÁTICA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	DAVID DE ALMEIDA BEZERRA	8374-7	3	25/07/1971	76.00	0.000	76.000
2	ADRIANO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA	29622-8	1	20/12/1991	58.00	0.000	58.000

Médio completo
039 - TÉC. EM MEIO AMBIENTE
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GILMARA MALTAURO DIAS	28491-2	2	26/11/1972	68.00	0.000	68.000

Médio completo
040 - TÉC. EM QUÍMICA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JEAN PATRICK DE PAULA	28335-5	1	02/03/1980	82.00	0.000	82.000
2	RAFAEL BATISTA CORREA	6409-2	0	23/06/1985	82.00	0.000	82.000

Fundamental completo
042 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GUILHERME RIBEIRO PINTO	7541-8	0	13/11/2000	78.00	0.000	78.000
2	THIAGO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7172-2	1	07/03/1986	76.00	0.000	76.000
3	CONRADO FERNANDES DA SILVA	29431-4	0	21/05/1993	74.00	0.000	74.000
4	CAROLINE BUSTAMANTE DOS SANTOS	6328-2	0	28/03/2000	74.00	0.000	74.000
5	HALLEY CORNELIO FLEMING JUNIOR	6707-5	0	16/03/1992	72.00	0.000	72.000
6	RICARDO RODRIGUES GUIMARAES	7161-7	2	21/09/1981	70.00	0.000	70.000
7	GISELE FERREIRA	29239-7	0	13/09/1981	70.00	0.000	70.000
8	ANDERSON GONCALVES	5639-1	0	09/01/1991	70.00	0.000	70.000
9	ANDERSON WILLIAN DE MANCILHA ORDINE	29219-2	0	06/07/1981	68.00	0.000	68.000
10	ERICA CLEMENTE DA SILVA	7099-8	1	18/05/1995	68.00	0.000	68.000
11	SAMUEL LEITE RODRIGUES	8247-3	0	25/09/1986	68.00	0.000	68.000
12	ELUA MENDES DA SILVA	7429-2	0	26/06/1995	68.00	0.000	68.000
13	DENISE DA SILVA SANTOS	8367-4	0	02/03/1989	68.00	0.000	68.000
14	TAISSI EUGENIA SANTOS MARTINS	5036-9	2	06/09/1985	68.00	0.000	68.000
15	EDGAR LOPES DE MESQUITA RODRIGUES	7782-8	1	20/06/1983	66.00	0.000	66.000
16	RENATA MARQUES RIBEIRO	7872-7	0	08/07/1996	66.00	0.000	66.000
17	RAFAEL BATISTA CORREA	5152-7	0	23/06/1985	66.00	0.000	66.000
18	NAYRA COTTINI RIBEIRO	6596-0	0	08/07/1999	66.00	0.000	66.000
19	VANESSA APARECIDA PEREIRA	6294-4	3	14/07/1988	64.00	0.000	64.000
20	JOSIANE BRAGA SCARPA	8176-0	0	25/10/1980	64.00	0.000	64.000
21	ROCHENE FONSECA NOGUEIRA	6139-5	1	12/09/1989	64.00	0.000	64.000
22	MARCIA MARIA LEMES SIMOES	7814-0	0	08/11/1986	62.00	0.000	62.000
23	RAPHAEL SOARES DE CASTRO	29520-5	0	27/11/1991	62.00	0.000	62.000
24	FLAVIA DOS SANTOS	29251-6	0	03/05/1980	62.00	0.000	62.000
25	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	28723-7	4	07/09/1985	62.00	0.000	62.000
26	ISABELLE CRISTINNE PERES FERREIRA	7443-8	0	23/09/1993	62.00	0.000	62.000
27	IGOR FERNANDES DA SILVA	5739-8	0	09/09/1994	62.00	0.000	62.000
28	GUILHERME KATO PAVESI	7280-0	0	05/09/1996	62.00	0.000	62.000
29	JUSSARA LUCIA DE OLIVEIRA	29484-5	2	07/03/1978	60.00	0.000	60.000
30	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28418-1	0	06/01/1982	60.00	0.000	60.000
31	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	6011-9	4	05/04/1976	60.00	0.000	60.000
32	PATRICIA PRUDENCIO DOS SANTOS	7414-4	1	23/09/1978	60.00	0.000	60.000
33	DIEGO LUCIO GAIOZO	7333-4	1	24/07/1997	60.00	0.000	60.000
34	CASSIANA RIBEIRO MENDES	6000-3	3	24/09/1981	60.00	0.000	60.000
35	PAOLA LEO BUENO SANTOS	6347-9	2	22/04/1992	60.00	0.000	60.000
36	JOSIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	7623-6	0	06/07/1993	60.00	0.000	60.000
37	ANAYARA SILVINO VITOR	29547-7	0	25/12/1993	60.00	0.000	60.000
38	LUCIENE BATISTA MOREIRA	8005-5	0	17/05/1996	60.00	0.000	60.000
39	THALIA GONCALVES LOPES	6244-8	0	01/07/1998	60.00	0.000	60.000
40	SIRLENE FERNANDES	28586-2	1	08/05/1978	60.00	0.000	60.000
41	FERNANDA REGINA GUIMARAES	29258-3	0	26/07/1991	60.00	0.000	60.000
42	ANDERSON ANTONIO RIBEIRO	29225-7	2	13/06/1985	58.00	0.000	58.000
43	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	8195-7	0	06/01/1992	58.00	0.000	58.000
44	LILIAN DE CASSIA CUSTODIA BEZERRA	29391-1	1	08/08/1973	58.00	0.000	58.000
45	ALESSANDRA APARECIDA DINIZ	7817-4	0	26/05/1981	58.00	0.000	58.000
46	ROMERO MACHADO DA SILVA JUNIOR	29031-9	1	01/07/1984	58.00	0.000	58.000
47	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO TAVARES	28561-7	2	14/05/1982	58.00	0.000	58.000
48	WILLIAN MARLEY DO PATROCINIO SANTOS	5141-1	0	25/07/1989	58.00	0.000	58.000
49	VANISSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	6699-0	0	12/02/1992	58.00	0.000	58.000
50	RODRIGO MESQUITA TEIXEIRA	6480-7	0	03/08/1998	58.00	0.000	58.000
51	GUSTAVO HENRIQUE SILVA FRANCISCO	28748-2	1	29/12/1997	58.00	0.000	58.000
52	ISABELE APARECIDA DE SOUZA BRANDAO	8115-9	0	26/12/1996	56.00	0.000	56.000
53	ANA CAROLINA CHAVES DA SILVA	6806-3	0	07/04/1999	56.00	0.000	56.000
54	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	7186-2	0	20/04/1996	56.00	0.000	56.000

55	FABIO DA SILVEIRA JARDIM	7071-8	1	22/11/1974	56.00	0.000	56.000
56	GRAZIELLE DA SILVA PINTO	29568-0	0	06/07/1998	56.00	0.000	56.000
57	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	5478-0	0	26/07/1971	54.00	0.000	54.000
58	SILVIO ROBERTO CARNEIRO DOS REIS	6852-7	0	31/12/1978	54.00	0.000	54.000
59	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO AGUIAR	29749-6	1	20/09/1980	54.00	0.000	54.000
60	MARIA APARECIDA PINTO	29623-6	1	05/09/1972	54.00	0.000	54.000
61	RICARDO DE PAULA TEIXEIRA	8044-6	3	03/03/1967	54.00	0.000	54.000
62	MARCOS VINICIUS SILVINO VITOR	29536-1	0	31/12/1996	54.00	0.000	54.000
63	HUGO DE SOUZA	7030-0	0	22/02/1998	54.00	0.000	54.000
64	IVONETE GONCALVES DA SILVA	5329-5	0	29/10/1987	52.00	0.000	52.000
65	FRANCIELI SENA DA SILVA	5245-0	2	29/10/1992	52.00	0.000	52.000
66	CAMILA APARECIDA CAMPOS MACIEL	8253-8	1	02/10/1977	52.00	0.000	52.000
67	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	28433-5	0	11/03/2000	52.00	0.000	52.000
68	ALICE MANCILHA COURBASSIER	29685-6	1	12/05/1988	50.00	0.000	50.000
69	PATRICIA MARIA RODRIGUES GUEDES	7992-8	2	07/09/1981	50.00	0.000	50.000
70	MARILUCE DAS GRACAS PAULINO ELIAS	7535-3	2	31/01/1983	50.00	0.000	50.000
71	VANESSA DE ALVARENGA RIBEIRO	7641-4	0	28/06/1998	50.00	0.000	50.000
72	MARCIA CRISTINA GOMES	7697-0	2	06/01/1981	50.00	0.000	50.000
73	LISANDRA NATANAELI DA SILVA GOMES	6646-0	0	12/12/2001	50.00	0.000	50.000
74	MONICA DA FONSECA SILVA	6017-8	0	03/11/1996	50.00	0.000	50.000
75	JAIME FERNANDES MONTEIRO	5255-8	3	28/02/1968	48.00	0.000	48.000
76	DALVANE SOARES DE SOUSA RODRIGUES	7358-0	0	27/04/1987	48.00	0.000	48.000
77	JOSIMARA APARECIDA FERREIRA	28295-2	1	15/01/1988	48.00	0.000	48.000
78	AILTON PAULO DE SOUSA	29613-9	0	11/02/1995	48.00	0.000	48.000
79	WALDETE MARIA DA SILVA JACINTO	29443-8	1	03/06/1964	48.00	0.000	48.000
80	ANA PAULA RIBEIRO ORDINE	28308-8	1	26/03/1986	48.00	0.000	48.000
81	EWERTON DA SILVA CUSTODIO	7881-6	0	12/04/1990	48.00	0.000	48.000
82	NATIELE ELISA CAMPOS SANTOS	5726-6	0	19/07/2001	48.00	0.000	48.000
83	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	28610-9	0	03/08/1996	44.00	0.000	44.000
84	VITORIA DE SOUZA PEREIRA	7359-8	0	11/02/2001	42.00	0.000	42.000
85	CLARISSA DE FATIMA SIMOES	7516-7	1	01/10/2001	40.00	0.000	40.000

Fundamental completo
042 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (com deficiência)
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ANDERSON GONCALVES	5639-1	0	09/01/1991	70.00	0.000	70.000

Fundamental completo
043 - MECÂNICO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LELIO PIMENTA BARBOSA	8421-2	2	11/07/1984	54.00	0.000	54.000
2	ANDRE DE SOUZA MOREIRA	29184-6	1	06/07/1981	52.00	0.000	52.000

Fundamental incompleto
044 - AGENTE FUNERÁRIO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MICHAEL TAVARES NUHRICH	28566-8	0	07/05/1990	76.00	0.000	76.000
2	RENAN DIAS ALMEIDA DE JESUS	6450-5	0	13/08/1991	66.00	0.000	66.000
3	EIMAR DE JESUS SOUSA FILHO	6674-5	2	03/06/1963	56.00	0.000	56.000
4	RENATO FERNANDES DE SOUSA NILO	6478-5	5	12/09/1971	54.00	0.000	54.000
5	MARCIO ROBERTO MARTINS	28589-7	1	12/06/1976	52.00	0.000	52.000
6	PABLO ANASARIO FERREIRA	28848-9	0	07/06/1996	50.00	0.000	50.000

Fundamental incompleto
045 - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	IAGO FARIA RIBEIRO	29759-3	0	13/06/2001	68.00	0.000	68.000
2	LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	7238-9	0	24/09/1992	62.00	0.000	62.000
3	FRANCISCO JAIR GONCALVES	6769-5	1	09/07/1960	54.00	0.000	54.000
4	SILVIA LETICIA MUNIZ	6665-6	0	17/03/1975	54.00	0.000	54.000
5	ANGELA MARIA NOGUEIRA	6980-9	0	20/05/1955	52.00	0.000	52.000
6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE	5510-7	4	17/05/1963	52.00	0.000	52.000
7	BRENDA DA SILVA LEITE MACHADO	29316-4	1	18/06/1997	52.00	0.000	52.000
8	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28243-0	0	06/01/1982	52.00	0.000	52.000
9	EDGAR LOPES DE MESQUITA RODRIGUES	6567-6	1	20/06/1983	52.00	0.000	52.000
10	DENISE CRISTINA RIBEIRO	29827-1	1	21/05/1987	48.00	0.000	48.000
11	ISABELLE CAROLINE GUEDES	7770-4	1	25/01/2000	48.00	0.000	48.000
12	RITA DE CASSIA RODRIGUES PINTO	29101-3	2	13/05/1978	46.00	0.000	46.000
13	ANNIELLI ELZA DA SILVA	7644-9	0	16/04/1995	46.00	0.000	46.000
14	IRACEMA MENDES VIEIRA	29099-8	1	22/07/1964	44.00	0.000	44.000
15	ROSELENE APARECIDA DE PAULO MANCILHA	7499-3	3	23/11/1969	42.00	0.000	42.000

Fundamental incompleto
046 - AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	WENDEL LUIS MONTEIRO	7820-4	0	19/03/1983	42.00	0.000	42.000

Fundamental incompleto
049 - CARPINTEIRO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RICARDO GOMES ROMANO	6593-5	1	08/07/1990	74.00	0.000	74.000
2	ALBERTO RAMON RIBEIRO DA CRUZ	5263-9	0	03/11/1992	66.00	0.000	66.000
3	WILLIAN MOREIRA ALIPIO	29894-8	0	08/05/1993	56.00	0.000	56.000
4	LUIZ GUSTAVO FONSECA	5948-0	0	05/10/1985	52.00	0.000	52.000
5	PAULO ROGERIO DE ALVARENGA	29473-0	2	24/02/1982	50.00	0.000	50.000
6	ALEXANDRE JOSE MARQUES	7640-6	2	07/07/1971	50.00	0.000	50.000
7	LUCAS DE ANDRADE	28291-0	1	21/11/1991	50.00	0.000	50.000

Fundamental incompleto
050 - MOTORISTA
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
1	RODRIGO MANOEL ARAUJO CORVALAN	5791-6	3	03/01/1977	60.00	92.50	0.000	152.500
2	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA	6132-8	2	07/06/1982	58.00	87.50	0.000	145.500
3	PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA JUNIOR	6190-5	0	10/10/1991	52.00	92.50	0.000	144.500
4	CARLOS ALBERTO ARRUDA DOS SANTOS	7226-5	0	01/11/1988	56.00	87.50	0.000	143.500
5	MICHEL JAMES FONSECA CAMPOS	8343-7	2	08/03/1980	64.00	77.50	0.000	141.500
6	ANDRE FELYPE DE SOUSA BIAGGINI	5579-4	1	29/08/1991	62.00	65.00	0.000	127.000
7	SANDRO PRADO DA SILVA	5786-0	3	07/02/1977	54.00	72.50	0.000	126.500
8	VALERIO DE JESUS LIMA	6427-0	0	22/08/1970	54.00	67.50	0.000	121.500
9	TIAGO MACHADO BATISTA	29954-5	1	03/11/1993	54.00	65.00	0.000	119.000
10	MARCELO GONZAGA DE ASSIS	29551-5	1	12/08/1984	52.00	65.00	0.000	117.000
11	MATHEUS DE PAULA SALES FONSECA	7685-6	1	04/03/1980	64.00	50.00	0.000	114.000
12	MARIO LUCIO PINTO MOURA	6371-1	4	01/02/1978	52.00	60.00	0.000	112.000
13	RAFAEL VELLOSO DO AMARAL	5123-3	4	08/10/1984	52.00	60.00	0.000	112.000
14	LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO	6009-7	6	27/04/1981	54.00	55.00	0.000	109.000
15	WILLIAN MARLEY DO PATROCINIO SANTOS	5439-9	0	25/07/1989	54.00	52.50	0.000	106.500
16	MARCOS CARDOSO DO AMARAL	7841-7	3	06/07/1969	56.00	50.00	0.000	106.000
17	MARCELO RIBEIRO DE ATAIDE	7104-8	2	12/10/1981	52.00	52.50	0.000	104.500

Fundamental incompleto
052 - PEDREIRO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ADEMIR DA COSTA PINTO	7115-3	1	12/02/1978	54.00	0.000	54.000
2	MOACIR MIRA	29814-0	3	16/02/1961	48.00	0.000	48.000

Fundamental incompleto
053 - PINTOR
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ALEK DE SOUZA RODRIGUES	8108-6	0	07/11/1998	58.00	0.000	58.000

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3689D278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - LEI Nº 4.759/2021

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS	
PROGRAMA:	
0000	Encargos Gerais
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias,	

restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.	
JUSTIFICATIVA:	
Viabilizar os recursos necessários ao pagamento de encargos econômicos, sociais, trabalhistas e previdenciários bem como os associados ao cumprimento de sentenças ou decisões judiciais.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 57.826.000,00
PROGRAMA:	
0001	Processo Legislativo Municipal
UNIDADE GESTORA:	
01	CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:	
Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.	
JUSTIFICATIVA:	
Análise e votação de preposições normativas de interesse do município e a fiscalização do Poder Executivo na execução das Políticas Públicas.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 17.900.000,00
PROGRAMA:	
0002	Suporte Administrativo ao Legislativo
UNIDADE GESTORA:	
01	CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:	
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.	
JUSTIFICATIVA:	
Garantir o suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos do legislativo, bem como manter as atividades e as necessidades administrativas internas da Câmara Municipal, na busca para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 16.856.000,00
PROGRAMA:	
0003	Administração de Recursos Humanos
UNIDADE GESTORA:	
01	CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:	
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.	
JUSTIFICATIVA:	
Gerir as ações de recursos humanos do Legislativo buscando promover a capacitação dos servidores, acompanhando as funções, cargos e serviços direta e indiretamente executadas pelos servidores, monitorando suas atividades na busca de alcançar o melhor indice possível na qualidade e produtividade dos mesmos. Pagamento de contribuições previdenciárias.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 23.520.800,00
PROGRAMA:	
0004	Projetos Diversos
UNIDADE GESTORA:	
01	CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO:	
Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.	
JUSTIFICATIVA:	
Ampliação do prédio da Câmara, construindo mais salas e aumentando o plenário para proporcionar mais conforto e melhor atendimento às pessoas que procuram o Legislativo, e melhorar o índice de atendimento a sociedade em geral.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 3.200.000,00
PROGRAMA:	
0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.	
JUSTIFICATIVA:	
A inovação recentemente promovida na estrutura organizacional e a complexidade de adaptação dos procedimentos e processos administrativos exigem avaliação, revisão e atuação sobre problemas relacionados à falta de interação vertical e horizontal das unidades administrativas e de coordenação das ações, à sobreposição de funções, aos processos excessivamente burocráticos e à falta de espaço e equipamentos adequados.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 149.058.235,00
PROGRAMA:	
0006	Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.	
JUSTIFICATIVA:	
Promoção das ações motivadoras a partir do monitoramento de atividades e indicadores, na busca de incentivar a qualificação profissional para um melhor nível de produtividade dos servidores.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 540.000,00
PROGRAMA:	
0007	Proteção Jurídica Municipal
UNIDADE GESTORA:	
01	GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:	
Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação do Município.	
JUSTIFICATIVA:	
Suporte jurídico, para que sejam respeitados o principio constitucional da legalidade nos atos públicos do município. A litigiosidade judicial no Brasil tem se intensificado nos últimos anos com aumento expressivo no estoque de processos o que gera aumento de despesa pública.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 7.880.000,00
PROGRAMA:	
0008	Transparência e Integridade Administrativa
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Com a implementação do programa, a expectativa é o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos da administração pública, gerando processos mais eficientes; aumento do nível de integridade pública, aumento da transparência e da participação social.	
JUSTIFICATIVA:	
Dar transparência aos atos administrativos e ações governamentais, estabelecendo um canal direto entre a comunidade e o governo. Um governo mais eficiente impacta a qualidade de vida das pessoas.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 15.007.000,00
PROGRAMA:	
0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação	

profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura como modo de vida, e apoiar ações que tenham como finalidade a valorização e o incentivo ao produtor rural.	
JUSTIFICATIVA:	
Programa voltado para o crescimento econômico do município com o intuito de aumentar a receita municipal e principalmente a geração de empregos para a população do município de Lagoa Santa e para a promoção das ações do setor agropecuário, melhorando a prestação de serviço, necessária para dar apoio ao desenvolvimento agropecuário.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.780.000,00
PROGRAMA:	
0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal
UNIDADE GESTORA:	
03	SECRETARIA DA FAZENDA
OBJETIVO:	
Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.	
JUSTIFICATIVA:	
Necessidade de dotar o município de sistemas de gerenciamento de informações tributárias, de equipamentos adequados e recursos humanos capacitados, visando evitar a sonegação fiscal e a evasão de receitas.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 23.598.000,00
PROGRAMA:	
0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas
UNIDADE GESTORA:	
03	SECRETARIA DA FAZENDA
OBJETIVO:	
Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.	
JUSTIFICATIVA:	
As áreas abrangidas pelo Programa são áreas bem específicas, com procedimentos legalmente obrigatórios que continuamente sofrem alterações por atualizações na legislação. Os municípios têm sim a obrigação de cumprir a lei, mas numa visão mais ampla, cabe a obrigação de cumprir a lei com efetividade e responsabilidade social.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.401.000,00
PROGRAMA:	
0012	Educação Básica
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino. Disponibilizando todo material necessário, bem como soluções de tecnologia e infraestrutura.	
JUSTIFICATIVA:	
Continuidade dos investimentos em açoes de infraestrutura, manutenção e aperfeiçoamento. De forma a garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação 2014 - 2024 -PME. Ações como crescimento no resultado do IDEB, fortalecimento das ações de inclusão, entre outras. Para isso é necessário garantir toda a infraestrutura e material de manutenção, materiais escolares, materias didáticos e equipamentos, Soluções de tecnologia, bem como a capacitação e a valorização dos profissionais do magistério e profissionais de apoio da rede municipal de ensino.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 183.834.800,00
PROGRAMA:	
0013	Transporte Escolar
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir transporte aos alunos da educação básica no município em atendimento a criterios estabelecidos.	
JUSTIFICATIVA:	
Continuidade do Programa do Transporte Escolar para atendimento dos alunos da Educação Básica no municípo.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 21.943.400,00
PROGRAMA:	
0014	Alimentação Escolar
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	
JUSTIFICATIVA:	
Continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município, que tem como objetivo atender as necessidades dos alunos durante sua permanência em sala de aula e contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 12.808.400,00
PROGRAMA:	
0015	Assistência ao Educando
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.	
JUSTIFICATIVA:	
Melhor controle da segurança dos alunos com a identificação por meio do uso de uniforme. Valorização do desenvolvimento dos alunos por meio de premiações de destaques em atividades educacionais.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 2.923.700,00
PROGRAMA:	
0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.	
JUSTIFICATIVA:	
Realizar ações de suporte ao funcionamento da educação em outros níveis de ensino além da Educação Básica prioritária ao município, de forma a garantir a execução das Metas 11 a 14 do Plano Municipal de Educação 2014-2024 - PME	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 1.050.400,00
PROGRAMA:	
0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica
UNIDADE GESTORA:	
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
OBJETIVO:	
Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério de acordo com os paremetros estabelecidos na legislação do Fundo	
JUSTIFICATIVA:	
Continuidade das ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica no Município.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 208.415.000,00
PROGRAMA:	
0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE
OBJETIVO:	

Implementar a qualificação dos processos de trabalho de gestão, fortalecendo vínculos com os cidadãos, conselheiros e trabalhadores do SUS, além de atuar para concretizar a relação de vínculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde. Estruturar os processos de trabalho para atender a Política Nacional de Regulação do SUS, gestão de insumos e gestão de pessoal.
JUSTIFICATIVA:
Potencializar a gestão participativa, democrática e solidária por meio de ações de mobilização, controle social do SUS, além de implementações que utilizem ferramentas de inovações tecnológicas para tornar os processos gerenciais mais ágeis, eficazes e eficientes, aumentando a resolutividade nos equipamentos de saúde do município.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 50.775.350,00
PROGRAMA:	
0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Manutenção, implementação e ampliação do acesso e fortalecer a atenção primária do município, potencializando o cuidado com o usuário do SUS através a atenção básica, com o atendimento regionalizado e descentralizado adequando as novas políticas e metas, aumentando o resolutividade. Promover a melhoria das condições das doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da ampliação do cuidado e organização da rede de atenção à saúde para as pessoas com doenças crônicas e agravos de saúde. Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento, recuperação e redução de danos.
JUSTIFICATIVA:
Implementar políticas e ações de saúde como forma de garantir o acesso à população com qualidade, equidade, integralidade e em tempo adequado às necessidades da população do município para gerar resolutividade. Investigar, analisar, planejar, implementar e otimizar os serviços e ações conforme o perfil epidemiológico e de vulnerabilidade da população de cada Regional de Saúde no contexto da microrregional e macrorregional conformes os processos de pactuações das políticas de saúde.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 133.112.000,00
PROGRAMA:	
0020	Política Municipal de Assistência Farmacêutica
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Qualificar e implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica com instrumentos de atualização científica, uso racional de medicamentos, gestão, assessoramento e redefinição dos processos de trabalho da POMAF.
JUSTIFICATIVA:
Visa a manutenção e ampliação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica de forma a atender as diretrizes clínicas , protocolos científicos e o uso adequado e oportuno de fármacos e insumos no âmbito da melhoria da qualidade de vida, atendendo as metas acordadas na pactuação da união, estados e municípios e garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. A POMAF constitui um conjunto de diretrizes, infraestrutura, acesso, dispensação, cuidado clínico e gestão racional e oportuno de medicamentos e insumos em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 17.794.000,00
PROGRAMA:	
0021	Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Organizar e qualificar serviços especializados de apoio diagnóstico, urgência, emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional de acordo com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional. Manutenção dos Serviços hospitalares do CTI, leitos de retaguarda e implantação dos serviços de diálise no município.
JUSTIFICATIVA:
Desenvolver programas e ações destinados ao acesso aos Serviços Ambulatorial, apoio diagnóstico e atenção hospitalar, garantido aos usuários acesso aos serviços e ações de saúde de qualidade, equidade e resolubilidade em tempo adequado as demandas da população, própria e referenciada. Adequar as unidades especializadas e Hospitalar da rede própria, conveniada ou contratualizada nos aspectos sanitários, epidemiológico, de escala e de escopo à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção Especializada da secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 141.737.000,00
PROGRAMA:	
0022	Redes de Atenção Psicossocial
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Ampliar e garantir o acesso as Redes de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS, construindo o protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença e em consonância com a promoção da vida.
JUSTIFICATIVA:
Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequando as demandas e necessidades de saúde, em consonância com as redes de atenção a saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 19.955.000,00
PROGRAMA:	
0023	Vigilância e Promoção da Saúde
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
JUSTIFICATIVA:
Organizar, implementar, Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção a Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos e consolidando as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores, bem como ampliar, garantir e executar Ações de Vigilância Sanitária, através do Controle e Monitoramento dos Riscos de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde publica e coletiva, bem como fomentar as Atividades de Educação em Saúde, prevenção, promoção, recuperação e redução de danos. Implementar Ações de saúde do trabalhador nas perspectivas da prevenção da promoção e da redução de danos, por doenças

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 27.957.400,00
PROGRAMA:	
0024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
UNIDADE GESTORA:	
06	SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO:
Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
JUSTIFICATIVA:
Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 90.000,00
PROGRAMA:	
0025	Educação e Segurança no Trânsito
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO:
Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.
JUSTIFICATIVA:
Gerar ações educativas e projetos de sinalização viária a fim de dar condições necessárias à circulação de pedestres e veículos , visando reduzir os acidentes e as infrações de trânsito, bem como oferecer a população um considerado atendimento, com segurança e eficiência.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 13.292.000,00
PROGRAMA:	
0026	Gestão Ambiental
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO:	
Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.	
JUSTIFICATIVA:	
Promover a recuperação e preservação ambiental, notadamente através de ações voltadas para a despoluição dos cursos d'água, sua integração à paisagem urbana e redução dos riscos de inundações, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população, bem como promover o aperfeiçoamento da gestão do saneamento básico intensificando as ações de maneira a promover a construção de políticas municipais ambientais, garantindo assim a sustentabilidade e meio ambiente no município.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 62.148.000,00
PROGRAMA:	
0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Promover a Gestão Administrativa unificada de demandas operacionais de logística e manutenções no âmbito da Administração Pública, para eficientização dos atendimentos aos munícipes.Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município, urbanas e vicinais, pontes, iluminação e limpeza pública, e outras atividades ligadas à manutenção do patrimônio público de Lagoa Santa.	
JUSTIFICATIVA:	
Prestar os serviços necessários para manter o município em perfeitas condições de uso pela sociedade, bem como garantir os equipamentos para execução dos projetos e ações planejadas.Gerir atividades operacionais e de logística para garantir a manutenção dos veículos, máquinas, equipamentos, prédios públicos, visando apoiar na prestação dos serviços essenciais aos munícipes, como a limpeza pública, a manutenção predial, os atendimentos eletivos da saúde, a segurança do transporte escolar e demandas do transporte administrativo.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 119.592.000,00
PROGRAMA:	
0028	Obras Públicas
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.	
JUSTIFICATIVA:	
Promover a adequada urbanização do espaço geográfico de Lagoa Santa	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 115.750.000,00
PROGRAMA:	
0029	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico	
JUSTIFICATIVA:	
Oferecer à Administração Pública Municipal alternativas de investimentos necessários ao atendimento das demandas urgentes que não têm como ser, exclusivamente, resolvidas com recursos do Orçamento do Município.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 100.000,00
PROGRAMA:	
0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.	
JUSTIFICATIVA:	
Existência de famílias em precárias situações de moradia, atualmente atendidas através do Aluguel Social, e moradias interditadas pela Defesa Civil.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 4.900.000,00
PROGRAMA:	
0031	Regularização Fundiária
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.	
JUSTIFICATIVA:	
A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam á regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 3.224.100,00
PROGRAMA:	
0032	Mais Praças mais Vida
UNIDADE GESTORA:	
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO:	
Melhorar a qualidade de vida da população, criando ambiente protegido e adequado para realização de exercícios físicos, encontros familiares, lazer, proporcionando bem estar físico e mental.	
JUSTIFICATIVA:	
O programa visa a implantação de novos espaços e revitalização de praças, jardins, canteiros, áreas verdes e espaços que possibilitem a proteção do meio ambiente e promoção da qualidade de vida da população.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 13.600.000,00
PROGRAMA:	
0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população. Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres.	
JUSTIFICATIVA:	
Voltado para atender as necessidades do município, agindo articuladamente no desenvolvimento das ações de segurança pública e na defesa do cidadão e do patrimônio público, minimizando riscos em função da vulnerabilidade social pela baixa cultura de prevenção e da ocupação desordenada, e inadequado do planejamento territorial.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.206.000,00
PROGRAMA:	
0034	Proteção Social Básica
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Prestar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal eou social, bem como prevenir situaçoes de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	
JUSTIFICATIVA:	
Presença de 4.327 famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, com perfil de renda até 1/2 SM, sendo prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situações de fragilidade.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 22.898.970,00
PROGRAMA:	
0035	Proteção Social Especial Média Complexidade

UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.	
JUSTIFICATIVA:	
Presença de pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, situação de rua, abandono, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 14.531.700,00
PROGRAMA:	
0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.	
JUSTIFICATIVA:	
Presença de pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem e que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 11.736.780,00
PROGRAMA:	
0037	Gestão do SUAS
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do Sistema Unico de Assistência Social.	
JUSTIFICATIVA:	
Manutenção dos centros de custos de atividades meio e estrutura organizacional para apoio à implantação, implementação, qualificação e aperfeiçoamento de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 22.857.000,00
PROGRAMA:	
0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.	
JUSTIFICATIVA:	
Descentralização e estruturação dos serviços do SUAS para cobertura das regionais do município com maiores indicadores de vulnerabilidade social.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 4.042.500,00
PROGRAMA:	
0039	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS	
JUSTIFICATIVA:	
Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 250.000,00

PROGRAMA:	
0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço público e dos direitos fundamentais.	
JUSTIFICATIVA:	
O Programa e Difusão das Políticas Públicas Culturais reúne iniciativas de promoção da diversidade e das múltiplas identidades culturais de Lagoa Santa, por meio da fundamentação de mecanismos de fomento e incentivo da Cultura popular, voltados à consolidação da noção de pertencimento do cidadão, à qualificação e formação técnica dos agentes culturais, enquanto políticas de fortalecimento das comunidades e manifestações culturais, assim como mecanismos de salvaguardas e proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do município.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 24.387.000,00
PROGRAMA:	
0041	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população local e aos visitantes ao mesmo tempo em que as divulgam.elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço público e dos direitos fundamentais.	
JUSTIFICATIVA:	
O Turismo nas ultimas décadas, tem se apresentado, como alternativa de desenvolvimento de cidades, regiões, e países, sendo um dos setores que mais resistem a crises e mudanças comportamentais. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor, se bem planejado, colabora com o desenvolvimento socioeconômico dos destinos, gera emprego e renda, fortalece a identidade local, e contribui, para a preservação dos bens naturais e históricos- culturais.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.025.000,00
PROGRAMA:	
0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer
UNIDADE GESTORA:	
05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO:	
Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humamo, nas dismensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação,Social e de Formação.	
JUSTIFICATIVA:	
O acesso ao Esporte e ao Lazer é direito de cada um e dever do Estado, pelo qual deve se garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas e de lazer a toda população, combatendo toda forma de discriminação. Fomentar as práticas esportivas e garantir o acesso ao lazer e ofertar, qualidade de vida e socialização do indivíduo com sua comunidade, resgatando valores, e possibilitando novos caminhos às pessoas em situação de vulnerabilidade social.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 26.120.000,00
PROGRAMA:	
0043	Benefícios aos Servidores
UNIDADE GESTORA:	
02	SECRETARIA DE GESTAO
OBJETIVO:	
Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.	
JUSTIFICATIVA:	
Dar continuidade a benefício garantido ao servidor através de Lei Municipal específica.	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R$ 8.400.000,00	
PROGRAMA:				
9999			Reserva de Contingência	
UNIDADE GESTORA:				
03			SECRETARIA DA FAZENDA	
OBJETIVO:				
Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.				
JUSTIFICATIVA:				
Possibilidade de ocorrerem passivos contingentes e eventos fiscais imprevisíveis durante a execução dos orçamentos.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R$ 9.000.000,00	
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Não se aplica	0	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Não se aplica	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:06877000

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - LEI Nº 4759/2021

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL			
SUBUNIDADE: 01 CORPO LEGISLATIVO			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL			
SUBUNIDADE: 01 CORPO LEGISLATIVO			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2002	Manutenção das Atividades da C. Municipal		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.416.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2003	Manutenção de Festividades e Comemorações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			440.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL			
SUBUNIDADE: 01 CORPO LEGISLATIVO			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2004	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			19.640.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.910.000,00	4.910.000,00	4.910.000,00	4.910.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2005	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.880.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
970.200,00	970.200,00	970.200,00	970.200,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO:	01 PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE EXECUTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL			
SUBUNIDADE: 01 CORPO LEGISLATIVO			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA GOVERNAMENTAL			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2010	Gestão do Gabinete e das Assessorias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.577.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.577.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA GOVERNAMENTAL			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.425.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
795.000,00	835.000,00	875.000,00	920.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 ASSESSORIA JURIDICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2011	Gestão da Assessoria Juridica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.880.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 ASSESSORIA JURIDICA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.880.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0008 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2012	Gestão da Diretoria de Controle Interno		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.617.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
607.000,00	640.000,00	670.000,00	700.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 04 COORDENADORIA DE COMUNICACAO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2013	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.750.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.730.000,00	2.860.000,00	3.000.000,00	3.160.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2014	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.048.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2015	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.009.098,60
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
964.098,60	990.000,00	1.015.000,00	1.040.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			275.901,40
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
65.901,40	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2018	Manutenção e Modernização Tecnológica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.372.235,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
965.000,00	1.496.385,00	1.945.850,00	965.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2016	Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			38.220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
9.230.000,00 9.440.000,00		9.650.000,00	9.900.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2017	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2022	Estoques Reguladores de Materiais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.575.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
350.000,00	385.000,00	420.000,00	420.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0006 GESTÃO E MELHORIA DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL E PRODUTIVIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2026	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	24,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			540.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			640.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2021	Manutenção dos Serviços Funerários		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.785.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
840.000,00	640.000,00	640.000,00	665.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0006	Despesas de Inativos e Pensionistas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.091.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.341.000,00	2.460.000,00	2.580.000,00	2.710.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.712.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.567.000,00	1.640.000,00	1.715.000,00	1.790.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0043 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2023	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	0,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 845 TRANSFERÊNCIAS			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0004	Contribuições Obrigatórias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.635.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.700.000,00	2.835.000,00	2.975.000,00	3.125.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0001	Amortização de Dividas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.960.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0009 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO			
PROGRAMA: 0009 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2029	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.645.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.445.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA			
SUB-FUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: 0009 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2028	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	30,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
30,00	30,00	30,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			652.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
538.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUB-FUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0009 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2024	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.479.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
589.000,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA DE GESTAO			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2030	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	50,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	50,00	50,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.140.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2031	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	4,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2032	Gestão da Estrutura e Política Fazendária		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.305.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
755.000,00	810.000,00	850.000,00	890.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.747.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.102.000,00	1.155.000,00	1.215.000,00	1.275.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.260.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.860.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0005	Devolução de Receitas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
9999	Reserva de Contingência		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 02 COORDENADORIA DE RECEITA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2034	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.602.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.752.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2035	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.426.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
576.000,00	590.000,00	630.000,00	630.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 03 COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZACAO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2036	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.425.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.275.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 04 COORDENADORIA DE CADASTRO TECNICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2037	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	95,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.145.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
745.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA DA FAZENDA			
SUBUNIDADE: 05 COORDENADORIA DO TESOURO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2038	Gestão do Controle do Tesouro Municipal		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.401.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.251.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2129	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.940.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.465.000,00	1.425.000,00	1.505.000,00	1.545.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2137	Gestão da Defesa Civil		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.662.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.255.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.130.000,00	2.250.000,00	2.375.000,00	2.500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1012	Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2130	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.572.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
851.000,00	877.000,00	907.000,00	937.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2131	Manutenção da Garagem		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	0,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.686.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.886.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0025 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2138	Projeto Educação no Trânsito		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Evento Realizado	16,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			128.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0025 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2139	Manutenção do Terminal Rodoviário		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.536.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

588.000,00	628.000,00	650.000,00	670.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2140	Gestão do Transporte		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.134.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
484.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2141	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.494.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.254.000,00	2.050.000,00	2.080.000,00	2.110.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE REGULACAO URBANA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2132	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.457.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.507.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.700.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE REGULACAO URBANA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2133	Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.131.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.581.000,00	2.760.000,00	2.850.000,00	2.940.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE REGULACAO URBANA			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0031 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1018	Minha Casa Regularizada		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	60,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
30,00	40,00	50,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.700.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.300.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2134	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.540.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
805.000,00	875.000,00	910.000,00	950.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2150	Limpeza Urbana		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			48.817.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
12.817.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0032 MAIS PRAÇAS MAIS VIDA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2159	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

80,00	85,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.600.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
5.350.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2142	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2143	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			28.760.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.260.000,00	7.000.000,00	7.750.000,00	7.750.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2144	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	90,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.529.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.579.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2145	Manutenção do Horto Municipal		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			300.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2146	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.406.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.106.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2147	Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	90,00	95,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.610.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
5.010.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	600.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2148	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Veículos em Condições de Uso	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.093.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.453.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2149	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.220.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1010	Implantação do Licenciamento Ambiental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			730.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO AMBIENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1011	Recuperação de Areas Degradadas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	25,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			460.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2135	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.438.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.778.000,00	1.780.000,00	1.880.000,00	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2136	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	70,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
65,00	70,00	70,00	70,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.235.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.235.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0029 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, CONCESSÕES E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1017	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0038 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1023	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	55,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
30,00	40,00	50,00	55,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.285.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.185.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			

SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA: 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1019	Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1020	Obra de Infra Estrutura Cultural		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2151	Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	95,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	92,00	94,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.045.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
9.745.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0028 OBRAS PÚBLICAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1013	Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e Rurais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
85,00	90,00	95,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			105.530.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
47.530.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1015	Desapropriações e Indenizações Diversas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	0,00	%	
META POR EXERCÍCIO			

2022	2023	2024	2025
50,00	75,00	100,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2152	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.790.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
400.000,00	440.000,00	460.000,00	490.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2153	Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
850.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2154	Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	92,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
85,00	85,00	90,00	92,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.550.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2155	Manutenção e Ampliação do Cemitério		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.515.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
965.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2156	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Veículos em Condições de Uso	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.975.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
655.000,00	700.000,00	770.000,00	850.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2157	Manutenção do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0028 OBRAS PÚBLICAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1016	Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
60,00	70,00	80,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.720.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.920.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO			
PROGRAMA: 0041 FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E REGIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1021	Obra de Infra Estrutura Turística		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
45,00	55,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE OBRAS			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1022	Obras de Infra Estrutura Esportiva		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
20,00	30,00	27,00	23,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.600.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.800.000,00	3.500.000,00	700.000,00	600.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBUNIDADE: 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0030 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2158	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.000.000,00	800.000,00	800.000,00	300.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2128	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.600.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 01 GERENCIA ESTRATEGICA			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.945.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
440.000,00	475.000,00	500.000,00	530.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2275	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.550.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.050.600,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2276	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2277	Manutenção do Conselho Tutelar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.505.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
355.400,00	370.000,00	390.000,00	390.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2278	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	120,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
30,00	30,00	30,00	30,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.914.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
944.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2279	Sine/Banco de Empregos		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.636.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
396.600,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019	Contribuições Previdenciárias		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.565.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.485.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0031 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2273	Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	0,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			524.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
224.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2280	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.808.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0039 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19 NO ÂMBITO DO SUAS			
AÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			250.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
250.000,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2281	Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	16,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			301.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
66.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2268	Serviço de Acolhimento para Idosos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Vagas Ofertadas	10,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.351.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
551.000,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2262	Atendimento de Pessoas com Deficiência		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.093.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
743.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			

SUB-FUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2269	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Vagas Ofertadas	10,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.052.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
227.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2270	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Vagas Ofertadas	40,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
40,00	40,00	40,00	40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.519.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.489.400,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.750.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2271	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Vagas Ofertadas	5,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			53.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.000,00	15.000,00	15.000,00	17.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0034 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2254	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.532.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.582.100,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA		
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		
2255	Bolsa Família / CAD Único	
META FÍSICA		
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Cadastros Atualizados	85,00	%
META POR EXERCÍCIO		

2022	2023	2024	2025
70,00	75,00	80,00	85,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.302.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
311.600,00	316.000,00	325.000,00	350.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2256	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimentos Particularizados	2.500,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.250,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.963.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
663.600,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2257	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimentos Particularizados	1.900,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.868.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
668.500,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2258	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimentos Particularizados	3.000,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.962.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
702.200,00	730.000,00	750.000,00	780.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2259	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimentos Particularizados	1.100,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.593.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
393.500,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2260	Plantão Social/Benefícios Eventuais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Benefícios Concedidos	4.000,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.299.270,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
999.270,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2261	Outras Ações de Proteção Social Básica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			377.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

92.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2263	Outras Ações de Proteção Social Especial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			477.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
117.800,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2264	CREAS / PAEFI		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.444.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
834.000,00	840.000,00	870.000,00	900.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2265	Centro Pop/Abordagem de Rua		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.985.900,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
985.900,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2272	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Vagas Ofertadas	10,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.470.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
330.000,00	350.000,00	380.000,00	410.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2282	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			665.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
160.800,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2283	Vigilância Socioassistencial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			506.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
121.600,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0038 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2284	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.757.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.007.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2266	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.531.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
831.000,00	870.000,00	900.000,00	930.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2274	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			291.380,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
66.380,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
PROGRAMA: 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2285	Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire -CAALE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.180.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2286	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.110.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA: 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2287	Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.110.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2288	Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.905.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
805.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2290	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	60,00	%	
META POR EXERCÍCIO			

2022	2023	2024	2025
50,00	50,00	60,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			180.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2291	Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Evento Realizado	100,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
25,00	25,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.195.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.800.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2292	Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			407.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO			
PROGRAMA: 0041 FOMENTO A POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL E REGIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2293	Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	50,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
30,00	40,00	50,00	50,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			250.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2295	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			540.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2296	Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			395.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2297	Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.640.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 06 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2298 Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.950.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2300 Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	70,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			270.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2299 Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Modalidades Ofertadas	16,00	und	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
8,00	12,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.050.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.050.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2302 Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer			

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Evento Realizado	58,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
12,00	14,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.805.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
705.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2303 Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
40,00	60,00	80,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			440.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
SUBUNIDADE: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 813 LAZER			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2301 Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Modalidades Ofertadas	16,00	und	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10,00	14,00	16,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.005.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0018 PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2211 Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo Municipal			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.771.350,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.571.350,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2212 Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial e CPRA			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.403.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
853.500,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2213 Inovação Tecnológica do SUS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Contratação de Software	4,00	unid	

META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	3,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.947.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
917.500,00	950.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2214 Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			430.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2215 Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2216 Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	80,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			376.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
92.000,00	92.000,00	92.000,00	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2217 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	85,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			160.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2218 Convênios Diversos Saúde			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	3,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			640.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0024 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1025 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			90.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90.000,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0018 PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2019 Contribuições Previdenciárias			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Não se aplica	0,00	0	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.007.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.207.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2219 Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			72.195.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
18.195.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2220 Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.392.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.092.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2221 Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	80,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.700.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2222 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	85,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2223 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Construída	7,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	2,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.391.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.891.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2224 Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.568.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.468.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2225 Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	85,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	75,00	80,00	85,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.208.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.808.500,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2226 Serviços Especializados			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	85,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	75,00	80,00	85,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2227 Convênios Diversos - Atenção Primária			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	2,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.257.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
607.500,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0021 ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2234 Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Cirurgias Eletivas			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			127.464.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
31.464.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2235 Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.021.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.021.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2236 Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios			
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			202.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2237	Manutenção do Transporte Sanitário		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Veículos em Condições de Uso	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.160.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
285.000,00	285.000,00	290.000,00	300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2238	Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	80,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			355.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2239	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	85,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.750.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.150.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2240	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	90,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	80,00	80,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.380.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
880.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2241	Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.405.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
605.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0022 REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2242	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.734.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.634.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2243	Leitos de Retaguarda RAPS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			800.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2244	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			271.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2022	2023	2024	2025
61.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2245 Atenção Psicossocial	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	80,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
400.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2246	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média Complexidade		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	70,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.050.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.050.000,00	800.000,00	700.000,00	500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA: 0020 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2228	Manutenção da Rede de Farmácias Municipal		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.276.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2229	Aquisição de Medicamentos e Insumos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.913.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.163.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2230	Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
15.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2231	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	85,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			310.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2232	Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Construída	4,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.155.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
655.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2233	Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA DE SAUDE			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA: 0023 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2247	Vigilância Sanitária em Saúde		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.058.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.558.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2248	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.833.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.733.200,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2249	Manutenção de Serviços de Imunização		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.228.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
578.700,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2250	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			437.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
107.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2251	Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Contratação de Software	1,00	unid	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2252	Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80,00	80,00	90,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.050.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2253	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Demanda Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	80,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.250.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
650.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Consórcio Filiado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2160	Gestão da Estrutura e Política Educacional		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.927.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.763.000,00	3.070.000,00	3.378.000,00	3.716.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2161	Projetos e Programas da Educação		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido 100,00		%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.116.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
232.000,00	267.000,00	294.000,00	323.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2162	Manutenção do Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			57.344.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
12.080.000,00	13.488.000,00	15.036.000,00	16.740.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2163	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	8,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			782.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
169.000,00	185.000,00	204.000,00	224.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2164	Apoio e Promoção de Eventos Escolares		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Evento Realizado	20,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			324.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70.000,00	77.000,00	84.000,00	93.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2165	Manutenção da Biblioteca Escolar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.809.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
605.000,00	666.000,00	732.000,00	806.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2166	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Beneficiada	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.501.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2167	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.035.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.945.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.600.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2180	Manutenção do Transporte Escolar		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.758.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.689.000,00	5.158.000,00	5.670.000,00	6.241.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2181	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			37.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
8.000,00	8.800,00	10.000,00	10.600,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2185	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.641.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2190	Assintência ao Educando - Ensino Fundamental		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.392.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2182	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			111.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
24.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA: 0016 APOIO A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2195	Transporte Escolar Ensino Profissional		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			232.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2196	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			185.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.200,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2197	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	4,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			242.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
52.200,00	57.400,00	63.100,00	69.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			

SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA: 0016 APOIO A OUTROS NÍVEIS DE ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2198	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Programa / Projeto Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			167.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
36.000,00	39.600,00	43.500,00	47.900,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2199	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Convênio Executado	1,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			223.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
48.200,00	53.000,00	58.300,00	64.100,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2168	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.660.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.021.000,00	4.423.000,00	4.865.000,00	5.351.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2169	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	8,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			168.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2170	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Beneficiada	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	95,00	95,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.501.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2171	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.658.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
573.000,00	630.000,00	693.000,00	762.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2172	Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			19.511.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.204.000,00	4.624.000,00	5.087.000,00	5.596.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2173	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	8,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			218.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
47.000,00	51.000,00	57.000,00	63.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2174	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Beneficiada	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
90,00	90,00	95,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.001.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.001.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2175	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Estrutura Mantida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.957.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
422.000,00	464.000,00	510.000,00	561.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2183	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2186	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.641.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2187	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.784.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2191	Assintência ao Educando - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			464.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2192	Assintência ao Educando - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			464.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2176	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			991.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
214.000,00	235.000,00	258.000,00	284.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2177	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	8,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			86.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
19.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2184	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Rota Atendida	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2188	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			371.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2193	Assintência ao Educando - EJA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			371.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2178	Manutenção da Educação Especial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.053.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
442.800,00	487.000,00	535.000,00	589.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2179	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Curso Ofertado	0,00	und.	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			87.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
19.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2305	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Projeto Implantado	100,00 %		
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
40,00	60,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.101.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
901.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA: 0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2189	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			371.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 01 DIVISAO DE ENSINO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2194	Assintência ao Educando - Educação Especial		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			232.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0017 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2200	Fundeb - Ensino Fundamental - 30%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			28.341.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.107.000,00	6.717.000,00	7.389.000,00	8.128.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2201	Fundeb - Ensino Fundamental - 70%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			84.930.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00	24.357.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0017 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2203	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.995.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2204	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			33.969.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
7.320.000,00	8.052.000,00	8.857.000,00	9.740.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2205	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Beneficiada	70,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	70,00	70,00	70,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2206	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.995.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2207	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.310.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
6.100.000,00	4.710.000,00	7.381.000,00	8.119.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2208	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Unidade Beneficiada	70,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
70,00	70,00	70,00	70,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0017 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2209	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			293.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
65.000,00	69.100,00	75.800,00	83.100,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Estado de Minas Gerais			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2210	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
Aluno Atendido	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			566.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
122.000,00	134.200,00	147.600,00	162.200,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
Estado de Minas Gerais ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
Exercício: 2022					
RESUMO					
01 - PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
01 - CAMARA MUNICIPAL	15.369.200,00	15.369.200,00	15.369.200,00	15.369.200,00	61.476.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	**15.369.200,00**	**15.369.200,00**	**15.369.200,00**	**15.369.200,00**	**61.476.800,00**
02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
01 - GABINETE DO PREFEITO	9.899.000,00	10.125.000,00	10.335.000,00	10.770.000,00	41.129.000,00
02 - SECRETARIA DE GESTAO	26.329.000,00	25.938.385,00	27.312.850,00	27.207.000,00	106.787.235,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA	14.566.000,00	19.155.000,00	18.745.000,00	18.845.000,00	71.311.000,00
04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	140.048.500,00	98.109.500,00	89.166.500,00	85.066.500,00	412.391.000,00
05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	30.291.050,00	29.314.000,00	30.138.000,00	30.790.000,00	120.533.050,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	98.949.750,00	96.896.000,00	97.671.000,00	97.904.000,00	391.420.750,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO	97.458.200,00	101.139.900,00	111.124.700,00	121.252.900,00	430.975.700,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	**417.541.500,00**	**380.677.785,00**	**384.493.050,00**	**391.835.400,00**	**1.574.547.735,00**
TOTAL GERAL:	**432.910.700,00**	**396.046.985,00**	**399.862.250,00**	**407.204.600,00**	**1.636.024.535,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:27DCBFDF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO - LEI 4759/2021

ANEXO IV - ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO
Período: 2022 à 2025

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO	ID_AUDESP
01 - PODER LEGISLATIVO		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CORPO LEGISLATIVO		
02 - PODER EXECUTIVO		
01 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - GERENCIA GOVERNAMENTAL		
02 - ASSESSORIA JURIDICA		
03 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		
04 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO		
02 - SECRETARIA DE GESTAO		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		
03 - SECRETARIA DA FAZENDA		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - COORDENADORIA DE RECEITA		
03 - COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZACAO		
04 - COORDENADORIA DE CADASTRO TECNICO		
05 - COORDENADORIA DO TESOURO		
04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE		
03 - DIRETORIA DE REGULACAO URBANA		
04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
05 - DIRETORIA DE OBRAS		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
01 - GERENCIA ESTRATEGICA		
02 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05 - DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA		
06 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
06 - SECRETARIA DE SAUDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
01 - DIVISAO DE ENSINO		
02 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:188A703D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS - LEI 4759/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0000 Encargos Gerais
Objetivo: Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
0003	Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais	02.01.02.28.843.0000.0003	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00
0006	Despesas de Inativos e Pensionistas	02.02.02.09.272.0000.0006	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.341.000,00	2.460.000,00	2.580.000,00	2.710.000,00
0004	Contribuições Obrigatórias	02.02.02.28.845.0000.0004	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.700.000,00	2.835.000,00	2.975.000,00	3.125.000,00
0001	Amortização de Dívidas	02.02.02.28.846.0000.0001	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	02.03.01.28.843.0000.0002	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	3.860.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
0005	Devolução de Receitas	02.03.01.28.846.0000.0005	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**11.861.000,00**	**15.055.000,00**	**15.315.000,00**	**15.595.000,00**
							57.826.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0001 Processo Legislativo Municipal
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.475.000,00**	**4.475.000,00**	**4.475.000,00**	**4.475.000,00**
							17.900.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0002 Suporte Administrativo ao Legislativo
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2002	Manutenção das Atividades da C. Municipal	01.01.01.01.031.0002.2002	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00
			Não se aplica /	0	0	0	0
2003	Manutenção de Festividades e Comemorações	01.01.01.01.031.0002.2003	0	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.214.000,00**	**4.214.000,00**	**4.214.000,00**	**4.214.000,00**
							16.856.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0003 Administração de Recursos Humanos
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
			2022	2023	2024	2025

2004	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	01.01.01.01.031.0003.2004	Não se aplica /	0	0	0	0
			0 Não se aplica /	4.910.000,00 0	4.910.000,00 0	4.910.000,00 0	4.910.000,00 0
2005	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos	01.01.01.01.031.0003.2005	0	970.200,00	970.200,00	970.200,00	970.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.880.200,00**	**5.880.200,00**	**5.880.200,00**	**5.880.200,00**
							23.520.800,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0004 Projetos Diversos

Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	01.01.01.01.031.0004.1001	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
							3.200.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa

Objetivo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Rede de Serviços Estruturada / %	0	80	85	90	95

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2010	Gestão do Gabinete e das Assessorias	02.01.01.04.122.0005.2010	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.577.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.01.01.09.272.0005.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	795.000,00	835.000,00	875.000,00	920.000,00
2014	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	02.02.01.04.122.0005.2014	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
2015	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	02.02.01.04.122.0005.2015	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	964.098,60	990.000,00	1.015.000,00	1.040.000,00
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.01.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	65.901,40	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2018	Manutenção e Modernização Tecnológica	02.02.01.04.126.0005.2018	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	965.000,00	1.496.385,00	1.945.850,00	965.000,00
2016	Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações	02.02.02.04.122.0005.2016	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	9.230.000,00	9.440.000,00	9.650.000,00	9.900.000,00
2017	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	02.02.02.04.122.0005.2017	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2022	Estoques Reguladores de Materiais	02.02.02.04.122.0005.2022	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	350.000,00	385.000,00	420.000,00	420.000,00
2021	Manutenção dos Serviços Funerários	02.02.02.04.244.0005.2021	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	840.000,00	640.000,00	640.000,00	665.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.02.02.09.272.0005.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.567.000,00	1.640.000,00	1.715.000,00	1.790.000,00
2032	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	02.03.01.04.122.0005.2032	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	755.000,00	810.000,00	850.000,00	890.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.03.01.09.272.0005.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.102.000,00	1.155.000,00	1.215.000,00	1.275.000,00
2129	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	02.04.01.04.122.0005.2129	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.465.000,00	1.425.000,00	1.505.000,00	1.545.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

2019	Contribuições Previdenciárias	02.04.01.09.272.0005.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.130.000,00	2.250.000,00	2.375.000,00	2.500.000,00
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.02.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Estrutura Mantida /	100	100	100	100
2130	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	02.04.02.04.122.0005.2130	%	851.000,00	877.000,00	907.000,00	937.000,00
2131	Manutenção da Garagem	02.04.02.04.122.0005.2131	Estrutura Mantida /	100	100	0	0
			%	1.886.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2132	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.	02.04.03.04.122.0005.2132	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.507.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.700.000,00
2133	Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações	02.04.03.04.125.0005.2133	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.581.000,00	2.760.000,00	2.850.000,00	2.940.000,00
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.04.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2134	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	02.04.04.04.122.0005.2134	Estrutura Mantida /	100	100	100	100

			%	805.000,00	875.000,00	910.000,00	950.000,00
2135	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	02.04.05.04.122.0005.2135	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.778.000,00	1.780.000,00	1.880.000,00	2.000.000,00
2136	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	02.04.05.04.122.0005.2136	Demanda Atendida /	65	70	70	70
			%	1.235.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2128	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	02.05.01.04.122.0005.2128	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.05.01.09.272.0005.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	440.000,00	475.000,00	500.000,00	530.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**36.803.000,00**	**37.842.385,00**	**37.061.850,00**	**37.351.000,00**
							149.058.235,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0006 Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade
Objetivo: Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Satisfação no atendimento / %	0	65	70	75	80

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2026	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos	02.02.02.04.128.0006.2026	Curso Ofertado /	6	6	6	6
			und.	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**
							540.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0007 Proteção Jurídica Municipal
Objetivo: Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação do Município.
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Taxa de Sucesso Judicial / %	0	70	70	80	85

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2011	Gestão da Assessoria Juridíca	02.01.02.04.122.0007.2011	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.970.000,00**	**1.970.000,00**	**1.970.000,00**	**1.970.000,00**
							7.880.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0008 Transparência e Integridade Administrativa
Objetivo: Com a implementação do programa, a expectativa é o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos da administração pública, gerando processos mais eficientes; aumento do nível de integridade pública, aumento da transparência e da participação social.
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2012	Gestão da Diretoria de Controle Interno	02.01.03.04.124.0008.2012	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	607.000,00	640.000,00	670.000,00	700.000,00
2013	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	02.01.04.04.131.0008.2013	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.730.000,00	2.860.000,00	3.000.000,00	3.160.000,00
2020	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	02.02.02.04.131.0008.2020	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.497.000,00**	**3.660.000,00**	**3.830.000,00**	**4.020.000,00**
							15.007.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0009 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
Objetivo: Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
			2022	2023	2024	2025

2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.03.04.122.0009.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2029	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	02.02.03.20.605.0009.2029	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.445.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2028	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	02.02.03.22.661.0009.2028	Demanda Atendida /	30	30	30	30
			%	538.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
2024	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações	02.02.03.23.691.0009.2024	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	589.000,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.573.000,00**	**1.049.000,00**	**1.069.000,00**	**1.089.000,00**
							5.780.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0010 Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal
Objetivo: Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2034	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	02.03.02.04.129.0010.2034	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.752.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2035	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	02.03.02.04.129.0010.2035	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	576.000,00	590.000,00	630.000,00	630.000,00
2036	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária	02.03.03.04.125.0010.2036	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.275.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2037	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	02.03.04.04.122.0010.2037	Estrutura Mantida /	80	95	100	100
			%	745.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.348.000,00**	**5.790.000,00**	**6.230.000,00**	**6.230.000,00**
							23.598.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0011 Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas
Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2038	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	02.03.05.04.123.0011.2038	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.251.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.251.000,00**	**1.350.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**
							5.401.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0012 Educação Básica
Objetivo: Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino. Disponibilizando todo material necessário, bem como soluções de tecnologia e infraestrutura.
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.07.01.12.361.0012.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2160	Gestão da Estrutura e Política Educacional	02.07.01.12.361.0012.2160	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	2.763.000,00	3.070.000,00	3.378.000,00	3.716.000,00
2161	Projetos e Programas da Educação	02.07.01.12.361.0012.2161	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	232.000,00	267.000,00	294.000,00	323.000,00
2162	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2162	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	12.080.000,00	13.488.000,00	15.036.000,00	16.740.000,00
2163	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2163	Curso Ofertado /	2	2	2	2
			und.	169.000,00	185.000,00	204.000,00	224.000,00
2164	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	02.07.01.12.361.0012.2164	Evento Realizado /	5	5	5	5
			und.	70.000,00	77.000,00	84.000,00	93.000,00
2165	Manutenção da Biblioteca Escolar	02.07.01.12.361.0012.2165	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	605.000,00	666.000,00	732.000,00	806.000,00
2166	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2166	Unidade Beneficiada /	90	90	100	100
			%	6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2167	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2167	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.945.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.600.000,00
2168	Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2168	Aluno Atendido /	100	100	100	100

			%	4.021.000,00	4.423.000,00	4.865.000,00	5.351.000,00
2169	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2169	Curso Ofertado /	2	2	2	2
			und.	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
2170	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2170	Unidade Beneficiada /	90	95	95	100
			%	6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2171	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2171	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	573.000,00	630.000,00	693.000,00	762.000,00
2172	Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2172	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	4.204.000,00	4.624.000,00	5.087.000,00	5.596.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

2173	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2173	Curso Ofertado /	2	2	2	2
			und.	47.000,00	51.000,00	57.000,00	63.000,00
2174	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2174	Unidade Beneficiada /	90	90	95	100
			%	2.001.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2175	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2175	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	422.000,00	464.000,00	510.000,00	561.000,00
2176	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.07.01.12.366.0012.2176	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	214.000,00	235.000,00	258.000,00	284.000,00
2177	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA	02.07.01.12.366.0012.2177	Curso Ofertado /	2	2	2	2
			und.	19.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
2178	Manutenção da Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2178	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	442.800,00	487.000,00	535.000,00	589.000,00
2179	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2179	Curso Ofertado /	0	0	0	0
			und.	19.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
2305	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2305	Projeto Implantado /	40	60	0	0
			%	901.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**43.766.800,00**	**44.088.000,00**	**46.173.000,00**	**49.807.000,00**
							183.834.800,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0013 Transporte Escolar
Objetivo: Garantir transporte aos alunos da educação básica no município em atendimento a criterios estabelecidos.
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
2180	Manutenção do Transporte Escolar	02.07.01.12.361.0013.2180	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.689.000,00	5.158.000,00	5.670.000,00	6.241.000,00
2181	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0013.2181	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	8.000,00	8.800,00	10.000,00	10.600,00
2182	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	02.07.01.12.362.0013.2182	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	24.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00
2183	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	02.07.01.12.365.0013.2183	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00
2184	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	02.07.01.12.366.0013.2184	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.729.000,00**	**5.201.600,00**	**5.718.600,00**	**6.294.200,00**
							21.943.400,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0014 Alimentação Escolar
Objetivo: Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
2185	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0014.2185	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
2186	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0014.2186	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
2187	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0014.2187	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.000,00
2188	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	02.07.01.12.366.0014.2188	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
2189	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	02.07.01.12.367.0014.2189	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.760.000,00**	**3.036.000,00**	**3.339.600,00**	**3.672.800,00**
							12.808.400,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0015 Assistência ao Educando
Objetivo: Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2190	Assintência ao Educando - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0015.2190	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2191	Assintência ao Educando - Creche	02.07.01.12.365.0015.2191	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2192	Assintência ao Educando - Pre Escola	02.07.01.12.365.0015.2192	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2193	Assintência ao Educando - EJA	02.07.01.12.366.0015.2193	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00
2194	Assintência ao Educando - Educação Especial	02.07.01.12.367.0015.2194	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**630.000,00**	**693.000,00**	**762.300,00**	**838.400,00**
							2.923.700,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0016 Apoio a Outros Níveis de Ensino
Objetivo: Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2195	Transporte Escolar Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2195	Rota Atendida /	100	100	100	100
			%	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00
2196	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2196	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.200,00
2197	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2197	Convênio Executado /	4	4	4	4
			und.	52.200,00	57.400,00	63.100,00	69.500,00
2198	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0016.2198	Programa / Projeto Atendido /	100	100	100	100
			%	36.000,00	39.600,00	43.500,00	47.900,00
2199	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0016.2199	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	48.200,00	53.000,00	58.300,00	64.100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**226.400,00**	**249.000,00**	**273.800,00**	**301.200,00**
							1.050.400,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0017 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica
Objetivo: Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério de acordo com os paremetros estabelecidos na legislação do Fundo
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2200	Fundeb - Ensino Fundamental - 30%	02.07.02.12.361.0017.2200	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	6.107.000,00	6.717.000,00	7.389.000,00	8.128.000,00
2201	Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	02.07.02.12.361.0017.2201	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00	24.357.000,00
2202	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental - 30%	02.07.02.12.361.0017.2202	Unidade Beneficiada /	0	0	0	0
			%	0,00	0,00	0,00	0,00
2203	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche	02.07.02.12.365.0017.2203	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00
2204	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche	02.07.02.12.365.0017.2204	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	7.320.000,00	8.052.000,00	8.857.000,00	9.740.000,00
2205	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%	02.07.02.12.365.0017.2205	Unidade Beneficiada /	70	70	70	70
			%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2206	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola	02.07.02.12.365.0017.2206	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00
2207	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola	02.07.02.12.365.0017.2207	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	6.100.000,00	4.710.000,00	7.381.000,00	8.119.000,00
2208	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%	02.07.02.12.365.0017.2208	Unidade Beneficiada /	70	70	70	70
			%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2209	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%	02.07.02.12.366.0017.2209	Aluno Atendido /	100	100	100	100
			%	65.000,00	69.100,00	75.800,00	83.100,00
2210	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%	02.07.02.12.366.0017.2210	Aluno Atendido /	100	100	100	100

			%	122.000,00	134.200,00	147.600,00	162.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**45.346.000,00**	**47.872.300,00**	**54.857.400,00**	**60.339.300,00**
							208.415.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0018 Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Objetivo: Implementar a qualificação dos processos de trabalho de gestão, fortalecendo vínculos com os cidadãos, conselheiros e trabalhadores do SUS, além de atuar para concretizar a relação de vínculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde. Estruturar os processos de trabalho para atender a Política Nacional de Regulação do SUS,

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
2211	Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo Municipal	02.06.01.10.122.0018.2211	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.571.350,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
2212	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial e	02.06.01.10.122.0018.2212	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	853.500,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
2213	Inovação Tecnológica do SUS	02.06.01.10.122.0018.2213	Contratação de Software /	2	3	4	4
			unid	917.500,00	950.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00
2214	Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS	02.06.01.10.122.0018.2214	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2215	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde	02.06.01.10.122.0018.2215	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2216	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2216	Demanda Atendida /	70	80	90	100
			%	92.000,00	92.000,00	92.000,00	100.000,00
2217	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2217	Demanda Atendida /	80	85	90	100
			%	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2218	Convênios Diversos Saúde	02.06.01.10.122.0018.2218	Convênio Executado /	2	2	3	3
			und.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.06.01.10.272.0018.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	6.207.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**11.981.350,00**	**12.602.000,00**	**13.052.000,00**	**13.140.000,00**
							50.775.350,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0019 Atenção Primária e Atenção à Saúde

Objetivo: Manutenção, implementação e ampliação do acesso e fortalecer a atenção primária do município, potencializando o cuidado com o usuário do SUS através a atenção básica, com o atendimento regionalizado e descentralizado adequando as novas políticas e metas, aumentando o resolutividade. Promover a melhoria das condições das doenças crônicas mediante

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
2219	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde	02.06.01.10.301.0019.2219	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	18.195.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
2220	Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas	02.06.01.10.301.0019.2220	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.092.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
2221	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária	02.06.01.10.301.0019.2221	Demanda Atendida /	70	80	90	100
			%	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
2222	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária	02.06.01.10.301.0019.2222	Demanda Atendida /	80	85	90	100
			%	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2223	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	02.06.01.10.301.0019.2223	Unidade Construída /	1	2	1	3
			und.	2.891.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2224	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde	02.06.01.10.302.0019.2224	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.468.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
2225	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas	02.06.01.10.302.0019.2225	Demanda Atendida /	70	75	80	85
			%	1.808.500,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2226	Serviços Especializados	02.06.01.10.302.0019.2226	Demanda Atendida /	70	75	80	85
			%	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2227	Convênios Diversos - Atenção Primária	02.06.01.10.302.0019.2227	Consórcio Filiado /	2	2	2	2
			und.	607.500,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**34.312.000,00**	**32.550.000,00**	**33.100.000,00**	**33.150.000,00**
							133.112.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0020 Política Municipal de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Qualificar e implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica com instrumentos de atualização cientifica, uso racional de medicamentos,

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2228	Manutenção da Rede de Farmácias Municipal	02.06.01.10.303.0020.2228	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00
2229	Aquisição de Medicamentos e Insumos	02.06.01.10.303.0020.2229	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.163.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
2230	Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2230	Demanda Atendida /	80	80	90	100
			%	15.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00
2231	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2231	Demanda Atendida /	80	85	90	100
			%	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2232	Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2232	Unidade Construída /	1	1	1	1
			und.	655.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2233	Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2233	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.482.000,00**	**4.374.000,00**	**4.434.000,00**	**4.504.000,00**
							17.794.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0021 Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade

Objetivo: Organizar e qualificar serviços especializados de apoio diagnóstico, urgência, emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional de acordo com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional. Manutenção dos Serviços hospitalares do CTI, leitos de retaguarda e implantação dos serviços

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2234	Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Ci	02.06.01.10.302.0021.2234	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	31.464.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00
2235	Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa	02.06.01.10.302.0021.2235	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.021.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2236	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	02.06.01.10.302.0021.2236	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2237	Manutenção do Transporte Sanitário	02.06.01.10.302.0021.2237	Veículos em Condições de Uso /	100	100	100	100
			%	285.000,00	285.000,00	290.000,00	300.000,00
2238	Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2238	Demanda Atendida /	70	80	90	100
			%	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00
2239	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2239	Demanda Atendida /	80	85	90	100
			%	1.150.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00
2240	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e Alta Comple	02.06.01.10.302.0021.2240	Estrutura Mantida /	70	80	80	90
			%	880.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2241	Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2241	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	605.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**35.537.000,00**	**35.520.000,00**	**35.330.000,00**	**35.350.000,00**
							141.737.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0022 Redes de Atenção Psicossocial

Objetivo: Ampliar e garantir o acesso as Redes de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS, construindo o protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença e em consonância com a promoção da vida.

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2242	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental	02.06.01.10.302.0022.2242	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	3.634.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
2243	Leitos de Retaguarda RAPS	02.06.01.10.302.0022.2243	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2244	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial	02.06.01.10.302.0022.2244	Demanda Atendida /	80	80	80	100
			%	61.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2245	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial	02.06.01.10.302.0022.2245	Demanda Atendida /	80	80	80	80
			%	400.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
2246	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média Complexidad	02.06.01.10.302.0022.2246	Estrutura Mantida /	70	70	100	100
			%	1.050.000,00	800.000,00	700.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.345.000,00**	**4.965.000,00**	**4.870.000,00**	**4.775.000,00**
							19.955.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0023 Vigilância e Promoção da Saúde
Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2247	Vigilância Sanitária em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2247	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.558.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2248	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico	02.06.01.10.305.0023.2248	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	3.733.200,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
2249	Manutenção de Serviços de Imunização	02.06.01.10.305.0023.2249	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	578.700,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2250	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	02.06.01.10.305.0023.2250	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	107.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2251	Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2251	Contratação de Software /	1	1	1	1
			unid	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2252	Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2252	Demanda Atendida /	80	80	90	100
			%	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2253	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2253	Demanda Atendida /	70	80	100	100
			%	650.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**7.202.400,00**	**6.885.000,00**	**6.885.000,00**	**6.985.000,00**
							27.957.400,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0024 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
Objetivo: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
			Não se aplica /	0	0	0	0
1025	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS	02.06.01.10.122.0024.1025	0	90.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							90.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0025 Educação e Segurança no Trânsito
Objetivo: Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2138	Projeto Educação no Trânsito	02.04.02.04.122.0025.2138	Evento Realizado /	4	4	4	4
			und.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
2139	Manutenção do Terminal Rodoviário	02.04.02.26.782.0025.2139	Demanda Atendida /	80	80	80	80
			%	588.000,00	628.000,00	650.000,00	670.000,00
2140	Gestão do Transporte	02.04.02.26.782.0025.2140	Demanda Atendida /	80	80	80	80
			%	484.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00
2141	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	02.04.02.26.782.0025.2141	Demanda Atendida /	80	80	80	80
			%	2.254.000,00	2.050.000,00	2.080.000,00	2.110.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.358.000,00**	**3.240.000,00**	**3.312.000,00**	**3.382.000,00**
							13.292.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0026 Gestão Ambiental
Objetivo: Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
			2022	2023	2024	2025

2142	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental	02.04.04.18.541.0026.2142	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2143	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	02.04.04.18.541.0026.2143	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	6.260.000,00	7.000.000,00	7.750.000,00	7.750.000,00
2144	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2144	Programa / Projeto Atendido /	80	90	100	100
			%	4.579.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2145	Manutenção do Horto Municipal	02.04.04.18.541.0026.2145	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2146	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	02.04.04.18.541.0026.2146	Demanda Atendida /	80	80	80	90
			%	1.106.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2147	Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais	02.04.04.18.541.0026.2147	Demanda Atendida /	80	90	95	100
			%	5.010.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	600.000,00
2148	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.04.18.541.0026.2148	Veículos em Condições de Uso /	90	90	90	90
			%	1.453.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
2149	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2149	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.220.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1010	Implantação do Licenciamento Ambiental	02.04.04.18.542.0026.1010	Projeto Implantado /	50	50	0	0
			%	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
1011	Recuperação de Areas Degradadas	02.04.04.18.543.0026.1011	Demanda Atendida /	25	25	25	25
			%	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**20.193.000,00**	**14.195.000,00**	**14.580.000,00**	**13.180.000,00**
							62.148.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0027 Desenvolvimento dos Serviços Urbanos

Objetivo: Promover a Gestão Administrativa unificada de demandas operacionais de logística e manutenções no âmbito da Administração Pública, para eficientização dos atendimentos aos munícipes.Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município,

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
1012	Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	02.04.01.15.452.0027.1012	Projeto Implantado /	50	50	0	0
			%	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
2150	Limpeza Urbana	02.04.04.15.452.0027.2150	Demanda Atendida /	90	90	90	90
			%	12.817.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
2151	Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	02.04.05.15.451.0027.2151	Demanda Atendida /	90	92	94	95
			%	9.745.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
2152	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	02.04.05.15.452.0027.2152	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	400.000,00	440.000,00	460.000,00	490.000,00
2153	Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos	02.04.05.15.452.0027.2153	Demanda Atendida /	90	90	90	90
			%	850.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00
2154	Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais	02.04.05.15.452.0027.2154	Demanda Atendida /	85	85	90	92
			%	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00
2155	Manutenção e Ampliação do Cemitério	02.04.05.15.452.0027.2155	Demanda Atendida /	80	80	80	80
			%	965.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00
2156	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.05.15.452.0027.2156	Veículos em Condições de Uso /	90	90	90	90
			%	655.000,00	700.000,00	770.000,00	850.000,00
2157	Manutenção do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	02.04.05.15.452.0027.2157	Estrutura Mantida /	0	0	100	100
			%	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**30.582.000,00**	**30.340.000,00**	**28.830.000,00**	**29.840.000,00**
							119.592.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0028 Obras Públicas

Objetivo: Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2022	2023	2024	2025
1013	Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	02.04.05.15.451.0028.1013	Programa / Projeto Atendido /	85	90	95	100
			%	47.530.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
1015	Desapropriações e Indenizações Diversas	02.04.05.15.451.0028.1015	Programa / Projeto Atendido /	50	75	100	0
			%	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
			Programa / Projeto Atendido /	60	70	80	90
1016	Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	02.04.05.17.512.0028.1016	%	1.920.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**51.950.000,00**	**22.500.000,00**	**22.500.000,00**	**18.800.000,00**
							115.750.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0029 Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas					
Objetivo: Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2022**	**Indice 2023**	**Indice 2024**	**Indice 2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
1017	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	02.04.05.04.122.0029.1017	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
							100.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0030 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais					
Objetivo: Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2022**	**Indice 2023**	**Indice 2024**	**Indice 2025**
Unidade Habitacional Implantada / und	0	15	19	23	25

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
2158	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	02.04.06.16.482.0030.2158	Programa / Projeto Atendido /	80	80	80	80
			%	3.000.000,00	800.000,00	800.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.000.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**300.000,00**
							4.900.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0031 Regularização Fundiária					
Objetivo: Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2022**	**Indice 2023**	**Indice 2024**	**Indice 2025**
Não se aplica / 0	0	2400	3200	4000	4800

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
1018	Minha Casa Regularizada	02.04.03.16.482.0031.1018	Programa / Projeto Atendido /	30	40	50	60
			%	1.300.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
2273	Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária	02.05.02.16.122.0031.2273	Estrutura Mantida /	0	0	0	0
			%	224.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.524.100,00**	**700.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
							3.224.100,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0032 Mais Praças mais Vida					
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população, criando ambiente protegido e adequado para realização de exercícios físicos, encontros familiares, lazer, proporcionando bem estar físico e mental.					
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2022**	**Indice 2023**	**Indice 2024**	**Indice 2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
2159	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	02.04.04.15.452.0032.2159	Programa / Projeto Atendido /	80	85	90	100
			%	5.350.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.350.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**
							13.600.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0033 Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres					
Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população. Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou					
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice 2022**	**Indice 2023**	**Indice 2024**	**Indice 2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.04.06.181.0033.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1

			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2030	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	02.02.04.06.181.0033.2030	Programa / Projeto Atendido /	50	50	50	50
			%	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
2031	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	02.02.04.06.181.0033.2031	Convênio Executado /	4	4	4	4
			und.	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2137	Gestão da Defesa Civil	02.04.01.06.182.0033.2137	Estrutura Mantida /	90	90	90	90
			%	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.301.500,00**	**1.301.500,00**	**1.301.500,00**	**1.301.500,00**
							5.206.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0034 Proteção Social Básica

Objetivo: Prestar atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal eou social, bem como prevenir situaçoes de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2254	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02.05.04.08.244.0034.2254	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	1.582.100,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
2255	Bolsa Família / CAD Único	02.05.04.08.244.0034.2255	Cadastros Atualizados /	70	75	80	85
			%	311.600,00	316.000,00	325.000,00	350.000,00
2256	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I	02.05.04.08.244.0034.2256	Atendimentos Particularizados /	2250	2500	2500	2500
			und.	663.600,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
2257	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II	02.05.04.08.244.0034.2257	Atendimentos Particularizados /	1600	1700	1800	1900
			und.	668.500,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00
2258	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III	02.05.04.08.244.0034.2258	Atendimentos Particularizados /	2700	2800	2900	3000
			und.	702.200,00	730.000,00	750.000,00	780.000,00
2259	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV	02.05.04.08.244.0034.2259	Atendimentos Particularizados /	1000	1000	1100	1100
			und.	393.500,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2260	Plantão Social/Benefícios Eventuais	02.05.04.08.244.0034.2260	Benefícios Concedidos /	4000	4000	4000	4000
			und.	999.270,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2261	Outras Ações de Proteção Social Básica	02.05.04.08.244.0034.2261	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	92.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.412.970,00**	**5.591.000,00**	**5.820.000,00**	**6.075.000,00**
							22.898.970,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0035 Proteção Social Especial Média Complexidade

Objetivo: Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2262	Atendimento de Pessoas com Deficiência	02.05.04.08.242.0035.2262	Convênio Executado /	1	1	1	1
			und.	743.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
2263	Outras Ações de Proteção Social Especial	02.05.04.08.244.0035.2263	Demanda Atendida /	90	90	90	90
			%	117.800,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2264	CREAS / PAEFI	02.05.04.08.244.0035.2264	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	834.000,00	840.000,00	870.000,00	900.000,00
2265	Centro Pop/Abordagem de Rua	02.05.04.08.244.0035.2265	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	985.900,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2266	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	02.05.04.08.422.0035.2266	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	831.000,00	870.000,00	900.000,00	930.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.511.700,00**	**3.580.000,00**	**3.690.000,00**	**3.750.000,00**
							14.531.700,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS

Programa: 0036 Proteção Social Especial Alta Complexidade

Objetivo: Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2268	Serviço de Acolhimento para Idosos	02.05.04.08.241.0036.2268	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	551.000,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00
2269	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	02.05.04.08.242.0036.2269	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	227.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00

2270	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	02.05.04.08.243.0036.2270	Vagas Ofertadas /	40	40	40	40
			und.	1.489.400,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.750.000,00
2271	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	02.05.04.08.243.0036.2271	Vagas Ofertadas /	5	5	5	5
			und.	6.000,00	15.000,00	15.000,00	17.000,00
2272	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	02.05.04.08.244.0036.2272	Vagas Ofertadas /	10	10	10	10
			und.	330.000,00	350.000,00	380.000,00	410.000,00
2274	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	02.05.04.08.422.0036.2274	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	66.380,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.669.780,00**	**2.855.000,00**	**3.025.000,00**	**3.187.000,00**
							11.736.780,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0037 Gestão do SUAS
Objetivo: Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do Sistema Único de Assistência Social.
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.05.02.08.122.0037.2025	Consórcio Filiado /	1	1	1	1
			und.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2275	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	02.05.02.08.122.0037.2275	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	1.050.600,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2276	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.05.02.08.241.0037.2276	Demanda Atendida /	100	100	100	100
			%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2277	Manutenção do Conselho Tutelar	02.05.02.08.243.0037.2277	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	355.400,00	370.000,00	390.000,00	390.000,00
2278	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	02.05.02.08.244.0037.2278	Curso Ofertado /	30	30	30	30
			und.	944.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2279	Sine/Banco de Empregos	02.05.02.08.244.0037.2279	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	396.600,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
2019	Contribuições Previdenciárias	02.05.02.08.272.0037.2019	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	1.485.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00
2280	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	02.05.03.08.243.0037.2280	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00
2281	Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades	02.05.04.08.128.0037.2281	Curso Ofertado /	4	4	4	4
			und.	66.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
2282	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	02.05.04.08.244.0037.2282	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	160.800,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00
2283	Vigilância Socioassistencial	02.05.04.08.244.0037.2283	Estrutura Mantida /	70	100	100	100
			%	121.600,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.383.000,00**	**5.608.000,00**	**5.873.000,00**	**5.993.000,00**
							22.857.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0038 Estruturação da rede de serviços do SUAS
Objetivo: Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Rede de Serviços Estruturada / %	0	60	70	75	77,5

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
1023	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	02.04.05.08.244.0038.1023	Programa / Projeto Atendido /	30	40	50	55
			%	1.185.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
2284	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS	02.05.04.08.244.0038.2284	Demanda Atendida /	90	100	100	100
			%	1.007.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.192.500,00**	**750.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
							4.042.500,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0039 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS
Objetivo: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
1024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS	02.05.04.08.122.0039.1024	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	250.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

					250.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0040 Promoção e Difusão das Políticas Culturais					
Objetivo: Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço público e					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice**	**Indice**	**Indice**	**Indice**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
1019	Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	02.04.05.13.392.0040.1019	Projeto Implantado /	50	50	0	0
			%	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
1020	Obra de Infra Estrutura Cultural	02.04.05.13.392.0040.1020	Projeto Implantado /	50	50	0	0
			%	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2285	Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE	02.05.05.13.391.0040.2285	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
2286	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	02.05.05.13.391.0040.2286	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
2287	Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura	02.05.05.13.392.0040.2287	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
2288	Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	02.05.05.13.392.0040.2288	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	805.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
2290	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0040.2290	Demanda Atendida /	50	50	60	60
			%	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2291	Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais	02.05.05.13.392.0040.2291	Evento Realizado /	25	25	25	25
			und.	3.800.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00
2292	Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados	02.05.05.13.392.0040.2292	Demanda Atendida /	80	80	90	90
			%	107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**7.332.000,00**	**6.785.000,00**	**5.135.000,00**	**5.135.000,00**
							24.387.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0041 Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional					
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice**	**Indice**	**Indice**	**Indice**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
1021	Obra de Infra Estrutura Turística	02.04.05.23.695.0041.1021	Projeto Implantado /	45	55	0	0
			%	1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2293	Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	02.05.05.23.695.0041.2293	Demanda Atendida /	30	40	50	50
			%	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2295	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.05.05.23.695.0041.2295	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
2296	Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha	02.05.05.23.695.0041.2296	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2297	Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo	02.05.05.23.695.0041.2297	Demanda Atendida /	80	80	90	90
			%	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.680.000,00**	**1.895.000,00**	**715.000,00**	**735.000,00**
							5.025.000,00

Estado de Minas Gerais					
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025					
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS					
Programa: 0042 Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer					
Objetivo: Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humamo, nas dismensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação,Social e de Formação.					
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL					
Indicador	**Indice Recente**	**Indice**	**Indice**	**Indice**	**Indice**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
1022	Obras de Infra Estrutura Esportiva	02.04.05.27.812.0042.1022	Projeto Implantado /	20	30	27	23
			%	3.800.000,00	3.500.000,00	700.000,00	600.000,00
2298	Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações	02.05.06.27.122.0042.2298	Estrutura Mantida /	100	100	100	100
			%	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2300	Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento	02.05.07.27.811.0042.2300	Demanda Atendida /	70	70	100	100
			%	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2299	Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional	02.05.07.27.812.0042.2299	Modalidades Ofertadas /	8	12	16	16
			und	2.050.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2302	Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	02.05.07.27.812.0042.2302	Evento Realizado /	12	14	16	16

			und.	705.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
2303	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	02.05.07.27.812.0042.2303	Demanda Atendida /	40	60	80	100
			%	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2301	Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário	02.05.07.27.813.0042.2301	Modalidades Ofertadas /	10	14	16	16
			und	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.180.000,00**	**7.875.000,00**	**5.080.000,00**	**4.985.000,00**
							26.120.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 0043 Benefícios aos Servidores
Objetivo: Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
2023	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos	02.02.02.11.331.0043.2023	Demanda Atendida /	0	0	0	0
			%	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.800.000,00**	**2.000.000,00**	**2.200.000,00**	**2.400.000,00**
							8.400.000,00

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - RESUMOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES VINCULADAS
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Objetivo: Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador	Indice Recente	Indice 2022	Indice 2023	Indice 2024	Indice 2025
Não se aplica / 0	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025
9999	Reserva de Contingência	02.03.01.99.999.9999.9999	Não se aplica /	0	0	0	0
			0	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
							9.000.000,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:FC4EDE3A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - VALOR POR AÇÃO GOVERNAMENTAL - LEI 4759/2021

ANEXO VI - Valor por Ação Governamental
PPA - 2022 a 2025

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
0001	Amortização de Dívidas	OPERAÇÃO ESPECIAL	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	1.960.000,00
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	OPERAÇÃO ESPECIAL	3.860.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	24.260.000,00
0003	Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais	OPERAÇÃO ESPECIAL	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	8.880.000,00
0004	Contribuições Obrigatórias	OPERAÇÃO ESPECIAL	2.700.000,00	2.835.000,00	2.975.000,00	3.125.000,00	11.635.000,00
0005	Devolução de Receitas	OPERAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0006	Despesas de Inativos e Pensionistas	OPERAÇÃO ESPECIAL	2.341.000,00	2.460.000,00	2.580.000,00	2.710.000,00	10.091.000,00
1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	PROJETO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
1010	Implantação do Licenciamento Ambiental	PROJETO	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1011	Recuperação de Areas Degradadas	PROJETO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
1012	Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	PROJETO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1013	Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	PROJETO	47.530.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00	105.530.000,00
1015	Desapropriações e Indenizações Diversas	PROJETO	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1016	Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	PROJETO	1.920.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	4.720.000,00
1017	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	PROJETO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1018	Minha Casa Regularizada	PROJETO	1.300.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	2.700.000,00
1019	Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	PROJETO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1020	Obra de Infra Estrutura Cultural	PROJETO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1021	Obra de Infra Estrutura Turística	PROJETO	1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1022	Obras de Infra Estrutura Esportiva	PROJETO	3.800.000,00	3.500.000,00	700.000,00	600.000,00	8.600.000,00
1023	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	PROJETO	1.185.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	2.285.000,00
1024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS	PROJETO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1025	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS	PROJETO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	ATIVIDADE	4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00	4.475.000,00	17.900.000,00
2002	Manutenção das Atividades da C. Municipal	ATIVIDADE	4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00	4.104.000,00	16.416.000,00
2003	Manutenção de Festividades e Comemorações	ATIVIDADE	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
2004	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	ATIVIDADE	4.910.000,00	4.910.000,00	4.910.000,00	4.910.000,00	19.640.000,00
2005	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos	ATIVIDADE	970.200,00	970.200,00	970.200,00	970.200,00	3.880.800,00
2010	Gestão do Gabinete e das Assessorias	ATIVIDADE	1.577.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	6.577.000,00
2011	Gestão da Assessoria Juridíca	ATIVIDADE	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	7.880.000,00

2012	Gestão da Diretoria de Controle Interno	ATIVIDADE	607.000,00	640.000,00	670.000,00	700.000,00	2.617.000,00
2013	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	ATIVIDADE	2.730.000,00	2.860.000,00	3.000.000,00	3.160.000,00	11.750.000,00
2014	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	ATIVIDADE	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	1.048.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2015	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	ATIVIDADE	964.098,60	990.000,00	1.015.000,00	1.040.000,00	4.009.098,60
2016	Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações	ATIVIDADE	9.230.000,00	9.440.000,00	9.650.000,00	9.900.000,00	38.220.000,00
2017	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00
2018	Manutenção e Modernização Tecnológica	ATIVIDADE	965.000,00	1.496.385,00	1.945.850,00	965.000,00	5.372.235,00
2019	Contribuições Previdenciárias	ATIVIDADE	13.726.000,00	14.755.000,00	15.360.000,00	15.815.000,00	59.656.000,00
2020	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	ATIVIDADE	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2021	Manutenção dos Serviços Funerários	ATIVIDADE	840.000,00	640.000,00	640.000,00	665.000,00	2.785.000,00
2022	Estoques Reguladores de Materiais	ATIVIDADE	350.000,00	385.000,00	420.000,00	420.000,00	1.575.000,00
2023	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos	ATIVIDADE	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	8.400.000,00
2024	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações	ATIVIDADE	589.000,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00	2.479.000,00
2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	ATIVIDADE	71.901,40	76.000,00	76.000,00	76.000,00	299.901,40
2026	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos	ATIVIDADE	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
2028	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	ATIVIDADE	538.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	652.000,00
2029	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	ATIVIDADE	1.445.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.645.000,00
2030	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	ATIVIDADE	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
2031	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	ATIVIDADE	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2032	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	ATIVIDADE	755.000,00	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.305.000,00
2034	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	ATIVIDADE	2.752.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.602.000,00
2035	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	ATIVIDADE	576.000,00	590.000,00	630.000,00	630.000,00	2.426.000,00
2036	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária	ATIVIDADE	1.275.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.425.000,00
2037	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	ATIVIDADE	745.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.145.000,00
2038	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	ATIVIDADE	1.251.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.401.000,00
2128	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	ATIVIDADE	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
2129	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	ATIVIDADE	1.465.000,00	1.425.000,00	1.505.000,00	1.545.000,00	5.940.000,00
2130	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	ATIVIDADE	851.000,00	877.000,00	907.000,00	937.000,00	3.572.000,00
2131	Manutenção da Garagem	ATIVIDADE	1.886.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	3.686.000,00
2132	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.	ATIVIDADE	3.507.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.700.000,00	11.457.000,00
2133	Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações	ATIVIDADE	2.581.000,00	2.760.000,00	2.850.000,00	2.940.000,00	11.131.000,00
2134	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	ATIVIDADE	805.000,00	875.000,00	910.000,00	950.000,00	3.540.000,00
2135	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	ATIVIDADE	1.778.000,00	1.780.000,00	1.880.000,00	2.000.000,00	7.438.000,00
2136	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	ATIVIDADE	1.235.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.235.000,00
2137	Gestão da Defesa Civil	ATIVIDADE	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00	1.662.000,00
2138	Projeto Educação no Trânsito	ATIVIDADE	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2139	Manutenção do Terminal Rodoviário	ATIVIDADE	588.000,00	628.000,00	650.000,00	670.000,00	2.536.000,00
2140	Gestão do Transporte	ATIVIDADE	484.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00	2.134.000,00
2141	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	ATIVIDADE	2.254.000,00	2.050.000,00	2.080.000,00	2.110.000,00	8.494.000,00
2142	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2143	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	ATIVIDADE	6.260.000,00	7.000.000,00	7.750.000,00	7.750.000,00	28.760.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2144	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	ATIVIDADE	4.579.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	9.529.000,00
2145	Manutenção do Horto Municipal	ATIVIDADE	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
2146	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	ATIVIDADE	1.106.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.406.000,00
2147	Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais	ATIVIDADE	5.010.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	600.000,00	9.610.000,00
2148	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	ATIVIDADE	1.453.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	4.093.000,00
2149	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	ATIVIDADE	1.220.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.220.000,00
2150	Limpeza Urbana	ATIVIDADE	12.817.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	48.817.000,00
2151	Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	ATIVIDADE	9.745.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	43.045.000,00
2152	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	ATIVIDADE	400.000,00	440.000,00	460.000,00	490.000,00	1.790.000,00
2153	Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos	ATIVIDADE	850.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00	3.500.000,00
2154	Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais	ATIVIDADE	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.600.000,00	6.550.000,00
2155	Manutenção e Ampliação do Cemitério	ATIVIDADE	965.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00	3.515.000,00
2156	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	ATIVIDADE	655.000,00	700.000,00	770.000,00	850.000,00	2.975.000,00
2157	Manutenção do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	ATIVIDADE	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00
2158	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	ATIVIDADE	3.000.000,00	800.000,00	800.000,00	300.000,00	4.900.000,00
2159	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	ATIVIDADE	5.350.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.600.000,00
2160	Gestão da Estrutura e Política Educacional	ATIVIDADE	2.763.000,00	3.070.000,00	3.378.000,00	3.716.000,00	12.927.000,00
2161	Projetos e Programas da Educação	ATIVIDADE	232.000,00	267.000,00	294.000,00	323.000,00	1.116.000,00
2162	Manutenção do Ensino Fundamental	ATIVIDADE	12.080.000,00	13.488.000,00	15.036.000,00	16.740.000,00	57.344.000,00
2163	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	169.000,00	185.000,00	204.000,00	224.000,00	782.000,00
2164	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	ATIVIDADE	70.000,00	77.000,00	84.000,00	93.000,00	324.000,00
2165	Manutenção da Biblioteca Escolar	ATIVIDADE	605.000,00	666.000,00	732.000,00	806.000,00	2.809.000,00
2166	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	21.501.000,00
2167	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	1.945.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.600.000,00	9.035.000,00
2168	Manutenção da Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	4.021.000,00	4.423.000,00	4.865.000,00	5.351.000,00	18.660.000,00
2169	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00	168.000,00
2170	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	6.501.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	21.501.000,00
2171	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	573.000,00	630.000,00	693.000,00	762.000,00	2.658.000,00
2172	Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola	ATIVIDADE	4.204.000,00	4.624.000,00	5.087.000,00	5.596.000,00	19.511.000,00
2173	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola	ATIVIDADE	47.000,00	51.000,00	57.000,00	63.000,00	218.000,00
2174	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola	ATIVIDADE	2.001.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.001.000,00
2175	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola	ATIVIDADE	422.000,00	464.000,00	510.000,00	561.000,00	1.957.000,00
2176	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	ATIVIDADE	214.000,00	235.000,00	258.000,00	284.000,00	991.000,00
2177	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA	ATIVIDADE	19.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	86.000,00
2178	Manutenção da Educação Especial	ATIVIDADE	442.800,00	487.000,00	535.000,00	589.000,00	2.053.800,00
2179	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial	ATIVIDADE	19.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	87.000,00
2180	Manutenção do Transporte Escolar	ATIVIDADE	4.689.000,00	5.158.000,00	5.670.000,00	6.241.000,00	21.758.000,00
2181	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	8.000,00	8.800,00	10.000,00	10.600,00	37.400,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2182	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	ATIVIDADE	24.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00	111.000,00

2183	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	ATIVIDADE	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00	18.500,00
2184	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	ATIVIDADE	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.300,00	18.500,00
2185	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
2186	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00
2187	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola	ATIVIDADE	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.000,00	2.784.000,00
2188	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	ATIVIDADE	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00	371.200,00
2189	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	ATIVIDADE	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00	371.200,00
2190	Assintência ao Educando - Ensino Fundamental	ATIVIDADE	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
2191	Assintência ao Educando - Creche	ATIVIDADE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
2192	Assintência ao Educando - Pre Escola	ATIVIDADE	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
2193	Assintência ao Educando - EJA	ATIVIDADE	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.400,00	371.200,00
2194	Assintência ao Educando - Educação Especial	ATIVIDADE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	232.000,00
2195	Transporte Escolar Ensino Profissional	ATIVIDADE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	232.000,00
2196	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	ATIVIDADE	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.200,00	185.600,00
2197	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	ATIVIDADE	52.200,00	57.400,00	63.100,00	69.500,00	242.200,00
2198	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	ATIVIDADE	36.000,00	39.600,00	43.500,00	47.900,00	167.000,00
2199	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	ATIVIDADE	48.200,00	53.000,00	58.300,00	64.100,00	223.600,00
2200	Fundeb - Ensino Fundamental - 30%	ATIVIDADE	6.107.000,00	6.717.000,00	7.389.000,00	8.128.000,00	28.341.000,00
2201	Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	ATIVIDADE	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00	24.357.000,00	84.930.000,00
2203	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche	ATIVIDADE	3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00	16.995.000,00
2204	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche	ATIVIDADE	7.320.000,00	8.052.000,00	8.857.000,00	9.740.000,00	33.969.000,00
2205	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2206	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola	ATIVIDADE	3.664.000,00	4.028.000,00	4.430.000,00	4.873.000,00	16.995.000,00
2207	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola	ATIVIDADE	6.100.000,00	4.710.000,00	7.381.000,00	8.119.000,00	26.310.000,00
2208	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%	ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2209	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%	ATIVIDADE	65.000,00	69.100,00	75.800,00	83.100,00	293.000,00
2210	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%	ATIVIDADE	122.000,00	134.200,00	147.600,00	162.200,00	566.000,00
2211	Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo Municipal	ATIVIDADE	3.571.350,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	14.771.350,00
2212	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial e	ATIVIDADE	853.500,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.403.500,00
2213	Inovação Tecnológica do SUS	ATIVIDADE	917.500,00	950.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00	3.947.500,00
2214	Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS	ATIVIDADE	130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	430.000,00
2215	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2216	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS	ATIVIDADE	92.000,00	92.000,00	92.000,00	100.000,00	376.000,00
2217	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS	ATIVIDADE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2218	Convênios Diversos Saúde	ATIVIDADE	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
2219	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde	ATIVIDADE	18.195.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	72.195.000,00
2220	Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas	ATIVIDADE	3.092.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	12.392.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2221	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária	ATIVIDADE	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
2222	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária	ATIVIDADE	1.400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.400.000,00
2223	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	ATIVIDADE	2.891.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.391.000,00
2224	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde	ATIVIDADE	3.468.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	11.568.000,00
2225	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas	ATIVIDADE	1.808.500,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.208.500,00
2226	Serviços Especializados	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2227	Convênios Diversos - Atenção Primária	ATIVIDADE	607.500,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.257.500,00
2228	Manutenção da Rede de Farmácias Municipal	ATIVIDADE	2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00	2.569.000,00	10.276.000,00
2229	Aquisição de Medicamentos e Insumos	ATIVIDADE	1.163.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	4.913.000,00
2230	Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica	ATIVIDADE	15.000,00	20.000,00	25.000,00	40.000,00	100.000,00
2231	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica	ATIVIDADE	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
2232	Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica	ATIVIDADE	655.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.155.000,00
2233	Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2234	Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Ci	ATIVIDADE	31.464.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00	127.464.000,00
2235	Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa	ATIVIDADE	1.021.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.021.000,00
2236	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	ATIVIDADE	52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	202.000,00
2237	Manutenção do Transporte Sanitário	ATIVIDADE	285.000,00	285.000,00	290.000,00	300.000,00	1.160.000,00
2238	Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade	ATIVIDADE	80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
2239	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade	ATIVIDADE	1.150.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	3.750.000,00
2240	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e Alta Comple	ATIVIDADE	880.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.380.000,00
2241	Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade	ATIVIDADE	605.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.405.000,00
2242	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental	ATIVIDADE	3.634.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.734.000,00
2243	Leitos de Retaguarda RAPS	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2244	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial	ATIVIDADE	61.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	271.000,00
2245	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial	ATIVIDADE	400.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2246	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média Complexidad	ATIVIDADE	1.050.000,00	800.000,00	700.000,00	500.000,00	3.050.000,00
2247	Vigilância Sanitária em Saúde	ATIVIDADE	1.558.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.058.500,00
2248	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico	ATIVIDADE	3.733.200,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.833.200,00
2249	Manutenção de Serviços de Imunização	ATIVIDADE	578.700,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.228.700,00
2250	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	ATIVIDADE	107.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	437.000,00
2251	Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde	ATIVIDADE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2252	Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde	ATIVIDADE	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.050.000,00
2253	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	ATIVIDADE	650.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.250.000,00
2254	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ATIVIDADE	1.582.100,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.532.100,00
2255	Bolsa Família / CAD Único	ATIVIDADE	311.600,00	316.000,00	325.000,00	350.000,00	1.302.600,00
2256	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I	ATIVIDADE	663.600,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00	2.963.600,00
2257	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II	ATIVIDADE	668.500,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	2.868.500,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2258	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III	ATIVIDADE	702.200,00	730.000,00	750.000,00	780.000,00	2.962.200,00
2259	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV	ATIVIDADE	393.500,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.593.500,00
2260	Plantão Social/Benefícios Eventuais	ATIVIDADE	999.270,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.299.270,00
2261	Outras Ações de Proteção Social Básica	ATIVIDADE	92.200,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	377.200,00
2262	Atendimento de Pessoas com Deficiência	ATIVIDADE	743.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00	3.093.000,00

2263	Outras Ações de Proteção Social Especial	ATIVIDADE	117.800,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	477.800,00
2264	CREAS / PAEFI	ATIVIDADE	834.000,00	840.000,00	870.000,00	900.000,00	3.444.000,00
2265	Centro Pop/Abordagem de Rua	ATIVIDADE	985.900,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.985.900,00
2266	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	ATIVIDADE	831.000,00	870.000,00	900.000,00	930.000,00	3.531.000,00
2268	Serviço de Acolhimento para Idosos	ATIVIDADE	551.000,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00	2.351.000,00
2269	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	ATIVIDADE	227.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00	1.052.000,00
2270	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	ATIVIDADE	1.489.400,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.750.000,00	6.519.400,00
2271	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	ATIVIDADE	6.000,00	15.000,00	15.000,00	17.000,00	53.000,00
2272	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	ATIVIDADE	330.000,00	350.000,00	380.000,00	410.000,00	1.470.000,00
2273	Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária	ATIVIDADE	224.100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	524.100,00
2274	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	ATIVIDADE	66.380,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	291.380,00
2275	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	ATIVIDADE	1.050.600,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.550.600,00
2276	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2277	Manutenção do Conselho Tutelar	ATIVIDADE	355.400,00	370.000,00	390.000,00	390.000,00	1.505.400,00
2278	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	ATIVIDADE	944.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.914.000,00
2279	Sine/Banco de Empregos	ATIVIDADE	396.600,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.636.600,00
2280	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	ATIVIDADE	702.000,00	702.000,00	702.000,00	702.000,00	2.808.000,00
2281	Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades	ATIVIDADE	66.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	301.000,00
2282	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	ATIVIDADE	160.800,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00	665.800,00
2283	Vigilância Socioassistencial	ATIVIDADE	121.600,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	506.600,00
2284	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS	ATIVIDADE	1.007.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.757.500,00
2285	Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE	ATIVIDADE	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	1.180.000,00
2286	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	ATIVIDADE	315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.110.000,00
2287	Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura	ATIVIDADE	315.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	1.110.000,00
2288	Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	ATIVIDADE	805.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.905.000,00
2290	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	ATIVIDADE	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2291	Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais	ATIVIDADE	3.800.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00	14.195.000,00
2292	Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados	ATIVIDADE	107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	407.000,00
2293	Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	ATIVIDADE	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	250.000,00
2295	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	ATIVIDADE	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
2296	Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha	ATIVIDADE	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	395.000,00
2297	Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo	ATIVIDADE	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
2298	Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações	ATIVIDADE	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.950.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							Valores por Ação
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR
2299	Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional	ATIVIDADE	2.050.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.050.000,00
2300	Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento	ATIVIDADE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
2301	Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário	ATIVIDADE	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.005.000,00
2302	Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	ATIVIDADE	705.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.805.000,00
2303	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	ATIVIDADE	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
2305	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial	ATIVIDADE	901.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.101.000,00
9999	Reserva de Contingência	RESERVA CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	9.000.000,00
Total Geral:			432.910.700,00	396.046.985,00	399.862.250,00	407.204.600,00	1.636.024.535,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:6FEA788A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - LEI Nº 4759/2021

PPA - Anexo VII - Financiamento dos Programas Governamentais										
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS										
Período: 2022 à 2025										
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa							PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais			
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Receita	Descrição	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	RECEITAS CORRENTES	399.649.700,00	0,00	371.241.955,00	0,00	376.157.685,00	0,00	393.419.600,00	0,00	1.540.468.940,00
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	136.275.000,00		123.195.765,00		124.035.845,00		127.000.000,00		
12000000	CONTRIBUIÇÕES	9.740.000,00		10.346.335,00		11.070.000,00		11.900.000,00		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.323.400,00		8.684.880,00		6.356.340,00		6.200.000,00		
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	787.000,00		148.520,00		141.650,00		140.000,00		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.501.300,00		217.438.455,00		223.450.000,00		236.974.600,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.018.000,00		11.423.000,00		11.098.850,00		11.200.000,00		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	51.511.000,00	0,00	45.298.000,00	0,00	44.300.000,00	0,00	35.300.000,00	0,00	176.409.000,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.500.000,00		12.500.000,00		12.000.000,00		3.000.000,00		
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00		3.798.000,00		3.300.000,00		3.300.000,00		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.211.000,00		29.000.000,00		29.000.000,00		29.000.000,00		
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-18.250.000,00	0,00	-20.492.970,00	0,00	-20.595.435,00	0,00	-21.515.000,00	0,00	-80.853.405,00
95000000	FUNDEB	-18.230.000,00		-20.480.000,00		-20.582.400,00		-21.500.000,00		
99000000	ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À	-20.000,00		-12.970,00		-13.035,00		-15.000,00		
TOTAL		432.910.700,00	0,00	396.046.985,00	0,00	399.862.250,00	0,00	407.204.600,00	0,00	1.636.024.535,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:8430ED5D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - LEI Nº 4.761

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985			
Consolidado Geral			
RECEITA		**DESPESA**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes	**396.649.700,00**	**Despesas Correntes**	**316.573.773,04**
Receita Tributária	136.275.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	147.367.077,64
Receitas de Contribuições	9.740.000,00	Juros e Encargos	1.870.000,00
Receita Patrimonial	6.323.400,00	Outras Despesas Correntes	167.336.695,40
Receita Agropecuária	5.000,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	787.000,00		
Transferências Correntes	222.501.300,00		
Outras Receitas Correntes	21.018.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	80.075.926,96
Total	**396.649.700,00**	**Total**	**396.649.700,00**
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	**54.511.000,00**	**Despesas de Capital**	**114.336.926,96**
Operações de Crédito	30.500.000,00	Investimentos	109.756.926,96
Alienação de Bens	800.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	4.580.000,00
Transferências de Capital	23.211.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	59.825.926,96	**Superávit Orc. Capital**	0,00
Total	**114.336.926,96**	**Total**	**114.336.926,96**
		Reservas de Contingência	2.000.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO		**RECEITA**	**DESPESA**
Receitas e Despesas Correntes		396.649.700,00	316.573.773,04
Receitas e Despesas de Capital		54.511.000,00	114.336.926,96
Reserva de Contingência			2.000.000,00
Reserva do RPPS			0,00
Deduções para o FUNDEB		-18.230.000,00	
Outras Deduções		-20.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	
TOTAL		**432.910.700,00**	**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:17DAB31C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS LEI Nº 4.761

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa						
Estado de Minas Gerais						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**SUBELEM.**	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**GRUPO**	**CATEGORIA**
30000000	**Despesas Correntes**					**316.573.773,04**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				147.367.077,64	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			69.877,64		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		69.877,64			
31900000	Aplicações Diretas			147.297.200,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		1.425.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		916.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		14.010.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		104.271.900,00			
31901300	Obrigações Patronais		25.556.600,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		205.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		25.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		886.700,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				1.870.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			1.870.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.365.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		505.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				167.336.695,40	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			7.583.207,24		
33504100	Contribuições		1.603.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.980.207,24			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			64.418,16		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		64.418,16			
33900000	Aplicações Diretas			158.467.070,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil		1.349.500,00			

33903000	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		25.705.550,00			
33903100			518.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.675.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		708.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.668.250,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		106.302.270,00			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		9.069.700,00			
33904100	Contribuições		52.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		90.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.941.300,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		629.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		554.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		305.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		56.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		843.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e			1.222.000,00		
33933000	Material de Consumo		11.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.211.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**					**114.336.926,96**
44000000	Investimentos				109.756.926,96	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			512.000,00		
44504200	Auxílios		512.000,00			
44710000	Transferências a Consórcios Públicos			4.485,60		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.485,60			
44900000	Aplicações Diretas			109.240.441,36		
44903000	Material de Consumo		130.000,00			
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00			
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		255.000,00			
44905100	Obras e Instalações		91.357.985,52			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		14.162.507,24			
44906100	Aquisição de Imóveis		3.017.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		5.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		26.448,60			
44909300	Indenizações e Restituições		166.500,00			
46000000	Amortização da Dívida				4.580.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			4.580.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.480.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.100.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**2.000.000,00**
99000000	Reserva de Contingência				2.000.000,00	
99990000	Reserva da RPPS			2.000.000,00		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		2.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:						**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:512BDA60

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO III - NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS LEI 4761

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**	**SUBALÍNEA**	**ALÍNEA**	**RUBRICA**	**ESPÉCIE**	**ORIGEM**	**CATEGORIA**
10000000	**RECEITAS CORRENTES**						**396.649.700,00**
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					136.275.000,00	
11100000	IMPOSTOS				113.460.000,00		
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			69.930.000,00			
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		39.900.000,00				
11125001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	25.000.000,00					
11125002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	400.000,00					
11125003	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.500.000,00					
11125004	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00					
11125300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		30.030.000,00				
11125301	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	30.000.000,00					
11125302	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	10.000,00					
11125303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA AT	10.000,00					
11125304	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA AT	10.000,00					
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			4.280.000,00			
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		4.280.000,00				
11130311	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.600.000,00					
11130341	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	680.000,00					
11140000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			39.250.000,00			
11145100	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		39.250.000,00				
11145111	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	36.000.000,00					
11145112	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.100.000,00					
11145113	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00					
11145114	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00					
11200000	TAXAS				22.815.000,00		

11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			12.065.000,00			
11210100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		11.500.000,00				
11210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	11.080.000,00					
11210102	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	100.000,00					
11210103	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	300.000,00					
11210104	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00					
11215000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		565.000,00				
11215001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	500.000,00					
11215002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.000,00					
11215003	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00					
11215004	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00					
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			10.750.000,00			
11220100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		10.750.000,00				
11220101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8.500.000,00					
11220102	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	50.000,00					
11220103	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.800.000,00					
11220104	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400.000,00					
12000000	CONTRIBUIÇÕES					9.740.000,00	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				45.000,00		
12190000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			45.000,00			
12199900	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		45.000,00				
12199911	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	45.000,00					
12400000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				9.695.000,00		
12410000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			9.695.000,00			
12415000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.695.000,00				
12415001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	9.250.000,00					
12415002	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.000,00					
12415003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	290.000,00					
12415004	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	145.000,00					
13000000	RECEITA PATRIMONIAL					6.323.400,00	
13100000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				3.441.000,00		
13110000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			3.441.000,00			
13110100	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		208.000,00				
13110111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00					
13110112	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	2.000,00					
13110113	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00					
13110114	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00					
13110200	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		3.010.000,00				
13110201	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.900.000,00					
13110202	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	10.000,00					
13110203	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	70.000,00					
13110204	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	30.000,00					
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		223.000,00				
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	220.000,00					
13119902	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00					
13119903	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00					
13119904	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00					
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS				2.652.400,00		
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.652.400,00			
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.652.400,00				
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.652.400,00					
13300000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA				200.000,00		
13310000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			200.000,00			
13310100	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200.000,00				
13310101	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	200.000,00					
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				30.000,00		
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			30.000,00			
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		30.000,00				
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	30.000,00					
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA					5.000,00	
14100000	RECEITA AGROPECUÁRIA				5.000,00		
14110000	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.000,00			
14110100	RECEITA AGROPECUÁRIA		5.000,00				
14110101	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	5.000,00					
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS					787.000,00	
16100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				670.000,00		
16110000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			670.000,00			
16110100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		70.000,00				
16110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	70.000,00					
16110200	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		600.000,00				
16110201	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	600.000,00					
16900000	OUTROS SERVIÇOS				117.000,00		
16990000	OUTROS SERVIÇOS			117.000,00			
16999900	OUTROS SERVIÇOS		117.000,00				
16999901	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	110.000,00					
16999902	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00					
16999903	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00					
16999904	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00					
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					222.501.300,00	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				111.568.850,00		
17110000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			49.600.000,00			
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		49.500.000,00				

17115111	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	45.000.000,00					
17115121	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.250.000,00					
17115131	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -PRINCIPAL	2.250.000,00					
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00				
17115201	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	100.000,00					
17120000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			2.900.000,00			
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		700.000,00				
17125101	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	700.000,00					
17125200	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		1.200.000,00				
17125241	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.200.000,00					
17129900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.000.000,00				
17129901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	1.000.000,00					
17130000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			31.816.650,00			
17135000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTEN		29.716.650,00				
17135011	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	11.720.000,00					
17135021	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	16.257.390,00					
17135031	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	956.000,00					
17135041	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI	720.000,00					
17135051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	63.260,00					
17135100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT		2.080.000,00				
17135111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.265.000,00					
17135121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	600.000,00					
17135131	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	215.000,00					
17139900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		20.000,00				
17139901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	20.000,00					
17140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE			9.537.000,00			
17145000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.550.000,00				
17145001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00					
17145200	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		1.378.500,00				
17145201	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.378.500,00					
17145300	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		18.500,00				
17145301	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	18.500,00					
17149900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		4.590.000,00				
17149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	4.590.000,00					
17160000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			2.855.000,00			
17165000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS		2.855.000,00				
17165001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	2.855.000,00					
17170000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			8.310.200,00			
17175000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		170.000,00				
17175001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	170.000,00					
17175100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		83.200,00				
17175101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	83.200,00					
17175200	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		250.000,00				
17175201	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	250.000,00					
17175400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00				
17175401	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	500.000,00					
17179900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.307.000,00				
17179901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.307.000,00					
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.550.000,00			
17195100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96		200.000,00				
17195101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/97 - PRINCIPAL	200.000,00					
17195800	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020		350.000,00				
17195801	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	350.000,00					
17199900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.000.000,00				
17199901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.000.000,00					
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				63.736.450,00		
17210000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			46.700.000,00			
17215000	COTA-PARTE DO ICMS		36.000.000,00				
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.000.000,00					
17215100	COTA-PARTE DO IPVA		10.000.000,00				
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.000.000,00					
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		500.000,00				
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	500.000,00					

17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		200.000,00				
17215301	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	200.000,00					
17230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			6.672.500,00			
17235000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		6.672.500,00				
17235001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	6.672.500,00					
17240000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			800.000,00			
17245000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		150.000,00				
17245001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	150.000,00					
17249900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		650.000,00				
17249901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	650.000,00					
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			9.563.950,00			
17295100	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		91.500,00				
17295101	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	91.500,00					
17295200	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		161.800,00				
17295201	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	161.800,00					
17299900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		9.310.650,00				
17299901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	9.310.650,00					
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES				1.000.000,00		
17320000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00			
17325000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		1.000.000,00				
17325001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00					
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				1.000.000,00		
17410000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.000.000,00			
17419900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00				
17419901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000.000,00					
17500000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				45.196.000,00		
17510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA			45.196.000,00			
17515000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		45.196.000,00				
17515001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	45.196.000,00					
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					21.018.000,00	
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				13.527.000,00		
19110000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			13.527.000,00			
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.822.000,00				
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.610.000,00					
19110102	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	12.000,00					
19110103	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	150.000,00					
19110104	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00					
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		605.000,00				
19110611	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	600.000,00					
19110612	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	5.000,00					
19110800	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000.000,00				
19110801	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	10.000.000,00					
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100.000,00				
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	60.000,00					
19110903	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	40.000,00					
19200000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				1.521.000,00		
19210000	INDENIZAÇÕES			15.000,00			
19210100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		10.000,00				
19210101	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000,00					
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00				
19219901	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00					
19220000	RESTITUIÇÕES			1.506.000,00			
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.506.000,00				
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.505.000,00					
19229902	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00					
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				5.970.000,00		
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.970.000,00			
19999900	OUTRAS RECEITAS		5.970.000,00				
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.955.000,00					
19999922	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	15.000,00					
19999923	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	700.000,00					
19999924	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	300.000,00					
20000000	**RECEITAS DE CAPITAL**						**54.511.000,00**
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					30.500.000,00	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				30.500.000,00		
21190000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			30.500.000,00			
21199900	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		30.500.000,00				
21199901	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	30.500.000,00					
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS					800.000,00	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				300.000,00		
22130000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			300.000,00			
22130100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		300.000,00				
22130101	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00					
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				500.000,00		
22210000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			500.000,00			
22210100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00				
22210101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00					
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					23.211.000,00	
24100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				15.560.000,00		
24110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.470.000,00			
24115100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO -		1.355.000,00				

	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA						
24115111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	670.000,00					
24115121	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	535.000,00					
24115141	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	150.000,00					
24119900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		115.000,00				
24119901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	115.000,00					
24130000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			200.000,00			
24135000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS		200.000,00				
24135001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	200.000,00					
24140000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			13.890.000,00			
24145000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		190.000,00				
24145001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	190.000,00					
24145300	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		2.900.000,00				
24145301	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	2.900.000,00					
24149900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.800.000,00				
24149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.800.000,00					
24200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				7.651.000,00		
24210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF			3.136.000,00			
24215000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		3.136.000,00				
24215001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	3.136.000,00					
24220000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			1.515.000,00			
24225000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		60.000,00				
24225001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	60.000,00					
24229900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.455.000,00				
24229901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.455.000,00					
24290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			3.000.000,00			
24299900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		3.000.000,00				
24299901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.000.000,00					
90000000	**DEDUÇÕES DA RECEITA**						**-18.250.000,00**
95000000	FUNDEB					-18.230.000,00	
95100000	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES				-18.230.000,00		
95170000	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-18.230.000,00			
95171100	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-9.020.000,00				
95171151	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-9.000.000,00					
95171152	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-20.000,00					
95172100	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-9.210.000,00				
95172150	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.200.000,00					
95172151	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-2.000.000,00					
95172152	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-10.000,00					
99000000	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESP					-20.000,00	
99100000	RECEITAS CORRENTES				-20.000,00		
99190000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			-20.000,00			
99191100	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		-20.000,00				
99191101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO	-20.000,00					
Total Geral da Receita Orçada:						**432.910.700,00**	

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4C494171

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA LEI 4.761

Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**SUBELEM.**	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**GRUPO**	**CATEGORIA**
30000000	**Despesas Correntes**					**316.573.773,04**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				147.367.077,64	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos			69.877,64		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		69.877,64			
31900000	Aplicações Diretas			147.297.200,00		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		1.425.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		916.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		14.010.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		104.271.900,00			
31901300	Obrigações Patronais		25.556.600,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		205.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		25.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		886.700,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				1.870.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			1.870.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.365.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		505.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				167.336.695,40	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			7.583.207,24		
33504100	Contribuições		1.603.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		5.980.207,24			

33710000	Transferências a Consórcios Públicos			64.418,16		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		64.418,16			
33900000	Aplicações Diretas			158.467.070,00		
33901400	Diárias – Pessoal Civil		1.349.500,00			
33903000	Material de Consumo		25.705.550,00			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		518.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.675.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		708.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.668.250,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		106.302.270,00			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		9.069.700,00			
33904100	Contribuições		52.000,00			
33904600	Auxílio-alimentação		90.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.941.300,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		629.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		554.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		305.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		56.500,00			
33909300	Indenizações e Restituições		843.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e			1.222.000,00		
33933000	Material de Consumo		11.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.211.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**					**114.336.926,96**
44000000	Investimentos				109.756.926,96	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			512.000,00		
44504200	Auxílios		512.000,00			
44710000	Transferências a Consórcios Públicos			4.485,60		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.485,60			
44900000	Aplicações Diretas			109.240.441,36		
44903000	Material de Consumo		130.000,00			
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00			
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		255.000,00			
44905100	Obras e Instalações		91.357.985,52			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		14.162.507,24			
44906100	Aquisição de Imóveis		3.017.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		5.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		26.448,60			
44909300	Indenizações e Restituições		166.500,00			
46000000	Amortização da Dívida				4.580.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			4.580.000,00		
46907100	Principal da Divida Contratual Resgatado		2.480.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.100.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**2.000.000,00**
99000000	Reserva de Contingência				2.000.000,00	
99990000	Reserva da RPPS			2.000.000,00		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		2.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:						**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:39E8CEE7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNCÕES LEI 4.761

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções						
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85						
Geral - Orçado						
Funções / Orgãos	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
PODER LEGISLATIVO	15.369.200,00					
PODER EXECUTIVO		43.028.000,00	1.301.500,00	20.200.058,58	8.375.000,00	100.329.858,60
Totais Listados:	15.369.200,00	43.028.000,00	1.301.500,00	20.200.058,58	8.375.000,00	100.329.858,60
Funções / Orgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	1.800.000,00	97.458.200,00	7.532.000,00	83.201.782,82	4.524.100,00	1.920.000,00
Totais Listados:	1.800.000,00	97.458.200,00	7.532.000,00	83.201.782,82	4.524.100,00	1.920.000,00
Funções / Orgãos	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Transporte	Desporto e Lazer
PODER LEGISLATIVO						
PODER EXECUTIVO	20.193.000,00	1.445.000,00	538.000,00	2.269.000,00	3.326.000,00	8.580.000,00
Totais Listados:	20.193.000,00	1.445.000,00	538.000,00	2.269.000,00	3.326.000,00	8.580.000,00
Funções / Orgãos	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Total			
PODER LEGISLATIVO			15.369.200,00			
PODER EXECUTIVO	9.520.000,00	2.000.000,00	417.541.500,00			
Totais Listados:	9.520.000,00	2.000.000,00	432.910.700,00			

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:5ADC65AD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMATICA - CÓDIGO E ESTRUTURA LEI 4.761

Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura					
Anexo 5 - Lei 4.320/64					
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	Processo Legislativo Municipal
				0002	Suporte Administrativo ao Legislativo
				0003	Administração de Recursos Humanos
				0004	Projetos Diversos
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
				0007	Proteção Jurídica Municipal
				0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
				0025	Educação e Segurança no Trânsito
				0029	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas
		123	Administração Financeira		
				0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e
		124	Controle Interno		
				0008	Transparência e Integridade Administrativa
		125	Normatização e Fiscalização		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
		126	Tecnologia da Informatização		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0006	Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade
		129	Administração de Receitas		
				0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização
		131	Comunicação Social		
				0008	Transparência e Integridade Administrativa
		244	Assistência Comunitária		
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres
		182	Defesa Civil		
				0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0037	Gestão do SUAS
				0039	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0037	Gestão do SUAS
		241	Assistência ao Idoso		
				0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
				0037	Gestão do SUAS
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade
				0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
				0037	Gestão do SUAS
		244	Assistência Comunitária		
				0034	Proteção Social Básica
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade
				0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
				0037	Gestão do SUAS
				0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0037	Gestão do SUAS
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0035	Proteção Social Especial Média Complexidade
				0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO	CÓDIGO	DESCRICAO
				0000	Encargos Gerais
				0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e
				0024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e
		301	Atenção Básica		
				0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde
				0021	Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade
				0022	Redes de Atenção Psicossocial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0020	Política Municipal de Assistência Farmacêutica
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0023	Vigilância e Promoção da Saúde
11	Trabalho				
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

				0043	Benefícios aos Servidores
12	**Educação**				
		361	**Ensino Fundamental**		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0015	Assistência ao Educando
				0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		362	**Ensino Médio**		
				0013	Transporte Escolar
		363	**Ensino Profissional**		
				0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino
		364	**Ensino Superior**		
				0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino
		365	**Ensino Infantil**		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0015	Assistência ao Educando
				0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		366	**Educação de Jovens e Adultos**		
				0012	Educação Básica
				0013	Transporte Escolar
				0014	Alimentação Escolar
				0015	Assistência ao Educando
				0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação
		367	**Educação Especial**		
				0012	Educação Básica
				0014	Alimentação Escolar
				0015	Assistência ao Educando
13	**Cultura**				
		391	**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**		
				0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais
		392	**Difusão Cultural**		
				0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais
15	**Urbanismo**				
		451	**Infra-Estrutura Urbana**		
				0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
				0028	Obras Públicas
		452	**Serviços Urbanos**		
				0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
				0032	Mais Praças mais Vida
16	**Habitação**				
		122	**Administração Geral**		
				0031	Regularização Fundiária
		482	**Habitação Urbana**		
				0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
				0031	Regularização Fundiária
17	**Saneamento**				
		512	**Saneamento Básico Urbano**		
				0028	Obras Públicas
18	**Gestão Ambiental**				
CÓDIGO	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**
		541	**Preservação e Conservação Ambiental**		
				0026	Gestão Ambiental
		542	**Controle Ambiental**		
				0026	Gestão Ambiental
		543	**Recuperação de Áreas Degradadas**		
				0026	Gestão Ambiental
20	**Agricultura**				
		605	**Abastecimento**		
				0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
22	**Indústria**				
		661	**Promoção Industrial**		
				0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
23	**Comércio e Serviços**				
		691	**Promoção Comercial**		
				0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
		695	**Turismo**		
				0041	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e
26	**Transporte**				
		782	**Transporte Rodoviário**		
				0025	Educação e Segurança no Trânsito
27	**Desporto e Lazer**				
		122	**Administração Geral**		
				0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer
		811	**Desporto de Rendimento**		
				0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer
		812	**Desporto Comunitário**		
				0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer
		813	**Lazer**		
				0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer
28	**Encargos Especiais**				
		843	**Serviço da Dívida Interna**		
				0000	Encargos Gerais
		845	**Transferências**		
				0000	Encargos Gerais
		846	**Outros Encargos Especiais**		
				0000	Encargos Gerais

99	**RESERVA DE**				
		999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**		
				9999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:CF2430D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO LEI 4.761

Programa de Trabalho					
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985					
Geral - Orçado					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01	Legislativa	800.000,00	14.569.200,00	0,00	15.369.200,00
01 0001	Processo Legislativo Municipal	0,00	4.475.000,00	0,00	4.475.000,00
01 0001 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	4.475.000,00	0,00	4.475.000,00
01 0002	Suporte Administrativo ao Legislativo	0,00	4.214.000,00	0,00	4.214.000,00
01 0002 2002	Manutenção das Atividades da C. Municipal	0,00	4.104.000,00	0,00	4.104.000,00
01 0002 2003	Manutenção de Festividades e Comemorações	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01 0003	Administração de Recursos Humanos	0,00	5.880.200,00	0,00	5.880.200,00
01 0003 2004	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	0,00	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
01 0003 2005	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos	0,00	970.200,00	0,00	970.200,00
01 0004	Projetos Diversos	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01 0004 1001	Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04	Administração	25.000,00	43.003.000,00	0,00	43.028.000,00
04 0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	30.769.000,00	0,00	30.769.000,00
04 0005 2010	Gestão do Gabinete e das Assessorias	0,00	1.577.000,00	0,00	1.577.000,00
04 0005 2014	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04 0005 2015	Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	0,00	964.098,60	0,00	964.098,60
04 0005 2016	Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações	0,00	9.230.000,00	0,00	9.230.000,00
04 0005 2017	Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 0005 2018	Manutenção e Modernização Tecnológica	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
04 0005 2021	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
04 0005 2022	Estoques Reguladores de Materiais	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04 0005 2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	67.901,40	0,00	67.901,40
04 0005 2032	Gestão da Estrutura e Política Fazendária	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
04 0005 2128	Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04 0005 2129	Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	0,00	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
04 0005 2130	Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
04 0005 2131	Manutenção da Garagem	0,00	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00
04 0005 2132	Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.	0,00	3.507.000,00	0,00	3.507.000,00
04 0005 2133	Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações	0,00	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
04 0005 2134	Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04 0005 2135	Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	0,00	1.778.000,00	0,00	1.778.000,00
04 0005 2136	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	0,00	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00
04 0006	Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04 0006 2026	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04 0007	Proteção Jurídica Municipal	0,00	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
04 0007 2011	Gestão da Assessoria Jurídica	0,00	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
04 0008	Transparência e Integridade Administrativa	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
04 0008 2012	Gestão da Diretoria de Controle Interno	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00
04 0008 2013	Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
04 0008 2020	Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04 0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04 0009 2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04 0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	5.348.000,00	0,00	5.348.000,00
04 0010 2034	Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	0,00	2.752.000,00	0,00	2.752.000,00
04 0010 2035	Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
04 0010 2036	Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
04 0010 2037	Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
04 0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
04 0011 2038	Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0,00	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
04 0025	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04 0025 2138	Projeto Educação no Trânsito	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04 0029	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04 0029 1017	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.301.500,00	0,00	1.301.500,00
06 0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres	0,00	1.301.500,00	0,00	1.301.500,00
06 0033 2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06 0033 2030	Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
06 0033 2031	Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
06 0033 2137	Gestão da Defesa Civil	0,00	415.500,00	0,00	415.500,00
08	Assistência Social	2.215.108,58	17.984.950,00	0,00	20.200.058,58
08 0034	Proteção Social Básica	0,00	5.412.970,00	0,00	5.412.970,00
08 0034 2254	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	1.582.100,00	0,00	1.582.100,00
08 0034 2255	Bolsa Família / CAD Único	0,00	311.600,00	0,00	311.600,00
08 0034 2256	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I	0,00	663.600,00	0,00	663.600,00
08 0034 2257	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II	0,00	668.500,00	0,00	668.500,00
08 0034 2258	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III	0,00	702.200,00	0,00	702.200,00
08 0034 2259	Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV	0,00	393.500,00	0,00	393.500,00
08 0034 2260	Plantão Social/Benefícios Eventuais	0,00	999.270,00	0,00	999.270,00
08 0034 2261	Outras Ações de Proteção Social Básica	0,00	92.200,00	0,00	92.200,00
08 0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	3.511.700,00	0,00	3.511.700,00
08 0035 2262	Atendimento de Pessoas com Deficiência	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00

08 0035 2263	Outras Ações de Proteção Social Especial	0,00	117.800,00	0,00	117.800,00
08 0035 2264	CREAS / PAEFI	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
08 0035 2265	Centro Pop/Abordagem de Rua	0,00	985.900,00	0,00	985.900,00
08 0035 2266	Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	0,00	831.000,00	0,00	831.000,00
08 0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	2.669.780,00	0,00	2.669.780,00
08 0036 2268	Serviço de Acolhimento para Idosos	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
08 0036 2269	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
08 0036 2270	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	0,00	1.489.400,00	0,00	1.489.400,00
08 0036 2271	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08 0036 2272	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08 0036 2274	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	0,00	66.380,00	0,00	66.380,00
08 0037	Gestão do SUAS	0,00	5.383.000,00	0,00	5.383.000,00
08 0037 2019	Contribuições Previdenciárias	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
08 0037 2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08 0037 2275	Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	0,00	1.050.600,00	0,00	1.050.600,00
08 0037 2276	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08 0037 2277	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	355.400,00	0,00	355.400,00
08 0037 2278	Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00
08 0037 2279	Sine/Banco de Empregos	0,00	396.600,00	0,00	396.600,00
08 0037 2280	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08 0037 2281	Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
08 0037 2282	Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	0,00	160.800,00	0,00	160.800,00
08 0037 2283	Vigilância Socioassistencial	0,00	121.600,00	0,00	121.600,00
08 0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.965.108,58	1.007.500,00	0,00	2.972.608,58
08 0038 1023	Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social	1.965.108,58	0,00	0,00	1.965.108,58
08 0038 2284	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS	0,00	1.007.500,00	0,00	1.007.500,00
08 0039	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08 0039 1024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09	Previdência Social	0,00	6.034.000,00	2.341.000,00	8.375.000,00
09 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00
09 0000 0006	Despesas de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	2.341.000,00	2.341.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09 0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	6.034.000,00	0,00	6.034.000,00
09 0005 2019	Contribuições Previdenciárias	0,00	6.034.000,00	0,00	6.034.000,00
10	Saúde	90.000,00	100.239.858,60	0,00	100.329.858,60
10 0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	0,00	11.981.350,00	0,00	11.981.350,00
10 0018 2019	Contribuições Previdenciárias	0,00	6.207.000,00	0,00	6.207.000,00
10 0018 2211	Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo Municipal	0,00	3.571.350,00	0,00	3.571.350,00
10 0018 2212	Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial e	0,00	853.500,00	0,00	853.500,00
10 0018 2213	Inovação Tecnológica do SUS	0,00	917.500,00	0,00	917.500,00
10 0018 2214	Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10 0018 2215	Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10 0018 2216	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
10 0018 2217	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10 0018 2218	Convênios Diversos Saúde	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10 0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde	0,00	35.508.094,12	0,00	35.508.094,12
10 0019 2219	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde	0,00	18.195.000,00	0,00	18.195.000,00
10 0019 2220	Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
10 0019 2221	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
10 0019 2222	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
10 0019 2223	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	0,00	4.087.094,12	0,00	4.087.094,12
10 0019 2224	Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde	0,00	3.468.000,00	0,00	3.468.000,00
10 0019 2225	Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas	0,00	1.808.500,00	0,00	1.808.500,00
10 0019 2226	Serviços Especializados	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 0019 2227	Convênios Diversos - Atenção Primária	0,00	607.500,00	0,00	607.500,00
10 0020	Política Municipal de Assistência Farmacêutica	0,00	4.482.000,00	0,00	4.482.000,00
10 0020 2228	Manutenção da Rede de Farmácias Municipal	0,00	2.569.000,00	0,00	2.569.000,00
10 0020 2229	Aquisição de Medicamentos e Insumos	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
10 0020 2230	Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10 0020 2231	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10 0020 2232	Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
10 0020 2233	Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10 0021	Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade	0,00	35.721.014,48	0,00	35.721.014,48
10 0021 2234	Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Ci	0,00	31.556.007,24	0,00	31.556.007,24
10 0021 2235	Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa	0,00	1.021.000,00	0,00	1.021.000,00
10 0021 2236	Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10 0021 2237	Manutenção do Transporte Sanitário	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10 0021 2238	Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10 0021 2239	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade	0,00	1.242.007,24	0,00	1.242.007,24
10 0021 2240	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e Alta Comple	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
10 0021 2241	Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
10 0022	Redes de Atenção Psicossocial	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
10 0022 2242	Manutenção dos Serviços de Saúde Mental	0,00	3.634.000,00	0,00	3.634.000,00
10 0022 2243	Leitos de Retaguarda RAPS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10 0022 2244	Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
10 0022 2245	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10 0022 2246	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média Complexidad	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
10 0023	Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	7.202.400,00	0,00	7.202.400,00
10 0023 2247	Vigilância Sanitária em Saúde	0,00	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00
10 0023 2248	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico	0,00	3.733.200,00	0,00	3.733.200,00
10 0023 2249	Manutenção de Serviços de Imunização	0,00	578.700,00	0,00	578.700,00
10 0023 2250	Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
10 0023 2251	Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10 0023 2252	Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
10 0023 2253	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10 0024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10 0024 1025	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
11	Trabalho	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00

11 0043	Benefícios aos Servidores	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
11 0043 2023	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12	Educação	0,00	97.458.200,00	0,00	97.458.200,00
12 0012	Educação Básica	0,00	43.766.800,00	0,00	43.766.800,00
12 0012 2025	Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12 0012 2160	Gestão da Estrutura e Política Educacional	0,00	2.763.000,00	0,00	2.763.000,00
12 0012 2161	Projetos e Programas da Educação	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12 0012 2162	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	12.080.000,00	0,00	12.080.000,00
12 0012 2163	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
12 0012 2164	Apoio e Promoção de Eventos Escolares	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12 0012 2165	Manutenção da Biblioteca Escolar	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
12 0012 2166	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	0,00	6.501.000,00	0,00	6.501.000,00
12 0012 2167	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	0,00	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
12 0012 2168	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	4.021.000,00	0,00	4.021.000,00
12 0012 2169	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12 0012 2170	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	0,00	6.501.000,00	0,00	6.501.000,00
12 0012 2171	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
12 0012 2172	Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola	0,00	4.204.000,00	0,00	4.204.000,00
12 0012 2173	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12 0012 2174	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
12 0012 2175	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
12 0012 2176	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
12 0012 2177	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12 0012 2178	Manutenção da Educação Especial	0,00	442.800,00	0,00	442.800,00
12 0012 2179	Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12 0012 2305	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
12 0013	Transporte Escolar	0,00	4.729.000,00	0,00	4.729.000,00
12 0013 2180	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	4.689.000,00	0,00	4.689.000,00
12 0013 2181	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12 0013 2182	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12 0013 2183	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12 0013 2184	Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12 0014	Alimentação Escolar	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
12 0014 2185	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 0014 2186	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 0014 2187	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12 0014 2188	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0014 2189	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0015	Assistência ao Educando	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
12 0015 2190	Assintência ao Educando - Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12 0015 2191	Assintência ao Educando - Creche	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12 0015 2192	Assintência ao Educando - Pre Escola	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12 0015 2193	Assintência ao Educando - EJA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12 0015 2194	Assintência ao Educando - Educação Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12 0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	226.400,00	0,00	226.400,00
12 0016 2195	Transporte Escolar Ensino Profissional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12 0016 2196	Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12 0016 2197	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	0,00	52.200,00	0,00	52.200,00
12 0016 2198	Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12 0016 2199	Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00
12 0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	45.346.000,00	0,00	45.346.000,00
12 0017 2200	Fundeb - Ensino Fundamental - 30%	0,00	6.107.000,00	0,00	6.107.000,00
12 0017 2201	Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
12 0017 2203	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
12 0017 2204	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche	0,00	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00
12 0017 2205	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12 0017 2206	Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
12 0017 2207	Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
12 0017 2208	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12 0017 2209	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12 0017 2210	Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
13	Cultura	1.650.000,00	5.882.000,00	0,00	7.532.000,00
13 0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	1.650.000,00	5.882.000,00	0,00	7.532.000,00
13 0040 1019	Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
13 0040 1020	Obra de Infra Estrutura Cultural	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
13 0040 2285	Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
13 0040 2286	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
13 0040 2287	Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
13 0040 2288	Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
13 0040 2290	Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13 0040 2291	Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
13 0040 2292	Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
15	Urbanismo	50.769.782,82	32.432.000,00	0,00	83.201.782,82
15 0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	3.500.000,00	27.082.000,00	0,00	30.582.000,00
15 0027 1012	Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
15 0027 2150	Limpeza Urbana	0,00	12.817.000,00	0,00	12.817.000,00
15 0027 2151	Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	9.745.000,00	0,00	9.745.000,00
15 0027 2152	Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15 0027 2153	Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
15 0027 2154	Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
15 0027 2155	Manutenção e Ampliação do Cemitério	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
15 0027 2156	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
15 0028	Obras Públicas	47.269.782,82	0,00	0,00	47.269.782,82
15 0028 1013	Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	44.769.782,82	0,00	0,00	44.769.782,82
15 0028 1015	Desapropriações e Indenizações Diversas	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15 0032	Mais Praças mais Vida	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
15 0032 2159	Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
16	Habitação	1.300.000,00	3.224.100,00	0,00	4.524.100,00

16 0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16 0030 2158	Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16 0031	Regularização Fundiária	1.300.000,00	224.100,00	0,00	1.524.100,00
16 0031 1018	Minha Casa Regularizada	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
16 0031 2273	Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária	0,00	224.100,00	0,00	224.100,00
17	Saneamento	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
17 0028	Obras Públicas	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
17 0028 1016	Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
18	Gestão Ambiental	480.000,00	19.713.000,00	0,00	20.193.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
18 0026	Gestão Ambiental	480.000,00	19.713.000,00	0,00	20.193.000,00
18 0026 1010	Implantação do Licenciamento Ambiental	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
18 0026 1011	Recuperação de Areas Degradadas	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
18 0026 2142	Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18 0026 2143	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	0,00	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
18 0026 2144	Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	0,00	4.579.000,00	0,00	4.579.000,00
18 0026 2145	Manutenção do Horto Municipal	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
18 0026 2146	Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	0,00	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00
18 0026 2147	Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
18 0026 2148	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	0,00	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
18 0026 2149	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
20	Agricultura	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
20 0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
20 0009 2029	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
22	Indústria	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
22 0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
22 0009 2028	Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000.000,00	1.269.000,00	0,00	2.269.000,00
23 0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
23 0009 2024	Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
23 0041	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional	1.000.000,00	680.000,00	0,00	1.680.000,00
23 0041 1021	Obra de Infra Estrutura Turística	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
23 0041 2293	Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23 0041 2295	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
23 0041 2296	Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
23 0041 2297	Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
26	Transporte	0,00	3.326.000,00	0,00	3.326.000,00
26 0025	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	3.326.000,00	0,00	3.326.000,00
26 0025 2139	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
26 0025 2140	Gestão do Transporte	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
26 0025 2141	Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	0,00	2.254.000,00	0,00	2.254.000,00
27	Desporto e Lazer	3.800.000,00	4.780.000,00	0,00	8.580.000,00
27 0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	3.800.000,00	4.780.000,00	0,00	8.580.000,00
27 0042 1022	Obras de Infra Estrutura Esportiva	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
27 0042 2298	Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
27 0042 2299	Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
27 0042 2300	Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27 0042 2301	Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
27 0042 2302	Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
27 0042 2303	Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	9.520.000,00	9.520.000,00
28 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	9.520.000,00	0,00
28 0000 0001	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
28 0000 0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	0,00	0,00	3.860.000,00	3.860.000,00
28 0000 0003	Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
28 0000 0004	Contribuições Obrigatórias	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
28 0000 0005	Devolução de Receitas	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99 9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99 9999 9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		66.049.891,40	354.999.808,6 0	11.861.000,00	432.910.700,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:11EDF9E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE LEI 4761

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projetos e Atividades							
Anexo 7 - Lei 4.320/64							
Geral - Orçado							
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
01			**Legislativa**	**800.000,00**	**14.569.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
01	**031**		**Ação Legislativa**	**800.000,00**	**14.569.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
01	031	0001	Processo Legislativo Municipal	0,00	4.475.000,00	0,00	4.475.000,00
01	031	0002	Suporte Administrativo ao Legislativo	0,00	4.214.000,00	0,00	4.214.000,00
01	031	0003	Administração de Recursos Humanos	0,00	5.880.200,00	0,00	5.880.200,00
01	031	0004	Projetos Diversos	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04			**Administração**	**25.000,00**	**43.003.000,00**	**0,00**	**43.028.000,00**
04	**122**		**Administração Geral**	**25.000,00**	**29.131.000,00**	**0,00**	**29.156.000,00**
04	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	26.383.000,00	0,00	26.383.000,00
04	122	0007	Proteção Jurídica Municipal	0,00	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
04	122	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
04	122	0025	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04	122	0029	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

04	**123**		**Administração Financeira**	**0,00**	**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
04	123	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	0,00	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**0,00**	**607.000,00**	**0,00**	**607.000,00**
04	124	0008	Transparência e Integridade Administrativa	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00
04	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**3.856.000,00**	**0,00**	**3.856.000,00**
04	125	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
04	125	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**0,00**	**965.000,00**	**0,00**	**965.000,00**
04	126	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
04	128	0006	Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**0,00**	**3.328.000,00**	**0,00**	**3.328.000,00**
04	129	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	0,00	3.328.000,00	0,00	3.328.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**2.890.000,00**	**0,00**	**2.890.000,00**
04	131	0008	Transparência e Integridade Administrativa	0,00	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
04	**244**		**Assistência Comunitária**	**0,00**	**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**
04	244	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**1.301.500,00**	**0,00**	**1.301.500,00**
06	**181**		**Policiamento**	**0,00**	**886.000,00**	**0,00**	**886.000,00**
06	181	0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres	0,00	886.000,00	0,00	886.000,00
06	**182**		**Defesa Civil**	**0,00**	**415.500,00**	**0,00**	**415.500,00**
06	182	0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres	0,00	415.500,00	0,00	415.500,00
08			**Assistência Social**	**2.215.108,58**	**17.984.950,00**	**0,00**	**20.200.058,58**
08	**122**		**Administração Geral**	**250.000,00**	**1.051.600,00**	**0,00**	**1.301.600,00**
08	122	0037	Gestão do SUAS	0,00	1.051.600,00	0,00	1.051.600,00
08	122	0039	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
08	128	0037	Gestão do SUAS	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**651.000,00**	**0,00**	**651.000,00**
08	241	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
08	241	0037	Gestão do SUAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**970.000,00**	**0,00**	**970.000,00**
08	242	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
08	242	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**2.552.800,00**	**0,00**	**2.552.800,00**
08	243	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	1.495.400,00	0,00	1.495.400,00
08	243	0037	Gestão do SUAS	0,00	1.057.400,00	0,00	1.057.400,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**1.965.108,58**	**10.311.170,00**	**0,00**	**12.276.278,58**
08	244	0034	Proteção Social Básica	0,00	5.412.970,00	0,00	5.412.970,00
08	244	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	1.937.700,00	0,00	1.937.700,00
08	244	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08	244	0037	Gestão do SUAS	0,00	1.623.000,00	0,00	1.623.000,00
08	244	0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.965.108,58	1.007.500,00	0,00	2.972.608,58
08	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**1.485.000,00**	**0,00**	**1.485.000,00**
08	272	0037	Gestão do SUAS	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
08	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**897.380,00**	**0,00**	**897.380,00**
08	422	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	831.000,00	0,00	831.000,00
08	422	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	66.380,00	0,00	66.380,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**6.034.000,00**	**2.341.000,00**	**8.375.000,00**
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**6.034.000,00**	**2.341.000,00**	**8.375.000,00**
09	272	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.341.000,00	2.341.000,00
09	272	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	0,00	6.034.000,00	0,00	6.034.000,00
10			**Saúde**	**90.000,00**	**100.239.858,60**	**0,00**	**100.329.858,60**
10	**122**		**Administração Geral**	**90.000,00**	**5.774.350,00**	**0,00**	**5.864.350,00**
10	122	0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	0,00	5.774.350,00	0,00	5.774.350,00
10	122	0024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**6.207.000,00**	**0,00**	**6.207.000,00**
10	272	0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	0,00	6.207.000,00	0,00	6.207.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**0,00**	**27.624.094,12**	**0,00**	**27.624.094,12**
10	301	0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde	0,00	27.624.094,12	0,00	27.624.094,12
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**48.950.014,48**	**0,00**	**48.950.014,48**
10	302	0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde	0,00	7.884.000,00	0,00	7.884.000,00
10	302	0021	Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade	0,00	35.721.014,48	0,00	35.721.014,48
10	302	0022	Redes de Atenção Psicossocial	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**4.482.000,00**	**0,00**	**4.482.000,00**
10	303	0020	Política Municipal de Assistência Farmacêutica	0,00	4.482.000,00	0,00	4.482.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**7.202.400,00**	**0,00**	**7.202.400,00**
10	305	0023	Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	7.202.400,00	0,00	7.202.400,00
11			**Trabalho**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
11	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
11	331	0043	Benefícios aos Servidores	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12			**Educação**	**0,00**	**97.458.200,00**	**0,00**	**97.458.200,00**
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**0,00**	**54.770.000,00**	**0,00**	**54.770.000,00**
12	361	0012	Educação Básica	0,00	24.366.000,00	0,00	24.366.000,00
12	361	0013	Transporte Escolar	0,00	4.697.000,00	0,00	4.697.000,00
12	361	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12	361	0015	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	361	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	24.407.000,00	0,00	24.407.000,00
12	**362**		**Ensino Médio**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
12	362	0013	Transporte Escolar	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12	**363**		**Ensino Profissional**	**0,00**	**142.200,00**	**0,00**	**142.200,00**
12	363	0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	142.200,00	0,00	142.200,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**84.200,00**	**0,00**	**84.200,00**
12	364	0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	84.200,00	0,00	84.200,00
12	**365**		**Ensino Infantil**	**0,00**	**40.361.000,00**	**0,00**	**40.361.000,00**
12	365	0012	Educação Básica	0,00	17.805.000,00	0,00	17.805.000,00
12	365	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	365	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

12	365	0015	Assistência ao Educando	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	365	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	20.752.000,00	0,00	20.752.000,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**584.000,00**	**0,00**	**584.000,00**
12	366	0012	Educação Básica	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
12	366	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12	366	0014	Alimentação Escolar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	366	0015	Assistência ao Educando	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	366	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
12	**367**		**Educação Especial**	**0,00**	**1.492.800,00**	**0,00**	**1.492.800,00**
12	367	0012	Educação Básica	0,00	1.362.800,00	0,00	1.362.800,00
12	367	0014	Alimentação Escolar	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12	367	0015	Assistência ao Educando	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13			**Cultura**	**1.650.000,00**	**5.882.000,00**	**0,00**	**7.532.000,00**
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
13	391	0040	Promoção e Difusão das Politicas Culturais	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**1.650.000,00**	**5.072.000,00**	**0,00**	**6.722.000,00**
13	392	0040	Promoção e Difusão das Politicas Culturais	1.650.000,00	5.072.000,00	0,00	6.722.000,00
15			**Urbanismo**	**50.769.782,82**	**32.432.000,00**	**0,00**	**83.201.782,82**
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**47.269.782,82**	**9.745.000,00**	**0,00**	**57.014.782,82**
15	451	0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	9.745.000,00	0,00	9.745.000,00
15	451	0028	Obras Públicas	47.269.782,82	0,00	0,00	47.269.782,82
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**3.500.000,00**	**22.687.000,00**	**0,00**	**26.187.000,00**
15	452	0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	3.500.000,00	17.337.000,00	0,00	20.837.000,00
15	452	0032	Mais Praças mais Vida	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
16			**Habitação**	**1.300.000,00**	**3.224.100,00**	**0,00**	**4.524.100,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESP.**	**TOTAL**
16	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**224.100,00**	**0,00**	**224.100,00**
16	122	0031	Regularização Fundiária	0,00	224.100,00	0,00	224.100,00
16	**482**		**Habitação Urbana**	**1.300.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**4.300.000,00**
16	482	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	482	0031	Regularização Fundiária	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17			**Saneamento**	**1.920.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.920.000,00**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**1.920.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.920.000,00**
17	512	0028	Obras Públicas	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**480.000,00**	**19.713.000,00**	**0,00**	**20.193.000,00**
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**0,00**	**19.713.000,00**	**0,00**	**19.713.000,00**
18	541	0026	Gestão Ambiental	0,00	19.713.000,00	0,00	19.713.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**365.000,00**	**0,00**	**0,00**	**365.000,00**
18	542	0026	Gestão Ambiental	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
18	543	0026	Gestão Ambiental	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
20			**Agricultura**	**0,00**	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**
20	**605**		**Abastecimento**	**0,00**	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**
20	605	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
22			**Indústria**	**0,00**	**538.000,00**	**0,00**	**538.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**0,00**	**538.000,00**	**0,00**	**538.000,00**
22	661	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**1.000.000,00**	**1.269.000,00**	**0,00**	**2.269.000,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**0,00**	**589.000,00**	**0,00**	**589.000,00**
23	691	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
23	**695**		**Turismo**	**1.000.000,00**	**680.000,00**	**0,00**	**1.680.000,00**
23	695	0041	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional	1.000.000,00	680.000,00	0,00	1.680.000,00
26			**Transporte**	**0,00**	**3.326.000,00**	**0,00**	**3.326.000,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**3.326.000,00**	**0,00**	**3.326.000,00**
26	782	0025	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	3.326.000,00	0,00	3.326.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**3.800.000,00**	**4.780.000,00**	**0,00**	**8.580.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**950.000,00**	**0,00**	**950.000,00**
27	122	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
27	811	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**3.800.000,00**	**3.265.000,00**	**0,00**	**7.065.000,00**
27	812	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	3.800.000,00	3.265.000,00	0,00	7.065.000,00
27	**813**		**Lazer**	**0,00**	**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
27	813	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**9.520.000,00**	**9.520.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**6.080.000,00**	**6.080.000,00**
28	843	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00
28	**845**		**Transferências**	**0,00**	**0,00**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**
28	845	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**740.000,00**	**740.000,00**
28	846	0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00
99			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
99	**999**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
99	999	9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**66.049.891,40**	**354.999.808,60**	**11.861.000,00**	**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:1510B90D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMOSNTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			**Legislativa**	**15.369.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
01	**031**		**Ação Legislativa**	**15.369.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
01	031	0001	Processo Legislativo Municipal	4.475.000,00	0,00	4.475.000,00
01	031	0002	Suporte Administrativo ao Legislativo	4.214.000,00	0,00	4.214.000,00
01	031	0003	Administração de Recursos Humanos	5.880.200,00	0,00	5.880.200,00
01	031	0004	Projetos Diversos	800.000,00	0,00	800.000,00
04			**Administração**	**42.878.000,00**	**150.000,00**	**43.028.000,00**
04	**122**		**Administração Geral**	**29.006.000,00**	**150.000,00**	**29.156.000,00**
04	122	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	26.233.000,00	150.000,00	26.383.000,00
04	122	0007	Proteção Jurídica Municipal	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
04	122	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	745.000,00	0,00	745.000,00
04	122	0025	Educação e Segurança no Trânsito	32.000,00	0,00	32.000,00
04	122	0029	Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	25.000,00	0,00	25.000,00
04	**123**		**Administração Financeira**	**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
04	123	0011	Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**607.000,00**	**0,00**	**607.000,00**
04	124	0008	Transparência e Integridade Administrativa	607.000,00	0,00	607.000,00
04	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**3.856.000,00**	**0,00**	**3.856.000,00**
04	125	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
04	125	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**965.000,00**	**0,00**	**965.000,00**
04	126	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	965.000,00	0,00	965.000,00
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
04	128	0006	Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade	135.000,00	0,00	135.000,00
04	**129**		**Administração de Receitas**	**3.328.000,00**	**0,00**	**3.328.000,00**
04	129	0010	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal	3.328.000,00	0,00	3.328.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**2.890.000,00**	**0,00**	**2.890.000,00**
04	131	0008	Transparência e Integridade Administrativa	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00
04	**244**		**Assistência Comunitária**	**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**
04	244	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	840.000,00	0,00	840.000,00
06			**Segurança Pública**	**1.301.500,00**	**0,00**	**1.301.500,00**
06	**181**		**Policiamento**	**886.000,00**	**0,00**	**886.000,00**
06	181	0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres	886.000,00	0,00	886.000,00
06	**182**		**Defesa Civil**	**415.500,00**	**0,00**	**415.500,00**
06	182	0033	Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres	415.500,00	0,00	415.500,00
08			**Assistência Social**	**15.933.558,58**	**4.266.500,00**	**20.200.058,58**
08	**122**		**Administração Geral**	**969.600,00**	**332.000,00**	**1.301.600,00**
08	122	0037	Gestão do SUAS	969.600,00	82.000,00	1.051.600,00
08	122	0039	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS	0,00	250.000,00	250.000,00
08	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**13.000,00**	**53.000,00**	**66.000,00**
08	128	0037	Gestão do SUAS	13.000,00	53.000,00	66.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**518.000,00**	**133.000,00**	**651.000,00**
08	241	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	418.000,00	133.000,00	551.000,00
08	241	0037	Gestão do SUAS	100.000,00	0,00	100.000,00
08	**242**		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**871.000,00**	**99.000,00**	**970.000,00**
08	242	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	673.000,00	70.000,00	743.000,00
08	242	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	198.000,00	29.000,00	227.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**2.523.400,00**	**29.400,00**	**2.552.800,00**
08	243	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	1.468.000,00	27.400,00	1.495.400,00
08	243	0037	Gestão do SUAS	1.055.400,00	2.000,00	1.057.400,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**8.806.178,58**	**3.470.100,00**	**12.276.278,58**
08	244	0034	Proteção Social Básica	4.235.670,00	1.177.300,00	5.412.970,00
08	244	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	1.251.700,00	686.000,00	1.937.700,00
08	244	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	330.000,00	0,00	330.000,00
08	244	0037	Gestão do SUAS	1.313.700,00	309.300,00	1.623.000,00
08	244	0038	Estruturação da rede de serviços do SUAS	1.675.108,58	1.297.500,00	2.972.608,58
08	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**1.485.000,00**	**0,00**	**1.485.000,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08	272	0037	Gestão do SUAS	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
08	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**747.380,00**	**150.000,00**	**897.380,00**
08	422	0035	Proteção Social Especial Média Complexidade	681.000,00	150.000,00	831.000,00
08	422	0036	Proteção Social Especial Alta Complexidade	66.380,00	0,00	66.380,00
09			**Previdência Social**	**8.375.000,00**	**0,00**	**8.375.000,00**
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**8.375.000,00**	**0,00**	**8.375.000,00**
09	272	0000	Encargos Gerais	2.341.000,00	0,00	2.341.000,00
09	272	0005	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	6.034.000,00	0,00	6.034.000,00
10			**Saúde**	**55.424.708,60**	**44.905.150,00**	**100.329.858,60**
10	**122**		**Administração Geral**	**5.220.200,00**	**644.150,00**	**5.864.350,00**
10	122	0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	5.180.200,00	594.150,00	5.774.350,00
10	122	0024	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	40.000,00	50.000,00	90.000,00
10	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**6.207.000,00**	**0,00**	**6.207.000,00**
10	272	0018	Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	6.207.000,00	0,00	6.207.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**10.874.594,12**	**16.749.500,00**	**27.624.094,12**
10	301	0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde	10.874.594,12	16.749.500,00	27.624.094,12
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**26.783.514,48**	**22.166.500,00**	**48.950.014,48**
10	302	0019	Atenção Primária e Atenção à Saúde	4.627.500,00	3.256.500,00	7.884.000,00
10	302	0021	Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade	20.492.014,48	15.229.000,00	35.721.014,48
10	302	0022	Redes de Atenção Psicossocial	1.664.000,00	3.681.000,00	5.345.000,00
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**2.722.000,00**	**1.760.000,00**	**4.482.000,00**
10	303	0020	Política Municipal de Assistência Farmacêutica	2.722.000,00	1.760.000,00	4.482.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**3.617.400,00**	**3.585.000,00**	**7.202.400,00**
10	305	0023	Vigilância e Promoção da Saúde	3.617.400,00	3.585.000,00	7.202.400,00
11			**Trabalho**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
11	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
11	331	0043	Benefícios aos Servidores	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12			**Educação**	**42.255.800,00**	**55.202.400,00**	**97.458.200,00**

12	**361**		**Ensino Fundamental**	**27.555.000,00**	**27.215.000,00**	**54.770.000,00**
12	361	0012	Educação Básica	22.866.000,00	1.500.000,00	24.366.000,00
12	361	0013	Transporte Escolar	4.689.000,00	8.000,00	4.697.000,00
12	361	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	361	0015	Assistência ao Educando	0,00	300.000,00	300.000,00
12	361	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	24.407.000,00	24.407.000,00
12	**362**		**Ensino Médio**	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
12	362	0013	Transporte Escolar	0,00	24.000,00	24.000,00
12	**363**		**Ensino Profissional**	**0,00**	**142.200,00**	**142.200,00**
12	363	0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	142.200,00	142.200,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**84.200,00**	**84.200,00**
12	364	0016	Apoio a Outros Níveis de Ensino	0,00	84.200,00	84.200,00
12	**365**		**Ensino Infantil**	**13.205.000,00**	**27.156.000,00**	**40.361.000,00**
12	365	0012	Educação Básica	13.205.000,00	4.600.000,00	17.805.000,00
12	365	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12	365	0014	Alimentação Escolar	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12	365	0015	Assistência ao Educando	0,00	200.000,00	200.000,00
12	365	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	20.752.000,00	20.752.000,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**233.000,00**	**351.000,00**	**584.000,00**
12	366	0012	Educação Básica	233.000,00	0,00	233.000,00
12	366	0013	Transporte Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12	366	0014	Alimentação Escolar	0,00	80.000,00	80.000,00
12	366	0015	Assistência ao Educando	0,00	80.000,00	80.000,00
12	366	0017	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	0,00	187.000,00	187.000,00
12	**367**		**Educação Especial**	**1.262.800,00**	**230.000,00**	**1.492.800,00**
12	367	0012	Educação Básica	1.262.800,00	100.000,00	1.362.800,00
12	367	0014	Alimentação Escolar	0,00	80.000,00	80.000,00
12	367	0015	Assistência ao Educando	0,00	50.000,00	50.000,00
13			**Cultura**	**5.232.000,00**	**2.300.000,00**	**7.532.000,00**
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**660.000,00**	**150.000,00**	**810.000,00**
13	391	0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	660.000,00	150.000,00	810.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**4.572.000,00**	**2.150.000,00**	**6.722.000,00**
13	392	0040	Promoção e Difusão das Políticas Culturais	4.572.000,00	2.150.000,00	6.722.000,00
15			**Urbanismo**	**34.526.782,82**	**48.675.000,00**	**83.201.782,82**
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**14.739.782,82**	**42.275.000,00**	**57.014.782,82**
15	451	0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	3.000.000,00	6.745.000,00	9.745.000,00
15	451	0028	Obras Públicas	11.739.782,82	35.530.000,00	47.269.782,82
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**19.787.000,00**	**6.400.000,00**	**26.187.000,00**
15	452	0027	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	15.837.000,00	5.000.000,00	20.837.000,00
15	452	0032	Mais Praças mais Vida	3.950.000,00	1.400.000,00	5.350.000,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
16			**Habitação**	**1.524.100,00**	**3.000.000,00**	**4.524.100,00**
16	**122**		**Administração Geral**	**224.100,00**	**0,00**	**224.100,00**
16	122	0031	Regularização Fundiária	224.100,00	0,00	224.100,00
16	**482**		**Habitação Urbana**	**1.300.000,00**	**3.000.000,00**	**4.300.000,00**
16	482	0030	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
16	482	0031	Regularização Fundiária	800.000,00	500.000,00	1.300.000,00
17			**Saneamento**	**420.000,00**	**1.500.000,00**	**1.920.000,00**
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**420.000,00**	**1.500.000,00**	**1.920.000,00**
17	512	0028	Obras Públicas	420.000,00	1.500.000,00	1.920.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**15.653.000,00**	**4.540.000,00**	**20.193.000,00**
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**15.223.000,00**	**4.490.000,00**	**19.713.000,00**
18	541	0026	Gestão Ambiental	15.223.000,00	4.490.000,00	19.713.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**315.000,00**	**50.000,00**	**365.000,00**
18	542	0026	Gestão Ambiental	315.000,00	50.000,00	365.000,00
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
18	543	0026	Gestão Ambiental	115.000,00	0,00	115.000,00
20			**Agricultura**	**405.000,00**	**1.040.000,00**	**1.445.000,00**
20	**605**		**Abastecimento**	**405.000,00**	**1.040.000,00**	**1.445.000,00**
20	605	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	405.000,00	1.040.000,00	1.445.000,00
22			**Indústria**	**38.000,00**	**500.000,00**	**538.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**38.000,00**	**500.000,00**	**538.000,00**
22	661	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	38.000,00	500.000,00	538.000,00
23			**Comércio e Serviços**	**1.047.000,00**	**1.222.000,00**	**2.269.000,00**
23	**691**		**Promoção Comercial**	**589.000,00**	**0,00**	**589.000,00**
23	691	0009	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	589.000,00	0,00	589.000,00
23	**695**		**Turismo**	**458.000,00**	**1.222.000,00**	**1.680.000,00**
23	695	0041	Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional	458.000,00	1.222.000,00	1.680.000,00
26			**Transporte**	**2.946.000,00**	**380.000,00**	**3.326.000,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**2.946.000,00**	**380.000,00**	**3.326.000,00**
26	782	0025	Educação e Segurança no Trânsito	2.946.000,00	380.000,00	3.326.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**4.485.000,00**	**4.095.000,00**	**8.580.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**820.000,00**	**130.000,00**	**950.000,00**
27	122	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	820.000,00	130.000,00	950.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
27	811	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**3.100.000,00**	**3.965.000,00**	**7.065.000,00**
27	812	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	3.100.000,00	3.965.000,00	7.065.000,00
27	**813**		**Lazer**	**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
27	813	0042	Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer	505.000,00	0,00	505.000,00
28			**Encargos Especiais**	**9.517.000,00**	**3.000,00**	**9.520.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**6.080.000,00**	**0,00**	**6.080.000,00**
28	843	0000	Encargos Gerais	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
28	**845**		**Transferências**	**2.697.000,00**	**3.000,00**	**2.700.000,00**
28	845	0000	Encargos Gerais	2.697.000,00	3.000,00	2.700.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
28	846	0000	Encargos Gerais	740.000,00	0,00	740.000,00
99			**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
99	**999**		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

99	999	9999	Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**261.131.650,00**	**171.779.050,00**	**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:CAB90990

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA LEI 4.761

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL				
Subunidade: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO				
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	3	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**4.475.000,00**	**0,00**	**4.475.000,00**
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0002.2002 - Manutenção das Atividades da C. Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	8	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	13	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	14	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	15	554.000,00	0,00	554.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação:		**4.104.000,00**	**0,00**	**4.104.000,00**
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0002.2003 - Manutenção de Festividades e Comemorações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0003.2004 - Manut. de Recursos Humanos e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	21	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	23	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24	650.000,00	0,00	650.000,00
Totais da Classificação:		**4.910.000,00**	**0,00**	**4.910.000,00**
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0003.2005 - Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26	20.200,00	0,00	20.200,00
Totais da Classificação:		**970.200,00**	**0,00**	**970.200,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
01.01.01.01.031.0004.1001 - Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Classificação:		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
Totais na Subunidade:		**15.369.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
Totais na Unidade:		**15.369.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
Totais no Órgão:		**15.369.200,00**	**0,00**	**15.369.200,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
Subunidade: 02.01.01 - GERENCIA GOVERNAMENTAL				
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0005.2010 - Gestão do Gabinete e das Assessorias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	29	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	31	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	34	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.577.000,00**	**0,00**	**1.577.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.09.272.0005.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	36	792.400,00	0,00	792.400,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37	2.600,00	0,00	2.600,00
Totais da Classificação:		**795.000,00**	**0,00**	**795.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.372.000,00**	**0,00**	**2.372.000,00**
Subunidade: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.04.122.0007.2011 - Gestão da Assessoria Juridíca				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	39	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	41	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	44	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	45	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	47	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	48	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.970.000,00**	**0,00**	**1.970.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.28.843.0000.0003 - Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	49	15.000,00	0,00	15.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	51	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	52	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Totais da Classificação:		**2.220.000,00**	**0,00**	**2.220.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.190.000,00**	**0,00**	**4.190.000,00**
Subunidade: 02.01.03 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0008.2012 - Gestão da Diretoria de Controle Interno				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	54	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	58	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	59	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**607.000,00**	**0,00**	**607.000,00**
Totais na Subunidade:		**607.000,00**	**0,00**	**607.000,00**
Subunidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.04.04.131.0008.2013 - Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	61	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	65	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	66	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.730.000,00**	**0,00**	**2.730.000,00**
Totais na Unidade:		**9.899.000,00**	**0,00**	**9.899.000,00**
Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GESTAO				
Subunidade: 02.02.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0005.2014 - Comemorações, Inaugurações e Confraternizações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	68	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71	220.000,00	0,00	220.000,00

Totais da Classificação:		**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0005.2015 - Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	73	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	74	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	75	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	76	6.000,00	0,00	6.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	77	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	79	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	80	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	81	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	82	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	83	3.098,60	0,00	3.098,60
Totais da Classificação:		**964.098,60**	**0,00**	**964.098,60**
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0005.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	84	35.477,64	0,00	35.477,64
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	85	27.418,16	0,00	27.418,16
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	86	3.005,60	0,00	3.005,60
Totais da Classificação:		**65.901,40**	**0,00**	**65.901,40**
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.126.0005.2018 - Manutenção e Modernização Tecnológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	87	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	89	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	90	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	92	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	93	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**965.000,00**	**0,00**	**965.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.257.000,00**	**0,00**	**2.257.000,00**
Subunidade: 02.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2016 - Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	96	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	97	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	99	820.000,00	0,00	820.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**9.230.000,00**	**0,00**	**9.230.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2017 - Pessoal à Disposição de Outros Órgãos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0005.2022 - Estoques Reguladores de Materiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	102	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação:		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.128.0006.2026 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	103	12.400,00	0,00	12.400,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105	17.600,00	0,00	17.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.131.0008.2020 - Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.244.0005.2021 - Manutenção dos Serviços Funerários				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	109	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	111	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	112	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.09.272.0000.0006 - Despesas de Inativos e Pensionistas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	113	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	114	916.000,00	0,00	916.000,00
Totais da Classificação:		**2.341.000,00**	**0,00**	**2.341.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.09.272.0005.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	115	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	116	67.000,00	0,00	67.000,00
Totais da Classificação:		**1.567.000,00**	**0,00**	**1.567.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.11.331.0043.2023 - Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	117	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Totais da Classificação:		**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.28.845.0000.0004 - Contribuições Obrigatórias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	118	2.697.000,00	3.000,00	2.700.000,00
Totais da Classificação:		**2.697.000,00**	**3.000,00**	**2.700.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.28.846.0000.0001 - Amortização de Dívidas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	119	5.000,00	0,00	5.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	120	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	121	480.000,00	0,00	480.000,00
Totais da Classificação:		**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**
Totais na Subunidade:		**20.610.000,00**	**3.000,00**	**20.613.000,00**
Subunidade: 02.02.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL				
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.04.122.0009.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.20.605.0009.2029 - Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	123	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	124	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	125	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	128	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	129	20.000,00	1.040.000,00	1.060.000,00
Totais da Classificação:		**405.000,00**	**1.040.000,00**	**1.445.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.22.661.0009.2028 - Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	130	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	131	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	133	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	134	5.000,00	500.000,00	505.000,00
Totais da Classificação:		**38.000,00**	**500.000,00**	**538.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.23.691.0009.2024 - Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	136	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	137	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	138	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	139	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140	54.000,00	0,00	54.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	141	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	142	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**589.000,00**	**0,00**	**589.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.033.000,00**	**1.540.000,00**	**2.573.000,00**
Subunidade: 02.02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0033.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0033.2030 - Apoio e Manutenção de Programas e Projetos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	144	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	147	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	148	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**285.000,00**	**0,00**	**285.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.06.181.0033.2031 - Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	149	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	152	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	153	175.000,00	0,00	175.000,00
Totais da Classificação:		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Totais na Subunidade:		**886.000,00**	**0,00**	**886.000,00**
Totais na Unidade:		**24.786.000,00**	**1.543.000,00**	**26.329.000,00**
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA FAZENDA				
Subunidade: 02.03.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.122.0005.2032 - Gestão da Estrutura e Política Fazendária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	155	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	156	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	157	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	158	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	161	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	162	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	163	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**755.000,00**	**0,00**	**755.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.09.272.0005.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	164	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	165	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**1.102.000,00**	**0,00**	**1.102.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.843.0000.0002 - Gestão da Dívida Pública Contratada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	166	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	167	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	168	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação:		**3.860.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.0000.0005 - Devolução de Receitas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	169	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	170	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação:		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
Totais na Subunidade:		**7.967.000,00**	**0,00**	**7.967.000,00**
Subunidade: 02.03.02 - COORDENADORIA DE RECEITA				

Classificação Orçamentária:				
02.03.02.04.129.0010.2034 - Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	172	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	174	620.000,00	0,00	620.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	175	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**2.752.000,00**	**0,00**	**2.752.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.02.04.129.0010.2035 - Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	177	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	178	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	179	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**576.000,00**	**0,00**	**576.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.328.000,00**	**0,00**	**3.328.000,00**
Subunidade: 02.03.03 - COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZACAO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.03.04.125.0010.2036 - Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	181	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	183	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**1.275.000,00**	**0,00**	**1.275.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.275.000,00**	**0,00**	**1.275.000,00**
Subunidade: 02.03.04 - COORDENADORIA DE CADASTRO TECNICO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.04.04.122.0010.2037 - Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	186	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	188	10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	189	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**745.000,00**	**0,00**	**745.000,00**
Totais na Subunidade:		**745.000,00**	**0,00**	**745.000,00**
Subunidade: 02.03.05 - COORDENADORIA DO TESOURO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.05.04.123.0011.2038 - Gestão do Controle do Tesouro Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	191	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	192	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	194	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	195	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.251.000,00**	**0,00**	**1.251.000,00**
Totais na Unidade:		**14.566.000,00**	**0,00**	**14.566.000,00**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Subunidade: 02.04.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0005.2129 - Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	196	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	197	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	198	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	199	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200	350.000,00	40.000,00	390.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	201	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	202	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	203	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	204	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	205	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	206	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	207	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**1.375.000,00**	**90.000,00**	**1.465.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.06.182.0033.2137 - Gestão da Defesa Civil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	209	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	210	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	211	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**415.500,00**	**0,00**	**415.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.09.272.0005.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	214	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	215	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.15.452.0027.1012 - Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	216	500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.420.500,00**	**3.090.000,00**	**7.510.500,00**
Subunidade: 02.04.02 - DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2130 - Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	218	660.000,00	0,00	660.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	219	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	220	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	221	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	222	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	223	10.000,00	60.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	224	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**791.000,00**	**60.000,00**	**851.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0005.2131 - Manutenção da Garagem				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	226	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	227	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	970.000,00	0,00	970.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	229	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	230	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**1.886.000,00**	**0,00**	**1.886.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0025.2138 - Projeto Educação no Trânsito				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	231	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	233	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	234	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**32.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0025.2139 - Manutenção do Terminal Rodoviário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	236	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	238	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	239	150.000,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	240	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**588.000,00**	**0,00**	**588.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0025.2140 - Gestão do Transporte				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	241	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	242	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	243	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	245	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	246	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.04.02.26.782.0025.2141 - Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	247	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	248	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	249	320.000,00	180.000,00	500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	251	980.000,00	200.000,00	1.180.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	252	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	253	130.000,00	0,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**1.874.000,00**	**380.000,00**	**2.254.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.656.000,00**	**440.000,00**	**6.096.000,00**
Subunidade: 02.04.03 - DIRETORIA DE REGULACAO URBANA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.04.122.0005.2132 - Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	255	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	256	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	257	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	258	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	259	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	260	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	261	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**3.507.000,00**	**0,00**	**3.507.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.04.125.0005.2133 - Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	262	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	263	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	264	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	265	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	266	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	268	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	269	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**2.581.000,00**	**0,00**	**2.581.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.16.482.0031.1018 - Minha Casa Regularizada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	271	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	650.000,00	500.000,00	1.150.000,00
Totais da Classificação:		**800.000,00**	**500.000,00**	**1.300.000,00**
Totais na Subunidade:		**6.888.000,00**	**500.000,00**	**7.388.000,00**
Subunidade: 02.04.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.04.122.0005.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.04.122.0005.2134 - Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	274	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	275	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	276	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	277	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	278	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	279	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**805.000,00**	**0,00**	**805.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.15.452.0027.2150 - Limpeza Urbana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	281	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282	9.950.000,00	0,00	9.950.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	283	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	284	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	285	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**11.317.000,00**	**1.500.000,00**	**12.817.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.15.452.0032.2159 - Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	286	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	287	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	288	1.400.000,00	1.400.000,00	2.800.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	289	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**3.950.000,00**	**1.400.000,00**	**5.350.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2142 - Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	290	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2143 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	291	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	292	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	293	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	294	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	295	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	296	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**6.260.000,00**	**0,00**	**6.260.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2144 - Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	297	9.000,00	110.000,00	119.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	298	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	60.000,00	810.000,00	870.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300	2.535.000,00	500.000,00	3.035.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	301	15.000,00	500.000,00	515.000,00
Totais da Classificação:		**2.639.000,00**	**1.940.000,00**	**4.579.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2145 - Manutenção do Horto Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	303	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	305	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	306	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2146 - Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	307	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	308	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	309	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	311	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	312	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	313	44.000,00	100.000,00	144.000,00
Totais da Classificação:		**1.006.000,00**	**100.000,00**	**1.106.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2147 - Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	314	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	316	2.000.000,00	2.050.000,00	4.050.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	317	10.000,00	100.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		**2.860.000,00**	**2.150.000,00**	**5.010.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2148 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	318	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	319	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	321	300.000,00	300.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**1.153.000,00**	**300.000,00**	**1.453.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.541.0026.2149 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	322	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	323	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	324	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	326	500.000,00	0,00	500.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**1.220.000,00**	**0,00**	**1.220.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.542.0026.1010 - Implantação do Licenciamento Ambiental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	328	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	329	150.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	330	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**315.000,00**	**50.000,00**	**365.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.04.18.543.0026.1011 - Recuperação de Areas Degradadas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	333	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	334	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
Totais na Subunidade:		**31.726.000,00**	**7.440.000,00**	**39.166.000,00**
Subunidade: 02.04.05 - DIRETORIA DE OBRAS				
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.04.122.0005.2135 - Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	335	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	336	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	337	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	339	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	340	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**1.778.000,00**	**0,00**	**1.778.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.04.122.0005.2136 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	341	15.000,00	0,00	15.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	343	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	344	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**1.235.000,00**	**0,00**	**1.235.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.04.122.0029.1017 - Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	346	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.08.244.0038.1023 - Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	348	1.040.108,58	825.000,00	1.865.108,58
Totais da Classificação:		**1.140.108,58**	**825.000,00**	**1.965.108,58**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.13.392.0040.1019 - Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	349	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.13.392.0040.1020 - Obra de Infra Estrutura Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	350	50.000,00	500.000,00	550.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.451.0027.2151 - Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	0,00	6.745.000,00	6.745.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	352	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		**3.000.000,00**	**6.745.000,00**	**9.745.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.451.0028.1013 - Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353	6.700.000,00	200.000,00	6.900.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	354	3.039.782,82	34.830.000,00	37.869.782,82
Totais da Classificação:		**9.739.782,82**	**35.030.000,00**	**44.769.782,82**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.451.0028.1015 - Desapropriações e Indenizações Diversas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	355	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
Totais da Classificação:		**2.000.000,00**	**500.000,00**	**2.500.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.452.0027.2152 - Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	356	400.000,00	0,00	400.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.452.0027.2153 - Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	357	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	358	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**850.000,00**	**0,00**	**850.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.452.0027.2154 - Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	359	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**1.150.000,00**	**500.000,00**	**1.650.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.452.0027.2155 - Manutenção e Ampliação do Cemitério				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	361	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	363	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	364	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**965.000,00**	**0,00**	**965.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.15.452.0027.2156 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	365	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	366	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	367	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	368	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação:		**655.000,00**	**0,00**	**655.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.17.512.0028.1016 - Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	369	50.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370	340.000,00	380.000,00	720.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	371	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**420.000,00**	**1.500.000,00**	**1.920.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.23.695.0041.1021 - Obra de Infra Estrutura Turística				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	372	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.05.27.812.0042.1022 - Obras de Infra Estrutura Esportiva				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	373	300.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**3.500.000,00**	**3.800.000,00**
Totais na Subunidade:		**23.907.891,40**	**51.000.000,00**	**74.907.891,40**
Subunidade: 02.04.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.04.06.16.482.0030.2158 - Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	374	500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**
Totais na Subunidade:		**500.000,00**	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**
Totais na Unidade:		**73.098.391,40**	**64.970.000,00**	**138.068.391,40**
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Subunidade: 02.05.01 - GERENCIA ESTRATEGICA				
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.04.122.0005.2128 - Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	375	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	376	4.000,00	0,00	4.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	377	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	378	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	379	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	380	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	381	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	382	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	383	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	384	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.09.272.0005.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	385	435.000,00	0,00	435.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	386	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.090.000,00**	**0,00**	**1.090.000,00**
Subunidade: 02.05.02 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.122.0037.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.122.0037.2275 - Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	388	600.100,00	0,00	600.100,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	389	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	390	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	391	93.300,00	0,00	93.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	392	6.000,00	1.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393	98.200,00	10.000,00	108.200,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	394	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	395	60.000,00	66.000,00	126.000,00
Totais da Classificação:		**968.600,00**	**82.000,00**	**1.050.600,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.241.0037.2276 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	396	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.243.0037.2277 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397	294.000,00	0,00	294.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	398	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	399	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	401	3.400,00	0,00	3.400,00
Totais da Classificação:		**355.400,00**	**0,00**	**355.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0037.2278 - Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	402	363.000,00	0,00	363.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	403	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	404	6.000,00	7.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	405	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	406	260.000,00	300.000,00	560.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	407	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**637.000,00**	**307.000,00**	**944.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0037.2279 - Sine/Banco de Empregos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	408	325.500,00	0,00	325.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	409	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	410	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	411	19.300,00	0,00	19.300,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	412	800,00	0,00	800,00
Totais da Classificação:		**396.600,00**	**0,00**	**396.600,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.272.0037.2019 - Contribuições Previdenciárias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	413	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	414	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.485.000,00**	**0,00**	**1.485.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.16.122.0031.2273 - Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	415	213.000,00	0,00	213.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	416	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	417	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	419	2.100,00	0,00	2.100,00
Totais da Classificação:		**224.100,00**	**0,00**	**224.100,00**
Totais na Subunidade:		**4.167.700,00**	**389.000,00**	**4.556.700,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Subunidade: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.08.243.0037.2280 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	420	650.000,00	1.000,00	651.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	421	50.000,00	1.000,00	51.000,00
Totais da Classificação:		**700.000,00**	**2.000,00**	**702.000,00**
Totais na Subunidade:		**700.000,00**	**2.000,00**	**702.000,00**
Subunidade: 02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.122.0039.1024 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	422	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	423	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424	0,00	97.500,00	97.500,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	425	0,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	426	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.128.0037.2281 - Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	427	1.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	428	1.000,00	8.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	429	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430	10.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**13.000,00**	**53.000,00**	**66.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.241.0036.2268 - Serviço de Acolhimento para Idosos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	431	20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	432	1.000,00	93.000,00	94.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	433	1.000,00	9.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	434	396.000,00	30.000,00	426.000,00
Totais da Classificação:		**418.000,00**	**133.000,00**	**551.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.242.0035.2262 - Atendimento de Pessoas com Deficiência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	435	673.000,00	70.000,00	743.000,00
Totais da Classificação:		**673.000,00**	**70.000,00**	**743.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.242.0036.2269 - Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	436	198.000,00	29.000,00	227.000,00
Totais da Classificação:		**198.000,00**	**29.000,00**	**227.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.243.0036.2270 - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	437	1.463.000,00	26.400,00	1.489.400,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**1.463.000,00**	**26.400,00**	**1.489.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.243.0036.2271 - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	438	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**1.000,00**	**6.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2254 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	439	617.000,00	128.500,00	745.500,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	440	440.600,00	30.200,00	470.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	441	142.200,00	7.100,00	149.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442	151.500,00	60.400,00	211.900,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	443	4.600,00	0,00	4.600,00

Totais da Classificação:		**1.355.900,00**	**226.200,00**	**1.582.100,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2255 - Bolsa Família / CAD Único				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	444	205.000,00	32.500,00	237.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	445	1.000,00	11.100,00	12.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	446	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447	2.000,00	30.000,00	32.000,00
Totais da Classificação:		**238.000,00**	**73.600,00**	**311.600,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2256 - Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	448	495.500,00	96.500,00	592.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	449	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451	26.900,00	0,00	26.900,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	452	3.400,00	0,00	3.400,00
Totais da Classificação:		**567.100,00**	**96.500,00**	**663.600,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2257 - Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	453	290.000,00	290.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	454	18.000,00	1.000,00	19.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	455	33.000,00	1.000,00	34.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	456	31.000,00	1.000,00	32.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	457	3.500,00	0,00	3.500,00
Totais da Classificação:		**375.500,00**	**293.000,00**	**668.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2258 - Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	458	301.000,00	290.000,00	591.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	459	28.300,00	1.000,00	29.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	461	76.700,00	1.000,00	77.700,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	462	3.200,00	0,00	3.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**410.200,00**	**292.000,00**	**702.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2259 - Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	463	105.000,00	193.000,00	298.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	464	22.000,00	1.000,00	23.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	465	39.600,00	1.000,00	40.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466	27.300,00	1.000,00	28.300,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	467	3.600,00	0,00	3.600,00
Totais da Classificação:		**197.500,00**	**196.000,00**	**393.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2260 - Plantão Social/Benefícios Eventuais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	468	193.000,00	0,00	193.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	469	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	470	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	471	3.370,00	0,00	3.370,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	472	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	473	144.000,00	0,00	144.000,00
Totais da Classificação:		**999.270,00**	**0,00**	**999.270,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0034.2261 - Outras Ações de Proteção Social Básica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	474	92.200,00	0,00	92.200,00
Totais da Classificação:		**92.200,00**	**0,00**	**92.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2263 - Outras Ações de Proteção Social Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	475	76.000,00	1.000,00	77.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	476	31.000,00	1.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477	7.800,00	1.000,00	8.800,00
Totais da Classificação:		**114.800,00**	**3.000,00**	**117.800,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2264 - CREAS / PAEFI				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	478	381.000,00	257.000,00	638.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	479	11.000,00	8.000,00	19.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480	34.000,00	1.000,00	35.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	481	68.000,00	70.000,00	138.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	482	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**498.000,00**	**336.000,00**	**834.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0035.2265 - Centro Pop/Abordagem de Rua				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	483	227.500,00	290.000,00	517.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	484	115.000,00	54.000,00	169.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	485	42.400,00	1.000,00	43.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	486	250.000,00	2.000,00	252.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	487	4.000,00	0,00	4.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**638.900,00**	**347.000,00**	**985.900,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0036.2272 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	488	330.000,00	0,00	330.000,00
Totais da Classificação:		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0037.2282 - Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	489	132.000,00	2.300,00	134.300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	490	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	491	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	492	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	493	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**158.500,00**	**2.300,00**	**160.800,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0037.2283 - Vigilância Socioassistencial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	118.500,00	0,00	118.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	495	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	496	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**121.600,00**	**0,00**	**121.600,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.244.0038.2284 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	497	535.000,00	472.500,00	1.007.500,00
Totais da Classificação:		**535.000,00**	**472.500,00**	**1.007.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.422.0035.2266 - Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	498	556.000,00	0,00	556.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	499	35.900,00	0,00	35.900,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501	51.400,00	150.000,00	201.400,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	502	3.700,00	0,00	3.700,00
Totais da Classificação:		**681.000,00**	**150.000,00**	**831.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.422.0036.2274 - Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	503	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	504	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	505	1.380,00	0,00	1.380,00
Totais da Classificação:		**66.380,00**	**0,00**	**66.380,00**
Totais na Subunidade:		**10.149.850,00**	**3.050.500,00**	**13.200.350,00**
Subunidade: 02.05.05 - DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA				
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.391.0040.2285 - Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	506	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	507	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	508	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	510	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**295.000,00**	**0,00**	**295.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.391.0040.2286 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	511	150.000,00	150.000,00	300.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	956	200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	512	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**365.000,00**	**150.000,00**	**515.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0040.2287 - Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	513	150.000,00	150.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**165.000,00**	**150.000,00**	**315.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0040.2288 - Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	515	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	516	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	517	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	518	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	519	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	520	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	521	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	522	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	523	80.000,00	100.000,00	180.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	524	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	525	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**705.000,00**	**100.000,00**	**805.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0040.2290 - Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	526	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	527	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	528	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	529	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0040.2291 - Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	531	100.000,00	300.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	532	110.000,00	20.000,00	130.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	533	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	534	40.000,00	0,00	40.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	535	250.000,00	10.000,00	260.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536	2.600.000,00	70.000,00	2.670.000,00
Totais da Classificação:		**3.400.000,00**	**400.000,00**	**3.800.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.13.392.0040.2292 - Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	537	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	538	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	539	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	541	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0041.2293 - Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	542	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	543	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	544	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	545	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0041.2295 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	546	30.000,00	25.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547	30.000,00	50.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**75.000,00**	**135.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.23.695.0041.2296 - Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	548	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	549	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	551	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	553	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
Classificação Orçamentária:				

02.05.05.23.695.0041.2297 - Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	554	10.000,00	75.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	555	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	556	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	557	15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	558	80.000,00	150.000,00	230.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	559	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**133.000,00**	**247.000,00**	**380.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.440.000,00**	**1.122.000,00**	**6.562.000,00**

Subunidade: 02.05.06 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.05.06.27.122.0042.2298 - Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560	600.000,00	130.000,00	730.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	561	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	562	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	563	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	564	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	566	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	567	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	568	45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		**820.000,00**	**130.000,00**	**950.000,00**
Totais na Subunidade:		**820.000,00**	**130.000,00**	**950.000,00**

Subunidade: 02.05.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação Orçamentária:

02.05.07.27.811.0042.2300 - Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	569	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.07.27.812.0042.2299 - Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	570	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	571	700.000,00	360.000,00	1.060.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	572	200.000,00	100.000,00	300.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	573	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	574	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	575	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	576	300.000,00	5.000,00	305.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	577	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	578	270.000,00	0,00	270.000,00
Totais da Classificação:		**1.985.000,00**	**465.000,00**	**2.450.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.07.27.812.0042.2302 - Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	579	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	580	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	581	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	582	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	583	380.000,00	0,00	380.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	584	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**705.000,00**	**0,00**	**705.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.07.27.812.0042.2303 - Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	585	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	586	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	587	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.05.07.27.813.0042.2301 - Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	588	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	589	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	590	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	591	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	592	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	593	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.365.000,00**	**465.000,00**	**3.830.000,00**

Totais na Unidade:		**25.732.550,00**	**5.158.500,00**	**30.891.050,00**
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE SAUDE				
Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2211 - Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	594	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	595	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	596	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	597	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	598	61.500,00	0,00	61.500,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	599	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600	30.500,00	0,00	30.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	601	615.000,00	148.000,00	763.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	602	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	603	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	604	55.000,00	10.000,00	65.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	605	10.350,00	0,00	10.350,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	606	10.500,00	5.000,00	15.500,00
Totais da Classificação:		**3.408.350,00**	**163.000,00**	**3.571.350,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2212 - Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	608	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	609	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	610	2.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	611	12.500,00	20.000,00	32.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	612	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	613	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**823.500,00**	**30.000,00**	**853.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2213 - Inovação Tecnológica do SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	614	5.350,00	0,00	5.350,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	615	1.000,00	1.150,00	2.150,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	616	200.000,00	10.000,00	210.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	617	400.000,00	300.000,00	700.000,00
Totais da Classificação:		**606.350,00**	**311.150,00**	**917.500,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2214 - Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	618	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	619	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620	82.000,00	0,00	82.000,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2215 - Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	621	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	622	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2216 - Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	623	82.000,00	10.000,00	92.000,00
Totais da Classificação:		**82.000,00**	**10.000,00**	**92.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2217 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	624	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0018.2218 - Convênios Diversos Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	625	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	626	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**60.000,00**	**160.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.122.0024.1025 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	627	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	628	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	629	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	630	5.000,00	10.000,00	15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	631	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	632	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	633	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	634	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**50.000,00**	**90.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.272.0018.2019 - Contribuições Previdenciárias

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	635	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	636	107.000,00	0,00	107.000,00
Totais da Classificação:		**6.207.000,00**	**0,00**	**6.207.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0019.2219 - Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	637	2.300.000,00	5.200.000,00	7.500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	638	3.000.000,00	2.200.000,00	5.200.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	639	10.000,00	30.000,00	40.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	640	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	641	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	642	500.000,00	1.420.000,00	1.920.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	643	75.000,00	750.000,00	825.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	644	710.000,00	1.230.000,00	1.940.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	645	70.000,00	50.000,00	120.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	646	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	647	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação:		**7.315.000,00**	**10.880.000,00**	**18.195.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0019.2220 - Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	648	400.000,00	1.050.000,00	1.450.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	649	305.000,00	550.000,00	855.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	651	100.000,00	295.000,00	395.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	652	5.000,00	20.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	653	120.000,00	214.500,00	334.500,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	654	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		**962.500,00**	**2.129.500,00**	**3.092.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0019.2221 - Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	655	100.000,00	750.000,00	850.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**750.000,00**	**850.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0019.2222 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	150.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**1.250.000,00**	**1.400.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.301.0019.2223 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	657	50.000,00	20.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	658	500.000,00	520.000,00	1.020.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	659	1.796.094,12	1.200.000,00	2.996.094,12
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	660	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.347.094,12**	**1.740.000,00**	**4.087.094,12**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.302.0019.2224 - Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	661	980.000,00	360.000,00	1.340.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	662	1.320.000,00	150.000,00	1.470.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	663	20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	664	40.000,00	5.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	665	50.000,00	126.000,00	176.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	666	8.000,00	10.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	667	173.000,00	198.000,00	371.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	668	27.000,00	0,00	27.000,00
Totais da Classificação:		**2.618.000,00**	**850.000,00**	**3.468.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.10.302.0019.2225 - Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	669	2.000,00	6.500,00	8.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	670	1.000.000,00	800.000,00	1.800.000,00
Totais da Classificação:		**1.002.000,00**	**806.500,00**	**1.808.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0019.2226 - Serviços Especializados				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	671	300.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	672	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**400.000,00**	**1.600.000,00**	**2.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0019.2227 - Convênios Diversos - Atenção Primária				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	673	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	674	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.30.00 - Material de Consumo	675	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	677	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação:		**607.500,00**	**0,00**	**607.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2234 - Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	678	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	679	30.000,00	30.000,00	60.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	680	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	681	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	682	192.007,24	270.000,00	462.007,24
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	683	20.000,00	110.000,00	130.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	684	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	685	10.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	686	18.000.000,00	12.300.000,00	30.300.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	687	500.000,00	12.000,00	512.000,00
Totais da Classificação:		**18.812.007,24**	**12.744.000,00**	**31.556.007,24**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2235 - Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	688	100.000,00	390.000,00	490.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	689	50.000,00	200.000,00	250.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	690	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	691	10.000,00	75.000,00	85.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	692	1.000,00	25.000,00	26.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	693	70.000,00	75.000,00	145.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	694	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**256.000,00**	**765.000,00**	**1.021.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2236 - Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	695	7.000,00	5.000,00	12.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	696	30.000,00	10.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**37.000,00**	**15.000,00**	**52.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2237 - Manutenção do Transporte Sanitário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	697	100.000,00	70.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	698	100.000,00	15.000,00	115.000,00
Totais da Classificação:		**200.000,00**	**85.000,00**	**285.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2238 - Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	699	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2239 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	700	342.007,24	900.000,00	1.242.007,24
Totais da Classificação:		**342.007,24**	**900.000,00**	**1.242.007,24**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2240 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	701	70.000,00	55.000,00	125.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	702	50.000,00	55.000,00	105.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	703	300.000,00	350.000,00	650.000,00
Totais da Classificação:		**420.000,00**	**460.000,00**	**880.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0021.2241 - Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.3.93.30.00 - Material de Consumo	704	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	400.000,00	200.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**405.000,00**	**200.000,00**	**605.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0022.2242 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	706	280.000,00	1.150.000,00	1.430.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	707	400.000,00	800.000,00	1.200.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	708	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	709	30.000,00	130.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	710	50.000,00	350.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711	110.000,00	310.000,00	420.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	712	14.000,00	0,00	14.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**894.000,00**	**2.740.000,00**	**3.634.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0022.2243 - Leitos de Retaguarda RAPS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	713	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	714	5.000,00	185.000,00	190.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**190.000,00**	**200.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0022.2244 - Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	715	10.000,00	51.000,00	61.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**51.000,00**	**61.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0022.2245 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	716	50.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.302.0022.2246 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	717	50.000,00	15.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	718	50.000,00	15.000,00	65.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	719	600.000,00	320.000,00	920.000,00
Totais da Classificação:		**700.000,00**	**350.000,00**	**1.050.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2228 - Manutenção da Rede de Farmácias Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	720	260.000,00	55.000,00	315.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	721	430.000,00	15.000,00	445.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	722	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	723	500.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	724	15.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	725	120.000,00	5.000,00	125.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	726	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**1.339.000,00**	**1.230.000,00**	**2.569.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2229 - Aquisição de Medicamentos e Insumos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	727	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	728	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	729	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**1.163.000,00**	**0,00**	**1.163.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2230 - Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	730	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2231 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	50.000,00	20.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2232 - Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	732	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	733	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	734	100.000,00	500.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**155.000,00**	**500.000,00**	**655.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.303.0020.2233 - Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.93.30.00 - Material de Consumo	735	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2247 - Vigilância Sanitária em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	737	65.000,00	25.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	738	910.000,00	50.000,00	960.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	739	15.000,00	65.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	740	10.500,00	35.000,00	45.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	741	150.000,00	230.000,00	380.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	742	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**1.153.500,00**	**405.000,00**	**1.558.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2248 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	743	150.000,00	300.000,00	450.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	744	800.000,00	1.100.000,00	1.900.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	745	10.000,00	70.000,00	80.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	746	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	747	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	748	5.000,00	105.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	749	68.000,00	110.000,00	178.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750	640.700,00	290.000,00	930.700,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	751	14.500,00	0,00	14.500,00
Totais da Classificação:		**1.758.200,00**	**1.975.000,00**	**3.733.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2249 - Manutenção de Serviços de Imunização				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	752	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	753	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	754	10.000,00	55.000,00	65.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	755	10.700,00	0,00	10.700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	756	30.000,00	40.000,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	757	50.000,00	60.000,00	110.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	758	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**423.700,00**	**155.000,00**	**578.700,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2250 - Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	759	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	761	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	762	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	763	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	764	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2251 - Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	765	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	766	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	767	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2252 - Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	768	100.000,00	450.000,00	550.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**450.000,00**	**550.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.10.305.0023.2253 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	769	50.000,00	600.000,00	650.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**
Totais na Subunidade:		**55.424.708,60**	**44.905.150,00**	**100.329.858,60**
Totais na Unidade:		**55.424.708,60**	**44.905.150,00**	**100.329.858,60**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE EDUCACAO				
Subunidade: 02.07.01 - DIVISAO DE ENSINO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2025 - Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2160 - Gestão da Estrutura e Política Educacional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	771	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	772	338.000,00	0,00	338.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	773	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	774	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	775	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	776	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	777	350.000,00	0,00	350.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.41.00 - Contribuições	778	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	779	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	780	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	781	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	782	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	783	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	784	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**2.763.000,00**	**0,00**	**2.763.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2161 - Projetos e Programas da Educação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	785	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	786	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	787	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	788	136.000,00	0,00	136.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	789	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2162 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	791	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	792	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	793	2.700.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	794	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	795	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	796	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**11.080.000,00**	**1.000.000,00**	**12.080.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2163 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	797	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	798	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	799	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		**169.000,00**	**0,00**	**169.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2164 - Apoio e Promoção de Eventos Escolares				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	801	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	802	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	803	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2165 - Manutenção da Biblioteca Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	804	430.000,00	0,00	430.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	805	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	806	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	807	35.000,00	0,00	35.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	808	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	809	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2166 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	810	6.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	811	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação:		**6.001.000,00**	**500.000,00**	**6.501.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0012.2167 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	813	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	814	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Totais da Classificação:		**1.945.000,00**	**0,00**	**1.945.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0013.2180 - Manutenção do Transporte Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	815	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	816	374.000,00	0,00	374.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	817	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	818	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	819	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	820	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**4.689.000,00**	**0,00**	**4.689.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0013.2181 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	821	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	822	0,00	4.000,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0014.2185 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	823	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.361.0015.2190 - Assintência ao Educando - Ensino Fundamental				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	824	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.362.0013.2182 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	825	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	826	0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0016.2195 - Transporte Escolar Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	827	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	828	0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0016.2196 - Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	829	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	830	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	831	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	832	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	833	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	834	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.363.0016.2197 - Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	835	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	836	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	837	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	838	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	839	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	840	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**52.200,00**	**52.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0016.2198 - Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	841	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	842	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	843	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	844	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	845	0,00	1.000,00	1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	846	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.364.0016.2199 - Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	848	0,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	849	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	851	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	852	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**48.200,00**	**48.200,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2168 - Manutenção da Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	853	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	854	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	856	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	857	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	858	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	859	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**3.421.000,00**	**600.000,00**	**4.021.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2169 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	860	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	861	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	862	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	863	31.000,00	0,00	31.000,00
Totais da Classificação:		**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2170 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	864	3.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	865	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**3.001.000,00**	**3.500.000,00**	**6.501.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2171 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	866	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	867	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	868	550.000,00	0,00	550.000,00
Totais da Classificação:		**573.000,00**	**0,00**	**573.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2172 - Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	869	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	870	253.000,00	0,00	253.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	871	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	872	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	873	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	874	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	875	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**4.204.000,00**	**0,00**	**4.204.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2173 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	876	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	877	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	878	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	879	42.000,00	0,00	42.000,00
Totais da Classificação:		**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2174 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	880	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	881	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.501.000,00**	**500.000,00**	**2.001.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0012.2175 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	882	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	883	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	884	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		**422.000,00**	**0,00**	**422.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0013.2183 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	885	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	886	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0014.2186 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	887	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0014.2187 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	888	0,00	600.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0015.2191 - Assintência ao Educando - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	889	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.365.0015.2192 - Assintência ao Educando - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	890	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0012.2176 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	891	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	892	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	893	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	894	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	895	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	896	23.000,00	0,00	23.000,00
Totais da Classificação:		**214.000,00**	**0,00**	**214.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0012.2177 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	897	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	898	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	899	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0013.2184 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	901	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	902	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0014.2188 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	903	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.366.0015.2193 - Assintência ao Educando - EJA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	904	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0012.2178 - Manutenção da Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	905	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	906	41.800,00	0,00	41.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	907	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	908	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	909	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	910	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	911	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**442.800,00**	**0,00**	**442.800,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0012.2179 - Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	912	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	913	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	914	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	915	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0012.2305 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	916	800.000,00	100.000,00	900.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	917	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**801.000,00**	**100.000,00**	**901.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0014.2189 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	918	0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.12.367.0015.2194 - Assintência ao Educando - Educação Especial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	919	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Totais na Subunidade:		**42.255.800,00**	**9.856.400,00**	**52.112.200,00**
Subunidade: 02.07.02 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0017.2200 - Fundeb - Ensino Fundamental - 30%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	920	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	921	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	922	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	923	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	924	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	925	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**6.107.000,00**	**6.107.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.361.0017.2201 - Fundeb - Ensino Fundamental - 70%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	926	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	927	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2203 - Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	928	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	929	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	930	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	931	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	932	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	933	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.664.000,00**	**3.664.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2204 - Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	934	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	935	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**7.320.000,00**	**7.320.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2205 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	936	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	937	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2206 - Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	939	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	940	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	941	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	942	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	943	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.664.000,00**	**3.664.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2207 - Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	944	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	945	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**6.100.000,00**	**6.100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.365.0017.2208 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	946	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	947	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.366.0017.2209 - Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	948	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	949	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	950	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	951	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	952	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	953	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.12.366.0017.2210 - Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	954	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	955	0,00	22.000,00	22.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**122.000,00**	**122.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**45.346.000,00**	**45.346.000,00**
Totais na Unidade:		**42.255.800,00**	**55.202.400,00**	**97.458.200,00**
Totais no Órgão:		**245.762.450,00**	**171.779.050,00**	**417.541.500,00**
Total Geral da Despesa Orçada:		**261.131.650,00**	**171.779.050,00**	**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:07524604

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA LEI 4761

Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
DOTAÇÃO	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01		**PODER LEGISLATIVO**	**15.369.200,00**
01.01		**CAMARA MUNICIPAL**	**15.369.200,00**
01.01.01		**CORPO LEGISLATIVO**	**15.369.200,00**
01.01.01.01		**Legislativa**	**15.369.200,00**
01.01.01.01.031		**Ação Legislativa**	**15.369.200,00**
01.01.01.01.031.0001		**Processo Legislativo Municipal**	**4.475.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2001		**Manutenção das Atividades do Legislativo**	**4.475.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	700.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	3	Diárias – Pessoal Civil	850.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	4	Material de Consumo	70.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	6	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	7	Indenizações e Restituições	200.000,00
01.01.01.01.031.0002		**Suporte Administrativo ao Legislativo**	**4.214.000,00**
01.01.01.01.031.0002.2002		**Manutenção das Atividades da C. Municipal**	**4.104.000,00**
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.14.00	8	Diárias – Pessoal Civil	350.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00	9	Material de Consumo	500.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria	200.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.420.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.40.00	13	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.41.00	14	Contribuições	50.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.49.00	15	Auxílio-Transporte	554.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.92.00	16	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
01.01.01.01.031.0002.2002.4.4.90.52.00	17	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
01.01.01.01.031.0002.2003		**Manutenção de Festividades e Comemorações**	**110.000,00**
01.01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	25.000,00
01.01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.36.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00

01.01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.39.00	20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
01.01.01.01.031.0003		**Administração de Recursos Humanos**	**5.880.200,00**
01.01.01.01.031.0003.2004		**Manut. de Recursos Humanos e suas Ações**	**4.910.000,00**
01.01.01.01.031.0003.2004.3.1.90.04.00	21	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
01.01.01.01.031.0003.2004.3.1.90.11.00	22	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.900.000,00
01.01.01.01.031.0003.2004.3.1.90.91.00	23	Sentenças Judiciais	10.000,00
01.01.01.01.031.0003.2004.3.1.90.94.00	24	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00
01.01.01.01.031.0003.2005		**Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos**	**970.200,00**
01.01.01.01.031.0003.2005.3.1.90.13.00	25	Obrigações Patronais	950.000,00
01.01.01.01.031.0003.2005.3.3.90.47.00	26	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.200,00
01.01.01.01.031.0004		**Projetos Diversos**	**800.000,00**
01.01.01.01.031.0004.1001		**Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara**	**800.000,00**
01.01.01.01.031.0004.1001.4.4.90.51.00	27	Obras e Instalações	800.000,00
02		**PODER EXECUTIVO**	**417.541.500,00**
02.01		**GABINETE DO PREFEITO**	**9.899.000,00**
02.01.01		**GERENCIA GOVERNAMENTAL**	**2.372.000,00**
02.01.01.04		**Administração**	**1.577.000,00**
02.01.01.04.122		**Administração Geral**	**1.577.000,00**
02.01.01.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**1.577.000,00**
02.01.01.04.122.0005.2010		**Gestão do Gabinete e das Assessorias**	**1.577.000,00**
02.01.01.04.122.0005.2010.3.1.90.11.00	28	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.14.00	29	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.30.00	30	Material de Consumo	35.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.35.00	31	Serviços de Consultoria	150.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.36.00	32	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.39.00	33	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.3.3.90.40.00	34	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.01.01.04.122.0005.2010.4.4.90.52.00	35	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.01.09		**Previdência Social**	**795.000,00**
02.01.01.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**795.000,00**
02.01.01.09.272.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**795.000,00**
02.01.01.09.272.0005.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**795.000,00**
02.01.01.09.272.0005.2019.3.1.90.13.00	36	Obrigações Patronais	792.400,00
02.01.01.09.272.0005.2019.3.3.90.47.00	37	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.600,00
02.01.02		**ASSESSORIA JURIDICA**	**4.190.000,00**
02.01.02.04		**Administração**	**1.970.000,00**
02.01.02.04.122		**Administração Geral**	**1.970.000,00**
02.01.02.04.122.0007		**Proteção Jurídica Municipal**	**1.970.000,00**
02.01.02.04.122.0007.2011		**Gestão da Assessoria Juridíca**	**1.970.000,00**
02.01.02.04.122.0007.2011.3.1.90.11.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.14.00	39	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.30.00	40	Material de Consumo	10.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.35.00	41	Serviços de Consultoria	150.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.36.00	42	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.40.00	44	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.91.00	45	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.92.00	46	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.4.4.90.52.00	47	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.02.04.122.0007.2011.4.4.90.91.00	48	Sentenças Judiciais	5.000,00
02.01.02.28		**Encargos Especiais**	**2.220.000,00**
02.01.02.28.843		**Serviço da Dívida Interna**	**2.220.000,00**
02.01.02.28.843.0000		**Encargos Gerais**	**2.220.000,00**
02.01.02.28.843.0000.0003		**Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais**	**2.220.000,00**
02.01.02.28.843.0000.0003.3.1.90.91.00	49	Sentenças Judiciais	15.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.3.3.90.91.00	50	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.4.4.90.61.00	51	Aquisição de Imóveis	5.000,00
02.01.02.28.843.0000.0003.4.6.90.91.00	52	Sentenças Judiciais	2.100.000,00
02.01.03		**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**	**607.000,00**
02.01.03.04		**Administração**	**607.000,00**
02.01.03.04.124		**Controle Interno**	**607.000,00**
02.01.03.04.124.0008		**Transparência e Integridade Administrativa**	**607.000,00**
02.01.03.04.124.0008.2012		**Gestão da Diretoria de Controle Interno**	**607.000,00**
02.01.03.04.124.0008.2012.3.1.90.11.00	53	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.14.00	54	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.30.00	55	Material de Consumo	3.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.36.00	56	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.39.00	57	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.40.00	58	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00
02.01.03.04.124.0008.2012.4.4.90.52.00	59	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.01.04		**COORDENADORIA DE COMUNICACAO**	**2.730.000,00**
02.01.04.04		**Administração**	**2.730.000,00**
02.01.04.04.131		**Comunicação Social**	**2.730.000,00**
02.01.04.04.131.0008		**Transparência e Integridade Administrativa**	**2.730.000,00**
02.01.04.04.131.0008.2013		**Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação**	**2.730.000,00**
02.01.04.04.131.0008.2013.3.1.90.11.00	60	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.14.00	61	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.30.00	62	Material de Consumo	20.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.36.00	63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.39.00	64	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.40.00	65	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
02.01.04.04.131.0008.2013.4.4.90.52.00	66	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.02		**SECRETARIA DE GESTAO**	**26.329.000,00**
02.02.01		**GERENCIA ESTRATEGICA**	**2.257.000,00**
02.02.01.04		**Administração**	**2.257.000,00**
02.02.01.04.122		**Administração Geral**	**1.292.000,00**
02.02.01.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**1.292.000,00**
02.02.01.04.122.0005.2014		**Comemorações, Inaugurações e Confraternizações**	**262.000,00**
02.02.01.04.122.0005.2014.3.1.90.16.00	67	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00

02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00	68	Material de Consumo	15.000,00
02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.32.00	69	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.36.00	70	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2014.3.3.90.39.00	71	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015		**Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão**	**964.098,60**
02.02.01.04.122.0005.2015.3.1.90.11.00	72	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	425.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.1.90.92.00	73	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.1.90.94.00	74	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.14.00	75	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.30.00	76	Material de Consumo	6.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.36.00	77	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.39.00	78	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.40.00	79	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.92.00	80	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.93.00	81	Indenizações e Restituições	25.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.4.4.90.52.00	82	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.02.01.04.122.0005.2015.4.4.90.92.00	83	Despesas de Exercícios Anteriores	3.098,60
02.02.01.04.122.0005.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**65.901,40**
02.02.01.04.122.0005.2025.3.1.71.70.00	84	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.477,64
02.02.01.04.122.0005.2025.3.3.71.70.00	85	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.418,16
02.02.01.04.122.0005.2025.4.4.71.70.00	86	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.005,60
02.02.01.04.126		**Tecnologia da Informatização**	**965.000,00**
02.02.01.04.126.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**965.000,00**
02.02.01.04.126.0005.2018		**Manutenção e Modernização Tecnológica**	**965.000,00**
02.02.01.04.126.0005.2018.3.3.90.30.00	87	Material de Consumo	40.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.3.3.90.39.00	88	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.3.3.90.40.00	89	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.30.00	90	Material de Consumo	30.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.39.00	91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.40.00	92	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	35.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.51.00	93	Obras e Instalações	300.000,00
02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.52.00	94	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.02.02		**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	**20.613.000,00**
02.02.02.04		**Administração**	**11.715.000,00**
02.02.02.04.122		**Administração Geral**	**10.580.000,00**
02.02.02.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**10.580.000,00**
02.02.02.04.122.0005.2016		**Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações**	**9.230.000,00**
02.02.02.04.122.0005.2016.3.1.90.11.00	95	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.800.000,00
02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00	96	Material de Consumo	90.000,00
02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.36.00	97	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400.000,00
02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.40.00	99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	820.000,00
02.02.02.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00	100	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.02.02.04.122.0005.2017		**Pessoal à Disposição de Outros Órgãos**	**1.000.000,00**
02.02.02.04.122.0005.2017.3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
02.02.02.04.122.0005.2022		**Estoques Reguladores de Materiais**	**350.000,00**
02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	350.000,00
02.02.02.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**135.000,00**
02.02.02.04.128.0006		**Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade**	**135.000,00**
02.02.02.04.128.0006.2026		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos**	**135.000,00**
02.02.02.04.128.0006.2026.3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	12.400,00
02.02.02.04.128.0006.2026.3.3.90.32.00	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.02.02.04.128.0006.2026.3.3.90.36.00	105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.600,00
02.02.02.04.128.0006.2026.3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.02.02.04.131		**Comunicação Social**	**160.000,00**
02.02.02.04.131.0008		**Transparência e Integridade Administrativa**	**160.000,00**
02.02.02.04.131.0008.2020		**Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais**	**160.000,00**
02.02.02.04.131.0008.2020.3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
02.02.02.04.244		**Assistência Comunitária**	**840.000,00**
02.02.02.04.244.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**840.000,00**
02.02.02.04.244.0005.2021		**Manutenção dos Serviços Funerários**	**840.000,00**
02.02.02.04.244.0005.2021.3.1.90.11.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00	109	Material de Consumo	100.000,00
02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.39.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.40.00	111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.02.02.04.244.0005.2021.4.4.90.52.00	112	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.02.02.09		**Previdência Social**	**3.908.000,00**
02.02.02.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**3.908.000,00**
02.02.02.09.272.0000		**Encargos Gerais**	**2.341.000,00**
02.02.02.09.272.0000.0006		**Despesas de Inativos e Pensionistas**	**2.341.000,00**
02.02.02.09.272.0000.0006.3.1.90.01.00	113	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.425.000,00
02.02.02.09.272.0000.0006.3.1.90.03.00	114	Pensões do RPPS e do Militar	916.000,00
02.02.02.09.272.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**1.567.000,00**
02.02.02.09.272.0005.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**1.567.000,00**
02.02.02.09.272.0005.2019.3.1.90.13.00	115	Obrigações Patronais	1.500.000,00
02.02.02.09.272.0005.2019.3.3.90.47.00	116	Obrigações Tributárias e Contributivas	67.000,00
02.02.02.11		**Trabalho**	**1.800.000,00**
02.02.02.11.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**1.800.000,00**
02.02.02.11.331.0043		**Benefícios aos Servidores**	**1.800.000,00**
02.02.02.11.331.0043.2023		**Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos**	**1.800.000,00**
02.02.02.11.331.0043.2023.3.3.90.32.00	117	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.800.000,00
02.02.02.28		**Encargos Especiais**	**3.190.000,00**
02.02.02.28.845		**Transferências**	**2.700.000,00**
02.02.02.28.845.0000		**Encargos Gerais**	**2.700.000,00**
02.02.02.28.845.0000.0004		**Contribuições Obrigatórias**	**2.700.000,00**
02.02.02.28.845.0000.0004.3.3.90.47.00	118	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700.000,00
02.02.02.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**490.000,00**
02.02.02.28.846.0000		**Encargos Gerais**	**490.000,00**
02.02.02.28.846.0000.0001		**Amortização de Dívidas**	**490.000,00**

02.02.02.28.846.0000.0001.3.2.90.21.00	119	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
02.02.02.28.846.0000.0001.3.2.90.22.00	120	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
02.02.02.28.846.0000.0001.4.6.90.71.00	121	Principal da Dívida Contratual Resgatado	480.000,00
02.02.03		**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL**	**2.573.000,00**
02.02.03.04		**Administração**	**1.000,00**
02.02.03.04.122		**Administração Geral**	**1.000,00**
02.02.03.04.122.0009		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**	**1.000,00**
02.02.03.04.122.0009.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.02.03.04.122.0009.2025.3.3.93.39.00	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.03.20		**Agricultura**	**1.445.000,00**
02.02.03.20.605		**Abastecimento**	**1.445.000,00**
02.02.03.20.605.0009		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**	**1.445.000,00**
02.02.03.20.605.0009.2029		**Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário**	**1.445.000,00**
02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.50.41.00	123	Contribuições	210.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.90.30.00	124	Material de Consumo	45.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.90.32.00	125	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.90.36.00	126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.3.3.90.39.00	127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.4.4.90.51.00	128	Obras e Instalações	5.000,00
02.02.03.20.605.0009.2029.4.4.90.52.00	129	Equipamentos e Material Permanente	1.060.000,00
02.02.03.22		**Indústria**	**538.000,00**
02.02.03.22.661		**Promoção Industrial**	**538.000,00**
02.02.03.22.661.0009		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**	**538.000,00**
02.02.03.22.661.0009.2028		**Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial**	**538.000,00**
02.02.03.22.661.0009.2028.3.3.90.30.00	130	Material de Consumo	5.000,00
02.02.03.22.661.0009.2028.3.3.90.36.00	131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.02.03.22.661.0009.2028.3.3.90.39.00	132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.02.03.22.661.0009.2028.4.4.90.52.00	133	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02.03.22.661.0009.2028.4.4.90.61.00	134	Aquisição de Imóveis	505.000,00
02.02.03.23		**Comércio e Serviços**	**589.000,00**
02.02.03.23.691		**Promoção Comercial**	**589.000,00**
02.02.03.23.691.0009		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**	**589.000,00**
02.02.03.23.691.0009.2024		**Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações**	**589.000,00**
02.02.03.23.691.0009.2024.3.1.90.11.00	135	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.14.00	136	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.30.00	137	Material de Consumo	15.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.35.00	138	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.36.00	139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.39.00	140	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.3.3.90.40.00	141	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
02.02.03.23.691.0009.2024.4.4.90.52.00	142	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.02.04		**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA**	**886.000,00**
02.02.04.06		**Segurança Pública**	**886.000,00**
02.02.04.06.181		**Policiamento**	**886.000,00**
02.02.04.06.181.0033		**Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres**	**886.000,00**
02.02.04.06.181.0033.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.02.04.06.181.0033.2025.3.3.93.39.00	143	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.04.06.181.0033.2030		**Apoio e Manutenção de Programas e Projetos**	**285.000,00**
02.02.04.06.181.0033.2030.3.3.90.30.00	144	Material de Consumo	20.000,00
02.02.04.06.181.0033.2030.3.3.90.36.00	145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.02.04.06.181.0033.2030.3.3.90.39.00	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.02.04.06.181.0033.2030.3.3.90.40.00	147	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.02.04.06.181.0033.2030.4.4.90.52.00	148	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.02.04.06.181.0033.2031		**Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal**	**600.000,00**
02.02.04.06.181.0033.2031.3.3.90.30.00	149	Material de Consumo	60.000,00
02.02.04.06.181.0033.2031.3.3.90.36.00	150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.000,00
02.02.04.06.181.0033.2031.3.3.90.39.00	151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.02.04.06.181.0033.2031.3.3.90.40.00	152	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
02.02.04.06.181.0033.2031.4.4.90.51.00	153	Obras e Instalações	175.000,00
02.03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	**14.566.000,00**
02.03.01		**GERENCIA ESTRATEGICA**	**7.967.000,00**
02.03.01.04		**Administração**	**755.000,00**
02.03.01.04.122		**Administração Geral**	**755.000,00**
02.03.01.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**755.000,00**
02.03.01.04.122.0005.2032		**Gestão da Estrutura e Política Fazendária**	**755.000,00**
02.03.01.04.122.0005.2032.3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.14.00	155	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00	156	Material de Consumo	5.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.35.00	157	Serviços de Consultoria	75.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.36.00	158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00	160	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.92.00	161	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00	162	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.03.01.04.122.0005.2032.4.4.90.92.00	163	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.09		**Previdência Social**	**1.102.000,00**
02.03.01.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**1.102.000,00**
02.03.01.09.272.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**1.102.000,00**
02.03.01.09.272.0005.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**1.102.000,00**
02.03.01.09.272.0005.2019.3.1.90.13.00	164	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.03.01.09.272.0005.2019.3.3.90.47.00	165	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
02.03.01.28		**Encargos Especiais**	**4.110.000,00**
02.03.01.28.843		**Serviço da Dívida Interna**	**3.860.000,00**
02.03.01.28.843.0000		**Encargos Gerais**	**3.860.000,00**
02.03.01.28.843.0000.0002		**Gestão da Dívida Pública Contratada**	**3.860.000,00**
02.03.01.28.843.0000.0002.3.2.90.21.00	166	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.360.000,00
02.03.01.28.843.0000.0002.3.2.90.22.00	167	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
02.03.01.28.843.0000.0002.4.6.90.71.00	168	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00
02.03.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**250.000,00**

02.03.01.28.846.0000		**Encargos Gerais**	**250.000,00**
02.03.01.28.846.0000.0005		**Devolução de Receitas**	**250.000,00**
02.03.01.28.846.0000.0005.3.3.90.93.00	169	Indenizações e Restituições	250.000,00
02.03.01.99		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**
02.03.01.99.999		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**2.000.000,00**
02.03.01.99.999.9999		**Reserva de Contingência**	**2.000.000,00**
02.03.01.99.999.9999.9999		**Reserva de Contingência**	**2.000.000,00**
02.03.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	170	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.000.000,00
02.03.02		**COORDENADORIA DE RECEITA**	**3.328.000,00**
02.03.02.04		**Administração**	**3.328.000,00**
02.03.02.04.129		**Administração de Receitas**	**3.328.000,00**
02.03.02.04.129.0010		**Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal**	**3.328.000,00**
02.03.02.04.129.0010.2034		**Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança**	**2.752.000,00**
02.03.02.04.129.0010.2034.3.1.90.11.00	171	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
02.03.02.04.129.0010.2034.3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	12.000,00
02.03.02.04.129.0010.2034.3.3.90.39.00	173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.03.02.04.129.0010.2034.3.3.90.40.00	174	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	620.000,00
02.03.02.04.129.0010.2034.4.4.90.52.00	175	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.03.02.04.129.0010.2035		**Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário**	**576.000,00**
02.03.02.04.129.0010.2035.3.1.90.11.00	176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	530.000,00
02.03.02.04.129.0010.2035.3.3.90.30.00	177	Material de Consumo	6.000,00
02.03.02.04.129.0010.2035.3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.03.02.04.129.0010.2035.4.4.90.52.00	179	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03.03		**COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZACAO**	**1.275.000,00**
02.03.03.04		**Administração**	**1.275.000,00**
02.03.03.04.125		**Normatização e Fiscalização**	**1.275.000,00**
02.03.03.04.125.0010		**Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal**	**1.275.000,00**
02.03.03.04.125.0010.2036		**Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária**	**1.275.000,00**
02.03.03.04.125.0010.2036.3.1.90.11.00	180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
02.03.03.04.125.0010.2036.3.3.90.30.00	181	Material de Consumo	15.000,00
02.03.03.04.125.0010.2036.3.3.90.39.00	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.03.03.04.125.0010.2036.3.3.90.40.00	183	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
02.03.03.04.125.0010.2036.4.4.90.52.00	184	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.03.04		**COORDENADORIA DE CADASTRO TECNICO**	**745.000,00**
02.03.04.04		**Administração**	**745.000,00**
02.03.04.04.122		**Administração Geral**	**745.000,00**
02.03.04.04.122.0010		**Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal**	**745.000,00**
02.03.04.04.122.0010.2037		**Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário**	**745.000,00**
02.03.04.04.122.0010.2037.3.1.90.11.00	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00
02.03.04.04.122.0010.2037.3.3.90.30.00	186	Material de Consumo	10.000,00
02.03.04.04.122.0010.2037.3.3.90.39.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.03.04.04.122.0010.2037.3.3.90.40.00	188	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.03.04.04.122.0010.2037.4.4.90.52.00	189	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.03.05		**COORDENADORIA DO TESOURO**	**1.251.000,00**
02.03.05.04		**Administração**	**1.251.000,00**
02.03.05.04.123		**Administração Financeira**	**1.251.000,00**
02.03.05.04.123.0011		**Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas**	**1.251.000,00**
02.03.05.04.123.0011.2038		**Gestão do Controle do Tesouro Municipal**	**1.251.000,00**
02.03.05.04.123.0011.2038.3.1.90.11.00	190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
02.03.05.04.123.0011.2038.3.3.90.30.00	191	Material de Consumo	5.000,00
02.03.05.04.123.0011.2038.3.3.90.36.00	192	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.05.04.123.0011.2038.3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460.000,00
02.03.05.04.123.0011.2038.3.3.90.40.00	194	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.03.05.04.123.0011.2038.4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.04		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**138.068.391,40**
02.04.01		**GERENCIA ESTRATEGICA**	**7.510.500,00**
02.04.01.04		**Administração**	**1.465.000,00**
02.04.01.04.122		**Administração Geral**	**1.465.000,00**
02.04.01.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**1.465.000,00**
02.04.01.04.122.0005.2129		**Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano**	**1.465.000,00**
02.04.01.04.122.0005.2129.3.1.90.11.00	196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	390.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.14.00	197	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.30.00	198	Material de Consumo	40.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.36.00	199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.39.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.40.00	201	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.92.00	202	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.93.00	203	Indenizações e Restituições	150.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.4.4.90.40.00	204	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	220.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.4.4.90.52.00	205	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.4.4.90.92.00	206	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.04.01.04.122.0005.2129.4.4.90.93.00	207	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.04.01.06		**Segurança Pública**	**415.500,00**
02.04.01.06.182		**Defesa Civil**	**415.500,00**
02.04.01.06.182.0033		**Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres**	**415.500,00**
02.04.01.06.182.0033.2137		**Gestão da Defesa Civil**	**415.500,00**
02.04.01.06.182.0033.2137.3.1.90.11.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
02.04.01.06.182.0033.2137.3.3.90.14.00	209	Diárias – Pessoal Civil	500,00
02.04.01.06.182.0033.2137.3.3.90.30.00	210	Material de Consumo	20.000,00
02.04.01.06.182.0033.2137.3.3.90.36.00	211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.06.182.0033.2137.3.3.90.39.00	212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.04.01.06.182.0033.2137.4.4.90.52.00	213	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.01.09		**Previdência Social**	**2.130.000,00**
02.04.01.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**2.130.000,00**
02.04.01.09.272.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**2.130.000,00**
02.04.01.09.272.0005.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**2.130.000,00**
02.04.01.09.272.0005.2019.3.1.90.13.00	214	Obrigações Patronais	2.110.000,00
02.04.01.09.272.0005.2019.3.3.90.47.00	215	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.04.01.15		**Urbanismo**	**3.500.000,00**

02.04.01.15.452		**Serviços Urbanos**	**3.500.000,00**
02.04.01.15.452.0027		**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**	**3.500.000,00**
02.04.01.15.452.0027.1012		**Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções**	**3.500.000,00**
02.04.01.15.452.0027.1012.4.4.90.51.00	216	Obras e Instalações	3.500.000,00
02.04.02		**DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE**	**6.096.000,00**
02.04.02.04		**Administração**	**2.770.000,00**
02.04.02.04.122		**Administração Geral**	**2.770.000,00**
02.04.02.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**2.738.000,00**
02.04.02.04.122.0005.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.04.02.04.122.0005.2025.3.3.93.39.00	217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130		**Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações**	**851.000,00**
02.04.02.04.122.0005.2130.3.1.90.11.00	218	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.14.00	219	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.30.00	220	Material de Consumo	20.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.36.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.39.00	222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.40.00	223	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000,00
02.04.02.04.122.0005.2130.4.4.90.52.00	224	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131		**Manutenção da Garagem**	**1.886.000,00**
02.04.02.04.122.0005.2131.3.1.90.11.00	225	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	670.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.14.00	226	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	120.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.39.00	228	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	970.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.40.00	229	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00
02.04.02.04.122.0005.2131.4.4.90.52.00	230	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.04.02.04.122.0025		**Educação e Segurança no Trânsito**	**32.000,00**
02.04.02.04.122.0025.2138		**Projeto Educação no Trânsito**	**32.000,00**
02.04.02.04.122.0025.2138.3.3.90.30.00	231	Material de Consumo	2.000,00
02.04.02.04.122.0025.2138.3.3.90.32.00	232	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.04.02.04.122.0025.2138.3.3.90.36.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.02.04.122.0025.2138.3.3.90.39.00	234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.26		**Transporte**	**3.326.000,00**
02.04.02.26.782		**Transporte Rodoviário**	**3.326.000,00**
02.04.02.26.782.0025		**Educação e Segurança no Trânsito**	**3.326.000,00**
02.04.02.26.782.0025.2139		**Manutenção do Terminal Rodoviário**	**588.000,00**
02.04.02.26.782.0025.2139.3.1.90.11.00	235	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00
02.04.02.26.782.0025.2139.3.3.90.30.00	236	Material de Consumo	10.000,00
02.04.02.26.782.0025.2139.3.3.90.36.00	237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.02.26.782.0025.2139.3.3.90.39.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.02.26.782.0025.2139.4.4.90.51.00	239	Obras e Instalações	150.000,00
02.04.02.26.782.0025.2139.4.4.90.52.00	240	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140		**Gestão do Transporte**	**484.000,00**
02.04.02.26.782.0025.2140.3.1.90.11.00	241	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140.3.3.90.30.00	242	Material de Consumo	10.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140.3.3.90.36.00	243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140.3.3.90.39.00	244	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140.4.4.90.51.00	245	Obras e Instalações	5.000,00
02.04.02.26.782.0025.2140.4.4.90.52.00	246	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141		**Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito**	**2.254.000,00**
02.04.02.26.782.0025.2141.3.1.90.11.00	247	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.14.00	248	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.30.00	249	Material de Consumo	500.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.36.00	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.180.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.4.4.90.51.00	252	Obras e Instalações	100.000,00
02.04.02.26.782.0025.2141.4.4.90.52.00	253	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
02.04.03		**DIRETORIA DE REGULACAO URBANA**	**7.388.000,00**
02.04.03.04		**Administração**	**6.088.000,00**
02.04.03.04.122		**Administração Geral**	**3.507.000,00**
02.04.03.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**3.507.000,00**
02.04.03.04.122.0005.2132		**Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.**	**3.507.000,00**
02.04.03.04.122.0005.2132.3.1.90.11.00	254	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.14.00	255	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	15.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.35.00	257	Serviços de Consultoria	25.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.36.00	258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.39.00	259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.40.00	260	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000.000,00
02.04.03.04.122.0005.2132.4.4.90.52.00	261	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.04.03.04.125		**Normatização e Fiscalização**	**2.581.000,00**
02.04.03.04.125.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**2.581.000,00**
02.04.03.04.125.0005.2133		**Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações**	**2.581.000,00**
02.04.03.04.125.0005.2133.3.1.90.11.00	262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.14.00	263	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.30.00	264	Material de Consumo	50.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.35.00	265	Serviços de Consultoria	15.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.36.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.39.00	267	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.40.00	268	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	600.000,00
02.04.03.04.125.0005.2133.4.4.90.52.00	269	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.03.16		**Habitação**	**1.300.000,00**
02.04.03.16.482		**Habitação Urbana**	**1.300.000,00**
02.04.03.16.482.0031		**Regularização Fundiária**	**1.300.000,00**
02.04.03.16.482.0031.1018		**Minha Casa Regularizada**	**1.300.000,00**
02.04.03.16.482.0031.1018.3.1.90.11.00	270	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.04.03.16.482.0031.1018.3.3.90.30.00	271	Material de Consumo	50.000,00
02.04.03.16.482.0031.1018.3.3.90.39.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.150.000,00
02.04.04		**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**	**39.166.000,00**
02.04.04.04		**Administração**	**806.000,00**

02.04.04.04.122		**Administração Geral**	**806.000,00**
02.04.04.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**806.000,00**
02.04.04.04.122.0005.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.04.04.04.122.0005.2025.3.3.93.39.00	273	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134		**Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações**	**805.000,00**
02.04.04.04.122.0005.2134.3.1.90.11.00	274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.30.00	275	Material de Consumo	25.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.36.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.39.00	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.40.00	278	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.04.04.04.122.0005.2134.4.4.90.52.00	279	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.04.15		**Urbanismo**	**18.167.000,00**
02.04.04.15.452		**Serviços Urbanos**	**18.167.000,00**
02.04.04.15.452.0027		**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**	**12.817.000,00**
02.04.04.15.452.0027.2150		**Limpeza Urbana**	**12.817.000,00**
02.04.04.15.452.0027.2150.3.1.90.11.00	280	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	400.000,00
02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.39.00	282	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.950.000,00
02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.40.00	283	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
02.04.04.15.452.0027.2150.4.4.90.51.00	284	Obras e Instalações	1.550.000,00
02.04.04.15.452.0027.2150.4.4.90.52.00	285	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.04.15.452.0032		**Mais Praças mais Vida**	**5.350.000,00**
02.04.04.15.452.0032.2159		**Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos**	**5.350.000,00**
02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00	286	Material de Consumo	1.000.000,00
02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.39.00	287	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400.000,00
02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.51.00	288	Obras e Instalações	2.800.000,00
02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.52.00	289	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.04.04.18		**Gestão Ambiental**	**20.193.000,00**
02.04.04.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**19.713.000,00**
02.04.04.18.541.0026		**Gestão Ambiental**	**19.713.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2142		**Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental**	**10.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2142.3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143		**Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos**	**6.260.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2143.3.1.90.11.00	291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.30.00	292	Material de Consumo	120.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.36.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.39.00	294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.800.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143.4.4.90.51.00	295	Obras e Instalações	20.000,00
02.04.04.18.541.0026.2143.4.4.90.52.00	296	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2144		**Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente**	**4.579.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2144.3.3.90.30.00	297	Material de Consumo	119.000,00
02.04.04.18.541.0026.2144.3.3.90.32.00	298	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.04.04.18.541.0026.2144.3.3.90.39.00	299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	870.000,00
02.04.04.18.541.0026.2144.4.4.90.51.00	300	Obras e Instalações	3.035.000,00
02.04.04.18.541.0026.2144.4.4.90.52.00	301	Equipamentos e Material Permanente	515.000,00
02.04.04.18.541.0026.2145		**Manutenção do Horto Municipal**	**75.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2145.3.1.90.11.00	302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
02.04.04.18.541.0026.2145.3.3.90.30.00	303	Material de Consumo	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2145.3.3.90.39.00	304	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.04.18.541.0026.2145.4.4.90.51.00	305	Obras e Instalações	30.000,00
02.04.04.18.541.0026.2145.4.4.90.52.00	306	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146		**Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar**	**1.106.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2146.3.1.90.11.00	307	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.3.3.90.30.00	308	Material de Consumo	220.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.3.3.90.36.00	309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.3.3.90.39.00	310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.3.3.90.40.00	311	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.4.4.90.51.00	312	Obras e Instalações	80.000,00
02.04.04.18.541.0026.2146.4.4.90.52.00	313	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
02.04.04.18.541.0026.2147		**Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais**	**5.010.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2147.3.3.90.30.00	314	Material de Consumo	100.000,00
02.04.04.18.541.0026.2147.3.3.90.39.00	315	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
02.04.04.18.541.0026.2147.4.4.90.51.00	316	Obras e Instalações	4.050.000,00
02.04.04.18.541.0026.2147.4.4.90.52.00	317	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
02.04.04.18.541.0026.2148		**Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos**	**1.453.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2148.3.3.90.30.00	318	Material de Consumo	450.000,00
02.04.04.18.541.0026.2148.3.3.90.36.00	319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.04.18.541.0026.2148.3.3.90.39.00	320	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.04.04.18.541.0026.2148.4.4.90.52.00	321	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**	**1.220.000,00**
02.04.04.18.541.0026.2149.3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	500.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149.3.3.90.35.00	323	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149.3.3.90.36.00	324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149.3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149.4.4.90.51.00	326	Obras e Instalações	500.000,00
02.04.04.18.541.0026.2149.4.4.90.52.00	327	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.04.04.18.542		**Controle Ambiental**	**365.000,00**
02.04.04.18.542.0026		**Gestão Ambiental**	**365.000,00**
02.04.04.18.542.0026.1010		**Implantação do Licenciamento Ambiental**	**365.000,00**
02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.30.00	328	Material de Consumo	15.000,00
02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.39.00	329	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.40.00	330	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000,00
02.04.04.18.543		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**115.000,00**
02.04.04.18.543.0026		**Gestão Ambiental**	**115.000,00**
02.04.04.18.543.0026.1011		**Recuperação de Areas Degradadas**	**115.000,00**
02.04.04.18.543.0026.1011.3.3.90.30.00	331	Material de Consumo	5.000,00
02.04.04.18.543.0026.1011.3.3.90.39.00	332	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.04.04.18.543.0026.1011.4.4.90.51.00	333	Obras e Instalações	50.000,00
02.04.04.18.543.0026.1011.4.4.90.52.00	334	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.04.05		**DIRETORIA DE OBRAS**	**74.907.891,40**
02.04.05.04		**Administração**	**3.038.000,00**
02.04.05.04.122		**Administração Geral**	**3.038.000,00**
02.04.05.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**3.013.000,00**
02.04.05.04.122.0005.2135		**Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações**	**1.778.000,00**
02.04.05.04.122.0005.2135.3.1.90.11.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	100.000,00
02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.36.00	337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.39.00	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.40.00	339	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	60.000,00
02.04.05.04.122.0005.2135.4.4.90.52.00	340	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.04.05.04.122.0005.2136		**Reforma e Manutenção de Prédios Públicos**	**1.235.000,00**
02.04.05.04.122.0005.2136.3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	15.000,00
02.04.05.04.122.0005.2136.3.3.90.39.00	342	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
02.04.05.04.122.0005.2136.4.4.90.51.00	343	Obras e Instalações	600.000,00
02.04.05.04.122.0005.2136.4.4.90.52.00	344	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.05.04.122.0029		**Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas**	**25.000,00**
02.04.05.04.122.0029.1017		**Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas**	**25.000,00**
02.04.05.04.122.0029.1017.3.3.90.39.00	345	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.04.05.04.122.0029.1017.4.4.90.51.00	346	Obras e Instalações	5.000,00
02.04.05.08		**Assistência Social**	**1.965.108,58**
02.04.05.08.244		**Assistência Comunitária**	**1.965.108,58**
02.04.05.08.244.0038		**Estruturação da rede de serviços do SUAS**	**1.965.108,58**
02.04.05.08.244.0038.1023		**Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social**	**1.965.108,58**
02.04.05.08.244.0038.1023.3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.05.08.244.0038.1023.4.4.90.51.00	348	Obras e Instalações	1.865.108,58
02.04.05.13		**Cultura**	**1.650.000,00**
02.04.05.13.392		**Difusão Cultural**	**1.650.000,00**
02.04.05.13.392.0040		**Promoção e Difusão das Políticas Culturais**	**1.650.000,00**
02.04.05.13.392.0040.1019		**Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica**	**1.100.000,00**
02.04.05.13.392.0040.1019.4.4.90.51.00	349	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.04.05.13.392.0040.1020		**Obra de Infra Estrutura Cultural**	**550.000,00**
02.04.05.13.392.0040.1020.4.4.90.51.00	350	Obras e Instalações	550.000,00
02.04.05.15		**Urbanismo**	**61.534.782,82**
02.04.05.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**57.014.782,82**
02.04.05.15.451.0027		**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**	**9.745.000,00**
02.04.05.15.451.0027.2151		**Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública**	**9.745.000,00**
02.04.05.15.451.0027.2151.3.3.90.39.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.745.000,00
02.04.05.15.451.0027.2151.4.4.90.51.00	352	Obras e Instalações	3.000.000,00
02.04.05.15.451.0028		**Obras Públicas**	**47.269.782,82**
02.04.05.15.451.0028.1013		**Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas e Rurais**	**44.769.782,82**
02.04.05.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00	353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.900.000,00
02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00	354	Obras e Instalações	37.869.782,82
02.04.05.15.451.0028.1015		**Desapropriações e Indenizações Diversas**	**2.500.000,00**
02.04.05.15.451.0028.1015.4.4.90.61.00	355	Aquisição de Imóveis	2.500.000,00
02.04.05.15.452		**Serviços Urbanos**	**4.520.000,00**
02.04.05.15.452.0027		**Desenvolvimento dos Serviços Urbanos**	**4.520.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2152		**Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção**	**400.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2152.3.1.90.11.00	356	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.04.05.15.452.0027.2153		**Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos**	**850.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00	357	Material de Consumo	750.000,00
02.04.05.15.452.0027.2153.4.4.90.30.00	358	Material de Consumo	100.000,00
02.04.05.15.452.0027.2154		**Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais**	**1.650.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2154.3.3.90.30.00	359	Material de Consumo	150.000,00
02.04.05.15.452.0027.2154.3.3.90.39.00	360	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
02.04.05.15.452.0027.2155		**Manutenção e Ampliação do Cemitério**	**965.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2155.3.3.90.30.00	361	Material de Consumo	100.000,00
02.04.05.15.452.0027.2155.3.3.90.39.00	362	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
02.04.05.15.452.0027.2155.4.4.90.51.00	363	Obras e Instalações	300.000,00
02.04.05.15.452.0027.2155.4.4.90.52.00	364	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.04.05.15.452.0027.2156		**Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos**	**655.000,00**
02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.30.00	365	Material de Consumo	100.000,00
02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.36.00	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.04.05.15.452.0027.2156.4.4.90.52.00	368	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
02.04.05.17		**Saneamento**	**1.920.000,00**
02.04.05.17.512		**Saneamento Básico Urbano**	**1.920.000,00**
02.04.05.17.512.0028		**Obras Públicas**	**1.920.000,00**
02.04.05.17.512.0028.1016		**Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água**	**1.920.000,00**
02.04.05.17.512.0028.1016.3.3.90.32.00	369	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.150.000,00
02.04.05.17.512.0028.1016.3.3.90.39.00	370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720.000,00
02.04.05.17.512.0028.1016.4.4.90.51.00	371	Obras e Instalações	50.000,00
02.04.05.23		**Comércio e Serviços**	**1.000.000,00**
02.04.05.23.695		**Turismo**	**1.000.000,00**
02.04.05.23.695.0041		**Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional**	**1.000.000,00**
02.04.05.23.695.0041.1021		**Obra de Infra Estrutura Turística**	**1.000.000,00**
02.04.05.23.695.0041.1021.4.4.90.51.00	372	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.04.05.27		**Desporto e Lazer**	**3.800.000,00**
02.04.05.27.812		**Desporto Comunitário**	**3.800.000,00**
02.04.05.27.812.0042		**Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer**	**3.800.000,00**
02.04.05.27.812.0042.1022		**Obras de Infra Estrutura Esportiva**	**3.800.000,00**
02.04.05.27.812.0042.1022.4.4.90.51.00	373	Obras e Instalações	3.800.000,00
02.04.06		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**3.000.000,00**
02.04.06.16		**Habitação**	**3.000.000,00**
02.04.06.16.482		**Habitação Urbana**	**3.000.000,00**
02.04.06.16.482.0030		**Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**	**3.000.000,00**
02.04.06.16.482.0030.2158		**Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social**	**3.000.000,00**
02.04.06.16.482.0030.2158.4.4.90.51.00	374	Obras e Instalações	3.000.000,00
02.05		**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**	**30.891.050,00**

02.05.01		**GERENCIA ESTRATEGICA**	**1.090.000,00**
02.05.01.04		**Administração**	**650.000,00**
02.05.01.04.122		**Administração Geral**	**650.000,00**
02.05.01.04.122.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**650.000,00**
02.05.01.04.122.0005.2128		**Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social**	**650.000,00**
02.05.01.04.122.0005.2128.3.1.90.11.00	375	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.14.00	376	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00	377	Material de Consumo	16.500,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.36.00	378	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.39.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.40.00	380	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.92.00	381	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.93.00	382	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.4.4.90.52.00	383	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.05.01.04.122.0005.2128.4.4.90.92.00	384	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.01.09		**Previdência Social**	**440.000,00**
02.05.01.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**440.000,00**
02.05.01.09.272.0005		**Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa**	**440.000,00**
02.05.01.09.272.0005.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**440.000,00**
02.05.01.09.272.0005.2019.3.1.90.13.00	385	Obrigações Patronais	435.000,00
02.05.01.09.272.0005.2019.3.3.90.47.00	386	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.05.02		**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**4.556.700,00**
02.05.02.08		**Assistência Social**	**4.332.600,00**
02.05.02.08.122		**Administração Geral**	**1.051.600,00**
02.05.02.08.122.0037		**Gestão do SUAS**	**1.051.600,00**
02.05.02.08.122.0037.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.05.02.08.122.0037.2025.3.3.93.39.00	387	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.08.122.0037.2275		**Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social**	**1.050.600,00**
02.05.02.08.122.0037.2275.3.1.90.11.00	388	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.100,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.50.41.00	389	Contribuições	1.000,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.14.00	390	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	93.300,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.36.00	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108.200,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.40.00	394	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000,00
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.93.00	395	Indenizações e Restituições	126.000,00
02.05.02.08.241		**Assistência ao Idoso**	**100.000,00**
02.05.02.08.241.0037		**Gestão do SUAS**	**100.000,00**
02.05.02.08.241.0037.2276		**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**	**100.000,00**
02.05.02.08.241.0037.2276.3.3.50.43.00	396	Subvenções Sociais	100.000,00
02.05.02.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**355.400,00**
02.05.02.08.243.0037		**Gestão do SUAS**	**355.400,00**
02.05.02.08.243.0037.2277		**Manutenção do Conselho Tutelar**	**355.400,00**
02.05.02.08.243.0037.2277.3.1.90.11.00	397	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294.000,00
02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00	398	Material de Consumo	21.000,00
02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.36.00	399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.39.00	400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.40.00	401	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.400,00
02.05.02.08.244		**Assistência Comunitária**	**1.340.600,00**
02.05.02.08.244.0037		**Gestão do SUAS**	**1.340.600,00**
02.05.02.08.244.0037.2278		**Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas**	**944.000,00**
02.05.02.08.244.0037.2278.3.1.90.11.00	402	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	363.000,00
02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.50.43.00	403	Subvenções Sociais	1.000,00
02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00	404	Material de Consumo	13.000,00
02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.36.00	405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.39.00	406	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.000,00
02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.40.00	407	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
02.05.02.08.244.0037.2279		**Sine/Banco de Empregos**	**396.600,00**
02.05.02.08.244.0037.2279.3.1.90.11.00	408	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	325.500,00
02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	6.000,00
02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.36.00	410	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.39.00	411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.300,00
02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.40.00	412	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	800,00
02.05.02.08.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**1.485.000,00**
02.05.02.08.272.0037		**Gestão do SUAS**	**1.485.000,00**
02.05.02.08.272.0037.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**1.485.000,00**
02.05.02.08.272.0037.2019.3.1.90.13.00	413	Obrigações Patronais	1.480.000,00
02.05.02.08.272.0037.2019.3.3.90.47.00	414	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.05.02.16		**Habitação**	**224.100,00**
02.05.02.16.122		**Administração Geral**	**224.100,00**
02.05.02.16.122.0031		**Regularização Fundiária**	**224.100,00**
02.05.02.16.122.0031.2273		**Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária**	**224.100,00**
02.05.02.16.122.0031.2273.3.1.90.11.00	415	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.000,00
02.05.02.16.122.0031.2273.3.3.90.30.00	416	Material de Consumo	3.000,00
02.05.02.16.122.0031.2273.3.3.90.36.00	417	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.16.122.0031.2273.3.3.90.39.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.02.16.122.0031.2273.3.3.90.40.00	419	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.100,00
02.05.03		**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**702.000,00**
02.05.03.08		**Assistência Social**	**702.000,00**
02.05.03.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**702.000,00**
02.05.03.08.243.0037		**Gestão do SUAS**	**702.000,00**
02.05.03.08.243.0037.2280		**Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**	**702.000,00**
02.05.03.08.243.0037.2280.3.3.50.43.00	420	Subvenções Sociais	651.000,00
02.05.03.08.243.0037.2280.3.3.90.39.00	421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
02.05.04		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**13.200.350,00**
02.05.04.08		**Assistência Social**	**13.200.350,00**
02.05.04.08.122		**Administração Geral**	**250.000,00**
02.05.04.08.122.0039		**Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS**	**250.000,00**
02.05.04.08.122.0039.1024		**Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS**	**250.000,00**

02.05.04.08.122.0039.1024.3.1.90.11.00	422	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.05.04.08.122.0039.1024.3.3.90.30.00	423	Material de Consumo	50.000,00
02.05.04.08.122.0039.1024.3.3.90.39.00	424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.500,00
02.05.04.08.122.0039.1024.3.3.90.47.00	425	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
02.05.04.08.122.0039.1024.4.4.90.52.00	426	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.04.08.128		**Formação de Recursos Humanos**	**66.000,00**
02.05.04.08.128.0037		**Gestão do SUAS**	**66.000,00**
02.05.04.08.128.0037.2281		**Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades**	**66.000,00**
02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.30.00	427	Material de Consumo	6.000,00
02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.32.00	428	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00
02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.36.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.39.00	430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.04.08.241		**Assistência ao Idoso**	**551.000,00**
02.05.04.08.241.0036		**Proteção Social Especial Alta Complexidade**	**551.000,00**
02.05.04.08.241.0036.2268		**Serviço de Acolhimento para Idosos**	**551.000,00**
02.05.04.08.241.0036.2268.3.3.50.41.00	431	Contribuições	21.000,00
02.05.04.08.241.0036.2268.3.3.50.43.00	432	Subvenções Sociais	94.000,00
02.05.04.08.241.0036.2268.3.3.90.30.00	433	Material de Consumo	10.000,00
02.05.04.08.241.0036.2268.3.3.90.39.00	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426.000,00
02.05.04.08.242		**Assistência ao Portador de Deficiência**	**970.000,00**
02.05.04.08.242.0035		**Proteção Social Especial Média Complexidade**	**743.000,00**
02.05.04.08.242.0035.2262		**Atendimento de Pessoas com Deficiência**	**743.000,00**
02.05.04.08.242.0035.2262.3.3.50.43.00	435	Subvenções Sociais	743.000,00
02.05.04.08.242.0036		**Proteção Social Especial Alta Complexidade**	**227.000,00**
02.05.04.08.242.0036.2269		**Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva**	**227.000,00**
02.05.04.08.242.0036.2269.3.3.50.43.00	436	Subvenções Sociais	227.000,00
02.05.04.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**1.495.400,00**
02.05.04.08.243.0036		**Proteção Social Especial Alta Complexidade**	**1.495.400,00**
02.05.04.08.243.0036.2270		**Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar**	**1.489.400,00**
02.05.04.08.243.0036.2270.3.3.50.43.00	437	Subvenções Sociais	1.489.400,00
02.05.04.08.243.0036.2271		**Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora**	**6.000,00**
02.05.04.08.243.0036.2271.3.3.90.48.00	438	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
02.05.04.08.244		**Assistência Comunitária**	**8.970.570,00**
02.05.04.08.244.0034		**Proteção Social Básica**	**5.412.970,00**
02.05.04.08.244.0034.2254		**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	**1.582.100,00**
02.05.04.08.244.0034.2254.3.1.90.11.00	439	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	745.500,00
02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.50.43.00	440	Subvenções Sociais	470.800,00
02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	149.300,00
02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.39.00	442	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211.900,00
02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.40.00	443	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.600,00
02.05.04.08.244.0034.2255		**Bolsa Família / CAD Único**	**311.600,00**
02.05.04.08.244.0034.2255.3.1.90.11.00	444	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	237.500,00
02.05.04.08.244.0034.2255.3.3.90.30.00	445	Material de Consumo	12.100,00
02.05.04.08.244.0034.2255.3.3.90.36.00	446	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.05.04.08.244.0034.2255.3.3.90.39.00	447	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
02.05.04.08.244.0034.2256		**Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I**	**663.600,00**
02.05.04.08.244.0034.2256.3.1.90.11.00	448	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.000,00
02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00	449	Material de Consumo	6.300,00
02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.36.00	450	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.39.00	451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.900,00
02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.40.00	452	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.400,00
02.05.04.08.244.0034.2257		**Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II**	**668.500,00**
02.05.04.08.244.0034.2257.3.1.90.11.00	453	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00
02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00	454	Material de Consumo	19.000,00
02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.36.00	455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00
02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.39.00	456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.40.00	457	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.500,00
02.05.04.08.244.0034.2258		**Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III**	**702.200,00**
02.05.04.08.244.0034.2258.3.1.90.11.00	458	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	591.000,00
02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00	459	Material de Consumo	29.300,00
02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.36.00	460	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.39.00	461	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.700,00
02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.40.00	462	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.200,00
02.05.04.08.244.0034.2259		**Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV**	**393.500,00**
02.05.04.08.244.0034.2259.3.1.90.11.00	463	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	298.000,00
02.05.04.08.244.0034.2259.3.3.90.30.00	464	Material de Consumo	23.000,00
02.05.04.08.244.0034.2259.3.3.90.36.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.600,00
02.05.04.08.244.0034.2259.3.3.90.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.300,00
02.05.04.08.244.0034.2259.3.3.90.40.00	467	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.600,00
02.05.04.08.244.0034.2260		**Plantão Social/Benefícios Eventuais**	**999.270,00**
02.05.04.08.244.0034.2260.3.1.90.11.00	468	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193.000,00
02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00	469	Material de Consumo	5.500,00
02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.32.00	470	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650.000,00
02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.39.00	471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.370,00
02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.40.00	472	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.400,00
02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00	473	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	144.000,00
02.05.04.08.244.0034.2261		**Outras Ações de Proteção Social Básica**	**92.200,00**
02.05.04.08.244.0034.2261.3.3.90.39.00	474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.200,00
02.05.04.08.244.0035		**Proteção Social Especial Média Complexidade**	**1.937.700,00**
02.05.04.08.244.0035.2263		**Outras Ações de Proteção Social Especial**	**117.800,00**
02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.50.43.00	475	Subvenções Sociais	77.000,00
02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.30.00	476	Material de Consumo	32.000,00
02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.39.00	477	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00
02.05.04.08.244.0035.2264		**CREAS / PAEFI**	**834.000,00**
02.05.04.08.244.0035.2264.3.1.90.11.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	638.000,00
02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	19.000,00
02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.36.00	480	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.39.00	481	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.40.00	482	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00

02.05.04.08.244.0035.2265		**Centro Pop/Abordagem de Rua**	**985.900,00**
02.05.04.08.244.0035.2265.3.1.90.11.00	483	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517.500,00
02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00	484	Material de Consumo	169.000,00
02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.36.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.400,00
02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.39.00	486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.000,00
02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.40.00	487	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00
02.05.04.08.244.0036		**Proteção Social Especial Alta Complexidade**	**330.000,00**
02.05.04.08.244.0036.2272		**Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua**	**330.000,00**
02.05.04.08.244.0036.2272.3.3.50.43.00	488	Subvenções Sociais	330.000,00
02.05.04.08.244.0037		**Gestão do SUAS**	**282.400,00**
02.05.04.08.244.0037.2282		**Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos**	**160.800,00**
02.05.04.08.244.0037.2282.3.1.90.11.00	489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134.300,00
02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.30.00	490	Material de Consumo	5.500,00
02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.36.00	491	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.39.00	492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.40.00	493	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
02.05.04.08.244.0037.2283		**Vigilância Socioassistencial**	**121.600,00**
02.05.04.08.244.0037.2283.3.1.90.11.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.500,00
02.05.04.08.244.0037.2283.3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	2.100,00
02.05.04.08.244.0037.2283.3.3.90.36.00	496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.04.08.244.0038		**Estruturação da rede de serviços do SUAS**	**1.007.500,00**
02.05.04.08.244.0038.2284		**Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS**	**1.007.500,00**
02.05.04.08.244.0038.2284.4.4.90.52.00	497	Equipamentos e Material Permanente	1.007.500,00
02.05.04.08.422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**897.380,00**
02.05.04.08.422.0035		**Proteção Social Especial Média Complexidade**	**831.000,00**
02.05.04.08.422.0035.2266		**Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher**	**831.000,00**
02.05.04.08.422.0035.2266.3.1.90.11.00	498	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	556.000,00
02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00	499	Material de Consumo	35.900,00
02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.36.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00
02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.39.00	501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.400,00
02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.40.00	502	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.700,00
02.05.04.08.422.0036		**Proteção Social Especial Alta Complexidade**	**66.380,00**
02.05.04.08.422.0036.2274		**Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência**	**66.380,00**
02.05.04.08.422.0036.2274.3.1.71.70.00	503	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.000,00
02.05.04.08.422.0036.2274.3.3.71.70.00	504	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
02.05.04.08.422.0036.2274.4.4.71.70.00	505	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.380,00
02.05.05		**DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA**	**6.562.000,00**
02.05.05.13		**Cultura**	**5.882.000,00**
02.05.05.13.391		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**810.000,00**
02.05.05.13.391.0040		**Promoção e Difusão das Políticas Culturais**	**810.000,00**
02.05.05.13.391.0040.2285		**Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE**	**295.000,00**
02.05.05.13.391.0040.2285.3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.000,00
02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.30.00	507	Material de Consumo	5.000,00
02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.36.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.39.00	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.40.00	510	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.05.05.13.391.0040.2286		**Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural**	**515.000,00**
02.05.05.13.391.0040.2286.3.3.50.41.00	511	Contribuições	300.000,00
02.05.05.13.391.0040.2286.3.3.90.31.00	956	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	200.000,00
02.05.05.13.391.0040.2286.3.3.90.39.00	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05.05.13.392		**Difusão Cultural**	**5.072.000,00**
02.05.05.13.392.0040		**Promoção e Difusão das Políticas Culturais**	**5.072.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2287		**Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura**	**315.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2287.3.3.50.41.00	513	Contribuições	300.000,00
02.05.05.13.392.0040.2287.3.3.90.39.00	514	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288		**Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações**	**805.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2288.3.1.90.11.00	515	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.14.00	516	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.30.00	517	Material de Consumo	30.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.36.00	518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.39.00	519	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.40.00	520	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.92.00	521	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.93.00	522	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.4.4.90.52.00	523	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.4.4.90.92.00	524	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.05.13.392.0040.2288.4.4.90.93.00	525	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.05.05.13.392.0040.2290		**Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura**	**45.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2290.3.3.50.41.00	526	Contribuições	10.000,00
02.05.05.13.392.0040.2290.3.3.90.30.00	527	Material de Consumo	5.000,00
02.05.05.13.392.0040.2290.3.3.90.36.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.05.13.392.0040.2290.3.3.90.39.00	529	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291		**Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais**	**3.800.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2291.3.1.90.11.00	530	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.50.41.00	531	Contribuições	400.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00	532	Material de Consumo	130.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.31.00	533	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.32.00	534	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00	535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00	536	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.670.000,00
02.05.05.13.392.0040.2292		**Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados**	**107.000,00**
02.05.05.13.392.0040.2292.3.1.90.11.00	537	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
02.05.05.13.392.0040.2292.3.3.90.30.00	538	Material de Consumo	5.000,00
02.05.05.13.392.0040.2292.3.3.90.36.00	539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.05.13.392.0040.2292.3.3.90.39.00	540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.05.05.13.392.0040.2292.3.3.90.40.00	541	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
02.05.05.23		**Comércio e Serviços**	**680.000,00**
02.05.05.23.695		**Turismo**	**680.000,00**
02.05.05.23.695.0041		**Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional**	**680.000,00**

02.05.05.23.695.0041.2293		**Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico**	**70.000,00**
02.05.05.23.695.0041.2293.3.3.50.41.00	542	Contribuições	10.000,00
02.05.05.23.695.0041.2293.3.3.90.30.00	543	Material de Consumo	5.000,00
02.05.05.23.695.0041.2293.3.3.90.36.00	544	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.05.23.695.0041.2293.3.3.90.39.00	545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.05.23.695.0041.2295		**Manutenção do Fundo Municipal de Turismo**	**135.000,00**
02.05.05.23.695.0041.2295.3.3.50.41.00	546	Contribuições	55.000,00
02.05.05.23.695.0041.2295.3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296		**Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha**	**95.000,00**
02.05.05.23.695.0041.2296.3.1.90.11.00	548	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.50.41.00	549	Contribuições	10.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.30.00	550	Material de Consumo	15.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.36.00	551	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.39.00	552	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.40.00	553	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297		**Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo**	**380.000,00**
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.50.41.00	554	Contribuições	85.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.30.00	555	Material de Consumo	20.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.31.00	556	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.36.00	557	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.39.00	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.93.00	559	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.06		**DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER**	**950.000,00**
02.05.06.27		**Desporto e Lazer**	**950.000,00**
02.05.06.27.122		**Administração Geral**	**950.000,00**
02.05.06.27.122.0042		**Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer**	**950.000,00**
02.05.06.27.122.0042.2298		**Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações**	**950.000,00**
02.05.06.27.122.0042.2298.3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	730.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.14.00	561	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00	562	Material de Consumo	25.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.35.00	563	Serviços de Consultoria	18.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.36.00	564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.39.00	565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.40.00	566	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.93.00	567	Indenizações e Restituições	12.000,00
02.05.06.27.122.0042.2298.4.4.90.52.00	568	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
02.05.07		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**	**3.830.000,00**
02.05.07.27		**Desporto e Lazer**	**3.830.000,00**
02.05.07.27.811		**Desporto de Rendimento**	**60.000,00**
02.05.07.27.811.0042		**Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer**	**60.000,00**
02.05.07.27.811.0042.2300		**Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento**	**60.000,00**
02.05.07.27.811.0042.2300.3.3.90.48.00	569	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
02.05.07.27.812		**Desporto Comunitário**	**3.265.000,00**
02.05.07.27.812.0042		**Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer**	**3.265.000,00**
02.05.07.27.812.0042.2299		**Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional**	**2.450.000,00**
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.50.41.00	570	Contribuições	50.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.50.43.00	571	Subvenções Sociais	1.060.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	300.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.31.00	573	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.32.00	574	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.36.00	575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00	576	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.48.00	577	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
02.05.07.27.812.0042.2299.4.4.90.52.00	578	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302		**Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer**	**705.000,00**
02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.50.41.00	579	Contribuições	130.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00	580	Material de Consumo	40.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.31.00	581	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.32.00	582	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
02.05.07.27.812.0042.2302.4.4.90.52.00	584	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.05.07.27.812.0042.2303		**Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer**	**110.000,00**
02.05.07.27.812.0042.2303.3.3.90.30.00	585	Material de Consumo	4.000,00
02.05.07.27.812.0042.2303.3.3.90.36.00	586	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.05.07.27.812.0042.2303.3.3.90.39.00	587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.07.27.813		**Lazer**	**505.000,00**
02.05.07.27.813.0042		**Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer**	**505.000,00**
02.05.07.27.813.0042.2301		**Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário**	**505.000,00**
02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00	588	Material de Consumo	100.000,00
02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.31.00	589	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.32.00	590	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.36.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.39.00	592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
02.05.07.27.813.0042.2301.4.4.90.52.00	593	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06		**SECRETARIA DE SAUDE**	**100.329.858,60**
02.06.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**100.329.858,60**
02.06.01.10		**Saúde**	**100.329.858,60**
02.06.01.10.122		**Administração Geral**	**5.864.350,00**
02.06.01.10.122.0018		**Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**	**5.774.350,00**
02.06.01.10.122.0018.2211		**Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do Fundo Municipal**	**3.571.350,00**
02.06.01.10.122.0018.2211.3.1.90.04.00	594	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.1.90.11.00	595	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.1.90.94.00	596	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.14.00	597	Diárias – Pessoal Civil	49.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.30.00	598	Material de Consumo	61.500,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.35.00	599	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.36.00	600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.500,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.39.00	601	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	763.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.40.00	602	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00

02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.92.00	603	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.93.00	604	Indenizações e Restituições	65.000,00
02.06.01.10.122.0018.2211.4.4.90.92.00	605	Despesas de Exercícios Anteriores	10.350,00
02.06.01.10.122.0018.2211.4.4.90.93.00	606	Indenizações e Restituições	15.500,00
02.06.01.10.122.0018.2212		**Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Assistencial e CPRA**	**853.500,00**
02.06.01.10.122.0018.2212.3.1.90.04.00	607	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.1.90.11.00	608	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.3.90.30.00	609	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.3.90.36.00	610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.500,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.3.90.40.00	612	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
02.06.01.10.122.0018.2212.3.3.90.48.00	613	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
02.06.01.10.122.0018.2213		**Inovação Tecnológica do SUS**	**917.500,00**
02.06.01.10.122.0018.2213.3.3.90.30.00	614	Material de Consumo	5.350,00
02.06.01.10.122.0018.2213.3.3.90.36.00	615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.150,00
02.06.01.10.122.0018.2213.3.3.90.39.00	616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
02.06.01.10.122.0018.2213.3.3.90.40.00	617	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	700.000,00
02.06.01.10.122.0018.2214		**Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS**	**130.000,00**
02.06.01.10.122.0018.2214.3.3.90.14.00	618	Diárias – Pessoal Civil	26.000,00
02.06.01.10.122.0018.2214.3.3.90.30.00	619	Material de Consumo	22.000,00
02.06.01.10.122.0018.2214.3.3.90.39.00	620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
02.06.01.10.122.0018.2215		**Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde**	**10.000,00**
02.06.01.10.122.0018.2215.3.3.90.30.00	621	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.122.0018.2215.3.3.90.39.00	622	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.122.0018.2216		**Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS**	**92.000,00**
02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00	623	Material de Consumo	92.000,00
02.06.01.10.122.0018.2217		**Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS**	**40.000,00**
02.06.01.10.122.0018.2217.4.4.90.52.00	624	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.06.01.10.122.0018.2218		**Convênios Diversos Saúde**	**160.000,00**
02.06.01.10.122.0018.2218.3.3.90.30.00	625	Material de Consumo	60.000,00
02.06.01.10.122.0018.2218.3.3.90.39.00	626	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.06.01.10.122.0024		**Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19**	**90.000,00**
02.06.01.10.122.0024.1025		**Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS**	**90.000,00**
02.06.01.10.122.0024.1025.3.1.90.04.00	627	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.1.90.16.00	628	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.3.90.30.00	629	Material de Consumo	15.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.3.90.36.00	630	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.3.90.39.00	631	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.3.90.40.00	632	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.3.3.90.47.00	633	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.06.01.10.122.0024.1025.4.4.90.52.00	634	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06.01.10.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**6.207.000,00**
02.06.01.10.272.0018		**Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**	**6.207.000,00**
02.06.01.10.272.0018.2019		**Contribuições Previdenciárias**	**6.207.000,00**
02.06.01.10.272.0018.2019.3.1.90.13.00	635	Obrigações Patronais	6.100.000,00
02.06.01.10.272.0018.2019.3.3.90.47.00	636	Obrigações Tributárias e Contributivas	107.000,00
02.06.01.10.301		**Atenção Básica**	**27.624.094,12**
02.06.01.10.301.0019		**Atenção Primária e Atenção à Saúde**	**27.624.094,12**
02.06.01.10.301.0019.2219		**Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde**	**18.195.000,00**
02.06.01.10.301.0019.2219.3.1.90.04.00	637	Contratação por Tempo Determinado	7.500.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.1.90.11.00	638	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.200.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.1.90.16.00	639	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.1.90.94.00	640	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.50.43.00	641	Subvenções Sociais	180.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00	642	Material de Consumo	1.920.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.36.00	643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	825.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00	644	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.940.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.40.00	645	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	120.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.46.00	646	Auxílio-alimentação	90.000,00
02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.48.00	647	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220		**Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas**	**3.092.000,00**
02.06.01.10.301.0019.2220.3.1.90.04.00	648	Contratação por Tempo Determinado	1.450.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.1.90.11.00	649	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	855.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.1.90.94.00	650	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00	651	Material de Consumo	395.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.36.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39.00	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	334.500,00
02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.40.00	654	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.500,00
02.06.01.10.301.0019.2221		**Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária**	**850.000,00**
02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00	655	Material de Consumo	850.000,00
02.06.01.10.301.0019.2222		**Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária**	**1.400.000,00**
02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00	656	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
02.06.01.10.301.0019.2223		**Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde**	**4.087.094,12**
02.06.01.10.301.0019.2223.3.3.90.30.00	657	Material de Consumo	70.000,00
02.06.01.10.301.0019.2223.3.3.90.39.00	658	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.020.000,00
02.06.01.10.301.0019.2223.4.4.90.51.00	659	Obras e Instalações	2.996.094,12
02.06.01.10.301.0019.2223.4.4.90.61.00	660	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.10.302		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**48.950.014,48**
02.06.01.10.302.0019		**Atenção Primária e Atenção à Saúde**	**7.884.000,00**
02.06.01.10.302.0019.2224		**Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde**	**3.468.000,00**
02.06.01.10.302.0019.2224.3.1.90.04.00	661	Contratação por Tempo Determinado	1.340.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.1.90.11.00	662	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.470.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.1.90.94.00	663	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.50.43.00	664	Subvenções Sociais	45.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00	665	Material de Consumo	176.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.36.00	666	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	371.000,00
02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.40.00	668	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.000,00

02.06.01.10.302.0019.2225		**Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas**	**1.808.500,00**
02.06.01.10.302.0019.2225.3.3.90.30.00	669	Material de Consumo	8.500,00
02.06.01.10.302.0019.2225.3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
02.06.01.10.302.0019.2226		**Serviços Especializados**	**2.000.000,00**
02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.90.39.00	671	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.000,00
02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.90.91.00	672	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.06.01.10.302.0019.2227		**Convênios Diversos - Atenção Primária**	**607.500,00**
02.06.01.10.302.0019.2227.3.1.71.70.00	673	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.400,00
02.06.01.10.302.0019.2227.3.3.71.70.00	674	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
02.06.01.10.302.0019.2227.3.3.93.30.00	675	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.10.302.0019.2227.3.3.93.39.00	676	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
02.06.01.10.302.0019.2227.4.4.71.70.00	677	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100,00
02.06.01.10.302.0021		**Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade**	**35.721.014,48**
02.06.01.10.302.0021.2234		**Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Cirurgias Eletivas**	**31.556.007,24**
02.06.01.10.302.0021.2234.3.1.90.04.00	678	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.1.90.11.00	679	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.1.90.94.00	680	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.50.41.00	681	Contribuições	20.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.50.43.00	682	Subvenções Sociais	462.007,24
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.30.00	683	Material de Consumo	130.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.32.00	684	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.36.00	685	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.3.3.90.39.00	686	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.300.000,00
02.06.01.10.302.0021.2234.4.4.50.42.00	687	Auxílios	512.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235		**Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa**	**1.021.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2235.3.1.90.04.00	688	Contratação por Tempo Determinado	490.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.1.90.11.00	689	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.1.90.94.00	690	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.30.00	691	Material de Consumo	85.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.36.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.39.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.000,00
02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.40.00	694	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.06.01.10.302.0021.2236		**Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios**	**52.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2236.3.3.90.39.00	695	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.06.01.10.302.0021.2236.3.3.90.48.00	696	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
02.06.01.10.302.0021.2237		**Manutenção do Transporte Sanitário**	**285.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2237.3.3.90.30.00	697	Material de Consumo	170.000,00
02.06.01.10.302.0021.2237.3.3.90.39.00	698	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
02.06.01.10.302.0021.2238		**Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade**	**80.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00	699	Material de Consumo	80.000,00
02.06.01.10.302.0021.2239		**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade**	**1.242.007,24**
02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00	700	Equipamentos e Material Permanente	1.242.007,24
02.06.01.10.302.0021.2240		**Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade**	**880.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2240.3.3.90.30.00	701	Material de Consumo	125.000,00
02.06.01.10.302.0021.2240.3.3.90.39.00	702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
02.06.01.10.302.0021.2240.4.4.90.51.00	703	Obras e Instalações	650.000,00
02.06.01.10.302.0021.2241		**Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade**	**605.000,00**
02.06.01.10.302.0021.2241.3.3.93.30.00	704	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.302.0021.2241.3.3.93.39.00	705	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
02.06.01.10.302.0022		**Redes de Atenção Psicossocial**	**5.345.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2242		**Manutenção dos Serviços de Saúde Mental**	**3.634.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2242.3.1.90.04.00	706	Contratação por Tempo Determinado	1.430.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.1.90.11.00	707	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.1.90.94.00	708	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00	709	Material de Consumo	160.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.36.00	710	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.39.00	711	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.40.00	712	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.000,00
02.06.01.10.302.0022.2243		**Leitos de Retaguarda RAPS**	**200.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2243.3.3.90.30.00	713	Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.10.302.0022.2243.3.3.90.39.00	714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
02.06.01.10.302.0022.2244		**Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial**	**61.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00	715	Material de Consumo	61.000,00
02.06.01.10.302.0022.2245		**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial**	**400.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2245.4.4.90.52.00	716	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
02.06.01.10.302.0022.2246		**Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e Média Complexidade**	**1.050.000,00**
02.06.01.10.302.0022.2246.3.3.90.30.00	717	Material de Consumo	65.000,00
02.06.01.10.302.0022.2246.3.3.90.39.00	718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
02.06.01.10.302.0022.2246.4.4.90.51.00	719	Obras e Instalações	920.000,00
02.06.01.10.303		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**4.482.000,00**
02.06.01.10.303.0020		**Política Municipal de Assistência Farmacêutica**	**4.482.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2228		**Manutenção da Rede de Farmácias Municipal**	**2.569.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2228.3.1.90.04.00	720	Contratação por Tempo Determinado	315.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.1.90.11.00	721	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.1.90.94.00	722	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00	723	Material de Consumo	1.650.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.36.00	724	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.39.00	725	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.40.00	726	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00
02.06.01.10.303.0020.2229		**Aquisição de Medicamentos e Insumos**	**1.163.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00	727	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.053.000,00
02.06.01.10.303.0020.2229.3.3.90.48.00	728	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
02.06.01.10.303.0020.2229.3.3.90.91.00	729	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.06.01.10.303.0020.2230		**Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica**	**15.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00	730	Material de Consumo	15.000,00
02.06.01.10.303.0020.2231		**Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica**	**70.000,00**

02.06.01.10.303.0020.2231.4.4.90.52.00	731	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.06.01.10.303.0020.2232		**Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica**	**655.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2232.3.3.90.30.00	732	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.303.0020.2232.3.3.90.39.00	733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.06.01.10.303.0020.2232.4.4.90.51.00	734	Obras e Instalações	600.000,00
02.06.01.10.303.0020.2233		**Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica**	**10.000,00**
02.06.01.10.303.0020.2233.3.3.93.30.00	735	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.303.0020.2233.3.3.93.39.00	736	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.305		**Vigilância Epidemiológica**	**7.202.400,00**
02.06.01.10.305.0023		**Vigilância e Promoção da Saúde**	**7.202.400,00**
02.06.01.10.305.0023.2247		**Vigilância Sanitária em Saúde**	**1.558.500,00**
02.06.01.10.305.0023.2247.3.1.90.04.00	737	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
02.06.01.10.305.0023.2247.3.1.90.11.00	738	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	960.000,00
02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00	739	Material de Consumo	80.000,00
02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.36.00	740	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.500,00
02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.39.00	741	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.40.00	742	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248		**Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico**	**3.733.200,00**
02.06.01.10.305.0023.2248.3.1.90.04.00	743	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.1.90.11.00	744	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.1.90.16.00	745	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.1.90.94.00	746	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.50.43.00	747	Subvenções Sociais	50.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.30.00	748	Material de Consumo	110.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.36.00	749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	178.000,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00	750	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	930.700,00
02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.40.00	751	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.500,00
02.06.01.10.305.0023.2249		**Manutenção de Serviços de Imunização**	**578.700,00**
02.06.01.10.305.0023.2249.3.1.90.04.00	752	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.1.90.11.00	753	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.1.90.16.00	754	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.000,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.1.90.94.00	755	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.700,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.30.00	756	Material de Consumo	70.000,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.39.00	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.40.00	758	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250		**Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde**	**107.000,00**
02.06.01.10.305.0023.2250.3.1.90.04.00	759	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250.3.1.90.11.00	760	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250.3.1.90.94.00	761	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250.3.3.50.41.00	762	Contribuições	1.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250.3.3.90.30.00	763	Material de Consumo	1.000,00
02.06.01.10.305.0023.2250.3.3.90.39.00	764	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.01.10.305.0023.2251		**Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde**	**25.000,00**
02.06.01.10.305.0023.2251.3.3.90.30.00	765	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01.10.305.0023.2251.3.3.90.39.00	766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06.01.10.305.0023.2251.3.3.90.40.00	767	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.06.01.10.305.0023.2252		**Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde**	**550.000,00**
02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00	768	Material de Consumo	550.000,00
02.06.01.10.305.0023.2253		**Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde**	**650.000,00**
02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00	769	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
02.07		**SECRETARIA DE EDUCACAO**	**97.458.200,00**
02.07.01		**DIVISAO DE ENSINO**	**52.112.200,00**
02.07.01.12		**Educação**	**52.112.200,00**
02.07.01.12.361		**Ensino Fundamental**	**30.363.000,00**
02.07.01.12.361.0012		**Educação Básica**	**24.366.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2025		**Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais**	**1.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2025.3.3.93.39.00	770	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160		**Gestão da Estrutura e Política Educacional**	**2.763.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2160.3.1.90.11.00	771	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.1.90.13.00	772	Obrigações Patronais	338.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.14.00	773	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00	774	Material de Consumo	100.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.36.00	775	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.39.00	776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.40.00	777	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.41.00	778	Contribuições	2.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.47.00	779	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.92.00	780	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.93.00	781	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.4.4.90.52.00	782	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.4.4.90.92.00	783	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2160.4.4.90.93.00	784	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161		**Projetos e Programas da Educação**	**232.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00	785	Material de Consumo	65.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.32.00	786	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.36.00	787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.39.00	788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.40.00	789	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2161.4.4.90.52.00	790	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**12.080.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2162.3.1.90.11.00	791	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162.3.1.90.13.00	792	Obrigações Patronais	880.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00	793	Material de Consumo	3.700.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.39.00	794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.40.00	795	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	800.000,00
02.07.01.12.361.0012.2162.4.4.90.52.00	796	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
02.07.01.12.361.0012.2163		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental**	**169.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.30.00	797	Material de Consumo	3.000,00
02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.32.00	798	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00

02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.36.00	799	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.39.00	800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
02.07.01.12.361.0012.2164		**Apoio e Promoção de Eventos Escolares**	**70.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00	801	Material de Consumo	25.000,00
02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.32.00	802	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.39.00	803	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165		**Manutenção da Biblioteca Escolar**	**605.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2165.3.1.90.11.00	804	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165.3.1.90.13.00	805	Obrigações Patronais	94.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00	806	Material de Consumo	16.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.39.00	807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.40.00	808	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2165.4.4.90.52.00	809	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2166		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental**	**6.501.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2166.4.4.90.51.00	810	Obras e Instalações	6.500.000,00
02.07.01.12.361.0012.2166.4.4.90.61.00	811	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.361.0012.2167		**Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental**	**1.945.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00	812	Material de Consumo	35.000,00
02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.36.00	813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.39.00	814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.000,00
02.07.01.12.361.0013		**Transporte Escolar**	**4.697.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2180		**Manutenção do Transporte Escolar**	**4.689.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2180.3.1.90.11.00	815	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00
02.07.01.12.361.0013.2180.3.1.90.13.00	816	Obrigações Patronais	374.000,00
02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.30.00	817	Material de Consumo	1.600.000,00
02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.39.00	818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.40.00	819	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
02.07.01.12.361.0013.2180.4.4.90.52.00	820	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
02.07.01.12.361.0013.2181		**Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**	**8.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2181.3.3.90.30.00	821	Material de Consumo	4.000,00
02.07.01.12.361.0013.2181.3.3.90.39.00	822	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.07.01.12.361.0014		**Alimentação Escolar**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.361.0014.2185		**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00	823	Material de Consumo	1.000.000,00
02.07.01.12.361.0015		**Assistência ao Educando**	**300.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2190		**Assintência ao Educando - Ensino Fundamental**	**300.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2190.3.3.90.32.00	824	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
02.07.01.12.362		**Ensino Médio**	**24.000,00**
02.07.01.12.362.0013		**Transporte Escolar**	**24.000,00**
02.07.01.12.362.0013.2182		**Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio**	**24.000,00**
02.07.01.12.362.0013.2182.3.3.90.30.00	825	Material de Consumo	12.000,00
02.07.01.12.362.0013.2182.3.3.90.39.00	826	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.07.01.12.363		**Ensino Profissional**	**142.200,00**
02.07.01.12.363.0016		**Apoio a Outros Níveis de Ensino**	**142.200,00**
02.07.01.12.363.0016.2195		**Transporte Escolar Ensino Profissional**	**50.000,00**
02.07.01.12.363.0016.2195.3.3.90.30.00	827	Material de Consumo	20.000,00
02.07.01.12.363.0016.2195.3.3.90.39.00	828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196		**Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional**	**40.000,00**
02.07.01.12.363.0016.2196.3.3.90.30.00	829	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196.3.3.90.32.00	830	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196.3.3.90.36.00	831	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196.3.3.90.39.00	832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196.3.3.90.40.00	833	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.07.01.12.363.0016.2196.4.4.90.52.00	834	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.12.363.0016.2197		**Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional**	**52.200,00**
02.07.01.12.363.0016.2197.3.1.90.11.00	835	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.363.0016.2197.3.1.90.13.00	836	Obrigações Patronais	2.200,00
02.07.01.12.363.0016.2197.3.3.90.30.00	837	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.363.0016.2197.3.3.90.36.00	838	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.363.0016.2197.3.3.90.39.00	839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.01.12.363.0016.2197.3.3.90.40.00	840	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
02.07.01.12.364		**Ensino Superior**	**84.200,00**
02.07.01.12.364.0016		**Apoio a Outros Níveis de Ensino**	**84.200,00**
02.07.01.12.364.0016.2198		**Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior**	**36.000,00**
02.07.01.12.364.0016.2198.3.3.90.30.00	841	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.364.0016.2198.3.3.90.32.00	842	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07.01.12.364.0016.2198.3.3.90.36.00	843	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0016.2198.3.3.90.39.00	844	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.01.12.364.0016.2198.3.3.90.40.00	845	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.01.12.364.0016.2198.4.4.90.52.00	846	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.01.12.364.0016.2199		**Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior**	**48.200,00**
02.07.01.12.364.0016.2199.3.1.90.11.00	847	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.364.0016.2199.3.1.90.13.00	848	Obrigações Patronais	2.200,00
02.07.01.12.364.0016.2199.3.3.90.30.00	849	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.12.364.0016.2199.3.3.90.36.00	850	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0016.2199.3.3.90.39.00	851	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.01.12.364.0016.2199.3.3.90.40.00	852	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.01.12.365		**Ensino Infantil**	**19.609.000,00**
02.07.01.12.365.0012		**Educação Básica**	**17.805.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2168		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	**4.021.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2168.3.1.90.11.00	853	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.3.1.90.13.00	854	Obrigações Patronais	220.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00	855	Material de Consumo	1.200.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.36.00	856	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.39.00	857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.40.00	858	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	300.000,00
02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00	859	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2169		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche**	**36.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2169.3.3.90.30.00	860	Material de Consumo	2.000,00

02.07.01.12.365.0012.2169.3.3.90.32.00	861	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2169.3.3.90.36.00	862	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.365.0012.2169.3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
02.07.01.12.365.0012.2170		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche**	**6.501.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2170.4.4.90.51.00	864	Obras e Instalações	6.500.000,00
02.07.01.12.365.0012.2170.4.4.90.61.00	865	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2171		**Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche**	**573.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00	866	Material de Consumo	20.000,00
02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.36.00	867	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.39.00	868	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172		**Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola**	**4.204.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2172.3.1.90.11.00	869	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.3.1.90.13.00	870	Obrigações Patronais	253.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00	871	Material de Consumo	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.36.00	872	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.40.00	874	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000,00
02.07.01.12.365.0012.2172.4.4.90.52.00	875	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2173		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola**	**47.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2173.3.3.90.30.00	876	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.12.365.0012.2173.3.3.90.32.00	877	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2173.3.3.90.36.00	878	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.365.0012.2173.3.3.90.39.00	879	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
02.07.01.12.365.0012.2174		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola**	**2.001.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2174.4.4.90.51.00	880	Obras e Instalações	2.000.000,00
02.07.01.12.365.0012.2174.4.4.90.61.00	881	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.365.0012.2175		**Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola**	**422.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00	882	Material de Consumo	20.000,00
02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.36.00	883	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.39.00	884	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.12.365.0013		**Transporte Escolar**	**4.000,00**
02.07.01.12.365.0013.2183		**Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil**	**4.000,00**
02.07.01.12.365.0013.2183.3.3.90.30.00	885	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.12.365.0013.2183.3.3.90.39.00	886	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.365.0014		**Alimentação Escolar**	**1.600.000,00**
02.07.01.12.365.0014.2186		**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00	887	Material de Consumo	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0014.2187		**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola**	**600.000,00**
02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00	888	Material de Consumo	600.000,00
02.07.01.12.365.0015		**Assistência ao Educando**	**200.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2191		**Assintência ao Educando - Creche**	**100.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2191.3.3.90.32.00	889	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.07.01.12.365.0015.2192		**Assintência ao Educando - Pre Escola**	**100.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2192.3.3.90.32.00	890	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.07.01.12.366		**Educação de Jovens e Adultos**	**397.000,00**
02.07.01.12.366.0012		**Educação Básica**	**233.000,00**
02.07.01.12.366.0012.2176		**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**	**214.000,00**
02.07.01.12.366.0012.2176.3.1.90.11.00	891	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.07.01.12.366.0012.2176.3.1.90.13.00	892	Obrigações Patronais	11.000,00
02.07.01.12.366.0012.2176.3.3.90.30.00	893	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.366.0012.2176.3.3.90.39.00	894	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.01.12.366.0012.2176.3.3.90.40.00	895	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
02.07.01.12.366.0012.2176.4.4.90.52.00	896	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
02.07.01.12.366.0012.2177		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA**	**19.000,00**
02.07.01.12.366.0012.2177.3.3.90.30.00	897	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.12.366.0012.2177.3.3.90.32.00	898	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.366.0012.2177.3.3.90.36.00	899	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.366.0012.2177.3.3.90.39.00	900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.01.12.366.0013		**Transporte Escolar**	**4.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2184		**Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA**	**4.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2184.3.3.90.30.00	901	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.12.366.0013.2184.3.3.90.39.00	902	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07.01.12.366.0014		**Alimentação Escolar**	**80.000,00**
02.07.01.12.366.0014.2188		**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA**	**80.000,00**
02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00	903	Material de Consumo	80.000,00
02.07.01.12.366.0015		**Assistência ao Educando**	**80.000,00**
02.07.01.12.366.0015.2193		**Assintência ao Educando - EJA**	**80.000,00**
02.07.01.12.366.0015.2193.3.3.90.32.00	904	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
02.07.01.12.367		**Educação Especial**	**1.492.800,00**
02.07.01.12.367.0012		**Educação Básica**	**1.362.800,00**
02.07.01.12.367.0012.2178		**Manutenção da Educação Especial**	**442.800,00**
02.07.01.12.367.0012.2178.3.1.90.11.00	905	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
02.07.01.12.367.0012.2178.3.1.90.13.00	906	Obrigações Patronais	41.800,00
02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.30.00	907	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.36.00	908	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.39.00	909	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.40.00	910	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
02.07.01.12.367.0012.2178.4.4.90.52.00	911	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.07.01.12.367.0012.2179		**Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial**	**19.000,00**
02.07.01.12.367.0012.2179.3.3.90.30.00	912	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.12.367.0012.2179.3.3.90.32.00	913	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.12.367.0012.2179.3.3.90.36.00	914	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.07.01.12.367.0012.2179.3.3.90.39.00	915	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.01.12.367.0012.2305		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial**	**901.000,00**
02.07.01.12.367.0012.2305.4.4.90.51.00	916	Obras e Instalações	900.000,00
02.07.01.12.367.0012.2305.4.4.90.61.00	917	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.01.12.367.0014		**Alimentação Escolar**	**80.000,00**
02.07.01.12.367.0014.2189		**Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE**	**80.000,00**
02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00	918	Material de Consumo	80.000,00

02.07.01.12.367.0015		**Assistência ao Educando**	**50.000,00**
02.07.01.12.367.0015.2194		**Assintência ao Educando - Educação Especial**	**50.000,00**
02.07.01.12.367.0015.2194.3.3.90.32.00	919	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.07.02		**FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA**	**45.346.000,00**
02.07.02.12		**Educação**	**45.346.000,00**
02.07.02.12.361		**Ensino Fundamental**	**24.407.000,00**
02.07.02.12.361.0017		**FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**	**24.407.000,00**
02.07.02.12.361.0017.2200		**Fundeb - Ensino Fundamental - 30%**	**6.107.000,00**
02.07.02.12.361.0017.2200.3.1.90.11.00	920	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
02.07.02.12.361.0017.2200.3.1.90.13.00	921	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.07.02.12.361.0017.2200.3.3.90.30.00	922	Material de Consumo	4.000,00
02.07.02.12.361.0017.2200.3.3.90.39.00	923	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.361.0017.2200.3.3.90.40.00	924	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.02.12.361.0017.2200.4.4.90.52.00	925	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.361.0017.2201		**Fundeb - Ensino Fundamental - 70%**	**18.300.000,00**
02.07.02.12.361.0017.2201.3.1.90.11.00	926	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000.000,00
02.07.02.12.361.0017.2201.3.1.90.13.00	927	Obrigações Patronais	3.300.000,00
02.07.02.12.365		**Ensino Infantil**	**20.752.000,00**
02.07.02.12.365.0017		**FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**	**20.752.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2203		**Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche**	**3.664.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2203.3.1.90.11.00	928	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
02.07.02.12.365.0017.2203.3.1.90.13.00	929	Obrigações Patronais	660.000,00
02.07.02.12.365.0017.2203.3.3.90.30.00	930	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2203.3.3.90.39.00	931	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2203.3.3.90.40.00	932	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2203.4.4.90.52.00	933	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2204		**Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche**	**7.320.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2204.3.1.90.11.00	934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000.000,00
02.07.02.12.365.0017.2204.3.1.90.13.00	935	Obrigações Patronais	1.320.000,00
02.07.02.12.365.0017.2205		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%**	**2.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2205.4.4.90.51.00	936	Obras e Instalações	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2205.4.4.90.61.00	937	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206		**Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola**	**3.664.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2206.3.1.90.11.00	938	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206.3.1.90.13.00	939	Obrigações Patronais	660.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206.3.3.90.30.00	940	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206.3.3.90.39.00	941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206.3.3.90.40.00	942	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2206.4.4.90.52.00	943	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2207		**Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola**	**6.100.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2207.3.1.90.11.00	944	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00
02.07.02.12.365.0017.2207.3.1.90.13.00	945	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.07.02.12.365.0017.2208		**Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%**	**2.000,00**
02.07.02.12.365.0017.2208.4.4.90.51.00	946	Obras e Instalações	1.000,00
02.07.02.12.365.0017.2208.4.4.90.61.00	947	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.07.02.12.366		**Educação de Jovens e Adultos**	**187.000,00**
02.07.02.12.366.0017		**FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**	**187.000,00**
02.07.02.12.366.0017.2209		**Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%**	**65.000,00**
02.07.02.12.366.0017.2209.3.1.90.11.00	948	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
02.07.02.12.366.0017.2209.3.1.90.13.00	949	Obrigações Patronais	11.000,00
02.07.02.12.366.0017.2209.3.3.90.30.00	950	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.366.0017.2209.3.3.90.39.00	951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.366.0017.2209.3.3.90.40.00	952	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
02.07.02.12.366.0017.2209.4.4.90.52.00	953	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.366.0017.2210		**Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%**	**122.000,00**
02.07.02.12.366.0017.2210.3.1.90.11.00	954	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.07.02.12.366.0017.2210.3.1.90.13.00	955	Obrigações Patronais	22.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:			**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:1E9B9DC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA LEI 4761

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**	**VALOR**
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**396.649.700,00**
1.1.0.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**136.275.000,00**
1.1.1.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS**	**113.460.000,00**
1.1.1.2.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**69.930.000,00**
1.1.1.2.50.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**39.900.000,00**
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	25.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	400.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**30.030.000,00**
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	30.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**4.280.000,00**
1.1.1.3.03.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**4.280.000,00**
1.1.1.3.03.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**3.600.000,00**
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.600.000,00

1.1.1.3.03.4.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**680.000,00**
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	680.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**39.250.000,00**
1.1.1.4.51.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**39.250.000,00**
1.1.1.4.51.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**39.250.000,00**
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	36.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	**TAXAS**	**22.815.000,00**
1.1.2.1.00.0.0.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**12.065.000,00**
1.1.2.1.01.0.0.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**11.500.000,00**
1.1.2.1.01.0.1.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**11.080.000,00**
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COM.IND.SERV.	2.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE HABITE-SE	170.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	TAXAS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	5.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	TAXAS RELATIVAS AO TRÂNSITO E TRANSPORTE	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	600.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**100.000,00**
1.1.2.1.01.0.2.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**300.000,00**
1.1.2.1.01.0.3.01	DÍVIDA ATIVA - TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E	200.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03	DÍVIDA ATIVA - TAXAS APREENSÃO E DEPÓSITO	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.04	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.05	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.07	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE HABITE-SE	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.08	DÍVIDA ATIVA - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09	DÍVIDA ATIVA - TAXAS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**20.000,00**
1.1.2.1.01.0.4.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**565.000,00**
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	500.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**10.750.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**10.750.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**8.500.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE ALVARÁ PARA EVENTO TEMPORÁRIO	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	TAXA DE PROTOCOLO	70.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	TAXA DE EXUMAÇÃO E SEPULTAMENTO	350.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS**	**50.000,00**
1.1.2.2.01.0.2.01	MULTA E JUROS - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	50.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA**	**1.800.000,00**
1.1.2.2.01.0.3.01	DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.800.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**400.000,00**
1.1.2.2.01.0.4.01	MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	400.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**9.740.000,00**
1.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**45.000,00**
1.2.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**45.000,00**
1.2.1.9.99.0.0.00	**DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**45.000,00**
1.2.1.9.99.1.0.00	**DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB**	**45.000,00**
1.2.1.9.99.1.1.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	45.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**9.695.000,00**
1.2.4.1.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**9.695.000,00**
1.2.4.1.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**9.695.000,00**
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	9.250.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	290.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	145.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.323.400,00**
1.3.1.0.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**3.441.000,00**
1.3.1.1.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**3.441.000,00**
1.3.1.1.01.0.0.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**208.000,00**
1.3.1.1.01.1.0.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**208.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**3.010.000,00**
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS -	2.900.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS -	10.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS -	70.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS -	30.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**223.000,00**

1.3.1.1.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	220.000,00
1.3.1.1.99.0.2.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
1.3.1.1.99.0.4.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**2.652.400,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**2.652.400,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**2.652.400,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.652.400,00
1.3.3.0.00.0.0.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**200.000,00**
1.3.3.1.00.0.0.00	**DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	**200.000,00**
1.3.3.1.01.0.0.00	**DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**200.000,00**
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO - PRINCIPAL	200.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**30.000,00**
1.3.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**30.000,00**
1.3.9.9.99.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**30.000,00**
1.3.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	30.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**5.000,00**
1.4.1.0.00.0.0.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**5.000,00**
1.4.1.1.00.0.0.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**5.000,00**
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.4.1.1.01.0.0.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**5.000,00**
1.4.1.1.01.0.1.00	**RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL**	**5.000,00**
1.4.1.1.01.0.1.01	RECEITAS GERADAS PELO HORTO MUNICIPAL	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**787.000,00**
1.6.1.0.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**670.000,00**
1.6.1.1.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**670.000,00**
1.6.1.1.01.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**70.000,00**
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	70.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	**INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**	**600.000,00**
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	600.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**117.000,00**
1.6.9.9.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**117.000,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**117.000,00**
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**222.501.300,00**
1.7.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**111.568.850,00**
1.7.1.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**49.600.000,00**
1.7.1.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**49.500.000,00**
1.7.1.1.51.1.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**45.000.000,00**
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	45.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**2.250.000,00**
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.250.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**2.250.000,00**
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.250.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**100.000,00**
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**2.900.000,00**
1.7.1.2.51.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**700.000,00**
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -	700.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.200.000,00**
1.7.1.2.52.4.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP**	**1.200.000,00**
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.200.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE**	**1.000.000,00**
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	1.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**31.816.650,00**
1.7.1.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO -**	**29.716.650,00**
1.7.1.3.50.1.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**11.720.000,00**
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	11.720.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	720.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.040.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	840.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	4.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - BANCADA /	2.320.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**16.257.390,00**
1.7.1.3.50.2.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**16.257.390,00**
1.7.1.3.50.2.1.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	380.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.877.390,00
1.7.1.3.50.3.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**956.000,00**
1.7.1.3.50.3.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**956.000,00**
1.7.1.3.50.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES	80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA	576.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**720.000,00**
1.7.1.3.50.4.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**720.000,00**
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		

1.7.1.3.50.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	420.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	300.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**63.260,00**
1.7.1.3.50.5.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**63.260,00**
1.7.1.3.50.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	50.260,00
1.7.1.3.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO -**	**2.080.000,00**
1.7.1.3.51.1.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**1.265.000,00**
1.7.1.3.51.1.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**1.265.000,00**
1.7.1.3.51.1.1.01	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	1.265.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**600.000,00**
1.7.1.3.51.2.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**600.000,00**
1.7.1.3.51.2.1.01	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS ATENCAO ESPECIALIZADA	600.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**215.000,00**
1.7.1.3.51.3.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**215.000,00**
1.7.1.3.51.3.1.01	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS VIGILANCIA EM SAUDE	215.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**20.000,00**
1.7.1.3.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL**	**20.000,00**
1.7.1.3.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE**	**9.537.000,00**
1.7.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.550.000,00**
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**	**1.378.500,00**
1.7.1.4.52.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL**	**1.378.500,00**
1.7.1.4.52.0.1.01	TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	TRANSF. P/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO	38.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR**	**18.500,00**
1.7.1.4.53.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR**	**18.500,00**
1.7.1.4.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	18.500,00
1.7.1.4.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE**	**4.590.000,00**
1.7.1.4.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE -**	**4.590.000,00**
1.7.1.4.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIA APOIO AO ENSINO INFANTIL	3.590.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**2.855.000,00**
1.7.1.6.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**2.855.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL**	**2.855.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - PBF	156.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	115.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	PISO BÁSICO FIXO	73.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	585.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	PISO BÁSICO VARIÁVEL	379.600,00
1.7.1.6.50.0.1.06	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	226.200,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	336.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	358.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - PESOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	247.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	26.400,00
1.7.1.6.50.0.1.13	EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	52.200,00
1.7.1.7.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.310.200,00**
1.7.1.7.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**170.000,00**
1.7.1.7.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**170.000,00**
1.7.1.7.50.0.1.01	CONVÊNIOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	170.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**83.200,00**
1.7.1.7.51.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**83.200,00**
1.7.1.7.51.0.1.01	CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ATENDER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	83.200,00
1.7.1.7.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.7.1.7.52.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**	**250.000,00**
1.7.1.7.52.0.1.01	CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA ATENDER PROGRAMA DE ESTRUTURACAO DO SUAS	250.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**500.000,00**
1.7.1.7.54.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO -**	**500.000,00**
1.7.1.7.54.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**7.307.000,00**
1.7.1.7.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**7.307.000,00**
1.7.1.7.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA POLITICA DE CULTURA E TURISMO	1.122.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA POLITICA DE ESPORTES	765.000,00
1.7.1.7.99.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A POLITICA DE MEIO AMBIENTE	1.540.000,00
1.7.1.7.99.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	740.000,00
1.7.1.7.99.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.040.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.550.000,00**
1.7.1.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96**	**200.000,00**
1.7.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/97 - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020**	**350.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	350.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.000.000,00**
1.7.1.9.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**6.000.000,00**
1.7.1.9.99.0.1.01	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	6.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**63.736.450,00**
1.7.2.1.00.0.0.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**46.700.000,00**

1.7.2.1.50.0.0.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**36.000.000,00**
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**10.000.000,00**
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**500.000,00**
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**200.000,00**
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**6.672.500,00**
1.7.2.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**6.672.500,00**
1.7.2.3.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**6.672.500,00**
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS	6.672.500,00
1.7.2.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**800.000,00**
1.7.2.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**150.000,00**
1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	150.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**650.000,00**
1.7.2.4.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**650.000,00**
1.7.2.4.99.0.1.01	CONVÊNIOS DO ESTADO PARA ATENDER PROGRAMAS DE POLÍTICA DA MULHER	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02	CONVÊNIOS DO ESTADO PARA ATENDER PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**9.563.950,00**
1.7.2.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**91.500,00**
1.7.2.9.51.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**91.500,00**
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO MINEIRO - CRAS	51.500,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO - ENFRENTAMENTO COVID	40.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**161.800,00**
1.7.2.9.52.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**161.800,00**
1.7.2.9.52.0.1.01	PROGRAMA ESTADUAL PTE - TRANSPORTE ESCOLAR	19.800,00
1.7.2.9.52.0.1.02	TRANSFERENCIAS DO ESTADO - PME	142.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**9.310.650,00**
1.7.2.9.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL**	**9.310.650,00**
1.7.2.9.99.0.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM ATRASO DEVIDOS PELO ESTADO	9.310.650,00
1.7.3.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**1.000.000,00**
1.7.3.2.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**1.000.000,00**
1.7.3.2.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**1.000.000,00**
1.7.3.2.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**1.000.000,00**
1.7.3.2.50.0.1.01	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE LAGOA SANTA E SABARÁ	1.000.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.000.000,00**
1.7.4.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.000.000,00**
1.7.4.1.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.000.000,00**
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.7.4.1.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL**	**1.000.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.01	REPASSE TARIFARIO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**45.196.000,00**
1.7.5.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**45.196.000,00**
1.7.5.1.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**	**45.196.000,00**
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	45.196.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**21.018.000,00**
1.9.1.0.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**13.527.000,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**13.527.000,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**2.822.000,00**
1.9.1.1.01.0.1.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**2.610.000,00**
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E OUTROS REGULAMENTOS	500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS E OUTROS REGULAMENTOS	750.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS E OUTROS REGULAMENTOS	300.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04	MULTAS POR INFRAÇÃO A REGULAMENTOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	650.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	400.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**12.000,00**
1.9.1.1.01.0.2.01	MULTAS E JUROS DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
1.9.1.1.01.0.3.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**50.000,00**
1.9.1.1.01.0.4.01	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**605.000,00**
1.9.1.1.06.1.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**605.000,00**
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	600.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	**MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**10.000.000,00**
1.9.1.1.08.0.1.00	**MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL**	**10.000.000,00**
1.9.1.1.08.0.1.01	MULTAS DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL - COPASA	10.000.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**100.000,00**
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	60.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	40.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**1.521.000,00**
1.9.2.1.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
1.9.2.1.01.0.0.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**5.000,00**
1.9.2.1.99.0.1.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL**	**5.000,00**
1.9.2.1.99.0.1.01	INDENIZAÇÃO CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**1.506.000,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**1.506.000,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**1.505.000,00**
1.9.2.2.99.0.1.01	RESTITUIÇÕES DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.500.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**

1.9.2.2.99.0.2.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**5.970.000,00**
1.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**5.970.000,00**
1.9.9.9.99.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS**	**5.970.000,00**
1.9.9.9.99.2.0.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**5.970.000,00**
1.9.9.9.99.2.1.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**4.955.000,00**
1.9.9.9.99.2.1.01	RECEITAS DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	700.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.220.000,00
1.9.9.9.99.2.1.03	RECEITAS DO FMDU - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.04	RECEITAS DE GUIAS NÃO GERADAS PELO SISTEMA	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.05	RECEITAS DO CAALE - CENTRO ARQUEOLÓGICO ANNETTE LAMING EMPERAIRE	100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.06	RECEITA IRREGULARIDADE OBRAS	700.000,00
1.9.9.9.99.2.1.07	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.08	RECEITAS DO FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	200.000,00
1.9.9.9.99.2.1.09	RECEITA REPASSE MULTA JUIZADO ESPECIAL	25.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS**	**15.000,00**
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.9.9.9.99.2.2.01	MULTAS E JUROS - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	15.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA**	**700.000,00**
1.9.9.9.99.2.3.01	DÍVIDA ATIVA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	700.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA -**	**300.000,00**
1.9.9.9.99.2.4.01	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**54.511.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**30.500.000,00**
2.1.1.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**30.500.000,00**
2.1.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**30.500.000,00**
2.1.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**30.500.000,00**
2.1.1.9.99.0.1.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL**	**30.500.000,00**
2.1.1.9.99.0.1.01	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	27.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.02	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**800.000,00**
2.2.1.0.00.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**300.000,00**
2.2.1.3.00.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**300.000,00**
2.2.1.3.01.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**300.000,00**
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**500.000,00**
2.2.2.1.00.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**500.000,00**
2.2.2.1.01.0.0.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**500.000,00**
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**23.211.000,00**
2.4.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**15.560.000,00**
2.4.1.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.470.000,00**
2.4.1.1.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE**	**1.355.000,00**
2.4.1.1.51.1.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**670.000,00**
2.4.1.1.51.1.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**670.000,00**
2.4.1.1.51.1.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	670.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**535.000,00**
2.4.1.1.51.2.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**535.000,00**
2.4.1.1.51.2.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	535.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**150.000,00**
2.4.1.1.51.4.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**150.000,00**
2.4.1.1.51.4.1.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**115.000,00**
2.4.1.1.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**115.000,00**
2.4.1.1.99.0.1.01	OUTRAS RECEITAS DE INVESTIMENTO	115.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**200.000,00**
2.4.1.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**200.000,00**
2.4.1.3.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL**	**200.000,00**
2.4.1.3.50.0.1.01	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**13.890.000,00**
2.4.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**190.000,00**
2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	190.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE**	**2.900.000,00**
2.4.1.4.53.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL**	**2.900.000,00**
2.4.1.4.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	2.900.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**10.800.000,00**
2.4.1.4.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**10.800.000,00**
2.4.1.4.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A POLITICA DE CULTURA E TURISMO	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A POLITICA DE PATRIMONIO HISTORICO / ARQUEOLOGICO	1.400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A POLITICA DE ESPORTES	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A INFRAESTRUTURA URBANA	5.400.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**7.651.000,00**
2.4.2.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF**	**3.136.000,00**
2.4.2.1.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**3.136.000,00**
2.4.2.1.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**3.136.000,00**
2.4.2.1.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NAS AÇÕES DO SUS	3.136.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**1.515.000,00**
2.4.2.2.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**60.000,00**
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	60.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
2.4.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**1.455.000,00**
2.4.2.2.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**1.455.000,00**
2.4.2.2.99.0.1.01	CONVÊNIOS DO ESTADO PARA ATENDER A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	675.000,00

2.4.2.2.99.0.1.02	CONVÊNIOS DO ESTADO PARA ATENDER POLITICA DE MOBILIDADE URBANA	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03	CONVÊNIOS DO ESTADO PARA ATENDER A POLÍTICA DE ESPORTES	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04	CONVÊNIOS DO ESTADO	80.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS**	**3.000.000,00**
2.4.2.9.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS**	**3.000.000,00**
2.4.2.9.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**3.000.000,00**
2.4.2.9.99.0.1.02	ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO	3.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-18.250.000,00**
9.5.0.0.00.0.0.00	**FUNDEB**	**-18.230.000,00**
9.5.1.0.00.0.0.00	**FUNDEB - RECEITAS CORRENTES**	**-18.230.000,00**
9.5.1.7.00.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-18.230.000,00**
9.5.1.7.11.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-9.020.000,00**
9.5.1.7.11.5.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-9.020.000,00**
9.5.1.7.11.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-9.000.000,00**
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-9.000.000,00
9.5.1.7.11.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-20.000,00**
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-20.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00	**FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**-9.210.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-9.210.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.200.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA**	**-2.000.000,00**
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.000.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-10.000,00**
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-10.000,00
9.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE**	**-20.000,00**
9.9.1.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**-20.000,00**
9.9.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**-20.000,00**
9.9.1.9.11.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**-20.000,00**
9.9.1.9.11.0.1.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO**	**-20.000,00**
9.9.1.9.11.0.1.01	DEDUCAO FUNSET - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO NO TRANSITO	-20.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		**432.910.700,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:49A4BF4A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO 4.761

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I
Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	396.649.700,00	Legislativa	15.369.200,00
Receita Tributária	136.275.000,00	Administração	43.028.000,00
Receita de Contribuição	9.740.000,00	Segurança Pública	1.301.500,00
Receita Patrimonial	6.323.400,00	Assistência Social	20.200.058,58
Receita Agropecuária	5.000,00	Previdência Social	8.375.000,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	100.329.858,60
Receita de Serviços	787.000,00	Trabalho	1.800.000,00
Transferências Correntes	222.501.300,00	Educação	97.458.200,00
Outras Receitas Correntes	21.018.000,00	Cultura	7.532.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	54.511.000,00	Urbanismo	83.201.782,82
Operações de Crédito	30.500.000,00	Habitação	4.524.100,00
Alienação de Bens	800.000,00	Saneamento	1.920.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Gestão Ambiental	20.193.000,00
Transferências de Capital	23.211.000,00	Agricultura	1.445.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Indústria	538.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	0,00	Comércio e Serviços	2.269.000,00
Receita Tributária	0,00	Transporte	3.326.000,00
Receita de Contribuições	0,00	Desporto e Lazer	8.580.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Encargos Especiais	9.520.000,00
Receita Industrial	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.250.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM			
	0,00		
Total	432.910.700,00	Total	432.910.700,00

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:7747FEEC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - LEI 4760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	**228.730.927,38**	**246.756.253,95**	**351.299.880,00**	**399.649.700,00**	**371.241.955,00**	**376.157.685,00**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	71.980.182,76	78.163.117,08	111.079.047,00	136.275.000,00	123.195.765,00	124.035.845,00
Impostos	63.782.756,19	69.342.970,91	94.890.110,00	113.460.000,00	105.703.520,00	106.456.145,00
Impostos Sobre O Patrimônio	0,00	0,00	0,00	69.930.000,00	63.900.000,00	64.200.000,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	3.385.369,58	4.547.213,28	3.436.000,00	4.280.000,00	3.892.045,00	4.200.000,00
Impostos Sobre A Produção E Circulação De Mercadorias E Serviços	0,00	0,00	0,00	39.250.000,00	37.911.475,00	38.056.145,00
Taxas	8.197.426,57	8.820.146,17	16.188.937,00	22.815.000,00	17.492.245,00	17.579.700,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	0,00	0,00	0,00	12.065.000,00	7.971.050,00	8.010.900,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	5.369.813,39	5.524.828,58	8.095.987,00	10.750.000,00	9.521.195,00	9.568.800,00
Contribuições	8.605.827,62	9.329.887,22	10.045.000,00	9.740.000,00	10.346.335,00	11.070.000,00
Contribuições Sociais	40.916,39	50.466,33	45.000,00	45.000,00	58.375,00	70.000,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	58.375,00	70.000,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	8.564.911,23	9.279.420,89	10.000.000,00	9.695.000,00	10.287.960,00	11.000.000,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	9.695.000,00	10.287.960,00	11.000.000,00
Receita Patrimonial	6.693.375,40	3.799.472,29	5.655.440,00	6.323.400,00	8.684.880,00	6.356.340,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	2.751.370,49	2.683.401,41	3.306.200,00	3.441.000,00	4.098.160,00	4.100.000,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	3.441.000,00	4.098.160,00	4.100.000,00
Valores Mobiliários	3.122.841,74	1.000.022,64	2.112.840,00	2.652.400,00	4.300.305,00	2.000.340,00
Juros E Correções Monetárias	3.122.836,94	1.000.022,64	2.112.500,00	2.652.400,00	4.300.305,00	2.000.340,00
Dividendos	4,80	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	188.442,77	113.208,52	235.400,00	200.000,00	285.415,00	255.000,00
Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	188.442,77	113.208,52	235.400,00	200.000,00	285.415,00	255.000,00
Cessão De Direitos	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.720,40	2.839,72	1.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.670,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita De Serviços	1.115.415,46	5.870,94	127.845,00	787.000,00	148.520,00	141.650,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.101.536,24	1.127,97	50.410,00	670.000,00	117.990,00	111.120,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	670.000,00	117.990,00	111.120,00
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	13.879,22	2.545,00	46.905,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	2.197,97	30.530,00	117.000,00	30.530,00	30.530,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	117.000,00	30.530,00	30.530,00
Transferências Correntes	133.728.852,62	153.257.958,94	204.846.020,00	225.501.300,00	217.438.455,00	223.450.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	59.990.209,69	74.148.113,66	93.738.870,00	111.568.850,00	100.887.240,00	101.400.000,00
Transferências Decorrentes De Participação Na Receita Da União	0,00	0,00	0,00	49.600.000,00	52.100.000,00	54.000.000,00
Transferências Das Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Sus	0,00	0,00	0,00	31.816.650,00	15.800.000,00	19.000.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação Fnde	0,00	0,00	0,00	9.537.000,00	10.887.240,00	12.000.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social Fnas	0,00	0,00	0,00	2.855.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.310.200,00	8.400.000,00	5.000.000,00
Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.550.000,00	8.000.000,00	5.500.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	41.869.518,96	44.239.522,64	71.576.150,00	66.736.450,00	69.702.930,00	70.050.000,00
Participação Na Receita Dos Estados E Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	46.700.000,00	49.000.000,00	51.450.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Sus	0,00	0,00	0,00	6.672.500,00	6.500.000,00	6.850.000,00
Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências Dos Estados E Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	12.563.950,00	13.202.930,00	10.750.000,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	393.410,54	158.805,52	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferências De Convênios Dos Municípios E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	31.475.713,43	34.711.517,12	38.031.000,00	45.196.000,00	45.848.285,00	51.500.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valo	0,00	0,00	0,00	45.196.000,00	45.848.285,00	51.500.000,00
Outras Receitas Correntes	6.607.273,52	2.199.947,48	19.540.858,00	21.018.000,00	11.423.000,00	11.098.850,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	5.236.460,77	387.543,78	12.928.800,00	13.527.000,00	4.770.000,00	4.793.850,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	0,00	0,00	0,00	13.527.000,00	4.770.000,00	4.793.850,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	246.996,48	551.515,06	1.020.840,00	1.521.000,00	505.000,00	505.000,00
Indenizações	13.832,91	141.429,43	14.840,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
Restituições	232.551,39	410.085,63	1.006.000,00	1.506.000,00	500.000,00	500.000,00
Demais Receitas Correntes	1.123.816,27	1.260.888,64	5.591.218,00	5.970.000,00	6.148.000,00	5.800.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.970.000,00	6.148.000,00	5.800.000,00
Receitas De Capital	**913.927,28**	**2.161.010,92**	**53.357.290,00**	**51.511.000,00**	**45.298.000,00**	**44.300.000,00**
Operações De Crédito	0,00	0,00	18.450.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	18.450.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	16.000.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Alienação De Bens	48.792,28	0,00	1.320.000,00	800.000,00	3.798.000,00	3.300.000,00
Alienação De Bens Móveis	48.792,28	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	48.792,28	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	1.020.000,00	500.000,00	3.498.000,00	3.000.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.498.000,00	3.000.000,00
Transferências De Capital	865.135,00	2.161.010,92	33.587.290,00	20.211.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	665.135,00	1.366.688,28	18.069.200,00	15.560.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social Fnas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	13.890.000,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	200.000,00	794.322,64	15.518.090,00	4.651.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Sus dos Estados E Df	0,00	0,00	0,00	3.136.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
Deduções Da Receita	**-15.338.251,60**	**-15.034.805,38**	**-17.989.800,00**	**-18.250.000,00**	**-20.492.970,00**	**-20.595.435,00**

Fundeb	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Fundeb - Receitas Correntes	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Fundeb - Transferências Correntes	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Outras Deduções (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida E A Fonte Deve Corre	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa						Anexo I - Receitas

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA**	**PREVISAO**		
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
Outras Receitas Correntes	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
TOTAL:	**214.306.603,06**	**233.882.459,49**	**386.667.370,00**	**432.910.700,00**	**396.046.985,00**	**399.862.250,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B961458E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS LEI 4.760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO II A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

10000000 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	228.730.927,38		São os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades operacionais, para aplicação em despesas correspondentes, também em atividades operacionais, correntes ou de capital, visando o atingimento dos objetivos constantes dos programas e ações de governo. Sua variação está demonstrada de forma mais analítica nas classificações a seguir:
2020	246.756.253,95	7,88	
2021	351.299.880,00	42,37	
2022	399.649.700,00	13,76	
2023	371.241.955,00	-7,11	
2024	376.157.685,00	1,32	

11000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	71.980.182,76		Abrange a receita dos impostos (IPTU, ISSQN, ITBI e IRRF) e das taxas municipais, sejam pela prestação de serviços ou de finalidade específica. Para o exercício de 2022 foi projetado crescimento com espectativa de recuperação do setor de serviços gerando ISSQN e com a receita de parcelamentos por meio do Programa de Recuperação Fiscal (PROEF) lançado em2021. Para 2023 foi considerado a redução em função da
2020	78.163.117,08	8,59	
2021	111.079.047,00	42,11	
2022	136.275.000,00	22,68	
2023	123.195.765,00	-9,60	
2024	124.035.845,00	0,68	

12000000 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	8.605.827,62		Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. A receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública representa quase 100% do valor previsto,
2020	9.329.887,22	8,41	
2021	10.045.000,00	7,66	
2022	9.740.000,00	-3,04	
2023	10.346.335,00	6,23	
2024	11.070.000,00	6,99	

13000000 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	6.693.375,40		Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária. Concentra-se em receitas com origem na exploração do patrimônio e em valores mobiliários por meio de juros e correções monetárias. Em 2020 houve redução em relação a 2019 considerando a crise econômica. Para 2022, 2023 e 2024 a projeção de crescimento retoma a expectativa com
2020	3.799.472,29	-43,24	
2021	5.655.440,00	48,85	
2022	6.323.400,00	11,81	
2023	8.684.880,00	37,35	
2024	6.356.340,00	-26,81	

14000000 - Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		A receita agropecuária agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Há projeção é mínima em função de receitas com origem nas atividades do horto municiipal..
2020	0,00	0,00	
2021	5.670,00	0,00	
2022	5.000,00	-11,82	
2023	5.000,00	0,00	
2024	5.000,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			Anexo I.a - Receitas

14100000 - Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		A receita agropecuária agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Não há projeção de arrecadação em função do histórico municipal.
2020	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	
2022	5.000,00	0,00	
2023	5.000,00	0,00	
2024	5.000,00	0,00	

16000000 - Receita De Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	1.115.415,46		Receita prevista basicamente em função dos serviços vinculados à área administrativa, como serviços de cópias de documentos requeridos por terceiros, e por serviços prestados no terminal rodoviário. Os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram projetados basicamente aplicando os índices de inflação de forma acumulada sobre o exercício anterior, incluindo previsão de arrecadação com tarifas pela realização de concurso e
2020	5.870,94	-99,47	
2021	127.845,00	2.077,59	
2022	787.000,00	515,59	
2023	148.520,00	-81,13	
2024	141.650,00	-4,63	

17000000 - Transferências Correntes

Metas	Valor Nominal -	Variação	Nota

Anuais	R$	%	
2019	133.728.852,62		Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de obrigação constitucional, doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. Importante destacar que as receitas vinculadas à saúde e educação estão estimadas em função dos usuários e ampliação dos serviços, e as demais com
2020	153.257.958,94	14,60	
2021	204.846.020,00	33,66	
2022	225.501.300,00	10,08	
2023	217.438.455,00	-3,58	
2024	223.450.000,00	2,76	
19000000 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	6.607.273,52		Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores, como multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades; indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público; bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público. Entre 2022, 2023 e 2024 há previsão de arrecadação com multa em função de sentença judicial a favor do Município, observada o teor da sentença e a
2020	2.199.947,48	-66,70	
2021	19.540.858,00	788,24	
2022	21.018.000,00	7,56	
2023	11.423.000,00	-45,65	
2024	11.098.850,00	-2,84	
20000000 - Receitas De Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	913.927,28		Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
2020	2.161.010,92	136,45	
2021	53.357.290,00	2.369,09	
2022	51.511.000,00	-3,46	
2023	45.298.000,00	-12,06	
2024	44.300.000,00	-2,20	
21000000 - Operações De Crédito			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		O valor previsto em 2022 reflete a expectativa de concretizar operação de crédito. Os valores previstos para 2023 e 2024 refletem a previsão de recebimento de parte das operações do exercício anterior e da expectativa de financiamentos junto aos governos estadual e federal para ações de modernização e desenvolvimento.
2020	0,00	0,00	
2021	18.450.000,00	0,00	
2022	30.500.000,00	65,31	
2023	12.500.000,00	-59,02	
2024	12.000.000,00	-4,00	
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			Anexo I.a - Receitas
22000000 - Alienação De Bens			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	48.792,28		Os valores previstos representam a politica de desenvolvimento econômico do Município, com a venda de áreas públicas nos exercícios de 2022 a 2024, para criação de Distritos Industriais e investimentos em novas áreas em função do crescimento urbano acelerado dos últimos anos, bem como com a realização de leilões anuais de bens inservíveis.
2020	0,00	-100,00	
2021	1.320.000,00	0,00	
2022	800.000,00	-39,39	
2023	3.798.000,00	374,75	
2024	3.300.000,00	-13,11	
24000000 - Transferências De Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	865.135,00		Os valores previstos representam a expectativa de receitas, informadas pelas Secretarias que as gerenciam, na realização de convênios para melhorias em diversas áreas no Município, baseado em projetos já cadastrados no SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e outros a serem desenvolvidos ao longo dos anos. Destaca-se a importância da previsão destes recursos para que na abertura de propostas de emendas o
2020	2.161.010,92	149,79	
2021	33.587.290,00	1.454,24	
2022	20.211.000,00	-39,83	
2023	29.000.000,00	43,49	
2024	29.000.000,00	0,00	
90000000 - Deduções Da Receita			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	-15.338.251,60		Representa totas as deduções legais, sendo nesta caso o resultado da soma da dedução legal de 20 % das receitas das transferências de FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e IPI para formação do FUNDEB com a dedução de 5% das multas de trânsito para o FUNSET.
2020	-15.034.805,38	-1,98	
2021	-17.989.800,00	19,65	
2022	-18.250.000,00	1,45	
2023	-20.492.970,00	12,29	
2024	-20.595.435,00	0,50	
95000000 - Fundeb			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	-15.326.484,98		Representa a dedução legal de 20 % das receitas das transferências de FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e IPI para formação do FUNDEB.
2020	-15.029.576,94	-1,94	
2021	-17.969.800,00	19,56	
2022	-18.230.000,00	1,45	
2023	-20.480.000,00	12,34	
2024	-20.582.400,00	0,50	

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:5D2094CC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS						
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA 2021**	**PREVISAO**		
	2019	**2020**		**2022**	**2023**	**2024**
30000000 - Despesas Correntes	**175.413.712,34**	**195.625.014,69**	**282.761.930,00**	**315.881.765,80**	**305.987.800,00**	**311.562.250,00**
31000000 - Pessoal E Encargos Sociais	95.149.534,47	104.908.000,35	132.565.390,00	147.367.077,64	157.582.800,00	160.462.000,00
32000000 - Juros E Encargos Da Dívida	983.855,04	7.936.196,55	2.271.000,00	1.870.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00

33000000 - Outras Despesas Correntes	79.280.322,83	82.780.817,79	147.925.540,00	166.644.688,16	143.905.000,00	147.100.250,00
40000000 - Despesas De Capital	**33.854.473,66**	**50.561.847,12**	**102.905.440,00**	**115.028.934,20**	**87.059.185,00**	**86.300.000,00**
44000000 - Investimentos	31.822.130,64	45.562.502,85	97.689.440,00	110.448.934,20	81.059.185,00	80.000.000,00
45000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00			0,00	0,00
46000000 - Amortização Da Dívida	2.032.343,02	4.999.344,27	5.216.000,00	4.580.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
90000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**
99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL:	**209.268.186,00**	**246.186.861,81**	**386.667.370,00**	**432.910.700,00**	**396.046.985,00**	**399.862.250,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:E2D194BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III A - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ANEXO III A - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

310000 - 31000000 - Pessoal E Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	95.149.534,47		A redução do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2022, corresponde aos reflexos causados pelas vedações impostas pela Lei Complementar 173/2020. Para os ano de 2023 e 2024 levamos em consideração o reajuste salarial previsto em Lei, a previsão do pagamento da progressão prevista no plano de cargos e salários, bem como aumento salarial.
2020	104.908.000,35	10,26	
2021	132.565.390,00	26,36	
2022	147.367.077,64	11,17	
2023	157.582.800,00	6,93	
2024	160.462.000,00	1,83	

320000 - 32000000 - Juros E Encargos Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	983.855,04		O pagamento dos Juros e Encargos da dívida, refere-se as operações de crédito relativas as obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, ao financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma, aplicados em obras do município e a novas operações de crédito. Em 2022 e 2023, há projeção de crescimento pela expectativa de novas operações de crédito.
2020	7.936.196,55	706,64	
2021	2.271.000,00	-71,38	
2022	1.870.000,00	-17,66	
2023	4.500.000,00	140,64	
2024	4.000.000,00	-11,11	

330000 - 33000000 - Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	79.280.322,83		As Outras Despesas Correntes foram projetadas não só para garantir o investimento nas áreas determinadas constitucionalmente, mas para investir os recursos necessários à manutenção do Executivo e ao bem-estar da população, como também para atender a ampliação dos serviços oferecidos. Neste Grupo há expectativa de crescimento em relação a 2021 considerando a expectativa de recebimento de recursos
2020	82.780.817,79	4,42	
2021	147.925.540,00	78,70	
2022	166.644.688,16	12,65	
2023	143.905.000,00	-13,65	
2024	147.100.250,00	2,22	

440000 - 44000000 - Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	31.822.130,64		Os investimentos nos exercícios de 2022 a 2025 representam a aplicação obrigatória da Receita de Capital prevista nos respectivos exercícios, acrescida de recursos da Receita Corrente a serem investidos principalmente nas funções Educação, Saúde, Assistência Social e Urbanismo.
2020	45.562.502,85	43,18	
2021	97.689.440,00	114,41	
2022	110.448.934,20	13,06	
2023	81.059.185,00	-26,61	
2024	80.000.000,00	-1,31	

450000 - 45000000 - Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		As Inversões Financeiras representam despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas. Não há previsão de despesas com inversões financeiras.
2020	0,00	0,00	
2021		0,00	
2022			
2023	0,00		
2024	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Anexo II.a - Despesas

460000 - 46000000 - Amortização Da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	2.032.343,02		A Amortização da Dívida demonstra o interesse do Município em honrar os compromissos assumidos através das operações de crédito relativas a obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, do financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma, aplicado na duplicação da Acadêmico Nilo Figueiredo, bem como em pagar as parcelas e precatórios e outras dívidas financiadas.
2020	4.999.344,27	145,99	
2021	5.216.000,00	4,33	
2022	4.580.000,00	-12,19	
2023	6.000.000,00	31,00	
2024	6.300.000,00	5,00	

990000 - 99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		A Reserva de Contigência prevista, destina-se a fazer frente à possibilidade de elevação das obrigações financeiras resultantes de processos judiciais contrários à Fazenda do Municipio, além de outros eventos fiscais imprevistos.
2020	0,00	0,00	
2021	1.000.000,00	0,00	
2022	2.000.000,00	100,00	
2023	3.000.000,00	50,00	
2024	2.000.000,00	-33,33	

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:DE21D741

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III A - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
ANEXO III A - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS			
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF			
310000 - 31000000 - Pessoal E Encargos Sociais			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	95.149.534,47		A redução do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2022, corresponde aos reflexos causados pelas vedações impostas pela Lei Complementar 173/2020. Para os ano de 2023 e 2024 levamos em consideração o reajuste salarial previsto em Lei, a previsão do pagamento da progressão prevista no plano de cargos e salários, bem como aumento salarial.
2020	104.908.000,35	10,26	
2021	132.565.390,00	26,36	
2022	147.367.077,64	11,17	
2023	157.582.800,00	6,93	
2024	160.462.000,00	1,83	
320000 - 32000000 - Juros E Encargos Da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	983.855,04		O pagamento dos Juros e Encargos da dívida, refere-se as operações de crédito relativas as obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, ao financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma, aplicados em obras do município e a novas operações de crédito. Em 2022 e 2023, há projeção de crescimento pela expectativa de novas operações de crédito.
2020	7.936.196,55	706,64	
2021	2.271.000,00	-71,38	
2022	1.870.000,00	-17,66	
2023	4.500.000,00	140,64	
2024	4.000.000,00	-11,11	
330000 - 33000000 - Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	79.280.322,83		As Outras Despesas Correntes foram projetadas não só para garantir o investimento nas áreas determinadas constitucionalmente, mas para investir os recursos necessários à manutenção do Executivo e ao bem-estar da população, como também para atender a ampliação dos serviços oferecidos. Neste Grupo há expectativa de crescimento em relação a 2021 considerando a expectativa de recebimento de recursos
2020	82.780.817,79	4,42	
2021	147.925.540,00	78,70	
2022	166.644.688,16	12,65	
2023	143.905.000,00	-13,65	
2024	147.100.250,00	2,22	
440000 - 44000000 - Investimentos			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	31.822.130,64		Os investimentos nos exercícios de 2022 a 2025 representam a aplicação obrigatória da Receita de Capital prevista nos respectivos exercícios, acrescida de recursos da Receita Corrente a serem investidos principalmente nas funções Educação, Saúde, Assistência Social e Urbanismo.
2020	45.562.502,85	43,18	
2021	97.689.440,00	114,41	
2022	110.448.934,20	13,06	
2023	81.059.185,00	-26,61	
2024	80.000.000,00	-1,31	
450000 - 45000000 - Inversões Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		As Inversões Financeiras representam despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas. Não há previsão de despesas com inversões financeiras.
2020	0,00	0,00	
2021		0,00	
2022			
2023	0,00		
2024	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			Anexo II.a - Despesas
460000 - 46000000 - Amortização Da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	2.032.343,02		A Amortização da Dívida demonstra o interesse do Município em honrar os compromissos assumidos através das operações de crédito relativas a obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, do financiamento junto ao BDMG através do projeto Novo Soma, aplicado na duplicação da Acadêmico Nilo Figueiredo, bem como em pagar as parcelas e precatórios e outras dívidas financiadas.
2020	4.999.344,27	145,99	
2021	5.216.000,00	4,33	
2022	4.580.000,00	-12,19	
2023	6.000.000,00	31,00	
2024	6.300.000,00	5,00	
990000 - 99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2019	0,00		A Reserva de Contigência prevista, destina-se a fazer frente à possibilidade de elevação das obrigações financeiras resultantes de processos judiciais contrários à Fazenda do Municipio, além de outros eventos fiscais imprevistos.
2020	0,00	0,00	
2021	1.000.000,00	0,00	
2022	2.000.000,00	100,00	
2023	3.000.000,00	50,00	
2024	2.000.000,00	-33,33	

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3DDC3B27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - RESULTADO PRIMRIO - LEI 4.760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
ANEXO IV - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**228.730.927,38**	**246.756.253,95**	**351.299.880,00**	**399.649.700,00**	**371.241.955,00**	**376.157.685,00**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	71.980.182,76	78.163.117,08	111.079.047,00	136.275.000,00	123.195.765,00	124.035.845,00
Impostos	63.782.756,19	69.342.970,91	94.890.110,00	113.460.000,00	105.703.520,00	106.456.145,00
Impostos Sobre O Patrimônio	0,00	0,00	0,00	69.930.000,00	63.900.000,00	64.200.000,00
Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	3.385.369,58	4.547.213,28	3.436.000,00	4.280.000,00	3.892.045,00	4.200.000,00
Impostos Sobre A Produção E Circulação De Mercadorias E Serviços	0,00	0,00	0,00	39.250.000,00	37.911.475,00	38.056.145,00
Taxas	8.197.426,57	8.820.146,17	16.188.937,00	22.815.000,00	17.492.245,00	17.579.700,00
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	0,00	0,00	0,00	12.065.000,00	7.971.050,00	8.010.900,00
Taxas Pela Prestação De Serviços	5.369.813,39	5.524.828,58	8.095.987,00	10.750.000,00	9.521.195,00	9.568.800,00
Contribuições	8.605.827,62	9.329.887,22	10.045.000,00	9.740.000,00	10.346.335,00	11.070.000,00
Contribuições Sociais	40.916,39	50.466,33	45.000,00	45.000,00	58.375,00	70.000,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	58.375,00	70.000,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	8.564.911,23	9.279.420,89	10.000.000,00	9.695.000,00	10.287.960,00	11.000.000,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	9.695.000,00	10.287.960,00	11.000.000,00
Receita Patrimonial	6.693.375,40	3.799.472,29	5.655.440,00	6.323.400,00	8.684.880,00	6.356.340,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	2.751.370,49	2.683.401,41	3.306.200,00	3.441.000,00	4.098.160,00	4.100.000,00
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	3.441.000,00	4.098.160,00	4.100.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.122.841,74	1.000.022,64	2.112.840,00	2.652.400,00	4.300.305,00	2.000.340,00
Juros E Correções Monetárias	3.122.836,94	1.000.022,64	2.112.500,00	2.652.400,00	4.300.305,00	2.000.340,00
Dividendos	4,80	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	188.442,77	113.208,52	235.400,00	200.000,00	285.415,00	255.000,00
Delegação Para A Prestação Dos Serviços De Transporte	188.442,77	113.208,52	235.400,00	200.000,00	285.415,00	255.000,00
Cessão De Direitos	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.720,40	2.839,72	1.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.670,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita De Serviços	1.115.415,46	5.870,94	127.845,00	787.000,00	148.520,00	141.650,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.101.536,24	1.127,97	50.410,00	670.000,00	117.990,00	111.120,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	670.000,00	117.990,00	111.120,00
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	13.879,22	2.545,00	46.905,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	2.197,97	30.530,00	117.000,00	30.530,00	30.530,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	117.000,00	30.530,00	30.530,00
Transferências Correntes	133.728.852,62	153.257.958,94	204.846.020,00	225.501.300,00	217.438.455,00	223.450.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	59.990.209,69	74.148.113,66	93.738.870,00	111.568.850,00	100.887.240,00	101.400.000,00
Transferências Decorrentes De Participação Na Receita Da União	0,00	0,00	0,00	49.600.000,00	52.100.000,00	54.000.000,00
Transferências Das Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Sus	0,00	0,00	0,00	31.816.650,00	15.800.000,00	19.000.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação Fnde	0,00	0,00	0,00	9.537.000,00	10.887.240,00	12.000.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social Fnas	0,00	0,00	0,00	2.855.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.310.200,00	8.400.000,00	5.000.000,00
Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	6.550.000,00	8.000.000,00	5.500.000,00
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	41.869.518,96	44.239.522,64	71.576.150,00	66.736.450,00	69.702.930,00	70.050.000,00
Participação Na Receita Dos Estados E Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	46.700.000,00	49.000.000,00	51.450.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde Sus	0,00	0,00	0,00	6.672.500,00	6.500.000,00	6.850.000,00
Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências Dos Estados E Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	12.563.950,00	13.202.930,00	10.750.000,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	393.410,54	158.805,52	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferências De Convênios Dos Municípios E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Transferências De Outras Instituições Públicas	31.475.713,43	34.711.517,12	38.031.000,00	45.196.000,00	45.848.285,00	51.500.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valo	0,00	0,00	0,00	45.196.000,00	45.848.285,00	51.500.000,00
Outras Receitas Correntes	6.607.273,52	2.199.947,48	19.540.858,00	21.018.000,00	11.423.000,00	11.098.850,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	5.236.460,77	387.543,78	12.928.800,00	13.527.000,00	4.770.000,00	4.793.850,00
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	0,00	0,00	0,00	13.527.000,00	4.770.000,00	4.793.850,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	246.996,48	551.515,06	1.020.840,00	1.521.000,00	505.000,00	505.000,00
Indenizações	13.832,91	141.429,43	14.840,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
Restituições	232.551,39	410.085,63	1.006.000,00	1.506.000,00	500.000,00	500.000,00
Demais Receitas Correntes	1.123.816,27	1.260.888,64	5.591.218,00	5.970.000,00	6.148.000,00	5.800.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.970.000,00	6.148.000,00	5.800.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-15.338.251,60	-15.034.805,38	-17.989.800,00	-18.250.000,00	-20.492.970,00	-20.595.435,00
Fundeb	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Fundeb - Receitas Correntes	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Fundeb - Transferências Correntes	-15.326.484,98	-15.029.576,94	-17.969.800,00	-18.230.000,00	-20.480.000,00	-20.582.400,00
Outras Deduções (ao Detalhar, Acrescentar A Rubrica Da Receita A Ser Deduzida E A Fonte Deve Corre	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
Receitas Correntes	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
Outras Receitas Correntes	-11.766,62	-5.228,44	-20.000,00	-20.000,00	-12.970,00	-13.035,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	210.269.834,04	230.721.425,93	331.197.240,00	378.747.300,00	346.448.680,00	353.561.910,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**913.927,28**	**2.161.010,92**	**53.357.290,00**	**51.511.000,00**	**45.298.000,00**	**44.300.000,00**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	18.450.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	18.450.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	16.000.000,00	30.500.000,00	12.500.000,00	12.000.000,00
Alienação de Bens (VII)	48.792,28	0,00	1.320.000,00	800.000,00	3.798.000,00	3.300.000,00
Alienação De Bens Móveis	48.792,28	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Móveis E Semoventes	48.792,28	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	1.020.000,00	500.000,00	3.498.000,00	3.000.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.498.000,00	3.000.000,00
Transferências De Capital	865.135,00	2.161.010,92	33.587.290,00	20.211.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Transferências Da União E De Suas Entidades	665.135,00	1.366.688,28	18.069.200,00	15.560.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social Fnas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	13.890.000,00	13.300.000,00	13.300.000,00

Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	200.000,00	794.322,64	15.518.090,00	4.651.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde	0,00	0,00	0,00	3.136.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Sus dos Estados E Df						
Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	865.135,00	2.161.010,92	33.587.290,00	20.211.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa					Anexo III - Resultado Primário	
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX - X)	**211.134.969,04**	**232.882.436,85**	**364.784.530,00**	**398.958.300,00**	**375.448.680,00**	**382.561.910,00**
RECEITA TOTAL	**214.306.603,06**	**233.882.459,49**	**386.667.370,00**	**432.910.700,00**	**396.046.985,00**	**399.862.250,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	**175.413.712,34**	**195.625.014,69**	**282.761.930,00**	**315.881.765,80**	**305.987.800,00**	**311.562.250,00**
Pessoal E Encargos Sociais	95.149.534,47	104.908.000,35	132.565.390,00	147.367.077,64	157.582.800,00	160.462.000,00
Juros e encargos da dívida (XIII)	983.855,04	7.936.196,55	2.271.000,00	1.870.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
Outras Despesas Correntes	79.280.322,83	82.780.817,79	147.925.540,00	166.644.688,16	143.905.000,00	147.100.250,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	174.429.857,30	187.688.818,14	280.490.930,00	314.011.765,80	301.487.800,00	307.562.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	**33.854.473,66**	**50.561.847,12**	**102.905.440,00**	**115.028.934,20**	**87.059.185,00**	**86.300.000,00**
Investimentos	31.822.130,64	45.562.502,85	97.689.440,00	110.448.934,20	81.059.185,00	80.000.000,00
Amortização da dívida (XVII)	2.032.343,02	4.999.344,27	5.216.000,00	4.580.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII) = (XV - XVI - XVII)	31.822.130,64	45.562.502,85	97.689.440,00	110.448.934,20	81.059.185,00	80.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XX) = (XIV + XVIII + XIX)	**206.251.987,94**	**233.251.320,99**	**379.180.370,00**	**426.460.700,00**	**385.546.985,00**	**389.562.250,00**
DESPESA TOTAL	**209.268.186,00**	**246.186.861,81**	**386.667.370,00**	**432.910.700,00**	**396.046.985,00**	**399.862.250,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	**4.882.981,10**	**-368.884,14**	**-14.395.840,00**	**-27.502.400,00**	**-10.098.305,00**	**-7.000.340,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:14CB763E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV A - RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
ANEXO IV A - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**70.703.895,54**	**13.033.865,36**	**30.750.000,00**	**61.250.000,00**	**73.750.000,00**	**85.750.000,00**
DEDUÇÕES (II)	70.703.895,54	61.664.806,93	12.300.000,00	12.300.000,00	12.300.000,00	12.300.000,00
Ativo Disponível	79.070.018,43	64.953.808,78	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Haveres Financeiros	11.778.985,05	3.503.563,48	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.145.107,94	6.792.565,33	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**0,00**	**-48.630.941,57**	**18.450.000,00**	**48.950.000,00**	**61.450.000,00**	**73.450.000,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**0,00**	**-48.630.941,57**	**18.450.000,00**	**48.950.000,00**	**61.450.000,00**	**73.450.000,00**
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**-48.630.941,57**	**67.080.941,57**	**30.500.000,00**	**12.500.000,00**	**12.000.000,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:705B4CD1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - MONTANTE DA DVIDA PBLICA LEI 4760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS							
Anexo V - Montante da Dívida Pública							
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.217.054,48	70.703.895,54	13.033.865,36	30.750.000,00	61.250.000,00	73.750.000,00	85.750.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	59.217.054,48	70.703.895,54	13.033.865,36	30.750.000,00	61.250.000,00	73.750.000,00	85.750.000,00
DEDUÇÕES (II)	59.217.054,48	70.703.895,54	61.664.806,93	12.300.000,00	12.300.000,00	12.300.000,00	12.300.000,00
Ativo Disponível	55.185.382,02	79.070.018,43	64.953.808,78	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Haveres Financeiros	14.245.774,24	11.778.985,05	3.503.563,48	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.214.101,78	20.145.107,94	6.792.565,33	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**	**-48.630.941,57**	**18.450.000,00**	**48.950.000,00**	**61.450.000,00**	**73.450.000,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:76CECBD1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - METAS ANUAIS LEI 4760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
ANEXO VI - METAS ANUAIS									
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF									
ESPECIFICAÇÃO	**2022**			**2023**			**2024**		
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB x 100)**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB x 100)**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB x 100)**
Receita Total	432.910.700,00	418.230.798,96	0,068	396.046.985,00	370.587.615,79	0,061	399.862.250,00	362.358.178,52	0,060
Receita Primária (I)	398.958.300,00	385.429.716,94	0,063	375.448.680,00	351.313.446,24	0,058	382.561.910,00	346.680.480,29	0,058
Despesa Total	432.910.700,00	418.230.798,96	0,068	396.046.985,00	370.587.615,79	0,061	399.862.250,00	362.358.178,52	0,060

Despesa Primária (II)	426.460.700,00	411.999.516,95	0,067	385.546.985,00	360.762.594,74	0,059	389.562.250,00	353.024.241,05	0,059
Resultado Primario (III) = (I-II)	-27.502.400,00	-26.569.800,02	-0,004	-10.098.305,00	-9.449.148,50	-0,002	-7.000.340,00	-6.343.760,76	-0,001
Resultado Nominal	30.500.000,00	29.465.752,10	0,005	12.500.000,00	11.696.453,64	0,002	12.000.000,00	10.874.490,26	0,002
Dívida Pública Consolidada	61.250.000,00	59.173.026,76	0,010	73.750.000,00	69.009.076,45	0,011	85.750.000,00	77.707.294,97	0,013
Dívida Consolidada Líquida	48.950.000,00	47.290.116,90	0,008	61.450.000,00	57.499.766,07	0,009	73.450.000,00	66.560.942,46	0,011
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas Por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V))	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Nota:									
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	**2022**	**2023**	**2024**
PIB Real (crescimento % anual)	2,34	2,50	2,50
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)			
Câmbio (R$/US$ - Final de ano)	5,26	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,51	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado	632.654.536.104,15	648.470.899.506,75	664.682.671.994,40

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2022	**2023**	**2024**
Valor Corrente / 1,0351	Valor Corrente / 1,0687	Valor Corrente / 1,1035

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:42D34378

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCCIOS ANTERIORES LEI 4760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
ANEXO VIII - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF											
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	359.006.130,00	390.168.875,00	8,68	386.667.370,00	-0,90	432.910.700,00	11,96	396.046.985,00	-8,52	399.862.250,00	0,96
Receita Não-Financeira	325.857.640,00	366.700.635,00	12,53	364.784.530,00	-0,52	398.958.300,00	9,37	375.448.680,00	-5,89	382.561.910,00	1,89
Despesa Total	359.006.130,00	390.168.875,00	8,68	386.667.370,00	-0,90	430.890.700,00	11,44	393.034.015,00	-8,79	397.849.215,00	1,23
Despesa Não-Financeira	350.300.130,00	381.385.875,00	8,87	379.180.370,00	-0,58	424.440.700,00	11,94	382.534.015,00	-9,87	387.549.215,00	1,31
Resultado Primario	-24.442.490,00	-14.685.240,00	-39,92	-14.395.840,00	-1,97	-25.482.400,00	77,01	-7.085.335,00	-72,20	-4.987.305,00	-29,61
Resultado Nominal	49.940.259,24	15.240.000,00	-69,48	67.780.941,57	344,76	30.500.000,00	-55,00	12.500.000,00	-59,02	12.000.000,00	-4,00
Dívida Pública Consolidada	52.400.000,00	57.640.000,00	10,00	31.450.000,00	-45,44	61.250.000,00	94,75	73.750.000,00	20,41	85.750.000,00	16,27
Dívida Consolidada Líquida	30.100.000,00	45.340.000,00	50,63	19.150.000,00	-57,76	48.950.000,00	155,61	61.450.000,00	25,54	73.450.000,00	19,53
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	387.726.620,40	408.935.997,89	5,47	386.667.370,00	-5,45	418.230.798,96	8,16	370.587.615,79	-11,39	362.358.178,52	-2,22
Receita Não-Financeira	351.926.251,20	384.338.935,54	9,21	364.784.530,00	-5,09	385.429.716,94	5,66	351.313.446,24	-8,85	346.680.480,29	-1,32
Despesa Total	387.726.620,40	408.935.997,89	5,47	386.667.370,00	-5,45	416.279.296,69	7,66	367.768.330,68	-11,65	360.533.951,06	-1,97
Despesa Não-Financeira	378.324.140,40	399.730.535,59	5,66	379.180.370,00	-5,14	410.048.014,68	8,14	357.943.309,63	-12,71	351.200.013,59	-1,88
Resultado Primario	-26.397.889,20	-15.391.600,04	-41,69	-14.395.840,00	-6,47	-24.618.297,75	71,01	-6.629.863,39	-73,07	-4.519.533,30	-31,83
Resultado Nominal	53.935.479,98	15.973.044,00	-70,38	67.780.941,57	324,35	29.465.752,10	-56,53	11.696.453,64	-60,30	10.874.490,26	-7,03
Dívida Pública Consolidada	56.592.000,00	60.412.484,00	6,75	31.450.000,00	-47,94	59.173.026,76	88,15	69.009.076,45	16,62	77.707.294,97	12,60
Dívida Consolidada Líquida	32.508.000,00	47.520.854,00	46,18	19.150.000,00	-59,70	47.290.116,90	146,95	57.499.766,07	21,59	66.560.942,46	15,76

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	**2020**	**2021**	**2022***	**2023**	**2024**
4,31	3,04	4,81	3,51	3,25	3,25
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente * 1,0800	Valor Corrente * 1,0481	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0351	Valor Corrente / 1,0687	Valor Corrente / 1,1035
* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:C1F095DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PPA - LEI 4.759

PLANO PLURIANUAL

2022 – 2025

Lagoa Santa / Minas Gerais
SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.. 8
BREVE HISTÓRIA.. 10

2. O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025. 11

3. INTRODUÇÃO.. 14

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PLANO PLURIANUAL. 16

5. ESTRUTURA METODOLÓGICA DO PLANO.. 18

6. CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 23

7. O NOVO PAPEL DOS MUNICÍPIOS. 31

8. CONCEITUAÇÃO DOS ATRIBUTOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025. 34

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS. 44

APRESENTAÇÃO

LAGOA SANTA – MG

Bandeira Brasão

Lagoa Santa é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Lagoa Santa encontra-se a 760 metros de altitude, possui 229,409 km² (IBGE 2021) de área e uma população de 65.657 habitantes (IBGE/2020). Está localizada a 35km de Belo Horizonte, 776km de Brasília, 553km do Rio de Janeiro e 641km de São Paulo. É uma região calcária situada na Bacia Média do Rio das Velhas. A região é formada por Planaltos com relevos pouco acentuados, clima tropical e temperatura média anual de 22º.

Figura 01: Limites Territoriais do Município de Lagoa Santa.

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS:

Área 229,409 km² (IBGE 2021)
População 65.657 hab. (Estimada IBGE/2020)
Altitude 760 m
Clima tropical de altitudeCwa
Fuso horário UTC−3
Indicadores:
IDHM 0,777 PNUD/2010 (PNUD 2010)
PIB R$ 1.440.295.000 mil (Ministério da Saúde – DATASUS 2013)
PIB per capita R$ 26.018,35 (IBGE 2018)
Página oficial: www.lagoasanta.mg.gov.br

BREVE HISTÓRIA

Foi fundada em 1733, por Felipe Rodrigues, tropeiro viajante que se estabeleceu no local. Era chamada de Lagoa Grande e Lagoa das Congonhas do Sabarabuçu. Seu nome atual teve origem no valor curativo da água da lagoa. Foi Felipe Rodrigues, tropeiro viajante, quem primeiro sentiu o efeito benéfico destas águas. Ao lavar os eczemas de sua perna, sentiu-se aliviado de suas dores e obteve a cicatrização de suas feridas. A notícia da cura milagrosa logo se espalhou pelos arredores e o pequeno arraial passou a receber peregrinos em busca da cura para seus males.

A perenidade da lagoa é atestada pelos relatos dos naturalistas viajantes, desde o século XVII. Sua profundidade não ultrapassa três metros, sendo que, há aproximadamente 40 metros de sua base encontra-se um aquífero que contribui para a sua existência. É também, em grande parte, alimentada por águas pluviais. Seu formato é triangular e, no período das cheias, seu vertedouro lança suas águas no Rio das Velhas através do Córrego do Bebedouro.

A origem da cidade está ligada às propriedades das águas ali encontradas. Segundo crenças locais, a lagoa que dá nome ao local possui minerais com propriedades curativas, daí a associação ao nome do município. Muitos foram os visitantes que procuravam Lagoa Santa para melhorar a saúde banhando-se na lagoa.

O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

“QUEM NÃO MEDE, NÃO GERENCIA, QUEM NÃO GERENCIA, NÃO MELHORA”
(Joseph M. Juran)
O mundo vive um momento inusitado de sua história.
Se a globalização redefiniu os modelos de produção, de mercado, de concorrência e de cooperação entre os povos, a pandemia do Covid-19 colocou em cheque todos os modelos preestabelecidos, expondo, de forma cristalina, as vulnerabilidades das relações econômicas e sociais e, conseqüentemente, trazendo novos desafios para a nossa sociedade, predominantemente a urbana, que terá que se redescobrir nesse “novo normal”.

Nessa pandemia, saúde e economia se tornaram as duas faces da mesma moeda.

O nosso Plano de Governo estabeleceu como foco principal priorizar o diálogo profícuo entre todos os atores da sociedade, continuando os investimentos na estrutura de saúde municipal, estabelecendo medidas sanitárias responsáveis de combate à disseminação do COVID 19, garantindo o efetivo funcionamento da atividade econômica, o funcionamento das empresas com segurança e a manutenção dos postos de trabalho no município.

Dessa forma, com a efetiva participação social, buscamos neste "novo normal", estabelecer por meio deste instrumento de planejamento governamental, as estratégias, a configuração das estruturas e processos de trabalho, o dimensionamento dos recursos em bases direcionadas para os resultados, refletindo assim o Plano de Governo.

O Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - "Construindo uma cidade cada dia melhor" integra um projeto amplo de desenvolvimento municipal que concilia inclusão social, com a ampliação do acesso aos bens e serviços públicos, integrada à maior oferta de infra-estrutura urbana e ordenamento territorial, com vista ao crescimento econômico e a garantia da segurança aos cidadãos lagoassantenses.

Sendo assim, os primeiros meses de mandato são cruciais para que se possa implementar reformas institucionais, propor projetos inovadores e promover uma mudança de cultura, de crenças e atitudes. Antes de assumir o mandato, o Prefeito já definiu claramente suas prioridades, seus valores e desafios, por meio de seu Plano de Governo, agora é o momento de materializar o plano, estruturando as ações e programas que serão objeto de implantação nos próximos anos através do PPA 2022-2025.

Neste instante, estamos vivenciando uma verdadeira transformação em nosso município. Vivemos um momento inédito, de muitas expectativas, renovação de esperanças, de confiança no futuro, na retomada do desenvolvimento econômico da cidade.

Porém, este novo momento exige que governo assuma muitas responsabilidades, é preciso estar preparado para assumir muitos desafios, conforme foi estabelecido no Plano de Governo do Prefeito.

A inclusão social tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população a partir do acesso às oportunidades criadas pelo desenvolvimento urbano. Neste sentido, as demandas da população exigem esforços ainda maiores, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia, seja com mais serviços públicos de qualidade.

O duplo desafio de preservar as conquistas e aprofundar os avanços não é somente uma opção da Administração Municipal, mas, sobretudo uma escolha da sociedade, traduzida nos espaços de discussão na elaboração do Plano, que contou com ampla participação social nas suas diferentes etapas de construção, envolvendo os Poderes Constitucionais e a participação direta da sociedade civil organizada por meio de Audiências Púbicas, organizadas de forma remota através de "lives" e interação no site oficial do município.

Para isso se faz necessário somar ideias e ideais, oportunidades e competências, conhecimento e sabedoria. É assumir, discutir, descobrir o que une a sociedade e contornar o que os separa, respeitar os limites de cada especificidade. É um conjunto de acordos claros e viáveis, definidos entre os principais interessados na resolução dos problemas.

É maximizar as potencialidades no presente e projetar investimentos no futuro, para desenvolver sem devastar e aumentar a qualidade de vida da população, sobretudo para os historicamente excluídos, no sentido de dar-lhes condições necessárias para contribuir e estarem inseridos no caminho dessas soluções.

O PPA 2022-2025, intitulado "LAGOA SANTA – Construindo uma cidade cada dia melhor" foi concebido a partir do Planejamento de Governo que definiu a Dimensão Estratégica, tendo como balizador 04 (quatro) Eixos Estratégicos: (**1**) GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA; (**2**) MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL; (**3**) ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL; (**4**) FINANÇAS PÚBLICAS, que agregam as diretrizes para a atuação do setor público, com a prestação de serviços, a condição da garantia dos direitos sociais, econômicos e políticos, o acesso digno aos espaços urbanos e a qualidade na gestão pública.

Ao construir esse novo projeto, a Administração Municipal traz como diretriz o resgate do planejamento com base na Visão de Futuro, isto é, planejamento e orçamento trabalhando de forma integrada. o que antecipa e propõe a concepção de caminhos possíveis e desejáveis. Neste sentido, o PPA 2022-2025 possui uma estrutura que reflete uma concepção de planejamento influenciada pelo Pacto Federativo e no estabelecimento de parcerias com os Governos Federal e Estadual na formulação e implementação das principais agendas a serem executadas no quadriênio.
Neste contexto, o PPA foi estruturado a partir da visão de desenvolvimento sustentável, da difusão do conhecimento e informação, da diversidade sócio-espacial do território municipal; concepções estas que estimularam a elaboração de políticas públicas, em áreas temáticas prioritárias de atuação, integrando políticas de Saúde e Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Municipal e Cidadania, Saneamento Ambiental, Habitação, Gestão Ambiental, Mobilidade, inclusão e Acessibilidade, Desenvolvimento Econômico em Base Sustentável e Modernização Administrativa.

Para assegurar essa estratégia de desenvolvimento, o PPA 2022-2025 apresenta 43 (quarenta e três) programas, sendo que 04 (quatro) são do Legislativo, definidos a partir da multissetorialidade e da transversalidade na execução das políticas públicas. Como atributos dos Programas têm-se: Indicadores, Objetivos, Órgão Responsável, Metas e Ações – Projetos/Atividades.

Estes programas foram concebidos na visão multissetorial e transversal, como princípio fundamental na maximização dos resultados e na economicidade dos recursos em busca do desenvolvimento municipal em base sustentável, visando à redução da pobreza na melhoria da distribuição de renda, aliada à preservação e ao desenvolvimento socioambiental, que é a base da construção teórica deste PPA.

Destaca-se a importância deste Modelo que dá ênfase a Gestão por Resultado, que tem por desafio a ação de planejar, executar, monitorar e avaliar os Programas, de forma organizada e sistêmica, buscando que o Município se torne mais ágil e mais preparado para responder às demandas da sociedade, potencializando a arrecadação das receitas e operações de crédito, ou uso desses recursos e o efeito da aplicação destes nas prioridades selecionadas para a melhoria das condições de vida da população.

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual PPA "LAGOA SANTA – Construindo uma cidade cada dia melhor" que se apresenta a seguir em obediência ao artigo 171, Inciso II, Alínea "a" da Constituição do Estado, estabelece os programas do Executivo Municipal e dos demais Poderes para o período 2022-2025 com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada. Seguindo as orientações constitucionais, ele visa ainda a orientar as proposições das diretrizes orçamentárias, bem como disciplinar as leis orçamentárias anuais.

Este Plano está sendo encaminhado à Câmara Municipal de Lagoa Santa para discussão e captação de contribuições dos parlamentares do Município. O PPA é um instrumento de planejamento dinâmico e flexível no qual os diferentes segmentos e setores da sociedade civil não só se vejam retratadas

suas realidades, mas, também, tenham espaço no qual suas demandas possam ser analisadas, discutidas e tornadas realidade. Na sua elaboração foram incorporadas valiosas contribuições de diversos segmentos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Mais do que um documento formal, indispensável ao cumprimento das regras jurídico-institucionais, este Plano objetiva ser um instrumento de coordenação de esforços coletivos, do Governo e da Sociedade, que estabelece de forma clara e propositiva os compromissos quanto ao futuro considerados pertinentes para transformar Lagoa Santa em uma sociedade mais justa e solidária, onde seja possível o desenvolvimento integral de todos os habitantes.

Para efeito de apresentação, o Plano está estruturado em diversos anexos. Os anexos trazem todo o conteúdo orçamentário, contábil, fiscal e estratégico das ações a que se sujeitarão todos os programas de administração pública municipal durante os próximos quatro anos, e o último capítulo traz o esboço do PPA 2022/2025 que se pretende aprovar.

Nos anexos estão contidas:

A estrutura administrativa dos órgãos a partir dos quais se pretende alcançar a excelência da governança municipal para o período abarcado pelas ações previstas no PPA.

O planejamento detalhado dos programas de governo de alcance multianuais, especificando-os a partir da perspectiva orçamentária, demonstrando-se tais programas relativos ao poder executivo municipal.

O planejamento detalhado dos programas de governo de alcance também multianuais, especificando-os a partir da perspectiva orçamentária, demonstrando-se tais programas relativos ao poder legislativo municipal.

O planejamento detalhado dos programas de governo multianuais, especificando-os a partir da perspectiva de seus órgãos gestores, demonstrando-se tais programas relativos a ambos os poderes municipais: Legislativo e Executivo.

O planejamento geral e detalhado dos programas de governo de alcance multianuais, especificando-os a partir da perspectiva financeira, demonstrando-se tais programas a partir da previsão das receitas a partir das quais se pretende manter os programas previstos no PPA.

Considerando que o conteúdo de tais anexos resulta de sérios estudos e formulações técnicas, antes de passarmos à análise dos mesmos, registramos adiante algumas considerações de natureza político-econômico-financeiras importantes para compreensão de tais conteúdos.

A primeira parte de tal intróito objetiva apresentar de forma clara e precisa as diretrizes de governo, sobre as quais foram formulados os objetivos, diretrizes estratégicas, programas e ações que justificam a forma de disposição de método e conteúdo do PPA. Este primeiro capítulo visa dar uma visão geral das principais idéias que norteiam o presente PPA.

Na segunda parte se discutem as perspectivas para a economia brasileira no período de que trata esse PPA, já que não é possível conceber um planejamento, seja ele de curso, médio ou longo prazo, sem considerar o fator econômico local, regional e nacional.

A terceira parte apresenta os rebatimentos econômicos do cenário Estadual sobre a economia do Município e evoca alguns pontos de relevante importância para a economia local, que por sua vez influenciaram na elaboração do PPA.

A quarta parte expõe a filosofia de gestão da coisa pública a que se propõe essa administração e o quinto capítulo enfatiza a importância das parcerias público privadas, bem como outras parcerias com o governo federal e estadual.

A partir de tais realidades e perspectivas será possível compreender as razões técnicas que motivaram o conteúdo dos anexos já mencionados, que conjuntamente compõem o PPA 2022-2025 da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PLANO PLURIANUAL

O controle das ações de governo pela sociedade é a forma mais efetiva de impulsionar as mudanças que o município necessita. A importância da participação social nas decisões e atividades desenvolvidas pelo governo se constitui em relevante instrumento de interação, o que possibilita o aperfeiçoamento das políticas públicas e contribui para a prática da responsabilidade compartilhada.

Em face disto, tornou-se condição prioritária e um dos objetivos da participação social na construção do PPA, o debate com a sociedade sobre as prioridades e a consistência estratégica dos investimentos e a seletividade dos programas a serem implementados no período 2022-2025.

Para tanto, foi garantido pela Gestão Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, a participação e a interação da sociedade na elaboração do PPA 2022-2025, por meio da realização de duas audiências públicas de forma online por meio de "live" transmitida no canal do *youtube* da Prefeitura de Lagoa Santa, devido às restrições provocadas pela pandemia de COVID-19, das quais participaram os movimentos sociais, entidades e associações de classe, gestores e técnicos de órgãos e entidades da Administração Municipal e diversos segmentos da sociedade civil organizada, para que o governo pudesse ouvir a sociedade sobre as suas necessidades e demandas e sobre os rumos estratégicos do planejamento e do desenvolvimento de Lagoa Santa.

A primeira Audiência Pública Online ocorreu no dia 14 de julho de 2021, às 18 horas, no canal do "*youtube"* da Prefeitura de Lagoa Santa, devidamente publicada por meio de edital no Diário Oficial do Município, no site oficial e afixado no paço municipal, além do envio de convite a todos os vereadores, através de ofício endereçado a Presidência da Câmara Municipal, sendo também foram convidados os Conselhos Municipais, bem como todos os Secretários e Diretores municipais.

A Audiência transcorreu de forma organizada e participativa. Iniciou-se com a apresentação sobre Planejamento Governamental e depois foram discutidos os programas de governo do Plano Plurianual onde foram sugeridas diversas ações para serem contempladas. Foram disponibilizados formulários no site oficial do município para que todos os cidadãos pudessem inserir suas demandas e ações que entendessem necessárias para atender as necessidades da população lagoassantense.

A segunda Audiência Pública online ocorreu no dia 11 de agosto de 2021, às 18 horas, no canal do "*youtube"* da Prefeitura de Lagoa Santa. A Audiência Pública iniciou novamente com apresentação sobre Planejamento Governamental e posteriormente iniciou-se a discussão com a apresentação dos programas e ações relativas ao Plano Plurianual 2022-2025, com uma abordagem direcionando para a Lei Orçamentária Anual (LOA). Foram apresentados os programas de todas as áreas que abrangem o PPA 2022-2025, bem como as ações que serão executadas na LOA 2022. Os debates giraram em torno de temas como saúde e bem estar, educação e cidadania, desenvolvimento social e humano, segurança pública e transportes, infraestrutura e meio ambiente, desenvolvimento econômico, turismo, cultura, esporte e lazer.

Registramos o recebimento das contribuições com programas e ações sugeridas pelos cidadãos lagoassantenses através do site oficial do município. Torna-se importante ressaltar a participação dos gestores municipais, respondendo a todos os questionamentos relativos as demandas apresentadas, demonstrando a intersetorialidade do governo e a total transparência nas ações.

ESTRUTURA METODOLÓGICA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 / 2025

"O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes" (Peter Drucker)

Assim, pensar o futuro sempre foi uma preocupação das sociedades. Uma das diferenças fundamentais no desenvolvimento dos povos e nações é a que resulta das distintas formas de pensar o futuro. Algumas sociedades têm sido mais capazes do que outras em entender que o futuro não é o que irremediavelmente ocorrerá - o futuro não é imprevisível de forma absoluta - mas, sim, produto de decisões coletivas do momento presente, que imaginam e projetam como as comunidades desejam que o futuro seja e como estabelecer uma trajetória para torná-lo realidade.

Essa não é uma tarefa fácil. As profundas transformações que ocorreram no Brasil na atual fase de democracia plena, peculiarmente o momento de transformação político-ética em que estamos vivendo, assim como as grandes transições que se verificam em escala global, estabelecem desafios imensos, mas representam oportunidades para novos caminhos.

O trilhar desses novos caminhos impõe à ação governamental, entre outras responsabilidades, os desafios em estabelecer uma complexa combinação de continuidade e ao mesmo tempo de mudança. Isso requer atuar com sensibilidade para saber o que manter e o que modificar, pois na esteira das mudanças sempre existe o que preservar e o que mudar.

A essência do Plano Plurianual que ora apresentamos é a de fazer com que Lagoa Santa responda, com o dinamismo e a firmeza que sempre caracterizaram o Município, aos desafios que resultam das diferentes transições que o Brasil, como federação vem experimentando – seja no âmbito político, demográfico, econômico ou social. Nesse contexto, tem-se em conta que o êxito não é produto da sorte ou da casualidade, ele resulta, principalmente, do estabelecimento de objetivos claros e da aplicação correta de estratégias bem definidas, com muita transparência, para fazer possível o que todos almejam: construir uma sociedade mais próspera e com maior grau de inclusão social.

As bases para isso foram solidamente fundadas no Município ao longo de sua história econômica, a qual foi destacada pelo trabalho árduo de seu povo. O titular do poder, que é o povo, por sua vez, consagrou-se, ao longo da história, por apoiar uma proposta política e administrativa voltada para desenvolver o Município. Nessa trajetória, Lagoa Santa passou por avanços significativos, quer éticos, no que diz respeito a governança pública; quer fiscais, que permitiram a retomada do espírito empreendedor característico de nossa gente. Esses avanços históricos, que resgataram a dignidade de Lagoa Santa, é que serão preservados e aperfeiçoados durante os próximos anos, de modo a garantir que o Município esteja apto para seguir impulsionando os rumos do desenvolvimento do Estado e do País.

Os objetivos maiores propostos neste Plano Plurianual estão sintetizados nestes três pilares:

Desenvolvimento Econômico Sustentável;
Educação, Saúde e Desenvolvimento Social;
Transparência, Solidariedade e Justiça Social.

Ciente das tarefas mais urgentes que se colocam para tanto, a administração atual baseia as proposições deste Plano em um conjunto de quatro diretrizes estratégicas:

Gestão e Governança com Transparência
Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social
Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Crescimento Sustentável
Finanças Públicas

Simultaneamente, as Diretrizes são compostas de diversas ações que visam um Governo que seja, ao mesmo tempo, Empreendedor, Educador, Solidário e Prestador de serviços de qualidade:

Empreendedor – visando a um Governo pró-ativo, indutor do desenvolvimento, para gerar renda e emprego.
Educador – visando à universalização do acesso ao ensino básico e fundamental.
Solidário – visando à inclusão e à promoção social.
Prestador de Serviços de Qualidade – visando à transparência e à universalização do acesso aos serviços públicos, especialmente para a população de baixa renda, nas áreas de saúde, saneamento básico, infra-estrutura urbana, e propugnando junto às demais esferas de governo pela busca da melhoria na segurança, moradia e transporte público, tudo com vistas ao alcance de uma melhoria da qualidade de vida.

Essas diretrizes e ações são complementares e sintetizam, para o quadriênio 2022-2025, a idéia-força subjacente à ação do governo – a permanente busca da eficiência em toda e qualquer iniciativa governamental. Esta deve ser entendida não como um fim em si mesma, mas, sobretudo, como pré-requisito para aumentar a competitividade sistêmica da economia do município, a crescente melhoria na prestação dos serviços ofertados à população, o uso mais eficaz dos recursos públicos e a eqüidade na sua distribuição.

Como bem sabemos, os vetores de crescimento, renda e emprego, dependem em grande medida de políticas públicas macroeconômicas, que são de competências federal e estadual. No entanto não podemos ficar a mercê desta situação, o poder de emulação e de organização do Município é indispensável para avançar segundo novos rumos. O governo de Lagoa Santa continuará imprimindo a sua marca de governo dinâmico e empreendedor, utilizando integralmente seu poder de alavancar e incentivar a economia local e regional, além de estimular a iniciativa privada para garantir a retomada das taxas históricas de crescimento econômico, a despeito das crises econômicas que por vezes se abatem sobre os entes federativos.

Mas para Lagoa Santa não basta crescer. É preciso crescer com melhorias nas condições de vida que possibilitem, ao mesmo tempo, integrar-se positivamente às economias brasileira e mineira, e porque não dizer também de sua integração à economia mundial e reduzir as assimetrias sociais e regionais.

Para responder a isso, as ações previstas no Plano promovem a responsabilidade pela articulação de políticas públicas em uma perspectiva integral, que reflita maior coordenação e congruência nos planos institucional e regional, eliminando-se a duplicidade de funções, o consequente desperdício de recursos e garantam eficácia aos resultados.

Na vertente empreendedora, são quatro os eixos básicos de atuação que orientam essa dimensão: revisão de toda a Legislação Municipal, visando tornar o ambiente econômico atrativo para o empreendedorismo e para a geração de emprego e renda; modernizar, otimizar, desburocratizar, simplificar e agilizar o processo de instalação de novas empresas no município; investimento na estrutura operacional da Sala Mineira do Empreendedor com uma política de valorização e qualificação dos empreendedores e desenvolver um Programa de Regularização Fiscal.

Os novos caminhos para o desenvolvimento exigem que a educação, mais do que nunca, como instrumento primordial de progresso individual e democratização de oportunidades, esteja organicamente vinculada ao mundo do trabalho. As ações na área da educação estão centradas na promoção de políticas educacionais que objetivam assegurar uma estratégia inteligente para alcançarmos o nosso futuro, mediante a ampliação das possibilidades de realização plena de cada cidadão e a qualificação necessária para um ambiente socioeconômico em constante mudança.

As carências que ainda permanecem na educação têm profundas raízes históricas que seguirão sendo enfrentadas. Os inegáveis avanços registrados nos últimos anos, onde se destaca a forte expansão a nível nacional do acesso ao ensino fundamental, comprovam que o país acertou o passo e está recuperando o atraso nessa área. Há mais crianças hoje concluindo esse nível de ensino básico e fundamental e prosseguindo os estudos, até mesmo por exigência de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e resultado ainda de uma mudança de paradigma cultural dos pais. O município de Lagoa Santa dará sua contribuição para que essa realidade nacional continue a nos dar orgulho.

Como forma de ampliar os avanços já conquistados, a ação do Governo se baseará na premissa básica da qualidade da educação para todos os segmentos sociais, conferindo prioridade à expansão do ensino básico e fundamental, que são sua competência constitucional, buscando assim garantir às crianças e jovens na faixa etária relevantes, as condições indispensáveis à continuidade de sua escolarização e à possibilidade de maior mobilidade social. Além disso, objetiva a qualificação dos professores, de modo a melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis.

O Município deseja, através da educação, formar acima de tudo cidadãos críticos, reflexivos, autônomos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender a realidade em que vivem preparados para participar da vida econômica, social e política do país e aptos a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

A ação programática para combater a exclusão, por sua vez, está focalizada na ampliação dos programas locais de solidariedade social e na ênfase às políticas compensatórias que ajudam a combater a miséria, a fome e a exclusão. Nessa ótica, os rumos do combate à pobreza e de promoção do desenvolvimento não se restringem aos recursos públicos dirigidos à assistência social. Eles incluem também, e, sobretudo, a promoção e a generalização de oportunidades que promovam as capacidades próprias, individuais e coletivas, especialmente daqueles que, por muito tempo, vêm esperando a justiça social e dependem quase que exclusivamente do município, através de seus programas, para assegurar a sua sobrevivência.

Nesse passo, cumpre ao Governo expandir ainda mais as parcerias com a sociedade civil, sobretudo com o terceiro setor, de modo a tecer uma rede de apoio mútuo que amplie a construção de espaços de colaboração da cidadania para o atendimento integral às pessoas.

Na dimensão da qualidade do serviço público, prioridade é a transparência nas ações, concernente à saúde, à educação. Cabe ao Governo não apenas oferecer atendimento ágil e digno ao cidadão, mas, principalmente, garantir transparência e eficácia à gestão pública, com vistas a democratizar de fato o acesso da população aos serviços essenciais.

CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto nos marcos legais, a saber: (a) Artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 204 da Constituição Estadual de 1989; (b) Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG); (c) Lei Federal nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal, que exige a compatibilidade da execução das ações governamentais com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e Título II Capítulo V Seção VII da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:
Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;

Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;

Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;

Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;

Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Lagoa Santa, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Conforme o art. 167, inciso I, da Constituição da República, é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes previamente no PPA, conforme determina o Art. 165, §7°, da Constituição

Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos.

O PPA, enquanto principal instrumento do planejamento estratégico possibilita a integração entre Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas entregas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.

Todos os programas a serem executados no PPA 2022-2025 – "Construindo uma cidade cada dia melhor" foram estruturados na Dimensão Estratégica do Governo, articulada por meio da visão de futuro, eixos, diretrizes estratégicas, plano de governo, programas e ações da Administração Municipal, conforme podemos ver abaixo:

1 - DIRETRIZ: Gestão e Governança Com Transparência
FINALIDADE: Estimular o controle social, promovendo a cultura da participação, da transparência ética e fiscal. Modernizar a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas. Promover uma gestão pública de excelência, que assegure o crescimento sustentável e consequentemente o bem-estar do cidadão. Valorizar, qualificar e desenvolver os recursos humanos, motivando-os a prestar um serviço público de alta qualidade para os cidadãos.

Plano de Governo Prefeito:
Gestão Participativa e Democrática
Relações Institucionais e Políticas
Visão Metropolitana e Integração Regional
Modernização Administrativa - Servidores Públicos Municipais

Programa PPA 2022-2025
Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa
Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos
Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade
Transparência e Integridade Administrativa
Benefícios a Servidores
Proteção Jurídica Municipal

2 - DIRETRIZ: Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social
FINALIDADE: Assegurar o exercício do direito de cidadania com foco na inclusão social e produtiva. Promover a atenção integral às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Promover a atenção integral à criança, ao adolescente e ao idoso. Propiciar a segurança e a integridade dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os entes federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura pela paz. Ampliar o acesso à educação de qualidade. Valorizar os bens culturais locais e democratizar o acesso. Ofertar de forma ampla e diversificada o esporte e lazer. Promover o desenvolvimento econômico sustentável com ampliação da cadeia produtiva. Fomentar a geração de emprego, trabalho, renda e a qualificação profissional. Consolidar e criar novos negócios na promoção do turismo integrado ao ambiente cultural e gastronômico.

Plano de Governo Prefeito:
Fortalecimento da Educação e Valorização da Tecnologia
Melhoria e Ampliação da Estrutura Física das Escolas Municipais
Inclusão – Palavra de Ordem na Educação Pública de Lagoa Santa
Núcleo de Alfabetização e Letramento, Transporte Escolar e Escola Integrada em Regime de Tempo Integral
Saúde Pública – Infraestrutura e Atendimento Remoto
Saúde Pública – Atendimento Hospitalar
Saúde Pública – Centro de Apoio Psicossocial
Saúde da Mulher e da Criança – Programas Mãe Santa e Chegar Bem
Saúde do Idoso
Vigilância em Saúde e Cuidado com nossos Animais de Estimação
Bem Estar Social – Qualificação Profissional dos Jovens – SINE
Bem Estar Social – Equipamentos Sociais
Bem Estar Social – Coordenadoria da Mulher – Casa Lar

Programa PPA 2022-2025
Educação Básica
Transporte Escolar
Alimentação Escolar
Assistência ao Educando
Apoio a Outros Níveis de Ensino
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica
Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Atenção Primária a Saúde
Política Municipal de Assistência Farmacêutica
Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade
Redes de Atenção Psicossocial
Vigilância e Promoção da Saúde
Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional – COVID-19
Proteção Social Básica – PSB

Proteção Social Especial Média Complexidade – PSEMC
Proteção Social Especial Alta Complexidade – PSEAC
Gestão do SUAS
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional – COVID-19 no âmbito do SUAS

3 - DIRETRIZ: Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Crescimento Sustentável
FINALIDADE: Promover o ordenamento do espaço urbano com melhoria da qualidade de vida e equilíbrio socioeconômico e ambiental. Promover o desenvolvimento econômico sustentável em harmonia com o meio ambiente objetivando a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Garantir a mobilidade e acessibilidade aos equipamentos, serviços e espaços públicos. Colaborar com a gestão metropolitana compartilhada a fim de alcançar soluções viáveis diante de objetivos comuns. Estimular a habitabilidade com acesso a terra urbanizada, à moradia e ao saneamento ambiental.

Plano de Governo Prefeito:
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Segurança, Trânsito e Transporte Público
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Programa PPA 2022-2025:
Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
Educação e Segurança no Trânsito
Gestão Ambiental
Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Obras Públicas
Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas
Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
Regularização Fundiária
Mais Praças Mais Vidas
Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres
Promoção e Difusão das Políticas Culturais
Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional
Promoção e Desenvolvimento das Práticas de Esporte e Lazer

4 - DIRETRIZ: Finanças Públicas
FINALIDADE: Tornar a receita compatível com o potencial de arrecadação e de captação de recursos. Otimizar o gasto público, maximizar as receitas, garantindo total transparência na sua aplicação. Equilibrar as contas públicas viabilizando projetos prioritários para a população.

Plano de Governo Prefeito:
Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário
Continuidade do Modelo de Gestão
Observância das Diretrizes
Programa PPA 2022-2025
Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal
Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas

RELAÇÃO ENTRE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS, PLANO DE GOVERNO E OS PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PPA 2022 – 2025

VISÃO DE FUTURO **LAGOA SANTA: UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER, TRABALHAR E EMPREENDER**		
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	**PLANO DE GOVERNO**	**PROGRAMAS TEMÁTICOS** **PPA 2022-2025**
GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	Gestão Participativa e Democrática Relações Institucionais e Políticas Visão Metropolitana e Integração Regional Modernização Administrativa – Servidores Públicos Municipais	Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa Gestão e Capacitação Continuada de Recursos Humanos Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade Transparência e Integridade Administrativa Benefícios a Servidores Proteção Jurídica Municipal
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL	Fortalecimento da Educação e Valorização da Tecnologia Melhoria e Ampliação da Estrutura Física das Escolas Municipais Inclusão – Palavra de Ordem na Educação Pública de Lagoa Santa Núcleo de Alfabetização e Letramento, Transporte Escolar e Escola Integrada em Regime de Tempo Integral Saúde Pública – Infraestrutura e Atendimento Remoto Saúde Pública – Atendimento Hospitalar Saúde Pública – Centro de Apoio Psicossocial Saúde da Mulher e da Criança – Programas Mãe Santa e Chegar Bem Saúde do Idoso Vigilância em Saúde e Cuidado com nossos Animais de Estimação Bem Estar Social – Qualificação Profissional dos Jovens – SINE Bem Estar Social – Equipamento Sociais Bem Estar Social – Coordenadoria da Mulher – Casa Lar Desenvolvimento Social e Humano Saúde e Bem Estar Educação e Cidadania	Educação Básica Transporte Escolar Alimentação Escolar Assistência ao Educando Apoio a Outros Níveis de Ensino FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Atenção Primária a Saúde Política Municipal de Assistência Farmacêutica Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade Redes de Atenção Psicossocial Vigilância e Promoção a Saúde Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional – COVID 19 Proteção Social Básica Proteção Social Especial Média Complexidade – PSEMC Proteção Social Especial Alta Complexidade – PSEAC Gestão do SUAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Enfrentamento da Emergência da Saúde Nacional – COVID 19 no âmbito do SUAS
ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	Meio Ambiente e Sustentabilidade Segurança, Trânsito e Transporte Público Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade Educação e Segurança no Trânsito Gestão Ambiental Desenvolvimento dos Serviços Urbanos Obras Públicas

		Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas Desenvolvimento de Políticas Habitacionais Regularização Fundiária Mais Praças Mais Vidas Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres Promoção e Difusão das Políticas Culturais Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional Promoção e Desenvolvimento das Práticas de Esporte de Lazer
FINANÇAS PÚBLICAS	Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário Continuidade do Modelo de Gestão Observância das Diretrizes	Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas

O NOVO PAPEL DOS MUNICÍPIOS

"A relação entre governos municipais e comunidade é extremamente diferenciada e muito mais profunda do que aquela que ocorre nos outros níveis de governo. Não é à toa que, por isso mesmo, essa relação é a que mais contribui para o exercício da cidadania". (Mário Covas)

A pandemia doCoronavírustem apresentado uma progressão abrupta e, em razão disso, instalou uma incerteza mundial quanto aos impactos na economia. A dificuldade de mensurá-los, tendo em vista a impossibilidade de determinar a duração da crise, gera tensões, principalmente entremicro e pequenosempreendedores, que sofrem com adiminuição significativado consumo.

Dessa forma, as recentes transformações políticas e culturais ainda em andamento, levam a uma profunda necessidade de reflexão e transformação da reestruturação produtiva e institucional da economia brasileira, inclusive em nível dos municípios. Os impactos dessas transformações sobre a economia do município não são desprezíveis. Isso implica que é fundamental pensar o futuro de Lagoa Santa dentro de uma nova inserção interna e externa do País, levando-se em conta sua proximidade com o potencial econômico regional, proporcionado pela proximidade da capital mineira e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Nesse contexto de transformações, a questão da responsabilidade fiscal passou para primeiro plano tanto em âmbito nacional quanto estadual e municipal. Ela passou do nível da retórica para o da práxis efetiva, na medida em que sua importância para a estabilidade permanente do sistema de preços – e, conseqüentemente, para a competitividade da economia como um todo – vem sendo progressivamente entendida e aceita pela sociedade.

Uma economia competitiva tem que ser, no atual contexto globalizado, uma economia do conhecimento. Assim, a ênfase na criação da nova estrutura produtiva e social de Lagoa Santa estará em atingir estágios mais elevados na direção da economia do conhecimento, no desenvolvimento tecnológico por meio de maior integração universidade-governo-empresa, no desenvolvimento de um moderno setor produtor de serviços, indústria, comércio e agronegócios, todos competitivos e dinâmicos.

É com esse pano de fundo que deve ser entendido o novo papel do município de Lagoa Santa e a conseqüente construção de uma nova agenda de desenvolvimento para a qual se necessita de um governo moderno, empreendedor, solidário e prestador de serviços de qualidade que tenha a exata dimensão do seu papel pró-ativo por meio de novos programas e instrumentos de atuação.

Trata-se de aproveitar a oportunidade criada pelas precondições dadas pelo saneamento das contas públicas do município, e que permitirão a mescla de continuidade e mudança que é a tônica deste PPA 2022-2025. A superação do conflito entre a manutenção da austeridade fiscal e as justas demandas da sociedade local na área social será atingida através de novas articulações entre o setor público e privado e as parcerias com o investimento regional, nacional ou mesmo estrangeiro que serão parte das novas linhas de ação do governo, através de parcerias e convênios. Elas é que permitirão que a restrição financeira não seja impeditiva de ações públicas na direção do desenvolvimento humano e social almejado pela sociedade local.

Do ponto de vista dos objetivos estratégicos, a ênfase estará centrada:
Na redução dos custos do município como uma das condições principais de melhoria da competitividade sistêmica visando a atração de novos investimentos e sem comprometer o equilíbrio fiscal;

Na redução das desigualdades sociais não só como um dos aspectos da redução dos custos do município, mas também pela melhoria contínua da qualidade de vida da população local;

Na redução das desigualdades locais dos fatores que compõem o índice de desenvolvimento humano;

Na qualificação de mão-de-obra local e geração de emprego e renda.

Os desafios para a consecução desses objetivos estão centrados em um conjunto de áreas-tema em relação às quais o PPA 2022-2025 dedicará especial atenção: infra-estrutura social, acesso geopolítico, meio ambiente, e desenvolvimento do enorme potencial de seus recursos humanos.

A implementação do PPA 2022-2025 do município de Lagoa Santa deverá basear-se nas seguintes estratégias principais:

Busca de sintonia estreita das ações do PPA às demandas e potencialidades da sociedade local;

Ação mais articulada entre os diferentes órgãos de Governo. A atuação integrada dos instrumentos setoriais promove maior eficiência das políticas públicas.

Melhoria da interface com o setor privado, bem como com as administrações estadual e federal, de modo a potencializar parcerias, convênios e outros meios de investimentos no município.

Promoção da articulação e convergência dos programas do Governo Federal, do Governo Estadual e de organizações de fins sociais, com os programas do PPA.
Elaboração e implementação de projeto de modernização nas áreas tecnológica e de recursos humanos, visando dinamizar e melhorar consideravelmente a capacidade do município em dar respostas qualitativas e eficientes às demandas sociais.

CONCEITUAÇÃO DOS ATRIBUTOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, introduziu um processo integrado e controlado de alocação de recursos compreendendo as atividades de planejamento e orçamento públicos, posteriormente reproduzido nos artigos 161, parágrafo primeiro e artigo 159, Inciso I, ambos da Constituição Estadual.

Esse processo deve se viabilizar mediante a interação de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O PPA é fundamental para a orientação da ação governamental, pois permite que a programação das ações de longo prazo, prevista para o quadriênio, que se estendam do início do segundo ano de mandato até o término do primeiro ano do mandato subseqüente, seja concretizada ao longo de quatro anos, sendo refletida nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias e viabilizada com dotações específicas nas correspondentes leis orçamentárias anuais.

No plano formal, o PPA promove a estruturação das ações do governo em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência. Para cada programa adota-se um modelo de gerenciamento por resultados, com a definição das unidades responsáveis, controle de prazos e custos, sistemas de informações gerenciais e a designação de gerentes responsáveis por cada um dos programas. Esses programas, núcleos de elaboração e controle das ações administrativas, devem ser avaliados quanto ao desempenho físico-financeiro, à obtenção de resultados e ao grau de satisfação da sociedade em relação aos produtos e serviços ofertados.

A importância do planejamento plurianual não é só destacada pelo fato de as ações previstas no Plano terem uma vida mais longa do que um mandato de governo, permitindo permanência e continuidade à ação governamental, mas, também, pela possibilidade efetiva da revitalização da função planificadora e a sua indispensável interação com o processo orçamentário, o que presume a flexibilidade de tal plano.

Fundamental, no entanto, é o seu propósito substantivo que é o de dar mais foco e perspectiva à visão da sociedade, do próprio governo e dos demais poderes no município sobre as políticas de longo prazo que conformam a agenda pública eleita para ser implementada.
O Governo do Município de Lagoa Santa, no seu trabalho cotidiano estará voltado para a recuperação dos instrumentos básicos de ação do poder público - entre os quais o planejamento governamental e a adoção de práticas orçamentárias realistas quanto à sua viabilidade de execução - tem hoje uma oportunidade ímpar para redesenhar e impulsionar os rumos do processo de desenvolvimento local.

A experiência de seus atuais governantes, somada ao apoio legislativo e à participação popular, permitirá, com a necessária correção de desvios e a adequação de seus pressupostos à nova realidade nacional, aprimorar a coerência das ações de governo e ampliar as condições para o exercício regular da avaliação e do controle do gasto público.

Nesse cenário, apurar a coordenação executiva das ações governamentais, mediante a sua realista articulação nas várias dimensões do Plano e com os diferentes setores da sociedade é não só funcional para consolidar o ajuste fiscal, mas concorre, também, para orientar o desenvolvimento de cada área de atuação, estimular as vocações locais, promover seus eixos de desenvolvimento e complementar as cadeias produtivas instaladas em seu território.

Para tanto, o PPA 2022-2025 amplia a ótica do planejamento para além da perspectiva setorial dos órgãos e setores governamentais e estende as suas proposições para além de conceitos pré-concebidos, propondo novas vantagens comparativas e competitivas, reconhecidamente robustas que não mais permitam que sejam vistas no estreito limite de suas fronteiras político-administrativas, mas, sim, como espaços econômicos integrados, ainda que de forma desigual, cujas carências e potenciais vocações socioeconômicas reclamam a ação integrada dos diferentes agentes do setor público e a sua indispensável articulação com as demais forças produtivas do setor privado para serem satisfeitas.

Ao planejamento governamental impõe-se a tarefa de organizar e traduzir as ações de governo capazes de alcançar o objetivo central: um estágio seguro de desenvolvimento econômico sustentável. Esse objetivo, por todos perseguidos, não se materializa espontaneamente ou por um mero ato de expressão de vontades. Trata-se, como é sabido, do resultado de um processo a ser construído coletivamente, com esforço cotidiano, pelo conjunto da sociedade.

É indispensável, pois, que o poder público municipal exerça de forma plena o seu papel insubstituível na condução desse processo, agindo de forma ativa na conformação de interesses, na coordenação de esforços e mobilizando todos os recursos disponíveis, com o estrito cumprimento da disciplina fiscal, em ações prioritárias, estruturantes e administrativamente integradas no que diz respeito aos programas e projetos sob a sua responsabilidade. Ele sinalizará, assim, rumos seguros para o investimento, fomentando novas formas de parceria Estado-Sociedade, combatendo as desigualdades e definindo de forma clara regras e compromissos que orientem os diferentes atores sociais.
Daí decorre um dos principais benefícios do PPA: o de promover a sinergia das forças ativas da sociedade de modo a impulsionar um novo ciclo de progresso e de redução de injustiças. Ao município de Lagoa Santa, pela sua importância no cenário estadual, cabe a responsabilidade histórica de ser e de ampliar o seu papel como o participante no desenvolvimento em nosso Estado.

A administração atual, consciente dessa responsabilidade, propõe à sociedade o PPA 2022-2025- “construindo uma cidade cada dia melhor”, cujas diretrizes, democraticamente consagradas nas urnas, serão consubstanciadas e solidificadas através dos pilares de **Desenvolvimento Econômico Sustentável, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, Transparência, Solidariedade e Justiça Social**. Construídos através das seguintes diretrizes estratégicas:

Gestão e Governança com Transparência;
Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social;
Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Crescimento Sustentável;
Finanças Públicas.

LAGOA SANTA NO CONTEXTO ESTADUAL: ATIVIDADE ECONÔMICA
O Município de Lagoa Santa estando muito próximo da capital Mineira, que por sua vez é um dos maiores centros comerciais e financeiros do país, fica próximo à boa parte das oportunidades de negócio para investidores externos. Do ponto de vista do mercado interno, a economia do Município é grandemente influenciada por tal proximidade.

Estar geograficamente localizada perto de municípios mais desenvolvidos permite ao município receber influência da intensa modernização dos setores produtivos, bem como facilita o rápido crescimento econômico liderado pelo setor industrial, além de potencializar as possibilidades de participação nos serviços e produtos indiretos demandados por tais municípios. Esse dinamismo determinou uma expansão ainda mais vigorosa nas

atividades de serviços, estratégicos ao desenvolvimento futuro da economia do município, inclusive quanto aos serviços de apoio ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

SERVIÇOS
Como resultado do novo paradigma econômico-tecnológico, baseado no avanço da inteligência artificial, da microeletrônica, das comunicações, das demandas surgidas com as mudanças no estilo de vida, aprimoramento dos serviços de saúde, educação, lazer, expansão da infra-estrutura de transportes e comunicações, turismo, dentre outras, o setor de serviços tem sido um dos mais dinâmicos do município de Lagoa Santa.
O compromisso do PPA é não deixar de fora de seus programas, qualquer dos setores produtivos acima justificados, pois é da órbita do poder público municipal, a inclusão de tais áreas em seu plano de atuação e desenvolvimento local sustentável, o que pretende fazer através de incentivos fiscais, apoio direto e aplicação de legislações específicas para atendimento aos anseios dos empreendedores locais.

FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

No contexto de uma ampla reforma do Município e de mudança das relações fiscais e financeiras entre os vários entes federados, o governo do município adotará, nos próximos anos, uma série de medidas de ajuste fiscal que priorizaram a modernização operacional da estrutura administrativa, a ampliação da informatização e a maior eficiência da fiscalização e arrecadação o que se refletirá na obtenção de crescentes superávits primários. Ademais, efetuará a revisão e possível renegociação da sua dívida.

No PPA 2022-2025 reforça-se a implementação do esforço fiscal visando o crescimento real da receita do município.

Por outro lado, a evolução do Resultado Primário estará condicionada pelo comportamento das Despesas. Com relação a pessoal, adotam-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Garantidas essas condições, a perspectiva para a despesa com investimento é bastante favorável.

GESTÃO PÚBLICA
O modelo de gestão pública vem se aprimorando para alcançar resultados mais eficazes com custos mais racionais. O administrador público vem deparando-se com um novo ambiente global, novas exigências sociais, novas tecnologias e novos conceitos de desenvolvimento de projetos que exigem uma adaptação a essa nova realidade.

Diante dessa nova realidade que se apresenta a Administração Pública precisa aperfeiçoar sua atuação, afastando-se da administração burocrática/morosa e adotar uma administração gerencial eficiente, sem afastar da legalidade absoluta.

Para tanto, o arcabouço jurídico brasileiro estabelece uma série de normas relativas às receitas governamentais, aos gastos públicos, ao planejamento, à gestão de pessoas, à participação popular, à transparência, ao controle dos atos e fatos administrativos, entre outros.

Nesse contexto, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Nacional n°4320/64, estabelecem as normas, os princípios e as funções que devem reger os gastos públicos: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Tal fato decorre de que todos os gastos governamentais devem ser aprovados por leis, homenageando-se os princípios da legalidade e da transparência.

Com esses instrumentos podemos dizer que o Brasil possui uma das legislações mais completas em termos de gestão pública. Além do imprescindível aspecto da legalidade que permeia as ações do Estado Democrático de Direito, há que se buscar o desafio da eficiência imposto pelo modelo gerencial de gestão.

O desafio é a gestão, a utilização dos instrumentos de planejamento, de transparência e de participação popular existentes na legislação de regência. O Estado deve estar sempre atento às demandas da população, mas, com a responsabilidade de não extrapolar seus gastos para não inviabilizar sua função administrativa e financeira.

Políticas de privatização, regulação, terceirização, delegação, descentralização, criação de parcerias, busca e monitoramento de resultados, transparência, accountability, horizontalização de estruturas, intersetorialidade, gestão do conhecimento, inovação, tornaram-se elementos constitutivos de reformas de Estado, mais ou menos abrangentes, o que sem dúvida incluem o município. Todas essas estratégias têm buscado responder aos três desafios – a crise fiscal, os desafios da globalização e novas concepções democráticas – enquanto o uso das tecnologias da informação se oferece como apoio para novas soluções.

O Município assume, portanto, o papel de catalisador e articulador de processos de mudança de base, cuja implementação é realizada por diversos protagonistas internos – diferentes níveis de governo, diferentes poderes – e externos, como o setor privado e a sociedade civil.

O presente mandato será marcado por uma gestão participativa e democrática, atuando com governança e governabilidade, que se caracterizará por sua vez pela implementação de ações que visem dar maior eficiência e resultado à máquina pública do município.

Assim, é possível afirmar que as mudanças na governança do município de Lagoa Santa proporcionarão, a curto prazo, a continuidade de uma administração gerencial integrada. As propostas contidas neste PPA aprofundam e complementam esse movimento.

ARTICULAÇÃO, TERRITORIALIDADE E INTERSETORIALIDADE
A maior eficácia e aceleração nas estratégias de mudança são hoje obtidas a partir da cooperação de vários atores. Nenhum deles pode, isoladamente, alcançar o êxito necessário para a promoção de processos de desenvolvimento. A cooperação de diferentes agentes em espaços locais é fundamental, por exemplo, para o fortalecimento de setores sociais produtivos, que facilitem a criação de redes de empresas e estimulem processos de aprendizagem e inovação, alavancando a competitividade.

Por outro lado, as políticas que visam à inclusão social dos segmentos vulneráveis da população têm que ser integradas e coerentes para que sejam obtidos resultados significativos. As múltiplas ações exercidas pelos governos estaduais e municipais, entidades do terceiro setor e empresas devem permitir a intervenção simultânea nas várias dimensões sociais para que tenham maior impacto.

Em grande medida, é esse o papel contemporâneo dos governos municipais: induzir o aparecimento dessas redes e proporcionar condições institucionais para o exercício de uma governança territorializada e intersetorial. Tornar a ação do governo municipal territorializada significa tornar

a ação setorial adequada às especificidades de localidades dentro de seu território, de espaços peculiares, de aglomerações ou outros recortes espaciais.

Diversos programas de Gestão Pública permitirão a concretização dessas estratégias: ações de Governo Eletrônico, que possibilitarão tornar mais ágeis as transações dentro do Governo municipal e as transações com outros níveis de governo e com a sociedade; e a reunião em um mesmo lugar, sempre que possível, das secretarias municipais. Atuando no território de modo coordenado, os diversos setores do governo municipal e os demais atores serão capazes de identificar as oportunidades para ganhos crescentes pela exploração de ativos regionais pouco ou ainda não utilizados.

Projetos de ações integradas, cadastros unificados e o fortalecimento operacional dos órgãos para a utilização ampliada do governo eletrônico deverão permitir a ação intersetorial, favorecendo os resultados na área social. A coordenação de governo induzirá fortemente a intersetorialidade e a formação de múltiplos vínculos da esfera municipal com agentes privados e públicos. A busca de parceiros nacionais e internacionais em todas as frentes de atuação governamental fortalecerá as possibilidades dessas parcerias.

Para ampliar ações em parceria ou terceirizadas, o governo deverá reforçar suas funções de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Esse processo de formulação e acompanhamento deverá ser realizado pelas Secretarias Municipais. Para tanto, serão propostas novas formas de contrato de gestão nas quais metas e resultados sejam previamente acordados.

Identificação de metas, monitoramento da execução e incentivos para melhorias de desempenho passam a ser estratégicos para um controle mais amplo, dependendo, portanto, do aperfeiçoamento do sistema de avaliação e dos sistemas de análise de dados.

Com os olhos voltados para os novos papéis do governo municipal, é preciso planejar qual o corpo de servidores públicos mais adequado para que o governo exerça suas funções. Deixando progressivamente de prestar serviços diretos ao cidadão, a nova forma de trabalhar do governo municipal requer competências necessárias para realizá-las. Qual o perfil mais adequado da força de trabalho para a consecução de atividades como a articulação, a maior formalização de contratos, a negociação, a formulação de políticas e o monitoramento de políticas, a gestão eficiente de recursos e o trabalho baseado em tecnologia da informação? Que força de trabalho será necessário para atender a essas novas demandas? Que processos de trabalho podem substituir os existentes para uma estrutura de força de trabalho mais adequada? Como transitar para a nova situação?

Essas são algumas das questões que devem ser enfrentadas por uma Política de Recursos Humanos para o município de Lagoa Santa que deverá ser proposta. Para realizar essa mudança será necessário requalificar os servidores em atividade, adicionando anualmente novos talentos para que qualifique e possa oxigenar o quadro atual.

Para se elevar à produtividade e o desempenho dos funcionários deverão ser introduzidos novos procedimentos, tais como:

remuneração variável, conforme desempenho;
requalificação permanente;
redesenho dos processos de trabalho e gestão do desenvolvimento;
fortalecimento dos gerentes;
descentralização do poder e responsabilização das organizações e seus dirigentes pela gestão dos RH;
sistemas de informação ágeis;
monitoramento de variáveis motivacionais como clima organizacional, diversidade, ética e comunicação.

O desenvolvimento de novas competências, especialmente gerenciais, deverá ser apoiado por um amplo programa de capacitação; paralelamente, o sistema de capacitação municipal deverá ser reforçado. Ao mesmo tempo, faz-se urgente à criação de um sistema de informações de recursos humanos que permita planejar e controlar adequadamente esse que é o mais importante ativo da administração pública municipal. O acompanhamento mais preciso dos gastos nessa área, que se tornará possível por meio de informações transparentes, deverá levar à contração de despesas desnecessárias e uso mais adequado dos recursos existentes.

A desburocratização virá combinada às ações de governo eletrônico, com a implantação da Gestão Eletrônica de Documentos (GED), propiciando assim os reais ganhos do novo padrão tecnológico. A prática da Qualidade na Gestão Pública deve criar nas organizações a cultura de um permanente cuidado na gestão de todos seus ativos. A gestão do conhecimento garantirá que esse processo de aprendizado organizacional possa ser registrado e disseminado, barateando, portanto, o custo desse conhecimento.

PARCERIAS

O novo papel do Município e a agenda de desenvolvimento assumida por este governo por meio do presente PPA impõem um governo moderno que tenha a exata dimensão do seu papel pró-ativo através de novos programas e instrumentos de atuação.

Entre os novos e mais modernos instrumentos de ação destacam-se as parcerias entre os setores público e privado (PPP). Essas parcerias são formas de gestão de projetos e serviços públicos que representam uma modalidade inovadora de colaboração, sobretudo para viabilizar projetos de infra-estrutura e a prestação de serviços de interesse público. Combinam elementos públicos e privados no tocante à natureza jurídica, recursos financeiros e gerenciamento, e visam a maximizar os investimentos privados, que podem ser alavancados para atender ao interesse público.

Com a implantação das parcerias público privadas, Lagoa Santa estará aberta para iniciar novas experiências a respeito de tais contratos e regras, sinalizando claramente sua política inovadora de captação de soluções para seus problemas estruturais.

Por outro lado, dada sua importância no conjunto Federativo, a parceria entre Lagoa Santa, a União e o Estado de Minas é decisiva para que o município volte a crescer de forma sustentável a partir de uma inserção positiva na economia local, regional, nacional e mundial. Um conjunto de investimentos estratégicos, tanto na área de infra-estrutura quanto na área social, é decisivo para que o município possa contribuir para o aumento da competitividade da produção brasileira e, através dela, das exportações.

Nesse contexto, os principais investimentos que serão buscados, sejam através das PPPs ou através de parcerias com a União e o Estado, serão para infra-estrutura, nos setores de transportes, organização da cidade, de água e saneamento e de energia. Na área social destacam-se parcerias em sistemas de aprimoramento da Segurança Pública, em unidades de saúde e medicamentos de alto custo, além de atendimento a crianças, idosos, adolescentes e portadores de deficiência.

O desenvolvimento regional sustentável também exige uma percepção espacial das ações que permita clara aderência entre a visão estratégica do município no longo prazo e as realidades regionais. Mas desde logo cumpre salientar que para dar maior efetividade às políticas públicas locais, o município poderá adotar o modelo de organização conhecidos por consórcios intermunicipais. Esse modelo de ação, baseado em parcerias entre o Estado, prefeituras e eventualmente também o governo federal e sociedade civil, vem dando resultados positivos em experiências já realizadas, em áreas distintas. Essas parcerias, de forma genérica, aumentam a eficiência no atendimento das necessidades de cada município individualmente.

Os consórcios serão estimulados, com autonomia regional e com características organizacionais, para que permitam solucionar problemas de forma integrada, fortalecendo a cooperação como elemento catalisador das ações conjuntas dentro da realidade local e regional. Os consórcios, as parcerias e as políticas públicas de gestão serão, na execução do Plano Plurianual, a ponta de lança da ação governamental na busca da eqüidade de desenvolvimento, resgate da justiça social e geração emprego e renda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aperfeiçoamento metodológico do PPA 2022-2025 – "Construindo uma cidade cada dia melhor", adiante proposto, com a fixação de metas, programas e justificativas de forma sintética, objetiva dar crescente objetividade à ação governamental. A avaliação anual dos programas deverá possibilitar a correção e readequação de rumos, o que somente é possível conseguir, através de um PPA conciso, programático, consolidado e sintético, na forma que o apresentaremos.
A gestão feita por programas sintéticos que indiquem ações básicas, flexíveis conforme a dinâmica social, aliado aos gerentes claramente definidos e capacitados, dará a flexibilidade necessária a ajustes finos que devem se operar no curtíssimo prazo e nas situações concretas.

O PPA 2022-2025 – "Construindo uma cidade cada dia melhor" permitirá que a sociedade acompanhe a ação governamental por meio da transparência criada pelo sistema de informações e por sua divulgação. A alocação do gasto estará vinculada aos programas aqui presentes e suas ações, para que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais consistente possível.

Os investimentos na qualificação do Controle Interno continuarão contribuindo para um acompanhamento competente da contabilidade governamental, enquanto o Legislativo exercerá seu papel de controle externo, por meio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de modo aprimorado.

Novas estratégias para as compras governamentais virão se somar às demais ações inovadoras já mencionadas, tornando o governo municipal um gestor de contratos mais eficiente.

Seja como usuário de serviços públicos, seja como contribuinte, o cidadão deverá cada vez mais receber um atendimento eficiente e resolutivo por nossos colaboradores nas unidades de atendimento municipais.

A disseminação das ações de Desburocratização e o trabalho das Ouvidorias terão por objetivo que o atendimento corresponda às necessidades de rapidez e conveniência do cidadão. Os investimentos relativos à inclusão digital, com a implementação de aplicativos para smartphone ou computador, através do Portal da Transparência, visam garantir que o acesso aos serviços disponíveis na Internet possa ser feito por segmentos cada vez mais amplos da população.

A publicidade dos dados municipais, da gestão fiscal, do PPA 2022-2025 – "Construindo uma cidade cada dia melhor" e de suas avaliações periódicas, assim como o processo mais amplo de comunicação do Governo, deverão permitir a ampliação do controle social, da transparência e da responsabilização.

O progresso das relações baseadas em contratos também implicará maior informação para que a sociedade possa acompanhar o desempenho governamental. O Poder Legislativo também reserva recursos para dar maior transparência a seus atos e atividades, garantindo o aprimoramento dos procedimentos democráticos no município.

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:DD87818D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.755/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a execução de reformas em estádios de futebol que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a executar reformas, nos seguintes estádios/clubes de futebol, localizados em Lagoa Santa/MG:

DENOMINAÇÃO DO ESTADIO:	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA:
Bela Vista Esporte Clube	2.569/2005
Campinho Esporte Clube	1.253/1996
Estrela do Vale Futebol Clube	1.321/1996
Fluminense Esporte Clube	1.301/1996
Lagoa Santa Esporte Clube	1.337/1996
Nova Vila Futebol Clube	1.297/1996
Santa Cruz Esporte Clube	1.561/1998
Santos Dumont Futebol Clube	1.995/2001
Sport Club Vila Maria	1.876/2000
União Futebol Clube	1.391/1997

Art. 2° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ficará responsável pela execução das obras e fiscalização dos Projetos Executivos, devendo iniciar as obras no exercício de 2021 e concluí-las em 2022.

Art. 3° Para cobrir as despesas da aplicação desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a utilizar no orçamento vigente, em conformidade com a Lei n° 4.320/64 e de acordo com o quadro de detalhamento, abaixo constante:

DETALHAMENTO DA DESPESA:
02.04.06.27.812.0028.1020 - Obras de Infraestrutura Esportiva
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 391

Parágrafo único. Fica também autorizada s Secretaria Municipal de Fazenda indicar as fontes, dotações e fichas orçamentárias, e assim como suplementá-las, mediante decreto, de forma a garantir o repasse dos recursos aos estádios/clubes de futebol mencionados no artigo 1°.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 27 de dezembro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:83E4D2D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando os Artigos 31, 70 e 74 da CR/88; as Leis Federais N.º 4.320/1964 e 14.133/2021; a Lei Complementar Federal N.º 101/2000; a Lei Orgânica Municipal; e as demais normas e orientações do TCE/MG;

Considerando as atividades de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município, previstas na Lei Municipal N.º 1.438/2005;

Considerando a necessidade de estabelecer os padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na Administração Pública Municipal direta e indireta, autarquias e entidades ou pessoas físicas e jurídicas que recebem recursos públicos do Município;

Considerando o teor do parágrafo único do Artigo 313 da Resolução N.º 12/2008, do TCE/MG, que estabelece que "os órgãos de controle interno deverão encaminhar ao Tribunal, o plano de auditorias para o exercício subsequente, bem como os respectivos relatórios de auditoria";

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022, no âmbito do Poder Executivo do Município, constante no Anexo I, o qual consiste na análise e verificação dos atos administrativos, registros contábeis, operacionais, orçamentários, financeiros e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, com base nos princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 2º. A auditoria interna é realizada através de projetos periódicos individualizados, por área de atuação, para exame da integridade e eficácia dos controles internos e será executada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º. As atividades descritas no cronograma anual deverão seguir os procedimentos nele descritos.
Parágrafo único. O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022 poderá ser revisto e/ou reprogramado conforme as demandas a serem observadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Luz, 15 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE LUZ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA
EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno é o conjunto coordenado de métodos e práticas operacionais, sendo essencial para o planejamento e regular processamento das despesas públicas e cumprimento das previsões legais.
O Sistema de Controle Interno é formado pelos órgãos e agentes públicos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta e visa colaborar nas ações governamentais e apoiar a gestão dos administradores públicos, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
No Município de Luz, o Sistema de Controle Interno está organizado e disciplinado através da Lei N.º 1.438/2005. Esta mesma Lei Municipal prevê as atribuições e a forma de atuação em relação aos atos administrativos.
A partir da priorização e planejamento das ações de Controle Interno formalizam-se as necessidades e procedimentos a serem executados, o que colabora para a possibilidade de realizar mensurações e suporte documental e ainda, monitorar o cumprimento de instruções e os resultados obtidos.
O Plano Anual de Auditoria tem como propósito fornecer subsídios que, de forma positiva, possam influenciar os demais agentes públicos em relação às atividades de Controle Interno no decorrer do exercício, bem como proporcionar a observância das previsões legais e das orientações do TCE/MG.
O Plano Anual de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno para o Exercício de 2022 estabelece os assuntos a serem abordados, estando descritos o objetivo geral e os objetivos específicos, as atividades de Controle Interno e o cronograma de desenvolvimento das atividades a serem realizadas, abrangendo as unidades administrativas da Prefeitura do Município de Luz/MG.
Por meio das ações previstas neste Plano Anual de Auditoria pretende-se, no Exercício de 2022, avaliar e conceituar os resultados operacionais da gestão pública e produzir os demais atos administrativos, tais como instruções normativas e outras diligências operacionais que se fizerem necessárias, para estabelecerem a padronização sobre a forma do Controle Interno.

2. OBJETIVO GERAL

Definir e relacionar ações e atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno, descrevendo-as brevemente e estabelecendo sua periodicidade de modo a possibilitar o alinhamento necessário dos diversos órgãos, unidades e agentes que compõem ou atuam na estrutura da Administração Pública Municipal, visando à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as práticas da boa gestão, através da efetividade da verificação, análise e avaliação da correção das ações e processos da gestão pública municipal.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar ampla publicidade à população da existência do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal;
Sensibilizar e alinhar o conjunto dos agentes públicos municipais para cooperação no cuidado em vista da correta execução das ações e processos da Administração Pública;
Referenciar a atuação dos agentes integrantes das unidades descentralizadas do Controle Interno;
Cientificar os gestores da importância de se submeterem às normas vigentes, assegurando a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal;
Definir os planos de ação do Controle Interno a serem elaborados e executados;
Facilitar a consecução dos objetivos dos planos de ação das diversas políticas públicas;
Aprimorar o Sistema de Controle Interno, especialmente os aspectos apontados no Relatório elaborado pelo TCE/MG, apresentado em 26 de janeiro de 2021.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é exercido de acordo com os Artigos 31, 70 e 74 da CR/88; as Leis Federais N.º 4.320/1964 e 14.133/2021; a Lei Complementar Federal N.º 101/2000; a Lei Orgânica Municipal; e as demais normas e orientações do TCE/MG.
As atividades de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município dar-se-ão em consonância com as atribuições de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município, previstas na Lei Municipal N.º 1.438/2005.
Os procedimentos de Controle Interno devem se dar em conformidade com a legislação vigente, de modo que, os agentes de Controle Interno devem ter conhecimento dos atos normativos que disciplinam sua atuação.
Os processos do Controle Interno serão regulamentados e padronizados em instruções normativas, manuais de rotinas e de procedimentos, ou em fluxogramas, tal como recomendam as orientações previstas na Decisão Normativa N.º 02/2016 do TCE/MG.
Para exercer influência positiva nas estratégias e objetivos da Administração, os procedimentos e atividades do Controle Interno concretizar-se-ão através das seguintes ações:
I - Monitoramento, acompanhamento e conferência, que serão atividades avaliativas do funcionamento, com o propósito de mensurar a eficácia dos procedimentos de controle e com a finalidade de verificar a evolução das despesas administrativas;
II - Análises, edição de relatórios, elaboração de planos de ação, conferência de dados, elaboração de pareceres, realização de auditorias;
III - Capacitações e orientações, supervisão e apoio, revisão de trabalhos, para garantir a qualificação dos gestores e servidores em relação aos assuntos sobre boas práticas de gestão, sobre as atribuições e funções pertinentes ao Sistema de Controle Interno, mantendo a fluência e a facilidade na comunicação com as unidades administrativas;
IV - Verificação dos gastos, mapeamento e avaliação de riscos, ações que visam possibilitar e garantir a transparência sobre a gestão dos recursos públicos;
V - Prevenção, detecção e atuação concomitante e posterior, com propositura de medidas corretivas, conforme previstas na Lei Municipal N.º 1.438/2005;
VI - Controle de materiais, fiscalização de contratos e recebimento de bens, resguardo da integridade de registros administrativos e outras.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator imprevisível ou superveniente, externo ou interno, alheio à vontade dos gestores públicos.
A Coordenadoria de Controle Interno poderá, em qualquer período, requisitar informações às unidades administrativas que porventura possam não estar descritas no cronograma.
No cronograma exposto a seguir estão as atividades propostas e a periodicidade de realização e desenvolvimento das mesmas.

5. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Monitoramento, acompanhamento e conferência dos gastos com faturas de água, esgoto, energia elétrica e telefonia/internet.	Mensal
Monitoramento, acompanhamento e conferência dos gastos com combustíveis para abastecimento da frota.	Quinzenal
Monitoramento, acompanhamento e conferência do consumo de combustíveis veículo por veículo.	Bimestral

Análise de solicitações para liberação do atendimento de compras ou fornecimento de bens, materiais ou serviços.	Diária
Verificação de acompanhamento da aplicação de percentuais da Receita conforme previsto no Artigo 198, § 2º, inciso III e Artigo 212 da CR/88.	Mensal
Verificação por amostragem dos processos internos de cálculo para recolhimento do ITBI.	Mensal
Verificação por amostragem dos processos internos de lançamento e recolhimento do ISSQN.	Bimestral
Acompanhamento do processo de lançamento e cobrança do IPTU e da Dívida Ativa.	Anual
Verificação por amostragem da regularidade dos pagamentos de horas extraordinárias e gratificações na folha de pessoal.	Mensal
Análise prévia de processos de Dispensa de Licitação.	Assim que formalizada a instauração e autuação do processo.
Análise prévia de processos de Inexigibilidade de Licitação.	Assim que formalizada a instauração e autuação do processo.
Análise prévia de processos de Adesão à Pregão.	Assim que formalizada a instauração e autuação do processo.
Análise por amostragem de processos da modalidade Pregão.	Semestral
Análise por amostragem de processos de Compra Direta.	Semestral
Análise da prestação de contas dos servidores em relação a adiantamento de despesas de viagem.	Conforme repasse da nota de empenho pelo Serviço de Contabilidade.
Monitoramento amostral do processo de execução de contratos em vigência.	Mensal
Monitoramento amostral do funcionamento do controle de estoque dos almoxarifados	Mensal
Elaboração do Relatório Anual de Prestação de Contas.	Encerramento do exercício.
Elaboração do Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2023.	Até 16 de dezembro de 2022.
Edição de Instruções Normativas, Manuais de rotinas ou de procedimentos e Fluxogramas.	Conforme previsões da Lei Municipal N.º 1.438/2005 e Decisão Normativa TCE/MG N.º 02/2016.
Treinamentos e capacitações para os Agentes de Controle Interno	Trimestral
Reuniões com a Comissão de Controle Interno.	Mensal

6. CONCLUSÃO

Este Plano Anual de Auditoria é um instrumento de planejamento que permite a execução organizada e consciente das atividades de Controle Interno no Município.
Com a sua existência busca-se a melhoria da gestão pública, garantindo a efetividade dos seus processos e procedimentos e também, proporciona a possibilidade de verificar a suficiência das ações e atividades de Controle Interno e identificar possíveis ineficiências do mesmo.
A implementação das atividades constantes no cronograma do Plano Anual de Auditoria garante que os setores mais estratégicos da gestão pública municipal com seus respectivos processos estão sendo monitorados, de modo a flagrar eventuais limitações que comprometam a correção e efetividade da gestão pública municipal.
Este Plano Anual de Auditoria relativo ao Exercício de 2022 incorporará as Instruções Normativas, que estabelecerão os procedimentos a serem adotados para dar cumprimento às diversas atividades que o compõem.

Luz, 15 de dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:29F549BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 038, DE 01 DE NOVEMBRO 2021.

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.658 de 16 de Dezembro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 321.572,39 (Trezentos e vinte e um Mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0009	2100.04.0122.0004.2070.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	3.000,00
0091	2500.04.0122.0010.2074.100– GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	2.000,00
0091	2500.04.0122.0010.2074.100– GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	14.000,00
0094	2500.04.0122.0010.2074.100– GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMA E DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0146	2700.04.0122.0014.2076.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTE, LAZER E TURISMO 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
0200	2821.12.0361.0022.1015.101 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/ ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	44.084,35
0214	2821.12.0361.0022.2021.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
0218	2821.10.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
0218	2821.10.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	20.000,00
0218	2821.10.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0220	2821.10.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	11.000,00
0226	2821.12.0361.0022.2023.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	38.000,00

0257	2821.12.0361.0022.2025.101 – REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.978,00
0354	2823.12.0365.0022.2031.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	8.000,00
0384	2910.10.0122.0023.2035.102 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA SMS 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.255,00
0387	2910.10.0122.0023.2035.102 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA SMS 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	232,50
0452	2921.10.0301.0024.2061.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0453	2921.10.0301.0024.2061.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
0470	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.139,94
0472	2921.10.0301.0024.2064.159 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	438,70
0483	2921.10.0301.0024.2065.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0612	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.651,00
0613	3020.08.0244.0020.2050.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.651,00
0627	3020.08.0244.0020.2050.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0627	3020.08.0244.0020.2050.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
0644	3020.08.0244.0020.2051.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,000
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.460,40
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,000
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	8.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0706	3100.04.0122.0028.2080.100 – APOIOA POLITICA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
0738	3200.04.0122.0018.2057.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMAMA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300,00
0739	3200.04.0122.0018.2057.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMAMA 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	881,50
	Total	**321.572,39**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

0030	2200.02.0062.0007.2005.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
0033	2200.02.0062.0007.2071.100 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal Civil	2.000,00
0077	2400.28.0843.0009.3003.100 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA – JUNTO AO INSS 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
0131	2610.13.0392.0012.2013.100 – REALIZAÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.651,00
0161	2700.27.0812.0015.2017.100 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	881,50
0173	2810.12.0122.0022.2018.101 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SME 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
0173	2810.12.0122.0022.2018.101 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SME 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
0213	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	14.000,00
0213	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00
0213	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	3.000,00
0213	2821.12.0361.0022.2021.100 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	4.300,00
0215	2821.12.0361.0022.2022.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	13.978,00
0217	2821.12.0361.0022.2022.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.084,35
0326	2823.12.0365.0022.1021.119 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/PRÉ ESCOLA 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0331	2823.12.0365.0022.1023.119 – REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	40.000,00
0343	2823.12.0365.0022.2029.144 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA PRÉ ESCOLA	10.000,000

	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
0345	2823.12.0365.0022.2030.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA 3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0345	2823.12.0365.0022.2030.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA 3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
0420	2921.10.0301.0024.2039.102 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.255,00
0420	2921.10.0301.0024.2039.102 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	232,50
0439	2921.10.0301.0024.2040.159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.139,94
0439	2921.10.0301.0024.2040.159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	438,70
0604	3020.08.0242.0020.2049.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
0605	3020.08.0242.0020.2049.100 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0607	3020.08.0244.0020.1039.100 – CONSTRUÇÃO DO CRÁS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	700,00
0614	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0615	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0616	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
0617	3020.08.0244.0020.2050.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.190.13.00.00 – Obrigações Patronais	800,00
0622	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	8.000,00
0624	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0625	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0626	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesoa Física	10.000,00
0630	3020.08.0244.0020.2050.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRÁS 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.460,40
0635	3020.08.0244.0020.2051.129 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À COMUNIDADE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.651,00
0694	3040.16.0481.0021.1041.100 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.000,00
0696	3040.16.0481.0021.1042.100 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
0697	3040.16.0482.0021.1043.100 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instações	1.000,00
0699	3040.16.0482.0021.1044.100 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 4.4.90.61.00.00 –Aquisição de Imóveis	1.000,00
0701	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0701	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0718	3100.15.0451.0030.1053.100 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.000,00
	Total	321.572,39

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de novembro de 2021

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s)folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em _____/_____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:F960B3D4

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 039, DE 01 DE NOVEMBRO 2021.

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1.651 de 24 de junho de 2020, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 41.957,94 (Quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0002	2100.04.0122.0004.2001.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.687,00
0005	2100.04.0122.0004.2001.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	273,00
0052	2400.04.0123.0009.2007.100– REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMF 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.325,50
0218	2821.12.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	8.342,58

0220	2821.12.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	97,90
0265	2821.12.0361.0022.2025.101 – REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 –Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.306,22
0467	2921.10.0301.0024.2064.102 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.867,75
0469	2921.10.0301.0024.2064.102 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.706,99
0508	2923.10.304.0026.2045.102 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.651,00
0703	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00
0703	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.400,00
	Total	**41.957,94**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes descriminações:

0004	22100.04.0122.0004.2001.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.687,00
0004	22100.04.0122.0004.2001.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	273,00
0053	2400.04.0123.0009.2007.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMF 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.325,50
0216	2821.12.0361.0022.2022.118 – REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	8.342,58
0222	2821.12.0361.0022.2022.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	97,90
0261	2821.12.0361.0022.2025.101 – REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.306,22
0471	2921.10.0301.0024.2064.102 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.867,75
0471	2921.10.0301.0024.2064.102 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	13.706,99
0510	2923.10.0304.0026.2045.102 –REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.651,00
0701	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300,00
0702	3100.04.0122.0028.2056.100 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMOSU 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	8.400,00
	Total	41.957,94

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, 01 de novembro de 2021

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº_____, à (s)folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em_____/_____/2021.

Publicado por:
Aides Soares
Código Identificador:6F7620B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00174 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000122/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Fornecedor Registrado: MATHEUS CEZAR ALVES .** CNPJ 31.062.630/0001-14.Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE ARROCHA E PAGODE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 3 PERCURSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. 1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	4,0000	4.990,0000
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE ARROCHA E PAGODE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 3 PERCURSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	9.256,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A6174334

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00174 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000122/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Fornecedor Registrado: MARCO TULIO FERNANDES EVANGELISTA - ME .** CNPJ 26.916.059/0001-18.Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022 A
íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na
Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRO PÉ DE SERRA COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA, UM SANFONEIRO, UM ZABUMBA, UM TRIANGULO E UM PANDEIRISTA COM SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTO. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	10,0000	4.165,0000
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDA MUSICAL RECONHECIDA EM MINAS GERAIS, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE MUSICAS AUTORAL ESTILO AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 4 PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA, SANFONA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	2,0000	6.825,0000
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ E PAGODE BAIANO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 3 PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. 1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. 2º PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	7.165,0000
0015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ E PAGODE BAIANO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 3 PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	2,0000	4.165,0000
0024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE FREVO, MARCHINHAS E MUSICAS DE AUTORES LOCAIS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. 1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	8,0000	3.665,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AC8B0786

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00174 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000122/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Fornecedor Registrado: JOSE NILSON LAGES .**
CNPJ 24.957.866/0001-53.Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDA MUSICAL RECONHECIDA EM MINAS GERAIS, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE MUSICAS AUTORAL ESTILO AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, 4 PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA, SANFONA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	10.000,0000
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE ARROCHA E SERTANEJO ELÉTRONICO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	4,0000	3.490,0000
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE ARROCHA E SERTANEJO ELÉTRONICO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	6.760,0000
0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE SAMBA, MARCHINHA E FREVO AXE E ARROCHA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA,3 PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. 1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	5,0000	5.230,0000
0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE SAMBA, MARCHINHA E FREVO AXE E ARROCHA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA,3 PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. º PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	9.990,0000
0022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE SAMBA, MARCHINHA E FREVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. 1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	4,0000	3.990,0000
0023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE SAMBA, MARCHINHA E FREVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS	2,0000	8.160,0000

	CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.		
0025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE FREVO, MARCHINHAS E MUSICAS DE AUTORES LOCAIS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	5,0000	6.990,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4EC280E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00174 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000122/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Fornecedor Registrado: IVAN CRISTIANO COSTA .** CNPJ 28.218.913/0001-06.Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM REPERTORIO DE MÚSICAS DE RUBINHO DO VALE, PAULINHO PEDRA AZUL, PEREIRA DA VIOLA, TITANE, SERGIO PERERÊ, MARK GLADSTON E OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM VIOLEIRO, UM VIOLONISTA, UM BAIXISTA E UM PERCUSSIONISTA COM SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	6,0000	5.995,0000
0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	4,0000	4.830,0000
0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	9.330,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2DEF9937

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00174 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000122/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**. Fornecedor Registrado: COSTA & SENA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME .** CNPJ 18.318.331/0001-30.Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOW. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	6,0000	2.990,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOW. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO1º PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. 2º PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022	6,0000	2.900,0000
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO E DUAS BAILARINAS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	7,0000	3.290,0000
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRO COM MUSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO, UM GUITARRISTA E 4 BAILARINAS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	3,0000	10.320,0000
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTAE UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	5,0000	3.020,0000
0016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ E PAGODE, FUNK E SERTANEJO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA BACKING VOCAL E VOCAL E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	8,0000	3.595,0000
0017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDAS NA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA DE AXÉ E PAGODE, FUNK E SERTANEJO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA BACKING VOCAL E VOCAL E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2022.	2,0000	7.660,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5C380DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.*

Fornecedor : GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Econ. Orçado %	Economia R$
1	20,00 UN AGENDA EXECUTIVA	ZAMB	AGENDA EXECUTIVA	R$ 23,30	R$ 466,00	R$ 54,00	R$ 1.080,00 56,85	R$ 30,70
2	50,00 UN AGULHA GRANDE PARA TRICO	ECO	AGULHA GRANDE PARA TRICO	R$ 6,99	R$ 349,50	R$ 55,00	R$ 2.750,00 87,29	R$ 48,01
4	107,00 CX ALFINETE MARCADORES ALFINETE	JOCAR	ALFINETE	R$ 1,59	R$ 170,13	R$ 13,00	R$ 1.391,00 87,77	R$ 11,41
	TIPO TACA COLORIDO, CABECA EM		MARCADORES					
	PLASTICO E PONTA EM METAL PARA		ALFINETE TIPO					
	QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO		TACA COLORIDO,					
	24X1.		CABECA EM					
			PLASTICO E PONTA					
			EM METAL PARA					
			QUADRO MURAL,					
			CAIXA CONTENDO					
			24X1.					
6	120,00 UN ALGODAO PACOTE 100GR	DENGO	ALGODAO PACOTE 100GR	R$ 5,33	R$ 639,60	R$ 5,33	R$ 639,96 0,06	R$ 0,00
24	125,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA TUBO	COMPACTOR	CANETA	R$ 24,30	R$ 3.037,50	R$ 34,50	R$ 4.312,50 29,57	R$ 10,20
	TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA		ESFEROGRAFICA					
	DE METAL, (CORES AZUL,VERMELHO		TUBO					
	E PRETO) C/50 UNIDADES		TRANSPARENTE,					
			SEXTAVADA, PONTA					
			DE METAL, (CORES					
			AZUL,VERMELHO E					
			PRETO) C/50					
			UNIDADES					
26	100,00 UN CANO PARA BAMBOLE	CARLU SORT	CANO PARA BAMBOLE	R$ 4,29	R$ 429,00	R$ 4,30	R$ 430,00 0,23	R$ 0,01
37	100,00 MT CORDA DE POLIESTER PULAR	ARTEPLAS	CORDA DE POLIESTER PULAR	R$ 2,59	R$ 259,00	R$ 2,60	R$ 260,00 0,38	R$ 0,01
39	62,00 UN CORTADOR 3D P/E.V.A DIFERENTES	MAKE +	CORTADOR 3D	R$ 19,99	R$ 1.239,38	R$ 45,00	R$ 2.790,00 55,58	R$ 25,01
	FORMAS DE DESENHOS.		P/E.V.A DIFERENTES					
			FORMAS DE					
			DESENHOS.					
41	5,00 PC ELASTICO GROSSO ESPESSURA DE 2.5 MM. CX COM 500GR	PREMIER	ELASTICO GROSSO ESPESSURA DE 2.5 MM. CX COM 500GR	R$ 15,72	R$ 78,60	R$ 15,73	R$ 78,67 0,08	R$ 0,01
42	5.250,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 162X229	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 162X229	R$ 0,12	R$ 630,00	R$ 0,87	R$ 4.551,75 86,16	R$ 0,75
43	5.750,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 200X280	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 200X280	R$ 0,17	R$ 977,50	R$ 0,90	R$ 5.175,00 81,11	R$ 0,73
44	6.550,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 240X340	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 240X340	R$ 0,21	R$ 1.375,50	R$ 0,93	R$ 6.111,15 77,49	R$ 0,72
45	30,00 UN ESPETO MADEIRA PARA CHURRASCO	THEOTO	ESPETO MADEIRA	R$ 3,69	R$ 110,70	R$ 10,33	R$ 309,99 64,29	R$ 6,64
	PRODUZIDO EM MADEIRA ROLICA,		PARA CHURRASCO					
	ESTERILIZADO, COM		PRODUZIDO EM					
	APROXIMADAMENTE 25 CMX3,5 MM,		MADEIRA ROLICA,					
	PACOTE COM 40 UNIDADES		ESTERILIZADO, COM					
			APROXIMADAMENTE					
			25 CMX3,5 MM,					
			PACOTE COM 40					
			UNIDADES					

Subtotal Adjudicado R$ 36.227,90 Subtotal Orçado: R$ 80,02% R$ 181.345,75 145.117,85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
80	57,00	UN	LIVRO DE ATA PAUTADO, CAPA DURA,	JOCCAR	LIVRO DE ATA	R$ 7,99	R$ 455,43	R$ 32,33	R$ 1.842,98	75,29	R$ 24,34
			COSTURADO, COM 100 FOLHAS		PAUTADO, CAPA						
					DURA, COSTURADO,						
					COM 100 FOLHAS						
92	100,00	CX	PAPEL CARBONO 1 FACE A4, CAIXA	JOCCAR	PAPEL CARBONO 1	R$ 32,45	R$ 3.245,00	R$ 59,00	R$ 5.900,00	45,00	R$ 26,55
			COM 100 UNIDADES, NAS CORES		FACE A4, CAIXA						

			AZUIS E PRETAS.		COM 100 UNIDADES,						
					NAS CORES AZUIS E						
					PRETAS.						
116	210,00	PC	PASTA PLASTICA COM ABA 55 MM	POLIBRAS	PASTA PLASTICA	R$ 52,99	R$ 11.127,90	R$ 144,33	R$ 30.309,93	63,29	R$ 91,34
			PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES		COM ABA 55 MM						
			VARIADAS		PACOTE COM 10						
					UNIDADES, CORES						
					VARIADAS						
117	300,00	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315/226X55MM	POLIBRAS	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315/226X55MM	R$ 4,79	R$ 1.437,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00	60,08	R$ 7,21
119	1.020,00	CX	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS PURO, 200 G.	POLYCART	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS PURO, 200 G.	R$ 2,87	R$ 2.927,40	R$ 87,63	R$ 89.385,66	96,72	R$ 84,76
136	240,00	UN	PLACA DE ISOPOR TAMANHO= 88CM X 64CM X 3MM	STYROTECH	PLACA DE ISOPOR TAMANHO= 88CM X 64CM X 3MM	R$ 15,16	R$ 3.638,40	R$ 15,17	R$ 3.640,08	0,05	R$ 0,01
146	50,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 08	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 08	R$ 1,10	R$ 55,00	R$ 1,10	R$ 55,00	0,00	R$ 0,00
147	50,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 10	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 10	R$ 1,16	R$ 58,00	R$ 1,17	R$ 58,35	0,60	R$ 0,01
148	350,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 12	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 12	R$ 2,90	R$ 1.015,00	R$ 4,18	R$ 1.464,05	30,67	R$ 1,28
152	1.000,00	UN	TABUADA	TAMOIO	TABUADA	R$ 1,18	R$ 1.180,00	R$ 8,69	R$ 8.693,00	86,43	R$ 7,51
153	100,00	MT	TECIDO DE ALGODAO (PANO DE PRATO)	VITORIA	TECIDO DE ALGODAO (PANO DE PRATO)	R$ 4,37	R$ 437,00	R$ 12,50	R$ 1.250,00	65,04	R$ 8,13
157	64,00	UN	TESOURA PICOTAR GRANDE	LEO E LEO	TESOURA PICOTAR GRANDE	R$ 9,99	R$ 639,36	R$ 60,00	R$ 3.840,00	83,35	R$ 50,01
158	40,00	UN	TESOURA PICOTAR PEQUENA	ZAG	TESOURA PICOTAR PEQUENA	R$ 6,25	R$ 250,00	R$ 35,67	R$ 1.426,68	82,48	R$ 29,42

Subtotal Adjudicado R$ 36.227,90 Subtotal Orçado: R$ 80,02% R$ 181.345,75 145.117,85

Fornecedor : LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-09

Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R$
3 50,00	UN	AGULHA PEQUENA PARA TRICO	COATS	COATS	R$ 6,79	R$ 339,50	R$ 53,67	R$ 2.683,35 87,35	R$ 46,88
5 40,00	CX	ALFINETE PARA COSTURA ACO ESPECIAL, N 24, CAIXA COM 50 G.	ACC	ACC	R$ 6,20	R$ 248,00	R$ 25,67	R$ 1.026,68 75,84	R$ 19,47
7 72,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 , NAS CORES AZUL E PRETA.	JAPAN	JAPAN	R$ 4,48	R$ 322,56	R$ 21,30	R$ 1.533,60 78,97	R$ 16,82
14 105,00	PC	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONADA REFIL TRANSPARENTE FINA, 1 KG.	BRW	BRW	R$ 29,00	R$ 3.045,00	R$ 54,67	R$ 5.740,04 46,95	R$ 25,67
15 80,00	PC	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONADA REFIL TRANSPARENTE GROSSO, 1 KG.	BRW	BRW	R$ 29,00	R$ 2.320,00	R$ 54,67	R$ 4.373,36 46,95	R$ 25,67
18 100,00	PC	BOLA DE ISOPOR REDONDA PACOTE COM 25 UNIDADES, TAMANHO 75MM. QUALIDADE EM EPS	STYRO	STYRO	R$ 22,30	R$ 2.230,00	R$ 40,33	R$ 4.033,30 44,71	R$ 18,03
25 60,00	CX	CANETA HIDROGRAFICA MIRIM C/ 12 EM	LYKE	LYKE	R$ 4,87	R$ 292,20	R$ 34,50	R$ 2.070,00 85,88	R$ 29,63
		VARIAS CORES, PONTA DURAVEL E							
		RESISTENTE, ESCRITA MACIA, TAMPA							
		ANTIASFIXIANTE E DE BOA FIXACAO.							
29 50,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 2/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 10,18	R$ 509,00	R$ 16,33	R$ 816,65 37,67	R$ 6,15
30 50,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 6/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 9,99	R$ 499,50	R$ 18,73	R$ 936,65 46,67	R$ 8,74
31 51,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 8/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 10,18	R$ 519,18	R$ 20,07	R$ 1.023,42 49,27	R$ 9,89
63 40,00	UN	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/30 FLS- GR	CAVIA	CAVIA	R$ 18,20	R$ 728,00	R$ 48,33	R$ 1.933,32 62,34	R$ 30,13

Subtotal Adjudicado R$ 30.555,89 Subtotal Orçado: R$ 66,97% R$ 92.513,20 61.957,31

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
65	36,00	UN	GRAMPEADOR M528 P/20 FLS. GRAMPOS 26/6	BRW	BRW	R$ 9,75	R$ 351,00	R$ 29,67	R$ 1.068,01	67,14	R$ 19,92
76	63,00	CX	LAPIS PRETO REDONDO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO N.2 CX X/144 UNIDADES	SERELEPE	SERELEPE	R$ 48,00	R$ 3.024,00	R$ 104,00	R$ 6.552,00	53,85	R$ 56,00
123	660,00	CX	PINCEL ATOMICO 1100 HIDROCORES DE	LYKE	LYKE	R$ 20,09	R$ 13.259,40	R$ 79,33	R$ 52.359,78	74,68	R$ 59,24
			CORPO ROBUSTO E PONTA FINA, COM TAMPA								
			ANTIASFIXIANTE DE EXCELENTE FIXACAO.								
			RESERVATORIO GRANDE PARA MAIOR								
			RENDIMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.								
124	67,00	CX	PINCEL ATOMICO 1100 HIDROCORES DE	LYKE	LYKE	R$ 20,09	R$ 1.346,03	R$ 51,67	R$ 3.461,69	61,12	R$ 31,58
			CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA, COM								
			TAMPA ANTIASFIXIANTE DE EXCELENTE								
			FIXACAO. RESERVATORIO GRANDE PARA								
			MAIOR RENDIMENTO. CAIXACOM 12								
			UNIDADES.								
134	68,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE 40W	MAKE+	MAKE+	R$ 22,39	R$ 1.522,52	R$ 42,67	R$ 2.901,36	47,52	R$ 20,28

Subtotal Adjudicado R$ 30.555,89 Subtotal Orçado: R$ 66,97% R$ 92.513,20 61.957,31

Fornecedor : PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - 24.005.316/0001-34

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
8	56,00 UN APAGADOR COM FELTRO MACICO COM FELTRO ESPECIAL, ANATOMICO, 15X5CM, PARA USO EM QUADRO DE GIZ	SOUZA	SOUZA	R$ 2,15	R$ 120,40	R$ 12,50 R$ 700,00 82,80	R$ 10,35
40	30,00 UN DVD-R 4,7 GB, 120 MINUTOS.	MULTILAZER	MULTILAZER	R$ 1,22	R$ 36,60	R$ 2,10 R$ 63,00 41,90	R$ 0,88
66	15,00 UN GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE	WESTERN	WESTERN	R$ 39,20	R$ 588,00	R$ 49,00 R$ 735,00 20,00	R$ 9,80
	TAPECEIRO PARA USO EM ESTOFARIA						
	FUNCAO GRAMPEADOR E PINADOR PARA						
	GRAMPOS TIPO T DE 10 A 14 MM ,						
	GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM, E						
	GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE						

	ALTURA.CORPO EM CHAPA DE ACO						
	CROMADO POSSUI AJUSTE DE PRESSAO						
	DE MOLA .						
77	4,00 PC LAPIZAO DE CERA COM 12 CORES SORTIDAS. PACOTE COM 06 CAIXAS.	DELTA	DELTA	R$ 16,30	R$ 65,20	R$ 68,33 R$ 273,33 76,15	R$ 52,03
85	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL	IDEAL	R$ 19,80	R$ 2.376,00	R$ 20,33 R$ 2.439,96 2,62	R$ 0,53
110	20,00 UN PASTA CATALAGO C/50 PLASTICOS DAC	DAC	DAC	R$ 12,90	R$ 258,00	R$ 24,67 R$ 493,34 47,70	R$ 11,77
111	10,00 UN PASTA CATALAGO C/50 PLASTICOS	DAC	DAC	R$ 12,90	R$ 129,00	R$ 18,67 R$ 186,67 30,89	R$ 5,77
114	400,00 UN PASTA FERRAGEM PLASTICA TRANSPARENTE	DAC	DAC	R$ 2,40	R$ 960,00	R$ 4,40 R$ 1.760,00 45,45	R$ 2,00
118	2.200,00 UN PASTA SUSPENSA	FRAMA	FRAMA	R$ 1,87	R$ 4.114,00	R$ 2,97 R$ 6.527,40 36,97	R$ 1,10
145	60,00 UN PRANCHETA SUPER METAL CRISTAL ACRILICO, 320X220.	WALLEU	WALLEU	R$ 13,75	R$ 825,00	R$ 30,00 R$ 1.800,00 54,17	R$ 16,25
Subtotal Adjudicado R$ 9.472,20 Subtotal Orçado: R$ 36,76% R$ 14.978,70 5.506,50							

Fornecedor : TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - 27.022.070/0001-05

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
9	110,00 UN APAGADOR QUADRO BRANCO DESIGN	RADEX	1	R$ 4,30	R$ 473,00	R$ 11,83 R$ 1.301,63 63,66	R$ 7,53
	MODERNO, PEGA FIRME E ERGONOMICA,						
	FELTRO 100% LA,OTIMA APAGABILIDADE E						
	DURABILIDADE. COM ESTOJO						
10	847,00 UN APONTADOR SEM DEPOSITO SIMPLES	FULGOR	1	R$ 0,11	R$ 93,17	R$ 7,00 R$ 5.929,00 98,43	R$ 6,89
	RETANGULA LAMINA DE ACO, COM						
	EXCELENTE FIO DE CORTE, PEQ. E						
	PRATICO, OTIMA APONTABILIDADE, PLAST.						
	CORES,						
11	240,00 UN ARQUIVO MORTO PAPELAO (350X135X240)	GOODIE	1	R$ 4,00	R$ 960,00	R$ 12,83 R$ 3.079,92 68,83	R$ 8,83
13	160,00 RL BARBANTE CRU 8 FIOS 1KG	COREIA	1	R$ 24,25	R$ 3.880,00	R$ 43,67 R$ 6.986,72 44,47	R$ 19,42
16	30,00 UN BOBINA CALCULADORA 57MMX60 MMX30M, 1 UNIDADES., 1 VIA	PRIMUS	1	R$ 1,18	R$ 35,40	R$ 14,33 R$ 429,99 91,77	R$ 13,15
Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54							

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
20	154,00	CX	BORRACHA DE APAGAR 40, MACIA, NA COR BRANCA	RED BOR	1	R$ 8,99	R$ 1.384,46	R$ 21,67	R$ 3.336,72	58,51	R$ 12,68
21	1.400,00	UN	CADERNO BROCHURAO - TAMANHO 200X275 MM - 60 FOLHAS	CREDEAL	1	R$ 2,90	R$ 4.060,00	R$ 36,67	R$ 51.333,80	92,09	R$ 33,77
23	28,00	UN	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS, 13,5 X10,3 CM	BRW	1	R$ 17,30	R$ 484,40	R$ 25,67	R$ 718,68	32,60	R$ 8,37
28	150,00	UN	CD-R 700 MB, 80 MINUTOS.	MAX PRINT	1	R$ 0,89	R$ 133,50	R$ 1,48	R$ 222,45	39,99	R$ 0,59
32	95,00	CX	COLA E.V.A 90 G. CAIXA COM 6 UNIDADES 60ML	RADEX	1	R$ 4,99	R$ 474,05	R$ 22,00	R$ 2.090,00	77,32	R$ 17,01
33	100,00	CX	COLA COLORIDA ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS COM 25 G	RADEX	1	R$ 7,19	R$ 719,00	R$ 21,67	R$ 2.166,70	66,82	R$ 14,48
34	162,00	CX	COLA GLITER CONTENDO 25 G,	RADEX	1	R$ 7,99	R$ 1.294,38	R$ 14,97	R$ 2.424,65	46,62	R$ 6,98
			ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO								
			RESISTENTE, NAO TOXICO, CAIXA COM 06								
			CORES SORTIDAS								
36	60,00	CX	COLA LIQUIDA BRANCA CONTENDO 90	FRAMA	1	R$ 1,66	R$ 99,60	R$ 11,33	R$ 679,98	85,35	R$ 9,67
			GRAMAS. ACONDICIONADA EM FRASCO								
			PLASTICO RESISTENTE , NAO TOXICA, COM								
			SELO DE SEGURANCA - INMETRO CAIXA								
			COM 12 UNIDADES								
46	136,00	UN	ESTILETE TIPO FACA COM LAMINA ESTREITA, EM CABO PLASTICO. RESISTENTE.LAMINA DE 18MM	BRW	1	R$ 1,46	R$ 198,56	R$ 9,30	R$ 1.264,80	84,30	R$ 7,84
47	240,00	UN	FITA ADESIVA 12X50	SUPER FITAS	1	R$ 1,28	R$ 307,20	R$ 6,20	R$ 1.488,00	79,35	R$ 4,92
51	6,00	PC	FITA COLORIDA 12 X 10 PT. 10 RL	SUPER FITAS	1	R$ 2,39	R$ 14,34	R$ 20,33	R$ 122,00	88,25	R$ 17,94
52	22,00	UN	FITA CORRETIVA 4MMX10M	RADEX	1	R$ 4,81	R$ 105,82	R$ 27,30	R$ 600,60	82,38	R$ 22,49
53	80,00	UN	FITA CREPE 18X50	ADELBRAS	1	R$ 3,22	R$ 257,60	R$ 8,83	R$ 706,64	63,55	R$ 5,61
54	400,00	UN	FITA CREPE ESCOLAR MEDINDO 18X50	ADELBRAS	1	R$ 3,22	R$ 1.288,00	R$ 11,50	R$ 4.600,00	72,00	R$ 8,28
56	382,00	UN	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48X50.	ADERE	1	R$ 3,60	R$ 1.375,20	R$ 12,07	R$ 4.609,59	70,17	R$ 8,47
57	163,00	PC	FITILHO PLASTICO PARA AMARRACAO C/50MT SORTIDO COM 10 UNI.	BELLA	1	R$ 2,43	R$ 396,09	R$ 18,33	R$ 2.988,28	86,75	R$ 15,90
58	130,00	CX	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES SORTIDAS	KOALA	1	R$ 2,38	R$ 309,40	R$ 34,33	R$ 4.463,29	93,07	R$ 31,95
59	20,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO MACIO, ANTE ALERGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	DELTA	1	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 10,33	R$ 206,66	80,64	R$ 8,33
60	20,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO MACIO, ANTE ALERGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	DELTA	1	R$ 2,96	R$ 59,20	R$ 14,17	R$ 283,34	79,11	R$ 11,21
62	20,00	UN	GRAMPEADOR 266 P/26 FOLHAS.	BRW	1	R$ 9,81	R$ 196,20	R$ 55,33	R$ 1.106,66	82,27	R$ 45,52
64	40,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA 60 FLS. SEMI-AUTOMATI	BRW	1	R$ 57,66	R$ 2.306,40	R$ 57,67	R$ 2.306,68	0,01	R$ 0,01
69	92,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	BRW	1	R$ 3,95	R$ 363,40	R$ 17,67	R$ 1.625,36	77,64	R$ 13,72
73	2.400,00	CX	LAPIS DE CERA COM 12 CORES SORTIDAS	KOALA	1	R$ 2,40	R$ 5.760,00	R$ 13,67	R$ 32.800,80	82,44	R$ 11,27
74	260,00	CX	LAPIS DE COR CORES MAIS VIVAS E	MULTICOLOR	1	R$ 4,98	R$ 1.294,80	R$ 17,33	R$ 4.506,58	71,27	R$ 12,35
			INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE,								
			MADEIRA 100 REFLORESTADA E								
			CERTIFICADA FSC.								
75	150,00	UN	LAPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES	BRW	1	R$ 3,50	R$ 525,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00	78,13	R$ 12,50
81	68,00	CX	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA FINA CX C/ 6	BRW	1	R$ 15,36	R$ 1.044,48	R$ 52,67	R$ 3.581,36	70,84	R$ 37,31
82	62,00	CX	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA CAIXA C/6 UNIDADES	BRW	1	R$ 13,40	R$ 830,80	R$ 31,00	R$ 1.922,00	56,77	R$ 17,60
88	10,00	PC	PALITO DE CHURRASCO 3,5 X 250MM	THEOTO	1	R$ 4,80	R$ 48,00	R$ 14,60	R$ 146,00	67,12	R$ 9,80
			MADEIRA PCT 100 UNID DESCRICAO :								

			ESPETO PARACHURRASCOCONTEM 100								
			UNIDADES PALITOS GRANDES								
89	110,00	PC	PALITO PARA PICOLE PONTA REDONDO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	1	R$ 3,10	R$ 341,00	R$ 18,67	R$ 2.053,37	83,39	R$ 15,57
90	120,00	PC	PAPEL 180G 210X297 VERGE C/50 FL	USAPEL	1	R$ 9,60	R$ 1.152,00	R$ 38,83	R$ 4.659,96	75,28	R$ 29,23
Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54											

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
91	1.100,00	UN	PAPEL CAMURCA TAMANHO 60 X 40 CM, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,86	R$ 946,00	R$ 2,40	R$ 2.640,00	64,17	R$ 1,54
93	950,00	UN	PAPEL CARTAO FOSCO MEDINDO 50X 66 CM, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,77	R$ 731,50	R$ 4,43	R$ 4.211,35	82,63	R$ 3,66
94	500,00	UN	PAPEL CARTOLINA LAMINADO TAMANHO 48 X 60, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 1,47	R$ 735,00	R$ 2,23	R$ 1.116,50	34,17	R$ 0,76
95	720,00	UN	PAPEL CELOFANE 80X1 METRO,CORES SORTIDAS.	RST	1	R$ 0,70	R$ 504,00	R$ 8,17	R$ 5.880,24	91,43	R$ 7,47
96	900,00	UN	PAPEL COLOR SET 48X66CM, CORES SORTIDA	RST	1	R$ 0,67	R$ 603,00	R$ 2,00	R$ 1.800,00	66,50	R$ 1,33
98	200,00	UN	PAPEL CREPON 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,83	R$ 166,00	R$ 2,33	R$ 466,60	64,42	R$ 1,50
99	100,00	UN	PAPEL CREPON 48CM X 2,5M ONDULADO	RST	1	R$ 1,34	R$ 134,00	R$ 2,43	R$ 243,30	44,92	R$ 1,09
100	1.450,00	UN	PAPEL DE SEDA 48X60 CM. CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,18	R$ 261,00	R$ 0,50	R$ 725,00	64,00	R$ 0,32
101	8,00	PC	PAPEL HECTOGRAFICO C/ 100 H-85	HARD COP	1	R$ 87,66	R$ 701,28	R$ 87,67	R$ 701,34	0,01	R$ 0,01
102	225,00	UN	PAPEL LAMINADO 45 X 59	RST	1	R$ 0,72	R$ 162,00	R$ 1,63	R$ 367,43	55,91	R$ 0,91
103	24,00	PC	PAPEL PARDO MEDINDO 66 MM DE LARGURA, 96 MM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES	RST	1	R$ 28,80	R$ 691,20	R$ 118,67	R$ 2.848,01	75,73	R$ 89,87
104	390,00	CX	PAPEL SULFITE A4 C/ 10X500 PAPEL BRANCO, 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE 500 FOLHAS X 10PACOTES	DATAPEL	1	R$ 187,59	R$ 73.160,10	R$ 187,59	R$ 73.161,27	0,00	R$ 0,00
105	80,00	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE C/100 FOLHAS, CORES VARIADAS	REPORT	1	R$ 6,30	R$ 504,00	R$ 20,00	R$ 1.600,00	68,50	R$ 13,70
107	210,00	CX	PASTA ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO	ALAPLAST	1	R$ 6,00	R$ 1.260,00	R$ 85,33	R$ 17.919,93	92,97	R$ 79,33
108	272,00	UN	PASTA AZ COM LOMBO LARGO 75 MM, A4.	FRAMA	1	R$ 11,50	R$ 3.128,00	R$ 33,67	R$ 9.157,42	65,84	R$ 22,17
109	515,00	CX	PASTA CATALAGO C/10 PLASTICOS	ACP	1	R$ 8,24	R$ 4.243,60	R$ 25,67	R$ 13.218,51	67,90	R$ 17,43
115	210,00	PC	PASTA PLASTICA COM ABA 32 MM PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	ACP	1	R$ 37,76	R$ 7.929,60	R$ 67,33	R$ 14.139,93	43,92	R$ 29,57
120	96,00	UN	PEN DRIVE 16GB USB	MULTILASER	1	R$ 32,40	R$ 3.110,40	R$ 44,67	R$ 4.288,03	27,46	R$ 12,27
121	25,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/65 FLS PR ESTRUTURA METALICA, ESCALA E DEPOSITO,P-865	BRW	1	R$ 19,90	R$ 497,50	R$ 92,00	R$ 2.300,00	78,37	R$ 72,10
122	24,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS 40 FLS ESTRUTURA METALICA, SISTEMA DE TRAVA, P-840.	BRW	1	R$ 39,18	R$ 940,32	R$ 59,00	R$ 1.416,00	33,59	R$ 19,82
125	73,00	CX	PINCEL MARCA TEXTO TINTA ESPECIAL -	BRW	1	R$ 13,38	R$ 976,74	R$ 51,33	R$ 3.747,31	73,93	R$ 37,95
			MANTEM O BRILHO E DESTAQUE NOS								
			TEXTOS POR MAIS TEMPO, MAIOR								
			DURABILIDADE, CORES VARIADAS CAIXA,								
			COM 12 UNIDADES.								
132	560,00	CX	PINCEL QUADRO BRANCO FACIL DE APAGAR	BRW	1	R$ 26,00	R$ 14.560,00	R$ 64,67	R$ 36.213,52	59,79	R$ 38,67
			EM QUALQUER QUADRO BRANCO, ALTA								
			DURABILIDADE, CORES MAIS INTENSAS								
			PODE FICAR ATE SEIS HORAS DESTAMPADO								
			SEM SECAR. CORES: AZUL (OF/522AZZF),								
			PRETO(OF/522PRZZ), VERMELHO								
			(OF/522VMZF), CAIXA COM 12 UNIDADES.								
135	300,00	UN	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ESPECIAL	BRW	1	R$ 1,36	R$ 408,00	R$ 17,00	R$ 5.100,00	92,00	R$ 15,64
137	600,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM COM ESTAMPAS VARIADAS	BRW	1	R$ 3,30	R$ 1.980,00	R$ 28,07	R$ 16.840,20	88,24	R$ 24,77
138	900,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM PLUSH ESPECIAL VARIADOS	BRW	1	R$ 1,74	R$ 1.566,00	R$ 62,67	R$ 56.400,30	97,22	R$ 60,93
139	1.400,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM, LISTRADO ESPECIAL	BRW	1	R$ 3,92	R$ 5.488,00	R$ 19,50	R$ 27.300,00	79,90	R$ 15,58
140	1.000,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM. CORES VARIADAS	BRW	1	R$ 1,60	R$ 1.600,00	R$ 3,73	R$ 3.733,00	57,14	R$ 2,13
141	1,00	UN	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X25M	DAC	1	R$ 62,00	R$ 62,00	R$ 62,97	R$ 62,97	1,54	R$ 0,97
142	1.400,00	UN	PLASTICO 04 FUROS GROSSO	ACP	1	R$ 0,19	R$ 266,00	R$ 0,61	R$ 858,20	69,00	R$ 0,42
Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54											

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
143	4,00	RL	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 25 METROS	DAC	1	R$ 57,73	R$ 230,92	R$ 57,73	R$ 230,93	0,01	R$ 0,00
144	100,00	UN	PLASTICO ENCERADO	RST	1	R$ 23,20	R$ 2.320,00	R$ 46,00	R$ 4.600,00	49,57	R$ 22,80
149	82,00	UN	REGUA POLIESTIRENO 30CM ESPESSURA 3MM	WALEU	1	R$ 1,04	R$ 85,28	R$ 10,50	R$ 861,00	90,10	R$ 9,46
151	600,00	UN	SACO PLASTICOS MEDIO	RST	1	R$ 0,19	R$ 114,00	R$ 0,37	R$ 220,20	48,23	R$ 0,18
155	310,00	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COLORIDA CABO SIMPLES, ACO INOX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL	BRW	1	R$ 2,31	R$ 716,10	R$ 16,63	R$ 5.156,23	86,11	R$ 14,32
156	114,00	UN	TESOURA MULTIUSO CABO PLASTICO, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, FORMATO ANATOMICO, 21CM	BRW	1	R$ 5,31	R$ 605,34	R$ 28,33	R$ 3.229,96	81,26	R$ 23,02
159	242,00	CX	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, 2020	RADEX	1	R$ 3,50	R$ 847,00	R$ 27,33	R$ 6.614,59	87,19	R$ 23,83
160	58,00	UN	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NAS CORES AZUIS	RADEX	1	R$ 2,60	R$ 150,80	R$ 12,00	R$ 696,00	78,33	R$ 9,40
161	28,00	UN	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO	RADEX	1	R$ 2,60	R$ 72,80	R$ 10,50	R$ 294,00	75,24	R$ 7,90

163	80,00	CX	TINTA PINTA A CARA C/3	GLITER	1	R$ 13,60	R$ 1.088,00	R$ 50,00	R$ 4.000,00	72,80	R$ 36,40
Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54											

Fornecedor : ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 31.486.195/0001-55

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
19	102,00 UN BOLAS DENTE DE LEITE 45 CM	PINGO	PINGO	R$ 21,00	R$ 2.142,00	R$ 21,00 R$ 2.142,00 0,00	R$ 0,00
22	200,00 PC CADERNO DE DESENHO 1/4 BROCHURA 48 FLS. COM 10 UNI.	3B	DESNHO 1/4	R$ 16,80	R$ 3.360,00	R$ 103,67 R$ 20.733,40 83,79	R$ 86,87
35	175,00 LT COLA LIQUIDA BRANCA 1L CONTENDO 1	PIRA	CB-1000	R$ 11,00	R$ 1.925,00	R$ 28,33 R$ 4.958,28 61,18	R$ 17,33
	LITRO. ACONDICIONADA EM FRASCO						
	PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICO.						
	COM SELO DE SEGURANCA INMETRO.						
38	40,00 CX CORRETIVO LIQUIDO A BASE D AGUA ATOXICO, 18 ML,CAIXA COM 12 UNIDADES	ECOLE	LIQUIDO	R$ 13,45	R$ 538,00	R$ 34,73 R$ 1.389,32 61,28	R$ 21,28
55	220,00 UN FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 12X30. ACR	NASTRO	12X30	R$ 4,20	R$ 924,00	R$ 19,97 R$ 4.392,74 78,97	R$ 15,77
61	35,00 PC GLITTER COLORIDO COM CAPACIDADE	CITY	GLITTER	R$ 78,00	R$ 2.730,00	R$ 93,33 R$ 3.266,66 16,43	R$ 15,33
	PARA SUPORTAR TEMPERATURA	BRILHO					
	ELEVADAS SEM PERDA DACOR REFLEXO						
	DO BRILHO. RESISTE AO CONTATO COM						
	SOLVENTES, COM AGUA, TINTAS OU						
	VERNIZES PACOTE C/1KG						
71	60,00 CX GRAMPO PROFISSIONAL DE TAPECEIRO GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM 106/6	JOCAR	JOCAR	R$ 24,25	R$ 1.455,00	R$ 26,33 R$ 1.579,98 7,91	R$ 2,08
83	170,00 CX MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS ATOXICA NAO TOXICA.	MAGIX	130G	R$ 4,20	R$ 714,00	R$ 11,17 R$ 1.898,39 62,39	R$ 6,97
86	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - MEDIO PACOTE COM 100UNID	BIBELO	BIBELO	R$ 9,00	R$ 1.080,00	R$ 13,67 R$ 1.640,04 34,15	R$ 4,67
87	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - PEQUENO PACOTE COM 100 UNID	BIBELO	BIBELO	R$ 4,50	R$ 540,00	R$ 10,67 R$ 1.280,04 57,81	R$ 6,17
112	1.400,00 UN PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA - 480G/M , COM IMPRESSAO E LOMBO REGULAVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO (CAPACIDADE PARA ATE 500 FOLHAS SULFITE 75G/M).	DELUCA	CLASSIFICADORA	R$ 4,20	R$ 5.880,00	R$ 10,00 R$ 14.000,00 58,00	R$ 5,80
150	400,00 UN ROLHA DE CORTICA 19X14X10	CORTIÇA	CORTIÇA	R$ 1,13	R$ 452,00	R$ 1,13 R$ 453,20 0,26	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado R$ 21.740,00 Subtotal Orçado: R$ 62,34% R$ 57.734,04 35.994,04							

Fornecedor : DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - 07.245.458/0001-50

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Total Adjudicado Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
				Subtotal Adjudicado R$ 16.308,54	**Subtotal Orçado: R$ 66,02% 47.987,76**	**R$ 31.679,22**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	1.280,00	UN	CARTOLINA MEDINDO 50X66 CM, CORES VARIADAS	multiverde	multiverde	R$ 0,60	R$ 768,00	R$ 1,15	R$ 1.472,00	47,83	R$ 0,55
67	25,00	UN	GRAMPEADOR SUPER 100 SUPER 100 P/100 FOLHAS. GRAMPOS 26/6	onda pro	onda pro	R$ 61,81	R$ 1.545,25	R$ 125,00	R$ 3.125,00	50,55	R$ 63,19
68	100,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	brw	brw	R$ 12,55	R$ 1.255,00	R$ 36,67	R$ 3.666,70	65,77	R$ 24,12
72	170,00	PC	LANTEJOULAS PACOTE COM 3GR	lantecor	lantecor	R$ 0,74	R$ 125,80	R$ 11,50	R$ 1.955,00	93,57	R$ 10,76
78	43,00	PC	LASTEX BRANCO, 10 M, PACOTE COM 10 TUBOS	coats corrente	coats corrente	R$ 19,58	R$ 841,94	R$ 22,33	R$ 960,32	12,33	R$ 2,75
79	800,00	UN	LINHA DE MEADA CORES SORTIDAS	coats corrente	coats corrente	R$ 9,89	R$ 7.912,00	R$ 31,00	R$ 24.800,00	68,10	R$ 21,11
84	100,00	RL	NOVELO DE LA 40G 106M DIVERSAS CORES	coats corrente	coats corrente	R$ 9,60	R$ 960,00	R$ 51,67	R$ 5.166,70	81,42	R$ 42,07
113	570,00	UN	PASTA FERRAGEM COM GRAMPO TRILHO EM META	uriarte	uriarte	R$ 1,60	R$ 912,00	R$ 3,07	R$ 1.748,19	47,83	R$ 1,47
126	220,00	UN	PINCEL PARA PINTURA N 08	onda pro	onda pro	R$ 1,96	R$ 431,20	R$ 11,30	R$ 2.486,00	82,65	R$ 9,34
128	20,00	UN	PINCEL PINTURA N 10	onda pro	onda pro	R$ 2,22	R$ 44,40	R$ 10,17	R$ 203,34	78,16	R$ 7,95
129	20,00	UN	PINCEL PINTURA N 16	onda pro	onda pro	R$ 3,10	R$ 62,00	R$ 14,67	R$ 293,34	78,86	R$ 11,57
130	20,00	UN	PINCEL PINTURA N12	onda pro	onda pro	R$ 2,52	R$ 50,40	R$ 11,93	R$ 238,66	78,88	R$ 9,41
131	20,00	UN	PINCEL PINTURA N14	onda pro	onda pro	R$ 2,98	R$ 59,60	R$ 13,17	R$ 263,34	77,37	R$ 10,19
133	51,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE 10W	onda pro	onda pro	R$ 18,15	R$ 925,65	R$ 22,50	R$ 1.147,50	19,33	R$ 4,35
154	10,00	UN	TESOURA DE PICOTAR 21CM	onda pro	onda pro	R$ 41,53	R$ 415,30	R$ 46,17	R$ 461,67	10,04	R$ 4,64
Subtotal Adjudicado R$ 16.308,54 Subtotal Orçado: R$ 66,02% R$ 47.987,76 31.679,22											

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 280.154,46	R$ 888.060,91	68,45%	607.906,45

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 28 de Junho de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:4756744F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE PRATA/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCEL VIEIRA RIDRIGUES DA CUNHA** com esteio na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 3.117, de 30 de dezembro de 2016, na Lei nº 2.555 de 20 de outubro de 2017 (que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 2.811 de 23 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto visando incentivar o desporto infantil, juvenil e amador do município do Prata-MG, no Estádio Cid Pádua Vilela.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Prata – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pelo Decreto nº 3.117, de 30 de dezembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de fomento.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO
2.1. O termo de fomento terá por objeto a "**concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município do Prata-MG, com competições de Campeonatos amadores nas modalidades, Futebol/Futebol Solidário e Society, a serem realizados única e exclusivamente no Estádio Municipal Cid Pádua Vilela, sendo de inteira responsabilidade da OSC, a manutenção e preservação do Estádio**".

2.1.2. A Organização da Sociedade Civil, deverá apresentar Plano de trabalho contendo os seguintes itens e descrição dos serviços, relacionados abaixo:

CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE AO MUNICÍPIO DO PRATA/MG:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 – REALIZAÇÕES DE CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL/FUTEBOL SOLIDÁRIO e SOCIETY.	03	CAMPEONATOS AMADORES: SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE VENCEDORA DO CERTAME, OS PAGAMENTOS DE: **ARBITRAGEM, PREMIAÇÃO** (TROFÉUS E PRÊMIOS INDIVIDUAIS); **E DEMAIS DESPESAS REFERENTE ÀS COMPETIÇÕES**, TAIS COMO (BOLAS, TROFÉUS, MEDALHAS, REDES, ETC). INÍCIO DOS EVENTOS: **NESTE ANO DE 2022.**
02 – MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO.	ATÉ 31/12/2022	**MANUTENÇÃO** DO ESTÁDIO CID PÁDUA VILELA (**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E ESPAÇO FÍSICO**).

2.2. Objetivos específicos da parceria:
Organizar o sistema de Esporte, dentro da área de jurisdição do município;
Promover o planejamento do desporto em todas as modalidades;
Definir a política de investimentos no esporte e no lazer;
Desenvolver uma política de recursos humanos, compatível com a realidade do município, integrando o menor carente e o delinquente;
Realizar campeonatos, competições, eventos e programa de educação e de formação de atletas e de incentivo à prática de esporte de pessoas portadoras de deficiência física;
Promover e estimular a prática e o desenvolvimento cultural, físico, moral, assistencial, intelectual e cívico na população do município, inclusive na população infantil e juvenil;
Ceder gratuitamente suas instalações para práticas esportivas quando requisitadas pelo município.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

I - organização da sociedade civil:
a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

3.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

declarar, conforme modelo constante no ***Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância***, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

3.3. Não é permitida a atuação em rede.

4. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

4.1. Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, **caput**, inciso I, e art. 35, **caput**, inciso III, Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, **caput**, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, **caput**, inciso IV, Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
possuir, **no momento da apresentação do plano de trabalho**, no mínimo um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho;
possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
apresentar certidões de regularidade fiscal, **previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista**, na forma do art. 34, **caput**, inciso II, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do **estatuto** registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
apresentar cópia da **ata de eleição do quadro dirigente atual**, bem como **relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** de cada um deles, **conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade** (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015)
comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;
atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015); e

4.2. Ficará impedida de celebrar o termo de fomento a OSC que:
não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, **caput**, inciso I, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada **(art. 39, caput, inciso II, da** Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**);**
tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, **caput**, inciso VI, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015); ou
tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO
5.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma das Portarias nº 271/2021, alterada pela Portaria nº 383/2021, alterada pela Portaria nº 393/2021.

5.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado,dirigente, conselheiro ou empregadode qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse;

5.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital;

5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

5.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6. DA FASE DE SELEÇÃO
6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05/01/2022
2	Envio das propostas pelas OSCs.	05/01/2022 a 07/02//2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	08/02/2022 a 09/02/2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	11/02/2022
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar. (se houver).	Até dia 16/02/2022
6	Contrarrazões	Até dia 21/02/2021
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 17/02/2022
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/02/2022

6.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

6.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
6.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município http://www.prata.mg.gov.br (TRANSPARÊNCIA – COMUNICADOS) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
6.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs e enviadas para análise, **até às 14 horas do dia 07/02/2022**.
6.4.2. As propostas devem ser encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 001/2022", e entregues pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata – MG, junto à Assessoria Jurídica.
6.4.3. Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
6.4.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.
6.4.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última enviada conforme item 7.4.2. deste Edital.
6.4.6. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

d) o valor global.

6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.
6.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo V – Referências para Fomento.
6.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PontuaçãoMáxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (6,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	6,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de fomento, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0
Pontuação Máxima Global		10,0

6.5.5- A definição dos critérios de julgamento deve levar em conta o disposto no *caput* do art. 27 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos arts. 9º, §§ 2º a 4º, e 16 do Decreto nº 8.726/2016.
6.5.6. A falsidade de informações nas propostas resultará na aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
6.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

6.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial http://www.prata.mg.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso.
6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
6.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias utéis, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 56 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
6.7.2. Os recursos serão apresentados na Prefeitura Municipal, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata – MG, junto ao Departamento Jurídico.
6.7.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
6.7.4. Interposto recurso, será dada ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem, no endereço já referido.
6.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
6.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
6.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade competente para decisão final, com as informações necessárias à decisão final.
6.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
6.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
6.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
6.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).
6.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:
Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de fomento.
5	Publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial do Município

7.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, **caput**, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

7.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, observados os Anexos IV – Modelo de Plano de Trabalho e V – Referências para Fomento).

7.2.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma de execução das ações;
c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

7.2.3. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 7.2.2. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

7.2.4. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º, nos incisos I a V do **caput** do art. 33 e nos incisos II a VII do **caput** do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela, se houver;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III deste Edital;
VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

7.2.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.
7.2.6. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente (art. 26, §4º, do Decreto nº 8.726, de 2016).
7.2.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata – MG, junto ao Departamento Jurídico, ou ainda, os documentos deverão ser entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento).

7.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.
7.3.1. A administração pública municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
7.3.2. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexo. Para tanto, a administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.
7.3.3. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
7.3.4. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
7.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

7.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

7.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de fomento.

7.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

7.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

7.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial do Município.
O termo de fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática **02.09.00.27.122.0007.21003.3.50.41.00**
9.2. O valor de referência para a realização do objeto do termo de fomento é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.3. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

9.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.5. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

9.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

9.7. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

10.1. Não será exigida qualquer contrapartida financeira da OSC selecionada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
11.2. O presente Edital,poderá ser solicitado via e-mail, no endereço procuradoria@prata.mg.gov.br;
11.2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail procuradoria@prata.mg.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 7.4.2 deste Edital, cuja resposta será dada pela autoridade competente.
11.2.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: procuradoria@prata.mg.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
11.2.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.2.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
11.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
11.5. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
11.6. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
11.7. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Declaração do Art. 39 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo V – Declaração de Contrapartida (quando couber).
Anexo VI – Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
Anexo VII – Certidão contendo o nome do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;
Anexo VIII – Certidão contendo nome dos dirigentes e período de atuação;
Anexo IX – Declaração de contratação de parentes e empresas;
Anexo X – Declaração de comprometimento de aplicação de recursos conforme Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
Anexo XI – Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
Anexo XII – Declaração que não emprega menores;
Anexo XIII – Ficha Cadastral;
Anexo XIV – Minuta de declaração de abertura de conta corrente específica;
Anexo XV – Minuta de declaração de adimplência com o Poder Público;
Anexo XVI – Minuta de declaração de capacidade para execução do Plano de Trabalho;
Anexo XVII – Minuta de declaração de início de atividades;
Anexo XVIII – Minuta de declaração informando se a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita;
Anexo XIX – Plano de Trabalho.

Prata – MG, 04 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Prata – MG, ____ de _____ de 2022.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Prata - MG, ____ de _____ de 2022.
.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 39 da Lei nº 13.204/2015
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, nos termos dos arts. 39, inciso III, da Leo 13.019/2014, que:
Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicafederal;ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da* Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015*)*;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

Não contratará com recursos da parceria, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração públicafederalcelebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicafederal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Prata - MG, ____ de _____ de 2022.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria*

natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015*)*;
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Prata - MG, ____ de _____ de 2022.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº 001/2021, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de *[bens e/ou serviços]* economicamente mensuráveis, no valor total de R$ ..... (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes

Prata - MG, ____ de _____ de 2022.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI

MINUTA DE CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE;

C E R T I D Ã O _____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que (nome do contador), CPF _____, CRC n° _____ é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

XXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

ANEXO VII

MINUTA DE CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA.

C E R T I D Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, nomeio o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF _____, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

XXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO VIII

C E R T I D Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de ____/___/____ a ____/____/_____, são: Presidente:_____, CPF _____. Vice-Presidente:_____, CPF _____. Outros: _____, CPF _____.

Xxxxxxxxxx/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE C0NTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Xxxxxxxxxxx/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI 13.019/2014.

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a entidade _____ se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Xxxxxx/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

XXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XII

Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de XXXXX, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____,____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO XIII
FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO DE 2022**	
01 – ENTIDADE:		02 – CNPJ:	
03 - ENDEREÇO:			
04: CEP	05- BAIRRO	06-FONE	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME:		11-CPF:	
12-RG:		13- DATA DA POSSE:	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
15- BAIRRO:	16 – TELEFONE:		17- CELULAR:

xxxxxxxxxxx/MG, xx de xxxxxxxxx de 2022.

xxxxxxxxxxxxxxxx
Presidente
CPF

ANEXO XIV
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco do Brasil, da qual encaminharemos: Banco: XXXXXXXXX Endereço: _____ Município: _____ Telefone: _____ Agência n°: _____ Conta n°: _____

XXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XV
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

D E C L A R A Ç Ã O
_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de XXXXX não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de XXXXXXX.

XXXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XVI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) _____(entidade)_____, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

XXXXXXX/MG , _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XVII
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a entidade _____ teve seu início das atividades em ___/___/____ e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.204/15.

XXXXXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

OU

D E C L A R A Ç Ã O
_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a entidade _____ teve seu início das atividades em ___/___/____ e em virtude da Lei Federal nº 13.019/14 estamos efetuando as adequações no Estatuto da Entidade a fim de atender os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.204/15, sendo que no prazo de 90 (noventa) dias encaminharemos o Estatuto reformulado com o devido registro.

XXXXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XVIII

MINUTA DE DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA

D E C L A R A Ç Ã O

_____, presidente/diretor/provedor do (a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

XXXXXXXX/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com identificação

ANEXO XIX

PLANO DE TRABALHO
FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS
– Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente		CNPJ
Endereço		CEP
Telefone ( )	Fax ( )	E-mail institucional
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente		
Função	RG	CPF
Telefone ( )	Celular ( )	E-mail
Endereço Residencial		CEP
Telefone ( )		Fax ( )
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço		
Função	RG	CPF
Telefone ( )	Celular ( )	E-mail institucional
Formação		Nº registro no Conselho Profissional

- CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)
Como surgiu? Principais objetivos da Organização. Participação em Conselhos Municipais.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Programa / Serviço

Local/ endereço onde será executado o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/ SERVIÇO
Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do Projeto, quem é a equipe de trabalho e sua disponibilidade para execução do Projeto, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços garantindo direitos sociais básicos, parcerias estabelecidas demonstrando experiência da OSC na execução do serviço no Município de xxxxxxx-MG.

OBJETIVOS

Quais as ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade do público atendido e suas famílias.

METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas mensais a serem atendidas.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrever detalhamento como as atividades serão desenvolvidas com o público alvo: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, bem como descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias planejadas para cada objetivo proposto.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução.	ATIVIDADES Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.	Periodicidade das atividades			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
1 -	1.1.				
	1.2.				
	1.3.				
	1.4.				
2 -	2.1.				
	2.2.				
	2.3.				
	2.4.				
3 -	3.1.				
	3.2.				
	3.3.				
	3.4.				

4 -	4.1.				
	4.2.				
	4.3.				
	4.4.				

FONTES DE RECURSOS:

Fontes de Recursos da OSC	Valor Total anual dos Recursos R$
Governo Federal	
Governo Estadual	
Governo Municipal	
Doações ou Contribuições Individuais	
Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	
Entidades Religiosas	
Vendas de Produtos e Serviços	
Outros. Quais?	
Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
TOTAL	

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

(apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e avaliação do projeto)

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto		
	Telefone	( )
	E-mail	
	Formação / Registro no Conselho	

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Nome: _____
Assinatura

Nome: _____
Assinatura

Nome: _____
Assinatura

Nome: _____
Assinatura

Nome: _____
Assinatura

Prata – MG, ___/___/_____

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3D40914E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 30/12/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **CASA MIL VARIEDADES LTDA**, estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 1097, bairro Esperança, inscrita no CNPJ nº **10.397.520/0001-33,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do Município de Prata-MG.**
1.2. Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

CASA MIL VARIEDADES LTDA						
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
05	05	KG	ELETROLDO CROMO NIQUEL 312 3,25	DENVER	118,50	592,50
06	05	KG	ELETROLDO INOX 308 3,25	DENVER	103,00	515,00
VALOR TOTAL						**R$1.107,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento
4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 590 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 15.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2021 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 30 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Município Do Prata

Empresa:

CASA MIL VARIEDADES LTDA
CNPJ nº 10.397.520/0001-33
Vencedora para os itens nº 04 e 05

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7F165EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 010/2022
Processo Licitatório nº 116/2021
Pregão Presencial nº 057/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa PRAVITA SAUDE LTDA, CNPJ; 30.457.356/0001-10
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos de ginecologista, para atendimento 4 (quatro) vezes no mês, de 5 (cinco) horas cada, sendo aproximadamente 15 (quinze) consultas por dia de atendimento, de 07:30 às 12:30, no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, em dia à ser definido pela Secretaria Municipal De Saúde, conforme edital e seus anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital e deste contrato, que dele faz parte integrante e conforme abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	PRAVITA SAUDE LTDA, CNPJ 30.457.356/0001-10					TOTAL	R$ 72.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.	
1	401545	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO DE GINECOLOGISTA, PARA ATENDIMENTO 4 (QUATRO) VEZES NO MÊS, DE 5 (CINCO) HORAS CADA, SENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) CONSULTAS POR DIA DE ATENDIMENTO, DE 07:30 ÀS 12:30, NO POSTO DE SAÚDE ALFREDO JOSÉ PEREIRA, EM DIA À SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTARÃO INCLUSOS NAS CONSULTAS A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS BIÓPSIAS, CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E INSERÇÃO DE DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) DE COBRE OU HORMONAL, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE.	12	MES(ES)	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	

Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.302.047.2131.33903900
Data de assinatura: 03/01/2022
Vigência – 03/01/2022 à 03/01/2023
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Dulciana Maria Ferreira Pena -PRAVITA SAUDE LTDA - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:579B61B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 124/2021 PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 09/2022
Processo Licitatório nº 124/2021
Pregão Presencial nº 062/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa FORTUCI MEDICINA LTDA, CNPJ; 33.604.170/0001-34.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico cirurgião geral, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital e deste contrato, que dele faz parte integrante e conforme abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	FORTUCI MEDICINA LTDA, CNPJ 33.604.170/0001-34			TOTAL	R$ 48.000,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401724	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (ABDOMINAL, VIDEOLAPAROSCOPIA E TRAUMA) PARA 40 CONSULTAS DE QUINZE EM QUINZE DIAS, PRÉ E PÓS CIRURGICAS, COM AVALIAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS, DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE ENFERMIDADES PASSÍVEIS DE ABORDAGEM POR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONFORME FLUXO DE REGULAÇÃO.	12	MES(ES)	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

Dotação Orçamentária:
02.10.00.047.2131.00399033.
Data de assinatura: 03/01/2022
Vigência – 03/01/2022 à 03/01/2023
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Matheus Gravina Fortuci Lopes - FORTUCI MEDICINA LTDA - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5415EF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 081/2021, Processo n.º 219/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 15/12/2021, cujo objeto é aquisição de material de acondicionamento, segurança e uso no setor de alimentação escolar necessários para o retorno, em condições apropriadas, para a guarda e distribuição de alimentos da merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	Go Vendas Eletrônicas Eireli					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	4	CAIXA TERMICA	UN	10,0000	169,0000	1.690,00
Total do Fornecedor						1.690,00

TOTAL DO PROCESSO: R$1.690,00 (um mil reais, seiscentos e noventa reais)

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:06F73A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 767/2021.

De 30 de DEZEMBRO de 2021.

Regulamenta o art. 32 da Lei Complementar nº 003/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 110, inciso VII daLei Orgânicado Município, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 003/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Para ser contratado temporariamente para atuação no quadro de profissionais de educação básica, na rede municipal de ensino do Município de Santa Margarida, o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado na forma do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, possuir a escolaridade exigida para o cargo pleiteado, estar no gozo dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
Art. 2º. A contratação temporária será destinada para o exercício das funções dos cargos pertencentes ao quadro de profissionais de educação básica, a saber:
I - Professor de Educação Básica (PEB);
II - Especialista em Educação Básica (EEB);
III - Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);
IV - Assistente de Educação Básica (AEB);
V - Auxiliar Técnico de Educação Básica (ATEB);
VI - Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASEB);
VII - Assistente Social de Educação Básica (ASOEB);
VIII - Fonoaudiólogo de Educação Básica (FOEB);
IX - Nutricionista de Educação Básica (NUEB);
X - Psicólogo de Educação Básica (PSEB).
Art. 3º. Somente haverá contratação temporária para o exercício de cargo vago ou em substituição quando não existir servidor efetivo, estabilizado ou servidora gestante em estabilidade provisória, que possa exercer tal função.
Art. 4º. As inscrições para a contratação temporária de candidatos ao exercício de funções do quadro dos profissionais de educação básica serão realizadas em formato online por sistema informatizado disponibilizado no sítio www.santamargarida.mg.gov.br, nos dias e horários determinado no respectivo edital e divulgado amplamente.
§1º O candidato poderá realizar apenas uma inscrição de livre escolha.
§2º Para se habilitar à contratação temporária, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem única de classificação.
Art. 5º. O candidato à contratação temporária deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br, na forma estabelecida por este decreto.
§1º Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
§2º Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste decreto.
§3º O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Art. 6º. Finalizado o processo de inscrição a classificação definitiva será processada com os dados informados pelos candidatos no momento da inscrição.
Art. 7º. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.
Art. 8º. As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação temporária.
Art. 9º. A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação temporária ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do contratado temporário.
Art. 10. O candidato inscrito para qualquer das funções elencadas no art. 2º deste decreto será classificado em listagem específica, observando-se a habilitação/escolaridade mínima estabelecida na Lei Complementar nº 003/2021 exigida para o cargo respectivo.
§1º Será classificado com preferência sobre qualquer outro, o candidato a quem faltar tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria.
§2º Observada a preferência acima e havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito preferindo-se sucessivamente o candidato que:
I – possuir residência no município de Santa Margarida há pelo menos 3 (três) meses;
II – maior habilitação/escolaridade na área de atuação;
III – não ser detentor de cargo efetivo ou possuir contrato vigente com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais;
IV – maior tempo de serviço, exercido exclusivamente na rede de ensino do Município de Santa Margarida, limitado aos últimos 5 (cinco) anos;
V – ordem crescente de inscrição; e
VI – maior idade.
§3º Para os fins do inciso II do parágrafo anterior considera-se habilitação/escolaridade:

a) para os concorrentes a vaga de especialista ou professor de educação básica:

Especialista ou professor de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
certificado de curso de atualização concluído na área pretendida, com duração mínima de 20 horas;	0,5 ponto por curso	2,5
pós-graduação *latu sensu*, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1,0 ponto para cada pós-graduação	3
pós-graduação *stricto sensu,* para obtenção de título de mestre; e	2,0 pontos para cada título	4
pós-graduação *strictu sensu*, para obtenção do título de doutor.	3,0 pontos para cada título	6

b) para os concorrentes a vaga de assistente técnico de educação básica:

Assistente técnico de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
graduação em curso legalmente reconhecido de administração, ciências contábeis, ciência da computação, pedagogia ou áreas afins.	1,0 ponto por curso de graduação	2
pós-graduação *latu sensu*, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1,0 ponto para cada pós-graduação	3
pós-graduação *stricto sensu,* para obtenção de título de mestre; e	2,0 pontos para cada título	4
pós-graduação *strictu sensu*, para obtenção do título de doutor.	3,0 pontos para cada título	6

c) para os concorrentes a vaga de assistente de educação básica:

Assistente de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer área do conhecimento.	1,0 ponto por curso de graduação	2
pós-graduação *latu sensu*, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1,0 ponto para cada pós-graduação	3

d) para os concorrentes a vaga de auxiliar técnico de educação básica:

Auxiliar técnico de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
graduação em qualquer área do conhecimento.	1,0 ponto por curso de graduação	2
pós-graduação *latu sensu*, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1,0 ponto para cada pós-graduação	3

e) para os concorrentes a vaga de auxiliar de serviços de educação básica:

Auxiliar de serviços de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Ensino fundamental completo	1,0 ponto	1
Ensino médio completo	2,0 ponto	2

f) para os concorrentes a vaga de assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo de educação básica:

Especialista ou professor de educação básica		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
pós-graduação *latu sensu*, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1,0 ponto para cada pós-graduação	3
pós-graduação *stricto sensu,* para obtenção de título de mestre; e	2,0 pontos para cada título	4
pós-graduação *strictu sensu*, para obtenção do título de doutor.	3,0 pontos para cada título	6

Art. 11. O tempo de serviço será computado em dias e sua comprovação será feita mediante a apresentação da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo setor de Departamento de Pessoal do Município.
Art. 12. Elaborada a lista classificatória de que trata o art. 10, a Secretaria Municipal de Educação fará a convocação dos candidatos classificados dentro do numero de vagas para fins de contratação.
§1º No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos que comprovam as informações inseridas no ato da inscrição, os quais serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.
§2º Nenhum candidato poderá ser contratado/convocado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.
§3º No ato da contratação temporária/convocação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais da documentação relacionada neste artigo e as cópias depois de conferidas, datadas e assinadas, serão arquivadas na ficha funcional do servidor. Para os documentos emitidos via web/online não é necessária a apresentação de cópias, devendo toda a documentação ser arquivada na pasta funcional do servidor.
Art. 13. A autoridade responsável pela contratação temporária/convocação deverá fornecer o formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos, nos termos da legislação vigente.
Art. 14. A rescisão ou a dispensa do servidor contratado temporário observará as disposições do art. 35 e 36 da Lei Complementar nº 003/2021.
Art. 15. O vencimento do servidor contratado observará o anexo II da Lei Complementar nº 003/2021.
Art. 16. O recurso contra o resultado da inscrição, contendo fundamentação clara e sucinta, deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da lista classificatória.
§1º - O recurso deverá ser endereçado ao Secretário Municipal de Educação.
§2º O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será conhecido quando interposto fora do prazo ou quando não contiver fundamentação clara e precisa.
Art. 8º.Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 30 de dezembro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A567469D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 045/2021
Pregão Presencial Nº 001/2021 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA-ME**, localizado na Av. Brasiliano Braz, n°1240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19, neste ato representado por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor dos **itens abaixo relacionados 39** constante na Ata de Registro de Preços nº 045/2021 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
06	KG	ARAME COZIDO Nº 18. **MARCA: OPER**	R$ 20,70	R$ 29,50
07	Unid.	ARAME FARPADO COM 500 METROS - (UNIDADE). **MARCA: GERDAU**	R$ 390,00	R$ 640,00
09	Unid.	ARAME LISO COM 500 METROS. **MARCA: GERDAU**	R$ 345,00	R$ 645,00
12	M3	AREIA LAVADA FINA. **MARCA: MINERAÇÃO**	R$ 37,00	R$ 59,00
13	M3	AREIA LAVADA GROSSA. **MARCA: MINERAÇÃO**	R$ 37,00	R$ 59,00
14	M3	AREIA LAVADA MEDIA. **MARCA: MINERAÇÃO**	R$ 37,00	R$ 59,00
15	Unid.	ARGAMASSA AC 20KG. MARCA: MONTES CLAROS	R$ 6,90	R$ 12,80
23	Unid.	BALDE PARA PEDREIRO METAL 10 LITROS INTERIÇO. MARCA: BELENUS	R$ 49,00	R$ 74,00
29	Unid.	BARRA ROSCADA POLIDA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 3/8X1M. MARCA: BELENUS	R$ 5,40	R$ 9,40
32	Unid.	BARRA ROSCADA ZINCADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 3/4X1M. MARCA: BELENUS	R$ 22,00	R$ 31,50
35	Unid.	BLOCO DE CIMENTO. MARCA: JLX	R$ 3,35	R$ 4,20
38	Par	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, EM RASPA COM ELASTICO. MARCA: BRETÃO	R$ 39,00	R$ 65,00
39	M3	BRITA 0. MARCA: JLX	R$ 79,00	R$ 118,00
45	Unid.	BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO 100X100. MARCA: JLX	R$ 249,00	R$ 320,00
46	Unid.	BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO 60X100. MARCA: JLX	R$ 178,00	R$ 200,00
57	Mt	CAIBRO 7X4 CASTANHEIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 8,80	R$ 9,50
58	Unid.	CAIXA D´ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS. MARCA: USINORTE	R$ 1.790,00	R$ 2.050,00
59	Unid.	CAIXA DÁGUA POLIESTIRENO 250 L. MARCA: USINORTE	R$ 189,00	R$ 215,00
60	Unid.	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000 LTS. MARCA: USINORTE	R$ 345,00	R$ 440,00
61	Unid.	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10000 LTS. MARCA: USINORTE	R$ 3.090,00	R$ 3.590,00
62	Unid.	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LTS. MARCA: USINORTE	R$ 219,00	R$ 276,00
63	Unid.	CAL ADITIVADA PARA PINTURA 8KG. MARCA: TRADICAL	R$ 5,94	R$ 8,70
77	Unid.	CARRINHO DE MAO GALVANIZADO CAÇAMBA 67 LITROS. MARCA: WORKER	R$ 189,00	R$ 290,00
80	M²	CERAMICA 25X35 COR BRANCA - M². MARCA: FORMIGRES	R$ 20,90	R$ 29,50
81	M²	CERAMICA 32X56CM PARA REVESTIMENTO. MARCA: FORMIGRES	R$ 20,40	R$ 29,50
82	M²	CERAMICA 45X45CM PARA PISO PI-5. MARCA: FORMIGRES	R$ 20,40	R$ 29,50
83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	R$ 26,90	R$ 32,00
98	Unid.	ELETRODO 3.25MM LATA COM 20KG. MARCA: MIX	R$ 319,00	R$ 500,00
99	Unid.	ELETRODO 4MM LATA COM 20KG. MARCA: MIX	R$ 299,00	R$ 480,00
100	LT	ELETRODO 6013X3,25. MARCA: MIX	R$ 289,00	R$ 480,00
101	LT	ELETRODO 6018X3,25. MARCA: MIX	R$ 289,00	R$ 480,00
105	LT	ELETRODO PARA FERRO FUND. - 20K3.25 4MM. MARCA: MIX	R$ 299,00	R$ 610,00
115	Unid.	FECHADURA COLONIAL EXTERNA. MARCA: ALIANÇA	R$ 35,50	R$ 71,00
116	Unid.	FECHADURA COLONIAL INTERNA. MARCA: ALIANÇA	R$ 29,40	R$ 65,00
117	Unid.	FECHADURA EXTERNA INOX COM MAÇANETA. MARCA: ALIANÇA	R$ 27,50	R$ 55,00
118	Unid.	FECHADURA INTERNA INOX COM MAÇANETA. MARCA: ALIANÇA	R$ 26,90	R$ 52,00
119	Unid.	FERRO 1/3 6.3MM. MARCA: GERDAU	R$ 25,90	R$ 41,00
120	Unid.	FERRO 1/4 6.3MM. MARCA: GERDAU	R$ 24,40	R$ 41,00
121	Unid.	FERRO 10MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 69,90	R$ 109,00
122	Unid.	FERRO 12MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 124,50	R$ 178,00
123	Unid.	FERRO 16MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 154,00	R$ 215,00
124	Unid.	FERRO 25MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 247,00	R$ 345,00
125	Unid.	FERRO 4.0MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 15,90	R$ 22,80
126	Unid.	FERRO 4.2MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$14,40	R$ 22,80
127	Unid.	FERRO 5/16 NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 54,90	R$ 70,00
128	Unid.	FERRO 6.0MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 24,90	R$ 41,00
129	Unid.	FERRO 6.3MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R$ 24,90	R$ 41,00
130	Unid.	FERRO DIM 3/8". MARCA: ARCELORMITAL	R$ 77,90	R$ 98,00
133	Unid.	FIO DE NYLON PARA APARADOR DE GRAMA 1,6MM X 500M. MARCA: TERRAPLAST	R$ 114,00	R$ 225,00
138	Unid.	JANELA 100X100CM. MARCA: VITRALFER	R$ 129,00	R$ 245,00
139	Unid.	JANELA BASCULANTE FERRO 0,60X0,80. MARCA: VITRALFER	R$ 89,00	R$ 185,00
140	Unid.	JANELA DE CORRER 2X1 M. MARCA: VITRALFER	R$ 289,00	R$ 410,00
141	Unid.	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 100X100. MARCA: MUGITEC	R$ 94,00	R$ 290,00
142	Unid.	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 100X150. MARCA: MUGITEC	R$ 199,00	R$ 450,00
143	Unid.	JANELA DE CORRER EM FERRO 100X150. MARCA: VITRALFER	R$ 194,00	R$ 330,00
144	Unid.	JANELA VENESIANA 120X100CM METALON. MARCA: VITRALFER	R$ 189,00	R$ 320,00
145	Unid.	JANELA VENESIANA 200X100CM METALON. MARCA: VITRALFER	R$ 299,00	R$ 445,00
147	CX	LIMA CHATA - CAIXA COM 12. MARCA: THOMPSON	R$ 99,00	R$ 160,00

148	CX	LIMA CHATA COM CABO PLASTICO 8 POLEGADAS PARA ENXADA - CAIXA COM 12. MARCA: THOMPSON	R$ 199,00	R$ 320,00
149	MT	LINHA DE MADEIRA 12X7. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 17,95	R$ 21,00
150	MT	LINHA DE MADEIRA 15X6. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 18,90	R$ 25,00
151	MT	LINHA DE MADEIRA 20X6. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 27,90	R$ 38,00
167	Unid.	MADEIRITE PLACA 10MM. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 33,90	R$ 57,00
171	Unid.	MASSA CORRIDA 18 LITROS PVA. MARCA: REVMONTES	R$ 38,90	R$ 80,00
172	Unid.	MASSA CORRIDA 3600 ML PVA. MARCA: REVMONTES	R$ 17,90	R$ 28,00
173	Unid.	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS. MARCA: REVMONTES	R$ 54,90	R$ 216,00
174	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3600 ML. MARCA: REVMONTES	R$ 18,40	R$ 52,00
184	Unid.	PIA AMERICANA 1,40M AÇO INOX. MARCA: FORMINOX	R$ 139,00	R$ 275,00
185	Unid.	PIA COZINHA GRANITO 180X55/CB. MARCA: LG GRANITOS	R$ 194,00	R$ 340,00
198	Unid.	PORTA ALMOFADA 100X210. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 139,00	R$ 420,00
199	Unid.	PORTA ALMOFADA 60X210 SUCUPIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 64,00	R$ 418,00
200	Unid.	PORTA ALMOFADA 70X210 SUCUPIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 64,00	R$ 418,00
201	Unid.	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X60. MARCA: VITRALFER	R$ 129,00	R$ 318,00
202	Unid.	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X80. MARCA: VITRALFER	R$ 129,00	R$ 318,00
203	Unid.	PORTA DE MADEIRA EM ALMOFADA 70X210CM. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 139,00	R$ 318,00
204	Unid.	PORTA DE MADEIRA EM ALMOFADA 80X210CM. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 134,00	R$ 318,00
205	Unid.	PORTA PARA SANITÁRIO COMP. E=20MM 0,60X2,00M. MARCA: VITRALFER	R$ 57,00	R$ 318,00
206	Unid.	POSTE DE EUCALIPTO 2,2M, REDONDO. MARCA: SILVA & BARTH	R$ 11,90	R$ 64,00
213	Unid.	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS. MARCA: WORKER	R$ 199,00	R$ 402,00
220	Unid.	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO. MARCA: CONDOR	R$12,90	R$ 61,00
223	Unid.	SAPATO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, EM RASPA COM CADARÇO. MARCA: BRETÃO	R$ 28,90	R$ 63,00
224	Unid.	SELADOR ACRÍLICO 18L. MARCA: REVMONTES	R$ 29,90	R$ 165,00
225	Unid.	SELADOR ACRÍLICO 3600 ML. MARCA: UNIVERSO	R$ 15,40	R$ 48,00
226	Unid.	SERRA PARA SEGUETA. MARCA: THOMPSON	R$ 4,99	R$ 38,00
238	M²	TELA PARA GALINHEIRO, MALHA 2, 1,80M DE ALTURA MARCA: OPER	R$ 3,79	R$ 8,50
241	Unid.	TELHA AMIANTO 153X110MM. MARCA: MULTILIT	R$ 25,90	R$ 56,00
242	Unid.	TELHA AMIANTO 2,13X1,1,10. MARCA: MULTILIT	R$ 34,90	R$ 73,00
243	Unid.	TELHA AMIANTO 3,00X1,1,10. MARCA: MULTILIT	R$ 69,90	R$ 132,00
244	Unid.	TELHA COLONIAL PLAN. MARCA: JOÃO DE BARRO	R$ 0,79	R$ 1,50
245	Unid.	TELHA CUMEEIRA DE BARRO. MARCA: JOÃO DE BARRO	R$ 1,79	R$ 4,70
252	Unid.	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS. MARCA: REVMONTES	R$ 49,90	R$ 192,00
253	Unid.	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS. MARCA: UNIVERSO	R$19,90	R$ 62,00
254	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1 LITRO. MARCA: UNIVERSO	R$ 11,54	R$ 26,00
256	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 ML – GALÃO. MARCA: UNIVERSO	R$ 37,90	R$ 87,00
257	Unid.	TINTA LÁTEX 18L. MARCA: REVMONTES	R$ 44,90	R$ 192,00
258	MT	TRELIÇA – METRO. MARCA: GERDAU	R$ 8,99	R$ 13,00
265	Unid.	VERNIZ INCOLOR 3,600 LTS. MARCA: UNIVERSO	R$ 39,99	R$ 106,00
266	Unid.	VERNIZ INCOLOR 3,600 LTS MOGNO. MARCA: UNIVERSO	R$ 42,90	R$ 115,00
280	M³	BRITA Nº 1 - (M³). MARCA: JLX	R$ 49,99	R$ 118,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2.021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Amauri Conceição da Silva/ME
AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA,
CPF Nº 966.221.726-68
Contratada

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:FD48A485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO N° 2.361/2021

DECRETO Nº 2.361/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 860, de 26 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal), e demais legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais para vigorar no exercício de 2022;

CONSIDERANDO a importância da instituição do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais de Volta Grande, que torna possível o contribuinte conhecer antecipadamente, as datas para o cumprimento das suas obrigações tributárias com o município;

CONSIDERANDO que a medida é de suma importância para os profissionais legalmente habilitados a administrar bens e negócios de terceiros, como os contadores e advogados;

DECRETA
Art. 1° - Fica instituído o Calendário Fiscal para recolhimento dos tributos municipais no exercício de 2022, na forma do anexo que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - As datas e os prazos para pagamento dos tributos municipais no exercício de 2022 são aqueles fixados no anexo deste decreto.

Art. 3° - As datas e os prazos fixados no anexo deste decreto poderão ser modificados por ato do titular do órgão fazendário na ocorrência de fatos que justifiquem a medida, devendo, em tal caso, ser dado conhecimento aos contribuintes por meio de publicação no órgão de divulgação dos atos oficiais do município.

Art. 4° - Na hipótese do não recebimento do carnê para pagamento do IPTU/2022, o contribuinte deverá requerer a emissão da 2° via, comparecendo pessoalmente na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5° - Determino ao Secretário de Fazenda a instauração de Processo Administrativo Fiscal e sua cobrança judicial ou extrajudicial referente aos débitos tributários inadimplidos nos cinco anos imediatamente anterior ao dia 01 (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Volta Grande, 28 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO Nº 2.361 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

CALENDÁRIO FISCAL – EXERCÍCIO 2022			
IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	Vencimento 15/04/2022	Cota única com desconto de 20%	1ª - 14/04/2022 2ª – 13/05/2022 3º - 14/06/2022 4ª – 15/07/2022 5º - 15/08/2022 6ª – 15/09/2022
TAXA DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIOANMENTO	Vencimento 14/02/2022	Cota Única	
ISSQN – PROFISSIONAL LIBERAL	Vencimento 14/02/2022	Cota Única	1ª - 14/02/2022 2ª – 14/03/2022 3º - 15/04/2022

OBSERVAÇÕES:

Não haverá parcela inferior a R$ 30,00 (trinta reais)
A notificação do lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos será feita entrega do aviso ou notificação ao contribuinte, no seu domicílio fiscal, à sua pessoa, a seu familiar, ou preposto, até dia 30/03/2022.
A notificação do lançamento do ISSQN – Profissional Liberal, será feita pela entrega do aviso ou notificação ao contribuinte, no seu domicílio fiscal, à sua pessoa, a seu familiar, ou preposto até dia 31/01/2022. à O ISSQN é um imposto com a característica de lançamento por homologação, motivo pelo qual é de responsabilidade do contribuinte a emissão da respectiva guia e pagamento adiantado do tributo, para posterior homologação pelo município.
A renovação da licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerida pelo contribuinte, após o pagamento da taxa.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:CEBA81F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 110 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N.º 110 de 16 de DEZEMBRO de 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo de Licenciamento Ambiental das atividades de impacto local nos termos da Lei Complementar 140/2011 e Regulamenta Lei 3.099 de 20 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Mateus Leme, no uso das atribuições legais, contidas no inciso VI artigo 65 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as medidas necessárias para dar efetividade à política de proteção ao meio ambiente, de maneira justa e equilibrada, e atendendo o disposto no Inciso XVI, do artigo 34 da Lei Complementar n°25, de 27 outubro de 2006, elaborar legislação municipal que discipline sobre a proteção, preservação e conservação do meio ambiente, bem como nos demais incisos do mesmo artigo;
CONSIDERANDO as atribuições municipais para o licenciamento ambiental previstos na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei n° 22.796 de 28 de dezembro de 2017, bem como a Deliberação Normativa COPAM 213 de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as alterações no procedimento de licenciamento ambiental promovidas no âmbito Estadual por meio do Decreto 47.137 de 24 de janeiro de 2017, com posterior edição da Deliberação Normativa COPAM 217 de 06 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, Lei Federal 11.428 de 22 de dezembro de 2006, Decreto Federal 4.440 de 22 de agosto de 2002, Decreto Federal 6.660 de 21 de novembro 2008, Lei Estadual 20.922 de 16 de outubro de 201 e Decreto Estadual 47.749 de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 3.099, de 20 de outubro de 2021:
DECRETA:

CAPITULO I
DISPOSIÇOES GERAIS
Art. 1º. Dependem de licenciamento ambiental, a ser concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) ou pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), a implantação e funcionamento de qualquer empreendimento ou atividade, pública ou privada, no território municipal, a ser requerido de forma prévia, consideradas as modalidades aplicáveis e os estágios de planejamento, conforme Lei n° 3.099 de 20 de outubro de 2021.
§ 1º. As atividades sujeitas ao licenciamento ambiental a que se refere o caput deste artigo, são aquelas definidas pelas legislações Federal, Estadual, Municipal, pela Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei n° 3.099 de 20 de outubro de 2021.
§ 2º. A modificação ou ampliação do empreendimento, deve ser precedida de prévia comunicação ao órgão ambiental licenciador para fins de análise da necessidade de novo licenciamento ambiental**.**
§ 3º. No caso de ampliação do empreendimento, havendo alteração da modalidade já licenciada, será automaticamente necessária a abertura de novo processo.

CAPITULO II
DO LICENCIAMENTO
Seção I
Das Modalidades e Etapas
Art. 2º. A SEMAD e o CODEMA, no exercício de suas competências, poderão expedir as seguintes licenças:
I - LicençaPrévia (LP): atesta a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quantoàsua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serematendidosnas próximas fases de suaimplementação;
II - LicençadeInstalação (LI): autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento,de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;
III - LicençadeOperação (LO): autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantesdeterminadaspara a operação e, quando necessário, para a desativação.
IV – Licença Ambiental Simplificada – LAS –, que autoriza a instalação e a operação da atividade ou do empreendimento por meio de cadastro ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS.
Parágrafo único – Além da instalação, a LI autoriza, excepcionalmente, os testes de equipamentos e de sistemas, inclusive os de controle ambiental, com vistas à verificação das condições necessárias à futura operação, desde que previamente justificados pelo empreendedor e com cronograma de execução.
Art. 3º. As etapas de licenciamento ambiental serão analisadas de acordo com as seguintes modalidades de licenciamento ambiental:
I - Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT): licenciamento no qual a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO da atividade ou do empreendimento são concedidas em etapas sucessivas;
II - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC): licenciamento no qual serão analisadas as mesmas etapas previstas no LAT, com a expedição concomitantemente de duas ou mais licenças;
III - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS): licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental competente, ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, contendo a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.
§1º - Excluem-se do licenciamento a que refere o "caput" os empreendimentos e atividades classificados como de pequeno porte mediante ato normativo do SEMAD, sujeitando-se, no entanto, ao licenciamento ambiental simplificado, com procedimento estabelecido através de Deliberação Normativa do SEMAD, e licenciamento a ser concedido pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente.
§2º Na modalidade de LAC a licença será emitida conforme os seguintes procedimentos:
I– análise, em uma única fase, das etapas de LP, LI e LO da atividade ou do empreendimento, denominada LAC1;
II– análise, em uma única fase, das etapas de LP e LI do empreendimento, com análise posterior da LO; ou, análise da LP com posterior análise concomitante das etapas de LI e LO do empreendimento, denominada LAC2.
§3º. Quando enquadrado em LAC1, o empreendedor poderá requerer que a análise seja feita em LAC2, quando necessáriaaemissão de LP antes das demais fases de licenciamento.
§4º. A LI e a LO poderão também ser concedidas de forma concomitante quando a instalação implicar na operação do empreendimento, independentemente do enquadramento inicial da atividade ou empreendimento.
§5º. Na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado a licença será emitida conforme os seguintes procedimentos:
I - em uma única fase, mediante cadastro de informações pelo empreendedor, com expedição da Licença Ambiental Simplificada – LAS, denominada LAS/Cadastro; ou
II - análise, em uma única fase do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, com expedição da Licença Ambiental Simplificada – LAS, denominada LAS/RAS.
§6º. O licenciamento na modalidade LAS, excetuada as hipóteses desta normativa, dependerá para expedição da mesma de Assinatura de Termo de Responsabilidade e Anotação de responsabilidade técnica (ART), por meio do qual o responsável técnico e o empreendedor declaram ao órgão ambiental que foram e/ou serão instalados e estão em operação os equipamentos e/ou sistemas de controle capazes de atender às exigências da legislação vigente, sendo de sua responsabilidade em conjunto com o representante legal a adoção de todas as medidas exigidas, normas ambientais municipais, estaduais e federais.
§ 7º- Deverá o Empreendedor manter nos autos de licenciamento desde a data da formalização até a expiração da data de validade da licença, a Anotação de responsabilidade técnica (ART).
§ 8º - Havendo mudança por qualquer motivo do profissional que emitiu ART deverão o empreendedor e o Responsável Técnico comunicar à SEMAD em até 05 dias úteis, e no mesmo prazo, apresentar novo responsável técnico.
§ 9º - O não atendimento ao disposto no caput desta, bem como quando verificado a inexistência de equipamentos e/ou sistemas de controle no empreendimento, além da operação em desconformidade com as normas cabíveis, sujeita o empreendedor ás devidas sanções, sem prejuízo da convocação ao licenciamento em procedimento corretivo e da apuração das responsabilidades civil e penal.

§ 10º- A análise do RAS pelo órgão ambiental poderá ocorrer em fase postergada a obtenção da LAS, podendo ser solicitada alteração e ou adoção de outras medidas suficientes a mitigar e controlar os impactos da atividade, sem prejuízo das sanções e responsabilidades do empreendedor.
§ 11- O órgão ambiental competente, quando o critério técnico assim o exigir, poderá, justificadamente, determinar que o licenciamento se proceda em quaisquer de suas modalidades, independentemente do enquadramento inicial da atividade ou do empreendimento, observada necessidade de apresentação dos estudos ambientais especificamente exigidos e respeitado o contraditório.
§12. Para os empreendimentos já licenciados, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de porte e potencial poluidor/degradador de tais ampliações e poderão se regularizar por LAC1, a critério do órgão ambiental.

Seção II
Dos Estudos Ambientais
Art. 4º. O órgão ambiental responsável pelo licenciamento estabelecerá os estudos ambientais que instruirão os requerimentos de licença das atividades listadas no Anexo Único da DN 217/2017 do COPAM/MG em Lei Complementar Municipal n°. 58 de 17 de dezembro de 2014, observadas as especificidades da atividade,sem prejuízo das demais normas vigentes.
§1º. Para fins de atendimento ao*caput*poderão ser exigidos os seguintes estudos, conforme termos dereferência disponibilizados pelo órgão ambiental:
I–Relatório Ambiental Simplificado – RAS;
II–Relatório de Controle Ambiental – RCA;
III–Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima;
IV–Plano de Controle Ambiental – PCA;
V–Relatório de Avaliação do Desempenho Ambiental –RADA.
§2º. O RAS visa identificar, de forma sucinta, os possíveis impactos ambientais e medidas de controle,relacionadosà localização, instalação, operação e ampliação de atividade.
§3º. O RCAou o EIAvisamà identificação dos aspectos e impactos ambientais inerentes às fases de instalação e operação da atividade e instruirãoo processo de LP, conforme o caso.
§4º. O PCA contém as propostas para prevenir, eliminar, mitigar, corrigir ou compensar os impactos ambientais detectados por meio do RCAou do EIAe instruirá o processo de LI.
§5º. ORADAvisa à avaliação do desempenho ambiental dos sistemas de controle implantados, bem como das medidas mitigadoras estabelecidas nas licenças anteriores, e instruirá o processo de renovação de LO.
§6º. O órgão ambiental poderá solicitar, justificadamente, outros estudos necessários à correta identificação dos impactos ambientais, em função das intervenções causadas pela atividade ou empreendimento, suas características intrínsecas e dos fatores locacionais.
§7º. Osestudos ambientais serão devidamente acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
Seção III
Da Classificação e Enquadramento dos Empreendimentos

Art. 5º. O enquadramento e o procedimento de licenciamento ambiental a serem adotados serão definidospela relação da localização da atividade ou empreendimento, com seu porte e potencial poluidor/degradador, levando em consideração sua tipologia, adotando-se para este efeito o Anexo Único da Deliberação Normativa DN 217/2017 do COPAM.
§ 1º. As modalidades de licenciamento serão estabelecidas conforme Tabela 3 - Matriz de fixação da modalidade de licenciamento - do Anexo Único da Deliberação Normativa DN 217/2017 do COPAM, por meio da qual são conjugadas a classe e os critérios locacionais de enquadramento, ressalvadas as renovações:
I- Licença Ambiental Simplificada- LAS/ Cadastro:
a) Classe por porte e potencial poluidor degradador 1 e critério locacional peso 0;
b) Classe por porte e potencial poluidor degradador 1 e critério locacional peso 1;
c) Classe por porte e potencial poluidor degradador 2 e critério locacional peso 0;
II- Licença Ambiental Simplificada- LAS/ RAS:
a) Classe por porte e potencial poluidor degradador 1 e critério locacional peso 2;
b) Classe por porte e potencial poluidor degradador 2 e critério locacional peso 1;
c) Classe por porte e potencial poluidor degradador 3 e critério locacional peso 0;
III- Licença Ambiental Concomitante - LAC1:
a) Classe por porte e potencial poluidor degradador 2 e critério locacional peso 2;
b) Classe por porte e potencial poluidor degradador 3 e critério locacional peso 1;
c) Classe por porte e potencial poluidor degradador 4 e critério locacional peso 0;

IV - Licença Ambiental Concomitante - LAC2:
a) Classe por porte e potencial poluidor degradador 3 e critério locacional peso 2;
b) Classe por porte e potencial poluidor degradador 4 e critério locacional peso 1;
c) Classe por porte e potencial poluidor degradador 4 e critério locacional peso 2;
d) Classe por porte e potencial poluidor degradador 5 e critério locacional peso 0;
e) Classe por porte e potencial poluidor degradador 5 e critério locacional peso 1;
e) Classe por porte e potencial poluidor degradador 6 e critério locacional peso 0;
V - Licença Ambiental Trifásica- LAT:
a) Classe por porte e potencial poluidor degradador 5 e critério locacional peso 2;
b) Classe por porte e potencial poluidor degradador 6 e critério locacional peso 1;
c) Classe por porte e potencial poluidor degradador 6 e critério locacional peso 2;
§ 2º. Fica ainda sujeito a Licença Ambiental Simplificada- LAS/ Cadastro, os empreendimentos e atividades:
I - enquadrados na classe por porte e potencial poluidor degradador em porte inferior e critério locacional peso 0, 1, 2;
II - sujeitas á Diretrizes Ambientais no anexo V deste Decreto e não listadas no Anexo Único da DN 217/2017 do COPAM;
§ 3°- O cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento do licenciamento previsto no inciso II, do § 2º deste artigo estará dispensado de Anotação de Responsabilidade Técnica mediante assinatura de termo de compromisso firmado pelo requerente.
§ 4º. O licenciamento previsto no inciso V, "b" e "c" somente será realizado pelo órgão municipal caso haja instrumento que delegue a respectiva competência.
§ 5º As taxas de custas de analise, pela análise dos estudos ambientais. São instituídas pelo anexo II da lei estadual 22.796/ 2017, convertidas em UFML conforme anexo IV deste decreto.

Seção IV
Da Formalização e Análise dos Requerimentos de Licença Ambiental
Art. 6º. Deverá ser realizada caracterização do empreendimento por meio do preenchimento de formulário próprio, exigível para qualquer processo de regularização ambiental e de inteira responsabilidade do empreendedor.
Art. 7º. A orientação para formalização do processo de regularização ambiental será emitida pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental, com base nas informações prestadas na caracterização do empreendimento.
Parágrafo único– A orientação a que se refere o caput será emitida pelo órgão ambiental municipal e informará a classe de enquadramento da atividade ou empreendimento, a modalidade de regularização ambiental a ser requerida, bem comoa documentação necessária.
Art. 8º. Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental municipal.
Parágrafo único– O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais, supressão de vegetação ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.
Art. 9º. A autorização parautilização de recurso hídrico, bem como a autorização para intervenção ambiental, quando necessárias, deverão ser requeridas no processo de licenciamento ambiental, previamente à instalação do empreendimento ou atividade.
§1º. Nos casos em que não for necessária a utilização de recurso hídrico para a instalação do empreendimento ou atividade, sua autorização deverá ser requerida previamente à operação, não estando o empreendedor dispensado de prestar tal informação nas fases anteriores, para análise pelo órgão ambiental.
§2º. As solicitações para as intervenções ambientais serão analisadas nos autos do procedimento de licenciamento ambiental e, quando deferidas, constarão do certificado de licença ambiental, ressalvadas aquelas que se referem a processos instruídos com LAS.

§3º. Indeferido ou arquivado o requerimento de licença ambiental, as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento.
§4º. Não se aplica o disposto no caput aos processos de LAS, nos termos do art. 8º deste Decreto.
Art. 10. O prazo máximo de análise dos processos de licenciamento será de seis meses entre a formalização do respectivo requerimento devidamente instruído e a decisão, ressalvados os casos em que houver Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e Relatório de Impacto Ambiental – Rima –, ou,ainda,nos casos em que se fizer necessária audiência pública, quando o prazo máximo para análise e decisão será dedozemeses.
§ 1º. Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo desessentadias, contadosda datado recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período, nos termos do art. 22 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.
§ 2º. O prazo previsto no§ 1ºpoderá ser sobrestado quando os estudos solicitados exigirem prazos para elaboração maiores que os previstos no§ 1º, desde que o empreendedor apresente o cronograma de execução, a ser avaliado pelo órgão ambiental competente.
Art. 11. Esgotados os prazos previstos no art. 10 sem que o órgão ambiental competente tenha se pronunciado acerca do requerimento delicençaambiental, deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos, mediante requerimento do empreendedor:
I - O Secretário Executivo do CODEMA designará conselheiro relator que, no prazo detrintadias, apresentará parecer conclusivo sobre o pedido;
II - O processo de licenciamento ambiental será incluído na pauta de discussão e julgamento da reunião ordinária seguinte do CODEMA sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos;
Parágrafo Único. O decurso dos prazos de licenciamento sem a emissão da licença ambiental não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra.

Seção V
Das Informações Complementares
Art. 12. Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos apresentados, o órgão ambiental municipal deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.
§1º. As exigências de complementação de que trata ocaputserãocomunicadas ao empreendedor em sua completude uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental.
§2º. Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período.
§3º. Até que o órgão ambiental se manifeste sobre o pedido de prorrogação de prazo estabelecido no §2º, fica este automaticamente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo inicialmente concedido.
§4º. O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser sobrestado quando os estudos solicitados exigirem prazos para elaboração maiores que os previstos no §2º, desde que o empreendedor apresente o cronograma de execução, a ser avaliado pelo órgão ambiental.
§5º. O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos §§1º, 2º e 4º ensejará o arquivamento do processo de licenciamento; sem prejuízo das sanções administrativas bem como da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.
§6º. Uma vez arquivado, o processo de licenciamento apenas poderá ser desarquivado:
I–por decisão administrativa que deferir recurso interposto pelo empreendedor;
II–por autotutela administrativa.

CAPITULO III
Seção I
Da Validade das Licenças
Art. 13. As licenças ambientais serão outorgadas com os seguintes prazos de validade:
I – LP: cinco anos;
II – LI: seis anos;
III – LP e LI concomitantes: seis anos;
IV – LAS, LO e licenças concomitantes à LO: dez anos.
§ 1º. No caso de LI concomitante a LO, a instalação do empreendimento deverá ser concluída no prazo previsto no inciso II, sob pena de cassação da licença concomitante.
§ 2º. Comprovado o caso fortuito ou a força maior, o órgão ambiental poderá suspender, por solicitação do empreendedor, o prazo de validade das licenças prévias e de instalação, após análise dos fatos apresentados.
Seção II
Das condicionantes

Art. 14. O gerenciamento dos impactos ambientais e o estabelecimento de condicionantes nas licenças ambientais deve atenderà seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos impactos positivos, bem como de evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos da atividade ou empreendimento:
I - evitar os impactos ambientais negativos;
II - mitigar os impactos ambientais negativos;
III - compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis, na impossibilidade de evitá-los;
IV - garantir o cumprimento das compensações estabelecidas na legislação vigente.
§1º. Caberáao órgão ambiental licenciador monitorar, acompanhar e fiscalizar os licenciamentos aprovados e suas condicionantes.
§2º. A fixação de condicionantes poderá estabelecer condições especiais para a implantação ou operação do empreendimento, bem como garantir a execução das medidas para gerenciamento dos impactos ambientais previstas neste artigo.
Art. 15. As condicionantes ambientais devem ser acompanhadas de fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, que aponte a relação direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento identificados nos estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico, bem como ser proporcionais à magnitude desses impactos.
Art.16. Em razão de fato superveniente ou no caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração do conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo de cumprimento estabelecido na respectiva condicionante.

SEÇÃO III
Da poda, supressão e transplante de espécimes arbóreos

Art. 17. Para fins deste Decreto, a vegetação de porte arbóreo existente no território do Município de Mateus Leme, tanto de domínio público como privado, é considera de bem de interesse comum de todos.
Parágrafo único. Consideram-se, para fins deste Decreto, as seguintes definições:
I - área de preservação permanente – aquela protegida por lei, revestida ou não com cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem-estar da população humana;
II - árvore imune de corte – espécie vegetal protegida por norma própria, presente em listas de espécies ameaçadas, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-semente;
III - árvore-símbolo – uma determinada espécie, que pela importância ou pela frequência de ocorrência na região tenha sido declarada oficialmente como tal pela União, Estado ou pelo Município de Mateus Leme;
IV - autorização de manejo de arborização – autorização emitida pelo órgão municipal competente que permite a pessoa física ou jurídica realizar poda, transplante ou supressão de espécime arbórea em território do município;
V - fuste – designação dada ao tronco da árvore, em toda a sua altura ou comprimento;
VI - injúria mecânica – dano causado à planta por meio mecânico;
VII - insumo – materiais fornecidos necessários às atividades de produção e manutenção da vegetação, como adubo, terra, esterco, equipamentos e outros;
VIII - manejo – gerenciamento de áreas de interesse ambiental;
IX - medida compensatória – forma de indenização pela redução da arborização;
X - poda – ato de desbastar ou diminuir a massa verde da copa de árvore ou arbusto e remoção de qualquer parte de uma planta, visando beneficiar as remanescentes, com finalidades estética, paisagística, fitossanitária, funcional;
XI - espécime vegetal de porte arbóreo – espécime representante do reino vegetal que possua sistema radicular, tronco, estirpe ou caule lenhoso e sistema foliar, independente do diâmetro, altura e idade;
XII - problema fitossanitário – incidência de agentes biológicos e/ou fisiológicos que possam interferir no desenvolvimento normal da planta;
XIII - ramificação baixa – disposição dos ramos em nível baixo que prejudicam o desenvolvimento da planta;
XIV - reparo – restituição do que foi perdido irregularmente;
XV - sistema radicular – conjunto de raízes;
XVI - supressão – eliminação de um espécime vegetal;
XVII - torrão – volume de terra que assegure a sobrevivência do espécime transplantado;
XVIII - transplante – o ato de mudar um vegetal com torrão nas suas raízes do local onde está plantado para outro, sem afetar seu desenvolvimento.
XIX – laudo prévio – documento técnico emitido pela SEMAD em que é analisada a pertinência ou não da concessão da autorização para supressão e/ou transplante de espécime arbóreo.
Art. 18 A realização de atividade de poda, transplante e supressão de espécimes arbóreos em área pública ou privada, por pessoa física ou jurídica, fica condicionada à concessão de autorização de que trata este Decreto, atendidas as determinações legais.
Parágrafo único. A autorização que trata este artigo será exigida independentemente:
I - da natureza da atividade de manejo, seja poda, transplante ou supressão;
II - do porte da árvore e da sua espécie;
III - da localização da árvore, seja em área pública ou privada, urbana, de expansão urbana ou rural;
IV - do objetivo da atividade de manejo, seja devido a problema fitossanitário, segurança, estética, prevenção de acidente ou proteção de bem ou de patrimônio, construção de infraestrutura ou de edificação, implantação de loteamento, alteração do uso da área, movimentação de terra, reflorestamento ou outro.
Art.19 A SEMAD é competente para concessão da autorização de que trata o art.18 deste Decreto, a quem compete ainda:
I - Analisar e responder ao requerimento de autorização e proferir a decisão respectiva;
II - Vistoriar a área em que se encontram os espécimes objeto do requerimento de autorização;
III - Articular-se com outros órgãos e entidades da administração pública, visando à compatibilização dos sistemas de licenciamento ambiental, urbano e de trânsito e transporte;
IV - Realizar o manejo da vegetação em área pública municipal e logradouro público;
V - expedir regulamentação complementar necessária à autorização de que trata este Decreto.

Art.20 A SEMAD exigirá medida compensatória pela autorização de supressão e transplante de vegetação.
Parágrafo único. São consideradas formas de medida compensatória:
I - doação e/ou plantio de mudas;
II - execução de arborização pública;
III - recuperação de parques e áreas verdes municipais ou áreas públicas degradadas;

IV - execução de tarefas ou serviços em praças, parques e unidades de conservação municipais;
V - custeio de programas ou projetos relativos a arborização, praças, parques e unidades de conservação municipais;
VI - doação de insumos e produtos necessários a manutenção, manejo ou gestão da vegetação localizada em espaços públicos;
VII - doação de equipamentos para uso em projetos ou atividades de recuperação ambiental em áreas públicas;
VIII - participação em cursos ou palestras de cunho ambiental e educativo.
Art.21 Para solicitação de serviços de poda, transplante ou supressão de espécimes arbóreos o interessado deverá preencher requerimento, dirigido à SEMAD, e apresentando um dos seguintes documentos:
I - cópia do registro do imóvel emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis ou da Guia de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano em curso;
II - procuração do proprietário do imóvel, quando o requerente não for o proprietário;
III - Plano Simplificado de Utilização Pretendida ou Inventário Florestal elaborados por profissional habilitado, a critério do órgão competente;
IV - qualquer documento do interesse do requerente, como justificativa da solicitação;
V - qualquer outro documento que a SEMAD entender necessário.
Art.22 Recebido o requerimento para serviços de poda, transplante ou supressão de espécimes arbóreos, a SEMAD fará avaliação e vistoria no local para verificação dos espécimes indicados pelo requerente e verificará:
I - se a espécime está localizada em área de preservação permanente;
II - se a espécime é árvore-símbolo da cidade ou declarada de interesse comum e imune de corte, ou ainda se se trata de espécime especial por motivo de sua localização, raridade ou antiguidade, de seu interesse histórico, científico e paisagístico, ou de sua condição de porta-semente;
III - a real necessidade de supressão;
IV - a necessidade de poda ou transplante, conforme o caso;
V - a necessidade de manutenção e, neste caso, indicará as medidas a serem tomadas pelo requerente.
§1º Caso seja constatada a real necessidade de supressão, serão definidas as respectivas medidas compensatórias.
§2º Caso já tenha ocorrido a supressão, será exigida do requerente a reposição.
Art.23. Após vistoria e análise do requerimento, a SEMAD emitirá:
– parecer técnico conclusivo nos casos de requerimento de poda ou naqueles previstos pelos incisos do art.15 deste Decreto;
– laudo prévio nos demais casos de transplante e supressão de espécimes arbóreos.
Art.24 No caso de requerimento para poda, havendo parecer técnico conclusivo favorável, a autorização será emitida após a apresentação da cópia do comprovante de endereço legalmente instituído.

Art.25. Em se tratando de requerimento para supressão e/ou transplante em lote com edificação e uso definido, a autorização será concedida mediante a apresentação dos documentos exigidos pela SEMAD.
Parágrafo único. A SEMAD informará ao requerente da necessidade de aprovação de Projeto de Parcelamento ou de Edificação, por meio da solicitação de aprovação preenchimento do Requerimento de Informações Básicas sobre o Imóvel, ou de solicitação de Autorização para Terraplenagem junto à Secretaria Municipal de Obras.
Art.26 Nos casos previstos no art. 25 deste Decreto, a autorização será concedida com a apresentação do Laudo Prévio favorável acompanhado da cópia do Alvará de Construção ou do Decreto de Aprovação do Parcelamento do Solo ou da Autorização de Terraplenagem, devidamente acompanhados da comprovação de cumprimento das medidas compensatórias.
Art.27 O requerimento de supressão, poda ou transplante em área pública solicitada por órgãos públicos da administração, desde que envolvam questões de interesse público e social, poderão ter prioridade na análise.
Art.28 A SEMAD, juntamente com a relação de documentos descrita no art.21 deste Decreto, poderá definir sobre as medidas compensatórias cabíveis, previstas no art.20 deste Decreto, cujo atendimento torna-se condição para emissão da autorização.
§1º Em caso especial, devidamente justificado, poderá a SEMAD emitir a autorização previamente ao cumprimento das medidas compensatórias, mediante a assinatura de Temo de Compromisso.
§2º Quando a medida compensatória indicada for doação de mudas, a quantidade e espécies a serem doadas serão definidas segundo os critérios da Tabela de Reposição do Anexo I deste Decreto, estabelecendo-se o local para entrega e/ou plantio das mudas, dando-se preferência à região em que ocorreu a supressão.
§3º Para a solicitação das medidas compensatórias dispostas no art.21 deste Decreto, será levado em conta o valor monetário equivalente ao da reposição de mudas descrita na tabela do Anexo I deste Decreto.
§4º As mudas destinadas à reposição, para serem aceitas, deverão obedecer aos seguintes requisitos:
I - espécie(s) a ser(em) definida(s) pelo órgão competente;
II - altura mínima do fuste = 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) ou maior;
III - não apresentar ataque por pragas e doenças;
IV - sistema radicular bem acondicionado em vasilhames adequados;
V - ramificações da copa de forma equilibrada;
VI - diâmetro do caule proporcional a altura total da muda e de acordo com as características da espécie a que pertence;
VII- boa formação, sem troncos recurvados, com fuste único ou intensas ramificações baixas;
VIII - sem injurias mecânicas.
Art.29 Nos casos de supressão de espécimes arbóreos, as medidas compensatórias de que trata este Decreto poderão ser dispensadas mediante parecer técnico que ateste ao menos uma das seguintes situações:
I - risco previsível de queda natural ou de dano material a bem ou patrimônio público ou privado;
II - problema fitossanitário grave que possa vir a comprometer totalmente o espécime para os quais seja indicada tecnicamente a supressão;
III - localizadas em área pública, quando necessário o manejo da arborização urbana;
IV - por motivos de força maior, ou caso fortuito, assim considerados pela Defesa Civil do Município de Mateus Leme.
§1º Para os casos descritos nos incisos deste artigo não será dispensada a autorização a que se refere este Decreto.
§2º Os requerimentos em que se identifiquem as situações previstas nos incisos I e IV terão prioridade de atendimento em relação aos demais.
Art.30 A supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimento administrativo próprio, quando não existir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº. 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, bem como da Lei Federal nº. 12.651/2012 (Código Florestal).
§1º A supressão de vegetação em área de preservação permanente situada em área urbana, dependerá de autorização da SEMAD, mediante anuência prévia do órgão estadual competente, fundamentada em parecer técnico.
§2º O responsável pela supressão de espécimes arbóreos em área de preservação permanente sem a devida autorização do órgão municipal competente e anuência do órgão estadual, deverá recuperar a área degradada, bem como prestar a reposição em dobro dos valores da Tabela de Reposição constante do Anexo I deste Decreto, sem prejuízo da penalidade de multa, nos termos da legislação municipal, estadual e federal vigentes.

§3º As compensações por supressão de vegetação por meio de convênio firmado com o Estado, seguirão a legislação Estadual e Federal com observância da competência delegada conforme Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, Lei Federal 11.428 de 22 de dezembro de 2006, Decreto Federal 4.440 de 22 de agosto de 2002 , Decreto Federal 6.660 de 21 de novembro 2008, Lei Estadual 20.922 de 16 de outubro de 201 e Decreto Estadual 47.749 de 12 de dezembro de 2019.

SEÇÃO IV

Da Autorização Prévia para Movimentação de Terras, Serviços e Obras que alterem o Sistema de Drenagem Natural ou Construído

Art.31 - As atividades de movimentação de terra, aterro, empréstimo e os serviços e obras que promovam a alteração do sistema de drenagem de água, natural ou construído, ficarão sujeitas à previa autorização da SEMAD, e serão regidas pelas disposições desta Seção.

Parágrafo único. A atividade de movimentação de terra destinada a execução de "bota-fora", com recebimento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos serão licenciados na forma da Seção III, em Licença Ambiental Simplificada, se seu enquadramento máximo for até classe 02.

Art.32 A Autorização de Movimentação de Terra e dos serviços e obras que alteram o sistema de drenagem, ocorrerá por meio do procedimento simplificado em que será expedida Autorização Ambiental Simplificada (AAS), com validade de até 12 meses, podendo ser revalidada pelo mesmo prazo.

§ 1º. A SEMAD compete, no momento da análise técnica, definir o prazo de validade nos limites do caput, levando-se em consideração as peculiaridades técnicas e ambientais envoltas à obra/serviço.

§ 2º. Ainda que haja autorização a que alude esta Seção, o empreendedor, durante os períodos chuvosos deverá abster-se de realizar a execução do objeto autorizado, implementando as medidas de segurança necessárias quando a obra/serviço já esteja em execução.

§ 3º. A aprovação do projeto de drenagem e terraplenagem poderá se dar concomitantemente com a aprovação do projeto arquitetônico, se edificação ou ao projeto de loteamento, se parcelamento de solo, ficando a autorização de movimentação de terra condicionada à aprovação do projeto arquitetônico ou do registro do loteamento.

§ 4º. Concedida a Autorização para movimentação de terra, será dada ciência à Secretaria de Obras para fins de controle do sistema de drenagem pública.

Art.33 - Finalizada a análise, aprovados os projetos apresentados e concedida autorização, a sua alteração e reaprovação dependerá de requerimento que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I. Requerimento próprio em formulário a ser definido pela SEMAD;

II. Cópia legível da Carteira de Identidade do proprietário ou seu procurador, se pessoa física.

III. Cópia legível da Carteira de Identidade do responsável legal ou seu procurador, e cópia legível Contrato Social, se pessoa jurídica;

IV. Cópia do título de propriedade do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

V. Levantamento planialtimétrico do terreno conforme termo de referência, assinado por profissional habilitado pelo conselho de classe, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT;

VI. Cópia do projeto de movimentação de terra e/ou projeto de drenagem pluvial aprovado junto a SEMAD;

VII. Cópia do pagamento da Taxa de análise pública devidamente quitada;

VIII. Cópia do projeto de movimentação de terra e/ou projeto de drenagem pluvial a ser reaprovado;

IX. Prancha de implantação do empreendimento em escala legível;

Parágrafo Único. Casos específicos de regularização de projetos já executados serão decididos e avaliados pela SEMAD, sendo enquadrado em um dos procedimentos desta Seção, levando-se em consideração o grau de complexidade.

Art.34 Para fins de obtenção do atestado da execução dos projetos de drenagem e movimentação de terra, deverá ser protocolado o pedido, instruído com os seguintes documentos:

I. Requerimento próprio;

II. Cópia legível da Carteira de Identidade do proprietário ou seu procurador, se pessoa física.

III. Cópia legível da Carteira de Identidade do responsável legal ou seu procurador, e cópia legível Contrato Social, se pessoa jurídica;

IV. Cópia do título de propriedade do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

V. Cópia do projeto de movimentação de terra e/ou projeto de drenagem pluvial aprovado junto a SEMAD;

VI. Cópia do pagamento da Taxa de análise pública devidamente quitada;

Art.35 O Requerimento de Revalidação da Autorização a que trata esta Seção, dependerá do requerimento em modelo a ser formulado pela SEMAD, devendo ser instruído com os seguintes documentos:

I. Requerimento próprio;

II. Cópia legível da Carteira de Identidade do proprietário ou seu procurador, se pessoa física.

III. Cópia legível da Carteira de Identidade do responsável legal ou seu procurador, e cópia legível Contrato Social, se pessoa jurídica;

IV. Cópia do título de propriedade do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

V. Cópia do projeto de movimentação de terra e/ou projeto de drenagem pluvial aprovado junto a SEMAD;

VI. Cópia do pagamento da Taxa de análise pública devidamente quitada;

VII- Cópia da Autorização emitida a ser revalidada;

Subseção V

Da Autorização Ambiental Simplificada (AAS)

Art.36 A Autorização Ambiental Simplificada (AAS) será o procedimento destinada a movimentação de terra, cuja finalidade da obra/serviço seja:

I - estacionamento descoberto;

II - campo de futebol e/ou quadra descoberta;

III - área de lazer;

IV - edificações de uso residencial ou não residencial; em lotes de até 360 m²;

V - edificações de habitações de interesse social, conforme LC 058/2014.

Art.37 Para fazer jus a AAS, além do atendimento à finalidade do artigo anterior, o empreendimento deve atender cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Esteja localizado em área cujo zoneamento permita a atividade;

II – Desnível entre platôs no projeto de movimentação de terra for inferior a 3 (três) metros;

III - Desnível entre cada platô adotado no projeto de movimentação de terra e o terreno natural conforme levantamento planialtimétrico for inferior a 3 (três) metros.

IV - Volume final da terraplenagem, seja ele de aterro ou de corte, seja inferior a 300 (trezentos) m³.

Art.38 Para obtenção da AAS, será emitido FOB solicitando:

I - Projeto de movimentação de terra, conforme termo de referência definido pela SEMAD, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT;

II - Cópia da Licença Ambiental da área de destinação final ou da área de origem do solo, se for o caso;

III - Cópia do contrato firmado com empresa responsável pelo transporte do volume de bota-fora e /ou empréstimo, se for o caso;
IV - Licença e/ou certidão de demolição; se for o caso;
V - Declaração emitida pelo Coordenadoria de Cultura (Patrimônio Histórico), se for o caso;
VI - Projeto de Muro de arrimo e/ou contenções, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART, se for o caso;
VII -Termo de Responsabilidade para liberação da Autorização de Movimentação de Terra;
VIII - Apresentar laudo prévio da SEMAD para supressão de espécimes arbóreas; se for o caso;
IX - Publicação do requerimento em periódico regional de grande circulação;
X - Taxa de preço público de análise quitada;

Subseção VII
Da Autorização Ambiental para Movimentação de Terras

Art.39 As atividades de movimentação de terra, aterro, empréstimo, e os serviços e obras que promovam a alteração do sistema de drenagem de água, natural ou construído, não abrangidas pela Subseção anterior, será aplicado o procedimento da Autorização Ambiental para Movimentação de Terras.
Parágrafo único. Sujeita-se a este procedimento os serviços de desmonte de rocha /detonação de rocha, com ou sem uso de explosivos, bem como os loteamentos e empreendimentos de impacto urbanístico definidos pela Lei Complementar 058/2014.
Art.40 Conterá no FOB para Autorização Ambiental para Movimentação de Terras:
I - Projeto de movimentação de terra, conforme termo de referência a ser definido pela SEMAD, sendo elaborado em observância, dos aspectos técnicos de engenharia, além das normas de APP instituída no art. 3º do Código Florestal, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT;
II - Projeto de drenagem do imóvel conforme termo de referencia a ser definido pela SEMAD;
III - Cópia da Licença Ambiental da área de destinação final ou da área de origem do solo, se for o caso;
IV - Cópia do contrato firmado com empresa responsável pelo transporte do volume de bota-fora e /ou empréstimo, se for o caso;
V - Licença e/ou certidão de demolição; se for o caso;
VI - Declaração emitida pelo Secretaria Esportes Lazer e Cultura sobre patrimônio histórico, se for o caso;
VII - Projeto de Arrimo e contenções, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica ART, se for o caso;
VIII - Termo de Responsabilidade para liberação da Autorização de Movimentação de Terra;
IX - Apresentar laudo prévio da SEMAD para supressão de espécimes arbóreas, se for o caso;
X - Apresentar Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) para movimentação de terra cujo volume de terra seja igual ou superior a 2.000 m³;
XI - Publicação do requerimento em periódico regional de grande circulação;
XII - Taxa de preço público de análise quitada.
§1º. Para a atividade de desmonte de rocha e/ou detonação de rocha, além da documentação acima deverá ser apresentado:
I) Plano de Fogo desenvolvido por profissional da área de Engenharia de Minas com a respectiva ART;
II) Identificação do Profissional de Engenharia de Minas com a respectiva ART de Execução do Serviço;
III) Identificação do Profissional da área de Engenharia de Segurança do Trabalho com a respectiva ART da execução do serviço;

§ 2º. Casos específicos serão decididos e avaliados pela SEMAD, levando-se em consideração a documentação apresentada.

CAPITULO IV
DA FISCALIZAÇÃO
Art.41 A fiscalização do cumprimento das normas de proteção e conservação do meio ambiente será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD.
Parágrafo único. A fiscalização poderá ser exercida também por eventuais órgãos seccionais de apoio previstos no art. 6°, inciso III da Lei nº 3.099, de 20 de outubro de 2021, a serem criados para este fim, aos quais se submeterão a todo o disposto por este Regulamento, restando equiparados, sempre que possível, seus agentes, aos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD.
Art. 42 No exercício da ação fiscalizadora fica assegurada aos agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade, neles permanecendo pelo tempo necessário, não podendo ser negadas aos referidos agentes informações e vistas a projetos, instalações, dependências e demais unidades do estabelecimento sob inspeção.
§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, quando necessário, poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo em qualquer parte do território do Município.
§ 2º A mesma garantia é estendida ao CODEMA e às suas comissões, quando da realização de vistorias aos empreendimentos.
Art.43 Cabe aos agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD:
I - efetuar vistorias em geral, levantamentos e avaliações;
II - verificar a ocorrência de infração;
III - lavrar de imediato auto de fiscalização e, se for o caso, autos de infração, embargo, suspensão de atividades e apreensão de objeto, fornecendo cópia ao autuado, contra recibo.
§ 1º O auto de fiscalização conterá a descrição detalhada da vistoria realizada pelo fiscal ou técnico, será utilizado como peça de instrução do processo e deverá ser assinado pelo responsável pelo empreendimento/atividade fiscalizado.
§ 2º No auto de fiscalização haverá um campo denominado "Histórico de Natureza Ambiental", destinado a informação sobre possíveis ocorrências e/ou infrações anteriores.
§ 3º Na ausência de representantes da empresa ou acaso presentes, se recusem a assinar o auto de fiscalização, deverá ser colhida a assinatura de uma testemunha e enviado o respectivo auto pelo correio.
Art.44 Para avaliação do cumprimento das obrigações assumidas para a obtenção de Licença de Instalação e de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD poderá determinar ao empreendedor, quando necessário, a adoção de dispositivo de medição, análise e controle.

CAPITULO V
DAS PENALIDADES
Art.45 Aos infratores dos dispositivos da Lei nº 3.099 de 20 de outubro de 2021, deste Regulamento e das demais normas deles decorrentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das cominações cíveis e penais cabíveis:
I - advertência;
II - multas, aplicadas no valor de 3,7405 a 523,677 UFML, observado o disposto neste regulamento.

III - suspensão, total ou parcial, de atividades ou de funcionamento de equipamentos geradores de poluição, contaminação, distúrbios sonoros ou de vibração ou de outras incomodidades;
IV - cassação de alvarás e licenças;
V - apreensão dos produtos ou objetos da infração;
VI - embargo de obras;
VII - demolição de obras;
VIII - não concessão, restrição ou suspensão de incentivos fiscais e de outros benefícios concedidos pelo Município ou por empresa sob seu controle direto ou indireto, enquanto perdurar a infração.
Parágrafo único. A critério do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA ou da Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP poderá ser imposta multa diária, que será devida até que o infrator corrija a irregularidade.
Art.46 A tipificação e a classificação das infrações à Lei nº 3.099, de 20 de outubro de 2021, e definição das penalidades e procedimentos fiscais aplicáveis estão relacionadas nos anexos II e III deste Decreto.
§ 1º Na aplicação das penalidades também serão observados, no que couber, o porte do empreendimento, a situação econômica do agente, seus antecedentes e as seguintes circunstâncias:
I - atenuantes:
a) reparação imediata do dano ou limitação de degradação ambiental causada;
b) comunicação imediata do dano ou perigo de dano à autoridade ambiental.
II - agravantes:
a) reincidência;
b) maior extensão da degradação ambiental;
c) dolo, mesmo eventual;
d) danos permanentes à saúde humana;
e) ocorrência de efeitos sobre a propriedade alheia;
f) atingir área sob proteção legal;
g) emprego de métodos cruéis na morte ou captura de animais.
§ 2º A infração terá sua gravidade acentuada, passando de leve para grave e/ou de grave para gravíssima, quando se der nos casos considerados como situações excepcionais, nos termos do inciso XI, do artigo 1° deste Decreto.

CAPITULO VI
DA FORMALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Art.47 Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado e as demais à formação do processo administrativo, devendo aquele instrumento conter:
I - nome do autuado, com o respectivo endereço, bem como os demais elementos necessários a sua qualificação e identificação civil;
II - o fato constitutivo da infração e o local, hora e data da sua constatação;
III - a disposição legal ou regulamentar em que fundamenta a autuação;
IV - ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;
V - o prazo para apresentação da defesa;
VI - a assinatura do atuante e do autuado.
Art.48 Durante a vistoria, o fiscal poderá aplicar, imediatamente, segundo parâmetros previstos na Lei e neste Regulamento, as seguintes penalidades:
I - advertência, por escrito, para o restabelecimento, no prazo fixado, em prazo determinado em cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, das condições, padrões e normas pertinentes, nos casos previstos no Anexo I;
II - apreensão dos produtos ou objetos da infração;
III - embargo de obras;
IV - suspensão imediata ou redução das atividades, nos termos do art. 21 deste Decreto.
Art.49 A advertência implica a obrigatoriedade de o infrator sanar a irregularidade dentro do prazo fixado.
Art.50 Não poderá ser aplicada advertência quando:
I - o infrator já tiver sido autuado por cometimento da mesma infração no período compreendido pelos 12 (doze) meses imediatamente anteriores;
§ 1º Caso haja descoberta posterior de que o autuado se enquadrava no caso previsto no inciso I, do caput deste artigo, a advertência converter-se-á em multa simples, nos termos do art. 51 e deverá ser notificado o autuado para que, se quiser, apresente defesa no prazo previsto neste Regulamento.
§ 2º Não será considerado reincidente o infrator que, advertido, houver cumprido as condições, padrões e normas pertinentes estabelecidas quando da advertência, ou recolhido a multa convertida nos termos deste Decreto.
Art.51 Os prazos para o cumprimento da advertência estão previstos no art. 40 da Lei 3.099 de 21 de outubro de 2021.
Art.52 O descumprimento das medidas exigidas na advertência, acarretará a sua conversão em multa simples, segundo os valores previstos no Anexo I deste Decreto.
Art.53 Na aplicação da penalidade de multa serão observados os seguintes valores, atualizados segundo o § 1 do art. 34, da Lei nº 3.099, de 20 de outubro de 2021:
I – De 3,7405 UFML a 52,3677 UFML, no caso de infração leve;
II – De 52,352 UFML a 261,8388 UFML, no caso de infração grave;
III - De 261,8463 UFML a 523,677 UFML no caso de infração gravíssima.
Art.54 A multa aplicada poderá ser transformada em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, além das exigidas por Lei, conforme Deliberação Normativa do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA.
Art.55 No caso de reincidência em infração punida com multa, esta será aplicada em dobro.
Parágrafo único. A reincidência cessará após 5 (cinco) anos do cumprimento das obrigações pelo responsável.
Art.56 A imposição de multa diária, prevista no § 8º, do art. 35 da Lei nº 3.099, de 20 de outubro de 2021, e no § 4° do artigo 6º deste Regulamento, ocorrerá segundo determinado pelo Anexo II deste Decreto e será suspensa a partir da comunicação escrita pelo infrator de que foram tomadas as providências exigidas.
§ 1º O descumprimento das medidas exigidas na advertência, acarretará a sua conversão em multa simples, segundo os valores previstos no Anexo I deste Decreto.
§ 2º O efeito suspensivo, de que trata este artigo, cessará se verificada a inveracidade da comunicação.
§ 3º Após a comunicação mencionada no caput deste artigo, será feita inspeção, retroagindo o termo final de aplicação da penalidade à data da comunicação.

§ 4º A imposição da multa diária por período superior a 30 (trinta) dias, sem que haja solução para o problema ambiental, ensejará a suspensão da atividade pela Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP ou pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA ou, ad referendum deste, pelo seu Presidente.
§ 5º O elenco constante do anexo III deste Decreto não exclui a previsão de infrações previstas em outras legislações estadual e federal.
Art.57 A penalidade de apreensão será aplicada, sem prejuízo das penalidades de advertência e multa, quando a utilização dos produtos ou equipamentos estiver:
I - Em desacordo com o licenciamento ou sem este, para atividades passíveis de licenciamento;
II - Acarretar em incômodos à população, danos à saúde pública, aos recursos naturais e econômicos;
III - Nos demais casos previstos no Anexo III deste Decreto.
Art.58 O produto ou equipamento apreendido será restituído mediante pedido expresso e formalizado pelo autuado, dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, condicionado à comprovação de depósito do valor correspondente à multa aplicada, quando cabível, acrescida do preço público de remoção, transporte e guarda do bem apreendido, definido em Decreto, e da origem regular do produto.
§ 1º O produto ou equipamento apreendido e não reclamado no prazo fixado em Regulamento, variável conforme a natureza do bem, e nem retirado no prazo fixado para liberação, será vendido em hasta pública ou doado ao órgão municipal de meio ambiente, de acordo com a conveniência do Poder Executivo.
§ 2º A liberação de bens e equipamentos apreendidos advindos de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, mas não licenciados, depois de cumpridas todas as exigências e disposições previstas no caput deste artigo, deverá assinar Termo, mediante documento próprio expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, declarando conhecer a legislação pertinente e se comprometendo a não utilizar o bem antes da obtenção da licença cabível.
Art.59 O infrator não licenciado, que não for identificado nos autos e que não atender às disposições deste Decreto, não poderá reaver os bens e equipamentos apreendidos, dada à impossibilidade do Poder Executivo identificá-lo como proprietário dos mesmos.
Art.60 Havendo impossibilidade de identificar o infrator não licenciado, nos termos do artigo anterior, os produtos e equipamentos serão guardados até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da apreensão e, não havendo nova manifestação com o cumprimento de todas as exigências deste Decreto pelo interessado, serão doados ao órgão municipal de meio ambiente ou vendidos em hasta pública.
Art.61 Os equipamentos, materiais ou mercadorias apreendidas, fruto de demolição ou remoção, cuja destruição seja inevitável, além de produtos considerados impróprios para doação, saúde e segurança pública serão inutilizados ou encaminhados ao aterro sanitário, observada a legislação ambiental.
Parágrafo único. O Município não se responsabilizará pelos eventuais danos que possam ser causados aos bens do infrator, em decorrência do fiel cumprimento dos atos de demolição, remoção e apreensão.
Art.62 No caso de produto ou equipamento cuja remoção ou guarda seja impossibilitada em virtude de seu tamanho ou periculosidade, o mesmo deverá ser lacrado e encaminhado a local determinado pelo proprietário para que o guarde, devendo o autuado assinar Termo Próprio se comprometendo a não utilizá-lo enquanto perdurar a apreensão.
Art.63 O embargo de obras será aplicado quando a obra não estiver obedecendo às determinações legais ou regulamentares pertinentes à matéria ambiental, não possuir licença ambiental devida, ou esteja fora dos limites da mesma.
Parágrafo único. Caso o fiscal verifique a inobservância de qualquer outra determinação legal ou regulamentar, deverá proceder à comunicação ao órgão responsável.
Art.64 A determinação da aplicação das penalidades de que tratam os incisos III, IV, VII e VIII DO art. 44 deste Regulamento será de competência da Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP ou do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA , a partir da efetiva constatação da gravidade do dano decorrente da infração, à vista de proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, após apuração em processo administrativo e segundo os critérios descritos no Anexo III deste Regulamento.
Parágrafo único. As penalidades citadas no caput deste artigo, com exceção da demolição de obra, só poderão ser aplicadas a partir da reincidência em infração penalizada com multa.
Art.65 Nos casos de iminente risco para vidas humanas, de dano à saúde pública, aos recursos naturais e econômicos, a bens e propriedades públicos ou privados, ou em qualquer hipótese em que o fato gerador do distúrbio, pela sua natureza e duração não admita protelação da sua suspensão, o infrator terá suas atividades suspensas ou reduzidas, em caráter preventivo, durante o tempo em que se fizer necessário para se corrigir a irregularidade, exigindo-se, sempre, o relatório com justificativa.
§ 1º O relatório deverá contemplar, genericamente, uma avaliação, quantitativa ou qualitativa, do fato gerador da suspensão prevista no caput deste artigo, visando a determinação da probabilidade da atividade produzir danos, conjugada com a severidade desses danos.
§ 2º Para avaliação dos riscos a que estão expostas a população e o meio ambiente o relatório deverá contemplar informações, tais como: níveis de efeitos físicos que devem ser pesquisados no cenário acidental; grau de tolerabilidade de risco; possíveis medidas de controle a serem adotadas nos diferentes casos; detalhamento do risco para a comunidade e fixação de critérios e instruções técnicas necessárias
§ 3º Dependendo dos impactos que esses episódios podem causar à população e ao meio ambiente, deverá ser definido o tipo de plano:
I - Plano de Contingência, que detalhará a ação conjunta dos órgãos públicos e empresas privadas em caso de emergência de grande porte;
II - Plano de Ação para Emergência, que será exigido em caso de risco ambiental.
Art.66 Para quaisquer das penalidades previstas no art. 45 deste Decreto, o autuado tomará ciência da autuação:
I - Pessoalmente, por seu representante legal ou preposto,
II - Pelo correio, através de carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR).
III - Por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido;
§ 1º Se o infrator for autuado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a lavratura do auto de infração.
§ 2º O edital referido no inciso III deste artigo, será publicado uma única vez, no Diário Oficial do Município, contando-se os prazos legais a partir da data da publicação.
Art.67 O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do auto de infração.
Art.68 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD determinará a formação de processo relativo à autuação e, esgotado o prazo de que trata o artigo anterior, efetuará o julgamento das infrações leves e graves.
Parágrafo único. Nos casos de infrações gravíssimas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, após a formação do processo, encaminhará o expediente à Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP para dele conhecer, com informação e parecer sobre a irregularidade constatada e as razões da defesa.
Art. 69 As multas previstas neste Regulamento deverão ser recolhidas pelo infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação da decisão proferida no julgamento do auto, sob pena de inscrição em dívida ativa.
§ 1º O recolhimento deverá ser feito em qualquer agência de estabelecimento de crédito oficial da Prefeitura de Mateus Leme, nos termos do art. 40, da Lei nº 3.099, de 20 de outubro de 2021.

§ 2º O não recolhimento da multa no prazo fixado, além de sujeitar o infrator à decadência do direito de recurso, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês subsequente ao do vencimento do prazo fixado para o recolhimento.
Art.70 O pedido de reconsideração deverá ser dirigido:
I - Ao Presidente Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP, no caso de penalidade de multa, por infrações consideradas gravíssimas;
II - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, nos demais casos.
Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser protocolizado, em qualquer caso, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo infrator, da notificação do julgamento do auto.
Art.71 O pedido de reconsideração de penalidade imposta pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD ou pela Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP não terá efeito suspensivo, salvo quando, a reconsideração for feita através de Termo de Compromisso, firmado pelo infrator, obrigando-se à eliminação das condições poluidoras dentro de prazo razoável fixado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD em cronograma físico - financeiro, e aprovado pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA , nos termos de deliberação normativa própria.
§ 1º O Termo de Compromisso a que se refere o caput deste artigo deverá ser requerido no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação da decisão proferida no julgamento do auto.
§ 2º Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa, quando cabível, poderá ter o seu valor reduzido em até 50% (cinquenta por cento).
§ 3º Não será objeto do Termo de Compromisso a exigência de formalização do processo de Licenciamento Ambiental.
§ 4º Em se tratando de infração por falta de licenciamento ambiental, uma vez comprovada a obtenção da licença, o infrator fará jus ao benefício a que se refere o § 2º deste artigo.
Art.72 A ausência de cumprimento do Termo de Compromisso acarretará a cobrança da multa suspensa, quando for o caso, com o acréscimo previsto no § 2º do art. 68 deste Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras cominações.
Art.73 Da decisão que definir a aplicação da penalidade ou que indeferir o pedido de reconsideração formulado pelo infrator caberá recurso, em última instância, sem efeito suspensivo, dirigido:
I - Ao presidente da Câmara Especializada na Apuração de Penalidade Ambiental - CAP, nos casos de julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD;
II - Ao presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme - CODEMA , nos casos de julgamento proferido pela CAP.
§ 1º As decisões a que se refere este artigo serão notificadas, por escrito, ao infrator pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, através de carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR).
§ 2º A petição de recurso deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento, pelo infrator, da notificação da decisão recorrida.
Art.74 Não será conhecido o recurso desacompanhado de cópia autenticada da guia de recolhimento da multa.
Parágrafo único. No caso de aplicação de multa diária, o recolhimento a que se refere este artigo deverá ser efetuado pela importância pecuniária correspondente ao período compreendido entre a data do auto de infração e a da interposição do recurso.
Art.75 No caso de cancelamento de multa imposta, decorrente de provimento de recurso nesse sentido, o valor a ser restituído será o correspondente ao valor da multa, no mês da restituição.
Parágrafo único. A restituição da multa recolhida deverá ser requerida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAD, através de ofício instruído com:
I - Nome do requerente e seu endereço;
II - Número do processo administrativo a que se refere a restituição pleiteada;
III - Cópia da guia de recebimento;
IV - Certidão do provimento do recurso.

CAPITULO VII
DAS GRATIICAÇÕES
Art.76 Conforme art. 33, inc. III, da lei 3.099 de 30 de outubro de 2021, regulamenta-se a gratificação por atividade técnica e de fiscalização para os profissionais de carreira, Técnicos e Fiscais, no exercício de papel de polícia lotados na SEMAD, nos seguintes termos:
§ 1º O valor da gratificação mencionada no caput deste artigo corresponde a uma vez o vencimento base do servidor.
§ 2º - O valor da gratificação prevista nesta Lei será observado para o cômputo do 13º (décimo terceiro) salário e férias acrescidas de 1/3 (um terço).
§ 3º Fará jus a gratificação o servidor que exercer a atribuição para emissão de pareceres, laudos e análises de nível técnico, fiscalização ou atividade de alta complexidade, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.
§ 4º Para fazer jus a gratificação, o servidor deverá estar cumprindo as funções do seu cargo de origem.
§ 5º Perderá o direito à gratificação no mês o servidor que faltar ao serviço, de forma injustificada.
§ 6º A referida gratificação tem caráter facultativo em relação ao servidor, podendo este exercer o direito de fazer opção pelo não recebimento desta, ou em caso de nova legislação ao qual criar nova gratificação, poderá o servidor escolher a de melhor benefício.
§ 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

CAPITULO VIII
Das Disposições Transitórias

Art.77 As alterações promovidas por este Decreto implicam na incidência das normas pertinentes aos processos em tramitação, quanto ao licenciamento ambiental, inclusive o corretivo e a renovação, a licença não tenha sido concedida ou renovada;
Parágrafo Único. Para os empreendimentos licenciados até a entrada em vigor deste Decreto, as normas pertinentes à nova classificação incidirão quando da renovação das licenças.
Art.78 Observar-se-á supletivamente as disposições contidas na Deliberação Normativa 217/2017 do COPAM e suas alterações.
Parágrafo único: Além do Anexo V deste decreto, todas as atividades listadas na DN 217 com porte inferior ao mínimo estabelecido (Classe Zero), serão licenciadas pelo município por meio de Licença Ambiental Simplificada. As demais atividades não listadas na DN 217 serão avaliadas e a critério da SEMAD e serão tratadas como Licenciamento Ambiental Simplificado, ou serão emitidas Diretrizes Ambientais de acordo com a atividade.
Art.79 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 16 de Dezembro de 2021.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

TÉRCIO DE SALES MORAIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
Tabela de Reposição de Espécimes Arbóreos Suprimidos referentes ao art. 33. §2º, do Decreto n° 110 de 16 de Dezembro de 2021.

Espécimes arbóreos suprimidos (vegetais isolados)	Altura (em metro)	Número de mudas por árvore suprimida
Árvore	Até 03 (três metros)	02 (dois)
Árvore	Acima de 03 (três metros)	10 (dez)
Eucalipto, Leocena e Pinus e espécies exóticas	-	01 (uma)
Árvore imune de corte	-	50 (cinquenta)
Árvore-símbolo da cidade ou por motivo de sua localização, raridade ou antiguidade, ou de seu interesse histórico, científico e paisagístico ou de sua condição de porta-semente.	Anuência do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.	50 (cinquenta)

ANEXO II
Definição penalidades e valores conforme art. 45, inc II, do Decreto n° 110 de 16 de Dezembro de 2021.

INFRAÇÃO LEVE	De 3,7405 UFML a 52,352 UFML
INFRAÇÃO GRAVE	De 52,3677 UFML a 261,8388 UFML
INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA	De 261,8463 UFML a 523,677

ANEXO III
Definição de penalidades conforme art. 45, inc II, do Decreto n° 110 de 16 de Dezembro de 2021.

Item	Conduta	Classificação
01	Lançar e ou permitir o lançamento de efluentes atmosféricos, que cause poluição do ar, em desacordo com as normas, padrões e recomendações ambientais	GRAVE
02	Lançar efluentes, direta ou indiretamente, nas coleções de água superficiais ou sub superficiais em desacordo com as normas, padrões e recomendações ambientais	GRAVE
03	Emitir ruído, em ZUI-1, até 30 decibéis acima dos níveis estabelecidos para conforto acústico	LEVE
04	Emitir ruído, em ZUI-1, de mais de 30 decibéis acima dos níveis estabelecidos para conforto acústico	GRAVE
05	Emitir ruído e/ ou vibração nas demais áreas acima dos níveis estabelecidos para conforto acústico da Comunidade	GRAVE
06	Descumprir determinação do órgão ambiental de adoção de medidas que visem a mitigação e ou eliminação das emissões sonoras ou atmosféricas, das vibrações, dos efluentes líquidos ou dos resíduos sólidos que estejam em desacordo com as normas, padrões e recomendações ambientais.	GRAVE
07	Descumprir determinação do órgão ambiental de executar e realizar programa de medição ou monitoramento da qualidade do ar, água, solo e ruídos.	GRAVE
08	Deixar de fornecer informações e estudos requeridos pelo órgão ambiental em processo de licenciamento, , inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoramento, ou equivalentes.	GRAVE
09	Descumprir, ou cumprir fora do prazo condicionantes fixadas pelo órgão licenciador nas licenças e autorizações ambientais O valor da multa será aplicado independentemente do número de condicionantes descumpridas ou cumpridas fora do prazo, com acréscimo de 30% (trinta por cento) por condicionante descumprida;	GRAVE
10	Dificultar, criar embaraços a ação fiscal, não permitir o acesso e/ou permanência do agente fiscalizador, no exercício de sua competência, à área, às edificações e às instalações públicas e privadas	GRAVE
11	Implantar e/ou operar atividade e ou empreendimento listada em legislação estadual sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental.	GRAVE
12	Implantar e/ou operar atividade e ou empreendimento listada em legislação municipal e de baixo impacto local, sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental.	LEVE
13	Implantar e/ou operar atividade e ou empreendimento sem a devida licença ambiental, causando impacto ambiental negativo e danos ambientais relativo a qualidade do ar, água, solo e ruídos, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental.	GRAVE
14	Realizar, sem o licenciamento ambiental, a ampliação do empreendimento, ou aumento dos parâmetros que implique em alteração do porte e exija novo licenciamento ambiental	GRAVE
15	Realizar serviços de terraplenagem, de corte e aterro de solo, de bota-fora sem autorização do órgão ambiental	LEVE
16	Realizar serviços de terraplenagem, de aterro, de bota-fora sem autorização do órgão ambiental, com intervenção em área de preservação permanente ou causando impacto ambiental negativo	GRAVE
17	Realizar serviços de terraplenagem, de aterro, de bota-fora sem autorização do órgão ambiental, implicando em iminente risco de desabamento e soterramento	GRAVISSIMA
18	Efetuar supressão de vegetação, esparsas ou isoladas, sem a devida autorização do órgão ambiental, até 10 indivíduos arbóreos	LEVE
20	Efetuar supressão de vegetação, esparsas ou isoladas, sem a devida autorização do órgão ambiental em área de preservação permanente, área de reserva legal; unidades de conservação de uso sustentável, unidades de conservação de proteção integral	GRAVE
21	Efetuar supressão de vegetação, esparsas ou isoladas, sem a devida autorização do órgão ambiental, de 11 a 50 indivíduos arbóreos	GRAVE
22	Efetuar supressão de vegetação, esparsas ou isoladas, sem a devida autorização do órgão ambiental, acima de 50 espécies arbóreas	GRAVÍSSIMA
23	Explorar recursos naturais em áreas de domínio público, através da caça, pesca, pastoreio, uso agrícola, colheita de frutos, sementes e de outros produtos ali existentes, em desconformidade com a legislação vigente	GRAVE
24	Deixar de formalizar formulário de orientação básica (FOB) para o licenciamento LAS/CADASTO	LEVE
25	Deixar de formalizar formulário de orientação básica (FOB) para o licenciamento LAS/ RAS, e ou LAC, LAT	GRAVE
26	Deixar de atender à convocação para licenciamento ou procedimento corretivo formulada pelo órgão ambiental para o licenciamento LAS/CADASTO	LEVE
27	Deixar de atender à convocação para licenciamento ou procedimento corretivo formulada pelo órgão ambiental para o licenciamento LAS/ RAS, e ou LAC, LAT	GRAVE
28	Descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta. O valor da multa será aplicado independentemente do número de cláusulas descumpridas ou cumpridas fora do prazo, com acréscimo de 30% (trinta por cento) por cláusula descumprida ou cumpridas fora do prazo.	GRAVE
29	Não comunicar a paralisação, encerramento, mesmo que temporárias de atividade licenciada nas modalidades LAS/ RAS, LAC e LAT.	GRAVE
30	Descumprir total ou parcialmente orientação técnica prevista na legislação ambiental ou nas normas técnicas brasileiras.	GRAVÍSSIMA
31	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.	GRAVÍSSIMA
32	Deixar de comunicar ao órgão ambiental licenciador e fiscalizador a ocorrência de acidente com danos ambientais. A comunicação deverá ser realizada pelo empreendedor responsável pelo acidente, ou por seu representante ou contratado, por telefone, imediatamente à ocorrência do sinistro; A comunicação realizada por terceiros (incluindo órgãos públicos, mídia, etc.) não exime a obrigação de comunicação por parte do empreendedor, para fins de aplicação desta infração; Em caso de comunicação ocorrida após a primeira hora, até o transcurso de quatro horas da ocorrência do acidente, será aplicado o valor da multa simples; Após o transcurso de quatro horas da ocorrência do acidente até o prazo de vinte e quatro horas, o valor da multa simples será multiplicado por dois; No caso de não comunicação do acidente em até vinte e quatro horas, o valor da multa aplicada pela infração será multiplicado por três, sem prejuízo de outros agravantes e/ou acréscimos previstos neste decreto; O cálculo de multa será feito, considerando o momento da comunicação pelo empreendedor ou representante;	GRAVÍSSIMA
33	Transportar, comercializar, armazenar, dispor ou utilizar resíduos ou produtos perigosos sem a devida licença ou autorização ambiental ou em desacordo com essas.	GRAVÍSSIMA
34	Deixar ocorrer, em áreas de destinação final de resíduos sólidos, a catação ou a utilização destes resíduos para a alimentação animal ou a fixação de habitações temporárias ou permanentes.	GRAVE
35	Queimar resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não licenciados para esta finalidade, salvo em caso de decretação de emergência sanitária e desde que autorizada pelo órgão competente.	GRAVE
36	Lançar ou dispor resíduo sólido em área urbana ou rural, em lagoa, curso d'agua, área de várzea, cavidade subterrânea ou dolina, terreno baldio, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, duto condutor de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonados, área sujeita a inundação e áreas especialmente protegidas.	GRAVÍSSIMA
37	Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo.	GRAVE
38	Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental.	GRAVÍSSIMA
39	Contribuir, a empresa interveniente no atendimento a acidente e emergência ambiental, para agravar os danos ambientais ou riscos à saúde e à segurança humana decorrentes do acidente.	GRAVÍSSIMA
40	Desviar parcialmente ou manter desvio parcial de cursos de água sem a respectiva outorga, ou em desconformidade com a mesma.	GRAVE
41	Deixar de informar ao órgão ambiental a mudança de responsável técnico	LEVE

Anexo IV

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Item	Licenciamento ambiental:	Valor em UFML		
1	**Licença ambiental - listagens "A" a "F": (DN - 217)**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
1.1	Licenciamento ambiental simplificado – cadastro	50	197,20	1,475
1.2	Licenciamento ambiental simplificado - relatório ambiental simplificado	1.019	4018,94	30,066
1.3	Licença prévia - LP (classe 3)	2.759	10881,50	81,406
1.4	Licença de instalação - LI (classe 3)	1.655	6527,32	48,832
1.5	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 3)	5.739	22634,62	169,332
1.6	Licença de operação - LO (classe 3)	3.587	14147,13	105,836
1.7	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 3)	10.402	41025,49	306,916
1.8	Licença concomitante LP+LI (Classe 3)	3.090	12186,96	91,172
1.9	Licença concomitante LI+LO (Classe 3)	3.670	14474,48	108,285
1.10	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (Classe 2 ou 3)	5.601	22090,34	165,260
1.11	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (Classe 2 ou 3)	10.402	41025,49	306,916
1.12	Licença prévia - LP (classe 4)	3.863	15235,67	113,980
1.13	Licença de instalação - LI (classe 4)	2.207	8704,41	65,119
1.14	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 4)	7.891	31122,10	232,828
1.15	Licença de operação - LO (classe 4)	4.690	18497,36	138,381
1.16	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 4)	13.989	55172,62	412,752
1.17	Licença concomitante LP+LI (classe 4)	4.249	16758,06	125,369
1.18	Licença concomitante LI+LO (classe 4)	4.828	19041,63	142,453
1.19	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 4)	7.532	29706,21	222,235
1.20	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	13.989	55172,62	412,752
1.21	Licença prévia - LP (classe 5)	11.036	43525,98	325,623
1.22	Licença de instalação - LI (classe 5)	7.725	30467,40	227,930
1.23	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 5)	24.390	96194,16	719,639
1.24	Licença de operação - LO (classe 5)	8.829	34821,58	260,504
1.25	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 5)	35.868	141463,39	1058,303
1.26	Licença concomitante LP+LI (classe 5)	13.133	51796,55	387,496
1.27	Licença concomitante LI+LO (classe 5)	11.588	45703,07	341,910
1.28	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 5)	19.314	76174,42	569,869
1.29	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 5)	35.868	141463,39	1058,303
1.30	Licença prévia - LP (classe 6)	18.210	71820,24	537,295
1.31	Licença de instalação - LI (classe 6)	11.036	43525,98	325,623
1.32	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 6)	38.020	149950,88	1121,799
1.33	Licença de operação - LO (classe 6)	12.140	47880,16	358,197
1.34	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 6)	53.802	212195,09	1587,455
1.35	Licença concomitante LP+LI (classe 6)	20.472	80741,57	604,037
1.36	Licença concomitante LI+LO (classe 6)	16.223	63983,51	478,668
1.37	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 6)	28.970	114257,68	854,774
1.38	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 6)	53.802	212195,09	1587,455
2.	**Análise de EIA/Rima - listagens "A" a "F":**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
2.1	Análise de EIA/Rima (classe 3)	3.191	12585,30	94,152
2.2	Análise de EIA/Rima (classe 4)	4.139	16324,22	122,123
2.3	Análise de EIA/Rima (classe 5)	12.140	47880,16	358,197
2.4	Análise de EIA/Rima (classe 6)	18.762	73997,33	553,582
3.	**Renovação de licença de operação - listagens "A" a "F":**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
3.1	Renovação de licença de operação (classe 2 ou 3)	3.587	14147,13	105,836
3.2	Renovação de licença de operação (classe 4)	4.690	18497,36	138,381
3.3	Renovação de licença de operação (classe 5)	8.829	34821,58	260,504
3.4	Renovação de licença de operação (classe 6)	12.140	47880,16	358,197
4.	Análise de utilização de areia de fundição (DN 196/2014) - listagens "A" a "F"	442	1743,25	13,041
5.	**Licença ambiental - listagens "G": (DN – 217)**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
5.1	Licenciamento ambiental simplificado – cadastro	30	118,32	0,885
5.2	Licenciamento ambiental simplificado - relatório ambiental simplificado	344	1356,74	10,150
5.3	Licença prévia - LP (classe 3)	994	3920,34	29,328
5.4	Licença de instalação - LI (classe 3)	686	2705,58	20,241
5.5	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 3)	2.185	8617,64	64,470
5.6	Licença de operação - LO (classe 3)	840	3312,96	24,785
5.7	Licença de operação corretiva - LOC (classe 3)	1.093	4310,79	32,250
5.8	Licença concomitante LP+LI (classe 3)	1.177	4642,09	34,728
5.9	Licença concomitante LI+LO (classe 3)	1.069	4216,14	31,541
5.10	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 2 ou 3)	1.765	6961,16	52,077
5.11	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 2 ou 3)	1.093	4310,79	32,250
5.12	Licença prévia - LP (classe 4)	1.471	5801,62	43,403
5.13	Licença de instalação - LI (classe 4)	1.029	4058,38	30,361
5.14	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 4)	3.250	12818,00	95,893
5.15	Licença de operação - LO (classe 4)	1.177	4642,09	34,728
5.16	Licença de operação corretiva - LOC (classe 4)	1.530	6034,32	45,143
5.17	Licença concomitante LP+LI (classe 4)	1.750	6902,00	51,635
5.18	Licença concomitante LI+LO (classe 4)	1.544	6089,54	45,556
5.19	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 4)	2.574	10151,86	75,947
5.20	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	1.530	6034,32	45,143
5.21	Licença prévia - LP (classe 5)	2.381	9390,66	70,253
5.22	Licença de instalação - LI (classe 5)	1.667	6574,65	49,186
5.23	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 5)	5.262	20753,33	155,258
5.24	Licença de operação - LO (classe 5)	1.905	7513,32	56,208
5.25	Licença de operação corretiva - LOC (classe 5)	2.476	9765,34	73,056
5.26	Licença concomitante LP+LI (classe 5)	2.834	11177,30	83,619
5.27	Licença concomitante LI+LO (classe 5)	2.500	9860,00	73,764
5.28	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 5)	4.167	16434,65	122,949
5.29	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 5)	2.476	9765,34	73,056
5.30	Licença prévia - LP (classe 6)	4.552	17953,09	134,309
5.31	Licença de instalação - LI (classe 6)	3.151	12427,54	92,972
5.32	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 6)	7.704	30384,58	227,310
5.33	Licença de operação - LO (classe 6)	3.922	15468,37	115,721
5.34	Licença de operação corretiva - LOC (classe 6)	5.098	20106,51	150,419

5.35	Licença concomitante LP+LI (classe 6)	5.393	21269,99	159,123
5.36	Licença concomitante LI+LO (classe 6)	4.951	19526,74	146,082
5.37	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 6)	8.138	32096,27	240,116
5.38	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 6)	5.098	20106,51	150,419
6.	**Análise de EIA/Rima - listagens "G":**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
6.1	Análise de EIA/Rima (classe 3)	2.451	9666,74	72,318
6.2	Análise de EIA/Rima (classe 4)	3.502	13811,89	103,328
6.3	Análise de EIA/Rima (classe 5)	5.252	20713,89	154,963
6.4	Análise de EIA/Rima (classe 6)	8.404	33145,38	247,964
7.	**Renovação de licença de operação - listagens "G":**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
7.1	Renovação de licença de operação (classe 2 ou 3)	588	2319,07	17,349
7.2	Renovação de licença de operação (classe 4)	824	3249,86	24,313
7.3	Renovação de licença de operação (classe 5)	1.333	5257,35	39,331
7.4	Renovação de licença de operação (classe 6)	2.745	10826,28	80,993
8.	Solicitações pós-concessão de licenças (prorrogação de licenças, adendos ao parecer, revisão de condicionantes)	1.019	4018,94	30,066
8.1	Análise de processo de fechamento de mina (classe 1)	442,45	1745,02	13,055
8.2	Análise de processo de fechamento de mina (classe 2)	662,18	2611,64	19,538
8.3	Análise de processo de fechamento de mina (classe 3)	3.244,05	12794,53	95,717
8.4	Análise de processo de fechamento de mina (classe 4)	3.714,22	14648,88	109,590
8.5	Análise de processo de fechamento de mina (classe 5)	6.605,22	26050,99	194,890
8.6	Análise de processo de fechamento de mina (classe 6)	9.359,58	36914,18	276,159
9.	**Processo de licenciamento:**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
10.1	Análise de recurso interposto por indeferimento de licença	150	591,60	4,426
10.2	Desarquivamento de processo para retomada de análise	50	197,20	1,475
11.	Expedição de 2ª via de certificado de licenciamento	22	86,77	0,649
12.	**Autorização - processo de intervenção ambiental: (*)**	**UFEMG**	**Reais R$**	**UFML**
12.1	Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	124	489,06	3,659
12.2	Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	124	489,06	3,659
12.3	Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa	124	489,06	3,659
12.4	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	124	489,06	3,659
12.5	Análise e vistoria de plano de manejo sustentável da vegetação nativa	124	489,06	3,659
12.6	Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa	124	489,06	3,659
12.7	Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso	124	489,06	3,659
12.8	Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP	124	489,06	3,659
12.9	Aproveitamento de material lenhoso	124	489,06	3,659
12.10	Análise de Cadastro Ambiental Rural com vistoria em imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	124	489,06	3,659
12.11	Análise de processo de regularização de reserva legal através da compensação em unidades de conservação estaduais de domínio público	124	489,06	3,659
12.12	Análise de processo de reserva legal para fins de averbação opcional ou alteração de localização	124	489,06	3,659
12.13	Prorrogação de prazo de validade do Daia	124	489,06	3,659
12.14	Análise de projetos técnicos de reconstituição da flora para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais	124	489,06	3,659
12.15	Análise de projetos de recuperação de área alterada ou degradada para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais	124	489,06	3,659
	(*) + 1 ufemg por hectare a ser convertida em UFML no momento da cobrança.			

Anexo V
Classificação de empreendimentos e atividades não listados na Deliberação Normativa 217/2017

COMERCIO VAREJISTA

1.1. Produtos químicos, inclusive fogos e explosivos.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = M Solo = M Geral = M

1.2. Materiais de construção bruto, tais como areia, brita e similares
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

1.3. Shopping Center e Centro Logístico de Distribuição.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = P Geral = P

SERVIÇOS

2.1. Bar e Restaurante com música e Salão de Festas.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.2. Casa Noturna e Danceteria.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.3. Lubrificação, Lava-jato e Troca de Óleo.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = G Solo = M Geral = M

2.4. Oficina Mecânica.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = M Solo = M Geral = M

Oficina de Lanternagem e Pintura de Veículos.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.6. Pinturas e Jateamento Industriais.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.7. Oficinas de Reparação e Conservação de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos ou não, Eletrônicos e de Comunicação de Uso Agrícola, Industrial, Comercial, Serviços, ou Residências.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = P Geral = P

2.8. Reparação e Conservação de Artigos de Madeira e Imobiliário.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.9. Recuperação de Artigos de Metal.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.10. Lapidação
Potencial Poluidor: Ar = P Água = M Solo = P Geral = P

2.11. Serraria de Pedras.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = M Solo = P Geral = M

2.12. Vitrificação.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = M Solo = P Geral = P

2.13. Atividades que Utilizam a Queima de Combustíveis (Lenha, Óleo Diesel e similares) como Fonte de Energia.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

2.14. Movimentação de Terras (terraplanagem)
Potencial Poluidor: Ar = M Água = M Solo = M Geral = M

Porte: Movimentação ≤ 300 m³: Pequeno
300 m³/dia < Capacidade de Recebimento < 2.000 m³: Médio
Movimentação ≥ 2.000 m³/dia: Grande

2.15. Os projetos de movimentação de terras especificados no art. 36 deste decreto, menores que qualquer um dos seguintes parâmetros, serão tratados como Autorização Ambiental Simplificada (AAS):
I – volume de corte menor que 300 m³ (trezentos metros cúbicos);
II – volume de aterro menor que 400 m³ (quatrocentos metros cúbicos);
III – talude de corte ou aterro com altura menor que 3,0 (três) metros.

Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = M Geral = P

2.16. Criação de Pequenos Animais para fins comerciais (Avicultura, Cunicultura, Ranicultura, etc.), cujo número de cabeças seja inferior ao previsto na legislação estadual, exceto criação doméstica para consumo próprio.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = M Geral = P

2.17. Criação de Animais de Médio e Grande Porte para fins comerciais (Suínos, Ovinos, Caprinos, Bovinos, Equinos, Bubalinos, Muares, etc.), cujo numero de cabeças seja inferior ao previsto na legislação estadual, exceto criação doméstica para consumo próprio.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = M Geral = P

2.18. Laboratórios Químicos, Físicos e/ou Microbiológicos.
Potencial Poluidor: Ar = P Água = M Solo = P Geral = P

2.19. Construções Civis acima de 950,00 m².
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = P Geral = P

2.20. Serraria
Potencial Poluidor: Ar = P Água = P Solo = P Geral = P

2.21. Antenas de telecomunicações, Estação de Rádio Base (ERB) e equipamentos similares.
Potencial poluidor: Ar=P Água=P Solo=P Geral= P

SERVIÇOS DE CONSUMO COLETIVO

3.1. Escola de Artes e Dança e Academias de Ginástica que usam equipamentos de som.
Potencial Poluidor: Ar = M Água = P Solo = P Geral = P

PARCELAMENTO DO SOLO

4.1 E-04-01-4 – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte: < 25 ha e Densidade Populacional Bruta < 70 habitantes/ha: Pequeno.

4.2 E-02-06-2 Usina solar fotovoltaica
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: G Geral: M

Porte: potência nominal do inversor < 5 MW: Pequeno.

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:6AB5F6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00033

EDITAL NÚMERO 2021/00033
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056. . Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RFI4I84	AG04250246	05/10/2021	763-31	293,47
JEN9600	AG04250247	05/10/2021	763-31	293,47
JJB6863	AG04247958	05/10/2021	599-10	293,47
HJL9298	AG04248499	05/10/2021	763-31	293,47
HGP1045	AG04248500	05/10/2021	763-31	293,47
PZM3019	AG04248501	05/10/2021	763-31	293,47
PXZ3102	AG04249874	05/10/2021	554-12	195,23
JFA9040	AG04247961	05/10/2021	554-12	195,23
RND3F07	AG04247962	05/10/2021	554-12	195,23
DSA8455	AG04250250	05/10/2021	763-31	293,47
ALG8075	AG04247963	05/10/2021	554-12	195,23
HMQ8151	AG04250118	05/10/2021	554-12	195,23
JKA0A16	AG04248569	05/10/2021	763-31	293,47
HGJ2146	AG04250251	05/10/2021	554-12	195,23
ERZ0758	AG04250120	05/10/2021	554-12	195,23
FLE2I46	AG04249876	05/10/2021	762-52	293,47
OPT6500	AG04250253	05/10/2021	546-00	130,16
JJX3748	AG04248503	05/10/2021	554-12	195,23
ALA7166	AG04247965	05/10/2021	518-51	195,23
EEU7E97	AG04247966	05/10/2021	554-12	195,23
PYZ2949	AG04250123	05/10/2021	554-12	195,23
PVD7577	AG04250124	05/10/2021	554-12	195,23
OPZ1456	AG04250254	05/10/2021	763-31	293,47
GVF5739	AG04250255	05/10/2021	605-01	293,47
RFG8J65	AG04250258	06/10/2021	763-31	293,47
HLQ6E11	AG04250259	06/10/2021	554-12	195,23
PWL1282	AG04250260	06/10/2021	554-12	195,23
GMJ1963	AG04248570	06/10/2021	545-26	195,23
QUC1E84	AG04248504	06/10/2021	554-12	195,23
JYZ1998	AG04248506	06/10/2021	762-51	293,47
JIZ0676	AG04250262	06/10/2021	554-14	195,23
RND3F07	AG04250263	06/10/2021	554-12	195,23
FHI4H26	AG04248508	06/10/2021	554-12	195,23
HFU7276	AG04248509	06/10/2021	762-52	293,47
PVD7577	AG04249879	06/10/2021	554-12	195,23
QNU8D10	AG04249881	06/10/2021	554-12	195,23
HLJ9602	AG04250264	06/10/2021	554-12	195,23
JSX0G63	AG04250265	06/10/2021	762-51	293,47
PYK7721	AG04250266	06/10/2021	599-10	293,47
EFJ3115	AG04250269	06/10/2021	599-10	293,47
HHD5593	AG04250271	06/10/2021	573-80	293,47
GWN4D39	AG04248510	06/10/2021	554-12	195,23
NYG3589	AG04250703	06/10/2021	554-11	195,23
GZQ4791	AG04247969	06/10/2021	763-31	293,47
HLI1620	AG04250709	06/10/2021	554-14	195,23
AGD8D48	AG04248512	06/10/2021	763-31	293,47
QPY0244	AG04248513	06/10/2021	554-12	195,23
JHG1997	AG04248514	06/10/2021	554-12	195,23
JGX4321	AG04248515	06/10/2021	554-12	195,23
QPR3854	AG04248516	06/10/2021	554-12	195,23
JFU0469	AG04248517	06/10/2021	554-12	195,23
HED9442	AG04248522	06/10/2021	554-12	195,23
LLR2162	AG04248523	06/10/2021	554-12	195,23
HIJ5F50	AG04248521	06/10/2021	554-12	195,23
QQH1E08	AG04248518	06/10/2021	554-12	195,23
HCP6084	AG04248519	06/10/2021	554-12	195,23
HJI0835	AG04250272	06/10/2021	554-12	195,23
OPH0606	AG04250710	06/10/2021	554-12	195,23
HHN7116	AG04250273	06/10/2021	554-12	195,23
QOY7E79	AG04248524	06/10/2021	545-22	195,23
QQM1265	AG04250275	06/10/2021	554-12	195,23
QQO7G93	AG04248528	06/10/2021	554-11	195,23
QPH8423	AG04248525	06/10/2021	762-51	293,47

PZM3019	AG04250276	06/10/2021	556-80	195,23
PZU7B97	AG04248529	06/10/2021	554-11	195,23
GXU1711	AG04247970	07/10/2021	763-31	293,47
HDO3492	AG04249176	07/10/2021	518-51	195,23
HLK8014	AG04250279	07/10/2021	519-30	293,47
QUY3968	AG04249177	07/10/2021	554-13	195,23
PXN1J48	AG04250280	07/10/2021	763-31	293,47
QPH2947	AG04250281	07/10/2021	605-01	293,47
FNZ8482	AG04249883	07/10/2021	554-14	195,23
HJL2040	AG04247866	07/10/2021	763-31	293,47
HKW0556	AG04250282	07/10/2021	763-31	293,47
CAD8606	AG04249884	07/10/2021	519-30	293,47
OVT5814	AG04249885	07/10/2021	554-12	195,23
PPS0A15	AG04250283	07/10/2021	763-31	293,47
HNL2039	AG04249886	07/10/2021	554-12	195,23
PYA4472	AG04250284	07/10/2021	763-31	293,47
QOV2C60	AG04249887	07/10/2021	554-12	195,23
OXD8I78	AG04250285	07/10/2021	567-31	130,16
PXF7641	AG04250712	07/10/2021	612-20	293,47
HIO7638	AG04248532	07/10/2021	550-90	130,16
JGI3H90	AG04250713	07/10/2021	554-14	195,23
GZX2911	AG04250714	07/10/2021	518-51	195,23
HDO3309	AG04248533	07/10/2021	763-31	293,47
QOV2C60	AG04250715	07/10/2021	554-12	195,23
OPO1J00	AG04250716	07/10/2021	554-12	195,23
QQD0796	AG04248534	07/10/2021	554-12	195,23
EDJ5060	AG04250286	07/10/2021	763-31	293,47
PUX3152	AG04250717	07/10/2021	554-14	195,23
QQN3253	AG04250287	07/10/2021	763-31	293,47
FCI6499	AG04250288	07/10/2021	763-31	293,47
JGX5966	AG04250126	07/10/2021	554-12	195,23
PUJ4810	AG04250127	07/10/2021	554-12	195,23
PXD0747	AG04250289	07/10/2021	554-12	195,23
OVM7091	AG04250128	07/10/2021	554-12	195,23
GPT6390	AG04250290	07/10/2021	554-12	195,23
PWT6986	AG04248538	07/10/2021	763-32	293,47
HAZ1543	AG04249888	07/10/2021	573-80	293,47
HEL2203	AG04249178	08/10/2021	554-11	195,23
HHN5188	AG04250291	08/10/2021	554-12	195,23
QXD4571	AG04248572	08/10/2021	604-12	195,23
QQN8015	AG04250293	08/10/2021	762-52	293,47
PXW4062	AG04248571	08/10/2021	604-12	195,23
HHN5308	AG04248540	08/10/2021	545-26	195,23
OWN6448	AG04248541	08/10/2021	555-00	130,16
HIL0404	AG04250129	08/10/2021	554-12	195,23
PXG7637	AG04250295	08/10/2021	554-12	195,23
HOF6157	AG04248542	08/10/2021	554-12	195,23
HDR1549	AG04249180	08/10/2021	554-12	195,23
PZD7240	AG04250296	08/10/2021	554-12	195,23
OMH0625	AG04250297	08/10/2021	554-12	195,23
NVW3I13	AG04250298	08/10/2021	554-12	195,23
QUM9395	AG04250130	08/10/2021	554-12	195,23
NFD9868	AG04250132	08/10/2021	554-12	195,23
GNC9G91	AG04250300	08/10/2021	763-31	293,47
GCM7G62	AG04248543	08/10/2021	762-52	293,47
QAC1H04	AG04248544	08/10/2021	763-31	293,47
OQX3696	AG04250718	08/10/2021	554-12	195,23
JIB1018	AG04248545	08/10/2021	763-32	293,47
HDR1801	AG04250719	08/10/2021	518-51	195,23
PUJ0759	AG04250133	08/10/2021	573-80	293,47
LLD9887	AG04250301	08/10/2021	604-12	195,23
GZK5801	AG04249181	08/10/2021	554-12	195,23
FTY5151	AG04249182	08/10/2021	554-12	195,23
QOV2C60	AG04250720	08/10/2021	554-12	195,23
QPG8517	AG04248546	08/10/2021	763-31	293,47
HBO7383	AG04248573	08/10/2021	612-20	293,47
PWA8460	AG04250302	08/10/2021	554-11	195,23
PUJ8A01	AG04248547	08/10/2021	763-31	293,47
ELG0662	AG04248548	08/10/2021	763-31	293,47
HHN6611	AG04250903	08/10/2021	763-31	293,47
FFW6C29	AG04250904	08/10/2021	763-31	293,47
AXG6101	AG04248549	08/10/2021	518-52	195,23
RMH5J97	AG04250905	08/10/2021	763-32	293,47
HGP2113	AG04250906	08/10/2021	581-91	880,41
HBQ0343	AG04250907	09/10/2021	599-10	293,47
GXU1185	AG04250908	09/10/2021	554-14	195,23
PXF9D92	AG04250909	09/10/2021	554-12	195,23
BRB1662	AG04248550	09/10/2021	554-12	195,23
HDQ6A71	AG04250910	09/10/2021	762-51	293,47
QPJ4580	AG04248551	09/10/2021	554-12	195,23
PVT2556	AG04250911	09/10/2021	556-80	195,23
HHW0C51	AG04248552	09/10/2021	763-31	293,47
QOV2C60	AG04250912	09/10/2021	554-12	195,23
JGQ8025	AG04249203	09/10/2021	763-31	293,47
HCW7C24	AG04249204	09/10/2021	762-51	293,47
PYG9852	AG04250913	09/10/2021	599-10	293,47
HNJ1770	AG04250914	09/10/2021	554-12	195,23
NWF4574	AG04249208	09/10/2021	554-12	195,23
JGL8118	AG04249206	09/10/2021	554-11	195,23

HIN8317	AG04249209	09/10/2021	554-12	195,23
RNG9D96	AG04249207	09/10/2021	554-12	195,23
JGS6710	AG04247869	10/10/2021	604-12	195,23
JGT4454	AG04247868	10/10/2021	604-12	195,23
HGT1A54	AG04250915	11/10/2021	554-12	195,23
FEI5060	AG04249211	11/10/2021	604-12	195,23
HHI6889	AG04250917	11/10/2021	763-31	293,47
GYL0371	AG04250804	11/10/2021	554-12	195,23
NJY4341	AG04247870	11/10/2021	763-31	293,47
QNG9I01	AG04249218	11/10/2021	554-11	195,23
BIA1294	AG04250919	11/10/2021	554-12	195,23
HHN6462	AG04249214	11/10/2021	554-12	195,23
GZX5951	AG04250806	11/10/2021	554-14	195,23
OQW4000	AG04250922	11/10/2021	554-12	195,23
HNL2494	AG04250923	11/10/2021	545-26	195,23
ORA1996	AG04250924	11/10/2021	520-70	88,38
PAV6G72	AG04249215	11/10/2021	554-12	195,23
HHS6526	AG04249216	11/10/2021	763-31	293,47
HAX8127	AG04250807	11/10/2021	554-12	195,23
PZK6J32	AG04249217	11/10/2021	763-31	293,47
JQW6952	AG04250808	11/10/2021	554-12	195,23
NYA2443	AG04250809	11/10/2021	554-14	195,23
PZN2552	AG04249222	11/10/2021	554-14	195,23
JIN5822	AG04249220	11/10/2021	554-12	195,23
HAR7I10	AG04249221	11/10/2021	554-12	195,23
HAO0279	AG04249223	11/10/2021	554-12	195,23
HNL2655	AG04249227	11/10/2021	554-12	195,23
PUM5485	AG04250812	11/10/2021	554-12	195,23
ADK8C82	AG04249226	11/10/2021	554-12	195,23
GXE0816	AG04250136	11/10/2021	554-12	195,23
FNA7930	AG04249229	11/10/2021	554-12	195,23
EKL2536	AG04249228	11/10/2021	554-12	195,23
GZT8197	AG04250814	11/10/2021	554-12	195,23
RNO7B02	AG04250929	11/10/2021	554-12	195,23
PZK7909	AG04249232	11/10/2021	554-12	195,23
QNA6I97	AG04250817	11/10/2021	762-52	293,47
PVN1717	AG04249233	11/10/2021	763-31	293,47
FEB3599	AG04250930	11/10/2021	554-12	195,23
AKL8187	AG04242994	12/10/2021	605-01	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 30/12/2021 - Total de registros: 191				

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:92DF38D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00043

Edital de Notificação

EDITAL NÚMERO 2021/00043
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYQ1400	AG04251538	14/12/2021	554-12
DQN3829	AG04251539	14/12/2021	763-31
PYZ9851	AG04251946	14/12/2021	548-70
JIH9700	AG04253033	15/12/2021	554-12
JJP6268	AG04250774	15/12/2021	545-22
HHW1834	AG04253035	15/12/2021	599-10
JIX7468	AG04253036	15/12/2021	763-31
PAZ2B46	AG04253037	15/12/2021	519-30
PUM1166	AG04251541	15/12/2021	545-21
AJT4140	AG04253040	15/12/2021	545-26
PVA2005	AG04253041	15/12/2021	599-10
RNW6G16	AG04253042	15/12/2021	546-00
RNB3D68	AG04253044	15/12/2021	599-10

GOF5300	AG04251542	15/12/2021	763-31
HBE2988	AG04250775	15/12/2021	762-52
OWY4C06	AG04253183	15/12/2021	554-12
PUK9090	AG04253184	15/12/2021	554-12
PUM5079	AG04253185	15/12/2021	554-12
RTH1J31	AG04250779	15/12/2021	554-12
HLY5320	AG04250780	15/12/2021	762-52
QOV2C60	AG04250784	15/12/2021	554-12
QXP5E49	AG04253046	15/12/2021	538-00
PZR7521	AG04253048	15/12/2021	519-30
GVX0355	AG04253050	15/12/2021	763-31
QNX3G05	AG04251543	15/12/2021	763-31
PQH7D94	AG04253051	15/12/2021	763-31
DMG8840	AG04251196	15/12/2021	554-12
QOW3041	AG04253188	15/12/2021	554-12
KIX5735	AG04253189	15/12/2021	554-12
JJA6J20	AG04252591	15/12/2021	763-31
OMB2I12	AG04253098	16/12/2021	518-51
HWY4E01	AG04253099	16/12/2021	554-12
PWX2F83	AG04251947	16/12/2021	763-31
RFU1B78	AG04253055	16/12/2021	554-11
PWX2F83	AG04247892	16/12/2021	518-51
HBG5010	AG04253100	16/12/2021	554-12
RMN0D16	AG04253056	16/12/2021	554-11
FXG2G37	AG04253057	16/12/2021	605-01
NYD1955	AG04250785	16/12/2021	550-90
OVK9292	AG04253059	16/12/2021	599-10
HER6H89	AG04251546	16/12/2021	556-80
QND2F35	AG04253191	16/12/2021	763-31
GXS4788	AG04251547	16/12/2021	554-14
GBD9A32	AG04253060	16/12/2021	599-10
AVQ1309	AG04253068	16/12/2021	763-31
OQG2183	AG04253061	16/12/2021	554-12
NFI5280	AG04253062	16/12/2021	554-12
HGJ2H07	AG04251548	16/12/2021	554-12
GTB9252	AG04253064	16/12/2021	762-52
QNP6J30	AG04253065	16/12/2021	763-31
PXU5151	AG04248337	16/12/2021	518-51
PYU4F90	AG04253066	16/12/2021	554-12
HLU4915	AG04253069	16/12/2021	518-51
GUR6036	AG04253070	16/12/2021	605-01
OPE1634	AG04250787	16/12/2021	554-12
NVY6936	AG04250788	16/12/2021	545-21
QNM7684	AG04253192	16/12/2021	554-12
HOF6378	AG04250789	16/12/2021	554-12
GEY5D40	AG04253194	16/12/2021	554-12
JPE0681	AG04251948	16/12/2021	612-20
JKB4I81	AG04253195	16/12/2021	762-52
KDI6B74	AG04253196	16/12/2021	554-12
FHP8120	AG04251550	16/12/2021	554-12
KPI4716	AG04253102	16/12/2021	554-12
JIM0961	AG04253071	16/12/2021	554-12
NXZ8J98	AG04253072	16/12/2021	554-12
EWX1828	AG04250791	16/12/2021	762-51
HNO0367	AG04253103	16/12/2021	554-12
HGN6707	AG04253075	16/12/2021	545-26
HAV1329	AG04253104	16/12/2021	554-12
HHS5160	AG04253076	16/12/2021	554-11
QUT4742	AG04252592	16/12/2021	556-80
JHN7G18	AG04247798	16/12/2021	545-26
QPW7679	AG04247894	17/12/2021	605-01
HCZ4668	AG04251551	17/12/2021	763-31
RFJ6J34	AG04251552	17/12/2021	554-12
OWK8198	AG04251553	17/12/2021	554-12
PBB9C97	AG04251197	17/12/2021	554-12
HCM1640	AG04250792	17/12/2021	519-30
GBD9A32	AG04251555	17/12/2021	554-12
HJS9F29	AG04250793	17/12/2021	554-12
JFH8I21	AG04250795	17/12/2021	554-12
QOR3056	AG04250796	17/12/2021	762-52
GZI0588	AG04247895	17/12/2021	556-80
QOV2C60	AG04253197	17/12/2021	554-12
PZY4352	AG04253198	17/12/2021	554-12
PUX8752	AG04250797	18/12/2021	763-31
HMD2335	AG04253199	18/12/2021	554-12
HLI1762	AG04250798	18/12/2021	762-52
JET4910	AG04251198	18/12/2021	554-12
PUY4H34	AG04251556	18/12/2021	762-52
QOB7C23	AG04251949	18/12/2021	554-12
HIZ1307	AG04253200	18/12/2021	554-12
CRH4344	AG04251950	18/12/2021	762-51
QOO3105	AG04251951	18/12/2021	762-52
QXR8H69	AG04250800	18/12/2021	762-51
RMV1C02	AG04251952	18/12/2021	762-51
HAQ7030	AG04251953	18/12/2021	762-52
NEI8J28	AG04250801	19/12/2021	556-80
HOE1613	AG04247896	19/12/2021	556-80
HFM8741	AG04250802	19/12/2021	556-80
GVK0176	AG04247897	19/12/2021	556-80

HJW9634	AG04247898	19/12/2021	556-80
OVP0778	AG04247899	19/12/2021	556-80
OMF8111	AG04247900	19/12/2021	556-80
JGT3958	AG04247901	19/12/2021	556-80
HDJ8H38	AG04247902	19/12/2021	556-80
OWN5656	AG04253107	20/12/2021	605-02
GZM1769	AG04253233	20/12/2021	763-31
JHK9145	AG04253108	20/12/2021	554-12
GYQ5450	AG04248339	20/12/2021	763-31
PWG8864	AG04253109	20/12/2021	554-12
OPF5560	AG04253234	20/12/2021	554-12
PUL6768	AG04253235	20/12/2021	762-51
FAZ4J27	AG04251954	20/12/2021	763-31
GMK3718	AG04253110	20/12/2021	519-30
OQV0375	AG04253111	20/12/2021	763-31
GZM2460	AG04253112	20/12/2021	554-14
PVW3796	AG04249899	20/12/2021	763-31
CCI1B78	AG04247799	20/12/2021	605-01
HNO0367	AG04253201	20/12/2021	554-12
HCW3449	AG04253202	20/12/2021	554-12
GZO5835	AG04253113	20/12/2021	554-12
RFF5G77	AG04253114	20/12/2021	554-12
JGQ6788	AG04253115	20/12/2021	554-12
OLQ7F04	AG04253236	20/12/2021	554-14
OXD3748	AG04253237	20/12/2021	519-30
QOV5458	AG04253116	20/12/2021	554-12
OYC6G31	AG04253203	20/12/2021	573-80
HLI1175	AG04253204	20/12/2021	554-11
GXU1914	AG04253117	21/12/2021	518-51
GQR6703	AG04253238	21/12/2021	762-52
PYI3030	AG04249404	21/12/2021	562-22
GMJ1701	AG04253118	21/12/2021	519-30
RFJ6J34	AG04253239	21/12/2021	554-12
QXZ9B46	AG04253119	21/12/2021	554-12
OQL9109	AG04253120	21/12/2021	518-51
PUD4932	AG04253122	21/12/2021	763-31
NLC4J64	AG04253121	21/12/2021	518-51
RMW0J20	AG04253240	21/12/2021	554-12
BIY4846	AG04253241	21/12/2021	554-12
JDU2618	AG04253242	21/12/2021	554-12
GQF3001	AG04253243	21/12/2021	554-12
EGP0767	AG04253205	21/12/2021	546-00
QQM3916	AG04253244	21/12/2021	554-12
NXX4G82	AG04251557	21/12/2021	554-13
HKM3545	AG04253123	21/12/2021	518-51
ALK2B19	AG04253124	21/12/2021	545-26
QNG6630	AG04253125	21/12/2021	554-14
JFY4550	AG04253206	21/12/2021	763-31
GZW2030	AG04253129	21/12/2021	519-30
IVP9189	AG04253207	21/12/2021	763-32
FBV1H06	AG04253128	21/12/2021	519-30
JEO3D34	AG04253208	21/12/2021	554-12
HAZ0272	AG04253209	21/12/2021	554-12
PYM2669	AG04253246	21/12/2021	554-12
HHS6876	AG04253247	21/12/2021	554-12
NIB4H26	AG04253248	21/12/2021	554-12
JPE0681	AG04251955	21/12/2021	605-02
RMM6F41	AG04251558	21/12/2021	554-12
NFZ2064	AG04252123	21/12/2021	518-51
GTL3748	AG04253130	21/12/2021	519-30
GYP7D89	AG04251559	21/12/2021	554-11
JGA7305	AG04251560	21/12/2021	554-11
GXE0I14	AG04251199	22/12/2021	554-12
HEL7156	AG04253131	22/12/2021	518-51
NVO2649	AG04253132	22/12/2021	518-52
HOF6491	AG04253383	22/12/2021	605-01
HJW0508	AG04253210	22/12/2021	554-12
OQG0955	AG04253211	22/12/2021	554-12
RFA4I46	AG04253215	22/12/2021	554-12
GXU0539	AG04253213	22/12/2021	554-12
HPQ9992	AG04253384	22/12/2021	518-51
HKN2D63	AG04253214	22/12/2021	554-12
GUQ3262	AG04251563	22/12/2021	554-12
PRG6414	AG04251565	22/12/2021	554-12
EZJ3336	AG04251567	22/12/2021	554-14
HCF3027	AG04253385	22/12/2021	518-52
JEC4A76	AG04253386	22/12/2021	518-51
JIB3626	AG04253387	22/12/2021	762-52
PYP4474	AG04253216	22/12/2021	554-12
LBK9525	AG04253217	22/12/2021	554-12
HMF8613	AG04253219	22/12/2021	762-52
JEU8064	AG04253388	22/12/2021	554-12
NYA9047	AG04253389	22/12/2021	554-11
NEO4030	AG04253390	22/12/2021	518-51
REN6J94	AG04253221	22/12/2021	554-12
HMK3610	AG04253223	22/12/2021	554-12
HIG4017	AG04253391	22/12/2021	518-51
GCY9993	AG04253392	22/12/2021	518-51
NFI1D30	AG04253224	22/12/2021	762-51

OXK6591	AG04253393	22/12/2021	518-51
JGL5174	AG04247801	22/12/2021	762-52
GGZ7B75	AG04253394	23/12/2021	604-12
RGC9G64	AG04253395	23/12/2021	554-17
QQZ6271	AG04251957	23/12/2021	763-31
PYX6479	AG04251958	23/12/2021	573-80
OWY7316	AG04253397	23/12/2021	518-51
RNW4B89	AG04253249	23/12/2021	554-12
PUP1209	AG04253398	23/12/2021	518-51
ORB8319	AG04253250	23/12/2021	762-51
OPR3545	AG04253252	23/12/2021	763-31
FXC3232	AG04251568	23/12/2021	554-12
AMG8290	AG04251569	23/12/2021	554-12
QPF8J76	AG04251570	23/12/2021	554-12
RMW0J20	AG04251571	23/12/2021	554-12
OPX8048	AG04253399	23/12/2021	554-12
QXZ9A54	AG04253253	23/12/2021	554-12
OPX8048	AG04253255	23/12/2021	554-12
HCW9H03	AG04253256	23/12/2021	763-32
OMR3666	AG04253257	23/12/2021	554-12
HCX2926	AG04253258	23/12/2021	554-12
OMG2223	AG04248340	23/12/2021	763-31
KKC0D83	AG04253400	23/12/2021	605-01
HOE3622	AG04253401	23/12/2021	518-51
JFU4610	AG04253402	23/12/2021	518-51
MSG5016	AG04253403	23/12/2021	518-52
HLI0850	AG04253404	23/12/2021	562-22
HLI0025	AG04253226	23/12/2021	763-31
JUL4385	AG04253227	23/12/2021	762-52
BEQ1777	AG04251200	23/12/2021	762-51
JSL5951	AG04251960	23/12/2021	763-31
QKH0682	AG04253406	23/12/2021	763-31
JGU5278	AG04253407	23/12/2021	762-52
HOF6053	AG04252593	23/12/2021	556-80
GWC9444	AG04253408	23/12/2021	519-30
PYW1204	AG04247802	23/12/2021	599-10
JHH7136	AG04253409	24/12/2021	763-31
DMU7814	AG04253411	24/12/2021	518-51
HHN6784	AG04253410	24/12/2021	554-12
JDY0561	AG04248342	24/12/2021	554-12
PAA1I74	AG04253259	24/12/2021	763-32
QQT5563	AG04248343	24/12/2021	554-12
HLU1764	AG04253260	24/12/2021	763-32
NVP1350	AG04248344	24/12/2021	554-12
QQU0858	AG04253261	24/12/2021	763-32
OLY3262	AG04253412	24/12/2021	554-14
ETO9311	AG04251201	24/12/2021	763-31
PAG3465	AG04248345	24/12/2021	554-12
OWP8506	AG04253413	24/12/2021	518-51
JHG2286	AG04253414	24/12/2021	554-12
JGT9814	AG04253415	24/12/2021	518-51
QXU3J95	AG04251202	24/12/2021	554-12
JKI7338	AG04253416	24/12/2021	554-12
HHX6085	AG04253417	24/12/2021	554-12
OPD9621	AG04248346	24/12/2021	763-32
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30/12/2021 - Total de registros: 246			

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D4002E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 2ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 03/2022

02ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 04 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – 2ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 03/2022

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	NELSON XAVIER CORDEIRO	11/04/1969	03-053	MOTORISTA APOIO DA SAÚDE	MOTORISTA	CAPS
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
3	DYENNE CRISTINA VIEIRA	11/09/1992	03-040	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE
4	LORENA HONORATO GONÇALVES	13/04/1984	03-040	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MARLUCE DE OLIVEIRA CRUZEIRO	13/03/1982	03-023	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	PAULO LÁZARO TAVARES	02/05/1969	03-050	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE
2	ARNALDO PIMENTA DE OLIVEIRA	24/04/1970	03-050	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	ÉLDER OLIVEIRA DE CASTRO	01/02/1974	03-051	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA TFD	SECRETARIA DA SAÚDE
2	AGENOR CAMILO DA SILVA	22/04/1962	03-051	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA TFD	SECRETARIA DA SAÚDE
3	TALYSOM HENRIQUE SILVS	25/05/1955	03-051	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA TFD	SECRETARIA DA SAÚDE
4	CESAR ASSUNÇÃO COSTA	15/08/1962	03-051	MOTORISTA DE APOIO SAÚDE	MOTORISTA TFD	SECRETARIA DA SAÚDE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPCIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MILENE MARIA CALIXTO AMORIM	24/05/1984	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
2	CLEUSA DA SILVA GONÇALVES	09/07/1963	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
3	NATÁLIA GOMES DE AMORIM	30/07/1984	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
4	MARIA CLÉA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/03/1967	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
5	JOSIMARA SOUZA CORRÊA	06/11/2000	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
6	DILMA DE CASTRO GONÇALVES	25/11/1977	03-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVO HORIZONTE
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	ANDREIA MENDES DA SILVA	25/12/1975	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
2	ELAINE PIRES DA SILVA MOREIRA	08/06/1988	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
3	JANAINA BETÂNIA NUNES	18/03/1989	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
4	BRENA MIKAELA MENDES DA COSTA RODRIGUES	07/06/1996	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
5	VIVIANE PEREIRA COSTA	28/02/1989	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
6	MARAÍZA GONÇALVES DA SILVA	23/06/1995	03-007	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CLARO DE MINAS
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	RENILDA DE SOUZA LANDIM	30/09/1974	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS- CLARO DE MINAS
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	LORRANE ROBERTA MACIEL OLIVEIRA	08/06/1997	03-029	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS- CLARO DE MINAS
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	VÂNIA GONÇALVES CABECEIRA FERNANDES	09/11/1982	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS- CABELUDO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MARIA EMÍLIA CATARINA DO PRADO	27/11/1979	03-030	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- VAZAMOR
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MELISSA REGINA DE OLIVEIRA	24/03/1984	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
2	ILDA MARIA CAIXETA OLIVEIRA	17/04/1961	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
3	JOSIANE MONIELE SOUZA CORRÊA	13/09/1998	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
4	TAMARA GONÇALVES SOUZA	20/10/1990	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
5	LUCIENE CARVALHO SOUTO	30/03/1988	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
6	YORRANA DE JESUS FURTADO	15/08/2000	03-004	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- CIDADE NOVA ll
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	GESCILEULA APARECIDA DA SILVA	18/10/1968	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
2	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	16/12/1965	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
3	LEIDIANE DIAS DE	09/05/1983	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II

	OLIVEIRA SOARES			DE SAÚDE		
4	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	23/07/1972	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
5	ALESSANDRA DA CRUZ SOUZA MARÇAL	26/06/1979	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
6	PRISCILA RAQUEL ALVES CÔRTES	15/03/1966	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
7	ROSELY MARIA BORGES CAIXETA	01/03/1966	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
8	EUNICE VAZ FERREIRA GONÇALVES	17/03/1979	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
9	TATIANE DA CRUZ DE SOUZA	03/03/1984	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
10	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA	01/09/1997	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
11	ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES	24/05/1991	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
12	IRABELA JOSÉ DA SILVA	09/01/1983	03-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	UBS- CENTRAL I E II
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	LUCIELEN DIAS CARDOSO	07/08/1987	03-026	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- CENTRAL I E II
2	ELMA FERREIRA DE MORAIS	01/11/1974	03-026	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- CENTRAL I E II
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	NEUZA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	17/10/1967	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS- CENTRAL I E II
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO -**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/05/1974	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
2	NORMA CAIXETA DE MATOS	12/09/1975	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
3	SAMIRA DE ANDRADE BORGES	03/05/1992	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
4	REGINA CRISTINA DE SOUZA	23/05/1991	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
5	LUCIENE ROSA CARDOSO	29/03/1982	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
6	JULIANA ADRIANO DE MELO	06/01/1994	03-006	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- NOVA ESPERANÇA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	ROMILDA APARECIDA GONÇALVES	26/10/1965	03-028	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- NOVA ESPERANÇA
2	GLENDA PREIRA DE JESUS	17/05/1973	03-028	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- NOVA ESPERANÇA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	JULIANA APARECIDA BARBOSA	31/12/1983	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS- NOVA ESPERANÇA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	LÍLIA SOARES BARRA	07/09/1981	03-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- SERRA DOURADA
2	MARA VÂNIA RIBEIRO	07/02/1966	03-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- SERRA DOURADA
3	GLEIDES DE FÁTIMA CUSTÓDIO	03/06/1982	03-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- SERRA DOURADA
4	DEYCE LORRANE LÁZARA DA CUNHA	01/09/1990	03-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- SERRA DOURADA
5	VITÓRIA NUNES BORGES	27/12/1995	03-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- SERRA DOURADA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	RAYANI CRISTINE PEREIRA SILVA	09/05/1995	03-025	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	UBS- SERRA DOURADA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	ANGELITA MACHADO BORGES	08/08/1970	03-005	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- VAZANTE SUL
2	ÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA	29/04/1982	03-005	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- VAZANTE SUL
3	RENATA DA SILVA MORAIS	29/04/1977	03-005	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- VAZANTE SUL
4	LEILA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	21/05/1972	03-005	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO	UBS- VAZANTE SUL
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	REGIANE APARECIDA MARQUES	21/02/1984	03-018	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ASS. TÉC. APOIO SAUDE	UBS- VAZANTE SUL

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:EAC24408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 165

DECRETO Nº 00165/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020, 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 702.636,23 (setecentos e dois mil , seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.628,23	Ficha: 00067
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00176
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00177
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00178
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00179
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 315.000,00	Ficha: 00241
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 49.000,00	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00394
Proj/Ativ.....: 2.297 - ACOES DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMETO COVID19 RE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 38.594,00	Ficha: 01009
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.114,00	Ficha: 00399
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 193.000,00	Ficha: 00451
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00505
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.271 - MANUT. DAS ATV DO MUSEU	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00714
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00790

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 702.636,23 (setecentos e dois mil , seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00023
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00077
Proj/Ativ.....: 2.259 - MANUTENÇÃO DO RATEIO DO CONSÓRCIO CIMVALPI	
Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00102
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00192
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00206
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00225
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00226
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 171.000,00	Ficha: 00239
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 144.000,00	Ficha: 00240
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 80.000,00	Ficha: 00243
Proj/Ativ.....: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 44.128,23	Ficha: 00246
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	

Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 1.084 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA USINA/ATERRO SANITÁRIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00283
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00328
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00334
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00338
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.280 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 38.594,00	Ficha: 00352
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00359
Proj/Ativ.....: 2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.114,00	Ficha: 00361
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00376
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00407
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00573
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.157 - CAPACITAÇÃO PESSOAL DOCENTE REC. PROP.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00603
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.215 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00735
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.267 - REF. E AMP. DO CAMPO DO BARREIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00736
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.224 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00737
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00749
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	

Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00858
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00869

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:6B8DB578

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 165

DECRETO Nº 00165/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020, 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 702.636,23 (setecentos e dois mil , seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.628,23	Ficha: 00067
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00176
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00177
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00178
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00179
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 315.000,00	Ficha: 00241
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 49.000,00	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00394
Proj/Ativ.....: 2.297 - ACOES DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMETO COVID19 RE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 38.594,00	Ficha: 01009
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.114,00	Ficha: 00399
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 193.000,00	Ficha: 00451
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00505
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.271 - MANUT. DAS ATV DO MUSEU	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00714
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00790

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 702.636,23 (setecentos e dois mil , seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00023
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00077
Proj/Ativ.....: 2.259 - MANUTENÇÃO DO RATEIO DO CONSÓRCIO CIMVALPI	
Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00102
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00192
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00206
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00225
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00226
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 171.000,00	Ficha: 00239
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 144.000,00	Ficha: 00240
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 80.000,00	Ficha: 00243
Proj/Ativ.....: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 44.128,23	Ficha: 00246
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 1.084 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA USINA/ATERRO SANITÁRIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00283
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00328
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00334
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00338
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.280 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 38.594,00	Ficha: 00352
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00359
Proj/Ativ.....: 2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.114,00	Ficha: 00361
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00376
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00407
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00573
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.157 - CAPACITAÇÃO PESSOAL DOCENTE REC. PROP.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00603
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.215 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00735
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.267 - REF. E AMP. DO CAMPO DO BARREIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00736
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.224 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00737
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00749
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00858
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00869

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A52E0AA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 167

DECRETO Nº 00167/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.127.496,53 (um milhão , cento e vinte e sete mil , quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.040,00	Ficha: 00029
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00061
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.790,00	Ficha: 00067
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00070

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 18.498,00	Ficha: 00071
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00079
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00091
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00117
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00122
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00157
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00301
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.751,00	Ficha: 00329
Proj/Ativ.....: 2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 174.500,00	Ficha: 00341
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BASICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 13.000,00	Ficha: 00394
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00398
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.900,00	Ficha: 00399
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.700,00	Ficha: 00402
Proj/Ativ.....: 2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.732,00	Ficha: 00417
Proj/Ativ.....: 2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 591.600,00	Ficha: 00431
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00450
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00451
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00458
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 248,33	Ficha: 00480
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 430,00	Ficha: 00486
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00543
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 703,00	Ficha: 00559
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 53.879,20	Ficha: 00592
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00607
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00726
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00780
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 390,20	Ficha: 00780
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00790
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.310,80	Ficha: 00807
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00808
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.624,00	Ficha: 00877

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.127.496,53 (um milhão , cento e vinte e sete mil , quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.900,00	Ficha: 00009
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00011
Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00019
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00021
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00024
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00027
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.040,00	Ficha: 00030
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00037
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00040
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.300,00	Ficha: 00041
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00042
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.300,00	Ficha: 00049
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00051
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00052
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00075
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUT. DAS ATIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00080
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00081
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00083
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO JUCEMG	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00085
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00086
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00090
Proj/Ativ.....: 2.018 - MANUT. CONVÊNIO DELEGACIA REGIONAL TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00093
Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00095
Proj/Ativ.....: 2.022 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INCRA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00099
Proj/Ativ.....: 2.266 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00106
Subfunção.....: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.300,00	Ficha: 00111
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00114
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00121
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00125
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00129
Proj/Ativ.....: 2.030 - MANUT. CONV. COM A POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00130
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00131
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00132
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁ	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00140
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00141
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.919,33	Ficha: 00142
Proj/Ativ.....: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.300,00	Ficha: 00150
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00152
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00186
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.260 - CONST/AMPL./REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00193
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.049 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA OBRAS	
Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00195
Proj/Ativ.....: 1.255 - CONST./AMPLIAÇÃO/REF. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 18.000,00	Ficha: 00199
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 35.000,00	Ficha: 00202
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00206
Proj/Ativ.....: 2.045 - MANUTENÇÃO DA COCHEIRA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00209
Proj/Ativ.....: 2.047 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00215
Função.....: 16 - HABITACAO	
Subfunção.....: 481 - HABITACAO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	
Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00216
Proj/Ativ.....: 1.054 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS POPULARES	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00217
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.057 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS POPULARES	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00218
Proj/Ativ.....: 2.058 - MANUTENÇÃO FUNDO/CONSELHO MUNIC. HABITAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00219
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00220
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00222
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.060 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00223
Proj/Ativ.....: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS/SEMI-ARTESIANO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00224
Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 13.000,00	Ficha: 00225
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 18.708,00	Ficha: 00226
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00227
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO/CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00228
Proj/Ativ.....: 1.066 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00230
Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL/ ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00232
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00233
Função.....: 22 - INDUSTRIA	
Subfunção.....: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.074 - CONST.E IMP. INFRAESTRUTURA DIST.INDUSTRIL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00234
Função.....: 24 - COMUNICACOES	
Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS E INSTALAÇÕES NA TORRE DE TV	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00235
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00236
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00238
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 90.000,00	Ficha: 00243
Proj/Ativ.....: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00245
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00246
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00293
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.600,00	Ficha: 00294
Proj/Ativ.....: 2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00297
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00299
Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00300
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOC. COMUNITARIAS RURAI	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00305
Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00308
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00309
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.300,00	Ficha: 00310
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00311
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 87.000,00	Ficha: 00312
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00328
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 230,00	Ficha: 00373
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 18.600,00	Ficha: 00407
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 99.679,20	Ficha: 00444
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 11.251,00	Ficha: 00453
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 703,00	Ficha: 00541
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 131.000,00	Ficha: 00573
Proj/Ativ.....: 2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.090,00	Ficha: 00575
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00590
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00619
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.277 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POR EDITA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00711
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.271 - MANUT. DAS ATV DO MUSEU	
DECRETO Nº 00167/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00712
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00715
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00729
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.267 - REF. E AMP. DO CAMPO DO BARREIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00736
Subfunção.....: 813 - LAZER	

Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.465,80	Ficha: 00738
Proj/Ativ.....: 2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00746
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00747
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00749
Proj/Ativ.....: 2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00759
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.204 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00760
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUT. BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROT. PATR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00766
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 63.000,00	Ficha: 00805
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 390,20	Ficha: 00846
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00869
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUT. DAS ATV. DO FUNDO MUN. DO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00882

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BA094885

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 169

DECRETO Nº 00169/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 88.094,84 (oitenta e oito mil , noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.500,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 17.400,00	Ficha: 00179
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 15.127,84	Ficha: 00239
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 34.970,00	Ficha: 00260
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.097,00	Ficha: 00264
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00543

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 88.094,84 (oitenta e oito mil , noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 127,84	Ficha: 00240
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00241
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.097,00	Ficha: 00692
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00750
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FEMUP	
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00754
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00756
Proj/Ativ.....: 2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00758
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.204 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00760
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00762
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00763
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUT. BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROT. PATR	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.870,00	Ficha: 00765
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUT. CONSELHO MUN. POLÍTICA CULTURAL	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 960,00	Ficha: 00767
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00768
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 960,00	Ficha: 00769
Proj/Ativ.....: 2.210 - MANUT. CONSELHO MUN. PATR. HIST. E ARTISTICO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 720,00	Ficha: 00770
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00771
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 960,00	Ficha: 00772
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.400,00	Ficha: 00785
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00788
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00794
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00802
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00804
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 1.270 - REFORMA/CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.800,00	Ficha: 00813
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00814
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00815
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00816
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00817
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00818
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.700,00	Ficha: 00858
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.600,00	Ficha: 00860
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00865
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00866
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00867
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.500,00	Ficha: 00868
Proj/Ativ.....: 2.254 - MANUT. CONS. FUNDO DO DIR. DA CRIAN. ADOLESCE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00870
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00873
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00874
Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUT. DAS ATV. DO FUNDO MUN. DO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00879
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00880
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00881
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00882

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1CEA555D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 171

DECRETO Nº 00171/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 113.549,00 (cento e treze mil , quinhentos e quarenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 15.900,00	Ficha: 00029
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.160,00	Ficha: 00067
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 153,00	Ficha: 00071
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 16.020,00	Ficha: 00179
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00259
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.532,00	Ficha: 00391
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.600,00	Ficha: 00394
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.333,00	Ficha: 00399
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 43.600,00	Ficha: 00404
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.400,00	Ficha: 00456
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00542
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE ELAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00693
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 3.551,00	Ficha: 00834

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 113.549,00 (cento e treze mil , quinhentos e quarenta e nove reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 108.998,00	Ficha: 00078
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00509
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	

Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.281 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID 19	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 3.551,00	Ficha: 00864

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:509D19B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 175

DECRETO Nº 00175/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 204.074,30 (duzentos e quatro mil , setenta e quatro reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.851,30	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.100,00	Ficha: 00029
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 658,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 245,00	Ficha: 00157
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00261
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 164 - EMENDA PARLEMENT. INDIVIDUAL -TRANS. ESPECIAL	
Valor.....: R$ 175.000,00	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 350,00	Ficha: 00391
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00398
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00399
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 790,00	Ficha: 00402
Proj/Ativ.....: 2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 87,00	Ficha: 00417
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00499
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 965,00	Ficha: 00542
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO AOS CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.728,00	Ficha: 00733

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 204.074,30 (duzentos e quatro mil , setenta e quatro reais e trinta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00078
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.030 - MANUT. CONV. COM A POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 158,00	Ficha: 00131
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00280
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 164 - EMENDA PARLEMENT. INDIVIDUAL -TRANS. ESPECIAL	
Valor.....: R$ 75.000,00	Ficha: 00326
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00373
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 164 - EMENDA PARLEMENT. INDIVIDUAL -TRANS. ESPECIAL	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00396
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00500
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.142 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE REC. PRÓPRIO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 965,00	Ficha: 00539
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.200,00	Ficha: 00575
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.100,00	Ficha: 00752
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FEMUP	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 790,00	Ficha: 00755
Proj/Ativ.....: 2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.211,30	Ficha: 00757
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 350,00	Ficha: 00878

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:82C5D63C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 176

DECRETO Nº 00176/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 80.347,00 (oitenta mil , trezentos e quarenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00324
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.605,00	Ficha: 00399
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.500,00	Ficha: 00404
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 223,00	Ficha: 00505
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor.....: R$ 3.541,00	Ficha: 00542
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 29.800,00	Ficha: 00746
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 26.078,00	Ficha: 00749
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00793
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00808
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.245 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00852

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 80.347,00 (oitenta mil , trezentos e quarenta e sete reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO	FISCAL.
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00154
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.045 - MANUTENÇÃO DA COCHEIRA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00208
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.500,00	Ficha: 00384
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 223,00	Ficha: 00513
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.541,00	Ficha: 00544
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00575
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00692
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.277 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POR EDITA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.405,00	Ficha: 00711
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00723
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00728
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO AOS CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS	
Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00730
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00731
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00734
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.224 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00737
Proj/Ativ.....: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.078,00	Ficha: 00739
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00741
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.205 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00761

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C1050CD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 177

DECRETO Nº 00177/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020, 1º da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 9.126,00 (nove mil , cento e vinte e seis reais),Suplementar no valor total de R$ 44.589,00 (quarenta e quatro mil , quinhentos e oitenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 44.589,00	Ficha: 00396
Proj/Ativ.....: 2.296 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.816,00	Ficha: 01007
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Valor.....: R$ 310,00	Ficha: 01008

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 53.715,00 (cinquenta e três mil , setecentos e quinze reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

_____

VISCONDE DO RIO BRANCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:5F0D6919

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 178

DECRETO Nº 00178/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.831.506,67 (um milhão , oitocentos e trinta e um mil , quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00029
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00031
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.265,00	Ficha: 00036
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00044
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTOE GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 631,00	Ficha: 00058
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 31.304,00	Ficha: 00061
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.164,00	Ficha: 00062
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 358,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00070
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO (GANHA MAIS)	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 31.000,00	Ficha: 00138
Proj/Ativ.....: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.375,00	Ficha: 00145

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.299,00	Ficha: 00150
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADEURBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 21.012,00	Ficha: 00170
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 15.305,00	Ficha: 00171
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 12.115,00	Ficha: 00251
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.871,00	Ficha: 00257
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 166.731,00	Ficha: 00316
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 439.915,00	Ficha: 00318
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 39.671,00	Ficha: 00319
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 39.087,00	Ficha: 00321
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 79.000,00	Ficha: 00322
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 461,00	Ficha: 00323
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.280 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 11.142,00	Ficha: 00348
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 81.904,00	Ficha: 00355
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 17.643,00	Ficha: 00358
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.952,00	Ficha: 00372
Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00382
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00393
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00402
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.270,00	Ficha: 00461

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.044,00	Ficha: 00464
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 48.077,00	Ficha: 00475
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.245,00	Ficha: 00477
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.054,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.527,00	Ficha: 00491
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.063,00	Ficha: 00493
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.498,67	Ficha: 00494
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 1.940,00	Ficha: 00496
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 1.026,00	Ficha: 00498
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 36.000,00	Ficha: 00504
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 46.465,00	Ficha: 00529
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 49.929,00	Ficha: 00597
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.333,00	Ficha: 00600
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 12.005,00	Ficha: 00634
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 281.804,00	Ficha: 00636
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 54.036,00	Ficha: 00639
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 596,00	Ficha: 00669
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTEE LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.495,00	Ficha: 00683
Proj/Ativ.....: 2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.100,00	Ficha: 00684
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.214,00	Ficha: 00687
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.197,00	Ficha: 00688
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 115,00	Ficha: 00698
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00746
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 81.368,00	Ficha: 00779
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.791,00	Ficha: 00780
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 14.685,00	Ficha: 00783
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 205,00	Ficha: 00784
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 102,00	Ficha: 00784
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.395,00	Ficha: 00789
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 4.633,00	Ficha: 00792

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementarno artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.831.506,67 (um milhão , oitocentos e trinta e um mil , quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT. PESSOAL CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 18.000,00	Ficha: 00014
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 330,00	Ficha: 00022
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00055
Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 93.448,00	Ficha: 00060
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 32.620,00	Ficha: 00142
Proj/Ativ.....: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 24.684,00	Ficha: 00147
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 37.615,00	Ficha: 00253
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 37.000,00	Ficha: 00328
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.280 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 11.142,00	Ficha: 00352
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA -	PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00357
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 19.000,00	Ficha: 00359
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 49.000,00	Ficha: 00360
Proj/Ativ.....: 2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00361
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 99.547,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00365
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.931,00	Ficha: 00371
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.806,00	Ficha: 00407
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 16.800,00	Ficha: 00408
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00410
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 138.350,00	Ficha: 00444
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 1,00	Ficha: 00507
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.032,00	Ficha: 00509
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.498,67	Ficha: 00527
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 23.800,00	Ficha: 00573
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE	ENSIN
Proj/Ativ.....: 2.176 - MANUT. DO PESSOAL DOCENTE COM RECURSO PRÓPRIO	

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 62.000,00	Ficha: 00578
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 520.284,00	Ficha: 00611
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 31.100,00	Ficha: 00614
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.165 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. PROPR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00622
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 276.770,00	Ficha: 00664
Proj/Ativ.....: 2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....: R$ 74.636,00	Ficha: 00667
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.915,00	Ficha: 00696
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00699
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.277 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POR EDITA	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00706
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00709
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00710
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.720,00	Ficha: 00711
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....: R$ 102,00	Ficha: 00790
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00806
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.254 - MANUT. CONS. FUNDO DO DIR. DA CRIAN. ADOLESCE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00872
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 475,00	Ficha: 00878

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:90C051A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 179

DECRETO Nº 00179/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no LIMITE DE SUPLEMENTACAO da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 118.600,45 (cento e dezoito mil , seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 330,00	Ficha: 00042
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 32.746,00	Ficha: 00091
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00162
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00176
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00261
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00329
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 164 - EMENDA PARLEMENT. INDIVIDUAL -TRANS. ESPECIAL	
Valor.....: R$ 21,45	Ficha: 00329
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 51.713,00	Ficha: 00375
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00399
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00400
Proj/Ativ.....: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 593,00	Ficha: 00450
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00494
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00504
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.524,00	Ficha: 00542
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00554
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.127,00	Ficha: 00605
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00808
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 8.146,00	Ficha: 00859
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00878

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 118.600,45 (cento e dezoito mil , seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.020 - TRANSF. CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIO - CNM	
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00096
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00179
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUT. CONVÊNIO C/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00273
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 164 - EMENDA PARLEMENT. INDIVIDUAL -TRANS. ESPECIAL	
Valor.....: R$ 21,45	Ficha: 00391
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 51.713,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.127,00	Ficha: 00510
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.176 - MANUT. DO PESSOAL DOCENTE COM RECURSO PRÓPRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.030,00	Ficha: 00579
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.078,00	Ficha: 00581
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00582
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 2.490,00	Ficha: 00583
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.870,00	Ficha: 00584
Proj/Ativ.....: 2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.039,00	Ficha: 00586
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.039,00	Ficha: 00589
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00591
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00623
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.170 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR REC. PROPR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00631
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 19.800,00	Ficha: 00682
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 5.930,00	Ficha: 00696
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.204 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 10.917,00	Ficha: 00760
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA LAR	

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00809
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 8.146,00	Ficha: 00842
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00876

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9162C819



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - LEI Nº 4.757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO UNICO

ANEXO I

BL_DIS	BL_ZON	BL_QUA	BL_SECLOG	BL_CODLOG	LOG_TIP	LOG_NOME	BL_CODBAI	BAIRRO	VALOR M² (R$)
02	04	090	999D	341	AVN	3	70	ACACIAS	55,91
01	07	081	385E	841	RUA	A	70	ACACIAS	55,91
01	07	069	36D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	087	41E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	071	94D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	086	94E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	072	146D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	085	147E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	084	179E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	073	198D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	074	236D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	075	286D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	076	338D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	082	359E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	077	389D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	079	400E	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	078	409D	88	RUA	DAS ACACIAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	085	80D	933	RUA	DAS AMENDOEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	084	81E	933	RUA	DAS AMENDOEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	072	148D	933	RUA	DAS AMENDOEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	073	150E	933	RUA	DAS AMENDOEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	086	74D	934	RUA	DAS CASTANHEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	085	75E	934	RUA	DAS CASTANHEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	071	140D	934	RUA	DAS CASTANHEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	072	140E	934	RUA	DAS CASTANHEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	084	83D	932	RUA	DAS CEREJEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	082	86E	932	RUA	DAS CEREJEIRAS	70	ACACIAS	55,91
02	04	005	999D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
02	04	080	999D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	081	1000X	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	080	50D	926	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	079	72E	926	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	088	215E	926	RUA	DAS MANGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
02	04	064	999D	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	079	80D	927	RUA	DAS OLIVEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	082	81E	927	RUA	DAS OLIVEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	073	77D	931	RUA	DAS PALMEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	074	80E	931	RUA	DAS PALMEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	077	67D	925	RUA	DAS PEROBAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	078	69D	925	RUA	DAS PEROBAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	077	127D	925	RUA	DAS PEROBAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	070	138E	925	RUA	DAS PEROBAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	076	118D	928	RUA	DAS SERINGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	077	119E	928	RUA	DAS SERINGUEIRAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	071	70E	923	RUA	DO PEGASO	70	ACACIAS	55,91
01	07	069	81D	923	RUA	DO PEGASO	70	ACACIAS	55,91
01	07	074	94D	930	RUA	DOS COQUEIROS	70	ACACIAS	55,91
01	07	075	98E	930	RUA	DOS COQUEIROS	70	ACACIAS	55,91
02	04	020	999D	462	RUA	DOS IPES	70	ACACIAS	55,91
01	07	086	50D	936	RUA	DOS IPES	70	ACACIAS	55,91
01	07	085	103D	936	RUA	DOS IPES	70	ACACIAS	55,91

01	07	084	123D	936	RUA	DOS IPES	70	ACACIAS	55,91
01	07	083	137E	936	RUA	DOS IPES	70	ACACIAS	55,91
01	07	071	44E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	072	99E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	073	155E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	074	221E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	075	277E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	070	316D	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	076	329E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
01	07	077	339E	924	RUA	DOS JACARANDAS	70	ACACIAS	55,91
02	04	055	999D	251	RUA	DOS PINHEIROS	70	ACACIAS	55,91
01	07	075	114D	929	RUA	DOS PINHEIROS	70	ACACIAS	55,91
01	07	076	118E	929	RUA	DOS PINHEIROS	70	ACACIAS	55,91
02	04	055	999D	929	RUA	DOS PINHEIROS	70	ACACIAS	55,91
01	07	083	35E	935	RUA	FLAMBOYANT	70	ACACIAS	55,91
01	07	087	108D	935	RUA	FLAMBOYANT	70	ACACIAS	55,91
01	07	086	110E	935	RUA	FLAMBOYANT	70	ACACIAS	55,91
01	07	069	2996D	71	RUA	PINTO ALVES	70	ACACIAS	59,90
01	07	087	3093D	71	RUA	PINTO ALVES	70	ACACIAS	59,90
02	04	090	999D	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	70	ACACIAS	55,91
01	07	088	1000E	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	70	ACACIAS	55,91
01	03	056	866D	292	AVN	1	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	058	1053D	292	AVN	1	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	067	285E	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	071	288D	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	068	464E	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	072	468D	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	073	584D	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	069	589E	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	590X	26	RUA	AERONAUTAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	122	42D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	109	45E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	115D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	108	116E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	118	187D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	107	190E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	116	247D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	106	263E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	113	318D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	105	335D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	112	354D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	110	368E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	104	406D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	111	406D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	200	456D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	103	475E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	089	526D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	088	545E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	084	596D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	083	614E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	621D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	078	640E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	666D	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	078	674E	6	RUA	AEROPORTO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	103	83E	24	RUA	ARMANDO TROMPROWISK	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	104	96D	24	RUA	ARMANDO TROMPROWISK	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	111	215D	24	RUA	ARMANDO TROMPROWISK	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	200	215E	24	RUA	ARMANDO TROMPROWISK	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	489X	24	RUA	ARMANDO TROMPROWISK	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	129	20D	1	AVN	ASAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	126	73D	1	AVN	ASAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	127	147D	1	AVN	ASAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	128	192D	1	AVN	ASAS	9	AERONAUTAS	21,96

01	03	130	195E	1	AVN	ASAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	110	108E	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	105	153D	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	112	290E	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	113	336D	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	114	374E	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	115	417D	23	RUA	BAGATELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	088	181D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	126	195D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	129	273E	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	123	372D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	106	519X	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	107	554D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	116	687E	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	118	735D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	117	769E	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	119	823D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	107	999D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	093	999D	21	RUA	BARTOLOMEU BUENO DE GUSMAO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	057	27D	36	RUA	BONANZA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	056	29E	36	RUA	BONANZA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	059	206D	36	RUA	BONANZA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	058	208E	36	RUA	BONANZA	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	136	70E	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	136	127E	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	105	200E	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	106	211D	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	113	382E	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	116	394D	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	115	459E	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	117	470D	22	RUA	CARLOS LINDEMBERG	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	057	40E	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	061	73D	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	059	220E	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	062	223D	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	060	399E	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	063	402D	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	064	459E	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	065	481D	35	RUA	CATALINA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	061	72E	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	066	82D	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	062	252E	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	067	262D	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	063	431E	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	068	441D	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	065	598E	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	069	602D	34	RUA	CONDE ZEPPELIN	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	092	82E	44	RUA	COQUEIROS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	087	133E	44	RUA	COQUEIROS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	083	179E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	088	181X	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	084	360E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	089	361D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	085	539E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	090	540D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	086	720E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	091	721D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	092	793D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	087	806E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	088	1146X	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	94E	38	AVN	DAS ACACIAS	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	078	127E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	100	127E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96

01	03	083	130D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	083	165D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	078	174E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	084	345D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	354E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	085	525D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	080	534E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	086	706D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	081	715E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	087	756D	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	082	762E	30	RUA	DEL PRETTI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	89E	43	RUA	GAMELEIRA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	70E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	83D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	101D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	177	140D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	090	140E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	091	155D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	085	208E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	086	222D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	080	279E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	081	293D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	076	321D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	075	339E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	076	353D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	071	411E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	072	426D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	067	481E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	068	496E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	062	552E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	063	567D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	059	625E	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	060	627D	28	RUA	ICARO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	128	181D	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	127	183E	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	125	359D	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	124	360E	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	109	540D	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	108	543E	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	723E	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	122	736D	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	778E	2	RUA	JULIO VERNE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	106	93D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	105	195D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	129	206E	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	110	305D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	104	335E	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	111	386D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	387E	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	112	494D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	114	577D	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	700E	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	115	701X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	200	1000E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	127	189D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	107	189D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	126	191E	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	124	366D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	123	369E	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	380	549D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	108	549D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	107	550E	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	729D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96

01	03	118	730E	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	119	775E	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	121	785D	3	RUA	LEONARDO DA VINCI	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	131	99E	1138	RUA	MADEMOISELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	130	109D	1138	RUA	MADEMOISELLE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	103	92D	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	088	121E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	200	273D	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	089	302E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	305D	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	090	333E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	452D	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	090	480E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	101	638D	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	091	661E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	092	664E	27	RUA	MINISTRO SALGADO FILHO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	131	106D	1137	RUA	PELICANO FRADE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	130	225D	1137	RUA	PELICANO FRADE	9	AERONAUTAS	21,96
01	06	106	225D	1137	RUA	PELICANO FRADE	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	071	309E	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	075	315D	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	072	489E	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	076	494D	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	077	566D	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	073	566E	33	RUA	RUBENS VAZ	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	078	75D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	066	105E	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	255D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	075	388E	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	080	436D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	076	568E	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	081	571D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	077	601E	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	081	615D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	082	647D	32	RUA	SACADURA CABRAL	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	120	24E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	121	26D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	118	96E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	119	101D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	116	169E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	117	174D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	113	240E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	115	245D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	112	321E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	114	330D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	075	363D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	200	380E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	102	386D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	090	446D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	089	451E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	085	516D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	084	521E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	080	543D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	548E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	080	576D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	079	581E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	071	708D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	067	778D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	066	783E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	062	849D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	061	854E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	059	922D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	057	927E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96

01	03	058	972D	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	056	979E	7	RUA	SANTOS DUMONT	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	092	72D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	091	73E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	087	139D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	086	158E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	082	210D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	081	218E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	076	278E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	077	281D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	072	351E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	073	354D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	068	381E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	069	385D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	068	410E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	069	415D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	063	481E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	065	486D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	060	498E	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	064	516D	31	RUA	TENENTE AURELIO SAMPAIO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	124	88D	4	RUA	TENENTE JOHN R CORDEIRO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	127	111E	4	RUA	TENENTE JOHN R CORDEIRO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	123	161D	4	RUA	TENENTE JOHN R CORDEIRO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	126	184E	4	RUA	TENENTE JOHN R CORDEIRO	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	095	999D	4	RUA	TENENTE JOHN R CORDEIRO	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	125	34E	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	109	55D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	124	120E	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	108	128D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	04	047	128D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	107	189D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	123	193E	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	03	107	201D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
02	03	107	999D	5	RUA	TENENTE LUIZ DORNELLES	9	AERONAUTAS	21,96
01	02	171	747D	398	AVN	1	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	172	999D	333	RUA	5	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	109	171E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	323	171E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	109	171E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	131	350E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	109	492E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	164	492E	145	RUA	ACRE	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	109	432D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	110	432D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	109	432D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	132	432D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	110	437E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	131	610D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	132	616E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	165	795E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	164	799D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	135	80E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	173	80E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	168	152E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	134	162D	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	169	223E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	167	341D	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	170	409E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	173	449D	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	163	450X	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	134	451E	134	RUA	CANDIDO AVELAR	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	166	260D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	164	1117D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04

01	02	131	1125E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	165	1159D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	132	1164E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	133	1268E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	167	1331D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	134	1340E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	169	1383D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	168	1395E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	3	ALTO DO JOA	134,04
01	02	165	72E	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	171	72D	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	172	143D	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	166	143E	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	173	215D	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	167	215E	138	RUA	LAGOA SANTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	135	59D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	168	66D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	110	365D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	111	368E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	132	405D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	133	451E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	132	516D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	133	519E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	165	679D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	166	682E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	172	758E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	132	999D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	172	999D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	111	152D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	112	171E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	172	260D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	112	316E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	133	329D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	112	432D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	134	493E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	166	509D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	172	635D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	167	672E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	173	779E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	174	856E	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	174	999D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	112	999D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	172	999D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	165	1183D	147	PCA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	132	1191E	147	PCA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	166	1207D	147	PCA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	133	1215E	147	PCA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	173	65E	136	RUA	ORLANDO DA COSTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	174	65D	136	RUA	ORLANDO DA COSTA	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	174	999D	136	RUA	ORLANDO DA COSTA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	169	37E	135	RUA	PAULO FERREIRA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	170	37D	135	RUA	PAULO FERREIRA	3	ALTO DO JOA	76,55
02	03	141	999D	135	RUA	PAULO FERREIRA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	163	1000X	135	RUA	PAULO FERREIRA	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	131	69D	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	109	70E	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	132	140D	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	110	141E	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	133	210D	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	111	212E	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	112	257E	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
01	02	134	262D	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	112	999D	140	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55
02	02	112	999D	612	RUA	VESPASIANO	3	ALTO DO JOA	76,55

01	03	096	120E	42	RUA	CEREJEIRA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	093	137D	42	RUA	CEREJEIRA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	094	78D	44	RUA	COQUEIROS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	095	146D	44	RUA	COQUEIROS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	093	178D	44	RUA	COQUEIROS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	098	162D	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	100	204E	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	094	274E	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	097	310D	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	095	345E	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	096	427E	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	093	463E	38	AVN	DAS ACACIAS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	100	74E	43	RUA	GAMELEIRA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	094	80D	43	RUA	GAMELEIRA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	098	26E	40	RUA	IPE AMARELO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	097	35E	40	RUA	IPE AMARELO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	098	157E	40	RUA	IPE AMARELO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	099	182D	40	RUA	IPE AMARELO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
02	03	305	999D	40	RUA	IPE AMARELO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	098	65E	45	RUA	IPE ROXO	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	094	104E	39	RUA	JACARANDA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	095	106D	39	RUA	JACARANDA	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	095	107E	41	RUA	PINHEIROS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	03	096	108D	41	RUA	PINHEIROS	76	ALTO DOS AERONAUTAS	27,45
01	02	593	1X	19730	RUA	ALBERT EINSTEIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	594	2X	19730	RUA	ALBERT EINSTEIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	569	1X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	570	2X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	571	3X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	572	4X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	574	5X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	575	6X	19719	RUA	ALEXANDRE O GRANDE	219	AMADEUS	190,39
01	02	559	1X	19700	RUA	BOB MARLEY	219	AMADEUS	190,39
01	02	560	2X	19700	RUA	BOB MARLEY	219	AMADEUS	190,39
01	02	584	3X	19700	RUA	BOB MARLEY	219	AMADEUS	190,39
01	02	585	4X	19700	RUA	BOB MARLEY	219	AMADEUS	190,39
01	02	570	1X	19721	RUA	CARLOS MAGNO	219	AMADEUS	190,39
01	02	571	2X	19721	RUA	CARLOS MAGNO	219	AMADEUS	190,39
01	02	578	1X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	579	2X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	580	3X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	581	4X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	582	5X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	589	6X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	590	7X	19726	RUA	CARLOTA JOAQUINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	590	1X	19728	RUA	CARMEM MIRANDA	219	AMADEUS	190,39
01	02	591	2X	19728	RUA	CARMEM MIRANDA	219	AMADEUS	190,39
01	02	558	1X	19698	RUA	CHARLES CHAPLIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	559	2X	19698	RUA	CHARLES CHAPLIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	585	3X	19698	RUA	CHARLES CHAPLIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	586	4X	19698	RUA	CHARLES CHAPLIN	219	AMADEUS	190,39
01	02	565	1X	19708	RUA	CORA CORALINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	566	2X	19708	RUA	CORA CORALINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	578	3X	19708	RUA	CORA CORALINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	579	4X	19708	RUA	CORA CORALINA	219	AMADEUS	190,39
01	02	568	1X	19718	RUA	CRISTOVAO COLOMBO	219	AMADEUS	190,39
01	02	569	2X	19718	RUA	CRISTOVAO COLOMBO	219	AMADEUS	190,39
01	02	575	3X	19718	RUA	CRISTOVAO COLOMBO	219	AMADEUS	190,39
01	02	576	4X	19718	RUA	CRISTOVAO COLOMBO	219	AMADEUS	190,39
01	02	566	1X	19710	RUA	EVITA PERON	219	AMADEUS	190,39
01	02	567	2X	19710	RUA	EVITA PERON	219	AMADEUS	190,39
01	02	577	3X	19710	RUA	EVITA PERON	219	AMADEUS	190,39
01	02	578	4E	19710	RUA	EVITA PERON	219	AMADEUS	190,39

01	03	026	145E	77	RUA	FRANCISCO SALOMAO	219	AMADEUS	190,39
01	03	037	3395E	77	RUA	FRANCISCO SALOMAO	219	AMADEUS	190,39
01	02	560	1X	19701	RUA	GALILEU GALILEI	219	AMADEUS	190,39
01	02	561	2X	19701	RUA	GALILEU GALILEI	219	AMADEUS	190,39
01	02	583	3X	19701	RUA	GALILEU GALILEI	219	AMADEUS	190,39
01	02	584	4X	19701	RUA	GALILEU GALILEI	219	AMADEUS	190,39
01	02	562	1X	19703	RUA	ISAAC NEWTON	219	AMADEUS	190,39
01	02	563	2X	19703	RUA	ISAAC NEWTON	219	AMADEUS	190,39
01	02	581	3X	19703	RUA	ISAAC NEWTON	219	AMADEUS	190,39
01	02	582	4X	19703	RUA	ISAAC NEWTON	219	AMADEUS	190,39
01	02	583	1X	10759	RUA	JOANA D'ARC	219	AMADEUS	190,39
01	02	584	2X	10759	RUA	JOANA D'ARC	219	AMADEUS	190,39
01	02	585	3X	10759	RUA	JOANA D'ARC	219	AMADEUS	190,39
01	02	586	4X	10759	RUA	JOANA D'ARC	219	AMADEUS	190,39
01	02	522	1X	10862	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	523	2X	10862	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	573	1X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	574	2X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	575	3X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	576	4X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	577	5X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	591	6X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	592	7X	19723	RUA	JULIO CESAR	219	AMADEUS	190,39
01	02	588	1X	10501	RUA	LAGOINHA DE FORA	219	AMADEUS	190,39
01	02	589	2X	10501	RUA	LAGOINHA DE FORA	219	AMADEUS	190,39
01	02	590	3X	10501	RUA	LAGOINHA DE FORA	219	AMADEUS	190,39
01	02	591	4X	10501	RUA	LAGOINHA DE FORA	219	AMADEUS	190,39
01	02	592	5X	10501	RUA	LAGOINHA DE FORA	219	AMADEUS	190,39
01	02	573	1X	19724	RUA	LAO TSE	219	AMADEUS	190,39
01	02	574	2X	19724	RUA	LAO TSE	219	AMADEUS	190,39
01	02	564	1X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	565	2X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	566	3X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	568	4X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	569	5X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	570	6X	19705	RUA	LEILA DINIZ	219	AMADEUS	190,39
01	02	561	1X	19702	RUA	LEONARDO DA VINCI	219	AMADEUS	190,39
01	02	562	2X	19702	RUA	LEONARDO DA VINCI	219	AMADEUS	190,39
01	02	582	3X	19702	RUA	LEONARDO DA VINCI	219	AMADEUS	190,39
01	02	583	4X	19702	RUA	LEONARDO DA VINCI	219	AMADEUS	190,39
01	02	557	1X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	558	2X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	559	3X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	560	4X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	561	5X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	562	6X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	563	7X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	586	8X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	587	9X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	593	10X	19697	RUA	MADRE TERESA	219	AMADEUS	190,39
01	02	564	1X	19706	RUA	MARIA QUITERIA	219	AMADEUS	190,39
01	02	565	2X	19706	RUA	MARIA QUITERIA	219	AMADEUS	190,39
01	02	579	3X	19706	RUA	MARIA QUITERIA	219	AMADEUS	190,39
01	02	580	4X	19706	RUA	MARIA QUITERIA	219	AMADEUS	190,39
01	02	589	1X	19727	RUA	NELSON MANDELA	219	AMADEUS	190,39
01	02	594	2X	19727	RUA	NELSON MANDELA	219	AMADEUS	190,39
01	02	591	1X	19729	RUA	NICOLAU COPERNICO	219	AMADEUS	190,39
01	02	592	2X	19729	RUA	NICOLAU COPERNICO	219	AMADEUS	190,39
01	02	556	1X	19696	RUA	NIKOLA TESLA	219	AMADEUS	190,39
01	02	557	2X	19696	RUA	NIKOLA TESLA	219	AMADEUS	190,39
01	02	587	3X	19696	RUA	NIKOLA TESLA	219	AMADEUS	190,39
01	02	593	4X	19696	RUA	NIKOLA TESLA	219	AMADEUS	190,39
01	02	559	1X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39

01	02	560	2X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	561	3X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	562	4X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	563	5X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	564	6X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	565	7X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	566	8X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	567	9X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	568	10X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	569	11X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	572	12X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	573	13X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	574	14X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	575	15X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	576	16X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	577	17X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	578	18X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	579	19X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	580	20X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	581	21X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	582	22X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	583	23X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	584	24X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	585	25X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	586	26X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	587	27X	19699	RUA	PRINCESA ISABEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	563	1X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	564	2X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	580	3X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	581	4X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	589	5X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	590	6X	19704	AVN	RUI VIANA DE ASSIS	219	AMADEUS	190,39
01	02	567	1X	19717	RUA	SOPHIA LOREN	219	AMADEUS	190,39
01	02	568	2X	19717	RUA	SOPHIA LOREN	219	AMADEUS	190,39
01	02	576	3X	19717	RUA	SOPHIA LOREN	219	AMADEUS	190,39
01	02	577	4X	19717	RUA	SOPHIA LOREN	219	AMADEUS	190,39
01	02	570	1X	19720	RUA	TARSILA DO AMARAL	219	AMADEUS	190,39
01	02	571	2X	19720	RUA	TARSILA DO AMARAL	219	AMADEUS	190,39
01	02	572	3X	19720	RUA	TARSILA DO AMARAL	219	AMADEUS	190,39
01	02	573	4X	19720	RUA	TARSILA DO AMARAL	219	AMADEUS	190,39
01	02	596	5X	19720	RUA	TARSILA DO AMARAL	219	AMADEUS	190,39
01	02	571	1X	19722	RUA	VASCO DA GAMA	219	AMADEUS	190,39
01	02	572	2X	19722	RUA	VASCO DA GAMA	219	AMADEUS	190,39
01	02	567	1X	19716	RUA	ZUZU ANGEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	595	2X	19716	RUA	ZUZU ANGEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	595	1X	19731	RUA	ZUZU ANGEL	219	AMADEUS	190,39
01	02	419	134D	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	420	134E	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	427	283D	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	392	342E	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	422	396E	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
02	02	398	999D	128	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
02	02	461	999D	357	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
02	02	462	999D	357	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
02	02	398	999D	357	RUA	1	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	392	118E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	420	123D	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	427	200E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	419	352E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	418	354E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	04	418	354E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	416	497E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	419	500D	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96

01	02	417	558E	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
02	02	391	999D	127	RUA	2	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	392	119D	129	RUA	3	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	442	122E	129	RUA	3	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	422	122E	129	RUA	3	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	422	70D	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	442	70D	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	423	220E	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	427	220D	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	418	321D	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	416	438D	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	417	501E	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	417	545E	126	RUA	4	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	417	53D	125	RUA	5	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	423	53E	125	RUA	5	91	ANEL (ESTANCIA REAL)	83,96
01	02	038	414E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	40	ANTONIO S ARAUJO	268,06
01	02	038	228E	414	RUA	JABOTICATUBAS	40	ANTONIO S ARAUJO	86,10
01	02	038	753D	168	RUA	OURO PRETO	40	ANTONIO S ARAUJO	86,10
						LOTES ZC3		ARVOREDO	144,00
						LOTES ZR1		ARVOREDO	233,33
						LOTES ZR2, ZC1 E ZC2		ARVOREDO	182,86
01	04	223	1X	10960	RUA	A	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	224	2X	10960	RUA	A	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	225	3X	10960	RUA	A	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	224	1X	11019	RUA	B	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	225	2X	11019	RUA	B	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	225	1X	19222	RUA	C	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	226	2X	19222	RUA	C	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	226	1X	10298	RUA	D	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	227	2X	10298	RUA	D	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	224	1X	10344	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS.	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	225	2X	10344	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS.	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	226	1X	10354	RUA	E	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	227	2X	10354	RUA	E	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	228	3X	10354	RUA	E	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	229	4X	10354	RUA	E	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	230	5X	10354	RUA	E	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	223	1X	10355	RUA	EDGAR PINTO ALVES	222	BELA EMILIA	243,19
01	04	224	2X	10355	RUA	EDGAR PINTO ALVES	222	BELA EMILIA	243,19
01	06	062	389X	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
02	01	773	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	04	069	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
02	01	082	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	016	1822D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	065	1904D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	094	1973D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	060	2102D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	058	2291X	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	17	BELA VISTA	416,00
01	06	065	63E	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	016	71D	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	017	98D	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	062	104E	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	063	195D	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	061	202E	542	RUA	CARLOS LUZ	17	BELA VISTA	63,14
01	06	058	121D	539	RUA	CEL. DURAES	17	BELA VISTA	63,14
01	06	057	227D	539	RUA	CEL. DURAES	17	BELA VISTA	63,14
02	01	241	999D	539	RUA	CEL. DURAES	17	BELA VISTA	63,14
01	06	018	260E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
01	06	018	294E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
01	06	063	475E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
01	06	061	625E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
01	06	059	770E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
01	06	057	949E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24

01	06	056	987D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
02	01	068	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	17	BELA VISTA	63,14
02	01	066	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	016	252E	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	064	262D	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	062	389D	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	094	413E	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	014	414E	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	065	416X	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	04	069	417X	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	04	104	418X	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
02	01	075	294E	193	PCA	DR. LUND	17	BELA VISTA	63,14
01	06	101	415D	536	AVN	DR. LUND	17	BELA VISTA	78,55
02	01	071	294D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	018	294D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	018	294E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
02	01	078	294E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	064	294E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	063	411D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	017	411E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	061	559D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	062	559E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	059	703D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	060	703E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	057	879D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	058	879E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	014	1000D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	17	BELA VISTA	105,24
01	06	062	124D	541	RUA	JOAO PESSOA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	060	124E	541	RUA	JOAO PESSOA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	061	226D	541	RUA	JOAO PESSOA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	059	226E	541	RUA	JOAO PESSOA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	065	31D	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	094	47E	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	017	94E	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	064	96D	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	018	195D	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
01	06	063	197E	543	RUA	JUQUITA BASTOS	17	BELA VISTA	63,14
02	01	098	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	17	BELA VISTA	63,14
02	01	069	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	17	BELA VISTA	63,14
01	06	101	2323E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	17	BELA VISTA	78,55
02	01	071	999D	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	17	BELA VISTA	63,14
01	06	016	215E	537	RUA	PROF. PORTELA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	064	332E	537	RUA	PROF. PORTELA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	018	431E	537	RUA	PROF. PORTELA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	018	432D	537	RUA	PROF. PORTELA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	014	433D	537	RUA	PROF. PORTELA	17	BELA VISTA	63,14
02	01	773	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	17	BELA VISTA	63,14
01	06	018	260X	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
02	01	069	294E	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
02	01	074	999D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	17	BELA VISTA	105,24
02	01	082	999D	708	RUA	VARGINHA	17	BELA VISTA	63,14
01	06	072	49E	705	RUA	ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	025	74D	705	RUA	ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	026	162D	705	RUA	ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	073	194E	705	RUA	ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	025	224D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	024	241E	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	073	295D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	074	356D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	072	374E	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	074	482D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	073	557D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	075	580E	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	89	BELA VISTA II	73,68

01	04	113	1000E	554	RUA	IPE	89	BELA VISTA II	72,71
01	06	024	215D	701	RUA	JOAO AMANCIO FERREIRA	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	025	224E	706	RUA	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	026	224D	706	RUA	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	024	601E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	024	641E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	074	89E	704	RUA	PROF. ARNALDO MARCHESOTTI	89	BELA VISTA II	73,68
01	06	073	106D	704	RUA	PROF. ARNALDO MARCHESOTTI	89	BELA VISTA II	73,68
01	08	149	1000D	1233	RUA	ALAMEDA SALGUEIROS	168	BOSQUE DAS AGUIAS	37,77
01	08	149	1001E	1233	RUA	ALAMEDA SALGUEIROS	168	BOSQUE DAS AGUIAS	37,77
01	08	146	720D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	168	BOSQUE DAS AGUIAS	37,77
01	08	148	148D	1040	AL	DOS OLMOS	168	BOSQUE DAS AGUIAS	37,77
01	08	148	149E	1040	AL	DOS OLMOS	168	BOSQUE DAS AGUIAS	37,77
01	07	011	1673E	902	RUA	SANTA CRUZ	180	BOSQUE DAS BAHUINIAS	22,95
01	07	167	350X	918	RUA	ANTONIO JUNIOR RABELO	204	BOSQUE DAS BETULAS	22,95
01	07	163	97X	907	AL	CAVIUNAS	178	BOSQUE DAS CAVIUNAS	22,95
01	07	162	65D	114	RUA	4	167	BOSQUE DAS UMBURANAS	37,77
01	02	326	215E	55	RUA	14	142	BOSQUE DOS ALAMOS	57,39
02	07	010	1D	903	RUA	ANTONIO PINTO DA FONSECA	142	BOSQUE DOS ALAMOS	22,95
02	07	010	52D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	142	BOSQUE DOS ALAMOS	46,60
02	07	010	600D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	142	BOSQUE DOS ALAMOS	46,60
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	142	BOSQUE DOS ALAMOS	22,95
02	07	010	1674X	902	RUA	SANTA CRUZ	142	BOSQUE DOS ALAMOS	22,95
02	07	010	999D	908	RUA	SANTA CRUZ	142	BOSQUE DOS ALAMOS	22,95
01	08	146	721D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	173	BOSQUE DOS BICUDOS	37,77
01	08	145	722D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	173	BOSQUE DOS BICUDOS	37,77
01	08	145	1X	1037	ALA	DOS CEDROS	173	BOSQUE DOS BICUDOS	37,77
01	08	146	63E	1042	AL	DOS PEQUIZEIROS	173	BOSQUE DOS BICUDOS	37,77
01	08	145	66D	1042	AL	DOS PEQUIZEIROS	173	BOSQUE DOS BICUDOS	37,77
01	07	188	349D	918	RUA	ANTONIO JUNIOR RABELO	175	BOSQUE DOS CARVALHOS	22,95
02	07	013	999D	1120	RUA	1	144	BOSQUE DOS CEDROS	22,95
02	07	013	999D	1164	RUA	2	144	BOSQUE DOS CEDROS	22,95
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	010	999D	908	RUA	SANTA CRUZ	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	011	999D	908	RUA	SANTA CRUZ	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	011	110E	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	010	238E	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	010	364E	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	011	376D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	011	999D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	010	999D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
02	07	011	1179D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	145	BOSQUE DOS FICUS	22,95
01	07	161	1675X	902	RUA	SANTA CRUZ	201	BOSQUE DOS MOGNOS	12,81
01	07	161	389X	904	AL	DAS IMBUIAS	177	BOSQUES DAS IMBUIAS	22,95
01	02	412	2400E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	131	BOULEVARD	96,87
01	02	406	54D	1098	ALA	DAS ARARAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	404	165E	1098	ALA	DAS ARARAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	405	170D	1098	ALA	DAS ARARAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	405	246D	1099	ALA	DAS COPAIBAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	404	257E	1099	ALA	DAS COPAIBAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	408	263D	1099	ALA	DAS COPAIBAS	131	BOULEVARD	96,87
02	02	380	999D	1099	ALA	DAS COPAIBAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	404	55E	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	407	276D	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	406	450X	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	410	729E	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	411	810E	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	412	847D	1097	ALA	DAS SAPUCAIAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	408	53D	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	405	140D	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	408	160E	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	409	204D	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	406	352D	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87

01	02	410	410D	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	411	411E	1101	ALA	DAS SERIEMAS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	405	351X	1102	ALA	DOS PEQUIS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	406	352D	1102	ALA	DOS PEQUIS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	409	483X	1102	ALA	DOS PEQUIS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	406	246D	1140	ALA	DOS PINTASSILGOS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	409	286E	1140	ALA	DOS PINTASSILGOS	131	BOULEVARD	96,87
01	02	404	1X	19602	PCA	JAO	131	BOULEVARD	96,87
02	09	001	999D	357	RUA	1	68	CAMPINHO	16,48
02	07	013	999D	357	RUA	1	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	1003E	357	RUA	1	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	288	AVN	2	68	CAMPINHO	16,48
02	07	013	999D	288	AVN	2	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	153E	806	RUA	ALBERTO GOMES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	126	153E	806	RUA	ALBERTO GOMES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	129	153D	806	RUA	ALBERTO GOMES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	153D	806	RUA	ALBERTO GOMES	68	CAMPINHO	16,48
02	12	004	1000D	829	RUA	ANTONIO DIAS	68	CAMPINHO	16,48
02	09	034	1X	741	ALA	ANTONIO MARTINS	68	CAMPINHO	16,48
02	08	137	2X	741	ALA	ANTONIO MARTINS	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	3X	741	ALA	ANTONIO MARTINS	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	1239	RUA	ANTONIO MIGUEL SALOMAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	129	39D	805	RUA	ARCANJO LOPES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	131	39E	805	RUA	ARCANJO LOPES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	40D	805	RUA	ARCANJO LOPES	68	CAMPINHO	16,48
02	08	040	1249E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	218E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	106	702D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	106	810D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	139	820E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	228	RUA	E	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	284	RUA	E	68	CAMPINHO	16,48
01	08	095	201D	815	RUA	ELZA GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	69D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	102	83E	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	103	83D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	153D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
02	08	040	999D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	123	47D	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	125	55E	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	93D	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	123	220D	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	125	237E	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	126	308E	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	124	311D	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	126	383E	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999X	802	RUA	GERMANO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	218E	812	RUA	GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	103	313E	812	RUA	GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	812	RUA	GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	1248	RUA	ISAIAS GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	128	36E	807	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	127	36D	807	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	106	38D	915	RUA	JOAQUIM ELEOTERIO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	106	38E	915	RUA	JOAQUIM ELEOTERIO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	123	97E	803	RUA	JOSE ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	124	98D	803	RUA	JOSE ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	125	166E	803	RUA	JOSE ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	126	168D	803	RUA	JOSE ALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	803	RUA	JOSE ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	65D	809	RUA	JOSE FERNANDES	68	CAMPINHO	16,48

01	08	100	65E	809	RUA	JOSE FERNANDES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	809	RUA	JOSE FERNANDES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	103	50D	813	RUA	JUCA ALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	50D	813	RUA	JUCA ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	102	90D	813	RUA	JUCA ALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	90D	813	RUA	JUCA ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	93D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	098	187D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	095	329D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	1000D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	93D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	187D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	329D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	68	CAMPINHO	16,48
02	04	209	1000X	1231	AVN	JUQUITA GONÇALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	613	RUA	LAVRAS	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	627	RUA	MARISTELA RODRIGUES AVELAR	68	CAMPINHO	16,48
01	08	098	297E	808	RUA	MARIZA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	322E	808	RUA	MARIZA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	098	381E	808	RUA	MARIZA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	397D	808	RUA	MARIZA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	808	RUA	MARIZA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	636	ROD	MG 10	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999X	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	1X	810	RUA	NIVIA REZENDE SALOMAO	68	CAMPINHO	16,48
02	04	119	999D	71	RUA	PINTO ALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	71	RUA	PINTO ALVES	68	CAMPINHO	16,48
01	09	001	1D	10629	RUA	PINTO ALVES	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	1260	RUA	REGINA G. OLIVEIRA	68	CAMPINHO	16,48
02	08	040	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	68	CAMPINHO	16,48
02	07	010	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	546	AL	SAO JOSE	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	595	RUA	SAO JOSE	68	CAMPINHO	16,48
01	08	130	59E	804	RUA	SAO RAFAEL	68	CAMPINHO	16,48
01	08	128	68D	804	RUA	SAO RAFAEL	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	93D	804	RUA	SAO RAFAEL	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	804	RUA	SAO RAFAEL	68	CAMPINHO	16,48
02	08	040	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	121	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	07	010	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	006	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	139	496D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	105	790E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	140	1123E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	106	1724D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	1934E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	124	2072E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	126	2167E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	095	2275D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	129	2479E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	131	2843E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	137	2927E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	127	2984D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	138	3086E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	130	3696D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48

01	08	130	3922D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	3924X	740	AVN	SAO SEBASTIAO	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	728	RUA	SEBASTIAO DIAS FERREIRA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	999D	1266	RUA	SERVIDAO	68	CAMPINHO	16,48
01	08	124	69D	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	69D	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
02	08	040	69D	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	100	170E	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
02	09	001	170E	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	123	236D	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
01	08	098	264E	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
01	09	125	1001X	801	AVN	VIEIRA	68	CAMPINHO	16,48
						TODOS		CAMPO DAS ACACIAS	233,33
01	07	187	41E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	804	41E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	803	41E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	185	42D	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	186	54D	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	187	55E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	187	97E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	804	97E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	185	185D	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	186	185E	911	AL	DAS CARNAUBAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	179	1475E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	800	1475E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	802	1475E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	182	1557D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	187	1739E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	184	1755D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	185	1794E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	183	1809D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	182	195E	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	182	302E	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	183	333D	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	183	482D	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	182	503E	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	184	533D	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	800	999D	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	801	999D	914	AL	DAS PALMEIRAS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	184	60D	912	ALA	DOS FICUS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	801	60D	912	ALA	DOS FICUS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	183	120D	912	ALA	DOS FICUS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
01	07	183	120E	912	ALA	DOS FICUS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	801	1000X	912	ALA	DOS FICUS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	801	194X	913	ALA	DOS PINHEIROS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	802	195X	913	ALA	DOS PINHEIROS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	801	999D	929	RUA	DOS PINHEIROS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	802	1000D	41	RUA	PINHEIROS	169	CAMPO DAS AZALEIAS	22,95
02	04	116	43D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	105E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	224E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	253D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	260E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	999D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	105E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	146D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	207D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	224E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	224D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	260E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	999D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	41E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	43D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69

02	04	116	105E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	146D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	207D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	216E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	224E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	253D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	999D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	1475E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	43D	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	105E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	136E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	158E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	207D	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	216E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	116	999D	1036	ALA	DOS CHOUPOS	146	CAMPO DOS GROUS COROADOS	28,69
02	04	115	105E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	122E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	136E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	146D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	207D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	224E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	227D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
01	08	006	250D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	253D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	260E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	999D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	41E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	43D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	227D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	253D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
01	08	006	280D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	999D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	43D	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	54E	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	122E	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	146D	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	216E	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	224E	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	999D	104	ALA	DAS PALMAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
01	08	006	1211E	1032	ALA	DOS JACARANDAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	04	115	1252X	1032	ALA	DOS JACARANDAS	80	CAMPO DOS PELICANOS	28,69
02	09	032	999D	744	RUA	DAS MARGARIDAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	031	999D	744	RUA	DAS MARGARIDAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	033	999D	742	RUA	DAS ROSAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	032	999D	742	RUA	DAS ROSAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
01	08	134	103D	743	RUA	DAS VIOLETAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	030	103D	743	RUA	DAS VIOLETAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	030	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	032	1000X	743	RUA	DAS VIOLETAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	031	1001X	743	RUA	DAS VIOLETAS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
01	08	136	73D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	033	73D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	032	73D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	031	73D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	032	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	031	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	033	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	147	CAMPO FLORIDO	53,61
02	09	018	999D	357	RUA	1	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	159	100E	1164	RUA	2	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	161	220E	1164	RUA	2	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	160	360D	1164	RUA	2	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	101	360E	1164	RUA	2	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
02	09	018	999D	1164	RUA	2	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42

01	08	159	190E	820	RUA	3	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	161	190D	820	RUA	3	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	161	190E	1162	RUA	4	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	159	240D	1162	RUA	4	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	101	240D	1162	RUA	4	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
02	09	021	999D	1162	RUA	4	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	159	120E	1161	RUA	5	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	161	120D	1161	RUA	5	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	160	110E	812	RUA	GONÇALVES	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	101	89E	813	RUA	JUCA ALVES	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	101	173E	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	08	160	2698D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	141	CAMPOS DA LIBERDADE	90,42
01	02	261	210E	1088	RUA	CONCEIÇAO DE MATOS MOURA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	449	234X	1088	RUA	CONCEIÇAO DE MATOS MOURA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	300	235X	1088	RUA	CONCEIÇAO DE MATOS MOURA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	055	130D	1087	RUA	DAS FLORES	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
02	02	055	130D	1087	RUA	DAS FLORES	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	055	130E	1087	RUA	DAS FLORES	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	300	19D	1143	RUA	DEODORO AGRIPINO DA SILVA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	261	85E	1143	RUA	DEODORO AGRIPINO DA SILVA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	261	92D	1143	RUA	DEODORO AGRIPINO DA SILVA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	055	380E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
02	02	055	380E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
02	03	056	380E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	300	418D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	261	636D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
02	02	055	636D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	055	762E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
02	02	055	1358D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	056	1358X	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	055	487E	1089	RUA	LOG 026	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	056	519D	1089	RUA	LOG 026	46	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA C. VIANA)	27,96
01	02	056	1750X	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	197	CASCALHEIRAS	27,96
01	02	053	1751X	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	197	CASCALHEIRAS	129,16
01	02	055	1360X	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	197	CASCALHEIRAS	27,96
02	03	056	1361X	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	197	CASCALHEIRAS	27,96
01	01	038	630E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	89,86
01	01	041	1078E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	89,86
02	01	039	194D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	034	194E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	037	194D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	037	405E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	037	483E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	039	691D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	045	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	037	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	034	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	183	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	048	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	135	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
02	01	136	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
01	01	045	1248E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
01	01	046	1378E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
01	01	048	1465E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	1	CENTRO	119,80
01	01	032	118D	207	RUA	ADELINO AMORIM	1	CENTRO	78,55
02	01	008	118D	207	RUA	ADELINO AMORIM	1	CENTRO	78,55
01	01	008	126E	207	RUA	ADELINO AMORIM	1	CENTRO	78,55
02	01	032	127X	207	RUA	ADELINO AMORIM	1	CENTRO	78,55
02	01	002	153D	1232	RUA	ALAMEDA MARIETA VIANA	1	CENTRO	35,34
02	01	002	154D	1232	RUA	ALAMEDA MARIETA VIANA	1	CENTRO	35,34
02	01	003	155X	1232	RUA	ALAMEDA MARIETA VIANA	1	CENTRO	35,34
02	01	007	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	008	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34

01	01	008	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	250	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	251	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	023	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	006	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	249	314D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	008	356E	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	006	356E	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	032	370D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	008	370D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	023	503E	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	023	503E	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	007	505D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	022	527D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	023	527D	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	040	149D	473	RUA	ANGELO VERONEZZI	1	CENTRO	78,55
01	01	028	149E	473	RUA	ANGELO VERONEZZI	1	CENTRO	78,55
02	01	040	200D	473	RUA	ANGELO VERONEZZI	1	CENTRO	78,55
02	01	028	200D	473	RUA	ANGELO VERONEZZI	1	CENTRO	78,55
02	01	249	314D	1092	RUA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	1	CENTRO	35,34
02	01	249	999D	1092	RUA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	1	CENTRO	35,34
02	01	019	41D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
02	01	020	41D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
01	01	021	57D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
01	01	019	66E	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
01	01	020	94E	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
02	01	019	153D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
02	01	020	153D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
02	01	021	999D	194	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	1	CENTRO	416,00
01	01	007	104E	217	RUA	BERNADINO F SODRE	1	CENTRO	78,55
01	01	008	109D	217	RUA	BERNADINO F SODRE	1	CENTRO	78,55
02	01	007	314D	217	RUA	BERNADINO F SODRE	1	CENTRO	78,55
02	01	008	314D	217	RUA	BERNADINO F SODRE	1	CENTRO	78,55
02	01	011	100D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
02	01	012	100D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
01	01	013	100D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
02	01	012	192D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
01	01	012	192D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
02	01	011	192D	191	RUA	CECILIA DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	117,80
01	01	011	80D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
01	01	010	90E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	001	90E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	011	100D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	014	127E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	010	153D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
01	01	011	186E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	001	186E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	011	192D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
01	01	011	232D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	001	232D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
01	01	001	280E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	001	999D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	1	CENTRO	78,55
02	01	040	152X	568	RUA	DEODORO G. DE BASTOS	1	CENTRO	78,55
01	01	015	41E	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
01	01	093	99E	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
01	01	022	99E	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
02	01	015	999D	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
02	01	022	999D	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
02	01	021	999D	206	PCA	DO LILIU	1	CENTRO	332,81
01	01	024	89E	196	RUA	DO ROSARIO	1	CENTRO	88,35
01	01	033	101D	196	RUA	DO ROSARIO	1	CENTRO	88,35
02	01	033	999D	196	RUA	DO ROSARIO	1	CENTRO	88,35
01	01	029	75E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35

01	01	027	176D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	028	182E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	031	333E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	089	430E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	033	457D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	036	561E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	034	586D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	037	687E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	028	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	026	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	034	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	036	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	037	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	027	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	031	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	029	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
02	01	033	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	1	CENTRO	88,35
01	01	042	122E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	041	146D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	042	146E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	042	186D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	045	331D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	044	331E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	042	405E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	047	449E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	046	450D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	049	567E	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	048	568D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
02	01	045	999D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
02	01	042	999D	570	RUA	DOS OPERARIOS	1	CENTRO	117,80
01	01	014	70E	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
01	01	010	70D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	009	87E	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	015	90D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	014	127E	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
01	01	015	150E	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
01	01	009	150D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	010	153D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	009	162D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	015	167E	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	014	999D	203	RUA	DR. DIRCEU PORTELA AZEREDO	1	CENTRO	88,35
02	01	019	41D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	014	45E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	021	65D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	014	77D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	013	112E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	091	112E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	013	127E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	014	127E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	014	155D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	017	170E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	017	229D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	019	229D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	019	249E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	091	249E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	019	250D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	021	298E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	018	327D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	091	327E	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
02	01	021	999D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18

02	01	014	999D	193	PCA	DR. LUND	1	CENTRO	499,18
01	01	005	141E	202	RUA	DUARTE DA FONSECA	1	CENTRO	78,55
01	01	004	146D	202	RUA	DUARTE DA FONSECA	1	CENTRO	78,55
02	01	239	999D	202	RUA	DUARTE DA FONSECA	1	CENTRO	78,55
02	01	254	999D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	1	CENTRO	130,00
02	01	224	999D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	1	CENTRO	130,00
02	01	251	999D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	1	CENTRO	130,00
01	01	037	117D	476	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	1	CENTRO	88,35
01	01	038	119E	476	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	1	CENTRO	88,35
02	01	037	1000X	476	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	1	CENTRO	88,35
02	01	037	194E	1246	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	1	CENTRO	88,35
02	01	239	1000X	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	1	CENTRO	35,34
02	01	061	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	030	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	029	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	027	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	034	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	011	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	011	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	012	124D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	049	178D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	012	243D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	012	243D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	016	438D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	016	438D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	027	665D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	027	665D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	029	923D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	029	923D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	030	1157D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	030	1157D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	043	1380D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	030	1380D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	044	1589D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	047	1700D	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
01	01	070	6363E	187	AVN	GETULIO VARGAS	1	CENTRO	268,06
02	01	003	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	007	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	009	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	010	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	007	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	002	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	001	153D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	005	165E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	003	223E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	004	223E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	008	223E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	008	289D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	008	289D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	008	332E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	003	332E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
02	01	007	332E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	009	381D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	002	391E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	001	454E	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	010	460D	198	RUA	JOAO XXIII	1	CENTRO	78,55
01	01	025	158E	471	RUA	JOSE ALCIDES	1	CENTRO	88,35
02	01	025	1000X	471	RUA	JOSE ALCIDES	1	CENTRO	88,35
01	01	042	122E	569	RUA	JOSE EGIDIO	1	CENTRO	49,09
02	01	042	122E	569	RUA	JOSE EGIDIO	1	CENTRO	49,09
01	01	043	122D	569	RUA	JOSE EGIDIO	1	CENTRO	49,09
01	01	023	459E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	1	CENTRO	98,17
02	01	023	459E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	1	CENTRO	98,17

02	01	023	1001X	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	1	CENTRO	98,17
01	01	002	161D	199	RUA	JOSE VIANA DE MATOS	1	CENTRO	78,55
01	01	003	161E	199	RUA	JOSE VIANA DE MATOS	1	CENTRO	78,55
02	01	012	127E	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	013	127E	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	017	127E	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	013	127E	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	017	131D	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	016	229D	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	012	229D	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	016	229D	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	017	229D	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	012	230E	190	RUA	JOSEFINA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	028	200D	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
01	01	028	200D	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
02	01	040	200D	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
01	01	029	251E	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
01	01	030	588E	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
01	01	040	588D	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
02	01	029	588E	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
02	01	040	588E	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
02	01	030	589X	472	RUA	JULIETA ALVARENGA	1	CENTRO	78,55
01	01	005	176D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
01	01	004	226D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
01	01	003	320D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
01	01	002	393D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
01	01	001	598D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
01	01	039	926E	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
02	01	239	999X	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
02	01	251	999D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
02	01	003	999D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
02	01	001	999D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	1	CENTRO	35,34
02	01	031	21D	474	PCA	MANOEL CALONGE	1	CENTRO	78,55
01	01	040	103E	474	PCA	MANOEL CALONGE	1	CENTRO	78,55
01	01	090	308E	474	PCA	MANOEL CALONGE	1	CENTRO	78,55
02	01	008	90D	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	015	90D	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	015	90D	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	009	90D	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	015	167E	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	008	167E	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	008	167E	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
01	01	009	174D	204	RUA	MANOEL DA COSTA VIANA	1	CENTRO	88,35
02	01	017	41D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	035	124D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	019	127E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	017	127E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	019	131D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	017	153D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	019	175D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	039	194D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	040	200D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	017	201E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	019	229D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	024	250D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	025	295E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	035	308D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	033	350D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	035	438D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	031	438D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	089	497D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	031	655E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	031	665D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35

02	01	035	665D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	040	792E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	035	923D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	039	930D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	040	968E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	033	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	026	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	035	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	025	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
02	01	024	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	019	1000X	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1	CENTRO	88,35
01	01	020	87E	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
01	01	034	112E	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
02	01	034	153D	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
02	01	020	153D	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
01	01	092	213E	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
01	01	023	213E	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
02	01	023	314D	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
02	01	021	999D	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,18
02	01	020	41D	208	PCA	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1	CENTRO	499,58
01	01	014	77D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
02	01	010	77D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
02	01	009	77D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
01	01	015	87E	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
02	01	015	162D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
01	01	010	162D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
02	01	014	162D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
01	01	009	170E	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
02	01	001	171D	197	RUA	MARIA PINTO ALVES	1	CENTRO	78,55
01	01	043	109D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
02	01	044	178E	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
01	01	044	178E	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
01	01	042	186D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
01	01	045	254E	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
01	01	041	259D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	1	CENTRO	117,80
02	01	019	41D	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
02	01	020	41D	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
01	01	019	121E	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
01	01	020	121D	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
02	01	019	153D	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
02	01	020	153D	195	RUA	MIGUEL ANTONIO SALOMAO	1	CENTRO	88,35
02	01	019	41D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	016	41D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	017	41D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	027	43E	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	017	153D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	025	153D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	020	153D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	017	153D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	025	197E	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	019	250D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	019	250D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	024	259E	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	020	326D	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	033	372E	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
01	01	033	372E	189	RUA	MILTON CAMPOS	1	CENTRO	88,35
02	01	250	314D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	250	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	1	CENTRO	35,34
02	01	251	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	1	CENTRO	35,34
01	01	002	149E	200	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	1	CENTRO	78,55
01	01	001	151D	200	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	1	CENTRO	78,55
02	01	001	999D	200	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	1	CENTRO	78,55
02	01	002	999D	200	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	1	CENTRO	78,55

01	01	047	130E	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	1	CENTRO	117,80
01	01	044	166E	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	1	CENTRO	117,80
01	01	046	266E	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	1	CENTRO	117,80
01	01	045	394D	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	1	CENTRO	117,80
02	01	035	124D	1259	RUA	PADRE JOSE DE AGUIAR	1	CENTRO	88,35
02	01	035	999D	1259	RUA	PADRE JOSE DE AGUIAR	1	CENTRO	88,35
01	01	032	100D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
01	01	022	104E	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
01	01	006	146D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
01	01	023	154E	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
01	01	015	179E	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	254	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	015	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	006	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	021	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	023	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	014	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	032	999D	71	RUA	PINTO ALVES	1	CENTRO	89,86
02	01	185	999D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	1	CENTRO	332,81
02	01	184	999D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	1	CENTRO	332,81
02	01	183	999D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	1	CENTRO	332,81
02	01	249	999D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	1	CENTRO	332,81
01	01	089	111E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
01	01	039	125E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
01	01	038	129D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	194D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	194E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	036	194D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	036	194E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	243D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
01	01	036	278D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
01	01	035	309E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	039	405E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	036	405E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	405E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	039	483E	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
02	01	035	999D	470	RUA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1	CENTRO	88,35
01	01	021	79D	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
01	01	022	197E	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
01	01	021	249D	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
02	01	023	314D	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
01	01	023	593E	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
02	01	021	999D	205	RUA	PROF. JOSE EDUARDO	1	CENTRO	88,35
01	01	048	345E	535	RUA	SANTOS BOSCHI	1	CENTRO	78,55
01	01	047	127D	535	RUA	SANTOS BOSCHI	1	CENTRO	117,80
01	01	049	131E	535	RUA	SANTOS BOSCHI	1	CENTRO	117,80
01	01	046	330D	535	RUA	SANTOS BOSCHI	1	CENTRO	117,80
01	01	023	325D	209	RUA	SAO JOAO	1	CENTRO	98,17
02	01	023	999D	209	RUA	SAO JOAO	1	CENTRO	98,17
02	01	023	999D	753	RUA	SAO JOAO	1	CENTRO	98,17
01	01	030	47D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
01	01	043	143E	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
02	01	040	200D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
01	01	042	254E	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
01	01	040	261D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
01	01	041	287E	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	CENTRO	49,09
02	01	039	194D	1267	RUA	SERVIDAO	1	CENTRO	119,80
02	01	039	691D	1267	RUA	SERVIDAO	1	CENTRO	119,80
02	01	003	153D	1211	RUA	SEVERIANO ALVES DE CARVALHO	1	CENTRO	35,34
02	01	003	999D	1211	RUA	SEVERIANO ALVES DE CARVALHO	1	CENTRO	35,34
01	01	004	1000X	1211	RUA	SEVERIANO ALVES DE CARVALHO	1	CENTRO	35,34
01	01	004	149E	201	RUA	SEVERINA ALVES DE CARVALHO	1	CENTRO	78,55
01	01	003	149D	201	RUA	SEVERINA ALVES DE CARVALHO	1	CENTRO	78,55

02	01	016	90D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	012	119E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	013	119D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	031	124D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	017	127E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	013	192D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	016	192E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	040	200D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	028	200D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	013	229D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	017	310D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	027	382E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	025	409D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	016	438D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	028	524E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	040	640E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	031	665D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	031	800D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	031	923D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	027	999D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	025	999D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	028	999D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
02	01	012	1000E	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	1	CENTRO	117,80
01	01	033	194E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	034	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	039	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	037	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	033	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	035	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	034	194E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	034	194D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	033	194E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	036	194E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	035	405E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	036	405E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	037	405E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	036	483E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	037	483E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	036	483E	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	037	486D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	038	527D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	038	527D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	039	691D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	01	039	691D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
02	01	035	691D	396	RUA	VIRGILIO DE MELO FRANCO	1	CENTRO	88,35
01	05	156	5X	10868	ROD	LMG 800	203	CHACARA ASA BRANCA	47,87
01	05	157	6X	10868	ROD	LMG 800	203	CHACARA ASA BRANCA	47,87
01	06	043	352E	721	RUA	ARAXA	71	CHACARA PANORAMA	73,68
02	03	200	352E	721	RUA	ARAXA	71	CHACARA PANORAMA	73,68
01	06	043	460E	721	RUA	ARAXA	71	CHACARA PANORAMA	73,68
01	06	043	162E	723	RUA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	71	CHACARA PANORAMA	73,68
01	06	043	285E	714	RUA	POUSO ALEGRE	71	CHACARA PANORAMA	73,68
01	06	043	122X	722	RUA	PRATA	71	CHACARA PANORAMA	73,68
						TODOS		CHACARA PANORAMA II	116,25
01	06	110	298D	141	RUA	1	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	111	299X	141	RUA	1	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	112	300X	141	RUA	1	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	115	301X	141	RUA	1	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	110	1133X	51	RUA	2	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	112	1134X	51	RUA	2	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	113	1135X	51	RUA	2	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	112	703X	60	RUA	3	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	113	704X	60	RUA	3	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20

01	06	110	551X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	113	552X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	109	550X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	114	553X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	116	554X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	109	559X	126	RUA	4	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	36,20
01	06	114	597X	89	RUA	5	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	115	598X	89	RUA	5	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	116	599X	89	RUA	5	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	114	311X	65	RUA	6	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	06	115	312X	65	RUA	6	205	CHACARAS DE LAZER BEN-VIVER	96,87
01	02	547	1X	19689	AVN	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	551	2X	19689	AVN	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	552	3X	19689	AVN	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	548	4X	19689	AVN	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	554	5X	19689	AVN	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	547	1X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	548	2X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	549	3X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	550	4X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	551	5X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	552	6X	19690	RUA	1	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	548	1X	19691	AVN	2	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	549	1X	19693	RUA	2	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	551	2X	19693	RUA	2	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	553	3X	19693	RUA	2	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	554	4X	19693	RUA	2	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	549	1X	19692	RUA	3	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	550	2X	19692	RUA	3	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	550	1X	19695	RUA	4	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	551	2X	19695	RUA	4	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	547	1X	19688	RUA	5	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	02	555	3X	10862	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	220	CIDADE JARDIM	178,68
01	03	015	213D	683	RUA	ABNER SILVA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	229X	683	RUA	ABNER SILVA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	407E	683	RUA	ABNER SILVA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	003	999D	683	RUA	ABNER SILVA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	015	80E	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	014	133D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	015	299E	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	014	448D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	002	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	001	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	003	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	1000X	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	48E	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	024	247E	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	342D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	024	496E	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	597D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	006	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	003	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	1000X	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	014	1001X	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	014	50D	684	AV	COPACABANA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	300D	684	AV	COPACABANA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	580D	684	AV	COPACABANA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	014	3053D	187	AVN	GETULIO VARGAS	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	160,84
01	03	022	42X	681	RUA	JK	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	043	42D	681	RUA	JK	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	020	248D	627	RUA	MARISTELA RODRIGUES AVELAR	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	021	251E	627	RUA	MARISTELA RODRIGUES AVELAR	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	043	410E	584	RUA	MENDES JUNIOR	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80

01	03	074	1000X	584	RUA	MENDES JUNIOR	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	48E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	007	63D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	021	79D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	043	98E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	044	100E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	023	107E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	023	122D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	020	173D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	006	195D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	003	196D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	006	196D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	006	211D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	021	236D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	020	280E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	016	282D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	318E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	020	380E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	021	482E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	489E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	023	547E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	022	796E	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	03	043	818D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	005	999D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	006	999D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	004	999D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
02	03	007	999D	626	RUA	PROF. HILTON ROCHA	11	CIDADE PRAIA ANGELICA	117,80
01	05	133	1162X	52	RUA	1	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	134	1163X	52	RUA	1	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	139	150X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	149	154X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	150	155X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	151	156X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	124	159X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	135	160X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	137	161X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	135	146X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	136	147X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	137	148X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	138	149X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	141	151X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	140	152X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	143	153X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	153	157X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	154	158X	371	RUA	2	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	139	398X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	144	400X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	150	402X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	151	403X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	124	405X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	140	399X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	148	401X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	154	404X	99	RUA	3	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	151	80X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	139	81X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	141	77X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	142	78X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	143	79X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	140	82X	114	RUA	4	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	150	593X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	148	596X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	160,84
01	05	142	587X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	143	588X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69

01	05	145	589X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	146	590X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	147	591X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	148	592X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	152	594X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	05	153	595X	89	RUA	5	191	COMERCIAL GOIABEIRAS	321,69
01	08	110	248E	823	RUA	ANA GONÇALVES	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	111	56E	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	112	120E	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	113	121D	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	112	243E	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	113	251D	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	112	316E	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	111	366E	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	113	387D	825	RUA	MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	113	584D	824	RUA	NATAL MARIANI	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	119	584D	824	RUA	NATAL MARIANI	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	110	703E	824	RUA	NATAL MARIANI	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	111	772D	824	RUA	NATAL MARIANI	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
02	09	119	999D	824	RUA	NATAL MARIANI	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	111	153E	826	RUA	OLGA PINTO RIBEIRO	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	08	112	153D	826	RUA	OLGA PINTO RIBEIRO	82	COND. ESTANCIA DAS PETUNIAS	71,04
01	05	107	84E	442	RUA	BARÃO DE FARIA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	095	93D	442	RUA	BARÃO DE FARIA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	1479E	442	RUA	BARÃO DE FARIA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	093	74D	441	RUA	BARÃO SIQUEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	095	89E	441	RUA	BARÃO SIQUEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	085	87E	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	089	98D	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	086	170E	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	090	186D	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	087	253E	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	091	268D	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	158	999D	737	RUA	BARÃO VON SPERLING	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	053	372D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	510D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	405	662D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	106	882D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	071	999D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	067	999D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	066	999D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	072	999D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	107	1122D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	02	095	1387D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	095	1387D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	02	005	1950D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	073	1950D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	093	1950D	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	094	2111E	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	105	2112E	421	RUA	CONDE BARCELOS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	102	274E	429	RUA	CONDE CABRAL	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	098	285X	425	RUA	CONDE CARVALHO SILVA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	097	288D	425	RUA	CONDE CARVALHO SILVA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	062	999D	425	RUA	CONDE CARVALHO SILVA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	068	999D	425	RUA	CONDE CARVALHO SILVA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	096	244D	424	RUA	CONDE DE FREITAS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	097	262E	424	RUA	CONDE DE FREITAS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	069	999D	424	RUA	CONDE DE FREITAS	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	091	283E	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	090	283D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	086	486D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	087	486E	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	082	726D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04

01	05	083	726D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	160	999D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	159	999D	418	RUA	CONDE DINIZ	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	098	310D	426	RUA	CONDE FERREIRA NEUENSCHWANDER	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	099	313E	426	RUA	CONDE FERREIRA NEUENSCHWANDER	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	106	253D	444	RUA	CONDE GOMES DE SOUZA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	105	298X	444	RUA	CONDE GOMES DE SOUZA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	063	999D	444	RUA	CONDE GOMES DE SOUZA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	064	999D	444	RUA	CONDE GOMES DE SOUZA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	165D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	053	623D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	129	803E	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	841D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	067	999D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	208	999D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	089	247D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	085	460D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	695E	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	084	713D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	084	871D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	083	992D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	158	999D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	077	999D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	070	999D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	156	999D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	160	999D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	082	1106D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	1146E	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	082	1303D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	087	1521D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	091	1839D	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	088	1872E	419	RUA	CONDE MARQUES NETO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	099	295D	427	RUA	CONDE MONTALVAO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	100	304E	427	RUA	CONDE MONTALVAO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	094	61E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	088	67D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	091	188D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	098	285E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	090	304D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	089	423D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	093	592E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	760D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	095	815E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	096	844D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	097	965D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	077	999D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	073	999D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	058	999D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	070	999D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	107	1084E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	098	1108D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	106	1220E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	099	1230D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	105	1355E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	100	1367D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	101	1499D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	1675D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	102	1925D	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	128	1948E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	1949E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	085	109D	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	084	120E	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	086	219D	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04

01	05	083	233E	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	087	295D	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	082	316E	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	157	999D	420	RUA	CONDE NOVIELLO	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	190D	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	03	092	190D	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	096	208E	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	097	320E	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	098	469E	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	099	605E	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	100	739E	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	101	836X	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	955D	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	059	999D	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	101	1129X	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	092	1240D	423	RUA	CONDE RODRIGUES COSTA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	106	145E	443	RUA	CONDE RUFINO BARBOSA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	107	153D	443	RUA	CONDE RUFINO BARBOSA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	105	319D	445	RUA	CONDE TAMIETTI	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	345E	445	RUA	CONDE TAMIETTI	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	053	165E	446	RUA	CONDE TORRES MOREIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	067	999D	446	RUA	CONDE TORRES MOREIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	104	1000E	446	RUA	CONDE TORRES MOREIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	03	065	1001X	446	RUA	CONDE TORRES MOREIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	086	258D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	090	258E	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	089	258D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	086	471E	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	085	471D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	083	709E	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	084	709D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	159	999D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	075	999D	417	RUA	CONDE VAZ DE OLIVEIRA	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	101	348X	428	RUA	CONDESSA HERMANNY	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	100	354D	428	RUA	CONDESSA HERMANNY	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
02	03	059	999D	428	RUA	CONDESSA HERMANNY	27	CONDADOS DA LAGOA	226,04
01	05	037	260X	94	RUA	9	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	066	144D	451	ALA	AGAPANTOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	067	144E	451	ALA	AGAPANTOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	068	144D	451	ALA	AGAPANTOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	056	256E	453	AVN	ALVARO BRANDAO APOCALYPSE	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	058	378D	453	AVN	ALVARO BRANDAO APOCALYPSE	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	055	538E	453	AVN	ALVARO BRANDAO APOCALYPSE	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	057	680D	453	AVN	ALVARO BRANDAO APOCALYPSE	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	037	700E	453	AVN	ALVARO BRANDAO APOCALYPSE	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	037	250D	469	RUA	B	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	058	123E	449	ALA	DAS ALAMANDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	068	244E	449	ALA	DAS ALAMANDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	067	390E	449	ALA	DAS ALAMANDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	066	652D	449	ALA	DAS ALAMANDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	038	167E	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	039	235D	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	055	360D	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	037	387E	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	039	393E	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	054	614D	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	056	645E	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
02	03	038	999D	452	ALA	DAS AZALEIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	068	124D	450	ALA	DAS BROMELIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	058	276E	450	ALA	DAS BROMELIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	067	305D	450	ALA	DAS BROMELIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	066	355D	450	ALA	DAS BROMELIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	057	576E	450	ALA	DAS BROMELIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04

01	05	058	93E	454	ALA	DAS MARGARIDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	057	93D	454	ALA	DAS MARGARIDAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	055	287D	456	ALA	DAS PETUNIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	039	317E	456	ALA	DAS PETUNIAS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	038	195E	457	ALA	DOS ANTURIOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	054	258D	457	ALA	DOS ANTURIOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	056	97E	455	ALA	DOS GERANIOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	05	055	97D	455	ALA	DOS GERANIOS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
02	03	018	999D	41	RUA	PINHEIROS	36	CONDADOS DE BOUGAINVILLE	226,04
01	08	066	182D	897	ALA	DOS BEM-TE-VIS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	068	182E	897	ALA	DOS BEM-TE-VIS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	066	239E	898	ALA	DOS CANARIOS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	064	253D	898	ALA	DOS CANARIOS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	070	139E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	067	144D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	068	239E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	066	340E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	067	447D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	064	448E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	063	502D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	062	685D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	064	735E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	065	773D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	066	956E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	065	1058D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	068	1199E	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	069	1296D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	08	070	1342D	896	ALA	DOS SABIAS	123	CONDOMINIO CANTO DO RIACHO	64,58
01	05	131	130D	260	RUA	A	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	130	130E	260	RUA	A	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	131	251D	469	RUA	B	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	130	255X	469	RUA	B	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	130	96E	261	RUA	DAS BEGONIAS	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	131	263E	261	RUA	DAS BEGONIAS	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	05	130	96X	10384	RUA	DAS BEGONIAS	99	CONDOMINIO ROSEIRAL	90,42
01	06	015	1771D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	014	380E	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	101	380D	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	012	87D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	013	116E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	019	261D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	010	726D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	101	42D	536	AVN	DR. LUND	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	014	148D	536	AVN	DR. LUND	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	015	153E	536	AVN	DR. LUND	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	014	146E	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	013	146D	538	AVN	DR. OLEGARIO MACIEL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	019	170E	695	RUA	FERNANDO FRANÇA CAMPOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	020	173D	695	RUA	FERNANDO FRANÇA CAMPOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	023	134D	701	RUA	JOAO AMANCIO FERREIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	024	171D	701	RUA	JOAO AMANCIO FERREIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	071	183E	701	RUA	JOAO AMANCIO FERREIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	020	32E	694	RUA	JOAQUIM BRUM DE ALMEIDA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	011	85D	694	RUA	JOAQUIM BRUM DE ALMEIDA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	012	89E	694	RUA	JOAQUIM BRUM DE ALMEIDA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	020	149E	694	RUA	JOAQUIM BRUM DE ALMEIDA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	021	188D	694	RUA	JOAQUIM BRUM DE ALMEIDA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	013	214E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	101	214E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	012	381E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	007	565E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	011	565E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	023	118E	700	RUA	ORLANDO SALES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55

01	06	022	118D	700	RUA	ORLANDO SALES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	011	85E	699	RUA	PADRE AGNALDO LEAL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	022	165E	699	RUA	PADRE AGNALDO LEAL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	024	231D	699	RUA	PADRE AGNALDO LEAL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	023	235E	699	RUA	PADRE AGNALDO LEAL	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	021	62E	697	PCA	PREFEITO JORGE ALCICI	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	011	258E	697	PCA	PREFEITO JORGE ALCICI	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	015	209D	537	RUA	PROF. PORTELA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	014	328D	537	RUA	PROF. PORTELA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	013	427D	537	RUA	PROF. PORTELA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	019	82E	698	RUA	PROF. WALTER PASSOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	020	165E	698	RUA	PROF. WALTER PASSOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	012	167D	698	RUA	PROF. WALTER PASSOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	011	351D	698	RUA	PROF. WALTER PASSOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	022	353E	698	RUA	PROF. WALTER PASSOS	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	019	81D	693	RUA	RONAN ANDRADE DE OLIVEIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	020	162D	693	RUA	RONAN ANDRADE DE OLIVEIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	021	232D	693	RUA	RONAN ANDRADE DE OLIVEIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	010	244E	693	RUA	RONAN ANDRADE DE OLIVEIRA	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	022	100E	696	RUA	WILTON LEITE SOARES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	022	148E	696	RUA	WILTON LEITE SOARES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	021	153E	696	RUA	WILTON LEITE SOARES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	023	228E	696	RUA	WILTON LEITE SOARES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	06	071	260E	696	RUA	WILTON LEITE SOARES	13	CONJUNTO BELA VISTA	78,55
01	04	156	100E	377	AV	AFONSO MARTINS MAIA (G)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	155	102D	377	AV	AFONSO MARTINS MAIA (G)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	157	102D	383	RUA	ARNOLD EVANGELISTA TEIXEIRA (E)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	158	108E	383	RUA	ARNOLD EVANGELISTA TEIXEIRA (E)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	155	109E	376	RUA	CONCEIÇÃO MARIA DE MOURA MAIA (H)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	154	112D	376	RUA	CONCEIÇÃO MARIA DE MOURA MAIA (H)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
02	08	004	999D	230	RUA	D	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	161	169D	386	RUA	DA HARMONIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	156	97D	378	RUA	FELIPE AUGUSTO MAIA SOUZA (F)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	157	97E	378	RUA	FELIPE AUGUSTO MAIA SOUZA (F)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	158	130D	382	RUA	GERALDO RAIMUNDO BATISTA (D)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	159	134E	382	RUA	GERALDO RAIMUNDO BATISTA (D)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	160	158D	385	RUA	JOSE CRISTINO LEITE (ANTIGA B)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	161	161E	385	RUA	JOSE CRISTINO LEITE (ANTIGA B)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	161	44D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	160	91D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	159	136D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	158	181D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	156	275D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	064	288D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	155	322D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	154	358D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	159	145D	384	RUA	RAIMUNDA COELHO PINTO (C)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	160	151E	384	RUA	RAIMUNDA COELHO PINTO (C)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	162	130E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	161	173E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	160	221E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	159	268E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	158	322E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	157	368E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	156	415E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	155	462E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	154	502E	369	AVN	RODOVIARIA	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	04	154	118E	374	RUA	TEREZINHA CANDEIA G BATISTA (K)	64	CONJUNTO RES. LAGOA SANTA	29,83
01	07	101	455E	95	RUA	10	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	210	57E	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	094	70D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	095	126D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	091	209E	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32

01	07	096	226D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	092	496E	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	098	503D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	04	098	503D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	210	120E	957	RUA	CANDIDO VIEIRA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	094	187E	957	RUA	CANDIDO VIEIRA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	103	91E	952	RUA	DALMIRO FELISMINO DA AIRES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	104	97D	952	RUA	DALMIRO FELISMINO DA AIRES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	089	59E	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	210	121D	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	091	135E	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	094	182D	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	117	245D	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	095	251E	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	071	999D	939	RUA	ELVIRA P DA SILVA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	091	150D	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	089	153E	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	092	298D	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	090	302E	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	070	302E	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	064	999D	942	RUA	HERCILIO DA COSTA VIANA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	097	47D	955	RUA	ISMAEL A. CARVALHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	096	49E	955	RUA	ISMAEL A. CARVALHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	099	212D	955	RUA	ISMAEL A. CARVALHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	098	215E	955	RUA	ISMAEL A. CARVALHO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	100	143D	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	02	099	145E	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	099	145E	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	097	195E	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	095	252E	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	82X	631	RUA	JOAQUIM ANDRE	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	096	47D	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	098	49E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	097	100D	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	099	100E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	100	163E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	103	283E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	104	341E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	105	390E	947	RUA	JOSE VITAL	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	102	95E	953	RUA	JUVENAL BATISTA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	103	97D	953	RUA	JUVENAL BATISTA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	082	999D	953	RUA	JUVENAL BATISTA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	39E	949	RUA	NELSON GUIMARAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	130E	949	RUA	NELSON GUIMARAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	04	106	130E	949	RUA	NELSON GUIMARAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	105	89D	951	RUA	NIVEA R SALOMAO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	104	93E	951	RUA	NIVEA R SALOMAO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	080	999D	951	RUA	NIVEA R SALOMAO	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	079	253D	1257	RUA	ODILIA M. DOS SANTOS	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	105	78E	948	RUA	ODILIA MAIA DOS SANTOS	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	93D	948	RUA	ODILIA MAIA DOS SANTOS	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	44D	956	RUA	P	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	101	49E	956	RUA	P	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	210	37D	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	089	191D	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	04	062	210D	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	088	339E	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	090	352D	938	RUA	PROF. UBIRATAN VIANA NOVAES	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	102	112D	954	RUA	RAIMUNDA ISOLINA DE BASTOS	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	100	114E	954	RUA	RAIMUNDA ISOLINA DE BASTOS	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	088	34D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	090	59D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	092	136D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32

01	07	098	184D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	099	239D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	100	300D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	102	358D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	103	418D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	104	475D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	105	547D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	106	685D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
02	02	078	999D	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	101	1000X	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	096	44E	946	RUA	VIRGINIA A BARBOSA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	097	92E	946	RUA	VIRGINIA A BARBOSA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	07	095	96D	946	RUA	VIRGINIA A BARBOSA	23	CONJUNTO VILA MARIA	50,32
01	06	096	128E	718	PCA	12 DE OUTUBRO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	096	300D	718	PCA	12 DE OUTUBRO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	049	311E	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	050	331D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	040	180D	721	RUA	ARAXA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	041	263D	721	RUA	ARAXA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	042	333D	721	RUA	ARAXA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	042	378D	721	RUA	ARAXA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	044	417D	721	RUA	ARAXA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	119	89E	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	126	89D	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	007	239D	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	008	239E	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	029	335D	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	028	335E	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	086	999D	709	RUA	BARBACENA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	60D	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	040	89D	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	041	179D	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	096	240E	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	042	272D	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	044	325D	717	RUA	CAXAMBU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	037	87D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	038	180D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	268D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	300E	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	045	450E	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	08	045	450E	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	047	594D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	050	796D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	203	999D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	100	1156D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	044	45E	723	RUA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	047	217D	723	RUA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	048	300D	723	RUA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	03	213	999D	476	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	37,28
02	01	191	999D	554	RUA	IPE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	009	237D	703	RUA	ITAJUBA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	027	336D	703	RUA	ITAJUBA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	048	122E	725	RUA	JOSE HEROTILDES RIBEIRO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	049	129D	725	RUA	JOSE HEROTILDES RIBEIRO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	135	69E	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	002	209X	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	003	211E	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	034	316D	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	032	334E	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	033	334E	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	103	999D	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	140	1000X	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	037	1002X	613	RUA	LAVRAS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86

01	06	048	112D	727	RUA	LECY LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	049	188D	727	RUA	LECY LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	050	254D	727	RUA	LECY LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	100	274E	727	RUA	LECY LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	035	70D	715	RUA	MARMORE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	70E	715	RUA	MARMORE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	038	117D	715	RUA	MARMORE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	036	130D	715	RUA	MARMORE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	135	329D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	009	874E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	118	908D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	008	947E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	119	979D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	191	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	196	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	098	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	007	1016E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	126	1048D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	006	1086E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	127	1117D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	005	1159E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	128	1187D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	004	1231E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	134	1256D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	003	1303E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	002	1374E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	141	1450D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	001	1546E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	042	60E	720	RUA	OURO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	041	60D	720	RUA	OURO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	134	71E	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	135	71D	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	004	213E	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	003	213D	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	033	334D	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	037	445D	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	036	445E	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	096	999D	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	032	1000X	625	RUA	PARACATU	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	134	75D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	128	75E	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	005	217E	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	004	218D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	031	337E	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	032	340D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	035	452E	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	036	455D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	038	493D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	501E	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	098	999D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	095	999D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	097	999D	712	RUA	PETROPOLIS	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	027	73D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	028	143D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	029	212D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	030	281D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	033	281D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	035	355E	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	031	355D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	032	428D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	036	428E	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	033	500D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	037	500E	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86

01	06	034	516D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	090	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	095	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	044	49E	722	RUA	PRATA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	042	54D	722	RUA	PRATA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	041	60E	719	RUA	QUARTZO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	040	60D	719	RUA	QUARTZO	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	048	85E	726	RUA	RAIMUNDO GOMES DE RESENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	047	114D	726	RUA	RAIMUNDO GOMES DE RESENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	049	157E	726	RUA	RAIMUNDO GOMES DE RESENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	050	216E	726	RUA	RAIMUNDO GOMES DE RESENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	03	204	999D	726	RUA	RAIMUNDO GOMES DE RESENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	128	79D	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	127	85E	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	005	221D	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	006	227E	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	031	343D	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	030	368E	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	035	460E	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	040	499E	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	039	552D	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	095	999D	711	RUA	REZENDE	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	090	999D	573	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	027	72E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	009	72D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	028	144E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	008	144D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	007	214D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	029	214E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	006	284D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	031	357E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	005	357D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	030	384E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	004	430D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	032	430E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	003	502D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	033	502E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	002	562D	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	034	562E	713	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	01	097	999D	573	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	63,14
02	01	098	999D	573	RUA	SANTA LUZIA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	63,14
01	04	127	85D	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	126	85E	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	006	231D	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	007	231E	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	029	340E	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	030	340D	710	RUA	SANTOS DUMONT	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
02	03	214	999D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	141	61D	611	RUA	UBERABA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	140	64E	611	RUA	UBERABA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	002	209E	611	RUA	UBERABA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	001	251D	611	RUA	UBERABA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	034	262E	611	RUA	UBERABA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	04	119	95D	708	RUA	VARGINHA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	008	239D	708	RUA	VARGINHA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	009	239E	708	RUA	VARGINHA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	028	335D	708	RUA	VARGINHA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	06	027	335E	708	RUA	VARGINHA	16	CORONEL OVIDIO GUERRA	42,86
01	03	173	2292E	17	RUA	CLEMENTE DE FARIA	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27
01	03	192	2293D	17	RUA	CLEMENTE DE FARIA	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27
02	03	500	999D	636	ROD	MG 10	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27
01	03	194	1325E	636	ROD	MG 10	148	D.I. VISTA ALEGRE	47,82
01	03	192	333E	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27

02	03	193	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27
02	03	999	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	148	D.I. VISTA ALEGRE	37,27
01	03	194	309E	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	148	D.I. VISTA ALEGRE	47,82
01	01	040	149E	568	RUA	DEODORO GONCALVES DE BASTOS	42	DEODORO G BASTOS	76,55
01	01	040	149D	568	RUA	DEODORO GONCALVES DE BASTOS	42	DEODORO G BASTOS	76,55
02	01	040	150X	568	RUA	DEODORO GONCALVES DE BASTOS	42	DEODORO G BASTOS	76,55
02	01	140	151X	568	RUA	DEODORO GONCALVES DE BASTOS	42	DEODORO G BASTOS	76,55
02	01	040	200D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	42	DEODORO G BASTOS	76,55
01	05	122	691E	247	RUA	1	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	112	700D	247	RUA	1	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	122	700D	247	RUA	1	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	123	701E	247	RUA	1	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	122	140E	242	RUA	2	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	111	161D	242	RUA	2	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	112	263E	242	RUA	2	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	121	446E	242	RUA	2	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	110	469D	242	RUA	2	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	112	304E	244	RUA	5	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	121	110D	240	RUA	ALDO BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	121	352D	240	RUA	ALDO BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	112	518E	240	RUA	ALDO BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	121	534X	240	RUA	ALDO BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	122	227D	239	RUA	ALFREDO ALBANO DA COSTA	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	113	234E	239	RUA	ALFREDO ALBANO DA COSTA	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	122	529E	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	111	940E	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
02	03	402	999D	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	110	1000E	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
02	03	206	999D	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	114,82
01	05	124	3E	10868	ROD	LMG 800	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	149,75
02	03	500	999D	636	ROD	MG 10	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	124	3900E	636	ROD	MG 10	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	125	3900E	636	ROD	MG 10	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	03	124	309E	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	113	348D	243	RUA	PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,82
01	05	110	1D	19544	RUA	SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,84
01	05	112	2E	19544	RUA	SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,84
01	05	121	3E	19544	RUA	SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,84
01	05	122	4E	19544	RUA	SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,84
01	05	111	5D	19544	RUA	SILVIA MARIA ROCHA BAGGIO	87	DIST. IND. GENESCO A. DE OLIVEIRA	47,84
02	04	053	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	150	DIST. IND. VILA MARIA	14,65
01	07	044	1000X	1021	RUA	PAULA PINTO	150	DIST. IND. VILA MARIA	14,65
01	07	042	1001X	1021	RUA	PAULA PINTO	150	DIST. IND. VILA MARIA	14,65
01	05	063	658D	458	AV	DAS ARVORES	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	332,81
02	03	206	1000X	458	AV	DAS ARVORES	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	332,81
02	03	081	999D	232	RUA	I	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	147,26
01	05	063	538E	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	114,82
01	05	065	538E	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	114,82
02	03	206	999D	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	114,82
01	05	065	91E	494	AVN	OLHOS D'AGUA	67	DISTRITO IND. OLHOS DAGUA	114,82
01	10	018	43D	1075	PCA	SANTO ANTONIO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	409	3926X	740	AVN	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	407	98D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	408	98D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	409	98D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	407	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	408	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	409	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	410	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	02	411	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	122	DISTRITO LAGOINHA DE FORA	22,36
02	03	018	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	14	DOUTOR LUND	416,00
01	05	007	3000D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	14	DOUTOR LUND	416,00
01	05	008	3129D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	14	DOUTOR LUND	416,00

01	06	046	269E	255	PCA	DO CAFÉ	14	DOUTOR LUND	42,85
01	05	008	123E	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	007	127D	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	006	255D	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	009	257E	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
02	03	017	999D	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
02	03	016	999D	506	RUA	JOSE GEORGE FONTE BOA	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	009	150D	507	AVN	OLHOS D'AGUA	14	DOUTOR LUND	57,39
01	05	006	300D	507	AVN	OLHOS D'AGUA	14	DOUTOR LUND	57,39
02	03	017	345D	494	AVN	OLHOS D'AGUA	14	DOUTOR LUND	74,53
02	03	017	92D	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	006	207D	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	007	207E	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	009	343D	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
01	05	008	343E	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
02	03	017	999D	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
02	03	018	999D	497	AL	RICARDO BORGATTI	14	DOUTOR LUND	66,97
01	07	305	1165X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	306	1166X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	302	1167X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	312	1168X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	305	1169X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	313	1170X	52	RUA	1	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	303	203X	97	RUA	2	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	304	204X	97	RUA	2	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	302	205X	97	RUA	2	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	303	191X	820	RUA	3	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	304	192X	820	RUA	3	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	296	245X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	297	246X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	295	247X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	240	248X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	285	249X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	294	250X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	290	251X	863	RUA	4	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	240	1131X	125	RUA	5	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	282	1132X	125	RUA	5	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	283	1133X	125	RUA	5	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	284	1134X	125	RUA	5	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	285	1135X	125	RUA	5	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	283	1008X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	284	1009X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	285	1010X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	286	1011X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	290	1012X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	294	1013X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	295	1014X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	293	1015X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	296	1016X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	309	1017X	509	RUA	6	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	287	469X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	288	470X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	289	471X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	290	472X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	291	473X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	292	474X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	293	475X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	294	476X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	308	477X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	309	478X	92	RUA	8	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	297	1X	19747	RUA	4B	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	240	1X	19758	RUA	4C	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	301	1495X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96

01	07	300	1496X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	298	1497X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	299	1498X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	296	1499X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	297	1500X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	293	1501X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	292	1502X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	311	1503X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	305	1504X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	310	1505X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	306	1506X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	314	1507X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	07	306	1517X	233	AVN	A	200	ECO VILLAGE	83,96
01	02	199	458E	292	AVN	1	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	421	904D	292	AVN	1	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25

01	02	453	175D	295	AVN	CECILIA MARCELINO DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	454	175E	295	AVN	CECILIA MARCELINO DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	453	168X	19661	RUA	DOLLY ROCHA	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	455	85E	297	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	421	85D	297	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	421	1X	10406	RUA	H	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	455	2X	10406	RUA	H	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	455	125E	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	454	132D	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	453	1X	10953	AVN	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	455	3X	10953	AVN	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	450	71D	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
02	02	470	71D	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	451	168D	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	453	168E	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	453	228E	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	454	337E	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	452	445D	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
01	02	455	445E	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	121	ENCANTO DA LAGOA	116,25
02	02	460	999D	357	RUA	I	111	ESTANCIA CARAVELAS	49,09
01	02	425	1000X	357	RUA	I	111	ESTANCIA CARAVELAS	49,09
01	02	424	1001X	357	RUA	I	111	ESTANCIA CARAVELAS	49,09
01	02	426	1002X	357	RUA	I	111	ESTANCIA CARAVELAS	49,09
02	03	081	1514X	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	090	1515X	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	206	1516X	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	069	722E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	109	870D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	070	902E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	090	999D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	206	999D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	081	999D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	081	1016D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	070	1030E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	072	1156E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	080	1173D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	074	1294E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	079	1343D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	075	1370E	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	078	1471D	233	AVN	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	081	999D	260	RUA	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	206	999D	260	RUA	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	090	999D	260	RUA	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
01	05	062	1001X	260	RUA	A	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	089	252E	469	RUA	B	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	090	253E	469	RUA	B	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16

02	03	090	254D	469	RUA	B	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	060	740X	415	RUA	B	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	322,91
02	03	079	999D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	081	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	080	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	071	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	087	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	089	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	088	313E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	072	349D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	087	567D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	088	567D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	089	567D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	080	567D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	080	567D	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	088	629E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	089	629E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	080	629E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	081	629E	231	RUA	C	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	079	596D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	079	596D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	080	596D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	087	596D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	086	596D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	079	611E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	080	611E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	087	1694E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	080	1694E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	079	1694E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	072	1694E	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	074	1698D	230	RUA	D	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	075	230D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	075	683D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	074	741E	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	076	865	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	084	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	086	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	085	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	082	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	079	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	078	999D	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	073	1445E	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	074	1593E	228	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	084	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	082	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	079	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	086	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	078	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	085	999D	284	RUA	E	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	078	257E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	082	257X	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	083	257E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	084	257E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	077	265D	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	075	548E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	083	548E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	084	548E	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	077	567D	234	RUA	F	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	082	122D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	078	122D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	085	329D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	083	329D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	077	329D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16

02	03	085	421D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	075	421D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	078	452D	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	079	565E	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	076	628E	229	RUA	G	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	076	83D	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	073	107E	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	078	107E	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	078	273D	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	076	273D	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	073	683E	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	078	683E	226	RUA	H	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	070	1599E	232	RUA	I	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	081	1599E	232	RUA	I	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	089	1599E	232	RUA	I	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	071	1602D	232	RUA	I	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	081	999D	964	AVN	PRINCIPAL	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	086	1000X	964	AVN	PRINCIPAL	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	089	1001E	964	AVN	PRINCIPAL	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	084	1002X	964	AVN	PRINCIPAL	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
02	03	082	1007X	964	AVN	PRINCIPAL	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	129,16
01	05	081	5225D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	26	ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS	149,76
01	08	082	104D	919	AL	A	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	084	111E	919	AL	A	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	085	167E	919	AL	A	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	083	121D	921	RUA	B	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	085	174E	921	RUA	B	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	086	215D	921	RUA	B	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	086	311D	921	RUA	B	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
02	09	017	999D	921	RUA	B	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	083	205E	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	082	211D	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	083	285E	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	083	535E	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	086	572D	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
02	09	016	999D	920	AL	C	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	084	2080D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
02	09	007	3925X	740	AVN	SAO SEBASTIAO	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	08	082	3927X	740	AVN	SAO SEBASTIAO	108	ESTANCIA DAS AROEIRAS	58,91
01	12	004	1531X	830	ALA	DAS ROSEIRAS	174	ESTANCIA DAS CRAVINIAS	27,96
02	09	121	999D	447	RUA	CONDE GONÇALVES	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	65D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	73D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	146E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	595D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	999D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	1000X	812	RUA	GONÇALVES	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
02	09	121	999D	71	RUA	PINTO ALVES	83	ESTANCIA DAS ORQUIDEAS	27,96
01	08	114	398E	821	RUA	1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	115	399E	821	RUA	1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	116	400D	821	RUA	1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	117	401D	821	RUA	1	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	114	122D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	117	566E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	08	117	1530E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	166	ESTANCIA DOS ANTURIOS	22,07
01	01	026	330D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	41	FAMILIA MATOS	78,55
02	01	261	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	41	FAMILIA MATOS	78,55
02	01	026	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	41	FAMILIA MATOS	78,55
01	01	026	158D	471	RUA	JOSE ALCIDES	41	FAMILIA MATOS	78,55
02	01	026	999D	471	RUA	JOSE ALCIDES	41	FAMILIA MATOS	78,55
01	01	026	388E	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	41	FAMILIA MATOS	78,55
02	01	026	999D	192	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	41	FAMILIA MATOS	78,55

01	01	026	499D	188	RUA	VER. ILDEU VIANA DE MATOS	41	FAMILIA MATOS	78,55
						TODOS		FAZENDA CASA NOVA	83,96
02	09	200	1352X	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	124	FAZENDA DO JACK	14,65
02	09	205	69D	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
01	08	099	628E	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
01	08	122	651D	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
02	09	205	999D	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
02	09	200	999D	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
01	09	125	1000X	801	AVN	VIEIRA	124	FAZENDA DO JACK	37,27
01	03	195	397D	1	AVN	ASAS	104	FAZENDA LAPA VERMELHA	32,95
02	03	800	999D	1	AVN	ASAS	104	FAZENDA LAPA VERMELHA	32,95
02	03	800	1D	10767	ROD	MG 10	104	FAZENDA LAPA VERMELHA	32,95
01	03	194	3903X	636	ROD	MG 10	104	FAZENDA LAPA VERMELHA	47,82
						TODOS		FAZENDA PILOES	233,33
						LOTES ZC		FAZENDA RETIRO/RETIRO DAS AGUAS	120,00
						LOTES ZR1		FAZENDA RETIRO/RETIRO DAS AGUAS	233,33
						LOTES ZR2		FAZENDA RETIRO/RETIRO DAS AGUAS	204,00
01	02	325	86D	141	RUA	1	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	326	135D	141	RUA	1	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	327	150E	141	RUA	1	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	327	165E	141	RUA	1	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	326	190D	141	RUA	1	55	FLAMBOYANT	57,39
01	04	106	164D	18	RUA	103	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	327	76E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	324	161D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	325	182E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	324	277D	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	325	293E	143	RUA	ANTONIO FERNANDES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	324	150E	144	RUA	ARMANDO GOMES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	324	300E	144	RUA	ARMANDO GOMES	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	324	1532D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	327	1700D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	55	FLAMBOYANT	57,39
02	02	327	1700D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	325	210D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	326	215E	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	048	1000X	597	RUA	SANTO ANTONIO	55	FLAMBOYANT	57,39
01	02	149	107E	170	RUA	1	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	301	110D	170	RUA	1	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
02	02	301	999D	350	RUA	BABILONIA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	62D	110	RUA	BALDIM	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	335	1000E	110	RUA	BALDIM	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	301	475D	361	RUA	CARVALHO LIMA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	132D	317	RUA	CINTILANDIA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	259	3384E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	3805E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	3952D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	60E	113	RUA	GUSTAVO BARBI	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	165E	113	RUA	GUSTAVO BARBI	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	264E	113	RUA	GUSTAVO BARBI	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	262	409E	113	RUA	GUSTAVO BARBI	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	232D	116	RUA	JOSE MARIA NASCIMENTO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	259	232E	116	RUA	JOSE MARIA NASCIMENTO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	259	233X	116	RUA	JOSE MARIA NASCIMENTO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	301	234E	116	RUA	JOSE MARIA NASCIMENTO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	176E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	140E	117	RUA	MARIA JOANA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
02	02	263	140E	117	RUA	MARIA JOANA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	146D	117	RUA	MARIA JOANA	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	259	1796D	168	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	301	1819E	168	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	301	2164E	168	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	263	2275D	168	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
01	02	149	2433X	168	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27

02	02	301	999D	478	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
02	02	263	999D	478	RUA	OURO PRETO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,27
02	02	301	999D	1268	RUA	SERVIDAO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,28
01	02	263	1000X	1268	RUA	SERVIDAO	118	FRANCISCO PEREIRA	37,28
01	05	157	406X	99	RUA	3	171	GOIABEIRAS	33,01
01	05	132	1D	10868	ROD	LMG 800	171	GOIABEIRAS	47,84
01	05	125	2X	10868	ROD	LMG 800	171	GOIABEIRAS	47,87
02	03	500	10X	10868	ROD	LMG 800	171	GOIABEIRAS	47,87
02	03	500	3902X	636	ROD	MG 10	171	GOIABEIRAS	47,82
01	03	245	1012X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	246	1013X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	247	1014X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	248	1015X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	249	1016X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	250	1017X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	251	1018X	128	RUA	1	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	247	1136X	51	RUA	2	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	248	1137X	51	RUA	2	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	247	705X	60	RUA	3	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	248	706X	60	RUA	3	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	249	707X	60	RUA	3	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	251	708X	60	RUA	3	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	250	160X	100	RUA	4	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	251	161X	100	RUA	4	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	250	600X	89	RUA	5	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	245	611X	89	RUA	5	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	245	1003X	964	AVN	PRINCIPAL	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	246	1004X	964	AVN	PRINCIPAL	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	248	1005X	964	AVN	PRINCIPAL	209	GRANPEROLA	199,90
01	03	249	1006X	964	AVN	PRINCIPAL	209	GRANPEROLA	199,90
01	02	361	118E	322	RUA	18	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	02	361	139E	323	RUA	19	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	02	361	1647D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	001	403D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	005	411E	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	239	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	255	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	239	999D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	255	999D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	001	304E	199	RUA	JOSE VIANA DE MATOS	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	255	305X	199	RUA	JOSE VIANA DE MATOS	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	215	196E	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	001	346E	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
02	01	255	999D	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	02	449	498D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	02	449	77E	1089	RUA	LOG 026	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	07	005	42E	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	47	HERDEIROS DE LINDOLFO C. VIANA	27,96
01	02	050	46E	171	RUA	ARGENTINA	5	IPANEMA	61,50
01	02	191	238E	171	RUA	ARGENTINA	5	IPANEMA	61,50
01	02	192	192E	760	RUA	ARGENTINA	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	112D	184	RUA	BELO HORIZONTE	5	IPANEMA	61,50
02	02	050	112D	184	RUA	BELO HORIZONTE	5	IPANEMA	61,50
01	02	189	260D	184	RUA	BELO HORIZONTE	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	335D	184	RUA	BELO HORIZONTE	5	IPANEMA	61,50
01	02	050	1000X	184	RUA	BELO HORIZONTE	5	IPANEMA	61,50
01	02	192	2870E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	5	IPANEMA	61,50
01	02	050	6112E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	5	IPANEMA	61,50
01	02	050	100D	104	ALA	DAS PALMAS	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	184E	182	RUA	GRAJAU	5	IPANEMA	61,50
01	02	191	186D	182	RUA	GRAJAU	5	IPANEMA	61,50
01	02	189	46E	181	AVN	IPANEMA	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	118E	181	AVN	IPANEMA	5	IPANEMA	61,50
01	02	191	178E	181	AVN	IPANEMA	5	IPANEMA	61,50

01	02	050	192D	181	AVN	IPANEMA	5	IPANEMA	61,50
01	02	050	2651E	131	TVA	ISAIAS DE ABREU	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	1324D	168	RUA	OURO PRETO	5	IPANEMA	61,50
01	02	191	1403D	168	RUA	OURO PRETO	5	IPANEMA	61,50
01	02	192	1434D	168	RUA	OURO PRETO	5	IPANEMA	61,50
01	02	189	82E	183	RUA	PARAISO	5	IPANEMA	61,50
01	02	190	82D	183	RUA	PARAISO	5	IPANEMA	61,50
02	04	114	999D	357	RUA	I	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	1233	RUA	ALAMEDA SALGUEIROS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	772	RUA	ARTHUR ROBERTO DE PAULA	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	995	RUA	BRASILEIRINHA	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	1006	RUA	CARINHOSO	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	147	1X	905	ALA	CEDRO	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	002	135E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	005	233E	1035	ALA	DAS BRAUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	1035	ALA	DAS BRAUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	145	96D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	96D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	156	193E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	144	253E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	144	298E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	147	573E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	148	669E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	149	717E	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	146	723D	1039	ALA	DAS EMBAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	117	2X	19567	ALA	DAS MACAUBAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	007	324E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	002	517D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	007	532E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	002	903D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	001	946D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	007	952E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	104	ALA	DAS PALMAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	104	ALA	DAS PALMAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	002	410D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	003	480D	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	001	500E	1034	ALA	DAS SIBIPIRUNAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	003	431E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	002	663D	1036	ALA	DOS CHOUPOS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	005	665E	1036	ALA	DOS CHOUPOS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	07	064	517E	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	008	560D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	150	592D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	007	941E	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	156	1250D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	1253D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	1254X	1032	ALA	DOS JACARANDAS	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	147	148E	1040	AL	DOS OLMOS	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	45	RUA	IPE ROXO	79	JACQUES VILLE	28,69
02	04	114	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	666	RUA	SAO GERALDO	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	753	RUA	SAO JOAO	79	JACQUES VILLE	28,69
02	13	001	999D	753	RUA	SAO JOAO	79	JACQUES VILLE	28,69
02	99	199	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	79	JACQUES VILLE	28,69
01	08	128	142E	884	RUA	A	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	127	143E	884	RUA	A	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	128	260X	120	RUA	B	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	128	208E	883	RUA	B	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	129	209D	883	RUA	B	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58

01	08	127	147E	881	RUA	C	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	129	148E	881	RUA	C	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	130	149D	881	RUA	C	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	129	113E	894	RUA	D	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	130	114D	894	RUA	D	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	08	128	3414D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	162	JARDIM DO CAMPINHO	33,58
01	05	032	328D	262	RUA	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	031	337E	262	RUA	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	032	312E	261	RUA	DAS BEGONIAS	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	031	798X	261	RUA	DAS BEGONIAS	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	031	349E	251	RUA	DOS PINHEIROS	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	031	356D	264	RUA	MANOEL BANDEIRA	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	030	357E	264	RUA	MANOEL BANDEIRA	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	031	160E	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	032	201E	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	75	JARDIM DO IPE	78,55
01	05	028	261X	120	RUA	B	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	029	428E	261	RUA	DAS BEGONIAS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	028	548E	261	RUA	DAS BEGONIAS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	030	548E	261	RUA	DAS BEGONIAS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	024	713E	261	RUA	DAS BEGONIAS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	028	59D	265	RUA	MURILO MENDES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	027	128D	265	RUA	MURILO MENDES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	026	198D	265	RUA	MURILO MENDES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	025	352D	265	RUA	MURILO MENDES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	029	375E	265	RUA	MURILO MENDES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	028	120D	269	RUA	NERO MOURA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	027	120E	269	RUA	NERO MOURA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	026	119E	268	RUA	OLAVO BILAC	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	027	120D	268	RUA	OLAVO BILAC	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	026	1360X	301	RUA	P	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	026	119D	266	RUA	PAULO MENDES CAMPOS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	025	119E	266	RUA	PAULO MENDES CAMPOS	85	JARDIM DO IPE II	78,55
02	03	603	999D	299	RUA	Q	85	JARDIM DO IPE II	78,55
02	03	602	999D	299	RUA	Q	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	026	70D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	027	139D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	028	198D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	024	207E	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	85	JARDIM DO IPE II	78,55
01	05	030	50E	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	85	JARDIM DO IPE II	78,55
						TODOS		JARDIM DOS MANACAS	216,67
02	06	110	999D	687	ALA	DOS IPES	152	JARDIM DOS PINTASSILGOS	28,69
02	04	114	1255X	1032	ALA	DOS JACARANDAS	193	JARDIM DOS TUCANOS	27,19
02	07	013	999D	357	RUA	1	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	07	013	999D	288	AVN	2	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	115	999D	341	AVN	3	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	116	999D	343	RUA	9	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	132	105E	855	VIA	10	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	133	105D	855	VIA	10	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	133	106X	855	VIA	10	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	115	999D	342	RUA	11	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	116	999D	342	RUA	11	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	91D	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	99E	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	165D	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	167E	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	145	186E	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	240D	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	147	344D	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	149	357E	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	148	501D	849	VIA	13	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	07	010	999D	336	RUA	14	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	1E	10903	VIA	14	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	116	999D	337	RUA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59

02	04	119	999D	337	RUA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	98E	850	VIA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	166E	850	VIA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	147	170D	850	VIA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	143	171D	850	VIA	15	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	115	999D	260	RUA	A	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	125	400D	841	RUA	A	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	093	464D	841	RUA	A	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	132	91D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	132	158D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	133	263D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	130	288E	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	134	365D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	137	510D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	138	582D	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	139	611E	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	139	612X	1119	RUA	ANA DA COSTA VIANA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	093	122D	957	RUA	CANDIDO VIEIRA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	142	1D	1293	RUA	CARLOS MOURA MURTA FILHO	113	JARDIM IMPERIAL	46,60
01	07	143	2E	1293	RUA	CARLOS MOURA MURTA FILHO	113	JARDIM IMPERIAL	46,60
01	07	148	3X	1293	RUA	CARLOS MOURA MURTA FILHO	113	JARDIM IMPERIAL	46,60
01	07	147	4X	1293	RUA	CARLOS MOURA MURTA FILHO	113	JARDIM IMPERIAL	46,60
02	08	004	999D	230	RUA	D	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	06	110	999D	462	RUA	DOS IPES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	136	65D	844	AV	EDSON RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	129	144D	844	AV	EDSON RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	130	156D	844	AV	EDSON RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	130	426D	844	AV	EDSON RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	812	999D	844	AV	EDSON RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	134	43D	853	RUA	GERALDO DE PAULO ARAUJO	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	137	146E	853	RUA	GERALDO DE PAULO ARAUJO	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	135	339D	853	RUA	GERALDO DE PAULO ARAUJO	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	138	351E	853	RUA	GERALDO DE PAULO ARAUJO	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	139	403E	853	RUA	GERALDO DE PAULO ARAUJO	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	138	104D	854	RUA	IRENE VIANA DE MATOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	137	110E	854	RUA	IRENE VIANA DE MATOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	125	71E	843	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	126	221E	843	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	127	398E	843	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	135	130D	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	139	381D	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	148	487D	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	149	583D	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	146	747E	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	142	748D	847	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	44D	846	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	193D	846	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	317D	846	AV	JARDIM IMPERIAL	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	127	227E	937	RUA	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	126	253D	937	RUA	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	148	84D	852	RUA	NELSON CANDIDO GUIMARAES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	147	91E	852	RUA	NELSON CANDIDO GUIMARAES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	149	145D	852	RUA	NELSON CANDIDO GUIMARAES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	145	147E	852	RUA	NELSON CANDIDO GUIMARAES	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	91D	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	99E	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	165D	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	167E	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	145	186E	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	240D	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	147	344D	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	149	357E	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59

01	07	148	501D	19595	RUA	ONOFRA AURELINA DA SILVA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	822	54E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	823	54E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
02	04	817	54E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	130	54E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	139	63D	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	130	75E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	129	77D	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	132	145E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	129	159D	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	133	271E	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	134	288D	1168	RUA	SANDRO CARDOSO DE SOUZA	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	236E	902	RUA	SANTA CRUZ	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	372E	902	RUA	SANTA CRUZ	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	140	120E	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	141	130D	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	145	205D	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	144	300E	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	145	450D	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	146	698E	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	149	941D	851	RUA	THEREZINHA RAMOS	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	147	98E	848	PCA	VALE VERDE VILLE	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	142	112D	848	PCA	VALE VERDE VILLE	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	143	112E	848	PCA	VALE VERDE VILLE	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	143	166D	848	PCA	VALE VERDE VILLE	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	07	148	188E	848	PCA	VALE VERDE VILLE	113	JARDIM IMPERIAL	46,59
01	05	017	157E	46	RUA	20	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	020	999D	260	RUA	A	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	026	999D	260	RUA	A	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	337	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
02	03	206	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
02	03	338	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
01	05	012	3028D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
01	05	010	3191D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
01	05	013	3307X	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
01	05	013	3628D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	416,00
02	03	206	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	023	250E	469	RUA	B	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	028	999D	231	RUA	C	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	032	338D	262	RUA	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	35	JARDIM IPE	78,55
02	03	007	999D	230	RUA	D	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	026	999D	230	RUA	D	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	021	218E	467	RUA	DALIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	022	222D	467	RUA	DALIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	022	73E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	021	145E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	03	020	217E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	020	217X	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	019	291E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	018	370E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	016	516E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	014	600E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	013	653E	458	AV	DAS ARVORES	35	JARDIM IPE	332,81
01	05	023	73D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	022	144D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	021	217D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	020	293D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	019	367D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	018	443D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	017	514D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	015	660D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	014	737D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	013	790D	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63

01	05	012	799X	261	RUA	DAS BEGONIAS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	020	158E	460	RUA	DAS CAMELIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	015	158E	460	RUA	DAS CAMELIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	016	236E	460	RUA	DAS CAMELIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	014	238D	460	RUA	DAS CAMELIAS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	027	216E	468	RUA	DAS CASTANHEIRAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	022	216E	468	RUA	DAS CASTANHEIRAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	023	235D	468	RUA	DAS CASTANHEIRAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	018	225X	463	RUA	DAS HORTENSIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	016	225E	463	RUA	DAS HORTENSIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	017	226E	463	RUA	DAS HORTENSIAS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	017	146D	462	RUA	DOS IPES	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	015	151E	462	RUA	DOS IPES	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	017	69E	461	RUA	DOS JASMINS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	016	133D	461	RUA	DOS JASMINS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	015	146E	461	RUA	DOS JASMINS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	013	245D	459	RUA	DOS LIRIOS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	014	246E	459	RUA	DOS LIRIOS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	020	999D	459	RUA	DOS LIRIOS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	025	999D	228	RUA	E	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	338	77E	495	RUA	ENGENHEIRO GERALDO NASSIF	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	011	168D	495	RUA	ENGENHEIRO GERALDO NASSIF	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	012	168E	495	RUA	ENGENHEIRO GERALDO NASSIF	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	335	999D	495	RUA	ENGENHEIRO GERALDO NASSIF	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	337	999D	495	RUA	ENGENHEIRO GERALDO NASSIF	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	021	223D	466	RUA	EUCALIPTOS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	020	229E	466	RUA	EUCALIPTOS	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	019	219E	465	RUA	FRAMBOESA	35	JARDIM IPE	73,63
01	03	020	224D	465	RUA	FRAMBOESA	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	020	224D	465	RUA	FRAMBOESA	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	018	225E	464	RUA	GARDENIA	35	JARDIM IPE	73,63
01	05	019	242D	464	RUA	GARDENIA	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	021	999D	559	RUA	J	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	336	77E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	012	77E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	335	77E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	011	169E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	336	169E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	339	169E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	335	169E	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
01	05	010	177D	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	339	999D	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	335	999D	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	206	999D	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	35	JARDIM IPE	114,82
02	03	190	999D	1254	RUA	LIRIOS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	337	999D	1059	RUA	M	35	JARDIM IPE	137,46
02	03	336	999D	627	RUA	MARISTELA RODRIGUES AVELAR	35	JARDIM IPE	137,46
02	03	337	999D	627	RUA	MARISTELA RODRIGUES AVELAR	35	JARDIM IPE	137,46
02	03	337	999D	636	ROD	MG 10	35	JARDIM IPE	137,46
01	05	026	120X	266	RUA	PAULO MENDES CAMPOS	35	JARDIM IPE	78,55
02	03	337	999D	41	RUA	PINHEIROS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	020	999D	41	RUA	PINHEIROS	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	337	999D	299	RUA	Q	35	JARDIM IPE	137,45
02	03	337	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	35	JARDIM IPE	137,46
02	03	336	999D	595	RUA	SAO JOSE	35	JARDIM IPE	137,46
02	03	337	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	338	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	335	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	35	JARDIM IPE	73,63
02	03	020	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	35	JARDIM IPE	73,63
02	02	332	999D	357	RUA	1	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
02	02	309	999D	357	RUA	1	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	053	436E	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	400	265D	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16

01	02	402	269E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	401	269E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	053	496D	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	401	680E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	401	1070E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	403	1486X	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	401	1624E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	401	1748E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
02	02	312	1749E	736	RUA	DR. RODOLFO RAUSCH SILVA	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	053	78D	1089	RUA	LOG 026	103	JARDINS DA LAGOA	129,16
01	02	467	227D	141	RUA	1	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	467	228E	141	RUA	1	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	468	229D	141	RUA	1	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	469	230E	141	RUA	1	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	469	231E	141	RUA	1	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	467	474D	242	RUA	2	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	468	475E	242	RUA	2	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	468	390D	99	RUA	3	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	470	394X	99	RUA	3	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	467	137D	100	RUA	4	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	469	138E	100	RUA	4	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	469	1X	19524	RUA	SERVIDÃO CEMIG	164	JARDINS DA LAGOA II	109,80
01	02	416	7X	19690	RUA	1	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	417	8X	19690	RUA	1	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	418	5X	19693	RUA	2	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	416	3X	19692	RUA	3	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	417	4X	19692	RUA	3	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	418	5X	19692	RUA	3	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	416	3X	19695	RUA	4	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	417	4X	19695	RUA	4	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	04	045	633D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	04	022	648E	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	04	022	1002D	29	RUA	CEL. DIRCEU PAIVA GUIMARAES	221	JARDINS VILLAGE	243,19
01	02	187	210E	170	RUA	1	30	JOA	78,55
01	02	104	564D	15	RUA	106	30	JOA	58,91
02	03	002	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	30	JOA	78,55
01	02	108	193D	145	RUA	ACRE	30	JOA	58,91
01	02	130	347E	145	RUA	ACRE	30	JOA	58,91
01	02	163	469E	145	RUA	ACRE	30	JOA	58,91
01	02	064	47E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
02	02	147	47E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
02	02	841	47E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
02	02	084	47E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	063	50D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	070	198E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	069	202D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	084	349E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	085	349D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	099	501D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	100	503E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	121	657D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	122	660E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	154	813D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	155	814E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	183	968D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	184	974E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	146	1092D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	147	1099E	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	187	1286D	156	RUA	ALAGOAS	30	JOA	58,91
01	02	059	513D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	060	572D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	061	643D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	062	698D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55

01	02	063	760D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	064	828D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	071	893D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	072	916D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	073	1024D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	074	1090D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	414	1092X	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	30	JOA	78,55
01	02	182	80D	1133	PCA	ALVARES CABRAL	30	JOA	78,55
01	02	182	113D	1133	PCA	ALVARES CABRAL	30	JOA	78,55
01	02	182	160D	1133	PCA	ALVARES CABRAL	30	JOA	78,55
01	02	119	160E	1133	PCA	ALVARES CABRAL	30	JOA	78,55
02	02	321	999D	1178	RUA	AMAPA	30	JOA	78,55
01	02	108	192E	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	107	193D	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	130	346E	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	129	377D	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	162	443D	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	163	445E	148	RUA	AMAZONAS	30	JOA	58,91
01	02	149	64D	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	143	64E	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	150	127D	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	144	127E	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	145	191E	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	186	191D	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	146	253E	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	187	254D	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	147	303E	171	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
02	02	144	999D	760	RUA	ARGENTINA	30	JOA	78,55
01	02	430	150X	144	RUA	ARMANDO GOMES	30	JOA	58,91
01	02	430	300D	144	RUA	ARMANDO GOMES	30	JOA	58,91
01	02	324	1001E	144	RUA	ARMANDO GOMES	30	JOA	58,91
01	02	120	80E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
02	02	061	80E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	061	236D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	062	237E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	067	348D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	068	349E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
02	02	086	507D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	087	507D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	086	513E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	097	673D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	098	681E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	119	776D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	120	791E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	152	889D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	153	911E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	179	1058D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	180	1076E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	144	1264D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	145	1287E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	150	1455D	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	186	1484E	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	303	1485X	162	RUA	BAHIA	30	JOA	78,55
01	02	138	82E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	175	89D	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	153	97E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	139	142E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	176	147D	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	140	204E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	177	208D	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	151	268E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	178	271D	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
01	02	179	321D	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55

01	02	152	331E	178	RUA	BOLIVIA	30	JOA	78,55
02	02	555	56D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	141	56D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	176	60E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	142	120D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	177	124E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	143	187D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	178	189E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	144	253D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	179	255E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	180	320E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	145	320D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	183	385E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	146	385D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	147	445D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	184	448E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	185	468E	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	148	600D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	184	958D	172	AVN	BRASIL	30	JOA	78,55
01	02	075	1157D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	076	1229D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	077	1347D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	430	2401X	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	414	2402X	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	324	2403X	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	30	JOA	78,55
01	02	148	144E	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	30	JOA	78,55
01	02	081	103D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	074	110E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	073	111D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	080	317E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	103	388D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	104	394E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	103	521D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	104	526E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	125	593D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	125	676D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	126	682E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	158	790D	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	159	797E	152	RUA	CEARA	30	JOA	58,91
01	02	154	61E	180	RUA	CHILE	30	JOA	78,55
01	02	183	62D	180	RUA	CHILE	30	JOA	78,55
01	02	184	103D	180	RUA	CHILE	30	JOA	78,55
01	02	155	108E	180	RUA	CHILE	30	JOA	78,55
02	02	129	58D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	137	58D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	114	65E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	138	118D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	115	126E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	139	178D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	116	186E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	140	239D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	117	248E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	151	303D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	118	311E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	152	365D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	119	373E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	153	429D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	120	436D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	154	488D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	121	497E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	155	551D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	122	559E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	156	613D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04

01	02	123	622E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	157	673D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	124	680E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	158	734D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	125	742E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	159	794D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	126	801E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	160	854D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	127	862E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	161	913D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	128	922E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	162	973D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	129	982E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	163	1046D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	130	1057E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	30	JOA	134,04
01	02	093	28E	393	RUA	CUBA	30	JOA	78,55
01	02	136	29D	393	RUA	CUBA	30	JOA	78,55
01	02	181	97D	179	PCA	DA REPUBLICA	30	JOA	78,55
01	02	180	220E	179	PCA	DA REPUBLICA	30	JOA	78,55
01	02	065	56D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	059	62E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	066	118D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	060	121E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	067	180D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	061	185E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	068	240D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	062	244E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	069	302D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	063	304E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	070	352D	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	064	354E	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	059	355X	647	AV	DAS AMERICAS	30	JOA	78,55
01	02	061	246E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
02	02	066	246E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
02	02	088	246E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	060	252D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	067	359E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	066	362D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	087	507E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	088	508D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	097	659E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	096	662D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	119	773E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	118	773D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	151	886D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	152	886E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	178	1041D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	179	1045E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	144	1163E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	143	1165D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	144	1303E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	143	1308D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	150	1483E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	149	1492D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	30	JOA	78,55
01	02	059	94E	167	RUA	GOIAS	30	JOA	78,55
01	02	065	186E	167	RUA	GOIAS	30	JOA	78,55
01	02	088	324E	167	RUA	GOIAS	30	JOA	78,55
01	02	089	343D	167	RUA	GOIAS	30	JOA	78,55
01	02	030	344X	167	RUA	GOIAS	30	JOA	78,55
01	02	105	50D	161	RUA	GUAPORE	30	JOA	49,09
01	02	079	50E	161	RUA	GUAPORE	30	JOA	49,09
01	02	105	193D	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
02	02	128	261E	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91

01	02	078	261E	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	127	348D	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	106	403E	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	160	421D	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	128	557E	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	161	634E	150	RUA	MARANHAO	30	JOA	58,91
01	02	075	113D	887	RUA	MARANHÃO	30	JOA	58,91
01	02	079	279X	887	RUA	MARANHÃO	30	JOA	58,91
01	02	076	101E	887	RUA	MARANHÃO	30	JOA	78,55
01	02	095	138D	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	096	140E	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	117	250D	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	118	251E	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	140	363D	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	151	364E	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	177	504D	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	178	507E	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	143	693E	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	142	705D	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	149	706X	173	RUA	MATO GROSSO	30	JOA	78,55
01	02	091	60D	394	RUA	MAUA	30	JOA	78,55
01	02	066	65E	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
02	02	066	65E	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	088	69D	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	067	126E	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	087	128D	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	068	176E	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	086	178D	164	RUA	MEXICO	30	JOA	78,55
01	02	059	250D	165	RUA	MINAS GERAIS	30	JOA	78,55
01	02	060	251E	165	RUA	MINAS GERAIS	30	JOA	78,55
01	02	065	328D	165	RUA	MINAS GERAIS	30	JOA	78,55
01	02	066	362E	165	RUA	MINAS GERAIS	30	JOA	78,55
01	02	113	745E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	137	858E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	175	1006E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	141	1127E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	142	1259E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	143	1357E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	149	1646E	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	091	2432D	168	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
02	02	149	999D	478	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
02	02	091	999D	478	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
02	02	321	999D	478	RUA	OURO PRETO	30	JOA	78,55
01	02	076	86D	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	077	144E	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	078	176D	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	106	405D	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	107	413E	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	128	559D	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	129	567E	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	161	646D	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	162	651E	149	RUA	PARA	30	JOA	58,91
01	02	099	60E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	121	61D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	100	122E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	122	123D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	101	182E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	123	186D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	102	242E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	124	244D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	103	304E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	125	306D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	104	364E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91

01	03	042	364E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	126	365D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	105	424E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	127	428D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	106	484E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	128	488D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	107	543E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	129	548D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	108	605E	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
01	02	130	610D	146	RUA	PARAGUAI	30	JOA	58,91
02	02	083	150E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	072	150E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	071	154D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	083	314D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	083	328E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	081	328E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	082	328E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	101	507D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
02	02	083	507D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	102	509E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
02	02	123	662D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	123	662D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	124	665E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	157	767E	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	156	771D	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	071	772X	154	RUA	PARAIBA	30	JOA	58,91
01	02	136	58D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	093	121D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	090	124E	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	093	229D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	094	237E	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	115	340D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	116	347E	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	138	449D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	139	459E	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	175	545D	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	176	558E	175	RUA	PARANA	30	JOA	78,55
01	02	064	27D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
02	02	071	27D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
02	02	083	27D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
02	02	084	27D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	071	62E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	070	96D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	071	173E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	070	176D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	083	209E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	083	310E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	084	337D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	081	337E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	083	337E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	100	502D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	101	505E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	122	659D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	123	661E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	156	766E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	155	796D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	185	923E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	148	999E	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	147	1046D	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
01	02	184	1047X	155	RUA	PERNAMBUCO	30	JOA	58,91
02	02	074	63D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	069	63E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	085	63D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91

01	02	084	125D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	070	125E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	071	188E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	081	188D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	083	188D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	072	249E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	082	249D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	081	321D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	083	321D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	073	321E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	080	371D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	074	371E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	075	433E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	079	433D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	078	483D	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	076	483E	160	RUA	PERU	30	JOA	58,91
01	02	074	128D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
02	02	074	128D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	075	130E	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	079	298E	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	080	344D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	105	572E	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	126	720D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	127	728E	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	159	827D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	160	832E	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	104	833D	151	RUA	PIAUI	30	JOA	58,91
01	02	073	118E	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
02	02	102	118E	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	072	132D	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	082	222D	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	082	320D	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	103	506E	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	102	516X	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	125	662E	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	124	672D	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	158	761E	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	157	764D	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	081	765X	153	RUA	RIO GRANDE DO NORTE	30	JOA	58,91
01	02	091	83D	176	RUA	RIO GRANDE DO SUL	30	JOA	78,55
01	02	092	104E	176	RUA	RIO GRANDE DO SUL	30	JOA	78,55
01	02	113	183D	176	RUA	RIO GRANDE DO SUL	30	JOA	78,55
01	02	114	214E	176	RUA	RIO GRANDE DO SUL	30	JOA	78,55
01	02	092	132D	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	093	138E	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	114	243D	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	115	249E	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	04	047	249E	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	137	344D	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	138	358E	177	RUA	SANTA CATARINA	30	JOA	78,55
01	02	136	563D	643	RUA	SANTA LUZIA	30	JOA	78,55
01	02	090	99D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	089	102E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	139	112D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	094	224D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	095	229E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	116	334D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	117	341E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	140	453E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	176	575D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	177	582E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	141	643D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	142	678E	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55

01	02	043	679D	174	RUA	SAO PAULO	30	JOA	78,55
01	02	154	150E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	063	169E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	062	228D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	069	264E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	069	321E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	068	339E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	086	377D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	085	458E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	086	514D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	099	598E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	098	694D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	121	735E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	120	815D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	154	848E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	153	920D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	183	1052E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	180	1086D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	146	1222E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	145	1274D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	187	1453E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	186	1507D	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	58,91
01	02	414	108E	157	RUA	SERGIPE	30	JOA	66,97
01	02	094	64D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	090	65E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	095	127D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	089	161E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	096	191D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	088	221E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	097	252D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	087	255E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	098	315D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	086	317E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	099	377D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	085	382E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	100	442D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	084	446E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	101	505D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	083	510E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	081	510E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	102	566D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	082	572E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	103	631D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	081	635E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	083	635E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	104	682D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	080	686E	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
02	02	100	999D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
02	02	089	999D	159	AV	TIRADENTES	30	JOA	49,09
01	02	113	49D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	091	57E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	114	107D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	092	116E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	115	168D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	093	176E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	116	228D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	094	236E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	117	290D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	095	298E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	118	353D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	119	359D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	096	360E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	097	422E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91

01	02	120	465D	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
01	02	098	472E	158	RUA	URUGUAI	30	JOA	58,91
02	02	260	999D	341	AVN	3	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	62D	119	RUA	A	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	142D	119	RUA	A	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	415	150E	119	RUA	A	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	76D	120	RUA	B	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	77E	120	RUA	B	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	30E	121	RUA	C	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	331	116D	121	RUA	C	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	415	128E	121	RUA	C	32	JOANA MARQUES	38,26
02	02	260	999D	231	RUA	C	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	260	2836D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	3160D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	415	3300D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	32	JOANA MARQUES	38,26
02	02	260	6110D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	471	6111D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	260	120E	122	RUA	JOANA DE ABREU	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	328	192E	122	RUA	JOANA DE ABREU	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	331	337E	122	RUA	JOANA DE ABREU	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	413	704D	122	RUA	JOANA DE ABREU	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	513	705X	122	RUA	JOANA DE ABREU	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	260	2101D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	442	2103X	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	415	2104X	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	260	114E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	32	JOANA MARQUES	38,26
01	02	413	224E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	32	JOANA MARQUES	38,26
01	10	077	1019X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	078	1020X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	079	1021X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	080	1022X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	086	1023X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	089	1024X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	090	1025X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	091	1026X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	092	1027X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	094	1028X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	096	1029X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	097	1030X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	098	1031X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	099	1032X	128	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	001	1004X	357	RUA	1	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	080	1138X	51	RUA	2	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	081	1139X	51	RUA	2	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	082	1140X	51	RUA	2	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	083	1141X	51	RUA	2	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	084	1142X	51	RUA	2	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	082	709X	60	RUA	3	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	083	710X	60	RUA	3	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	084	711X	60	RUA	3	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	085	712X	60	RUA	3	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	080	162X	100	RUA	4	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	081	163X	100	RUA	4	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	086	601X	89	RUA	5	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	087	602X	89	RUA	5	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	091	603X	89	RUA	5	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	091	313X	65	RUA	6	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	092	314X	65	RUA	6	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	088	658X	56	RUA	7	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	089	659X	56	RUA	7	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	090	660X	56	RUA	7	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	093	661X	56	RUA	7	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	095	662X	56	RUA	7	206	JOANA MARQUES II	184,52

01	10	090	379X	67	RUA	8	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	094	380X	67	RUA	8	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	095	381X	67	RUA	8	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	096	382X	67	RUA	8	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	097	383X	67	RUA	8	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	097	790X	64	RUA	9	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	088	468X	95	RUA	10	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	079	469X	95	RUA	10	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	088	91X	69	RUA	11	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	089	92X	69	RUA	11	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	090	93X	69	RUA	11	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	093	94X	69	RUA	11	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	089	362X	381	RUA	12	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	090	363X	381	RUA	12	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	087	2X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	091	3X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	092	4X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	094	5X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	097	6X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	098	7X	981	RUA	13	206	JOANA MARQUES II	184,52

01	10	083	216X	55	RUA	14	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	084	217X	55	RUA	14	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	092	438X	54	RUA	15	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	094	439X	54	RUA	15	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	087	385X	48	RUA	16	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	098	386X	48	RUA	16	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	081	186X	339	RUA	17	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	082	187X	339	RUA	17	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	077	2107X	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	10	078	2108X	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	206	JOANA MARQUES II	184,52
01	02	471	1099X	292	AVN	1	207	JOANA MARQUES III	38,26
01	02	471	1033X	128	RUA	1	207	JOANA MARQUES III	38,26
01	02	471	6116X	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	207	JOANA MARQUES III	38,26
02	04	087	216E	1245	RUA	JULIANA DE PAULA WIERTEL	59	JOAQUIM MARIANO MATOS	46,59
01	07	024	2019E	71	RUA	PINTO ALVES	59	JOAQUIM MARIANO MATOS	46,59
02	04	087	999D	71	RUA	PINTO ALVES	59	JOAQUIM MARIANO MATOS	49,92
01	01	088	1191D	71	RUA	PINTO ALVES	59	JOAQUIM MARIANO MATOS	49,92
01	07	022	1569D	71	RUA	PINTO ALVES	59	JOAQUIM MARIANO MATOS	49,92
01	08	095	1X	19673	RUA	1	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	096	2X	19673	RUA	1	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	097	3X	19673	RUA	1	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	098	4X	19673	RUA	1	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	096	1X	19675	RUA	2	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	096	1X	19674	RUA	3	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	097	2X	19674	RUA	3	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	08	096	1001X	812	RUA	GONÇALVES	217	LAGOA DOURADA	177,19
01	02	390	144D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	388	185D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	391	185E	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	389	266D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	390	267E	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	257	517E	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	389	554D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	369	999D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	364	999D	357	RUA	1	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	388	1X	19574	RUA	2	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	350	112E	341	AVN	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	351	219E	341	AVN	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	349E	341	AVN	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	355	183E	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	351	189D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14

01	02	350	205E	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	356	214D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	388	239E	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	356	335D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	352	376D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	379	386E	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	376	458D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	375	650D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	374	786D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	389	845E	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	372	905D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	371	1022D	334	RUA	3	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	373	152D	333	RUA	5	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	374	264E	333	RUA	5	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	372	278D	333	RUA	5	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	115E	345	RUA	7	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	376	117D	345	RUA	7	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	378	177D	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	355	180E	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	308D	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	356	310E	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	409E	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	264	1000X	343	RUA	9	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	352	159E	342	RUA	11	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	354	166D	342	RUA	11	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	379	326E	342	RUA	11	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	353	332D	342	RUA	11	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	352	1X	1277	RUA	13	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	379	2X	1277	RUA	13	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	350	3X	1277	RUA	13	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	351	4X	1277	RUA	13	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	387	218E	336	RUA	14	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	383	233D	336	RUA	14	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	384	318E	336	RUA	14	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	383	362D	336	RUA	14	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	384	176E	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	381	176D	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	382	383D	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	385	387E	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	341	1000X	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	373	1001X	337	RUA	15	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	117D	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	381	166E	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	259	314D	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	382	314E	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	359	314D	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	373	1000X	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	359	1001X	340	RUA	16	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	359	177E	339	RUA	17	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	185D	339	RUA	17	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	360	98D	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	360	246D	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	360	337D	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	362	351E	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	359	636D	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	386	687E	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	855E	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	911D	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	359	1000X	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	371	1001X	322	RUA	18	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	362	136D	323	RUA	19	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	361	1000X	323	RUA	19	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	359	78E	338	RUA	20	63	LAGOA MANSOES	47,14

01	02	382	174E	338	RUA	20	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	360	316D	338	RUA	20	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	385	326E	338	RUA	20	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	364	117E	320	RUA	21	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	363	117D	320	RUA	21	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	365	110E	324	RUA	22	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	364	110D	324	RUA	22	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	365	189D	325	RUA	23	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	367	192E	325	RUA	23	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	366	222D	325	RUA	23	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	344	223X	325	RUA	23	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	358	251E	326	RUA	24	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	367	258D	326	RUA	24	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	357	98D	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	369	160E	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	358	235D	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	367	317D	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	369	352E	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	366	385D	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	344	386X	327	RUA	26	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	370	120E	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	369	152D	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	368	798E	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	369	1241D	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	366	1454D	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	368	1455X	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	347	1456X	330	RUA	27	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	368	74E	331	RUA	28	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	370	102D	331	RUA	28	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	390	169E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	389	399E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	388	406D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	375	514E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	376	583D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	391	588D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	374	630E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	373	745E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	371	870E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	377	877D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	357	985E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	358	1104E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	387	1209D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	367	1218E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	365	1352E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	360	1490D	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	364	1512E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	363	1626E	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	361	1648X	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
02	02	365	1649X	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
02	02	364	1650X	321	AVN	ABIGAIL PINTO COELHO	63	LAGOA MANSOES	74,27
01	02	367	1000X	172	AVN	BRASIL	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	355	127E	317	RUA	CINTILANDIA	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	373	189E	332	RUA	DONA TITINA (ANTIGA 6)	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	372	320E	332	RUA	DONA TITINA (ANTIGA 6)	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	371	324D	332	RUA	DONA TITINA (ANTIGA 6)	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	367	325D	332	RUA	DONA TITINA (ANTIGA 6)	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	374	999D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	378	700E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	353	760E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	379	820E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	350	990E	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	369	999D	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	370	153E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14

01	02	369	272E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	371	402D	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	357	443E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	559D	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	387	595E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	354	676D	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	383	717E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	384	903E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	352	929D	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	381	1018E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	351	1179D	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	380	1229E	329	AVN	MANSOES	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	329	999D	142	RUA	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	393	123D	356	RUA	MARIA SANTIAGO GUIMARAES	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	349	123D	356	RUA	MARIA SANTIAGO GUIMARAES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	391	206E	356	RUA	MARIA SANTIAGO GUIMARAES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	264	235D	356	RUA	MARIA SANTIAGO GUIMARAES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	388	316E	356	RUA	MARIA SANTIAGO GUIMARAES	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	264	2366E	168	RUA	OURO PRETO	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	355	2431D	168	RUA	OURO PRETO	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	223E	308	RUA	PAU BRASIL	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	354	227D	308	RUA	PAU BRASIL	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	353	326D	308	RUA	PAU BRASIL	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	378	326E	308	RUA	PAU BRASIL	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	410	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	409	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	407	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	408	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	63	LAGOA MANSOES	47,14
02	02	317	999D	658	RUA	SOL	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	374	117D	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	375	117E	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	378	1D	19632	RUA	VL 10	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	357	134E	328	RUA	VL 25	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	358	141D	328	RUA	VL 25	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	376	161E	344	RUA	VL 8	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	377	270E	344	RUA	VL 8	63	LAGOA MANSOES	47,14
01	02	356	298D	344	RUA	VL 8	63	LAGOA MANSOES	47,14
						TODOS		LAGOA MANSÕES (FASE II)	54,25
01	02	478	820X	398	AVN	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	479	821X	398	AVN	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	473	1152X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	475	1153X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	476	1154X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	478	1155X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	479	1156X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	480	1157X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	481	1158X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	507	1159X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	508	1160X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	509	1161X	52	RUA	1	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	479	144X	371	RUA	2	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	480	145X	371	RUA	2	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	474	1000X	341	AVN	3	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	478	396X	99	RUA	3	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	479	397X	99	RUA	3	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	476	66X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	477	67X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	478	68X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	480	69X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	481	70X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	482	71X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	485	72X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	487	73X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08

01	02	488	74X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	506	75X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	479	76X	114	RUA	4	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	482	583X	89	RUA	5	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	483	584X	89	RUA	5	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	484	585X	89	RUA	5	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	485	586X	89	RUA	5	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	487	36X	862	RUA	6	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	488	37X	862	RUA	6	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	489	38X	862	RUA	6	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	490	39X	862	RUA	6	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	477	546X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	487	547X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	488	548X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	489	549X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	490	550X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	491	551X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	496	552X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	497	553X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	509	554X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	486	555X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	498	556X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	504	557X	91	RUA	7	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	489	364X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	490	365X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	491	366X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	492	367X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	493	368X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	494	369X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	495	370X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	496	371X	67	RUA	8	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	494	786X	64	RUA	9	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	495	787X	64	RUA	9	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	499	788X	64	RUA	9	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	500	789X	64	RUA	9	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	492	456X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	493	457X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	494	458X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	495	459X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	496	460X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	497	461X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	498	462X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	499	463X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	500	464X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	501	465X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	502	466X	95	RUA	10	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	497	78X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	498	79X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	499	80X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	500	81X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	503	82X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	504	83X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	505	84X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	510	85X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	511	86X	69	RUA	11	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	475	1000X	841	RUA	A	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	481	70X	1128	PCA	B	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	507	71X	1128	PCA	B	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	506	67X	1130	PCA	D	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	492	1X	10936	PCA	E	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	502	2X	10936	PCA	E	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	500	11X	1132	PCA	F	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08
01	02	501	12X	1132	PCA	F	184	LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	166,08

01	10	010	370D	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	011	412D	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	007	454D	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	012	463D	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1080	RUA	ALAIDE ANTONIA DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	878	RUA	ALVARO RUFINO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	829	RUA	ANTONIO DIAS	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	114E	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	114E	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	013	115D	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1213	FAZ	DA PENHA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	75D	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	114E	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	016	257E	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	268D	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	013	668D	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1071	AL	DA VARZEA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1X	1074	RUA	DO CRUZEIRO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	791	TVA	DOS JURITIS	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	10	017	587D	1077	RUA	EDGAR ALCANTARA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	598E	1077	RUA	EDGAR ALCANTARA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1X	1069	RUA	ELIAS MARTINS	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	107E	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	003	107E	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	007	108D	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	004	249E	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	008	261D	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1065	RUA	FLORA ANTONIA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	004	114E	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	114E	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	003	201D	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	008	334E	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	007	407D	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1X	19556	PCA	FREDERICO DOLABELA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	11	003	999D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	005	40D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	40D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	54E	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	248D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	005	248D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	310E	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	004	310E	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	003	403E	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	002	419D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	001	761D	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	019	792E	1076	RUA	HENRIQUE CANDIDO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1D	19558	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	44	LAGOINHA DE FORA	22,63
01	02	472	2102D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	44	LAGOINHA DE FORA	38,27
02	13	005	999D	1189	RUA	JOAO BATISTA VIANA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	004	65X	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	65X	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	131E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	131E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	236D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	008	236D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	246E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	351D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	010	351D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	013	572E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	010	676D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1002D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	014	1002D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36

01	10	015	1060E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	013	1215E	1070	RUA	JOAO DA COSTA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1D	19482	RUA	JOAQUIM HILARIO FERNANDES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	012	48E	1068	RUA	JOAQUIM ILARIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	011	85E	1068	RUA	JOAQUIM ILARIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	010	160E	1068	RUA	JOAQUIM ILARIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	014	166D	1068	RUA	JOAQUIM ILARIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1068	RUA	JOAQUIM ILARIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	012	186D	1067	RUA	JOSE ANTONIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	011	191E	1067	RUA	JOSE ANTONIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	192X	1067	RUA	JOSE ANTONIO DA SILVA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	078	1X	1158	RUA	JOSE ANTONIO FILHO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	1X	19687	RUA	JOSE MARTINS FERNANDES	44	LAGOINHA DE FORA	22,63
01	10	011	212D	169	RUA	JOSE NICOLAU	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	015	1E	19539	RUA	JOSE PROTOGENES FERNANDES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1252	RUA	JOSE ROMAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1081	RUA	LOG 023	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1059	RUA	M	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	114E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	01	001	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999X	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	11	003	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	875	RUA	RITA TEIXEIRA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	016	262E	1072	RUA	SANTA CRUZ	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	587	BEC	SANTO ANTONIO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	016	23E	1075	PCA	SANTO ANTONIO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	009	43E	1075	PCA	SANTO ANTONIO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	44X	1075	PCA	SANTO ANTONIO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	020	243D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	001	364D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	002	391E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	003	619E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	006	674D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	007	1012E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	012	1180E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	021	1894D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	06	010	1943E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	014	1943E	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	078	1944X	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	999D	1264	RUA	SEM NOME	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	01	314	1X	19600	RUA	SERVIDAO MANOEL DE SOUZA	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	002	75D	1078	RUA	SILVERIO ALVES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	13	005	75D	1078	RUA	SILVERIO ALVES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
01	10	005	77E	1078	RUA	SILVERIO ALVES	44	LAGOINHA DE FORA	22,36
02	10	002	999D	357	RUA	1	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	288	AVN	2	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	333	RUA	5	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	260	RUA	A	69	LAPINHA	14,65
02	03	010	999D	260	RUA	A	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1X	19599	RUA	ACELINA LEANDRO ORNELAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	027	146D	773	RUA	AGENOR MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
01	09	026	150E	773	RUA	AGENOR MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	151E	773	RUA	AGENOR MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	97D	1234	RUA	ALVARO MENDES DA SILVEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	1234	RUA	ALVARO MENDES DA SILVEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	185E	1234	RUA	ALVARO MENDES DA SILVEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1234	RUA	ALVARO MENDES DA SILVEIRA	69	LAPINHA	14,65

02	10	002	999D	823	RUA	ANA GONÇALVES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1236	RUA	ANTENOR PEREIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	829	RUA	ANTONIO DIAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	126E	1238	RUA	ANTONIO IZIDORO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	1238	RUA	ANTONIO IZIDORO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1238	RUA	ANTONIO IZIDORO	69	LAPINHA	14,65
01	09	006	2169E	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	005	2281D	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	007	2550E	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	005	2639D	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	09	133	2640D	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	2641D	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	69	LAPINHA	14,65
02	12	002	999D	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	97D	1179	RUA	ANTONIO VIEIRA FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	035	134E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	036	149D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	037	185E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	185E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	185E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	215D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	227D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	235E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	311D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	037	333E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	469D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	050	485E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	051	526D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	668D	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	051	668E	760	RUA	ARGENTINA	69	LAPINHA	14,65
01	09	026	121E	772	RUA	ARTHUR ROBERTO DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	121E	772	RUA	ARTHUR ROBERTO DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	175D	772	RUA	ARTHUR ROBERTO DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
01	09	025	175D	772	RUA	ARTHUR ROBERTO DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	135E	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	036	135E	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	046	142D	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	039	379E	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	051	430E	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	430E	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	046	476D	758	RUA	BELA VISTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	020	84E	781	RUA	BELMIRO DA COSTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	84E	781	RUA	BELMIRO DA COSTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	019	92D	781	RUA	BELMIRO DA COSTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	231	RUA	C	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	231	RUA	C	69	LAPINHA	14,65
01	09	034	86E	1147	TVA	CLOVIS MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
01	09	037	93D	1147	TVA	CLOVIS MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1147	TVA	CLOVIS MOREIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1190E	1186	RUA	DA BUCHA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1X	10500	RUA	DA LAGOA	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	454	ALA	DAS MARGARIDAS	69	LAPINHA	14,65
02	09	031	999D	454	ALA	DAS MARGARIDAS	69	LAPINHA	14,65
02	09	032	999D	629	ALA	DAS ROSAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	69	LAPINHA	14,65
02	09	030	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	1241	RUA	DO BALDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	420D	1241	RUA	DO BALDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1241	RUA	DO BALDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1242	RUA	DO CAPAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	110E	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65

02	10	002	185E	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	215D	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	308E	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	843D	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	102	999D	1243	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1X	10328	RUA	DO CASCALHO	69	LAPINHA	14,65
01	09	026	256E	771	RUA	DO ENGENHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	256E	771	RUA	DO ENGENHO	69	LAPINHA	14,65
01	09	028	294D	771	RUA	DO ENGENHO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	196	RUA	DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1000E	196	RUA	DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	258E	1244	RUA	DO SANTOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	738	RUA	DO SUMIDOURO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	897	ALA	DOS BEM-TE-VIS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	746	ALA	DOS BURITIS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	898	ALA	DOS CANARIOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	791	TVA	DOS JURITIS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	896	ALA	DOS SABIAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	006	823D	792	TVA	DOS SABIAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	85D	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	85E	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
01	09	023	85D	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	10	902	85D	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
01	09	016	85E	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	776	RUA	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	234	RUA	F	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	234	RUA	F	69	LAPINHA	14,65
01	09	050	192D	761	RUA	FRANCA	69	LAPINHA	14,65
01	09	038	237E	761	RUA	FRANCA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	121E	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
02	12	002	999D	814	RUA	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1079	RUA	FRANCISCO ROMAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1247	RUA	GAL COSTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	277	ALA	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	029	167E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	031	258E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	035	379E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	379E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	391D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	025	391D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	512E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	036	512E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	025	657D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	657D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	712E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	046	712E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	040	843D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	843D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	889E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	046	889E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	042	955D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	955D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	1004D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1004D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	044	1063D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1063D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1097D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	044	1097D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1155E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65

01	09	046	1155E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1190E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	060	1190E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1235E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
01	09	060	1235E	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	97D	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	152D	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
02	03	010	999D	1197	RUA	HENRIQUE COTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	057	75D	763	BEC	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	033	85E	763	BEC	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	038	121D	763	BEC	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	058	128E	763	BEC	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	129X	763	BEC	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	031	105E	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	035	106D	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	033	157E	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	034	177D	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	037	237D	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	057	244E	1146	TVA	IZIDORO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	029	80D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	80D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	80D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	170D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	033	170E	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	031	170D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	034	256E	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	256E	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	035	306D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	035	379E	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	048	193D	1148	RUA	JOAO FRANCISCO	69	LAPINHA	14,65
01	09	045	204E	1148	RUA	JOAO FRANCISCO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1148	RUA	JOAO FRANCISCO	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	152D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	152D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
01	09	044	154E	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
01	09	045	427E	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	427E	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	679E	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
01	09	048	679E	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
01	09	043	773D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	69	LAPINHA	14,65
02	09	031	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	69	LAPINHA	14,65
02	09	032	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	146E	778	RUA	JOSE AMBROSIO MENDES	69	LAPINHA	14,65
01	09	022	146E	778	RUA	JOSE AMBROSIO MENDES	69	LAPINHA	14,65
01	09	021	147D	778	RUA	JOSE AMBROSIO MENDES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	778	RUA	JOSE AMBROSIO MENDES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1X	19676	RUA	JOSE BARBOSA DE FARIA	69	LAPINHA	14,65
01	09	017	99D	799	RUA	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	69	LAPINHA	14,65
01	09	007	609E	790	RUA	JOSE JOVINO DE MELO	69	LAPINHA	14,65
01	09	006	609D	790	RUA	JOSE JOVINO DE MELO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	256E	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	369D	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	043	386E	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	738D	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	016	787E	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65

02	10	002	999D	757	RUA	JOSE SOARES PIO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	69	LAPINHA	14,65
01	09	021	68E	780	RUA	JUSCELINA MENDES	69	LAPINHA	14,65
01	09	020	71D	780	RUA	JUSCELINA MENDES	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
02	11	003	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	517D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	532E	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999X	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	1320D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	1339E	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	1656D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	1681E	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	1954D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	2189D	783	RUA	LAGOA SANTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	013	92D	785	RUA	LEVI PEREIRA DE COSTA	69	LAPINHA	14,65
01	09	013	92E	785	RUA	LEVI PEREIRA DE COSTA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	785	RUA	LEVI PEREIRA DE COSTA	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	047	111E	750	RUA	LOG 006	69	LAPINHA	14,65
01	09	061	116D	750	RUA	LOG 006	69	LAPINHA	14,65
01	09	044	89E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
01	09	060	109E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	121E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
01	09	045	140D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
01	09	047	266D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	274D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	453E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
01	09	046	709E	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
01	09	061	728D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	003	1000X	751	RUA	MANOEL NUNES DOS ANJOS	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1202	RUA	MODESTINA ESTEVES DA CRUZ	69	LAPINHA	14,65
01	09	025	115D	775	RUA	MODESTINA SEVERIANA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	775	RUA	MODESTINA SEVERIANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	025	1127D	775	RUA	MODESTINA SEVERIANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	1258E	775	RUA	MODESTINA SEVERIANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	027	285D	774	RUA	MODESTINO DA CRUZ	69	LAPINHA	14,65
01	09	026	1386D	774	RUA	MODESTINO DA CRUZ	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	824	RUA	NATAL MARIANI	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	824	RUA	NATAL MARIANI	69	LAPINHA	14,65
02	11	003	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	169E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	189D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	278E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	636E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	702D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	922E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	69	LAPINHA	14,65
01	09	028	169E	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	029	189D	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	030	278E	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	058	420D	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	032	636E	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	038	702D	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65

01	09	032	922E	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
01	09	050	1130D	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1131X	768	RUA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	97D	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
01	09	045	97D	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	109E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
01	09	047	109E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	303E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
01	09	049	303E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
01	09	061	453E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	453E	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
01	09	048	463D	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1170	ROD	OVIA DA LAPINHA	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	274D	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	030	274D	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	274D	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	028	308E	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	027	318E	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	500D	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	030	500D	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	027	506E	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	507E	770	RUA	PEDRO LEOPOLDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	023	132E	777	RUA	PONCIANA CORREIA FIGUEIREDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	022	137D	777	RUA	PONCIANA CORREIA FIGUEIREDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	777	RUA	PONCIANA CORREIA FIGUEIREDO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	121E	722	RUA	PRATA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1212	EST	QUINTA DO SUMIDOURO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	875	RUA	RITA TEIXEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	389	AVN	RODOVIARIA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	167E	1262	RUA	SANGRADOURO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	1262	RUA	SANGRADOURO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1262	RUA	SANGRADOURO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	902	RUA	SANTA CRUZ	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	27D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	39D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	97D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	013	150E	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	013	227E	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	265E	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	295D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	007	300D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	014	652D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	005	691E	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	014	905D	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
01	09	004	921E	784	RUA	SANTANA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	69	LAPINHA	14,65
02	14	005	999D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	666	RUA	SAO GERALDO	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	110E	753	RUA	SAO JOAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	042	124D	753	RUA	SAO JOAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	041	232E	753	RUA	SAO JOAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	042	239D	753	RUA	SAO JOAO	69	LAPINHA	14,65
02	11	003	999D	595	RUA	SAO JOSE	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	595	RUA	SAO JOSE	69	LAPINHA	14,65
01	09	030	443E	769	RUA	SAO JOSE	69	LAPINHA	14,65
01	09	032	443D	769	RUA	SAO JOSE	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	444X	769	RUA	SAO JOSE	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	11	003	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	102	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65

02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	09	133	1000D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	018	1407D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	09	133	3923D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	013	155E	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	056	260E	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	018	383D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	423E	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	020	467D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	021	514D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	022	620D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	024	732E	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	023	791D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
01	09	007	1843E	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	1844D	779	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1066	RUA	SAO SEBASTIAO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	596	RUA	SAO VICENTE	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1263	RUA	SEBASTIAO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	02	010	999D	1263	RUA	SEBASTIAO RODRIGUES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	249D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	1078	RUA	SILVERIO ALVES	69	LAPINHA	14,65
02	09	121	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	69	LAPINHA	14,65
01	09	004	810D	788	RUA	TONICO VIEIRA	69	LAPINHA	14,65
01	09	005	814E	788	RUA	TONICO VIEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	09	205	999D	801	AVN	VIEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	10	002	999D	801	AVN	VIEIRA	69	LAPINHA	14,65
02	09	200	999D	801	AVN	VIEIRA	69	LAPINHA	14,65
01	07	310	1X	19559	AVN	BELMIRO JOAO SALOMAO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	257	999D	172	AVN	BRASIL	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	257	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	50	LATICAM GOMIDES	86,10
01	07	002	108D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	256	108D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	257	108D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	50	LATICAM GOMIDES	86,10
01	07	003	108E	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	256	32D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	242	32D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	257	32D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
01	07	003	32D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
01	07	003	154D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	242	154D	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
01	07	004	171E	1095	RUA	LUCAS DE MATOS PINHO	50	LATICAM GOMIDES	86,10
02	01	244	48E	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	084	48E	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	085	50D	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	081	79E	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	083	96D	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	083	59D	565	RUA	ANGELINA CURY	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	083	129D	565	RUA	ANGELINA CURY	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	087	258D	565	RUA	ANGELINA CURY	20	LUIZ TOLEDO	86,10
02	01	255	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
02	01	239	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	081	125E	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	084	125D	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
02	01	245	255D	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	083	255E	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	085	255D	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	087	339E	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10

02	01	247	339E	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
02	01	245	339E	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	086	353D	566	RUA	LUIZ TOLEDO	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	085	60E	564	RUA	MARIA LUCIA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
02	01	248	60E	564	RUA	MARIA LUCIA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	086	60D	564	RUA	MARIA LUCIA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	087	109D	564	RUA	MARIA LUCIA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	083	109E	564	RUA	MARIA LUCIA	20	LUIZ TOLEDO	86,10
01	01	084	169D	71	RUA	PINTO ALVES	20	LUIZ TOLEDO	89,86
01	01	081	203D	71	RUA	PINTO ALVES	20	LUIZ TOLEDO	89,86
01	01	066	669D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	066	752D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	064	997D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	063	1137D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	062	1248D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	061	1321D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	060	1448D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	79,87
01	01	065	752D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
02	01	183	786D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
02	01	184	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
02	01	185	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
01	01	059	1553D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
01	04	105	1571D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	416,00
01	04	099	35E	557	PCA	ADRO DE FATIMA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	099	59E	557	PCA	ADRO DE FATIMA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	098	382D	557	PCA	ADRO DE FATIMA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	098	425D	557	PCA	ADRO DE FATIMA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	083	44E	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	092	66E	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	082	103D	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	093	286D	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	092	312E	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	095	504E	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	094	521D	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
02	01	156	999D	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	091	1000X	547	ALA	AGASSIZ	18	LUNDCEA	47,82
01	04	098	1X	1176	ALA	ALAMEDA SERRA DAYRES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	088	71E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	104	91E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	103	168E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	106	183D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	102	315E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	107	332D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	110	487E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	109	504D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	111	593D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	112	644E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	113	652D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	117	717E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	114	723D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	116	794D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	120	852E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	118	868D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	119	937D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	125	989E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	126	1004D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	129	1061E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	127	1079D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	128	1145D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	134	1214D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	135	1289D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	140	1364D	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04
01	04	141	1366X	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	18	LUNDCEA	134,04

01	04	122	69E	622	AL	ANTONIO BOTO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	121	128E	622	AL	ANTONIO BOTO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	120	130D	622	AL	ANTONIO BOTO	18	LUNDCEA	47,82
02	01	203	999D	622	AL	ANTONIO BOTO	18	LUNDCEA	47,82
02	01	202	999D	622	AL	ANTONIO BOTO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	92D	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	100	93E	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	110	242D	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	101	251X	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	108	372D	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	107	384E	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
02	01	166	999D	550	AL	ANTONIO NOBRE	18	LUNDCEA	47,82
02	01	122	97D	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	036	121E	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	034	216D	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	035	326D	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	037	326E	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	045	416D	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	043	422E	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	044	527E	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
02	01	127	536D	391	RUA	AQUILES LISBOA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	100	103D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	091	115E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	100	223D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	101	234E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	329D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
02	01	158	354E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	110	354E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	450D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	112	474E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	535D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	565E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	647D	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	701E	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	095	702X	549	AL	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	162	226D	558	RUA	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	094	233X	558	RUA	ARMINDO RODRIGUES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	126	38D	709	RUA	BARBACENA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	119	38E	709	RUA	BARBACENA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	103	85E	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	089	86D	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	102	209E	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	090	211D	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	101	253E	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	091	255D	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	089	256E	280	AL	BARBANSON	18	LUNDCEA	76,55
01	04	073	46D	560	AL	BELGICA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	075	117E	560	AL	BELGICA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	074	134D	560	AL	BELGICA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	084	235E	560	AL	BELGICA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	083	252D	560	AL	BELGICA	18	LUNDCEA	66,97
02	01	141	354E	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	18	LUNDCEA	66,97
02	01	133	143D	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	18	LUNDCEA	86,10
01	04	125	88E	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	120	108D	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	124	164E	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	122	230D	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	123	234E	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
02	01	203	999D	621	ALA	BORBA GATO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	079	178D	561	AL	CANADA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	080	178E	561	AL	CANADA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	085	289D	561	AL	CANADA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	086	289E	561	AL	CANADA	18	LUNDCEA	66,97

02	01	128	130D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	76,55
02	01	122	130D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	035	564D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	034	566E	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	113	47D	553	RUA	CEDRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	111	101E	553	RUA	CEDRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	113	102X	553	RUA	CEDRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	079	56E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	075	153E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	073	222E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	064	278E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	065	347E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	076	426E	526	I	CELMA RODRIGUES PINTO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	129	87E	617	AL	COUTO MAGALHAES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	125	88D	617	AL	COUTO MAGALHAES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	130	135E	617	AL	COUTO MAGALHAES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	124	137D	617	AL	COUTO MAGALHAES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	045	700E	225	RUA	DA CAIÇARA	18	LUNDCEA	86,10
01	04	065	1X	10063	PCA	DA CONCORDIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	036	121E	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	037	125D	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	039	193E	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	040	242D	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	038	248E	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	035	249D	505	AL	DA DINAMARCA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	162	173E	386	RUA	DA HARMONIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	117	87D	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	120	105E	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	258D	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	121	347E	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	118	348X	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	116	349X	624	ALA	DAS BANDEIRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	67E	629	ALA	DAS ROSAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	117	83D	629	ALA	DAS ROSAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	94E	629	ALA	DAS ROSAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	041	79D	527	AL	DE BRANT	18	LUNDCEA	66,97
01	04	065	149E	527	AL	DE BRANT	18	LUNDCEA	66,97
01	04	066	167D	527	AL	DE BRANT	18	LUNDCEA	66,97
01	04	014	167D	527	AL	DE BRANT	18	LUNDCEA	66,97
01	04	060	168X	527	AL	DE BRANT	18	LUNDCEA	66,97
01	04	121	69E	609	ALA	DE RONDON	18	LUNDCEA	47,82
01	04	122	143E	609	ALA	DE RONDON	18	LUNDCEA	47,82
01	04	123	216E	609	ALA	DE RONDON	18	LUNDCEA	47,82
01	04	131	352E	609	ALA	DE RONDON	18	LUNDCEA	47,82
02	01	139	354E	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
02	01	140	354E	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
02	01	126	354E	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	067	436D	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	068	442E	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	077	578D	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	078	594E	524	AL	DINAMARCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	131	37E	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	130	68D	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	123	195E	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	124	200D	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
02	01	204	999D	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
02	01	209	999D	619	AL	DO ARAGUAIA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	104	53E	281	PCA	DO LAVRADOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	106	109E	281	PCA	DO LAVRADOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	103	156E	281	PCA	DO LAVRADOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	088	221E	281	PCA	DO LAVRADOR	18	LUNDCEA	76,55
02	01	128	160D	499	PCA	DOM PEDRO II	18	LUNDCEA	66,97
01	04	034	260D	499	PCA	DOM PEDRO II	18	LUNDCEA	66,97

01	04	122	131E	623	AL	DOS BORORÓS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	121	131D	623	AL	DOS BORORÓS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	092	108D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	044	120D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	043	123E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	083	151E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	042	192E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	042	254E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	091	264D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	041	265D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	090	268E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	102	351E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	101	447D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	108	461E	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	109	557D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
02	01	166	999D	502	AL	DOS BOTANICOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	073	107D	544	AL	DOS LILAZES	18	LUNDCEA	66,97
01	04	074	114E	544	AL	DOS LILAZES	18	LUNDCEA	66,97
02	01	119	97D	1165	RUA	DOS MACHADOS	18	LUNDCEA	76,55
01	04	131	122D	620	AL	DOS XAVANTES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	123	142E	620	AL	DOS XAVANTES	18	LUNDCEA	47,82
02	01	204	999D	620	AL	DOS XAVANTES	18	LUNDCEA	47,82
01	04	081	39D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	086	81E	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	080	89D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	085	175E	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	079	186D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	084	273E	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	075	285D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	083	326E	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	074	341D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	082	438E	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	072	442D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
02	01	179	1000X	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	01	060	1001D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	01	061	1002X	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	18	LUNDCEA	76,55
01	04	104	419X	536	AVN	DR. LUND	18	LUNDCEA	76,55
01	04	040	113D	529	AL	DR.A VILMA EDELWEISS SANTOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	039	118E	529	AL	DR.A VILMA EDELWEISS SANTOS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	088	57E	282	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
02	01	252	314D	282	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
02	01	160	999D	282	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	087	26D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	086	38D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	091	118E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	089	137E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	085	141D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	090	207E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	100	212E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	092	219D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	084	232D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	099	270E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	083	274D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	098	330E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	095	348D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	407E	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	095	506D	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	01	060	507X	562	AL	ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	130	68E	618	AL	FELICIANO CASTILHO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	129	71D	618	AL	FELICIANO CASTILHO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	124	199E	618	AL	FELICIANO CASTILHO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	125	199D	618	AL	FELICIANO CASTILHO	18	LUNDCEA	47,82
02	01	208	999D	618	AL	FELICIANO CASTILHO	18	LUNDCEA	47,82

01	04	098	30E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	098	62D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	094	71D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	093	72E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	092	140E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	095	140D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	099	187D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	100	273E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	099	285D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	330E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	403E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	455E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	503E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
02	01	160	999D	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	100	1927E	548	AL	FERNANDO DE MELO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	129	84D	616	ALA	FERNAO DIAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	130	143D	616	ALA	FERNAO DIAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	131	211D	616	ALA	FERNAO DIAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	128	212X	616	ALA	FERNAO DIAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	075	124D	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	079	137E	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	084	254D	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	085	264E	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	090	387D	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	089	392E	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	103	510E	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	102	511D	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	106	637E	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	107	637D	555	AL	FRANCA	18	LUNDCEA	66,97
01	01	062	120D	277	ALA	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	061	120E	277	ALA	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	18	LUNDCEA	76,55
02	01	180	999D	277	ALA	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	081	157E	707	ALA	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	080	157D	707	ALA	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	114	47D	554	RUA	IPE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	113	47E	554	RUA	IPE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	116	47E	703	RUA	ITAJUBA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	118	47D	703	RUA	ITAJUBA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	116	47D	556	RUA	ITU	18	LUNDCEA	47,82
01	04	114	47E	556	RUA	ITU	18	LUNDCEA	47,82
01	04	094	48E	559	RUA	J	18	LUNDCEA	38,26
01	04	073	71E	545	AL	JARDIM ZENITE	18	LUNDCEA	66,97
01	04	074	110E	545	AL	JARDIM ZENITE	18	LUNDCEA	66,97
01	04	072	141D	545	AL	JARDIM ZENITE	18	LUNDCEA	66,97
01	04	135	28E	613	RUA	LAVRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	140	64D	613	RUA	LAVRAS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	096	78D	551	AL	LUCIANO DA ROCHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	097	78E	551	AL	LUCIANO DA ROCHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	112	179E	551	AL	LUCIANO DA ROCHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	115	179D	551	AL	LUCIANO DA ROCHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	112	180X	551	AL	LUCIANO DA ROCHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	105	541E	532	ALA	MANOEL DE PAULA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	104	543D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	041	32E	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
02	01	121	97D	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	036	113X	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	038	114E	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	037	226D	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	039	231E	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	042	324E	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	043	325D	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
02	01	127	354E	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	044	371D	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55

02	01	126	567D	504	RUA	MANOEL GUERRA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	034	336D	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	18	LUNDCEA	86,10
01	04	045	337X	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	18	LUNDCEA	86,10
01	01	066	115D	520	RUA	MAURO CAIANA	18	LUNDCEA	76,55
01	01	066	151E	520	RUA	MAURO CAIANA	18	LUNDCEA	76,55
01	01	065	151E	520	RUA	MAURO CAIANA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	095	709D	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	18	LUNDCEA	47,82
01	04	105	115D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	106	164D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	107	278D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	108	412D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	109	538D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	111	634D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	141	2322X	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	140	2324E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	065	40D	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
01	04	065	50E	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
01	01	065	60D	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
01	01	065	70E	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
01	01	066	80X	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
02	01	185	999D	1174	RUA	NASSIF JOSE DAHER	18	LUNDCEA	76,53
01	04	065	110D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	064	110E	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	037	120E	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	043	123D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	039	194E	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	042	273D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	304	273D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	041	358D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	040	369E	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	045	720D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	035	742E	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	060	743D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	01	116	744D	501	AL	NORUEGA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	078	72E	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	068	72D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	077	146E	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	067	146D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	064	151D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	066	210D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	04	076	210E	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
02	01	185	999D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	065	1000D	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	065	1001E	522	AL	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO	18	LUNDCEA	76,55
01	01	060	399E	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	18	LUNDCEA	63,14
01	01	061	527D	572	RUA	OLYMPIO DE CARVALHO	18	LUNDCEA	63,14
01	04	135	29D	625	RUA	PARACATU	18	LUNDCEA	47,82
01	04	134	29E	625	RUA	PARACATU	18	LUNDCEA	47,82
01	04	128	30E	712	RUA	PETROPOLIS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	134	30D	712	RUA	PETROPOLIS	18	LUNDCEA	47,82
01	04	064	116D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	073	126E	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	01	062	131E	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	01	063	134D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	078	206D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	081	223E	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	077	278D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	080	303E	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	079	333E	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
01	04	076	338D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
02	01	144	999D	276	AV	PORTUGAL	18	LUNDCEA	76,55
02	01	136	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
02	01	151	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81

01	04	034	716E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	036	839E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	066	930D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	065	1027D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	066	1027D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	068	1057E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	064	1123D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	063	1273D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	078	1277E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	062	1354D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	061	1455D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	081	1501E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	087	1574E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	060	1575D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	01	059	1679D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	088	1690E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	03	047	1795E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	104	1795E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	038	1798X	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	18	LUNDCEA	332,81
01	04	067	172E	525	AL	PRINCIPE DE MONACO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	066	172D	525	AL	PRINCIPE DE MONACO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	076	265D	525	AL	PRINCIPE DE MONACO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	077	273E	525	AL	PRINCIPE DE MONACO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	128	33D	711	RUA	REZENDE	18	LUNDCEA	47,82
01	04	127	35E	711	RUA	REZENDE	18	LUNDCEA	47,82

01	04	038	57D	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	068	73E	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	067	146E	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	066	218E	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	040	230D	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	065	294E	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
01	04	038	860E	528	AV	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	66,97
02	01	118	97D	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	064	460E	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	073	495E	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	072	633E	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	082	739E	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	093	842E	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
02	01	156	999D	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	040	1000X	389	AVN	RODOVIARIA	18	LUNDCEA	76,55
01	01	059	424E	535	RUA	SANTOS BOSCHI	18	LUNDCEA	76,55
01	01	060	425D	535	RUA	SANTOS BOSCHI	18	LUNDCEA	76,55
01	04	127	35D	710	RUA	SANTOS DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	126	35E	710	RUA	SANTOS DUMONT	18	LUNDCEA	47,82
01	04	087	89D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	086	144E	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	088	183D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	088	218D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	089	249E	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	104	259D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	103	289E	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	105	306D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	106	387E	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18	LUNDCEA	66,97
01	04	044	394E	83	RUA	SAO GERALDO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	041	656E	83	RUA	SAO GERALDO	18	LUNDCEA	66,97
01	04	082	115E	546	AL	SAO JOSE	18	LUNDCEA	66,97
01	04	093	115D	546	AL	SAO JOSE	18	LUNDCEA	66,97
02	01	153	999D	546	AL	SAO JOSE	18	LUNDCEA	66,97
01	01	064	428D	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	18	LUNDCEA	76,55
01	01	063	458E	530	RUA	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	18	LUNDCEA	76,55
01	04	141	1001X	611	RUA	UBERABA	18	LUNDCEA	42,85

01	04	112	38D	552	ALA	UNIVERSITARIO DE LISBOA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	110	38E	552	ALA	UNIVERSITARIO DE LISBOA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	111	163D	552	ALA	UNIVERSITARIO DE LISBOA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	109	163E	552	ALA	UNIVERSITARIO DE LISBOA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	112	164E	552	ALA	UNIVERSITARIO DE LISBOA	18	LUNDCEA	76,55
01	04	119	47D	708	RUA	VARGINHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	118	47E	708	RUA	VARGINHA	18	LUNDCEA	47,82
01	04	041	79E	1134	AL	WARNING	18	LUNDCEA	66,97
01	04	042	93D	1134	AL	WARNING	18	LUNDCEA	66,97
02	01	115	97D	1134	AL	WARNING	18	LUNDCEA	66,97
01	04	133	1121E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	61	LUNDCEA II	134,04
01	04	136	1195E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	61	LUNDCEA II	134,04
01	04	139	1254E	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	61	LUNDCEA II	134,04
01	04	141	1365X	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	61	LUNDCEA II	134,04
01	04	133	110D	615	RUA	CURVELO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	136	111E	615	RUA	CURVELO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	132	206D	615	RUA	CURVELO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	137	206E	615	RUA	CURVELO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	132	423E	609	ALA	DE RONDON	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	137	495E	609	ALA	DE RONDON	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	138	555E	609	ALA	DE RONDON	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	180	590D	609	ALA	DE RONDON	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	133	110E	616	ALA	FERNAO DIAS	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	132	210E	616	ALA	FERNAO DIAS	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	139	91D	610	RUA	FORMIGA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	138	202D	610	RUA	FORMIGA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	180	218E	610	RUA	FORMIGA	61	LUNDCEA II	47,82
02	01	318	196E	140	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	139	91E	612	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	136	94D	612	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	138	196E	612	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	137	198D	612	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
02	04	138	1000X	612	RUA	VESPASIANO	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	132	71D	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	133	71E	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	136	144E	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	137	144D	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	138	203D	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	04	139	203E	614	RUA	VITORIA	61	LUNDCEA II	47,82
01	05	035	87D	270	ALA	CARVALHO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	036	87E	270	ALA	CARVALHO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	034	70D	257	ALA	CEDRO DO LIBANO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	035	150D	257	ALA	CEDRO DO LIBANO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	036	194D	257	ALA	CEDRO DO LIBANO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	033	196E	257	ALA	CEDRO DO LIBANO	97	MANANCIAL	226,04
02	03	403	999D	257	ALA	CEDRO DO LIBANO	97	MANANCIAL	226,04
01	05	033	35E	261	RUA	DAS BEGONIAS	97	MANANCIAL	226,04
01	05	034	92D	258	ALA	LOTUS	97	MANANCIAL	226,04
01	05	035	92E	258	ALA	LOTUS	97	MANANCIAL	226,04
01	05	034	97E	259	ALA	ROSEIRAL	97	MANANCIAL	226,04
01	05	033	116D	259	ALA	ROSEIRAL	97	MANANCIAL	226,04
02	03	407	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	97	MANANCIAL	226,04
02	03	406	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	97	MANANCIAL	226,04
01	01	080	146E	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	148D	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	58E	565	RUA	ANGELINA CURY	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	129E	565	RUA	ANGELINA CURY	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	258E	565	RUA	ANGELINA CURY	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	087	259D	565	RUA	ANGELINA CURY	93	MANGUEIRAS	66,97
02	01	255	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	93	MANGUEIRAS	66,97
02	01	255	999D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	93	MANGUEIRAS	66,97

01	01	080	113D	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	243D	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	082	341D	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	077	347X	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	93	MANGUEIRAS	66,97
02	01	255	999D	811	RUA	JULIO CLOVES DE LACERDA	93	MANGUEIRAS	66,97
01	01	080	277D	71	RUA	PINTO ALVES	93	MANGUEIRAS	69,89
01	01	077	5144X	71	RUA	PINTO ALVES	93	MANGUEIRAS	69,89
01	04	198	1096X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	200	1097X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	198	1172X	52	RUA	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	197	1095X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	1098X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	201	1100X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	197	1171X	52	RUA	1	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	1173X	52	RUA	1	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	197	1180X	52	RUA	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	201	1101X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	211	1102X	292	AVN	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	211	1181X	52	RUA	1	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	206	1068X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	207	1069X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	208	1070X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	209	1071X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	236,80

01	04	211	1072X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	197	1143X	51	RUA	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	1144X	51	RUA	2	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	1073X	288	AVN	2	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	201	713X	60	RUA	3	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	202	714X	60	RUA	3	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	206	715X	60	RUA	3	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	201	719X	60	RUA	3	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	202	555X	126	RUA	4	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	206	556X	126	RUA	4	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	202	604X	89	RUA	5	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	201	612X	89	RUA	5	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	199	315X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	202	316X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	206	317X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	209	318X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	210	319X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	320X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	211	323X	65	RUA	6	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	199	663X	56	RUA	7	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	210	664X	56	RUA	7	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	208	666X	56	RUA	7	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	208	667X	56	RUA	7	210	MARIPOSAS	193,75
01	04	208	384X	67	RUA	8	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	209	385X	67	RUA	8	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	210	386X	67	RUA	8	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	208	791X	64	RUA	9	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	209	792X	64	RUA	9	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	210	793X	64	RUA	9	210	MARIPOSAS	236,80
01	04	200	2X	19596	RUA	IZAEL JESUS DE SOUZA	210	MARIPOSAS	193,75
01	05	158	1174X	52	RUA	1	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	159	1175X	52	RUA	1	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	160	1176X	52	RUA	1	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	161	1177X	52	RUA	1	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	162	1178X	52	RUA	1	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	161	1145X	51	RUA	2	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	162	1146X	51	RUA	2	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	158	716X	60	RUA	3	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76

01	05	161	717X	60	RUA	3	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	157	164X	100	RUA	4	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	158	165X	100	RUA	4	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	161	166X	100	RUA	4	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	162	167X	100	RUA	4	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	166	168X	100	RUA	4	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	160	605X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	162	606X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	163	607X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	164	608X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	165	609X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	166	610X	89	RUA	5	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	164	321X	65	RUA	6	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	165	322X	65	RUA	6	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	164	665X	56	RUA	7	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	163	387X	67	RUA	8	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	164	388X	67	RUA	8	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	159	794X	64	RUA	9	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	160	795X	64	RUA	9	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	158	199X	63	RUA	10	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
01	05	159	200X	63	RUA	10	211	METROPOLITAN BUSINESS CENTER II	320,76
02	03	001	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87

01	02	430	1000X	144	RUA	ARMANDO GOMES	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	321	1392D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	323	1417D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	430	1452D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	323	106E	150	RUA	MARANHAO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	322	330E	150	RUA	MARANHAO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	321	330D	150	RUA	MARANHAO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	322	211D	149	RUA	PARA	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	323	220E	149	RUA	PARA	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
02	02	410	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	323	60E	882	RUA	TOCANTINS	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
01	02	322	60D	882	RUA	TOCANTINS	116	MIRANTE DA LAGOA	96,87
02	08	029	999D	357	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	07	013	999D	357	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	07	011	999D	357	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	021	999D	357	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	166	162D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	167	264D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	168	264D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	169	407E	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	170	429D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	172	588D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	179	650E	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	173	687D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	179	746E	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	029	999D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	021	999D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	175	1075D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	176	1075D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	177	1210E	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	178	1247D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	165	1272D	1120	RUA	1	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	07	013	999D	288	AVN	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	017	999D	288	AVN	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	07	010	999D	288	AVN	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	166	223E	1122	RUA	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	165	353D	1122	RUA	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	164	399D	1122	RUA	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	166	604E	1122	RUA	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87

01	04	167	607D	1122	RUA	2	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	167	183D	1123	RUA	3	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	168	607D	1123	RUA	3	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	168	53D	1124	RUA	4	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	170	60E	1124	RUA	4	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	020	999D	333	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	172	169E	1125	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	02	174	412E	1125	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	174	412E	1125	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	171	452D	1125	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	020	999D	1125	RUA	5	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	08	017	999D	1216	RUA	2 - MIRANTE DO FIDALGO	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	166	67D	1128	PCA	B	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	164	54E	1129	PCA	C	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	168	54E	1129	PCA	C	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	167	71D	1129	PCA	C	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	168	33D	1130	PCA	D	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	170	61E	1130	PCA	D	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	09	030	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	06	110	999D	462	RUA	DOS IPES	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	174	8D	1132	PCA	F	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	177	27E	1136	PCA	G	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	04	178	54D	1136	PCA	G	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	09	031	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	07	010	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	130	MIRANTE DO FIDALGO	96,87
01	07	196	129D	884	RUA	A	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	189	141E	884	RUA	A	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	192	30D	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	193	36E	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	192	100D	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	193	106E	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	189	203D	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	190	207E	883	RUA	B	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	191	134E	881	RUA	C	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	190	146D	881	RUA	C	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	191	52D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
02	04	901	52D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	191	220D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	190	243D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	190	360D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	189	500D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	217	600E	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	196	600D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	196	710D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	196	777D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	189	849D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	190	922D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	192	980E	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	191	1007D	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	07	193	1124E	886	RUA	DO CONTORNO	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
02	06	110	999D	462	RUA	DOS IPES	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
02	07	010	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	125	MIRANTE DO TAMBORIL	57,39
01	02	428	237E	141	RUA	I	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	431	1098E	51	RUA	2	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	428	1099D	51	RUA	2	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	429	1100D	51	RUA	2	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	432	1101E	51	RUA	2	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	428	680D	60	RUA	3	136	MORADA DO SOL	66,57
01	02	429	681E	60	RUA	3	136	MORADA DO SOL	66,57

02	09	123	999D	357	RUA	I	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	122	1X	797	TVA	BEM-TE-VIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	016	999D	231	RUA	C	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	796	TVA	COLIBRIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	003	193D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	193D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	126	193D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	127	193D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	001	345D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	127	345D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	345D	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	121	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	030	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	012	100D	798	TVA	DOS ASSANHAÇOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	011	100E	798	TVA	DOS ASSANHAÇOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	009	201E	798	TVA	DOS ASSANHAÇOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	125	999D	798	TVA	DOS ASSANHAÇOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	132	999D	897	ALA	DOS BEM-TE-VIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	122	999D	897	ALA	DOS BEM-TE-VIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04

02	09	131	999D	898	ALA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	126	999D	898	ALA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	898	ALA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	003	211D	795	TVA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	001	229E	795	TVA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	795	TVA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	126	999D	795	TVA	DOS CANARIOS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	128	999D	791	TVA	DOS JURITIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	127	999D	791	TVA	DOS JURITIS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	001	165D	793	TVA	DOS PICA-PAUS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	129	999D	793	TVA	DOS PICA-PAUS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	131	999D	793	TVA	DOS PICA-PAUS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	793	TVA	DOS PICA-PAUS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	121	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	122	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	125	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	128	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	124	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	127	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	126	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	130	999D	896	ALA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	012	134D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	009	209E	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	011	390D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	054	559D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	003	567E	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	054	628D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	002	727E	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	010	740D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
01	09	002	881E	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	126	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	124	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	125	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	128	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	127	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	130	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	122	999D	792	TVA	DOS SABIAS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	032	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	119	999D	824	RUA	NATAL MARIANI	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04

02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	006	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	123	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	121	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	125	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	09	200	999D	801	AVN	VIEIRA	95	MORADA DOS PASSAROS	71,04
02	04	115	999D	357	RUA	1	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	116	999D	357	RUA	1	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	115	999D	260	RUA	A	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	208	999D	260	RUA	A	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	116	999D	260	RUA	A	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	123	999D	260	RUA	A	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	015	169E	1004	RUA	AGUAS DE MARÇO	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	174D	1004	RUA	AGUAS DE MARÇO	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	083	999D	347	RUA	ALEXANDRIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	013	43D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	107	43D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	010	146D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	011	227D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	012	285D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	009	313E	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	136X	995	RUA	BRASILEIRINHA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	187D	995	RUA	BRASILEIRINHA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	011	224E	1006	RUA	CARINHOSO	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	012	248D	1006	RUA	CARINHOSO	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	02	442	484E	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	02	258	600E	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	010	158E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	110	158E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	011	274E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	013	319D	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	012	401E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	543E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	018	630E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	019	724E	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	017	746D	993	RUA	CIO DA TERRA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	020	805E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	021	885E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	1033E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	023	1237E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	253D	997	RUA	DETALHES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	103	253D	997	RUA	DETALHES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	104	253D	997	RUA	DETALHES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	021	269X	997	RUA	DETALHES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	009	334D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	019	216E	999	RUA	LILAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	106	216E	999	RUA	LILAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	020	230D	999	RUA	LILAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	010	122E	1007	RUA	PETALAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	111	122E	1007	RUA	PETALAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	011	147D	1007	RUA	PETALAS	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	107	999D	71	RUA	PINTO ALVES	72	MORADAS DA LAPINHA	129,78
01	08	013	4310E	71	RUA	PINTO ALVES	72	MORADAS DA LAPINHA	129,78
01	08	017	4692E	71	RUA	PINTO ALVES	72	MORADAS DA LAPINHA	129,78
01	08	019	105E	1000	RUA	PRIMAVERA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	018	135D	1000	RUA	PRIMAVERA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	084	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	085	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	105	260E	998	RUA	ROMARIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	104	260E	998	RUA	ROMARIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59

01	08	020	260E	998	RUA	ROMARIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	021	271D	998	RUA	ROMARIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	200E	994	RUA	ROSA DE HIROSHIMA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	023	233D	994	RUA	ROSA DE HIROSHIMA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	016	234E	994	RUA	ROSA DE HIROSHIMA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	115	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	116	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	092	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	110	207D	1002	RUA	TOM JOBIM	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	207D	1002	RUA	TOM JOBIM	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	110	299D	1002	RUA	TOM JOBIM	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	299D	1002	RUA	TOM JOBIM	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	012	327E	1002	RUA	TOM JOBIM	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	71E	1001	RUA	TRAVESSIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	018	74D	1001	RUA	TRAVESSIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	016	118D	1001	RUA	TRAVESSIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	014	161E	1001	RUA	TRAVESSIA	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	018	146D	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	019	224D	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	020	297D	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	021	372D	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	016	445E	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	102	445E	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	463D	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
01	08	022	536X	996	RUA	VINICIUS DE MORAES	72	MORADAS DA LAPINHA	46,59
02	04	119	747X	993	RUA	CIO DA TERRA	117	MORADAS DA LAPINHA II	46,59
02	04	119	43D	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	122E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	207D	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	224E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	260E	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	999D	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
01	08	121	1007D	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
01	08	121	1248D	1167	RUA	CORAÇÃO DE ESTUDANTE	117	MORADAS DA LAPINHA II	57,39
02	04	119	999D	71	RUA	PINTO ALVES	117	MORADAS DA LAPINHA II	129,78
01	08	121	4835E	71	RUA	PINTO ALVES	117	MORADAS DA LAPINHA II	129,78
01	08	121	5137E	71	RUA	PINTO ALVES	117	MORADAS DA LAPINHA II	129,78
02	01	314	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	172	AVN	BRASIL	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	100	999D	613	RUA	LAVRAS	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	103	999D	613	RUA	LAVRAS	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	012	59E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	013	75D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	015	249E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	006	257D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	007	296E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	014	438D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	007	611E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	008	683D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999X	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	502	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	340	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	100	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	025	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	101	999D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	009	1143D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	012	1273E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	013	1356E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	009	1439D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31

01	07	009	1544D	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	1X	10568	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	07	008	31D	1090	RUA	NELSON GUIMARAES	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	900	31D	1090	RUA	NELSON GUIMARAES	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	1090	RUA	NELSON GUIMARAES	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	137	RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	478	RUA	OURO PRETO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
02	01	314	999D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	73	MORRO DO CRUZEIRO	18,31
01	02	264	600D	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	56	NOVA VISTA	41,00
01	02	264	411E	361	RUA	CARVALHO LIMA	56	NOVA VISTA	41,00
01	02	264	83D	358	RUA	COSME DAMIAO	56	NOVA VISTA	41,00
01	02	264	293D	358	RUA	COSME DAMIAO	56	NOVA VISTA	41,00
02	02	264	293D	358	RUA	COSME DAMIAO	56	NOVA VISTA	41,00
01	02	283	75E	311	RUA	7 DE SETEMBRO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	282	87D	311	RUA	7 DE SETEMBRO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	287	89E	311	RUA	7 DE SETEMBRO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	283	112D	311	RUA	7 DE SETEMBRO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	290	152E	306	RUA	ALVARO ALVIM	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	289	153E	306	RUA	ALVARO ALVIM	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	286	152E	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	287	162D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	283	162E	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	288	235D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	289	397D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	286	401E	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	286	500D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	283	999D	307	RUA	BARÃO DE MACAUBAS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	271	112D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	269	138E	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	276	186D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	218E	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	330E	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	276	340D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	541E	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	281	577D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	284	621E	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	285	669D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	266	205D	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	270	278E	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	267	280D	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	274	348E	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	268	351D	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	269	423D	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	424E	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	271	482D	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	276	484E	317	RUA	CINTILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	269	3952E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	269	3998E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	271	4143E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	277	4408E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	282	4481E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	287	4673E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	288	4751E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	290	4899E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	178D	367	PCA	DA BANDEIRA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	242E	367	PCA	DA BANDEIRA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	265	39E	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	269	197D	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	268	207E	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	427D	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14

01	02	274	437E	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	651D	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	279	661E	118	RUA	DONA IEDA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	276	143D	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	275	213D	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	281	240E	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	274	273D	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	277E	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	282	322E	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	277	334D	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	273	347D	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	279	349E	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	278	409E	315	RUA	ETILANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	284	62E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	279	72D	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	284	133E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	147D	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	285	205E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	281	219D	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	286	266E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	283	266E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	283	293D	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	288	339E	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	287	359D	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	296	360X	310	RUA	FELIXLANDIA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	267	155E	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	268	157D	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	270	231E	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	273	388E	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	274	388D	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	278	427E	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	279	432D	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	278	578E	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	279	612D	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	270	61D	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	272	61D	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	272	72E	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	270	161D	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	272	161D	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	273	199E	316	RUA	LAGOA SANTA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	266	132D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	270	206D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	272	233D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	278	500D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	284	700D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	285	740D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	286	810D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	289	900D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	290	990D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	279	62E	1258	RUA	OLAVO FERREIRA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
02	02	280	63E	1258	RUA	OLAVO FERREIRA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	280	64X	1258	RUA	OLAVO FERREIRA	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	277	193D	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	276	228E	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	282	264D	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	286	318D	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	283	428D	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	281	465E	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	285	640E	312	RUA	OLEGARIO LELLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	266	75E	319	RUA	PRINCESA ELIZABETE	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	265	105D	319	RUA	PRINCESA ELIZABETE	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14

01	02	267	151E	319	RUA	PRINCESA ELIZABETE	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	265	210D	319	RUA	PRINCESA ELIZABETE	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	268	212E	319	RUA	PRINCESA ELIZABETE	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	267	134D	318	RUA	SAO RAIMUNDO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	266	141E	318	RUA	SAO RAIMUNDO	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	289	60E	309	RUA	SILVIANOPOLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	288	102D	309	RUA	SILVIANOPOLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	02	290	102D	309	RUA	SILVIANOPOLIS	7	NOVO SANTOS DUMONT	47,14
01	05	062	275D	233	AVN	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	060	504D	233	AVN	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	064	535E	233	AVN	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	1472D	233	AVN	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	062	275E	260	RUA	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	1X	10920	RUA	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	062	2X	10920	RUA	A	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91

01	05	060	216D	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	03	061	219E	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	219E	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	324E	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	060	399D	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	062	739E	415	RUA	B	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
02	03	089	999D	231	RUA	C	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
02	03	090	999D	230	RUA	D	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	275D	1143	RUA	DEODORO AGRIPINO DA SILVA	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	062	275E	1143	RUA	DEODORO AGRIPINO DA SILVA	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	061	177D	283	RUA	DIVISA II	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	062	237D	283	RUA	DIVISA II	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	127	80E	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	064	1000X	493	AVN	JOAO AZEREDO COUTINHO	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
01	05	127	91D	494	AVN	OLHOS D'AGUA	25	OLHOS D AGUA (AMENDOEIRAS II)	322,91
02	08	163	999D	357	RUA	1	45	PALMITAL	12,81
01	08	115	397E	821	RUA	1	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	333	RUA	5	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	260	RUA	A	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	567	RUA	ADALBERTO MOURAO	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	806	RUA	ALBERTO GOMES	45	PALMITAL	12,81
01	08	071	107D	878	RUA	ALVARO RUFINO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	107D	878	RUA	ALVARO RUFINO	45	PALMITAL	12,81
01	08	061	107E	878	RUA	ALVARO RUFINO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	97E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	073	97E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	078	113E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	114D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	078	150E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	201D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	234D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	108	246D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	119	268D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	314E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	072	354D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	071	425D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	513X	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	141	513X	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	515E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	107	515E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	802D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	04	012	999D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	1019E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	141	1019E	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81

01	08	061	1027D	823	RUA	ANA GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	1X	19540	RUA	ANACLETO TOMAZ	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	107D	1237	RUA	ANTONIO BASILIO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	1237	RUA	ANTONIO BASILIO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	73D	959	RUA	ANTONIO DA COSTA VIANA	45	PALMITAL	12,81
01	08	142	74X	959	RUA	ANTONIO DA COSTA VIANA	45	PALMITAL	12,81
01	08	075	143D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	143D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	432E	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	076	456D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	075	627D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	627D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	654E	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	078	755D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	850E	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	864D	829	RUA	ANTONIO DIAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	114E	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	114D	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	1246E	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	1462E	789	RUA	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	1073	RUA	ANTONIO TORQUATO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	18X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	45	PALMITAL	12,81
01	08	107	152D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	152D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	155E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	705E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	705E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	005	1000X	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	108	54E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	109	206E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	115	673D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	116	680E	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	117	1038D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	08	118	1528D	830	ALA	DAS ROSEIRAS	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	355E	794	TVA	DAS VERDADEIRAS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	222D	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	319D	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	359D	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	449E	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	505E	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999X	827	RUA	DELI GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	201D	791	TVA	DOS JURITIS	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	171E	793	TVA	DOS PICA-PAUS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	896	ALA	DOS SABIAS	45	PALMITAL	12,81
01	09	008	379D	792	TVA	DOS SABIAS	45	PALMITAL	12,81
02	04	010	999D	73	RUA	ELIDIO PAES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	97E	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	144D	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	144E	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	45	PALMITAL	12,81
02	04	012	999D	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	234	RUA	F	45	PALMITAL	12,81
01	08	142	384X	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	143	667E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	802D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	07	120	802D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	061	892E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	141	1181E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	07	194	1456D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	080	1519E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81

02	12	004	2053D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	07	194	2053D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	080	2149E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	143	2150E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	08	144	2151X	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	109	928D	812	RUA	GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
01	08	116	942E	812	RUA	GONÇALVES	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	752	RUA	GUILHERMINA PEREIRA DE FREITAS	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	759	RUA	IZIDRO ARRUDA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	1070	RUA	JOAO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	748	RUA	JOAO FRANCISCO AVELAR	45	PALMITAL	12,81
02	04	010	999D	807	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	45	PALMITAL	12,81
01	08	124	1000X	900	RUA	JOSE DA CUNHA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	316	RUA	LAGOA SANTA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	107X	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	076	156E	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	075	158D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	210E	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	076	362E	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	075	381D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	484D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	079	529E	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	077	604D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	873	RUA	LUIS MATOSO DA COSTA	45	PALMITAL	12,81
01	08	073	100E	876	RUA	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
01	08	081	136E	876	RUA	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	139D	876	RUA	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
01	08	075	140X	876	RUA	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	45	PALMITAL	12,81
02	04	012	999D	1059	RUA	M	45	PALMITAL	12,81
01	08	072	74D	877	RUA	MARIA SALVINA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	74D	877	RUA	MARIA SALVINA	45	PALMITAL	12,81
01	08	071	87E	877	RUA	MARIA SALVINA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	45	PALMITAL	12,81
02	11	003	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	749	RUA	ORNELIO RODRIGUES	45	PALMITAL	12,81
02	04	012	999D	1015	RUA	PEROLA	45	PALMITAL	12,81
01	08	142	5146D	71	RUA	PINTO ALVES	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	222X	875	RUA	RITA TEIXEIRA	45	PALMITAL	12,81
01	08	074	222D	875	RUA	RITA TEIXEIRA	45	PALMITAL	12,81
01	08	073	270D	875	RUA	RITA TEIXEIRA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	270E	875	RUA	RITA TEIXEIRA	45	PALMITAL	12,81
01	08	072	270E	875	RUA	RITA TEIXEIRA	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	902	RUA	SANTA CRUZ	45	PALMITAL	12,81
01	07	121	1412D	902	RUA	SANTA CRUZ	45	PALMITAL	12,81
01	07	120	1453E	902	RUA	SANTA CRUZ	45	PALMITAL	12,81
01	07	121	1672E	902	RUA	SANTA CRUZ	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	666	RUA	SAO GERALDO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	753	RUA	SAO JOAO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	595	RUA	SAO JOSE	45	PALMITAL	12,81
02	03	204	999D	595	RUA	SAO JOSE	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	45	PALMITAL	12,81
02	15	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	45	PALMITAL	12,81
02	08	163	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	45	PALMITAL	12,81
02	12	004	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	45	PALMITAL	12,81

02	08	163	999D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	45	PALMITAL	12,81
02	04	001	999D	357	RUA	I	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	82	RUA	ELIAS ALCICI	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	73	RUA	ELIDIO PAES	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	118	90D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	90D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	140D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	118	140D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	226	RUA	H	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	232	RUA	I	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	807	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	12	004	1000X	807	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	118	455D	950	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	001	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	1063	AV	SANITARIA	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	118	54D	958	RUA	WILSON MARIANO	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	118	54E	958	RUA	WILSON MARIANO	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
02	04	010	55X	958	RUA	WILSON MARIANO	65	PALMITAL (VILA RICA II)	27,45
01	07	180	1X	19601	RUA	A - PALMITAL II E III	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	167	151E	918	RUA	ANTONIO JUNIOR RABELO	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	167	316E	918	RUA	ANTONIO JUNIOR RABELO	98	PALMITAL II E III	22,95
02	04	403	999D	231	RUA	C	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	159	94D	907	AL	CAVIUNAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	160	96E	907	AL	CAVIUNAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	159	83D	906	AL	DAS CANDEIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	06	161	161E	906	AL	DAS CANDEIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	160	162D	906	AL	DAS CANDEIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	168	354D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	167	448E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	168	595D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	911D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	188	936E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	1232D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	180	1257E	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	181	1434D	910	AL	DAS CEREJEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	159	37D	904	AL	DAS IMBUIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	158	108E	904	AL	DAS IMBUIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	159	143D	904	AL	DAS IMBUIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	158	279E	904	AL	DAS IMBUIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	159	388E	904	AL	DAS IMBUIAS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	181	209D	914	AL	DAS PALMEIRAS	98	PALMITAL II E III	22,95
02	04	403	999D	828	RUA	ELZA EGG DOS SANTOS	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	178	136E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	179	283E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	180	336D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	122	941D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	181	959E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	123	1126D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	166	1221E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	165	1300D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	166	1649E	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	165	1733D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	216	177D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	163	194E	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	164	377D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	124	853D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	123	922D	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	122	949E	900	RUA	JOSE DA CUNHA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	124	162D	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	98	PALMITAL II E III	22,95

01	07	123	172E	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	124	292D	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	05	084	292D	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	123	315E	899	RUA	JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	1212D	870	RUA	LOG 009	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	178	195E	909	RUA	LOG 020	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	179	197D	909	RUA	LOG 020	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	168	814D	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	837E	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	170	1113D	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	1133E	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	170	1259D	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	170	1298E	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	168	1304D	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	165	1306E	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	165	1801D	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	169	1951E	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	171	1952X	917	RUA	PALMITAL II	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	158	124D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	162	242D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	06	161	425D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	162	427E	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	216	437D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	163	496D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	163	734D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	122	1194D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	122	1650D	902	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	158	101E	908	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	06	161	124D	908	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
02	04	403	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	163	221D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	122	231E	901	RUA	SILVIO PENA SALES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	07	216	314D	901	RUA	SILVIO PENA SALES	98	PALMITAL II E III	22,95
01	10	119	1X	19644	RUA	11	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	120	2X	19644	RUA	11	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	106	1X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	107	2X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	110	3X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	111	4X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	112	5X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	113	6X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	114	7X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	115	8X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	116	9X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	117	10X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	118	11X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	119	12X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	120	13X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	124	14X	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	122	15E	19643	RUA	ARTUR NOGUEIRA TOLEDO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	111	1X	19637	RUA	CACATUA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	112	2X	19637	RUA	CACATUA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	107	1X	19635	RUA	CANINDE	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	108	2X	19635	RUA	CANINDE	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	109	3X	19635	RUA	CANINDE	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	110	4X	19635	RUA	CANINDE	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	107	1X	19645	RUA	DA SERIEMA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	108	2X	19645	RUA	DA SERIEMA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	109	3X	19645	RUA	DA SERIEMA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	110	4X	19645	RUA	DA SERIEMA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56
01	10	114	1X	19640	RUA	DAS ANDORINHAS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56

01	10	115	2X	19640	RUA	DAS ANDORINHAS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	106	1X	19634	RUA	DAS ARARAS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	107	2X	19634	RUA	DAS ARARAS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	108	3X	19634	RUA	DAS ARARAS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	115	1X	19641	RUA	DO CURIÓ	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	116	2X	19641	RUA	DO CURIÓ	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	01	074	245E	49	ALA	DO IPE AMARELO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	116	1X	19642	RUA	DO JURITI	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	117	2X	19642	RUA	DO JURITI	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	113	1X	19639	RUA	DOS PAPAGAIOS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	114	2X	19639	RUA	DOS PAPAGAIOS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	117	3X	19639	RUA	DOS PAPAGAIOS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	118	4X	19639	RUA	DOS PAPAGAIOS	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	100	1X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	101	2X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	102	3X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	103	4X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	104	5X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	105	6X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	106	7X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	108	8X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	109	9X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	111	10X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	112	11X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	113	12X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	114	13X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	115	14X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	116	15X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	121	16X	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	123	17E	19633	AV	ENGENHEIRO JOSE SERAPIO BATISTA	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	199,90	
01	10	109	1X	19636	RUA	SANHAÇO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	110	2X	19636	RUA	SANHAÇO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	111	3X	19636	RUA	SANHAÇO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	118	4X	19636	RUA	SANHAÇO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	119	5X	19636	RUA	SANHAÇO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	112	1X	19638	RUA	TRINCA-FERRO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
01	10	113	2X	19638	RUA	TRINCA-FERRO	212	PARQUE DAS BORBOLETAS	223,56	
						TODOS - LOTES ZC2 E ZC3	216	PARQUE DAS ORQUIDEAS	154,85	
						TODOS - LOTES ZR2	216	PARQUE DAS ORQUIDEAS	119,11	
01	08	164	1074X	292	AVN	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	164	1004X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	165	1005X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	166	1006X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	170	1007X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	171	1008X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	172	1009X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	173	1010X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	174	1011X	128	RUA	1	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	166	1065X	288	AVN	2	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	167	1066X	288	AVN	2	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	168	1067X	288	AVN	2	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	170	1121X	51	RUA	2	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	171	1122X	51	RUA	2	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	171	693X	60	RUA	3	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	172	694X	60	RUA	3	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	172	148X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	173	150X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	176	151X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	177	153X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	178	154X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	
01	08	179	155X	100	RUA	4	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05	

01	08	173	372X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	174	373X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	175	374X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	176	375X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	179	376X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	180	377X	59	RUA	5	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	169	301X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	170	302X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	171	303X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	172	304X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	173	305X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	175	306X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	176	307X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	177	308X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	174	309X	65	RUA	6	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	166	652X	56	RUA	7	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	167	653X	56	RUA	7	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	168	654X	56	RUA	7	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	170	655X	56	RUA	7	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	162	362X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	163	363X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	174	372X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	175	373X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	179	374X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	180	375X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	181	376X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	164	377X	67	RUA	8	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	168	785X	64	RUA	9	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	167	256X	94	RUA	9	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	168	257X	94	RUA	9	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	03	014	50D	11	RUA	102	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	03	014	133D	11	RUA	102	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	164	14X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	165	15X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	166	16X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	182	17X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	08	168	76X	1129	PCA	C	187	PARQUE DOS BURITIS	201,05
01	02	537	1X	10796	RUA	1	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	539	2X	10796	RUA	1	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	540	3X	10796	RUA	1	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	541	4X	10796	RUA	1	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	539	247X	857	RUA	2	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	540	248X	857	RUA	2	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	537	1X	10800	RUA	3	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	538	2X	10800	RUA	3	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	539	3X	10800	RUA	3	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	600	1396X	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	540	1230X	329	AVN	MANSOES	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	02	541	1231X	329	AVN	MANSOES	215	PARQUE JOA (CAPAO REDONDO)	70,88
01	06	077	761D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	056	836D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	078	176E	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	077	275D	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	066	349E	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	066	415E	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	070	445D	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	067	489E	692	ALA	DAS AROEIRAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
02	03	003	999D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
02	03	012	999D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	070	34D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
02	03	011	42D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91

01	06	070	68D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	068	75D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	068	240E	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	067	252D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	080	434E	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	079	437D	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	03	149	438X	689	ALA	DOS CEDROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	081	62D	690	ALA	DOS COQUEIROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	051	79E	690	ALA	DOS COQUEIROS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	066	183D	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	067	192E	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	066	192E	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	02	009	192E	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	078	401D	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	079	407E	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	051	510E	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	056	524D	687	ALA	DOS IPES	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	066	93D	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	078	96E	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	079	183E	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	067	183D	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	068	277D	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	080	277E	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	069	335D	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	081	335E	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
02	03	009	999D	691	ALA	DOS JATOBAS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	079	90D	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	051	161E	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	080	161X	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	080	378X	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	081	389E	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	069	581E	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	068	602D	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
02	03	012	999D	688	ALA	DOS PEQUIS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	056	50E	686	ALA	DOS VINHATICOS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	056	50D	686	ALA	DOS VINHATICOS	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	06	051	1293X	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	10	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	322,91
01	01	078	110E	211	RUA	PEDRO P P DE CARVALHO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	394E	211	RUA	PEDRO P P DE CARVALHO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	5139D	71	RUA	PINTO ALVES	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	5141E	71	RUA	PINTO ALVES	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	073	86D	210	RUA	SAID ALCICI	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	078	86E	210	RUA	SAID ALCICI	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	82E	209	RUA	SAO JOAO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	078	176E	209	RUA	SAO JOAO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	279E	209	RUA	SAO JOAO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	073	331E	209	RUA	SAO JOAO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	079	82D	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	078	170D	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	01	073	306D	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	51	PEDRO P P CARVALHO	95,67
01	02	434	789D	398	AVN	1	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	440	811E	398	AVN	1	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	461	999D	357	RUA	1	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	633	999D	357	RUA	1	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	632	999D	357	RUA	1	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	607	999D	341	AVN	3	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	316	348E	15	RUA	106	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	439	840D	397	PCA	A	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	440	844E	397	PCA	A	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	03	001	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	03	003	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67

02	03	004	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	441	248E	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	436	108E	403	RUA	CHAFIR ALCICI	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	435	256E	403	RUA	CHAFIR ALCICI	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	437	259D	403	RUA	CHAFIR ALCICI	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	434	296E	403	RUA	CHAFIR ALCICI	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	438	233D	401	RUA	CIRO DE MATOS MARIANO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	437	255E	401	RUA	CIRO DE MATOS MARIANO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	470	255E	401	RUA	CIRO DE MATOS MARIANO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	606	255E	401	RUA	CIRO DE MATOS MARIANO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	606	256X	401	RUA	CIRO DE MATOS MARIANO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	433	72E	405	RUA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	432	133D	405	RUA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	435	230E	405	RUA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	436	271D	405	RUA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	441	272X	405	RUA	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	439	115D	400	RUA	ELZA SANTANA DUARTE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	438	126E	400	RUA	ELZA SANTANA DUARTE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	434	19E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	609	19E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	435	127E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	433	129D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	432	195D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	04	014	195D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	436	340E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	441	439D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	437	451E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	438	577E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	439	665E	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	442	676D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	440	724D	399	AVN	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	03	007	999D	187	AVN	GETULIO VARGAS	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	434	148E	404	RUA	IRACEMA SALOMAO DE SALES	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	435	148D	404	RUA	IRACEMA SALOMAO DE SALES	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	403	999D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	633	999D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	380	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	633	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	434	100E	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	05	121	100E	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	437	112D	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	438	237D	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	439	321D	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
01	02	434	323E	402	RUA	JOSE GUIDO DA TRINDADE	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	610	1X	10587	RUA	OITO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	411	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	410	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	409	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	407	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	02	408	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	102	PONTAL DA LIBERDADE	206,67
02	04	001	999D	357	RUA	1	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	357	RUA	1	43	POR DO SOL	37,27
02	03	505	999D	357	RUA	1	43	POR DO SOL	37,27
02	04	003	999D	288	AVN	2	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	288	AVN	2	43	POR DO SOL	37,27
02	04	011	999D	1162	RUA	4	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	430	RUA	15 DE AGOSTO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	270	ALA	CARVALHO	43	POR DO SOL	37,27
02	03	402	999D	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	047	182D	1010	RUA	DIAMANTE	43	POR DO SOL	37,27
01	07	048	196E	1010	RUA	DIAMANTE	43	POR DO SOL	37,27

01	07	057	139D	1014	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	197E	1014	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	059	274D	1014	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	058	434E	1014	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	68E	1227	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	182D	1227	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27

02	04	001	999D	1227	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	1227	RUA	DO MINERIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	046	54E	1009	RUA	DO OURO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	048	58D	1009	RUA	DO OURO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	43	POR DO SOL	37,27
02	07	008	999D	687	ALA	DOS IPES	43	POR DO SOL	37,27
02	04	005	999D	462	RUA	DOS IPES	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	1001X	835	RUA	ELIAS MATOSO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	73	RUA	ELIDIO PAES	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	88E	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	182D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	294D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	050	294D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	294D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	311E	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	056	561D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	055	571E	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	061	825D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	060	833E	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	005	999D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	1012	RUA	ESMERALDAS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	234	RUA	F	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	589	RUA	GERALDO AVELAR	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	226	RUA	H	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	232	RUA	I	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	496	RUA	JAIR GONÇALVES BASTOS	43	POR DO SOL	37,27
01	07	063	46E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	006	46E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	003	46E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	062	311X	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	061	325D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	056	595D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	050	877D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	004	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	003	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	005	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	01	049	1118D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	1118D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	048	1350D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	07	062	1351X	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	011	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	1059	RUA	M	43	POR DO SOL	37,27
02	04	004	999D	1059	RUA	M	43	POR DO SOL	37,27
01	02	213	201D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	201	345D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	200	346E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	200	347D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	212	520D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	213	520E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27

01	02	200	558E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	200	661D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	219	800E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	218	800E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27
01	02	212	813E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	43	POR DO SOL	37,27

02	04	010	999D	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	43	POR DO SOL	37,27
02	03	500	999D	636	ROD	MG 10	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	268	RUA	OLAVO BILAC	43	POR DO SOL	37,27
02	04	006	999D	168	RUA	OURO PRETO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	88E	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	057	135E	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	055	266D	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	059	281E	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	063	520E	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	060	529D	1015	RUA	PEROLA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	71	RUA	PINTO ALVES	43	POR DO SOL	129,78
01	07	062	5142X	71	RUA	PINTO ALVES	43	POR DO SOL	129,78
01	07	056	69D	1013	RUA	PRATA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	050	71E	1013	RUA	PRATA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	055	129D	1013	RUA	PRATA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	141E	1013	RUA	PRATA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	004	999D	299	RUA	Q	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	299	RUA	Q	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	70E	1017	RUA	RUBI	43	POR DO SOL	37,27
01	07	061	70E	1017	RUA	RUBI	43	POR DO SOL	37,27
01	07	060	140E	1017	RUA	RUBI	43	POR DO SOL	37,27
01	04	063	232D	1017	RUA	RUBI	43	POR DO SOL	37,27
01	07	063	232D	1017	RUA	RUBI	43	POR DO SOL	37,27
01	07	048	68E	1011	RUA	SAFIRA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	047	150E	1011	RUA	SAFIRA	43	POR DO SOL	37,27
01	07	049	178D	1011	RUA	SAFIRA	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	003	999D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	83	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	008	999D	666	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	010	999D	666	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	005	999D	666	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	003	999D	666	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	666	RUA	SAO GERALDO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	595	RUA	SAO JOSE	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	001	999D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	43	POR DO SOL	37,27
02	04	002	999D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	43	POR DO SOL	37,27
01	07	061	69D	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	056	71E	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	055	141E	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	060	141D	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	059	169D	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	057	171E	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
01	07	060	172X	1016	RUA	TOPAZIO	43	POR DO SOL	37,27
02	02	004	999D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	43	POR DO SOL	37,27
02	04	116	999D	357	RUA	1	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	119	999D	357	RUA	1	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	116	999D	288	AVN	2	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	240D	857	RUA	2	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	151	246E	857	RUA	2	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	116	999D	341	AVN	3	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	119	999D	341	AVN	3	132	PORTAL DO SOL	37,27

02	04	115	999D	341	AVN	3	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	151	85D	863	RUA	4	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	170D	863	RUA	4	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	03	097	242D	863	RUA	4	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	242D	863	RUA	4	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	150	244E	863	RUA	4	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	119	999D	333	RUA	5	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	115	999D	333	RUA	5	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	116	999D	333	RUA	5	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	211	27D	862	RUA	6	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	150	33E	862	RUA	6	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	82D	860	RUA	8	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	154	133E	860	RUA	8	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	208	999D	260	RUA	A	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	116	999D	260	RUA	A	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	207	999D	239	RUA	ALFREDO ALBANO DA COSTA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	212	113E	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	154	120E	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	164D	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	155	247D	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	613E	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	693D	859	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	212	1X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	154	2X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	3X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	155	4X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	5X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	6X	19678	RUA	ALPHA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	155	304E	861	RUA	ANTARES	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	211	625D	861	RUA	ANTARES	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	635E	861	RUA	ANTARES	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	151	284D	858	RUA	CRUZEIRO DO SUL	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	156	340E	858	RUA	CRUZEIRO DO SUL	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	156	80E	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	151	152E	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	166D	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	224E	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	154	236E	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	286E	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	155	300D	856	AV	DA CONSTELACAO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	150	283D	904	AL	DAS IMBUIAS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	1X	19680	RUA	ORION	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	154	2X	19680	RUA	ORION	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	1X	19677	RUA	POLARIS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	2X	19677	RUA	POLARIS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	156	236E	902	RUA	SANTA CRUZ	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	01	214	999D	666	RUA	SAO GERALDO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	151	1X	19679	RUA	SIRIUS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	152	2X	19679	RUA	SIRIUS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	153	3X	19679	RUA	SIRIUS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	097	4X	19679	RUA	SIRIUS	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	150	5X	19679	RUA	SIRIUS	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	122	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	212	39E	1135	RUA	VEGA	132	PORTAL DO SOL	37,27
01	07	157	40X	1135	RUA	VEGA	132	PORTAL DO SOL	37,27
02	04	830	999D	71	RUA	PINTO ALVES	96	PORTAL DO VINHATICO	29,97
01	08	025	4349D	71	RUA	PINTO ALVES	96	PORTAL DO VINHATICO	29,97
01	08	151	4437D	71	RUA	PINTO ALVES	96	PORTAL DO VINHATICO	29,97
01	08	028	41D	961	RUA	VINHATICO	96	PORTAL DO VINHATICO	28,70
01	08	025	76E	961	RUA	VINHATICO	96	PORTAL DO VINHATICO	28,70
01	08	027	99D	961	RUA	VINHATICO	96	PORTAL DO VINHATICO	28,70
01	08	024	133D	961	RUA	VINHATICO	96	PORTAL DO VINHATICO	28,70
01	08	151	135E	961	RUA	VINHATICO	96	PORTAL DO VINHATICO	28,70

01	04	009	28D	81	RUA	2	19	PROMISSAO	37,27
01	04	009	102D	81	RUA	2	19	PROMISSAO	37,27
01	04	010	138E	81	RUA	2	19	PROMISSAO	37,27
01	04	010	162E	81	RUA	2	19	PROMISSAO	37,27
02	04	010	999D	81	RUA	2	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	77D	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	002	77E	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	001	157E	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	003	157D	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	225D	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	059	225E	91	RUA	7	19	PROMISSAO	37,27
01	04	013	46D	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	018	57E	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	011	60D	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	014	73E	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	016	126E	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	012	133D	78	RUA	11	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	601E	391	RUA	AQUILES LISBOA	19	PROMISSAO	37,27
01	04	006	608D	391	RUA	AQUILES LISBOA	19	PROMISSAO	37,27
02	04	003	999D	241	RUA	DAS GOIABEIRAS	19	PROMISSAO	37,27
02	04	009	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
02	04	011	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	017	1179E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	013	1255D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	010	1286E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	012	1327D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	011	1395D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	009	1416E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	008	1416E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	056	1453D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	008	1496E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	007	1575E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	053	1654E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	056	1662D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	054	1736E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	055	1774E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	19	PROMISSAO	37,27
01	04	057	179D	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	018	212E	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	011	398E	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	056	430D	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	057	1172E	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	015	33E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	009	71D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	015	76E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	008	153D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	006	156E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	007	230D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	005	237E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	053	310D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	184	315E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	183	315E	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	054	346D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	054	392D	82	RUA	ELIAS ALCICI	19	PROMISSAO	37,27
02	04	016	203E	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	018	203E	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	016	203E	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	018	203D	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	012	380E	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	011	380D	73	RUA	ELIDIO PAES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	017	143E	79	RUA	EURITA RODRIGUES MARIANO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	013	163D	79	RUA	EURITA RODRIGUES MARIANO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	016	126X	19604	RUA	FRANCISCO RODRIGUES GOMES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	014	999D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	19	PROMISSAO	37,27

02	04	016	999D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	055	119D	87	RUA	GERALDO FRANCIS MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	054	129E	87	RUA	GERALDO FRANCIS MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	002	80D	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	001	161D	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	059	229D	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	017	713E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	016	160D	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	014	160E	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	013	328E	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	012	328E	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	012	328D	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	016	999D	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	014	999D	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	054	125D	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	053	143E	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	183	424E	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	565E	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	059	777E	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	79E	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	80D	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	003	157E	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	005	158D	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	183	191D	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	194E	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	183	224D	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	225E	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	226D	96	RUA	ORLANDO BRAZ DA CRUZ	19	PROMISSAO	37,27
02	03	999	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	19	PROMISSAO	37,27
02	04	010	999D	1015	RUA	PEROLA	19	PROMISSAO	37,27
02	04	002	999D	1015	RUA	PEROLA	19	PROMISSAO	37,27
02	01	008	999D	71	RUA	PINTO ALVES	19	PROMISSAO	39,93
02	04	018	999D	71	RUA	PINTO ALVES	19	PROMISSAO	39,93
01	04	016	1004E	71	RUA	PINTO ALVES	19	PROMISSAO	39,93
01	04	018	1080E	71	RUA	PINTO ALVES	19	PROMISSAO	39,93
01	04	057	1151E	71	RUA	PINTO ALVES	19	PROMISSAO	39,93
02	04	007	140D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	007	140E	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	053	140D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	183	313D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	005	313E	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	003	377E	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	377D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	058	440D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	003	443E	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	059	648D	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	001	653E	85	RUA	SAO CRISTOVAO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	009	140E	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	008	140E	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	015	262E	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	006	275D	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	446D	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	002	656D	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
02	04	002	999D	83	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
02	04	006	999D	666	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
02	04	002	999D	666	RUA	SAO GERALDO	19	PROMISSAO	37,27
01	04	007	140D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	008	140D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	005	203D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	006	252E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	005	313D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	317E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	004	377D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27

02	04	006	398E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	006	424E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	003	455D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	004	463E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	001	663D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
01	04	002	671E	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	006	999D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	04	002	999D	84	RUA	TERESA ASCENDINA GONÇALVES	19	PROMISSAO	37,27
02	01	064	114E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	070	140D	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	144	210E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	145	281E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	146	352E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	147	422E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	148	492E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	149	564E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	150	624E	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	069	626X	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	142	627X	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	071	71D	373	RUA	1	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
01	04	150	143D	371	RUA	2	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	149	143E	371	RUA	2	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	070	143E	89	RUA	5	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	071	581X	89	RUA	5	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	069	582X	89	RUA	5	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	147	143E	880	RUA	6	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	148	143D	880	RUA	6	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	146	143D	380	RUA	10	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	145	143E	380	RUA	10	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	145	336D	381	RUA	12	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	144	348E	381	RUA	12	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	153	361D	381	RUA	12	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	070	195D	388	RUA	16	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	143	306D	388	RUA	16	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	071	307X	388	RUA	16	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	142	308X	388	RUA	16	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	150	141E	370	RUA	18	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	146	143E	379	RUA	BARÃO DE MAUA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	147	154D	379	RUA	BARÃO DE MAUA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	153	218E	379	RUA	BARÃO DE MAUA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	152	228D	379	RUA	BARÃO DE MAUA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	148	145E	368	RUA	DA NASCENTE	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	149	154D	368	RUA	DA NASCENTE	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	015	218E	368	RUA	DA NASCENTE	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	152	218E	368	RUA	DA NASCENTE	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	151	227D	368	RUA	DA NASCENTE	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	146	1000X	82	RUA	ELIAS ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	070	192E	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	069	193X	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	143	325E	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	144	330D	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	069	331X	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	143	332X	387	RUA	GOVERNADOR MARIO COVAS	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	145	71D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	153	141E	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	146	143D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	152	204E	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	147	212D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	148	284D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	152	284E	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	149	355D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	150	415D	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	151	624E	372	RUA	IVONE ALCICI	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27

01	04	143	151D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	144	225D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	153	345D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	153	385D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	152	527D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	151	830D	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
02	01	079	1431X	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
01	04	142	1435X	369	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	37,27
02	01	075	294D	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
02	01	080	294D	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
02	01	077	879D	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
02	01	068	999D	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
01	04	071	1001X	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
01	04	142	1002X	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
01	04	144	1003X	389	AVN	RODOVIARIA	62	PROMISSAO II SEÇAO	55,91
01	04	142	71E	373	RUA	1	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	143	141E	373	RUA	1	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	069	200D	373	RUA	1	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	062	251D	1121	RUA	1	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	063	254E	1121	RUA	1	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	063	71D	89	RUA	5	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	071	72E	89	RUA	5	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	062	140D	89	RUA	5	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	069	202E	89	RUA	5	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	280D	89	RUA	5	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	069	81E	381	RUA	12	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	069	187E	381	RUA	12	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	071	195E	388	RUA	16	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	143	306D	388	RUA	16	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	142	306E	388	RUA	16	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	73E	1142	RUA	DIVINA DA CRUZ MARCOS	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	163E	1142	RUA	DIVINA DA CRUZ MARCOS	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	063	73E	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	060	73D	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	062	152E	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	225E	90	RUA	JOAO BATISTA ALVES	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	74D	390	RUA	JOSE MARCOS FILHO	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	062	80E	390	RUA	JOSE MARCOS FILHO	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	062	226E	390	RUA	JOSE MARCOS FILHO	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	061	226D	390	RUA	JOSE MARCOS FILHO	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	142	74D	369	AVN	RODOVIARIA	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	060	404D	389	AVN	RODOVIARIA	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	063	478D	389	AVN	RODOVIARIA	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	071	680D	389	AVN	RODOVIARIA	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	142	764D	389	AVN	RODOVIARIA	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	060	674E	83	RUA	SAO GERALDO	60	PROMISSAO III SEÇAO	55,91
01	04	187	625D	373	RUA	1	66	QUEBRA	37,27
01	04	188	628X	373	RUA	1	66	QUEBRA	37,27
01	07	024	1X	19685	RUA	DALVA DOS SANTOS F. MENDONCA	66	QUEBRA	23,96
02	04	999	1173X	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
01	01	077	1000X	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	66	QUEBRA	66,97
02	04	050	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	080	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	010	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	999	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	03	088	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	015	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	087	89E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
01	07	023	1703E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
01	07	024	5140E	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	035	5143X	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
01	07	021	5145X	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
02	04	083	5147X	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96

01	01	077	5148X	71	RUA	PINTO ALVES	66	QUEBRA	23,96
01	04	024	1797E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	66	QUEBRA	332,81
01	04	024	183E	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	025	214D	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	075	274E	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	074	294D	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	025	118E	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	118E	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	026	200D	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	074	245E	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	072	278D	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	026	58E	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	65D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	118E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	026	239E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	245E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	278D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	284E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	293D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	072	338E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	999D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	237	999D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	999D	566	RUA	LUIZ TOLEDO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	999D	564	RUA	MARIA LUCIA	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	076	382E	71	RUA	PINTO ALVES	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	99,84
01	04	023	472E	71	RUA	PINTO ALVES	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	99,84
02	01	232	65D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
02	01	231	65D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	01	076	65D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	04	023	72E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	04	024	147E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	01	075	148D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	04	025	219E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	01	074	225D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
02	01	232	284E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	04	026	284E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	01	072	293D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	332,81
01	04	023	196E	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	04	024	203D	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	075	285D	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	076	285E	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	999D	210	RUA	SAID ALCICI	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	237	999D	210	RUA	SAID ALCICI	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	01	232	65D	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	076	89E	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	075	153E	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	074	229E	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
01	01	072	294D	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	49	QUEBRA (ANTONIO JOSE SALOMAO)	95,67
02	04	035	73D	1235	RUA	ANA PINTO COELHO	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	37,28
02	04	035	999D	1235	RUA	ANA PINTO COELHO	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	37,28
01	07	025	115D	655	PCA	JOANA PINTO ALVES	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	22,36
01	07	025	116D	870	RUA	LOG 009	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	22,36
02	04	035	999D	71	RUA	PINTO ALVES	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	23,96
01	07	025	1763D	71	RUA	PINTO ALVES	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	23,96
01	07	025	2141D	71	RUA	PINTO ALVES	39	QUEBRA (LOURENCO P OLIVEIRA)	23,96
01	02	335	36E	292	AVN	1	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	337	81D	292	AVN	1	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	334	229D	110	RUA	BALDIM	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	335	247E	110	RUA	BALDIM	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	337	272E	110	RUA	BALDIM	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	335	4134D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	336	4150D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	133	QUINTA DOS VIANA	46,59

01	02	349	6109D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	337	48E	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	334	416E	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	346	621E	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
02	02	403	999D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	334	239D	111	RUA	RAIMUNDA MARIANO	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
01	02	334	324X	111	RUA	RAIMUNDA MARIANO	133	QUINTA DOS VIANA	46,59
02	09	003	999D	357	RUA	1	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	002	999D	743	RUA	DAS VIOLETAS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	595D	1214	ALA	DOS ARVOREDOS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	999D	1214	ALA	DOS ARVOREDOS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	002	999D	1214	ALA	DOS ARVOREDOS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	004	999D	1214	ALA	DOS ARVOREDOS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	053	595D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	002	595D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	595D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	004	595D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	014	595D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	052	610E	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	055	1250E	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	1250E	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	004	1250E	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	1489D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	053	1489D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	055	1798E	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
01	09	053	1918D	746	ALA	DOS BURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	004	999D	791	TVA	DOS JURITIS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	033	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	999D	745	RUA	JOAQUIM CARLOS MARTINS	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	004	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	003	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	121	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	006	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	002	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	121	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	205	999D	801	AVN	VIEIRA	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	09	200	999D	801	AVN	VIEIRA	101	QUINTAS LAGOA SANTA	36,17
02	13	017	1062D	292	AVN	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	017	1063E	292	AVN	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	018	1066X	292	AVN	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	006	242E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	007	243E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	008	244E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	009	245D	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	010	246D	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	014	247E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	015	248E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	016	249D	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	012	250E	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	017	251D	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	011	263D	141	RUA	1	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	011	1102X	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	012	1103D	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	013	1104E	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	014	1105D	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	015	1106E	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	017	1107E	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	018	1108X	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	015	1109X	51	RUA	2	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	017	68D	1128	PCA	B	182	REAL GARDEN	90,42

02	13	018	69X	1128	PCA	B	182	REAL GARDEN	90,42
02	13	006	63D	1130	PCA	D	182	REAL GARDEN	90,42
01	02	207	421E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	238	857E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	239	931E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	421	1058X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	454	1059X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	455	1061X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	453	1064X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	450	1065X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	193	87E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	205	168E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	195	258E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	198	358E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	200	558E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	201	658E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	202	758E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	203	858E	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	270	999D	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	198	999D	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	421	1055X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	199	1057X	292	AVN	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	227	73E	128	RUA	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	240	134D	128	RUA	1	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	193	180D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	194	181E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	195	305D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	196	309E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	211	385E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	198	457D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	199	561D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	214	587E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	200	661D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	213	699E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	201	762D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	212	813E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	202	867D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	203	980D	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	210	1057E	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	045	1058X	288	AVN	2	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	206	629E	1228	RUA	6	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
02	02	222	999D	1228	RUA	6	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	229	242E	513	AV	6	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	222	286D	513	AV	6	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	208	534E	513	AV	6	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	209	534D	513	AV	6	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	194	999D	260	RUA	A	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	194	395X	237	RUA	A	6	RECANTO DA LAGOA	86,11
02	02	194	999D	1230	RUA	A - RECANTO DA LAGOA	6	RECANTO DA LAGOA	86,11
01	02	211	507X	19662	RUA	ACHILES ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	202	508X	19662	RUA	ACHILES ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	201	509X	19662	RUA	ACHILES ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	212	510X	19662	RUA	ACHILES ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	220	511X	19662	RUA	ACHILES ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	223	65E	186	RUA	AGENOR MARTINS FERNANDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	221	136E	186	RUA	AGENOR MARTINS FERNANDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	230	187D	186	RUA	AGENOR MARTINS FERNANDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	226	198E	186	RUA	AGENOR MARTINS FERNANDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	224	199X	186	RUA	AGENOR MARTINS FERNANDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	215	92D	289	PCA	ALFA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	196	114E	289	PCA	ALFA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	199	346E	518	RUA	ANTONIO CALIXTO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	200	347D	518	RUA	ANTONIO CALIXTO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39

01	02	194	212D	406	RUA	ARI AUGUSTO DE MATOS	6	RECANTO DA LAGOA	61,25
01	02	045	213E	406	RUA	ARI AUGUSTO DE MATOS	6	RECANTO DA LAGOA	61,25
01	02	194	1X	893	RUA	B	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	216	64D	286	PCA	BETA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	215	299D	286	PCA	BETA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	193	999D	231	RUA	C	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	200	346E	295	AVN	CECILIA MARCELINO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	212	1000X	295	AVN	CECILIA MARCELINO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	206	999D	230	RUA	D	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	200	169X	19661	RUA	DOLLY ROCHA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	217	213D	519	RUA	DONA QUITA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	218	215E	519	RUA	DONA QUITA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	214	401D	519	RUA	DONA QUITA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	213	417E	519	RUA	DONA QUITA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	200	418X	519	RUA	DONA QUITA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	222	279E	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	221	297D	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	209	530E	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	210	566D	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	204	754E	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	203	825D	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	049	826X	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	260	827X	514	RUA	DONA SANTINHA FERREIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	231	62D	515	PCA	DR. LINDOURO AVELAR	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	205	238D	515	PCA	DR. LINDOURO AVELAR	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	204	283E	515	PCA	DR. LINDOURO AVELAR	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	208	301D	515	PCA	DR. LINDOURO AVELAR	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	209	1150E	515	PCA	DR. LINDOURO AVELAR	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	198	166D	228	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	199	166D	228	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	214	166D	228	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	199	1000X	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	198	1001X	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	216	166D	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	217	167E	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	214	348E	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	215	365D	284	RUA	E	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	199	999D	234	RUA	F	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	221	293E	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	210	293E	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	295D	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	211	543D	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	210	545E	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	203	858E	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	202	861D	511	RUA	FERREIRA DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	206	256D	229	RUA	G	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	201	345D	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	212	520D	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	213	520E	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	218	800E	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	219	800E	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	801X	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	200	802X	517	RUA	GERALDA DE OLIVEIRA LARA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	223	159D	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	225	170E	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	224	375D	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	228	385E	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	226	544D	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	227	557E	130	RUA	GERALDO BARBOSA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	214	101D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	217	112E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	213	201D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	218	213E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39

01	02	219	311E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	212	313D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	421E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	211	426D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	210	530D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	221	539E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	222	667E	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	209	727D	355	AV	GERALDO DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	215	183D	285	RUA	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	6	RECANTO DA LAGOA	61,25
01	02	216	225D	285	RUA	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	6	RECANTO DA LAGOA	61,25
01	02	049	291E	285	RUA	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	6	RECANTO DA LAGOA	61,25
01	02	193	4309D	187	AVN	GETULIO VARGAS	6	RECANTO DA LAGOA	160,84
01	02	194	391D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	194	391D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	194	420D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	197	441D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	197	510D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	196	570E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	193	730D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	195	730E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	045	1217D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	222	999D	232	RUA	I	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	260	218E	131	TVA	ISAIAS DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	049	2652X	131	TVA	ISAIAS DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	045	271D	409	RUA	JACINTO MACHADO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	225	158D	122	RUA	JOANA DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	229	119D	512	PCA	JOANA MARQUES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	227	135D	512	PCA	JOANA MARQUES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	304	240D	512	PCA	JOANA MARQUES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	222	240D	512	PCA	JOANA MARQUES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	198	310E	293	RUA	JOAO DE CARVALHO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	199	316D	293	RUA	JOAO DE CARVALHO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	217	317X	293	RUA	JOAO DE CARVALHO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	214	318X	293	RUA	JOAO DE CARVALHO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	421	1D	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	453	3X	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	239	4X	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	207	5X	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	238	6X	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	200	7X	19541	AVN	JOAQUINA DE PAULA CORREA	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	195	181E	291	RUA	JOSE ALVES TEIXEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	198	195D	291	RUA	JOSE ALVES TEIXEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	81E	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	219	82D	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	220	273E	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	219	280D	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	201	329E	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	211	344E	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	212	345D	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	202	347D	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	211	507E	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	212	512D	516	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	225	39E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	217	114D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	223	135E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	218	224D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	230	234E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	049	271D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	219	320D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	226	342E	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	415D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	221	536D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	049	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39

01	02	227	1001X	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	049	1002X	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	260	1003X	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	220	133X	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	049	134X	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	219	135X	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	216	136X	296	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	219	85X	674	RUA	JOSE DE ABREU PRIMO	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
02	02	243	999D	169	RUA	JOSE NICOLAU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	224	15X	10499	RUA	L	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	207	1X	19555	RUA	LADUMILA DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	223	96E	510	RUA	LAERTE BATISTA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	224	97D	510	RUA	LAERTE BATISTA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	225	125E	510	RUA	LAERTE BATISTA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	228	139D	510	RUA	LAERTE BATISTA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	229	208E	1045	RUA	LOG 021 (RUA O)	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	229	209X	1045	RUA	LOG 021 (RUA O)	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	214	2X	10953	AVN	LOURIVAL DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	453	1297X	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	193	1298X	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	200	1299E	123	RUA	LOURIVAL DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	224	96E	132	RUA	M	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	226	96D	132	RUA	M	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	228	694X	132	RUA	M	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	211	1E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	193	2D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	194	3E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	195	4D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	196	5E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	198	6D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	199	7D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	214	8E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	200	9D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	202	10D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	203	11D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	045	12X	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	210	13E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	201	14D	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	212	15E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	213	16E	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	229	17X	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	02	208	18X	19572	AVN	MANOEL ANTONIO DE ABREU	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
01	03	054	376X	672	RUA	MAURO TAVARES	6	RECANTO DA LAGOA	78,55
01	02	205	119E	304	RUA	NORMA MUCCI NABAK	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	206	121D	304	RUA	NORMA MUCCI NABAK	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	254	30E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	232	93D	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	208	395E	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	233	549D	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	229	549E	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	234	832D	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	235	833E	303	RUA	O	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	208	1X	19707	RUA	ORLANDO BATISTA DE SOUZA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	232	109E	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	206	109E	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	206	450D	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
02	02	206	450D	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	233	658E	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	236	659D	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	234	863E	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	237	982D	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	235	1359E	301	RUA	P	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	207	256D	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69

02	02	206	256X	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	206	349E	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	238	553D	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	236	629E	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	239	837D	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	237	909E	299	RUA	Q	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	237	137D	298	RUA	SD 30	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	239	267D	298	RUA	SD 30	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	229	91D	1044	AL	V	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	227	223E	1044	AL	V	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	235	414D	1044	AL	V	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	240	562E	1044	AL	V	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	229	1D	10736	RUA	V	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	237	909X	19664	RUA	VER. ELIZEU ALVES DA SILVA	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
02	02	206	910X	19664	RUA	VER. ELIZEU ALVES DA SILVA	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	206	911X	19664	RUA	VER. ELIZEU ALVES DA SILVA	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	227	223X	19684	RUA	VER. JOAO JOSE DA SILVA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	237	122E	300	RUA	VER. JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	236	129D	300	RUA	VER. JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	239	293E	300	RUA	VER. JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	238	304D	300	RUA	VER. JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
01	02	194	1X	19694	RUA	VER. JOSE ANTERO DOS SANTOS	6	RECANTO DA LAGOA	86,10
02	02	206	72D	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	232	72D	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	233	78E	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	236	198E	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	206	204D	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	238	350E	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	207	355D	302	RUA	VER. JOSE RIBEIRO SOBRINHO	6	RECANTO DA LAGOA	28,69
01	02	237	1X	19713	RUA	VER. MANOEL S. DOS SANTOS	6	RECANTO DA LAGOA	57,39
						TODOS		RECANTO DAS ARVORES	228,57
01	08	191	1X	19751	AVN	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	192	2X	19751	AVN	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	193	3X	19751	AVN	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	196	4X	19751	AVN	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	187	1X	19745	RUA	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	188	2X	19745	RUA	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	190	3X	19745	RUA	1	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	187	1X	19746	RUA	2	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	188	2X	19746	RUA	2	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	188	1X	19748	RUA	3	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	189	2X	19748	RUA	3	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	193	1X	19753	RUA	4	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	194	2X	19753	RUA	4	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	190	1X	19749	RUA	5	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	194	1X	19755	RUA	5	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	191	1X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	193	2X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	194	3X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	195	4X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	196	5X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	192	6X	19752	RUA	6	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	191	1X	19750	RUA	7	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	194	1X	19756	RUA	8	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	193	1X	19754	RUA	9	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	195	1X	19757	RUA	10	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	196	2X	19757	RUA	10	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	195	2X	10374	RUA	FIRMINO GONÇALVES	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
01	08	196	3X	10374	RUA	FIRMINO GONÇALVES	225	RECANTO DAS AVENCAS	104,23
02	05	115	999D	357	RUA	1	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	288	AVN	2	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	341	AVN	3	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	509	RUA	6	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82

02	05	115	999D	342	RUA	11	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	103	ALA	DAS AROEIRAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
01	08	004	674E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
01	08	004	749E	1033	AL	DAS PAINEIRAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	1033	AL	DAS PAINEIRAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	886	RUA	DO CONTORNO	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	226	RUA	H	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	1261	RUA	IMPLANTADA - RECANTO DAS SAIRAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	1061	RUA	K	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
02	05	115	999D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	126	RECANTO DAS SAIRAS	47,82
01	07	257	281X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	21,44
01	07	242	1072X	292	AVN	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	241	1073X	292	AVN	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	256	4X	19526	PCA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	252	5X	19526	PCA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	244	270X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	246	271X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	247	272X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	248	273X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	249	274X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	250	275X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	251	276X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	253	277X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	254	278X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	255	279X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	256	280X	141	RUA	1	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	244	2X	19528	PCA	2	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	241	3X	19527	PCA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	258	4X	19527	PCA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	259	5X	19527	PCA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	241	687X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	242	688X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	243	689X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	244	690X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	245	691X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
01	07	246	692X	60	RUA	3	192	RECANTO DO BOSQUE	32,18
02	02	461	144D	357	RUA	1	155	RECANTO DO CURIO	58,90
02	02	461	999D	357	RUA	1	155	RECANTO DO CURIO	58,90
02	02	462	144D	357	RUA	1	155	RECANTO DO CURIO	74,53
02	02	462	999D	357	RUA	1	155	RECANTO DO CURIO	74,53
02	03	050	999D	458	AV	DAS ARVORES	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	044	240E	254	AVN	DAS BANDEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	052	603D	254	AVN	DAS BANDEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	045	603E	254	AVN	DAS BANDEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	06	045	2210E	254	AVN	DAS BANDEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	08	045	2210E	254	AVN	DAS BANDEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	018	999D	468	RUA	DAS CASTANHEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	053	999D	468	RUA	DAS CASTANHEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	041	144E	252	RUA	DAS LARANJEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	042	154D	252	RUA	DAS LARANJEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	046	312E	252	RUA	DAS LARANJEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	047	321D	252	RUA	DAS LARANJEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	041	214D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	046	231E	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	042	374D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	047	384E	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	043	532D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	048	540E	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	049	703E	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	044	709D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72

01	05	050	846E	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	045	848D	249	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	046	214D	926	RUA	DAS MANGUEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	045	143E	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	050	273E	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	051	1000X	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	054	269D	927	RUA	DAS OLIVEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	046	216E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	049	216E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	056	216E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	040	269D	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	041	362E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	042	571E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	06	045	710D	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	043	781E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	052	906E	253	AVN	DAS PALMEIRAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	06	045	85E	255	PCA	DO CAFÉ	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	126	130D	255	PCA	DO CAFÉ	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	043	138E	255	PCA	DO CAFÉ	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	044	183E	255	PCA	DO CAFÉ	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	045	239D	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	044	266E	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	050	367D	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	049	395E	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	054	571E	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	053	999D	250	RUA	DOS ORICURIS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	042	280E	251	RUA	DOS PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	043	281D	251	RUA	DOS PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	047	432E	251	RUA	DOS PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	048	432D	251	RUA	DOS PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	056	1294X	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	33	RECANTO DO POETA	74,55
01	05	040	1295X	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	33	RECANTO DO POETA	74,55
02	03	053	999D	234	RUA	F	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	053	999D	1061	RUA	K	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	053	214D	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	043	375E	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	044	375D	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	049	510D	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	048	510E	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	053	999D	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	051	999D	256	AV	MAGNOLIAS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	051	999D	41	RUA	PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	047	999D	41	RUA	PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	012	999D	41	RUA	PINHEIROS	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	052	231E	1044	AL	V	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	046	163D	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	047	260D	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	33	RECANTO DO POETA	68,72
01	05	048	378D	263	RUA	VINICIUS DE MORAES	33	RECANTO DO POETA	68,72
02	03	505	999D	357	RUA	1	156	RECANTO DO POETA II	109,83
01	05	103	1950E	422	RUA	CONDE MOUTINHO	156	RECANTO DO POETA II	109,83
01	05	051	269D	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	156	RECANTO DO POETA II	68,72
01	02	399	64E	1103	RUA	1	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	398	401E	1103	RUA	1	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	394	407D	1103	RUA	1	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	398	113D	1104	RUA	2	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	397	240D	1104	RUA	2	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	399	249E	1104	RUA	2	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	397	335D	1104	RUA	2	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	397	76D	1105	RUA	3	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	395	436E	1105	RUA	3	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	396	1031D	1105	RUA	3	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	396	169D	1106	RUA	4	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	397	174E	1106	RUA	4	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16

02	02	164	999D	1106	RUA	4	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	397	61E	1107	RUA	5	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	396	375E	1107	RUA	5	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	398	381D	1107	RUA	5	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	398	103E	1108	RUA	6	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	395	123D	1108	RUA	6	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	02	396	522E	1108	RUA	6	129	RESIDENCIAL CHAMPAGNE	129,16
01	08	094	84E	815	RUA	ELZA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	093	165E	815	RUA	ELZA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	092	200E	815	RUA	ELZA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	091	90D	819	RUA	HELI GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	088	160E	819	RUA	HELI GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	090	179D	819	RUA	HELI GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	089	278D	819	RUA	HELI GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	087	318E	819	RUA	HELI GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	094	214D	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	104	232E	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	091	432D	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	104	438E	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	088	467D	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
02	04	208	468X	842	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
02	04	207	999D	1231	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
02	04	208	999D	1231	AVN	JUQUITA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	093	200D	816	RUA	MARIA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	094	200E	816	RUA	MARIA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	090	361D	816	RUA	MARIA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	091	376E	816	RUA	MARIA GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	094	84D	818	RUA	SILVA BASTOS	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	091	87E	818	RUA	SILVA BASTOS	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	093	156D	818	RUA	SILVA BASTOS	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	090	157E	818	RUA	SILVA BASTOS	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	092	178D	817	RUA	VILSON GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	093	184E	817	RUA	VILSON GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	089	310D	817	RUA	VILSON GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	090	326E	817	RUA	VILSON GONÇALVES	92	RESIDENCIAL ELDORADO	45,20
01	08	183	1X	10092	RUA	1	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	184	2X	10092	RUA	1	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	184	1X	11060	RUA	2	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	185	2X	11060	RUA	2	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	184	1X	10803	RUA	3	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	183	2X	10803	RUA	3	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	183	1X	19682	RUA	3	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	186	2X	19682	RUA	3	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	183	1X	10886	ALA	DAS CEREJEIRAS	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	184	2X	10886	ALA	DAS CEREJEIRAS	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	185	3X	10886	ALA	DAS CEREJEIRAS	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	183	1X	10888	ALA	DAS PALMEIRAS	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	08	185	1X	10374	RUA	FIRMINO GONÇALVES	218	RESIDENCIAL ESTANCIA DOS OITIS	216,67
01	02	514	1080X	292	AVN	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	519	1081X	292	AVN	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	515	285X	141	RUA	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	516	286X	141	RUA	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	517	287X	141	RUA	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	519	288X	141	RUA	1	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	514	481X	242	RUA	2	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	515	482X	242	RUA	2	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	515	250X	129	RUA	3	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	516	251X	129	RUA	3	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	516	547X	126	RUA	4	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	517	548X	126	RUA	4	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	515	1129X	125	RUA	5	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	515	1000X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	516	1001X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23

01	02	517	1002X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	518	1003X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	519	1004X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	520	1005X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	02	514	1018X	509	RUA	6	198	RESIDENCIAL GOLDEN CLASS	233,23
01	10	046	817X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	049	824X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	051	825X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	033	812X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	048	813X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	035	814X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	047	815X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	036	816X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	049	818X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	051	819X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	074	822X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	021	823X	398	AVN	1	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	046	1063X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	033	1059X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	048	1060X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	035	1061X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	036	1062X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	047	1064X	288	AVN	2	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	049	1002X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	050	1003X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	056	1004X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	060	1005X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	064	1006X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	067	1007X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	068	1008X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	073	1009X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	072	1010X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	074	1011X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	075	1012X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	076	1013X	341	AVN	3	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	028	252X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	022	238X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	038	239X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	039	240X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	028	241X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	027	242X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	032	243X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	026	244X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	025	245X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	024	246X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	031	247X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	023	248X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	030	249X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	029	250X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	037	251X	119	RUA	A	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	029	262X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	033	263X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	030	264X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	034	265X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	039	266X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	036	267X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	037	268X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	031	269X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	038	270X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	032	271X	120	RUA	B	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	030	130X	121	RUA	C	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	031	131X	121	RUA	C	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	076	6115X	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	11,62

01	10	074	6114X	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	033	1699X	230	RUA	D	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	034	1700X	230	RUA	D	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	035	1701X	230	RUA	D	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	034	1594X	228	RUA	E	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	035	1595X	228	RUA	E	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	036	1596X	228	RUA	E	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	036	1001X	234	RUA	F	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	037	1002X	234	RUA	F	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	040	1003X	234	RUA	F	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	046	1001X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	045	1002X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	040	1000X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	044	1003X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	041	1004X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	042	1005X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	043	1006X	229	RUA	G	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	166,08
01	10	051	95X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	052	96X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	053	97X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	054	98X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	055	99X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	056	100X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	057	101X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	058	102X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	059	103X	436	RUA	H	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	056	1603X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	057	1604X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	058	1605X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	059	1606X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	060	1607X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	061	1608X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	062	1609X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	063	1610X	232	RUA	I	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	059	1001X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	060	1002X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	061	1003X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	062	1004X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	063	1005X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	064	1006X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	065	1007X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	066	1008X	559	RUA	J	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	064	1000X	1061	RUA	K	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	065	1001X	1061	RUA	K	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	066	1002X	1061	RUA	K	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	068	1X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	066	2X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	063	3X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	059	4X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	071	5X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	069	6X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	070	7X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	075	8X	10499	RUA	L	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	065	695X	132	RUA	M	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	066	696X	132	RUA	M	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	067	697X	132	RUA	M	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	068	698X	132	RUA	M	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	060	1X	1203	RUA	N	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	061	2X	1203	RUA	N	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	057	834X	303	RUA	O	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	058	835X	303	RUA	O	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	071	1361X	301	RUA	P	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25
01	10	072	1362X	301	RUA	P	189	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	116,25

01	08	208	1067D	292	AVN	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	211	1068E	292	AVN	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	213	1069D	292	AVN	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	215	1070D	292	AVN	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	217	1071E	292	AVN	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	205	1151X	52	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	204	265D	141	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	205	266E	141	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	206	267D	141	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	208	268D	141	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	209	269E	141	RUA	1	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	205	1110E	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	203	1111D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	206	1112D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	207	1113E	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	208	1114D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	210	1115D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	211	1116X	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	212	1117D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	213	1118D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	217	1119D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	214	1120D	51	RUA	2	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	205	684D	60	RUA	3	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	206	685E	60	RUA	3	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	214	145D	100	RUA	4	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	215	146E	100	RUA	4	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	213	147D	100	RUA	4	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	215	369E	59	RUA	5	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	216	370D	59	RUA	5	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	200	299E	65	RUA	6	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	201	300D	65	RUA	6	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	208	846D	397	PCA	A	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	209	847E	397	PCA	A	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	210	848E	397	PCA	A	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	211	849X	397	PCA	A	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	203	14E	1141	PCA	B	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	204	15D	1141	PCA	B	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	201	10D	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	202	11D	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	203	12E	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	200	13D	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	215	73D	1129	PCA	C	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	216	74D	1129	PCA	C	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	217	75E	1129	PCA	C	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	010	1001E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	011	1002E	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	001	1003X	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	200	1004D	874	RUA	CUSTODIO GONÇALVES	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	08	216	66E	1130	PCA	D	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	02	223	65E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	02	224	136E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	02	230	187D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	02	226	198E	133	RUA	MANOEL DE JESUS	186	RESIDENCIAL MONTREAL	201,05
01	04	188	1X	11014	RUA	A	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	189	2X	11014	RUA	A	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	190	3X	11014	RUA	A	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	191	4X	11014	RUA	A	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	190	1X	11015	RUA	B	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	191	2X	11015	RUA	B	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	192	3X	11015	RUA	B	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	193	4X	11015	RUA	B	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	194	5X	11015	RUA	B	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	191	1X	11016	RUA	C	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05

01	04	190	1X	10923	RUA	D	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	195	2X	10923	RUA	D	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	190	94X	837	RUA	E	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	04	191	95X	837	RUA	E	190	RESIDENCIAL PAINEIRAS	201,05
01	07	260	1075X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	262	1076X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	263	1077X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	264	1078X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	265	1079X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	267	1082X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	268	1083X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	271	1087X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	273	1088X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	274	1089X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	276	1090X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	277	1091X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	278	1092X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	280	1093X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	281	1094X	292	AVN	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	264	282X	141	RUA	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	265	283X	141	RUA	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	266	284X	141	RUA	1	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	260	478X	242	RUA	2	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	261	479X	242	RUA	2	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	263	480X	242	RUA	2	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	262	1X	19732	RUA	3	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	263	2X	19732	RUA	3	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	265	546X	126	RUA	4	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	267	549X	126	RUA	4	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	265	1127X	125	RUA	5	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	266	1128X	125	RUA	5	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	267	1130X	125	RUA	5	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	281	1X	986	RUA	5	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	268	1006X	509	RUA	6	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	269	1007X	509	RUA	6	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	268	1X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	269	2X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	270	3X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	271	4X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	272	5X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	275	6X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	274	7X	246	RUA	7	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	275	135X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	276	136X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	277	137X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	278	138X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	279	139X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	280	140X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	281	141X	860	RUA	8	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	271	258X	94	RUA	9	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	272	259X	94	RUA	9	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	273	1X	984	RUA	10	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	274	2X	984	RUA	10	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	277	3X	984	RUA	10	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	278	4X	984	RUA	10	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	271	87X	69	RUA	11	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	273	88X	69	RUA	11	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	274	89X	69	RUA	11	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	272	90X	69	RUA	11	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	276	1X	982	RUA	12	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	277	2X	982	RUA	12	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96

01	07	276	1X	981	RUA	13	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	326	1X	970	RUA	14	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	327	2X	970	RUA	14	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	328	3X	970	RUA	14	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	329	4X	970	RUA	14	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
01	07	260	2X	1297	EST	COELHOS	195	RESIDENCIAL POÇOS	83,96
						LOTES ZC		RESIDENCIAL RAIZES	205,71
						LOTES ZR1		RESIDENCIAL RAIZES	233,33
						LOTES ZR2		RESIDENCIAL RAIZES	192,00

01	02	530	1084X	292	AVN	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	533	1085X	292	AVN	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	534	1086X	292	AVN	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	530	289X	141	RUA	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	531	290X	141	RUA	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	532	291X	141	RUA	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	533	292X	141	RUA	1	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	533	1123X	51	RUA	2	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	534	1124X	51	RUA	2	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	535	1125X	51	RUA	2	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	534	695X	60	RUA	3	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	536	696X	60	RUA	3	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	534	16X	1141	PCA	B	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	02	298	6113D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	194	RESIDENCIAL REAL MONT VILLE	96,87
01	07	213	238D	141	RUA	1	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	215	239E	141	RUA	1	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	216	240D	141	RUA	1	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	217	241D	141	RUA	1	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	214	682D	60	RUA	3	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	215	683E	60	RUA	3	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	215	143D	100	RUA	4	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	216	144E	100	RUA	4	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	216	367D	59	RUA	5	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	217	368E	59	RUA	5	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	215	295E	65	RUA	6	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	216	296D	65	RUA	6	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	217	297E	65	RUA	6	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	218	298D	65	RUA	6	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	274	11E	1141	PCA	B	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	214	1000E	844	AV	EDSON RAMOS	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	213	1001X	844	AV	EDSON RAMOS	181	RESIDENCIAL REDENCAO	34,92
01	07	224	252X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	226	253X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	227	254X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	228	255X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	229	256X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	230	257X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	231	258X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	232	259X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	233	260X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	234	261X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	235	262X	141	RUA	1	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	224	197X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	225	198X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	228	199X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	229	200X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	230	201X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	240	202X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	330	206X	97	RUA	2	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	236	845X	397	PCA	A	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	235	12X	1141	PCA	B	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	236	13X	1141	PCA	B	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74

01	07	225	1X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	230	2X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	231	3X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	233	4X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	234	5X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	236	6X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	237	7X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	239	8X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74

01	07	330	21X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	230	72X	1129	PCA	C	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	224	64X	1130	PCA	D	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	225	65X	1130	PCA	D	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	07	238	6X	19523	EST	MUNICIPAL	183	RESIDENCIAL RIVIERA	87,74
01	02	341	20D	120	RUA	B	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	342	259E	120	RUA	B	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	447	1X	10861	PCA	DAS ESTRELAS	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	83,35
01	02	447	105D	659	RUA	DAS ESTRELAS	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	320	27D	660	RUA	LUA	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	447	28E	660	RUA	LUA	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	319	193D	660	RUA	LUA	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
02	14	005	999D	1269	RUA	SERVIDAO	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	445	28D	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	447	47E	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	446	142D	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	316	322E	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	320	322E	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	319	334D	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	318	451D	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
01	02	317	497E	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
02	02	317	999D	658	RUA	SOL	105	RESIDENCIAL SOLARIUM	88,35
02	02	999	71D	1219	RUA	2 - RESID SONHO VERDE	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	338	1X	10206	RUA	BALDIM	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	343	249D	106	ALA	DAS ARAUCARIAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	342	259E	106	ALA	DAS ARAUCARIAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	134D	103	ALA	DAS AROEIRAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	340	175D	103	ALA	DAS AROEIRAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	338	188E	103	ALA	DAS AROEIRAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	344	20D	1154	PCA	DAS AZALEIAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	342	20E	1151	PCA	DAS HORTENSIAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	20D	1151	PCA	DAS HORTENSIAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	339	85D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	342	161E	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	343	302E	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	345	557D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	344	557E	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	347	566D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
02	02	640	999D	108	ALA	DAS ORQUIDEAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	340	322E	104	ALA	DAS PALMAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	325X	104	ALA	DAS PALMAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	348	332D	104	ALA	DAS PALMAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	340	20D	1150	PCA	DAS ROSAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	20E	1150	PCA	DAS ROSAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
02	02	639	999D	1150	PCA	DAS ROSAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	344	206D	107	ALA	DOS CAJUEIROS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	343	208E	107	ALA	DOS CAJUEIROS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	340	20D	1149	PCA	DOS GIRASSOIS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	344	1000E	687	ALA	DOS IPES	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	340	322X	1032	ALA	DOS JACARANDAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
02	02	632	999D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
02	02	633	999D	1032	ALA	DOS JACARANDAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	1251X	1032	ALA	DOS JACARANDAS	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33

01	02	339	54D	105	ALA	PAU BRASIL	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	341	339E	105	ALA	PAU BRASIL	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	02	342	401D	105	ALA	PAU BRASIL	120	RESIDENCIAL SONHO VERDE	103,33
01	03	134	126E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	132D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	140	265E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	277D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	394E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	402D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	594E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	602D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	785E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	793D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	957E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	967D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	1140E	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	1150D	52	RUA	1	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	95D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	140	198D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	202E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	346D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	355E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	545D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	145	598E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	157	646E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	735D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	158	741E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	895D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	898E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	1087D	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	1091E	51	RUA	2	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	60E	60	RUA	3	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	124D	60	RUA	3	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	137	231E	60	RUA	3	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	274D	60	RUA	3	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	70D	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	141D	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	212D	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	313X	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	360D	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	362E	59	RUA	5	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	150	187E	65	RUA	6	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	191D	65	RUA	6	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	287D	65	RUA	6	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	290E	65	RUA	6	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	71D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	71E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	141E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	141D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	217D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	218E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	227E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	145	227D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	146	298D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	174	418D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	418E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	611E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	196	642E	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	649D	56	RUA	7	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	174	35E	67	RUA	8	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	146	199D	67	RUA	8	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	155	360E	67	RUA	8	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	156	361D	67	RUA	8	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	71D	64	RUA	9	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	71E	64	RUA	9	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	143E	64	RUA	9	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	154	348E	64	RUA	9	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	174	360D	64	RUA	9	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	154	160D	63	RUA	10	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	198E	63	RUA	10	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	77D	69	RUA	11	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	150	48E	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	147	103E	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	129D	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	148	188D	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	191E	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	377D	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	507D	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	595D	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	196	655E	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	196	732E	62	RUA	12	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	79D	55	RUA	14	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	79E	55	RUA	14	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	154E	55	RUA	14	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	156D	55	RUA	14	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	71D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	75E	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	149D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	154E	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	158	187E	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	214D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	164	288D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	157	328E	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	329D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	156	388E	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	437D	54	RUA	15	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	149D	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	216E	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	167	302E	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	164	316E	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	358D	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	384E	48	RUA	16	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	206	999D	323	RUA	19	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	103D	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	155	128E	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	178D	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	175	214E	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	377D	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	169	382E	46	RUA	20	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	86E	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	181E	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	272E	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	313E	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	201	325D	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	169	344E	47	RUA	21	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	204	999D	721	RUA	ARAXA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	206	999D	721	RUA	ARAXA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	287	999D	106	ALA	DAS ARAUCARIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	95D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	140	198D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	202E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	346D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	138	355E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	545D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	145	598E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	157	646E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	735D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	158	741E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	895D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	898E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	1087D	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	1091E	19578	AL	DAS CANDEIAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	126E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	132D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	140	265E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	277D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	394E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	402D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	594E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	602D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	785E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	793D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	957E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	967D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	1140E	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	1150D	19581	AL	DAS FIGUEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	103D	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	155	128E	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	178D	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	175	214E	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	377D	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	169	382E	19593	AL	DAS GAMELEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	1D	19567	ALA	DAS MACAUBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	3E	19567	ALA	DAS MACAUBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	71D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	75E	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	149D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	154E	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	158	187E	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	214D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	164	288D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	157	328E	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	329D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	156	388E	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	437D	19591	AL	DAS PALMEIRAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	70D	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	141D	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	212D	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	313X	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	360D	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	362E	19580	AL	DAS PEROBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	167	186D	49	ALA	DO IPE AMARELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	188E	49	ALA	DO IPE AMARELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	130E	19582	AL	DO IPE BRANCO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	137	144D	19582	AL	DO IPE BRANCO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	71E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	71D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	141E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	141D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	217D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	218E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	227E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	145	227D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	146	298D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	174	418D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	418E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	611E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	196	642E	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	649D	19584	AL	DO IPE ROSA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	150	187E	19583	AL	DOS ALECRINS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	191D	19583	AL	DOS ALECRINS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	287D	19583	AL	DOS ALECRINS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	290E	19583	AL	DOS ALECRINS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	154	160D	19587	AL	DOS ANGICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	198E	19587	AL	DOS ANGICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	150	48E	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	147	103E	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	129D	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	148	188D	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	191E	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	149	377D	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	507D	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	595D	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	196	655E	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	196	732E	19589	AL	DOS CEDROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	79D	19590	AL	DOS COQUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	79E	19590	AL	DOS COQUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	144	154E	19590	AL	DOS COQUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	159	156D	19590	AL	DOS COQUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	71E	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	71D	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	139	142D	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	140	143E	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	213E	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	213D	57	AL	DOS EMBOABAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	60E	19579	AL	DOS INGAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	135	124D	19579	AL	DOS INGAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	137	231E	19579	AL	DOS INGAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	274D	19579	AL	DOS INGAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	165D	50	AL	DOS JABORANDIS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	167	169E	50	AL	DOS JABORANDIS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	71D	19586	AL	DOS JACARANDAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	152	71E	19586	AL	DOS JACARANDAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	143E	19586	AL	DOS JACARANDAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	154	348E	19586	AL	DOS JACARANDAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	174	360D	19586	AL	DOS JACARANDAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	171	70D	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	70D	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	70E	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	164	129D	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	162	141E	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	157E	68	AL	DOS JATOBAS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	43E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	162E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	342E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	442E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	623E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	881E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	995E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	1170E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	201	1200E	19594	AL	DOS JENIPAPOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	153	77D	19588	AL	DOS OITIS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	72D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	147	117E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	137	176D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	150	183E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	138	232D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96

01	03	166	254E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	151	254E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	146	467E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	145	602D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	157	612D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	156	643E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	664D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	167	759D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	165	832E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	836D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	169	848D	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	175	855E	66	AL	DOS PEQUIZEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	174	35E	19585	AL	DOS SALGUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	146	199D	19585	AL	DOS SALGUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	155	360E	19585	AL	DOS SALGUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	156	361D	19585	AL	DOS SALGUEIROS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	163	149D	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	166	216E	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	167	302E	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	164	316E	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	170	358D	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	168	384E	19592	AL	DOS VINHATICOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	287	999D	284	RUA	E	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	204	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	206	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	134	1000X	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	1001X	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	1002X	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	193	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	206	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	214	999D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	1X	10732	RUA	UM	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	136	130E	61	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	137	144D	61	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
02	03	206	999D	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	132	43E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	133	162E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	141	342E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	142	442E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	143	623E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	160	881E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	161	995E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	172	1170E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	03	201	1200E	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	74	RESIDENCIAL VISAO	27,96
01	06	097	1056D	292	AVN	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	099	1060X	292	AVN	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	091	1000E	128	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	090	1001D	128	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	088	150D	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	097	154E	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	098	227D	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	088	305E	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	089	424D	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	102	447D	1110	RUA	1	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	097	1092E	51	RUA	2	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	098	1093D	51	RUA	2	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	088	1096X	51	RUA	2	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	089	1097X	51	RUA	2	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04

01	06	097	675E	60	RUA	3	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	097	676D	60	RUA	3	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04

01	06	088	679X	60	RUA	3	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	088	139D	100	RUA	4	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	089	140E	100	RUA	4	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	089	363D	59	RUA	5	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	090	364E	59	RUA	5	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	091	291D	65	RUA	6	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	102	292E	65	RUA	6	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	090	293X	65	RUA	6	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	102	294X	65	RUA	6	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	097	650D	56	RUA	7	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	099	651E	56	RUA	7	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	091	10E	1141	PCA	B	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	089	62D	1130	PCA	D	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	097	9D	1132	PCA	F	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	099	10E	1132	PCA	F	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	098	937E	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	102	1121E	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	091	1193E	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	140	RESIDENCIAL VITORIA	226,04
01	06	104	1002D	128	RUA	1	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	103	1003X	128	RUA	1	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	093	1094D	51	RUA	2	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	092	1095E	51	RUA	2	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	092	677D	60	RUA	3	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	103	678E	60	RUA	3	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	105	141D	100	RUA	4	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	092	142E	100	RUA	4	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	100	365D	59	RUA	5	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
01	06	105	366E	59	RUA	5	172	RESIDENCIAL VITORIA II	226,04
02	02	462	999D	357	RUA	1	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	009	999D	260	RUA	A	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	003	999D	683	RUA	ABNER SILVA	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	004	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	012	42D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
02	03	009	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
02	03	012	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
01	06	054	2591D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
01	05	003	2777D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
01	05	013	3307D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	31	SANTOS DUMONT	139,77
01	05	004	196D	274	RUA	ASSEMBLEIA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	005	196E	274	RUA	ASSEMBLEIA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	004	426D	274	RUA	ASSEMBLEIA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	055	92D	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	035	216E	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	053	216E	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	002	226E	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	052	231D	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	036	360D	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	001	360D	272	RUA	BOM JESUS	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	003	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	016	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	012	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	009	999D	628	AVN	CARLOS BICALHO GOULART	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	329	999D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	31	SANTOS DUMONT	31,69
01	06	054	126E	539	RUA	CEL. DURAES	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	055	226E	539	RUA	CEL. DURAES	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	052	896D	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	055	986E	508	AVN	CEL. MODESTINO GONÇALVES	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	012	999D	458	AV	DAS ARVORES	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	001	1292E	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	31	SANTOS DUMONT	74,55

01	06	052	1292D	716	RUA	DR. JOSE MAGALHAES PINTO	31	SANTOS DUMONT	74,55

01	06	054	70D	271	RUA	JOSE AVELINO DA SILVA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	003	77E	271	RUA	JOSE AVELINO DA SILVA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	053	235D	271	RUA	JOSE AVELINO DA SILVA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	002	250E	271	RUA	JOSE AVELINO DA SILVA	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	017	999D	1061	RUA	K	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	03	074	283E	584	RUA	MENDES JUNIOR	31	SANTOS DUMONT	31,69
02	02	640	999D	584	RUA	MENDES JUNIOR	31	SANTOS DUMONT	31,69
01	05	004	282X	37	RUA	NIVALDO ANTONIO SIQUEIRA	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	006	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	005	345D	507	AVN	OLHOS D'AGUA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	004	346D	507	AVN	OLHOS D'AGUA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	002	230D	275	RUA	PALMIRA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	004	251E	275	RUA	PALMIRA	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	055	42D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	009	42D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	054	43E	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	055	72D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
02	03	009	200D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	053	200D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	06	054	224E	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	002	278D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	004	355D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	005	387D	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	05	003	411E	273	RUA	TIMBIRAS	31	SANTOS DUMONT	74,55
01	03	017	58D	600	BEC	4	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	75E	600	BEC	4	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	43E	599	BEC	5	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	45D	599	BEC	5	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	326	16E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
02	03	331	25D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
02	03	326	66D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
02	03	333	81D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
02	03	326	128D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
02	03	333	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	026	3282E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	032	3282E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	037	3395E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	040	3448E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	041	3509E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	042	3621E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	77	SANTOS DUMONT II	416,00
01	03	036	121D	593	RUA	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	030	125E	593	RUA	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	16E	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	011	93E	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	99X	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	128E	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	012	196E	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	013	201D	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	999D	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	999D	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	334	1000D	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	334	1001E	607	RUA	BELARMINO DE OLIVEIRA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	309	60E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	126D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	181E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	011	281E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	292D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	312E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	336E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	008	356E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69

01	03	017	483E	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	999D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	20D	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	51D	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	51E	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	128E	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	154E	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	2663D	606	BEC	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	312	51D	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	51D	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	87E	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	172E	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	177D	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	011	1368X	570	RUA	DOS OPERARIOS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	037	48E	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	331	48E	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	040	91D	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	038	155E	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	333	155E	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	163D	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	1000D	586	RUA	FRANCISCO BOTELHO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	270	128E	601	RUA	FRANCISCO BRAZ	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	027	128E	601	RUA	FRANCISCO BRAZ	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	026	159E	601	RUA	FRANCISCO BRAZ	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	026	160D	601	RUA	FRANCISCO BRAZ	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	042	86D	585	RUA	FRANCISCO LEITE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	95E	585	RUA	FRANCISCO LEITE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	037	95D	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	331	95D	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	038	143D	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	026	145E	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	039	226D	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	055	229E	589	RUA	GERALDO AVELAR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	2663D	187	AVN	GETULIO VARGAS	77	SANTOS DUMONT II	160,84
02	03	309	2663D	187	AVN	GETULIO VARGAS	77	SANTOS DUMONT II	160,84
01	03	011	2663D	187	AVN	GETULIO VARGAS	77	SANTOS DUMONT II	160,84
01	03	012	2861D	187	AVN	GETULIO VARGAS	77	SANTOS DUMONT II	160,84
01	03	011	111D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	012	120E	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	126D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	147D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	011	191D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	012	191E	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	308	999D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	316	999D	608	RUA	JOANA D'ARC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	033	66D	598	RUA	LACI SALES VIANA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	031	69E	598	RUA	LACI SALES VIANA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	032	106D	598	RUA	LACI SALES VIANA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	031	146E	598	RUA	LACI SALES VIANA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	033	81D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	115D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	035	214D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	030	250D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	036	357D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	055	444D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	039	536D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	039	604D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	713D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	042	839D	584	RUA	MENDES JUNIOR	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	34D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69

01	03	018	154E	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	188D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	008	292D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	299E	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	316	1000D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	313	154E	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	318	29D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	028	66E	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	027	70D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	026	77D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	124E	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	029	179E	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	028	185D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	188E	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	030	244D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	035	244E	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	031	246D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	326	2663D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	333	999D	268	RUA	OLAVO BILAC	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	321	16E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	324	16E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	16E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	029	60E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	028	63D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	999	126D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	126D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	027	128D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	310	133E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	030	205E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	218E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	036	336E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	055	406E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	026	414D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	326	414D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	039	536E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	329	536E	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	038	557D	591	RUA	SANTA HELENA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	025	29D	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	34E	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	316	34E	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	008	84D	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	009	113X	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	147D	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	025	203D	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	018	214E	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	999	1000D	604	RUA	SANTA INES	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	126D	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	013	133E	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	013	218E	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	010	220D	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	999	221E	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	999	222E	605	RUA	SANTA ISABEL	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	055	105D	592	RUA	SANTA MARIA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	036	108X	592	RUA	SANTA MARIA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	327	1000X	592	RUA	SANTA MARIA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	040	69E	588	RUA	SANTA RITA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	69D	588	RUA	SANTA RITA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	318	25D	587	BEC	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	040	58E	587	BEC	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	041	75E	587	BEC	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69

01	03	041	75D	587	BEC	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	25D	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	031	60E	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	028	60E	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	031	66D	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	120D	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	033	120E	597	RUA	SANTO ANTONIO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	038	118D	590	RUA	SAO BENEDITO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	037	118E	590	RUA	SAO BENEDITO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	036	1X	10690	RUA	SAO FRANCISCO	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	311	25D	279	AL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	37E	1155	RUA	SÃO JOÃO BATISTA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	019	65D	1155	RUA	SÃO JOÃO BATISTA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	77E	1155	RUA	SÃO JOÃO BATISTA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	017	117E	1155	RUA	SÃO JOÃO BATISTA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	025	170E	1155	RUA	SÃO JOÃO BATISTA	77	SANTOS DUMONT II	31,69
02	03	323	74E	546	AL	SAO JOSE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	20D	595	RUA	SAO JOSE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	035	74E	595	RUA	SAO JOSE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	029	83D	595	RUA	SAO JOSE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	029	126D	596	RUA	SAO VICENTE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	034	129E	596	RUA	SAO VICENTE	77	SANTOS DUMONT II	31,69
01	03	045	81D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	051	282D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	054	389D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	02	450	468D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	02	453	569D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	02	421	572D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	02	454	668D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	02	455	769D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	999D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	070	1054D	292	AVN	1	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	046	103E	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	830E	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	1140E	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	053	1210E	673	RUA	ANTONIO GONÇALVES	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	143D	1184	RUA	CEMIG	53	SAO GERALDO	21,96
02	02	051	189E	1184	RUA	CEMIG	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	045	4158D	187	AVN	GETULIO VARGAS	53	SAO GERALDO	80,41
02	11	003	999D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	045	1030D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	045	1210D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	046	1211E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	1212X	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	1213E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	053	1214E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
02	02	051	1215D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	070	108D	671	RUA	JOAQUIM ALVES DE MOURA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	050	108E	671	RUA	JOAQUIM ALVES DE MOURA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	053	64D	674	RUA	JOSE DE ABREU PRIMO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	84E	674	RUA	JOSE DE ABREU PRIMO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	1X	19543	RUA	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	051	155D	672	RUA	MAURO TAVARES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	259D	672	RUA	MAURO TAVARES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	054	355E	672	RUA	MAURO TAVARES	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	050	374D	672	RUA	MAURO TAVARES	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	377X	672	RUA	MAURO TAVARES	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	999D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	4153X	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	169D	665	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96

01	03	051	298E	665	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	06	051	298E	665	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	316D	665	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	11	003	317D	665	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	64X	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	050	71E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	070	110E	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	110D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	999D	670	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	046	138E	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	048	216E	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	052	274E	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	383E	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	050	386D	669	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	83D	666	RUA	SAO GERALDO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	112E	666	RUA	SAO GERALDO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	048	152E	666	RUA	SAO GERALDO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	046	156D	666	RUA	SAO GERALDO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	048	109D	668	RUA	SAO JOAO	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	049	123E	668	RUA	SAO JOAO	53	SAO GERALDO	21,96
02	11	003	999D	546	AL	SAO JOSE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	046	65E	667	RUA	SAO JOSE	53	SAO GERALDO	21,96
01	03	047	65D	667	RUA	SAO JOSE	53	SAO GERALDO	21,96
02	02	306	999D	357	RUA	1	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	357	RUA	1	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	357	RUA	1	8	SHALIMAR	47,14
01	02	298	209D	341	AVN	3	8	SHALIMAR	47,14
01	02	296	130E	347	RUA	ALEXANDRIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	292	314E	347	RUA	ALEXANDRIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	291	345D	347	RUA	ALEXANDRIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	306	RUA	ALVARO ALVIM	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	306	RUA	ALVARO ALVIM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	299	118D	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	297	232D	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	298	262E	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	296	346D	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	293	546D	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	294	572E	350	RUA	BABILONIA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	294	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	294	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	305	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	306	310D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
01	02	295	339D	353	RUA	BAGDAD	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	313	RUA	CARLOTA LELLIS	8	SHALIMAR	47,14
01	02	299	4673D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	299	4900D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	61D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	118D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	130E	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	310D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	310D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	1187	RUA	DA GALILEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	61D	348	RUA	DAMASCO	8	SHALIMAR	47,14
01	02	291	61D	348	RUA	DAMASCO	8	SHALIMAR	47,14
01	02	293	108E	348	RUA	DAMASCO	8	SHALIMAR	47,14

01	02	294	222E	348	RUA	DAMASCO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	302	61D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	61D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	118D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	216D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	310D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	302	999D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	306	999D	1190	RUA	DO JORDAO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	293	999D	193	PCA	DR. LUND	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	314	RUA	FRANCISCA CASSIANA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	291	61D	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	299	131E	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	297	215E	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	298	319E	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	296	351D	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
01	02	294	466D	346	AVN	JERUSALEM	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	169	RUA	JOSE NICOLAU	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	61D	1253	RUA	JUDEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	118D	1253	RUA	JUDEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	310D	1253	RUA	JUDEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	1253	RUA	JUDEIA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	660	RUA	LUA	8	SHALIMAR	47,14
01	02	292	106D	351	RUA	MONTE SINAI	8	SHALIMAR	47,14
01	02	293	206D	351	RUA	MONTE SINAI	8	SHALIMAR	47,14
01	02	296	223E	351	RUA	MONTE SINAI	8	SHALIMAR	47,14
01	02	297	216D	352	RUA	MONTE TABOR	8	SHALIMAR	47,14
01	02	299	372E	352	RUA	MONTE TABOR	8	SHALIMAR	47,14
01	02	292	159D	349	RUA	NAZARE	8	SHALIMAR	47,14
01	02	293	200E	349	RUA	NAZARE	8	SHALIMAR	47,14
02	02	304	999D	478	RUA	OURO PRETO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	300	999D	478	RUA	OURO PRETO	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	309	RUA	SILVIANOPOLIS	8	SHALIMAR	47,14
02	02	303	999D	658	RUA	SOL	8	SHALIMAR	47,14
02	02	302	999D	658	RUA	SOL	8	SHALIMAR	47,14
01	06	026	195X	705	RUA	ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	113	95D	553	RUA	CEDRO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	025	41D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	076	585D	702	RUA	DR. HERALDO DIAS RIBEIRO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
02	01	239	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	114	95D	554	RUA	IPE	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	113	95E	554	RUA	IPE	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	118	95D	703	RUA	ITAJUBA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	116	95E	703	RUA	ITAJUBA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
02	01	300	95E	703	RUA	ITAJUBA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	026	319E	703	RUA	ITAJUBA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	116	95D	556	RUA	ITU	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	114	95E	556	RUA	ITU	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	025	41E	706	RUA	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
02	01	300	639D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	113	639D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	025	714E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	114	766D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
02	01	300	766D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	06	026	803E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	116	836D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71

01	06	076	79E	714	RUA	POUSO ALEGRE	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	04	118	95E	708	RUA	VARGINHA	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
02	03	500	639D	53	AVN	VIVALDO AUGUSTO MELO	86	SITIO BOM RECANTO	72,71
01	07	332	1518X	233	AVN	A	223	SITIO DO DIOGO	274,28
01	07	332	24X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	223	SITIO DO DIOGO	274,28
01	01	096	75D	430	RUA	15 DE AGOSTO	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	019	75D	430	RUA	15 DE AGOSTO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	019	1D	19547	RUA	AÇUCENA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	018	2E	19547	RUA	AÇUCENA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	1D	19546	RUA	ALAMANDA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	2E	19546	RUA	ALAMANDA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	017	3E	19546	RUA	ALAMANDA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	095	137D	439	RUA	ALICE DE PAULA ARAUJO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	097	139E	439	RUA	ALICE DE PAULA ARAUJO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	096	140D	439	RUA	ALICE DE PAULA ARAUJO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	095	56D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	097	134D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	096	158E	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	098	190D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	216D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	236D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	023	999D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	018	243D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	019	287D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	020	719X	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	112D	1062	RUA	DAS AZALEIAS	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	161E	1062	RUA	DAS AZALEIAS	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	098	158D	435	RUA	DAVINO LUIZ DE ALMEIDA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	158E	435	RUA	DAVINO LUIZ DE ALMEIDA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	101D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	095	265D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	096	344D	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	077	356E	440	RUA	ESTER PINTO DE MATOS	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	095	1000X	234	RUA	F	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	219E	438	RUA	GARDENIA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	219D	438	RUA	GARDENIA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	91D	436	RUA	H	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	94E	436	RUA	H	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	029	999D	232	RUA	I	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	035	999D	232	RUA	I	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	1000X	559	RUA	J	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	098	147E	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	097	147D	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	032	147D	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	210E	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	281E	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	282D	437	RUA	JOAO PEREIRA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	116D	1061	RUA	K	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	017	134E	1061	RUA	K	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	134E	1061	RUA	K	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	019	113D	1059	RUA	M	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	018	122E	1059	RUA	M	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	023	999D	86	RUA	MARIO MANGEROTTI	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	095	73E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	73D	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	097	148E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	148D	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	098	199E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	232E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	275E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11

01	01	105	287D	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	390D	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	106	417E	434	RUA	ODETE DE OLIVEIRA COSTA	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	050	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	032	107E	1060	RUA	PEDRO HENRIQUE P. DE CARVALHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	018	107E	1060	RUA	PEDRO HENRIQUE P. DE CARVALHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	019	317E	1060	RUA	PEDRO HENRIQUE P. DE CARVALHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	017	325D	1060	RUA	PEDRO HENRIQUE P. DE CARVALHO	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	077	368D	71	RUA	PINTO ALVES	21	SOBRADINHO	99,84
01	01	096	545D	71	RUA	PINTO ALVES	21	SOBRADINHO	99,84
01	07	021	1369E	71	RUA	PINTO ALVES	21	SOBRADINHO	99,84
01	07	016	141D	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	017	141D	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	016	208D	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	020	214E	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	017	250D	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	018	462D	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	020	500E	1058	RUA	RUTH MARIA DE SALES	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	094	157D	1063	AV	SANITARIA	21	SOBRADINHO	42,11
01	07	020	474D	1063	AV	SANITARIA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	105	764D	1063	AV	SANITARIA	21	SOBRADINHO	42,11
01	01	099	173D	431	RUA	SANTA CECILIA	21	SOBRADINHO	42,11
02	04	033	107E	1265	RUA	SEM NOME	21	SOBRADINHO	42,11
01	02	458	221D	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	458	222E	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	459	223D	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	459	224E	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	462	225D	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	463	226E	141	RUA	1	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	459	470E	242	RUA	2	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	460	471D	242	RUA	2	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	461	472D	242	RUA	2	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	462	473E	242	RUA	2	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	462	387D	99	RUA	3	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	463	388D	99	RUA	3	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	464	389E	99	RUA	3	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	042	521D	38	AVN	DAS ACACIAS	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	144	127E	30	RUA	DEL PRETTI	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	465	1E	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	461	2X	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	460	3X	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	463	4X	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	466	5D	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	02	512	7X	19523	EST	MUNICIPAL	163	TERRA VISTA	96,87
01	04	051	215D	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	88	TRADICAO	76,55
01	04	052	256D	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	88	TRADICAO	76,55
01	04	056	1171X	74	RUA	EDGAR PINTO ALVES	88	TRADICAO	76,55
01	04	052	48E	77	RUA	FRANCISCO SALOMAO	88	TRADICAO	76,55
01	04	051	86E	77	RUA	FRANCISCO SALOMAO	88	TRADICAO	76,55
01	04	181	87D	77	RUA	FRANCISCO SALOMAO	88	TRADICAO	76,55
01	04	151	312D	76	RUA	SUCENA DAHER	88	TRADICAO	76,55
01	04	051	312D	76	RUA	SUCENA DAHER	88	TRADICAO	76,55
01	04	052	312E	76	RUA	SUCENA DAHER	88	TRADICAO	76,55
02	04	092	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	88	TRADICAO	76,55
01	07	219	1D	19526	PCA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	220	2E	19526	PCA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	232D	141	RUA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	220	233E	141	RUA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	221	234E	141	RUA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	222	235E	141	RUA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53

01	07	223	236E	141	RUA	1	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	220	1E	19528	PCA	2	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	476D	242	RUA	2	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	223	477E	242	RUA	2	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	1D	19527	PCA	3	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	222	2E	19527	PCA	3	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	218	391D	99	RUA	3	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	222	392E	99	RUA	3	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	223	393E	99	RUA	3	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	223	63D	114	RUA	4	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	222	64E	114	RUA	4	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	1D	19525	PCA	05	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	218	2E	19525	PCA	05	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	222	1125D	125	RUA	5	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	221	1126E	125	RUA	5	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	220	34D	862	RUA	6	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	221	35X	862	RUA	6	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	221	118X	345	RUA	7	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	220	119X	345	RUA	7	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	223	134E	860	RUA	8	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	1000X	1092	RUA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	165	TRILHAS DO SOL	184,53
01	07	219	22X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	165	TRILHAS DO SOL	184,53
02	05	045	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	010	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	038	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	033	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	056	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	034	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	051	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	016	999D	357	RUA	1	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	057	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	006	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	07	013	999D	288	AVN	2	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	039	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	07	010	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	007	999D	341	AVN	3	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	333	RUA	5	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	509	RUA	6	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	032	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	038	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	041	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	042	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59

02	05	050	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	007	999D	343	RUA	9	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	043	999D	342	RUA	11	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	057	999D	342	RUA	11	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	342	RUA	11	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	999D	342	RUA	11	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	056	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	002	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	007	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	042	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	032	999D	336	RUA	14	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	322	RUA	18	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	033	999D	322	RUA	18	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	059	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	038	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	010	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	003	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	04	207	999D	260	RUA	A	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	213	31E	224	RUA	ALEOMAR BALEEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	213	502E	1092	RUA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	214	502D	1092	RUA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	287D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	323D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	010	687D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	717D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	718D	1055	EST	ARNALDO BARROSO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	034	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	039	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	041	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	051	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	010	999D	231	RUA	C	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	08	004	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	059	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	230	RUA	D	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59

02	05	051	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	042	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	033	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	003	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	056	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	886	RUA	DO CONTORNO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	032	999D	912	ALA	DOS FICUS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	002	999D	462	RUA	DOS IPES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	041	999D	462	RUA	DOS IPES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	462	RUA	DOS IPES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	06	110	999D	462	RUA	DOS IPES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	251	RUA	DOS PINHEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	284	RUA	E	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	999D	284	RUA	E	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	009	999D	284	RUA	E	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	209	161E	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	209	161D	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	1054	EST	EDSON ANTÔNIO CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	207	183D	1057	EST	ÉRICO SOARES CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	208	189E	1057	EST	ÉRICO SOARES CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	207	387D	1057	EST	ÉRICO SOARES CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	1057	EST	ÉRICO SOARES CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	002	999D	1057	EST	ÉRICO SOARES CALDEIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	229	RUA	G	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	041	999D	229	RUA	G	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	229	RUA	G	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	002	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	08	008	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	226	RUA	H	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	161E	1051	EST	HÉLIO MARTINS GODINHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	161D	1051	EST	HÉLIO MARTINS GODINHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	034	999X	1051	EST	HÉLIO MARTINS GODINHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	033	999D	1051	EST	HÉLIO MARTINS GODINHO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	201	78E	1047	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	201	85D	1047	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	86X	1047	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	1X	19612	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	2X	19612	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	3X	19612	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	051	4X	19612	EST	JOÃO BATISTA REIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	204	196D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	206	199E	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	202	425D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	203	430D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	201	542D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	999D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	058	999D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59

02	05	054	999D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59

02	05	051	999D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	056	1000E	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	05	051	1001X	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	057	1003X	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	202	239D	1048	EST	JOSEFINA MEDEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	203	254E	1048	EST	JOSEFINA MEDEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	056	999D	1048	EST	JOSEFINA MEDEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	057	999D	1048	EST	JOSEFINA MEDEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	059	999D	1048	EST	JOSEFINA MEDEIROS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	999D	1061	RUA	K	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	051	999D	1061	RUA	K	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	016	999D	1061	RUA	K	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	1061	RUA	K	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	07	011	999D	1061	RUA	K	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	02	237	137D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	02	207	256D	133	RUA	MANOEL DE JESUS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	1X	19611	EST	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	2X	19611	EST	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	006	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	214	27E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	015	462E	1052	RUA	MORRO DO CRUZEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	057	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	042	999D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	728	RUA	SEBASTIAO DIAS FERREIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	013	999D	728	RUA	SEBASTIAO DIAS FERREIRA	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	059	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	034	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	033	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	032	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	031	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	017	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	016	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	010	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	008	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	007	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	006	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	003	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	002	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	001	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	05	007	999X	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	039	5226D	236	EST	TARCISIO SCHETTINO RIBEIRO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	011	999D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	039	999D	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	012	999D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	016	999D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	045	999D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	006	999D	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	014	999D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	046	999D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	052	999D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	206	372E	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59

01	07	205	375D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	615D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	206	740E	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	894D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	204	911E	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	996D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	041	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	042	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	050	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	039	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	043	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	049	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	051	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	038	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	05	054	999D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	204	1055E	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	205	1062D	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
01	07	204	1142E	1049	EST	VICENTINO SALOMAO	128	VALE DOS SONHOS	46,59
02	07	013	999D	357	RUA	1	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	172E	850	VIA	15	119	VALE VERDE VILLE	33,55
02	07	823	999D	260	RUA	A	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	128	255E	841	RUA	A	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	131	259D	841	RUA	A	119	VALE VERDE VILLE	33,55
02	07	823	999D	841	RUA	A	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	198	29D	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	199	147E	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	200	148D	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	225D	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	195	261D	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	128	289E	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	109	300D	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	131	339E	836	RUA	B	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	199	23X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	119	VALE VERDE VILLE	87,74
01	07	195	236D	840	RUA	C	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	236E	840	RUA	C	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	128	79E	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	200	85D	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	198	91D	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	152E	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	195	234E	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	200	239D	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	200	302X	838	RUA	D	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	199	73E	837	RUA	E	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	128	93D	837	RUA	E	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	198	55D	839	RUA	F	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	57E	839	RUA	F	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	197	58D	839	RUA	F	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	200	596D	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	119	VALE VERDE VILLE	33,55
02	07	823	1000X	19573	RUA	JOAO PAULO II	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	131	1001X	19573	RUA	JOAO PAULO II	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	07	128	1004X	19573	RUA	JOAO PAULO II	119	VALE VERDE VILLE	33,55
01	04	196	1000X	609	ALA	DE RONDON	154	VARGEM DO LOBO(NEWTON P. ALVES)	26,21
01	04	182	310E	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	154	VARGEM DO LOBO(NEWTON P. ALVES)	29,82
01	04	182	710X	375	AVN	MOACIR FERNANDES AFONSO	154	VARGEM DO LOBO(NEWTON P. ALVES)	29,82
01	02	010	187D	357	RUA	1	2	VARZEA	84,20
01	02	045	102E	288	AVN	2	2	VARZEA	133,96
01	02	030	142D	849	VIA	13	2	VARZEA	66,97
01	02	021	119D	639	RUA	20 DE ABRIL	2	VARZEA	84,20
01	02	015	121E	639	RUA	20 DE ABRIL	2	VARZEA	84,20
02	04	050	999D	1222	RUA	3 - VARZEA	2	VARZEA	23,96
01	02	027	146E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	028	203E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	028	303E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97

01	02	026	305D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	028	411E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	028	500E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	414	743E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	449	1091E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	016	56E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	84,20
01	02	025	124D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	84,20
02	02	028	303E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	84,20
02	02	310	411E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	2	VARZEA	84,20
01	02	018	134E	662	RUA	AQUILEU DE OLIVEIRA	2	VARZEA	133,96
02	02	018	134E	662	RUA	AQUILEU DE OLIVEIRA	2	VARZEA	133,96
01	02	035	134D	662	RUA	AQUILEU DE OLIVEIRA	2	VARZEA	133,96
01	02	300	155E	1085	RUA	ARACHID SALOMAO	2	VARZEA	84,20
01	02	448	240E	1085	RUA	ARACHID SALOMAO	2	VARZEA	84,20
01	02	008	250D	1085	RUA	ARACHID SALOMAO	2	VARZEA	84,20
01	02	047	280E	184	RUA	BELO HORIZONTE	2	VARZEA	66,97
01	02	050	1001X	184	RUA	BELO HORIZONTE	2	VARZEA	66,97
01	02	023	215E	648	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	66,97
01	02	031	227D	648	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	66,97
02	02	030	106E	642	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	84,20
01	02	022	106E	642	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	84,20
01	02	032	114D	642	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	84,20
01	02	023	115E	642	RUA	CARLINDO JOSE DA SILVA	2	VARZEA	84,20
02	02	013	128E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
02	02	029	128E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	027	170D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	017	287E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	028	501D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
02	02	029	501D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	029	878E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
02	02	029	878E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
02	02	500	878E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	025	1422E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	029	1422E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
02	02	029	1422E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	229	1422E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	029	1828E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	66,97
01	02	013	128E	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	84,20
01	02	016	137D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	2	VARZEA	84,20
01	02	031	1X	19538	RUA	CLOTIUDES DE MOURA	2	VARZEA	66,97
01	02	012	1175D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	032	1824E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	044	2315E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	048	2425D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	046	2426E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	047	2570E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	050	2836E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	69,89
01	02	048	61E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	039	61E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	004	80E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	048	83E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	048	99E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	008	100E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	020	100E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	045	102D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	025	126E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	044	126E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	003	547E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	004	615E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	005	667E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	008	882E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	260	999D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	048	999D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87

01	02	010	1106E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	013	1171E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	016	1275E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	015	1304D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	025	1351E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	021	1375D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	020	1422E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	020	1450D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	022	1581E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	033	1762D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	033	1828E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	051	1887D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	037	1887E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	039	1997E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	040	2035E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
02	02	044	4496D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	87,87
01	02	052	358E	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	001	547D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	007	832D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	009	1038D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	036	1958D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	045	2246D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	2	VARZEA	139,77
01	02	036	99E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	045	113D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
02	02	040	226D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	044	226D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	040	231E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	039	296E	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	044	405D	139	AVN	CEL. CARLOS O. GUIMARAES	2	VARZEA	268,06
01	02	042	35D	393	RUA	CUBA	2	VARZEA	66,97
01	02	054	78D	647	AV	DAS AMERICAS	2	VARZEA	66,97
01	02	030	107E	647	AV	DAS AMERICAS	2	VARZEA	66,97
01	02	054	1X	19575	AVN	DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA	2	VARZEA	66,97
02	02	010	128E	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	57,39
02	02	029	128E	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	57,39
01	02	302	466D	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	57,39
01	02	017	590D	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	66,97
01	02	017	613D	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	66,97
01	02	029	639E	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	66,97
01	02	010	302D	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	84,20
01	02	008	482E	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	84,20
01	02	007	128E	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	133,96
01	02	009	131D	634	RUA	DOLORES DAS NEVES	2	VARZEA	133,96
01	02	046	80E	1165	RUA	DOS MACHADOS	2	VARZEA	66,97
01	02	046	80D	1165	RUA	DOS MACHADOS	2	VARZEA	66,97
01	02	088	1493X	163	RUA	ESPIRITO SANTO	2	VARZEA	57,39
01	02	320	1X	19571	RUA	FLAVIO VIANA DA FONSECA	2	VARZEA	25,35
01	02	521	2X	19571	RUA	FLAVIO VIANA DA FONSECA	2	VARZEA	25,35
02	02	052	4496D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
02	02	700	4496D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	045	4496D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	045	4644D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	036	4839D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	035	5193D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	018	5321D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	014	5481D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	011	5610D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	009	5839D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	007	6111D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	001	6362D	187	AVN	GETULIO VARGAS	2	VARZEA	160,84
01	02	030	67D	167	RUA	GOIAS	2	VARZEA	66,97
01	02	054	188D	167	RUA	GOIAS	2	VARZEA	66,97
01	02	043	228D	167	RUA	GOIAS	2	VARZEA	66,97

01	02	088	345X	167	RUA	GOIAS	2	VARZEA	66,97
02	02	035	102D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
01	02	034	102D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
01	02	034	242D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
02	02	018	242D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
01	02	019	385D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
01	02	019	572D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	84,20
01	02	035	106E	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	035	284E	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	018	308E	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	018	430E	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	014	497D	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	014	557E	661	RUA	HELENA ANTIPOFF	2	VARZEA	133,96
01	02	048	189E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	049	401E	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	045	1216D	290	RUA	HENRIQUE ANTONIO DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	302	129E	656	RUA	INDEPENDENCIA	2	VARZEA	57,39
02	02	017	80E	656	RUA	INDEPENDENCIA	2	VARZEA	66,97
02	02	010	129E	656	RUA	INDEPENDENCIA	2	VARZEA	66,97
01	02	017	136D	656	RUA	INDEPENDENCIA	2	VARZEA	66,97
01	02	010	80E	656	RUA	INDEPENDENCIA	2	VARZEA	84,20
01	02	049	218D	131	TVA	ISAIAS DE ABREU	2	VARZEA	66,97
02	02	037	83E	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
01	02	038	83E	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
02	02	038	83E	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
01	02	037	87D	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
02	02	038	224D	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
01	02	039	224D	414	RUA	JABOTICATUBAS	2	VARZEA	84,20
01	02	045	145D	409	RUA	JACINTO MACHADO	2	VARZEA	66,97
01	02	044	260D	409	RUA	JACINTO MACHADO	2	VARZEA	66,97
01	02	046	277E	409	RUA	JACINTO MACHADO	2	VARZEA	66,97
01	02	049	401E	409	RUA	JACINTO MACHADO	2	VARZEA	66,97
01	02	001	67E	632	RUA	JOANA FERNANDES	2	VARZEA	133,96
01	02	007	67D	632	RUA	JOANA FERNANDES	2	VARZEA	133,96
01	02	028	67D	650	RUA	JOAO ADRIAO GOMES	2	VARZEA	66,97
01	02	028	68E	650	RUA	JOAO ADRIAO GOMES	2	VARZEA	66,97
01	02	037	171E	411	RUA	JOAO BATISTA	2	VARZEA	84,20
01	02	039	174D	411	RUA	JOAO BATISTA	2	VARZEA	84,20
01	02	448	72D	1086	RUA	JOAO BATISTA SALOMAO	2	VARZEA	84,20
01	02	300	74E	1086	RUA	JOAO BATISTA SALOMAO	2	VARZEA	84,20
01	02	026	50D	653	RUA	JOAO DOMINGOS PEREIRA	2	VARZEA	66,97
01	02	027	131E	653	RUA	JOAO DOMINGOS PEREIRA	2	VARZEA	66,97
01	02	028	191D	653	RUA	JOAO DOMINGOS PEREIRA	2	VARZEA	66,97
01	02	025	50E	653	RUA	JOAO DOMINGOS PEREIRA	2	VARZEA	84,20
01	02	020	115D	640	RUA	JOAO TOME FERNANDES	2	VARZEA	84,20
01	02	021	117E	640	RUA	JOAO TOME FERNANDES	2	VARZEA	84,20
01	02	003	81E	631	RUA	JOAQUIM ANDRE	2	VARZEA	84,20
01	02	004	81D	631	RUA	JOAQUIM ANDRE	2	VARZEA	84,20
01	02	027	132D	654	RUA	JORGE FRANCISCO	2	VARZEA	66,97
01	02	016	127E	654	RUA	JORGE FRANCISCO	2	VARZEA	84,20
02	02	027	127E	654	RUA	JORGE FRANCISCO	2	VARZEA	84,20
01	02	049	1000D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	2	VARZEA	57,39
02	02	260	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	2	VARZEA	84,20
02	02	380	999D	294	AVN	JOSE DE ABREU PRIMO	2	VARZEA	84,20
02	02	010	100E	657	RUA	JOSE DIAS DE SOUZA	2	VARZEA	57,39
01	02	010	100D	657	RUA	JOSE DIAS DE SOUZA	2	VARZEA	57,39
02	02	010	102D	657	RUA	JOSE DIAS DE SOUZA	2	VARZEA	57,39
01	02	302	173E	657	RUA	JOSE DIAS DE SOUZA	2	VARZEA	57,39
01	02	043	81D	646	RUA	JOSINO RODRIGUES	2	VARZEA	66,97
01	02	054	84E	646	RUA	JOSINO RODRIGUES	2	VARZEA	66,97
01	02	028	107E	652	RUA	JULIETA ALVES SILVA	2	VARZEA	66,97
01	02	028	108D	652	RUA	JULIETA ALVES SILVA	2	VARZEA	66,97
01	02	052	583E	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	2	VARZEA	133,96

01	02	052	655E	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	2	VARZEA	133,96
01	02	041	82D	644	RUA	LEONTINO BATISTA	2	VARZEA	66,97
01	02	042	82E	644	RUA	LEONTINO BATISTA	2	VARZEA	66,97
02	02	008	61E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	57,39
02	02	053	61E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	57,39
02	02	907	61E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	57,39
01	02	058	182E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	57,39
01	02	005	61E	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	008	129D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	008	182D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	300	1359D	633	RUA	LINDOLFO DA COSTA VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	012	126E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	66,97
02	02	014	126E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	66,97
02	02	011	301E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	66,97
02	02	014	388E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	66,97
02	02	015	425D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	66,97
01	02	015	247E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	021	301E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	020	388E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	019	425D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	034	576D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	033	699E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	051	761E	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	84,20
01	02	011	135D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	133,96
01	02	014	316D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	133,96
01	02	035	700D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	133,96
01	02	036	768D	413	RUA	MELO VIANA	2	VARZEA	133,96
01	02	028	132D	165	RUA	MINAS GERAIS	2	VARZEA	66,97
02	02	030	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
02	01	023	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
02	02	031	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	023	152D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	030	305E	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	054	332E	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	031	415D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
02	02	030	999D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
02	01	023	999D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
02	02	031	999D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	043	4152E	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	031	4154D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2	VARZEA	66,97
01	02	024	89E	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	022	234D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	023	247E	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	031	480E	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	032	494D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	041	623E	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	038	641D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	044	796D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	046	800D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	046	1015D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	047	1282D	168	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
02	02	048	999D	478	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
02	02	046	999D	478	RUA	OURO PRETO	2	VARZEA	66,97
01	02	017	182E	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	66,97
01	02	012	224D	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	66,97
01	02	010	141E	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	84,20
01	02	013	384D	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	84,20
01	02	009	100E	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	133,96
01	02	011	109D	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	133,96
01	02	009	214E	635	RUA	PARANA	2	VARZEA	133,96
01	02	019	104E	663	RUA	RUY BARBOSA	2	VARZEA	84,20
01	02	034	105D	663	RUA	RUY BARBOSA	2	VARZEA	84,20
01	02	044	50D	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97

01	02	044	50E	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97
01	02	040	131D	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97
01	02	039	139E	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97
01	02	040	173D	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97
01	02	039	190E	410	RUA	SABARA	2	VARZEA	66,97
01	02	032	348E	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
01	02	136	1000X	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
01	02	041	455D	643	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
01	02	042	521D	643	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
01	02	031	551X	643	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
02	02	031	455D	713	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
02	02	032	455D	713	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	66,97
01	02	051	130D	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	84,20
01	02	033	137E	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	84,20
01	02	037	259D	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	84,20
01	02	038	347D	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	84,20
01	02	036	98D	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	133,96
01	02	035	101E	412	RUA	SANTA LUZIA	2	VARZEA	133,96
02	02	039	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	2	VARZEA	66,97
02	02	048	999D	597	RUA	SANTO ANTONIO	2	VARZEA	66,97
01	02	048	197E	407	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	2	VARZEA	66,97
01	02	049	198D	407	RUA	SANTO ANTONIO DO MONTE	2	VARZEA	66,97
01	02	308	116D	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	002	119E	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	006	382D	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	006	460D	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	002	530E	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	308	560E	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	054	1000X	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
02	02	308	1001X	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	66,97
01	02	003	30D	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	84,20
01	02	003	153D	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	84,20
01	02	052	52E	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	133,96
01	02	052	180E	630	RUA	SANTOS DUMONT	2	VARZEA	133,96
01	02	043	680X	174	RUA	SAO PAULO	2	VARZEA	66,97
01	02	020	98E	641	AVN	SAO SEBASTIAO	2	VARZEA	84,20
01	02	033	98D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	2	VARZEA	84,20
01	02	046	226E	408	RUA	TEODORICO MARQUES	2	VARZEA	66,97
01	02	047	244D	408	RUA	TEODORICO MARQUES	2	VARZEA	66,97
02	02	012	121D	637	RUA	TIBERIO BATISTA	2	VARZEA	65,06
01	02	012	224X	637	RUA	TIBERIO BATISTA	2	VARZEA	65,06
01	02	015	235D	637	RUA	TIBERIO BATISTA	2	VARZEA	84,20
01	02	014	121D	637	RUA	TIBERIO BATISTA	2	VARZEA	133,96
01	02	011	133E	637	RUA	TIBERIO BATISTA	2	VARZEA	133,96
02	02	006	106D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	66,97
02	02	004	106D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	66,97
01	02	006	160E	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	66,97
01	02	058	225E	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	66,97
01	02	003	106D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	84,20
01	02	004	175D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	84,20
01	02	005	225D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	84,20
01	02	052	1000X	664	RUA	TRISTAO MARIANO	2	VARZEA	84,20
01	02	023	64D	649	RUA	URIEL DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	030	148D	649	RUA	URIEL DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	024	148E	649	RUA	URIEL DE ABREU	2	VARZEA	66,97
02	02	024	148E	649	RUA	URIEL DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	026	186E	649	RUA	URIEL DE ABREU	2	VARZEA	66,97
01	02	024	171D	638	RUA	VINTE DE ABRIL	2	VARZEA	66,97
01	02	026	207E	638	RUA	VINTE DE ABRIL	2	VARZEA	66,97
02	02	024	208D	638	RUA	VINTE DE ABRIL	2	VARZEA	66,97
01	02	025	95E	638	RUA	VINTE DE ABRIL	2	VARZEA	84,20
01	02	443	412D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	444	450D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97

01	02	329	564E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	303	632E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	057	692E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
02	02	310	999D	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	414	1071E	395	RUA	ALFREDO DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	303	158D	162	RUA	BAHIA	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	057	170E	162	RUA	BAHIA	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	057	1053D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	414	1089D	166	RUA	CARLOS DIAS RIBEIRO	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	329	149D	163	RUA	ESPIRITO SANTO	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	303	150E	163	RUA	ESPIRITO SANTO	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	443	79D	651	RUA	FRANCISCO S ROCHA	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	444	83E	651	RUA	FRANCISCO S ROCHA	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	88,35
01	02	329	136E	165	RUA	MINAS GERAIS	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	057	164D	157	RUA	SERGIPE	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
01	02	443	207D	649	RUA	URIEL DE ABREU	38	VARZEA (FRANCISCO S ROCHA)	66,97
02	04	180	1368X	531	AVN	ALVARO JOSE DOS SANTOS	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	134,04
02	01	900	999D	615	RUA	CURVELO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	095	313D	735	RUA	LOG 005	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	095	313E	735	RUA	LOG 005	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	02	900	1813E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	099	1813E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	01	900	1813E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	02	222	1813E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	04	999	1813E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	095	2319E	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	04	180	2320D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	04	180	2321X	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	05	010	305D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	095	305D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	06	099	533E	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
01	04	185	1432X	369	AVN	RODOVIARIA	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	29,83
01	04	186	1433X	369	AVN	RODOVIARIA	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	29,83
01	04	197	1434X	369	AVN	RODOVIARIA	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	29,83
01	04	185	119D	374	RUA	TEREZINHA CANDEIA G BATISTA (K)	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	29,83
02	01	400	999D	664	RUA	TRISTAO MARIANO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	01	400	999D	1270	RUA	VARGEM DO LOBO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	01	900	999D	1270	RUA	VARGEM DO LOBO	107	VARZEA DO LOBO/VARGEM DO LOBO	27,96
02	07	013	999D	357	RUA	1	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	07	011	999D	357	RUA	1	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	110	999D	462	RUA	DOS IPES	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	07	010	999D	571	RUA	MESSIAS PINTO ALVES	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	083	1179D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	082	1646D	734	RUA	RITA DE CASSIA SABORIDO	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	07	010	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	07	011	999D	1072	RUA	SANTA CRUZ	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	084	238E	728	RUA	SEBASTIAO DIAS FERREIRA	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	085	583E	728	RUA	SEBASTIAO DIAS FERREIRA	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	086	110E	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	108	110E	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	087	119D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	107	225E	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	086	226D	733	RUA	VEREDA DAS AROEIRAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	086	364E	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	086	364E	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	106	364E	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	106	414D	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	107	417E	730	RUA	VEREDA DAS MACAUBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	086	376D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	086	376D	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	087	388E	731	RUA	VEREDA DOS BURITIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	087	133E	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	086	133E	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33

02	06	106	133E	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	086	265E	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	084	267D	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	085	449D	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	106	452X	729	RUA	VEREDA DOS JATOBAS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	084	180E	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
02	06	087	180E	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	083	223D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	087	591E	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	108	644E	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	082	655D	732	RUA	VEREDA DOS PEQUIS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	083	1X	19542	AVN	VEREDA DOS VINHATICOS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	06	084	2X	19542	AVN	VEREDA DOS VINHATICOS	115	VEREDAS DA LAGOA	103,33
01	03	252	1X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	253	2X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	255	3X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	256	4X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	260	5X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	261	6X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	264	7X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	265	8X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	266	9X	19734	AVN	1	224	VILA ALBANOS	199,90
01	03	252	1X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	253	2X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	254	3X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	256	5X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	257	6X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	255	7X	19733	RUA	1	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	255	1X	19737	RUA	2	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	256	2X	19737	RUA	2	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	261	3X	19737	RUA	2	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	261	1X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	262	2X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	263	3X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	264	4X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	265	5X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	266	6X	19741	RUA	3	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	264	1X	19743	RUA	4	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	265	2X	19743	RUA	4	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	262	1X	19742	RUA	5	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	263	2X	19742	RUA	5	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	254	1X	19736	RUA	6	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	255	2X	19736	RUA	6	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	261	3X	19736	RUA	6	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	262	4X	19736	RUA	6	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	257	1X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	259	2X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	260	3X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	266	4X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	267	5X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	256	6X	19738	RUA	7	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	258	1X	19740	RUA	8	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	259	2X	19740	RUA	8	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	257	3X	19740	RUA	8	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	258	1X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	259	2X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	260	3X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	266	4X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	267	5X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	257	6X	19739	RUA	9	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	253	1X	19744	RUA	JOÃO BATISTA DE ASSIS	224	VILA ALBANOS	223,56
01	03	252	1X	19735	AVN	LAGOINHA DE FORA	224	VILA ALBANOS	199,90
01	05	065	448D	1110	RUA	1	160	VILA ARCADIA	203,44

01	05	070	449E	1110	RUA	1	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	071	450E	1110	RUA	1	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	069	1E	10968	PCA	2	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	070	55D	1111	RUA	2	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	069	56E	1111	RUA	2	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	071	57D	1111	RUA	2	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	070	113D	1112	RUA	3	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	071	159E	1112	RUA	3	160	VILA ARCADIA	203,44
01	05	065	1X	11031	TVA	PASSAGEM DE PEDESTRE	160	VILA ARCADIA	203,44
01	03	206	1474X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	1475X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	1476X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	1477X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1478X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	1479X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	1480X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	1481X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	1482X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	1483X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	1484X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	1485X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	1486X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	1487X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	235	1488X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	237	1489X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	240	1490X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	241	1491X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	242	1492X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	243	1493X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	244	1494X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	236	1513X	233	AVN	A	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	1X	19629	RUA	ANDORINHA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	741X	415	RUA	B	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	231	742X	415	RUA	B	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	743X	415	RUA	B	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	1X	10091	AVN	BEIJA FLOR	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	221	2X	10091	AVN	BEIJA FLOR	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	224	3X	10091	AVN	BEIJA FLOR	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	225	4X	10091	AVN	BEIJA FLOR	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	5X	10091	AVN	BEIJA FLOR	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	206	1X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	2X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	3X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	4X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	5X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	6X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	7X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	8X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	9X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	10X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	11X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	12X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	13X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	235	14X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	243	15X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	240	16X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	244	17X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	241	18X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	242	19X	19616	AVN	BEM-TE-VI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	237X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	238X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	239X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	240X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61

01	03	242	241X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	242X	840	RUA	C	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1X	19625	RUA	CANARIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	2X	19625	RUA	CANARIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	3X	19625	RUA	CANARIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	1X	19617	RUA	COLIBRI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	231	2X	19617	RUA	COLIBRI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	3X	19617	RUA	COLIBRI	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	221	1X	19628	RUA	COTOVIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	222	2X	19628	RUA	COTOVIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	223	3X	19628	RUA	COTOVIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	224	4X	19628	RUA	COTOVIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	1702X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	1703X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	1704X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	1705X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	1706X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	1707X	230	RUA	D	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	1X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	2X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	3X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	4X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	5X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	6X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	7X	19619	RUA	DAS ÁGUIAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	99X	19614	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	1X	19620	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	2X	19620	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	3X	19620	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	4X	19620	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	5X	19620	RUA	DAS ARARAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	206	1X	19621	RUA	DAS GAIVOTAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	2X	19621	RUA	DAS GAIVOTAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	3X	19621	RUA	DAS GAIVOTAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	243	1X	19622	RUA	DAS GARÇAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	206	2X	19622	RUA	DAS GARÇAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	3X	19622	RUA	DAS GARÇAS	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	96X	837	RUA	E	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	97X	837	RUA	E	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	98X	837	RUA	E	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	99X	837	RUA	E	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	100X	837	RUA	E	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	206	1004X	234	RUA	F	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	1005X	234	RUA	F	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	1006X	234	RUA	F	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	235	1007X	234	RUA	F	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	1008X	234	RUA	F	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	243	1007X	229	RUA	G	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	206	1008X	229	RUA	G	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	207	1009X	229	RUA	G	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	104X	436	RUA	H	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	105X	436	RUA	H	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	106X	436	RUA	H	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	107X	436	RUA	H	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1611X	232	RUA	I	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	1612	232	RUA	I	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1009X	559	RUA	J	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	1010X	559	RUA	J	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	230	1011X	559	RUA	J	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	242	1012X	559	RUA	J	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1003X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	1004X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	1005X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61

01	03	227	1006X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	1007X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	1008X	1061	RUA	K	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	9X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	10X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	225	11X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	12X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	13X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	14X	10499	RUA	L	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	702X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	703X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	704X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	218	705X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	706X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	707X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	221	708X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	222	709X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	239	710X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	243	711X	25	AVN	LAGOINHA DE FORA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	221	1000X	1059	RUA	M	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	222	1001X	1059	RUA	M	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	223	1002X	1059	RUA	M	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	224	1003X	1059	RUA	M	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	3X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	4X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	221	5X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	224	6X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	225	7X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	8X	1203	RUA	N	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	836X	303	RUA	O	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	837X	303	RUA	O	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	224	50X	956	RUA	P	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	225	51X	956	RUA	P	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	211	1X	19618	RUA	PAPAGAIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	2X	19618	RUA	PAPAGAIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	3X	19618	RUA	PAPAGAIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	4X	19618	RUA	PAPAGAIO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	209	1X	19623	RUA	PAVAO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	215	2X	19623	RUA	PAVAO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	210	3X	19623	RUA	PAVAO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	216	1X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	2X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	3X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	4X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	5X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	229	6X	19626	RUA	PERIQUITO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	217	1X	19624	RUA	PINTASSILGO	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	238	1X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	232	2X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	233	3X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	234	4X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	235	5D	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	236	6X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	237	7X	888	RUA	ROUXINOL	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	219	1X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	220	2X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	225	3X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	226	4X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	227	5X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
01	03	228	6X	19627	RUA	SABIA	199	VILA DOS IPES	196,61
02	01	050	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	141,76
02	01	059	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	141,76
02	01	065	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	141,76

01	01	048	1585E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	141,76
01	01	050	1657E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	01	051	1733E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	01	055	1845E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	01	057	1925E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	01	058	2002E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	001	2102E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	002	2197E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	003	2302E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	004	2386E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	006	2471X	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	03	007	2705E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	416,00
01	01	051	60E	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	053	71D	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	050	136E	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	052	139D	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	048	205D	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	048	207E	19545	RUA	AGUINALDO FIGUEIREDO	12	VILA JOANA DARC	117,81
01	01	056	114E	574	RUA	BENJAMIN PINTO ALVES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	054	117D	574	RUA	BENJAMIN PINTO ALVES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	055	296E	574	RUA	BENJAMIN PINTO ALVES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	053	314D	574	RUA	BENJAMIN PINTO ALVES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	005	281D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	007	492D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	065	999D	602	RUA	COMANDANTE VICTOR	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	003	100D	580	RUA	CÔNEGO CALAZANS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	004	100E	580	RUA	CÔNEGO CALAZANS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	062	999D	580	RUA	CÔNEGO CALAZANS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	053	211E	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	052	212D	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	051	276E	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	050	311D	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	050	999D	534	RUA	CEL. LUCAS DE GOUVEIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	002	118E	578	RUA	CEL. OVIDIO GUERRA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	001	118D	578	RUA	CEL. OVIDIO GUERRA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	059	999D	578	RUA	CEL. OVIDIO GUERRA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	10	064	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	058	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	062	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	065	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	059	999D	606	BEC	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	052	627D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	053	697D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	054	707E	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	055	772D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	057	831D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	058	907D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	056	917E	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	001	984D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	10	064	999D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	062	999D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	058	999D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	002	1065D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	003	1142D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	004	1217D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	006	1345D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	005	1357E	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	007	1367D	570	RUA	DOS OPERARIOS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	006	119D	581	RUA	DR. BENJAMIM VIEIRA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	004	123D	581	RUA	DR. BENJAMIM VIEIRA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	054	1931D	187	AVN	GETULIO VARGAS	12	VILA JOANA DARC	160,84
01	01	056	2131D	187	AVN	GETULIO VARGAS	12	VILA JOANA DARC	160,84
01	03	005	2412D	187	AVN	GETULIO VARGAS	12	VILA JOANA DARC	160,84

01	01	049	142D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	064	142D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	050	142D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	054	142E	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	048	345D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	04	048	345D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	052	350E	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	050	448E	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	048	451D	532	ALA	MANOEL DE PAULA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	058	91E	575	RUA	PADRE HORACIO MARQUES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	057	91D	575	RUA	PADRE HORACIO MARQUES	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	002	105D	579	RUA	PADRE JOSE DIAS	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	003	105E	579	RUA	PADRE JOSE DIAS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	062	999D	579	RUA	PADRE JOSE DIAS	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	058	91D	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	056	91D	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	005	95E	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	058	200D	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	001	209E	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	059	999D	577	RUA	PROF JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	057	109E	537	RUA	PROF. PORTELA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	055	114D	537	RUA	PROF. PORTELA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	006	82E	582	RUA	PROF. RAIMUNDO CORREIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	03	007	82D	582	RUA	PROF. RAIMUNDO CORREIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	065	999D	582	RUA	PROF. RAIMUNDO CORREIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	050	999D	412	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	051	60E	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	053	71D	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	050	136E	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	052	139D	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	048	205D	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	048	207E	573	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	01	050	999D	643	RUA	SANTA LUZIA	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	03	052	999D	535	RUA	SANTOS BOSCHI	12	VILA JOANA DARC	117,80
01	01	048	1000X	535	RUA	SANTOS BOSCHI	12	VILA JOANA DARC	117,80
02	04	067	999D	357	RUA	1	24	VILA MARIA	14,65
01	07	052	219D	1028	RUA	1	24	VILA MARIA	14,65
01	07	051	221E	1028	RUA	1	24	VILA MARIA	14,65
02	04	100	999D	1028	RUA	1	24	VILA MARIA	14,65
01	07	045	244X	1030	RUA	3	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	245X	1030	RUA	3	24	VILA MARIA	14,65
01	07	043	107E	1022	RUA	4	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	118D	1022	RUA	4	24	VILA MARIA	14,65
01	07	043	82E	1023	RUA	5	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	83D	1023	RUA	5	24	VILA MARIA	14,65
01	07	045	230E	1029	RUA	ABNEGO FELIPE DE SOUZA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	051	230D	1029	RUA	ABNEGO FELIPE DE SOUZA	24	VILA MARIA	14,65
02	02	632	999D	682	RUA	ACACIO CORREA DOLABELLA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	055	999D	347	RUA	ALEXANDRIA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	049	318E	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	035	318E	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	085	999D	1005	AV	AQUARELA DO BRASIL	24	VILA MARIA	14,65
02	04	085	999D	995	RUA	BRASILEIRINHA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	058	999D	928	RUA	DAS SERINGUEIRAS	24	VILA MARIA	14,65
01	07	062	93D	1018	RUA	JOAO BENTO GUIMARAES	24	VILA MARIA	14,65
01	07	065	94E	1018	RUA	JOAO BENTO GUIMARAES	24	VILA MARIA	14,65
01	07	054	51D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	053	103D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	052	144D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	051	173D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	045	218D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	354D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	042	481D	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65

01	07	024	482X	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	065	488E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	066	537E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	054	583E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	053	631E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	052	670D	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	051	699E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	045	739E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	776E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	043	871E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	042	1067E	1008	RUA	JOSE BISPO LISBOA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	100	999D	947	RUA	JOSE VITAL	24	VILA MARIA	14,65
02	04	054	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	058	999D	603	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	054	999D	645	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	054	179D	1026	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	053	185E	1026	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	056	205D	200	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	24	VILA MARIA	14,65
01	07	053	205D	1027	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	24	VILA MARIA	14,65
01	07	052	212E	1027	RUA	NOSSA SENHORA DA SAUDE	24	VILA MARIA	14,65
02	04	071	999D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24	VILA MARIA	14,65
02	04	058	999D	594	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24	VILA MARIA	14,65
01	07	065	96D	1020	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24	VILA MARIA	14,65
01	07	066	100E	1020	RUA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24	VILA MARIA	14,65
02	04	053	151D	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	035	151D	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	044	411D	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	043	534D	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	042	554E	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	024	1002X	1021	RUA	PAULA PINTO	24	VILA MARIA	14,65
01	07	062	19D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	04	049	999D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	04	050	999D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	04	085	999D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	04	084	999D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	09	001	999D	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
01	07	035	3160E	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
01	07	067	3283E	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
01	07	062	3772E	71	RUA	PINTO ALVES	24	VILA MARIA	129,78
02	04	058	999D	1000	RUA	PRIMAVERA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	084	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	085	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	062	56D	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	065	225D	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	24	VILA MARIA	14,65
01	07	066	285D	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	24	VILA MARIA	14,65
02	04	085	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	24	VILA MARIA	14,65
02	04	058	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	24	VILA MARIA	14,65
01	07	035	36E	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
01	07	067	134D	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
01	07	066	272D	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
01	07	054	274E	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
02	04	058	999D	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
02	04	085	999D	1025	RUA	TEOFILO OTONI	24	VILA MARIA	14,65
02	04	084	999D	71	RUA	PINTO ALVES	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	59,90
02	02	084	999D	71	RUA	PINTO ALVES	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	59,90
01	07	068	3448E	71	RUA	PINTO ALVES	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	59,90
01	07	068	256E	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	54,92
02	04	084	999D	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	54,92
02	04	085	999D	1019	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	57	VILA MARIA (BENEDITO S. DOS SANTOS)	54,92
02	04	050	999D	347	RUA	ALEXANDRIA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	083	999D	347	RUA	ALEXANDRIA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	050	318E	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	037	327D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45

01	07	028	415E	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	036	461D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	052	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	050	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	049	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	050	101X	19531	RUA	JOAO DE PAULA P. CARVALHO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	024	2535E	72	RUA	JOAQUIM GONÇALVES	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	037	354E	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	036	481E	1024	RUA	JOAQUIM P P CARVALHO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	050	151D	1021	RUA	PAULA PINTO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	028	160E	1021	RUA	PAULA PINTO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	037	218D	1021	RUA	PAULA PINTO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	036	237E	1021	RUA	PAULA PINTO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	050	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
02	04	083	999D	71	RUA	PINTO ALVES	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	29,97
02	04	050	999D	71	RUA	PINTO ALVES	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	29,97
01	07	027	2666E	71	RUA	PINTO ALVES	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	29,97
01	07	028	2815E	71	RUA	PINTO ALVES	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	29,97
01	07	037	109E	1025	RUA	TEOFILO OTONI	34	VILA MARIA (CRISTIANO P PINTO)	27,45
01	07	087	529E	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	101	536D	940	AV	ARAMITA MATOS PINHO	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	107	146E	950	RUA	JOAO GONÇALVES DA SILVA	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	107	128D	949	RUA	NELSON GUIMARAES	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	107	43D	948	RUA	ODILIA MAIA DOS SANTOS	58	VILA MARIA III	124,39
02	04	086	999D	71	RUA	PINTO ALVES	58	VILA MARIA III	129,78
01	07	087	3290D	71	RUA	PINTO ALVES	58	VILA MARIA III	129,78
01	07	101	3488D	71	RUA	PINTO ALVES	58	VILA MARIA III	129,78
01	07	101	4097D	71	RUA	PINTO ALVES	58	VILA MARIA III	129,78
02	04	116	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	58	VILA MARIA III	124,39
02	04	084	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	087	171X	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	58	VILA MARIA III	124,39
02	04	086	330E	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	101	330E	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	58	VILA MARIA III	124,39
02	04	085	834E	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	58	VILA MARIA III	124,39
01	07	101	834E	943	RUA	RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA	58	VILA MARIA III	124,39
02	09	005	999D	228	RUA	E	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	350	1597X	228	RUA	E	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	001	1598X	228	RUA	E	157	VILA MARIZA I	16,48
02	08	040	1000X	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	001	1001X	218	AVN	JULIO CLOVIS DE LACERDA	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	001	1001X	808	RUA	MARIZA	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	006	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	157	VILA MARIZA I	16,48
02	15	005	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	157	VILA MARIZA I	16,48
02	09	007	1001X	641	AVN	SAO SEBASTIAO	157	VILA MARIZA I	16,48
01	09	007	1002X	641	AVN	SAO SEBASTIAO	157	VILA MARIZA I	16,48
02	16	005	999D	812	RUA	GONÇALVES	110	VILA MARIZA II	42,86
02	09	009	999D	277	ALA	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	110	VILA MARIZA II	42,86
02	09	006	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
02	09	009	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
02	09	007	999D	641	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
01	08	155	1137D	740	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
01	08	097	1229E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
01	08	096	1553E	740	AVN	SAO SEBASTIAO	110	VILA MARIZA II	42,86
01	02	332	59D	114	RUA	4	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	330	62E	114	RUA	4	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
02	02	329	180D	1217	RUA	2 - NOSSA SRA DE FATIMA	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
02	02	329	999D	1217	RUA	2 - NOSSA SRA DE FATIMA	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	333	113D	110	RUA	BALDIM	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	333	63D	112	RUA	CLAUDE MONET	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	332	63E	112	RUA	CLAUDE MONET	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	415	3384D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	330	3540D	115	RUA	CONDE DOLABELA PORTELA	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27

01	02	330	233D	113	RUA	GUSTAVO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	332	293D	113	RUA	GUSTAVO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	03	332	423D	113	RUA	GUSTAVO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	332	423D	113	RUA	GUSTAVO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	333	585D	113	RUA	GUSTAVO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	332	1X	19607	RUA	HELIO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	330	2X	19607	RUA	HELIO BARBI	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	415	223D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	330	235E	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	332	177E	111	RUA	RAIMUNDA MARIANO	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	333	256E	111	RUA	RAIMUNDA MARIANO	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	333	344E	111	RUA	RAIMUNDA MARIANO	54	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	37,27
01	02	244	162D	170	RUA	1	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	187	211X	170	RUA	1	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	188	1192E	156	RUA	ALAGOAS	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	243	1275E	156	RUA	ALAGOAS	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	187	1287D	156	RUA	ALAGOAS	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	242	183D	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	241	192E	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	247	312D	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	248	322E	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	251	452D	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	252	462E	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
02	02	242	999D	359	RUA	ANITA ALVARENGA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	188	303D	171	RUA	ARGENTINA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	241	144D	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	241	231D	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	248	361D	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	252	531D	185	RUA	CARVALHO DE SOUZA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	253	107D	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	244	112E	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	255	177D	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	245	241E	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	256	332D	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	249	339E	361	RUA	CARVALHO LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	249	72E	358	RUA	COSME DAMIAO	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	250	146E	358	RUA	COSME DAMIAO	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	251	221E	358	RUA	COSME DAMIAO	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	252	282E	358	RUA	COSME DAMIAO	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	254	44D	364	RUA	ETIL	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	253	56E	364	RUA	ETIL	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	188	87E	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	243	111D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	243	191D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	242	196E	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	247	317E	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	246	321D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	250	375D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	250	459D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	251	471E	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	251	552E	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
02	02	243	999D	169	RUA	JOSE NICOLAU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	243	103E	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	244	105D	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	246	128E	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	245	234D	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	249	343D	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	250	343E	360	RUA	MAJOR VAZ	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	255	99D	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	253	100E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	245	172D	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	244	173E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	246	243D	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14

01	02	243	245E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	242	310E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	247	313D	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	241	382E	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	248	386D	363	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	241	59E	366	RUA	OLIVEIRA LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	188	141D	366	RUA	OLIVEIRA LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	242	153E	366	RUA	OLIVEIRA LIMA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	256	53D	362	RUA	SANTA RITA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	255	61E	362	RUA	SANTA RITA	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	249	72D	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	245	72E	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	246	141E	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	250	142D	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	247	216E	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	251	217D	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	248	261E	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	02	252	277D	365	RUA	SAO JUDAS TADEU	4	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	47,14
01	01	067	602D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	89,86
01	01	071	83D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	133	143D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	070	200D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	137	200E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	069	216D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	133	354E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	133	364D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	133	464E	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	068	532D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	136	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	135	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	501	999D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	136	3627D	219	AVN	ACADEMICO NILO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	237	999D	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	067	97E	391	RUA	AQUILES LISBOA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	068	97D	391	RUA	AQUILES LISBOA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	046	536D	391	RUA	AQUILES LISBOA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	129	143D	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	069	143D	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	133	143D	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	135	143D	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	068	145E	498	RUA	BONIFACIO DUARTE STAUT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	110	200E	1183	RUA	CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	110	999D	1183	RUA	CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	029	130E	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	129	130D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	028	130D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	030	239E	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	031	239D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	382D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	033	382E	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	032	382D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	020	140D	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	022	277E	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	021	280D	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	048	387E	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	049	391D	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	047	530E	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	046	702D	225	RUA	DA CAIÇARA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	060	79E	527	AL	DE BRANT	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	068	160D	499	PCA	DOM PEDRO II	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	133	160D	499	PCA	DOM PEDRO II	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	033	200D	499	PCA	DOM PEDRO II	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	070	772D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10

01	01	069	869E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	030	887D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	033	984E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	136	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	135	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	129	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	124	999D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	031	1002D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	022	1002D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	048	1096D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	032	1100E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	049	1121D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	050	1145D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	047	1194E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	046	1257E	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	134	1775D	75	RUA	DOS EXPEDICIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	153	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	179	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	148	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	180	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	156	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	155	999D	278	AV	DR. ANTONIO DE ABREU JUNIOR	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	046	62D	503	RUA	JOAO MACHADO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	046	62E	503	RUA	JOAO MACHADO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	136	200E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	200E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	070	200E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	200E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	071	220D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	030	315E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	029	334D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	450D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	028	450D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	031	460E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	022	544D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	110	544D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	048	556E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	021	609D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	049	617E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	050	671E	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	019	702D	80	RUA	JOAO PINHEIRO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	021	93E	222	RUA	JOSE DE MOURA CORREIA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	020	93D	222	RUA	JOSE DE MOURA CORREIA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	52E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	028	117D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	176E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	200E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	029	249D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	315E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	450D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	071	475D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	999D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	137	1000E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	215	111E	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	020	111E	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	021	256E	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	019	258D	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	049	367E	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	050	372D	223	RUA	LEGIONARIOS	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	122	97D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	110	200E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	243D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10

02	01	125	269E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	022	297D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10

01	04	028	306E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	048	407D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	031	415E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	047	549D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	032	555E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	035	639E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	110	999D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	237	999D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	045	1000D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	034	52E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	129	52E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	52E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	67D	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	033	67D	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	125	176E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	122	176E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	035	176E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	129	176E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	032	243D	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	045	269E	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	047	335D	500	RUA	MARIA JUNQUEIRA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	01	067	96E	520	RUA	MAURO CAIANA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
02	01	166	999D	533	AVN	MONTEIRO LOBATO	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	045	633D	501	AL	NORUEGA	29	VILA PINTO COELHO	86,10
01	04	022	648E	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
01	04	020	783E	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
01	04	019	901E	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
01	04	019	973E	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
02	04	035	999D	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
02	04	350	999D	71	RUA	PINTO ALVES	29	VILA PINTO COELHO	89,86
02	01	129	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	133	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	04	029	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	137	354E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	071	364D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	04	030	464E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	135	464E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	110	464E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	129	464E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	135	474D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	070	474D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	129	474D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	135	567D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	069	567D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	04	033	582E	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	068	702D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	067	786D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	137	1796D	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	136	1799X	392	AVN	PREFEITO JOAO DAHER	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	073	1000X	210	RUA	SAID ALCICI	29	VILA PINTO COELHO	332,81
02	01	137	200E	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	01	073	307X	212	RUA	TABELIÃO JOSE CAMILO	29	VILA PINTO COELHO	332,81
01	07	108	216E	48	RUA	16	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	027	66D	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	024	91E	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	025	122D	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	214	RUA	ANITA SALOMAO KAHEY	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	025	49E	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	49E	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67

01	04	027	81D	213	RUA	ANTONIO JOSE SALOMAO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	58D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	027	58D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	239	999D	1093	RUA	DUARTE DA FONSECA	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	239	999D	1094	RUA	GERSON DA COSTA VIANA	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	703	RUA	ITAJUBA	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	563	RUA	JOSE PINTO DE MATOS	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	49E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	027	114E	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	216	RUA	JOSE SALOMAO FILHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	023	82E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	024	148E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	027	218E	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	01	237	999D	221	RUA	LOURENÇO PINTO COELHO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	023	556E	71	RUA	PINTO ALVES	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	99,84
01	04	023	76E	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
01	04	024	82D	215	RUA	ROSA MIGUEL SALOMAO	52	VILA PINTO COELHO II (LUIZ P SOBRINHO)	95,67
02	04	060	999D	1229	RUA	7 - VILA RICA	48	VILA RICA	27,45
02	04	049	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	48	VILA RICA	27,45
02	04	052	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	48	VILA RICA	27,45
01	07	114	126E	832	RUA	AMADOR LOPES DE SOUZA	48	VILA RICA	27,45
01	07	113	165D	832	RUA	AMADOR LOPES DE SOUZA	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	274E	832	RUA	AMADOR LOPES DE SOUZA	48	VILA RICA	27,45
01	07	111	274E	832	RUA	AMADOR LOPES DE SOUZA	48	VILA RICA	27,45
01	07	112	310D	832	RUA	AMADOR LOPES DE SOUZA	48	VILA RICA	27,45
02	04	060	999D	251	RUA	DOS PINHEIROS	48	VILA RICA	27,45
01	07	117	126E	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
01	07	116	163D	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	205E	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	211D	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
02	04	602	999D	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
02	04	060	999D	835	RUA	ELIAS MATOSO	48	VILA RICA	27,45
01	07	119	518D	879	RUA	FIRMINO GONÇALVES	48	VILA RICA	27,45
01	07	116	124E	834	RUA	ISMAEL DO CARMO MADEIRA	48	VILA RICA	27,45
01	07	115	203D	834	RUA	ISMAEL DO CARMO MADEIRA	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	216E	834	RUA	ISMAEL DO CARMO MADEIRA	48	VILA RICA	27,45
01	07	110	271D	834	RUA	ISMAEL DO CARMO MADEIRA	48	VILA RICA	27,45
01	07	117	318D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	322E	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	116	390D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	395E	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	110	463E	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	115	464D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	111	533E	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	114	535D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	113	566D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	112	566E	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	257D	945	RUA	JOANA FERNANDES AFONSO	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	393D	947	RUA	JOSE VITAL	48	VILA RICA	27,45
02	04	061	393D	947	RUA	JOSE VITAL	48	VILA RICA	27,45
01	07	108	1000X	947	RUA	JOSE VITAL	48	VILA RICA	27,45
02	04	050	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	48	VILA RICA	27,45
02	04	084	999D	267	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	48	VILA RICA	27,45
02	04	092	999D	76	RUA	SUCENA DAHER	48	VILA RICA	27,45
01	07	115	127E	833	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	48	VILA RICA	27,45
01	07	114	164D	833	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	48	VILA RICA	27,45
01	07	111	223D	833	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	48	VILA RICA	27,45
01	07	110	224E	833	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	48	VILA RICA	27,45
01	01	100	75E	430	RUA	15 DE AGOSTO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	101	69D	432	RUA	ALLAN KARDEC	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	103	171D	432	RUA	ALLAN KARDEC	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	102	191E	432	RUA	ALLAN KARDEC	37	VILA SANTA CECILIA	86,10

01	01	100	230E	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	104	281D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	101	320E	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	103	325D	433	RUA	ANTONIO P C SOBRINHO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
02	04	026	999D	220	RUA	CASTRO FIGUEIREDO	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	100	641D	71	RUA	PINTO ALVES	37	VILA SANTA CECILIA	89,86
01	01	101	713D	71	RUA	PINTO ALVES	37	VILA SANTA CECILIA	89,86
01	01	102	760D	71	RUA	PINTO ALVES	37	VILA SANTA CECILIA	89,86
01	01	100	20D	431	RUA	SANTA CECILIA	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	101	75E	431	RUA	SANTA CECILIA	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	104	165E	431	RUA	SANTA CECILIA	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	104	248D	431	RUA	SANTA CECILIA	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	099	249X	431	RUA	SANTA CECILIA	37	VILA SANTA CECILIA	86,10
01	01	101	192X	432	RUA	ALLAN KARDEC	158	VILA SANTA CECILIA II	86,10
02	07	013	999D	357	RUA	1	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	033	73D	864	RUA	ALCIDES MARQUES	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	038	73E	864	RUA	ALCIDES MARQUES	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	039	140E	864	RUA	ALCIDES MARQUES	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	034	140D	864	RUA	ALCIDES MARQUES	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	040	210E	864	RUA	ALCIDES MARQUES	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	050	999D	347	RUA	ALEXANDRIA	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	050	999D	1031	RUA	ALEXANDRINA DE PAULA	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	030	74D	869	RUA	BENEDITO GONÇALVES DE MELO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	033	76E	869	RUA	BENEDITO GONÇALVES DE MELO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	034	142E	869	RUA	BENEDITO GONÇALVES DE MELO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	031	143D	869	RUA	BENEDITO GONÇALVES DE MELO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	032	210D	869	RUA	BENEDITO GONÇALVES DE MELO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	047	74D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	031	76D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	030	85E	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	031	165D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	030	170E	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	034	334D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	033	340E	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	039	432D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	038	440E	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	039	525D	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	038	536E	868	RUA	CRISTO REI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	070	350E	929	RUA	DOS PINHEIROS	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	029	61D	867	RUA	JOAQUIM PAULO MARIANO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	030	72E	867	RUA	JOAQUIM PAULO MARIANO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	029	121D	867	RUA	JOAQUIM PAULO MARIANO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	020	121D	867	RUA	JOAQUIM PAULO MARIANO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	031	128E	867	RUA	JOAQUIM PAULO MARIANO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	031	170E	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	032	192D	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	034	343E	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	039	500E	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	040	510D	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	158	511D	866	RUA	JOSE ALCICI	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	026	112E	870	RUA	LOG 009	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	026	103D	871	RUA	LOG 010	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	029	103E	871	RUA	LOG 010	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	041	198D	865	RUA	MARCOLINO CRUZ	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	040	287E	865	RUA	MARCOLINO CRUZ	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	041	350D	865	RUA	MARCOLINO CRUZ	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	159	351D	865	RUA	MARCOLINO CRUZ	22	VILA SANTA HELENA	21,96
01	07	030	1000X	808	RUA	MARIZA	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	050	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	053	999D	1021	RUA	PAULA PINTO	22	VILA SANTA HELENA	21,96
02	04	036	999D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
02	04	999	999D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
02	04	048	999D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96

01	07	026	2246D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
01	07	029	2321D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
01	07	030	2492D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
01	07	033	2662D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
01	07	038	2879D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
02	04	085	5138D	71	RUA	PINTO ALVES	22	VILA SANTA HELENA	23,96
01	07	315	293X	141	RUA	1	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	294X	141	RUA	1	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	317	295X	141	RUA	1	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	318	296X	141	RUA	1	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	319	297X	141	RUA	1	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	1126X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	320	1127X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	321	1128X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	322	1129X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	323	1130X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	324	1131X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	325	1132X	51	RUA	2	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	317	697X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	318	698X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	321	699X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	323	700X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	322	701X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	324	702X	60	RUA	3	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	318	156X	100	RUA	4	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	319	157X	100	RUA	4	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	320	158X	100	RUA	4	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	321	159X	100	RUA	4	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	378X	59	RUA	5	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	319	379X	59	RUA	5	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	320	380X	59	RUA	5	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	325	381X	59	RUA	5	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	319	310X	65	RUA	6	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	315	656X	56	RUA	7	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	657X	56	RUA	7	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	322	378X	67	RUA	8	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	315	1508X	233	AVN	A	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	317	1509X	233	AVN	A	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	318	1510X	233	AVN	A	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	321	1511X	233	AVN	A	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	322	1512X	233	AVN	A	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	315	19X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	20X	19550	AVN	BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	320	77X	1129	PCA	C	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	68X	1130	PCA	D	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	319	69X	1130	PCA	D	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	235X	889	RUA	G	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	325	236X	889	RUA	G	202	VILLA PARADISO	166,08
01	07	316	1002X	1046	EST	JOÃO BRUZAFERRO	202	VILLA PARADISO	166,08
01	02	307	386E	99	RUA	3	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	313	287D	885	RUA	5	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	307	35D	93	RUA	7	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	311	195D	93	RUA	7	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
02	02	260	999D	348	RUA	DAMASCO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	316	349E	98	RUA	DAS PALMEIRAS	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	315	385D	101	RUA	DO ESPIGAO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	305	390E	101	RUA	DO ESPIGAO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	314	420E	101	RUA	DO ESPIGAO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	316	421X	101	RUA	DO ESPIGAO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
02	02	260	999D	1195	RUA	ESPIGAO	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	315	574E	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	316	865D	102	RUA	JOAO BATISTA DE ASSIS	15	VILLAGE DO GRAMADO	116,25
01	02	310	264X	141	RUA	1	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23

01	02	310	132E	97	RUA	2	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	306	141D	97	RUA	2	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
02	02	260	999D	341	AVN	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	305	319D	99	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	314	407X	99	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	306	686X	60	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	306	187E	99	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	314	380D	99	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	307	395X	99	RUA	3	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	305	136E	100	RUA	4	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	314	136D	100	RUA	4	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	306	289X	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	307	37D	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	306	79E	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	312	102D	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	310	204E	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	316	273E	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	313	288X	885	RUA	5	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	313	118E	509	RUA	6	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	312	130D	509	RUA	6	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	309	115D	93	RUA	7	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	312	197E	93	RUA	7	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	307	342X	93	RUA	7	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	311	343X	93	RUA	7	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	312	141E	92	RUA	8	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	311	468X	92	RUA	8	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	309	223D	94	RUA	9	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	311	255X	94	RUA	9	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	309	467X	95	RUA	10	90	VILLAGE DO GRAMADO II	184,53
01	02	309	234E	95	RUA	10	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	307	258D	95	RUA	10	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	306	197D	98	RUA	DAS PALMEIRAS	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	310	305D	98	RUA	DAS PALMEIRAS	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	316	348E	98	RUA	DAS PALMEIRAS	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	316	57E	101	RUA	DO ESPIGAO	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
02	02	260	999D	82	RUA	ELIAS ALCICI	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	309	1X	19663	RUA	OLGA DA ILVA GUIMARAES	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
01	02	311	2X	19663	RUA	OLGA DA ILVA GUIMARAES	90	VILLAGE DO GRAMADO II	233,23
02	03	169	999D	338	RUA	20	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	177	999D	11	RUA	102	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	177	80E	18	RUA	103	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	999D	18	RUA	103	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	177	999D	18	RUA	103	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	999	999D	19	RUA	104	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	190	1737X	19	RUA	104	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	80E	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	179	80E	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	170	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	179	999D	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	170	1700E	1160	RUA	105	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	178	999D	15	RUA	106	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	80E	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	80E	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	333E	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	177	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	179	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27

02	03	172	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	178	999D	14	RUA	107	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	80E	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	172	333E	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	333E	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	168	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	172	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	170	999D	13	RUA	108	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	80E	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	80E	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	179	375E	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	168	999D	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	999D	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	1700E	12	RUA	109	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	80E	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	80E	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	157E	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	186	382E	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	999D	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	999D	10	RUA	110	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	163	999D	9	RUA	111	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	199	130E	1156	RUA	ALVARO BRANDAO	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	204	130D	1156	RUA	ALVARO BRANDAO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	206	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	168	999D	724	RUA	ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	999D	721	RUA	ARAXA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	721	RUA	ARAXA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	80E	1240	RUA	B. H.	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	182	999D	1240	RUA	B. H.	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	1240	RUA	B. H.	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	199	77E	17	RUA	CLEMENTE DE FARIA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	192	78D	17	RUA	CLEMENTE DE FARIA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	999	999D	248	RUA	DAS OLIVEIRAS	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	204	130E	1157	RUA	DES. HORACIO ANDRADE	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	173	130D	1157	RUA	DES. HORACIO ANDRADE	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	208	130E	1157	RUA	DES. HORACIO ANDRADE	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	170	999D	723	RUA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	213	999D	476	RUA	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	168	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	182	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	177	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	172	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	178	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	179	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	831	RUA	ISMAR FRANCISCO SANTOS	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	305	RUA	LAGOINHA DE FORA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	727	RUA	LECY LOBATO	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	180	999D	264	RUA	MANOEL BANDEIRA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	193	1700E	636	ROD	MG 10	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	99	999	1700E	636	ROD	MG 10	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	19	999	1700E	636	ROD	MG 10	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	173	157E	20	RUA	OTAVIANO LAPERTOSA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	204	200E	20	RUA	OTAVIANO LAPERTOSA	28	VISTA ALEGRE	37,27

01	03	199	250E	20	RUA	OTAVIANO LAPERTOSA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	199	596E	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	193	892D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	191	1547X	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	206	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	178	999D	714	RUA	POUSO ALEGRE	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	168	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	172	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	173	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	999D	630	RUA	SANTOS DUMONT	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	193	80E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	170	80E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	166	80E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	165	80E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	164	80E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	193	268D	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	193	394E	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	177	1000X	8	AVN	SEGUNDA	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	169	999D	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	174	999D	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	28	VISTA ALEGRE	37,27
02	03	172	999D	335	RUA	VALDIR TARCISIO DE ABREU	28	VISTA ALEGRE	37,27
01	03	183	102E	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	202	102D	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	198	174D	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	180	174E	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	179	246E	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	176	246D	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	197	318D	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	178	318E	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	177	352E	11	RUA	102	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	181	92D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	182	93E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	183	164D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	189	165E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	172	236D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	180	236D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	188	237E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	047	237E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	179	308D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	187	309E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	178	380D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	186	381E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	184	490D	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	185	491E	18	RUA	103	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	189	58D	19	RUA	104	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	182	107D	19	RUA	104	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	190	119E	19	RUA	104	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	190	100D	1160	RUA	105	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	191	100E	1160	RUA	105	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	181	212E	15	RUA	106	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	183	212D	15	RUA	106	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	189	340D	15	RUA	106	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	182	340E	15	RUA	106	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	202	130E	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	198	130D	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	183	212E	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	180	212D	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	189	340E	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	190	412E	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27

01	03	188	412D	14	RUA	107	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	176	164D	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	198	164E	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	117	376D	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	180	376E	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	179	376D	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	187	588D	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	188	588E	13	RUA	108	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	197	131D	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	176	163E	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	178	212D	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	117	375E	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	186	555D	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	187	587E	12	RUA	109	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	177	140D	10	RUA	110	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	184	212D	10	RUA	110	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	178	212E	10	RUA	110	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	185	370D	10	RUA	110	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	177	92E	9	RUA	111	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	184	98D	9	RUA	111	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	202	133D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	181	235D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	182	377D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	190	452D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	191	552D	16	AVN	PAULO FERREIRA DA COSTA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	202	110E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	197	182E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	198	190E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	177	250E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	176	266E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	177	324E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	184	385E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
01	03	185	553E	8	AVN	SEGUNDA	135	VISTA ALEGRE II	37,27
02	03	194	1X	19533	AVN	ADELIA ISSA	161	ZUMBI	37,28
02	03	001	1X	15052	RUA	ZUMBI	161	ZUMBI	37,28

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:966E2C33

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA 2022 -LEI 4760

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022				
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa: 0000 Encargos Gerais				
Objetivo: Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, restituições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumprimento de obrigações e a regularidade fiscal.				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 Precatórios Judicias, Sentenças e/ou Decisão Judiciais	02.01.02.28.843.0000.0003	Não se aplica / 0	0	2.220.000,00
0006 Despesas de Inativos e Pensionistas	02.02.02.09.272.0000.0006	Não se aplica / 0	0	2.341.000,00
0004 Contribuições Obrigatórias	02.02.02.28.845.0000.0004	Não se aplica / 0	0	2.700.000,00
0001 Amortização de Dívidas	02.02.02.28.846.0000.0001	Não se aplica / 0	0	490.000,00
0002 Gestão da Dívida Pública Contratada	02.03.01.28.843.0000.0002	Não se aplica / 0	0	3.860.000,00
0005 Devolução de Receitas	02.03.01.28.846.0000.0005	Não se aplica / 0	0	250.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**11.861.000,00**
Programa: 0001 Processo Legislativo Municipal				

Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constitucionais.				
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2001 Manutenção das Atividades do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	Não se aplica / 0	0	4.475.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.475.000,00**
Programa: 0002 Suporte Administrativo ao Legislativo				
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.				
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2002 Manutenção das Atividades da C. Municipal	01.01.01.01.031.0002.2002	Não se aplica / 0	0	4.104.000,00
2003 Manutenção de Festividades e Comemorações	01.01.01.01.031.0002.2003	Não se aplica / 0	0	110.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.214.000,00**
Programa: 0003 Administração de Recursos Humanos				
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.				
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2004 Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	01.01.01.01.031.0003.2004	Não se aplica / 0	0	4.910.000,00
2005 Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomos	01.01.01.01.031.0003.2005	Não se aplica / 0	0	970.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.880.200,00**
Programa: 0004 Projetos Diversos				
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.				
Unidade Gestora: 01 CAMARA MUNICIPAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1001 Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	01.01.01.01.031.0004.1001	Não se aplica / 0	0	800.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**800.000,00**
Programa: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa				
Objetivo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Rede de Serviços Estruturada		%	0	80
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2010 Gestão do Gabinete e das Assessorias	02.01.01.04.122.0005.2010	Estrutura Mantida / %	100	1.577.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.01.01.09.272.0005.2019	Não se aplica / 0	0	795.000,00
2014 Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	02.02.01.04.122.0005.2014	Demanda Atendida / %	100	262.000,00
2015 Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	02.02.01.04.122.0005.2015	Estrutura Mantida / %	100	964.098,60
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.01.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado / und.	1	65.901,40
2018 Manutenção e Modernização Tecnológica	02.02.01.04.126.0005.2018	Demanda Atendida / %	100	965.000,00
2016 Gestão da Diretoria Administrativa e suas Ações	02.02.02.04.122.0005.2016	Estrutura Mantida / %	100	9.230.000,00
2017 Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	02.02.02.04.122.0005.2017	Demanda Atendida / %	100	1.000.000,00
2022 Estoques Reguladores de Materiais	02.02.02.04.122.0005.2022	Demanda Atendida / %	100	350.000,00
2021 Manutenção dos Serviços Funerários	02.02.02.04.244.0005.2021	Demanda Atendida / %	100	840.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.02.02.09.272.0005.2019	Não se aplica / 0	0	1.567.000,00
2032 Gestão da Estrutura e Política Fazendária	02.03.01.04.122.0005.2032	Estrutura Mantida / %	100	755.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.03.01.09.272.0005.2019	Não se aplica / 0	0	1.102.000,00
2129 Gestão da Estrutura e das Políticas de Desenvolvimento Urbano	02.04.01.04.122.0005.2129	Estrutura Mantida / %	100	1.465.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.04.01.09.272.0005.2019	Não se aplica / 0	0	2.130.000,00
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.02.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2130 Gestão da Diretoria de Transporte e suas Ações	02.04.02.04.122.0005.2130	Estrutura Mantida / %	100	851.000,00
2131 Manutenção da Garagem	02.04.02.04.122.0005.2131	Estrutura Mantida / %	100	1.886.000,00
2132 Gestão da Diretoria de Regulação Urbana e suas Ações.	02.04.03.04.122.0005.2132	Estrutura Mantida / %	100	3.507.000,00
2133 Manutenção da Fiscalização Urbana e suas Ações	02.04.03.04.125.0005.2133	Estrutura Mantida / %	100	2.581.000,00
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.04.04.04.122.0005.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2134 Gestão da Diretoria de Meio Ambiente e suas Ações	02.04.04.04.122.0005.2134	Estrutura Mantida / %	100	805.000,00

2135 Gestão da Diretoria de Obras e suas Ações	02.04.05.04.122.0005.2135	Estrutura Mantida / %	100	1.778.000,00
2136 Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	02.04.05.04.122.0005.2136	Demanda Atendida / %	65	1.235.000,00
2128 Gestão da Estrutura e das Políticas do Bem Estar Social	02.05.01.04.122.0005.2128	Estrutura Mantida / %	100	650.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.05.01.09.272.0005.2019	Não se aplica / 0	0	440.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**36.803.000,00**
Programa: 0006 Gestão e Melhoria do Ambiente Organizacional e Produtividade				
Objetivo: Gerenciar as ações dos recursos humanos do executivo, sem excluir os benefícios e direitos do trabalhador, buscando fomentar a administração no que se fizer necessário a promoção, capacitação e qualificação para que alcance o objetivo final, que é a qualidade na prestação de serviços indispensáveis a população.				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Satisfação no atendimento		%	0	65
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos	02.02.02.04.128.0006.2026	Curso Ofertado / und.	6	135.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**135.000,00**
Programa: 0007 Proteção Jurídica Municipal				
Objetivo: Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação do Município.				
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Taxa de Sucesso Judicial		%	0	70
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2011 Gestão da Assessoria Juridíca	02.01.02.04.122.0007.2011	Estrutura Mantida / %	100	1.970.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.970.000,00**
Programa: 0008 Transparência e Integridade Administrativa				
Objetivo: Com a implementação do programa, a expectativa é o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos da administração pública, gerando processos mais eficientes; aumento do nível de integridade pública, aumento da transparência e da participação social.				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2012 Gestão da Diretoria de Controle Interno	02.01.03.04.124.0008.2012	Estrutura Mantida / %	100	607.000,00
2013 Gestão da Assessoria e dos Serviços de Comunicação	02.01.04.04.131.0008.2013	Estrutura Mantida / %	100	2.730.000,00
2020 Publicação e Divulgação dos Atos Administrativos Oficiais	02.02.02.04.131.0008.2020	Demanda Atendida / %	100	160.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.497.000,00**
Programa: 0009 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				
Objetivo: Apoiar e promover ações e/ou projetos visando o desenvolvimento e a sustentação econômica do município, bem como desenvolver políticas de incentivo e atração de novas empresas, promovendo a qualificação profissional aos cidadãos para atender demanda do mercado de trabalho, e garantir a sobrevivência e a reprodução familiar, tendo a agricultura				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.03.04.122.0009.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2029 Apoio e Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	02.02.03.20.605.0009.2029	Demanda Atendida / %	100	1.445.000,00
2028 Apoio e Promoção do Desenvolvimento Industrial	02.02.03.22.661.0009.2028	Demanda Atendida / %	30	538.000,00
2024 Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e suas Ações	02.02.03.23.691.0009.2024	Estrutura Mantida / %	100	589.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.573.000,00**
Programa: 0010 Gestão do Sistema de Arrecadação e da Política de Fiscalização Municipal				
Objetivo: Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.				
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2034 Gestão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Cobrança	02.03.02.04.129.0010.2034	Estrutura Mantida / %	100	2.752.000,00
2035 Gestão do Serviço da Dívida Ativa, Cobrança e Planejamento Tributário	02.03.02.04.129.0010.2035	Estrutura Mantida / %	100	576.000,00
2036 Gestão do Sistema de Auditoria e Fiscalização Fazendária	02.03.03.04.125.0010.2036	Estrutura Mantida / %	100	1.275.000,00
2037 Gestão do Sistema de Cadastro Técnico Imobiliário	02.03.04.04.122.0010.2037	Estrutura Mantida / %	80	745.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.348.000,00**
Programa: 0011 Gestão da Política de Execução Contábil, Financeira, Controle e Prestação de Contas				
Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, controle e prestação de contas, buscando maior eficiência na gestão, melhoria do gasto público e aprovação das contas municipais.				
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

2038 Gestão do Controle do Tesouro Municipal	02.03.05.04.123.0011.2038	Estrutura Mantida / %	100	1.251.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.251.000,00**
Programa: 0012 Educação Básica				
Objetivo: Garantir o acesso à Educação para crianças, jovens e adultos visando o desenvolvimento pedagógico com ações que promovam a melhoria do processo de ensino. Disponibilizando todo material necessário, bem como soluções de tecnologia e infraestrutura.				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador Não se aplica		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.07.01.12.361.0012.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2160 Gestão da Estrutura e Política Educacional	02.07.01.12.361.0012.2160	Estrutura Mantida / %	100	2.763.000,00
2161 Projetos e Programas da Educação	02.07.01.12.361.0012.2161	Programa / Projeto Atendido / %	100	232.000,00
2162 Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2162	Aluno Atendido / %	100	12.080.000,00
2163 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2163	Curso Ofertado / und.	2	169.000,00
2164 Apoio e Promoção de Eventos Escolares	02.07.01.12.361.0012.2164	Evento Realizado / und.	5	70.000,00
2165 Manutenção da Biblioteca Escolar	02.07.01.12.361.0012.2165	Estrutura Mantida / %	100	605.000,00
2166 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2166	Unidade Beneficiada / %	90	6.501.000,00
2167 Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0012.2167	Estrutura Mantida / %	100	1.945.000,00
2168 Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2168	Aluno Atendido / %	100	4.021.000,00
2169 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2169	Curso Ofertado / und.	2	36.000,00
2170 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2170	Unidade Beneficiada / %	90	6.501.000,00
2171 Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0012.2171	Estrutura Mantida / %	100	573.000,00
2172 Manutenção da Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2172	Aluno Atendido / %	100	4.204.000,00
2173 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2173	Curso Ofertado / und.	2	47.000,00
2174 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2174	Unidade Beneficiada / %	90	2.001.000,00
2175 Manutenção e Conservação de Prédios Escolares - Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0012.2175	Estrutura Mantida / %	100	422.000,00
2176 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.07.01.12.366.0012.2176	Aluno Atendido / %	100	214.000,00
2177 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - EJA	02.07.01.12.366.0012.2177	Curso Ofertado / und.	2	19.000,00
2178 Manutenção da Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2178	Aluno Atendido / %	100	442.800,00
2179 Aperfeiçoamento e Qualificação de Recursos Humanos - Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2179	Curso Ofertado / und.	0	19.000,00
2305 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios- Educação Especial	02.07.01.12.367.0012.2305	Projeto Implantado / %	40	901.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**43.766.800,00**
Programa: 0013 Transporte Escolar				
Objetivo: Garantir transporte aos alunos da educação básica no município em atendimento a criterios estabelecidos.				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2180 Manutenção do Transporte Escolar	02.07.01.12.361.0013.2180	Rota Atendida / %	100	4.689.000,00
2181 Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0013.2181	Rota Atendida / %	100	8.000,00
2182 Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Ensino Médio	02.07.01.12.362.0013.2182	Rota Atendida / %	100	24.000,00
2183 Manutenção do Programa do Transporte Escolar - Educação Infantil	02.07.01.12.365.0013.2183	Rota Atendida / %	100	4.000,00
2184 Manutenção do Programa do Transporte Escolar - EJA	02.07.01.12.366.0013.2184	Rota Atendida / %	100	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.729.000,00**
Programa: 0014 Alimentação Escolar				
Objetivo: Garantir alimentação e nutrição, asegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e valor nutricional. Pautado nos parametros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2185 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0014.2185	Aluno Atendido / %	100	1.000.000,00
2186 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	02.07.01.12.365.0014.2186	Aluno Atendido / %	100	1.000.000,00
2187 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pre Escola	02.07.01.12.365.0014.2187	Aluno Atendido / %	100	600.000,00
2188 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar na EJA	02.07.01.12.366.0014.2188	Aluno Atendido / %	100	80.000,00
2189 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar AEE	02.07.01.12.367.0014.2189	Aluno Atendido / %	100	80.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.760.000,00**
Programa: 0015 Assistência ao Educando				
Objetivo: Garantir o fornecimento de uniformes, mochilas e premiações ao alunos da rede municipal de ensino.				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

2190 Assintência ao Educando - Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0015.2190	Aluno Atendido / %	100	300.000,00
2191 Assintência ao Educando - Creche	02.07.01.12.365.0015.2191	Aluno Atendido / %	100	100.000,00
2192 Assintência ao Educando - Pre Escola	02.07.01.12.365.0015.2192	Aluno Atendido / %	100	100.000,00
2193 Assintência ao Educando - EJA	02.07.01.12.366.0015.2193	Aluno Atendido / %	100	80.000,00
2194 Assintência ao Educando - Educação Especial	02.07.01.12.367.0015.2194	Aluno Atendido / %	100	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**630.000,00**
Programa: 0016 Apoio a Outros Níveis de Ensino				
Objetivo: Garantir ações de apoio a outros níveis de ensino no ambito do município.				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2195 Transporte Escolar Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2195	Rota Atendida / %	100	50.000,00
2196 Projetos e Programas da Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2196	Programa / Projeto Atendido / %	100	40.000,00
2197 Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Profissional	02.07.01.12.363.0016.2197	Convênio Executado / und.	4	52.200,00
2198 Projetos e Programas da Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0016.2198	Programa / Projeto Atendido / %	100	36.000,00
2199 Manutenção de Convênios na Educação - Ensino Superior	02.07.01.12.364.0016.2199	Convênio Executado / und.	1	48.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**226.400,00**
Programa: 0017 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica				
Objetivo: Garantir ações de manutenção de desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério de acordo com os paremetros estabelecidos na legislação do Fundo				
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2200 Fundeb - Ensino Fundamental - 30%	02.07.02.12.361.0017.2200	Aluno Atendido / %	100	6.107.000,00
2201 Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	02.07.02.12.361.0017.2201	Aluno Atendido / %	100	18.300.000,00
2203 Fundeb - Educação Infantil - 30% - Creche	02.07.02.12.365.0017.2203	Aluno Atendido / %	100	3.664.000,00
2204 Fundeb - Educação Infantil - 70% - Creche	02.07.02.12.365.0017.2204	Aluno Atendido / %	100	7.320.000,00
2205 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Creche - 30%	02.07.02.12.365.0017.2205	Unidade Beneficiada / %	70	2.000,00
2206 Fundeb - Educação Infantil - 30% - Pre Escola	02.07.02.12.365.0017.2206	Aluno Atendido / %	100	3.664.000,00
2207 Fundeb - Educação Infantil - 70% - Pre Escola	02.07.02.12.365.0017.2207	Aluno Atendido / %	100	6.100.000,00
2208 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios - Educação Infantil - Pre Escola - 30%	02.07.02.12.365.0017.2208	Unidade Beneficiada / %	70	2.000,00
2209 Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 30%	02.07.02.12.366.0017.2209	Aluno Atendido / %	100	65.000,00
2210 Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - 70%	02.07.02.12.366.0017.2210	Aluno Atendido / %	100	122.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**45.346.000,00**

Programa: 0018 Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
Objetivo: Implementar a qualificação dos processos de trabalho de gestão, fortalecendo vínculos com os cidadãos, conselheiros e trabalhadores do SUS, além de atuar para concretizar a relação de vínculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde. Estruturar os processos de trabalho para atender a Política Nacional de Regulação do SUS,				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
Gestão da Estrutura, da Educação Permanente e Qualificação da Política de Saúde e do				
2211	02.06.01.10.122.0018.2211	Estrutura Mantida / %	100	3.571.350,00
Manutenção e Qualificação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria				
2212	02.06.01.10.122.0018.2212	Estrutura Mantida / %	100	853.500,00
2213 Inovação Tecnológica do SUS	02.06.01.10.122.0018.2213	Contratação de Software / unid	2	917.500,00
2214 Conselho Municipal de Saúde e Controle Social do SUS	02.06.01.10.122.0018.2214	Estrutura Mantida / %	100	130.000,00
2215 Comemorações, Inaugurações e Confraternizações - Saúde	02.06.01.10.122.0018.2215	Não se aplica / 0	0	10.000,00
2216 Estoques Reguladores de Materiais - Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2216	Demanda Atendida / %	70	92.000,00
2217 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Gestão SUS	02.06.01.10.122.0018.2217	Demanda Atendida / %	80	40.000,00
2218 Convênios Diversos Saúde	02.06.01.10.122.0018.2218	Convênio Executado / und.	2	160.000,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.06.01.10.272.0018.2019	Não se aplica / 0	0	6.207.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**11.981.350,00**
Programa: 0019 Atenção Primária e Atenção à Saúde				
Objetivo: Manutenção, implementação e ampliação do acesso e fortalecer a atenção primária do município, potencializando o cuidado com o usuário do SUS através a atenção básica, com o atendimento regionalizado e descentralizado adequando as novas políticas e metas, aumentando o resolutividade. Promover a melhoria das condições das doenças crônicas mediante				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2219 Manutenção dos Programas de Saúde da Família e da Atenção à Saúde	02.06.01.10.301.0019.2219	Estrutura Mantida / %	100	18.195.000,00
2220 Manutenção do Serviço de Atenção Odontológica e Centro de Especialidades Odontológicas	02.06.01.10.301.0019.2220	Estrutura Mantida / %	100	3.092.000,00
2221 Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Primária	02.06.01.10.301.0019.2221	Demanda Atendida / %	70	850.000,00
2222 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Primária	02.06.01.10.301.0019.2222	Demanda Atendida / %	80	1.400.000,00
2223 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	02.06.01.10.301.0019.2223	Unidade Construída / und.	1	2.891.000,00
2224 Manutenção dos Programas de Apoio a Atenção à Saúde	02.06.01.10.302.0019.2224	Estrutura Mantida / %	100	3.468.000,00
2225 Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomopatológicas	02.06.01.10.302.0019.2225	Demanda Atendida / %	70	1.808.500,00
2226 Serviços Especializados	02.06.01.10.302.0019.2226	Demanda Atendida / %	70	2.000.000,00
2227 Convênios Diversos - Atenção Primária	02.06.01.10.302.0019.2227	Consórcio Filiado / und.	2	607.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**34.312.000,00**
Programa: 0020 Política Municipal de Assistência Farmacêutica				
Objetivo: Qualificar e implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no acesso e no uso racional de medicamentos a população. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Manter e qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapeutica com instrumentos de atualização científica, uso racional de medicamentos,				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2228 Manutenção da Rede de Farmácias Municipal	02.06.01.10.303.0020.2228	Demanda Atendida / %	100	2.569.000,00
2229 Aquisição de Medicamentos e Insumos	02.06.01.10.303.0020.2229	Demanda Atendida / %	100	1.163.000,00
2230 Estoques Reguladores de Materiais - Assist. Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2230	Demanda Atendida / %	80	15.000,00
2231 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2231	Demanda Atendida / %	80	70.000,00
2232 Construção Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2232	Unidade Construída / und.	1	655.000,00
2233 Convênios Diversos - Assistência Farmacêutica	02.06.01.10.303.0020.2233	Convênio Executado / und.	1	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.482.000,00**
Programa: 0021 Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade				
Objetivo: Organizar e qualificar serviços especializados de apoio diagnóstico, urgência, emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional de acordo com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional. Manutenção dos Serviços hospitalares do CTI, leitos de retaguarda e implantação dos serviços				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
Manutenção, Fortalecimento e Melhoria dos Serviços da Atenção Hospitalar, Urgência e				
2234	02.06.01.10.302.0021.2234	Estrutura Mantida / %	100	31.464.000,00
2235 Manutenção dos Serviços do Melhor em Casa	02.06.01.10.302.0021.2235	Estrutura Mantida / %	100	1.021.000,00
2236 Serviços de TFD de Média e Alta Complexidade e outros Auxílios	02.06.01.10.302.0021.2236	Demanda Atendida / %	100	52.000,00
2237 Manutenção do Transporte Sanitário	02.06.01.10.302.0021.2237	Veículos em Condições de Uso / %	100	285.000,00
2238 Estoques Reguladores de Materiais - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2238	Demanda Atendida / %	70	80.000,00
2239 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2239	Demanda Atendida / %	80	1.150.000,00
Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Hospitalar de Média				
2240	02.06.01.10.302.0021.2240	Estrutura Mantida / %	70	880.000,00
2241 Convênios Diversos - Média e Alta Complexidade	02.06.01.10.302.0021.2241	Convênio Executado / und.	1	605.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**35.537.000,00**
Programa: 0022 Redes de Atenção Psicossocial				
Objetivo: Ampliar e garantir o acesso as Redes de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS, construindo o protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença e em consonância com a promoção da vida.				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2242 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental	02.06.01.10.302.0022.2242	Estrutura Mantida / %	100	3.634.000,00
2243 Leitos de Retaguarda RAPS	02.06.01.10.302.0022.2243	Demanda Atendida / %	100	200.000,00
2244 Estoques Reguladores de Materiais - Atenção Psicossocial	02.06.01.10.302.0022.2244	Demanda Atendida / %	80	61.000,00
2245 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Atenção Psicossocial	02.06.01.10.302.0022.2245	Demanda Atendida / %	80	400.000,00
Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Atenção Especializada e				
2246	02.06.01.10.302.0022.2246	Estrutura Mantida / %	70	1.050.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.345.000,00**
Programa: 0023 Vigilância e Promoção da Saúde				
Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2247 Vigilância Sanitária em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2247	Estrutura Mantida / %	100	1.558.500,00
2248 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Apoio Diagnóstico	02.06.01.10.305.0023.2248	Demanda Atendida / %	100	3.733.200,00
2249 Manutenção de Serviços de Imunização	02.06.01.10.305.0023.2249	Estrutura Mantida / %	100	578.700,00
2250 Manutenção dos Programas de Promoção a Saúde	02.06.01.10.305.0023.2250	Demanda Atendida / %	100	107.000,00
2251 Inovação Tecnológica da Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2251	Contratação de Software / unid	1	25.000,00
2252 Estoques Reguladores de Materiais - Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2252	Demanda Atendida / %	80	550.000,00
2253 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Vigilância em Saúde	02.06.01.10.305.0023.2253	Demanda Atendida / %	70	650.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**7.202.400,00**
Programa: 0024 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19				
Objetivo: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19				
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1025 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - SUS	02.06.01.10.122.0024.1025	Não se aplica / 0	0	90.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**90.000,00**
Programa: 0025 Educação e Segurança no Trânsito				
Objetivo: Promover e programar ações educativas que tornem o trânsito mais seguro, confiável e eficaz, investindo no campo de engenharia de tráfego, fiscalização e operacionalização do trânsito no município de Lagoa Santa.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2138 Projeto Educação no Trânsito	02.04.02.04.122.0025.2138	Evento Realizado / und.	4	32.000,00
2139 Manutenção do Terminal Rodoviário	02.04.02.26.782.0025.2139	Demanda Atendida / %	80	588.000,00
2140 Gestão do Transporte	02.04.02.26.782.0025.2140	Demanda Atendida / %	80	484.000,00
2141 Gestão de Sinalização, Tráfego e Trânsito	02.04.02.26.782.0025.2141	Demanda Atendida / %	80	2.254.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.358.000,00**
Programa: 0026 Gestão Ambiental				
Objetivo: Promover a gestão para sustentação dos recursos naturais do município desenvolvendo projetos e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população e a conservação do Meio Ambiente.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2142 Estoques Reguladores de Materiais - Gestão Ambiental	02.04.04.18.541.0026.2142	Demanda Atendida / %	100	10.000,00
2143 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	02.04.04.18.541.0026.2143	Demanda Atendida / %	100	6.260.000,00
2144 Programas e Projetos de Proteção ao Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2144	Programa / Projeto Atendido / %	80	4.579.000,00
2145 Manutenção do Horto Municipal	02.04.04.18.541.0026.2145	Estrutura Mantida / %	100	75.000,00
2146 Manutenção do Parque Sócioambiental Reciclar	02.04.04.18.541.0026.2146	Demanda Atendida / %	80	1.106.000,00
2147 Revitalização e Recuperação da Lagoa Central e Outros Bens Ambientais	02.04.04.18.541.0026.2147	Demanda Atendida / %	80	5.010.000,00
2148 Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.04.18.541.0026.2148	Veículos em Condições de Uso / %	90	1.453.000,00
2149 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.04.04.18.541.0026.2149	Não se aplica / 0	0	1.220.000,00
1010 Implantação do Licenciamento Ambiental	02.04.04.18.542.0026.1010	Projeto Implantado / %	50	365.000,00
1011 Recuperação de Areas Degradadas	02.04.04.18.543.0026.1011	Demanda Atendida / %	25	115.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**20.193.000,00**
Programa: 0027 Desenvolvimento dos Serviços Urbanos				
Objetivo: Promover a Gestão Administrativa unificada de demandas operacionais de logística e manutenções no âmbito da Administração Pública, para eficientização dos atendimentos aos munícipes.Promover projetos e ações de asseio, conservação e manutenção dos equipamentos, prestação de serviços direcionados à conservação de vias e estradas do município,				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1012 Obra de implantação do Complexo Logístico Operacional e de Manutenções	02.04.01.15.452.0027.1012	Projeto Implantado / %	50	3.500.000,00
2150 Limpeza Urbana	02.04.04.15.452.0027.2150	Demanda Atendida / %	90	12.817.000,00
2151 Modernização, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	02.04.05.15.451.0027.2151	Demanda Atendida / %	90	9.745.000,00
2152 Manutenção dos Recursos Humanos de Serviços de Manutenção	02.04.05.15.452.0027.2152	Estrutura Mantida / %	100	400.000,00
2153 Estoques Reguladores de Materiais - Serviços Urbanos	02.04.05.15.452.0027.2153	Demanda Atendida / %	90	850.000,00
2154 Manutenção de Vias Públicas Urbanas e Rurais	02.04.05.15.452.0027.2154	Demanda Atendida / %	85	1.650.000,00
2155 Manutenção e Ampliação do Cemitério	02.04.05.15.452.0027.2155	Demanda Atendida / %	80	965.000,00
2156 Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos	02.04.05.15.452.0027.2156	Veículos em Condições de Uso / %	90	655.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**30.582.000,00**

Programa: 0028 Obras Públicas				
Objetivo: Ampliar projetos e ações que visem a instalação de equipamentos e a execução de obras públicas necessárias para atender ao desenvolvimento do município, como obras de infra-estrutura, saneamento e abastecimento de água, pavimentação e recapeamento, serviços de iluminação pública, dentre outras obras, necessárias ao fim especifico da mesma.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
Infra Estrutura Urbana, Drenagem, Pavimentação e Requalificação de Vias Públicas Urbanas				
1013	02.04.05.15.451.0028.1013	Programa / Projeto Atendido / %	85	47.530.000,00
1015 Desapropriações e Indenizações Diversas	02.04.05.15.451.0028.1015	Programa / Projeto Atendido / %	50	2.500.000,00
1016 Obras e Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	02.04.05.17.512.0028.1016	Programa / Projeto Atendido / %	60	1.920.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**51.950.000,00**
Programa: 0029 Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas				
Objetivo: Disciplinar e promover a realização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e Operações Urbanas no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1017 Parcerias Público Privadas, Concessões e Operações Urbanas	02.04.05.04.122.0029.1017	Não se aplica / 0	0	25.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**25.000,00**
Programa: 0030 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais				
Objetivo: Garantir o direito à moradia à população de baixa renda, mediante avaliação sócio-econômica e projeto de construção de unidades habitacionais a ser estabelecido.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Unidade Habitacional Implantada		und	0	15
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2158 Desenvolvimento da Habitação de Interresse Social	02.04.06.16.482.0030.2158	Programa / Projeto Atendido / %	80	3.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.000.000,00**
Programa: 0031 Regularização Fundiária				
Objetivo: Ordenar e desenvolver as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito à terra e à moradia.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	2400
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / de Medida Unidade**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1018 Minha Casa Regularizada	02.04.03.16.482.0031.1018	Programa / Projeto Atendido / %	30	1.300.000,00
2273 Cadastro e Seleção de Público Alvo- Regularização Fundiária	02.05.02.16.122.0031.2273	Estrutura Mantida / %	0	224.100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.524.100,00**
Programa: 0032 Mais Praças mais Vida				
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população, criando ambiente protegido e adequado para realização de exercícios físicos, encontros familiares, lazer, proporcionando bem estar físico e mental.				
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2159 Construção e Reforma de Praças Públicas, Parques e Espaços Públicos	02.04.04.15.452.0032.2159	Programa / Projeto Atendido / %	80	5.350.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.350.000,00**
Programa: 0033 Segurança Pública, Gestão de Riscos e Desastres				
Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população, contribuindo para uma ação articulada entre os órgãos de segurança nacional, estadual e municipal, visando à prevenção de acontecimentos indesejados, bem como manter atendimentos emergenciais a população. Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.02.04.06.181.0033.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2030 Apoio e Manutenção de Programas e Projetos	02.02.04.06.181.0033.2030	Programa / Projeto Atendido / %	50	285.000,00
2031 Convênios Polícia Militar / Civil / Florestal	02.02.04.06.181.0033.2031	Convênio Executado / und.	4	600.000,00
2137 Gestão da Defesa Civil	02.04.01.06.182.0033.2137	Estrutura Mantida / %	90	415.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.301.500,00**
Programa: 0034 Proteção Social Básica				
Objetivo: Prestar atendimento às famílias e individuos que se encontram em situação de risco pessoal eou social, bem como prevenir situaçoes de risco por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção social, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**

Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2254 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02.05.04.08.244.0034.2254	Demanda Atendida / %	100	1.582.100,00
2255 Bolsa Família / CAD Único	02.05.04.08.244.0034.2255	Cadastros Atualizados / %	70	311.600,00
2256 Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS I	02.05.04.08.244.0034.2256	Atendimentos Particularizados / und.	2250	663.600,00
2257 Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS II	02.05.04.08.244.0034.2257	Atendimentos Particularizados / und.	1600	668.500,00
2258 Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS III	02.05.04.08.244.0034.2258	Atendimentos Particularizados / und.	2700	702.200,00
2259 Execução do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF/CRAS IV	02.05.04.08.244.0034.2259	Atendimentos Particularizados / und.	1000	393.500,00
2260 Plantão Social/Benefícios Eventuais	02.05.04.08.244.0034.2260	Benefícios Concedidos / und.	4000	999.270,00
2261 Outras Ações de Proteção Social Básica	02.05.04.08.244.0034.2261	Demanda Atendida / %	100	92.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.412.970,00**
Programa: 0035 Proteção Social Especial Média Complexidade				
Objetivo: Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que tiveram seus direitos violados.				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2262 Atendimento de Pessoas com Deficiência	02.05.04.08.242.0035.2262	Convênio Executado / und.	1	743.000,00
2263 Outras Ações de Proteção Social Especial	02.05.04.08.244.0035.2263	Demanda Atendida / %	90	117.800,00
2264 CREAS / PAEFI	02.05.04.08.244.0035.2264	Demanda Atendida / %	100	834.000,00
2265 Centro Pop/Abordagem de Rua	02.05.04.08.244.0035.2265	Demanda Atendida / %	100	985.900,00
2266 Coordenadoria e Centro de Referência da Mulher	02.05.04.08.422.0035.2266	Demanda Atendida / %	100	831.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.511.700,00**
Programa: 0036 Proteção Social Especial Alta Complexidade				
Objetivo: Prestar atendimento integral especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social ou violação de direitos.				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2268 Serviço de Acolhimento para Idosos	02.05.04.08.241.0036.2268	Vagas Ofertadas / und.	10	551.000,00
2269 Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência / Residência Inclusiva	02.05.04.08.242.0036.2269	Vagas Ofertadas / und.	10	227.000,00
2270 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Casa Lar	02.05.04.08.243.0036.2270	Vagas Ofertadas / und.	40	1.489.400,00
2271 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Família Acolhedora	02.05.04.08.243.0036.2271	Vagas Ofertadas / und.	5	6.000,00
2272 Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	02.05.04.08.244.0036.2272	Vagas Ofertadas / und.	10	330.000,00
2274 Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	02.05.04.08.422.0036.2274	Consórcio Filiado / und.	1	66.380,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.669.780,00**
Programa: 0037 Gestão do SUAS				
Objetivo: Coordenar a gestão do SUAS municipal e garantir sua implementação segundo as normativas do Sistema Unico de Assistência Social.				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2025 Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	02.05.02.08.122.0037.2025	Consórcio Filiado / und.	1	1.000,00
2275 Gestão Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social	02.05.02.08.122.0037.2275	Estrutura Mantida / %	100	1.050.600,00
2276 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.05.02.08.241.0037.2276	Demanda Atendida / %	100	100.000,00
2277 Manutenção do Conselho Tutelar	02.05.02.08.243.0037.2277	Estrutura Mantida / %	100	355.400,00
2278 Programa de Inclusão Digital / Qualificação / Geração de Rendas	02.05.02.08.244.0037.2278	Curso Ofertado / und.	30	944.000,00
2279 Sine/Banco de Empregos	02.05.02.08.244.0037.2279	Estrutura Mantida / %	100	396.600,00
2019 Contribuições Previdenciárias	02.05.02.08.272.0037.2019	Não se aplica / 0	0	1.485.000,00
2280 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	02.05.03.08.243.0037.2280	Não se aplica / 0	0	702.000,00
2281 Capacitação e Educação Permanente de Servidores, Conselheiros e Entidades	02.05.04.08.128.0037.2281	Curso Ofertado / und.	4	66.000,00
2282 Manutenção do Controle Social / Casa dos Conselhos	02.05.04.08.244.0037.2282	Estrutura Mantida / %	100	160.800,00
2283 Vigilância Socioassistencial	02.05.04.08.244.0037.2283	Estrutura Mantida / %	70	121.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.383.000,00**

Programa: 0038 Estruturação da rede de serviços do SUAS				
Objetivo: Construir, ampliar, reformar, melhorias na infra-estrutura e equipamentação de locais para implantação e manutenção dos serviços.				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Rede de Serviços Estruturada		%	0	60
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

Construção, Reforma e Adequação das Unidades de Atendimento da Política de Assistência				
1023	02.04.05.08.244.0038.1023	Programa / Projeto Atendido / %	30	1.185.000,00
2284 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede - SUAS	02.05.04.08.244.0038.2284	Demanda Atendida / %	90	1.007.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.192.500,00**
Programa: 0039 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS				
Objetivo: Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 no âmbito do SUAS				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1024 Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID 19 - no âmbito do SUAS	02.05.04.08.122.0039.1024	Não se aplica / 0	0	250.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**250.000,00**
Programa: 0040 Promoção e Difusão das Políticas Culturais				
Objetivo: Fomentar o conhecimento, desenvolvimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região, tomando os mesmos como elementos dinamizadores das cidadanias e da economia, assim como mecanismos fundamentais aos processos de democratização da informação, do espaço público e				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1019 Obra de Infra Estrutura Histórica Arqueológica	02.04.05.13.392.0040.1019	Projeto Implantado / %	50	1.100.000,00
1020 Obra de Infra Estrutura Cultural	02.04.05.13.392.0040.1020	Projeto Implantado / %	50	550.000,00
2285 Gestão do Centro Arqueológico Annette Laming-Emperaire - CAALE	02.05.05.13.391.0040.2285	Estrutura Mantida / %	100	295.000,00
2286 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	02.05.05.13.391.0040.2286	Não se aplica / 0	0	315.000,00
2287 Manutenção do Fundo de Incentivo a Cultura	02.05.05.13.392.0040.2287	Não se aplica / 0	0	315.000,00
2288 Gestão e Manutenção da Diretoria de Turismo e Cultura e suas Ações	02.05.05.13.392.0040.2288	Estrutura Mantida / %	100	805.000,00
2290 Implantação e Promoção do Plano Municipal de Cultura	02.05.05.13.392.0040.2290	Demanda Atendida / %	50	45.000,00
2291 Promoção e Apoio a Festividades, Feiras e Demais Ações Culturais	02.05.05.13.392.0040.2291	Evento Realizado / und.	25	3.800.000,00
2292 Manutenção de Centro Cultural e Bens Tombados	02.05.05.13.392.0040.2292	Demanda Atendida / %	80	107.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**7.332.000,00**
Programa: 0041 Fomento a Políticas de Desenvolvimento Turístico Local e Regional				
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos à desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da experiência turística local e regional, articulados à diversidades das expressões artísticas e culturais da região, com foco na valorização, preservação, reconhecimento e apropriação das mesmas, oferecendo o acesso à cultura e ao lazer à população				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1021 Obra de Infra Estrutura Turística	02.04.05.23.695.0041.1021	Projeto Implantado / %	45	1.000.000,00
2293 Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	02.05.05.23.695.0041.2293	Demanda Atendida / %	30	70.000,00
2295 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.05.05.23.695.0041.2295	Não se aplica / 0	0	135.000,00
2296 Manutenção do Receptivo Turístico da Lapinha	02.05.05.23.695.0041.2296	Estrutura Mantida / %	100	95.000,00
2297 Promoção e Apoio de Ações Voltadas ao Turismo	02.05.05.23.695.0041.2297	Demanda Atendida / %	80	380.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.680.000,00**
Programa: 0042 Promoção e Desenvolvimento da Práticas de Esporte e Lazer				
Objetivo: Promover o esporte e o lazer como direitos constitucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento humamo, nas dismensões do Esporte de Rendimento, Esporte de Participação,Social e de Formação.				
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
1022 Obras de Infra Estrutura Esportiva	02.04.05.27.812.0042.1022	Projeto Implantado / %	20	3.800.000,00
2298 Gestão da Diretoria de Esporte e suas Ações	02.05.06.27.122.0042.2298	Estrutura Mantida / %	100	950.000,00
2300 Apoio e Promoção ao Desenvolvimento Esportivo de Rendimento	02.05.07.27.811.0042.2300	Demanda Atendida / %	70	60.000,00
2299 Apoio e Promoção a Formação Esportiva e Educacional	02.05.07.27.812.0042.2299	Modalidades Ofertadas / und	8	2.050.000,00
2302 Apoio e Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	02.05.07.27.812.0042.2302	Evento Realizado / und.	12	705.000,00
2303 Manutenção das Áreas de Esporte e Lazer	02.05.07.27.812.0042.2303	Demanda Atendida / %	40	110.000,00
2301 Apoio e Promoção ao Esporte e Lazer Comunitário	02.05.07.27.813.0042.2301	Modalidades Ofertadas / und	10	505.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.180.000,00**
Programa: 0043 Benefícios aos Servidores				
Objetivo: Garantir ao servidor municipal benefício concedido por Lei Municipal específica.				
Unidade Gestora: 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023 Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos	02.02.02.11.331.0043.2023	Demanda Atendida / %	0	1.800.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.800.000,00**
Programa: 9999 Reserva de Contingência				
Objetivo: Promover as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevisíveis de modo a preservar o equilíbrio das finanças públicas municipais.				
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DA FAZENDA				
Indicador		**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente Indice**	**Futuro 2022**
Não se aplica		0	0	0
Ação	**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 Reserva de Contingência	02.03.01.99.999.9999.9999	Não se aplica / 0	0	2.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.000.000,00**

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:405C434D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO 169

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 169/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002833210	PXE4800	I/MMC OUTLANDER 2.0	22/10/2020	10:35:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
A M Guedes E Cia Ltda	L002832722	OLX3184	VW/GOL 1.0 GIV	03/10/2020	17:12:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1993	Dirigir veículo segurando telefone celular
A PRECISAO SEGURANCA E PROTECA	P100203115	QXR2H89	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/11/2021	17:22:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Abase Comercio E Representacoes Ltda	C101356301	ELM4789	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2020	12:23:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Abate Constr.e Loc.maq.eq.ltda	L002834832	EJY3076	M.BENZ/L 1318	21/10/2020	17:03:32	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ABINADABE ELAEL ALVES	L002870383	PZX7694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/11/2021	11:27:10	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Acelero Comercio De Veiculos Ltda	L002835474	FIA8545	VW/SPACEFOX TREND GII	29/10/2020	16:38:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Acibel Bento De Oliveira	P100116534	HJT1640	FIAT/SIENA EL FLEX	20/10/2020	11:36:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adail Antonio Ferreira	P100115786	HDB0157	VW/FOX 1.0 PLUS	14/10/2020	08:37:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailson Aparecido Prado	L002834779	DUR4015	VW/GOL 1.0 COPA	15/10/2020	17:38:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAILTON EMILIO DOS SANTOS DANTA	L002870192	HMC4D35	GM/CELTA 2P SPIRIT	28/11/2021	10:22:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 162	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Adalton Vilhena Stracci	C101327041	FJZ7155	I/HYUNDAI SANTA FE V6	12/10/2020	18:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adama Brasil S A	C101305151	BBM4901	FIAT/TORO FREEDOM	02/10/2020	22:13:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adao Leite Da Rosa	C101331661	DMH4481	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/10/2020	12:14:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adauto Oliveira Junior	P100117007	EQZ2728	TOYOTA/COROLLA	23/10/2020	18:04:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADELE SORMANTI HASSIN	B100627003	OMD1594	CITROEN/C3 GLX 14	02/12/2021	16:30:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelelmo Fernandes Fialho	P100116810	QNX3535	FIAT/STRADA HD WK	22/10/2020	13:33:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADELINO AZEVEDO FILHO	P100205447	QPG5005	HONDA/CIVIC EXL CVT	02/12/2021	15:52:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelmaro Da Rocha Avelino	C101355201	NZS0202	CHEVROLET/S10 LT	22/10/2020	18:49:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adelmo Silva Neto	L002834652	QOY8004	I/TOYOTA HILUX	10/10/2020	14:19:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADELSON ANTONIO SOBRINHO	C102491831	PXD8462	RENAULT/SANDERO	24/11/2021	17:42:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademilson Jose Calisto	P100115456	IMH6057	RENAULT/CLIO DYN 10	12/10/2020	11:42:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Cardoso Barbosa	C101353001	CPP5617	FORD/KA	22/10/2020	14:03:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR DE OLIVEIRA	P100202994	FCL6A65	CHEV/ONIX 10TAT HB	21/11/2021	09:46:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR DE OLIVEIRA	P100204150	FCL6A65	CHEV/ONIX 10TAT HB	26/11/2021	17:19:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR DELGADO CALISTO	L002870620	GGZ3F18	YAMAHA/MT07	23/11/2021	14:53:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Ademir Garcia Rosa	C101327371	MWZ4990	I/FORD RANGER LTD 13P	12/10/2020	20:12:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ademir L.da Silva	P100113355	GPV1137	GM/CHEVETTE L	02/10/2020	11:15:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adenilson De Rezende Costa	L002833282	GXF6831	VW/GOL 16V PLUS	06/10/2020	20:52:03	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo

Adenilson Jose Do Carmo	C101348821	OMF0341	FIAT/STRADA WORKIN	20/10/2020	11:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adenilton Alves Coelho	L002836316	PYY4372	HONDA/CG 160 START	22/10/2020	16:46:17	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Adenise Maria De Faria	L002836110	DXW0465	FIAT/STRADA FIRE FL	29/10/2020	17:22:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adezilda Francisca Faria De Souz	P100115973	HJN5703	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2020	17:04:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adiel Honorio Domingos	C101359711	CHZ0750	FIAT/PALIO 16V	24/10/2020	15:18:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Donizetti Andrade	P100116523	BRH2839	FIAT/UNO ELECTRON	20/10/2020	11:06:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Eziquiel De Couto	L002834364	EPP3556	SCANIA/P 340 A4X2	22/10/2020	10:48:19	RUA ANTONIO SCODELLER, 380	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Adilson Raimundo Serafim	L002833145	CLE0624	FIAT/PALIO ED	03/10/2020	10:57:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Admo Marcelo Da Conceicao Elva	L002833793	JOK6563	I/CHRYSLER PT CRUISER C	21/10/2020	08:58:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adnir Brito Junior	L002832757	JRC6519	VW/CROSSFOX	22/10/2020	13:39:27	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADOLFO MARCIANO	C102494251	CPX8365	GM/CHEVY 500 SE	25/11/2021	09:40:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADOLFO RODRIGUES	L002870739	PWE0109	HONDA/CG150 START	23/11/2021	12:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADOLFO RODRIGUES	L002870741	PWE0109	HONDA/CG150 START	23/11/2021	12:01:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Adonai Comercio De Cosmeticos Eireli	C101370491	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	29/10/2020	08:26:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adonias Santos Santana Junior	L002830878	DNQ7110	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/10/2020	13:37:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Adoniro Jose De Souza	C101321431	OQJ8207	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	10/10/2020	15:12:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIACO FAB DE FERRAMENTALTDA	L002870374	RMG2E38	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	24/11/2021	10:52:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA APARECIDA GOMES	L002870339	HHF6745	GM/CELTA 4P LIFE	22/11/2021	11:27:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana Aparecida P Bezerra	C101364111	HAR3565	GM/MERIVA MAXX	26/10/2020	15:15:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Clemente Gardel	L002833732	DRI2432	I/SUZUKI VITARA 4SPO SE4	05/10/2020	12:15:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Adriana Cristina Costa	C101304931	OLQ7304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/10/2020	17:55:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA DE SOUZA ANICETO	L002869363	HMD9H84	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/11/2021	15:53:23	RUA MONS JOSE PAULINO, 371 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana Delamares Segal	C101346731	PWW6555	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/10/2020	10:58:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DIAS	L002869365	HFX0857	VW/FOX 1.0	30/11/2021	12:22:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana Feliciano Camargo	L002831057	DXU4499	VW/FOX 1.0	06/10/2020	08:30:54	RUA BEN HUR DE BARROS, PROX 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana Kian Dantas	L002835060	QON9944	NISSAN/KICKS SL CVT	22/10/2020	16:42:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adriana Rocha Castro	C101321981	HJK2438	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/10/2020	16:23:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Silva Lobo	L002834473	GXF0035	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	03/10/2020	18:50:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriane Casagrande	P100114510	GDY6162	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	09/10/2020	12:29:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriane Da Silva Ferreira	L002833797	PUS2803	HONDA/BIZ 125 EX	22/10/2020	08:19:49	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Adriane Juliana Feliciano	L002831480	DIU4490	FORD/KA GL	16/10/2020	16:37:23	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriane Nunes Pereira	L002836354	FOB1222	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	27/10/2020	17:32:17	AVENIDA DR LISBOA, 38	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ADRIANO ANTONIO DO PRADO BRAGA	L002863981	HGY0849	YAMAHA/YBR 125K	24/11/2021	13:02:48	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Adriano Araujo De Melo	C101342001	EBE1711	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/10/2020	18:10:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO BARBOSA	L002868581	HGL1108	FORD/FIESTA FLEX	23/11/2021	10:41:12	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriano Carvalho De Freitas	C101360261	HAM8530	GM/MERIVA	24/10/2020	16:52:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Da Costa Roque Junior	L002831098	HGY0725	JTA/SUZUKI EN125 YES	20/10/2020	11:34:59	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 15	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
Adriano Da Silva Pinto Me	L002831827	CYJ4111	GM/CORSA WIND	09/10/2020	13:31:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Geraldo Domiciano	P100116402	CMC8397	GM/CORSA WIND	18/10/2020	13:11:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Luiz Adao	L002834043	CLM5705	FIAT/PALIO ED	19/10/2020	15:55:42	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Adriano Nicolau Viana	L002833799	HGM3738	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2020	08:32:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 681	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO NORONHA	L002854780	GYG2115	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/11/2021	12:13:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriel Pedro Correa	P100113234	KWL5501	I/VW SPACECROSS GII	01/10/2020	15:17:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afonso Costa Simoes	L002833356	GXF6065	VW/GOL 16V	05/10/2020	16:45:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Afonso Maria De Araujo	C101332651	PZV6319	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	14/10/2020	15:41:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO RIBEIRO COSTA	B100611933	CEJ1407	FIAT/PALIO EDX	22/11/2021	16:22:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afonso Ribeiro Da Rosa	L002830895	GVC6G18	HONDA/XLX 250 R	17/10/2020	11:40:45	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
Agatha Monique Mendes Oliveira	P100114961	QQP5774	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/10/2020	12:05:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	C102496451	EYW9402	M.BENZ/915C	26/11/2021	09:19:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGNALDA ARTUR DA COSTA	L002870193	QQL8694	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/11/2021	10:24:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AGNALDA ARTUR DA COSTA	L002871319	QQL8694	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/11/2021	12:54:27	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Agnaldo Moreira Braga	L002831814	DMD2D84	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	03/10/2020	17:19:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Dirigir veículo segurando telefone celular
Agrivalle Brasil Ind E Comercio De Produ	C101366201	GIH5696	VW/NOVO GOL TL MBV	27/10/2020	15:43:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agroindustria Sao Sebastiao De Bela Vist	L002836111	GBP0262	VW/GOL 1.0L MC4	29/10/2020	17:27:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aguia Transportes E Logistica Ltda Me	L002830902	OBD8516	M.BENZ/AXOR 2544 S	21/10/2020	07:09:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aguinaldo Augusto Pereira	C101348931	NWF3463	I/FORD RANGER XL	20/10/2020	14:01:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100621503	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/11/2021	18:03:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100621613	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM	27/11/2021	18:16:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100621063	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/11/2021	12:45:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA	L002870373	CFK9272	FIAT/PALIO EDX	24/11/2021	10:48:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ailton Alves Valadao	C101351571	CTJ3020	FIAT/PALIO EX	21/10/2020	14:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ailton Manoel Justino	L002834353	OMB3H48	VW/8.160 DRC 4X2	19/10/2020	11:36:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aires Marcos R.dos Santos	L002834936	OLZ9G25	CHEVROLET/CRUZE LT NB	31/10/2020	17:16:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização

Airon Junior Barbosa Dos Santos	L002834487	EGE7666	VW/GOL 1.6	05/10/2020	16:32:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Airton Bueno	L002833861	DJF1200	VW/8.150E DELIVERY	06/10/2020	09:09:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Airton Cavelagna	L002834696	AUI3019	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/10/2020	17:00:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alan De Almeida Silva	L002834381	QXZ8J88	BMW/320I	29/10/2020	10:10:45	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALAN HENRIQUE SILVA	L002869921	HBE4702	HONDA/XR 250 TORNADO	30/11/2021	21:27:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL	P100204237	EZO8150	RENAULT/MASTER CH CABINE	26/11/2021	11:21:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	P100203434	HBN4357	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2021	06:54:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Albert Cristoferson Lemos Moia	L002831824	MRE2153	HONDA/CIVIC LXS	08/10/2020	16:46:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Albert Silva	L002831242	PUI3947	VW/SAVEIRO CS ST	20/10/2020	12:05:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Estacionar no passeio
Alberto De Fatima Lima	L002833359	ELQ0523	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	06/10/2020	12:56:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alberto Goncalves De Souza	C101307801	DFT6780	FIAT/PALIO YOUNG	04/10/2020	17:13:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alberto Leonardo Pereira	L002834147	HOB9272	VW/FOX 1.0 GII	10/10/2020	15:06:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alcamp Esquadrias De A Ltda	L002833735	EVL5796	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/10/2020	07:37:33	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALCEDINO ALVES DA SILVA	L002835495	DNY4910	FIAT/SIENA ELX FLEX	31/10/2020	18:46:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alcedino Alves Da Silva	L002835315	DNY4910	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/10/2020	09:35:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alcides De Lima Sobrinho	L002832739	HOB8929	HONDA/CITY DX FLEX	14/10/2020	16:39:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1135	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALCIDES INOCENCIO FERREIRA	C102512621	EDM2437	VW/KOMBI	02/12/2021	15:39:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIONE CEREZOLI	P100203720	GGB4431	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/11/2021	15:23:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIONE CEREZOLI	C102492821	GGB4431	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/11/2021	07:15:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIONE CEREZOLI	L002854766	GGB4431	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/11/2021	11:18:06	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ald Automotive Sa	C101364221	QXA2872	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/10/2020	16:20:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldair Antonio Dos Santos Auto	P100117568	FLH0732	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	31/10/2020	04:09:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALDEMIR DE MOURA BERNARDO	L002870624	QQM3724	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/11/2021	12:37:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aldo Cezar De Rezende	P100116215	BOH1396	VW/GOL GL 1.8	17/10/2020	14:55:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEF RODRIGUES DA SILVA	L002870777	CTY9J22	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/11/2021	16:51:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Alessander Scalco Aguiar	L002832687	FQC0471	I/HYUNDAI I30 1.8	04/10/2020	19:42:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	L002871354	QOU9D16	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2021	17:44:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Alessandra Cristina Guimaraes Alves	C101326711	EJE9267	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	12/10/2020	16:27:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	B100610723	FFK6F97	HONDA/CIVIC TOURING CVT	21/11/2021	16:36:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandra F.dos Santos	P100117106	QUK2227	HONDA/CG 160 START	24/10/2020	01:33:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra F.dos Santos	L002832393	QUK2227	HONDA/CG 160 START	22/10/2020	11:45:59	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
ALESSANDRA G.DE MOURA LEITE	L002870726	PZU6713	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/11/2021	10:54:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Alessandra Maria Dos Santos Mira	L002834715	HJR3376	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/10/2020	16:59:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Mendes Messias	P100116358	HJT3320	VW/GOL 1.0	18/10/2020	00:59:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra Rezende De Oliveira	L002834476	HFB2131	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/10/2020	19:33:13	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Alessandretti E Ferreira Eng.ltd	P100114631	HCW1568	NISSAN/FRONTIER SE	10/10/2020	17:35:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO BALBINO SANT ANA	C102490181	KRU2990	I/NISSAN VERSA 16SL	23/11/2021	19:30:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Cassio De Lima	L002835350	DGD8027	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	29/10/2020	11:03:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO DA SILVA	C102503491	HIL4889	HONDA/CG 125 FAN	29/11/2021	16:38:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	L002870340	QUI5113	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	22/11/2021	11:28:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandro Pereira Da Silva	L002834614	CYD4629	VW/GOL 16V	03/10/2020	13:09:32	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alessandro Pereira Da Silva	L002834676	CYD4629	VW/GOL 16V	16/10/2020	17:06:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEX ANDER FREITAS	L002867974	RNJ9E76	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	14:16:43	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
ALEX AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	B100622273	CAN7I17	I/VW TIGUAN ALLSPACE	28/11/2021	18:34:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX BRUNO DOS R.RODRIGUES	C102491721	GQP3733	VW/GOL MI	24/11/2021	17:33:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX CAVALCANTE GOMCALVES	L002869341	HMO1728	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/11/2021	12:56:08	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX DE GOES	C102488311	HOH7703	HYUNDAI/HB20 1.0M	22/11/2021	18:47:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX DE GOES	B100628003	HOH7703	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/12/2021	15:56:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX FONSECA	L002870274	RML5I98	VW/POLO MF	22/11/2021	16:44:17	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alex Fonseca	L002832741	QXG2968	VW/FOX XTREME MB	15/10/2020	15:40:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alex Morais Carneiro Pinto	L002835417	QMQ3901	FIAT/MOBI DRIVE	20/10/2020	16:41:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX SANDRO FERREIRA NASCIMENTO	L002869478	QNC6F93	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	29/11/2021	16:34:16	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX SANDRO SILVA SANTOS	L002870704	RFM9B68	YAMAHA/XTZ250 LANDER	23/11/2021	10:33:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEX SILVIO CARDOSO	L002870200	OMB5801	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/11/2021	10:46:17	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIMAS	L002867968	EJV2634	VW/VOYAGE 1.0	22/11/2021	16:48:02	RUA ANA GUILHERMINA, 45	Estacionar na contramão de direção
Alexandra Saderio De Souza	P100113564	OPY5702	HONDA/BIZ 125 ES	02/10/2020	08:54:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ALEXANDRE ACACIO DOS SANTOS	B100622383	DIF3291	FIAT/DOBLO ELX	28/11/2021	21:32:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE BATISTA DOS REIS	L002834470	EBK6565	MMC/L200 SPORT 4X4	03/10/2020	17:56:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE CANDIDO DE MELO	L002863990	HNO7259	FIAT/UNO WAY 1.0	26/11/2021	08:23:16	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Ciappina Hueb	L002833746	PUA2173	I/VW PASSAT VAR.	10/10/2020	08:33:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1050	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alexandre De Castro Laraia	L002835012	OXJ4554	HYUNDAI/IX35 B	13/10/2020	16:29:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre De Sousa	L002833272	DKW9623	VW/GOL SPECIAL	05/10/2020	17:57:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Eloi De Oliveira	P100116666	HIR4471	FIAT/DOBLO ELX 1.8	21/10/2020	17:05:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ALEXANDRE FUJIKAVA	B100620623	MSS6J15	I/GM CAPTIVA SPORT	27/11/2021	22:09:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Gracioso Me	L002833772	QAD8552	FORD/FIESTA 16SE	15/10/2020	12:01:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Loreto Ribeiro	L002835813	HDF0343	GM/CORSA HATCH	28/10/2020	09:44:02	AVENIDA PINTO COBRA, 1465	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA	L002870716	DQF1473	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	23/11/2021	10:44:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALEXANDRE M.LEMES SIMOES	C102489961	QXN8052	NISSAN/KICKS SCVT	23/11/2021	18:35:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Meyer	L002834834	EGV9888	GM/PRISMA MAXX	21/10/2020	16:53:46	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ALEXANDRE NERI FURTADO	L002871306	GVB0A05	HONDA/CB600F HORNET	28/11/2021	12:11:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Alexandre Rodrigo Monteiro	L002826379	DKE1836	FIAT/SIENA FIRE	16/10/2020	09:28:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4500	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA	B100614903	FHB5H77	I/MMC OUTLANDER 2.0	24/11/2021	21:29:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Rogerio De Lima	L002836348	FLN4808	HONDA/CIVIC EXR	27/10/2020	13:21:24	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexandre Sarquis Ude	L002834941	HFC2870	PEUGEOT/207PASSIO N XR	31/10/2020	18:52:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Sena Da S M Ferreira	C101315271	NKK4446	HONDA/CB600F HORNET	08/10/2020	09:58:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002870643	FYP3C19	HONDA/CG150 START	25/11/2021	10:33:55	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Alexsandro Da Cunha De Paula	L002833306	DGU0608	GM/CELTA 3 PORTAS	20/10/2020	19:10:40	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexsandro Joannis Kitsidis	L002834708	PPH4852	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	21/10/2020	16:34:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 496	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALIANCA COMERCIO E SERV SEG ELET	L002870800	QNU3F16	HONDA/CG 160 START	25/11/2021	19:46:32	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALIANCA COMERCIO E SERV SEG ELET	L002870731	QNU3F16	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	11:34:59	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALICE DAS DORES LISBOA	L002870406	HEC1224	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2021	09:08:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	C102510311	CKX8595	GM/CORSA GL	30/11/2021	14:56:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Aparecida Goulart Silva	L002830539	FEB3510	VW/FOX 1.6 GII	01/10/2020	12:50:14	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Aparecida Goulart Silva	L002833205	FEB3510	VW/FOX 1.6 GII	21/10/2020	11:33:16	RUA PIRANGUINHO, 491	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Aparecida Goulart Silva	L002834198	FEB3510	VW/FOX 1.6 GII	21/10/2020	12:55:48	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Camila Dos Santos Brandao	P100113410	CEY0575	FIAT/UNO MILLE EP	03/10/2020	09:27:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Da Silva	L002832731	HDH5980	VW/FOX 1.0 GII	09/10/2020	13:46:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3343	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE DA SILVA GRACA	P100204160	DMJ6612	GM/CELTA 3 PORTAS	26/11/2021	00:07:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Daniele Lefol	L002831073	HJT2426	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	12/10/2020	11:18:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline De Fatima Da Silva	L002832754	CXE9432	FIAT/UNO MILLE EX	21/10/2020	13:15:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline De Fatima Pereira Nascimento	P100115104	DIL0102	FORD/FIESTA	10/10/2020	14:46:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE DE SOUZA CASTRO	L002867390	RMK7E78	HONDA/XRE 300 ABS	27/11/2021	15:40:56	RUA TRES CORACOES, 248	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ALINE LIMA MACHADO	L002870567	HBE4I90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/11/2021	06:58:57	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 141	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALINE MARIA MARINHO LEMOS	L002871006	HMA9239	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/11/2021	12:15:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Aline Maria Teixeira	L002818270	OWY3554	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	09/10/2020	08:40:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 655	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALINE MEIRYANE DOS S OLIVEIRA	B100626893	DSD7475	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/12/2021	11:12:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002834355	EBH5041	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/10/2020	12:08:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Monteiro Pecanha	L002833773	EBH5041	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/10/2020	12:22:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Piedade Da Silva Chiarini	L002834785	EVE5254	VW/FOX 1.6 GII	15/10/2020	17:31:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Silva Pinheiro	C101363901	DVO4530	HONDA/FIT LX FLEX	26/10/2020	14:15:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE TEREZINHA ALMADA	C102510091	OOV3G02	FIAT/STRADA WORKING	29/11/2021	19:07:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Xavier Pereira	L002835155	HFB9400	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/10/2020	14:00:54	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALISOM ARAUJO DO NASCIMENTO	L002869917	RGC8H58	YAMAHA/XTZ250 LANDER	30/11/2021	21:09:11	RUA DO ROSARIO, 144	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Alisson Alberto Pereira	P100114444	LCM5C53	FIAT/PALIO EX	08/10/2020	08:00:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISSON DA SILVA FIGUEIREDO	C102499201	DGV1831	VW/GOL SPECIAL	26/11/2021	14:53:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISSON DE SOUZA MELO	C102502721	PLG5186	I/FORD RANGER LTDCD2 25C	29/11/2021	14:28:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alisson Ferreira De Dastro	L002831871	HZR4028	NISSAN/FRONTIER	28/10/2020	14:45:22	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alisson Francisco Fernandes	L002834258	DWG6G85	VW/GOL 1.0	20/10/2020	16:26:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
All-safety Ferramentas E Equipam	L002832743	PXM8809	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2020	17:05:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALLEF LYON LOUZADA FIOCHI	L002868590	ENW9J67	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/11/2021	14:30:45	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, OPOSTO 47	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALLISON MILANEZ	C102500741	OVJ1066	FORD/FIESTA HA 1.6L	28/11/2021	08:03:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allpan Comercio De Produtos Alimenticios	L002836360	GET4355	FORD/CARGO 1119	28/10/2020	14:00:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Allyson Macedo Dos Santos	L002835827	ETS4936	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/10/2020	09:17:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002831842	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	14/10/2020	15:55:37	AVENIDA DR LISBOA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALOIZIO PEREIRA	L002869926	PVK8518	YAMAHA/YS150 FAZER ED	30/11/2021	21:38:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALTAIR MOTA MACHADO	P100204083	QXE0E04	HONDA/HR-V EX CVT	25/11/2021	12:05:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altair Papp	L002834781	HGX5940	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/10/2020	17:49:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Altidouro Jose De Souza Rios	P100116831	EDP7592	I/HONDA CR-V LX	22/10/2020	13:47:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Altitude Turismo Ecologico Ltda	L002833908	EDQ4298	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/10/2020	10:55:42	RUA SANTO ANTONIO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALUISIO JOSE DE SOUZA	C102509651	EZJ7I90	CHEVROLET/CELTA	29/11/2021	10:01:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALUMINIO RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002865269	FNA1D11	I/FIAT DUCATO CHASSI L	29/11/2021	17:42:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Aluminox Equipamentos Indutriais Ltda	C101364001	GZO7972	VW/GOL 1.0 GIV	26/10/2020	14:32:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aluminox Equipamentos Indutriais Ltda	L002830691	GZO7972	VW/GOL 1.0 GIV	25/10/2020	20:40:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Alvaro David Ribeiro	C101325501	FCN5110	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	12/10/2020	10:38:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alvimar Pereira Pinto	L002833280	RFJ9F65	CHEV/TRACKER T A LT	06/10/2020	17:20:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo

ALVINO GONCALVES NEGRAO	B100612813	PVT7894	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/11/2021	15:10:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alyne Mara Teixeira	L002833265	HHD6163	HONDA/CG 150 TITAN	02/10/2020	17:52:01	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Amadeu Luiz Zanesco	P100114620	ERT9279	HYUNDAI/HB20 1.6A	10/10/2020	17:29:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amador Donizete Goncalves	L002832680	LRJ0996	FIAT/PALIO ELX	02/10/2020	18:06:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
Amanda Beraldo Leal Vilhena	C101357181	HOB9836	FIAT/UNO WAY 1.0	23/10/2020	16:07:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA C TEODORO SANTOS	C101348161	HOB8267	FIAT/FIORINO FLEX	20/10/2020	08:05:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amanda C Teodoro Santos	C101315161	HOB8267	FIAT/FIORINO FLEX	08/10/2020	08:14:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA C TEODORO SANTOS	C101339251	HOB8267	FIAT/FIORINO FLEX	17/10/2020	07:12:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amanda Ferreira Galery	L002835043	HEV9217	I/VW SPACEFOX GII	16/10/2020	15:58:23	RUA BOM JESUS, PROX 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amanda Larissa C.de Almeida	L002834474	FGT2163	VW/NOVO FOX CL MB	03/10/2020	17:36:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA NUNES LOPES	L002870590	RMM5D32	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	10:10:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Amaral Elias Adv.associados	P100113091	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	01/10/2020	11:35:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMARAL IND E COM DE EMBALAGENS L	L002870040	HJI0C67	IVECO/DAILY55C16 CS	22/11/2021	07:57:44	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amauri Caue Fuentes	P100113070	EUZ5051	VW/GOL 1.0	01/10/2020	10:18:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri Pereira Lopes Junior 1233	L002832370	PUG2500	I/VW JETTA 2.0T	10/10/2020	02:30:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Amaury Martins Do Prado	L002835464	HJL4300	MMC/L200 OUTDOOR	23/10/2020	17:21:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Alves Correia	C101326931	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ	12/10/2020	18:04:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Calila Batista Fonseca	L002834206	EDB7845	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/10/2020	13:56:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	L002871322	RFU3B37	HONDA/PCX 150	28/11/2021	13:03:23	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Ana Carolina Batista Da Silva	C101337931	PWD2303	VW/VOYAGE TL MB S	16/10/2020	15:23:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA CAROLINA BRANDAO MOREIRA	P100204094	RFR2C71	FORD/ECOSPORT FSL	25/11/2021	12:19:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CAROLINA BRANDAO MOREIRA	P100203313	RFR2C71	FORD/ECOSPORT FSL	25/11/2021	10:17:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	B100621723	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	27/11/2021	22:51:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Catarina Parisi Pinheiro	P100113421	FTG3144	HONDA/FIT EX CVT	03/10/2020	12:17:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CELIA CONSENTINO	L002870395	HGG5176	FORD/KA GL	25/11/2021	11:02:20	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA COSTA	L002868597	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	24/11/2021	13:58:40	RUA CEL BRITO FILHO, 389	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	C102498211	OPO5828	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/11/2021	19:09:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Gouveia Bastos	L002833785	LOP4D93	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	17/10/2020	11:14:53	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CRISTINA R T MINUSSI	B100611603	RTA5H31	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	21/11/2021	14:13:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLAVIA DE SOUZA CASTRO	L002870752	QOC4638	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	13:34:53	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 56	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA FLAVIA DUARTE MOURA	B100621403	RNZ2C56	HYUNDAI/HB2010TA PLATINU	27/11/2021	17:16:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLORA DA SILVA REIS	L002833195	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	15/10/2020	11:45:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Flora Da Silva Reis	L002833139	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	02/10/2020	11:08:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA GABRIELA NASCIMENTO ROSA	C102501291	PVI4486	CHEV/PRISMA 1.0MT	28/11/2021	13:17:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Ines De Campos	P100116699	EBD5796	I/FORD FUSION	21/10/2020	09:22:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lucia Bernardi Serra	C101322311	QOL4422	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/10/2020	20:51:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA DE CARVALHO LUCIO	L002870056	EDW7752	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/11/2021	08:09:28	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Lucia Dos Santos Pereira	L002834360	HHF5052	FIAT/FIORINO FLEX	21/10/2020	11:12:50	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Ana Lucia Fernandes	L002835449	FGV3909	HONDA/WR V EXL CVT	21/10/2020	17:28:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Lucia Pereira	L002829898	EGO9866	VW/GOL 1.0	03/10/2020	21:24:59	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 46	Estacionar na contramão de direção
ANA LUISA G NERY	L002870197	OMC9J09	I/FORD FIESTA SE HA	28/11/2021	10:41:05	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ana Luisa Machado	L002835463	OTK9472	VW/CROSSFOX GII	23/10/2020	18:00:06	RUA TIRADENTES, 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Luisa Rodrigues	P100113443	FLF0249	FORD/FIESTA HA 1.5L S	03/10/2020	14:57:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARCIA S. ETIENNE ARREGUY	L002870633	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	24/11/2021	15:58:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria Aparecida De Almeida	C101372691	ELG5528	I/GM CAPTIVA SPORT	30/10/2020	10:16:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DA SILVA	C102503931	KEA0100	VW/SANTANA GL 2000	29/11/2021	18:09:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Da Silva	L002830697	QUO3581	VW/T CROSS CL TSI	29/10/2020	01:17:13	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Ana Maria De Oliveira	L002834806	EPN4790	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2020	17:20:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA DE SOUZA	P100203852	EQZ1I89	CITROEN/C3 GLX 14	24/11/2021	10:39:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DO PRADO	L002870291	ENK1F12	GM/CORSA HATCH MAXX	25/11/2021	12:18:26	RUA FRANCISCO SALES, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA DO PRADO	L002870299	ENK1F12	GM/CORSA HATCH MAXX	25/11/2021	15:28:57	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA DO PRADO	L002869949	PUT9925	HONDA/BIZ 125 ES	30/11/2021	23:53:42	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 285	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Ana Maria Fagundes Do Amaral	C101352781	QMX5673	FIAT/TORO FREEDOM	22/10/2020	12:04:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Felipini Ferreira	L002835718	HIP9320	PEUGEOT/207HB XS	30/10/2020	14:16:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Maria Magessi Viola Ribeiro	L002833781	LCX8377	IMP/SUZUKI GVITARA	17/10/2020	09:16:50	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2240	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Maria Magessi Viola Ribeiro	L002833790	LCX8377	IMP/SUZUKI GVITARA	19/10/2020	08:57:17	RUA ALBERTO PACIULI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA MARIA MAGESSI VIOLA RIBEIRO	L002818285	LCX8377	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 V	26/10/2020	08:32:58	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Marlene Balbino Ribeiro	C101325721	OLX1796	GM/CORSA HATCH	12/10/2020	12:12:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Da Costa	L002834317	EYA7976	VW/NOVO VOYAGE 1.0	08/10/2020	08:51:18	RUA BEN HUR DE BARROS, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula De Lima Palhares	P100114697	JGH4559	RENAULT/CLIO RL 1.0	11/10/2020	07:28:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA DE OLIVEIRA SEVERIANO	B100610503	DSH6B90	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2021	00:35:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANA PAULA DOS REIS	P100203841	OWR6144	VW/NOVO VOYAGE 1.0	24/11/2021	10:26:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula G. Ferreira	L002834356	HMV9749	M.BENZ/L 1620	21/10/2020	09:58:41	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

ANA PAULA GONCALVES GARCIA	L002831037	DAE6750	GM/CORSA WIND	01/10/2020	11:10:58	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Leao Veloso Silva Mazon	C101320991	GII9367	CHEVROLT/S10 LTZ	10/10/2020	12:03:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Leao Veloso Silva Mazon	C101323191	GII9367	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	11/10/2020	10:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Paula Mendes Dos Santos	C101305811	FBK4H28	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	03/10/2020	12:28:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Paula Pereira Do Prado	L002833436	PWV2870	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	21/10/2020	12:49:16	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	L002867970	PFZ5146	CHEVROLET/CELTA	22/11/2021	17:27:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Paula Rodrigues De Souza	L002835526	PFZ5146	CHEVROLET/CELTA	29/10/2020	08:50:39	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Pereira De Almeida	P100116446	HJT4120	GM/PRISMA MAXX	18/10/2020	15:31:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Rosa Moraes Gervasio	C101365001	NYA4894	FIAT/FIORINO FLEX	27/10/2020	10:05:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Tereza Leticia Rezende	L002834856	HJT3285	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/10/2020	16:58:30	RUA ANEZIO ALVARO CAMILLO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ana Vitor Da Silva	C101335301	PWF9854	FORD/KA SE 1.0 HA	15/10/2020	15:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Analucia Ferreira Fernandes Goncalves	L002834667	FKZ3675	HYUNDAI/HB20 1.0M	15/10/2020	16:05:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anardino Ferreira Da Silva	C101371701	BUT1860	VW/SAVEIRO CL	29/10/2020	14:27:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anardino Ferreira Da Silva	C101331771	BUT1860	VW/SAVEIRO CL	14/10/2020	12:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON AURELIO C. BARBOSA	B100615123	QMT7558	HONDA/CG 160 START	24/11/2021	06:49:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON AURELIO C. BARBOSA	L002870196	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	10:37:18	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON AURELIO C. BARBOSA	L002870171	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	07:58:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDERSON AURELIO C. BARBOSA	L002871328	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	13:17:06	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Anderson Bruno Do Amaral	C101325401	FFR8513	I/KIA SORENTO EX2	12/10/2020	10:10:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson De Almeida	L002832673	DUB1659	FIAT/STRADA FIRE	01/10/2020	16:47:22	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Ferreira De Souza	L002834773	HAK0426	VW/GOL SPECIAL	14/10/2020	20:42:17	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Ferreira De Souza	L002833403	HAK0426	VW/GOL SPECIAL	12/10/2020	14:51:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Girardi	L002831865	QOP1341	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/10/2020	15:44:10	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anderson Goncalves Pereira	L002834777	GVL9967	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/10/2020	16:50:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON MARCIO PAGUARINI	L002863993	DBK0350	IMP/VW POLO CLAS.	26/11/2021	10:35:44	RUA AFONSO PENA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Marques Pereira	P100115380	DQO8907	IMP/NISSAN SENTRA GXE	12/10/2020	23:58:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON MATIAS DO AMARAL	B100618753	NMX1903	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	26/11/2021	08:04:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON MESSIAS PEREIRA	L002870662	HBR1444	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/11/2021	14:57:41	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção
ANDERSON OSAKO COLOMBO	B100621943	FWE8478	I/FORD RANGER XLT	28/11/2021	15:26:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Paula I C Congeladoslt	L002834693	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK	20/10/2020	16:51:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Pereira Sabino	L002835431	CLN6184	GM/CORSA WIND	21/10/2020	16:30:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Rosa Tosta	L002833106	QUW4D38	RENAULT/KWID ZEN	01/10/2020	17:28:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDERSON SILVA VENANCIO	B100625683	HJT3557	VW/GOL 1.6	01/12/2021	08:57:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Anderson Teixeira Cavalcante	L002832690	GZE6506	CHEVROLET/CLASSIC	05/10/2020	17:06:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ANDRALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	C102488201	FTS9G77	I/JAG IPACE E400 SE	22/11/2021	18:41:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Aparecido Borges	C101319451	DDD2351	I/FORD FOCUS GHIA	09/10/2020	15:56:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE BATISTA DOMINGUES	C102506461	QQW9075	HONDA/XRE 300 ABS	27/11/2021	06:07:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE ELIAS DA SILVEIRA	L002867380	HAM9443	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2021	10:45:57	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 490	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Jacober Terraplenagem Me	C101315381	FKF6324	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/10/2020	12:30:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUCIO DOS SANTOS	C102490071	GSP9405	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/11/2021	19:29:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luis Souza Salles	C101325941	EVM3796	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/10/2020	12:28:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ CORREIA	L002869485	RNQ9H98	HONDA/CIVIC SPORT	30/11/2021	17:24:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002835493	LST4940	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/10/2020	17:19:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Fonseca	C101345081	GHL0347	I/M.BENZ GLA200FF	18/10/2020	20:03:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Nunes	P100113102	HJC4765	FIAT/BRAVO ESSENCE	01/10/2020	12:16:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Pereira	P100113740	HIM9241	I/FORD RANGER XL	04/10/2020	09:00:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Siqueira	C101343651	OXD8008	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	18/10/2020	10:58:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Vieira Da Costa	C101322641	PXR0308	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/10/2020	04:25:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Luiz Vilela	P100117029	PYM6628	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	23/10/2020	19:07:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE MACHADO DE SOUZA	B100614803	FAH1503	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	24/11/2021	17:09:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Najm Strapetti E Outro	P100117502	FZX9906	I/FORD RANGER XLT CD4 32	30/10/2020	11:26:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Puchetti Paula	L002835117	DNA4350	VW/GOL 1.0	19/10/2020	16:00:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE PUCHETTI PAULA	L002835429	DNA4350	VW/GOL 1.0	20/10/2020	17:29:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Santos De Aguiar	L002831072	DJF0326	GM/ZAFIRA ELEGANCE	12/10/2020	11:23:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Souza Candido	C101368301	HKV5902	CITROEN/PICASSO II16GLXF	28/10/2020	10:44:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Souza Candido	C101329681	HKV5902	CITROEN/PICASSO II16GLXF	13/10/2020	14:33:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE VENANCIO MOREIRA	C102503051	HEH0884	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2021	15:44:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Vitor Campos	L002834507	HFS5168	HONDA/FIT EX	06/10/2020	17:20:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrea Alves Nogueira	C101338921	HHI6567	HONDA/CITY LX FLEX	17/10/2020	06:06:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea De Fatima Pereira Fraga	L002831225	QPT3920	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/10/2020	07:54:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 652	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Andrea Machado	L002833804	HAM6777	GM/ASTRA SUNNY	27/10/2020	07:37:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andrea Neves Godinho	C101370601	OQF4111	HYUNDAI/HB20X 1.6M	29/10/2020	09:53:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Tadini Castells Machado	L002834499	PVH1117	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/10/2020	17:07:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Andrei Douglas Do Couto	L002831464	QPQ9079	FIAT/STRADA WK CC E	14/10/2020	16:36:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Andreia Cristiane Carvalho	C101303281	DEI8751	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	02/10/2020	09:03:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Cristiane Carvalho	C101317801	DEI8751	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/10/2020	10:18:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andreia Edilene De Andrade	L002834801	HNV8784	FORD/FIESTA FLEX	16/10/2020	16:49:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Fabiana Da Costa	L002826369	PZF2390	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/10/2020	07:52:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Andreia Garcia De Almeida	L002835083	QMR7479	HONDA/BIZ 110I	28/10/2020	12:16:14	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Andreia Souza Silva	C101360481	EVE6334	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/10/2020	17:47:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRESA DE CASSIA SOUZA	C102502941	FAN5772	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2021	15:36:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andresa Lucena Castro	C101316041	GFM7730	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	08/10/2020	16:18:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andressa Miranda Dias	L002835069	OQU8971	VW/NOVO GOL 1.0	26/10/2020	13:32:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREW MENDES OLIVEIRA	L002870839	PXR8754	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/11/2021	21:24:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANDREW MENDES OLIVEIRA	L002870833	PXR8754	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/11/2021	21:24:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANDREY ALLYSON SOUZA	P100203236	FRD6A43	TOYOTA/ETIOS HB	24/11/2021	13:11:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreza C. Tavares Dos Santos	L002834332	HAY1267	FORD/CARGO 815	14/10/2020	10:48:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANDREZA RAMOS CRUZ	L002869165	DBW5887	GM/ASTRA GL	24/11/2021	22:04:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Anesia Aparecida Luz Santos - Me	P100117249	QNW9702	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	28/10/2020	10:52:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANESIO DA SILVA MAIA	L002870595	OQV1246	YAMAHA/XT 660R	23/11/2021	10:19:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANESIO DOS REIS PINTO	L002862148	EGC1032	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2021	08:48:25	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anfar Ind E Com De Comp Para Panelas De	L002833278	BZR4636	I/VW JETTA RL AF	06/10/2020	17:11:17	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 04	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ANGELA ALVES RUAS	L002868600	GEL6E30	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/11/2021	15:02:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Angela De Souza Lambert	L002834362	OMB1774	CITROEN/PICASSO II16EXCS	22/10/2020	07:41:32	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angela Frassineti Do Nascimento	P100116424	KQN5766	FIAT/UNO MILLE SMART	18/10/2020	14:03:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA GABRIELE SILVA PEREIRA	L002870627	QXT8C52	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	24/11/2021	16:09:16	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angelica Aparecida Matroni	L002834721	HDF2486	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	08/10/2020	16:15:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelica Conceicao Marcal	L002832401	FAO5601	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/10/2020	15:20:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar de dar passagem pela esquerda quando solicitado
Angelica Da Cruz Sena	P100113399	DZD4221	FORD/FIESTA FLEX	03/10/2020	00:25:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANGELICA DE PAULA RODRIGUES	C102498761	HME3892	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/11/2021	07:19:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Mayumi Takiba	C101357301	EQN0473	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	23/10/2020	16:40:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Natal Da Silva	P100113597	CPD1744	GM/CORSA WIND	02/10/2020	16:56:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Tenorio De Melo	L002832753	HBU5020	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/10/2020	13:11:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelo De Oliveira Manprin	L002831252	GCN8696	VW/POLO HL AD	24/10/2020	11:56:53	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELO JOSE GALVAO NETO	L002869943	PUF8J59	YAMAHA/FAZER YS250	30/11/2021	22:52:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Anielle Goncalves Rezende	L002830858	DRF9016	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/10/2020	22:10:41	RUA DR VINICIUS MEYER, 112	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANISIO DOS REIS PINTO	L002863268	PVD1199	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/11/2021	18:13:28	RUA ANESIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Anna Luiza Pires Vieira	C101325061	QUO1955	NISSAN/KICKS SL CVT	12/10/2020	09:05:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANNA PAULA SANCHEZ BIOLCHINI LOPES	P100204149	LMU2I44	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	26/11/2021	11:36:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANNE KELLY MARCHI DA SILVA	L002870170	HKZ7624	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/11/2021	07:52:39	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Anor Navas Guirao Junior	L002833435	HJT2004	VW/GOL 1.0	17/10/2020	13:36:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Antenor Pinto De Almeida Neto	L002833367	HMC8891	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/10/2020	14:14:02	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, 515	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonia De Fatima Santos Reis	L002834524	EEV1272	VW/GOL 1.6	09/10/2020	12:39:19	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonia Goncalves Veloso Rafael	L002835034	PUP7617	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	15/10/2020	16:27:58	RUA BOM JESUS, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102493601	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	06:47:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102490511	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2021	06:43:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102488971	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	23/11/2021	06:51:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102487761	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2021	11:45:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102487101	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2021	06:51:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102504481	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	30/11/2021	06:44:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102501951	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2021	06:44:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ADAUTO ARANTES	L002870085	OWT9970	TOYOTA/ETIOS SD	29/11/2021	07:45:39	RUA MAL DEODORO, 95	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Adolfo Da Silva	L002836366	COZ2863	GM/MONZA CLASSIC	29/10/2020	17:13:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Alaercio Soares	C101322091	QXB4944	I/FIAT CRONOS DRIVE	10/10/2020	17:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Alves Bueno	P100115225	JIH8207	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/10/2020	15:15:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870583	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	23/11/2021	07:48:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870820	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	25/11/2021	23:31:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1060	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002869928	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	30/11/2021	21:43:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Antonio Angelo Rossi Filho	C101356741	BYW0I08	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/10/2020	13:55:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Arnaldo Da Silva	L002835231	APM5099	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/10/2020	22:53:09	RUA SAPUCAI, 300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Antonio Candido Dos Reis	L002835514	HNH5557	VW/GOL 1.0	22/10/2020	10:47:18	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Candido Loures	L002833736	QNJ3011	HONDA/HR-V EX CVT	08/10/2020	08:17:45	RUA ADOLFO OLINTO, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANTONIO CARLOS ANTUNES	B100614243	RML6B48	I/VOLVO XC60 T8 MOMENTUM	23/11/2021	09:11:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS BENDER JUNIOR	B100615013	PWS1210	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	24/11/2021	22:34:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Carlos Caetano De Souza	P100116996	NJS5986	FORD/KA FLEX	23/10/2020	15:15:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Carlos Da Silva	P100117183	DXF7530	VW/GOL 1.0	27/10/2020	14:15:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Antonio Carlos De Almeida	L002834028	FZB1F60	MMC/L200 TRITON 2.4	10/10/2020	18:22:08	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	C102512841	RNQ4E86	HONDA/CG 160 TITAN	02/12/2021	15:46:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVAL	C102499971	QPN5614	VW/GOL 1.0L MC4	27/11/2021	12:11:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Ferreira	L002833902	EUD7242	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2020	11:59:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	L002870615	PYT3G02	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	12:45:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Antonio Carlos Martins Da Silva	L002829801	PJC9550	MMC/L200 TRITON HPE D	01/10/2020	09:11:36	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002867971	KRV1040	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2021	14:10:31	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002867386	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/11/2021	23:32:03	RUA JOSE FERREIRA LIMA, 109	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ANTONIO CARLOS PEREIRA	C102498651	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2021	03:40:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS PINTO	B100625573	CTA3898	GM/ASTRA GLS	01/12/2021	07:54:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Carlos Procopio	L002834296	HKZ0161	VW/FOX 1.6 PLUS	26/10/2020	16:47:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos Vaz De Lima	C101307791	GHA7479	TOYOTA/ETIOS SD XS	04/10/2020	16:30:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Celestino De Oliveira	C101329241	FGR6E89	CHEVROLET/ONIX	13/10/2020	13:01:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Carvalho	L002831078	CYI3138	GM/CELTA 5 PORTAS	15/10/2020	08:15:17	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Claret Da Silva	L002834790	DWG4354	FORD/FIESTA SEDAN	15/10/2020	17:10:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Antonio Claret Marcilio	P100116655	OPH0964	I/VW AMAROK CD 4X4	21/10/2020	15:21:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Pereira	C101371601	HNB5828	I/TOYOTA HILUX	29/10/2020	14:14:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Claret Rosa Coutinho	L002830600	QWU1136	JEEP/RENEGADE 1.8	14/10/2020	14:25:44	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Da Silva Moraes	L002833161	GZV5929	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/10/2020	12:31:56	RUA JOAO BASILIO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO DIMAS RIBEIRO DA COSTA	P100203599	QQY5680	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	23/11/2021	17:21:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Donizetti Pereira	C101348271	GMR9784	GM/MONZA SL EFI	20/10/2020	09:39:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Dos Reis Fonseca	L002833794	HIA5680	I/PEUGEOT 207HB XR	21/10/2020	09:04:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Antonio Fernandes Rosa	L002833305	EDF1406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/10/2020	19:06:29	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Antonio Fernandes S. Junior	L002833103	GST7197	HONDA/C100 BIZ	01/10/2020	16:57:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Antonio Fernandes S.junior	L002832734	BMA9757	VW/GOL CL 1.8	09/10/2020	16:37:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FRANCISCO R NETO	L002870601	GST9445	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/11/2021	10:25:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Antonio Geraldo Do Couto	L002835143	KAZ8356	GM/MONZA SL/E 2.0	22/10/2020	13:32:45	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO GONCALVES MOTA	L002870596	RTA7C97	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	10:20:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Antonio Guedes Sobrinho	P100114763	GQN5666	GM/KADETT SL EFI	11/10/2020	16:35:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Inacio Da Silva	C101304501	EUX5318	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	02/10/2020	14:18:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Ivany Vieira	L002833750	DRO7230	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/10/2020	10:52:23	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Jose Da Silva	L002834051	GPQ3556	VW/GOL CL	30/10/2020	22:18:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
Antonio Jose Machado	C101336721	PUG3105	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	16/10/2020	08:01:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE PEDROSA	P100203896	NYC3J80	CHEVROLET/CLASSIC	24/11/2021	23:29:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO LEONEL VILELA	L002854775	DWF0763	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2021	11:39:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO LUIZ DE ANDRADE	P100203489	OLU9H14	FIAT/UNO MILLE WAY	22/11/2021	13:08:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcio Felix	L002830667	HGY2909	YAMAHA/YBR 125K	03/10/2020	08:31:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Antonio Marcio Felix	L002830666	HGY2909	YAMAHA/YBR 125K	03/10/2020	08:30:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
ANTONIO MARCO DA COSTA	L002870401	DHG0747	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/11/2021	11:48:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Marcos Ananias Miguel	L002833298	HOK0895	VW/SPACEFOX TREND	14/10/2020	17:26:47	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Marcos Messias	L002836343	ERV3468	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/10/2020	16:32:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2032	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA JARDIM	B100628653	FQS3D76	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	03/12/2021	22:10:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS PORTO	L002870328	JUD9824	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	22/11/2021	10:27:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Marques De Oliveira Neto	L002833754	GMO2742	FIAT/FIORINO FLEX	13/10/2020	10:54:24	RUA ANTONIO SCODELLER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO NIVALDO MUNIZ	B100615563	GRR3019	FIAT/UNO MILLE EP	24/11/2021	08:59:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Nohmi	L002834639	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	08/10/2020	14:21:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Nunes Da Costa	C101325391	GDO1558	CHEV/PRISMA 1.4AT	12/10/2020	10:09:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO NUNES MENDONCA	L002869358	HNS8860	VW/NOVO GOL 1.6	26/11/2021	13:24:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Ribeiro Do N.filho	L002834153	GRU0020	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/10/2020	14:23:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Silva De Macedo	C101349151	DUL1352	GM/PRISMA MAXX	20/10/2020	14:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Teixeira Filho	L002830688	MSO0552	GM/CLASSIC SPIRIT	23/10/2020	20:38:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Valdir De Andrade	L002834260	GWK5796	GM/PRISMA MAXX	20/10/2020	16:56:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002834802	EIN1439	VW/GOL 1.0 GIV	16/10/2020	16:47:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Vanildo Da Fonseca	L002832106	EIN1439	VW/GOL 1.0 GIV	05/10/2020	13:19:04	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO VANILDO DA FONSECA	L002833286	EIN1439	VW/GOL 1.0 GIV	07/10/2020	17:17:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100204292	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	26/11/2021	22:32:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203379	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	21/11/2021	09:56:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203380	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	21/11/2021	10:24:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203555	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	23/11/2021	10:37:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100202961	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	21/11/2021	07:36:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203016	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	21/11/2021	12:26:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203137	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	23/11/2021	09:36:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	P100203027	ERW4020	VW/GOL 1.6 POWER	21/11/2021	12:51:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

ANTONIO WILSON SOARES DE LIMA	C102497991	HYQ5H93	HONDA/CIVIC LXS	26/11/2021	17:23:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Regina Laraia De Lima	L002834831	QNE4756	VW/FOX TL MBV	21/10/2020	17:02:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Aparecido Antonio Da Silva	P100114785	FBX8I08	FIAT/UNO MILLE	08/10/2020	08:27:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Apsen Farmaceutica Sa	L002835822	GEW0204	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/10/2020	10:34:27	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aracelia De Paula Ribeiro	L002831246	NYC7442	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/10/2020	10:57:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Archibaldo De Melo Pereira	L002835416	QXG2J55	NISSAN/KICKS SV CVT	20/10/2020	16:35:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Areadne Helena Brandao Pereira	P100116061	HKN6559	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2020	17:08:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARGUS AMARAL DE PAULA JUNIOR C102499101		RNV7F70	JEEP/RENEGADE 1.8	26/11/2021	14:29:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariane Katiuscia Andrade	C101370931	PUM5568	VW/FOX 1.6 GII	29/10/2020	10:47:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIELE DE OLIVEIRA DELFINO	B100610943	APX4607	VW/FOX 1.0	21/11/2021	19:32:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aristoteles Kiyokazu Hamamoto	P100117227	FIS2191	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/10/2020	17:12:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARLEM ALVES GONCALVES DE SOUZA	L002871342	QUG3J88	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	16:23:27	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ARLEM ALVES GONCALVES DE SOUZA	L002871343	QUG3J88	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	16:23:05	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
Arlem Aurelio Mendes	C101344531	OWP0349	HONDA/CITY LX FLEX	18/10/2020	14:58:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arlem Aurelio Mendes	C101342551	OWP0349	HONDA/CITY LX FLEX	18/10/2020	15:09:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlene Aparecida C.de Melo	L002835714	QPY3212	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2020	16:04:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 88	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Arlindo Do Prado	L002833779	EVI9780	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8	16/10/2020	17:23:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Dirigir veículo segurando telefone celular
ARLINDO JOSE DOS SANTOS FILHO L002868300		EZH4522	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	27/11/2021	17:26:54	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
ARLINDO NATAL	C102497771	CVT2739	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	26/11/2021	16:20:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Alexandre Fiorenze	L002834324	HLA5088	CITROEN/C3 GLX 14	10/10/2020	12:10:35	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Armando Alexandre Fiorenze	P100116754	FMG9445	I/KIA SPORTAGE EX2	21/10/2020	11:33:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Barbosa Da Silva	C101358391	CHX8669	FIAT/ELBA 1.6 IE	24/10/2020	09:32:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando De Oliveira Tenorio	L002835466	KNY6697	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/10/2020	17:15:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARMANDO PEREIRA DE SOUZA	B100617873	DSB2893	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/11/2021	06:50:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Cezario Dos Santos	L002831110	GUD6153	VW/SAVEIRO GL	28/10/2020	11:19:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arnaldo Lucas Sacramento	L002831227	HJT0948	FORD/FIESTA FLEX	06/10/2020	08:08:58	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Arnaldo Orsetti	L002834208	FDI4252	FIAT/UNO WAY 1.4	26/10/2020	16:05:21	RUA BOM JESUS, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aro Com.e Prest.serv.equip.ltda.	L002834346	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/10/2020	07:24:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Aron Silveira Dos Santos	C101361701	FKE7629	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/10/2020	07:45:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arquidiocese De Pouso Alegre	C101304381	PXJ5278	VW/VOYAGE TL MB	02/10/2020	11:47:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arquidiocese De Pouso Alegre	C101346301	PVP4614	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/10/2020	09:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTE CORES DISTRIBUICAO LTDA	L002870064	OPS8635	VW/10.160 DRC 4X2	24/11/2021	10:39:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Artgraf Etiquetas E Commerce Ltda	P100117678	EGX3600	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	31/10/2020	15:45:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artur Alves Bordallo	L002834754	JOJ7175	GM/CORSA CLASSIC	13/10/2020	17:19:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Artur Costa Barros	L002834335	QQI0348	VW/POLO CL AD	15/10/2020	08:40:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002830886	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ	13/10/2020	13:22:02	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 228	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002834040	RFL6A35	CHEV/ONIX 10MT LT2	20/10/2020	11:22:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, 342	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002857772	QUV5E14	CHEV/ONIX JOY	29/11/2021	11:32:49	TRAVESSA JOAO KERSUL, 36	Estacionar no passeio
Arval Brasil Ltda	L002835038	BCS3C37	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/10/2020	15:05:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARVAL BRASIL LTDA	L002869170	FCS6177	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	29/11/2021	18:06:58	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ARYSON ALVES SIQUEIRA	L002870818	QUX5961	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/11/2021	22:51:14	RUA BOM JESUS, 503	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Assir Bernardes Da Silva	C101346951	FHW4046	HONDA/FIT LX FLEX	19/10/2020	11:15:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Assis Berto Tavares	P100117360	QGV2D68	FIAT/TORO FREEDOM	29/10/2020	15:41:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASSOC.DAS OBRAS PAVON.DE ASSIST	L002867383	HNS8414	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	22/11/2021	14:02:14	PRACA DOM OTAVIO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ATACADAO DE DOCES SAO JOAO LTDA ME	C102512511	BWQ0487	VW/8.150	02/12/2021	12:16:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATIVA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA	L002870599	QQF8A64	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:23:16	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ATIVA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA	L002870600	QQF8A64	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:23:02	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	C102490731	FJI6015	NISSAN/VERSA 16SV	24/11/2021	08:11:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ato Nattural Dist.de Alim.ltda	L002833393	RFD4A65	VW/GOL 1.0L MC4	09/10/2020	14:40:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AUGUSTO CESAR PEREIRA	L002863271	EAO8F88	VW/UP XTREME TSI MD	29/11/2021	18:13:23	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Augusto Cezar B.t.da Rocha	L002834287	QXT2B52	I/VW JETTA GLI AG	23/10/2020	16:54:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Augusto Pasternack	C101320221	EZF8667	CHEVROLET/CELTA	10/10/2020	05:02:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUREA CRISTINA MODESTA	L002868290	HJG2658	I/FORD FUSION	24/11/2021	17:21:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aurea Cristina Modesta	L002833741	HJG2658	I/FORD FUSION	09/10/2020	14:17:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aurelio Lino De Almeida	L002835123	JKF7244	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	20/10/2020	16:40:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTO AMERICA SEMINOVOS EIRELI	L002834178	FBU4126	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2020	13:40:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Locadora Ltda - Me	L002834510	PUR9952	VW/NOVO FOX TL MA	06/10/2020	17:15:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Posto Lopez Ltda - Me	C101353441	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	22/10/2020	08:59:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Auto Socorro Paiva	L002833348	DTD9893	FORD/CARGO 815 E	02/10/2020	17:15:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2691	Dirigir veículo segurando telefone celular
Autoja Rent-car Ltda	L002831835	RFP8B60	VW/GOL 1.0L MC4	13/10/2020	13:02:06	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 146	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Autoja Rent-car Ltda	C101358831	QUH7693	VW/T CROSS TSI AD	24/10/2020	11:17:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AVENIR MACEDO DINIZ FILHO	L002869163	EWT3J41	CHEVROLET/CLASSIC	24/11/2021	17:40:17	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aymore Credito Financ E Investimento Sa	C101305701	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	03/10/2020	11:48:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002870710	EON1B77	AUDI/A3 1.8	23/11/2021	10:38:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002870711	EON1B77	AUDI/A3 1.8	23/11/2021	10:39:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Azzurra Comercio De Veiculos Eireli	L002831505	FBF0F45	I/VOLVO XC60 2.0 T5 KIN	23/10/2020	17:07:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Banco Itaucard Sa	C101347721	PXZ0279	FIAT/STRADA WORKING	20/10/2020	10:57:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Barbara Borges Pupo	P100117140	GVG3884	TOYOTA/COROLLA XEI	26/10/2020	10:43:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Beatriz Patricia Da Silva Pinheiro	C101330451	FOT6944	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	13/10/2020	23:37:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002857767	HIB2350	M.BENZ/L 1620	26/11/2021	07:19:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Benedita Alice Guimaraes	L002835088	QXJ9203	NISSAN/MARCH 16SL CVT	28/10/2020	16:35:14	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Benedito Candido Rodrigues	P100113674	EBC0129	VW/GOL 1.0	03/10/2020	12:05:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Carlos De Vilas Boas	L002831482	DEX9308	FORD/FIESTA EDGE	16/10/2020	16:48:42	RUA ESMERADA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
BENEDITO DA SILVA	L002870191	PXA8422	DAFRA/ZIG 50	28/11/2021	10:18:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BENEDITO DE OLIVEIRA ELIAS	C102508551	DBY1853	FIAT/PALIO EX	29/11/2021	06:33:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO DE PAULA BARCELOS	B100618533	HHF6327	GM/CORSA HATCH PREMIUM	26/11/2021	17:55:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito De Paula Barcelos	L002831041	HHF6327	GM/CORSA HATCH PREMIUM	01/10/2020	10:53:51	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Dias Filho	C101319231	CYP3785	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	09/10/2020	15:02:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Donizeti Da Silveira	C101306801	RFF3D63	VW/GOL 1.0L MC4	04/10/2020	09:53:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO FABIANO DA SILVA	L002870796	OLP9536	RENAULT/SANDERO EXP1016V	23/11/2021	17:57:57	RUA RIO DE JANEIRO, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Benedito Geso De Lima	C101333311	CZO4580	GM/VECTRA GLS	14/10/2020	16:47:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Gomes	P100116347	HFF0901	VW/GOL 1.6 POWER	18/10/2020	21:37:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Manoel Da Silva	P100115984	GRI2418	FIAT/FIORINO 1.0 IE	15/10/2020	17:17:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Nicolau Machado	L002833353	HBR0980	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	03/10/2020	16:51:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO PEREIRA DE MATOS	C102487321	RFM4D97	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	22/11/2021	08:24:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Raimundo Venancio	L002826370	HJC0914	VW/GOL 1.0 GIV	03/10/2020	09:07:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002863985	PXH9041	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	24/11/2021	15:38:41	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Benedito Rui Moreira	C101319121	OLP4146	VW/GOL 1.0	09/10/2020	15:01:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Sousa Dos Santos	L002834632	PXT0646	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	08/10/2020	13:37:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Benedito Tadeu Costa Moretti	L002834493	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	05/10/2020	17:28:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	L002834787	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	15/10/2020	16:45:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	L002834795	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	15/10/2020	16:20:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENTO DE FIGUEIREDO INTERM DE NE	P100203588	QPS6404	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	23/11/2021	16:36:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Berenice Garcia	L002831846	PYL7925	HONDA/CIVIC EXL CVT	14/10/2020	17:10:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Betania Morais Cavalcanti Rocha	L002832695	QPK2736	VW/VIRTUS CL AD	06/10/2020	16:29:00	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
BIANCA BRAZ VICENTE	L002863274	HOA7G16	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2021	18:29:54	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Bigvans Comercio De Veiculos Ltda	C101333101	FYV3316	I/M.BENZ 313CDISTREET F	14/10/2020	16:37:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bigvans Comercio De Veiculos Ltda	C101329351	FYV3316	I/M.BENZ 313CDISTREET F	13/10/2020	13:42:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Borelli Brasil Express Transporte E Logi	P100115269	ELP0770	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	12/10/2020	07:39:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Box Line Ltda.	L002831030	CNW2877	VW/SAVEIRO CLI	01/10/2020	08:52:35	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bradesco Leasing Sa Arrend Merca	L002833198	HJT2440	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	15/10/2020	12:06:40	RUA JOAO BASILIO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101301851	QUZ2369	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	01/10/2020	14:08:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101334851	QNX3505	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/10/2020	11:12:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	L002834361	EGR4227	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	21/10/2020	12:10:26	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	P100115962	HOB9615	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	15/10/2020	16:59:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Braserv Locadora De Veiculos Ltda	C101320001	QWY4247	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/10/2020	03:06:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brasfrotas Locacao De Veiculos S A	C101315051	EZZ6932	FORD/KA SE 1.5 SD C	08/10/2020	01:36:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brasfrotas Locacao De Veiculos S A	P100116600	EIO3221	RENAULT/OROCH 16 4X2	20/10/2020	17:28:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brasterapica Industria Farmaceutica Ltda	C101370271	FVO3306	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	29/10/2020	12:32:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braulio Fernando Da Silveira	L002834714	HPT2810	GM/MERIVA	06/10/2020	16:57:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRAULIO FERNANDO DA SILVEIRA	L002871011	HPT2810	GM/MERIVA	30/11/2021	14:10:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Brenda Cristina De Morais	L002835476	EAV1328	I/GM CLASSIC LIFE	29/10/2020	16:45:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brenda Cristina Dias Caldas	L002831848	DXW4290	VW/FOX 1.0	15/10/2020	15:38:41	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA	L002870767	HFA3160	HONDA/BIZ 125 MAIS	23/11/2021	15:52:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Brendom Maia Silva	L002833379	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/10/2020	16:34:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brenno Leonardo Tavares Lopes	L002832747	HML2780	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/10/2020	13:07:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRENO ALEXANDRE DA SILVA	L002870578	DLO6I87	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/11/2021	07:15:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Breno De Andrade Paiva	L002833294	QQF4422	TROLLER/T4 XLT 3.2	13/10/2020	19:25:45	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Breno De Brito Duarte	P100116281	EKZ0838	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/10/2020	20:22:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENO HENRIQUE FEIJO FLEMING	L002870169	HET6990	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/11/2021	07:52:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRENO LUIS JORDAO BRETAS	L002869360	DDF2752	HONDA/CIVIC LX	26/11/2021	13:48:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brian Da Silva Ferreira	L002834664	HHD6508	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/10/2020	13:59:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Brian Ogushi Silva	L002830564	BUM5004	GM/CORSA WIND	10/10/2020	12:45:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brito Goncalves Ltda Me	C101339361	QQV7979	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	17/10/2020	07:50:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	P100203786	HJT0180	I/VW SPACEFOX	24/11/2021	11:22:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Bueno Silveira	L002832702	OQN3377	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	07/10/2020	16:28:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular

Bruna Evany M.resende	L002834286	GXF8435	VW/GOL FUN	23/10/2020	15:57:53	RUA SANTO ANTONIO, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA FANUCHI BASTOS	L002854774	QQC5447	HONDA/HR-V EXL CVT	27/11/2021	11:38:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruna Fernanda De Goes	L002833402	LCD6659	FORD/FIESTA	12/10/2020	14:50:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Michele Losque Da Silva	L002836407	HFM5091	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/10/2020	01:26:35	RUA 37, SEM NUMERO	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Bruna Michele Losque Da Silva	L002836406	HFM5091	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/10/2020	01:26:53	RUA 37, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Bruna Michele Losque Da Silva	L002836405	HFM5091	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/10/2020	01:26:48	RUA 37, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Bruna Oliveira Araujo	L002836312	HJT4566	GM/CELTA 2P LIFE	22/10/2020	16:26:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Zaniboni Malvezzi	P100115577	PXT4063	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/10/2020	22:06:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Alves Da Silva	L002831059	HHH5787	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/10/2020	08:39:16	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Bitencourt Cunha	L002830661	EWW8823	HONDA/XRE 300	01/10/2020	15:45:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1253	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Bruno Bitencourt Cunha	P100114818	EWW8823	HONDA/XRE 300	08/10/2020	14:51:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Borges De Sousa	L002835468	OLW2016	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/10/2020	17:10:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Carlos Pereira	L002829904	DXC1281	VW/GOL 1.6 POWER	03/10/2020	22:06:45	RUA DR VINICIUS MEYER, 145	Estacionar na contramão de direção
BRUNO CEZAR SILVERIO	L002868293	ERB1582	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	24/11/2021	18:29:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO CUNHA COSTA	L002870284	OPB0976	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	23/11/2021	15:42:46	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO DA COSTA PEREIRA	L002871337	RMR9G50	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	14:47:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO DE CASTRO MOREIRA	C102493261	CPP3959	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	23/11/2021	18:15:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno De Jesus Pereira	L002834680	QNR8954	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	19/10/2020	13:12:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Bruno De Oliveir	L002834794	QND6741	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	15/10/2020	16:25:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno De Oliveira Simoes	L002834926	EDP7496	FORD/KA FLEX	27/10/2020	17:16:35	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Bruno Dos Santos Araujo	L002834167	HMD4141	VW/GOL 1.0	15/10/2020	13:20:35	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Elias Silveira	L002828105	GUP2740	CHEVROLET/CLASSIC	03/10/2020	13:47:53	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002870903	GUP2740	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/11/2021	10:30:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Henrique Da Silva	C101322971	HCM4453	GM/CLASSIC SPIRIT	11/10/2020	08:26:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO LEMES DO NASCIMENTO	L002870769	HHD7592	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	23/11/2021	15:57:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO LEONARDO RAMOS	P100203797	FWS5G10	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	24/11/2021	14:21:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Maciel Santos	C101326051	FFE5109	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	12/10/2020	13:00:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Marques Correa	L002834137	GWC7254	VW/GOL MI	09/10/2020	12:45:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO MINGATTOS DE LIMA	L002870736	QQI5276	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	11:56:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	L002870816	HHD8H39	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2021	21:21:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Bruno Oppenheimer Marques	L002828102	PYW8440	TOYOTA/ETIOS HB READY	02/10/2020	15:00:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 143	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Rossi Marques	L002833101	EBN2665	VW/GOL 1.0 GIV	01/10/2020	15:23:58	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Teodolino De Jesus	L002832682	CAR2649	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/10/2020	21:14:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Vinicius A. Da S. De Paula	C101329801	EBD3B15	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/10/2020	15:56:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO VINICIUS PEREIRA	L002863272	HGG4F40	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/11/2021	18:19:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Buck Alimentos E Servicos Ltda	L002832010	HBR0822	GM/MONTANA SPORT	01/10/2020	12:40:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5033	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Bv Financeira Sa Credito Financiamento E	C101367081	DCQ7I29	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	28/10/2020	12:01:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
C F Rodrigues Balestra Dist Ltda	L002834853	GUP6448	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	30/10/2020	17:11:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1189	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
C2c Construtora E Incorp.eireli	L002834695	RFS9H94	MMC/TRITON SPORT HPE	20/10/2020	16:58:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Caetana Finamor De Alvarenga	C101334961	PWZ6739	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	15/10/2020	11:59:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	L002869343	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	24/11/2021	13:20:35	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	P100205227	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	01/12/2021	09:46:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAFE RUA DA PEDRA LTDA	L002870295	BAF0C79	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/11/2021	14:18:12	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA ALMEIDA SACHETTI	L002870046	PZN9I51	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	23/11/2021	08:33:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
Camila Alvarenga R.goncalves	L002834933	PUR0403	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	30/10/2020	16:58:38	RUA ANEZIO ALVES CAMILLO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Camila Andressa Figueiredo	C101354431	DMZ1574	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/10/2020	14:51:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA BRIANEZI NACACIO SILVA	L002869479	PZM4422	I/CHEV TRACKER LTZ	29/11/2021	16:50:38	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Camila Da Silva	L002831458	CZE6520	GM/CORSA SUPER	09/10/2020	20:12:33	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Camila Dos Reis Malaquias	C101324621	GXF6870	FIAT/PALIO ELX	12/10/2020	06:36:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Fatima Da Silva	L002826381	CCL3449	VW/GOL CLI	17/10/2020	09:53:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA SA	C102499861	HHW8422	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	27/11/2021	11:06:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Monteiro Da Silva	P100115490	CKC7137	VW/PARATI CL	12/10/2020	12:57:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Rocha Franco Nogueira	L002834175	HJH1835	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/10/2020	14:09:09	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAMILA TERRA VARGAS ABOLAFIO	L002869173	CYI0570	GM/VECTRA GLS	29/11/2021	18:44:29	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
CAMILLA ALVES DE PAULA MOTTA	C102493921	FIS2278	CHEVROLET/MONTAN A LS	25/11/2021	08:34:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Campos E Vasconc.com.veic.ltda	C101335401	QOD4658	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	15/10/2020	15:40:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Campos Solucoes Alimenticias Eir	C101350701	GZV3839	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/10/2020	09:39:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA CARVALHO FERNANDES	L002870707	HLM6693	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	10:36:49	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	L002870360	OXK8422	VW/CROSSFOX GII	23/11/2021	11:10:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos A. Fernandes Junior	L002833151	PUW9408	I/CITROEN C4L A THP TEND	03/10/2020	12:17:14	RUA BOM JESUS, 820	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Abel Rodrigues Da Silva	C101363231	FWB0116	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/10/2020	20:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alan Pereira	L002834924	OWP9521	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/10/2020	16:30:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Alberto Conti	L002834379	HHD8089	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/10/2020	10:32:52	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 185	Estacionar no passeio

Carlos Alberto Costa Monti	L002833185	EVV6828	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/10/2020	11:31:27	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO DA CUNHA MEDEREIR	L002870923	HDT7379	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/11/2021	11:32:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO DA ROSA	C102508111	QNV8G28	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	28/11/2021	09:24:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO DAMAS	L002870167	HGY1338	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	07:49:31	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 242	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO	C102515371	NYB3091	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/12/2021	17:45:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Do Nascimento	C101320551	CSW0354	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	10/10/2020	07:51:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO DOMINGUES BARROS	L002865270	GTC8A66	VW/SAVEIRO	30/11/2021	17:49:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ALBERTO LUIZ	L002871106	GAW5587	I/FORD RANGER LTD CD432A	26/11/2021	14:16:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Luiz	C101337501	GAW5587	I/FORD RANGER LTD CD432A	16/10/2020	12:44:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alexandre Colpaert	C101369401	RED1F99	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	28/10/2020	15:35:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alexandre Da Costa	L002834844	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	26/10/2020	19:09:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Carlos Alexandre Tenorio Me	L002835318	HAM7548	GM/CELTA 3 PORTAS	26/10/2020	10:13:59	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Antonio Pereira	L002834458	HAS8F00	FIAT/STRADA FIRE CE	02/10/2020	19:25:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Carlos Augusto Da Silva	L002828107	JKI2082	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	03/10/2020	16:40:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX AO520	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS CESAR DA SILVA	C102495241	PVG8G15	VW/VOYAGE CL MB	25/11/2021	14:54:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	L002867404	EUD7334	I/PEUGEOT 207HB XR	29/11/2021	06:46:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Carlos Eduardo Candido Lopes	L002834750	HMS2806	VW/PARATI 16V SUNSET	13/10/2020	16:35:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	L002870287	FPO7159	FORD/KA SE 1.0 HA	23/11/2021	16:03:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	L002870827	HJC7D65	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/11/2021	02:21:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2078	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	L002871303	HIQ7J88	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	11:02:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Carlos Gomes	L002833868	DEF7908	GM/CELTA	08/10/2020	11:35:26	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Guilherme Costa De Souza	L002834611	HJD8344	VW/GOL 1.0	03/10/2020	12:52:27	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CARLOS HENRIQUE CARDOSO CAPISTRA	C102502061	PVU3748	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/11/2021	09:12:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Gomes Lemos	C101372701	QPV8367	MMC/TRITON SPORT HPE	30/10/2020	10:26:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE MORENO RIBEIRO	C102509761	GHE5G67	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	29/11/2021	13:14:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Jose Fermiano	C101364441	GUW6686	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2020	17:21:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Luis De Souza	L002831479	PUG3652	CHEV/PRISMA 1.4MT	16/10/2020	16:34:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CARLOS MAGNO ROSA COSTA	B100620403	FTA8005	HONDA/CIVIC LXS AT	27/11/2021	20:34:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS MAGNO ROSA COSTA	B100622163	FTA8005	HONDA/CIVIC LXS AT	28/11/2021	17:12:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS RAMON ALVES AMORIM	L002870580	DAP2I70	RENAULT/CLIO RN 1.0	23/11/2021	07:19:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS RENATO GIANDOSO	L002818277	EPT0528	FORD/KA FLEX	16/10/2020	08:05:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Renato Giandoso	L002834772	EPT0528	FORD/KA FLEX	14/10/2020	20:42:17	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS RENATO GIANDOSO	L002834374	EPT0528	FORD/KA FLEX	27/10/2020	07:54:47	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO CARVALHO	B100625903	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	01/12/2021	07:28:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto De Souza Abreu	C101339701	QPV7457	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	17/10/2020	10:00:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Roberto Martins	L002818284	HDF0411	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	22/10/2020	11:27:16	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002868592	HSX2731	FORD/FIESTA FLEX	23/11/2021	16:42:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS SERGIO PEDRO	L002871338	QQC1840	HONDA/CB 500F	28/11/2021	15:29:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 535	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002870823	QNR3707	NISSAN/KICKS S CVT	26/11/2021	00:29:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS WILAMES DE SOUZA CARVALHO	L002831882	JIN0430	FORD/FIESTA FLEX	30/10/2020	13:23:12	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Wilames De Souza Carvalho	L002836352	JIN0430	FORD/FIESTA FLEX	27/10/2020	15:01:08	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Carlucia Oliveira Matos Freitas	L002836313	HNJ9014	HONDA/BIZ 125 ES	22/10/2020	16:34:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Carmelita Naiara De O.moreira	L002833425	HMT3197	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/10/2020	15:29:40	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carmem Helena Guedes	L002834913	CPY3031	GM/MONZA SL/E 1.8	21/10/2020	17:03:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Carmita Mendonca De Paula	C101304491	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	02/10/2020	12:37:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	P100203600	JSP1G71	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/11/2021	08:04:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAROLINA FREITAS MARQUES	L002870836	EPJ6457	FIAT/UNO WAY 1.0	27/11/2021	21:03:29	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Carolina Maria Cezar	P100113730	QNS8841	VW/FOX CONNECT MB	03/10/2020	17:13:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina Ortegosa Reis	C101358721	ENX1830	I/KIA SOUL EX 1.6L	24/10/2020	10:20:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE AP DE SOUZA SILVA	L002871109	QPN4020	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/11/2021	15:20:28	RUA TIRADENTES, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caroline De Lacerda Rodrigues	L002834644	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M	08/10/2020	16:31:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Caroline Nascimento Antonio	L002830585	PYH3800	HONDA/HR-V EXL CVT	13/10/2020	14:15:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAROLINE OLIVEIRA JACOB	B100624703	PUA9319	CHEVROLET/MONTAN A LS	30/11/2021	16:43:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cartao Desconto Ibirite Ltda Me	L002833802	HDB8128	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/10/2020	09:45:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CASSINA SILVA	C102511411	KVQ6762	I/MMC ASX 2.0 4WD	01/12/2021	17:48:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIO ALEXANDRE A SEDA	C102515041	OFM8065	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/12/2021	14:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassio Clayton Laurindo	C101339141	HNB8A53	CHEVROLET/S10 LT FD2	17/10/2020	06:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassio Fereira De Melo	C101338261	OPC9067	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2020	16:23:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cassio Nardy Bismara	C101362241	EYB1960	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	25/10/2020	10:06:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CATARINA FRANCO MENDES SILVA	L002870629	HCM2F79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	15:18:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Catarina Lucia Moreira De Souza	L002831845	EAJ6682	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	14/10/2020	17:03:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Catiane Maria De Sa Silva	C101315491	DXU8633	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/10/2020	12:37:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilia Maria De Arruda	L002835154	FKE2575	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/10/2020	13:45:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	L002834299	QQF8G87	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/10/2020	15:28:29	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cecira Angeli Pucci	L002834501	OWL3555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/10/2020	17:18:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELESTE AIDA NUNES DE PAIVA	L002869346	RFJ0H44	TOYOTA/COROLLA XEI 20	24/11/2021	14:29:47	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Celia Alves Araujo	L002832730	CTD9493	VW/GOLF 2.0	09/10/2020	13:08:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celia Faria De Souza	P100116237	PXM4690	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/10/2020	14:58:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELIA LEICO KONNO CARROZZA	B100628323	QNA5291	I/KIA CERATO FF SX4 ATNB	03/12/2021	17:29:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Maria Farias Dos Santos	L002831065	LAX3895	FIAT/UNO MILLE IE	12/10/2020	07:28:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Celia Mendes Scopel	L002834627	HGJ5729	GM/MERIVA MAXX	07/10/2020	13:08:44	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, OPOSTO 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CELIA REGINA DE FREITAS ANDRADE	B100617003	PUP6060	I/HONDA CITY LX FLEX	25/11/2021	21:22:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELINA PEREIRA	B100626343	PUN3794	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/12/2021	17:08:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIO ANTONIO DE ANDRADE	L002869938	HGY2029	JTA/SUZUKI EN125 YES	30/11/2021	22:29:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Celio Aparecido Franco	P100116578	PWT6E71	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	20/10/2020	12:54:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Penido	P100114455	FQD2415	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/10/2020	11:32:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cellena Regina Duarte	L002831045	DAX0740	VW/GOLF	04/10/2020	11:04:26	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celso De Oliveira	L002834463	DXZ1459	VW/GOL 1.0	03/10/2020	17:08:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELSO FERNANDO TONETTI	C102497881	BHI7641	GM/MONZA SL/E EFI	26/11/2021	16:58:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Ribeiro	L002834459	OOX5790	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2020	17:30:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CENTRO PROF EDUC. PRO TRANS.LTDA	P100205304	HJT1982	GM/CORSA HATCH JOY	01/12/2021	18:56:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR BATISTA DE MORAIS	B100616003	HFK9701	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2021	17:18:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar De Almeida	L002834295	GXF4585	FIAT/UNO MILLE EX	26/10/2020	15:50:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR DONIZETE DE PAULA	C102494141	ETC7178	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/11/2021	09:09:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CESAR DONIZETE DE PAULA	C102510971	ETC7178	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/12/2021	11:32:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesarina Maria De Faria	L002833423	MTG1410	GM/CORSA WIND	14/10/2020	13:40:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CEZAR EDUARDO COUTINHO	C102492931	DYD0902	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/11/2021	08:18:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHRISTIAN APDO SIQUEIRA	L002865272	HDB0A14	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	30/11/2021	21:51:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Christiano Reis Vilela	L002836332	QWW8599	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	26/10/2020	13:17:05	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CHRYSTIAN RIOS SOARES	L002869912	HHD8600	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/11/2021	20:40:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Cibele Maia Alberto	L002835418	FEX0902	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	20/10/2020	16:42:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cicero Donizeth F.almeida	L002828110	MTK4576	GM/CORSA SUPER	05/10/2020	14:40:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cicero Ferreira Da Silva	L002835050	CWQ7160	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	20/10/2020	12:40:23	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cicero Pacheco Dos Santos	P100114851	DTX1267	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/10/2020	22:03:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Pacheco Dos Santos	P100115247	DTX1267	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/10/2020	00:48:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cimelog Transp.e Locacoes Ltda	P100114500	QUA9191	HONDA/HR-V EXL CVT	09/10/2020	12:14:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cinthia Alice Bernardes	L002832109	GMV2603	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/10/2020	17:21:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cintia Alessandra Nunes	L002831852	CDU0990	GM/CORSA WIND	21/10/2020	16:48:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cintia Alessandra Nunes	L002833309	CDU0990	GM/CORSA WIND	21/10/2020	16:31:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cintia Guimaraes P Bertelli	C101321541	OLZ6200	HONDA/CITY EX FLEX	10/10/2020	15:32:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA MILEIDE PEREIRA COSTA	L002857301	PXA1010	FIAT/PUNTO BLACKMOTION	24/11/2021	06:10:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CIOMARA FARIA MOREIRA	L002870333	QXC2C16	VW/GOL 1.0L MC4	22/11/2021	11:09:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ciomara Faria Moreira	L002834290	HNF0824	VW/FOX 1.6 GII	24/10/2020	13:50:46	RUA BOM JESUS, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cirleni Aparecida Da C Borges	L002834029	GPE9469	VW/GOL 1000I	10/10/2020	22:27:13	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CIRLEY DO CARMO RODRIGUES	L002865035	OLZ5856	CHEVROLET/CELTA	25/11/2021	09:01:33	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claiton Borges Correa	P100114411	EMQ5J15	FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5	08/10/2020	05:15:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAITON CATARINO DE ANDRADE - CO	L002865261	PUF8749	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	23/11/2021	18:48:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claiton Catarino De Andrade - Co	L002833264	PUF8749	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	02/10/2020	17:39:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLANDERSON MARQUES GOMES	C102491061	FDV7853	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2021	09:44:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Clarice Alves Rosa Ferreira	C101304271	CIY3077	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	02/10/2020	11:45:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clarice Coutinho De Andrade Bran	L002835434	FHI5325	HONDA/CIVIC EX CVT	21/10/2020	16:35:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLARICE INES DOMINGOS	L002869354	GUP9469	FIAT/UNO MILLE SX	25/11/2021	15:43:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudeilson Dos Santos Naves	L002831028	HHD8824	HONDA/CB 300R	01/10/2020	08:29:36	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 448	Estacionar no passeio
Claudemir Pinto Nogueira Junior	L002831829	ITA8132	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	10/10/2020	14:35:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CLAUDETE DE LIMA TORRES	L002870384	OLT6696	I/PEUGEOT 408 ALLURE	24/11/2021	11:31:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Aline Da Silva	L002834805	HJD5205	VW/CROSSFOX GII	16/10/2020	16:43:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIA ANDRADE PEREIRA	L002870391	OPR2761	I/CHEV SONIC LT HB MT	25/11/2021	10:53:03	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Caroline De Oliveira	L002834766	PVM4762	RENAULT/LOGAN	14/10/2020	17:01:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudia Cirlene Dos Santos	L002831051	PWK5814	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	05/10/2020	09:55:20	TRAVESSA MILTON ALEXANDRE ALVES, PROX 26	Estacionar no passeio
Claudia Cortes De Almeida Renno	L002836342	IOR0214	GM/CELTA 4P LIFE	26/10/2020	15:10:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX2850	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Claudia Fernanda Pedroso	L002836304	DMH1151	GM/CELTA 4P SUPER	22/10/2020	13:59:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDIA MARQUES CUNHA SILVA	L002870337	OLO9422	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	22/11/2021	11:25:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Claudia Sumire Tiba Maglioni Xavier	C101336061	FLP4976	HONDA/HR-V EX CVT	15/10/2020	18:42:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudilene Junco Hayasaka	L002831822	JQV8977	VW/GOLF FLASH	07/10/2020	17:13:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudinei Aparecido Marcantonio	P100116303	DGZ8361	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	18/10/2020	11:42:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudinei Aparecido Marcantonio	C101344091	DGZ8361	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	18/10/2020	13:24:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI COSTA DA SILVA	L002870326	DKW4193	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/11/2021	09:53:30	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDINEI DE SOUZA BARBOSA	L002869469	OOW1846	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/11/2021	16:25:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudinei Donizette Dos Santos	L002835048	DOR6184	FORD/ECOSPORT	19/10/2020	16:54:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDINEI DORIGATI	B100614683	PUJ4044	FIAT/STRADA WORKING	24/11/2021	16:24:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Gomes De Lima	C101351901	OOZ0176	I/FORD FIESTA SE	21/10/2020	16:06:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI SILVA RIBEIRO CADEU	L002869462	HGL1459	VW/FOX 1.0	22/11/2021	16:43:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudinei Vieira Bernardino	C101350691	FDH1188	MMC/L200 OUTDOOR	21/10/2020	09:25:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Domingues Molina Candido	C101340681	GGP2913	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	17/10/2020	12:17:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudineia Pereira	C101342771	QUM8593	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	18/10/2020	03:52:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudiney Magela Domingues	L002831469	HSA9022	VW/GOL 1.6 CITY	15/10/2020	16:23:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Adriano De Souza	L002835065	HCR4789	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/10/2020	14:57:45	RUA TRES CORACOES, OPOSTO 11	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudio Alex Sander De Jesus	L002834830	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/10/2020	18:59:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudio Aparecido P Nascimento	P100113135	BUG9952	VW/GOL CLI 1.8	01/10/2020	20:53:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio De Oliveira Brito	L002830674	HOB8003	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/10/2020	16:45:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CLAUDIO FERNANDES	C102493041	HKR5816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2021	13:36:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Jorge Rodrigues	L002831060	CED0927	VW/GOL 1000I	06/10/2020	09:00:17	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Jose Bruno	C101326601	HFS9107	VW/FOX 1.6 PLUS	12/10/2020	16:04:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Luiz Lopes	P100114928	GPQ3848	VW/GOL 1000	09/10/2020	10:11:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Miranda	L002835719	GLU4622	FORD/F 1000	30/10/2020	14:23:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Nunes De Moraes	C101366101	HNO9808	GM/MONTANA CONQUEST	27/10/2020	15:15:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudio Perdao	L002834694	DTP5298	VW/GOL 1.0	20/10/2020	16:54:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudio Silva Belizario	L002833768	PZO5521	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/10/2020	08:57:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
CLAYDSON JAIR DOS SANTOS BARBOSA	L002868283	HHK2H10	I/HONDA CR-V EXL	23/11/2021	18:41:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAYTON DAMACENA VENANCIO	L002864355	COL9575	VW/GOL 16V	26/11/2021	14:53:18	RUA DOUTOR LINO AMARAL, 410	Estacionar no passeio
Clayton Cristiano Feliciano	L002835086	OWO6587	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2020	16:13:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
Clayton De Oliveira Martins	C101349261	BOS1501	VW/PARATI GL 1.8	20/10/2020	15:21:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON FERREIRA DE AZEVEDO	L002868562	KKM4768	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/11/2021	17:16:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clayton Ferreira De Azevedo	L002833866	KKM4768	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/10/2020	09:07:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleber Henrique Gomes	L002833150	FLW3G87	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/10/2020	12:13:58	RUA BOM JESUS, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEBER REZENDE COBRA	C102504151	RFQ4J35	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/11/2021	20:11:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Rodrigues	C101341231	CXW5288	VW/SANTANA	17/10/2020	14:46:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBERSON ANTONIO DA SILVA	C102507561	CMB4352	VW/GOL CL	27/11/2021	13:14:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBERTON AUGUSTO SALES	L002863995	EKR0272	VW/GOL 1.0	29/11/2021	07:28:48	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleide Mara Leme V Rodrigues	C101370821	NVT3310	HYUNDAI/TUCSON	29/10/2020	10:00:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleison Moreira Francisco	L002831076	BTK1298	GM/CORSA WIND	15/10/2020	07:30:33	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, PROX 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEISON MOREIRA FRANCISCO	L002831085	BTK1298	GM/CORSA WIND	17/10/2020	09:20:21	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleiton Ribeiro Silva	L002834775	CKD7606	GM/CORSA SUPER	14/10/2020	21:00:34	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	C101367201	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/10/2020	12:42:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	P100117304	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/10/2020	16:31:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101363341	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	25/10/2020	22:07:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	P100113817	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	04/10/2020	16:59:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101336501	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	15/10/2020	22:00:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C101345201	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	18/10/2020	21:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleriston Alves De Azevedo	C101337711	FCJ7448	VW/NOVO GOL TL MCV	16/10/2020	13:54:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLESIO DE ALMEIDA	L002871311	PUX4074	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	28/11/2021	12:34:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Clesio Faria Goncalves	L002834254	HOB8310	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	06/10/2020	13:15:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleusa Canquerini	C101369721	OQU5797	FORD/FIESTA HA 1.5L	28/10/2020	17:25:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Goncalves Dias	L002836341	PUE0869	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/10/2020	15:00:10	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Cleuza Maria De Oliveira	C101356191	EDP0146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	12:06:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleverson Luan Rodrigues	L002831250	EIK1128	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/10/2020	11:15:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clinica Medica Odont.genese Ltda	L002833441	QWY9079	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/10/2020	14:23:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPSTO 42	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Clinica Medica Odont.genese Ltda	L002835338	QWY9079	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	27/10/2020	11:44:40	RUA DO ROSARIO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clinica Medica R D Lopes Eireli	L002831489	GKF7869	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/10/2020	16:58:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clinica Medica R D Lopes Eireli	C101307901	GKF7869	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/10/2020	17:34:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clodoaldo Goncalves Da Silva	C101374341	PWM9478	FIAT/STRADA WORKING	30/10/2020	15:01:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clotilde Dantas De Toledo	L002818292	EGS3605	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/10/2020	10:50:53	RUA JOAO BASILIO, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLOVIS CANQUERINI	L002870764	OXC3195	VW/NOVO VOYAGE 1.6	23/11/2021	15:09:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clovis Franco De Moraes Coutinho	C101355641	QNJ2290	VW/UP MOVE MDV	23/10/2020	13:41:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Com.bandeirantes De Baterias Ltd	L002834163	QOI3607	FIAT/STRADA HD WK	14/10/2020	14:55:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular

COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI EPP	L002857764	ASE2239	VW/13.180 EURO3 WORKER	25/11/2021	10:29:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO38	Estacionar no passeio
Comercial Frigel Ltda	L002836361	PZK1689	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/10/2020	16:00:41	RUA ANTONIO SCODELER, 380	Dirigir veículo segurando telefone celular
Comercial Martins Bento Ltda	P100113575	PYD0579	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2020	09:25:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMERCIO DE L E FRIOS SANTA CA	L002863988	MST7502	FIAT/FIORINO FLEX	26/11/2021	07:50:17	PCA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Comercio De L E Frios Santa Cat	L002834179	MST7502	FIAT/FIORINO FLEX	17/10/2020	13:50:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Comercio De Veiculos Hp Ltda	L002834742	HNV2924	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/10/2020	19:36:16	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102509541	RMD7H13	VW/VOYAGE 1.6L MB5	30/11/2021	16:32:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102505691	RMG5C34	VW/T CROSS HL TSI AE	30/11/2021	14:21:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Locacao Das Americas	P100117470	BEE1F64	VW/T CROSS CL TSI	30/10/2020	09:31:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002832708	RFB2G10	RENAULT/OROCH EXP	09/10/2020	17:43:52	RUA ANTONIO SCODELER, 730	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002834633	QXJ2559	FORD/KA SE PLUS 1.0	08/10/2020	13:40:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002834027	QQL8261	VW/GOL 1.0L MC4	08/10/2020	13:49:21	RUA GONCALVES B COELHO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Companhia De Locacao Das Americas	L002834690	RFC0C62	VW/GOL 1.0L MC4	20/10/2020	16:16:19	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	C101327921	QXB2188	RENAULT/CAPTUR	13/10/2020	05:54:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002836339	QPW5799	VW/GOL 1.0L MC4	26/10/2020	14:15:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	P100115764	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	14/10/2020	20:42:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Locacao Das Americas	P100115775	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	14/10/2020	22:23:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Locacao Das Americas	P100114940	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	09/10/2020	11:37:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	P100116017	QXB2165	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	16/10/2020	12:22:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Locacao Das Americas	P100116039	QQY9134	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/10/2020	15:19:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002867990	QXA8567	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	30/11/2021	17:27:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS	C102505141	QUO3220	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	30/11/2021	11:44:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Comunidade Jave Nissi	L002834845	OWK1183	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/10/2020	17:22:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 119	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Concreto Fm Ltda	L002834200	EUD1470	FIAT/STRADA FIRE	22/10/2020	12:55:13	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Conexao Inove Telec. Ltda Me	C101334191	FQK3051	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/10/2020	07:24:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Const. Rodrigues Hirata Ltda Me	L002834152	PXI7523	FIAT/STRADA WORKING	13/10/2020	14:16:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CONSTRUTORA AMARO LTDA	C102493811	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	25/11/2021	08:17:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA AMARO LTDA	B100624033	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	30/11/2021	07:23:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA	L002869334	HKA6258	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	23/11/2021	14:45:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Construtora Mariosa Ltda	L002835218	OQX8406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/10/2020	15:59:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Coop Reg Agropec Sta Rita Sapuca	L002834111	PWA1720	IVECO/DAILY 55C17CS	01/10/2020	13:20:06	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Copygerais Com.digital Ltda Epp	L002834518	QNY2532	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/10/2020	14:57:44	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cornelio Pedro Paulino	L002833775	HJT3064	CHEVROLET/CLASSIC	16/10/2020	13:15:34	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Corporativa Telecom.eireli	L002833417	BOF9603	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/10/2020	14:58:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Dirigir veículo segurando telefone celular
Corporativa Telecomunicacoes Eir	L002831857	GRK4638	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/10/2020	13:43:05	RUA BOM JESUS, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cosme Damiao Dos Santos	L002831840	EAB0340	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	14/10/2020	15:17:28	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cr N Comecio Prest Serv Const Civil Ltda	L002835149	GZU7976	FIAT/STRADA WORKING CD	27/10/2020	13:50:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cr Turismo Ltda Epp	L002835478	IMY7621	GM/CLASSIC LIFE	29/10/2020	16:52:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRC LOCADORA DE VEICULOS LT	C102506351	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/11/2021	21:03:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cremilda Maria De Araujo Freire	L002833162	GRW5941	FORD/KA	06/10/2020	10:06:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIAN GONCALVES SIQUEIRA	L002869935	HEJ8025	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/11/2021	22:20:54	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Cristiana Gomes Batista	L002834938	GXF3132	FIAT/PALIO EX	31/10/2020	18:07:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Da Silva	P100116149	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/10/2020	07:22:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE DUQUE PRZYBYSZ	L002869289	HJR0633	FORD/KA 1.6 FLEX	25/11/2021	07:18:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Cristiane Fonseca De A.pereira	L002834242	EPL0757	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/10/2020	13:19:26	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANO DE CASSIO G DACUNHA	L002867384	OPA6640	FORD/FIESTA FLEX	22/11/2021	14:00:38	PRACA DOM OTAVIO, 270	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
CRISTIANO DE QUEIROZ AGUIAR	C102508991	PVB1F86	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/11/2021	19:42:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO DE QUEIROZ AGUIAR	C102493591	PVB1F86	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/11/2021	19:57:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO DE QUEIROZ AGUIAR	C102493371	PVB1F86	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/11/2021	20:38:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO DONIZETI PEREIRA	L002869484	LQT9D58	VW/NOVO GOL 1.0	30/11/2021	14:55:19	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção
Cristiano Gross Froder	L002834516	DUG9114	VW/FOX 1.0	07/10/2020	15:49:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Pereira	C101372031	GQZ3444	FORD/F4000 TURBO	29/10/2020	18:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Valdemar Da Silva	L002835413	HAA3225	VW/GOL 1.0	20/10/2020	17:13:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristina De Morais	L002832101	CKE1254	FIAT/UNO MILLE	02/10/2020	16:44:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristina Lopes Carvalho	L002835320	FEX9022	I/MMC ASX 2.0 4WD	26/10/2020	10:36:10	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristina Narbot S.rodrigues	L002833424	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	14/10/2020	13:43:54	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	L002863980	OWR8061	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2021	13:35:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cristino Izidoro De Carvalho	C101356201	DVM3461	FIAT/STRADA TREK	23/10/2020	12:11:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristovao De Paiva Torres	L002835467	GZA9396	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	17:16:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102513721	RNJ0D33	CHEVROLET/S10 LS DD4	01/12/2021	15:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102513831	RNN2I48	CHEVROLET/S10 LS	01/12/2021	15:31:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Frotas Ltda	L002834663	QNS7859	FIAT/STRADA HD WK	15/10/2020	13:27:18	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 710	Dirigir veículo segurando telefone celular
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	P100203160	RFW7H42	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/11/2021	11:01:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Csc Construtora Siqueira Cardoso	L002835221	NYD1917	FIAT/STRADA FIRE	21/10/2020	16:20:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Csr Dist.de Prod.alim.eireli	C101367521	OLF1597	VW/KOMBI	28/10/2020	05:35:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Csr Dist.de Prod.alimen.eireli	P100117194	OLE6329	VW/KOMBI	27/10/2020	14:31:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Csr Dist.de Prod.alimen.eireli	C101357071	OLE6329	VW/KOMBI	23/10/2020	16:04:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
D D Transporte Ltda	L002831230	OMG6E37	VW/8.160 DRC 4X2	08/10/2020	07:30:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DACIO ANDRADE E SILVA	L002870803	QXY9A58	BMW/G310 GS	25/11/2021	19:53:11	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 169	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Dacio Lucio Guedes	L002826201	LIZ5564	VW/GOL GL 1.8	14/10/2020	12:43:42	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
Daiana Caetano De Melo	L002833419	DIM5926	FIAT/PALIO FIRE	11/10/2020	16:28:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daiana Carla Eliazar De Oliveira	P100114565	QOV2346	CHEVROLET/ONIX	09/10/2020	16:36:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiana Falcao Da Cunha Oliveira	L002834821	KLA6344	FIAT/PALIO YOUNG	16/10/2020	20:35:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAIANA OLIVEIRA COSTA ANTONIO	C102504371	GHA4H09	I/CHEV TRACKER	29/11/2021	23:59:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiana Soares	L002834336	CMF7225	FORD/KA	15/10/2020	09:37:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAILTON DE SOUSA JUNIOR	L002870298	DFY2862	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	15:24:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAILTON REGINALDO PEREIRA	L002870774	HBE3459	HONDA/CG 125 TITAN KSE	23/11/2021	16:43:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAILTON REGINALDO PEREIRA	L002870589	HBE3459	HONDA/CG 125 TITAN KSE	23/11/2021	10:03:31	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Daliciana Aparecida Dos Santos	L002818290	PWC7583	VW/VOYAGE CL MB	29/10/2020	09:07:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Dalila Pinto Soares	L002834123	HJT3667	GM/MONTANA CONQUEST	04/10/2020	16:20:21	RUA DOM NERY, 1511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALMI ARARIPE PIMPIM	C102507341	PZH9462	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	30/11/2021	13:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalton Barreto Vieira	C101365761	PPS4013	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/10/2020	13:18:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalton Garcia Silveira	P100117150	EGT1366	HONDA/FIT LXL FLEX	26/10/2020	12:16:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalva Da Silva Sobral Goncalves	P100113707	CYJ7432	VW/GOL 1.0	03/10/2020	15:18:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL BECALETI	P100204270	EMW2I38	GM/CELTA 2P LIFE	26/11/2021	16:22:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL BECALETI	P100205150	EMW2I38	GM/CELTA 2P LIFE	01/12/2021	08:09:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Costa Da Silva	P100116391	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	18/10/2020	12:54:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel D Motos Eireli	C101331881	EVM3316	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/10/2020	12:37:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel De Oliveira	L002833810	HHF5292	GM/PRISMA JOY	27/10/2020	11:36:42	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL FERREIRA ESTEVAN	L002870748	EWF0138	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	12:17:51	RUA CONEGO VICENTE, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Daniel Franco Da Silveira	L002831507	RFG0E59	CHEV/ONIX PLUS	23/10/2020	17:18:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Goncalves Teixeira	L002834679	GMR9599	VW/FUSCA 1300	17/10/2020	16:37:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1541	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL GONCALVES TEIXEIRA	L002832391	GMR9599	VW/FUSCA 1300	21/10/2020	18:23:13	AVENIDA PINTO COBRA, 1620	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Daniel Graciano Pinto 07819034670	P100114830	PWJ6E96	FIAT/STRADA WORKING CD	08/10/2020	17:53:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Gustavo Dos Santos	C101308451	DMZ5394	VW/FOX 1.6	04/10/2020	21:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL LUIZ TERRA PINTO	L002870626	HNT7638	HONDA/FIT LX FLEX	24/11/2021	14:15:28	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel Moises Alves Braz	L002835216	EKH3714	I/HAFEI RUIYI PICKUP	21/10/2020	15:51:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIEL NATAN VILAS BOAS	B100614353	BXH9A75	FIAT/STRADA FIRE	23/11/2021	15:55:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Onofre Dos Reis	P100114653	BLM4532	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/10/2020	01:23:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniel Onofre Dos Reis	P100115160	BLM4532	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/10/2020	01:34:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Pereira Aguiar Me	P100116040	PUU2071	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/10/2020	16:36:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL RAIMUNDO DO N JUNIOR	L002870718	HHD8035	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	23/11/2021	10:45:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Daniel Silva Rezende	L002833277	HHF5814	HONDA/FIT 1.5 S	06/10/2020	16:33:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniela Balbino	L002831066	HAM8066	GM/CELTA 5 PORTAS	12/10/2020	08:04:48	RUA PIRANGUINHO, PROX 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA BARBOSA FERREIRA RISSO	C102505911	RGC8J32	VW/T CROSS TSI ADA	30/11/2021	17:18:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniela Coldibelli Campos	L002836322	PWW1970	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/10/2020	13:16:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniela Evanger Grandi	L002833284	PXX5016	CHEV/PRISMA 1.4MT	07/10/2020	17:47:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
DANIELA GONCALVES PRADO	L002862145	PVM9688	HONDA/FIT LX MT	23/11/2021	08:27:35	RUA TENENTE JOVINO PINTO DE SOUZA, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIELA PEREIRA ALVES ASSIS	B100627993	QOD5366	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	03/12/2021	14:50:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Raimunda Coutinho Dias	L002826367	HES4240	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/10/2020	08:27:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 575	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniele Aparecida Gomes Da Silva	L002834243	DQF0842	VW/FOX 1.6	04/10/2020	14:00:56	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELE DA SILVA COSTA	B100613583	FKU0G54	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	23/11/2021	10:16:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielle Zani Da Costa Freire	L002830903	EMU2414	GM/ZAFIRA EXPRESSION	21/10/2020	07:14:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANILO ALVES DE SOUZA	L002870835	BBO2806	I/VW JETTA VARIANT	27/11/2021	21:36:09	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Danilo Araujo De Godoi	P100115434	FXG2112	HONDA/CIVIC LXS AT	12/10/2020	10:34:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANILO AYLTON DE SOUSA CARDOSO	C102495901	DZR4A95	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/11/2021	07:27:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Danilo Rodrigues Azevedo	L002833143	FJE0945	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	03/10/2020	10:30:55	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danilo Todero Silva	L002834157	OQX3905	VW/CROSSFOX GII	13/10/2020	15:45:17	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Danuza Dos S B Barreto	C101338601	HMD9377	I/PEUGEOT RCZ THP	16/10/2020	20:13:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCY DE ANDRADE MACHADO	C102508221	QAZ8I98	I/LR DEFENDER110P	28/11/2021	11:57:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darian Pereira De Jesus	L002833939	PZX3279	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/10/2020	22:09:19	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Dario Rodrigues Alves	L002833930	PVC3106	VW/NOVO FOX TL MB	25/10/2020	20:42:24	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Darlene De F Braga Palma	C101328911	PZL9515	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/10/2020	10:51:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darlene Edna Do Couto Souza	L002834275	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/10/2020	15:00:07	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Darnei De Souza Junior	L002835127	OWR9482	VW/NOVO GOL 1.0	21/10/2020	14:00:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
DATA OFFICE LTDA ME	L002868575	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY	23/11/2021	09:06:32	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

DAVI CHARALLO GRISOLIA ELIAS	P100205271	FYE2040	I/VW AMAROK CS 4X4	02/12/2021	13:52:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davi Nogueira Lopes	C101346841	FND5048	I/FORD FUSION AWD GTDI	19/10/2020	11:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DAVI RIBEIRO DOS SANTOS	L002870622	QNC9422	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	24/11/2021	12:25:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID DE ALMEIDA	P100203907	OQO7189	FIAT/UNO WAY 1.0	25/11/2021	15:33:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID DOS SANTOS SOARES	L002870724	RNH7F40	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	10:52:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
David Estevam Soares	L002835026	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/10/2020	14:12:18	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID FARIA DE ANDRADE	L002863275	PUI6862	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/11/2021	18:38:25	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
David Lambert De Faria	C101337491	OTN2546	I/KIA SPORTAGE EX2	16/10/2020	12:08:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID LEAO DE SOUZA	L002870185	PXE9842	I/WUYANG WY50QT 2	28/11/2021	09:45:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAVID LUIZ OLIVEIRA	L002869944	OMC9A89	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/11/2021	23:20:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
David Pereira De Andrade	L002836330	BYJ2H72	I/RAM 2500 LARAMIE	23/10/2020	17:28:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DAVID ROBERT DA SILVA RIBEIRO	L002870825	RMF8D42	HONDA/CG 160 TITAN	26/11/2021	01:36:55	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
David William Teodoro	L002831097	BMA2J65	GM/OMEGA CD	20/10/2020	11:41:36	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davidson Henrique Dos Santos	L002834654	RFL9D27	HONDA/CG 160 FAN	10/10/2020	15:12:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Davidson Wallace Raymundo Costa	L002835116	CTB6131	GM/ASTRA GLS	18/10/2020	16:00:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davison E.f.de Oliveira	L002833350	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	03/10/2020	12:59:44	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVISON E.F.DE OLIVEIRA	L002834523	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	08/10/2020	17:01:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dayanne Correa G.de Oliveira	C101348601	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI	20/10/2020	11:24:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYVID RAFAEL VALE DE ALMEIDA	L002870585	GIF3F29	YAMAHA/XTZ250 TENERE	23/11/2021	07:54:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Dcj Construcoes E Empreendimento	L002835438	QPG2811	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	21/10/2020	16:55:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ddjet Ambiental Ltda Me	L002835820	EBU6497	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/10/2020	09:57:56	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 214	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deane Maria Andrade Silva	C101300201	OPF7940	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/10/2020	07:01:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORA APARECIDA REIS	C102492051	QPU4E42	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/11/2021	23:22:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DEBORA DAS DORES C. DOS SANTOS	C102509431	GUY7814	FORD/FIESTA	30/11/2021	14:42:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora Soares Da Costa	L002831466	FNK5427	FIAT/PALIO FIRE	14/10/2020	17:01:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deborah Campos Do Amaral Silva	L002834513	GIX1076	VW/FOX CL MBV	06/10/2020	15:31:47	RUA COM JOSE GARCIA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Deborah Campos Do Amaral Silva	L002834308	GIX1076	VW/FOX CL MBV	28/10/2020	16:11:40	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEBORAH DE CASSIA COUTO	C102498101	HBP4A40	GM/CORSA HATCH	26/11/2021	18:42:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Decio Bernardes Da Silva	C101328581	OPA2897	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/10/2020	09:20:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEISE CRISTINA L DE SOUZA	L002870372	FCL8801	VW/UP CROSS MA	24/11/2021	10:43:35	RUA MONS DUTRA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Deivid Aurelio Reis Lima	L002831035	CRF6347	FIAT/UNO MILLE EX	01/10/2020	11:24:20	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Delcir Antonio De Brito	C101344101	FES1502	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	18/10/2020	13:41:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Delma Benedita Pereira Rezende	L002832688	GSP1439	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/10/2020	16:34:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Delvanir De Araujo	L002833850	FIQ6516	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/10/2020	11:02:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DEMETRIO CUTNEI	L002870630	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/11/2021	15:28:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrius Tierno Martins	L002833158	PXR1308	I/MMC OUTLANDER 2.0	05/10/2020	11:51:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMILSON ROBSON DE SOUZA	P100204138	PBU7044	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/11/2021	10:04:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON DE PAULA GOMES	C102504811	DOC8230	VW/GOL 1.0	30/11/2021	09:53:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON DE PAULA GOMES	L002868578	DOC8230	VW/GOL 1.0	23/11/2021	10:13:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denio M.de Andrade Brito	L002833260	RFD0H07	VW/GOL 1.0L MC4	02/10/2020	17:10:18	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Denis Augusto Costa Silveira	C101332431	DZC7585	GM/PRISMA MAXX	14/10/2020	15:29:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS DA SILVA GOMES	B100618423	OWP8H73	PEUGEOT/208 GRIFFE	26/11/2021	17:13:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Gomes Brochado	P100116710	FNN8274	NISSAN/VERSA 16 SL	21/10/2020	09:40:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS MARCOS DE LIMA	L002870831	EPL1C74	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	27/11/2021	21:13:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DENIS SOARES FERNANDES	B100628213	EYS7785	I/KIA SPORTAGE EX3	03/12/2021	17:26:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS VITOR MOREIRA PEREIRA	C102504041	DRH6669	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	29/11/2021	20:06:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENISE ELIANE CASTELO CAMPOS	L002870618	QQK2739	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	23/11/2021	14:36:01	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DENISE GABRIELE COSTA BARBOSA	L002870714	FKB7I72	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2021	10:42:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Denise Regina Silva Ramos	L002835144	QOT5758	VW/UP CROSS MDV	22/10/2020	15:25:56	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denise Riera Toledo Nora	L002818296	PUI5404	VW/FOX 1.0 GII	31/10/2020	11:24:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Denivalda Natalia Dos S. Rocha	L002826384	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	19/10/2020	09:10:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002863267	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	22/11/2021	19:02:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100615903	IZX2C25	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/11/2021	14:16:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002830892	PVS5076	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	17/10/2020	10:32:30	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 70	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Denizete Marques G Fernandes	L002831441	PVS5076	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/10/2020	17:04:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deonice Cabral Noronha	C101305041	DKQ0B60	I/FORD RANGER XLS 13F	02/10/2020	20:43:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dermeval Prado Goncalves	L002835097	QXJ1183	HONDA/WR-V EX CVT	30/10/2020	14:01:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Desiree Dias De Carvalho	L002818286	GVG4426	RENAULT/CLIO RN 1.0	26/10/2020	08:37:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Devair Vitor Cirilo	L002834755	PUI7060	CHEV/PRISMA 1.0MT	13/10/2020	17:33:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Devanil Carvalho Dos Santos	C101316811	AQA6489	RENAULT/MEGANESD	11/10/2020	12:10:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Devanil De Souza	C101363891	CXY8927	FIAT/BRAVA SX	26/10/2020	13:02:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Devanil Gianini	L002834509	HEH4823	FIAT/UNO WAY 1.0	06/10/2020	17:13:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEVANIL GIANINI	L002835025	HEH4823	FIAT/UNO WAY 1.0	15/10/2020	13:55:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

DICKSON LEANDRO BECALETO	L002865032	EIN1B74	VW/FOX 1.0	23/11/2021	10:00:43	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Anchieta De Oliveira	L002834828	CWI2214	VW/FOX 1.0 GII	20/10/2020	16:17:34	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Andre Da Silva Lemos	L002834270	FJK6694	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	21/10/2020	16:43:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	L002870265	GWU9010	VW/VOYAGE 1.0	22/11/2021	14:34:15	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Da Cunha Pereira	L002830893	PZI1649	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/10/2020	10:58:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DIEGO DE SOUZA MOREIRA	L002833288	CFL3811	VW/GOL CLI	07/10/2020	19:11:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Diego De Souza Moreira	L002831812	CFL3811	VW/GOL CLI	03/10/2020	13:20:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Divanildo Albino Januario	P100113487	HDF2459	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	04/10/2020	02:54:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Dos Santos Gomes Souza	C101368401	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	28/10/2020	11:27:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Dos Santos Gomes Souza	P100115588	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	12/10/2020	22:39:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Ezequiel Franco	L002834255	EBZ6899	VW/GOL 1.0 GIV	06/10/2020	13:51:49	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Fernando P Geronimo	L002833181	APN4223	I/VW SPACEFOX	14/10/2020	10:38:42	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Ferreira	C101368291	JGC1H79	I/FIAT SIENA ELX	28/10/2020	10:36:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diego Ferreira Sarti	L002833849	EUO5E82	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	01/10/2020	10:56:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Ferreira Sarti	L002835357	OWH7664	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	30/10/2020	10:10:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Fogaca Leme	P100113905	EWJ5220	RENAULT/MASTER CC	06/10/2020	15:39:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	L002868587	DCD6501	VW/GOLF	23/11/2021	12:14:55	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	B100626563	DCD6501	VW/GOLF	01/12/2021	22:36:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	B100622503	DCD6501	VW/GOLF	28/11/2021	09:24:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diego Luiz Santos Pereira	C101338151	GHT7413	NISSAN/KICKS S DRCT	16/10/2020	15:33:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO MACHADO NOGUEIRA DE CASTRO	B100615453	OQT5721	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/11/2021	07:37:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO MONTEIRO SABINO	P100203050	HLM6591	HONDA/CG 125 FAN	22/11/2021	06:21:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO RODRIGO DIAS GUEDES	L002864362	FJY1342	CHEVROLET/ONIX	30/11/2021	17:24:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Vieira Guimaraes	C101364881	FQN7448	FORD/FIESTA HA 1.6L	27/10/2020	09:54:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dieison Goncalves De Moraes	L002834058	DMP7817	VW/POLO 1.6	31/10/2020	19:00:15	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dieison Goncalves De Moraes	C101349701	DMP7817	VW/POLO 1.6	20/10/2020	18:21:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002870659	HHK2410	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/11/2021	09:40:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dimas Figueiredo Brochado	L002835444	OWO7082	FIAT/PALIO SPORTING	21/10/2020	17:20:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dimas Pinto De Sousa	C101325611	QWY2000	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	12/10/2020	11:00:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DINAR RIBEIRO DE CASTRO	L002870068	GRR5856	FIAT/PALIO EDX	25/11/2021	08:17:56	RUA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dinea Barcelos Souza	L002834816	JHF4B16	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	12/10/2020	18:59:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIOGO CALLEB PIRES	L002870609	GLE8511	GM/CORSA WIND	22/11/2021	13:16:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Diogo Pereira Abbud	C101328361	DRR6376	FORD/FIESTA FLEX	13/10/2020	08:34:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Ximenes De Moura	C101342881	GBU5070	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/10/2020	05:43:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diom Implantes Cirurgicos Hospit	C101341561	PYJ7411	VW/NOVO GOL TL	17/10/2020	16:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dionathan Alonso Dos Santos	L002833203	ANF7237	GM/CELTA 2P SPIRIT	20/10/2020	08:16:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIONE KAIKE MARQUES	L002871330	PXW2971	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/11/2021	13:20:32	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Dionisio Da Silva	C101315821	CFM4179	GM/BLAZER DLX	08/10/2020	15:37:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dionizio Domingues Bueno	L002834783	HBM3484	VW/GOL 1.0	15/10/2020	17:33:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dircelene De Carvalho	L002833761	FDL7261	FIAT/UN	14/10/2020	09:55:26	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 49	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIRCEU JOSIAS DA SILVA	L002868589	LUF1844	I/GM CLASSIC SPIRIT	23/11/2021	15:22:26	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 27	Estacionar na contramão de direção
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	C102500631	ALX1066	GM/CELTA 3 PORTAS	28/11/2021	01:14:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIRCEU XAVIER DA COSTA	C102488531	PZI5755	HONDA/WR V EXL CVT	22/11/2021	21:27:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirley Mateus Ribeiro	L002830854	OWO3061	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/10/2020	21:30:11	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 127	Estacionar na contramão de direção
Dist.dubaa Com.equip.elet.ltda	L002834246	HGR6944	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/10/2020	14:24:43	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	P100117656	MLN6B00	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	31/10/2020	13:44:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	L002833784	MLN6B00	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF	17/10/2020	10:29:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Distrib Morangos Pereira ltda	L002833733	HJT3223	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/10/2020	11:39:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DISTRIB.DE FERRAGENS P.ALEGRE	L002864354	OLT7317	VW/9.160 DRC 4X2	26/11/2021	13:35:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 312	Estacionar no passeio
DISTRIBUIDORA DE B.S. SUL LTDA	L002869160	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2021	18:16:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 330	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Divino De Paiva Silva	L002834911	EGM9127	VW/GOL 1.6 POWER	21/10/2020	16:51:14	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
DJAIR DOS SANTOS	L002870362	JVJ9E32	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/11/2021	11:28:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DJALMA DE LIMA SANTOS	L002870172	QUD4080	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	08:05:06	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DJALMA JOSE CARDOSO	P100203269	OXF3568	HONDA/CG 150 TITAN	24/11/2021	16:43:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Djalma Jose Cardoso	L002836309	OXF3568	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/10/2020	14:40:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DJANIRO DE TOLEDO RAMOS	L002870913	EVS5694	VW/GOL 1.0	30/11/2021	10:27:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dois Dez Industrial Ltda	C101305261	BWW3428	RENAULT/OROCH 16	03/10/2020	01:51:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dolores Guedes Gomes	L002834238	AMO6217	GM/CELTA 2P LIFE	02/10/2020	13:07:42	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Domenica Bueno Custodio	C101350251	GUW9023	FIAT/PALIO EX	21/10/2020	06:20:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Domenico Tozzi	C101351791	HCM5G02	VW/PARATI 1.8	21/10/2020	14:33:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donario Ribeiro Teixeira	L002833770	QWZ9616	FIAT/TORO RANCH	15/10/2020	10:27:44	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DONIZETI DE OLIVEIRA GOMES	B100615893	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	24/11/2021	13:55:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizeti De Oliveira Gomes	L002833201	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	18/10/2020	10:28:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Donizeti Lima Cazelato Me	L002836349	OPV1000	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-	27/10/2020	14:23:34	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dora De Cassia Cibulskis	P100115742	DVK2J55	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/10/2020	14:19:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doraci Inacio Martins	L002826372	CJP1069	FIAT/PALIO EDX	07/10/2020	07:56:21	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Doracy Aparecida Prudencio	C101300421	HJV4931	CITROEN/PICASSO	01/10/2020	14:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORACY APARECIDA PRUDENCIO	C101332761	HJV4931	CITROEN/PICASSO	14/10/2020	15:48:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORACY APARECIDA PRUDENCIO	C101350471	HJV4931	CITROEN/PICASSO	21/10/2020	07:32:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doralice De Oliveira Silva	L002818291	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN	29/10/2020	11:01:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 855	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dorival Jonas Cabral	L002835494	FJX7D13	RENAULT/DUSTER 16	31/10/2020	17:21:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dorival Munhoz	C101343981	OOY6962	VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/10/2020	11:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dorival Pereira Dos Reis	L002833155	HHF5302	VW/GOL 1.0	05/10/2020	10:58:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOROTY HELENA ALVES	L002870819	EFI9B72	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/11/2021	23:19:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DOROTY HELENA ALVES	L002871317	HHD7432	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	12:52:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Dorvalina Aparecida Da Silva	C101366861	DPJ6561	GM/S10 EXECUTIVE	27/10/2020	21:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dorvalindo Antunes Das Neves	L002834143	HJT4838	CHEVROLET/CLASSIC	10/10/2020	14:20:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Alexandre Ferreira	L002833807	JPT3705	FIAT/STRADA FIRE CE	27/10/2020	08:31:40	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Bueno Custodio	P100116809	NXX8501	FIAT/BRAVO ESSENCE	22/10/2020	12:42:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS CHARLES MARTINS	P100205403	OXB3536	VW/NOVA SAVEIRO CS	02/12/2021	07:20:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas De Miranda	L002834626	CKC5070	VW/PARATI CL 1.6 MI	07/10/2020	13:36:55	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Douglas Eustaquio Beraldo	L002834732	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20 SD	09/10/2020	16:50:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Moreira Machado	L002834525	HJT1676	VW/GOL 1.0 GIV	09/10/2020	12:46:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Douglas R.mosca Leite Junior	L002836007	CMF0150	VW/GOL MI	28/10/2020	09:03:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Silva Ribeiro	L002835812	DAE2245	FIAT/PALIO WEEKEND	28/10/2020	07:22:27	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DOUGLAS TADEU ROSA RIBEIRO	L002870817	DOV1C67	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2021	21:25:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Douglas William Moreira	P100117590	NHW8B03	FIAT/STRADA WORKING	31/10/2020	07:37:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Willian Beraldo	P100115291	QNV8F24	HONDA/CIVIC EX CVT	12/10/2020	12:23:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Willian De Campos	C101371151	DUK5981	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	29/10/2020	11:19:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Doval Jose Rodrigues	P100117469	NTG3594	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	30/10/2020	09:04:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Drauzio Gomes De Morais	L002834380	OQL0518	FIAT/STRADA WORKING	29/10/2020	08:07:00	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 175	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Droga Mello Ltda Epp	L002834119	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/10/2020	17:15:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ducimar Penha Da Costa Lomeu	L002818280	PXJ9205	FIAT/STRADA WORKING	17/10/2020	08:03:17	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Duilio Alves Paiva	L002834383	OPH5027	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	29/10/2020	10:16:01	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DUILIO BUENO CUSTODIO	P100203830	FVM6119	NISSAN/MARCH 16SL	24/11/2021	06:44:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCE FERIS COELHO	C102506681	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	27/11/2021	12:20:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCE FERIS COELHO	L002870636	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	24/11/2021	16:21:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dulce Feris Coelho	L002831236	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	14/10/2020	08:13:34	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Dulce Feris Coelho	C101316701	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	11/10/2020	06:48:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulce Neia De Brito Dias	L002834923	HJT3733	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/10/2020	19:31:47	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Dulcimara Libanio Mendes	P100116480	OWH4828	HONDA/CIVIC LXS	19/10/2020	14:35:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Duro Na Queda Construcoes Ltda	L002832750	AEC8394	VW/12.140 H	20/10/2020	16:51:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Durval De Oliveira Couto	L002833428	GMN2390	VW/GOL CL	15/10/2020	17:00:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Durvalina Dos Reis	L002834279	BMA0465	VW/GOL GL 1.8	23/10/2020	12:12:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DYEGO ANDREY REYES GUERREIRO	L002865268	DPJ2J37	GM/PRISMA MAXX	27/11/2021	21:59:04	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 82	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Dyego De Faria Brito	L002834688	PVP1H20	FORD/KA SE 1.0 HA	20/10/2020	16:11:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DYJALMA SARTO DE SOUZA	L002870593	HHD7905	HONDA/BIZ 125 ES	23/11/2021	10:15:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
E G Comercio De Ferramentas Ltda	L002834705	QUV0629	FIAT/FIORINO HD WK E	21/10/2020	16:22:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1305	Dirigir veículo manuseando telefone celular
E.C. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	C102504921	OMD5J47	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/11/2021	11:19:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eber De Jesus Das Neves	L002836353	QNI0996	HONDA/CG 160 FAN	27/10/2020	15:11:25	RUA ANTONIO SCODELER, 575	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
ECON SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO LTDA	L002870621	FEE6929	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/11/2021	16:33:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eddie Carlos Moreira Rivoli	L002835080	DWE4253	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	27/10/2020	15:07:20	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	L002870637	PZG7198	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/11/2021	16:23:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edelcio Natan Da Silveira	L002834202	PYJ6903	CHEVROLET/S10 HC DD4A	22/10/2020	15:38:22	RUA ANTONIO SCODELER, 370	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Edenilson Antonio Da Silva	C101306361	PVQ5799	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	03/10/2020	19:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edenir Nagatomo	C101333861	EJK7460	VW/GOL 1.0	17/10/2020	10:47:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Inacio Batista	P100113883	HEC1212	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/10/2020	11:16:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER LUIS DA SILVA VENTURA	L002865266	FMT8991	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	27/11/2021	13:27:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 106	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Eder Paulo Alves Sabino	L002835235	EGH3242	HONDA/CIVIC LXL FLEX	30/10/2020	23:56:49	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Edevaldo Teixeira	C101323631	HJT3468	CHEVROLET/CLASSIC	11/10/2020	12:31:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDGAR MOISES V.DE ALMEIDA	L002871304	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	28/11/2021	11:12:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Edi Pinto De Oliveira	L002835138	OQP9211	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/10/2020	12:15:02	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDIEL APARECIDO DE LIMA	L002870199	GQM6302	VW/GOL CL	28/11/2021	10:43:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 172 224	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Edienne Barboza	L002834719	GFQ6398	HONDA/CIVIC EX CVT	06/10/2020	16:46:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Edigar Scodeler Silva	L002833792	EIM3897	CHEVROLET/CELTA	21/10/2020	08:46:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 188	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edijalma Lucio Rodrigues	C101341011	EJK7666	I/GM CLASSIC LIFE	17/10/2020	14:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Edilson Gabriel Do Nascimento	L002833310	CTK4606	GM/S10 DE LUXE 2.5 S 4X4	21/10/2020	16:43:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Edilson Xavier Trindade	P100115357	PVQ3621	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/10/2020	17:21:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edina Rosa Keller Guerra	L002833778	HES3597	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/10/2020	17:09:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edinaldo Santos Cardoso	L002834770	ONJ9721	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/10/2020	18:33:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EDINEI RIBEIRO DE MENDONCA	P100203511	QQM0899	CHEVROLET/S10 HC DD4A	22/11/2021	17:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edineia Gomes De Lima	L002833913	ATL0700	VW/GOL CL 1.8 MI	04/10/2020	11:44:18	RUA ANGELO CHIARINI, 41	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
EDINO LUIZ DE SOUZA	L002870336	DLR4G55	GM/CELTA 3 PORTAS	22/11/2021	11:22:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edison Alves Dos Santos	L002831461	GXS5802	VW/GOL 1.6 POWER	13/10/2020	16:36:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDITH CLEMENTINA DE J DA FONSECA	B100619413	NYA2296	I/PEUGEOT 207HB XR	27/11/2021	16:19:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edivaldo Antonio Bersan	L002834158	FRI1314	CHEVROLET/MONTAN A LS	13/10/2020	15:50:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDLAINE MILENNA RAMOS DIONISIO	L002870650	HIL4455	FIAT/LINEA HLX 1.9	25/11/2021	17:12:10	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDMARA PREUS DE SOUZA	L002870594	NYF0466	JTA/SUZUKI BURGMAN I	23/11/2021	10:16:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Edmilson Do Nascimento Silva	L002835461	HNY7940	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	23/10/2020	17:02:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	L002871332	HCT6441	HONDA/CG 150 TITAN ES	28/11/2021	13:23:29	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Edmilson Julio De Paiva Silva	L002831508	PVU0E19	CHEVROLET/MONTAN A LS	23/10/2020	17:23:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDMILSON SANCHES CARDENES	C102501841	FMO7052	I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	28/11/2021	19:30:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edmir Gaudino	P100116204	QPE1757	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/10/2020	13:05:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA ALVES VIEIRA	L002871107	PYY7B11	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	26/11/2021	14:37:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDNA MARIA CHAVES LOPES	L002870353	HKC8277	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/11/2021	10:29:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edna Maria Da Silva	L002834284	BZM5449	I/SEAT CORDOBA GLX	23/10/2020	15:36:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edna Maria Dias	L002831872	HDF0495	FORD/KA GL	28/10/2020	15:01:57	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edna Pereira Costa Goncalves	C101347281	ORB0027	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/10/2020	15:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Silva De Assis Barros	C101360591	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	24/10/2020	17:57:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edna Silva De Assis Barros	C101357951	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	24/10/2020	05:56:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edna Silva De Assis Barros	C101355861	KRC9589	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/10/2020	06:01:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edpaula Aparecida Martins Santos	P100115731	PZC2567	FIAT/TORO FREEDOM	14/10/2020	13:35:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Casinhas Bar Ltda	L002836009	QOV5421	CHEV/SPIN 1.8L AT	28/10/2020	08:01:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 1087	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON DA CUNHA PESSA	L002868901	PVU6670	FORD/FIESTA HA 1.6L	27/11/2021	20:06:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo
EDSON DAMASCENO DA SILVA	C102514601	DUO8508	VW/GOL 1.0	02/12/2021	09:01:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON DO LAGO	C102505031	FCH6B06	CHEVROLET/S10 LS DD4	30/11/2021	11:43:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Donizeti R.de Oliveira	L002832093	QQY9606	VW/FOX CONNECT MB	01/10/2020	16:03:46	AVENIDA DR LISBOA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Gilson Ferreira Do Amaral	L002831239	EZH4109	VW/NOVO GOL 1.0	17/10/2020	12:05:37	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON KAZUNORI KAMACHI	L002870190	HGY0545	JTA/SUZUKI GSXR750	28/11/2021	10:13:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Edson Lima Da Silva Junior	C101347501	FBL4456	I/CHEVROLET AGILE	19/10/2020	19:43:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Marcio Ribeiro	C101302731	FJE4293	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/10/2020	14:13:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Mazini Tavares	P100114950	EDC7525	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/10/2020	11:45:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Mendes	L002835347	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	28/10/2020	11:36:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON RICARDO DE ALMEIDA	L002870300	KDC7175	FIAT/PALIO EL	25/11/2021	15:38:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON SEVERINO SILVA	L002869158	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	22/11/2021	17:57:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Edson Severino Silva	L002834060	HDF1528	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	31/10/2020	19:07:24	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON SILVA	C102513391	GSP7286	I/GM CORSA CLASSIC	01/12/2021	04:32:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON SILVA DE AZEVEDO	L002870342	HND8251	CITROEN/C3 PICASSO GLX M	22/11/2021	11:36:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Verissimo Da Silva	C101372141	PXP9448	RENAULT/DUSTER 16	29/10/2020	18:20:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON VIEIRA DA SILVA	L002870919	QUO9H63	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	30/11/2021	10:55:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Bertolacini Ribeiro	L002834451	PZO7C33	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/10/2020	16:56:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Bustamante Stephan	L002833257	PZX1080	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	01/10/2020	17:07:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Eduardo Bustamante Stephan	C101323301	PXI1196	HONDA/HR-V EX CVT	11/10/2020	11:34:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO CARNEIRO V DE ANDRADE	P100204127	PVJ9567	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/11/2021	17:39:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Cherosa Gomes	C101342661	FII9280	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	18/10/2020	01:58:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Da Silva Tiburcio	L002835139	GXF1005	FIAT/PALIO EX	22/10/2020	12:45:50	RUA ANTONIO SCODELER, 595	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Ferreira De Sousa	L002832707	QPS8931	VW/NOVA SAVEIRO RB	07/10/2020	17:50:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Guilherme De Nog e Silva	L002834264	ELS7058	GM/CELTA 2P LIFE	21/10/2020	12:29:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	L002870760	HJZ5910	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	15:01:19	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	L002870761	HJZ5910	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	15:01:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
Eduardo Junqueira Avellar Oliveira	C101340021	GEA4776	LR/EVOQUE P240 SE	17/10/2020	10:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	C102498321	PYY0204	HONDA/CG 160 START	26/11/2021	22:22:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO MARTINS GONCALVES	P100203071	OOH4783	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2021	11:43:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Michael Dos Santos	L002835512	EGA3032	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/10/2020	10:41:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Rengier	L002834822	HAM7746	VW/GOL SPECIAL	18/10/2020	18:40:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Roberto De O.castro	L002835524	PUZ4895	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/10/2020	12:21:22	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EDUARDO SANTANA CARVALHO	L002868297	GZP8C49	FIAT/BRAVA SX	26/11/2021	20:02:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDWALDO DE BARTOLO	L002862150	DVJ8A25	I/VW SPACEFOX COMFORT	28/11/2021	10:35:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Egmar Bonifacio Ferreira	L002833374	EJG2464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/10/2020	13:41:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Egmar Bonifacio Ferreira	L002833363	EJG2464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/10/2020	13:58:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELAINE CRISTINA COSTA	L002854769	FIX1A15	NISSAN/MARCH 16SL	27/11/2021	10:37:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Cristina Da Silva Cruz	L002834692	HOB8067	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	20/10/2020	16:49:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	L002871359	PUK0889	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2021	18:12:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 245	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	L002871358	PUK0889	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2021	18:12:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 245	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Elaine Cunha De Moraes	C101301201	FRG7541	FORD/FIESTA HA 1.6L	01/10/2020	09:15:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Maria Gobbo Madeira	C101320771	QXI6152	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/10/2020	11:06:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Reis Nery Beraldo	L002834709	QOQ1519	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/10/2020	16:55:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elaine Reis Nery Beraldo	L002835096	QOQ1519	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/10/2020	13:57:35	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elcio Amorim	L002831229	OXJ8970	VW/24.280 CRM 6X2	08/10/2020	07:28:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elcio Israel Pereira	L002835324	KMY1460	GM/CORSA WIND	26/10/2020	10:58:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elco Moreira Da Silva Jr	L002833362	FAA9702	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	06/10/2020	13:56:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELDER OLAIR CANDIDO	L002870397	PVP9749	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	11:19:44	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELDON VIEIRA DOS SANTOSME	C102507231	RNG9A40	HONDA/CG 160 START	30/11/2021	06:54:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elen Flavia Tardiole	C101341341	EDF3142	VW/FOX 1.6 PLUS	17/10/2020	15:36:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elen Souza De Morais	L002835122	FEK0902	VW/GOL 1.0 GIV	20/10/2020	16:10:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elena Maria Pereira	L002835033	GVG8880	GM/CELTA 5 PORTAS	15/10/2020	16:17:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELEONOR MARIA DO N.SOUZA	L002870911	KOY4970	RENAULT/SANDERO PR1616VA	30/11/2021	10:01:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eleonora Mendes Moreira Fructuoso	P100116853	EAD9877	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	22/10/2020	14:28:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELI DA S HENRIQUE VEICULOS	C102506791	HIX6E28	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	27/11/2021	15:51:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA GALVAO DA SILVA DOMINGUES	C102488101	FJR5F37	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/11/2021	16:49:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Eliana Maria De Lima Ferreira	L002832364	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	03/10/2020	16:33:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANE AP.BERNARDES DA SILVA	L002870591	CTV4319	HONDA/C100 BIZ ES	23/11/2021	10:12:00	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Eliane Cassia Costa	L002834452	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M	02/10/2020	16:59:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANE CASSIA COSTA	L002831455	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M	09/10/2020	17:15:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIANE CASSIA COSTA	L002833433	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M	16/10/2020	17:14:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane Dias Goulart	C101371041	FBS7725	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/10/2020	11:17:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliane Francisca Dos S. Fraga	L002836703	OPF0106	MMC/L200 TRITON FLEX	30/10/2020	15:15:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Junqueira Dorta	C101307021	EWN4318	HYUNDAI/TUCSON GLSB	04/10/2020	10:48:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliane Moreira Dos S.martins	C101350801	BFY6151	VW/GOL I	21/10/2020	10:22:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliara Cristina Dominato	P100115533	GKF7688	AUDI/A3 LM 220CV	12/10/2020	15:49:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Bottrel Reis	C101352901	RFF0I10	I/AUDI Q5 2.0TFSI	22/10/2020	13:53:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elias Bottrel Reis	C101354211	RFF0I10	I/AUDI Q5 2.0TFSI	22/10/2020	14:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Messias Neto	C101361031	EBA8109	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2020	14:13:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS RIBEIRO DE SOUZA	L002870571	OWQ1491	YAMAHA/YS150 FAZER ED	23/11/2021	07:06:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Elicar Veiculos Ltda	C101343211	PCZ5B98	I/M.BENZ GLC2504MATIC CO	18/10/2020	09:41:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Elio Alves Moura	C101334741	PVQ7671	HYUNDAI/HB20S 1.6M	15/10/2020	10:48:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elio Nogueira Luz	C101301411	KXI6630	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	01/10/2020	10:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elio Zuchetto Filho	L002835441	DLM4435	VW/GOL 1.6 POWER	21/10/2020	16:50:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisa Queiroz Dos Santos	L002834485	EBJ7283	VW/FOX 1.0	05/10/2020	16:21:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela De O G Maciel	P100116897	RFI0E00	I/BMW 745LE	22/10/2020	18:06:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISANGELA HARUKO HIKITA LASMAR	L002870916	BXD2B68	VW/T CROSS CL TSI AD	30/11/2021	10:41:21	RUA ADOLFO OLINTO, 588	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA MARIA FURTADO ARAUJO	P100203324	HJW7B29	I/VW JETTA	25/11/2021	12:17:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Petreca Barbosa	L002833369	EYB8796	FIAT/STRADA FIRE	07/10/2020	15:21:06	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, OPOSTO 515	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101366971	EPV3308	VW/GOL 1.0	28/10/2020	07:23:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliton De Gusmao Rocha	L002818275	FMV0G45	VW/GOL 1.0 GIV	15/10/2020	11:52:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELITON EUGENIO ALBINO	C102507781	GUP9B44	VW/GOL ATLANTA 1.8	27/11/2021	20:34:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elixandra Florenca Ramos	L002833290	OQS6682	VW/NOVO GOL 1.0	09/10/2020	19:34:29	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Elizabete Souza De Araujo	P100115478	OWI8932	PEUGEOT/208 ACTIVE	12/10/2020	11:47:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Guedes De Oliveira	L002833857	OPH7074	HONDA/FIT LX FLEX	03/10/2020	08:51:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZELTO GUIDO PEREIRA	L002864348	HNO9079	HONDA/CITY EXL FLEX	22/11/2021	15:04:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIZETE LUCIENE PARADELO MOREIRA	B100614463	GXW8596	VW/GOL SPECIAL	23/11/2021	17:02:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizeu Faustino Dos Santos	L002832675	PXS7265	HONDA/CG 160 FAN	01/10/2020	18:44:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Elizeu Goncalves Souza	L002830874	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/10/2020	11:10:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizeu Goncalves Souza	L002830875	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/10/2020	11:12:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Elizeu Goncalves Souza	L002834207	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	26/10/2020	16:00:10	RUA ADOLFO OLINTO, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizeu Goncalves Souza	C101324401	HEH3311	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	11/10/2020	18:32:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ellen Silveira De Faria	L002834454	HHF6249	FORD/KA FLEX	02/10/2020	17:18:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ellis Regina De Oliveira	L002834634	CPL6823	GM/CHEVROLET D 20	08/10/2020	13:45:26	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELO FORTE ADM.E CORRETORA	L002869294	OQQ8498	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/11/2021	08:45:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELOS PSICOLOGIA LTDA-ME	L002871012	OXA8222	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	30/11/2021	17:25:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elpidio Rodrigues Dos Santos	L002834293	BQV8392	VW/FUSCA 1300 L	26/10/2020	15:05:46	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elson Antonio De Melo	L002835451	QXF2048	CHEVROLET/ONIX	21/10/2020	17:01:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ELTON NUNES DO PRADO	B100612483	GUY4518	GM/CORSA WIND	22/11/2021	23:19:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eluana Fernanda Mateus De Souza	L002835111	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE	16/10/2020	13:00:30	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELUANA FERNANDA MATEUS DE SOUZA	L002833805	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	27/10/2020	08:00:48	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELUANA FERNANDA MATEUS DE SOUZA	L002835077	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	27/10/2020	14:28:32	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elves Junior Dos Santos	L002831245	DGK6617	GM/CORSA SEDAN	24/10/2020	10:55:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elves Sergio Ferreira	L002832110	PWP5766	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	06/10/2020	16:52:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elvira Rosangela Tomaz	C101317471	EGL6027	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/10/2020	03:31:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elvis De Araujo	C101371371	ERM1563	PEUGEOT/207 ESCAPADE	29/10/2020	12:59:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elvis Henrique De Morais	C101357511	NHA0891	VW/GOL 1.0	24/10/2020	08:50:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elza Dos Reis Silva Craveiro	L002836344	EBV4845	VW/FOX 1.0	26/10/2020	16:39:02	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 257	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELZA PEREIRA	L002870797	HCT6E54	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/11/2021	20:25:23	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 515	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EMANOEL DA FONSECA SOUZA	P100205370	DMZ7332	VW/GOL 1.0	02/12/2021	13:57:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanoel De Lourdes Ribeiro	L002834929	CRC7732	VW/BRASILIA	29/10/2020	17:05:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2697	Dirigir veículo segurando telefone celular
Emanuel C Do Nascimento Junior	C101338481	EZO3623	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2020	17:10:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuel Lara Carvalho	C101327701	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	13/10/2020	05:24:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Emanuel Lara Carvalho	C101319561	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN	09/10/2020	16:26:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuelle S.cioli Pereira	L002835352	QXP2C84	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/10/2020	11:17:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMANUELLY CRISTINA DE P. BRITO	L002869168	OQZ7748	I/FIAT 500 CULT DUAL	25/11/2021	19:04:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 228	Parar no passeio
Emerson Afonso Sales	L002834161	GZM8887	VW/GOL 1.0	14/10/2020	14:00:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emerson Andre Manera	P100115863	FTZ8453	RENAULT/DUSTER 16	14/10/2020	20:08:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emerson Batista De Oliveira	L002833189	PXU0197	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/10/2020	10:40:49	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emerson Batista Oliveira Campos	L002832368	KPV8C44	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	08/10/2020	10:06:24	AVENIDA ABREU LIMA, 116	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Emerson De Castro	L002834305	AYU8226	RENAULT/SANDERO STEP 16R	28/10/2020	15:22:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMERSON EDUARDO REIS MADRID	L002870188	HGY2776	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/11/2021	10:00:04	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Emerson Fernando Souza Nunes	L002834489	DHH0849	VW/GOLF 1.6 PLUS	05/10/2020	16:56:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMERSON SOARES VIANA	L002868567	HEF2434	FIAT/DUCATO MAXICARGO	23/11/2021	08:08:51	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emerson Souza Goncalves	L002835051	FXT7C05	HONDA/CIVIC LXR	20/10/2020	13:46:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPOSTO770	Dirigir veículo segurando telefone celular
Emiliano Maia De Oliveira Santos	C101372471	FJN1119	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/10/2020	08:24:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emmanuel De Souza 89058372120	L002834464	PUA3854	CHEVROLET/COBALT	03/10/2020	17:03:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMPRESAS FROHLICH LTDA ME	L002857756	PWC1500	VW/8.160 DRC 4X2	22/11/2021	10:51:59	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002869465	HNO9348	FIAT/STRADA FIRE	23/11/2021	13:19:35	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002869298	HNO9348	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/11/2021	11:28:53	RUA BOM JESUS, PROX 509	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Eneas Carlos De Souza	P100113850	CEO5395	GM/MONZA SL/E 2.0	04/10/2020	20:40:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eneas Marques	L002833182	ENH0I70	GM/MERIVA EXPRESSION	14/10/2020	10:57:05	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eneias Alexandre De Paula	L002818274	DES5476	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/10/2020	10:33:38	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, PROX 520	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
ENEIAS CANDIDO DE SOUZA	L002870361	OME2F36	FIAT/UNO WAY 1.0	23/11/2021	11:10:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Enes Goncalves De Lima	C101339691	KEK8832	FIAT/PALIO EX	17/10/2020	10:00:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eni Dos Reis Trevisan	L002835056	OQE7887	FORD/FIESTA HA 1.6L	22/10/2020	14:53:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo segurando telefone celular
ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	B100617213	FQC6766	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	25/11/2021	13:15:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	L002871009	KXA3285	I/RENAULT CLIO CAM	30/11/2021	13:00:43	AVENIDA DAS CARMELITAS, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENZO LUCAS DE ANDRADE	L002870703	RMU6F48	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:30:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ENZO MARCON	B100628543	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	03/12/2021	19:28:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIC BARBOSA DE SOUZA	L002869927	HCN5862	HONDA/CG 125 FAN KS	30/11/2021	21:42:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERIC THOMAZ DE OLIVEIRA	L002835211	ENL3058	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/10/2020	12:24:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ERICA FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	L002870598	PVE6D41	HONDA/CG 125 FAN ES	23/11/2021	10:22:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ERICK SEBASTIAO G.DE OLIVEIRA	L002869945	OQG6114	YAMAHA/FAZER YS250	30/11/2021	22:24:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 480	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Erick Vieira Nunes	L002830586	AYK5894	VW/GOL CITY MB	13/10/2020	14:25:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erik Davison De Paula	L002834778	KLT4765	VW/GOL 16V TURBO	15/10/2020	16:58:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Erik De Castro Cirilo	L002834666	GZI8571	GM/CELTA 3 PORTAS	15/10/2020	14:39:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erika De Paula Goncalves	P100113685	DXT7235	VW/FOX 1.0 ROUTE	03/10/2020	12:33:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIKA FERNANDA MOREIRA	L002863991	MSW9F56	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/11/2021	08:35:20	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Goncalves Delfino	L002830873	PVI1694	RENAULT/SANDERO	09/10/2020	10:53:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ERIKA HIROMI HIKITA	L002870920	PYY9421	FORD/FIESTA 16SE	30/11/2021	10:58:03	RUA ADOLFO OLINTO, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIKA PEREIRA DA COSTA	L002830581	GRW4444	FIAT/PALIO 16V	10/10/2020	17:24:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erika Pereira Da Costa	L002832720	GRW4444	FIAT/PALIO 16V	02/10/2020	16:28:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA PEREIRA DA COSTA	L002831478	GRW4444	FIAT/PALIO 16V	16/10/2020	16:30:45	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIKA RAQUEL ALBINO	C102503821	HAV9951	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/11/2021	18:03:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERITON ACACIO DA C NASCIMENTO	L002871324	PZU0906	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	28/11/2021	13:06:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Escola Foch Eireli	P100115720	QPR3459	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	14/10/2020	09:01:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Esequiel Rubens Da Silveira	L002833384	GWR0619	FIAT/PALIO EDX	08/10/2020	17:05:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eslei Ferreira Da Silva	L002834172	FGI2961	FIAT/STRADA WORKING CE	15/10/2020	16:25:37	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Esmael De Melo	P100113839	HLH5831	VW/GOL 1.0	04/10/2020	18:27:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Espanha Domingues Dos Santos	L002836310	OPB9835	VW/NOVO GOL 1.0	22/10/2020	14:54:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo segurando telefone celular

Espedito Messias Dos Santos	C101345631	PYV4731	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/10/2020	17:58:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	L002834760	EKN4711	HONDA/FIT LX FLEX	14/10/2020	16:27:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ester Alves Mecca	L002831449	GWK5J53	VW/GOL 1.0	08/10/2020	16:43:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002863978	KRY6569	VW/GOL 1.0	24/11/2021	10:05:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002869332	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	23/11/2021	13:10:08	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	C102499531	QOP1D67	FORD/KA SE 1.0 SD B	27/11/2021	08:18:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Estilo Automoveis Ltda	L002834612	QXL4378	VW/POLO GTS AE	03/10/2020	13:00:21	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Estilo Automoveis Ltda	P100115940	QQT3853	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	15/10/2020	15:12:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	C101324181	PVC6335	VW/NOVO CROSSFOX	11/10/2020	13:39:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOB E LO	L002868568	HJD8620	VW/GOL 1.0 GIV	23/11/2021	08:13:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Estr.metalicas P.alegre Ltda	L002833753	HAM8419	FORD/COURIER 1.6 L	13/10/2020	08:13:51	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ETHEL BEATRIZ DE PAULA CAMPOS	P100204281	RNG6A22	HONDA/HR-V EX CVT	26/11/2021	17:12:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Euclydes Moreira Freire	L002832736	HCW3978	VW/SAVEIRO 1.6 CE	09/10/2020	17:12:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1903	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUFRASIO BATISTA DOS S.FILHO	L002870367	HDF1687	VW/CROSSFOX	24/11/2021	10:12:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUGENIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	L002867389	DUS3D17	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2021	15:48:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Eugenio Aparecido Veloso	L002835817	OPC6081	VW/GOL 1.0 GIV	29/10/2020	07:20:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
EUGENIO CARLOS MACIEL	L002871103	PWM7790	FORD/KA SE 1.0 HA	25/11/2021	15:51:05	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Euler De Paiva Noronha	C101354541	FYA2555	VW/NOVO VOYAGE TL	22/10/2020	15:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eunice Aparecida Couto Lima	C101320331	FBL4154	I/CHEVROLET AGILE	10/10/2020	06:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002870664	GRR3964	M.B./M.BENZ L 1113	30/11/2021	16:18:59	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eva Aparecida Da Rosa Marques	P100117238	HLW1573	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	27/10/2020	20:54:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaldo Daniel Da Silveira	L002833895	LMD4955	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/10/2020	10:28:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evaldo Miranda De Paula	L002831439	HKV4372	GM/CELTA 2P LIFE	05/10/2020	17:40:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evaldo Moreira De Matos	L002831228	PYJ7793	M.BENZ/ACCELO 1016	06/10/2020	09:11:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Evander Fernandes Da Silva	C101363451	OOX3002	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	26/10/2020	07:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evando Carlos Pereira	C101374671	HOH9899	I/MMC ASX 2.0	30/10/2020	15:56:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Evandro Da Cruz Ferreira	L002831811	GQD7233	GM/CORSA GL	01/10/2020	12:49:46	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANDRO LUIZ NICOLA	L002870912	QUX6E31	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	30/11/2021	10:24:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO MOREIRA	L002867980	DAJ9J48	VW/24.250 CNC 6X2	25/11/2021	15:07:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, S N	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
Evandro Robert Silveira	L002835477	GYQ3724	FIAT/STRADA TREK FLEX	29/10/2020	16:50:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evangelista Fernandes	C101319341	FQX8116	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	09/10/2020	15:04:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANI PEREIRA ROSA	P100205469	HMF8413	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/12/2021	20:44:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evanielle De Cassia A Oliveira	L002833854	PVO3023	VW/NOVO CROSSFOX	02/10/2020	09:59:59	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
Evanielle De Cassia A Oliveira	L002835525	PVO3023	VW/NOVO CROSSFOX	28/10/2020	11:45:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Evanilde Jesus Da Silva	L002833380	EVC6836	VW/GOL 1.0	08/10/2020	16:44:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002870780	DUK1900	HONDA/CIVIC LX	23/11/2021	16:58:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002870806	DUK1900	HONDA/CIVIC LX	25/11/2021	20:09:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 162	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Evarlei Dos Santos	P100115270	EPV9990	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/10/2020	11:33:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Evellyn Michele Cunha Da Fonseca	L002828108	FBZ5544	VW/FOX 1.6 GII	05/10/2020	13:45:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Everson Batista Bernardino	L002830563	DCO4516	GM/CORSA WIND	10/10/2020	12:44:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVERSON DE A OLIVEIRA E CIA	B100612263	QXI5006	FIAT/TORO FREEDOM	22/11/2021	19:30:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everson De Almeida Oliveira	L002834251	HMG5664	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/10/2020	16:37:18	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everson Eugenio Pereira	C101361581	HAT2154	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2020	05:15:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVERSON MAXIMIANO PRADO	L002870753	RFU2I51	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/11/2021	13:37:30	RUA TRES CORACOES, 137	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVERTON CARLOS DA SILVA	C102501511	QQU5032	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	17:13:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVERTON CARLOS DA SILVA	C102502611	QQU5032	HONDA/CG 160 START	29/11/2021	14:12:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Everton De Oliveira Miranda	L002830684	GDJ2C34	PEUGEOT/208 ACT PACK MT	23/10/2020	11:21:51	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Everton Guimaraes Alves	L002834024	PWE0215	HONDA/CG150 START	04/10/2020	14:46:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1024	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Everton Guimaraes Alves	L002833914	PWE0215	HONDA/CG150 START	04/10/2020	15:48:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Everton Lenon De Oliveira	C101305371	HJT0649	VW/GOL 1.0	03/10/2020	09:26:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Luiz Bento	L002834835	MRD9349	FORD/ECOSPORT XLT	22/10/2020	17:09:05	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
EWERTON ARNALDO GIORGI	C102507901	FNP9D82	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	28/11/2021	02:29:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON ARNALDO GIORGI	C102496011	FNP9D82	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	25/11/2021	23:26:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON ARNALDO GIORGI	P100204040	FNP9D82	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	25/11/2021	23:24:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON FERREIRA COUTINHO	L002870721	QXC7835	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	10:48:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EXPRESSO GARDENIA LTDA	L002862482	OPM6501	VOLVO/COMIL CAMPIONE LD	23/11/2021	14:40:43	AVENIDA PINTO COBRA, OPOST 2080	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda	L002834703	QQQ4199	M.BENZ/MPOLO TORINO U	21/10/2020	15:55:46	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 209	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ezequiel Da Silva Paletta	L002835348	PYD2671	FORD/KA SE 1.0 SD B	28/10/2020	11:53:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
F F REIS COM E REPRESENTACOES LT	B100614793	PUI2943	RENAULT/SANDERO DYNA 16	24/11/2021	16:56:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA APARECIDA DA SILVA	L002865263	RNA8J75	YAMAHA/YS150 FAZER	24/11/2021	10:08:15	RUA BUENO BRANDAO, PROX 220	Estacionar no passeio
FABIANA APARECIDA S.DE PAULA	B100618203	HJT0029	GM/CELTA 4P LIFE	26/11/2021	15:33:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Dos Reis	L002834277	PZJ7980	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/10/2020	16:29:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANA DUTRA SILVA	C102495461	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	25/11/2021	16:39:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FABIANA DUTRA SILVA	C102503271	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	29/11/2021	16:12:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiana Salvarani	L002835071	OQI7877	HONDA/FIT LX FLEX	26/10/2020	14:13:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiana Simoes Santos	L002834467	FSR1176	I/FORD FOCUS SE AT	03/10/2020	17:25:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Fabiana Vieira Me	L002834041	GWU4294	HONDA/CG 125 CARGO	20/10/2020	16:55:07	AVENIDA PINTO COBRA, 1450	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Fabiane Marques Da C F Eirelli	L002831491	EKN3224	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/10/2020	17:20:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANE VIEIRA DA SILVA GIORGETI	C102494471	FDG2E61	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	25/11/2021	11:27:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Canducco Eireli Me	L002835521	DFO8571	FIAT/PALIO FIRE	22/10/2020	11:45:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO DA SILVA SOBREIRO	L002870730	QPV3639	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	11:31:39	RUA A, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Fabiano Ferreira De Rezende	L002835343	EJS0776	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	28/10/2020	11:21:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiano Floriano Pivoto	C101336401	QXM8168	RENAULT/SANDERO	15/10/2020	21:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Gomes Ferreira	P100117612	RFA1D65	RENAULT/SANDERO ZEN16CVT	31/10/2020	08:42:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Gondin Nogueira	C101332101	QOC4I93	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/10/2020	14:31:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano Jose Da Silva	C101330901	FNG5D51	VW/NOVA SAVEIRO CS	14/10/2020	09:12:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	L002871121	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	29/11/2021	15:26:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiano Robson De Souza Silva	C101375001	HJI0588	CHEVROLET/CLASSIC	30/10/2020	20:55:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Robson De Souza Silva	L002818289	HJI0588	CHEVROLET/CLASSIC	29/10/2020	08:32:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 847	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO ROMAO	L002871357	QPW5142	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/11/2021	17:49:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
FABIANO SASSI	L002871312	DTL3018	YAMAHA/YBR 125K	28/11/2021	12:38:52	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Fabio Alex Maia	L002826208	DLL2371	VW/GOL 1.0	31/10/2020	18:55:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FABIO AUGUSTO BARBOSA	L002870826	GZV5601	VW/SANTANA	26/11/2021	02:08:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fabio Augusto Gasparino	L002834495	QWS6053	VW/VIRTUS HL AD	05/10/2020	17:22:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Augusto Moraes Campos	L002833177	PWA9430	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HB	09/10/2020	12:10:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO BRANDAO	L002870382	FEW1860	PEUGEOT/207 5P	24/11/2021	11:26:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Cesar Denardi	L002834659	DTE3976	GM/MERIVA JOY	13/10/2020	16:38:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fabio Donizeti Do Couto	C101307241	PGY3I91	HONDA/HR-V EXL CVT	04/10/2020	11:51:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO EVANDRO DE FREITAS MILANI	C102507891	RGD7J88	HONDA/CIVIC LX CVT	27/11/2021	21:40:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO FERREIRA BORGES	L002863987	EPX8361	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	25/11/2021	11:34:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 409	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Guilherme Rodrigues Salomo	L002835151	PVZ5538	VW/SAVEIRO CS SURF	28/10/2020	13:49:26	RUA ALBERTO PACIULLI, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Henrique De Paula	L002833138	MLX5074	I/BMW 320I 3B11	02/10/2020	11:06:16	RUA COM JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO HENRIQUE LAZARO	L002869476	DXG8093	CHEVROLET/MONTAN A LS	25/11/2021	17:26:16	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fabio Henrique Pereira	L002818283	DWR5930	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/10/2020	11:29:55	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Henrique Pereira Ribeiro	L002834717	OXI4836	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/10/2020	16:19:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Justo Da Cunha	C101358171	DFF9302	VW/GOL SPECIAL	24/10/2020	09:11:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Luiz Moreira Pereira	L002833102	FJG3143	VW/GOL TL MC	01/10/2020	16:49:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Luiz Rocha	L002835054	PXF1669	I/BASHAN JONNY HYPE 50	22/10/2020	13:39:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FABIO MARCELINO VIEIRA JUNIOR	L002868560	HCP8275	CHEVROLET/CELTA	22/11/2021	13:25:30	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Santana	L002834124	GTR8067	VW/GOL CLI	04/10/2020	17:15:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO SANTANA	L002831849	GTR8067	VW/GOL CLI	18/10/2020	17:16:11	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO SANTOS DE ALMEIDA	P100205337	DCM8991	FIAT/PALIO ELX	02/12/2021	15:32:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Teodoro Baccoli	C101328251	PXP0613	VW/NOVO VOYAGE HL	13/10/2020	07:26:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIOLA FERNANDA PEREIRA	C102511631	RNT4G44	HYUNDAI/HB20 10M VISION	01/12/2021	18:41:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola Gulla	L002834019	OWU0417	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	03/10/2020	02:39:21	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABRICA DE ALAMB S EFIGENIA- LTDA	P100203566	RMD6J82	HONDA/HR-V EX CVT	23/11/2021	11:08:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIA TATIELLE PINTO	L002869467	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	23/11/2021	15:04:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FABRICIA TATIELLE PINTO	L002869175	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	30/11/2021	20:05:16	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABRICIO DA SILVA ABREU	L002869931	PZA9195	HONDA/CG 160 START	30/11/2021	21:51:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABRICIO FERREIRA COSTA CAMACHO	C102500081	QNH0456	VW/NOVO GOL TL MCV	27/11/2021	15:34:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Facil Automacao Ind Ltda	L002831444	EUS5132	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/10/2020	17:17:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Farley Da Costa Ribeiro	C101359601	CCK2429	GM/CORSA WIND	24/10/2020	14:57:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FARNETTI PARTICIPACOES LTDA	B100627773	PVU1564	VW/GOL TL MC S	02/12/2021	23:32:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fatima Aparecida Ribeiro	C101340351	FZG8590	FIAT/UNO SPORTING	17/10/2020	11:11:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fatima Auxiliadora De Sousa	L002834927	EEP4812	FORD/FIESTA FLEX	29/10/2020	15:23:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fatima Costa De Carvalho	C101304161	FVE8999	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	02/10/2020	11:44:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FATIMA ROSA DE MORAIS	C102489741	RNR9G30	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	17:44:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	C102514161	RNL1J49	JEEP/COMPASS LONG TF	01/12/2021	20:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felicio Antonio Pascoal	L002835349	HDF0340	VW/FOX 1.0 PLUS	29/10/2020	10:59:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE ADRIANO FERREIRA	L002870371	GAM2J09	HONDA/CIVIC EXR	24/11/2021	10:26:27	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE ADRIANO VELOSO DE OLIVEIRA	L002867405	DLJ5994	YAMAHA/YBR 125K	29/11/2021	08:40:20	RUA " F" JARDIM AEROPORTO, PROX 65	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Felipe Augusto Pacheco De Souza	L002833199	HDR9030	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	15/10/2020	12:19:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE AURELIO GONZAGA E SILVA	L002870723	QUJ9H79	HONDA/PCX 150	23/11/2021	10:50:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FELIPE BARBOSA	L002870581	DXX9H45	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/11/2021	07:21:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	B100627883	PYB9605	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	02/12/2021	23:53:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELIPE COSTA ROBERTI	L002834788	DPP4849	GM/CELTA 2P LIFE	15/10/2020	17:43:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Costa Roberti	L002833273	DPP4849	GM/CELTA 2P LIFE	05/10/2020	18:08:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Da Silva Braga	L002834651	RFA6G85	HONDA/CG 160 START	10/10/2020	14:01:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Felipe Da Silva Oliveira	L002834729	HHF6638	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/10/2020	17:11:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE DE SOUZA BASTOS	L002871326	HKF6407	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	13:15:22	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Felipe De Souza Cazadei	L002832387	QPZ0C27	FIAT/STRADA HD WK	21/10/2020	13:41:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Diego Mendonca	P100116479	HLZ8603	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2020	17:25:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE DO CARMO DE OLIVEIRA	C102513401	DIA3478	FIAT/PALIO YOUNG	01/12/2021	05:42:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Dos Santos Garcia Alves	P100116270	BVA3077	GM/VECTRA GLS	17/10/2020	20:06:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE DOS SANTOS GARCIA ALVES	L002871355	HNU2H77	FIAT/LINEA HLX 1.9	28/11/2021	17:44:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE ELIAS DE ASSIS CASTRO	L002870783	PVD4H71	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	17:11:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Felipe Jose Da Silva	L002833351	HEF2354	GM/MONTANA CONQUEST	03/10/2020	13:05:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
FELIPE MARCELINO PEREIRA	P100204260	FAA2261	VW/FOX 1.0 GII	26/11/2021	16:08:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Martins Faria	C101347831	OPE8542	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/10/2020	11:51:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Rodrigues Souza	L002834757	OMG1603	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	13/10/2020	20:25:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
FELIPE RODRIGUES SOUZA	L002831095	OMG1603	FIAT/STRADA TREK	20/10/2020	08:20:00	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Tadeu De Oliveira	L002826377	HOB9703	GM/PRISMA MAXX	14/10/2020	11:42:14	RUA BENEDITO BARTOLOMEU, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felisberto Gregorio Da Silva	C101366751	OQJ9676	CHEVROLET/CELTA	27/10/2020	18:55:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERDINANDO PERROTTA	L002870357	EEY5127	FORD/KA FLEX	23/11/2021	10:58:02	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda Adrieli F Dos Santos	L002835067	OXE2599	HONDA/CG 150 TITAN	26/10/2020	13:16:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernanda Aparecida De Sousa	L002835047	GMR9274	FIAT/TEMPRA	19/10/2020	16:01:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Aparecida Domingues	L002834767	JRD9H58	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/10/2020	17:05:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Aparecida Silva Bento	C101338591	AYU7544	FIAT/PALIO FIRE	16/10/2020	17:44:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Barros Giacomini Dias	C101370161	QAR9D64	I/BMW X5 XDRIVE30D	28/10/2020	20:00:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA CRISTINA DE CASTRO	L002870379	HIB7668	PEUGEOT/207PASSIO N XR	24/11/2021	11:21:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA GUERSONE PINTO	L002869299	HHD8501	HONDA/LEAD 110	26/11/2021	11:20:31	RUA BOM JESUS, PROX 477	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Fernanda Lopes	L002832676	QNN1605	FIAT/SIENA ATTRACT	02/10/2020	16:59:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 334	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fernanda Marques T Camargo	L002835124	AVD7520	I/CHEVROLET AGILE	20/10/2020	16:45:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Raquel Vieira Maciel	P100116633	OWP4437	I/HONDA CR-V EXL	21/10/2020	08:28:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Ribeiro Mendonca	L002834701	HKQ5186	I/NISSAN VERSA 16SV	21/10/2020	14:33:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernandes Souza Lopes	L002834833	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/10/2020	16:55:14	AVENIDA DR LISBOA, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando A.bonillo Fernandes	L002830689	HDF0127	FIAT/STRADA FIRE CE	23/10/2020	21:07:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando A.bonillo Fernandes	L002830690	HDF0127	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/10/2020	21:07:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 770	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
Fernando Araujo De Almeida	L002834699	QNG8852	HONDA/WR-V EX CVT	21/10/2020	14:26:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernando Augusto Fagundes Marcal	L002833786	NHM9455	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/10/2020	11:59:52	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES MARCAL	L002831251	NHM9455	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/10/2020	11:42:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Borghi Simoes	C101300971	GAR1638	I/MMC OUTLANDER 2.0	01/10/2020	08:40:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO CESAR FERNANDES	L002871318	GST7D74	HONDA/CG 125 TITAN	28/11/2021	12:53:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 119	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDO CESAR PEREIRA GALVAO	L002857762	DON3222	TOYOTA/FIELDER	25/11/2021	08:01:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Fernando Gil Viana Dos Santos	L002830568	DHX8992	FORD/FIESTA	10/10/2020	13:20:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	C102505361	KWZ7E51	TOYOTA/ETIOS HB X	30/11/2021	13:31:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	C102497001	KWZ7E51	TOYOTA/ETIOS HB X	26/11/2021	13:04:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO JOAQUIM FERNANDES	L002870186	QPU1987	HONDA/CBR 650F	28/11/2021	09:46:02	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDO JOSE DA SILVA	P100204182	EYB6J92	I/HYUNDAI I30 2.0	26/11/2021	08:26:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO LOPES FERREIRA	L002833399	DKW9623	VW/GOL SPECIAL	11/10/2020	16:34:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDO LOPES FERREIRA	L002833300	DKW9623	VW/GOL SPECIAL	16/10/2020	16:58:50	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Marques Da Silva	L002834807	PUA3781	CHEVROLET/ONIX	16/10/2020	17:17:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Oliveira Da Silva	L002836363	HAR3094	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	29/10/2020	12:25:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FERNANDO PEREIRA DA COSTA	L002868574	HLB8116	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/11/2021	08:56:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Prado Oliveira	L002835420	EQX0811	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/10/2020	16:50:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO RODRIGO JUNIOR PLAZA	L002869369	DOD1340	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2021	13:08:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO SILVA	L002862149	HBN4457	FIAT/STRADA FIRE	26/11/2021	09:01:21	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Slaib Ferreira Filho	C101333421	PUN0295	I/FIAT PALIO ATTRACT	14/10/2020	19:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO SOARES GUIMARAES	L002864352	EBD2G59	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	24/11/2021	14:43:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ferrari Montagens Ind. Ltda	L002831226	QWV6563	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	02/10/2020	07:55:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 652	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ff Reis Comercio E Representacoes Ltda	L002831231	HHF5368	M.BENZ/710	08/10/2020	07:49:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
FILIPE GOMES DA SILVA	P100203247	QQR5642	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/11/2021	13:59:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILIPE MARTINS DIAS	L002863994	PYT4700	HONDA/CG 125I FAN	29/11/2021	09:00:00	RUA SEBASTIAO DE PAULA, PROX87 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Filomena Pereira Barbosa	L002835078	FXN4224	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	27/10/2020	14:25:39	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Firmiano Jose Da Silva	P100115698	FRY5956	JEEP/RENEGADE 1.8	13/10/2020	16:10:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Firmiano Jose Da Silva	P100114488	FRY5956	JEEP/RENEGADE 1.8	09/10/2020	10:15:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fitovet Ltda	L002836002	HOB8437	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/10/2020	11:12:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

FLAVIA AP.SILVA DE OLIVEIRA	C102510751	PYL9835	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	01/12/2021	11:06:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavia Carvalho Campos C P Netto	L002833349	HHS8785	RENAULT/SANDERO EXP1016V	03/10/2020	12:31:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
FLAVIA CRISTINA DE LACERDA	L002868296	GXF5916	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	24/11/2021	21:06:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia Cruz Da Silva	P100115082	HJI0432	FIAT/DUCATO MINIBUS	10/10/2020	12:52:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Eduarda Da Costa Pires	C101365431	EFY7C12	VW/GOL 1.6 POWER	27/10/2020	11:01:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIA LAMOUNIER ARAUJO ALVES	L002863278	OWK9815	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/11/2021	19:20:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002832389	HNT7803	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/10/2020	14:17:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 147	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Flavia Roberta Neves	L002833934	QQM3754	HONDA/CG 160 FAN	26/10/2020	17:18:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Flaviano Garcia	C101368731	GRK6444	VW/GOL CLI	28/10/2020	12:57:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Antonio Cavenaghi	L002834204	FER2908	VW/GOL 1000	22/10/2020	13:50:05	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO AUGUSTO SILVA LIMA	L002864345	OLO7711	FORD/KA FLEX	22/11/2021	13:04:05	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Batista Nogueira	P100117018	PWQ3920	RENAULT/SANDERO STEP 16	23/10/2020	18:11:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio De Souza Barreiro	L002834820	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6 MI	14/10/2020	17:00:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Eduardo Da Silva	C101338811	GXZ3341	FIAT/PALIO ELX	17/10/2020	02:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Gomes De Castro	L002831501	FAG9838	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	21/10/2020	19:37:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Flavio Henrique Da Costa	L002833133	EAI3125	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/10/2020	11:13:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO JOSE PUCCINI	C102489521	EVE1B33	MMC/PAJERO TR4 FLEX	23/11/2021	16:37:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Luiz Da Silva	C101316591	DMY5355	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	10/10/2020	08:06:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Marcio Macedo Mendes	L002834132	OPL6613	RENAULT/SANDERO SW1616VA	07/10/2020	16:22:26	RUA TUPINAMBAS, PROX159	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Flavio Moreira Marchetti	L002835497	PUI5688	FIAT/PALIO FIRE	31/10/2020	16:28:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Flavio Nogueira Goes	L002836355	OSL2888	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/10/2020	16:48:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Flavio Ribeiro	L002834188	HCM5900	FIAT/DOBLO ADVENTURE	19/10/2020	17:22:44	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002833416	ALF4419	VW/GOL 1.6L MB5	09/10/2020	14:44:16	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	L002836319	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	22/10/2020	17:16:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flora Ponto Verde Jard.ltda. Me	L002830603	HOB9678	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/10/2020	16:50:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flyhigh Projetos Logisticos Ltda	C101340241	QNT3274	CHEVROLET/MONTAN A LS2	17/10/2020	10:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fogo Comercio De Frutas Eireli	L002835072	HIB2E07	VW/GOL 1.0	26/10/2020	14:27:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fonseca E Silva Rep.com.ltda	L002834115	HLO8061	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	02/10/2020	12:35:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FONSECA E SILVA REPRES.COM LTDA	C102507011	PUI3J47	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/11/2021	12:14:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francieldo Jose Martins	L002834657	HKZ0786	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10/2020	16:38:41	RUA ANTONIO SCODELER, 457	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Franciele Zandona De Souza	L002835421	EEK0438	I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/10/2020	16:35:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Franciele Zandona De Souza	L002835485	EEK0438	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/10/2020	16:43:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Franciele Zandona De Souza	L002834046	EEK0438	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/10/2020	16:30:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FRANCIELY ALVES VILELA	P100203654	GQT2139	VW/SAVEIRO SUNSET 1.8	22/11/2021	18:03:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCIMARA COUTO DA SILVA	L002870657	FNM4710	FIAT/STRADA WORKING	29/11/2021	17:27:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francine Rodrigues Lima De Morai	L002833870	OLT8918	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	09/10/2020	08:00:37	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCA M.A.DE ALMEIDA	B100612603	QXT2A24	HYUNDAI/HB20 16A VISION	22/11/2021	14:06:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO ALCIDES P DA COSTA	P100203863	FWA4B83	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	24/11/2021	10:39:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Alexandre Da Conceicao	P100115049	EPL5301	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/10/2020	19:58:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Cesar Rodrigues	P100117480	FUD0D66	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/10/2020	09:41:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Coelho Filho	L002831488	HAX3200	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2020	16:45:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Francisco Das Chagas Mota Setubal	L002834655	FFR9779	CHEVROLET/MONTAN A LS	10/10/2020	16:33:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francisco De Paulo Ribeiro	L002835457	DIU8963	FIAT/PALIO ELX	23/10/2020	16:55:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 16 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO DOS SANTOS ABREU NETO	P100203709	PYM9687	VW/UP MOVE MB	23/11/2021	10:03:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO EDSON IANNUZZI	L002865262	OQR8281	CHEVROLET/CELTA	24/11/2021	08:03:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1181	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Eduardo Alves Alvareng	L002836317	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	22/10/2020	16:56:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Evaldo Da Silva	L002835118	GRR3366	FIAT/UNO MILLE EP	20/10/2020	12:30:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Ferreira Filho	L002830584	HFE7782	VW/GOL 1.0	13/10/2020	13:50:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1930	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Ferreira Filho	C101355531	HFE7782	VW/GOL 1.0	23/10/2020	13:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	L002833297	OQX3I93	I/NISSAN VERSA 16SV	13/10/2020	21:25:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francisco Jose De Oliveira	L002828103	OQX3I93	I/NISSAN VERSA 16SV	02/10/2020	17:09:14	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO JULIO PEREIRA NETO	B100619523	QWW0666	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	27/11/2021	19:09:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Paulo Boschi	L002834326	CUB8990	VW/GOL 1.0 GIV	14/10/2020	07:33:20	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Paulo Boschi	L002834363	CUB8990	VW/GOL 1.0 GIV	22/10/2020	07:43:59	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO PEREIRA RANGEL NETO	L002870574	DEY4285	GM/CORSA WIND	23/11/2021	07:11:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FRANCISCO PEREIRA RANGEL NETO	L002870575	DEY4285	GM/CORSA WIND	23/11/2021	07:12:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Reginaldo Rodrigues	L002835481	FAN6F81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/10/2020	17:15:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISLEY GONCALVES PINTO	P100203808	HJZ7997	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2021	14:47:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCO DE V ADM DE BENS LTDA	B100611503	RNT4G47	CHEVROLET/S10 HC DD4A	21/11/2021	13:48:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Frederico Augusto Schreier	P100114664	OQQ8093	RENAULT/LOGAN EXP	11/10/2020	05:59:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frederico Carlos Dos Reis	C101340901	FNY1092	VW/GOL TL MB S	17/10/2020	13:21:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FREDERICO RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002869176	DZX8F18	VW/FOX 1.0	30/11/2021	19:51:12	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FRIGORIFICO CAMELO LTDA	L002871104	QXG7770	VW/T CROSS TSI AD	25/11/2021	15:57:12	RUA MAL DEODORO, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Frio Mais Logistica Ltda	L002834619	HJC4172	VW/9.150E CUMMINS	05/10/2020	16:58:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FUNDICAO ARAGUAIA LTDA	L002862481	QXY0G00	FIAT/STRADA HD WK	23/11/2021	14:12:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Futura Eletricidade E Telefonia Eireli	P100116006	FPX0379	RENAULT/SANDERO EXPR 16	16/10/2020	08:56:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fw Comercio De Veiculos Ltda	L002834256	OPR8J44	HYUNDAI/HR HDB	20/10/2020	12:18:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
G A Solucoes P O Mercado Eireli	C101368511	QUU9217	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2020	12:06:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
G Lucio Retifica De Motores Eire	C101332871	PUH3D80	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2020	15:55:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Antunes Fontoura	L002818273	NYF4792	VW/GOL 1.0	15/10/2020	07:33:50	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Brandao Delfraro	L002834819	PWM1460	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	13/10/2020	21:23:48	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriel Diniz Orlandi	P100114720	FMX6886	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	11/10/2020	13:40:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	L002870665	QUB0435	HONDA/CG 160 FAN	30/11/2021	17:05:25	RUA JOSE CAMILO LUIS DA ROCHA, 52	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
GABRIEL DUARTE ALVES	L002870387	EMK7G48	GM/VECTRA HATCH 4P GT	24/11/2021	11:49:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriel Ferreira De Andrade	L002830550	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL	03/10/2020	16:00:04	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL FIGUEIREDO ALVES	P100204248	PXK4785	I/FORD FIESTA	26/11/2021	15:19:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Goncalo Dos Reis	C101302181	GRR1001	GM/BLAZER DLX	01/10/2020	20:53:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Henrique Trigo Pacheco	L002836307	GST7D74	HONDA/CG 125 TITAN	22/10/2020	14:28:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Gabriel Jose Da Rosa Junior	L002834351	QPT8132	JEEP/RENEGADE	18/10/2020	10:59:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriel Mendonca Ribeiro	L002831463	HIP9252	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/10/2020	16:37:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gabriel Neri Bassoli	P100116435	FMF0537	HONDA/CIVIC LXR	18/10/2020	14:43:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Pereira Moreira	L002834706	RFQ7H57	HONDA/HR-V EX CVT	21/10/2020	16:25:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1305	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriel Rangel Meirelles	L002835228	AJD5H68	VW/GOL SPECIAL	24/10/2020	01:00:46	RUA MARIA PERES REZENDE, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Gabriel Rangel Meirelles	L002835229	AJD5H68	VW/GOL SPECIAL	24/10/2020	01:00:30	RUA MARIA PERES REZENDE, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Silva De Oliveira	L002818267	HJT3201	GM/CELTA 4P LIFE	08/10/2020	08:20:32	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriel Sousa	L002834471	EIU4426	VW/VOYAGE 1.0	03/10/2020	17:34:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA ALESSANDRA GODOI	L002870047	OPO4357	VW/NOVO GOL 1.0	23/11/2021	08:40:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Alexandra M.de Goes	P100115830	PWF9388	HONDA/CG 125 FAN	14/10/2020	15:03:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriela Campos Lima	L002833933	HGY2F70	HONDA/CG 125 FAN	26/10/2020	17:09:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GABRIELA F CARVALHO FERNANDES	L002870389	RMF9B69	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	25/11/2021	10:25:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriela Jacob	L002833867	OOX3673	I/CHEVROLET AGILE	08/10/2020	09:17:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Magdalena	C101307681	EVQ2761	CHEVROLET/CELTA	04/10/2020	15:15:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELA RABELO FERREIRA	C102489301	HIF8D32	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/11/2021	13:53:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIELA ROCHA SILVA	L002870163	FES9H74	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/11/2021	18:37:07	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002870712	HLM6586	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/11/2021	10:40:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002870713	HLM6586	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/11/2021	10:40:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gabrielle Barros Papi	P100117645	LLB1990	VW/FOX 1.0	31/10/2020	09:26:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabrielle De Almeida C.silva	P100116930	QPO2A69	VW/NOVA SAVEIRO TL	23/10/2020	09:46:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabrielle Souza	L002835340	HMQ8613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/10/2020	10:47:53	RUA SILVIANO BRANDAO, OPSTO 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gaplan Locadora De Veiculos Ltda.	L002834154	ATP9939	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/10/2020	14:30:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gaplan Locadora De Veiculos Ltda.	L002834620	ATP9939	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/10/2020	17:07:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GAPLAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	L002831099	ATP9939	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/10/2020	11:34:08	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gbc Representacoes Ltda Me	L002834267	GSR2828	TOYOTA/FIELDER	21/10/2020	15:41:34	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geisa Helena Alves De Lima	L002833890	PXJ7317	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	20/10/2020	10:44:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GEMA PERETTI	P100203621	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2021	15:29:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gema Peretti	P100113366	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	02/10/2020	11:53:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genebaldo Jose Vieira Dos Santos	C101360811	PUW8442	CHEVROLET/ONIX	24/10/2020	23:53:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Fazula Pancate	L002830589	MGA0665	FORD/KA FLEX	13/10/2020	15:30:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GENESIO FAZULA PANCATE	L002834118	MGA0665	FORD/KA FLEX	02/10/2020	12:49:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 137	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GENESIO FAZULA PANCATE	L002833308	MGA0665	FORD/KA FLEX	21/10/2020	16:21:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GENESIO MARTINS	L002863971	PZS9J00	FIAT/UNO SPORTING GSR	22/11/2021	07:45:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Genesio Moreira Da Silva	L002831244	EAM9343	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2020	11:47:18	RUA ANTONIO SCODELER, 457	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Geni Iolanda Dos Santos	L002832692	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	05/10/2020	17:31:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 133	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Genivaldo Alves Domingues	C101346511	FMF1261	VW/FOX 1.0 GII	19/10/2020	10:05:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genivaldo Aparecido Moreira	C101333531	HJI0520	FIAT/STRADA WORKING CE	16/10/2020	09:14:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genivaldo Ribeiro Dos Santos Transportes	L002833755	EMU9G15	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	13/10/2020	11:08:53	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Geny Rodrigues Da Costa	C101322421	HBR4540	HONDA/CITY EX FLEX	10/10/2020	21:17:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geny Santos De Souza	L002834322	PWD3198	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/10/2020	10:01:32	RUA ANTONIO SCODELLER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular
George Estefano assuncao Silva	C101330781	GRR7474	FIAT/PALIO EX	14/10/2020	06:33:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEOVAN MOTA CEDRO	L002870586	OQL2130	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2021	07:59:22	RUA BOM JESUS, 488	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Geovani Dias	L002834836	OQD5618	CHEVROLET/CELTA	22/10/2020	16:58:04	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geovani Luiz De Carvalho	L002830599	DSY0458	VW/GOL 1.0	14/10/2020	14:20:28	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geovanna De Lima	L002832388	GMR7615	VW/SAVEIRO CL	21/10/2020	13:45:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDA GOMES BARBOSA	L002870641	HLM6633	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/11/2021	09:54:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Geralda Rosa Rodrigues Alves	L002831067	HIB3254	FIAT/PUNTO 1.4	12/10/2020	08:13:49	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDINO CELIO PAULINO	L002868570	BJT1889	VW/GOL 1000	23/11/2021	08:16:56	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular

Geraldo Antonio Da Silva	L002834740	PUV3712	I/FIAT PALIO ATTRACT	09/10/2020	19:44:27	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Dirigir veículo segurando telefone celular
Geraldo Fernandes Alves	C101367961	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	28/10/2020	09:28:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO GONCALVES DE FREITAS	B100613693	GYG1752	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/11/2021	16:45:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Geraldo Inacio Pereira	L002831429	DRO1462	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2020	17:49:53	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Inacio Pereira	L002835475	DRO1462	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/10/2020	16:40:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDO JOSE DE MELO	L002870610	EMD5896	VW/FOX 1.0	22/11/2021	13:20:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
Geraldo Mauricio Lopes Da Rosa	P100114884	EIL0150	GM/MONTANA CONQUEST	09/10/2020	05:52:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Geraldo Raimundo Da Silva	L002834318	CEJ2870	I/TOYOTA HILUX SW4	08/10/2020	09:21:56	AV MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gerson Domingues Pinto	L002830566	HAM1890	GM/ASTRA SEDAN CD	10/10/2020	12:55:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gerson Domingues Pinto	L002833800	HAM1890	GM/ASTRA SEDAN CD	26/10/2020	08:06:26	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERSON FERNANDO SILVA BELIZARIO	L002868591	OLW1481	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/11/2021	16:11:09	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GERVASIO FRANCISCO CUSTODIO	L002862147	HCM5152	FIAT/STRADA FIRE CE	26/11/2021	08:45:29	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gessica Cristina Pereira	L002831836	EFZ3765	GM/CLASSIC LIFE	13/10/2020	12:47:16	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 146	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Gian carlos Goncalves De Carval	L002818269	GQT0749	VW/FUSCA 1600	09/10/2020	08:16:09	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giane Da Silva Brandao	L002834636	QOG6603	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	08/10/2020	13:53:19	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GILBERTO DA COSTA	C101361911	HKF4346	GM/CORSA HATCH	25/10/2020	08:32:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Da Costa	C101306691	HKF4346	GM/CORSA HATCH	04/10/2020	08:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Goncalves M Junior	L002834017	FTD8444	VW/GOL CLI	02/10/2020	19:45:41	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gilberto Rodrigues Coura	L002834168	EIK1170	GM/CELTA 2P LIFE	15/10/2020	13:30:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto Silva De Jesus	C101333201	PWG8134	VW/SAVEIRO CD TL	14/10/2020	16:43:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILBERTO SILVA DE JESUS	C101334631	PWG8134	VW/SAVEIRO CD TL	15/10/2020	10:47:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Simao Eduardo	L002836336	CAF5200	I/MMC PAJERO DAKAR	26/10/2020	13:43:54	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gilberto Teodoro	C101376001	NZA9154	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	31/10/2020	09:28:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilda De Cassia Oliveira	P100115324	EPM9099	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	12/10/2020	15:17:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILDO SCODELER	L002869339	GZT3143	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2021	15:46:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilmar Batista Da Silva	C101326491	QWS6190	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	12/10/2020	15:24:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILMAR DA COSTA SOUSA	C102499641	AUG6357	VW/GOL 1.0	27/11/2021	09:57:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMAR DA COSTA SOUSA	L002854779	AUG6357	VW/GOL 1.0	27/11/2021	12:07:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilmar Massafera	P100116886	HLK8077	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	22/10/2020	16:15:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Nelson Gouveia Jarreta Locacao De	C101329571	GJX8090	I/VOLVO XC60 2.0 T5 MOM	13/10/2020	14:06:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMARA ALVES DA CUNHA	L002870628	DON0H99	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	24/11/2021	15:15:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilmara Aparecida Da Silva	L002836365	OPJ8139	HYUNDAI/HB20 1.0M	29/10/2020	16:35:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gilsimar Alves Dos Santos	L002834062	EFS8438	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/10/2020	19:10:36	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilson Borges De Lima	L002832696	GRW4269	VW/GOL PLUS MI	06/10/2020	16:47:17	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilson Carlos De Souza	C101330011	HDT7597	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/10/2020	17:28:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilvania R Santos Clinica Medica E Pedia	C101355751	GAX3G16	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	23/10/2020	15:18:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilza Helena Raposo Ramos Silva	L002834138	AQC9323	GM/PRISMA MAXX	10/10/2020	12:52:47	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANA ANDRADE	C102496901	EEK6300	FIAT/TORO RANCH AT	26/11/2021	11:59:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANA ANDRADE	B100618103	EEK6300	FIAT/TORO RANCH AT	26/11/2021	12:02:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovane Naves Tavares	L002835319	COG2209	FIAT/PALIO EL	26/10/2020	10:29:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giovanni Ozeias Rodrigues	L002830572	HIP1736	GM/CELTA 4P LIFE	10/10/2020	13:50:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovanni Tomba Candido	C101345741	PWT0417	VW/VOYAGE TL MB	19/10/2020	06:24:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giselda Mendes De C.borges	L002829806	RFJ9D41	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/10/2020	07:52:15	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Giseldo Maciel Da Silva	L002835013	PVP5183	FIAT/UNO WAY 1.4	13/10/2020	16:46:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISELE CAMARGO OLIVEIRA	L002835019	HOB3241	I/PEUGEOT 207HB XR S	13/10/2020	17:12:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gisele Camargo Oliveira	L002830555	HOB3241	I/PEUGEOT 207HB XR	08/10/2020	13:50:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GISELE CAMARGO OLIVEIRA	L002871126	HOB3241	I/PEUGEOT 207HB XR S	29/11/2021	16:31:22	RUA DOM ASSIS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gisele Cristina Luiz	C101336171	PXN7464	MMC/ASX 2.0 AWD	15/10/2020	19:14:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele De Cassia Silva Do Couto	L002835411	QOZ1640	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	19/10/2020	17:55:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 461	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Gisele Fatima De P.silva	C101344641	HHH4792	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	18/10/2020	15:00:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISELE PEREIRA ANDRADE	B100623043	HEZ1922	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	29/11/2021	08:18:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISELLE PAULA FONSECA SIMOES	L002869483	HDF2298	GM/CORSA HATCH	30/11/2021	14:49:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Giselva Camargo Prado	L002836333	HOB9762	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/10/2020	13:21:32	AVENIDA JOSE AGRIPINO RIOS, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gislaine Aparecida M Libanio	L002834183	QXX4G66	CHEV/ONIX 10TAT PR2	17/10/2020	16:07:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISLAINE DE CARVALHO BARROS	L002870381	QOG0246	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/11/2021	11:23:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gislaine Vieira Da Silva	L002829807	CRK5099	GM/CORSA WIND	03/10/2020	08:27:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gisleia Da Rocha	C101337381	RFO0G00	VW/T CROSS HL TSI AE	16/10/2020	11:15:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gislene De Cassia Da Fonseca	L002830565	HOB8237	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/10/2020	12:50:36	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gislene Delfino Cobra	C101363121	GAB4341	FORD/KA SEL 1.0 HA B	25/10/2020	18:33:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisley Maria Silva Teixeira	L002833763	PYV8067	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	14/10/2020	11:37:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIULIA RIBEIRO DE LIMA	B100622823	OQS0853	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/11/2021	18:36:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Giuliana Maria Da Silva	C101364661	HDI6H47	I/HYUNDAI I30 2.0	26/10/2020	20:06:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002869348	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ AT	24/11/2021	16:37:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

GIZELLE MARQUES	L002868908	HBU3380	VW/GOL 1.6 POWER	27/11/2021	21:48:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
GIZELLE MARQUES	L002868910	HBU3380	VW/GOL 1.6 POWER	27/11/2021	21:48:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GLAUBER DANIEL DE SOUZA	L002870791	HJF6881	HONDA/CB 300R	23/11/2021	17:24:49	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 0256	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Glauber Moroli	L002830580	DUA0083	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/10/2020	14:48:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Glaucio Assis De Araujo	L002832728	OQV5363	FIAT/STRADA WORKING	07/10/2020	13:28:52	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS ISTORINO, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
Glaziela C Dos Santos Martins	L002831435	OWN3940	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/10/2020	17:15:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GLEBSON NEVES DE CAMPOS	L002870779	GZL9E67	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/11/2021	16:57:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Gleivanuza Clementino Da Silva	L002833098	FEQ0944	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	01/10/2020	13:11:19	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GLEYCE KELLY RIBEIRO	L002870616	DVO4F30	HONDA/FIT LX FLEX	23/11/2021	13:13:57	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLEYDSON LEANDRO DA SILVA	L002871327	QPX0069	YAMAHA/YS150 FAZER SED	28/11/2021	13:16:38	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Gluck Materiais Eletricos Ltda Me	L002831826	FSK2673	HYUNDAI/HR HDB	08/10/2020	17:13:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2355	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GOMES TELEFONIA LTDA	C102487211	ENW4328	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2021	08:52:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRACIANA DE JESUS FRANCO SILVA	L002870564	HHH7C90	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	06:30:20	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Graciele Tatiana Franco	L002834637	PZZ6J06	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/10/2020	13:54:44	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Gracileide Lopes Ribeiro	L002831485	CSL5444	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2020	17:19:09	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Grafica Amaral Emb E Editora Ltd	L002833159	OMG6489	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	05/10/2020	12:10:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Grafica Novo Mundo Ltda - Epp	L002835130	QUY2121	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	21/10/2020	14:30:15	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Grand Beda Ltda	P100113630	DTY2889	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/10/2020	09:57:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Granja Galdino Ltda Epp	L002833371	QNY0556	M.BENZ/ACCELO 1016	08/10/2020	12:29:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Graziela Aparecida Dos Santos	L002832733	MNR8995	GM/KADETT GL	09/10/2020	13:58:47	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFER, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Graziele Cristina De O Evaristo	P100115181	OQG5415	FORD/FIESTA HA 1.6L	11/10/2020	09:32:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graziele De A.b.barbosa	C101342441	LPI2849	VW/VOYAGE 1.0	18/10/2020	11:51:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graziella Cornaviera	L002833415	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	09/10/2020	14:18:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX AO 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Graziella Cornaviera	L002831255	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	28/10/2020	11:06:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Graziella Daiane Guimaraes	L002834925	LQV6181	RENAULT/LOGAN EXP	27/10/2020	17:04:16	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Greisson Adriano Da Cruz	C101316481	ACN9387	FIAT/UNO S	10/10/2020	07:54:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Grenira De Fatima Silva	L002833271	HJN7331	FORD/ECOSPORT	05/10/2020	17:06:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GT BIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	C102510861	RNL0I54	VW/30.330 CRC 8X2	01/12/2021	11:07:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gualberto Machado Roque	L002834849	GHS9764	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/10/2020	19:27:32	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Guerra Logistica Eireli	L002835223	EMU9712	SR/RANDONSP SRFG	21/10/2020	16:51:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guido Gotardo	C101343431	HJI0549	CHEVROLET/MONTAN A LS	18/10/2020	10:26:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUIDO NERI BASSOLI	L002871005	HHG4396	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/11/2021	17:25:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Candido Vitorino	L002836337	CVN8H59	M.BENZ/1718	26/10/2020	13:49:39	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GUILHERME CANTARIN	L002869457	CLE7584	VW/GOL MI	22/11/2021	13:18:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 408	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Guilherme Cardoso Goncalves	P100113509	PUF3130	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	04/10/2020	14:58:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME CHEOPS LIMA DIAS	L002834623	FRP1I03	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	06/10/2020	16:56:27	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Cheops Lima Dias	L002833100	FRP1I03	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	01/10/2020	13:50:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME DALFIOR DE FIGUEIREDO	L002864359	FHL3906	BMW/320I ACTIVE FLEX	30/11/2021	12:51:51	AVENIDA DAS CARMELITAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme De A.batista Santos	L002834136	HGQ0303	PEUGEOT/207HB XR S	09/10/2020	13:45:27	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme De Almeida B.santos	L002831462	OXI7495	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/10/2020	17:50:09	TRAVESSA MAJOR DIAS MATTA, 35	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS	L002869482	EFZ6294	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/11/2021	14:37:51	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 16	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002871344	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2021	15:33:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME H DOS R DA S ARCANGE	L002870822	BFB7J35	VW/GOL CL	26/11/2021	00:21:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Guilherme Henrique Dos Santos	C101374451	HLJ7266	VW/GOL 1.0	30/10/2020	15:02:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Mendonca De Faria	L002834469	OMA5413	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/10/2020	16:26:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002870790	OPX8120	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2021	17:22:43	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002870789	OPX8120	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2021	17:22:47	RUA ADOLFO OLINTO, 1	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME PIMENTA MARTINS	P100203929	QQV6990	VW/POLO HL AD	25/11/2021	07:29:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Reno Amaral	P100116182	QXJ5663	VW/FOX XTREME MB	17/10/2020	10:21:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUILHERME RIZZO DOS SANTOS	B100621833	OLO1158	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/11/2021	23:26:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GUILHERME TALES CARVALHO	L002868599	DZG1343	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/11/2021	14:25:56	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guimaraes Candido S.e Cia Ltda	L002834174	HME1593	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/10/2020	13:16:15	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUIMARAES CANDIDO S.E CIA LTDA	L002833798	HME1593	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/10/2020	08:29:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 681	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO ANDRADE GODOI MOREIRA	C102505471	QUJ1765	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/11/2021	13:46:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Cleto Carneiro	C101331331	PPD4063	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/10/2020	11:31:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO DE OLIVEIRA VITTORAZO	L002867987	CGV2232	VW/GOL MI	29/11/2021	13:41:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Gabriel Goncalves	L002834736	FJA6107	VW/GOL HL MC S	09/10/2020	16:37:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO H.DA SILVA DE CASTRO	L002870768	QQH7244	HONDA/CG 160/TITAN 25A	23/11/2021	15:53:13	PRACA DA CATEDRAL, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Gustavo Jose Da Rosa Netto	L002829909	HJV0843	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	03/10/2020	23:18:52	RUA DR VINICIUS MEYER, 122	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Gustavo Pagliuso Machado	C101346621	EBX8146	I/VW JETTA	19/10/2020	10:14:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Ribeiro Do Couto	P100115280	EBI7705	I/VW BEETLE	12/10/2020	11:35:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Sergio Novaes Guimaraes	L002832732	GNE0534	FORD/DEL REY GLX	09/10/2020	13:46:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Vidal	L002834155	PVY5356	FIAT/STRADA WORKING	13/10/2020	15:10:14	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Gustavo Vinicius S. Da Fonseca	L002831831	BUR7515	VW/GOL CLI 1.8	10/10/2020	15:58:06	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GUTEMBERG MARCELO EXPEDITO DE AN	C102494801	EBF7818	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/11/2021	13:06:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gutiani Pereira Da Silva	C101339031	EMG3044	FIAT/PUNTO 1.4	17/10/2020	06:35:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Habcon Empreendimentos Ltda	L002834647	GZB1511	GM/S10 EXECUTIVE	08/10/2020	17:00:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Halex Tarouco Tomasi	L002833266	EUZ2637	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/10/2020	18:02:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Halley Alan Cabral De Andrade	L002832701	FOA9103	VW/NOVA SAVEIRO CS	06/10/2020	17:17:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo
HAMILTON CARNEIRO SILVA	B100618973	QMW8570	RENAULT/KWID ZEN	26/11/2021	18:38:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Jose Da Silva	L002834784	HBW8308	VW/FOX 1.0	15/10/2020	17:35:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hamilton Jose J. Vilela Almeida	C101308781	FEP8048	I/TOYOTA HILUXSW4	06/10/2020	10:28:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Rogerio Maximiano	L002833742	GMR3004	FORD/VERONA GLX	09/10/2020	14:50:21	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 635	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Harley Costa	P100116248	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	17/10/2020	16:21:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAROLDO DOUVIDE	L002870283	AIY1D33	I/VOLVO V40 CC T5AWD DYN	23/11/2021	15:40:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HARRISON LEON DE ALMEIDA	C102489411	EUT2064	FIAT/STRADA ADVENT	23/11/2021	15:13:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hba Empreendimentos Ltda	C101327151	QXH0018	VW/VIRTUS MF	12/10/2020	18:55:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hdb Transportes Ltda	C101352121	HGJ4175	SCANIA/P 340 A4X2	21/10/2020	17:01:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hdi Seguros Sa	C101352341	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/10/2020	17:52:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hdi Seguros Sa	L002831504	KOR4809	VW/FOX 1.6 PRIME GII	23/10/2020	16:46:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELCIO ALFREDO DOS SANTOS	B100622493	QMV6G86	CHEVROLET/ONIX	28/11/2021	22:00:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helene Telles Lobo Dias	L002831432	OLS7823	FIAT/PALIO	03/10/2020	17:20:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELENICE VIEIRA DE SOUZA	P100203401	EUL6G26	I/VW JETTA 2.0T	21/11/2021	11:52:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELENY AMARAL ROSSI	L002868561	RMI2E38	JEEP/RENEGADE 1.8	22/11/2021	14:51:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Heleny Maria De Oliveira	L002833411	QXZ6H69	FIAT/STRADA FREEDOM CC	06/10/2020	13:42:19	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
Heleonay Carlos Vicente	L002834519	MNP1G74	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	08/10/2020	15:35:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 269	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002834273	BBC3121	FORD/FIESTA STREET	21/10/2020	17:19:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELIANE DE CASSIA F POSSIDONIO	L002868282	DQH7A32	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2021	17:58:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helineide Cristina Campos	L002834122	GXC4808	I/FORD FOCUS GHIA	04/10/2020	16:03:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Helio Adriano Ferreira	C101353551	OQU5616	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	22/10/2020	09:25:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Helio Aparecido Rosa	L002831043	FUI4994	MMC/L200 TRITON 3.2	04/10/2020	07:28:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helio B.martins Junior	L002834169	OQU7210	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2020	14:50:18	RUA JOAO PARENTI, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helio Carlos De Oliveira	P100115566	PZT6H27	FIAT/STRADA HD WK	12/10/2020	19:26:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio De Oliveira Silva	L002835093	GYP7046	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/10/2020	16:03:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio Monteiro Cavalcanti Junior	C101362461	FMF4817	I/NISSAN VERSA 16SL	25/10/2020	10:40:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heliton Ilceu Crispim	L002833258	OXI0591	VW/NOVO VOYAGE 1.0	01/10/2020	19:00:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
HELLEN ROSE COSTA PORTO GUEDES	C102513281	KPV8986	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/12/2021	18:13:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA CARLA C.FERREIRA	L002868895	QNV6B34	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	15:12:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1976	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
HELOISA CARLA C.FERREIRA	L002868896	QNV6B34	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	15:13:40	AVENIDA PINTO COBRA, 1976	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HELOISA GODOI FERNANDES	L002870649	HOB9449	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2021	17:10:15	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HELOISA HELENA SIECOLA AZEVEDO	L002871102	QQV7374	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	25/11/2021	15:49:49	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Heloisa Helena Siecola Azevedo	L002835351	QQV7374	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	29/10/2020	11:11:50	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helton Aparecido Ferreira	P100115819	GVH0492	VW/GOL CL 1.6 MI	14/10/2020	14:01:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Alberto Beraldo	P100116380	EGS7070	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	18/10/2020	12:31:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Ap.de Oliveira Joia	L002834528	DSW5708	VW/FOX 1.0	10/10/2020	13:20:09	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Henrique Bueno Da Silva	L002835011	FYU6510	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	13/10/2020	15:41:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Henrique Carneiro Costa	P100116644	QNT5256	CHEVROLET/MONTAN A LS2	21/10/2020	13:53:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique De Souza Mariano	C101330561	OZT8032	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/10/2020	00:31:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Ferreira Lemos	L002835046	GZE6366	VW/VOYAGE 1.6 TREND	19/10/2020	13:12:56	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
Henrique Tadeu De Almeida	L002835491	HOB9876	VW/FOX 1.6 GII	31/10/2020	17:02:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Henrique Tosta Pereira	L002831867	HKP1510	VW/GOL 1.6 POWER	27/10/2020	16:14:22	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hermes Alberto De Carvalho	L002834301	CYG9711	I/FIAT SIENA ELX	28/10/2020	14:38:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Herminia Ferreira Lourenco	L002834239	HOB8029	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	02/10/2020	13:48:53	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Heverton Ger. Dos Santos Vilela	L002834261	DCK3898	I/PEUGEOT 206 SELECTION	21/10/2020	12:19:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hf Sul Min.agr.do Brasil Ltda	L002834249	QWW1003	VW/GOL 1.0L MC4	05/10/2020	16:12:17	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HGL CONS E T EG EMP EIRELI	C102492601	PSG6E90	I/KIA SORENTO EX2	24/11/2021	13:47:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HGL LOCADORA DE VEICULOS	L002870063	EKV6H29	VW/GOL 1.0	24/11/2021	10:21:08	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LTDA							
Hiago Emidio Rodrigues	L002831823	BXR7606	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/10/2020	12:36:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Hibrida Comercio De Papeis E Acessorios	L002835134	DSC9145	TOYOTA/FIELDER	21/10/2020	16:45:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
HIDELBRANDO INACIO DE SOUZA	L002871325	HHD7435	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	13:12:48	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Hilda Aparecida De Oliveira Gomes	P100116050	FLI9333	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/10/2020	16:57:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HILDA PEREIRA CODIGNOLE FERREIRA	L002869361	HKE3130	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/11/2021	16:50:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hilda Silvana Vilas Boas Barreto	C101363011	KZS3980	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	25/10/2020	14:10:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HILTON CESAR BARBOSA	B100613143	GCB0163	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	22/11/2021	18:39:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Holiene Andrade Brandao	L002835460	OOY2100	VW/NOVO VOYAGE 1.0	23/10/2020	17:00:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Honoria Tossico Uehara	L002835445	QOO6097	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	21/10/2020	17:07:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Horizoncar Comercio De Veiculos Ltda	P100115511	EAM6990	VW/GOL 1.0	12/10/2020	14:21:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Horizoncar Comercio De Veiculos Ltda	P100115313	EAM6990	VW/GOL 1.0	12/10/2020	14:24:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hospitalar Enf.domiciliar Ltda	L002834135	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	08/10/2020	16:34:58	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hueslei Denilson De Faria	L002833740	QPY2819	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/10/2020	14:01:13	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hueslei Denilson De Faria	C101308561	QOL6852	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/10/2020	22:10:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hugo De Souza Sanches	L002834368	HAE7428	FIAT/MAREA SX	26/10/2020	07:57:51	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUGO MONTEIRO FECCHIO	L002862484	HHF6392	GM/CLASSIC LIFE	24/11/2021	14:37:05	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 257	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Humberto Alves Da Silva	L002833759	HFS0J09	I/TOYOTA RAV4	14/10/2020	09:23:39	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HUNDERSON CLEBER MACHADO DA MOTA	B100616443	QNA0840	HONDA/CIVIC TOURING CVT	25/11/2021	14:50:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iago Jose Ferreira De Rezende	C101303831	HHS8356	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/10/2020	11:20:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iara Alvim Rabelo	C101370711	PUU4824	CHEVROLET/MONTAN A LS	29/10/2020	09:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Icamas Fabrica De Moveis Ltda	C101352561	QWZ7247	CHEVROLET/S10 LT DD4A	21/10/2020	18:35:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Icaro Administracao De Bens Proprios Ltd	C101350361	FKJ3226	M.BENZ/C180FF	21/10/2020	07:23:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ICARO MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	L002868281	OQP5371	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	22/11/2021	18:09:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
Idalina Maria De M Souza	L002830856	DIM3839	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	03/10/2020	21:42:19	RUA PRACA DOM OTAVIO, 26	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
IGOR BONAMICHI GOUVEA	C102508331	LLT4448	HYUNDAI/HB20 1.6M	28/11/2021	15:37:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR HENRIQUE FRAGA	L002868593	HYT3960	VW/PARATI 1.6	24/11/2021	10:34:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Karaguilian Juliani	L002834307	KXL2123	VW/GOL 1.0	28/10/2020	15:54:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Igor Ribeiro Marques Pereira Me	L002836303	RFE0J49	CHERY/TIGGO 2 1.5	22/10/2020	13:47:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ilda Helena Marques	C101347061	JRH4363	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	19/10/2020	13:44:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDEU SOUZA JUNIOR	C102487981	PWW7015	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	22/11/2021	14:47:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ILZANY ROSA V.JUNIOR	C102502401	HES2546	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	29/11/2021	12:07:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
INACIO FERNANDES DE OLIVEIRA	L002871105	HNH5528	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2021	16:18:24	RUA JOAO BASILIO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Inacio Nascimento	L002831088	QXI3340	HONDA/CG 160 FAN	17/10/2020	11:40:34	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
INES APARECIDA DE OLIVEIRA	L002870356	PVY4116	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	23/11/2021	10:47:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Inez Ferreira Santos	C101335071	PVG8466	CHEV/SPIN 1.8L AT	15/10/2020	12:07:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Integracao Transportes - Eireli	L002834658	GDL8605	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	13/10/2020	13:35:50	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Intercardio Com.e Repres.ltda	L002835419	OXI0295	FIAT/DOBLO ESSENCE	20/10/2020	16:45:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ioneris Antonio Esprovieri	P100116336	FWS0G16	FIAT/TORO VOLCANO	18/10/2020	17:49:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRACEMA BARBOSA CAPARROZ FONSECA	L002870917	QQX6B66	RENAULT/SANDERO AUTH 10	30/11/2021	10:46:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRACI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	L002867403	OQB1E57	FIAT/LINEA ESSENCE	27/11/2021	07:12:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Irael Gomes Do Couto	L002831496	QNR7260	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	21/10/2020	17:10:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Alves Pereira	L002832703	PWJ3198	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	07/10/2020	17:02:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Francisca Pereira	C101351021	DID6439	VW/GOL SPECIAL	21/10/2020	10:29:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRENILTO FELIX DOS SANTOS	L002870631	GVR3132	GM/KADETT GL	24/11/2021	15:31:51	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Irineu Bonfante	C101304051	PVE6614	CHEVROLET/MONTAN A LS	02/10/2020	11:25:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iris Ribeiro Producoes Em Formatura Eire	L002833291	FJS5524	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/10/2020	20:46:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
IRIS RODRIGUES	L002869340	PXX5002	HONDA/CG 160 TITAN EX	24/11/2021	12:20:32	RUA SANTO ANTONIO, 13	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
IRMAOS FONSECA LTDA	L002869287	OQE7518	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/11/2021	09:32:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Isaac Edmundo Da Costa	L002836318	PYO2120	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/10/2020	17:05:47	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Isabel Cristina Da Silva Ribeiro	L002833395	DUC5591	HONDA/FIT EX	09/10/2020	17:27:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Isabel Ferreira Funchal	L002833925	QQI0343	HONDA/CG 160 FAN	19/10/2020	14:51:53	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Isabela Goretima De Rezende	C101329131	HJY4422	I/VW JETTA VARIANT	13/10/2020	12:15:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabela Silva Machado	C101351241	EPR2999	HONDA/CITY DX FLEX	21/10/2020	12:02:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isabele Dos Santos Mendes Pedrozo	P100115820	KZF8927	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/10/2020	15:01:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLA BARRIGANA BARCELOS	L002864353	EGG1301	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	26/11/2021	13:00:39	RUA CEL HERCULANO COBRA, 157	Estacionar no passeio
Isabella Witzel F. De Andrade	P100114610	QQH4076	HONDA/HR-V EX CVT	10/10/2020	13:50:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISADORA DE OLIVEIRA	L002870773	PWU8320	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	23/11/2021	16:42:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Isaias Reginaldo Pereira	L002834629	BQO9686	GM/CORSA WIND	07/10/2020	17:00:10	RUA BENEDITO SOARES, 55	Estacionar na contramão de direção
ISMAEL DONISETI DOS SANTOS	L002868285	GZJ5258	GM/ASTRA HATCH 3P	23/11/2021	19:46:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ismael Ferreira Fernandes	L002835515	OQV4901	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	22/10/2020	11:12:02	RUA COM JOSE GARCIA, 664	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ismeria Agroinde Comde Alimentos	L002831232	PXK5836	M.BENZ/ATRON 2324	08/10/2020	07:50:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Israel Batista Mendes	C101324301	DQX0811	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/10/2020	13:56:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Martins Viana Da Costa	P100115027	EAZ2463	GM/MONTANA CONQUEST	09/10/2020	17:18:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Sebastiao M Cilistrino	L002834656	QNT8510	HONDA/XRE 300	10/10/2020	16:34:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Israel Sebastiao M Cilistrino	L002831104	ECT5771	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	20/10/2020	09:18:28	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ITALO LUZ REIS	L002871331	HGL0J47	VW/GOL 1.0	28/11/2021	13:21:05	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ITAMAR DE LIMA	L002870366	HJT0B58	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2021	10:12:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Itamar De Souza Miranda	L002833382	QQL8521	JEEP/RENEGADE 1.8	08/10/2020	16:54:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ITAMAR PIO DA A.15853578634	C102491401	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT	24/11/2021	15:01:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Itamara Pereira Geraldo Belluzzo	P100115203	EDL6J78	JEEP/RENEGADE 1.8	11/10/2020	11:54:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Itavema Veiculos Seminovos Ltda	C101324511	FYG1843	RENAULT/SANDERO	11/10/2020	22:11:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Iuri Aparecido Rocha Custodio	C101368621	DHQ5E26	VW/SAVEIRO 1.6	28/10/2020	12:19:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVALDO VICENTE PEREIRA	L002870830	GKM4952	IMP/VW GOL GL 1.8	27/11/2021	21:02:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
IVAN DIMITRI SANTOS FELIX	L002870385	GDO9C17	VW/POLO HL AD	24/11/2021	11:46:00	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVAN RODRIGUES MAXIMIANO	L002869370	COD7374	FIAT/PALIO ED	30/11/2021	13:28:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivan Silva Dias	L002833929	HOB9D37	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/10/2020	20:36:28	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ivan Tiburcio Da Silva	L002835132	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14	21/10/2020	15:00:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ivanete Araujo	C101331551	HHF5904	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/10/2020	12:08:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivanete De Jesus Santos	C101324071	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	11/10/2020	13:22:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivanilson Andrade Gularti	L002834725	GST9976	HONDA/CG 125 TITAN ES	08/10/2020	18:09:40	RUA BUENO BRANDAO, 66	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Ivanilson Andrade Gularti	L002831450	GST9976	HONDA/CG 125 TITAN ES	08/10/2020	18:12:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 50	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Ivelise V. Augusto De Souza	L002834120	HHF5549	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/10/2020	17:33:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 375	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Ivone Aparecida Nascimento	L002835439	DEC0537	VW/GOL SPECIAL	21/10/2020	17:00:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVONE DE OLIVEIRA FURTADO	L002869179	GIF8A25	JEEP/COMPASS LONG	30/11/2021	18:40:44	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IVONE REZENDE COSTA	L002865267	HFC3E52	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2021	14:42:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVONETY DE FARIA LIMA	C102503601	DVI1709	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2021	17:24:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ivonice De Fatima F Da Silva	L002834839	EGD3J74	VW/GOL 1.0	24/10/2020	19:29:21	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IZABEL CRISTINA F. PEREIRA	L002867986	HCC8627	GM/CORSA HATCH	26/11/2021	16:28:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
IZABEL DE FATIMA SOUZA SANTOS	P100203060	RME4J52	JEEP/COMPASS LIMITED S	22/11/2021	11:23:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izac De Andrade	C101303401	GZB0391	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2020	10:28:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
J A Dalalana	P100113256	EER3075	FORD/COURIER L 1.6	01/10/2020	15:50:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
J D SERVICE LTDA - ME	L002870617	PXT4586	FIAT/STRADA WORKING CE	23/11/2021	13:25:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jaciel Moreira De Oliveira	L002833443	HBR9733	VW/SAVEIRO 1.6	30/10/2020	17:29:56	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jaciel Pereira Da Silva	P100117260	EEV5848	I/VW SPACEFOX	28/10/2020	21:58:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacinta Maria Da Silva Rosa	L002833859	HKF5188	GM/S10 EXECUTIVE D	06/10/2020	08:48:58	RUA JOAO BASILIO, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jackson Ferreira Mariosa	C101326271	EMN5291	HONDA/CIVIC EXS FLEX	12/10/2020	14:37:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jackson Willian De Carvalho	C101359271	PVH6717	VW/SAVEIRO CS ST	24/10/2020	12:02:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACO FERNANDES FURTADO	L002869459	BQO9441	VW/SAVEIRO CL	22/11/2021	14:08:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jacqueline Barbosa Campanelli Reis	L002831813	EJF5091	FIAT/UNO MILLE WAY	03/10/2020	16:39:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jacqueline Guedes Gomes	L002835334	QQA6781	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/10/2020	10:36:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JADSON ALEXSANDER DE F MOREIRA	L002867392	AOE4J11	VW/SAVEIRO 1.6	29/11/2021	00:20:03	PRACA DOM OTAVIO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Jaime De Oliveira	L002834800	QNS6A66	FIAT/STRADA HD WK	16/10/2020	16:54:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaine Ediene Fatima Dos Reis	L002835344	DOS1475	VW/GOL 16V PLUS	28/10/2020	11:22:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jair Fabio Pereira	C101356631	AWQ8741	VW/NOVO GOL 1.6	23/10/2020	13:47:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR JESUS DA SILVA	P100203335	ELI3C82	JEEP/COMPASS LIMITED D	25/11/2021	12:32:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jair Messias Pereira	L002834809	JSG2405	FORD/KA FLEX	16/10/2020	16:26:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002870301	GPE8218	GM/MONZA SL/E	25/11/2021	15:41:37	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jair Soares Da Fonseca	L002831477	FNN7663	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/10/2020	17:44:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIRA NEILA DE FARIA	B100625023	OQY3E10	RENAULT/DUSTER 16	30/11/2021	17:16:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Baptista De Oliveira	C101323521	EAE5269	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/10/2020	12:06:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jairo De Paiva Campanella	L002833259	PWS3040	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/10/2020	19:36:18	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Jairo Natel De Faria	C101301191	DRO2312	VW/FOX 1.6 PLUS	01/10/2020	08:52:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMES DOUGLAS NUNES BARBOSA	L002870270	BUA0H95	GM/CORSA WIND	22/11/2021	16:05:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
James Vilela Da Silva	L002834272	KON7309	RENAULT/SANDERO EXP1016V	21/10/2020	16:55:04	RUA DOM ASSIS, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jamil Da Silva Martins	L002831031	EIX6009	HONDA/FIT EX FLEX	01/10/2020	12:10:57	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1305	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAMIL DA SILVA MARTINS	L002832108	EIX6009	HONDA/FIT EX FLEX	05/10/2020	17:06:02	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jamile Carolina Guadagnucci	P100117623	FDB0802	HONDA/HR-V EXL CVT	31/10/2020	09:17:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Celia Modesto Da Silva	L002831841	ORC1372	CITROEN/C3 90M ORIGINE	14/10/2020	15:49:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janaina De Freitas	L002834758	GGX1307	CHEVROLET/MONTAN A LS2	14/10/2020	16:15:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANAINA DO PRADO	B100613803	HHF5878	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/11/2021	18:42:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA DO PRADO	C102496891	HHF5878	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	26/11/2021	11:13:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Janaina Elaine De Barros Franca	C101319781	OZH9998	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	09/10/2020	17:58:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Patricia Freitas Dos Santos Viei	P100115445	HNG5190	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/10/2020	11:31:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	L002871314	GRI4715	VW/PARATI ATLANTA 1.8	28/11/2021	12:44:09	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 305	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Janaine Elaine De Faria	L002833727	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	02/10/2020	11:08:58	RUA ONDINA PEREIRA RIOS, 112	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANDER LUIZ SILVA OLIVEIRA	B100613363	OME6008	CHEVROLET/CELTA	23/11/2021	09:24:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jane Aparecida De Oliveira Silva	C101300641	QUD6260	HONDA/FIT EX CVT	01/10/2020	04:16:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANE DA CUNHA PEREIRA	L002869350	OLU0538	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2021	16:45:38	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jane Maria Marques Vieira	P100115643	GDV6673	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	13/10/2020	09:50:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jane Saunorins Pagani	L002832399	ELD8375	TOYOTA/COROLLA	22/10/2020	14:32:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Janeide De Oliveira	L002834247	MQE6031	GM/CELTA 4P SUPER	05/10/2020	14:52:49	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Janete Teodoro Noronha	L002830890	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	17/10/2020	10:11:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1794	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janete Teodoro Noronha	L002830891	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	17/10/2020	10:13:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1794	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANETE TEODORO NORONHA	L002833935	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	27/10/2020	09:45:31	RUA JOSEFINA FERREIRA BOLZAN, 97	Dirigir veículo segurando telefone celular

Janice De Oliveira Pascoal	L002835031	DKP1893	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	15/10/2020	15:42:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janielson De Carvalho Duarte	L002830582	NYK7428	I/HYUNDAI I30 2.0	13/10/2020	13:37:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janu E Luvisaro Restaurante Do V	L002834850	PWS8556	FIAT/STRADA WORKING	30/10/2020	16:30:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 105	Parar nas marcas de canalização
JAQUELINE DE SOUZA CORREA	L002869171	KVQ5538	I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/11/2021	18:10:53	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Jaqueline Michele Silva	L002834114	BZD1564	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/10/2020	17:25:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JAQUELINE SILVEIRA FERREIRA	L002868288	HJZ5832	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/11/2021	20:29:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jarbas Magalhaes	P100115170	FOF6361	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	11/10/2020	09:27:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JASIEL BERNARDES DA SILVA	L002870375	PXP8476	HONDA/CIVIC LXR	24/11/2021	10:54:36	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ	L002871336	HNC7C33	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	14:42:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1835	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEANDERSON PEREIRA DE SOUZA	L002871347	CWY2061	HONDA/CG 125 TITAN KS	28/11/2021	17:25:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEANDERSON PEREIRA DE SOUZA	L002871348	CWY2061	HONDA/CG 125 TITAN KS	28/11/2021	17:26:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Jeferson Adriano Da Silva	C101363561	HOH5553	CHEVROLET/COBALT	26/10/2020	09:55:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Barauna Alves	C101304711	DHQ5926	I/GM CORSA CLASSIC	02/10/2020	16:50:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson De Oliveira	L002831069	BUZ2426	VW/GOL CLI	12/10/2020	09:25:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFERSON DE OLIVEIRA	L002831091	BUZ2426	VW/GOL CLI	17/10/2020	11:46:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeferson Fernandes Moreira	L002826373	OLV2046	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/10/2020	09:41:31	TRAVESSA GUIDO BOCH, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Jeferson Fernando Ribeiro	L002829901	OWJ7445	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2020	21:53:24	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 110	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
Jeferson Fernando Ribeiro	L002829903	OWJ7445	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2020	21:57:49	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 110	Transitar com o veículo com lotação excedente
Jeferson Fernando Ribeiro	L002829902	OWJ7445	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2020	21:56:08	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeferson Marques Borges	L002831499	KCT8614	FORD/VERONA GLX	21/10/2020	19:29:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jeferson Raimundo De Mira	L002835053	HCI4952	VW/GOL 1.6 RALLYE	22/10/2020	13:31:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefferson Dall Orto M.da Silva	L002834185	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	19/10/2020	14:43:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefferson De Castro Tenorio	L002836306	DNH5816	HONDA/CG 150 TITAN ES	22/10/2020	14:25:31	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jefferson De Souza Ribeiro	P100116457	QNT2442	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	18/10/2020	15:41:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jefferson De Souza Rosa	P100114708	PVQ3530	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	11/10/2020	10:55:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JEFFERSON DE SOUZA ROSA	L002869362	PVQ3530	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	29/11/2021	14:50:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jefferson Douglas R De Sousa Me	P100115401	OPN0145	VW/NOVO GOL 1.6	12/10/2020	06:41:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Jonathan Da S. Santos	L002834193	HDQ0962	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2020	13:32:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefferson Prado Sifuentes	P100115335	QXP2C41	VW/VIRTUS MF	12/10/2020	15:19:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Rodolfo Andrade	L002834771	DIG5528	VW/GOLF	14/10/2020	20:34:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jefferson Wellington Da Silva Pa	L002833764	KVM1203	HONDA/FIT LX	14/10/2020	11:46:01	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeinny Meyer Vieira Pires	L002834786	HNA4439	RENAULT/SANDERO	15/10/2020	16:46:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jeisa De Cassia Goncalves	L002834727	HJT4784	VW/VOYAGE 1.0	09/10/2020	17:40:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeisley Augusto Da Silva	P100116787	OMF6A82	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/10/2020	10:03:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeni Da Mota Jorge	L002832684	PYC8637	HONDA/CG 160 TITAN	04/10/2020	19:26:23	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jennyfer Carolina De Oliveira Nicolau	P100115544	FSR7657	CHEVROLET/CRUZE LT HB	12/10/2020	16:13:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jeovan Da Silva	C101352231	QQJ0001	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	21/10/2020	17:06:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JERACINA FATIMA LUIZ	L002854773	OXG7440	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2021	11:30:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JERFFERSON HENRIQUE DA SILVA	L002863996	OPG0405	MMC/L200 TRITON 3.2	29/11/2021	07:53:18	RUA SANTOS DUMONT, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jeronimo Emiliano Souza	C101333751	HLY1122	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/10/2020	15:46:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESMIEL DA SILVA SOUZA	L002870398	GXF9848	VW/GOL 16V POWER	25/11/2021	11:30:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessica Aparecida Alves Da Silva	L002830577	DMF9292	TOYOTA/COROLLA	10/10/2020	14:10:15	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rufino			SEG18VVT				
Jessica Bernardes De Andrade	L002833874	HKV4899	FORD/KA FLEX	10/10/2020	07:40:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESSICA CRISTINA PEREIRA	C102510201	PYU9A42	FIAT/MOBI LIKE	30/11/2021	14:20:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA DE CARVALHO	L002870041	RMJ2J38	FIAT/STRADA	22/11/2021	08:00:08	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GONCALVES			FREEDOM 13CS				
JESSICA RAFAELA F.PATROCINIO	L002870746	QNA3119	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/11/2021	12:11:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jessica Sayuri Noda	L002835153	FJZ2089	I/NISSAN MARCH 16SV	29/10/2020	13:44:38	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESUALDO RODRIGUES	C101354321	FJN6819	CHEVROLET/ONIX	22/10/2020	14:45:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesuel Batista Pinto	L002833907	ELK3188	FIAT/PALIO WEEK	23/10/2020	10:53:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
			TREKKING				estacionamento rotativo
Jesus Almeida Crispim	C101335951	FYD8378	FORD/FIESTA HA 1.5L	15/10/2020	16:56:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS APARECIDO NOGUEIRA	B100614573	RTE5E00	CHEV/ONIX 10MT LT1	24/11/2021	15:56:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jesus Aparecido Nogueira	L002834176	PZG6114	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	16/10/2020	14:53:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS DE SOUSA LIMA	L002863986	HTT3394	VW/GOL 1.0	25/11/2021	11:13:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jesus Fermino Da Silva	L002830682	GXF1771	VW/GOL 16V	18/10/2020	00:49:38	RUA ELIZA PACIULI, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jesus Garcia Borges	L002833361	HNL9960	VW/VOYAGE 1.6	06/10/2020	13:31:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESUS TADEU ANTUNES	C102497551	HAJ1977	VW/GOL 1.0 GIV	26/11/2021	15:43:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESUS TADEU ANTUNES	C102512951	HAJ1977	VW/GOL 1.0 GIV	02/12/2021	16:24:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS TEIXEIRA	L002870344	GUD3365	GM/MONZA GL	22/11/2021	11:46:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEUS BERIAS FERNANDES VENTURA	L002870784	PWE7076	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2021	17:14:52	RUA BOM JESUS, 750	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JEUS BERIAS FERNANDES VENTURA	L002869922	PWE7076	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/11/2021	21:30:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

JEYCE BATISTA PEREIRA	P100203918	HCM5567	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/11/2021	17:17:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JHENNIFER DOIMO DA SILVA	C102507451	BCW2I00	BMW/X4 XDRIVE28I	27/11/2021	07:27:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JISLAINE SAMARA MENDES	P100205250	HGD4272	HONDA/POP100	01/12/2021	05:24:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOANDERSON DA SILVA	L002868584	DMW6460	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/11/2021	11:12:44	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOANIA HELENA PIEDADE DA SILVA	L002869474	DAV4715	GM/ZAFIRA 2.0	25/11/2021	16:35:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Alexandre Caetano	L002834502	GZE7148	VW/GOL SPECIAL	05/10/2020	17:16:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Alexandre Caetano	L002835516	GZE7148	VW/GOL SPECIAL	22/10/2020	11:17:01	RUA COM JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO AMADEU BARCELOS	P100204105	HJT3052	FIAT/FIORINO FLEX	25/11/2021	14:34:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Angelo Antonio De Andrade	C101360701	QXY1F73	FIAT/STRADA HD WK	24/10/2020	18:20:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Armando De Souza	L002832683	FKX8154	CHEV/PRISMA 1.4MT	04/10/2020	18:36:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória
Joao Augusto Martins	L002834942	DGV8530	GM/CORSA MILENIUM	31/10/2020	19:03:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Joao Batista Da Silva	L002833144	DRU2306	VW/GOL 1.0	03/10/2020	10:31:32	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
							estacionamento rotativo
Joao Batista Da Silva	L002818294	HEV4998	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/10/2020	11:17:11	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista De Castro	C101302301	HEH0034	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	02/10/2020	13:55:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Lima	L002835085	PVP2899	VW/GOL TRACK MB S	28/10/2020	16:04:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Joao Batista De Oliveira	L002834508	GWJ8175	VW/GOL 16V	06/10/2020	16:50:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	L002832745	GWJ8175	VW/GOL 16V	17/10/2020	17:06:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Joao Batista De Oliveira	C101336281	GWJ8175	VW/GOL 16V	15/10/2020	19:24:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira Troyli	P100114466	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/10/2020	15:44:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Domingues	L002834055	HNX0725	FIAT/PALIO ESSENC	31/10/2020	14:34:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Joao Batista Dos Santos	P100115346	HKW6741	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/10/2020	16:03:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002869948	RFE0C86	HONDA/CG 160 TITAN S	30/11/2021	22:48:22	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Batista Fagundes	L002831108	HJT2965	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	28/10/2020	10:42:44	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA FAGUNDES	L002836105	HJT2965	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	29/10/2020	16:47:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA FELIPE	L002871352	PZU6703	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	17:37:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Batista Ferreira	L002835425	QPF6500	VW/UP MOVE MDV	20/10/2020	17:02:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Batista Garcia	L002836008	HCT6852	HONDA/BIZ 125 KS	28/10/2020	09:28:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOAO BATISTA GONCALVES	L002869300	HHF6667	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2021	11:06:57	RUA BOM JESUS, PROX 477	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002870334	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	22/11/2021	11:13:59	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Lopes	C101317251	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	12/10/2020	15:05:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002868569	HND7445	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/11/2021	08:18:33	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Batista Rosa	C101349811	CHJ5618	FIAT/PALIO EX	20/10/2020	19:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA ROSA	B100619853	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	27/11/2021	19:47:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA ROSA	B100620183	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	27/11/2021	20:17:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BORGES MARTINS	C102514271	FGQ2537	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2021	06:01:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BOSCO CORREA DA SILVA	P100203423	HJI9578	VW/NOVO GOL 1.0	21/11/2021	13:44:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Bosco Da Silva - Me	L002835219	ALR1603	M.BENZ/1938 S	21/10/2020	16:14:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Breno Dos Santos Goncalves	L002830583	HCM5540	VW/FOX 1.0	13/10/2020	13:40:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO CANDIDO MUNIZ JUNIOR	B100625133	PXW2179	FORD/KA SEL 1.5 HA B	30/11/2021	17:18:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Luz	L002835823	FJA5235	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/10/2020	11:57:44	RUA JOSE BENEDITO OLIVEIRA, 45	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO CARLOS REZENDE	L002863973	HDN3780	I/HYUNDAI I30 2.0	22/11/2021	08:02:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Carlos Rezende	L002831433	HDN3780	I/HYUNDAI I30 2.0	03/10/2020	17:27:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Carlos Ribeiro Fernandes	C101346401	LQN0B02	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/10/2020	09:03:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Seda De Assis	L002835316	HJD8406	FIAT/UNO WAY 1.4	25/10/2020	10:17:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Custodio Da Silva Filho	L002834635	PVV0788	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/10/2020	13:52:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao De Almeida Nascimento	C101375551	GVU9664	VW/GOL 16V	31/10/2020	17:54:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Devanir De Melo	L002835492	HOB9160	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/10/2020	17:05:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Domingos Da Costa	L002831860	CPY6880	VW/GOL 16V	26/10/2020	14:57:46	RUA BOM JESUS, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Donizete Da Rocha	L002836315	GST9085	HONDA/CG 125 TITAN ES	22/10/2020	16:42:24	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Joao Donizetti Silva	L002834371	PUT9D75	VW/SAVEIRO CS ST MB	26/10/2020	09:15:10	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO DOS REIS TRINDADE	L002870646	OWX3236	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/11/2021	14:18:52	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Feres Da Silva	L002834482	PUD1221	VW/VOYAGE CITY MB	05/10/2020	16:48:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	L002870786	PXT0554	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	23/11/2021	17:17:09	RUA JOAO BASILIO, 282	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Gonzalez Cassola	C101307461	JUO4816	MMC/L200 4X4 GL	04/10/2020	12:48:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO IVAIR DO PRADO	C102502391	CDB2002	VW/GOL CL	29/11/2021	11:38:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO IVAIR DO PRADO	C102511741	CDB2002	VW/GOL CL	02/12/2021	05:57:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Jacinto De Souza	L002831471	EMI4160	GM/PRISMA MAXX	15/10/2020	16:33:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Joao Jacomo Bortholuzzi Neto	C101315501	HOB9099	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/10/2020	13:23:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Jose Fassina	P100115808	FEK6094	VW/SPACEFOX TREND GII	14/10/2020	13:15:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO JOSE MARIANO	L002870180	OPL8442	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/11/2021	09:14:07	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1084	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Machado Sobrinho	L002833142	FAP8351	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/10/2020	10:29:06	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Martinho Da Ponte Neto	L002834728	KQX4720	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/10/2020	17:53:57	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

Joao Nobrega De Menezes	L002831109	BVY2276	VW/GOL 1000	28/10/2020	10:37:06	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOAO PAULO ALVARENGA DA SILVA	L002870906	FTQ6678	RENAULT/SANDERO EXPR 10	29/11/2021	11:01:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo De Faria	C101366091	GQW4545	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/10/2020	14:44:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo De Lima Rocha	L002834618	FDG2379	I/RENAULT FLUENCE	03/10/2020	16:47:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
			EXP 16				
JOAO PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	L002869919	IMW2843	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/11/2021	21:22:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 239	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO PAULO ORTIZ LOPES	P100203445	DDT4833	AUDI/A3 1.8	22/11/2021	08:31:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo R.da Silva	L002834038	FFB4905	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	14/10/2020	18:15:07	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 139	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Ramos Silverio	L002833186	PVD5910	CHEVROLET/CRUZE LT NB	14/10/2020	12:15:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Pedro Aves Da Luz	L002836320	PYR8912	HONDA/CG 160 START	23/10/2020	13:05:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
JOAO PEDRO NASCIMENTO FAGUNDES	L002870781	HHD8715	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	17:02:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Pereira Da Silva	C101353991	FLC6224	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/10/2020	11:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao R.de C.o. E Silva	L002833942	CZQ1848	VW/GOLF	31/10/2020	23:28:40	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Joao Ricardo Silva	L002832672	HCT0170	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	01/10/2020	16:16:36	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Ricardo Soares Moura	L002833801	QNL9501	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	26/10/2020	09:25:07	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO ROBERTO EMILIO	L002870061	HCM5A63	VW/FOX 1.0	24/11/2021	10:08:09	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Roberto Malandrin	P100117579	FMS9797	MMC/L200 TRITON SAVANA	31/10/2020	06:19:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RODRIGO DE MELO	L002868558	KFH4755	VW/FUSCA 1600	22/11/2021	13:04:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO RODRIGUES FERNANDES	C102503711	HEF2075	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2021	17:54:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Servilho Barbosa Neto	C101348501	KOR4597	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	20/10/2020	10:21:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002857760	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	23/11/2021	11:35:55	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002834722	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	08/10/2020	16:13:29	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO VICTOR GONCALVES VILELA	L002870763	OXE7260	HONDA/XRE 300	23/11/2021	15:08:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Joao Vitor Braga Marcondes	L002832738	FOZ7836	VW/UP MOVE MB	12/10/2020	17:04:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO VITOR SILVA PEDROSO	L002862486	PYU6050	HONDA/CG 160 START	25/11/2021	16:43:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joaquim Alves De Oliveira Filho	L002834713	LSV3756	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	06/10/2020	16:51:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Antonio De Oliveira	L002835040	QOW8020	HONDA/CITY LX CVT	16/10/2020	15:21:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joaquim Bento Dos Santos Filho	P100116490	GTI7565	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	19/10/2020	14:55:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Brasilino Do Carmo	C101371261	OXD3723	VW/NOVA SAVEIRO CS	29/10/2020	11:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Daniel Matias	P100117326	AEJ1133	I/FORD FOCUS 1.6L HA	29/10/2020	07:27:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Donizete Faria	L002830692	QQO8527	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/10/2020	20:49:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Joaquim Dos Santos Silva	P100117667	OOY6777	CHEVROLET/S10 LT	31/10/2020	15:23:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Ferreira De Souza	L002834349	QXN7917	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	16/10/2020	11:12:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Joaquim Jose Do Nascimento	C101363781	DXD9408	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/10/2020	12:32:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Julio Filho	P100113201	CZK9561	FIAT/UNO MILLE EX	01/10/2020	14:13:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joaquim Mariano Da Silva Neto	L002835811	HJT2131	VW/GOL 1.0	27/10/2020	11:57:10	RUA ANTONIO SCODELER, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joaquim Miguel Das Chagas	P100116501	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	19/10/2020	21:59:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Moreira Da Fonseca	P100115687	QPN3377	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/10/2020	16:09:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Joaquim Pereira	L002835458	CKQ6843	VW/GOL CL 1.8 MI	23/10/2020	16:56:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Raimundo Fraga	L002832698	EYG9658	CHEVROLET/CLASSIC	06/10/2020	17:05:19	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joaquim Roberto Da Rosa	L002831510	PUQ6574	VW/GOL TRACK MB S	27/10/2020	16:52:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Job Honorio De Souza	C101342991	GWR8636	VW/GOL 16V	18/10/2020	07:16:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
							20% até 50%
Jober Raimundo De Souza	L002834723	DIY7014	VW/FOX 1.6 PLUS	08/10/2020	16:45:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jocely Carvalho Afonso	C101352011	RFA4F76	HYUNDAI/HB20 10M	21/10/2020	16:54:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			VISION				
Jocyare Faria De Carvalho	L002835447	OLY9767	RENAULT/SANDERO STEPWAY	21/10/2020	17:25:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL C. FERREIRA DA ENCARNACAO	B100611713	DAU7048	GM/CORSA WIND	22/11/2021	16:07:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Fernandes Teodoro	L002834156	PUQ3199	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	13/10/2020	15:12:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOEL IVANEI MOREIRA	L002864358	FNP3243	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/11/2021	15:34:55	AVENIDA ERICSSON FLAVIO DA SILVA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joel Pereira Amaral Filho	L002834150	NRS0714	VW/GOL 1.0	13/10/2020	13:35:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOELIA CRONEMBERGER RSGOMES	L002871008	PUI2511	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	30/11/2021	12:54:27	AVENIDA DAS CARMELITAS, 305	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Joelma Teixeira Ribeiro	L002832677	HGZ3460	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/10/2020	17:40:34	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JOFRE MANSUR	C102495681	DIW6810	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	25/11/2021	20:50:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
John Hebert Noronha Dias	L002830879	CEZ9401	GM/VECTRA GLS	09/10/2020	16:55:15	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 86	Avançar o sinal vermelho do semáforo
John Hebert Noronha Dias	L002834733	CEZ9401	GM/VECTRA GLS	09/10/2020	16:49:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Johnnie Borges Moreira	L002834825	QUA3491	HONDA/CG 160 START	20/10/2020	20:28:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 111	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Jonas Nuta Da Silva	L002835472	KIU3912	GM/CELTA 2P LIFE	23/10/2020	18:01:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jonas Pereira Tosta	L002831087	CYM9582	GM/CHEVETTE MARAJO SL	17/10/2020	11:36:24	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATHAN DA SILVA VIEIRA	C102504591	HAF0487	YAMAHA/YBR 125K	30/11/2021	07:42:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN JONNY DE MORAIS	C102512301	GLE8392	GM/MONZA GL	02/12/2021	09:18:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	L002871320	IMT0642	HONDA/C100 BIZ	28/11/2021	13:00:58	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONATHAN MAIKON G LEAL	P100203038	DVR1583	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	21/11/2021	15:09:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS RIBE	L002871323	EXB4652	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2021	13:05:22	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jonathas Bernardes De Carvalho	L002833383	PVK1729	VW/VOYAGE TL MB S	08/10/2020	16:57:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jordanil De Faria Alves	L002835095	KMX5321	VW/7.100	30/10/2020	13:53:04	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jorge Akio Assakawa	L002835452	EQF3185	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	21/10/2020	17:02:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Barbosa Santos	L002831084	HNM5528	VW/GOL 1.0	17/10/2020	08:12:56	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jorge Dos Santos Filho	L002834912	NYD9138	CHEVROLET/CLASSIC	21/10/2020	16:54:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JORGE LUIZ FERREIRA	L002870572	PWM7034	HONDA/CB 300R	23/11/2021	07:09:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JORGE MAIQUE MURILO SILVA	L002863992	HNO9516	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/11/2021	09:02:05	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE MARCAL ANDRE	P100205249	QPY7398	YAMAHA/YS150 FAZER SED	01/12/2021	16:06:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE PELLEGRIN PERES	L002870834	HCC7567	VW/GOL 1.0	27/11/2021	21:25:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JORGE PELLEGRIN PERES	L002870840	HCC7567	VW/GOL 1.0	27/11/2021	21:26:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE PEREIRA	L002870289	GVK3740	VW/GOL CL 1.6 MI	23/11/2021	17:10:37	AVENIDA DR	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

VILHENA						JOAO BERALDO, 433	
JORGE RENATO DE MACEDO	L002869913	PUY6172	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/11/2021	20:42:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jorge Ribeiro Garcia	L002831090	GXF7183	FORD/F100	17/10/2020	11:10:10	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1480	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Roberto Elias	C101332321	BHJ3777	VW/PARATI GLS 1.8	14/10/2020	14:54:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Acacio Nunes	L002834195	PUD1587	RENAULT/SANDERO AUT1016V	20/10/2020	14:27:31	AVENIDA DR LISBOA, 208	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Jose Accacio Villela	L002836335	PYB0459	FIAT/TORO FREEDOM	26/10/2020	13:31:52	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Accacio Villela	C101349601	PYB0459	FIAT/TORO FREEDOM	20/10/2020	18:07:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Adamo Belato	C101362901	QPH1551	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	25/10/2020	14:07:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ADAO PEREIRA	L002870772	QQO0696	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	16:29:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jose Adilson Costa	L002836107	PYT6488	CHEVROLET/ONIX	29/10/2020	16:56:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Adriano Da Silva	L002834134	HBK8899	RENAULT/CLIO EXP 10	08/10/2020	13:50:24	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Afonso Fernandes	L002835435	PYC2460	FIAT/MOBI LIKE	21/10/2020	16:38:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ailton Dos Reis	L002833856	FLX0419	FORD/FIESTA HA 1.5L	03/10/2020	08:47:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Airton Dos Reis	P100114895	PFZ4891	I/FORD RANGER XL	09/10/2020	06:28:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Airton Ribeiro	L002835145	QWW0651	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/10/2020	14:57:12	RUA ADOLFO OLINTO, 316	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Jose Alves Campos	L002833129	EQK9766	VW/FOX 1.0 GII	01/10/2020	10:34:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Alves Teixeira	P100113465	HCM5224	VW/FOX 1.0 PLUS	03/10/2020	15:45:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Amilton Dos S.junior	L002831075	QWZ1379	VW/NOVA SAVEIRO TL	14/10/2020	11:24:43	AVENIDA ALTIDORO DA COSTA RIOS, 303	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA	L002870787	RMY5B41	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	17:20:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jose Antonio Da Rosa	P100115907	FXK3277	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	15/10/2020	14:17:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO DE CASTRO	L002868913	HIO5570	GM/MERIVA PREMIUM	29/11/2021	21:40:49	RUA MARIA PORFIRIA DE JESUS, 59	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Jose Antonio Dos Santos	C101329901	EQM4470	VW/GOL 1.0	13/10/2020	17:21:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO VITOR	L002869366	HKF7I49	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/11/2021	12:39:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE APARECIDO	L002870080	HAR3915	GM/CORSA HATCH JOY	26/11/2021	09:47:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido Filho	P100113950	ETJ0E67	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/10/2020	08:08:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	L002871341	PUR7230	I/HYUNDAI AZERA 3.0	28/11/2021	15:53:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 438	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	C102509101	OMH0700	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	30/11/2021	00:22:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	P100205348	OMH0700	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	02/12/2021	09:31:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Henne Meira	C101339471	PYS0954	FIAT/MOBI EASY	17/10/2020	08:59:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Nogueira	L002836305	PXA6643	FIAT/STRADA WORKING CD	22/10/2020	14:13:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Aparecido Oliveira De Sousa	L002831476	EIN5601	FIAT/UNO WAY 1.0	15/10/2020	17:30:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido Pereira	C101322751	HAT9170	FORD/F250 XLT L	11/10/2020	06:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aristeu Vaz	L002833301	OCV0147	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/10/2020	17:29:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Ary Nunes Da Silva	L002834145	GDF2660	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/10/2020	13:45:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AUGUSTO BORGES	L002870297	CNE3368	VW/GOL MI	25/11/2021	15:22:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE BENEDITO CAMPOS	L002869285	PUK2182	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	24/11/2021	08:41:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Benedito De Andrade	C101319901	ETA8205	FIAT/UNO ECONOMY	09/10/2020	23:45:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Pereira	C101337161	PUA9327	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	16/10/2020	10:32:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Vieira	P100116150	DZB9F33	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/10/2020	09:11:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Bispo Dos Santos	C101323081	GXT5781	VW/GOL 16V	11/10/2020	09:52:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Braz Domingues	L002836358	OPO1993	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/10/2020	13:48:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Candido De Souza	L002833388	DEV5644	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/10/2020	13:44:30	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Candido Dos Reis	L002835424	HJT0926	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	20/10/2020	17:01:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002833936	HJT0926	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	30/10/2020	21:30:50	RUA SAPUCAI, 54	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Jose Candido Dos Reis	L002835323	HJT0926	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	26/10/2020	10:53:31	RUA BOM JESUS, OPOSTO 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos Baganha De Paula	L002833760	HAG3924	CHEVROLET/MONTANA LS	14/10/2020	09:31:33	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Borges	P100114752	PVO1747	HONDA/FIT LX CVT	11/10/2020	14:57:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DA SILVA	L002870792	AQN5332	I/FORD FUSION	23/11/2021	17:26:39	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS DONIZETTI PAVESI	L002870804	HNC9789	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2021	19:55:01	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jose Carlos Dos Santos Junior	P100117392	RFB7D96	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	29/10/2020	18:03:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS	C101341901	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	17/10/2020	17:27:31	Av Pref Olavo	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PEREIRA						Gomes de Oliveira defronte 6780	
Jose Carlos Silverio	L002835519	DIY6963	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/10/2020	11:27:38	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS SOARES	C102510421	LNT8637	FIAT/SIENA ELX	30/11/2021	15:27:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CELSO FERREIRA	L002867385	OWN7673	HONDA/XL 700V TRANSALP	22/11/2021	12:13:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1210	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	L002869290	OPB2120	VW/NOVO GOL 1.0	25/11/2021	11:48:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
Jose Claret Boschi	L002829809	HJT1980	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/10/2020	08:32:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Claret De Paula	L002818293	HIL2434	VW/NOVO GOL 1.0	31/10/2020	11:10:52	RUA JOAO BASILIO, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Claudenir Nogueira	C101318681	FUL5193	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/10/2020	13:13:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Claudio Baltazar	C101305591	GZJ5204	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/10/2020	10:32:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUDIO DE ALCANTARA	L002870078	BQJ1298	VW/GOL CL	26/11/2021	09:03:58	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Claudio Pereira De Lima	L002826392	MQP6712	HONDA/FIT LXL	29/10/2020	10:40:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Dalvi De Almeida	C101346181	GQT1H53	VW/GOL COPA	19/10/2020	08:46:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Daniel Bezerra Cesario	L002836409	HGY3094	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2020	23:01:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 6	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Jose Daniel Da Conceicao	L002833130	RFE9G97	I/M.BENZ 314CDISTREET C	01/10/2020	10:42:19	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose David Da Silva	L002833737	EPC3419	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/10/2020	10:31:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 524	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose De Alimateia Costa	L002818276	HEL1614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/10/2020	07:28:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DE MELO RODRIGUES MADURO	C102493481	PYY4I43	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/11/2021	07:10:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE NAZARE MION	C101361251	ALD3955	GM/VECTRA SEDAN	26/10/2020	20:42:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose De Nazare Mion	C101345961	ALD3955	GM/VECTRA SEDAN	19/10/2020	07:00:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Devanil Ribeiro	C101347611	GYW3706	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2020	10:32:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dimas De Oliveira	C101373801	JXW5807	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/10/2020	12:10:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Do Carmo Martins	L002833723	ELL7288	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/10/2020	08:58:26	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5027	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Do Patrocinio Filho - Me	L002831468	OOH8987	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2020	17:11:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE DONIZETE DA SILVA	B100621283	OXB5900	HONDA/BIZ 125 ES	27/11/2021	14:22:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizetti Madalena	L002830557	GUY9851	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/10/2020	13:50:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Eduardo Garcia	L002835415	OXI9031	I/PEUGEOT 408	20/10/2020	16:34:20	AVENIDA DUQUE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Da Costa			ALLURE			DE CAXIAS, 287	
JOSE ELIZIARIO DE FREITAS JORGE	L002869342	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	24/11/2021	13:05:01	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002833387	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	09/10/2020	13:16:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ELIZIARIO DE FREITAS JORGE	L002870083	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	28/11/2021	10:16:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	P100204116	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2021	14:40:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101345411	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/10/2020	12:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101348051	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/10/2020	14:54:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Evaldo Coelho Do Nascimento	L002835042	HJU7359	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/10/2020	15:54:35	RUA DO ROSARIO, PROX 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Faria Neto	L002831428	PWN8485	RENAULT/SANDERO EXPR 16	02/10/2020	17:43:04	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Fernandes Sampaio Santos	P100116292	MCS2767	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2020	02:54:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando Do Carmo	L002834810	FDJ5H09	I/PEUGEOT PARTNER FURG	16/10/2020	16:18:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Fernando Ramos	L002830596	GTO8822	GM/CORSA SUPER	14/10/2020	13:55:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ferreira Cardoso Neto	C101372911	OWV3116	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	30/10/2020	10:50:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira Da Silva	C101306581	HJI0271	VW/GOL 1.6 POWER	04/10/2020	06:01:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira Neto	C101306031	QUK7716	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	03/10/2020	16:00:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco Filho	L002834352	OYF4J14	I/M.BENZ SLK 250 CGI	19/10/2020	09:44:55	PRACA JOAO PINHEIRO, FRENTE 229	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE FRANCISCO XAVIER NETO	C102488641	EBT3760	I/HONDA CR-V LX	23/11/2021	02:47:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102489081	GMQ0808	GM/CHEVY 500 DL	23/11/2021	08:43:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GONCALVES HILARIO	P100205381	EDS8688	I/VW BEETLE	02/12/2021	17:07:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Guilherme Goncalves Andrade	L002830571	GTS1053	GM/KADETT GLS	10/10/2020	13:45:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE GUILHERME STEGMANN DE AZEVE	P100203203	PVF7736	FIAT/STRADA WORKING CD	24/11/2021	11:41:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Herculano Da Silva Me	L002834191	ORA4205	FIAT/STRADA WORKING CE	20/10/2020	14:30:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 118	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Inacio Alves	L002834712	ONU3J92	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/10/2020	17:08:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Inacio Franco	P100117030	CZQ1625	VW/PASSAT LS	25/10/2020	10:16:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE IVAN DE MELO	L002870925	FJA1175	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	30/11/2021	11:49:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE IZAIAS	L002870376	HJT2A98	I/GM CLASSIC LIFE	24/11/2021	10:57:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

						MARIA, OPOSTO 18	
Jose Joaquim De Alvarenga	L002833780	PWG8284	CHEV/SPIN 1.8L AT	16/10/2020	17:24:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Joaquim Dos Santos Filho	C101355311	HJT1597	FORD/FIESTA FLEX	22/10/2020	20:08:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Joaquim Ramos	P100113795	DPX8026	HONDA/CIVIC LX	04/10/2020	15:47:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Jorge Da Silva	L002831816	QOV2049	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/10/2020	16:02:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Jose Jurandir Eiras	C101333641	HLY0878	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	16/10/2020	14:18:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LAZARO DE CAMARGO	P100205238	GXH3339	IMP/VW GOL MI	01/12/2021	13:08:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Batista Rodrigues	L002835353	CSQ4947	GM/CORSA CLASSIC	29/10/2020	11:17:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Luiz Da Rocha	L002831094	GXF5807	FIAT/PALIO EX	20/10/2020	08:22:07	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Luiz Fil Mor Ot Vaz Mello	L002836324	NYF6942	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	23/10/2020	15:06:23	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jose Luiz Riguette	L002833209	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/10/2020	10:34:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE LUIZ RIGUETTE	L002836345	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/10/2020	17:31:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE MARCELO MARTINS	L002870043	GXF1236	FORD/F100	22/11/2021	09:25:11	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Marcio Carvalho franca	C101369941	FRI1B54	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/10/2020	18:35:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Marcos Euzebio	L002834253	DPJ1544	FIAT/STILO	06/10/2020	13:11:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Marcos Pereira	L002834236	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/10/2020	12:59:03	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Marcos Pereira	L002836314	PUP8B98	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/10/2020	16:38:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Maria Dos Santos Silva	L002831034	OPY8138	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	01/10/2020	11:25:19	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Maria Elias	L002833179	HFK8318	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	12/10/2020	12:30:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARIA RIBEIRO	L002869284	HAB5558	FIAT/SIENA ELX	24/11/2021	07:55:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jose Maria Rios Machado	L002831443	GXF7744	GM/S10 EXECUTIVE D	06/10/2020	17:11:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE MARIO FERREIRA CAETANO	B100610613	DPX6907	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2021	14:10:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maurilio Carlos	L002834672	LKV5160	I/PEUGEOT 307 16 FX	16/10/2020	14:40:58	AVENIDA DR	Dirigir veículo segurando telefone celular

			PR			LISBOA, 191	
Jose Mauro De Araujo	P100116908	DBO2978	FIAT/PALIO EX	23/10/2020	06:15:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Mendes Machado E Cia Ltda	L002826378	NGQ1F00	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/10/2020	10:15:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 9	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Menino De Souza	L002818264	DTS7225	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/10/2020	09:47:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Messias De Carvalho	L002833360	LOG9836	VW/GOL 1.0	06/10/2020	13:06:47	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MESSIAS PEREIRA	C102515151	HGJ5101	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/12/2021	14:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Messias Pereira	L002834943	GQT1986	FIAT/UNO S	31/10/2020	19:27:47	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Miguiel De Souza	L002826390	FIS1351	I/VW JETTA 2.0T	27/10/2020	08:48:43	RUA PREFEITO JORGE ANTONIO ANDERY, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MOACIR TEIXEIRA NETO	C102495351	DZH2788	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2021	15:32:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C102495791	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	25/11/2021	08:49:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100203148	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	23/11/2021	09:46:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100203522	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	23/11/2021	07:40:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100203951	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	25/11/2021	08:38:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100204226	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	26/11/2021	11:14:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NUNES ANDERY	L002857768	PWE2701	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	26/11/2021	09:14:05	AVENIDA DR LISBOA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE PEREIRA VENEGA	C101362351	AXT1956	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	25/10/2020	10:06:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira Venega	C101308011	AXT1956	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	04/10/2020	17:44:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE PESSOA NOBRE NETO	C102500851	DXU4907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2021	08:10:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ponciano Alves Neto	P100115412	DQN5895	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	12/10/2020	08:59:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN	C102494691	RNM9C00	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	25/11/2021	11:42:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RAIMUNDO BERNARDES	L002870292	QQN7343	VW/POLO HL AD	25/11/2021	12:19:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Raimundo Da Costa	P100117381	FTZ0305	FIAT/STRADA WORKING	29/10/2020	16:57:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002835517	LRT7705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	22/10/2020	11:21:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Raimundo De Araujo	P100115192	HAE2798	FIAT/STILO	11/10/2020	11:09:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Faria	L002818272	FDI2468	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2020	07:29:01	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOSE RAIMUNDO DE PAIVA	C102501401	ELN1566	FIAT/STRADA WORKING CD	28/11/2021	15:11:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo De Souza	L002826391	HJT4019	CHEVROLET/CLASSIC	28/10/2020	08:25:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
						3059	
Jose Reimundo De Oliveira	L002832756	HIB2365	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/10/2020	17:07:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Reis Scotini	L002832721	QQO8531	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/10/2020	14:05:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE RENATO BRAGA SOBRINHO	L002870766	HNG2139	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	15:12:07	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 74	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jose Ricardo De Souza	C101326501	LLX8039	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	12/10/2020	15:39:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	C101359821	QPK0284	VW/GOL 1.0L MC5	24/10/2020	16:21:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Dos Santos	C101350031	QPK0284	VW/GOL 1.0L MC5	20/10/2020	21:24:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	L002870737	FLZ2500	YAMAHA/XTZ250 TENERE	23/11/2021	11:59:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Jose Roberto Martines Ortega	L002832723	AJF0738	M.BENZ/L 1620	05/10/2020	14:29:36	RUA COM JOSE GARCIA, 612	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE ROBERTO QUINTINO	L002864349	EAB0558	VW/FOX 1.0	23/11/2021	14:22:22	RUA CAPITAO NUNES, 58	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Rodolfo Pereira	C101354871	OLS2287	VW/GOL 1.6 RALLYE	22/10/2020	16:33:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RONALDO DUARTE DE PAIVA	L002870054	HAM9830	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/11/2021	11:33:22	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jose Ronaldo Souza Pereira	C101359161	HHF6848	FORD/KA FLEX	24/10/2020	11:36:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RONALDO VILELA	C102511521	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	01/12/2021	18:32:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rovani Braga	C101318901	NTN4397	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	09/10/2020	14:15:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Sebastiao	P100114983	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	09/10/2020	15:12:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE SEBASTIAO	P100116732	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	21/10/2020	10:23:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SILVA JUNIOR	B100620073	QQL5G65	JEEP/RENEGADE SPORT MT	27/11/2021	20:05:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Soares Justo	L002833858	HJT1618	FIAT/SIENA EL FLEX	03/10/2020	08:53:58	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE TADEU DE SOUZA	P100204017	QPX1869	CHEVROLET/S10 LS DS4	25/11/2021	14:55:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE TARCISIO VALLADAO FLORES	L002871124	PXC9755	HONDA/FIT EX CVT	29/11/2021	16:15:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Tertuliano De Oliveira	C101303501	DXE8703	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	02/10/2020	10:31:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						defronte 6780	
Jose Toiti Padilha Magalhaes Omi	P100113949	DGX4925	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2020	06:54:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Tortorelli Marques	L002834492	EYF4811	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/10/2020	17:26:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VALDECY DA SILVA	L002871117	RMO5C64	HYUNDAI/HB20 10M VISION	29/11/2021	14:12:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Vanderlei Da Silva	C101375111	DSW8193	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	30/10/2020	22:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VIANA DE SOUZA	B100611273	FRL0636	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	21/11/2021	22:17:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vito Bernardes Dos Santos	L002833943	GMR1680	VW/GOL CL	31/10/2020	23:27:50	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jose Vitor De Souza	L002833163	JFC4707	FIAT/PALIO ED	06/10/2020	11:48:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE WELLINGTON DE CARVALHO	L002870814	HBE3J60	YAMAHA/YBR 125K	25/11/2021	21:15:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE WELLINGTON DE CARVALHO	L002870813	HBE3J60	YAMAHA/YBR 125K	25/11/2021	21:11:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSEANE APARECIDA ROCHA	L002870794	QXI9922	YAMAHA/XTZ250 LANDER	23/11/2021	17:39:22	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 21	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSEANE MARIA MELO DA SILVA	L002870922	GQP8427	VW/SAVEIRO 1.6	30/11/2021	11:25:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josefa Da Silva Novais	L002833105	GRR4721	FIAT/PALIO ED	01/10/2020	17:16:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Josefa Dos Santos	C101361361	HHO9417	FORD/FIESTA FLEX	27/10/2020	11:48:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josele Cezar	P100113179	FVS1333	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/10/2020	11:29:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josele Cezar	P100113069	FVS1333	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/10/2020	09:21:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSENILDO LIRA DE LIMA	L002870807	PUN3939	HONDA/BIZ 100 KS	25/11/2021	20:12:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 222	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Josiana Moreira De Carvalho	P100115159	DFN2163	GM/CORSA WIND	10/10/2020	20:46:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSIANE DE FATIMA PEREIRA	P100203082	PWC4661	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2021	11:54:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANE DE MELO JARDIM	C102488421	CPL2747	VW/GOL SPECIAL	22/11/2021	19:18:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANE LOPES	L002865264	HJT2I23	VW/GOL 1.0	25/11/2021	11:37:56	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiel Aparecido P. Da Silva	L002834939	HCM2599	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	31/10/2020	18:12:21	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiel Henrique Reis Cantuaria	C101316261	CKT5951	VW/GOL CL 1.6 MI	08/10/2020	17:57:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josinel Ribeiro De Rezende	L002836364	CVP1938	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/10/2020	13:10:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Josmar Celio De	C101320111	EMS5J46	GM/ASTRA HB 4P	10/10/2020	03:12:13	Av Pref Olavo	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Oliveira			ADVANTAGE			Gomes de Oliveira defronte 6780	
Jovane Aparecido Lopes	C101348381	DDH0486	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/10/2020	10:04:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jovane Goncalves Romao	L002835041	HDK5423	GM/MERIVA JOY	16/10/2020	15:43:21	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100203764	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	23/11/2021	18:09:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOYCE DA CRUZ PINTO	P100203225	HBU5523	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2021	13:07:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOYCE PEREIRA DA SILVA	L002870735	BQX9731	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	11:54:34	RUA PROFESSOR MENDONCA, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Juan Diego Dallo Me	C101373241	EQA7461	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/10/2020	11:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juan Peterson Vieira	P100114675	CEH2J66	GM/VECTRA GL	11/10/2020	06:55:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juarez Da Costa Oliveira	C101341891	DVL1101	I/JEEP CHEROKEE SPORT	17/10/2020	17:20:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juarez De Carvalho	L002831844	GZQ0044	FORD/FIESTA	14/10/2020	16:41:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juarez Ogenor Ferreira	L002834811	QPA6473	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/10/2020	20:12:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JUAREZ SOUZA SANTOS	L002870613	FVQ4F85	HYUNDAI/HR HDB	22/11/2021	12:35:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jucilene Apda Da S Oliveira	C101375221	DXV6828	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/10/2020	06:18:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Judson Danilo Costa Silva	L002831483	EFP1316	VW/GOL 1.6	16/10/2020	17:03:22	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia De Freitas Tolentino	L002832098	PVU0015	HONDA/FIT LX CVT	02/10/2020	15:16:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA ELIZA BASTOS NUNES	L002871123	QMV8J23	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/11/2021	15:53:26	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Junho Brito	L002834186	QND1212	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	19/10/2020	16:19:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia Maria Da Silva	P100114422	BYD2146	GM/MONZA GL	08/10/2020	06:12:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julian Augusto Do Carmo	L002833434	HJC0999	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/10/2020	17:22:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Campos Silva Batista	L002818288	HJT0466	PEUGEOT/207SW XR S	27/10/2020	09:00:27	AVENIDA PREF JORGE ANTONIO ANDERE, PROX 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANA DA SILVA FERNANDES	C102505581	HJT1147	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/11/2021	14:00:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANA DE FREITAS	L002867967	HCM5307	VW/FOX 1.0	22/11/2021	14:21:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2146	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliana Pereira Lopes	L002830897	GWG6403	JTA/SUZUKI AN125	17/10/2020	12:17:45	AVENIDA CAP OSVINO PINTO DE SOUZA, 140	Transitar com o veículo com lotação excedente
Juliana Tosta Moreira Silva	L002835326	CSW4098	FIAT/PALIO EX	26/10/2020	11:13:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliane Larice Da Rocha	C101317031	OXA5463	CHEVROLET/CRUZE LT NB	12/10/2020	09:06:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						defronte 6880	
Juliano Cesar De Souza	L002834698	PWG9E45	VW/NOVO FOX PEPPER MD	21/10/2020	14:00:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliano Haus Belletti	C101325831	ERK4243	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	12/10/2020	12:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Henrique C De Lima	L002818279	PWD1779	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	17/10/2020	07:14:11	AVENIDA DR LISBOA, 38	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Juliano Juvenal Fagundes	L002834343	OXK5566	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/10/2020	11:40:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliano Marques Da Silva	L002832685	HCT5870	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/10/2020	19:27:41	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JULIANO VIEIRA GAMA	C102512401	OWH4432	I/FORD FOCUS SE 1.6 H	02/12/2021	09:25:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliepaty Supermercado Ltda	P100116468	OMG4203	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/10/2020	17:12:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Alves De Souza	L002833938	FZT9D78	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	31/10/2020	14:15:50	AVENIDA SEBASTIAO DE PAULA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JULIO CESAR CAETANO	L002870358	FEX7A52	I/MMC LANCER 2.0	23/11/2021	11:02:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Costa De Lima	L002834340	FDK4331	VW/PARATI 1.6	15/10/2020	11:12:41	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Da Silva	L002830860	HEB6C53	VW/GOL 1.0	03/10/2020	23:57:51	PRACA DOM OTAVIO, 90	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Julio Cesar De Lima Paiva	L002836102	QJO3E68	VW/GOL 1.0L MC5	27/10/2020	17:03:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Julio Cesar De Moraes Vilas Boas	L002831039	DLU7917	FIAT/PALIO FIRE	01/10/2020	08:56:36	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar De Oliveira	L002835212	QUX5945	HONDA/XRE 190	21/10/2020	12:06:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
Julio Cesar De Oliveira	L002835213	QUX5945	HONDA/XRE 190	21/10/2020	12:06:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Julio Cesar De Oliveira	L002835214	QUX5945	HONDA/XRE 190	21/10/2020	12:06:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
Julio Cesar De Oliveira	L002833904	QNR0386	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/10/2020	10:33:37	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Domingues Da Silva	L002834057	BXM0146	VW/GOL GLI 1.8	31/10/2020	18:57:05	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Lopes Alves	C101306141	ATU7322	VW/GOL 1.0 GIV	03/10/2020	16:55:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Hernan Reis Madrid	L002833789	PWB1685	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	19/10/2020	08:52:34	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Junio Cesar De Almeida	L002833154	HHF5348	GM/CELTA 4P LIFE	05/10/2020	10:56:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Junio Parreiras E Silva	L002833413	DIO0744	HONDA/FIT LX	06/10/2020	17:04:10	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, OPSTO 713	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JUNIO REIS COSTA	C102515481	GKP9414	FIAT/UNO CS	02/12/2021	17:59:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juraci Lopes Dos Santos	L002835456	DEH2234	FIAT/BRAVA SX	23/10/2020	16:40:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Juracy Da Fonseca	L002832674	HAM8138	GM/CELTA 3 PORTAS	01/10/2020	17:42:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JURANDIR ALEX VILELA	L002870565	HLM6E35	HONDA/BIZ 125 EX	23/11/2021	06:50:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/
						3924	viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Juscelino Previs	P100115632	PWS1764	VW/VOYAGE CL MB	13/10/2020	08:46:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSCINEIDE MARIA DA SILVA VALERIO	B100616773	HRG5126	VW/GOL 1.0	25/11/2021	20:35:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscineide Maria Da Silva Valerio	L002834747	HRG5126	VW/GOL 1.0	13/10/2020	16:20:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jussara Maria Mendes Ramos	L002833187	FRQ5433	VW/UP MOVE MA	15/10/2020	10:01:47	RUA COM JOSE GARCIA, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kamila Da Ponte Ribeiro	L002830549	QPX4516	FORD/FIESTA 16SE	03/10/2020	15:35:59	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Karen Cristina F.massafera	P100114741	DVM5966	GM/CORSA HATCH JOY	11/10/2020	14:56:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karen Fernanda Lopes O. Rangel	L002834042	HGY3998	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/10/2020	18:08:39	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 55	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Karen M T Bertolim11354817680	L002834697	QPW5C49	FORD/KA SE 1.5 HA C	20/10/2020	17:06:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Karina Cassia Do Prado	L002831447	OWN8998	FORD/FIESTA FLEX	06/10/2020	17:37:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Karina Cavalheiro Barbosa	P100114686	FDA3862	RENAULT/SANDERO SW1616VA	11/10/2020	07:13:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Karina De Andrade Pereira	L002832697	EDX5A82	VW/GOL 1.0	06/10/2020	17:37:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Karina De Fatima Cyrio Belmiro	L002834763	HBG0603	VW/GOL 1.0	14/10/2020	16:50:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina De Fatima Cyrio Belmiro	L002835052	DUW2708	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/10/2020	12:11:06	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
KARINA MAXIMIANO	L002870625	CYI8351	FIAT/PALIO EX	24/11/2021	12:56:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Karina Mayara Monteiro De Abreu	C101366641	FVK3400	I/CHEVROLET CLASSIC LS	27/10/2020	18:55:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karine Aparecida Das Chagas Souz	L002834704	FIP6344	VW/GOL CITY MB	21/10/2020	16:10:28	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Karla Thomasi Balsamao Da Costa	C101338041	OQP2202	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	16/10/2020	15:27:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kassio Luiz Fernandes	L002835712	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/10/2020	14:22:29	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Katia Marioto Godoi	L002834310	CNV0063	FIAT/FIORINO WORKING	30/10/2020	14:01:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Katia Regina Do Prado	L002835496	CXT9830	FIAT/PALIO ELX	31/10/2020	19:12:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Katrine De Freitas Valeriano	L002830540	FKI7968	HONDA/FIT LX FLEX	01/10/2020	12:55:56	AVENIDA BELO HORIZONTE, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAUE ALBERTO PEREIRA	L002869344	FXZ9958	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	24/11/2021	13:25:08	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAYNAN CASTRO DA SILVA	L002870576	HJD8082	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/11/2021	07:13:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002854771	DVN8155	VW/GOL 1.0	27/11/2021	10:55:31	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLI TAMIRIS PIMENTEL	P100203885	PVD0239	FORD/KA SE 1.0 HA	24/11/2021	23:17:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						N750 SCB	
Kelly Cecilia Pereira Ferreira	C101374121	PYV7677	FIAT/MOBI EASY ON	30/10/2020	12:48:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY CRISTINA DE ALV. MARIANO	L002864346	ALP0739	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/11/2021	13:12:53	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelly Cristina De Campos Peres	P100117117	FBW0J51	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/10/2020	04:35:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelly Cristine Da Costa	L002835226	DOS7413	GM/CORSA HATCH	23/10/2020	08:55:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 642	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Kelly Da Silva Camargo	L002835721	QQJ9G87	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	30/10/2020	16:10:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Kelly Franco De Lima	C101327601	BAT5727	VW/UP CROSS MC	13/10/2020	05:21:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelly Stolaric De Carvalho	L002834460	EMH6954	GM/CELTA 2P LIFE	02/10/2020	17:34:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelvin Fernandes De Oliveira	L002833791	ATF0855	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	19/10/2020	11:38:29	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kendicce Gisselli C Frut Alves	L002833391	EYD2964	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/10/2020	14:14:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
KENEDY FERRAZ DE SOUZA	L002870619	OQP2663	TOYOTA/ETIOS HB X	23/11/2021	14:40:51	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Kennedy Douglas L.goncalves	L002833917	HFJ7A41	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/10/2020	01:01:49	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Kerolen Soares De Souza	C101349371	GUE5865	FIAT/PALIO EDX	20/10/2020	16:19:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kevin Mai	L002833149	HIG2522	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2020	12:08:44	RUA BOM JESUS, 629	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Keyla Morais Pereira	L002835058	HOB8194	FIAT/UNO WAY 1.0	22/10/2020	16:37:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Klaire Maciel Corso Beraldo	P100114994	QPY3005	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	09/10/2020	15:25:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Klayzer Fernando Duarte	L002834021	FSI9113	I/VW GOLF HIGHLINE AA	02/10/2020	22:40:57	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Kleber Bueno De Souza	L002831047	HHD8624	HONDA/CG 125 FAN KS	04/10/2020	08:40:34	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 448	Estacionar no passeio
KLEBER BUENO DE SOUZA	L002831050	HHD8624	HONDA/CG 125 FAN KS	05/10/2020	08:40:57	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 448	Estacionar no passeio
Kleverson Ferreira Passos	P100115930	OPG4326	CHEVROLET/MONTANA LS	15/10/2020	15:10:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleyson Antonio De Souza	L002833808	CKC2786	GM/CORSA GLS	27/10/2020	09:51:46	RUA ANTONIO SCODELER, 595	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
L Benine Representacoes Ltda	L002834320	RFF6G63	I/M.BENZ	10/10/2020	07:31:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE	Dirigir veículo manuseando telefone celular
			416CDISTREET F			PAULA, 333	
L G Comercio De Automoveis Ltda	C101301961	FTH4857	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/10/2020	16:27:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Bueno	L002833767	PUK5684	VW/SAVEIRO CS ST MB	15/10/2020	08:47:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Laerte Angelo Rostirola	L002836327	DZD0881	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/10/2020	14:46:53	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAF COMERCIAL EIRELI	L002870640	FNN3229	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/11/2021	08:13:38	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 109	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lailda Do Prado Costa	L002830696	HDF0438	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/10/2020	11:54:19	RUA 10, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Lais Aparecida Toledo Silva	L002836104	QXD6887	HONDA/XRE 190	29/10/2020	16:40:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Lais Araujo Da Cruz	L002831470	EVC7995	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	15/10/2020	16:30:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lamartine Elias	L002831459	HDF0339	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	13/10/2020	17:12:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAMARTINE ELIAS	L002869480	HDF0339	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	29/11/2021	16:54:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LARA CAROLINE DE CASSIA ROCHA	L002870902	EWU8F48	VW/VOYAGE 1.0	29/11/2021	10:13:04	RUA ADOLFO OLINTO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA JOSANE DO NASCIMENTO	L002871114	HLW1735	VW/GOL 1.0	27/11/2021	14:53:15	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM	Dirigir veículo segurando telefone celular
						NUMERO	
LARA JOSANE DO NASCIMENTO	L002870918	HLW1735	VW/GOL 1.0	30/11/2021	10:52:17	RUA BOM JESUS, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARISSA APARECIDA SOUZA SIMOES	P100205293	FDF3I42	VW/VOYAGE 1.6	01/12/2021	14:19:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA APARECIDA SOUZA SIMOES	P100205425	FDF3I42	VW/VOYAGE 1.6	02/12/2021	14:03:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Dos Santos M.da Silva	L002831082	QOX3313	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	15/10/2020	12:07:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 1842	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Larissa Rodrigues De Lima	L002834653	HOW1474	FIAT/PALIO EDX	10/10/2020	14:36:13	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LARYSSA CRISTINA SALES DA SILVA	L002869477	GCT9I91	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2021	16:12:20	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Laryssa Paola Da Luz	L002835224	HND7289	FIAT/FIORINO FLEX	21/10/2020	17:05:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Laura Izabel Ferreira	L002833886	PWI9137	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/10/2020	11:35:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAUREN SILVA LOMELINO	C102487431	PZW3B31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/11/2021	09:49:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lauriano Reux Ferreira Epp	L002834456	PWG8419	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/10/2020	17:25:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laurindo Teodoro De Oliveira	L002834244	NYG6729	FIAT/STRADA WORKING CD	05/10/2020	13:38:20	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lauro De Oliveira Cruz	L002833745	HHF6534	HONDA/FIT LX	10/10/2020	08:17:42	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAYLLA POLLYANA SALES MENDONCA	L002871308	QUR4J56	HONDA/PCX 150	28/11/2021	12:12:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Lazara Carlos De Moura Rodrigues	P100117337	GFK0430	FIAT/PALIO FIRE	29/10/2020	09:21:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Crochiquio De Lima	L002834129	GYJ1767	FIAT/PALIO FIRE	05/10/2020	17:35:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Lazara De Oliveira Martins	L002829805	DYH5317	VW/FOX 1.0	03/10/2020	07:49:15	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARA LUCIA SANTOS DA LUZ	C102504261	QXE1964	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	29/11/2021	20:22:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Pereira Borges De Souza	L002833420	PWA9505	VW/NOVO CROSSFOX MA	11/10/2020	16:33:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARO ANTONIO DE SOUZA	L002830700	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	29/10/2020	16:29:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LAZARO ANTONIO DE SOUZA	L002830701	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	29/10/2020	16:29:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres
Lazaro Antonio De Souza	L002830698	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	29/10/2020	16:29:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
LAZARO DE OLIVEIRA LOPES	L002870661	QNJ0216	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	30/11/2021	14:56:19	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção
Lazaro Donizete De Carvalho	L002834328	OLS5937	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/10/2020	08:12:02	RUA BOM JESUS, 644	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102488751	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/11/2021	06:19:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102487001	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	22/11/2021	06:15:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102490401	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/11/2021	06:16:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102511851	HFC2699	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	02/12/2021	06:09:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002870837	GKY4849	VW/GOL GL	27/11/2021	21:09:12	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Lazuli Ar Condicionado Ltda Me	C101321211	FQC0988	FIAT/MOBI LIKE	10/10/2020	13:39:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lc C C De Insumos Agric E T P Lt	L002833875	OPD8782	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/10/2020	08:41:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandra Cristina Lagata Ramos	C101322531	OWY3531	I/NISSAN SENTRA 20S	11/10/2020	02:31:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Aparecido L. Das Gracas	C101358941	EVI5238	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/10/2020	11:32:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO BATISTA DUARTE	L002869357	QMT4686	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2021	16:57:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPO13	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Leandro Bitencourt Silva	P100114554	OPK6J96	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	09/10/2020	12:54:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO COUTINHO MARQUES	C102514501	CHC3300	VW/SANTANA 2000 MI	02/12/2021	08:54:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Da Fonseca	P100114598	FAJ7A63	FIAT/UNO WAY 1.0	10/10/2020	11:36:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Da Silva Scodeler	L002834650	EFA2960	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	10/10/2020	12:46:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Da Silva Souza	L002835717	QXI1840	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/10/2020	14:55:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 88	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEANDRO DE ALMEIDA RAIMUNDO	L002870282	HAM8J55	FORD/FIESTA	23/11/2021	15:26:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro De Barros Franco Filho	P100113124	BFN0002	GM/OPALA DIPLOMATA SE	01/10/2020	13:47:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Donizete Da Costa	C101330121	HLW1304	VW/GOL 1.0	13/10/2020	17:59:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Leandro Ferrarezi Guedes	C101375331	EGL6781	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/10/2020	09:23:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	L002870566	HHD6682	HONDA/CB 300R	23/11/2021	06:56:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 632	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Leandro Henrique Ribeiro Da Silv	L002833879	AQZ1A32	GM/CLASSIC LIFE	10/10/2020	12:02:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Jose Westin Ribeiro	C101340131	QZC5F79	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/10/2020	10:51:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Lourenco Franco - Cod 02	P100116765	PYK0010	JEEP/RENEGADE SPORT MT	21/10/2020	12:09:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Luiz Brandao	C101332211	QNH6082	FIAT/TORO FREEDOM AT	14/10/2020	14:49:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leandro Marques Pereira	L002834311	HOB9656	I/CHEVROLET AGILE LT	03/10/2020	09:09:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leandro Marques Pereira	L002835129	HOB9656	I/CHEVROLET AGILE LT	21/10/2020	14:30:51	RUA COM JOSE GARCIA, 547	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leandro Moreira Vilas Boas	L002833172	OMA8771	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/10/2020	10:48:53	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO NADALINI MONTEIRO	B100612923	PUZ7179	CHEVROLET/MONTANA LS	22/11/2021	15:56:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEANDRO NADALINI MONTEIRO	B100612043	PUZ7179	CHEVROLET/MONTANA LS	22/11/2021	16:25:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEANDRO NOGUEIRA GOMES	C102497331	PUP1817	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	26/11/2021	14:34:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Oliveira Barbosa De Lima	L002831830	DSY7195	VW/SAVEIRO 1.6	10/10/2020	15:45:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Raymundo D Ferreira	L002836362	CPW7927	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	28/10/2020	16:14:01	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leandro Ribeiro De Brito	L002834269	HLW1242	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2020	16:07:40	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO ROBERTO DE FREITAS	L002870815	PZQ6079	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	25/11/2021	21:19:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEANDRO TEODORO GOMES DA SILVA	L002870273	OWR6B29	CHEVROLET/CRUZE LT NB	22/11/2021	16:44:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Vieira Gomes	L002833901	PVU9673	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	21/10/2020	11:41:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lecir Aparecido Garcia	L002829908	PVZ6466	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2020	22:33:48	RUA DR VINICIUS MEYER, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lecir Prado Camargo	L002835824	PVH7906	VW/GOL TL MB S	31/10/2020	08:46:37	RUA ALBERTO PACIULI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leia Lourdes Moreira De Souza	L002834056	LLR1415	VW/GOL 1.0	31/10/2020	18:52:13	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEIDE DAIANA DE SOUZA CASSEMIRO	L002869172	OPN7233	HONDA/CG 125 FAN KS	29/11/2021	18:20:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Leidiane De Oliveira Silva	C101336611	FOB1895	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	16/10/2020	00:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Carvalho De Andrade	L002833806	HMT3J23	VW/FOX 1.0 GII	27/10/2020	08:12:47	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEILA COSTA DE LIMA PRADO	B100624473	RNG7D82	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	30/11/2021	11:44:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Leila Gomes Ribeiro	L002830672	HCM2922	VW/POLO SEDAN 1.6	11/10/2020	23:35:04	RUA NOVA, 400	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Leila Gomes Ribeiro	L002830673	HCM2922	VW/POLO SEDAN 1.6	11/10/2020	23:50:19	RUA JOAQUIM BENEDITO DE PAULA, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
LEILA MACIA OLIMPIO DE S SILVA	P100204193	QXX6I36	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	26/11/2021	09:17:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIRA ALONSO FERREIRA	P100203192	QOD1580	VW/NOVO GOL TL MBV	24/11/2021	10:35:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leni De Fatima Machado	L002832706	HBW0467	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/10/2020	17:47:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Leny Camargo Ribeiro	P100114642	BRC6845	VW/GOL 1000	10/10/2020	19:33:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	P100205183	QNO4542	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/12/2021	12:52:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002869915	HOB8244	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/11/2021	21:04:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002869916	HOB8244	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/11/2021	21:05:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
LEONARDO ALVES BECHARA	C102494581	FNB8B49	NISSAN/KICKS SL CVT	25/11/2021	11:34:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Augusto De Souza	C101301081	ERP4157	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/10/2020	08:41:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO COUTINHO ALMEIDA	B100627443	PWB5450	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	02/12/2021	20:31:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO DA SILVEIRA FERNANDES	C102514491	OIN5J56	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2021	08:50:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Domingueti Costa	L002834345	HMT2466	VW/GOL 1.0 GIV	15/10/2020	12:14:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO FAGUNDES TOLEDO	B100612593	RNA1A91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	22/11/2021	11:27:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Ferreira E S De Almeida	L002835317	KAJ8313	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/10/2020	11:54:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO HENRIQUE E SILVA	C102507121	RMG4A78	CHEV/ONIX 10MT HB	29/11/2021	15:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEONARDO JASSE FIRMINO	L002871110	DEM4E78	I/FIAT SIENA ELX	26/11/2021	15:53:56	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Jose Pereira	L002829900	KVN6873	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/10/2020	21:38:45	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 86	Estacionar na contramão de direção
Leonardo Jose Pereira	L002829907	KVN6873	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/10/2020	22:35:51	RUA DR VINICIUS MEYER, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO KENNEDY FERNANDES MENDE	L002857753	PPK6H16	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/11/2021	10:12:41	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Leonardo Lima Borges	L002833728	DRE0094	VW/SAVEIRO CL 1.8	02/10/2020	11:40:20	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 112	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leonardo Martins Araboni	L002834472	DUH4424	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/10/2020	17:53:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO MARTINS ARABONI	L002834731	DUH4424	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/10/2020	17:10:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Paiva Ferreira	L002833787	HJT2539	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	17/10/2020	12:07:06	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Ribeiro Batista	L002833885	HCH3135	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/10/2020	11:22:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Rodrigo	L002833847	EDT0729	VW/GOL 1.0	01/10/2020	10:35:44	RUA ALBERTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Alves						PACIULLI, PROX 1250	
LEONARDO RODRIGO ALVES	L002869918	HCT6896	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/11/2021	21:19:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 63	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Leonardo V.da Rocha Costa	L002830861	DSY7181	VW/SAVEIRO 1.6	03/10/2020	23:55:04	PRACA DOM OTAVIO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Leonel Roberto Domingues	L002831869	HOB8619	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/10/2020	16:50:45	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonidas Luis Dos Santos	L002833386	OME0G15	I/FORD FOCUS HC FLEX	09/10/2020	13:10:56	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonina Isaura Da Silva	C101319891	FEH3811	FIAT/UNO WAY 1.0	09/10/2020	18:09:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leosmar Pereira Silva	L002833169	DGE4044	FIAT/PALIO EX	08/10/2020	11:09:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Aparecda Da Silva	P100113938	GQT2399	VW/GOL 1000	17/10/2020	03:36:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Aparecida Do Carmo	L002834053	GOG4973	HONDA/CG 125 CARGO	31/10/2020	11:41:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Leticia Coutinho Jardim	L002833147	HCM5238	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	03/10/2020	11:04:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Coutinho Jardim	L002835360	HCM5238	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	30/10/2020	11:15:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Coutinho Jardim	L002818297	HCM5238	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	31/10/2020	11:29:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA DA GLORIA FOZZATO LIMA	L002871346	FEU3941	HONDA/CITY LX FLEX	28/11/2021	17:23:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leticia De Sousa Costa	L002833898	OPJ2488	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/10/2020	11:10:04	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA GABRIELA MOREIRA VIDAL	L002869178	HJT3209	PEUGEOT/207HB XR S	30/11/2021	18:29:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Leticia Nannetti Dias	L002830542	QOJ5006	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/10/2020	14:00:45	AVENIDA BELO HORIZONTE, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leticia Paula Pereira	C101329021	DEY2963	VW/GOL SPECIAL	13/10/2020	11:00:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leticia Paulini Muniz	L002834241	HJR3627	VW/GOL 1.0	02/10/2020	16:25:38	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LETICIA PAULINI MUNIZ	L002833738	HJR3627	VW/GOL 1.0	08/10/2020	10:36:07	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2235	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LETS RENT A CAR SA	P100205194	RMQ0D50	VW/GOL 1.6L MB5	01/12/2021	15:15:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lets Rent A Car Sa	C101329461	QXE8026	VW/GOL 1.6L MB5	13/10/2020	13:48:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Letycia V Carvalho De Souza	P100113696	HKF8757	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2020	12:45:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leung Luiz Rodrigues Cheung	L002834450	HJT2180	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/10/2020	16:54:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Levy Jose Dos Santos	P100116105	ERR5997	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	17/10/2020	11:43:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEYLANE ANDREIA X DA ROCHA	L002854781	KCM5534	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	27/11/2021	12:12:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LIAMARA LILIAM FELICIANA SILVA	L002869373	GTP4726	GM/VECTRA GLS	30/11/2021	13:52:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Liandra Dos Santos	P100113542	KQN0400	GM/CORSA WIND	04/10/2020	20:42:54	Av Antonio Mariosa	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Silva						a 200m do N3245 SBC	
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	L002871119	FPB6F43	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/11/2021	15:00:49	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LIBERTY SEGUROS S A	C102500301	EEM7I57	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2021	19:22:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Liberty Seguros Sa	P100115500	OQN2330	I/FORD RANGER XLS CD2 25	12/10/2020	13:56:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Licia Vieira	L002831253	GXE9525	HONDA/C100 BIZ	27/10/2020	10:25:21	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Avançar o sinal de parada obrigatória
Lidiane Aparecida Rezende	L002833184	BOY2072	VW/PARATI CL	14/10/2020	11:16:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lidiane Suellen Cardoso	L002835825	HHD1183	VW/GOL 1.0 GIV	31/10/2020	08:58:00	RUA ALBERTO PACIULI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lidiani De Oliveira Baggio	L002828098	PWQ6117	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	01/10/2020	15:30:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lilia De Cassia Franco De Melo	L002834791	EGM8115	VW/GOL 1.6 POWER	15/10/2020	17:11:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN BERTOLACCINI	L002870729	PXT5129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/11/2021	11:04:16	RUA CORONEL BRITO FILHO, 484	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Liliane Costa Capone	L002834342	CBG3J71	VW/GOL GTS 1.8	15/10/2020	11:18:37	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
LILIANE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	C102498541	HIB6374	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/11/2021	11:10:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIANE GUIMARAES FERRAZ	L002868571	DQY6762	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	23/11/2021	08:33:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lillian Estela De Souza Lopes	L002834329	HOB8372	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/10/2020	08:14:51	RUA BOM JESUS, 644	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LIN CHUNG JUI	C101374781	OOY1215	NISSAN/LIVINA 18SL	30/10/2020	16:16:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lin Chung Jui	C101358501	OOY1215	NISSAN/LIVINA 18SL	24/10/2020	09:52:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LINCOLN FERREIRA CHAVES	L002869933	HNX3649	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/11/2021	21:56:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LINCON DANIEL GONCALVES CUNHA	L002870702	RNX4I90	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	10:28:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Lis Rayane Rodrigues Da Conceicao	P100115423	FDV9427	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	12/10/2020	10:16:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Livia Gissoni Lopes	P100117447	BAP3154	NISSAN/VERSA 10	30/10/2020	01:12:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Livia Maria Carrozza B Tibuzio	L002834852	QNY3375	NISSAN/VERSA 16 S	30/10/2020	19:26:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Livia Maris Ribeiro Paranaiba	P100116083	FOK9090	HONDA/CIVIC LXR	16/10/2020	20:55:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIO CLAIS BARBOSA LACERDA	L002870732	NDV6724	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2021	11:36:08	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LIVIO CLAIS BARBOSA LACERDA	L002870733	NDV6724	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2021	11:37:35	RUA A, 145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Lm Transp Int Serv E Comercio Ltda	L002830908	QOL2697	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/10/2020	10:43:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Lm Transportes	L002834170	PZF6617	CHEVROLET/S10 LS	15/10/2020	15:09:30	AVENIDA	Dirigir veículo segurando telefone celular

Interestaduais Servicos			DS4			VICENTE SIMOES, 111	
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100117580	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	31/10/2020	07:19:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100113267	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/10/2020	16:07:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100113586	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	02/10/2020	16:49:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100113190	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	01/10/2020	12:04:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100113806	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	04/10/2020	15:54:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	L002833803	FOL3446	VW/NOVO GOL TL MBV	27/10/2020	07:17:39	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
						PAULA, 447	
Loami Vicente Da Silva	P100116545	QPP4793	FIAT/STRADA FREEDOM CD	20/10/2020	11:40:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	P100117634	QUS0215	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	31/10/2020	09:20:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100612373	RNN2J21	VW/T CROSS HL TSI AE	22/11/2021	19:50:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	P100203753	QUG9420	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/11/2021	17:59:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	L002854768	RNJ1E22	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/11/2021	10:12:51	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	L002835018	QXT0A30	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	13/10/2020	17:08:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	L002835063	QUY7019	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	22/10/2020	17:06:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Fleet Sa	L002831856	PZV4560	RENAULT/LOGAN EXPR 10	26/10/2020	13:25:49	RUA BOM JESUS, 489	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002854777	RMF0C85	CHEV/ONIX 10MT LT2	27/11/2021	11:51:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002869356	RGB3E74	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	25/11/2021	16:10:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100203710	RGA6G97	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/11/2021	14:03:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100203181	RNC2I32	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/11/2021	07:52:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100204006	QXB0768	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	25/11/2021	14:45:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102492381	RTC2E34	I/CHEV CRUZE LT NB AT	23/11/2021	11:36:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101368841	RFL3I32	FIAT/MOBI LIKE	28/10/2020	13:05:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101366421	QXS7G20	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	27/10/2020	16:36:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101366531	QXM9727	VW/GOL 1.0L MC4	27/10/2020	16:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101364991	QXM9727	VW/GOL 1.0L MC4	27/10/2020	10:03:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						defronte 6780	
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002870403	RNT0E58	HYUNDAI/HB2010TA SPORT	23/11/2021	08:13:44	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 451	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102501181	RFL3I32	FIAT/MOBI LIKE	28/11/2021	12:44:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002833744	QUW3225	CHEV/ONIX JOY	09/10/2020	17:01:44	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	C101303171	RFG1F69	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	02/10/2020	08:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002834668	QUJ9593	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/10/2020	16:09:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002833099	QXR9I11	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	01/10/2020	13:15:19	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002833108	QUK2326	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/10/2020	17:02:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002829803	QUV2306	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/10/2020	11:03:57	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 670	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Localiza Rent A Car S.a.	L002834711	QUK8500	NISSAN/KICKS SV CVT	06/10/2020	17:05:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Localiza Rent A Car S.a.	L002835815	QXG5095	RENAULT/SANDERO SIN16CVT	28/10/2020	10:30:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1465	Estacionar no passeio
Localiza Rent A Car S.a.	C101341451	QXM9727	VW/GOL 1.0L MC4	17/10/2020	15:50:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100115676	RFQ1C27	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/10/2020	12:19:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101331221	QWS7455	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/10/2020	11:16:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100115060	QXG5169	RENAULT/SANDERO SIN16CVT	10/10/2020	11:16:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002826386	QXC5350	CHEV/ONIX 10MT LT1	22/10/2020	08:03:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100114543	QWR8704	VW/VIRTUS MF	09/10/2020	12:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002835217	QXP0A81	VW/GOL 1.0L MC4	21/10/2020	15:58:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002832390	RFL3I39	FIAT/MOBI LIKE	21/10/2020	14:38:02	AVENIDA PINTO COBRA, 1950	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002834702	QXD3150	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	21/10/2020	15:01:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002832402	QXT3H73	VW/GOL 1.0L MC4	22/10/2020	18:21:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Localiza Rent A Car S.a.	L002835140	QUS5910	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/10/2020	12:50:16	RUA ANTONIO SCODELER, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100116413	QXT3H70	VW/GOL 1.0L MC4	18/10/2020	13:26:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100116127	QQQ5090	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	17/10/2020	21:33:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100115918	QUK3897	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/10/2020	14:40:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Localiza Rent A Car S.a.	P100116028	QUU0996	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	16/10/2020	14:51:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101343541	QUY3322	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	18/10/2020	10:35:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100116842	RFL8D69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/10/2020	14:01:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100628763	RFT9D13	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	03/12/2021	23:06:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locamix Locadora De Veireli	L002832107	QPB0336	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/10/2020	16:44:42	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Locar Maq Loc De Veic Ltda Me	C101305481	HNV2662	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	03/10/2020	09:57:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Locar Maq Locacao De V Ltda	C101358611	EGL6658	FIAT/FIORINO FLEX	24/10/2020	10:01:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCARMAX LOCADORA DE VEICULOS -	C102502281	QQL4683	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/11/2021	11:28:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc.de Veic Eireli	L002834365	QOH7696	VW/NOVO GOL TL MCV	22/10/2020	11:57:40	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Lockminas Loc.de Veic Eireli	L002834302	QOH7688	VW/NOVO GOL TL MCV	28/10/2020	14:44:24	RUA JOAO BASILIO, 327	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lockminas Loc.de Veic Eireli Me	L002830545	QOF2578	VW/NOVO GOL TL MCV	03/10/2020	12:25:18	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Lockminas Locadora De Veic.ltda	C101327811	PUL3253	FIAT/PALIO FIRE	13/10/2020	05:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	P100203632	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/11/2021	08:04:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Locadora De Veiculos L	L002833769	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL MB	15/10/2020	09:42:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Log Claudio Transp. Cargas Ltda	L002831879	RFI6I64	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	29/10/2020	17:12:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LOHUANA GONCALVES BENTO	L002868573	QOC5G15	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/11/2021	08:54:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lokalaser Locacao De Maquinas E Veiculos	P100113553	CUF4165	CHEVROLET/MONTANA LS2	02/10/2020	05:40:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lokamig Rent A Car Ltda	P100117370	QUI4983	VW/VIRTUS AF	29/10/2020	16:28:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lokamig Rent A Car Ltda	L002834621	QUY3085	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/10/2020	14:50:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 34	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Lokamig Rent A Car Ltda	L002834205	QUY3085	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/10/2020	12:39:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lokamig Rent A Car Ltda	L002835454	QNY2021	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/10/2020	16:21:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lorena Neri Rodrigues	L002834309	QXZ0F97	CHEV/ONIX 10MT LT3	28/10/2020	16:54:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LORENA NERI RODRIGUES	L002835358	QXZ0F97	CHEV/ONIX 10MT LT3	30/10/2020	10:44:40	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOURDES DE TOLEDO FERREIRA	P100203742	EKN7079	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	23/11/2021	16:44:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourdes Natalia Da Silva	L002835232	DNN8046	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/10/2020	08:15:52	AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO, 180	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Lourenco Manoel Da Silva	L002834761	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/10/2020	16:35:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOURENCO	L002870709	HCT5I89	HONDA/CG 150 SPORT	23/11/2021	10:38:34	RUA SILVESTRE	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

RAMON DOS SANTOS						FERRAZ, 230	
Lourival Jose Alves	L002832749	HIA7104	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2020	16:46:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUANA DE FREITAS OLIVEIRA	B100622713	HJT4208	VW/GOL 1.0	28/11/2021	13:12:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luana Thamiris Vieira Dos Santos	L002832726	EYP6321	MMC/PAJERO DAKAR D	05/10/2020	15:04:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lubrificantes Fenix Ltda	L002831056	DDL3A43	M.BENZ/1215 C	06/10/2020	08:20:40	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Alesssandretti	L002818295	GPK4456	VW/GOL GTS 1.8	31/10/2020	11:21:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS BARBONI MORAIS	L002870588	MRO7460	HONDA/NX-4 FALCON	23/11/2021	08:58:20	RUA MARIA RITA RIBEIRO, 545	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Lucas Da Costa Morais	P100116072	FIH2753	VW/FOX 1.6 GII	16/10/2020	17:46:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DE LIMA MOURA	B100628433	DTW9G77	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/12/2021	17:43:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DOS SANTOS MOTA	B100623593	AMG8809	GM/CELTA 2P LIFE	29/11/2021	05:47:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS EMANUEL PEDRO DE PAIVA	L002870369	OWQ7511	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/11/2021	10:19:22	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS GONCALVES DA FONSECA BRAGA	L002868904	PZX7093	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/11/2021	20:57:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo
Lucas Herbert Da Silva Oliveira	L002834171	EKR4266	VW/GOL 1.0	15/10/2020	15:21:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Inacio Pereira	L002831819	ERI0767	VW/VOYAGE 1.0	05/10/2020	16:53:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002867978	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	24/11/2021	17:35:29	RUA SAO JOSE, 301	Estacionar no passeio
Lucas Matheus Cassimiro	P100113400	PUR7G33	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/10/2020	05:55:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Matheus Silveira Carvalho	L002834765	HNV7940	I/CITROEN C4 16GLX5P F	14/10/2020	17:00:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Matheus Silveira Carvalho	L002835715	HNV7940	I/CITROEN C4 16GLX5P F	28/10/2020	13:25:05	RUA ALBERTO PACIULLI, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Monteiro Rodrigues	L002834622	PYI8556	HONDA/BIZ 125	06/10/2020	16:17:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Lucas Monticeli Maciel	L002831506	EQK3C31	HONDA/CITY DX FLEX	23/10/2020	17:12:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO 1208266	C102499421	RMY2H75	HONDA/HR-V EX CVT	26/11/2021	19:54:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Padilha Buti	L002834931	OPE1859	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/10/2020	19:13:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Renato Moreira Santana	C101369611	ELC6713	VW/GOL 1.0	28/10/2020	17:19:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Renno Moreira Lima	L002830864	DQF6622	VW/FOX 1.0	04/10/2020	06:10:42	RUA SGT JOSE DOMINGOS FILHO, 44	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucas Souza Job	C101364331	HAZ3035	VW/GOL 1.0 GIV	26/10/2020	17:05:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

						defronte 6780	
Lucas Tadeu Camargo Pinto Correa	L002833170	HIB5858	I/FORD FOCUS 2.0L FC	08/10/2020	11:13:02	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Tadeu Da Silva	L002831431	NGJ6954	VW/FOX 1.0	03/10/2020	17:17:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas William Da Silva	C101366311	KDN3053	VW/GOL CL 1.6 MI	27/10/2020	16:34:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	P100203302	ERT0G88	I/LR R.ROVER SPORT3.0HSE	25/11/2021	08:28:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002831254	EIL1918	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	27/10/2020	12:27:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lucatelli Comercio De Veiculos L	P100114829	QOD8H61	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	08/10/2020	15:22:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA DE FATIMA JUNQUEIRA	L002831048	HKW1907	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	05/10/2020	08:45:35	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucia De Paula Souza	L002832678	HNS5052	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/10/2020	16:44:57	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 08	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
LUCIA TEODORO	L002830865	PWE0215	HONDA/CG150 START	08/10/2020	13:10:32	TRAVESSA NAZARIO JOSE LUIZ, 43	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Lucian Douglas Da Fonseca Ananias	P100117282	OVK7I99	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	29/10/2020	10:00:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana C.de Carvalho Ribeiro	L002833200	HGY3008	DAFRA/LASER 150	16/10/2020	11:57:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LUCIANA CARVALHO	L002834278	HMJ2167	VW/GOL 1.0	22/10/2020	17:00:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANA CARVALHO	L002835312	HMJ2167	VW/GOL 1.0	23/10/2020	11:49:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Carvalho	L002835523	HMJ2167	VW/GOL 1.0	22/10/2020	12:00:34	RUA COM JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana De Andrade Cunha	L002834730	CZD6172	GM/CELTA 4P SUPER	09/10/2020	17:51:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana De C Paula Teixeira	L002830553	GQT8997	VW/GOL MI	05/10/2020	17:30:17	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA DE C PAULA TEIXEIRA	L002834506	GQT8997	VW/GOL MI	06/10/2020	17:19:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana De Fatima Benitte	L002830561	FSC7484	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	09/10/2020	16:40:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana De Oliveira Andrade	C101317361	HJT1F98	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/10/2020	15:07:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA JESUS DE CARVALHO	L002867388	EIC4E01	FIAT/STRADA WORKING	27/11/2021	11:46:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1925	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciana Lauton Colhado	P100117062	HIO0103	GM/CELTA 2P LIFE	26/10/2020	12:39:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Lemos Ramos	L002834268	HOB9987	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/10/2020	15:56:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Maria Castilho Ribeiro	P100114972	DZK8348	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/10/2020	12:34:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Monica Martins	C101373571	NYC2600	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/10/2020	11:35:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA N BERTOLACINE TEIXEIRA	L002857752	RMX3A60	VW/NIVUS HL TSI AD	22/11/2021	09:50:31	RUA OTO PIFER, 150	Estacionar no passeio
Luciana Pereira	L002831038	BZE0353	VW/GOL 1000	01/10/2020	10:58:36	RUA ALBERTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Xavier						PACIULLI, PROX 1250	
Luciano Andrade brandao	C101371591	QPP2E13	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/10/2020	14:13:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Anisio Goncalves	P100117051	OPU8075	CHEVROLET/CRUZE LT NB	25/10/2020	23:22:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO APARECIDO DA SILVA	L002864351	FYL3F18	HONDA/FIT LX CVT	23/11/2021	16:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luciano Borges Gouveia	L002832700	HOK8732	VW/GOL 1.0	06/10/2020	17:15:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luciano Campos Correia	P100117315	PUW4I63	CHEVROLET/S10 LT DD4A	29/10/2020	06:04:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO CLARET FRANCO	B100613703	QWV8080	JEEP/COMPASS LIMITED D	23/11/2021	18:25:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Crist Do Nascimento	P100115710	FCT1508	FORD/KA SE 1.5 HA	14/10/2020	06:41:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO DA ROSA CARVALHO	C102494361	RNY7J37	CHEV/ONIX 10MT LT1	25/11/2021	10:10:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano De Almeida Barbosa	P100116700	QUY9729	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	21/10/2020	09:29:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Donizeti Ribeiro	L002835234	GXF7078	FIAT/UNO MILLE SMART	29/10/2020	06:38:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Luciano Donizeti Ribeiro	L002835233	GXF7078	FIAT/UNO MILLE SMART	29/10/2020	06:36:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Fernades Desouza	L002835015	CSB9E77	I/FORD ESCORT GLX 16VF	13/10/2020	16:59:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO FERREIRA DE M MIRANDA	B100620513	FBL0C95	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	27/11/2021	20:49:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Freitas Guimaraes	L002834321	AQE9920	M.BENZ/915C	10/10/2020	08:12:56	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Junior De Oliveira	L002831452	DBU7987	IMP/GM CORSA GLS WD	09/10/2020	16:32:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANO PIRES DOS SANTOS	L002863276	AXJ5936	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/11/2021	18:44:24	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	L002871339	FOP2623	I/VW JETTA CL AC	28/11/2021	15:33:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 281	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Luciano Rosa De Paula	L002834769	OQO2971	I/FORD FOCUS HC FLEX	14/10/2020	17:40:01	RUA SAO JOSE, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Santana Pereira	L002834276	RFB1I07	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/10/2020	15:01:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciene Maria De Oliveira Divino	L002830567	GRK5909	GM/CORSA GL	10/10/2020	13:00:37	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciene Sandoval Silva	L002834126	LRU4732	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	05/10/2020	13:16:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCILENE FERNADES SILVA REZENDE	B100619083	QUQ5600	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	27/11/2021	15:21:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucilene Martins C E Cia Ltda	L002834673	HOB9019	FIAT/UNO WAY 1.4	16/10/2020	14:40:40	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Lucilia De Jesus Dias	L002835826	EPH3159	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/10/2020	09:13:34	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMAR AP T. DE C. AGUIAR E CIA	C102489201	GSW9824	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C	23/11/2021	12:23:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Lucimara Kioki	L002834840	HOB9043	VW/GOL 1.0	26/10/2020	18:09:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lucimara Kioki	L002834842	HOB9043	VW/GOL 1.0	26/10/2020	18:07:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lucinei Elias Garcia	L002835112	GUY6670	FIAT/SIENA ELX	16/10/2020	14:50:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucineide Batista Silva	P100113290	OQS5325	VW/GOL 1.0 GIV	02/10/2020	06:47:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Mauro Pereira	L002830876	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/10/2020	13:25:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Lucio Nei Pereira	L002834745	PVF4448	FIAT/STRADA WORKING	13/10/2020	16:14:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Vanderley Dos Santos	C101361141	FBQ9276	VW/FOX 1.6 GII	26/10/2020	16:24:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCYMARA DA SILVA SOUZA	L002870905	QPR9A05	VW/GOL 1.0L MC4	29/11/2021	10:51:04	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ludmila Zanini	C101321651	ELN5114	RENAULT/SANDERO STEPWAY	10/10/2020	15:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUDMILLA D DE AQUINO FLORIANO	L002871310	OQD5611	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	12:33:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Luilson Alfredo Teofilo	L002831863	OLS7774	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	27/10/2020	13:53:02	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIS ANTONIO MORAIS	L002870795	EKB6J03	HONDA/NXR150 BROS KS	23/11/2021	17:45:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Luis Eduardo Andrade Tobias	L002834462	PVK4603	FORD/FIESTA HA 1.6L	03/10/2020	17:11:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

			SE				
Luis Fernando De Jesus Araujo	L002830668	QQP9139	HONDA/CG 160 START	07/10/2020	14:35:03	RUA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Luis Fernando Moura Dias	L002836702	EAE0259	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/10/2020	15:10:33	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Geraldo Ladeira	L002833275	AQV7875	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/10/2020	17:01:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luis Messias De Oliveira	C101371481	HEM9898	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	29/10/2020	13:54:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS SILVA CARNEIRO	L002869359	JZO9F13	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2021	13:37:48	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ALAN BARBOSA	B100626013	JYC0159	VW/GOL COPA	01/12/2021	11:45:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Alberto Campos De Lima	L002833295	QNQ2225	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	13/10/2020	19:34:09	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Luiz Andre Pereira	L002833766	PVM7078	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	14/10/2020	12:14:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO BERTOLOZO	L002870749	RFU6H73	YAMAHA/NEO 125	23/11/2021	12:29:33	AVENIDA SAO FRANCISCO, 380	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Luiz Antonio Caetano	L002830909	DAX5415	FIAT/STRADA WORKING	21/10/2020	11:08:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO CEZARIO	L002870587	GST7629	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/11/2021	08:29:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2501	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Luiz Antonio Da Costa Reis	L002833268	PZZ8015	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/10/2020	18:00:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luiz Antonio Da Silva Filho	L002833928	ERG3375	VW/FOX 1.6 GII	25/10/2020	20:36:28	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIZ ANTONIO MACHADO BARBOSA	C102508771	FLS5909	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/11/2021	13:43:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ ANTONIO RELLO MARTINS	L002870066	FXR2G85	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/11/2021	10:04:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Antonio Rosa De Vilas Boas	P100113322	QQY4853	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	02/10/2020	09:42:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Araujo T Junior	C101314941	LAV3198	FIAT/UNO MILLE EP	08/10/2020	15:25:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Costa	L002836411	CXQ6108	FIAT/UNO MILLE EX	29/10/2020	07:00:54	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1110	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Carlos Da Silva	C101317691	DGG1612	GM/ZAFIRA 2.0	09/10/2020	08:57:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DE ABREU	C102487871	NYG6999	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/11/2021	14:46:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Almeida	C101356521	HCM5495	FORD/COURIER 1.6 L	23/10/2020	12:40:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Carlos De Oliveira	L002833809	PYB9841	HONDA/CIVIC LXR	27/10/2020	11:08:29	RUA ANTONIO SCODELER, 595	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100203291	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	25/11/2021	08:06:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100203280	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	24/11/2021	18:14:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Silva	P100113146	GXU8708	VW/GOL 16V PLUS	01/10/2020	06:44:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Zanatto	L002835020	DDY4871	HONDA/CIVIC LX	14/10/2020	13:31:55	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	L002854770	CFB3960	FIAT/UNO MILLE EP	27/11/2021	10:38:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Felipe Alvarenga Da Silva	L002834159	GXF7750	VW/GOLF 2.0	14/10/2020	13:53:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Luiz Felipe Alves Castro	L002834752	BAA0562	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/10/2020	16:37:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FELIPE ANDARE BECHARA	C102499751	LMM3408	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	27/11/2021	10:28:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Faria Ferreira	L002833168	FMR0652	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	08/10/2020	10:59:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FELIPE GONCALVES	L002869925	LMJ0085	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/11/2021	21:36:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Luiz Felipe Soares Moura	L002835511	PWS3220	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	22/10/2020	10:39:20	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	C102502501	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	29/11/2021	13:15:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Da Fonseca Ribeiro	L002831509	KOP9507	GM/MERIVA MAXX	25/10/2020	19:16:22	AVENIDA SAO FRANCISCO, 325	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ FERNANDO DA S.SOUZA	L002870058	DQX6400	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/11/2021	08:39:40	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando Gaudino Braga	L002834382	FOO6838	VW/EXPRESS DRC 4X2	29/10/2020	10:13:53	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ FERNANDO JOIA LADEIRA	P100204204	FBI6925	I/VW JETTA 2.0T	26/11/2021	09:58:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Marques	L002834112	OLT0877	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/10/2020	14:06:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Fernando P Cabral Dos Santo	L002834520	PWD4183	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	08/10/2020	15:45:02	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Fernando Piazza	L002834166	HCM4336	GM/CELTA 2P SUPER	15/10/2020	13:14:45	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Filipe Requejo Do Amaral	L002835131	QWT9795	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	21/10/2020	15:00:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Flavio Dos Santos	P100116590	KXT4386	CITROEN/PICASSO II16EXCF	20/10/2020	14:55:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Gabriel De Oliveira	L002833897	DVD4656	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	21/10/2020	10:58:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GERMINIANI FILHO	C102496671	PZP1709	VW/UP MOVE MB	26/11/2021	10:28:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GERMINIANI FILHO	B100618093	PZP1709	VW/UP MOVE MB	26/11/2021	10:34:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Goncalves Antonio	L002834744	OQK4334	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	09/10/2020	21:14:59	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Goncalves Peixoto	L002833366	DQF3467	HONDA/FIT LX	06/10/2020	16:41:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ GONZAGA RODRIGUES	L002870722	DJK5013	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2021	10:49:32	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Luiz Gonzaga Soares	L002830702	PYI5756	HONDA/CG 160 START	31/10/2020	08:30:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 95	Avançar o sinal de parada obrigatória
LUIZ GUILHERME SILVA ALBINO	L002868289	PYE8255	VW/NOVO GOL TL MCV	24/11/2021	17:19:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Guilherme Sobral	L002834677	KXE1596	HONDA/CIVIC EXS FLEX	17/10/2020	13:19:45	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Gustavo De Oliveira Ribeiro	L002828101	EJD3F38	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/10/2020	13:34:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Gustavo Deotti	P100114433	ERW7520	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/10/2020	07:11:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gustavo Ferreira Cunha	L002832094	FTD0710	VW/UP MOVE MA	01/10/2020	16:37:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo Gomes	L002833409	ANI7662	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/10/2020	15:00:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo Ribeiro De Lima	L002834453	DDT7131	GM/CELTA	02/10/2020	17:01:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Henrique B.jonas Dacosta	L002830662	QQV7326	HONDA/CG 160 FAN	02/10/2020	21:57:55	AVENIDA MOISES LOPES, 158	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	B100627553	PZP2485	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/12/2021	20:41:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	P100202983	FIV2202	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	21/11/2021	08:41:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ JOSE DA SILVA	L002863273	OLQ9434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	29/11/2021	18:25:13	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Luiz Leandro Bolina Da Silva	P100115797	GMV8599	FIAT/UNO CS IE	14/10/2020	12:50:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Leite Neto	C101345301	DTY6660	FIAT/FIORINO FLEX	19/10/2020	08:40:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Lopes Correa	C101344201	GFL5C08	CHEV/TRACKER 12T A PR	18/10/2020	13:56:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ MATHEUS	L002868572	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	23/11/2021	08:39:57	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ OTAVIO DE PAULA MELO	P100203874	KNM4J64	VW/GOL 16V PLUS	24/11/2021	11:47:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Paulo Marinelli	L002834373	NYB3342	VW/9.150 E DELIVERY	26/10/2020	10:51:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luiz Paulo Paiva Garcia	C101373021	HBQ4574	VW/FOX 1.6	30/10/2020	11:03:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Paulo Pompeu De Carvalho	C101370051	PWP0219	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/10/2020	18:46:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Pereira Da Silva	L002834197	EZB4741	I/VW SPACEFOX TREND GII	20/10/2020	17:10:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Pereira De Faria	L002834184	OLX3437	VW/VOYAGE 1.0	19/10/2020	13:58:16	RUA ALBERTO PACIULI, 692	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Ricardo De Moura Gissoni	L002833104	QUQ7986	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	01/10/2020	17:09:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Ronaldo Cardoso De Oliveira	L002834812	ABV4446	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	10/10/2020	17:10:22	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 335	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Vanderley Previato	L002834768	KEJ8484	GM/ZAFIRA 2.0	14/10/2020	17:11:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ VANDERLEY PREVIATO	L002831492	KEJ8484	GM/ZAFIRA 2.0	20/10/2020	17:26:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luzia Aparecida Fonseca	L002834746	HGL1108	FORD/FIESTA FLEX	13/10/2020	16:15:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUZIA DE FATIMA FURQUIM DUARTE	L002869386	MUL3426	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/12/2021	16:13:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luzia Maria Fernandes	L002830862	IOX2608	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/10/2020	23:30:07	RUA DR VINICIUS MEYER, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luzia Maria Fernandes	L002830863	IOX2608	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/10/2020	23:30:14	RUA DR VINICIUS MEYER, 122	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Luzia Vanderleia Silva	L002834054	RFD6G81	HONDA/CG 160 START	31/10/2020	14:15:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MACK LOG SOLUCOES LOGISTICAS EM TRANSPOR	L002869460	CDZ9690	VW/7.90 S	22/11/2021	16:06:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MADS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	B100616553	RNW6J59	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/11/2021	16:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MADS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	B100619193	RNW6J59	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/11/2021	15:40:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maestro Locadora De Veiculos Sa	L002834687	RFI7E35	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/10/2020	15:49:25	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Magalhaes Vasconcelos Eng.ltda	L002831828	PWX0781	VW/SAVEIRO CS TL MB	09/10/2020	16:40:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Magali Da S Pereira E Pereira	L002834131	HHF6082	GM/MONTANA CONQUEST	07/10/2020	13:55:16	AVENIDA GONCALO B COELHO, 25	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Magda Barros Abate	L002834283	NYB7807	HONDA/FIT LX FLEX	23/10/2020	15:13:19	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Magda Helena Gomes Teixeira	L002834177	OPI0783	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	16/10/2020	15:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	P100203456	PYD5555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/11/2021	08:51:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	P100114587	PYD5555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/10/2020	11:16:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Magno Jesus Da Silva Orlando	L002834814	PYV1547	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	12/10/2020	17:27:21	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo

MAGNO JOSE DAMASCENO SILVA	L002869349	MOQ4700	FIAT/PALIO ELX	24/11/2021	16:43:35	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MAICON HENRIQUE ALVES	L002869923	DXZ3I04	VW/GOL 1.0	30/11/2021	21:32:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Maicon Rodrigo Theodoro	L002834808	FJD6869	I/CHEVROLET CLASSIC LS	16/10/2020	16:32:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maicon Souza De Jesus	P100115214	FAU2141	HONDA/HR-V LX CVT	11/10/2020	12:09:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maicon Sulino Julio	L002835828	EMS4427	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/10/2020	09:28:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maikon Julio Dos Santos	C101341671	HJP9I15	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2020	16:15:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mailson Gleison Da Conceicao	L002831448	GVG4660	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/10/2020	17:36:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maior Locadora De Veiculos Ltda	L002833381	QUX3601	CHEV/ONIX JOY	08/10/2020	16:49:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAIRA CRISTINA SILVERIO	C102495801	FEW2D36	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/11/2021	14:15:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maira Moraes De Souza C Lopes	L002833730	QPK4223	VW/POLO HL AD	05/10/2020	09:13:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mairon Cesar Rodrigues	L002818259	GXG8171	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	06/10/2020	10:53:52	RUA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MAIRON CESAR RODRIGUES	L002831096	GXG8171	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	20/10/2020	11:44:55	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maisa Dos Santos Alves	L002831241	DGA3432	PEUGEOT/206 SOLEIL	20/10/2020	08:53:54	AVENIDA ALTIDORO DA COSTA RIOS, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maisa Dos Santos Alves	L002828099	DGA3432	PEUGEOT/206 SOLEIL	02/10/2020	13:09:14	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Malabar Comercial De Veiculos Ltda	C101367191	QQH8B19	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/10/2020	12:20:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Malkon Stallone Henrique	P100117216	GXI9620	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	27/10/2020	16:01:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Cortez Da Silva Filho	P100117403	GIL8484	FORD/SR DESERTER	29/10/2020	23:00:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Da Conceicao Cardoso	C101353771	KPH5108	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	22/10/2020	10:55:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Francisco Rodrigues Netto	L002830687	QQZ3181	FORD/KA SE 1.0 SD C	23/10/2020	12:08:18	RUA COM JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002870751	RNP4J88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/11/2021	13:26:24	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 148	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002871333	RNP4J88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	28/11/2021	14:21:29	RUA JOAO BASILIO, 595	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Manoel Vaston Viana	L002831467	QMU0015	CHEVROLET/S10 LTZ FD2A	14/10/2020	17:08:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mara Rubia D Dos Anjos	L002831102	GXF6437	FIAT/STRADA WORKING	20/10/2020	09:25:12	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mara Sueli Ferreira Borges	C101308341	HNV3060	I/VOLVO XC60 3.0T R- DESI	04/10/2020	18:42:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARA SUELI FERREIRA BORGES	C101336391	HNV3060	I/VOLVO XC60 3.0T R- DESI	15/10/2020	20:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mara Sueli Ferreira Borges	C101330341	HBZ8J60	I/PEUGEOT 207HB XR	13/10/2020	22:42:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marani Reis Siqueira Trindade	L002826385	HCQ6444	RENAULT/SANDERO AUT1016V	20/10/2020	08:58:26	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcel Ferreira Rosa	L002834838	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	24/10/2020	19:15:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	C102510641	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	01/12/2021	06:42:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Leite Monteiro	P100114906	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	09/10/2020	07:09:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA LEITE MONTEIRO	B100622603	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	28/11/2021	11:10:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Reno Toledo	P100115093	CDC3438	GM/CORSA WIND	10/10/2020	13:33:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Rezende Pereira	L002830556	HEX6802	FORD/KA FLEX	08/10/2020	15:34:02	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Marcelino De Jesus	L002835082	QNR7681	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/10/2020	17:05:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCELLO AUGUSTTO DE MACEDO JR	L002870178	RFH1J41	YAMAHA/FZ25 FAZER	28/11/2021	09:10:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1080	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELLO AUGUSTTO DE MACEDO JR	L002869924	RFH1J41	YAMAHA/FZ25 FAZER	30/11/2021	21:33:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Marcelo Adriano De Souza	P100113168	GZE7I29	FIAT/DOBLO CARGO	01/10/2020	10:31:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO ALCANTARA	C102509211	GYJ1157	FORD/FIESTA GL	30/11/2021	06:30:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Antonio Domingues	L002835014	QPN2313	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	13/10/2020	16:56:28	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Antonio Leal Viana	L002833281	HHY4092	VW/FOX 1.0 GII	06/10/2020	17:47:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO APARECIDO CALIXTO	C102511081	CHW1206	FIAT/UNO MILLE SX	01/12/2021	13:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Aparecido Momesso	P100113927	EFT7666	MMC/L200 TRITON 3.2 D	06/10/2020	17:13:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Aroca Tomim	P100115115	PXI6758	HONDA/CITY EXL CVT	10/10/2020	15:35:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Augusto Da Silva Alves	L002833910	BUK4332	VW/GOL 1000I	23/10/2020	11:05:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Augusto Da Silva Alves	L002835341	BUK4332	VW/GOL 1000I	28/10/2020	10:48:41	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO CAINAN FERREIRA SILVA	L002870801	QOL5779	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	25/11/2021	19:48:53	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 178	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Marcelo Claudiano De Castro	C101343871	OFJ4763	I/HONDA CR-V LX	18/10/2020	11:10:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DA LUZ CORREA	P100205216	HNX0B99	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	01/12/2021	15:38:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DE MELO	C102513171	ELG7503	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/12/2021	17:56:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo De Oliveira Peres	L002834266	QWW2186	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2020	15:29:07	RUA AFONSO PENA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO DENER DA SILVA	L002870174	PXS9294	HONDA/CB 250F TWISTER	28/11/2021	08:49:49	RUA ALBERTO PACIULLI, 890	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO FERNANDES	C102511191	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	01/12/2021	14:14:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Ferreira Pimentel	L002834751	EQF4627	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	13/10/2020	16:36:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO FORTUNATO COSTA	B100628103	JRB4869	VW/GOL 1.0	03/12/2021	16:05:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Goncalves Piccolo	L002830686	QNW2449	RENAULT/LOGAN AUTH 10	23/10/2020	11:53:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARCELO JOSE DE ANDRADE	L002867989	QWS8957	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	30/11/2021	16:39:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Mantovani	L002829896	KRQ8793	HONDA/XRE 300	02/10/2020	21:10:06	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Marcelo Paiva Borges	L002831837	GUY5703	VW/GOL SPECIAL	14/10/2020	14:16:09	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Raimundo Ferreira	L002834854	HFC2663	VW/GOL 1.0 GIV	30/10/2020	19:09:49	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002864356	PYQ3D31	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/11/2021	15:37:30	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 318	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcelo Souza Dantas	L002831080	QXH5906	NISSAN/VERSA 16SV CVT	15/10/2020	11:16:22	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1339	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCI RAIMUNDO DE FARIA	L002863974	HLM6203	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	07:50:27	AVENIDA DAS CARMELITAS, 167	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Marcia Biagioni De Souza Silva	L002830587	MRY3529	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/10/2020	15:15:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular

Marcia Cristina M.dos Santos	L002833358	EAL5153	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/10/2020	16:59:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcia Cristina Venancio	C101314831	GTM6004	FIAT/PALIO EL	08/10/2020	14:40:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA FERNANDES	L002871305	DIA9H18	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	28/11/2021	12:09:18	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcia Gabrielle Ribeiro	L002834739	HGP5590	GM/CORSA HATCH MAXX	09/10/2020	16:19:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Marcia Kelly Soares	P100117040	GMQ4D71	GM/MONZA SL/E	25/10/2020	11:19:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcia Maria Laraia Piffer	L002835471	OQY1111	FIAT/PUNTO BLACKMOTION	23/10/2020	17:35:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 529	Estacionar no passeio
Marcia Maria Laraia Piffer	L002834297	OQY1111	FIAT/PUNTO BLACKMOTION	26/10/2020	17:10:04	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Marques Pereira Silva	C101337271	FOJ6797	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2020	11:12:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Pereira De Souza	L002835039	DFF6251	VW/GOL SPECIAL	16/10/2020	15:09:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	L002834265	DFF6251	VW/GOL SPECIAL	21/10/2020	13:21:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Roseli De Paula	L002834716	HJT4021	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/10/2020	16:55:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcial Pereira Da Costa	L002834928	OLW3008	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/10/2020	16:37:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1832	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIANE ULISSES DA SILVA SOUZA	C102488861	CYP7G97	FIAT/PALIO EX	23/11/2021	06:44:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIANE ULISSES DA SILVA SOUZA	B100623373	CYP7G97	FIAT/PALIO EX	29/11/2021	16:49:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIANE ULISSES DA SILVA SOUZA	B100627223	CYP7G97	FIAT/PALIO EX	02/12/2021	16:48:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIANE ULISSES DA SILVA SOUZA	B100624693	CYP7G97	FIAT/PALIO EX	30/11/2021	16:28:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marciene Da S. Moreira E Silva	L002833795	OWK2613	VW/NOVO GOL 1.6	21/10/2020	09:04:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 167	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCIO ADRIANO AUGUSTO	L002870168	QNT9G08	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	07:50:20	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Marcio Aguiar Landim	L002834483	HNC4437	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	05/10/2020	17:30:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO AKIO NAGAYASSU	B100627333	PXJ8I97	VW/UP TAKE MA	02/12/2021	16:51:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ALEXANDRE DE FREITAS	L002870338	EGT0307	VW/CROSSFOX GII	22/11/2021	11:26:32	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Antonio Da Silva	L002831063	GXE9455	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/10/2020	11:23:31	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, PROX 88	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Marcio Antonio Da Silva	L002831064	GXE9455	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/10/2020	11:23:37	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, PROX 88	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA	B100620293	EUY9127	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	27/11/2021	20:17:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ESTEVAM DE SOUZA	C101364551	OOX2934	FIAT/DUCATO MINIBUS	26/10/2020	19:02:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Estevam De Souza	C101359051	OOX2934	FIAT/DUCATO MINIBUS	24/10/2020	11:33:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FABRICIO DA SILVA	B100615233	HNQ9942	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2021	07:13:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FABRICIO DA SILVA	B100624143	HNQ9942	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2021	07:37:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Jose De Lima	L002833263	DFW4417	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/10/2020	17:42:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcio Jose De Souza	L002833412	GSP6648	VW/SAVEIRO 1.8	06/10/2020	13:55:57	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcio Rodrigues Da Silva	L002832095	KWN8592	MMC/ASX 2.0 CVT	01/10/2020	16:40:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO RODRIGUES RABELO	L002863976	OXE3347	FORD/CARGO 2429 L	24/11/2021	10:27:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Rogerio Silva De Souza	L002834691	OYX9757	CHEVROLET/S10 LT DD4	20/10/2020	16:44:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Antonio Aires Pinto	L002831100	EJF1231	GM/PRISMA JOY	20/10/2020	10:27:06	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Alves De Moura	L002834718	GXF9138	VW/GOL 16V POWER	06/10/2020	17:25:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Carvalho	L002833354	EMW0526	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/10/2020	16:42:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio De Medeiros Lopes	P100116325	KOO2022	FIAT/PALIO ELX	18/10/2020	17:24:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Gava	P100113872	EGQ5052	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/10/2020	08:40:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO MARINHO	L002871360	RGC5D49	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	18:36:16	RUA BEATRIZ DA SILVA, 396	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Marco Antonio Moreira	L002830605	AID5120	FIAT/PANORAMA	15/10/2020	13:41:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCO ANTONIO MOREIRA JUNIOR	L002868291	EWS3I05	GM/CORSA HATCH MAXX	24/11/2021	17:45:42	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Rezende	C101347401	CVO3D13	FIAT/PALIO EX	19/10/2020	16:18:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Duarte	L002836356	DFX8698	GM/CELTA	27/10/2020	15:30:46	RUA ANTONIO SCODELER, 575	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marco Aurelio Freitas De Lima	L002834325	EWN8I25	I/VW JETTA 2.0T	13/10/2020	08:41:54	RUA BEN HUR DE BARROS, 19	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002869286	EWB5001	YAMAHA/XTZ250 TENERE	24/11/2021	08:41:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Marco Zero Construcao Industria	L002836103	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/10/2020	17:41:46	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 356	Estacionar no passeio
Marcos Antonio Azevedo	C101367741	CGV0040	GM/VECTRA GLS	28/10/2020	06:49:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Claret Ribeiro	P100115654	PUH9654	HONDA/XRE 300	13/10/2020	10:01:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio De Souza	P100115522	ECC4356	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/10/2020	15:16:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO DEZOTTI	L002857766	HDF0899	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/11/2021	11:01:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCOS ANTONIO FERRAZ LARAIA	L002870759	RNC1E80	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	14:59:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCOS ANTONIO FERRAZ LARAIA	L002871316	RNC1E80	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	12:51:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Marcos Antonio Ferreira Da Silva	P100115071	KQQ7A86	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	10/10/2020	11:59:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ANTONIO GIANDOSO	C102514381	GQD7690	VW/FUSCA 1500	02/12/2021	07:09:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ANTONIO PEREIRA	P100203820	CBV3268	VW/KOMBI	24/11/2021	10:53:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Ap R Metalurgica Me	C101372581	EZS7065	CHEVROLET/S10 LT FD2	30/10/2020	09:38:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Camilo De Oliveira	L002833724	HCM3337	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	01/10/2020	10:57:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos De Souza Millan	L002834689	FOJ4808	I/HONDA CITY LX FLEX	20/10/2020	16:14:35	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Eduardo De Castro	L002836340	EYQ7965	GM/MERIVA PREMIUM	26/10/2020	14:43:52	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Ferreira Da Silva	C101301301	DWF4801	FIAT/FIORINO FLEX	01/10/2020	09:41:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS FERREIRA MESQUITA	L002870584	HCM4571	FIAT/PALIO ELX	23/11/2021	07:53:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 760	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Kassiel De S.teixeira	L002836410	RFF2E90	HONDA/CG 160 FAN	26/10/2020	10:46:37	RUA PARIS, 63	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Marcos Leandro Da Silva	L002831052	OQW5113	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/10/2020	08:32:12	RUA CEL PRADEL, PROX 570	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

MARCOS LEANDRO MAZIERO	P100205205	ERZ5914	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	01/12/2021	15:24:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS LEMOS DA SILVA ME	P100203357	OQU7925	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	25/11/2021	14:54:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS LUCIO LOPES	L002869464	HHF6581	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/11/2021	13:15:01	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Machado Bueno	P100115896	FBU4538	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/10/2020	09:49:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Paulo De Souza	L002833287	GZV4294	I/HYUNDAI I30 2.0	07/10/2020	19:06:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARCOS ROBERTO FLOREANO	L002869355	PYU6052	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2021	15:50:57	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Rogerio De Paula	L002831495	HJD8545	FORD/FIESTA FLEX	21/10/2020	17:05:22	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ROMUALDO SALDANHA	B100613473	GUM4930	FIAT/PALIO EX	23/11/2021	09:41:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROMUALDO SALDANHA	B100616663	GUM4930	FIAT/PALIO EX	25/11/2021	17:10:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Sergio De Souza	L002834313	QXA2930	MMC/TRITON SPORT GLS AT	03/10/2020	09:28:54	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCOS SOARES DE FREITAS	B100616223	DWK3961	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	25/11/2021	07:38:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Tadeu Carvalho	C101307351	QUJ1816	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	04/10/2020	12:07:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Vinicius Da Silva	L002834917	GZG5017	VW/GOL 1.6 POWER	24/10/2020	16:31:01	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCUS VINICIUS BARBOSA	L002869337	CQZ8274	VW/GOL CL 1.6 MI	23/11/2021	15:31:34	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARGARETT DE CASSIA FRANCO	P100203490	HNP6I59	HYUNDAI/TUCSON GLSB	22/11/2021	13:53:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARGARIDA ANTONIA XAVIER MARTINS	L002870634	ETM2534	GM/MERIVA PREMIUM	24/11/2021	15:57:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Margarida Maria De Lima Carvalho	C101338701	QUN6458	VW/T CROSS TSI AD	16/10/2020	22:59:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida Maria Ferreira Tutrut	L002834843	PWE8678	FORD/KA SE 1.0 HA	26/10/2020	19:07:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA ALICE COUTINHO	L002870201	QQQ6362	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	28/11/2021	10:48:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 235	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Maria Andrea Funchal	C101332981	DFD8398	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	14/10/2020	15:56:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Antonia De Oliveira Rosa	C101319011	PWR8165	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	09/10/2020	15:01:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANTONIA DE SOUZA	B100626233	QQY2D73	RENAULT/SANDERO STEX 16M	01/12/2021	15:29:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ANTONIA DE SOUZA	B100624583	QQY2D73	RENAULT/SANDERO STEX 16M	30/11/2021	13:02:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ANTONIA ELIAS	L002870805	DNP7552	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/11/2021	20:06:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	B100616113	PZY2122	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/11/2021	18:57:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANTONIA MONTEIRO	C102505801	FHY7647	CHEVROLET/CRUZE LT HB	30/11/2021	17:06:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ap. De J.alcantara Me	C101301521	PYW6573	FIAT/PALIO FIRE WAY	01/10/2020	11:05:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Ap.carvalho Da Costa	L002834210	GRR6873	GM/CORSA SUPER	27/10/2020	13:43:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Ap.de Oliveira Kersul	L002831578	DEV9112	FIAT/SIENA ELX	31/10/2020	07:23:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Da Silva	L002835489	HDT1781	VW/FOX 1.0	31/10/2020	16:52:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Da Silva	L002834916	EVE8480	VW/GOL 1.0	21/10/2020	18:44:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Aparecida Da Silva	P100114521	HOV9670	FIAT/UNO MILLE SX	09/10/2020	12:30:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	C102513501	GXF7I41	VW/GOL 1.0 PLUS	01/12/2021	08:30:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	P100204215	FIN9171	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/11/2021	10:55:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida De Gois Carvalho	P100116919	ERK9373	VW/GOL 1.0	23/10/2020	07:13:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Moraes	C101353111	HEF2073	GM/PRISMA MAXX	22/10/2020	15:52:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Oliveira	L002832740	OPW8728	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	14/10/2020	17:22:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida De Rezende	L002834333	PXB5879	CHEVROLET/MONTAN A LS	14/10/2020	12:00:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Dos Santos	C101350911	PWW1326	VW/NOVO FOX CL MB	21/10/2020	10:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Ferreira	L002834738	HEC1461	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/10/2020	16:30:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Ferreira	L002829906	GKJ4360	FIAT/UNO MILLE	03/10/2020	22:17:12	RUA DR VINICIUS MEYER, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Ferreira	L002830859	GKJ4360	FIAT/UNO MILLE	03/10/2020	22:17:40	RUA DR VINICIUS MEYER, 112	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Maria Aparecida Ferreira	L002834337	EQZ7959	FIAT/UNO WAY 1.0	15/10/2020	09:50:32	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIA APARECIDA FONSECA	L002832363	RFB5E96	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	03/10/2020	16:44:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparecida Fonseca	L002834312	RFB5E96	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	03/10/2020	09:24:16	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 59	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	P100203005	RGB3C94	VW/VIRTUS HL AD	21/11/2021	10:29:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Goncalves Codign	L002830546	PYB2099	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	03/10/2020	13:30:57	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Goncaves Da Silv	C101323961	QPM3492	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/10/2020	13:19:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA GONCAVES DA SILV	C101334411	QPM3492	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/10/2020	08:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida M Santos Souza	L002834818	HCH1387	VW/GOL 1.0 GIV	13/10/2020	18:13:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 913	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA APARECIDA PEREIRA AUTIERI	L002854767	ECI0J77	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	26/11/2021	08:44:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Maria Aparecida Rezende	L002829802	PWZ0094	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2020	10:12:28	RUA FRANCISCO ARAGONE, 207	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	L002862485	PWB2770	CHEVROLET/MONTAN A LS	25/11/2021	12:41:35	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Aparecida Siqueira	C101306701	HLP5806	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/10/2020	09:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA AUXILIADORA C.GARCIA	L002867985	HDF2266	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	26/11/2021	16:24:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Estacionar no passeio
Maria Auxiliadora De Oliveira	L002835119	GYS1231	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/10/2020	14:40:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002863969	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2021	07:38:10	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002868559	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2021	13:10:08	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Maria B Rodrigues Nogueira	L002836325	BBK8J17	VW/NOVO CROSSFOX MA	23/10/2020	15:29:35	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Maria Bernadete Costa	P100113432	GDZ2188	HARLEY DAVIDSON/FLHTK	03/10/2020	13:00:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Candida De Souza C.sampaio	L002826387	QMQ2566	I/CHEV CRUZE LT NB AT	22/10/2020	11:37:13	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 113	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Carolina Blanco De Oliveira	L002818300	DSD1425	GM/CLASSIC LIFE	31/10/2020	12:20:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CAROLINA DA SILVA GUIRAO	C102506571	AYF1H20	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/11/2021	11:41:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria Carolina Ferreira Inacio	L002833346	HOB9163	VW/FOX 1.0 GII	02/10/2020	15:12:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Cecilia Gomes Amoroso	L002833372	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	08/10/2020	12:52:54	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Cecilia Gomes Amoroso	C101318801	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	09/10/2020	13:25:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Celia De Carvalho	L002830544	HJT2449	GM/CLASSIC LIFE	01/10/2020	14:40:49	AVENIDA BELO HORIZONTE, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Celma Dos Santos	C101361471	HHS9D82	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/10/2020	15:57:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cirlene Baltazar	C101351131	LPB7336	VW/FOX 1.0	21/10/2020	11:45:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cistina Pereira	C101372361	PUB5563	VW/FOX 1.0 GII	30/10/2020	08:19:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Clarete Da Costa Rosa	C101302071	ETO0F18	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	01/10/2020	17:46:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CONCEICAO PEREIRA	C102498981	AUS0044	M.BENZ/A 190	26/11/2021	11:24:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cristina Da Fonseca	L002834919	PYC9191	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/10/2020	18:11:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Da Natividade Oliv. Mendes	L002830901	BYD3845	SCANIA/T113 H 4X2 360	21/10/2020	06:55:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DAS DORES COSTA	C102491391	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/11/2021	13:36:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	C102500521	PVF1910	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/11/2021	22:12:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	C102498001	PVF1910	FORD/FIESTA HA 1.5L S	26/11/2021	18:16:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	C102493701	PVF1910	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/11/2021	07:51:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Dores Trindade Nunes	L002833292	DGE7340	FIAT/PALIO EX	12/10/2020	18:50:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Maria Das Gracas B.lemes	L002830877	OFZ8639	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/10/2020	13:32:29	RUA FRANCISCO SALES, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Das Gracas Ferreira De Sou	C101373791	FMA9365	I/HONDA CR-V EXL FLEX	30/10/2020	12:09:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Gracas Hipolito	L002835414	HHS8221	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2020	16:25:57	RUA AFONSO PENA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Cassia Silva Borges	L002835073	ESF0129	VW/GOL 1.0	26/10/2020	14:56:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria De Fatima Antunes Brant	L002832691	NEI9215	I/VW AMAROK CD 4X4 S	05/10/2020	17:20:55	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA ANTUNES BRANT	L002834477	NEI9215	I/VW AMAROK CD 4X4 S	05/10/2020	17:11:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Fatima F. De Almeida	P100116116	HBW0347	VW/FOX 1.0	17/10/2020	13:11:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA M RIBEIRO	B100624803	FSM0D29	NISSAN/KICKS SV CVT	30/11/2021	16:52:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Oliveira Castro	L002834026	CYE2700	VW/GOL SPECIAL	06/10/2020	10:30:31	RUA JOSE URIAS DE ANDRADE, 17	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Maria De Fatima Pereira Souza	L002830602	DIZ6885	VW/GOLF GENERATION	14/10/2020	14:55:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE JESUS DA ROCHA	B100622933	GRW8382	FIAT/PALIO EDX	29/11/2021	07:58:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES DA ROCHA LOPES	L002870782	QUH2320	YAMAHA/FZ25 FAZER	23/11/2021	17:10:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Maria De Lourdes Ferreira	L002818268	HJT4221	GM/MONTANA CONQUEST	08/10/2020	11:54:12	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria De Lourdes Isaura Paula	L002834160	HMN0073	FIAT/STRADA ADVENTURE	14/10/2020	13:54:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE NAZARE DA SILVA SALLES	L002868564	HJT3627	FORD/KA FLEX	23/11/2021	07:31:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DICEIA F DE CARVALHO	L002871122	RMQ2H17	VW/NIVUS HL TSI AD	29/11/2021	15:42:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DILMA DO N.GRATIVOL	L002870279	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	23/11/2021	15:17:09	RUA JOAO BASILIO, 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002870275	HJT0033	VW/VOYAGE 1.0	22/11/2021	17:25:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Do Carmo Borges	L002833891	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	20/10/2020	11:02:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DO CARMO COBRA RIBEIRO	L002870332	QPX2093	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	22/11/2021	11:02:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Do Carmo M. De Oliveira	P100113300	HCG3723	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2020	08:16:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO MORAES	C102496231	GVG9E14	VW/FOX 1.0	26/11/2021	08:45:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO MORAES	L002870079	GVG9E14	VW/FOX 1.0	26/11/2021	09:34:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eliana De Araujo Macedo	L002833304	ELY9835	HONDA/FIT PERSONAL	18/10/2020	20:04:11	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 230	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA ELINICE PARNAIBA MACEDO	L002869330	LTH1337	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2021	12:30:49	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eunice De Godoy M.teixeira	L002833852	OWV1472	VW/FOX 1.0 GII	02/10/2020	08:00:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 642	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Eunice Lemos Marotti	L002834748	GZS4430	VW/FOX 1.0	13/10/2020	16:25:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eunice Malaquias	L002834638	QXH6399	HONDA/CG 160 TITAN S	08/10/2020	14:04:42	RUA MONS DUTRA, 40	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
MARIA FERNANDA CRUZ RIBEIRO	L002869364	EGW4A20	GM/MONTANA CONQUEST	29/11/2021	15:56:40	RUA MONS JOSE PAULINO, 371 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERNANDA DE M. CARNEIRO	L002869475	PXT1768	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	25/11/2021	16:45:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 05	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Fernanda P Pacheco	L002834700	PWT6078	MMC/ASX 2.0 CVT	21/10/2020	14:29:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA FRANCISCA DE PAIVA	L002870062	DWD9E12	GM/PRISMA MAXX	24/11/2021	10:11:25	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Francisca Teixeira	L002832709	HAM7523	VW/POLO 1.6	09/10/2020	18:42:07	RUA ANTONIO SCODELER, 730	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Frassineti De Oliveira	L002834298	FSZ1095	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	27/10/2020	12:28:58	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Goncalves Ferreira	L002831249	BXL9427	FIAT/PALIO EL	24/10/2020	11:13:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Gorete Da Silva Souza	L002831068	EEX1767	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/10/2020	08:30:39	RUA TIRADENTES, PROX 449	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Goreti Scalco	C101373131	ORB7822	RENAULT/SANDERO STW 16HP	30/10/2020	11:05:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Helena Chaves Da Silva	P100117161	OPM7898	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/10/2020	13:02:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA DA ROSA	L002869159	QXT5H13	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/11/2021	18:01:17	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
MARIA HELENA DA SILVA	L002870647	FFZ5977	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/11/2021	15:19:24	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Maria Helena De Paula Bandoria	L002835446	OLR7371	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/10/2020	17:23:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena Dos Santos	L002835513	RFC5J96	VW/FOX CONNECT MB	22/10/2020	10:46:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA ELOY CAMPOS	L002871010	FUK9911	I/VW BEETLE	30/11/2021	13:07:07	AVENIDA DAS CARMELITAS, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA PEREIRA DIAS	L002867976	HEX5639	VW/GOL 1.0	24/11/2021	15:38:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA IMACULADA DA ROSA	L002870776	RMX5E47	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/11/2021	16:47:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA IMACULADA VIANA DA SILVA	L002870720	OQU9C68	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	10:47:45	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA INES COUTINHO	C101364771	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	27/10/2020	09:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Maria Ines Coutinho	C101318571	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	09/10/2020	12:34:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ines Coutinho	L002835150	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	27/10/2020	16:44:33	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Ines De Sousa Costa	L002833392	GAV9190	VW/UP TAKE MA	09/10/2020	14:27:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA INES MARQUES PEREIRA	L002868294	QQI0339	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	24/11/2021	18:45:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA INEZ BUENO TOLEDO	L002870363	RFA4B04	CHEV/ONIX 10TAT PR2	23/11/2021	11:41:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Ione De Paiva Costa E Cia	P100117348	AQL2534	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	29/10/2020	09:35:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ione De Paiva Costa E Cia	L002835152	AQL2534	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	29/10/2020	13:20:01	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPSTO473	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Isabel C.siman Maestri	L002833398	OLU7052	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/10/2020	16:30:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARIA IVANILDE RAMOS PEREIRA	L002870263	QXJ7B37	VW/POLO AF	22/11/2021	13:50:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Ivone De Mendonca	P100113212	OOK5054	I/FORD RANGER XLS CS2 25	01/10/2020	14:16:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Izabel Da Costa	L002834500	EEU5056	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/10/2020	17:04:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IZABEL TEIXEIRA LUCATELI	L002869157	DTP9598	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/11/2021	18:22:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 508	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Joana Da Silva Pereira	L002834468	HJT3689	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	03/10/2020	16:40:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA JOANA DA SILVA PEREIRA	L002830680	HJT3689	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	15/10/2020	18:15:06	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Jose Brandao Da Silva	C101359381	PZC8744	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	24/10/2020	12:07:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE CHAVES FERREIRA	L002869940	QOD9122	HONDA/CG 160 TITAN	30/11/2021	22:37:22	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Maria Jose Da Conceicao	L002834918	EDC7I87	IMP/VW GOLF GL	24/10/2020	19:16:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Jose Da Conceicao Dos Anjos	C101331111	EZF8428	I/HYUNDAI I30 2.0	14/10/2020	10:06:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Domiciano Soares	C101367301	HOB9071	FIAT/UNO WAY 1.4	28/10/2020	15:12:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Longhi	L002834164	QUG9318	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/10/2020	16:48:28	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Mendes Me	L002832705	OWX7024	FORD/FIESTA HA 1.5L S	07/10/2020	17:44:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Jose Pereira Da Silva	L002834616	HLK6883	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/10/2020	14:53:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Jose Pereira Da Silva	L002833206	HLK6883	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/10/2020	10:04:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Jose Ribeiro Geronimo	C101320441	GQT1047	VW/GOL 1000	10/10/2020	06:46:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Ribeiro Geronimo	C101322861	GQT1047	VW/GOL 1000	11/10/2020	06:10:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Ribeiro Geronimo	C101324731	GQT1047	VW/GOL 1000	12/10/2020	06:40:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JULIA DA SILVA GONCALVES	C102491281	DKD1112	GM/ASTRA SEDAN CD	24/11/2021	10:51:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Lea Coelho V De Souza	L002834039	OPL7606	MMC/L200 TRITON 3.2 D	14/10/2020	23:33:03	RUA JOAO PARENTI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Lea Coelho V De Souza	C101339911	OPL7606	MMC/L200 TRITON 3.2 D	17/10/2020	10:18:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Alexandre Araujo	C101333971	PUN7963	FIAT/STRADA WORKING CD	17/10/2020	13:10:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Pereira	L002833408	DEF6054	FIAT/PALIO YOUNG	13/10/2020	14:33:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCIA SILVEIRA JUNQUEIRA	C102512181	QUR9359	HONDA/WR V EXL CVT	02/12/2021	08:34:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luzia Tenorio Dos Reis	L002831093	EUJ8995	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/10/2020	08:25:27	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Maciel Nery Pereira	L002834486	PXF3507	VW/GOL SPECIAL MB	05/10/2020	16:27:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Marcia Batista Da Silva	L002834331	AVR7I18	VW/GOL 1.0L MC4	14/10/2020	09:49:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA MARGARETE RODRIGUES COSTA	C102503381	LUY8348	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/11/2021	16:14:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Marlene Marques	C101343001	FNV3151	RENAULT/OROCH 16 DYN42	18/10/2020	07:33:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA MASSONI ALVES	L002862146	CJI8762	VW/GOL MI	26/11/2021	08:20:11	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Nazare De Oliveira Botelho	L002831864	ELX6909	NISSAN/LIVINA 16SL	27/10/2020	13:45:32	RUA F, OP 35	Estacionar na contramão de direção
Maria Nogueira Goncalves	L002834344	QXF9212	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	15/10/2020	11:46:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Pinto De Souza	C101318351	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	09/10/2020	12:02:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Rafaela Burza Moreira	P100115016	HIB2227	GM/CELTA 2P LIFE	09/10/2020	16:35:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Raimunda Lima De Oliveira	C101331991	PBR0144	VW/GOL 1.0L MC4	14/10/2020	13:25:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA RAQUIEL DA SILVA	L002863984	EDC3G32	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/11/2021	15:25:49	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO2090	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA REGINA DE SOUZA MELO	P100203544	RMN7G37	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	23/11/2021	09:11:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Ferreira Pereira	L002832398	HJT3829	VW/VOYAGE 1.0	22/10/2020	14:12:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Maria Regina Silva Rezende	L002834515	PXB0624	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/10/2020	15:02:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Regina Soares Bezerra	C101358281	QMQ9121	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/10/2020	09:16:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Renata Dos Santos Mariano	L002834940	DCM1198	GM/CELTA	31/10/2020	18:48:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Rita De Souza Batista	P100116798	DDY8994	GM/MERIVA	22/10/2020	11:10:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA RITA EUGENIA PEREIRA	L002870042	CWD1563	GM/KADETT GLS	22/11/2021	09:16:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Rita Silveira De Oliveira	P100117535	QUZ7H82	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	30/10/2020	17:14:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rodrigues De Paiva	C101303061	GQZ3744	FIAT/UNO MILLE SX	02/10/2020	08:00:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Silvia Dos Santos	C101316921	OKK2B27	I/FIAT SIENA EL FLEX	11/10/2020	14:55:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Sirlene Ribeiro Do Couto	L002831436	FSA4B45	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	05/10/2020	17:24:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Suely De Jesus	L002834304	FNH8108	HONDA/XRE 300	28/10/2020	15:17:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102489631	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	23/11/2021	17:38:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Tereza	L002834367	EPR0556	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/10/2020	12:23:28	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 409	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Maria Terezinha C Do Amaral	L002834782	HOF2333	I/FIAT 500 SPORT AIR AT	15/10/2020	16:40:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Terezinha S Vasconcelos	L002834262	PUK0239	CHEVROLET/MONTAN A LS	21/10/2020	12:21:07	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA VANUSIA DA SILVA ELIAS	L002870182	OWX6085	HONDA/BIZ 125 EX	28/11/2021	09:42:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Maria Verginia Do C B Yanaguizawa	C101308231	FVH7H99	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	04/10/2020	18:19:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ZILDA M DE ARAUJO RAIMUNDO	P100203995	FEA0B44	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	25/11/2021	14:14:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Mariana Lima Teixeira	L002835462	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/10/2020	17:05:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Nogueira De Castro Pontes	C101358401	EZP4552	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	24/10/2020	09:51:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA PEREIRA BORGES	L002870907	GJY6800	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	29/11/2021	11:01:21	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana Santos Rodrigues	L002833427	PWU9540	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	15/10/2020	16:50:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1854	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANE DE ALVARENGA MORAIS	B100627663	OQK9717	I/VW SPACECROSS GII	02/12/2021	21:59:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mariangela Da Silva R Domingues	L002830541	HNO9858	FIAT/UNO WAY 1.0	01/10/2020	13:52:16	AVENIDA BELO HORIZONTE, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariangela Marques Goncalves	P100113377	HEO8200	FORD/FIESTA FLEX	02/10/2020	12:19:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariani Gabriel Dos Reis	L002831046	HJV0386	FORD/FIESTA FLEX	04/10/2020	10:58:58	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Maridelva De F C M Oliveira	L002833368	GZS8613	VW/POLO SEDAN 1.6	07/10/2020	14:21:15	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIELY LIMA ROCHA	C101368181	OQW8831	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	28/10/2020	10:20:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariely Lima Rocha	C101352451	OQW8831	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	21/10/2020	18:23:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilda Mendes De Jesus	L002831042	PVQ2843	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/10/2020	11:14:32	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marileia De Castro Santana	C101344751	FXO5056	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	18/10/2020	15:29:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilena Machado De Faria	L002834209	HIA5817	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	26/10/2020	16:11:17	RUA BOM JESUS, 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILIA LAMY MARTINS F.BORGES	B100626453	RNY7A74	VW/NIVUS HL TSI AD	01/12/2021	19:12:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA LAMY MARTINS F.BORGES	B100626673	RNY7A74	VW/NIVUS HL TSI AD	01/12/2021	22:45:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002870278	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTION	23/11/2021	14:31:19	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marilsa Niclevisk	C101360601	EQX4189	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/10/2020	18:14:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Aparecida De Sales Souza	L002835480	FGK7892	VW/FOX 1.0 GII	29/10/2020	17:00:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marina Garcia Dos Santos	L002830679	PYA4024	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/10/2020	18:25:12	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marina Kaiser Pagliarini Garcia	L002834240	QOE1993	HONDA/CITY LX CVT	02/10/2020	14:00:55	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARINA LENZI BECHARA ANDARI	L002869347	QQT2109	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/11/2021	16:23:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARINA M DE M DO NASCIMENTO	B100617543	LTO7G63	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/11/2021	21:18:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marineide Celestino S Raimundo	C101375771	PXL2210	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/10/2020	08:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marinez Romero Campos	C101354651	QMW4499	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	22/10/2020	15:10:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marino Amaro De Souza	L002831083	DIC0120	GM/VECTRA EXPRESSION	17/10/2020	08:29:24	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mario Alberto Baldoni Cavalcanti	L002831474	FLL7722	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/10/2020	17:01:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mario Antonio De Oliveira Sene	C101365651	FSF5420	CHEVROLET/MONTAN A LS	27/10/2020	11:59:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Cesar Do Prado	L002830595	GVG5495	VW/GOL SPECIAL	14/10/2020	13:50:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mario Gustavo Do Nascimento	C101351461	QPS3503	RENAULT/SANDERO AUTH 10	21/10/2020	13:52:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio Pereira	C101330671	RFM6J38	I/FIAT DUCATO CARGO 8	14/10/2020	06:24:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Miguel Barbosa	P100116193	GCY9116	HONDA/CIVIC LXR	17/10/2020	12:41:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Openheimer	P100117084	PVL7186	HONDA/FIT LX CVT	26/10/2020	14:49:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mario Ribeiro De Almeida	C101330231	LOV7948	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/10/2020	18:11:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO SERGIO RAMOS ARANTES	C102491611	QOA1094	HONDA/CG 160 START	24/11/2021	17:12:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Simao Xisto	L002831473	PIE4344	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	15/10/2020	16:51:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 288	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marisete Fernandes Duarte	L002836331	DHU4C18	FIAT/STRADA ADVENTURE	26/10/2020	13:11:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2083	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	B100611493	GXF8847	VW/SAVEIRO 1.8	21/11/2021	12:53:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marita Giachini Mota S.fabiano	L002833429	HKV9869	FORD/KA FLEX	15/10/2020	17:05:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Mariza Raimunda Ribeiro Carvalho	L002835522	OQH4045	VW/FOX 1.6 GII	22/10/2020	11:49:52	RUA COM JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIZA TEODORO FREITAS DE SOUZA	C102491171	RMP4H05	CHEV/TRACKER 12T A PR	24/11/2021	09:54:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE A JESUS DE OLIVEIRA	C102509871	EUS7374	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2021	13:59:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE DE FATIMA F PEREIRA	P100117601	MEV9143	VW/GOL 1.0	31/10/2020	07:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE DE FATIMA F PEREIRA	C101365101	MEV9143	VW/GOL 1.0	27/10/2020	10:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene De Fatima F Pereira	L002833757	MEV9143	VW/GOL 1.0	14/10/2020	08:00:17	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlene De Fatima F Pereira	C101358061	MEV9143	VW/GOL 1.0	24/10/2020	08:58:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE DO CARMO PEREIRA VILAS BOAS	L002870652	OXA3G57	FORD/FIESTA FLEX	25/11/2021	17:12:08	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROXIMO 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARLENE PEREIRA BARBOSA YANO	L002870638	HDT7077	VW/FOX 1.0	24/11/2021	16:31:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marlene Rafael Costa	C101353221	EDY1751	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/10/2020	00:52:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Rita Luciano Domingues	C101354001	AYI3580	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	22/10/2020	13:40:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marli Aparecida Pereira Da Costa	L002834334	OMD3834	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/10/2020	08:37:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marli Aparecida Pereira Da Costa	P100114796	OMD3834	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/10/2020	10:36:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlon De Barros Batista	L002831062	DLA0213	VW/SANTANA 2.0	07/10/2020	11:45:58	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marly Pereira Da Silva	L002831490	QUT9835	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	20/10/2020	17:04:40	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marmoraria Rodrigues Ltda	L002835713	BKP6399	FORD/F 4000	27/10/2020	13:05:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Marselha Leone De Carvalho	P100113619	FVV7809	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	02/10/2020	21:21:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA CAMARGO VIANA	L002869468	HAT2455	FORD/FIESTA FLEX	23/11/2021	15:08:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARTA MARIA MOREIRA	B100617653	JNQ4781	VW/GOL CL 1.6 MI	26/11/2021	00:10:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marta Soares De Lima	L002833922	MTT9980	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2020	15:31:47	RUA MARIA DIVINA SOARES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Martins Palace Hotel Ltda Me	L002833364	PWM4816	VW/NOVO FOX PEPPER SD	06/10/2020	14:22:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870747	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	12:16:43	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870597	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	10:21:57	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002871307	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	12:14:15	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Mateus Goncalves De Souza	L002831442	OPX9999	I/FORD FUSION FWD GTDI	06/10/2020	17:08:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mateus Jose Quintino	C101344311	FVU6698	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	18/10/2020	13:56:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS PIRES VINHAES	L002870738	RGC8A62	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	12:00:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Matheus Baganha P.da Costa	P100114719	FGZ4570	VW/NOVO GOL 1.0	11/10/2020	12:53:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS DE ASSIS PEREIRA	C102496121	HEC1I98	I/HYUNDAI I30 2.0	26/11/2021	05:12:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Matheus De Paula Oliveira	C101344861	HJC0B31	GM/CORSA HATCH PREMIUM	18/10/2020	17:25:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Matheus De Paula Silveira	L002834248	HHF5882	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/10/2020	16:04:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Matheus De Souza Nery	L002834526	QNU6461	RENAULT/KWID INTENS 10MT	09/10/2020	14:27:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matheus Duarte De Oliveira	L002831850	GRR1G30	VW/GOL GLI 1.8	20/10/2020	13:23:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS FELIPE COSTA SILVA	C102492501	ESC8D62	HONDA/CG 125 FAN KS	24/11/2021	11:30:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO	L002870843	OPA1177	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	11:54:55	RUA UBERLANDIA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
MATHEUS RAMOS MARQUES	L002870785	GST8235	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/11/2021	17:17:15	RUA JOAO BASILIO, 402 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Matheus Ricardo Pedro	P100116963	DSW9579	VW/GOL 1.0	23/10/2020	13:26:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS RICARDO PEDRO	L002869937	DSW9579	VW/GOL 1.0	30/11/2021	22:28:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS RICARDO PEDRO	L002869936	DSW9579	VW/GOL 1.0	30/11/2021	22:27:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Matheus Yuri Lopes	L002831503	FMX2124	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/10/2020	16:43:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Matthew Paul Sherrouse	P100116314	ETV9224	I/HONDA CR-V EXL	18/10/2020	14:53:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Batista De Souza	L002834735	HLQ3208	FORD/KA FLEX	09/10/2020	16:45:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauricio Libanio De Morais	L002834496	HBN3430	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/10/2020	17:21:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauricio Pereira Clemente	L002830685	HOA7651	HONDA/NXR150 BROS ESD	23/10/2020	11:47:46	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Mauricio Rios Costa Me	L002834671	QNG9E96	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	15/10/2020	17:22:31	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mauricio Soares Martins	C101369391	GUS3839	GM/CORSA WIND	28/10/2020	14:53:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO ALVES DE LIMA	L002870335	HJT2592	HONDA/FIT LX FLEX	22/11/2021	11:14:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Benedito De Moura E Outro	C101300861	GPQ4891	FORD/F 4000	01/10/2020	08:34:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Cesar Junior Campos	L002830574	PYZ1823	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/10/2020	14:02:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mauro Cesar Rocha De Souza	L002834330	DWH4408	GM/MERIVA MAXX	14/10/2020	08:54:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mauro Eduardo Bernardes Caetano	L002833373	HEC1724	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/10/2020	13:00:34	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO JESUS SAPONARA	B100617103	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	25/11/2021	11:14:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO JESUS SAPONARA	B100625803	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	01/12/2021	16:14:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Parenti	L002835114	HOA4518	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/10/2020	13:40:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO PEREIRA	B100623603	PWM2712	VW/NOVO CROSSFOX MA	29/11/2021	09:46:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO ROGERIO DE ALMEIDA	L002869472	OWT1743	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/11/2021	14:40:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mauro Silveiro De Souza	L002831486	HAK3828	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2020	17:16:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mauro Vieira De Cares	C101345521	EPD4380	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/10/2020	16:29:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Max Alexandre Fraga Dos Santos	L002833421	FIZ6261	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	11/10/2020	17:01:11	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 90	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MAXIMILIANO DA SILVA BARCELOS	L002870828	HMF6D41	VW/NOVO GOL 1.0	27/11/2021	20:50:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MAYARA APARECIDA NASCIMENTO CRUZ	L002870755	QNS4138	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	13:44:26	AVENIDA ABREU LIMA, 11	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
MAYARA APARECIDA NASCIMENTO CRUZ	L002870756	QNS4138	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	13:50:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Mayara Bustamante Gomes	L002831033	PWM9001	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	01/10/2020	11:25:47	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mayara Maria Cibulskis	L002831061	GOW4150	FORD/FIESTA FLEX	07/10/2020	07:24:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 745	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAYCOL WILLY FERREIRA MARQUES	L002870364	DKP1395	FORD/KA GL	23/11/2021	11:43:15	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maycon Douglas S A De Oliveira	L002831839	GRR2775	VW/GOL 1000	14/10/2020	14:57:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maycon Medeiros Ferreira	L002832378	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:57:21	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 840	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Maycon Medeiros Ferreira	L002832379	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:58:11	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 800	Avançar o sinal de parada obrigatória
Maycon Medeiros Ferreira	L002832382	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	18:00:59	RUA TEN JOSE JORGE DA COSTA, 100	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Maycon Medeiros Ferreira	L002832383	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	18:02:11	RUA TEN JOSE JORGE DA COSTA, 100	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
Maycon Medeiros Ferreira	L002832377	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:55:48	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 880	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Maycon Medeiros Ferreira	L002832380	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:59:02	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 790	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Maycon Medeiros Ferreira	L002832381	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:59:16	RUA TEN JOSE JORGE DA COSTA, 80	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Maycon Medeiros Ferreira	L002832374	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:50:52	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 900	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Maycon Medeiros Ferreira	L002832376	PWS7996	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/10/2020	17:52:05	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 880	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm
Maycon Ranieli Siqueira Ribeiro	P100113840	GRK8D85	VW/GOLF	04/10/2020	18:49:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON RANIELI SIQUEIRA RIBEIRO	L002869932	RFZ2C61	HONDA/CG 160 TITAN	30/11/2021	21:55:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Mc Textil Eireli	C101353881	RFC2C23	I/M.BENZ 416CDISTREET F	22/10/2020	11:36:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MD ESQUADRIAS METALICAS LTDA	P100203665	OPR1028	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2021	05:45:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MD ESQUADRIAS METALICAS LTDA	P100205392	OPR1028	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2021	05:35:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEGACABOS IND E COM DE CABOS ESP	C102512291	OPF0711	I/FORD FUSION AWD GTDI	02/12/2021	08:36:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Meire Aparecida Luciana Barbosa	L002835325	BXC9313	VW/KOMBI	26/10/2020	10:57:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Meire Aparecida Sampaio	L002833748	PYV4692	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	10/10/2020	10:22:20	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular
Melina Tavares Freitas	L002835148	OQL0308	I/PEUGEOT 308 ALLURE	27/10/2020	13:40:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MERCIA CRISTINA PEREIRA FREITAS	L002857770	HGX2015	GM/CLASSIC LIFE	27/11/2021	07:40:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MERCIA CRISTINA PEREIRA FREITAS	P100203478	HGX2015	GM/CLASSIC LIFE	22/11/2021	12:43:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias Jorge Ribeiro	L002831460	PXC8845	VW/GOL SPECIAL MB	13/10/2020	16:40:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Metalica Construtora Ltda	L002826375	QXD1504	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/10/2020	11:55:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
METHODOS LAB.ANAL.CLIN.E HE.LTDA	P100204050	PUH6311	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2021	05:43:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Metraa - Med E Seg Do Trabalho L	L002831859	QQM5146	VW/GOL 1.6L AF5	26/10/2020	14:27:16	RUA BOM JESUS, 431	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MG SUL IND E COM DE P AUT LTDA	P100203346	HDL9661	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/11/2021	13:05:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	L002868292	HOA4044	VW/NOVO GOL 1.0	24/11/2021	20:31:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHAEL BARBOSA PAULA VELOSO	L002870798	DNG6957	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/11/2021	19:20:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MICHEL ANTONIO ESPER	B100620843	HJT2241	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/11/2021	23:39:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Michel Barbeiro Lima De Souza	L002831873	OLO2200	HONDA/CITY EX FLEX	28/10/2020	15:02:12	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHEL HERCULIS DA COSTA	L002867977	RFA4B86	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	24/11/2021	15:41:17	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Michel Paixao Tiburcio	L002835066	HAM1944	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	26/10/2020	13:08:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Michele Dias	L002831079	CHZ6175	FIAT/UNO CS	15/10/2020	08:50:26	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michele Elaine Da Silva	L002834061	OXI7588	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/10/2020	19:08:49	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Michele Francisca De Oliveira	L002834190	FOC1097	VW/UP HIGH MA	20/10/2020	12:45:26	RUA COM JOSE GARCIA, 612	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHELLY ANA RAMOS DOS SANTOS	B100621393	HIW7D52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	27/11/2021	17:13:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIDIAM SANTANA DE MORAES	L002869463	PDH6968	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	22/11/2021	16:44:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Miguel Simiao Pereira Junior	L002835337	PYU6423	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	27/10/2020	11:37:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mike Jose Gularti	L002834025	DGM9048	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/10/2020	15:24:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
Milanezi Hortifruti Gran.ltdaeep	P100113498	HFO6365	VW/KOMBI	04/10/2020	10:28:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Milena Nogueira Tadini	L002834338	QXN6416	CHEVROLET/S10 HC DD4A	15/10/2020	10:19:02	RUA MARECHAL DEODORO, FRENTE 33	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Milena Nogueira Tadini Me	L002834648	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	08/10/2020	17:21:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MILTON BENTO DA SILVA	P100203819	BEJ0749	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	24/11/2021	17:30:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Carlos Da Silva	L002831820	EGN2540	VW/GOL 1.0	06/10/2020	13:15:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Milton Carlos Pereira me	L002826380	GVL6617	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	17/10/2020	08:37:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Milton Carlos Pereira me	L002835091	GVL6617	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	29/10/2020	15:07:38	RUA SANTO ANTONIO, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton Domingues De Assis	L002833414	OWV6401	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	09/10/2020	13:53:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
Milton Jorge Minello	C101338371	GED7433	PEUGEOT/2008 GRF THP AT	16/10/2020	17:10:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Rogerio Ferreira Ribessi	L002835137	RFK9F29	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	21/10/2020	17:00:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
MINAS CLUB DISTRIBUIDORA LTDA	L002857773	GXM7740	VW/15.180 CNM	30/11/2021	08:45:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	C102496781	QND4431	FIAT/UNO DRIVE 1.0	26/11/2021	10:44:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Minas Sul Cereais-insumos Agrico	C101374891	RFA8B02	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	30/10/2020	17:27:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	L002869288	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/11/2021	07:55:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 577	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	L002868301	JTV9137	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	27/11/2021	17:29:46	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mineracao Duro Na Queda Ltda	L002835469	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	23/10/2020	17:12:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mineracao Duro Na Queda Ltda	C101339801	BJF6A64	FORD/F1000S	17/10/2020	10:14:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINERACAO PEDRA MENINA LTDA	P100203962	OPN5277	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	25/11/2021	10:00:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miriam Ester Goncalves	C101335841	HNN7382	FORD/FIESTA FLEX	15/10/2020	16:40:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miriam M.de S.oliveira E Cia.	L002834375	OQO2260	VW/24.280 CRM 6X2	27/10/2020	09:55:52	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mirian C T Fernandes De Faria	P100116567	HBY1686	CITROEN/XSARA PICASSOGXA	20/10/2020	12:49:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mirian Cristina De Souza Buzolin	C101373901	EDA3193	I/GM CLASSIC LIFE	30/10/2020	12:18:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIAN ISABEL ALMEIDA DE BOM	L002871003	DYP8E48	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	26/11/2021	14:15:36	RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, 155	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Misael Gomes Florencio	C101337601	FTB5D85	VW/UP MOVE MA	16/10/2020	13:25:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mix Mellow Sorvetes Ltda	C101302511	PZV3459	M.BENZ/ACCELO 815	02/10/2020	14:55:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIX TRANSPORTE LTDA ME	L002870162	QAZ4J19	M.BENZ/ATEGO 2426 CE	24/11/2021	18:22:49	RUA AGOSTINHO ANDER, 350	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Moises Elias Ribeiro	L002834937	OPS7479	FORD/FIESTA FLEX	31/10/2020	17:29:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Moises Pereira Alves	C101315931	BQR6535	VW/GOL 1000	08/10/2020	16:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONDRIAN QUEIROS PIRES	L002870642	LPC7011	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/11/2021	08:43:53	RUA JOAO PARENTI, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
Monica Cunha Dos Santos	L002833276	KXZ0523	HONDA/FIT EX	05/10/2020	16:42:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Monica De Araujo Pereira	L002833774	GTW1470	FIAT/UNO MILLE EP	16/10/2020	13:04:33	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Monise Barbosa De Lima	L002834182	BZM7631	GM/CORSA WIND	17/10/2020	16:40:50	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOREIRA CESAR KREPP SOCIEDADE	L002870069	EXW7A18	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	08:40:27	RUA CEL BRITO FILHO, 428	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002869164	RNC0E58	FIAT/MOBI LIKE	24/11/2021	22:09:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002870050	RFI4F24	VW/VIRTUS CL AD	23/11/2021	09:36:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100117546	QXM0168	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	30/10/2020	19:52:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002871108	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/11/2021	14:58:09	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002831103	QWT8004	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	20/10/2020	10:58:43	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833920	QUP5922	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	16/10/2020	09:05:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833197	QXP8I34	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	15/10/2020	12:01:21	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833166	QXQ1H19	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	08/10/2020	10:53:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002832681	QUE4357	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/10/2020	16:26:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 76	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833352	QQB9004	MMC/LANCER 2.0 CVT	03/10/2020	13:16:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101302401	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/10/2020	14:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100113894	QXP7F86	VW/VOYAGE 1.6L MB5	06/10/2020	11:45:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100113157	QUF4168	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	01/10/2020	08:54:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Movida Locacao De Veiculos S.a	C101316371	QQF7057	FIAT/MOBI LIKE	10/10/2020	00:05:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101324841	QWT8004	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	12/10/2020	08:16:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833899	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/10/2020	11:11:00	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100115050	QXX9I49	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/10/2020	20:57:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002831883	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT PR1	30/10/2020	14:10:23	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101327591	QQF7057	FIAT/MOBI LIKE	13/10/2020	04:12:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101343761	QWT8004	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	18/10/2020	11:06:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101342221	QWT8004	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	18/10/2020	09:09:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101354101	QPV8953	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	22/10/2020	13:47:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOYSES JOSE T.DE OLIVEIRA	L002834281	BOR9923	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/10/2020	12:27:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moyses Jose T.de Oliveira	L002833900	BOR9923	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	21/10/2020	11:22:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moyses Jose T.de Oliveira	L002833207	BOR9923	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	22/10/2020	10:05:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mozart Tadeu Dos Reis	L002830906	PUJ5F29	FIAT/DUCATO MAXICARGO	21/10/2020	07:23:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mpa Transportes Ltda	L002835816	QPD9459	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/10/2020	12:01:28	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 356	Dirigir veículo segurando telefone celular
MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002870277	FIC0I67	VW/FOX 1.6 GII	23/11/2021	14:17:51	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Muller Dias Goncalves	L002833726	ENF7297	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	02/10/2020	10:39:00	RUA ONDINA PEREIRA RIOS, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Multi Convenios Ltda Me	L002835022	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	14/10/2020	15:57:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MULTI CONVENIOS LTDA ME	L002835442	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	21/10/2020	16:36:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Multipla Agro Consultoria E Gest	P100113180	RFN8A25	CHEV/ONIX 10TAT PR1	01/10/2020	11:55:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Cambui	C101351681	QOE8474	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	21/10/2020	14:22:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Careacu	C101335181	PUE9999	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	15/10/2020	12:27:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MUNICIPIO DE JACUTINGA - COD. 03	P100203368	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	25/11/2021	14:56:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Natercia	L002818260	QPB5496	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	06/10/2020	11:11:52	RUA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	C102510531	RMM6D33	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	30/11/2021	16:33:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE TOLEDO	C102515261	RFO3I44	VW/GOL 1.0L MC4	02/12/2021	17:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Murano E Almeida Ltda	L002834384	LLM4801	FIAT/STRADA SPORTING CE	29/10/2020	10:26:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MURILO ALMEIDA PEREIRA	L002870653	BCB8I36	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/11/2021	16:14:00	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MURILO MATILE	P100203412	PYM8136	YAMAHA/XT1200Z STENERE	21/11/2021	12:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MYRNA FABIANA MONTEIRO SOUTO	L002833347	FFQ1333	I/M.BENZ C 180 CGI	02/10/2020	16:57:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Naiara Conceicao Jeronimo Braga	P100116622	NYC3139	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2020	21:33:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nalta Garcia Da Silva	C101331441	EZC9415	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/10/2020	12:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nancy Terezinha Domingues	L002833152	PVF8230	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/10/2020	10:30:20	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Natalia Aleixo Lopes Sousa	L002833739	OQI5507	I/FORD RANGER XL CD4 22	08/10/2020	12:00:59	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular
NATALIA CATARINA DE PADUA	C102493151	HAM6675	GM/CELTA 5 PORTAS	23/11/2021	17:38:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA CINCOETTI CAETANO	L002870396	DGY6B00	VW/POLO CL AD	25/11/2021	11:08:22	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

							estacionamento rotativo
Natalia Cincoetti Caetano	L002832103	DGY6B00	VW/POLO CL AD	03/10/2020	14:00:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natalia Lazari	P100115929	LSA9A71	RENAULT/MASTER CH CABINE	15/10/2020	14:52:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA LEITE ROSA PEREIRA	L002870290	QNB3E59	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/11/2021	17:19:06	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA MOREIRA FRAGA	P100203270	JEC9752	FIAT/UNO MILLE EP	24/11/2021	17:44:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalia Prado Matos 06618429676	L002833390	PUE3D44	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	09/10/2020	13:52:12	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	L002870394	FDH3073	VW/FOX 1.6 GII	25/11/2021	11:00:52	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Natalino De Carli	C101333091	FIJ6077	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	14/10/2020	16:10:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan Nelson Dantas Alves	L002833765	DIZ6830	PEUGEOT/206 SELECTION	14/10/2020	11:57:41	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natan Nelson Dantas Alves	L002831874	DIZ6830	PEUGEOT/206 SELECTION	28/10/2020	15:10:05	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natanael Berto Do Nascimento	L002831070	FAO8102	I/CHEVROLET AGILE LT	12/10/2020	09:13:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATANAEL GEOVANE DE PAULA	L002834037	GMO9416	FIAT/147 L	14/10/2020	02:18:12	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA 195	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
NATANAEL RIBEIRO	L002869930	ESK1H22	HONDA/CB 300R	30/11/2021	21:50:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Nathalia Azevedo Souza	L002835433	PYS1645	FORD/FIESTA 16SEL	21/10/2020	16:32:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATHALIE BOSCARO ZANOVELLO	L002870081	HDF2697	VW/CROSSFOX	28/11/2021	10:08:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	L002870077	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	26/11/2021	08:58:37	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nathan De Sousa Ferreira	L002834347	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	16/10/2020	09:50:56	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
NATHANAEL NALBERT DE SOUZA SIQUEIRA	B100613913	QYE0B43	FIAT/STRADA FREEDOM CD	23/11/2021	21:45:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nayara Apda Abrao De Oliveira	C101365981	LUX5386	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/10/2020	14:24:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nayara Cruz Da Silva	L002831834	PZH3213	VW/NOVO GOL TL MCV	13/10/2020	12:30:02	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 140	Estacionar na contramão de direção
Nayara Pereira	C101302621	PUH3302	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/10/2020	16:38:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYLOR COSTA FERREIRA	L002871002	JIM2688	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	26/11/2021	13:10:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Neeli Zampier Me	L002834465	DWF7890	I/GM CLASSIC SPIRIT	03/10/2020	16:51:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neide De Souza Moraes	L002833731	EDF8906	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/10/2020	09:17:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neila Aparecida Goncalves	L002834280	CBC3893	GM/CORSA WIND	23/10/2020	12:38:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEILA APARECIDA PEREIRA	C102496561	FFB4D62	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	26/11/2021	10:05:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Neilson Francisco Da Silva	L002833193	NYE5940	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/10/2020	11:41:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neliton Passos De Freitas	L002832104	HEJ6318	GM/CELTA 2P LIFE	03/10/2020	13:50:05	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON BATISTA DA SILVA	L002870189	QPR3474	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	10:02:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Nelson De Almeida Junior	L002830543	MOZ9021	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	01/10/2020	14:13:37	AVENIDA BELO HORIZONTE, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Luiz Lopes Valverde	L002833432	PVS7887	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/10/2020	16:48:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nelson Martins	C101351351	OXA4490	VW/UP TAKE MA	21/10/2020	12:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Messias Pereira	C101316601	FCV1339	CHEVROLET/S10 LS DS4	11/10/2020	06:30:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nelson Pereira Rosa	L002833905	DXS8371	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/10/2020	10:40:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nelson Ricardo Da Silva Santos	L002830578	PJG9247	VW/GOL TL MB	10/10/2020	14:36:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELY DE CASTRO	P100205458	JHS0A99	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	02/12/2021	16:07:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelziane De Oliveira Araujo	L002833747	HJD8442	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/10/2020	09:33:31	RUA ANTONIO SCODELLER, 340	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NEMEZIO RODRIGUES DA SILVA	P100203093	KQW6D21	VW/NOVO FOX HL MD	22/11/2021	12:04:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEREU RIBEIRO	C102506131	QQV7322	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	30/11/2021	18:15:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nesio Costa Dos Santos	C101346291	HKV7149	VW/FOX 1.0	19/10/2020	08:50:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Aparecida Alves Prado	C101356851	HGO0344	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/10/2020	14:25:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Prado De Oliveira	L002836004	DES4716	TOYOTA/COROLLA XLI	28/10/2020	10:18:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neyla Maria C.alves De Oliveira	L002831055	HIB2319	CHEVROLET/CLASSIC	06/10/2020	08:15:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NILCEA PERPETUA DA ROSA MORAES	P100203533	QUC5B21	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/11/2021	08:38:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Nilda Rosa De Oliveira	C101314501	JPR6119	VW/FOX 1.0	08/10/2020	07:12:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilda Rosa Mariano	C101306911	HJT2427	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/10/2020	10:30:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILO LAZARO PEREIRA	L002857774	MDU6F32	VW/23.210 MOTOR MWM	30/11/2021	10:51:35	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 82	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Nilson Neves De Noronha	L002835113	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	18/10/2020	12:43:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 260	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nilton Aparecido Da Silva	L002831851	FMO9I19	VW/FOX 1.0 GII	20/10/2020	17:02:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nilton Fredy De Souza	L002835473	HHS8276	VW/SAVEIRO 1.6 CE	27/10/2020	16:58:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NILZA DA SILVA NEVES	P100203390	ETW3917	FIAT/SIENA EL FLEX	21/11/2021	10:33:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilza De Cassia Rosa Epp	P100115852	RFH7J41	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	14/10/2020	17:43:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Eneas Ferreira	L002835098	CVV5846	M.BENZ/1720	30/10/2020	14:11:31	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002870271	FWH2481	VW/UP TAKE MA	22/11/2021	16:14:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIZIA RUAS PATRICIO	L002865036	EWP6748	FORD/KA FLEX	30/11/2021	09:39:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Noberto Alves Lulu	L002833751	HCM4378	HONDA/CIVIC LX	12/10/2020	12:06:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Noe Ananias Da Rosa	C101336941	GNL1300	VW/GOL 1.0	16/10/2020	09:47:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noel Teodoro Da Silva	L002834512	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/10/2020	15:36:11	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Noemi Ribeiro Da Silva	C101365541	HBW1438	VW/GOL 1.0	27/10/2020	11:46:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Noret Maria Alves Da Silva	L002833140	CQF8859	FIAT/PALIO ED	02/10/2020	11:32:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nova Opcao Locadora De Veiculos Ltda	C101357621	EYJ9763	CHEVROLET/CRUZE LT NB	24/10/2020	16:53:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nubia Ferreira Alves	P100113641	PVV8540	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/10/2020	10:04:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nutri Leve Alimentacao Ltda.	P100113245	HDF0951	FORD/COURIER 1.6 L	01/10/2020	15:50:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nv Com E Distribuicao De Gas Ltd	C101342331	QWX5812	VW/UP XTREME TSI MD	18/10/2020	10:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OBRA SOCIAL NS G.F.DA ESPERANCA	L002869162	OLW5412	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/11/2021	21:15:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Octavio Reis Do Carmo	L002836346	HFZ6464	GM/MONTANA CONQUEST	26/10/2020	17:33:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
ODAIR JOSE DA SILVA	L002871128	GZH8866	FIAT/PALIO ELX	29/11/2021	17:23:36	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Odair Rodrigues De Carvalho	L002818282	HJT0817	GM/PRISMA MAXX	17/10/2020	11:07:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1480	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Odair Vitor Cirilo	L002833788	HCM5477	GM/CLASSIC LIFE	17/10/2020	12:20:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Dirigir veículo segurando telefone celular
Odete Candida F.dos Santos	L002833876	DMH2569	VW/FOX 1.6 PLUS	10/10/2020	08:48:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odette Pereira	L002833725	EGA3156	VW/GOL 1.6 POWER	01/10/2020	11:04:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODILA CANDIDA DE JESUS	P100203258	HEU5598	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/11/2021	14:21:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odilei Benedito Wenceslau	C101308671	EUH0145	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/10/2020	22:31:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Odinaldo Mazon	C101326161	QPZ7721	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/10/2020	14:21:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odonto Rad Ltda - Me	C101374231	OQQ5953	FIAT/STRADA WORKING	30/10/2020	14:36:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oeste Prod Publicidade E Eventos Ltda	P100117073	GCQ5F67	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	26/10/2020	14:08:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olenka De Sousa Franco	C101367631	GAS9731	RENAULT/SANDERO ST16RSCE	28/10/2020	06:15:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olimpia Maria Rodrigues De Faria	C101369171	QOQ4172	HONDA/WR-V EX CVT	28/10/2020	14:32:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olinda Marli De Faria	L002836311	QPF9121	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/10/2020	15:13:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL	L002863979	HBE4762	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/11/2021	12:45:47	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Oliveira E O Rest E Lanc Ltda	L002818301	OLQ5126	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/10/2020	13:01:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Oliveira Outdoor Eireli	P100113388	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	02/10/2020	16:03:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oliveira Rocha Refr.comercial	P100113344	QXM0517	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/10/2020	10:54:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Omega Producoes Ltda me	P100115665	HJT4761	FIAT/STRADA WORKING	13/10/2020	10:18:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ORDILEI LEANDRO BARBOZA	P100203610	CUB0I30	I/M.BENZ 311CDI STREET F	25/11/2021	14:34:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIBES CORREA DA SILVA	B100622053	MWN7720	GM/CELTA 2P LIFE	28/11/2021	16:47:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Original Eng E Mont Eireli - Epp	P100117293	QNL7239	CHEVROLET/MONTAN A LS2	29/10/2020	10:50:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oriovaldo Jose Militao Junior	L002831878	EDW3H32	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/10/2020	16:35:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Orlando Medeiros Braga Filho	C101327481	FEM2432	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	12/10/2020	20:21:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Orlando Medeiros Braga Filho	P100115379	FEM2432	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	12/10/2020	19:28:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Pinto Barbosa	L002831453	HHF6522	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/10/2020	16:34:19	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmar Luiz De Souza	L002833134	QQI0880	HONDA/CIVIC EXL CVT	01/10/2020	11:20:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvaldo Barbosa	C101365871	EIV0489	GM/S10 RODEIO D	27/10/2020	13:35:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldo Joaquim Pereira	C101318241	PXZ4792	CHEVROLET/S10 HC DD4A	09/10/2020	12:01:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OSVALDO MATIAS I. DOS SANTOS	L002869335	HIB2186	I/HAFEI ZHONGYI VAN	23/11/2021	14:59:54	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OSVANIL DOS SANTOS M. DE ALMEIDA	L002870280	HOH5818	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2021	15:18:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Otacilio Gabriel Inocencio	L002834776	CMJ6748	VW/GOL MI	15/10/2020	16:48:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Otacilio Rodolfo Neto	L002834047	DAF9030	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/10/2020	20:10:46	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 530	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
OTAVIO LAGE VEICULOS EIRELI	C102498431	FEY6H35	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/11/2021	23:22:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTICA SERGIO H CRISTIANE LTDA	L002867982	FEC2A78	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	26/11/2021	12:30:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
Ouro Verde Locacao E Servicos S.	L002834303	QNN7269	FIAT/STRADA WK CC E	28/10/2020	15:06:27	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ovidio Ferreira Do Couto	P100114730	NSN6688	VW/GOL 1.0 GIV	11/10/2020	14:19:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
P.s Prest servicos Manutltda	L002830575	PZE6A12	CHEVROLET/MONTAN A LS2	10/10/2020	14:00:15	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAIVA TESSARI CONS MEDICOS LTDA	L002869166	EEK5946	PEUGEOT/207HB XR	25/11/2021	18:32:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paloma De Cassia Campos	L002834780	HEI2797	GM/CELTA 2P LIFE	15/10/2020	17:39:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pamela Francisca G.moreira	L002834250	DRJ2436	VW/FOX 1.0	05/10/2020	16:15:00	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pamela Roberta Rodrigues	L002834455	HCM2864	MMC/PAJERO TR4	02/10/2020	17:24:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pampas Grill Ltda - Me	C101374011	QON3490	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/10/2020	12:20:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PANDA DE ITU VEICULOS LTDA	L002870267	QUJ3902	FIAT/MOBI LIKE	22/11/2021	15:33:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Panificadora Irmaos Vieira E Carvalho Lt	C101337051	EUO0805	IVECO/DAILY 35S14HDCS	16/10/2020	09:56:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Panificadora Laprom	L002828100	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	02/10/2020	13:14:04	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paola Santos Carvalheira	L002835332	FMR8528	PEUGEOT/208 ALLURE	26/10/2020	11:32:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paolielo Transportes Ltda	L002834826	PZZ5285	RENAULT/SANDERO AUTH 10	20/10/2020	20:48:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pascale Jacqueline Didier	C101346071	BMW9613	I/BMW 116I 1A11	19/10/2020	08:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patric Barbosa Trigo Da Fonseca	L002835336	PXQ5732	I/FORD FUSION AWD GTDI B	27/10/2020	11:35:19	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA APARECIDA BATISTA	L002869174	PYC6249	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	29/11/2021	18:45:08	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	P100203687	LTR3823	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	23/11/2021	06:39:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Carvalho	L002834613	OLP6422	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/10/2020	13:07:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia Carvalho D.oliveira	C101306251	EEG6394	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/10/2020	19:03:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	C101369061	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	28/10/2020	14:31:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	C101349041	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	20/10/2020	14:20:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE SOUZA MACIEL CARNIATO	L002863972	EMP4452	GM/CELTA 2P LIFE	22/11/2021	08:00:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA DE SOUZA MACIEL CARNIATO	L002869333	EMP4452	GM/CELTA 2P LIFE	23/11/2021	14:28:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia F Moreira De Lima	L002835017	QMQ2311	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/10/2020	17:04:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Goncalves De Moura Leit	P100115489	HEM7578	FIAT/SIENA EL FLEX	12/10/2020	12:27:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Mayumi De Araujo	P100116677	FEA0591	I/FORD FIESTA SE HA	21/10/2020	06:31:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Melo Lustosa	C101373351	PZU5069	FIAT/MOBI EASY	30/10/2020	11:25:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patricia Pires Barbosa	P100115874	BGK3736	FIAT/UNO MILLE	14/10/2020	21:13:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Silva Moreira	L002834259	HAM7678	FIAT/SIENA FIRE	20/10/2020	16:45:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA SILVA MOREIRA	L002833893	HAM7678	FIAT/SIENA FIRE	20/10/2020	11:23:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patrick Vasconcelos Pinheiro	L002835090	OPR4D56	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/10/2020	17:09:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA LUZ LTDA ME	B100625243	QQD3883	JEEP/COMPASS LIMITED D	30/11/2021	17:30:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Aparecida Ferraz	C101307131	PYI6418	FORD/FIESTA 16SEL	04/10/2020	11:09:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA CHIZUE AKAZAWA	P100203170	HKI2457	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	24/11/2021	07:43:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Dayane De Almeida Luz	L002831853	FDN5914	VW/FOX 1.6 GII	22/10/2020	13:10:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA GABRIELA MOREIRA SANTOS	C102513941	DAP6965	GM/CORSA WIND	01/12/2021	16:30:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Lima Dias	L002835081	HNH5125	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	27/10/2020	16:33:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pauliana Roberta De Souza	C101335731	HCM5732	GM/CORSA HATCH MAXX	15/10/2020	16:32:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002868576	GYS6931	IVECO/DAILY 70C16HDCS	23/11/2021	09:09:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002867975	GYS6931	IVECO/DAILY 70C16HDCS	24/11/2021	15:15:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulino Modesto Tomaz	C101349591	HAM7953	VW/GOL 1.0	20/10/2020	17:32:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Antonio Barbosa Lasmar	C101335511	OPS7677	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/10/2020	16:15:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Antonio Esteves De Almeida	L002835426	HBJ6845	I/GM CLASSIC LIFE	20/10/2020	17:17:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Augusto De Moraes Moura	L002832408	GFD7750	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/10/2020	01:15:14	RUA 37, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Paulo Augusto De Moraes Moura	L002832409	GFD7750	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/10/2020	01:15:08	RUA 37, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Paulo Augusto De Moraes Moura	L002832410	GFD7750	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/10/2020	01:15:13	RUA 37, SEM NUMERO	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
PAULO CESAR BERALDO	C102512071	EZR3469	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	02/12/2021	07:16:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Cesar Da Silva	L002834146	COY1113	FIAT/UNO MILLE EX	10/10/2020	14:50:15	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Paulo Cesar Da Silva	C101356961	HDI6220	GM/S10 COLINA S 4X4	23/10/2020	14:53:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR FAVARON F FILHO	L002870910	PZE0895	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/11/2021	12:08:24	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Cesar Florentino Da Silva	L002832710	CHI9222	FIAT/UNO MILLE SX	09/10/2020	18:52:19	RUA ANTONIO SCODELER, 730	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Paulo Cesar Pinto	C101368071	JXJ9675	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/10/2020	10:03:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Paulo Cezar De Carvalho	L002832394	CZM2734	GM/ASTRA GLS	22/10/2020	11:49:44	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Paulo Cezar Do Prado	L002833174	DNB7602	GM/CORSA HATCH	09/10/2020	11:29:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Da Silva Nogueira Filho	L002831815	PXU3761	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/10/2020	14:31:11	AVENIDA MOISES LOPES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO DE ANCHIETA LOPES	C102505701	QNF7422	HONDA/FIT EXL CVT	30/11/2021	17:05:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO DE PAULA JUNHO	C102514931	HGL0I12	FIAT/FIORINO FLEX	02/12/2021	13:36:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Dionisio Filho	L002830547	HCV9757	FIAT/STRADA FIRE CE	03/10/2020	13:50:15	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Donizete Dos Santos	C101360151	CCP5142	FIAT/UNO CS	24/10/2020	16:51:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Donizete Dos Santos	L002835314	CCP5142	FIAT/UNO CS	25/10/2020	08:57:47	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO DONIZETE GOMES PINHEIRO	L002870904	QMR6J33	FORD/KA SE 1.5 HA B	29/11/2021	10:48:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO DOS SANTOS GARCIA	L002870045	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL ME	23/11/2021	08:04:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO EDUARDO FERREIRA DOS REIS	C102506801	AUU0J97	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	28/11/2021	17:05:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Egidio De Morais	L002835313	HIB2799	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	23/10/2020	11:52:45	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	L002833865	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	08/10/2020	08:28:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO H A DELLA NINA DE SOUZA	C102509981	DGE7097	I/M.BENZ 311CDI STREET F	29/11/2021	18:21:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique Dos Reis	L002834288	DFQ2579	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/10/2020	17:01:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique S.da Fonseca	L002832752	HBN4695	M.BENZ/710	21/10/2020	12:59:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002870921	HCC2A40	GM/MERIVA	30/11/2021	11:24:26	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Ivan De Vasconcelos	L002831861	GZV5769	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	26/10/2020	15:08:05	RUA BOM JESUS, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Jose Ferreira	C101349481	QXE3577	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/10/2020	17:15:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Ferreira	C101347941	QXE3577	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/10/2020	14:34:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO LOPES	P100203775	CYE3J10	VW/SANTANA 2.0	24/11/2021	05:35:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Marinho De Albuquerque	C101340791	GVG4118	VW/GOL 16V PLUS	17/10/2020	12:28:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO PEREIRA DA SILVA - ME	L002869470	QNH3083	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	24/11/2021	12:22:15	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção
Paulo Pereira Dos Santos	L002835075	PYV0529	CHEVROLET/MONTAN A LS2	27/10/2020	14:23:46	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Roberto Barbosa	L002834922	GBS6310	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	26/10/2020	19:24:22	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo Roberto De Moraes	L002834289	GZS4902	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2020	17:20:07	RUA JOAO BASILIO, 527	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Roberto De Rezende	L002831430	OQL4584	PEUGEOT/207HB XR	02/10/2020	21:13:24	RUA FREDERICO OZANAN, 35	Estacionar na contramão de direção
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002871127	HEQ9781	HONDA/CIVIC LXL FLEX	29/11/2021	16:55:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	C102490301	ITC4J03	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2021	22:16:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR	L002870632	PYP0J90	CHEVROLET/CRUZE LT HB	24/11/2021	15:56:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Rodrigues	L002836350	GMF1042	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/10/2020	14:30:22	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Rogerio Dos Santos	L002834488	GRK5778	FORD/F 1000 SS	05/10/2020	16:55:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO DE A.ANGELO	C102502831	RFK2G92	I/TOYOTA RAV4H S AWD CNT	29/11/2021	14:51:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio De Assis Paiva	L002833303	BDM2431	VW/GOL 1.0	18/10/2020	17:18:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 211	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO SERGIO MOIA TRANPORTE	L002870409	GWR8188	M.BENZ/1418 R	26/11/2021	08:15:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
PAULO SERGIO MONROE	L002869466	QUU5050	TOYOTA/COROLLA XEI 20	23/11/2021	14:35:25	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Paulo Sergio Pereira	L002834372	GTO8173	FORD/ESCORT L SE	26/10/2020	09:18:04	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO RODRIGUES MAIA	L002831054	AMY1834	VW/GOL 1.0	06/10/2020	07:55:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO RODRIGUES MAIA	L002831818	AMY1834	VW/GOL 1.0	05/10/2020	16:40:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Sergio Rodrigues Maia	L002829804	AMY1834	VW/GOL 1.0	02/10/2020	11:43:14	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 730	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO VALADARES FIGUEIREDO	L002870348	HCM5220	VW/PARATI 1.6	23/11/2021	09:59:18	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Vitor Da Silva	P100116512	PXC0556	YAMAHA/FAZER YS250	20/10/2020	07:26:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	C102502171	PUL3032	VW/GOL CITY MC	29/11/2021	10:48:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	C102504701	PUL3032	VW/GOL CITY MC	30/11/2021	08:18:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PECOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	L002870195	DVJ8A21	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	28/11/2021	10:35:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Augusto De Almeida	L002832686	GRW4842	VW/GOL CL	04/10/2020	19:58:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Pedro Benedito De Oliveira	P100113828	GXF6I16	FIAT/STRADA WORKING	04/10/2020	17:07:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO BORGES FERRAZ	B100611383	QNR3309	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/11/2021	10:50:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Carlos Braz Muniz	L002828106	DRC2144	VW/GOL 1.0	03/10/2020	13:53:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO DE PAULA BARCELOS	P100204072	FNS6J38	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/11/2021	11:32:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Donizete De Souza Filho	L002831456	MTO3559	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	09/10/2020	17:25:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO GRANATO OLIVEIRA	L002868585	GRK9843	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	23/11/2021	11:18:35	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	L002870808	DPY7268	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/11/2021	20:54:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	L002868299	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/11/2021	20:23:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO HENRIQUE PADILHA FERREIRA	L002871302	RNT2H97	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	10:59:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Pedro Henrique Pereira	L002829910	OLP1133	VW/GOL 1.6 RALLYE	03/10/2020	23:27:11	RUA DR VINICIUS MEYER, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Santos Silva	C101362791	OLU4765	VW/GOL 1.6	25/10/2020	12:04:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO IVO BENATTI	L002869372	QQN7139	FIAT/MOBI WAY	30/11/2021	13:43:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Ivo Perrone Carneiro	L002830569	FGG1D57	I/FORD FIESTA SE HA	10/10/2020	13:25:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Ivo Perrone Carneiro	L002833752	FGG1D57	I/FORD FIESTA SE HA	12/10/2020	12:28:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Ivo Perrone Carneiro	L002833400	FGG1D57	I/FORD FIESTA SE HA	11/10/2020	16:53:58	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 80	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PEDRO JORGE SOUZA MARINS	L002854776	HXO5H67	VW/FOX 1.0	27/11/2021	11:50:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Julio De Melo	L002834376	HGY3226	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/10/2020	08:47:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres

Pedro Junqueira V De Andrade	L002834369	AUW1803	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/10/2020	08:11:41	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002869367	PUB0122	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/11/2021	12:43:56	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002870087	HKO2B04	RENAULT/LOGAN EXP 16	29/11/2021	11:00:25	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Lucio Bernardes	L002831854	CEA3954	IMP/VW VOYAGE GL	22/10/2020	14:28:07	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Paulo Daniel Faria	L002831036	DIY4644	FIAT/SIENA FIRE	01/10/2020	11:18:20	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Paulo Moreira	L002834817	FJP9G96	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	13/10/2020	17:23:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Pereira Rosa	L002835330	OQJ7142	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/10/2020	11:25:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO PEREIRA ROSA	L002835092	OQJ7142	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	29/10/2020	15:36:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Raimundo Carneiro	C101357291	QNG3264	FIAT/STRADA HD WK CD E	23/10/2020	16:39:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Vidal Dantas	L002831247	GZE7146	FIAT/PALIO ELX	24/10/2020	11:02:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEREIRA E F ADM DE BENS LTDA	L002870388	RMM1A43	CHEV/TRACKER T A LTZ	24/11/2021	12:10:22	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pescados New Fish Com De Peixes	C101373461	ETR4271	VW/GOL 1.6 RALLYE	30/10/2020	11:30:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PETHERSSON DE CARVALHO DOMINGOS	B100611163	DXV3418	I/GM TRACKER 2.0	21/11/2021	20:47:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PETRUS CAIXETA TORRES	L002868295	DHW8852	I/VW PASSAT 2.0T FSI	24/11/2021	21:05:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PETTERSON LUAN DA SILVA	P100205436	BGD3A76	FIAT/UNO CS 1.5	02/12/2021	15:15:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Peugeot Citroen Do Brasil Automoveis Ltd	L002834505	LTS8A71	PEUGEOT/208 ACTIVE PK AT	05/10/2020	21:20:36	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
PHILIPE MOLINO FONSECA	L002870762	HNL9A70	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	23/11/2021	15:05:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PHILIPI COUTINHO DE SOUZA	L002870349	PSE2A37	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	23/11/2021	10:08:40	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pietro Guaglianone Loprete	C101359491	JKN2338	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	24/10/2020	13:11:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pivato E Mancilha Ltda	L002831502	PUD9359	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/10/2020	16:07:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Pivato E Mancilha Ltda	L002835470	PUD9359	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/10/2020	16:05:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
PIZZAIOLO PIZZAS E MASSAS LTDA	L002871315	OPG0350	HONDA/CG 125 CARGO ES	28/11/2021	12:47:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Pletz Imoveis Ltda Me	L002834759	HNT7G26	HONDA/CITY DX FLEX	14/10/2020	16:25:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Dirigir veículo segurando telefone celular
Poliana Biagioni Costa	L002830610	DQI0266	HONDA/FIT EX	15/10/2020	16:51:14	RUA COM JOSE GARCIA, PROX1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Poliana R.de Paula Balbino Me	L002835128	QXE3083	HYUNDAI/HR HDB	21/10/2020	14:05:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
Policard Systems E Servicos Sa	P100116721	PVL3506	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/10/2020	10:18:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Policia Militar De Minas Gerais	P100117172	QMV2127	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	27/10/2020	13:49:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Polliana Lais Gamba Lopes	L002835518	EEU6305	GM/CELTA 4P SPIRIT	22/10/2020	11:22:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pontual Loc Car Ltda	L002835215	QUM1158	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/10/2020	15:46:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	C102513061	QUT1269	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2021	16:56:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Posto Gloria Ltda	L002831493	OQA3439	VW/NOVA SAVEIRO CE TROOP	21/10/2020	16:51:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
POUSO ALEGRE COM DE PISCINA LTDA	P100204259	EBC6F10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2021	16:03:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pouso Motors Com.de Veic.ltda	L002835333	QOF7A78	HONDA/HR-V EX CVT	27/10/2020	10:29:43	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POUSOBOX IND E COM LTDA	L002871125	OLX4699	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/11/2021	16:18:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 559	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Prado Const E Servicos Ltda	L002834710	QPF5H25	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/10/2020	16:58:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
PRADO E REIS SOC DE ADVOGADOS	B100624363	RNW8A40	BMW/X4 M40I	30/11/2021	09:26:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PRADO E REIS SOC DE ADVOGADOS	B100623263	RNW8A40	BMW/X4 M40I	29/11/2021	09:50:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREF MUNIC DE POUSO ALEGRE	C102505251	HMH8662	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/11/2021	12:56:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref Munic. De Silvianpolis	L002826371	QOK9777	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	06/10/2020	07:32:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	L002869297	QOX3297	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	26/11/2021	09:59:50	RUA BOM JESUS, PROX 477	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA M.DE SENADOR J.BENTO	C102494031	PZV8315	HONDA/CITY EX CVT	25/11/2021	08:57:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Muncipal De Cristina	C101316151	QON7208	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/10/2020	17:07:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAL	B100618643	QND0943	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	26/11/2021	06:51:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNIC. DE CONGONHAL	B100613033	QND0943	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	22/11/2021	17:13:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Cambui	C101328801	HLF9710	VW/FOX 1.6 GII	13/10/2020	10:50:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Careau	L002835070	PXU8329	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	26/10/2020	13:35:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Prefeitura Municipal De Itajuba	L002818263	PXK1006	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	07/10/2020	08:47:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prefeitura Municipal De Pouso Al	L002833758	QNG6490	FIAT/UNO DRIVE 1.0	14/10/2020	08:24:10	RUA SANTO ANTONIO, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prefeitura Municipal De Pouso Al	L002834327	QNG6490	FIAT/UNO DRIVE 1.0	14/10/2020	07:55:41	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prefeitura Municipal De Pouso Al	L002834915	QPV6370	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/10/2020	17:50:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Priscila Alessandra F Souza	L002833426	BHP5379	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	15/10/2020	15:40:00	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILA BRIZOTI	L002835037	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	16/10/2020	14:57:18	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA BRIZOTI	L002833180	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	14/10/2020	10:38:50	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA BRIZOTI	L002835016	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	13/10/2020	17:02:21	AVENIDA DR LISBOA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA BRIZOTI	L002833178	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	09/10/2020	12:21:19	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Priscila Brizoti	L002833148	OQM3G47	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	03/10/2020	11:55:30	RUA ADOLFO OLINTO, 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA CAROLINA BRAGA	C102491941	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	24/11/2021	18:44:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Priscila Regina L M De Oliveira	C101351801	HCW8511	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	21/10/2020	14:39:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pro-sul Servicos Contabeis Ltda	C101340461	QOK5859	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	17/10/2020	11:12:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL COMERCIAL	E B100620733	EQH0712	HONDA/CIVIC SPORT CVT	27/11/2021	23:11:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prontec Sul Ltda	L002834920	HNX1855	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/10/2020	18:56:24	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
R A DIAS BAR BICA D AGUA	L002870614	JIY2805	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2021	12:34:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo manuseando telefone celular
R R ADMINISTR E PREST DE S.LTDA	L002868905	HMT3149	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	27/11/2021	21:25:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Radani Augusto Da Silva	L002834203	DSY0558	VW/GOL 1.0	22/10/2020	13:45:43	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Radi Fomento Mercantil Ltda	L002833880	OTX5596	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	12/10/2020	08:38:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Rafa Distribuidora De Pecas Ltda	P100114807	QQC2869	CHEVROLET/MONTAN A LS2	08/10/2020	12:01:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL ALVES CRUZ	L002868900	HCV3225	FIAT/STRADA FIRE	26/11/2021	17:15:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4260	Estacionar no passeio
RAFAEL ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002869345	QQC5257	FIAT/ARGO 1.0	24/11/2021	14:10:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Batista Lemos	C101356411	CDA7016	VW/GOL 1000I	23/10/2020	12:35:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL CARVALHO TADINI	B100623153	QOO2662	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	29/11/2021	09:38:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Eduardo Mendes	L002833873	FVF1828	VW/UP HIGH MA	09/10/2020	12:00:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Elias Da Silva	L002831089	GXO1525	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2020	12:10:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rafael Ferreira Da Rosa	C101318791	PXN2E88	VW/SAVEIRO CS ST MB	09/10/2020	13:22:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL FILIPI ALVES	L002868596	HGV2749	GM/CELTA 2P LIFE	24/11/2021	11:17:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rafael Gomes Tenorio	L002818261	EPK9159	PEUGEOT/207PASSIO N XR	07/10/2020	07:53:17	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL GOMES TENORIO	L002834743	EPK9159	PEUGEOT/207PASSIO N XR	09/10/2020	20:33:39	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL HUMBERTO DE LIMA MORATO	B100612153	OQG0283	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	22/11/2021	16:48:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael M Goncalves	L002834522	ODN4114	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	08/10/2020	17:00:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael M Goncalves	C101360041	ODN4114	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	24/10/2020	16:45:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafael Manoel Da Silva	L002832737	QMR1154	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/10/2020	13:34:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RAFAEL MENDES SAMPAIO	L002870765	HGY2669	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	23/11/2021	15:09:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Rafael Moura Rosa Ribeiro	L002834804	OMC1739	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/10/2020	16:41:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAEL PAGANI DOS SANTOS	L002870380	EBQ2A31	I/FORD FUSION	24/11/2021	11:21:12	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL PASTRE	L002867969	FBX5360	I/FORD RANGER LTD CD4 32	22/11/2021	16:50:58	RUA ANA GUILHERMINA, 78	Estacionar na contramão de direção
Rafael Ribeiro Bernardes	L002835074	OWO9304	HONDA/CIVIC LXR	26/10/2020	15:09:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Ritchelle De Lima Pascoal	C101357731	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	24/10/2020	03:23:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Rodrigues Pessotti	L002831832	KDO4894	FIAT/PALIO EX	10/10/2020	16:09:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAEL TANDELLO DE GOUVEIA	L002869946	PZC0562	HONDA/CG 160 START	30/11/2021	22:38:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL TANDELLO DE GOUVEIA	L002869947	PZC0562	HONDA/CG 160 START	30/11/2021	22:39:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 183	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
RAFAEL WALKER LOPES DE P PIRES	L002870771	HGY3A34	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2021	16:25:01	AVENIDA PINTO COBRA, 8	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Rafaela Cristina Lemos	L002833285	OPK8F67	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/10/2020	17:41:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
RAFAELA LIMA MENDES	L002869455	HHY3742	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2021	13:12:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Rafaela Rodrigues Moura	L002831240	HBU5378	VW/FOX 1.0 PLUS	17/10/2020	12:09:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Vieira De Souza	L002834271	HNT7235	VW/GOL 1.0	21/10/2020	16:50:48	RUA BOM JESUS, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raimundo Nonato Correia Da Silva	P100113223	EEF7938	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/10/2020	15:02:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Santos Machado	P100113916	CMB5931	FORD/FIESTA	06/10/2020	15:50:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raissa Macais Carvalho	L002831451	PVV1549	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/10/2020	21:03:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal
Raissa Medeiros Da Silva	L002818298	IUV3455	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	31/10/2020	11:37:12	RUA JOAO BASILIO, 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raja Rent A Car Ltda	L002833404	RFF0A14	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/10/2020	16:19:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Raja Rent A Car Ltda	L002834665	RFF0A15	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/10/2020	14:11:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raja Rent A Car Sa	P100113510	RFI3J92	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04/10/2020	15:30:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ralf Dias De Sousa	P100117139	HNO9248	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/10/2020	07:04:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramiro Fernandez Alcoba	L002831237	CYR8896	I/FORD FOCUS 2.0L FC	14/10/2020	08:30:06	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Ramiro Pereira Gomes	L002835225	OWL5486	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	21/10/2020	18:05:21	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ramon Almeida Mendonca	P100113531	OWU7592	YAMAHA/FAZER YS250 LE	04/10/2020	19:43:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Randerson Maximilian Jacinto	C101302951	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/10/2020	07:57:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raphael Elias P.da Silva Palini	L002830594	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	14/10/2020	13:40:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raphael Guimaraes Machado	P100113861	FTF0848	HONDA/CB 300R	06/10/2020	07:17:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raphael Pessoa Nobre Fonseca	L002832392	NYA2902	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/10/2020	11:01:49	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Raphael Prado Dos Santos	C101334301	EQE3355	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	15/10/2020	07:57:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel Batista De Melo	C101321321	GRR2681	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	10/10/2020	14:23:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Raquel Castro Araujo	C101342111	ERT9582	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/10/2020	08:46:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL DE FATIMA PEREIRA	L002870288	RTB8B78	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	23/11/2021	16:05:02	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL MONICA DA SILVA FARIA 069	P100205360	FWN4370	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2021	13:31:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	P100205161	RTC5I39	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	01/12/2021	09:33:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raul Jose Coutinho Moreira	P100114917	EME1127	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/10/2020	08:40:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raul Moura Saes Silva	L002835488	EKM0966	GM/MERIVA MAXX	31/10/2020	16:47:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAYANE MORAES SEABRA VASCONCELOS	L002871351	HIZ4482	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	28/11/2021	17:37:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAYANNE BEATRIZ DE PAULA FRANCO	L002870082	HHF6764	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2021	10:16:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAYSSA CAROLINE PEREIRA SELLER	L002869282	GZG7212	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	11:56:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Real Piso Ltda	P100114576	HBN4418	FORD/F4000 G	09/10/2020	23:02:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REBERSON DOUGLAS BALBINO	C102509321	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	30/11/2021	12:18:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reciclarc Recicle Equip Ltda Me	L002834682	PZE6434	VW/UP TAKE MCV	19/10/2020	16:50:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Refri Caxias Refrigeracao Ltda Me	L002835455	LPU4847	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	23/10/2020	16:35:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Regfraga Regul Sinistros Ltda	L002835711	FQF9901	VW/GOL CITY MB	27/10/2020	13:40:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGIANE A.BERNARDES DO COUTO	L002870187	QUS9786	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	09:55:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

REGIANE APARECIDA B.DO COUTO	L002870577	PVM2933	HONDA/BIZ 125 EX	23/11/2021	07:14:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
REGIANE DA SILVA	L002869169	OWN8520	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	25/11/2021	20:07:51	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
REGIANE DE S. CASTILHOBENELLI	C102495021	ETW5225	I/MMC PAJERO DAKAR	25/11/2021	13:21:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regiane Maria De Souza	L002831821	PZC3G72	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/10/2020	16:44:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Regilson Antonio Camilo	C101321871	HDB0543	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	10/10/2020	16:09:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINA CELIA F L DOS SANTOS	B100620953	HJT4719	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/11/2021	10:52:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Fat. Silva De Oliveira	C101375441	DSP2778	HONDA/FIT EX	31/10/2020	14:31:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Fatima Silva	C101327261	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	12/10/2020	19:47:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Oliveira Alvarenga	L002834294	OOY2789	I/FORD FIESTA SE HA	26/10/2020	15:08:33	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA HELENA MUNIZ	B100611053	FSM2650	I/LR EVOQUE PURE P5D	21/11/2021	19:51:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Maria De S Da Silveira	C101315601	OLW8875	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/10/2020	13:54:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Maura Chaves Negrao	P100116160	CKK9480	FIAT/PALIO ED	17/10/2020	09:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginalda Augusta De Moraes	L002834645	OMB5265	CITROEN/C3 90M TENDANCE	08/10/2020	16:40:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	P100203049	HRU9581	FIAT/PALIO YOUNG	21/11/2021	16:35:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Reginaldo Aparecido Da Silva	C101353661	PYY6509	RENAULT/OROCH 16 DYN42	22/10/2020	09:46:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo De Sousa Nascimento	L002836367	HAT2203	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/10/2020	17:16:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Reginaldo Ferreira Pires 32555727892	P100115885	FDP1311	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	15/10/2020	06:22:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO FRANCISCO ROSA	B100612703	PZD1479	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	22/11/2021	14:44:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO LUCIANO DAMAS	L002871345	HDF0722	I/GM CLASSIC LIFE	28/11/2021	17:17:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Reginaldo Neves De Oliveira	L002831817	BTB8917	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	05/10/2020	16:16:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Reginaldo Novais Pereira	L002830894	DNH0384	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/10/2020	10:45:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Reginaldo Pereira	L002834180	FHN4240	VW/POLO SEDAN 1.6	17/10/2020	13:55:47	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO PEREIRA LOPES	L002869371	HER3782	FIAT/DUCATO CARGO	30/11/2021	13:41:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO SALOMAO JOSE	L002867983	GMY0927	GM/MONZA SL/E	26/11/2021	14:01:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2420	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Regis Rosa Assalin	C101317141	PUR3255	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	12/10/2020	11:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Regivan Dias De Melo	C101321761	PLH7I25	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/10/2020	15:58:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002869473	QND7327	FORD/CARGO 1119	25/11/2021	14:28:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
REINALDO OCHELAK	L002867387	BWW1D98	HONDA/XRE 300	27/11/2021	00:04:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
REINALDO OCHELAK	C102488091	PUD9G66	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2021	16:41:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REINALDO PEREIRA	L002870343	HGB6254	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2021	11:37:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA ME	L002870076	HNU7J48	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	26/11/2021	08:51:38	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REJANE CRISTINA DE A.OLIVEIRA	C102501621	FTF2404	I/CHEV TRACKER LTZ AT	28/11/2021	17:27:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Relinton De Almeida	P100117414	GYM8960	RENAULT/CLIO RN 1.0	30/10/2020	09:12:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Relinton De Almeida	L002834199	GYM8960	RENAULT/CLIO RN 1.0	21/10/2020	13:02:36	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Remake Consultoria E Administracao Eirel	L002835484	PVV3F69	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/10/2020	19:25:45	AVENIDA DR LISBOA, 286	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Remarc Refrigeracoes Ltda - Me	C101329791	PVG6487	FIAT/STRADA WORKING	13/10/2020	15:34:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN CATARINO LIMA SOUZA	B100625463	QOK3410	RENAULT/LOGAN EXPR 10	01/12/2021	00:14:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Cavecchia pereira	L002830885	ATH0944	I/VW GOLF HIGHLINE AA	11/10/2020	04:01:43	RUA DOUTOR SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Renan El Saifi De Castro	L002832679	QOL4256	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/10/2020	17:44:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renan Silva Burti	L002833157	FVH2060	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/10/2020	11:25:26	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENAN SILVA BURTI	L002834514	FVH2060	FORD/FIESTA HA 1.5L S	07/10/2020	14:51:52	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Aparecida Pereira	L002834681	OMA0515	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/10/2020	16:12:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renata Aparecida Pereira	L002835121	OMA0515	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/10/2020	16:05:55	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renata Bernardes V. De Lima	L002834749	DQC8090	VW/FOX 1.6	13/10/2020	16:29:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Renata Cristina Laktini G Alves	L002836108	HEC1758	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/10/2020	17:01:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Cristina Pereira	L002833756	HAM6744	FIAT/STRADA FIRE	13/10/2020	11:52:07	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
RENATA DE ALMEIDA SANCHES	L002869283	QPG6481	HONDA/BIZ 125	24/11/2021	11:01:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002834720	GXH7744	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/10/2020	17:08:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA IRIS DE SOUZA FRAGA	L002870350	OQO7186	HONDA/CIVIC LXR	23/11/2021	10:16:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Lopes Carrara	L002833906	FFS3662	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	23/10/2020	10:45:04	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA MARQUES PEREIRA	L002867973	CYS5566	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2021	14:13:04	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Renata Rezende Borges	L002833175	PUU0919	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/10/2020	11:34:48	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA SILVA DE SOUZA	L002870744	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	23/11/2021	12:03:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Renata Silva De Souza	L002834615	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	03/10/2020	13:15:28	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renato A.silva De Andrade	L002833401	QPW5265	RENAULT/KWID INTENS 10MT	12/10/2020	14:13:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO AJEJE	B100616993	RFS9I58	I/M.BENZ A200 SD HI	25/11/2021	21:05:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATO AJEJE	L002870164	QQA1949	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	26/11/2021	15:12:19	AVENIDA DR LISBOA, 312	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Renato Ajeje	C101356081	RFS9I58	I/M.BENZ A200 SD HI	23/10/2020	08:47:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Bruno Da Silva	C101325281	EQW9185	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/10/2020	09:59:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Campos Franco Cancado	L002833896	HEQ4015	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/10/2020	10:57:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Cesar Da Silva	L002835084	FUW2087	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	28/10/2020	15:57:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RENATO DIAS D ANDREA	L002870264	FMA5024	VW/SPACEFOX TREND GII	22/11/2021	14:28:12	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Fernandes De Oliveira Lag	C101305601	QNA4417	HONDA/CIVIC EX CVT	03/10/2020	10:34:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	B100616333	QWW3961	VW/FOX XTREME MB	25/11/2021	08:03:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	C102495131	QWW3961	VW/FOX XTREME MB	25/11/2021	14:37:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Raymundo De Sousa	P100115621	RFR1H73	HONDA/CG 160 START	13/10/2020	07:25:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Raymundo De Sousa	L002834824	RFR1H73	HONDA/CG 160 START	20/10/2020	20:10:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Renato Schafer De Castro	L002833783	PUE6405	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2020	09:28:49	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rene Pereira Raimundi	P100115467	DUA9341	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	12/10/2020	11:47:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renno Servicos Medicos Ltda	P100116611	PJX7B41	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	20/10/2020	19:04:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Resley M.do Nascimento	L002833394	GYS4586	I/PEUGEOT 207HB XR	09/10/2020	14:42:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rest. American Grill P Alegre Lt	C101303941	HLG8520	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/10/2020	11:23:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Restaurante Balanca Ltda Epp	C101373681	PXY5017	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/10/2020	11:51:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REVBRAS COMERCIO LTDA - ME	L002870051	PWS2911	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2021	09:41:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rhamon Avila Souza	L002834792	GRR5560	FIAT/PALIO EL	15/10/2020	17:09:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RIBEIRO E VIOLA ADM C INC EIRELI	C102494911	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	25/11/2021	13:15:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Alessandro Pereira	L002830576	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	10/10/2020	14:00:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Alessandro Pereira	L002834142	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	10/10/2020	14:11:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO ALESSANDRO PEREIRA	L002834796	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	16/10/2020	16:44:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Alexandre Dos S Lavanderia Me	L002836351	FQX1708	I/MMC LANCER 2.0	27/10/2020	14:48:27	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 610	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ricardo Alexandre Ramos Teodoro	P100113773	HNN7152	CHEVROLET/S10 LT DD4	04/10/2020	12:08:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Augusto De Morais	C101328701	DAR3H82	GM/VECTRA GLS	13/10/2020	09:30:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Augusto De Morais	C101326381	DAR3H82	GM/VECTRA GLS	12/10/2020	15:13:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Augusto Garcia Toffoli	L002834049	FUF2865	RENAULT/KWID INTENS 10MT	24/10/2020	20:51:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ricardo Correa De Almeida	L002836328	GBZ6301	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	23/10/2020	17:09:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Cunha Bernardes	L002834799	QUL6831	I/VW JETTA RL AF	16/10/2020	16:57:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo De Paula Ribeiro	L002836402	HGY3543	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2020	01:17:22	RUA 37, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Ricardo De Paula Ribeiro	L002836403	HGY3543	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2020	01:17:59	RUA 37, SEM NUMERO	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
Ricardo De Paula Ribeiro	L002836404	HGY3543	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2020	01:17:41	RUA 37, SEM NUMERO	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Ricardo Dos Santos	C101349921	EIC8317	GM/PRISMA MAXX	20/10/2020	19:52:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO EUGENIO RODRIGUES BRITO	B100626903	QPV5500	I/BMW 530I	02/12/2021	13:47:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Ferreira Buzati	L002831434	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/10/2020	17:33:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 190	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RICARDO FERREIRA BUZATI	B100621173	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/11/2021	14:22:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Gomes Dos Santos	L002830560	GXF8638	FIAT/STRADA WORKING	09/10/2020	16:48:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO INACIO MARTINS	P100205282	RMQ2I05	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	01/12/2021	09:43:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Joaquim Lopes	C101348711	QXQ6D90	TOYOTA/COROLLA GLI 20	20/10/2020	11:54:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO JOSE LEAL	B100615783	FIU0260	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	24/11/2021	13:21:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Pereira Da Silva	L002836003	EOX3911	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	28/10/2020	10:19:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RICARDO TADEU DE SOUZA SARKIS	L002870294	KNT4803	VW/GOL CL	25/11/2021	13:38:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	C102503501	OQX3C20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/11/2021	17:20:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Richard Benjamin Gaino	L002834292	ELS0030	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/10/2020	14:45:19	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Richeli Arantes Dias	L002833269	OPZ2255	PEUGEOT/208 PREMIER	02/10/2020	17:57:45	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
RIKUYA SATO	C102503161	GYJ1064	I/SEAT CORDOBA	29/11/2021	16:06:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rikuya Sato	L002834149	GYJ1064	I/SEAT CORDOBA	10/10/2020	14:55:26	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rildo De Souza	L002831870	BSG7898	SCANIA/T113 H 4X2 360	27/10/2020	17:55:12	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Rinaldo Alves Correa	L002834683	OPM3F91	FIAT/STRADA WORKING	19/10/2020	17:22:21	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rita Antonia Da Penha	L002834479	ENM3859	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/10/2020	16:59:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA CELMA S.F.DE O.KALLAS	L002870838	HNG2163	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	27/11/2021	21:18:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Rita De Cassia Alves	L002830664	AMF2647	FIAT/PALIO FIRE	03/10/2020	02:05:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 3145	Transitar com o veículo com lotação excedente
Rita De Cassia Alves	L002830665	AMF2647	FIAT/PALIO FIRE	03/10/2020	02:05:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 3145	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA ARAUJO GOMES	L002871329	CIK0365	VW/PARATI CL 1.8 MI	28/11/2021	13:19:35	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA BARREIROS	L002870909	PWG2772	TOYOTA/ETIOS HB X	29/11/2021	12:02:44	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita De Cassia Barroso	L002833296	EMM8143	FORD/KA FLEX	13/10/2020	20:31:32	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1500	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rita De Cassia Correa De Souza	C101317581	EUX9020	VW/FOX 1.0 GII	09/10/2020	06:21:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Galvao Silva	C101318021	QPU8679	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	09/10/2020	11:18:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Ribeiro Felippim	P100116743	PZE6375	VW/NOVO GOL TL MCV	21/10/2020	11:22:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA TOLEDO SIMOES	L002870281	KYX2335	VW/GOL 1.0	23/11/2021	15:19:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita Isabel De Souza	L002835355	GRR6771	FIAT/UNO MILLE SX	29/10/2020	11:53:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita Isabel Do C L Gomes	L002834377	OWB8098	VW/NOVO GOL 1.6	28/10/2020	09:50:29	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Rita Maria Dos Reis	L002834737	EPP2172	VW/VOYAGE 1.0	09/10/2020	16:39:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Oliveira De Carvalho	L002831074	QUL7910	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/10/2020	11:10:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Pereira Barbosa Alves	L002830552	CTK1509	GM/S10 2.5 D 4X4	05/10/2020	17:25:50	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberta Cristina R.berlarmino	L002835062	HEZ4999	GM/PRISMA MAXX	22/10/2020	17:01:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ROBERTA D DE M D NASCIMENTO	C102501731	PYT5068	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/11/2021	18:33:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTA DE SOUZA MACIEL PEREIRA	L002868579	DCK1464	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	23/11/2021	10:21:07	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberta Eliana Da Silva Chagas	P100117436	DIN8186	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/10/2020	21:11:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Roberta Oliveira Costa	L002830592	OQT2561	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/10/2020	17:20:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberta Oliveira Costa	L002835055	OQT2561	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/10/2020	14:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberto Batista Da Silveira Me	L002835437	HEX7071	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/10/2020	16:46:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Carlos Da Silva	L002833192	EEX3497	GM/CELTA 2P LIFE	15/10/2020	11:10:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberto Carlos Da Silva Junior	L002834036	HHD6C68	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	13/10/2020	21:44:18	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Roberto De Fatima Da Silva	C101323741	FGY1812	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/10/2020	12:43:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Ferreira Anisio	L002834628	MTE2F97	I/FORD RANGER XL 13P	07/10/2020	15:53:21	RUA DO ROSARIO, PROX 124	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Roberto Ferreira Anisio	L002831866	ENO9349	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/10/2020	16:08:49	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	L002870175	RNM1F75	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	08:53:43	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	L002870176	RNM1F75	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	08:53:56	RUA A, 145	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	L002871113	OPV6816	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/11/2021	14:49:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Guimaraes Zogbi	L002835436	DWL5234	VW/GOL 1.6 POWER	21/10/2020	16:43:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO LINHARES DE FREITAS	L002870727	PYA8599	HONDA/PCX 150	23/11/2021	11:00:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Roberto M Lima Incorporacoes	C101317911	OMI3993	I/MMC LANCER 2.0	09/10/2020	11:10:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Ribeiro De Carvalho	C101321101	QOU5643	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	10/10/2020	13:33:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Romanelli Barata	C101304821	HLW1219	GM/MONTANA CONQUEST	02/10/2020	17:13:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Savordelli	L002826376	AZF2478	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	13/10/2020	12:04:46	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Robivaldo Gomes Dos Santos	L002830855	OWN7G13	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	03/10/2020	21:35:25	RUA ALVARIM VIEIRA RIOS, 89	Estacionar na contramão de direção
Robson ribeiro	L002833355	GWQ5627	FIAT/UNO MILLE SMART	05/10/2020	16:44:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Alexandre Felipe Souza	C101362681	DTR1083	VW/FOX 1.0	25/10/2020	11:13:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON BELMIRO	L002868595	EPP2G63	GM/VECTRA HATCH 4P GT	24/11/2021	11:04:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Dirigir veículo segurando telefone celular
Robson De Carvalho Braga	L002833256	DSU3913	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/10/2020	16:57:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ROBSON LAZARO BERNARDES GARCIA	L002869351	HBE3B21	HONDA/C100 BIZ	24/11/2021	16:48:00	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Robson Rafael De Andrade	C101323201	HCI1829	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/10/2020	10:47:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Rosa Machado	C101302841	FCB7600	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	04/10/2020	14:46:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Robson Rosa Machado	L002826388	HCT5325	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/10/2020	11:33:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROBSON TIBURCIO DE PAIVA	P100203676	HJV0554	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/11/2021	05:45:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rocha E Costa Artes Graf.ltda	P100116985	QNV4371	HONDA/CG 160 FAN	23/10/2020	15:12:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodcenter Centro Automotivo Ltda	L002834707	EYX8511	CHEVROLET/MONTAN A LS	21/10/2020	16:32:21	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 185	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodineli Araujo De Almeida	P100116138	HEC1057	GM/CLASSIC LIFE	17/10/2020	07:07:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodnei Ferreira Benevides	P100113608	PYX2296	FIAT/FIORINO HD WK E	02/10/2020	17:25:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODOLFO CESAR LARAIA	B100616883	QOL6938	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/11/2021	20:50:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Leonardo Brito	L002835094	GNX7788	HONDA/FIT LXL FLEX	29/10/2020	16:07:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Albano Pereira	P100117491	HLQ1732	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2020	10:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Barbosa Lima	L002831233	PPT1G33	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	08/10/2020	07:46:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Rodrigo Camargo Leme	C101371811	PWK1166	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/10/2020	15:31:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Carlos Dos Santos	C101344421	CAK5239	VW/GOL 1000	18/10/2020	14:18:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Carvalho Dias	L002834649	GGP6410	CHEVROLET/MONTAN A LS	08/10/2020	17:28:02	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rodrigo Carvalho Rodrigues	L002830579	DDY9667	FORD/KA GL	10/10/2020	14:40:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Da Silva Mendes	L002834829	DPS6536	FORD/FIESTA	20/10/2020	16:21:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Esau De Faria	L002834497	QUV9809	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	05/10/2020	17:20:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO FABIANO DOS S GARCIA	L002870569	PXP6F62	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	23/11/2021	07:05:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Rodrigo Gomes Da Rosa	C101353331	QNS5476	VW/POLO HL AD	22/10/2020	08:45:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Lacerda Villalobos	L002833855	GHH1554	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	02/10/2020	11:29:24	AVENIDA CASSIO DE CARVALHO COLTINHO, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Rodrigo Leal De Paiva	P100113762	OOY0219	CHEVROLET/CRUZE LT NB	04/10/2020	12:03:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	B100617763	KKL2959	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	26/11/2021	02:02:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Lopes De Oliveira	L002830601	KKL2959	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	14/10/2020	14:25:12	RUA JOAO PARENTI, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	L002834661	KKL2959	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	15/10/2020	12:55:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Martins Siqueira	L002826374	GZS4216	FORD/FIESTA EDGE	09/10/2020	12:14:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Patricio De Souza	L002833762	QWY9047	FIAT/MOBI LIKE	14/10/2020	10:08:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO RAFAEL DE MORAIS	L002870656	DJN5G26	FORD/KA GL	29/11/2021	17:07:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Rodrigues Ribeiro	L002836357	NYB7793	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	28/10/2020	13:02:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGUES RODR.SUPERMERCADO LTDA	C102506241	PXP0253	I/FOTON 1039 3110B I26SS	30/11/2021	20:53:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGER APARECIDO DE MORAES	L002870183	OPV4758	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	09:44:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Roger De Oliveira Castro	P100117557	GPQ5225	VW/VOYAGE CL	30/10/2020	21:18:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGER VIANA DANTAS	L002870754	PXH1689	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/11/2021	13:38:29	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 206	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Rogeria Da Silva Aires	L002836308	QQD0D23	YAMAHA/XTZ250 TENERE	22/10/2020	14:36:18	RUA JOSE VALIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Rogeria De Fatima Oliveira	L002834461	HAV9353	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/10/2020	17:23:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Arthur Tiburcio Mota me	C101374901	HBD6354	MMC/PAJERO DAKAR D	30/10/2020	20:38:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rogerio Da Silva	L002834358	DFI4D38	AUDI/A3 1.8T	21/10/2020	10:10:31	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Rogerio Da Silva Colosimo	L002835354	DGI3171	HONDA/FIT LX	29/10/2020	11:20:04	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rogerio De Lima	P100115302	FEB0811	CHEVROLET/CRUZE LT HB	12/10/2020	13:04:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	C102514711	GYG7H91	CHEVROLET/MONTAN A LS	02/12/2021	10:35:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ROGERIO HENRIQUE DA S GRACIANO	L002870758	GWN5E71	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/11/2021	14:53:10	RUA TRES CORACOES, 48	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Rogerio Morais Barroso	L002833132	QNP6178	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	01/10/2020	11:05:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROGERIO MORAIS BARROSO	L002833771	QNP6178	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	15/10/2020	11:28:21	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio V.de Lima Filho-me	P100117128	RFS7B52	CHEV/ONIX PLUS JOY	24/10/2020	06:05:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMEU APARECIDO PEREIRA	B100615343	QOM1829	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/11/2021	07:29:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Romeu Aparecido Pereira	L002830683	QOM1829	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/10/2020	11:18:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Romeu Rui Batista	L002832742	CDJ5163	M.BENZ/710	16/10/2020	13:43:58	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ronaldo Alvarenga Villela Me	C101372251	GRE8843	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2020	15:02:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Cesar Andre	C101328691	DXU2956	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/10/2020	09:25:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Cezar Gimenez	L002834052	GEE3654	I/VW JETTA CL AF	31/10/2020	11:29:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ronaldo Garcia Brandao	L002833131	HCJ8863	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	01/10/2020	11:00:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO GOMES DA COSTA	L002870824	GST7G57	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/11/2021	01:00:31	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 1578	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALDO GOMES DA SILVA	C102492491	HEQ4I03	I/FORD RANGER XLT 13P	23/11/2021	15:12:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Jose Ribeiro	P100115368	HDT0348	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/10/2020	18:17:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Ronaldo Marinho Ribeiro	C101343321	GBA3975	PEUGEOT/2008 CROSS EAT6	18/10/2020	09:53:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Moreira De Paula	C101336831	OWN0245	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	16/10/2020	08:47:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO NUNES DIAS	L002857754	PYH0974	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	22/11/2021	10:18:42	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 205	Estacionar na contramão de direção
RONALDO PERRONI F DE BARROS	L002869929	EOL5G14	KAWASAKI/NINJA 250R	30/11/2021	21:47:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Ronaldo Salvador	L002826368	HCM5841	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/10/2020	09:03:44	RUA ORLANDO SILVA, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RONALDO SEBASTIAO MOREIRA	L002871204	CII4718	VW/GOL MI	30/11/2021	07:37:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público coletivo de passageiros.
RONALDO SEBASTIAO MOREIRA	L002871203	CII4718	VW/GOL MI	30/11/2021	07:39:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Simoes Barreto	L002835487	HJD8769	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	31/10/2020	16:47:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Vicente De Oliveira	L002834935	KZV8169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/10/2020	17:07:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronan De Oliveira Mendes	L002836302	EYD5606	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/10/2020	17:06:45	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ronan De Souza Pagliarini	L002830905	GMO0794	M.BENZ/L 1111	21/10/2020	07:18:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONAN FERNANDES DA SILVA	C102497441	OWN0379	MMC/L200 TRITON HPE D	26/11/2021	15:33:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronan Pedro Garcia Souza	C101325171	OPS1759	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/10/2020	09:52:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronildo Mendonca Galvao	L002831847	DQF5002	PEUGEOT/206 14 PRESENC	14/10/2020	17:16:04	RUA BOM JESUS, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ronildo Mendonca Galvao	L002835061	DQF5002	PEUGEOT/206 14 PRESENC	22/10/2020	17:00:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ronnie Goncalves	L002835227	QQP6442	HONDA/CG 160 FAN	23/10/2020	23:30:57	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Rosa Aparecida Mason Da Rosa	L002836334	DVS5233	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	26/10/2020	13:26:27	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosa Maria Reis Do Amaral	L002830607	PVO6962	HONDA/FIT EXL CVT	15/10/2020	15:10:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSALIA DIONISIO	C102492711	GRK8106	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	23/11/2021	06:50:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Agueda Lopes Ferreira	L002833204	PVI7295	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	21/10/2020	11:27:12	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ROSANA APARECIDA GONCALVES	L002870272	CGV8501	FORD/KA	22/11/2021	16:27:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosana Dos Santos Veiga	P100113729	PZI3344	HONDA/FIT EX CVT	03/10/2020	16:44:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Longo Guimaraes Fruchi	L002835133	CSK0417	VW/24.250 CLC 6X2	21/10/2020	16:20:08	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSANA MAGDA DA S.C.SUNEMI	L002870654	HFS2860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2021	16:28:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosana Putini	L002834165	EJG6204	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/10/2020	16:50:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosana Vieira Ganelli	L002830606	OPA4819	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	15/10/2020	15:00:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosangela Ap. Candido Lemes	L002830907	HOB8925	I/CITROEN C4 16GLX5P F	21/10/2020	09:31:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosangela De Assis	L002833442	QXE5418	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	28/10/2020	17:05:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rosangela De Fatima De Oliveira	L002835125	AKL3254	VW/GOL SPECIAL	20/10/2020	16:50:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosangela De Oliveira Norberto	L002834481	CHN1082	FIAT/PALIO EDX	05/10/2020	16:45:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA DE OLIVEIRA NORBERTO	L002835422	CHN1082	FIAT/PALIO EDX	20/10/2020	16:59:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA FERREIRA DE MAGALHAES	L002871120	GXA2448	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/11/2021	15:06:51	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA SCHUINA MELO	L002871116	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB XR	29/11/2021	14:04:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSARIA MARIA DOS REIS	L002867984	KVM7C66	VW/GOL 1.6	26/11/2021	14:20:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
Roseane Da Cunha T.ribeiro	L002834478	HJD8950	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/10/2020	17:10:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roseane Oliveira De C. Martins	L002836109	DQF1840	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	29/10/2020	17:04:22	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	P100115038	GNX1188	I/HONDA CR-V LX	09/10/2020	19:03:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSELENE VILELA DA SILVA	B100623483	OVD4J61	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/11/2021	16:53:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseleni Da Costa	L002829808	EMV3391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/10/2020	08:29:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSELI ANACLETO RABELO	L002869167	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	25/11/2021	18:57:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roseli Ansani	L002834378	EUS5J97	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/10/2020	10:20:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Roseli Goncalves Alves	L002833110	DQB3250	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/10/2020	17:15:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2420	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Roseli Pereira Do Prado	P100115555	ECW1A13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/10/2020	17:50:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosely Rita Dos Santos Pereira	C101301631	DTF2411	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	01/10/2020	12:02:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMARY C. FERNANDES ALVARENGA	L002869481	OXC6760	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	29/11/2021	16:56:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosemeire Barbosa Machado	P100116952	FHL8545	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	23/10/2020	13:26:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosenilda De F.vieira Mateus	C101347171	CDB7917	VW/GOL 1000I	19/10/2020	13:59:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Ap. Reis R Dos Santos	L002818265	FMR6292	VW/FOX 1.0 GII	07/10/2020	11:43:03	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosilene B Guilherme Da Silva	L002835021	KVF8022	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	14/10/2020	13:36:46	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ROSILENE COSTA DE MORAES	L002870750	QMQ7159	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/11/2021	12:31:11	AVENIDA SAO FRANCISCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rotta Comercio De Autos E Pecas	L002833848	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/10/2020	10:42:45	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rotta Comercio De Autos E Pecas	L002836338	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	26/10/2020	14:12:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rrx Repr.comercial Ltda. - Me	L002835068	OXK5968	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/10/2020	13:29:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rrx Representacao Comercial Ltda	L002834646	PUN9522	VW/SAVEIRO CS TL MB	08/10/2020	16:41:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ruana Campos Castro	L002834128	QMU9191	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	05/10/2020	17:06:05	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ruann Ribeiro Coli E Cunha	L002833153	EMD8484	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	05/10/2020	10:48:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUBENS DA SILVA SANTOS	L002867382	HHD8791	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/11/2021	09:37:01	RUA TRES CORACOES, 294	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
RUBENS GONCALVES GOMES	C102492161	RNO9C62	HONDA/CG 160 FAN	22/11/2021	07:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Heleno Farias De Souza	C101324951	FVQ3808	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	12/10/2020	08:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Izildo Do Prado	L002830597	BRK1231	GM/CORSA WIND	14/10/2020	14:05:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Lemes Rocha	L002834851	LUN3420	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/10/2020	17:41:07	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Leonel Da Silva	C101307571	PUJ7964	VW/NOVO GOL 1.0	04/10/2020	14:51:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBENS REZENDE DE PAIVA	P100203698	QMT6B16	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	23/11/2021	08:51:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBENS RODRIGUES DE LIMA	L002863977	HJF5922	KASINSKI/COMET 150 70	24/11/2021	09:48:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
RUGGERO DE CARVALHO RODRIGUES	L002870717	DYU1810	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2021	10:45:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RUITHER XAVIER BORGES	L002870579	QOJ9454	HONDA/CB 250F TWISTER	23/11/2021	07:18:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Ruthinea Da Silva Pereira Salvi	P100115951	FDA4273	VW/FOX 1.0 GII	15/10/2020	16:24:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruy Ruiz Conti	C101339581	HMV2A84	I/FORD RANGER XL 13P	17/10/2020	09:43:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
S.MINAS ACO -I.C.S.AMPL. LTDA.	L002857763	QPN7577	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/11/2021	08:32:43	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SABRINA APARECIDA NEDER	P100203930	QPE2B32	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/11/2021	07:58:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Sabrina Helena Lourenco Cunha	L002835427	EDK0811	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	20/10/2020	17:21:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SALMIR MENDES	L002863270	BTO0788	VW/12.140 H	29/11/2021	18:09:58	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Samanta Henriques Vieth	C101305921	PWX3426	VW/UP MOVE MB	03/10/2020	15:26:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTA HENRIQUES VIETH	C101344971	PWX3426	VW/UP MOVE MB	18/10/2020	19:03:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	C102490291	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	23/11/2021	22:07:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SAMANTHA KAREN C N TUTRUT	B100619743	EEI3749	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/11/2021	19:42:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Samantha Paulino Oliveira	L002834133	HJT3805	PEUGEOT/207PASSIO N XR	08/10/2020	13:51:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Samuel Alves De Rezende Ribeiro	C101303721	RFB0B30	I/FIAT DUCATO	02/10/2020	10:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samuel Andrade Oliveira	L002835126	FRW8199	MAXICARGO VW/SAVEIRO CE CROSS MA	20/10/2020	17:00:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	C102511201	HND7360	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2021	16:03:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Samuel Contrucci Faria	L002832396	HLM6926	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/10/2020	11:54:14	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	20% até 50% Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
SAMUEL RODRIGUES DO PRADO	L002870793	FAY7205	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	17:37:07	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Samuel Teles Rosa	L002836321	EUZ4828	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/10/2020	13:10:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
San Marco Automoveis Ltda	L002832748	QUD4029	FIAT/MOBI LIKE	20/10/2020	15:26:50	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 770	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sandra Alvaro De A.rodrigues	L002833878	EMQ3730	FIAT/UNO WAY 1.0	10/10/2020	11:24:13	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Aparecida Jacinto De Matos	L002833846	DMM7194	GM/ASTRA SEDAN	01/10/2020	08:57:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Fernandes Rodrigues Caeta	L002832099	GUY9913	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/10/2020	15:22:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Helena V.da C.barbosa	L002835057	ODN6278	CHEVROLET/S10 LTZ	22/10/2020	16:32:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sandra Ilza De Carvalho	P100113663	GEI8580	FD2 VW/NOVO FOX CL MB	03/10/2020	11:24:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Maria Almeida F. Abrahao	L002818281	HJT3712	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	17/10/2020	09:21:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Noemia Da Silva	L002831843	PYY1948	HYUNDAI/IX35 GL	14/10/2020	16:10:44	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Regina Ribeiro	C101315711	FFO1052	VW/GOL 1.0	08/10/2020	14:30:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Regina Ribeiro	C101314721	FFO1052	VW/GOL 1.0	08/10/2020	14:19:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Rosa Pereira	P100115995	EFW9452	GM/MERIVA JOY	15/10/2020	23:51:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro Aragon Alves	L002830880	QMR7C80	FIAT/STRADA HD WK	09/10/2020	17:17:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
SANDRO DO CARMO SENA	C102513611	DAD2062	CC E GM/ASTRA GLS	01/12/2021	10:05:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO LUIS BRENHA	C102494701	QUB6I47	VW/VIRTUS HL AD	25/11/2021	13:02:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Santo Sal Farmacia De Manipulacao Ltda	L002831234	FCU0189	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/10/2020	07:47:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 555	Estacionar no passeio
Sara Cortes Guilhard	P100113113	FYP0704	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/10/2020	12:29:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sara Regina Galdino Andrade	C101359501	HMK0023	FORD/KA FLEX	24/10/2020	13:28:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SARAH PERUGINI DE ANDRADE ULIANE	P100203159	QJM0A15	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/11/2021	09:50:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Saulo Dias Abreu	L002834848	QXF9219	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/10/2020	19:30:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Saulo Ferreira Da Silva	P100117205	GYS8083	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/10/2020	15:24:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Saulo Henrique Pereira	L002833862	BSI4309	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/10/2020	11:34:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAULO SILVA DE OLIVEIRA	B100615673	QOS3I30	HONDA/WR-V EX CVT	24/11/2021	10:54:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sayara Rafaela Costa Do Nascimento	L002835339	PBP8684	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	27/10/2020	11:48:37	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sbs Brasil Servicos Eireli Me	L002831497	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	21/10/2020	17:21:04	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sebastiana Da Silva De Lima	L002831049	GMO3048	VW/FUSCA 1300	05/10/2020	09:26:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiana Helena Da Silva	C101369281	BIL6099	GM/MONZA	28/10/2020	14:48:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Sebastiana L.souza Fernandes Me	L002830904	HJI0251	BARCELONA M.BENZ/A2425 PMERECHIM82	21/10/2020	07:16:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Alves Da Cunha	L002832097	GZM8046	FIAT/PALIO EX	02/10/2020	14:36:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO ANTONIO CAETANO	P100205260	DAQ1156	VW/GOL 1.8	02/12/2021	05:42:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA	L002870055	HFF6246	VW/GOL 1.6	24/11/2021	07:45:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO CARLOS FIDELIS	L002870075	OOW7B33	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/11/2021	08:53:06	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA	C102514051	RGB2E75	JEEP/COMPASS LIMITED D	01/12/2021	17:58:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Claudio Pereira	L002834306	PUD5429	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/10/2020	15:50:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO DARLI BORGES	P100204061	GZE7107	FIAT/STRADA	25/11/2021	06:45:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Donizete Ribeiro	L002831880	FPY2440	ADVENTURE I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/10/2020	14:22:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Fernando Matias De Sou	L002836323	HLO6758	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/10/2020	14:09:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	P100203500	QXE7466	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/11/2021	16:13:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Ferreira De Paula	C101318131	FUI8569	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/10/2020	11:31:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Geraldo Bravo	L002835486	PYK9561	RENAULT/SANDERO EXPR 16	31/10/2020	16:46:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO HAMILTON CUSTODIO	C102497221	HES4564	FORD/KA FLEX	26/11/2021	14:34:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Joaquim Antonio Neto	C101317701	PVG9599	VW/VOYAGE HL MB S	09/10/2020	10:07:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO JOSE DE PAULA	B100623923	DIE6643	FIAT/PALIO FIRE	30/11/2021	07:08:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Luiz De Freitas	L002833171	HJT3958	VW/FOX 1.6 GII	08/10/2020	12:06:08	RUA DOM ASSIS, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao R De Carvalho Filho	C101370501	HOF8127	FIAT/UNO MILLE WAY	29/10/2020	09:37:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ROBERTO	C102506901	QPT2I68	ECON FIAT/FIORINO HD WK E	29/11/2021	07:33:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO SAULO VALERIANO	L002870173	GKN3329	HONDA/125	28/11/2021	08:22:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	C102498871	BNC9888	FORD/PAMPA 1.8 GL	26/11/2021	08:59:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	viseira/óculos prot em des c/ regul Contran Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	L002857775	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	30/11/2021	11:12:11	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 822	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Sebastiao Vieira	L002831446	DTW9890	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	06/10/2020	17:31:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	L002869293	ABY9791	I/GM CORSA SUPER	24/11/2021	08:55:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
Sebastiao Vieira De Souza	L002835030	GSP0680	VW/FUSCA 1500	15/10/2020	15:09:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Vitor Modesto	L002818256	HHF6138	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	02/10/2020	08:45:13	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Segminas Brasil Ltda	C101375881	QXA6958	M.BENZ/C180FF	31/10/2020	08:30:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Selma Alves Machado	P100115709	NQY6315	MMC/L200 OUTDOOR	14/10/2020	05:21:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Selma Costa	L002835028	NFX9260	FORD/FIESTA FLEX	15/10/2020	14:51:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Selma Lucimara De A.silva	L002834162	HIL0745	VW/GOL 1.0	14/10/2020	14:24:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	estacionamento rotativo Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SELMA MONTEIRO DA SILVA DOMINGUES	L002870573	FKL2669	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	07:10:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SELMA PEREIRA GOMES RIBEIRO	L002870345	QMX9893	HONDA/HR-V LX CVT	22/11/2021	11:47:17	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Selton Dos Santos	P100117458	IPS1144	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	30/10/2020	08:37:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	estacionamento rotativo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEM LIMITE DIST DE AL LTDA	L002870404	RGC8H75	VW/11.180 DRC 4X2	24/11/2021	09:38:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOST 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
SEMATEC TELEFONIA LTDA	C102496341	OWR9976	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/11/2021	08:59:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	transporte coletivo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sergio Burza Maia	L002834932	OPZ1946	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	30/10/2020	19:27:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio Carvalho	L002834148	GTA8761	FIAT/TEMPRA OURO 16V	10/10/2020	17:35:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Lemos Da Silva	L002830562	COQ3961	VW/GOL MI	10/10/2020	12:36:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO LUIZ FELICIANO	L002869295	FDA3649	VW/NOVO GOL 1.0	26/11/2021	08:57:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	C102495571	OQD5231	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/11/2021	19:12:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	L002870166	RNX5C61	YAMAHA/NMAX 160	28/11/2021	07:45:17	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Sergio Paulo De Almeida	C101308121	FLQ7968	HONDA/CIVIC EXR	04/10/2020	17:59:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Pereira Dos Reis	L002834756	PBA2382	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	13/10/2020	18:53:57	RUA JOSE VALIAS, 02	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Sergio Ribeiro Da Silva	L002834511	HNV8599	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	06/10/2020	16:49:00	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Ricardo Blanco Gali	L002830900	EKP7632	I/KIA K2500 HD	21/10/2020	06:53:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sergio Roberto D.filho	L002832105	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M	05/10/2020	14:42:05	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
SERGIO ROBERTO D.FILHO	L002835044	QPP2839	COMF HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	16/10/2020	16:06:46	RUA JOAO BASILIO, PROX 527	estacionamento rotativo Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	L002870057	EDY3I50	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/11/2021	08:14:36	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Serpa Serv Inst Industriais Ltda	L002834642	QMQ7F69	CHEVROLET/MONTAN A LS2	08/10/2020	15:05:33	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Serv.med.v.boas Vieira Ltda	L002833405	RFD8B10	JEEP/COMPASS LIMITED D	12/10/2020	17:05:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar no passeio
SERVIDROS LTDA	L002868601	GYS9582	M.BENZ/ATEGO 2425	25/11/2021	16:21:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Sharon Ronnie Gershberg Ribeiro	L002834753	CJC3144	I/HONDA CIVIC LX	13/10/2020	17:20:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Shekinah Distribuidora Ltda Epp	L002833107	GGT6H39	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/10/2020	13:45:59	RUA ANTONIO PEDRO DA FONSECA, 367	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sheylah Pereira Baganha	L002833357	OWS1462	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/10/2020	16:47:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Shirlen De Souza Soares Silva	L002818278	HIA3398	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/10/2020	10:43:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Shirley Raimundi Diasreis	L002836408	PWD0G53	HONDA/CIVIC LXR	24/10/2020	20:20:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Sidiney Batista De Almeida	P100116875	DWI2519	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	22/10/2020	15:11:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidmar Rosa De Lima	L002832403	PYI8878	HONDA/CG 160 TITAN	24/10/2020	01:11:15	RUA 37, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito
Sidmar Rosa De Lima	L002832404	PYI8878	EX HONDA/CG 160 TITAN	24/10/2020	01:11:06	RUA 37, SEM NUMERO	ou de seus agentes Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo

Sidmar Rosa De Lima	L002832407	PYI8878	EX HONDA/CG 160 TITAN EX	24/10/2020	01:11:11	RUA 37, SEM NUMERO	malabarismo/equilibrando-se em uma roda Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Sidneia P. Charlanti E Outra	L002834237	GUE4895	VW/GOL I PLUS	01/10/2020	14:30:27	AVENIDA BELO HORIZONTE, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidneia Pereira Charlanti	L002835412	HFB6451	VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/10/2020	17:10:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIENE CATARINA CANDIDO	L002870568	HHD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/11/2021	07:04:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Silas Silva Massas Alim. Ltda	L002833261	HLA9590	I/HYUNDAI I30 2.0	02/10/2020	16:56:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silas Oliveira Pinto	P100113454	PVL0786	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	03/10/2020	15:30:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara Da Costa Diniz Galeno	L002834113	HOB9085	FORD/KA FLEX	01/10/2020	17:00:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	L002870351	AXL0F25	RENAULT/SANDERO STW 16HP	23/11/2021	10:20:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 744	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA CRISTINA TURCARELLI	C101362571	GBO5787	VW/UP MOVE MCV	25/10/2020	11:08:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERREIRA Silvana Cristina Turcarelli Ferreira	C101300311	GBO5787	VW/UP MOVE MCV	01/10/2020	13:31:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA DA SILVA REIS	C102492271	CVY3C41	VW/GOL 16V	22/11/2021	14:14:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	L002870635	GQI3544	GM/KADETT GL	24/11/2021	16:08:41	RUA MONS DUTRA, 129	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Justiniano Das Neves	L002833877	GYL9947	VW/CROSSFOX	10/10/2020	10:38:01	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA OLIVEIRA BRANDAO	L002869461	JRC6H75	FORD/ECOSPORT	22/11/2021	16:32:22	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOLI SILVANA REGINA DA ROSA	L002865031	HJD8172	4WD 2.0L PEUGEOT/207HB XR S	22/11/2021	11:42:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVANA VILHENA BRAGA	C102490621	NVC0D93	GM/MERIVA MAXX	24/11/2021	07:08:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA VILHENA BRAGA	C102491501	NVC0D93	GM/MERIVA MAXX	24/11/2021	15:53:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVANETE MACHADO DE SOUZA	P100204028	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB AT	25/11/2021	15:35:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silverio Cristino Nogueira	P100113080	DWS4422	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/10/2020	11:29:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvestre Barbosa Dos Santos	L002834139	DIP0156	VW/GOL 1.0	10/10/2020	12:58:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIA AMELIA PERES	C102497111	GCM9D09	VW/VIRTUS HL AD	26/11/2021	13:58:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silvia Helena De Almeida Rossi	L002832693	GWE4321	VW/GOL 1.0	05/10/2020	17:10:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silvia Helena Moreira	L002832719	GXF3773	GM/CORSA WIND	02/10/2020	12:52:10	RUA LECIR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVIA HELENA MOREIRA	L002835035	GXF3773	GM/CORSA WIND	15/10/2020	16:44:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Mara Tasso	L002835327	HEX5693	CITROEN/PICASSO II16EXCS	26/10/2020	11:15:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA MERANTE NERY	L002871350	HKI8D87	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2021	17:36:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 146	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Silvia Regina Pereira Da Silva	L002835024	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	15/10/2020	13:13:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002834282	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	23/10/2020	14:42:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	estacionamento rotativo Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Silvia Roseli Beraldo	L002835342	NYB9078	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/10/2020	11:06:19	RUA SAO JOSE, 21	estacionamento rotativo Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silviana Liocires Eusebio	L002834823	MRY7483	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/10/2020	20:05:11	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Silvio Amancio Costa	L002831457	GWK4208	VW/GOLF	09/10/2020	17:43:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Antonio Dos Santos	L002834815	ENF0919	VW/GOL 1.0	12/10/2020	17:33:08	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 416	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Cesar De Souza	L002829810	OMC1520	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/10/2020	08:40:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio De Oliveira Franco	L002833888	OQL7919	FIAT/PALIO SPORTING	16/10/2020	11:44:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Silvio Ezequiel Silva	L002834192	GXZ9292	1.6 VW/GOL SPECIAL	20/10/2020	14:45:35	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 109	estacionamento rotativo Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Fernandes De Moraes	L002831081	GRR5959	VW/SAVEIRO CL 1.8	15/10/2020	11:46:05	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Leal De Melo	L002834640	GZO8454	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/10/2020	14:51:21	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Lourenco Filho	L002834504	HLN4776	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/10/2020	16:24:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Veloso	L002834803	HLW1612	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2020	16:37:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvya Maria Aluche	C101375661	ENB2982	VW/GOL 1.0	31/10/2020	07:33:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simeire Fernanda Pereira Camargo	P100114840	BDR2F03	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/10/2020	21:46:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIMONE ALVES DE SOUSA	C102511961	HAF0487	YAMAHA/YBR 125K	02/12/2021	06:42:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Barbosa Andrade	C101301741	HHD7632	JTA/SUZUKI EN125 YES	01/10/2020	14:06:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Cristiane Nunes	L002831086	GVZ0993	HONDA/CG 125 TITAN	17/10/2020	11:25:04	RUA NAZARETO, PROX 27	Avançar o sinal vermelho do semáforo
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	L002870165	HGY3710	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2021	07:20:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SIMONE DE CASSIA PEREIRA MEIRA	L002854772	QXH0386	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	27/11/2021	11:27:18	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Goncalves De Oliveira	L002835322	DGA5777	I/FORD FOCUS 1.8L HA	26/10/2020	10:46:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Luiza De Jesus Faye Custo	L002834319	PVD1219	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	08/10/2020	10:14:43	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Simone Maria Carvalho	L002834491	EEM3556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/10/2020	17:14:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE MASSARI DE OLIVEIRA	L002868286	QQF3636	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/11/2021	18:50:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002870359	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M	23/11/2021	11:04:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 321	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Simoni Goncalves Brito Ribeiro	L002833270	QQB3109	STYLE RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/10/2020	19:15:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	estacionamento rotativo Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Sinara Maria Machado	P100114499	BLL0935	VW/GOL 1000	09/10/2020	10:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	P100117271	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	28/10/2020	19:14:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINEZIO BOTELHO DO COUTO	B100627113	KMK7A15	VW/SAVEIRO CL	02/12/2021	16:46:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
SINTIA BARBOSA DUARTE WERNECK	B100613253	BOW6C69	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/11/2021	03:19:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	20% até 50% Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sinval De Paula Coutinho	P100116369	FBG0055	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/10/2020	08:35:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlane Da Silva	C101340801	GXF2829	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	17/10/2020	12:56:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirleia De Campos	L002833927	FDW7926	HONDA/FIT EX CVT	25/10/2020	20:40:19	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Sirlene Aparecida Ferreira	C101360921	BMH7686	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	25/10/2020	11:44:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLIO DOS ANJOS BATISTA	L002869352	BUO7826	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/11/2021	13:18:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Skell De Lima C. Andrade	L002835520	PYJ9270	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	22/10/2020	11:36:04	RUA BOM JESUS, 815	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Smp Agronegocios Ltda Me	C101324291	HJF0047	VW/VOYAGE 1.0	11/10/2020	13:56:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sobral Invicta Soc.anonima	C101348491	QPY0999	I/VW PASSAT HL TSI AA	20/10/2020	10:06:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solange Aparecida Da Silva Coelho	L002832724	BXD3260	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	05/10/2020	14:44:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
SOLANGE APARECIDA FELIX	L002868577	DLL1567	GM/MERIVA	23/11/2021	09:13:21	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SOLANGE APARECIDO DA SILVA	L002867979	HBR9131	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/11/2021	13:45:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SOLON ANTONIO DOS SANTOS	L002863982	CWE4D98	GM/MERIVA PREMIUM	24/11/2021	14:05:33	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Solucoes Dagua Ltda Me	L002831040	DPL5322	FORD/F250 XLT L	01/10/2020	08:53:56	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SOMA CONTABILIDADE CONSULTORIA E	L002869353	PWA9599	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2021	14:53:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
SOMPO SEGUROS SA	L002870181	ELQ9385	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	09:20:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002870788	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	17:20:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SONIA DO COUTO LEMOS	B100623813	FHD4854	FIAT/UNO MILLE	29/11/2021	11:56:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA MARIA GONCALVES	L002870198	EMP8A48	ECONOMY FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2021	10:42:51	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Sonia Maria Pereira Ribeiro De F	P100115236	OLX5031	VW/GOL 1.0	11/10/2020	18:14:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Souza Sarkis Correa	C101375991	PWF1995	FORD/KA SE 1.0 HA	31/10/2020	09:17:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Souza Sarkis Correa	L002833410	PWF1995	FORD/KA SE 1.0 HA	13/10/2020	15:36:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Regina Lima De Souza	C101345851	DUI4414	CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	19/10/2020	06:29:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOUZA E POZITEL TEC E COM DE TECIDOS LTD	C102508661	LSQ4E19	FIAT/DUCATO CARGO	29/11/2021	08:13:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SPEEDTORC LOC DE EQUIP E SERV LTDA EPP	L002870073	QUP3754	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	25/11/2021	12:02:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Stanislaw Socha	L002831487	QXG2959	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	17/10/2020	17:33:10	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Stanley De Oliveira E Silva	L002833137	PUK6742	FORD/FIESTA HA 1.5L S	02/10/2020	10:54:24	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Start Veiculacao De Midia Ext Lt	L002833743	PZY2210	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/10/2020	16:03:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 79	Dirigir veículo segurando telefone celular
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002870821	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN ES	26/11/2021	00:15:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
STEFANIE SUSAN CHELEIDER	B100610833	DZK2F91	FORD/FIESTA 1.0F	21/11/2021	18:50:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
STELLA ALVES DO VALE	L002870639	HLX7I73	TRAIL 5 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2021	07:30:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular
STEPHANIA C.PEREIRA DA SILVA	L002867381	OXG5167	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	22/11/2021	09:37:08	RUA TRES CORACOES, 249	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
Stephany Bruna Ferreira De Carvalho	L002834498	EEG1790	PEUGEOT/207HB XR S	05/10/2020	17:05:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sterlino Steiner Alves Goncalves	L002833389	EDT6602	VW/NOVA SAVEIRO CE	09/10/2020	13:50:15	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
STUDIO MINEIRO DE COSTURA LTDA	B100625353	FUK5052	FIAT/MOBI DRIVE	30/11/2021	19:13:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sueli De Fatima Martins	P100116260	PXE8038	I/WUYANG WY50QT 2	17/10/2020	17:41:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUELI GARCIA DA SILVA	L002871112	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2021	15:58:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI PEREIRA DOS SANTOS	L002868580	FPK5557	FIAT/MOBI EASY ON	23/11/2021	10:27:16	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sueli Rodrigues Dos S Pereira	P100113520	HLU6G71	FIAT/FIORINO FLEX	04/10/2020	16:35:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELLEN CRISTINA RAIMUNDO GUEDES	L002870734	HOB9067	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2021	11:51:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
SUELY GARCIA BRANDAO LIBANIO	B100611823	QPR4F09	JEEP/RENEGADE	22/11/2021	16:14:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suely Pereira De Oliveira	L002831248	CSZ9101	LNGTD AT FIAT/PALIO ELX	24/10/2020	11:12:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sul America Seguros De Aut. E Massificad	L002833396	AUA4137	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	11/10/2020	13:42:29	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Suldeminas Negocios De Bebidas L	L002828104	OQB9895	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2020	13:03:43	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Super Atacado Merc.vitorialtda	P100115610	EKH8847	SR/BRUCAL SRSL 3E	13/10/2020	11:23:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Super Box Luiz souza Ltda	L002831825	QXH3337	M.BENZ/ATEGO 2426	08/10/2020	16:53:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102497661	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	26/11/2021	15:55:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102512731	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	02/12/2021	15:39:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Superm Mercearia Bela Vistaltda	C101306471	RFA7I65	HONDA/HR-V EX CVT	04/10/2020	00:08:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
SUZANA MARIA PEREIRA	L002869336	CKY6809	FIAT/PALIO EX	23/11/2021	15:18:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	20% até 50% Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002870368	PVN8967	HONDA/FIT LX CVT	24/11/2021	10:15:17	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Suziane Siqueira Cavalcante	L002831058	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/10/2020	08:52:54	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, PROX 18	estacionamento rotativo Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SWLYNE APARECIDA DOS SANTOS	C102506021	QNI4841	FIAT/TORO FREEDOM	30/11/2021	17:52:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELB T F Giaretta Sociedade Individual De Adv	P100113652	BWV9042	AT TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/10/2020	10:24:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taciana Aparecida P De Souza Pet	L002835089	FJL9133	VW/NOVO GOL 1.0	28/10/2020	17:06:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Taciana Ribeiro Ferreira Goncalv	L002834035	GXH3735	VW/GOL SPECIAL	11/10/2020	10:34:09	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 10	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	C102500191	PWZ0807	HONDA/FIT EX CVT	27/11/2021	18:13:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Tainara Ap Pinto Do Nascimento	L002834789	GUG4167	GM/VECTRA GLS	15/10/2020	17:45:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	20% até 50% Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Talita Piedade Posteraro	L002831881	ORB6627	I/CHEV AGILE 1.4MT	30/10/2020	13:11:40	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular
TALLYSON DA SILVA NOGUEIRA	B100626123	BUE0678	LTZ GM/MONZA GL	01/12/2021	12:08:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tamilis Alves Da Silva	L002834475	ELG7943	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	03/10/2020	17:35:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tamires Barros Calogi	L002833136	QXH4706	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/10/2020	10:50:40	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAMIRES NOGUEIRA DE A CARVALHO	L002870049	QNJ5C31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/11/2021	09:26:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tania Cristina Pereira Do Amaral	C101359931	OLP1221	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/10/2020	16:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tania Ferreira De Paula	L002833109	EVR6345	VW/FOX 1.6 GII	02/10/2020	17:13:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular
TANIA MARCIA DE GODOY	L002868911	HJT0603	FORD/FIESTA FLEX	27/11/2021	21:50:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Tarcisio De Assis Silverio	L002834741	DQC6020	GM/MERIVA MAXX	09/10/2020	19:31:13	RUA ANTONIO SCODELLER, 630	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

TARCISIO PINTO BARBOSA	P100203973	HGZ5I92	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2021	11:32:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tarcizio Crispim Brandao	L002835032	PVP7878	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	15/10/2020	16:01:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tarjano Bento Alves	L002831438	OPE5885	FORD/FIESTA FLEX	05/10/2020	17:36:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tasso E Souza Transportes Ltda	C101320661	PYW5A73	HYUNDAI/HB20X 1.6A	10/10/2020	10:56:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Tatiana Aparecida De Souza Franc	L002835450	NYG4601	STYLE FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/10/2020	19:22:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	20% até 50% Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANA DE CASSIA RICIATE	C102490951	OPH4903	RENAULT/SANDERO STW 16HP	24/11/2021	09:19:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana De Cassia Riciate	L002835027	OPH4903	RENAULT/SANDERO	15/10/2020	14:10:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
TATIANA EDUARDA DE SOUZA 32517575800	L002867981	EDW7I41	STW 16HP FIAT/DOBLO CARGO FLEX	25/11/2021	16:37:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	estacionamento rotativo Dirigir veículo segurando telefone celular
Tatiana Pinheiro De Souza	L002834841	DRS5685	FIAT/PALIO WEEK ELX	26/10/2020	19:47:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tatiane Lovato Guirao	L002831580	PVG2341	FLEX VW/GOL CITY MB	31/10/2020	10:45:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tatiane Lovato Guirao	P100115600	PVG2341	VW/GOL CITY MB	13/10/2020	08:41:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiane Nery Martins	C101334521	OQD3I18	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/10/2020	10:45:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002871340	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	28/11/2021	15:52:36	RUA BUENO BRANDAO, 472	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TATIANE SILVA OLIVARES SARAIVA	P100203104	ETL1908	I/AUDI A4 2.0T 180HP	22/11/2021	15:04:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TATIANI HALINI FERREIRA	C102508001	ORA9770	FIAT/STRADA	28/11/2021	09:16:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Tc Incendio Com. E Serv - Eireli	L002834798	GWV9824	WORKING CE FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/10/2020	17:09:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	20% até 50% Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	P100204171	QUR1103	I/FORD RANGER	26/11/2021	07:31:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tecknogaz Ltda Me	L002834245	HOB8248	XLSCD4A22C FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/10/2020	13:42:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEOFILO DIVINO DE MORAIS	C102510101	OQY8318	YAMAHA/YS150 FAZER ED	30/11/2021	12:53:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TERESA CRISTINA DE PAIVA DELFINO	C102511301	NYD6823	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2021	16:43:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA FATIMA PAULA ALVES	C102501071	EGS2780	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	28/11/2021	12:00:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA MARIA DE SOUZA	L002870067	QNR2932	VW/POLO CL AD	25/11/2021	07:49:48	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tereza Maria Jose Brandao	C101330891	PZA3714	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/10/2020	08:40:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA ROSA DA SILVA CRUZ	B100617983	PUZ2753	HONDA/CIVIC LXR	26/11/2021	09:31:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha De Fatima Botelho Pere	L002834855	EIX5023	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/10/2020	16:51:57	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Terezinha Doniz. Da F. Fernandes	C101361801	OWT8788	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	25/10/2020	08:15:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha Maria De Jesus	P100115753	HGL1476	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/10/2020	17:26:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TEREZINHA MARIA DE JESUS BERTOLO	C102504601	HKZ0098	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2021	07:48:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thaciana Arantes Biagioni	L002831106	PUT0842	HONDA/PCX 150	20/10/2020	09:33:38	RUA PIRANGUINHO, PROX 409	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Thaciana Arantes Biagioni	L002831105	PUT0842	HONDA/PCX 150	20/10/2020	09:33:13	RUA PIRANGUINHO, PROX 409	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
THAIANA DE CASSIA DE ANDRADE	B100619963	OLV1868	VW/FOX 1.0 GII	27/11/2021	19:58:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAIS BARBIERO LASCA	L002871353	GGT4489	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/11/2021	17:40:01	PRACA DA CATEDRAL, 109	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Thais Bonifacio Rezende	P100116171	PXI9722	FORD/KA SE 1.5 SD	17/10/2020	09:20:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Caroline Campos Azevedo	C101328031	OQD6376	VW/FOX 1.0 GII	13/10/2020	06:11:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais De Souza Prado	C101371921	QQV2523	FORD/ECOSPORT	29/10/2020	16:43:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Kelli Pereira	L002834285	DIE1413	ATM4AT 2.0 FORD/FIESTA EDGE	23/10/2020	15:38:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS MARQUES MARTINS	L002870829	HGL1B20	VW/GOL 1.0	27/11/2021	20:55:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thais Mary Zerbinatti Garcia	P100114609	OWQ6516	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/10/2020	13:22:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Pereira Barbosa	L002834914	OQR6330	HONDA/CITY SPORT	21/10/2020	17:28:21	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thaislaine Ribeiro De Carvalho	C101318461	PUS4116	FORD/KA SE 1.0 HA	09/10/2020	12:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALES DA SILVA ROCHA	L002870745	FVW5709	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	12:07:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THALES LENZI COSTA NASCIMENTO	C102500961	PWP1616	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/11/2021	11:05:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thales Rodrigues De Oliveira	L002833167	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P	08/10/2020	10:55:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Thalisson Bruno Batista Honorio	L002833397	GWK5497	ADVANTAGE GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/10/2020	14:03:43	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO702	estacionamento rotativo Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THALISSON BRUNO BATISTA HONORIO	L002826382	GWK5497	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	17/10/2020	11:41:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thalita Carolina C.do Carmo	C101340571	QNN9826	FORD/KA TECNO 1.0 HA B	17/10/2020	11:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thamara F. Almeida De Faria	L002835222	ELL1374	VW/VOYAGE 1.0	21/10/2020	16:35:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thamires Machado Lopes	C101303391	DWB6929	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	02/10/2020	09:12:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRES MACHADO LOPES	C101328471	DWB6929	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	13/10/2020	09:19:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THASSYLA CASTELO BRANCO DE SOUZA MESQUIT	P100203126	FBA2C16	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	23/11/2021	09:27:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THASSYLA CASTELO BRANCO DE SOUZA MESQUIT	P100203577	FBA2C16	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	23/11/2021	12:23:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAUANE ELISA DE PAULA	L002870802	OQY0J86	HONDA/CG150 FAN	25/11/2021	19:52:37	RUA DOUTOR SAMUEL LIBANIO, 106	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAWAN OLIVEIRA SANTOS	L002870655	NCD4024	ESDI FIAT/STRADA WORKING CD	29/11/2021	16:55:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thayna Garcia Lopes	L002833422	HHF6087	GM/CELTA 2P LIFE	12/10/2020	14:23:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
The Way Treinamento Gerencial Ltda Me	C101367851	FDX7879	HYUNDAI/TUCSON GLSB	28/10/2020	08:51:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
The Way Treinamento Gerencial Ltda Me	C101300751	FDX7879	HYUNDAI/TUCSON GLSB	01/10/2020	07:17:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THELDO LUCAS DA SILVA	L002869331	HGL0941	VW/FOX 1.0	23/11/2021	13:05:34	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Alves De Souza	L002831868	HJT2158	VW/GOL 1.0	27/10/2020	16:26:17	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Bruno Santos	P100113333	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	02/10/2020	10:50:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de

Thiago Campos Tavares	P100115390	GUM8833	GM/ASTRA GLS	12/10/2020	05:23:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	20% até 50% Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO CERQUEIRA DE BARROS	L002870408	OPD4730	VW/8.160 DRC 4X2	26/11/2021	08:05:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
THIAGO DA SILVA LESSA	L002871313	HGQ6J10	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/11/2021	12:40:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 777	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Thiago Ernandes De Souza	L002835430	NZP3711	VW/FOX 1.0 GII	20/10/2020	17:25:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Gabrili Cortez	L002834341	FHB5285	RENAULT/SANDERO STW 16HP	15/10/2020	11:15:58	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Goncalves Da Fonseca	L002833274	NYE1956	I/HYUNDAI ELANTRA	05/10/2020	17:11:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Thiago Henrique Da S.clemente	C101334081	GRW8636	GLS VW/GOL CL 1.6 MI	17/10/2020	14:29:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO HENRIQUE DA S.CLEMENTE	C101347391	GRW8636	VW/GOL CL 1.6 MI	19/10/2020	15:29:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Henrique Dorigati	L002831481	ARG1813	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/10/2020	16:40:10	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Henrique Dorigati	L002835479	ARG1813	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	29/10/2020	16:58:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Henrique Goncalves Almeida	L002833932	DCA8G75	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2020	11:13:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1980	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Henrique Nunes	P100113311	MSM0539	RENAULT/LOGAN EXP	02/10/2020	08:33:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Inacio De Souza	C101361691	GJR0814	16 FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/10/2020	05:43:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Lima Machado	L002833279	GUE5858	VW/LOGUS 1.8I	06/10/2020	17:05:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Thiago Martins De Almeida	L002830896	QQG3054	HONDA/CG 160 FAN	17/10/2020	11:44:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOSL, SEM NUMERO	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Thiago Narciso Rezende	P100117513	HKD9100	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/10/2020	12:29:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Nascimento Fonseca	P100113476	BIQ3191	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	03/10/2020	15:46:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Natalino Da Silva Bueno	C101345191	PWO3984	VW/UP TAKE MA	18/10/2020	20:03:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Thiago Quintino Me	L002831494	HKV2208	HYUNDAI/HR HDB	21/10/2020	16:50:51	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	20% até 50% Usar buzina em locais e horários proibidos pela sinalização
Thiala Tuyane Cardoso Alves	L002834674	HJT2717	FIAT/SIENA EL FLEX	16/10/2020	16:52:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THIELY GOMES COIMBRA	L002870044	DXH3011	HONDA/FIT LX FLEX	22/11/2021	09:32:45	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Dirigir veículo segurando telefone celular
THINAL TRANSPORTES RODOVIARIOS L	L002857761	PUX0503	M.BENZ/ATRON 1719	25/11/2021	07:42:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, OPOSTO135	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Thomas Hartmann Henke	L002830554	EBP5460	HONDA/FIT EX	08/10/2020	13:45:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thv Saneamento Ltda- Epp	L002831044	PYL4477	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/10/2020	11:18:38	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
TIAGO ALMEIDA RAMOS	B100619303	DZX2F72	HONDA/CIVIC LXS	27/11/2021	16:19:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Antonio Dos Santos	C101334201	HHY4337	FLEX I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	15/10/2020	07:33:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO ANTONIO GRANDE	B100626783	EMI7954	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/12/2021	23:05:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Aparecido Da Silva	L002834686	DKP5640	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2020	15:33:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tiago Goncalves Barrionuevo	L002834316	HDI3963	VW/KOMBI FURGAO	07/10/2020	09:58:38	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
TIAGO HENRIQUE SILVA	L002870775	RTB7H31	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/11/2021	16:46:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Tiago Martinelle Correa	L002831876	FKG8686	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2020	17:05:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tj Automoveis Ltda	L002833776	BMW3763	I/BMW 118I UE71	16/10/2020	13:59:57	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
TMT ACES.ALT.FAL.IND.COM.LTDA	L002868588	FWD1E88	I/DODGE JOURNEY R/T	23/11/2021	12:33:58	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tnn Transportes E Locacoes Ltda	P100116974	PVK8473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/10/2020	13:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	C102487651	AVE9J38	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	22/11/2021	10:15:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tokio Marine Seguradora Sa	L002832746	QXH2A40	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	20/10/2020	12:50:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo segurando telefone celular
TONI RODOLFO DA COSTA SANTOS	L002870608	HHD7520	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	22/11/2021	12:43:27	AVENIDA DR LISBOA, 160	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Tramonte E Ovidio Vidros Ltda	L002830609	MEU2434	FORD/CARGO 2422 T	15/10/2020	14:09:18	RUA COM JOSE GARCIA, 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transbaruc Transportes E Logistica Ltda	P100116776	GJN8G07	VW/EXPRESS DRC 4X2	22/10/2020	08:24:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transbep Logistica Ltda	L002834641	QUS6308	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	08/10/2020	14:57:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Transbep Logistica Ltda	L002833882	QUS6308	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	14/10/2020	09:25:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 189	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transbep Logistica Ltda	L002833918	QUS6308	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	13/10/2020	15:50:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 480	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transmanti Representacoes Ltda	L002831243	GUP1545	M.BENZ/L 1620	22/10/2020	08:10:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSP E DIST CENTENARIO LTDA	P100203214	HGJ7729	M.BENZ/915C	24/11/2021	12:38:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002869454	FMQ8777	M.BENZ/ATRON 1719	22/11/2021	12:58:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002857751	FML0043	M.BENZ/ATRON 1719	22/11/2021	09:33:20	RUA CORONEL EVARISTO VALDETARIO SILVA, 29	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002857755	FML0043	M.BENZ/ATRON 1719	22/11/2021	10:38:03	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 144	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002865033	ELN0891	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25/11/2021	09:08:01	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Transportadora Translecchi Ltda	L002831877	ECM9412	VW/13.180 EURO3 WORKER	29/10/2020	12:55:26	RUA NAZARETO, 41	Estacionar no passeio
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002870663	FPJ1116	M.BENZ/ATRON 1719	30/11/2021	15:11:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Transportes Biano Eireli	P100117250	JAB8H09	FIAT/FIORINO HD WK E	28/10/2020	21:05:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSTONY LTDA	L002870285	FGG2I45	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/11/2021	15:47:23	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TREVAUTO DIST DE VEIC AUT LTDA	P100205359	QOM0G48	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	02/12/2021	13:16:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trevisani trevisani Eng E Fund	L002835135	QPF9742	RENAULT/OROCH 16 4X2	21/10/2020	16:55:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tuliane Do Nascimento Souza	L002834125	PUC5383	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/10/2020	12:22:31	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TULIANE DO NASCIMENTO SOUZA	L002834684	PUC5383	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/10/2020	17:23:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tulio Dal Poggetto Westin	L002836326	OQN8565	HONDA/CIVIC LXR	23/10/2020	15:35:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 867	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TULIO FLAVIO DE ANDRADE SANTOS	B100624253	EJB1832	RENAULT/MASTER11M 3 25DCI	30/11/2021	07:48:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UBIRATAN DE SOUZA DIAS	P100205414	GXF3000	GM/VECTRA CD	02/12/2021	12:41:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ueslei Matheus De Barros	L002834734	OQF0045	VW/GOL 1.0 GIV	09/10/2020	16:41:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ulisses De Sousa E Silva	P100114939	DKK3125	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	09/10/2020	10:47:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ulisses Lopes	L002834359	QPZ6008	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/10/2020	10:31:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ulisses Nogueira Martins	L002833375	FFZ7532	I/VW JETTA 2.0	08/10/2020	13:46:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ultra Som Equipamentos Medicos Ltda	C101319671	FYG6263	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/10/2020	17:40:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Umbelino Jose Alves	L002831053	CYL6632	GM/CORSA MILENIUM	06/10/2020	07:50:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Unicopia Ltda	L002834457	QQT1419	VW/GOL 1.0L MC4	02/10/2020	17:05:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Unidas Rep.e Com.eirelli Epp	L002834484	IZX9494	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	05/10/2020	16:20:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UNIDAS S.A	P100202972	RNA8F03	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	21/11/2021	08:20:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a.	L002830590	QWV4224	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/10/2020	16:30:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela
Unidas Sa	P100116920	FGD4994	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/10/2020	07:26:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	sinalização Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDOS TRANSPORTES E TURISMO	L002863970	GYL9876	FIAT/FIORINO IE	22/11/2021	07:40:09	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EIR Unimaquinas Pecas E Serv Ltda	C101304601	HNN5335	I/MMC OUTLANDER 2.0	02/10/2020	16:06:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
URBANO CHAGAS REIS	L002831465	OPY2591	CHEVROLET/MONTAN A LS	14/10/2020	16:46:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
URBANO CHAGAS REIS	L002834762	OPY2591	CHEVROLET/MONTAN A LS	14/10/2020	16:44:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Dirigir veículo segurando telefone celular
Urbano Chagas Reis	L002835459	OPY2591	CHEVROLET/MONTAN A LS	23/10/2020	16:59:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
URBANO CHAGAS REIS	L002834934	OPY2591	CHEVROLET/MONTAN A LS	31/10/2020	16:56:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
USECAR LOCADORA DE VEICULOS	L002870645	RNQ4J23	I/CITROEN JUMPY	25/11/2021	14:20:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SA V DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA ME	P100203984	DGE3999	FURGAOPK FIAT/STRADA WORKING	25/11/2021	11:49:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Batista Ribeiro	L002834827	KWZ7268	YAMAHA/YS150 FAZER ED	20/10/2020	18:59:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Vagner De Paula Silva	L002831071	HNM6619	HONDA/CG 125 FAN KS	12/10/2020	12:02:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
VAGNER DE PAULA SILVA	L002834678	HNM6619	HONDA/CG 125 FAN KS	17/10/2020	12:45:13	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Vagner Luis Ribeiro	L002833734	FTP0784	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/10/2020	09:15:26	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2172	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vagner Silva Santos	L002831833	HBR1867	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/10/2020	17:00:47	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Valberto Leandro Coelho Da Mata	L002834813	DRH0343	VW/GOL 1.0	10/10/2020	18:39:50	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valcir Rodrigues Fernandes	P100113620	EYP0420	CHEVROLET/S10 LT DD4A	03/10/2020	09:43:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Francisco De Souza	P100115005	ENT6765	HONDA/CITY LX FLEX	09/10/2020	16:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECI LEANDRO DA SILVA	P100204039	QUO3512	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/11/2021	16:11:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Viana	L002834121	GOM6990	VW/GOL 1000	04/10/2020	15:56:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdecir Correa Pereira	C101335291	ELE0263	FIAT/STRADA TREK	15/10/2020	14:43:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdecir De Andrade	L002833894	DBY7737	FLEX FIAT/UNO MILLE EX	20/10/2020	11:52:07	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdecir Leandro	C101323411	ERI9F65	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	11/10/2020	12:00:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdelino Batista Pereira	L002833385	GSZ2904	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/10/2020	17:26:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX465	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valdemar Coutinho Tosta Junior	L002834617	KAH1608	VW/GOLF	03/10/2020	16:40:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 90	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Valdemir Carvalho Vieira	P100115841	HMB9935	GM/CELTA 4P LIFE	14/10/2020	16:45:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR DE CARVALHO DOMINGUES	B100620303	LPK5794	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	27/11/2021	20:25:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR GOMES DA SILVA	L002870086	HMI3D87	FIAT/DUCATO MAXICARGO	29/11/2021	10:27:20	RUA DR VINICIUS MEYER, 19	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdemir Pelegrini Duarte	L002834921	LON0056	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	26/10/2020	19:10:54	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 186	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valdemiro Guilherme Da Silva	C101302291	FTL7I96	CHEV/PRISMA 1.4AT	02/10/2020	13:12:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENEI RIBEIRO DOS SANTOS	B100614023	GXF7067	LTZ FORD/KA GL IMAGE	23/11/2021	08:03:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENEI RIBEIRO DOS SANTOS	B100625793	GXF7067	FORD/KA GL IMAGE	01/12/2021	15:49:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDETARIO TEIXEIRA FILHO	L002869291	BXH1515	FIAT/UNO CS	25/11/2021	11:25:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Valdetario Teixeira Filho	L002831101	BXH1515	FIAT/UNO CS	20/10/2020	10:20:40	RUA PIRANGUINHO, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdete De Fatima Vieira Alves	C101369501	HHF6785	GM/PRISMA MAXX	28/10/2020	15:38:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdete Helena Da Silva	L002835045	OXF3823	FORD/FIESTA FLEX	16/10/2020	16:27:51	RUA SANTO ANTONIO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdiano Passos Da Silva	C101321001	FJN6819	CHEVROLET/ONIX	10/10/2020	13:32:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdinei De Souza	P100116688	FBL5859	1.0MT LT I/RENAULT FLUENCE DYN20M	21/10/2020	06:31:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdineia Da Silva P Pereira	L002830598	HOB8468	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/10/2020	14:15:49	RUA COM JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Donisete De Morais	P100114477	RFN9I48	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	08/10/2020	15:45:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR FERREIRA DO PRADO	L002833871	HJT0J06	VW/GOL 1.6	09/10/2020	08:04:45	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Ferreira Do Prado	L002830570	HHE9228	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	10/10/2020	13:40:32	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Ferreira Do Prado	L002834141	HHE9228	I/HYUNDAI AZERA 3.3	10/10/2020	13:47:16	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Ferreira Do Prado	L002833864	HJT0J06	V6 VW/GOL 1.6	08/10/2020	07:56:22	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Vaz Pedroso	L002833307	EKT8475	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	21/10/2020	16:15:37	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdirene Aparecida G.pereira	L002833165	GXF8791	FIAT/PALIO YOUNG	08/10/2020	10:52:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdirene Terra	P100116094	PXX5877	FORD/FIESTA HA 1.5L SEB	17/10/2020	08:55:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdo Pelegrini Duarte Eireli	C101332541	QOD5F81	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	14/10/2020	15:29:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdomiro Vagner De Souza	P100116226	HOB8547	GM/VECTRA HATCH	17/10/2020	14:57:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Araujo Lefol	L002832395	OXF3766	4P GT HONDA/CG 125 FAN ES	22/10/2020	11:52:56	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Valeria Augusta Da Silva	C101341121	DYF0765	GM/CLASSIC SPIRIT	17/10/2020	14:46:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA CRISTINA BARBOSA	C102490841	NYD1146	DAFRA/NEXT 250	24/11/2021	09:15:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valeria Cristina Moreira	L002833923	HAM7409	FORD/FIESTA EDGE	19/10/2020	09:59:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Valeria De Cassia Brianezi Silva	L002833299	QQZ6666	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	16/10/2020	16:40:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 55	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valeria Vaz Vilela	P100115137	JXU8712	MMC/L200 TRITON FLEX	10/10/2020	16:38:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

VALERIANE MIQUILINI HARA	L002870651	RFC0D82	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	17:10:54	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROXIMO 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Valerio Gomes Da Silva	L002818262	CYI8500	VW/GOL 1.0	07/10/2020	08:08:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valerio Menicucci	P100113278	QOM0043	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/10/2020	16:43:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valicar Locadora De Veiculos Ltda	P100117359	FFC2D44	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	29/10/2020	11:55:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir De Almeida	P100116370	ETD8539	GM/PRISMA MAXX	18/10/2020	11:52:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir Pompeo Ferreira	L002832699	DYJ5044	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/10/2020	17:10:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Valmir Rogerio Militao	P100116259	HLQ1349	FIAT/DUCATO MINIBUS	17/10/2020	16:57:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALQUIRIA TATIANE F VIEIRA	B100618313	PWY5A18	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2021	16:04:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALTAIR AUGUSTO	P100203731	DNY2262	FORD/KA	23/11/2021	15:28:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTER DIAS SILVA	C101362021	HKR0977	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/10/2020	08:41:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Dias Silva	L002834631	HMA8676	HONDA/CG 150 TITAN	08/10/2020	12:32:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Valter Dias Silva	C101355421	HKR0977	ESD HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/10/2020	20:29:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Luiz Pedro	L002833146	BJA5415	VW/PARATI CL 1.8	03/10/2020	10:58:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Vanda Maria Da Costa Pereira	C101369831	OXJ1032	I/M.BENZ 311CDISTREETF	28/10/2020	17:54:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	estacionamento rotativo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vandeir Martins De Oliveira	L002833370	CZG2736	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/10/2020	15:29:32	AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA, 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanderlea De Rezende Silva	L002834726	OQC2337	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/10/2020	16:15:48	RUA DOM NERY, 273	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanderlei Francisco De Paiva	L002818287	EIG0471	VW/GOL 1.0 GIV	27/10/2020	08:52:30	AVENIDA PREF JORGE ANTONIO ANDERE, PROX 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanderlei Pereira Barbosa	C101362131	DWC1435	VW/GOL 1.6	25/10/2020	08:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderlei Pereira Moraes	C101365321	FBE0803	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	27/10/2020	10:59:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERSON ROSA ANDRADE	L002868565	NYD1334	I/CITROEN C4 16GLX5P F	23/11/2021	07:40:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanessa Aparecida Soranso	L002831092	CVJ3782	FIAT/PALIO EX	17/10/2020	11:34:52	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Cassiana Z.dos Santos	L002830573	GQU3853	FIAT/UNO	10/10/2020	13:50:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanessa Costa De Moraes	C101343101	HGK2882	ELECTRONIC I/FIAT 500 LOUNGE AIR AT	18/10/2020	09:30:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Mikaella Mariano Da Silva	P100114862	EBD9085	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/10/2020	00:17:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Reno Mattos	L002833176	QMQ6999	RENAULT/SANDERO EXPR 10	09/10/2020	12:01:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanessa Sousa Santos	P100117425	EAX3395	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2020	10:26:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Cristina De Oliveira	P100116556	FIQ5709	I/FIAT SIENA EL 1.4	20/10/2020	12:30:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA CURITIBA	C102499311	HOB9H33	FLEX VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/11/2021	18:33:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA CUSTODIO DE SOUZA	L002871335	HGY2388	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2021	14:32:43	RUA AFONSO PENA, 8	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Vania Custodio De Souza	C101300531	BZN9067	FIAT/UNO CS	01/10/2020	16:27:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Maria Ferreira Silva	C101362801	QMR1180	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	25/10/2020	12:50:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA REGINA RIBEIRO	L002857757	OPM3F91	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2021	07:58:50	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Vania Sebastiana Batista	C101314611	GPE4824	FORD/F 1000	08/10/2020	10:35:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vania Soares A.martinelli	L002830604	HOB8286	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/10/2020	13:07:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanice Aparecida Dos Santos	C101332001	CDH3738	VW/GOL CLI	14/10/2020	13:32:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
Vanil Da Silva	L002831862	EEG5047	GM/CORSA HATCH PREMIUM	26/10/2020	15:17:45	RUA BOM JESUS, 509	20% até 50% Dirigir veículo segurando telefone celular
VANILDA APAR. DA SILVA FERREIRA	B100623703	OWU8376	VW/UP MOVE MA	29/11/2021	10:30:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vanilda Aparecida Cruz	L002833183	HHF6842	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/10/2020	11:12:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanilda Ferreira De F. Da Silva	C101354761	FJC2898	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/10/2020	15:39:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanilda Ferreira De F. Da Silva	C101352891	FJC2898	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/10/2020	13:42:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANILDO DE PAIVA	C102501301	RNO9E94	VW/POLO CL AD	28/11/2021	13:31:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanildo Simoes	P100115126	OWS7820	VW/GOL 1.0 GIV	10/10/2020	15:57:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanisa Alves De Oliveira	C101367411	OPX7144	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/10/2020	18:10:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANTUIR MARIANO DOS SANTOS	L002867393	QUX5898	HONDA/CG 160 TITAN	30/11/2021	16:21:32	AVENIDA PINTO COBRA, 70	Avançar o sinal de parada obrigatória
VANUSA APARECIDA DA C. FERREIRA	L002870293	HDF1086	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/11/2021	12:45:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VENICIO LOPES FERREIRA	C102514821	OQB3D98	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/12/2021	12:49:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENILTON JANDER BORGES	C102489191	OMH9681	VW/NOVO VOYAGE 1.6	23/11/2021	09:33:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA CONCEICAO RIZZO BARBOSA	L002868582	EIL2741	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/11/2021	10:59:26	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERA LUCIA COSTA PARENTI	L002870400	BBB8029	VW/NOVO FOX CL MB	25/11/2021	11:37:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Vera Lucia Da Silva Felipe	P100113718	HIF4576	I/PEUGEOT 207HB XR S	03/10/2020	15:30:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	estacionamento rotativo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia Da Silveira E Meneses	L002818299	FYY2370	FORD/FIESTA HA 1.5L S	31/10/2020	11:53:00	RUA JOAO BASILIO, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia De Oliveira Luz	C101322201	PXY1100	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	10/10/2020	18:12:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002867402	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT HB AT	25/11/2021	10:24:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 114	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002869292	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT HB AT	25/11/2021	10:08:20	RUA EUGENIO DIANI, PROX 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	B100618863	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT HB AT	26/11/2021	14:38:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA LARAIA	L002870725	PWA6400	HYUNDAI/HB20 1.6M	23/11/2021	10:52:13	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Veridiana Estevam	L002833141	DIT0071	COMF GM/CELTA 5 PORTAS	02/10/2020	11:36:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Veridiana F.de Paulo Silva	L002833909	OWJ2570	RENAULT/SANDERO STW 16HP	23/10/2020	11:02:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Veronica De Paulo Santos	L002836347	OWZ7323	HONDA/XRE 300	27/10/2020	13:02:50	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Viana Mecanica Diesel Ltda	C101352671	PVX3225	CHEVROLET/MONTAN	21/10/2020	22:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE BATISTA DOS SANTOS	C102507671	HEF2030	A LS VW/FOX 1.6 ROUTE	27/11/2021	18:22:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vicente Carlos Monroe	C101328141	DFZ8319	FIAT/PALIO FIRE	13/10/2020	06:26:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Vicente Siqueira Ribeiro Do Vale	C101337821	FQF6060	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	16/10/2020	14:48:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR LIMA TREVISAN	P100203940	QPJ9H35	CHEVROLET/S10 HC DD4A	25/11/2021	08:31:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilma Da Rosa De Almeida	C101320881	RFB2A43	CHEV/ONIX 10MT LT4	10/10/2020	12:02:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilmar De Fatima Simoes	L002833293	HDF2817	VW/FOX 1.0	13/10/2020	18:44:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vilson Paulino Dos Santos	L002833919	DKD1048	FORD/FIESTA 1.6	16/10/2020	08:55:31	RUA DR GARCIA COUTINHO, 92	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Vina Equip construcoes Ltda	L002835220	OPR3895	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/10/2020	16:16:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Vinicius De Moura Ribeiro	L002830881	QXV9D24	HONDA/CG 160 FAN	10/10/2020	13:43:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 984	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Vinicius Eugenio	P100117689	CAA1441	VW/GOL CL 1.6 MI	31/10/2020	22:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	L002830591	PYG9399	FIAT/IDEA ADVENTURE1.8	13/10/2020	17:02:36	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vinicius Ferreira De Souza	L002833289	PYG9399	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/10/2020	21:09:05	RUA ANEZIO ALVORO CAMILLO, 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
Vinicius Ramos Alvarenga	L002832369	DSP9311	VW/GOL 1.6 POWER	08/10/2020	10:26:59	AVENIDA ABREU LIMA, 130	sinalização Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vione Assis De Rezende	C101331001	FNT7816	FIAT/STRADA HD WK	14/10/2020	09:37:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIP SOFTWARES LTDA	C102509001	RMN0H87	CC E VW/VIRTUS CL AD	29/11/2021	22:16:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Virginia Campos Dos Santos	C101374561	EVP3E07	I/HYUNDAI IX35 2.0	30/10/2020	15:34:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Virginia Capistrano Fajardo	L002831579	FVM6119	NISSAN/MARCH 16SL	31/10/2020	07:21:27	AVENIDA CORONEL ALFREDO DE PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Virginia Rosa Bicudo	C101355971	OQC5595	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/10/2020	07:26:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIRGINIA TENORIO DA FONSECA	C102500201	QXG2966	VW/FOX CONNECT MB	27/11/2021	18:14:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Virgolino Vieira De Andrade	P100113784	CCZ4300	I/FORD ESCORT GLX 16VF	04/10/2020	15:14:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Alexandre Goes	C101365211	FGE9C49	CHEVROLET/COBALT	27/10/2020	10:51:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR CARVALHO DOS SANTOS	P100205172	DJQ8F83	1.8 LTZ I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/12/2021	11:39:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Diocesio Felicio	L002835335	FFF3450	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/10/2020	10:39:56	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vitor Goncalves De Souza	L002834300	OWS4807	TOYOTA/ETIOS SD XLS	27/10/2020	16:49:57	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VITOR HUGO CABRAL	P100203643	HID8G54	VW/GOL 1.0 GIV	22/11/2021	08:54:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Severino	L002834339	GUY5560	FIAT/UNO MILLE SMART	15/10/2020	11:02:52	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VITORIA FATIMA SILVA	L002868903	EBX3E22	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2021	20:35:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo
Vivian Tereza Barbedo Viana	L002831107	DMJ0I80	M.BENZ/A 160	28/10/2020	08:17:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, PROX 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANA DEL CARMEN CARDOSO	L002865271	BYG8823	VW/8.140	30/11/2021	20:49:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
CELEDON VIVIANE BARBOSA BASSI	L002868287	GZJ5171	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/11/2021	20:26:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	pela sinalização Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE DE CAMPOS PINTO	L002870810	HHD7947	JTA/SUZUKI AN125	25/11/2021	21:09:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Viviane Mara Da Silva Meyer	L002831440	PXR9321	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	06/10/2020	16:51:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Viviane Ramos Moreira	L002835029	DCA0C70	GM/VECTRA GLS	15/10/2020	15:07:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vlademir Cassaguera	L002833418	ISW0615	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	11/10/2020	14:00:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Wagner Andrei Bento De Mira	L002831855	FBR3837	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/10/2020	16:29:29	RUA ANTONIO SCODELER, 457	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wagner Cobra Borges	L002834764	DPP8088	I/CHRYSLER	14/10/2020	16:51:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wagner Cobra Borges	L002835023	DPP8088	PTCRUISER LTD I/CHRYSLER	14/10/2020	16:59:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	L002857758	CQB5973	PTCRUISER LTD FIAT/UNO MILLE EX	23/11/2021	08:04:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 540	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Wagner Francisco Da Silva	P100113289	LPE5915	I/VW SPACEFOX COMFORT	01/10/2020	17:19:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WAGNER GERALDO ARRUDA	L002870084	AIM9809	VW/GOL SPECIAL	28/11/2021	10:26:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER NUNES RIBEIRO	L002870705	PWK5813	HONDA/BIZ 125 ES	23/11/2021	10:34:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Wagner Vinicius Dos Santos	L002834660	HKB0880	I/CHEVROLET AGILE	15/10/2020	12:45:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 669	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Wagston Warley Dos Reis	C101360371	GZC3334	LTZ DAFRA/NEXT 250	24/10/2020	17:26:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALBERTON CHRISTIAN C	L002868894	OPQ7H19	CHEVROLET/CRUZE	22/11/2021	21:34:54	RUA CORONEL JOSE INACIO, 247	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à
FERNANDES WALDECIR DAMAS CASSIMIRO	L002869458	DTX4J85	LT HB FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2021	13:47:10	RUA NICOLAU LARAIA, 218	entrada/saída de veículos Dirigir veículo manuseando telefone celular
WALDIRENE DIVINA B DE FREITAS	L002870728	HHD6E16	YAMAHA/FACTOR	23/11/2021	11:02:03	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 630	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/
Walmir Ribeiro Tavares	P100114532	DWO8823	YBR125 ED VW/GOL 1.0	09/10/2020	12:36:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	viseira/óculos prot em des c/ regul Contran Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waltencir Galvagnario De Sousa	L002835142	CMY7808	GM/CORSA GL 1.6	22/10/2020	13:23:04	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALTER LUIZ SCHIMIDT MODESTO	B100619203	QXM4444	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	27/11/2021	15:53:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER FERNANDO DE RESENDE	L002834144	PXD5247	FIAT/STRADA WORKING	10/10/2020	14:09:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderley De Andrade	C101363671	PVB5H30	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/10/2020	10:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Donizeti Vilas Boas	P100116864	QXC5784	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/10/2020	14:38:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Henrique Da Silva	L002833160	GRW5291	VW/GOL MI	05/10/2020	12:13:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wanderly Ferreira	C101357401	JUA4203	HONDA/CIVIC EX	23/10/2020	21:54:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderson Fabricio Prata	L002830910	PVG2267	FORD/KA SE 1.0 HA	21/10/2020	11:11:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wanderson Luiz Da S.bittencourt	L002831235	FXQ8014	HONDA/HR-V EXL CVT	13/10/2020	11:48:37	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wanessa Camargo Pivoto	L002832704	HOF8247	FIAT/UNO WAY 1.4	07/10/2020	17:04:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Wanessa Cristina Louzada	L002834480	OPJ9280	I/FORD RANGER XL CD4 22	05/10/2020	17:00:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Washelis Suprimentos Para Informatica Lt	P100116941	GAS2732	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/10/2020	11:23:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welington Carlos Moreira	C101323851	CBG5981	VW/SAVEIRO CL	11/10/2020	13:07:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Welington Da Silva Oliveira	P100115258	GZM8740	FIAT/PALIO FIRE	12/10/2020	01:07:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELITON RODRIGO SANTOS DO	L002871356	RNI3E76	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	17:46:16	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/

CARMO WELLES DO CARMO COSTA	P100203467	HGJ4J95	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2021	12:24:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	viseira/óculos prot em des c/ regul Contran Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wellington Adorno De Morais	L002830593	EDE1976	VW/FOX 1.0	14/10/2020	13:19:25	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON ADORNO DE MORAIS	L002834189	EDE1976	VW/FOX 1.0	20/10/2020	12:32:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON ALEX FERNANDES	L002869942	QQT8887	HONDA/CG 160 FAN	30/11/2021	22:48:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
Wellington Dos Santos Joia	L002834521	OMH5297	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/10/2020	16:59:56	RUA SAO JOSE, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Henrique Da Silva	L002835146	JKC2969	FORD/FIESTA FLEX	26/10/2020	12:30:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular
WELLINGTON JEAN DE SENE FARIA	L002870184	QPA6380	CHEVROLET/ONIX	28/11/2021	09:44:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	P100117524	PYK1717	10MT JOYE I/TOYOTA HILUX	30/10/2020	13:00:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	L002831029	PXZ4539	CDSRXA4FD FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/10/2020	08:46:47	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellington Oppenheimer Epp	P100116589	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	20/10/2020	13:14:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Pedro Dos Santos	C101350141	LVD8466	VW/FOX 1.0	21/10/2020	08:10:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wellington Pedro Dos Santos	C101350581	LVD8466	VW/FOX 1.0	21/10/2020	07:57:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON SOUZA BASSO	B100619633	HAI8285	VW/GOL 1.0	27/11/2021	19:15:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON TIAGO RIBEIRO	B100624913	FAW6338	FIAT/PALIO FIRE WAY	30/11/2021	17:14:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELTON DOMINGUES PEREIRA	L002870757	GWG6887	HONDA/CG 125 FAN	23/11/2021	14:29:57	RUA TRES CORACOES, 1390	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WENDEL DANIEL ALVES	B100614133	QUW1103	HONDA/CITY EX CVT	23/11/2021	08:14:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDEL DANIEL ALVES	B100617433	QUW1103	HONDA/CITY EX CVT	25/11/2021	14:47:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wendel De Assis Nogueira	L002833729	FEU1428	VW/NOVO FOX HL MD	05/10/2020	08:46:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wendel Dos Santos Joia	L002826389	QPV1217	VW/NOVA SAVEIRO TL	22/10/2020	11:34:19	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 113	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
WENDEL SOUZA MACHADO	L002870832	MRT2E61	MBVS GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	27/11/2021	21:23:00	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	sinalização Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
WENDEL SOUZA MACHADO JUNIOR	L002869914	RMR9F50	HONDA/CG 160 START	30/11/2021	21:03:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WENDELL RIBEIRO COSTA	L002870393	HBZ9597	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	25/11/2021	10:57:48	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEI BATISTA SILVEIRA	C102508441	HMS8D11	FORD/FIESTA EDGE	28/11/2021	21:58:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weslei De Oliveira Silva E Outro	C101368951	HGZ5555	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/10/2020	13:44:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Alves Silva	L002834201	OPC0069	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	22/10/2020	13:04:15	RUA ANTONIO SCODELER, 596	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Candido	L002835087	QWT9689	FIAT/STRADA FREEDOM CD	28/10/2020	16:17:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wesley Carlos Do Amaral	L002833749	QXB4031	YAMAHA/FZ25 FAZER	10/10/2020	12:34:10	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Wesley De Moraes Andrade	L002835443	CYG0130	GM/CORSA WIND	21/10/2020	16:37:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS	B100617323	RNH4H83	VW/FOX CONNECT MB	25/11/2021	14:38:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY FELIPE DA SILVA PEREIRA	L002869161	GPQ6821	VW/GOL CL	24/11/2021	20:42:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY JOSE FRANCO	L002871004	DSJ6269	VW/GOL 1.0 GIV	26/11/2021	15:58:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wesley Luiz Pereira Do Carmo	C101355091	EDK0707	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/10/2020	16:34:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Luiz Silva	L002834314	HHD9794	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/10/2020	07:05:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
WESLEY RIBEIRO DA SILVA	L002870296	HDT1278	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2021	14:34:14	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Wesley Thomas De Godoy	L002834685	EEM9456	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/10/2020	12:32:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	estacionamento rotativo Dirigir veículo segurando telefone celular
Weslley Teixeira Da Silva	L002831454	GQP3276	VW/GOL I	09/10/2020	16:52:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	L002870386	CYL8215	VW/GOL SPECIAL	24/11/2021	11:47:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Weverton Cristiano Da Silva	L002818258	CYL8215	VW/GOL SPECIAL	05/10/2020	11:00:29	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	estacionamento rotativo Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Weverton Luan Da Silva Santos	L002834044	DFF3146	GM/CORSA MILENIUM	21/10/2020	15:30:02	RUA SAPUCAI, 50	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Weverton Luan Da Silva Santos	L002834045	DFF3146	GM/CORSA MILENIUM	21/10/2020	15:30:51	RUA SAPUCAI, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILKER CARDOSO RODRIGUES	L002870399	OMC9833	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/11/2021	11:35:24	RUA JOAO BASILIO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
Willam Mendes Ribeiro	P100116820	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE	22/10/2020	13:37:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	estacionamento rotativo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de
WILLER DIOGO MIRANDA PINTO	L002835141	CYD4629	ECONOMY VW/GOL 16V	22/10/2020	13:15:29	RUA ANTONIO SCODELER, 596	20% até 50% Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLER THIAGO MORAIS DA FONSECA	L002870177	HDF8730	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/11/2021	08:56:44	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
William Alberto Da Silva	L002833376	EUP1756	VW/GOL 1.0	08/10/2020	13:57:32	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
William Cesar Soccol	C101341781	PVV0508	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/10/2020	16:26:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Cezar Lemos Da Silva	L002834181	DYA5233	VW/FOX 1.0	17/10/2020	16:10:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William De Lucia Ferreira	L002831838	DOL8J06	SPORTLINE FORD/ECOSPORT XLS	14/10/2020	14:45:34	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
William De Lucia Ferreira	C101357841	DOL8J06	1.6L FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	24/10/2020	05:30:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	estacionamento rotativo Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William De Oliveira E Silva	L002828109	NYF1264	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/10/2020	14:20:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM FERNANDO DE AL.SILVA	L002870341	FOX5220	VW/FOX 1.0	22/11/2021	11:33:27	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM JULIO DA SILVA	C102499091	OME4663	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	26/11/2021	14:02:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM MENDES DE SOUZA	L002870194	FGZ5I49	YAMAHA/MT07	28/11/2021	10:33:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILLIAN DE FREITAS CLEMENTE	C102508881	QPX2107	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/11/2021	17:45:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Willian De Lima Gomes Pinto	L002831498	BLS5432	VW/GOL 1000	21/10/2020	17:26:33	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Willian De Oliveira	L002833860	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	06/10/2020	09:17:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Willian Dos Santos Euzebio	L002832689	OQB5310	FIAT/PALIO	05/10/2020	16:44:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, OPOSTO 04	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Willian Jose Da Silva	C101303611	QNW9E67	ATTRACTIV 1.0 VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/10/2020	10:56:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN ROGER MARTINHO	C102500411	HES4550	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2021	19:31:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOREIRA WILSON CARDOSO	C102489851	FCU5A13	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/11/2021	18:01:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON DE OLIVEIRA	L002867972	NYC7104	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	23/11/2021	14:38:52	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento

Wilson De Souza Junior Auto Socorro	P100115148	FGZ9A07	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	10/10/2020	18:29:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Do Prado Rodigues	L002833911	HHE8328	VW/SAVEIRO 1.6	04/10/2020	11:42:48	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não
Wilson Do Prado Rodigues	L002833912	HHE8328	VW/SAVEIRO 1.6	04/10/2020	09:43:47	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	autorizados pelo Contran Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilson Novais Rocha	P100114873	FMH3418	I/TOYOTA HILUX	09/10/2020	05:37:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Roberto Abrantes Junior	L002831858	GIO8005	CD4X4 SRV VW/GOL 1.0	26/10/2020	13:57:38	RUA BOM JESUS, 435	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wilson Roberto Silveira	C101372801	QUJ1806	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	30/10/2020	10:39:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Winter Humberto Da S.lopes	L002834675	QUC8086	RENAULT/KWID ZEN 10MT	16/10/2020	16:58:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wisp Iconecta Servicos De Rede L	C101355101	PYZ0519	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	22/10/2020	16:51:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002868893	PYI3325	YAMAHA/NMAX	22/11/2021	14:47:58	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Wm Engenharia Comercio E	C101354981	GBM0156	I/FIAT PALIO ATTRACT	22/10/2020	16:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Empreendimentos Wolber Erick Dos Santos Gomes	L002830551	GXY8741	1.0 VW/GOL SPECIAL	03/10/2020	16:05:31	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wolney Bustamante Oliveira	L002834140	GTO6505	VW/GOL 1.6 POWER	10/10/2020	13:20:34	RUA ANTONIO SCODELER, 340	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Xavier E Souza Transportes Ltda	L002833887	BAZ8803	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	16/10/2020	11:43:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
XAXA AUTO SOCORRO LTDA	P100205315	QPV2436	CHEVROLET/S10 LT DD4A	02/12/2021	13:59:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yasmin Mariany Mateus De Mello	C101322101	EVM4543	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/10/2020	17:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YOLANDA CASSIA EUSTAQUIO	L002857759	KZG1010	VW/GOL 1.0	23/11/2021	09:23:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Yosicazu Tamura	L002834357	GPQ8197	VW/FUSCA 1600	21/10/2020	10:04:22	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Yuri Mafra Enezio Asloquer	L002835440	PWJ6C54	CHEVROLET/MONTAN	21/10/2020	16:47:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZACHEU E ZACHEU EMBALAGENS LTDA-	C102487541	QNM7579	A LS M.BENZ/ATEGO 1719	22/11/2021	09:58:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zelia Aparecida Da Costa Guimaraes	P100117095	DPS8855	GM/ZAFIRA ELITE	24/10/2020	00:20:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zelia Aparecida Da Costa Guimaraes	C101335621	DPS8855	GM/ZAFIRA ELITE	15/10/2020	16:20:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ZELIA MARILIA GONCALVES	L002869177	HOB9584	VW/GOL 1.0	30/11/2021	19:32:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Zhuang Guoquan	P100115599	DVL2536	GM/MONTANA SPORT	13/10/2020	03:29:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zilda Inacia Da Rosa Ferreira	L002829905	EJT2391	GM/CLASSIC LIFE	03/10/2020	21:50:36	RUA DR VINICIUS MEYER, 112	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Zilda Maria Dos Santos	P100114774	MIL4541	VW/GOL 1.0	11/10/2020	19:31:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zilda Silva De Oliveira	C101326821	FRE4424	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/10/2020	16:29:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zocar Rio Caminhoes Ltda	C101370381	KRT3129	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/10/2020	05:13:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZULEICA VERONICA S.BELIZARIO	L002871321	PZL4931	FIAT/UNO DRIVE 1.0	28/11/2021	13:01:08	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zulmira De Cassia Custodio	L002835490	GWK5607	FORD/FIESTA FLEX	31/10/2020	17:01:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

POUSO ALEGRE, 28 de Dezembro de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:181CFC77